FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do Poder Local (Séculos XIV a XVIII)

Volume II

Carlos Manuel Ferreira Caetano

Dissertação de Doutoramento em História da Arte Moderna

Julho, 2011

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em História da Arte Moderna, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor Rafael de Faria Domingues Moreira, Professor Associado do Departamento de História de Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

ÍNDICE

VOLUME 2

ANEXO A – REDE DOS CONCELHOS PORTUGUESES ANTIGOS, ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA 5

ANEXO B – REDE DOS CONCELHOS PORTUGUESES AO LONGO DOS TEMPOS, ANTIGOS E DE CRIAÇÃO RECENTE, ORGANIZADOS POR DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA 19

ANEXO C – REDE DOS CONCELHOS PORTUGUESES AO LONGO DOS TEMPOS, ANTIGOS E DE CRIAÇÃO RECENTE, ORGANIZADOS A PARTIR DOS CONCELHOS ACTUAIS 35

ANEXO D – LOCAL DE REUNIÃO DOS HOMENS-BONS DOS CONCELHOS MEDIEVAIS PORTUGUESES (SÉCULOS XIV-XVI) 49

ANEXO E – LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS AUTOS RELATIVOS ÀS *DEMARCAÇÕES DE FRONTEIRA* COM CASTELA (1537-1538) 79

ANEXO F – LOCAL DE REUNIÃO DAS ASSEMBLEIAS ELEITORAIS NAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS PORTUGUESAS (1835-40) 89

ANEXO G – APÊNDICE DOCUMENTAL 143

ANEXO H – IMAGENS 229

ANEXO I – CONTRIBUTO PARA O LEVANTAMENTO GERAL DAS CASAS DA CÂMARA DOS ANTIGOS CONCELHOS PORTUGUESES 407

DISTRITO DE AVEIRO 409

DISTRITO DE BEJA 443

DISTRITO DE BRAGA 461

DISTRITO DE BRAGANÇA 483

DISTRITO DE CASTELO BRANCO 517

DISTRITO DE COIMBRA 543

DISTRITO DE ÉVORA 583
DISTRITO DE FARO 613
DISTRITO DE GUARDA 633
DISTRITO DE LEIRIA 673
DISTRITO DE LISBOA 705
DISTRITO DE PORTALEGRE 729
DISTRITO DE PORTO 755
DISTRITO DE SANTARÉM 795
DISTRITO DE SETÚBAL 827
DISTRITO DE VIANA DO CASTELO 843
DISTRITO DE VILA REAL 863
DISTRITO DE VISEU 891
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES 957
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 981

ANEXO A

REDE DOS CONCELHOS PORTUGUESES ANTIGOS, ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA

Nota: Não está, que saibamos, estabilizada a lista efectiva dos antigos concelhos, nomeadamente a dos existentes nos fins do Antigo Regime. As listas que a seguir se apresentam constituem tentativas de sistematização das informações recolhidas em fontes diversas. Para maior facilidade de consulta, os concelhos antigos extintos estão referenciados em relação ao concelho em que foram incorporados e ao distrito a que hoje pertencem.

Ao longo da sua história algumas localidades "cabeça de concelho" mudaram de nome: apresentar-se-ão as variantes conhecidas mas privilegiar-se-á a sua designação histórica. Assim, por exemplo, Montijo remeterá para Aldeia Galega do Ribatejo.

Para uma leitura mais global da lista dos concelhos antigos, quase todos de origem medieval, referem-se em seguida os concelhos criados durante e após a implantação do Liberalismo: Corvo (Região Autónoma dos Açores; 1832); Santana (R.A. da Madeira; 1832); Águeda (Distrito de Aveiro; 1834); Santo Tirso (Porto; 1834); Câmara de Lobos (R.A. Madeira; 1835); Porto Moniz (R.A. Madeira; 1835); Boticas (Vila Real; 1836); Carregal do Sal (Viseu; 1836); Marinha Grande (Leiria; 1836); Paços de Ferreira (Porto; 1836); Paredes (Porto; 1836); Peso da Régua (Vila Real; 1836); Sabrosa (Vila Real; 1836); S. Pedro do Sul (Viseu; 1836); Seixal (Setúbal; 1836); Valongo (Porto; 1836); Valpaços (Vila Real; 1836); Vila Nova da Barquinha (Santarém; 1836); Vila Nova de Poiares (Coimbra; 1836); Vouzela (Viseu; 1836); Oliveira de Frades (Viseu; 1837); Povoação (R.A. Açores; 1839); Marco de Canaveses (Porto; 1852); Macedo de Cavaleiros (Bragança; 1853); Vila Verde (Braga; 1855); Loures (Lisboa; 1886); Tabuaço (Viseu; 1895); Espinho (Aveiro; 1899); Alcanena (Santarém; 1914); Alpiarça (Santarém; 1914); Bombarral (Leiria; 1914); Ribeira Brava (R.A. Madeira; 1914); S. Brás de Alportel (Faro; 1914); Murtosa (Aveiro; 1926); S. João da Madeira (Aveiro; 1926); Entroncamento (Santarém; 1945); Vendas Novas (Évora; 1962); Amadora (Lisboa; 1979); Odivelas (Lisboa; 1998); Trofa (Porto; 1998); e Vizela (Braga; 1998).

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Abadim	Cabeceiras de Basto	Braga
Abiúl	Pombal	Leiria
Aboim	Amarante	Porto
Aboim da Nóbrega	Vila Verde	Braga
Abucheira (Ver Cardigos)	Mação	Santarém
Abrantes	Abrantes	Santarém
Abreiro	Mirandela	Bragança
Abrunheira	Montemor-o-Velho	Coimbra
Abrunhosa-a-Velha	Mangualde	Viseu
Açores	Celorico da Beira	Guarda
Água-de-Pau	Lagoa	R. A. Açores – São Miguel
Água de Peixes	Alvito	Beja
Aguada de Cima	Águeda	Aveiro
Águas Belas	Ferreira do Zêzere	Santarém
Águas Revés	Valpaços	Vila Real
Águas Revés e Castro	Valpaços	Vila Real
Aguda	Figueiró dos Vinhos	Leiria
Aguiar	Viana do Alentejo	Évora
Aguiar da Beira	Aguiar da Beira	Guarda
Aguiar de Sousa (antiga designação do concelho de Paredes)	Paredes	Porto
Aguieira (Freguesia de Carvalhal Redondo)	Nelas	Viseu
Aguim	Anadia	Aveiro
Airães	Felgueiras	Porto
Alandroal	Alandroal	Évora
Albergaria dos Fusos	Cuba	Beja
Albergaria-a-Velha	Albergaria-a-Velha	Aveiro
Albergaria de Penela (hoje na Freguesia de Anais)	Ponte de Lima	Viana do Castelo
Albufeira	Albufeira	Faro
Alcácer do Sal	Alcácer do Sal	Setúbal
Alcáçovas	Viana do Alentejo	Évora
Alcaide	Fundão	Castelo Branco
Alcanede	Santarém	Santarém
Alcobaça	Alcobaça	Leiria
Alcochete	Alcochete	Setúbal
Alcoentre	Azambuja	Lisboa
Alcoutim	Alcoutim	Faro
Aldeia da Cruz (antigo nome de Vila Nova de Ourém: ver Ourém)	Ourém	Santarém
Aldeia Galega (hoje Montijo)	Montijo	Setúbal

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Aldeia Galega da Merceana	Alenquer	Lisboa
Alegrete	Portalegre	Portalegre
Alenquer	Alenquer	Lisboa
Alfaiates	Sabugal	Guarda
Alfândega da Fé	Alfândega da Fé	Bragança
Alfarela de Jales	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real
Alfeizerão	Alcobaça	Leiria
Algodres	Fornos de Algodres	Guarda
Algoso	Vimioso	Bragança
Alhais	Vila Nova de Paiva	Viseu
Alhandra	Vila Franca de Xira	Lisboa
Alhos Vedros	Moita	Setúbal
Alijó	Alijó	Vila Real
Alimonde (hoje na freguesia de Carrazedo)	Bragança	Bragança
Aljezur	Aljezur	Faro
Aljubarrota	Alcobaça	Leiria
Aljustrel	Aljustrel	Beja
Almada	Almada	Setúbal
Almeida	Almeida	Guarda
Almeirim	Almeirim	Santarém
Almendra	Vila Nova de Foz Côa	Guarda
Almodôvar	Almodôvar	Beja
Alpalhão	Nisa	Portalegre
Alpedrinha	Fundão	Castelo Branco
Alpedriz	Alcobaça	Leiria
Alter do Chão	Alter do Chão	Portalegre
Alter Pedroso	Alter do Chão	Portalegre
Alva	Castro Daire	Viseu
Alvaiázere	Alvaiázere	Leiria
Alvalade do Sado	Santiago do Cacém	Setúbal
Alvarenga (sede do Concelho no lugar de Trancoso)	Arouca	Aveiro
Alvares	Góis	Coimbra
Álvaro	Oleiros	Castelo Branco
Alverca da Beira	Pinhel	Guarda
Alverca do Ribatejo	Vila Franca de Xira	Lisboa
Alvito	Alvito	Beja
Alvôco da Serra	Seia	Guarda
Alvor	Portimão	Faro
Alvorninha	Caldas da Rainha	Leiria
Amarante	Amarante	Porto
Amares	Amares	Braga
Amêndoa	Mação	Santarém
Amendoeira	Macedo de Cavaleiros	Bragança

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Amieira	Nisa	Portalegre
Anadia	Anadia	Aveiro
Ançã	Cantanhede	Coimbra
Angeja	Albergaria-a-Velha	Aveiro
Angra do Heroísmo	Angra do Heroísmo	R. A. Açores - Terceira
Ansiães	Carrazeda de Ansiães	Bragança
Ansião	Ansião	Leiria
Apúlia (couto)	Esposende	Braga
Arazede	Montemor-o-Velho	Coimbra
Arcas [Nozelos]	Macedo de Cavaleiros	Bragança
Arcos	Tabuaço	Viseu
Arcos de Valdevez	Arcos de Valdevez	Viana do Castelo
Arêgos	Resende	Viseu
Arês	Nisa	Portalegre
Arganil	Arganil	Coimbra
Armamar	Armamar	Viseu
Arouca	Arouca	Aveiro
Arnóia (hoje na freguesia do Castelo)	Celorico de Basto	Braga
Arraiolos	Arraiolos	Évora
Arrifana do Sousa (antiga designação de Penafiel)	Penafiel	Porto
Arronches	Arronches	Portalegre
Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos	Lisboa
Arufe (hoje na freguesia de Rebordainhos)	Bragança	Bragança
Asseiceira	Tomar	Santarém
Assento (Vale de Nogueiras)	Vila Real	Vila Real
Assequins	Águeda	Aveiro
Assumar	Monforte	Portalegre
Atalaia	Vila Nova da Barquinha	Santarém
Atalaia do Campo	Fundão	Castelo Branco
Atouguia da Baleia	Peniche	Leiria
Aveiras de Baixo	Azambuja	Lisboa
Aveiras de Cima	Azambuja	Lisboa
Aveiro	Aveiro	Aveiro
Avelar	Ansião	Leiria
Avelãs	Bragança	Bragança
Avelãs de Caminho	Anadia	Aveiro
Avelãs de Cima	Anadia	Aveiro
Aveloso	Meda	Guarda
Avintes	Vila Nova de Gaia	Porto
Avis	Avis	Portalegre
Avô	Oliveira do Hospital	Coimbra
Azambuja	Azambuja	Lisboa

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Azambujeira	Rio Maior	Santarém
Azaruja	Évora	Évora
Ázere	Tábua	Coimbra
Azinhoso	Mogadouro	Bragança
Azueira	Mafra	Lisboa
Azurara	Vila do Conde	Porto
Azurara da Beira (antiga designação de Mangualde)	Mangualde	Viseu
Baião	Baião	Porto
Baltar	Paredes	Porto
Banhos	São Pedro do Sul	Viseu
Baraçal	Celorico da Beira	Guarda
Barbacena	Elvas	Portalegre
Barbosa (Honra)	Penafiel	Porto
Barcelos	Barcelos	Braga
Barcos	Tabuaço	Viseu
Barqueiros	Mesão Frio	Vila Real
Barrancos	Barrancos	Beja
Barreiro	Barreiro	Setúbal
Barreiro	Viseu	Viseu
Barrosas	Felgueiras	Porto
Barroselas (Ver Capareiros)	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Batalha	Batalha	Leiria
Belas	Sintra	Lisboa
Beja	Beja	Beja
Belmonte	Belmonte	Castelo Branco
Belver	Gavião	Portalegre
Bemposta	Mogadouro	Bragança
Bemposta (hoje lugar da freguesia de Pinheiro da Bemposta)	Oliveira de Azeméis	Aveiro
Bemposta	Penamacor	Castelo Branco
Benavente	Benavente	Santarém
Benavila	Avis	Portalegre
Benviver	Marco de Canaveses	Porto
Beringel	Beja	Beja
Bertiandos	Ponte de Lima	Viana do Castelo
Besteiros	Tondela	Viseu
Bobadela	Oliveira do Hospital	Coimbra
Boialvo	Anadia	Aveiro
Borba	Borba	Évora
Bouças (antiga designação do actual c. de Matosinhos)	Matosinhos	Porto
Braga	Braga	Braga
Bragança	Bragança	Bragança
Bravães	Ponte da Barca	Viana do Castelo

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Britelo (antiga designação do actual Concelho de Celorico de Basto)	Celorico de Basto	Braga
Britiande	Lamego	Viseu
Brito (Couto do Mosteiro de Grijó)	Vila Nova de Gaia (?)	Porto
Brunhido	Águeda	Aveiro
Buarcos	Figueira da Foz	Coimbra
Bucheira (ver Cardigos)	Mação	Santarém
Burgo	Arouca	Aveiro
Bustelo (Couto)	Penafiel	Porto
Cabaços (Couto)	Ponte de Lima	Viana do Castelo
Cabanões	Ovar	Aveiro
Cabeção	Móra	Évora
Cabeceiras de Basto (antiga cabeça do concelho no lugar de Pereiras, onde sobrevive a antiga Casa da Câmara)	Cabeceiras de Basto	Braga
Cabeço de Vide	Fronteira	Portalegre
Cabra (hoje Ribamondego)	Gouveia	Guarda
Cabrela	Montemor-o-Novo	Évora
Cadaval	Cadaval	Lisboa
Cádima	Cantanhede	Coimbra
Caldas da Rainha	Caldas da Rainha	Leiria
Calheta	Calheta	R. A. Açores – São Jorge
Calheta	Calheta	R. A. Madeira – Madeira
Caminha	Caminha	Viana do Castelo
Campanhã	Porto	Porto
Campo Maior	Campo Maior	Portalegre
Canal	Estremoz	Évora
Canas de Sabugosa (cabeça do concelho em Canas de Santa Maria)	Tondela	Viseu
Canas de Santa Maria: ver Canas de Sabugosa	Tondela	Viseu
Canas de Senhorim	Nelas	Viseu
Canaveses	Marco de Canaveses	Porto
Candosa	Tábua	Coimbra
Canelas	Peso da Régua	Vila Real
Canha	Montijo	Setúbal
Caniçada (cabeça do concelho de Ribeira de Soaz)	Vieira do Minho	Braga
Cano	Sousel	Portalegre
Cantanhede	Cantanhede	Coimbra

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Capareiros (hoje Barroselas)	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Capelas	Ponta Delgada	R. A. Açores – São Miguel
Carapito	Aguiar da Beira	Guarda
Cardigos	Mação	Santarém
Caria	Belmonte	Castelo Branco
Caria (sede do concelho na vila da Rua)	Moimenta da Beira	Viseu
Carocedo (hoje na freguesia de Failde)	Bragança	Bragança
Carrazeda de Ansiães	Carrazeda de Ansiães	Bragança
Carrazedo de Montenegro	Valpaços	Vila Real
Cartaxo	Cartaxo	Santarém
Carvalhais	Anadia	Aveiro
Carvalho	Penacova	Coimbra
Carvoeira	Mafra	Lisboa
Carvoeiro	Mação	Santarém
Casal de Travancinha	Seia	Guarda
Casal do Monte [hoje na freguesia de Queiriz]	Fornos de Algodres	Guarda
Casal Seixo	Nelas	Viseu
Cascais	Cascais	Lisboa
Casével	Castro Verde	Beja
Castanheira (hoje na freguesia de Gostei)	Bragança	Bragança
Castanheira	Vila Franca de Xira	Lisboa
Castanheira de Pêra	Castanheira de Pêra	Coimbra
Castanheira do Vouga	Águeda	Aveiro
Castanheiro do Sul	São João da Pesqueira	Viseu
Castelo	Moimenta da Beira	Viseu
Castelo Bom	Almeida	Guarda
Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco
Castelo de Paiva (cabeça do concelho no lugar de Sobrado)	Castelo de Paiva	Aveiro
Castelo de Vide	Castelo de Vide	Portalegre
Castelo Mendo	Almeida	Guarda
Castelo Novo	Fundão	Castelo Branco
Castelo Rodrigo	Figueira de Castelo Rodrigo	Guarda
Casteição	Meda	Guarda
Castendo (antiga designação de Penalva do Castelo)	Penalva do Castelo	Viseu
Castrelos	Bragança	Bragança
Castro Daire	Castro Daire	Viseu
Castro Laboreiro	Melgaço	Viana do Castelo

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Castro Marim	Castro Marim	Faro
Castro Verde	Castro Verde	Beja
Castro Vicente	Mogadouro	Bragança
Cedovim	Vila Nova de Foz Côa	Guarda
Cela	Alcobaça	Leiria
Celorico da Beira	Celorico da Beira	Guarda
Celorico de Basto: ver Britelo	Celorico de Basto	Braga
Cernache	Coimbra	Coimbra
Cernache do Bom Jardim	Sertã	Castelo Branco
Cerva	Ribeira de Pena	Vila Real
Chão de Couce	Ansião	Leiria
Chacim	Macedo de Cavaleiros	Bragança
Chamusca	Chamusca	Santarém
Chancelaria	Alter do Chão	Portalegre
Chãs de Tavares (Ver Tavares)	Mangualde	Viseu
Chavães	Tabuaço	Viseu
Chaves	Chaves	Vila Real
Cheleiros	Mafra	Lisboa
Cinco Vilas	Figueira de Castelo Rodrigo	Guarda
Cinfães	Cinfães	Viseu
Codesseiro	Guarda	Guarda
Coimbra	Coimbra	Coimbra
Coina	Barreiro	Setúbal
Coja	Arganil	Coimbra
Colares	Sintra	Lisboa
Colos	Odemira	Beja
Condeixa-a-Nova	Condeixa-a-Nova	Coimbra
Constância (Ver Punhete)	Constância	Santarém
Contrasta (antigo nome de Valença do Minho)	Valença	Viana do Castelo
Correlhã (Couto)	Ponte de Lima	Viana do Castelo
Currelos	Carregal do Sal	Viseu
Cortegaça (Couto)	Ovar	Aveiro
Cortiços	Macedo de Cavaleiros	Bragança
Coruche	Coruche	Santarém
Cós	Alcobaça	Leiria
Coura	Paredes de Coura	Viana do Castelo
Couto de Baixo	Viseu	Viseu
Couto de Dornelas (Ver Dornelas)	Boticas	Vila Real
Couto de Esteves	Sever do Vouga	Aveiro
Couto de Midões (Ver Midões)	Tábua	Coimbra
Couto do Mosteiro	Santa Comba Dão	Viseu
Couto de Moure (antiga sede no lugar de Gondomil)	Vila Verde	Braga
Couto de Sanfins (Verdoejo, Lugar de Telheira)	Valença	Viana do Castelo
Couto de Santa Eulália	Sever do Vouga	Aveiro
Covas	Tábua	Coimbra
Covas (Perselada)	Tábua	Coimbra
Covilhã	Covilhã	Castelo Branco
Crato	Crato	Portalegre
Crestuma	Vila Nova de Gaia	Porto
Cuba	Cuba	Beja
Darque	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Dornelas (Couto)	Boticas	Vila Real
Dornes	Ferreira do Zêzere	Santarém
Douro Calvo	Sátão	Viseu
Ega	Condeixa	Coimbra
Eixo	Aveiro	Aveiro
Eja	Penafiel	Porto
Elvas	Elvas	Portalegre
Entradas	Castro Verde	Beja
Entre os Rios (Couto; cabeça no lugar de Torrão)	Penafiel	Porto
Envendos	Mação	Santarém
Enxara dos Cavaleiros	Mafra	Lisboa
Ericeira	Mafra	Lisboa
Ermelo	Mondim de Basto	Vila Real
Erra	Coruche	Santarém
Ervedal	Avis	Portalegre
Ervedal	Oliveira do Hospital	Coimbra
Ervededo (Couto)	Chaves	Vila Real
Ervedosa	Vinhais	Bragança
Ervedosa do Douro	São João da Pesqueira	Viseu
Escalhão	Figueira de Castelo Rodrigo	Guarda
Escarigo	Fundão	Castelo Branco
Esgueira	Aveiro	Aveiro
Esposende	Esposende	Braga
Estarreja	Estarreja	Aveiro
Estreito	Oleiros	Castelo Branco
Estremoz	Estremoz	Évora
Évora	Évora	Évora
Évora de Alcobaça	Alcobaça	Leiria
Évora Monte	Estremoz	Évora

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Facha (Ver Santo Estêvão da Facha)	Ponte de Lima	Viana do Castelo
Fafe (ver Montelongo)	Fafe	Braga
Failde [freguesia de Carocedo]	Bragança	Bragança
Fajão	Pampilhosa da Serra	Coimbra
Farinha Podre (hoje S. Pedro de Alva)	Penacova	Coimbra
Faro	Faro	Faro
Favaios	Alijó	Vila Real
Felgueiras	Felgueiras	Porto
Feira (Ver Santa Maria da Feira)	Feira	Aveiro
Feitosa	Ponte de Lima	Viana do Castelo
Fermedo (sede do concelho no lugar de Cabeçais)	Arouca	Aveiro
Ferreira das Aves (pelourinho no sítio do Castelo - Casal do Meio);	Sátão	Viseu
Ferreira do Alentejo	Ferreira do Alentejo	Beja
Ferreira do Zêzere	Ferreira do Zêzere	Santarém
Ferreiros	Anadia	Aveiro
Ferreiros de Tendais	Cinfães	Viseu
Figueira	Avis	Portalegre
Figueira da Foz	Figueira da Foz	Coimbra
Figueira de Castelo Rodrigo	Figueira de Castelo Rodrigo	Guarda
Figueiró da Granja	Fornos de Algodres	Guarda
Figueiró dos Vinhos	Figueiró dos Vinhos	Leiria
Folgosinho	Gouveia	Guarda
Folhadal	Nelas	Viseu
Fonte Arcada	Póvoa de Lanhoso	Braga
Fonte Arcada	Sernancelhe	Viseu
Fontelo	Armamar	Viseu
Fontemanha	Anadia	Aveiro
Fontes	Santa Marta de Penaguião	Vila Real
Fontes Transbaceiro (hoje lugar da freguesia de Parâmio)	Bragança	Bragança
Formil (hoje na freguesia de Gostei)	Bragança	Bragança
Forno Telheiro	Celorico da Beira	Guarda
Fornos de Algodres	Fornos de Algodres	Guarda
Fráguas (hoje extinto, deslocado para Vila Nova de Paiva)	Vila Nova de Paiva	Viseu
Fralães	Barcelos	Braga
Francemil	Santo Tirso	Porto
Frazão	Paços de Ferreira	Porto
Freamunde	Paços de Ferreira	Porto

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Frechas	Mirandela	Bragança
Freixeda (hoje lugar da freguesia de Salsas)	Bragança	Bragança
Freixiel	Vila Flor	Bragança
Freixo de Espada à Cinta	Freixo de Espada à Cinta	Bragança
Freixo de Numão	Vila Nova de Foz Côa	Guarda
Frieira (hoje na freguesia de Macedo do Mato)	Bragança	Bragança
Friestas (Verdoejo)	Valença	Viana do Castelo
Fronteira	Fronteira	Portalegre
Frossos	Albergaria-a-Velha	Aveiro
Funchal	Funchal	R. A. Madeira - Madeira
Fundão	Fundão	Castelo Branco
Gafete	Crato	Portalegre
Galegos (Vale de Nogueiras)	Vila Real	Vila Real
Galveias	Ponte de Sôr	Portalegre
Ganfei	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Garvão	Ourique	Beja
Gavião	Gavião	Portalegre
Geraz do Lima	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Gestaço	Amarante	Porto
Gestaçô	Baião	Porto
Glória de Estremoz	Estremoz	Évora
Godim	Peso da Régua	Vila Real
Góis	Góis	Coimbra
Golegã	Golegã	Santarém
Gondomar	Gondomar	Porto
Gondufe	Ponte de Lima	Viana do Castelo
Gosende (cabeça de concelho no lugar de Campo Benfeito, Rossão)	Castro Daire	Viseu
Gostei	Bragança	Bragança
Goujoim	Armamar	Viseu
Gouvães do Douro	Sabrosa	Vila Real
Gouveia	Gouveia	Guarda
Gouveia de Riba Tâmega	Amarante	Porto
Gradil	Mafra	Lisboa
Grandais (hoje na freguesia de Castro de Avelãs)	Bragança	Bragança
Grândola	Grândola	Setúbal
Granja do Tedo	Tabuaço	Viseu
Grijó (Couto)	Vila Nova de Gaia	Porto
Guarda	Guarda	Guarda

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Guardão (o pelourinho está no lugar de Janardo)	Tondela	Viseu
Guilheiro	Trancoso	Guarda
Guilhofrei	Vieira do Minho	Braga
Guimarães	Guimarães	Braga
Gulfar (hoje na freguesia de Douro Calvo)	Sátão	Viseu
Horta	Horta	R. A. Açores - Faial
Horta; Horta de Numão; Horta do Douro	Vila Nova de Foz Côa	Guarda
Idanha-a-Nova	Idanha-a-Nova	Castelo Branco
Idanha-a-Velha	Idanha-a-Nova	Castelo Branco
Ílhavo	Ílhavo	Aveiro
Infias	Fornos de Algodres	Guarda
Jarmelo	Guarda	Guarda
Juromenha	Alandroal	Évora
Ladário (hoje na freguesia de S. Miguel de Vila Boa)	Sátão	Viseu
Lafões	São Pedro do Sul	Viseu
Lagoa	Lagoa	Faro
Lagoa	Lagoa	R. A. Açores – São Miguel
Lagoaça	Freixo de Espada à Cinta	Bragança
Lagomar (hoje na freguesia de Donai)	Bragança	Bragança
Lagos	Lagos	Faro
Lagos da Beira	Oliveira do Hospital	Coimbra
Lajes das Flores	Lajes das Flores	R. A. Açores - Flores
Lajes do Pico	Lajes do Pico	R. A. Açores - Pico
Lalim	Lamego	Viseu
Lamarosa	Coruche	Santarém
Lamas de Orelhão	Mirandela	Bragança
Lamegal	Pinhel	Guarda
Lamego	Lamego	Viseu
Landim	Vila Nova de Famalicão	Braga
Lanheses (aparentemente a cabeça do concelho ficava no lugar de Feira)	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Lanhoso	Póvoa de Lanhoso	Braga
Lapa (Ver Quintela)	Sernancelhe	Viseu
Larim (hoje na freguesia de Soutelo)	Vila Verde	Braga
Lavos	Figueira da Foz	Coimbra
Lavradio	Barreiro	Setúbal

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Lavre	Montemor-o-Novo	Évora
Lazarim	Lamego	Viseu
Leiria	Leiria	Leiria
Leomil	Moimenta da Beira	Viseu
Lindoso	Ponte da Barca	Viana do Castelo
Linhares ou Linhares de Ansiães	Carrazeda de Ansiães	Bragança
Lisboa	Lisboa	Lisboa
Linhares	Celorico da Beira	Guarda
Lobelhe do Mato	Mangualde	Viseu
Longa	Tabuaço	Viseu
Longroiva	Meda	Guarda
Lordelo	Vila Real	Vila Real
Loriga	Seia	Guarda
Loulé	Loulé	Faro
Louredo	Paredes	Porto
Louriçal	Pombal	Leiria
Lourinhã	Lourinhã	Lisboa
Lourosa	Oliveira do Hospital	Coimbra
Lousã	Lousã	Coimbra
Lousada	Lousada	Porto
Lumiares	Armamar	Viseu
Mação	Mação	Santarém
Maçãs de Caminho	Alvaiázere	Leiria
Maçãs de D. Maria	Alvaiázere	Leiria
Machico	Machico	R. A. Madeira - Madeira
Macieira de Cambra	Vale de Cambra	Aveiro
Madalena	Madalena	R. A. Açores - Pico
Mafra	Mafra	Lisboa
Magueija [sede do concelho no lugar de Magueijinha]	Lamego	Viseu
Maia (antiga cabeça do concelho no lugar de Castêlo)	Maia	Porto
Maiorca	Figueira da Foz	Coimbra
Maiorga	Alcobaça	Leiria
Mancelos	Amarante	Porto
Mangualde de Azurara da Beira	Mangualde	Viseu
Mangualde (Ver Azurara da Beira e Mangualde de Azurara da Beira)	Mangualde	Viseu
Manhente	Barcelos	Braga
Manique do Intendente	Azambuja	Lisboa
Manteigas	Manteigas	Guarda
Margem ou Margem e Longomil	Nisa	Portalegre
Marialva	Meda	Guarda

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Marvão	Marvão	Portalegre
Matança	Fornos de Algodres	Guarda
Matosinhos, V. Bouças	Matosinhos	Porto
Mealhada	Mealhada	Aveiro
Meda	Meda	Guarda
Medelim	Idanha-a-Nova	Castelo Branco
Meiginhos	Lamego	Viseu
Meinedo (Honra)	Lousada	Porto
Meixedo	Montalegre	Vila Real
Melgaço	Melgaço	Viana do Castelo
Melo	Gouveia	Guarda
Melres	Gondomar	Porto
Mértola	Mértola	Beja
Mesão Frio	Mesão Frio	Vila Real
Mesquitela	Celorico da Beira	Guarda
Messejana	Aljustrel	Beja
Mexilhoeira Grande	Portimão	Faro
Midões	Tábua	Coimbra
Míguas?	Baião	Porto
Milhão	Bragança	Bragança
Milhão [Vale de Prados]	Macedo de Cavaleiros	Bragança
Mira	Mira	Coimbra
Miranda do Corvo	Miranda do Corvo	Coimbra
Miranda do Douro	Miranda do Douro	Bragança
Mirandela	Mirandela	Bragança
Mirandela [Palácio Vinhais]	Mirandela	Bragança
Mirandela [Vale de Asnes]	Mirandela	Bragança
Mões	Castro Daire	Viseu
Mogadouro	Mogadouro	Bragança
Mogofores	Anadia	Aveiro
Moimenta da Beira	Moimenta da Beira	Viseu
Moita	Anadia	Aveiro
Moita	Moita	Setúbal
Monchique	Monchique	Faro
Montemor-o-Novo	Montemor-o-Novo	Évora
Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho	Coimbra
Monte Longo (antiga designação de Fafe)	Fafe	Braga
Monte Real	Leiria	Leiria
Mondim (ou Mondim de Cima, hoje na freguesia de Mondim da Beira)	Tarouca	Viseu
Mondim de Basto	Mondim de Basto	Vila Real
Monção	Monção	Viana do Castelo
Monforte	Monforte	Portalegre
Monforte do Rio Livre	Chaves	Vila Real

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Monsanto	Idanha-a-Nova	Castelo Branco
Monsaraz	Reguengos de Monsaraz	Évora
Monsul (hoje freguesia de Pousadela)	Póvoa de Lanhoso	Braga
Montalegre	Montalegre	Vila Real
Montalvão	Nisa	Portalegre
Montargil	Ponte de Sôr	Portalegre
Montijo (ver Aldeia Galega	Montijo	Setúbal
Montoito	Redondo	Évora
Móra	Móra	Évora
Mourão	Mourão	Évora
Moreira de Rei (couto)	Fafe	Braga
Moreira de Rei	Trancoso	Guarda
Mortágua	Mortágua	Viseu
Mosteiro de Fráguas	Tondela	Viseu
Moura	Moura	Beja
Moure (hoje na freguesia de Souto)	Póvoa de Lanhoso	Braga
Mós	Bragança	Bragança
Mós	Torre de Moncorvo	Bragança
Muge	Salvaterra de Magos	Santarém
Murça	Murça	Vila Real
Muxagata	Vila Nova de Foz Côa	Guarda
Nazaré (Descende do extinto concelho da Pederneira, deslocado para o lugar da Nazaré no Séc. XIX)	Nazaré	Leiria
Neiva	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Negrelos: ver São Tomé de Negrelos	Santo Tirso	Porto
Nelas	Nelas	Viseu
Nespereira	Cinfães	Viseu
Nisa	Nisa	Portalegre
Nogueira	Bragança	Bragança
Nogueira (Couto)	Vila Nova de Cerveira	Viana do Castelo
Nogueira do Cravo	Oliveira do Hospital	Coimbra
Nordeste	Nordeste	R. A. Açores – São Miguel
Noudar	Barrancos	Beja
Óbidos	Óbidos	Leiria
Odemira	Odemira	Beja
Oeiras	Oeiras	Lisboa
Óis do Bairro	Anadia	Aveiro
Oleiros	Oleiros	Castelo Branco
Olhão	Olhão	Faro
Oliveira de Azeméis	Oliveira de Azeméis	Aveiro

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro	Aveiro
Oliveira do Conde	Carregal do Sal	Viseu
Oliveira do Hospital	Oliveira do Hospital	Coimbra
Olivença	Olivença	Évora
Ouguela	Campo Maior	Portalegre
Ourém	Ourém	Santarém
Ouriola	Portel	Évora
Ourique	Ourique	Beja
Outeiro ou Outeiro de Miranda	Bragança	Bragança
Ovelha do Marão (hoje na freguesia de Aboadela)	Amarante	Porto
Óvoa	Santa Comba Dão	Viseu
Paçó (hoje lugar da freguesia de Rio Frio)	Bragança	Bragança
Paço de Sousa (couto)	Penafiel	Porto
Paçô	Moimenta da Beira	Viseu
Paçô	Vinhais	Bragança
Paçó de Outeiro (hoje lugar da freguesia de Outeiro)	Bragança	Bragança
Padornelos	Montalegre	Vila Real
Padrão	Almodôvar	Beja
Padroso	Montalegre	Vila Real
Paialvo	Tomar	Santarém
Paio de Pele (hoje Praia do Ribatejo)	Vila Nova da Barquinha	Santarém
Palmela	Palmela	Setúbal
Pampilhosa da Serra	Pampilhosa da Serra	Coimbra
Panóias	Ourique	Beja
Parada	Bragança	Bragança
Parada do Bispo	Lamego	Viseu
Parada do Bouro	Vieira do Minho	Braga
Parada de Ester	Castro Daire	Viseu
Parada do Pinhão	Alijó	Vila Real
Parada do Pinhão	Sabrosa	Vila Real
Paredes (hoje na freguesia de Parada)	Bragança	Bragança
Paredes (Ver Aguiar de Sousa)	Paredes	Porto
Paredes da Beira	São João da Pesqueira	Viseu
Paredes de Coura	Paredes de Coura	Viana do Castelo
Paredes do Bairro	Anadia	Aveiro
Paus (hoje um lugar da freguesia de Alquerubim)	Albergaria-a-Velha	Aveiro
Pavia	Móra	Évora
Pederneira	Nazaré	Leiria
Pedrógão Grande	Pedrógão Grande	Leiria
Pedrógão Pequeno	Sertã	Castelo Branco

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Pena Verde	Aguiar da Beira	Guarda
Penacova	Penacova	Coimbra
Penafiel (ver Arrifana do Sousa)	Penafiel	Porto
Penafiel de Soaz (ver Ribeira de Soaz)	Vieira do Minho	Braga
Penalva de Alva	Oliveira do Hospital	Coimbra
Penalva do Castelo (vide Castendo)	Penalva do Castelo	Viseu
Penamacor	Penamacor	Castelo Branco
Penarróias	Mogadouro	Bragança
Pendilhe	Vila Nova de Paiva	Viseu
Penedono	Penedono	Viseu
Penela	Penela	Coimbra
Penha Garcia	Idanha-a-Nova	Castelo Branco
Peniche	Peniche	Leiria
Pereira	Montemor-o-Velho	Coimbra
Pereira Jusã (hoje na freguesia de Válega)	Ovar	Aveiro
Pernes	Santarém	Santarém
Pias	Ferreira do Zêzere	Santarém
Pico de Regalados	Vila Verde	Braga
Pinheiro (é hoje um lugar da freguesia de S. João de Loure),	Albergaria-a-Velha	Aveiro
Pinheiro de Ázere	Santa Comba Dão	Viseu
Pinheiros	Tabuaço	Viseu
Pinhel	Pinhel	Guarda
Pinhovelo	Macedo de Cavaleiros	Bragança
Podentes	Penela	Coimbra
Pombal	Pombal	Leiria
Pombalinho	Soure	Coimbra
Pombeiro da Beira	Arganil	Coimbra
Pombeiro da Serra?	Penacova	Coimbra
Ponta Delgada	Ponta Delgada	R. A. Açores – São Miguel
Ponta do Sol	Ponta do Sol	R. A. Madeira - Madeira
Ponte da Barca	Ponte da Barca	Viana do Castelo
Ponte de Lima	Ponte de Lima	Viana do Castelo
Ponte de Penela	Vila Verde	Braga
Pontével	Cartaxo	Santarém
Portalegre	Portalegre	Portalegre
Portel	Portel	Évora
Portimão (ver Vila Nova de Portimão)	Portimão	Faro
Porto	Porto	Porto
Porto Carreiro (freg. Vila Boa de Quires - lugar de Torre)	Marco de Canaveses	Porto
Porto de Mós	Porto de Mós	Leiria

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Porto Santo	Porto Santo	R. A. Madeira – Porto Santo
Pousaflores	Ansião	Leiria
Póvoa de Lanhosos	Póvoa de Lanhoso	Braga
Póvoa de Rio de Moinhos	Castelo Branco	Castelo Branco
Póvoa de Santa Cristina	Montemor-o-Velho	Coimbra
Póvoa de Varzim	Póvoa de Varzim	Porto
Póvoa e Meadas	Castelo de Vide	Portalegre
Povolide	Viseu	Viseu
Povos	Vila Franca de Xira	Lisboa
Prado	Vila Verde	Braga
Praia da Vitória	Praia da Vitória	R. A. Açores - Terceira
Praia do Ribatejo (ver Paio de Pele)	Vila Nova da Barquinha	Santarém
Proença-a-Nova	Proença-a-Nova	Castelo Branco
Proença-a-Velha	Idanha-a-Nova	Castelo Branco
Provesende	Sabrosa	Vila Real
Punhete (antiga designação de Constância)	Constância	Santarém
Pussos	Alvaiázere	Leiria
Queijada	Ponte de Lima	Viana do Castelo
Quiaios	Figueira da Foz	Coimbra
Quintanilha	Bragança	Bragança
Quintela (cabeça do concelho no lugar da Lapa, onde está a casa da câmara)	Sernancelhe	Viseu
Quintela da Lampaças	Bragança	Bragança
Rabaçal	Penela	Coimbra
Raiva	Castelo de Paiva	Aveiro
Ranhados	Meda	Guarda
Ranhados	Viseu	Viseu
Rans	Penafiel	Porto
Rates	Póvoa de Varzim	Porto
Rebordainhos	Bragança	Bragança
Rebordão	Bragança	Bragança
Rebordões	Santo Tirso	Porto
Recardães?	Águeda	Aveiro
Redinha	Pombal	Leiria
Redondo	Redondo	Évora
Refóios (hoje lugar da freguesia de Zoio)	Bragança	Bragança
Refojos de Basto (Couto com sede na actual vila de Cabeceiras de Basto, onde sobrevive a antiga Casa da Câmara)	Cabeceiras de Basto	Braga

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Refojos de Riba de Ave	Santo Tirso	Porto
Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz	Évora
Reriz	Castro Daire	Viseu
Resende	Resende	Viseu
Ribaldeira	Torres Vedras	Lisboa
Ribamondego (ver Cabra)	Gouveia	Guarda
Ribamondego (ver Cabra)	Gouveia	Guarda
Ribeira de Pena	Ribeira de Pena	Vila Real
Ribeira de Soaz	Póvoa de Lanhoso	Braga
Ribeira Grande	Ribeira Grande	R. A. Açores – São Miguel
Rio de Moinhos	Sátão	Viseu
Rio Frio de Outeiro (freg. de Rio Frio)	Bragança	Bragança
Rio Maior	Rio Maior	Santarém
Rimião (Couto)	Espinho	Aveiro
Roriz	Santo Tirso	Porto
Rosmaninhal	Idanha-a-Nova	Castelo Branco
Rossas	Vieira do Minho	Braga
Rossão	Castro Daire	Viseu
Rua (ver Caria)	Moimenta da Beira	Viseu
Ruivães	Vieira do Minho	Braga
Sabugal	Sabugal	Guarda
Sabugosa	Tondela	Viseu
Salir de Matos	Caldas da Rainha	Leiria
Salir do Porto	Caldas da Rainha	Leiria
Salvaterra de Magos	Salvaterra de Magos	Santarém
Salvaterra do Extremo	Idanha-a-Nova	Castelo Branco
Samora Correia	Benavente	Santarém
Sampaio	Vila Flor	Bragança
Samuel	Montemor-o-Velho	Coimbra
Sanceriz (freg. de Macedo do Mato)	Bragança	Bragança
Sande	Lamego	Viseu
Sandomil	Seia	Guarda
Sanfins (ou Sanfins da Beira	Cinfães	Viseu
Sangalhos	Anadia	Aveiro
Sanguinheda (hoje na freguesia de S. Martinho da Cortiça)	Arganil	Coimbra
Santa Catarina	Caldas da Rainha	Leiria
Santa Comba Dão	Santa Comba Dão	Viseu
Santa Cruz	Santa Cruz	R. A. Madeira - Madeira
Santa Cruz da Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	R. A. Açores - Graciosa
Santa Cruz da Trapa	São Pedro do Sul	Viseu

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Santa Cruz das Flores	Santa Cruz das Flores	R. A. Açores - Flores
Santa Cruz de Riba Tâmega (hoje Vila Meã	Amarante	Porto
Santa Eulália	Viseu	Viseu
Santa Maria da Feira (hoje, Feira)	Feira	Aveiro
Santa Marinha	Seia	Guarda
Santa Marta de Bouro	Amares	Braga
Santa Marta de Penaguião	Santa Marta de Penaguião	Vila Real
Santarém	Santarém	Santarém
Santiago do Cacém	Santiago do Cacém	Setúbal
Santo André de Poiares (antiga designação de V. N. de Poiares)	Vila Nova de Poiares	Coimbra
Santo Estêvão da Facha	Ponte de Lima	Viana do Castelo
Santo Varão	Montemor-o-Velho	Coimbra
S. João da Foz do Douro	Porto	Porto
São João da Pesqueira	São João da Pesqueira	Viseu
São João de Areias	Santa Comba Dão	Viseu
S. João de Rei	Póvoa de Lanhoso	Braga
São João do Monte	Tondela	Viseu
São Lourenço do Bairro	Anadia	Aveiro
S. Mamede de Riba Tua	Alijó	Vila Real
São Martinho da Gândara e Beiral	Ponte de Lima	Viana do Castelo
S. Martinho de Mouros	Resende	Viseu
S. Martinho do Porto	Alcobaça	Leiria
São Miguel de Acha	Idanha a Nova	Castelo Branco
São Miguel do Outeiro	Tondela	Viseu
São Pedro de Alva (ver Farinha Podre)	Penacova	Coimbra
São Roque do Pico	São Roque do Pico	R. A. Açores - Pico
São Sebastião	Angra do Heroísmo	R. A. Açores - Terceira
São Sebastião da Feira	Oliveira do Hospital	Coimbra
São Tomé de Negrelos	Santo Tirso	Porto
São Vicente	São Vicente	R. A. Madeira - Madeira
S. Vicente da Beira	Castelo Branco	Castelo Branco
Sardoal	Sardoal	Santarém

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Sarzedas	Castelo Branco	Castelo Branco
Sarzedo	Covilhã	Castelo Branco
Sátão	Sátão	Viseu
Sebadelhe	Vila Nova de Foz Côa	Guarda
Seda	Alter do Chão	Portalegre
Segura	Idanha-a-Nova	Castelo Branco
Seia	Seia	Guarda
Seixo da Beira	Oliveira do Hospital	Coimbra
Seixo do Ervedal	Oliveira do Hospital	Coimbra
Semide	Miranda do Corvo	Coimbra
Sendas (Freguesia de Vila Franca da Lampaças)	Bragança	Bragança
Sendim	Tabuaço	Viseu
Senhorim	Nelas	Viseu
Serém de Baixo	Águeda	Aveiro
Sernancelhe	Sernancelhe	Viseu
Serpa	Serpa	Beja
Serpins	Lousã	Coimbra
Sertã	Sertã	Castelo Branco
Sesimbra	Sesimbra	Setúbal
Setúbal	Setúbal	Setúbal
Sever	Moimenta da Beira	Viseu
Sever do Vouga	Sever do Vouga	Aveiro
Silvã de Cima	Sátão	Viseu
Silves	Silves	Faro
Sinde	Tábua	Coimbra
Sines	Sines	Setúbal
Sintra	Sintra	Lisboa
Soajo	Arcos de Valdevez	Viana do Castelo
Soalhães	Marco de Canaveses	Porto
Sobral de Monte Agraço	Sobral de Monte Agraço	Lisboa
Sobreira Formosa	Proença-a-Nova	Castelo Branco
Sobrosa	Paredes	Porto
Sortelha	Sabugal	Guarda
Soure	Soure	Coimbra
Sousel	Sousel	Portalegre
Soutelo (hoje lugar da freguesia de Carragosa)	Bragança	Bragança
Soutelo do Douro	São João da Pesqueira	Viseu
Souto	Penedono	Viseu
Souto de Rebordões	Ponte de Lima	Viana do Castelo
Sul	São Pedro do Sul	Viseu
Tábua	Tábua	Coimbra
Tabuado (Couto)	Amarante	Porto
Tancos	Vila Nova da Barquinha	Santarém
Tarouca	Tarouca	Viseu

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Tarouquela (Couto do Mosteiro de Grijó)	Vila Nova de Gaia (?)	Porto
Tavarede	Figueira da Foz	Coimbra
Tavares	Mangualde	Viseu
Tavira	Tavira	Faro
Távora	Tabuaço	Viseu
Teixeira	Baião	Porto
Tentúgal	Montemor-o-Velho	Coimbra
Terena	Alandroal	Évora
Terras de Bouro	Terras de Bouro	Braga
Tolosa	Nisa	Portalegre
Tomar	Tomar	Santarém
Tondela	Tondela	Viseu
Topo	Calheta	R. A. Açores – São Jorge
Torrão	Alcácer do Sal	Setúbal
Torre de D. Chama	Mirandela	Bragança
Torre de Ervededo (Ver Ervededo)	Chaves	Vila Real
Torre de Moncorvo	Torre de Moncorvo	Bragança
Torres Novas	Torres Novas	Santarém
Torres Vedras	Torres Vedras	Lisboa
Torroselo	Seia	Guarda
Touça	Vila Nova de Foz Côa	Guarda
Trancoso	Trancoso	Guarda
Travanca	Amarante	Porto
Treixedo	Santa Comba Dão	Viseu
Trevões (cabeça do concelho no lugar de Várzea, freguesia de Várzea de Trevões)	São João da Pesqueira	Viseu
Trofa	Águeda	Aveiro
Tuías	Marco de Canaveses	Porto
Turquel	Alcobaça	Leiria
Ucanha	Tarouca	Viseu
Ulmar	Montemor-o-Velho	Coimbra
Ulme	Chamusca	Santarém
Unhão	Felgueiras	Porto
Vagos	Vagos	Aveiro
Vale de Avim	Anadia	Aveiro
Vale de Cambra (Concelho criado c. 1930, resultante da deslocação do concelho de Macieira de Cambra, então extinto)	Vale de Cambra	Aveiro
Vale de Coelha	Almeida	Guarda
Vale de Prados (hoje na freguesia de Milhão)	Bragança	Bragança
Vale de Prados de Milhão (hoje lugar da freguesia de Milhão)	Bragança	Bragança
Vale de Viduedo (hoje lugar da freguesia de Sortes)	Bragança	Bragança
Vale Nogueira (hoje lugar da freguesia de Salsas)	Bragança	Bragança
Valadares	Monção	Viana do Castelo
Valdigem	Lamego	Viseu
Valença	Valença	Viana do Castelo
Valença do Douro	Tabuaço	Viseu
Valezim	Seia	Guarda
Valhelhas	Guarda	Guarda
Valongo dos Azeites	São João da Pesqueira	Viseu
Várzea da Serra	Tarouca	Viseu
Várzea de Trevões (Ver Trevões)	São João da Pesqueira	Viseu
Veigas (hoje lugar da freguesia de Quintanilha)	Bragança	Bragança
Veiros	Estremoz	Évora
Velas	Velas	R. A. Açores – São Jorge
Verdoejo	Valença	Viana do Castelo
Verride	Montemor-o-Velho	Coimbra
Viana de Foz do Lima (hoje Viana do Castelo)	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Viana do Alentejo	Viana do Alentejo	Évora
Viana do Castelo (ver Viana da Foz do Lima)	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Vide	Seia	Guarda
Vidigueira	Vidigueira	Beja
Vieira do Minho	Vieira do Minho	Braga
Vila Alva	Cuba	Beja
Vila Boa ou Vila Boa da Roda	Vieira do Minho	Braga
Vila Boa de Quires	Marco de Canaveses	Porto
Vila Boim	Elvas	Portalegre
Vila Caíz	Amarante	Porto
Vila Chã	Vila Verde	Braga
Vila Cova à Coelheira	Seia	Guarda
Vila Cova à Coelheira	Vila Nova de Paiva	Viseu
Vila Cova do Alva	Arganil	Coimbra
Vila da Ponte	Sernancelhe	Viseu
Vila da Praia	Santa Cruz da Graciosa	R. A. Açores - Graciosa
Vila de Frades	Vidigueira	Beja
Vila de Rei	Vila de Rei	Castelo Branco

Concelhos Portugueses antigos	Concelho actual em que se integrou o concelho extinto	Distrito / Região Autónoma
Vila do Bispo	Vila do Bispo	Faro
Vila do Conde	Vila do Conde	Porto
Vila do Porto	Vila do Porto	R. A. Açores – Santa Maria
Vila do Touro	Sabugal	Guarda
Vila Fernando	Elvas	Portalegre
Vila Flor	Nisa	Portalegre
Vila Flor	Vila Flor	Bragança
Vila Franca (hoje lugar da freguesia de Sendas)	Bragança	Bragança
Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	Lisboa
Vila Franca do Campo	Vila Franca do Campo	R. A. Açores – São Miguel
Vila Garcia (Gilbarbedo; cabeça do concelho em Sequeirós, hoje lugar da freguesia de Chamoim)	Terras de Bouro	Braga
Vila Garcia (Gilbarbedo)	Terras do Bouro	Braga
Vila Meã: V. Santa Cruz de Riba Tâmega	Amarante	Porto
Vila Nogueira de Azeitão	Setúbal	Setúbal
Vila Nova da Baronia	Alvito	Beja
Vila Nova de Anços	Soure	Coimbra
Vila Nova de Cacela	Vila Real de Santo António	Faro
Vila Nova de Cardigos (ver Cardigos)	Mação	Santarém
Vila Nova de Cerveira	Vila Nova de Cerveira	Viana do Castelo
Vila Nova de Famalicão (concelho criado em 1835)	Vila Nova de Famalicão	Braga
Vila Nova de Foz Côa	Vila Nova de Foz Côa	Guarda
Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Gaia	Porto
Vila Nova de Mil Fontes	Odemira	Beja
Vila Nova de Monsarros	Anadia	Aveiro
Vila Nova de Ourém (Ver Ourém)	Ourém	Santarém
Vila Nova de Paiva (resulta da deslocação e extinção do concelho de Fráguas)	Vila Nova de Paiva	Viseu
Vila Nova de Portimão	Portimão	Faro
Vila Nova de Souto d'El Rei (sede do concelho no lugar de Arneirós)	Lamego	Viseu
Vila Nova de Tázem	Gouveia	Guarda
Vila Pouca da Beira	Oliveira do Hospital	Coimbra
Vila Pouca de Aguiar	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real
Vila Real	Vila Real	Vila Real
Vila Real de Santo António	Vila Real de Santo António	Faro
Vila Ruiva	Cuba	Beja
Vila Seca	Armamar	Viseu
Vila Velha de Ródão	Vila Velha de Ródão	Castelo Branco
Vila Verde dos Francos	Alenquer	Lisboa
Vila Viçosa	Vila Viçosa	Évora
Vilar de Maçada	Alijó	Vila Real
Vilar de Perdizes	Montalegre	Vila Real
Vilar de Pombares (hoje lugar da freguesia de Pombares)	Bragança	Bragança
Vilar Maior	Sabugal	Guarda
Vilar Seco (ver Senhorim)	Nelas	Viseu
Vilar Seco de Lomba	Vinhais	Bragança
Vilarinho da Castanheira	Carrazeda de Ansiães	Bragança
Vilarinho do Bairro	Anadia	Aveiro
Vilas Boas	Vila Flor	Bragança
Vimieiro	Arraiolos	Évora
Vimieiro	Braga	Braga
Vimioso	Vimioso	Bragança
Vinhais	Vinhais	Bragança
Viseu	Viseu	Viseu
Vouga	Águeda	Aveiro
Zebreira	Idanha-a-Nova	Castelo Branco

ANEXO B

REDE DOS CONCELHOS PORTUGUESES AO LONGO DOS TEMPOS, ANTIGOS E DE CRIAÇÃO RECENTE, ORGANIZADOS POR DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Aveiro	Águeda	Aguada de Cima
Aveiro	Águeda	Águeda
Aveiro	Águeda	Assequins
Aveiro	Águeda	Brunhido
Aveiro	Águeda	Castanheira do Vouga
Aveiro	Águeda	Recardães?
Águeda	Águeda	Serém de Baixo
Aveiro	Águeda	Trofa
Águeda	Águeda	Vouga
Aveiro	Albergaria-a-Velha	Albergaria-a-Velha
Aveiro	Albergaria-a-Velha	Angeja
Aveiro	Albergaria-a-Velha	Frossos
Aveiro	Albergaria-a-Velha	Paus (hoje um lugar da freguesia de Alquerubim)
Aveiro	Albergaria-a-Velha	Pinheiro (é hoje um lugar da freguesia de S. João de Loure),
Aveiro	Anadia	Aguim
Aveiro	Anadia	Anadia
Aveiro	Anadia	Avelãs de Caminho
Aveiro	Anadia	Avelãs de Cima
Aveiro	Anadia	Boialvo
Aveiro	Anadia	Carvalhais
Aveiro	Anadia	Ferreiros
Aveiro	Anadia	Fontemanha
Aveiro	Anadia	Mogofores
Aveiro	Anadia	Moita
Aveiro	Anadia	Óis do Bairro
Aveiro	Anadia	Paredes do Bairro
Aveiro	Anadia	Sangalhos
Aveiro	Anadia	São Lourenço do Bairro
Aveiro	Anadia	Vale de Avim
Aveiro	Anadia	Vila Nova de Monsarros
Aveiro	Anadia	Vilarinho do Bairro
Aveiro	Arouca	Alvarenga (sede do Concelho no lugar de Trancoso)
Aveiro	Arouca	Arouca
Aveiro	Arouca	Burgo
Aveiro	Arouca	Fermedo (sede do concelho no lugar de Cabeçais)
Aveiro	Aveiro	Aveiro
Aveiro	Aveiro	Eixo

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Aveiro	Aveiro	Esgueira
Aveiro	Castelo de Paiva	Castelo de Paiva (cabeça do concelho no lugar de Sobrado)
Aveiro	Castelo de Paiva	Raiva
Aveiro	Espinho	Espinho (Concelho recente)
Aveiro	Espinho	Rimião (Couto)
Aveiro	Estarreja	Estarreja
Aveiro	Feira	Feira (Ver Santa Maria da Feira)
Aveiro	Feira	Santa Maria da Feira (hoje, Feira)
Aveiro	Ílhavo	Ílhavo
Aveiro	Mealhada	Mealhada
Aveiro	Murtosa	Murtosa (Concelho recente: criado a 29-10-1926)
Aveiro	Oliveira de Azeméis	Bemposta (hoje lugar da freguesia de Pinheiro da Bemposta)
Aveiro	Oliveira de Azeméis	Oliveira de Azeméis
Aveiro	Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro
Aveiro	*Ovar*	Cabanões
Aveiro	*Ovar*	Cortegaça (Couto)
Aveiro	Ovar	Pereira Jusã (hoje na freguesia de Válega)
Aveiro	São João da Madeira	São João da Madeira (Concelho criado em 1926, a partir do de Oliveira de Azeméis)
Aveiro	Sever do Vouga	Couto de Esteves
Aveiro	Sever do Vouga	Couto de Santa Eulália
Aveiro	Sever do Vouga	Sever do Vouga
Aveiro	Vagos	Vagos
Aveiro	Vale de Cambra	Macieira de Cambra
Aveiro	Vale de Cambra	Vale de Cambra (Concelho criado c. 1930, resultante da deslocação do concelho de Macieira de Cambra, então extinto)
Beja	Aljustrel	Aljustrel
Beja	Aljustrel	Messejana
Beja	Almodôvar	Almodôvar
Beja	Almodôvar	Padrão
Beja	Alvito	Água de Peixes

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Beja	Alvito	Alvito
Beja	Alvito	Vila Nova da Baronia
Beja	Barrancos	Barrancos
Beja	Barrancos	Noudar
Beja	Beja	Beja
Beja	Beja	Beringel
Braga	Cabeceiras de Basto	Abadim
Beja	Castro Verde	Casével
Beja	Castro Verde	Castro Verde
Beja	Castro Verde	Entradas
Beja	Cuba	Albergaria dos Fusos
Beja	Cuba	Cuba
Beja	Cuba	Vila Alva
Beja	Cuba	Vila Ruiva
Beja	Ferreira do Alentejo	Ferreira do Alentejo
Beja	Mértola	Mértola
Beja	Moura	Moura
Beja	Odemira	Colos
Beja	Odemira	Odemira
Beja	Odemira	Vila Nova de Mil Fontes
Beja	Ourique	Garvão
Beja	Ourique	Ourique
Beja	Ourique	Panóias
Beja	Serpa	Serpa
Beja	Vidigueira	Vidigueira
Beja	Vidigueira	Vila de Frades
Braga	Amares	Amares
Braga	Amares	Santa Marta de Bouro
Braga	Barcelos	Barcelos
Braga	Barcelos	Fralães
Braga	Barcelos	Manhente
Braga	Braga	Braga
Braga	Braga	Vimieiro
Braga	Celorico de Basto	Arnóia (hoje na freguesia do Castelo)
Braga	Celorico de Basto	Britelo (antiga designação do actual Concelho de Celorico de Basto)
Braga	Cabeceiras de Basto	Cabeceiras de Basto (antiga cabeça do concelho no lugar de Pereiras, onde sobrevive a antiga Casa da Câmara)
Braga	Cabeceiras de Basto	Refojos de Basto (Couto com sede na actual vila de Cabeceiras de Basto, onde sobrevive a antiga Casa da Câmara)

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Braga	Celorico de Basto	Celorico de Basto: ver Britelo
Braga	Esposende	Apúlia (couto)
Braga	Esposende	Esposende
Braga	Fafe	Fafe (ver Montelongo)
Braga	Fafe	Monte Longo (antiga designação de Fafe)
Braga	Fafe	Moreira de Rei (couto)
Braga	Guimarães	Guimarães
Braga	Póvoa de Lanhoso	Fonte Arcada
Braga	Póvoa de Lanhoso	Lanhoso
Braga	Póvoa de Lanhoso	Monsul (hoje freguesia de Pousadela)
Braga	Póvoa de Lanhoso	Moure (hoje na freguesia de Souto)
Braga	Póvoa de Lanhoso	Póvoa de Lanhosos
Braga	Póvoa de Lanhoso	Ribeira de Soaz
Braga	Póvoa de Lanhoso	S. João de Rei
Braga	Terras de Bouro	Terras de Bouro
Braga	Terras de Bouro	Vila Garcia (Gilbarbedo; cabeça do concelho em Sequeirós, hoje lugar da freguesia de Chamoim)
Braga	Vieira do Minho	Caniçada (Cabeça do concelho de Ribeira de Soaz)
Braga	Vieira do Minho	Guilhofrei
Braga	Vieira do Minho	Parada do Bouro
Braga	Vieira do Minho	Penafiel de Soaz (ver Ribeira de Soaz)
Braga	Vieira do Minho	Rossas
Braga	Vieira do Minho	Ruivães
Braga	Vieira do Minho	Vieira do Minho
Braga	Vieira do Minho	Vila Boa ou Vila Boa da Roda
Braga	Vila Nova de Famalicão	Landim
Braga	Vila Nova de Famalicão	Vila Nova de Famalicão (concelho criado em 1835)
Braga	Vila Verde	Aboim da Nóbrega
Braga	Vila Verde	Couto de Moure (antiga sede no lugar de Gondomil)
Braga	Vila Verde	Larim (hoje na freguesia de Soutelo)
Braga	Vila Verde	Pico de Regalados
Braga	Vila Verde	Ponte de Penela
Braga	Vila Verde	Prado
Braga	Vila Verde	Vila Chã

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Braga	Vila Verde	Vila Verde
Braga	Vizela	Vizela
Bragança	Alfândega da Fé	Alfândega da Fé
Bragança	Bragança	Alimonde (hoje na freguesia de Carrazedo)
Bragança	Bragança	Arufe (hoje na freguesia de Rebordainhos)
Bragança	Bragança	Avelãs
Bragança	Bragança	Bragança
Bragança	Bragança	Carocedo (hoje na freguesia de Failde)
Bragança	Bragança	Castanheira (hoje na freguesia de Gostei)
Bragança	Bragança	Castrelos
Bragança	Bragança	Failde [freguesia de Carocedo]
Bragança	Bragança	Fontes Transbaceiro (hoje lugar da freguesia de Parâmio)
Bragança	Bragança	Formil (hoje na freguesia de Gostei)
Bragança	Bragança	Frieira (hoje na freguesia de Macedo do Mato)
Bragança	Bragança	Freixeda (hoje lugar da freguesia de Salsas)
Bragança	Bragança	Gostei
Bragança	Bragança	Grandais (hoje na freguesia de Castro de Avelãs)
Bragança	Bragança	Lagomar (hoje na freguesia de Donai)
Bragança	Bragança	Milhão
Bragança	Bragança	Mós
Bragança	Bragança	Nogueira
Bragança	Bragança	Outeiro ou Outeiro de Miranda
Bragança	Bragança	Paçó (hoje lugar da freguesia de Rio Frio)
Bragança	Bragança	Paçó de Outeiro (hoje lugar da freguesia de Outeiro)
Bragança	Bragança	Parada
Bragança	Bragança	Paredes (hoje na freguesia de Parada)
Bragança	Bragança	Quintanilha
Bragança	Bragança	Rebordainhos
Bragança	Bragança	Rebordão
Bragança	Bragança	Refóios (hoje lugar da freguesia de Zoio)
Bragança	Bragança	Quintela da Lampaças

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Bragança	Bragança	Vale de Prados (hoje na freguesia de Milhão)
Bragança	Bragança	Vale de Prados de Milhão (hoje lugar da freguesia de Milhão)
Bragança	Bragança	Vale de Viduedo (hoje lugar da freguesia de Sortes)
Bragança	Bragança	Vale Nogueira (hoje lugar da freguesia de Salsas)
Bragança	Bragança	Rio Frio de Outeiro (hoje lugar da freguesia de Rio Frio)
Bragança	Bragança	Sanceriz (hoje na freguesia de Macedo do Mato)
Bragança	Bragança	Sendas (Freguesia de Vila Franca da Lampaças)
Bragança	Bragança	Soutelo (hoje lugar da freguesia de Carragosa)
Bragança	Bragança	Veigas (hoje lugar da freguesia de Quintanilha)
Bragança	Bragança	Vila Franca (hoje lugar da freguesia de Sendas)
Bragança	Bragança	Vilar de Pombares (hoje lugar da freguesia de Pombares)
Bragança	Carrazeda de Ansiães	Ansiães
Bragança	Carrazeda de Ansiães	Carrazeda de Ansiães
Bragança	Carrazeda de Ansiães	Linhares ou Linhares de Ansiães
Bragança	Carrazeda de Ansiães	Vilarinho da Castanheira
Bragança	Freixo de Espada à Cinta	Freixo de Espada à Cinta
Bragança	Freixo de Espada à Cinta	Lagoaça
Bragança	Macedo de Cavaleiros	Amendoeira
Bragança	Macedo de Cavaleiros	Arcas [Nozelos]
Bragança	Macedo de Cavaleiros	Chacim
Bragança	Macedo de Cavaleiros	Cortiços
Bragança	Macedo de Cavaleiros	Macedo de Cavaleiros
Bragança	Macedo de Cavaleiros	Milhão [Vale de Prados]
Bragança	Macedo de Cavaleiros	Pinhovelo

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Bragança	Miranda do Douro	Miranda do Douro
Bragança	Mirandela	Abreiro
Bragança	Mirandela	Frechas
Bragança	Mirandela	Lamas de Orelhão
Bragança	Mirandela	Mirandela
Bragança	Mirandela	Mirandela [Palácio Vinhais]
Bragança	Mirandela	Mirandela [Vale de Asnes]
Bragança	Mirandela	Torre de D. Chama
Bragança	Mogadouro	Azinhoso
Bragança	Mogadouro	Bemposta
Bragança	Mogadouro	Castro Vicente
Bragança	Mogadouro	Mogadouro
Bragança	Mogadouro	Penarróias
Bragança	Torre de Moncorvo	Mós
Bragança	Torre de Moncorvo	Torre de Moncorvo
Bragança	Vila Flor	Freixiel
Bragança	Vila Flor	Sampaio
Bragança	Vila Flor	Vila Flor
Bragança	Vila Flor	Vilas Boas
Bragança	Vimioso	Algoso
Bragança	Vimioso	Vimioso
Bragança	Vinhais	Vinhais
Bragança	Vinhais	Ervedosa
Bragança	Vinhais	Paçô
Bragança	Vinhais	Vilar Seco de Lomba
Castelo Branco	Belmonte	Belmonte
Castelo Branco	Belmonte	Caria
Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco
Castelo Branco	Castelo Branco	Póvoa de Rio de Moinhos
Castelo Branco	Castelo Branco	S. Vicente da Beira
Castelo Branco	Castelo Branco	Sarzedas
Castelo Branco	Covilhã	Sarzedo
Castelo Branco	Covilhã	Covilhã
Castelo Branco	Fundão	Alcaide
Castelo Branco	Fundão	Alpedrinha
Castelo Branco	Fundão	Atalaia do Campo
Castelo Branco	Fundão	Castelo Novo
Castelo Branco	Fundão	Escarigo
Castelo Branco	Fundão	Fundão
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	Idanha-a-Nova
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	Idanha-a-Velha
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	Medelim
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	Monsanto
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	Penha Garcia
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	Proença-a-Velha
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	Rosmaninhal
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	Salvaterra do Extremo

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Castelo Branco	Idanha a Nova	São Miguel de Acha
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	Segura
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	Zebreira
Castelo Branco	Oleiros	Estreito
Castelo Branco	Oleiros	Álvaro
Castelo Branco	Oleiros	Oleiros
Castelo Branco	Penamacor	Bemposta
Castelo Branco	Penamacor	Penamacor
Castelo Branco	Proença-a-Nova	Proença-a-Nova
Castelo Branco	Proença-a-Nova	Sobreira Formosa
Castelo Branco	Sertã	Cernache do Bom Jardim
Castelo Branco	Sertã	Pedrógão Pequeno
Castelo Branco	Sertã	Sertã
Castelo Branco	Vila de Rei	Vila de Rei
Castelo Branco	Vila Velha de Ródão	Vila Velha de Ródão
Coimbra	Arganil	Arganil
Coimbra	Arganil	Coja
Coimbra	Arganil	Pombeiro da Beira
Coimbra	Arganil	Sanguinheda (hoje na freguesia de S. Martinho da Cortiça)
Coimbra	Arganil	Vila Cova do Alva
Coimbra	Cantanhede	Ançã
Coimbra	Cantanhede	Cádima
Coimbra	Cantanhede	Cantanhede
Coimbra	Castanheira de Pêra	Castanheira de Pêra
Coimbra	Coimbra	Cernache
Coimbra	Coimbra	Coimbra
Coimbra	Condeixa	Ega
Coimbra	Condeixa-a-Nova	Condeixa-a-Nova
Coimbra	Figueira da Foz	Buarcos
Coimbra	Figueira da Foz	Figueira da Foz
Coimbra	Figueira da Foz	Lavos
Coimbra	Figueira da Foz	Maiorca
Coimbra	Figueira da Foz	Quiaios
Coimbra	Figueira da Foz	Tavarede
Coimbra	Góis	Alvares
Coimbra	Góis	Góis
Coimbra	Lousã	Lousã
Coimbra	Lousã	Serpins
Coimbra	Mira	Mira
Coimbra	Miranda do Corvo	Miranda do Corvo
Coimbra	Miranda do Corvo	Semide
Coimbra	Montemor-o-Velho	Abrunheira
Coimbra	Montemor-o-Velho	Arazede
Coimbra	Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho
Coimbra	Montemor-o-Velho	Pereira
Coimbra	Montemor-o-Velho	Póvoa de Santa Cristina
Coimbra	Montemor-o-Velho	Samuel

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Coimbra	Montemor-o-Velho	Santo Varão
Coimbra	Montemor-o-Velho	Tentúgal
Coimbra	Montemor-o-Velho	Ulmar
Coimbra	Montemor-o-Velho	Verride
Coimbra	Oliveira do Hospital	Avô
Coimbra	Oliveira do Hospital	Bobadela
Coimbra	Oliveira do Hospital	Ervedal
Coimbra	Oliveira do Hospital	Lagos da Beira
Coimbra	Oliveira do Hospital	Lourosa
Coimbra	Oliveira do Hospital	Nogueira do Cravo
Coimbra	Oliveira do Hospital	Oliveira do Hospital
Coimbra	Oliveira do Hospital	Penalva de Alva
Coimbra	Oliveira do Hospital	São Sebastião da Feira
Coimbra	Oliveira do Hospital	Seixo da Beira
Coimbra	Oliveira do Hospital	Seixo do Ervedal
Coimbra	Oliveira do Hospital	Vila Pouca da Beira
Coimbra	Pampilhosa da Serra	Fajão
Coimbra	Pampilhosa da Serra	Pampilhosa da Serra
Coimbra	Penacova	Carvalho
Coimbra	Penacova	Farinha Podre (hoje S. Pedro de Alva)
Coimbra	Penacova	Penacova
Coimbra	Penacova	Pombeiro da Serra?
Coimbra	Penacova	São Pedro de Alva (ver Farinha Podre)
Coimbra	Penela	Penela
Coimbra	Penela	Podentes
Coimbra	Penela	Rabaçal
Coimbra	Soure	Pombalinho
Coimbra	Soure	Soure
Coimbra	Soure	Vila Nova de Anços
Coimbra	Tábua	Ázere
Coimbra	Tábua	Candosa
Coimbra	Tábua	Couto de Midões (Ver Midões)
Coimbra	Tábua	Covas (Perselada)
Coimbra	Tábua	Midões
Coimbra	Tábua	Sinde
Coimbra	*Tábua*	Tábua
Coimbra	Vila Nova de Poiares	Santo André de Poiares (antiga designação de V. N. de Poiares)
Coimbra	Vila Nova de Poiares	Vila Nova de Poiares (Ver Santo André de Poiares
Évora	Alandroal	Alandroal
Évora	Alandroal	Juromenha
Évora	Alandroal	Terena
Évora	Arraiolos	Arraiolos
Évora	Arraiolos	Vimieiro

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Évora	Borba	Borba
Évora	Estremoz	Canal
Évora	Estremoz	Estremoz
Évora	Estremoz	Évora Monte
Évora	Estremoz	Glória de Estremoz
Évora	Estremoz	Veiros
Évora	Évora	Azaruja
Évora	Évora	Évora
Évora	Montemor-o-Novo	Cabrela
Évora	Montemor-o-Novo	Lavre
Évora	Montemor-o-Novo	Montemor-o-Novo
Évora	Móra	Cabeção
Évora	Móra	Móra
Évora	Móra	Pavia
Évora	Mourão	Mourão
Évora	Olivença	Olivença
Évora	Portel	Ouriola
Évora	Portel	Portel
Évora	Redondo	Montoito
Évora	Redondo	Redondo
Évora	Reguengos de Monsaraz	Monsaraz
Évora	Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz
Évora	Vendas Novas	Vendas Novas
Évora	Viana do Alentejo	Aguiar
Évora	Viana do Alentejo	Alcáçovas
Évora	Viana do Alentejo	Viana do Alentejo
Évora	Vila Viçosa	Vila Viçosa
Faro	Albufeira	Albufeira
Faro	Alcoutim	Alcoutim
Faro	Aljezur	Aljezur
Faro	Castro Marim	Castro Marim
Faro	Faro	Faro
Faro	Lagoa	Lagoa
Faro	Lagos	Lagos
Faro	Loulé	Loulé
Faro	Monchique	Monchique
Faro	Olhão	Olhão
Faro	Portimão	Alvor
Faro	Portimão	Mexilhoeira Grande
Faro	Portimão	Portimão (ver Vila Nova de Portimão)
Faro	Portimão	Vila Nova de Portimão
Faro	S. Brás de Alportel	São Brás de Alportel
Faro	Silves	Silves
Faro	Tavira	Tavira
Faro	Vila do Bispo	Vila do Bispo
Faro	Vila Real de Santo António	Vila Nova de Cacela

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Faro	Vila Real de Santo António	Vila Real de Santo António
Guarda	Aguiar da Beira	Aguiar da Beira
Guarda	Aguiar da Beira	Carapito
Guarda	Aguiar da Beira	Pena Verde
Guarda	Almeida	Almeida
Guarda	Almeida	Castelo Bom
Guarda	Almeida	Castelo Mendo
Guarda	Almeida	Vale de Coelha
Guarda	Celorico da Beira	Baraçal
Guarda	Celorico da Beira	Açores
Guarda	Celorico da Beira	Celorico da Beira
Guarda	Celorico da Beira	Forno Telheiro
Guarda	Celorico da Beira	Linhares
Guarda	Celorico da Beira	Mesquitela
Guarda	Figueira de Castelo Rodrigo	Castelo Rodrigo
Guarda	Figueira de Castelo Rodrigo	Cinco Vilas
Guarda	Figueira de Castelo Rodrigo	Escalhão
Guarda	Figueira de Castelo Rodrigo	Figueira de Castelo Rodrigo
Guarda	Fornos de Algodres	Casal do Monte [hoje na freguesia de Queiriz]
Guarda	Fornos de Algodres	Algodres
Guarda	Fornos de Algodres	Figueiró da Granja
Guarda	Fornos de Algodres	Fornos de Algodres
Guarda	Fornos de Algodres	Infias
Guarda	Fornos de Algodres	Matança
Guarda	Gouveia	Cabra (hoje Ribamondego)
Guarda	Gouveia	Folgosinho
Guarda	Gouveia	Gouveia
Guarda	Gouveia	Melo
Guarda	Gouveia	Ribamondego (ver Cabra)
Guarda	Gouveia	Vila Nova de Tázem
Guarda	Guarda	Codesseiro
Guarda	Guarda	Guarda
Guarda	Guarda	Jarmelo
Guarda	Guarda	Valhelhas
Guarda	Manteigas	Manteigas
Guarda	Meda	Aveloso
Guarda	Meda	Casteição
Guarda	Meda	Longroiva
Guarda	Meda	Marialva
Guarda	Meda	Meda
Guarda	Meda	Ranhados
Guarda	Pinhel	Alverca da Beira
Guarda	Pinhel	Lamegal
Guarda	Pinhel	Pinhel
Guarda	Sabugal	Alfaiates
Guarda	Sabugal	Sabugal
Guarda	Sabugal	Sortelha
Guarda	Sabugal	Vila do Touro
Guarda	Sabugal	Vilar Maior
Guarda	Seia	Alvôco da Serra
Guarda	Seia	Casal de Travancinha
Guarda	Seia	Loriga
Guarda	Seia	Sandomil
Guarda	Seia	Santa Marinha
Guarda	Seia	Seia
Guarda	Seia	Torroselo
Guarda	Seia	Valezim
Guarda	Seia	Vide
Guarda	Seia	Vila Cova à Coelheira
Guarda	Trancoso	Guilheiro
Guarda	Trancoso	Moreira de Rei
Guarda	Trancoso	Trancoso
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	Almendra
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	Cedovim
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	Freixo de Numão
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	Horta; Horta de Numão; Horta do Douro
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	Muxagata
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	Sebadelhe
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	Touça
Guarda	Vila Nova de Foz Côa	Vila Nova de Foz Côa
Leiria	Alcobaça	Alcobaça
Leiria	Alcobaça	Alfeizerão
Leiria	Alcobaça	Aljubarrota
Leiria	Alcobaça	Alpedriz
Leiria	Alcobaça	Cela
Leiria	Alcobaça	Cós
Leiria	Alcobaça	Évora de Alcobaça
Leiria	Alcobaça	Maiorga
Leiria	Alcobaça	S. Martinho do Porto
Leiria	Alcobaça	Turquel
Leiria	Alvaiázere	Alvaiázere
Leiria	Alvaiázere	Maçãs de Caminho
Leiria	Alvaiázere	Maçãs de D. Maria
Leiria	Alvaiázere	Pussos
Leiria	Ansião	Ansião

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Leiria	Ansião	Avelar
Leiria	Ansião	Chão de Couce
Leiria	Ansião	Pousaflores
Leiria	Batalha	Batalha
Leiria	Bombarral	Bombarral (concelho moderno, criado em 1914)
Leiria	Caldas da Rainha	Alvorninha
Leiria	Caldas da Rainha	Caldas da Rainha
Leiria	Caldas da Rainha	Salir de Matos
Leiria	Caldas da Rainha	Salir do Porto
Leiria	Caldas da Rainha	Santa Catarina
Leiria	Figueiró dos Vinhos	Aguda
Leiria	Figueiró dos Vinhos	Figueiró dos Vinhos
Leiria	Leiria	Leiria
Leiria	Leiria	Monte Real
Leiria	Marinha Grande	Marinha Grande
Leiria	Nazaré	Pederneira
Leiria	Nazaré	Nazaré (Descende do extinto concelho da Pederneira, deslocado para o lugar da Nazaré no Séc. XIX)
Leiria	Óbidos	Óbidos
Leiria	Pedrógão Grande	Pedrógão Grande
Leiria	Peniche	Atouguia da Baleia
Leiria	Peniche	Peniche
Leiria	Pombal	Abiúl
Leiria	Pombal	Louriçal
Leiria	Pombal	Pombal
Leiria	Pombal	Redinha
Leiria	Porto de Mós	Porto de Mós
Lisboa	Alenquer	Aldeia Galega da Merceana
Lisboa	Alenquer	Alenquer
Lisboa	Alenquer	Vila Verde dos Francos
Lisboa	Amadora	Amadora - Concelho recente (c. 1980)
Lisboa	Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos
Lisboa	Azambuja	Alcoentre
Lisboa	*Azambuja*	Aveiras de Baixo
Lisboa	*Azambuja*	Aveiras de Cima
Lisboa	Azambuja	Azambuja
Lisboa	Azambuja	Manique do Intendente
Lisboa	Cadaval	Cadaval
Lisboa	Cascais	Cascais
Lisboa	Lisboa	Lisboa
Lisboa	Loures	Loures
Lisboa	Lourinhã	Lourinhã
Lisboa	Mafra	Azueira

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Lisboa	Mafra	Carvoeira
Lisboa	Mafra	Cheleiros
Lisboa	Mafra	Enxara dos Cavaleiros
Lisboa	Mafra	Ericeira
Lisboa	Mafra	Gradil
Lisboa	Mafra	Mafra
Lisboa	Odivelas	Odivelas (Concelho recente, c. 2000)
Lisboa	Oeiras	Oeiras
Lisboa	Sintra	Belas
Lisboa	Sintra	Colares
Lisboa	Sintra	Sintra
Lisboa	Sobral de Monte Agraço	Sobral de Monte Agraço
Lisboa	Torres Vedras	Ribaldeira
Lisboa	Torres Vedras	Torres Vedras
Lisboa	Vila Franca de Xira	Alhandra
Lisboa	Vila Franca de Xira	Alverca do Ribatejo
Lisboa	Vila Franca de Xira	Castanheira
Lisboa	Vila Franca de Xira	Povos
Lisboa	Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira
Portalegre	Alter do Chão	Alter do Chão
Portalegre	Alter do Chão	Alter Pedroso
Portalegre	Alter do Chão	Chancelaria
Portalegre	Alter do Chão	Seda
Portalegre	Arronches	Arronches
Portalegre	Avis	Avis
Portalegre	Avis	Benavila
Portalegre	Avis	Ervedal
Portalegre	Avis	Figueira
Portalegre	Campo Maior	Campo Maior
Portalegre	Campo Maior	Ouguela
Portalegre	Castelo de Vide	Castelo de Vide
Portalegre	Castelo de Vide	Póvoa e Meadas
Portalegre	Crato	Crato
Portalegre	Crato	Gafete
Portalegre	Elvas	Barbacena
Portalegre	Elvas	Elvas
Portalegre	Elvas	Vila Boim
Portalegre	Elvas	Vila Fernando
Portalegre	Fronteira	Cabeço de Vide
Portalegre	Fronteira	Fronteira
Portalegre	Gavião	Belver
Portalegre	Gavião	Gavião
Portalegre	Marvão	Marvão
Portalegre	Monforte	Assumar
Portalegre	Monforte	Monforte
Portalegre	Nisa	Alpalhão
Portalegre	Nisa	Amieira
Portalegre	Nisa	Arês

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Portalegre	Nisa	Margem ou Margem e Longomil
Portalegre	Nisa	Montalvão
Portalegre	Nisa	Nisa
Portalegre	Nisa	Vila Flor
Portalegre	Nisa	Tolosa
Portalegre	Ponte de Sôr	Galveias
Portalegre	Ponte de Sôr	Montargil
Portalegre	Portalegre	Alegrete
Portalegre	Portalegre	Portalegre
Portalegre	Sousel	Cano
Portalegre	Sousel	Sousel
Porto	Amarante	Aboim
Porto	Amarante	Amarante
Porto	Amarante	Gestaço
Porto	Amarante	Gouveia de Riba Tâmega
Porto	Amarante	Mancelos
Porto	Amarante	Ovelha do Marão (hoje na freguesia de Aboadela)
Porto	Amarante	Santa Cruz de Riba Tâmega (hoje Vila Meã
Porto	Amarante	Tabuado (Couto)
Porto	Amarante	Travanca
Porto	Amarante	Vila Caíz
Porto	Amarante	Vila Meã: V. Santa Cruz de Riba Tâmega
Porto	Baião	Baião
Porto	Baião	Gestaçô
Porto	Baião	Teixeira
Porto	Baião	Míguas?
Porto	Felgueiras	Airães
Porto	Felgueiras	Barrosas
Porto	Felgueiras	Felgueiras
Porto	Felgueiras	Unhão
Porto	Gondomar	Gondomar
Porto	Gondomar	Melres
Porto	Lousada	Lousada
Porto	Lousada	Meinedo (Honra)
Porto	Maia	Maia (antiga cabeça do concelho no lugar de Castêlo)
Porto	Marco de Canaveses	Benviver
Porto	Marco de Canaveses	Canaveses
Porto	Marco de Canaveses	Marco de Canaveses (Ver Canaveses)
Porto	Marco de Canaveses	Porto Carreiro (hoje na freguesia de Vila Boa de Quires - lugar de Torre)

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Porto	Marco de Canaveses	Soalhães
Porto	Marco de Canaveses	Tuías
Porto	Marco de Canaveses	Vila Boa de Quires
Porto	Matosinhos	Bouças (antiga designação do actual concelho de Matosinhos)
Porto	Matosinhos	Matosinhos, V. Bouças
Porto	Paços de Ferreira	Frazão
Porto	Paços de Ferreira	Freamunde
Porto	Paços de Ferreira	Paços de Ferreira
Porto	Paredes	Aguiar de Sousa (antiga designação do concelho de Paredes)
Porto	Paredes	Baltar
Porto	Paredes	Sobrosa
Porto	Penafiel	Arrifana do Sousa (antiga designação de Penafiel)
Porto	Penafiel	Bustelo (Couto)
Porto	Penafiel	Barbosa (Honra)
Porto	Penafiel	Eja
Porto	Penafiel	Entre os Rios (Couto; cabeça no lugar de Torrão)
Porto	Penafiel	Paço de Sousa (couto)
Porto	Paredes	Paredes (Ver Aguiar de Sousa)
Porto	Paredes	Louredo
Porto	Penafiel	Penafiel (ver Arrifana do Sousa)
Porto	Penafiel	Rans
Porto	Porto	Campanhã
Porto	Porto	Porto
Porto	Porto	S. João da Foz do Douro
Porto	Póvoa de Varzim	Póvoa de Varzim
Porto	Póvoa de Varzim	Rates
Porto	Santo Tirso	Francemil
Porto	Santo Tirso	Negrelos: ver São Tomé de Negrelos
Porto	Santo Tirso	Rebordões
Porto	Santo Tirso	Refojos de Riba de Ave
Porto	Santo Tirso	Roriz
Porto	Santo Tirso	São Tomé de Negrelos
Porto	Santo Tirso	Santo Tirso
Porto	Trofa	Trofa (concelho de criação muito recente)

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Porto	Valongo	Valongo
Porto	Vila do Conde	Azurara
Porto	Vila do Conde	Vila do Conde
Porto	Vila Nova de Gaia	Avintes
Porto	Vila Nova de Gaia (?)	Brito (Couto do Mosteiro de Grijó)
Porto	Vila Nova de Gaia	Crestuma
Porto	Vila Nova de Gaia	Grijó (Couto)
Porto	Vila Nova de Gaia (?)	Tarouquela (Couto do Mosteiro de Grijó)
Porto	Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Gaia
Santarém	Abrantes	Abrantes
Santarém	Alcanena	Alcanena (Concelho constituído apenas em 8-5-1914)
Santarém	Almeirim	Almeirim
Santarém	Alpiarça	Alpiarça (concelho criado no Séc. XIX)
Santarém	Benavente	Benavente
Santarém	Benavente	Samora Correia
Santarém	Cartaxo	Cartaxo
Santarém	Cartaxo	Pontével
Santarém	Chamusca	Chamusca
Santarém	Chamusca	Ulme
Santarém	Constância	Constância (Ver Punhete)
Santarém	Constância	Punhete (antiga designação de Constância)
Santarém	Coruche	Coruche
Santarém	Coruche	Erra
Santarém	Coruche	Lamarosa
Santarém	Entroncamento	Entroncamento
Santarém	Ferreira do Zêzere	Águas Belas
Santarém	Ferreira do Zêzere	Dornes
Santarém	Ferreira do Zêzere	Ferreira do Zêzere
Santarém	Ferreira do Zêzere	Pias
Santarém	Golegã	Golegã
Santarém	Mação	Abucheira (Ver Cardigos)
Santarém	Mação	Amêndoa
Santarém	Mação	Bucheira (ver Cardigos)
Santarém	Mação	Cardigos
Santarém	Mação	Carvoeiro
Santarém	Mação	Envendos
Santarém	Mação	Mação
Santarém	Mação	Vila Nova de Cardigos (ver Cardigos)
Santarém	Ourém	Aldeia da Cruz (antigo nome de V. N. Ourém: Ourém)

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Santarém	Ourém	Vila Nova de Ourém (Ver Ourém)
Santarém	Rio Maior	Azambujeira
Santarém	Rio Maior	Rio Maior
Santarém	Salvaterra de Magos	Muge
Santarém	Salvaterra de Magos	Salvaterra de Magos
Santarém	Santarém	Alcanede
Santarém	Santarém	Pernes
Santarém	Santarém	Santarém
Santarém	Sardoal	Sardoal
Santarém	Tomar	Asseiceira
Santarém	Tomar	Paialvo
Santarém	Tomar	Tomar
Santarém	Torres Novas	Torres Novas
Santarém	Vila Nova da Barquinha	Atalaia
Santarém	Vila Nova da Barquinha	Paio de Pele (hoje Praia do Ribatejo)
Santarém	Vila Nova da Barquinha	Praia do Ribatejo (ver Paio de Pele)
Santarém	Vila Nova da Barquinha	Tancos
Santarém	Vila Nova da Barquinha	Vila Nova da Barquinha
Setúbal	Alcácer do Sal	Alcácer do Sal
Setúbal	Alcácer do Sal	Torrão
Setúbal	Alcochete	Alcochete
Setúbal	Almada	Almada
Setúbal	Barreiro	Barreiro
Setúbal	Barreiro	Coina
Setúbal	Barreiro	Lavradio
Setúbal	Grândola	Grândola
Setúbal	Moita	Alhos Vedros
Setúbal	Moita	Moita
Setúbal	Montijo	Aldeia Galega (hoje Montijo)
Setúbal	Montijo	Canha
Setúbal	Montijo	Montijo (ver Aldeia Galega
Santarém	Ourém	Ourém
Setúbal	Palmela	Palmela
Setúbal	Santiago do Cacém	Alvalade do Sado
Setúbal	Santiago do Cacém	Santiago do Cacém
Setúbal	Seixal	Seixal (concelho criado já na Época Liberal)
Setúbal	Sesimbra	Sesimbra
Setúbal	Setúbal	Setúbal
Setúbal	Setúbal	Vila Nogueira de Azeitão
Setúbal	Sines	Sines
Viana do Castelo	Arcos de Valdevez	Arcos de Valdevez
Viana do Castelo	Arcos de Valdevez	Soajo

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Viana do Castelo	Caminha	Caminha
Viana do Castelo	Melgaço	Castro Laboreiro
Viana do Castelo	Melgaço	Melgaço
Viana do Castelo	Monção	Monção
Viana do Castelo	Monção	Valadares
Viana do Castelo	Paredes de Coura	Coura
Viana do Castelo	Paredes de Coura	Paredes de Coura
Viana do Castelo	Ponte da Barca	Lindoso
Viana do Castelo	Ponte da Barca	Ponte da Barca
Viana do Castelo	Ponte de Lima	Albergaria de Penela (hoje na Freguesia de Anais)
Viana do Castelo	Ponte de Lima	Bertiandos
Viana do Castelo	Ponte de Lima	Queijada
Viana do Castelo	Ponte de Lima	Ponte de Lima
Viana do Castelo	Ponte de Lima	Santo Estêvão da Facha
Viana do Castelo	Ponte de Lima	São Martinho da Gândara e Beiral
Viana do Castelo	Ponte de Lima	Souto de Rebordões
Viana do Castelo	Ponte da Barca	Bravães
Viana do Castelo	Ponte de Lima	Cabaços (Couto)
Viana do Castelo	*Ponte de Lima*	Correlhã (Couto)
Viana do Castelo	Ponte de Lima	Facha (Ver Santo Estêvão da Facha)
Viana do Castelo	Ponte de Lima	Feitosa
Viana do Castelo	Ponte de Lima	Gondufe
Viana do Castelo	Valença	Contrasta (antigo nome de Valença do Minho)
Viana do Castelo	Valença	Couto de Sanfins (Verdoejo, Lugar de Telheira)
Viana do Castelo	Valença	Friestas (Verdoejo)
Viana do Castelo	Valença	Valença
Viana do Castelo	Valença	Verdoejo
Viana do Castelo	Viana do Castelo	Barroselas (Ver Capareiros)
Viana do Castelo	Viana do Castelo	Capareiros (hoje Barroselas)
Viana do Castelo	Viana do Castelo	Darque
Viana do Castelo	Viana do Castelo	Ganfei
Viana do Castelo	Viana do Castelo	Geraz do Lima
Viana do Castelo	Viana do Castelo	Lanheses (aparentemente a cabeça do concelho ficava no lugar de Feira)
Viana do Castelo	Viana do Castelo	Neiva
Viana do Castelo	Viana do Castelo	Viana do Castelo (ver Viana da Foz do Lima)
Viana do Castelo	Viana do Castelo	Viana de Foz do Lima (hoje Viana do Castelo)
Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira	Nogueira (Couto)
Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira	Vila Nova de Cerveira
Vila Real	Alijó	Alijó
Vila Real	Alijó	Favaios
Vila Real	Alijó	Parada do Pinhão
Vila Real	Alijó	S. Mamede de Riba Tua
Vila Real	Alijó	Vilar de Maçada
Vila Real	Boticas	Boticas
Vila Real	Boticas	Couto de Dornelas (Ver Dornelas)
Vila Real	Boticas	Dornelas (Couto)
Vila Real	Chaves	Chaves
Vila Real	Chaves	Ervededo (Couto)
Vila Real	Chaves	Monforte do Rio Livre
Vila Real	Chaves	Torre de Ervededo (Ver Ervededo)
Vila Real	Mesão Frio	Barqueiros
Vila Real	Mesão Frio	Mesão Frio
Vila Real	Mondim de Basto	Ermelo
Vila Real	Mondim de Basto	Mondim de Basto
Vila Real	Montalegre	Meixedo
Vila Real	Montalegre	Montalegre
Vila Real	Montalegre	Padornelos
Vila Real	Montalegre	Padroso
Vila Real	Montalegre	Vilar de Perdizes
Vila Real	Murça	Murça
Vila Real	Peso da Régua	Canelas
Vila Real	Peso da Régua	Godim
Vila Real	Peso da Régua	Peso da Régua
Vila Real	Ribeira de Pena	Cerva
Vila Real	Ribeira de Pena	Ribeira de Pena
Vila Real	Sabrosa	Gouvães do Douro
Vila Real	Sabrosa	Parada do Pinhão
Vila Real	Sabrosa	Provesende
Vila Real	Sabrosa	Sabrosa
Vila Real	Santa Marta de Penaguião	Fontes
Vila Real	Santa Marta de Penaguião	Santa Marta de Penaguião
Vila Real	Valpaços	Águas Revés
Vila Real	Valpaços	Águas Revés e Castro
Vila Real	Valpaços	Carrazedo de Montenegro
Vila Real	Valpaços	Valpaços
Vila Real	Vila Pouca de Aguiar	Alfarela de Jales
Vila Real	Vila Pouca de Aguiar	Vila Pouca de Aguiar

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Vila Real	Vila Real	Assento (Vale de Nogueiras)
Vila Real	Vila Real	Galegos (Vale de Nogueiras)
Vila Real	Vila Real	Lordelo
Vila Real	Vila Real	Vila Real
Viseu	Armamar	Armamar
Viseu	Armamar	Fontelo
Viseu	Armamar	Goujoim
Viseu	Armamar	Lumiares
Viseu	Armamar	Vila Seca
Viseu	Carregal do Sal	Carregal do Sal
Viseu	Carregal do Sal	Currelos
Viseu	Carregal do Sal	Oliveira do Conde
Viseu	Castro Daire	Alva
Viseu	Castro Daire	Castro Daire
Viseu	Castro Daire	Gosende (cabeça de concelho no lugar de Campo Benfeito, Rossão)
Viseu	Castro Daire	Mões
Viseu	Castro Daire	Parada de Ester
Viseu	Castro Daire	Reriz
Viseu	Castro Daire	Rossão
Viseu	Cinfães	Cinfães
Viseu	Cinfães	Ferreiros de Tendais
Viseu	Cinfães	Nespereira
Viseu	Cinfães	Sanfins (ou Sanfins da Beira
Viseu	Lamego	Britiande
Viseu	Lamego	Lalim
Viseu	Lamego	Lamego
Viseu	Lamego	Lazarim
Viseu	Lamego	Magueija [sede do concelho no lugar de Magueijinha]
Viseu	Lamego	Meiginhos
Viseu	Lamego	Parada do Bispo
Viseu	Lamego	Sande
Viseu	Lamego	Valdigem
Viseu	Lamego	Vila Nova de Souto d'El Rei (sede do concelho no lugar de Arneirós)
Viseu	Mangualde	Abrunhosa-a-Velha
Viseu	Mangualde	Azurara da Beira (antiga designação de Mangualde)
Viseu	Mangualde	Lobelhe do Mato
Viseu	Mangualde	Mangualde de Azurara da Beira
Viseu	Mangualde	Mangualde (Ver Azurara da Beira e Mangualde de Azurara da Beira)
Viseu	Mangualde	Chãs de Tavares (Ver Tavares)
Viseu	Mangualde	Tavares
Viseu	Moimenta da Beira	Leomil
Viseu	Moimenta da Beira	Caria (sede do concelho na vila da Rua)
Viseu	Moimenta da Beira	Castelo
Viseu	Moimenta da Beira	Paçô
Viseu	Moimenta da Beira	Moimenta da Beira
Viseu	Moimenta da Beira	Rua (ver Caria)
Viseu	Moimenta da Beira	Sever
Viseu	Mortágua	Mortágua
Viseu	Nelas	Aguieira (Freguesia de Carvalhal Redondo)
Viseu	Nelas	Canas de Senhorim
Viseu	Nelas	Casal Seixo
Viseu	Nelas	Folhadal
Viseu	Nelas	Nelas
Viseu	Nelas	Senhorim
Viseu	Nelas	Vilar Seco (ver Senhorim)
Viseu	Oliveira de Frades	Oliveira de Frades
Viseu	Penalva do Castelo	Castendo (antiga designação de Penalva do Castelo)
Viseu	Penalva do Castelo	Penalva do Castelo (vide Castendo)
Viseu	Penedono	Penedono
Viseu	Penedono	Souto
Viseu	Resende	Arêgos
Viseu	Resende	Resende
Viseu	Resende	S. Martinho de Mouros
Viseu	Santa Comba Dão	Couto do Mosteiro
Viseu	Santa Comba Dão	Óvoa
Viseu	Santa Comba Dão	Pinheiro de Ázere
Viseu	Santa Comba Dão	Santa Comba Dão
Viseu	Santa Comba Dão	São João de Areias
Viseu	Santa Comba Dão	Treixedo
Viseu	S. João da Pesqueira	Castanheiro do Sul
Viseu	S. João da Pesqueira	Ervedosa do Douro
Viseu	S. João da Pesqueira	Paredes da Beira
Viseu	S. João da Pesqueira	São João da Pesqueira
Viseu	S. João da Pesqueira	Soutelo do Douro

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
Viseu	S. João da Pesqueira	Trevões (cabeça do concelho no lugar de Várzea, freguesia de Várzea de Trevões)
Viseu	S. João da Pesqueira	Valongo dos Azeites
Viseu	S. João da Pesqueira	Várzea de Trevões (Ver Trevões)
Viseu	São Pedro do Sul	Banhos
Viseu	São Pedro do Sul	Lafões
Viseu	São Pedro do Sul	Santa Cruz da Trapa
Viseu	São Pedro do Sul	São Pedro do Sul
Viseu	São Pedro do Sul	Sul
Viseu	Sátão	Douro Calvo
Viseu	Sátão	Ferreira das Aves (pelourinho no sítio do Castelo – Casal do Meio);
Viseu	Sátão	Gulfar (hoje na freguesia de Douro Calvo)
Viseu	Sátão	Ladário (hoje na freguesia de S. Miguel de Vila Boa)
Viseu	Sátão	Rio de Moinhos
Viseu	Sátão	Sátão
Viseu	Sátão	□aço□ de Cima
Viseu	Sernancelhe	Fonte Arcada
Viseu	Sernancelhe	Lapa (Ver Quintela)
Viseu	Sernancelhe	Quintela (cabeça do concelho no lugar da Lapa, onde está a casa da câmara)
Viseu	Sernancelhe	Sernancelhe
Viseu	Sernancelhe	Vila da Ponte
Viseu	Tabuaço	Arcos
Viseu	Tabuaço	Barcos
Viseu	Tabuaço	Chavães
Viseu	Tabuaço	Granja do Tedo
Viseu	Tabuaço	Longa
Viseu	Tabuaço	Pinheiros
Viseu	Tabuaço	Sendim
Viseu	Tabuaço	Tabuaço
Viseu	Tabuaço	Távora
Viseu	Tabuaço	Valença do Douro
Viseu	Tarouca	Mondim (ou Mondim de Cima, hoje na freguesia de Mondim da Beira)
Viseu	Tarouca	Tarouca
Viseu	Tarouca	Ucanha
Viseu	Tarouca	Várzea da Serra
Viseu	Tondela	Besteiros
Viseu	Tondela	Canas de Sabugosa (cabeça do concelho em Canas de Santa Maria)
Viseu	Tondela	Canas de Santa Maria: ver Canas de Sabugosa
Viseu	Tondela	Guardão (o pelourinho está no lugar de Janardo)
Viseu	Tondela	Mosteiro de Fráguas
Viseu	Tondela	Sabugosa
Viseu	Tondela	São João do Monte
Viseu	Tondela	São Miguel do Outeiro
Viseu	Tondela	Tondela
Viseu	Vila Nova de Paiva	Alhais
Viseu	Vila Nova de Paiva	Fráguas (hoje extinto, deslocado para Vila Nova de Paiva)
Viseu	Vila Nova de Paiva	Pendilhe
Viseu	Vila Nova de Paiva	Vila Cova à Coelheira
Viseu	Vila Nova de Paiva	Vila Nova de Paiva (resulta da deslocação e extinção do concelho de Fráguas)
Viseu	Viseu	Barreiro
Viseu	Viseu	Couto de Baixo
Viseu	Viseu	Povolide
Viseu	Viseu	Ranhados
Viseu	Viseu	Santa Eulália
Viseu	Viseu	Viseu
Viseu	Vouzela	Vouzela
R. A. Açores – Corvo	Corvo	Corvo
R. A. Açores – Faial	Horta	Horta
R. A. Açores – Flores	Lajes das Flores	Lajes das Flores
R. A. Açores – Flores	Santa Cruz das Flores	Santa Cruz das Flores
R. A. Açores – Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	Santa Cruz da Graciosa
R. A. Açores – Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	Vila da Praia
R. A. Açores – Pico	Lajes do Pico	Lajes do Pico
R. A. Açores – Pico	Madalena	Madalena
R. A. Açores – Pico	São Roque do Pico	São Roque do Pico
R. A. Açores – Santa Maria	Vila do Porto	Vila do Porto

Distrito / Região Autónoma	Concelho actual	Concelhos Portugueses (origem antiga ou moderna)
R. A. Açores – São Jorge	Calheta	Calheta
R. A. Açores – São Jorge	Calheta	Topo
R. A. Açores – São Jorge	Velas	Velas
R. A. Açores – São Miguel	Lagoa	Água-de-Pau
R. A. Açores – São Miguel	Lagoa	Lagoa
R. A. Açores – São Miguel	Nordeste	Nordeste
R. A. Açores – São Miguel	Ponta Delgada	Capelas
R. A. Açores – São Miguel	Ponta Delgada	Ponta Delgada
R. A. Açores – São Miguel	Povoação	Povoação
R. A. Açores – São Miguel	Ribeira Grande	Ribeira Grande
R. A. Açores – São Miguel	Vila Franca do Campo	Vila Franca do Campo
R. A. Açores – Terceira	Angra do Heroísmo	Angra do Heroísmo
R. A. Açores – Terceira	Angra do Heroísmo	São Sebastião
R. A. Açores – Terceira	Praia da Vitória	Praia da Vitória
R. A. Madeira – Madeira	Calheta	Calheta
R. A. Madeira – Madeira	Câmara de Lobos	Câmara de Lobos
R. A. Madeira – Madeira	Funchal	Funchal
R. A. Madeira – Madeira	Machico	Machico
R. A. Madeira – Madeira	Ponta do Sol	Ponta do Sol
R. A. Madeira – Madeira	Porto Moniz	Porto Moniz
R. A. Madeira – Madeira	Ribeira Brava	Ribeira Brava
R. A. Madeira – Madeira	Santa Cruz	Santa Cruz
R. A. Madeira – Madeira	Santana	Santana
R. A. Madeira – Madeira	São Vicente	São Vicente
R. A. Madeira – Porto Santo	Porto Santo	Porto Santo

ANEXO C

REDE DOS CONCELHOS PORTUGUESES AO LONGO DOS TEMPOS, ANTIGOS E DE CRIAÇÃO RECENTE, ORGANIZADOS A PARTIR DOS CONCELHOS ACTUAIS

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Abrantes	Abrantes	Santarém
Águeda	Aguada de Cima	Aveiro
Águeda	Águeda	Aveiro
Águeda	Assequins	Aveiro
Águeda	Brunhido	Aveiro
Águeda	Castanheira do Vouga	Aveiro
Águeda	Recardães?	Aveiro
Águeda	□aço□ de Baixo	Aveiro
Águeda	Trofa	Aveiro
Águeda	Vouga	Aveiro
Aguiar da Beira	Aguiar da Beira	Guarda
Aguiar da Beira	Carapito	Guarda
Aguiar da Beira	Pena Verde	Guarda
Alandroal	Alandroal	Évora
Alandroal	Juromenha	Évora
Alandroal	Terena	Évora
Albergaria-a-Velha	Albergaria-a-Velha	Aveiro
Albergaria-a-Velha	Angeja	Aveiro
Albergaria-a-Velha	Frossos	Aveiro
Albergaria-a-Velha	Paus (hoje um lugar da freguesia de Alquerubim)	Aveiro
Albergaria-a-Velha	Pinheiro (é hoje um lugar da freguesia de S. João de Loure),	Aveiro
Albufeira	Albufeira	Faro
Alcácer do Sal	Alcácer do Sal	Setúbal
Alcácer do Sal	Torrão	Setúbal
Alcanena	Alcanena (Concelho constituído apenas em 8-5-1914)	Santarém
Alcochete	Alcochete	Setúbal
Alcobaça	Alcobaça	Leiria
Alcobaça	Alfeizerão	Leiria
Alcobaça	Aljubarrota	Leiria
Alcobaça	Alpedriz	Leiria
Alcobaça	Cela	Leiria
Alcobaça	Cós	Leiria
Alcobaça	Évora de Alcobaça	Leiria
Alcobaça	Maiorga	Leiria
Alcobaça	S. Martinho do Porto	Leiria
Alcobaça	Turquel	Leiria
Alcoutim	Alcoutim	Faro
Alenquer	Alenquer	Lisboa
Alenquer	Aldeia Galega da Merceana	Lisboa
Alenquer	Vila Verde dos Francos	Lisboa
Alfândega da Fé	Alfândega da Fé	Bragança

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Alijó	Alijó	Vila Real
Alijó	Favaios	Vila Real
Alijó	Parada do Pinhão	Vila Real
Alijó	S. Mamede de Riba Tua	Vila Real
Alijó	Vilar de Maçada	Vila Real
Aljezur	Aljezur	Faro
Aljustrel	Aljustrel	Beja
Aljustrel	Messejana	Beja
Almada	Almada	Setúbal
Almeida	Almeida	Guarda
Almeida	Castelo Bom	Guarda
Almeida	Castelo Mendo	Guarda
Almeida	Vale de Coelha	Guarda
Almeirim	Almeirim	Santarém
Almodôvar	Almodôvar	Beja
Almodôvar	Padrão	Beja
Alpiarça	Alpiarça (concelho criado no Séc. XIX)	Santarém
Alter do Chão	Alter do Chão	Portalegre
Alter do Chão	Alter Pedroso	Portalegre
Alter do Chão	Chancelaria	Portalegre
Alter do Chão	Seda	Portalegre
Alvaiázere	Alvaiázere	Leiria
Alvaiázere	Maçãs de Caminho	Leiria
Alvaiázere	Maçãs de D. Maria	Leiria
Alvaiázere	Pussos	Leiria
Alvito	Alvito	Beja
Alvito	Água de Peixes	Beja
Alvito	Vila Nova da Baronia	Beja
Amadora	Amadora – Concelho recente (c. 1980)	Lisboa
Amarante	Aboim	Porto
Amarante	Amarante	Porto
Amarante	Gestaço	Porto
Amarante	Gouveia de Riba Tâmega	Porto
Amarante	Mancelos	Porto
Amarante	Ovelha do Marão (hoje na freguesia de Aboadela)	Porto
Amarante	Santa Cruz de Riba Tâmega (hoje Vila Meã	Porto
Amarante	Tabuado (Couto)	Porto
Amarante	Travanca	Porto
Amarante	Vila Caíz	Porto
Amarante	Vila Meã: V. Santa Cruz de Riba Tâmega	Porto
Amares	Amares	Braga
Amares	Santa Marta de Bouro	Braga
Anadia	Aguim	Aveiro
Anadia	Anadia	Aveiro

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Anadia	Avelãs de Cima	Aveiro
Anadia	Avelãs de Caminho	Aveiro
Anadia	Boialvo	Aveiro
Anadia	Carvalhais	Aveiro
Anadia	Ferreiros	Aveiro
Anadia	Fontemanha	Aveiro
Anadia	Mogofores	Aveiro
Anadia	Moita	Aveiro
Anadia	Óis do Bairro	Aveiro
Anadia	Paredes do Bairro	Aveiro
Anadia	Sangalhos	Aveiro
Anadia	São Lourenço do Bairro	Aveiro
Anadia	Vale de Avim	Aveiro
Anadia	Vila Nova de Monsarros	Aveiro
Anadia	Vilarinho do Bairro	Aveiro
Angra do Heroísmo	Angra do Heroísmo	R. A. Açores – Terceira
Angra do Heroísmo	São Sebastião	R. A. Açores – Terceira
Ansião	Ansião	Leiria
Ansião	Avelar	Leiria
Ansião	Chão de Couce	Leiria
Ansião	Pousaflores	Leiria
Arcos de Valdevez	Arcos de Valdevez	Viana do Castelo
Arcos de Valdevez	Soajo	Viana do Castelo
Arganil	Arganil	Coimbra
Arganil	Coja	Coimbra
Arganil	Pombeiro da Beira	Coimbra
Arganil	Sanguinheda (hoje na freguesia de S. Martinho da Cortiça)	Coimbra
Arganil	Vila Cova do Alva	Coimbra
Armamar	Armamar	Viseu
Armamar	Fontelo	Viseu
Armamar	Goujoim	Viseu
Armamar	Lumiares	Viseu
Armamar	Vila Seca	Viseu
Arouca	Arouca	Aveiro
Arouca	Alvarenga (cabeça do Concelho no lugar de Trancoso)	Aveiro
Arouca	Burgo	Aveiro
Arouca	Fermedo (cabeça do concelho no lugar de Cabeçais)	Aveiro
Arraiolos	Arraiolos	Évora
Arraiolos	Vimieiro	Évora
Arronches	Arronches	Portalegre
Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos	Lisboa
Aveiro	Aveiro	Aveiro
Aveiro	Eixo	Aveiro
Aveiro	Esgueira	Aveiro

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Avis	Avis	Portalegre
Avis	Benavila	Portalegre
Avis	Ervedal	Portalegre
Avis	Figueira	Portalegre
Azambuja	Alcoentre	Lisboa
Azambuja	Azambuja	Lisboa
Azambuja	Aveiras de Baixo	Lisboa
Azambuja	Aveiras de Cima	Lisboa
Azambuja	Manique do Intendente	Lisboa
Baião	Baião	Porto
Baião	Gestaçô	Porto
Baião	Míguas?	Porto
Baião	Teixeira	Porto
Barcelos	Barcelos	Braga
Barcelos	Fralães	Braga
Barcelos	Manhente	Braga
Barrancos	Barrancos	Beja
Barrancos	Noudar	Beja
Barreiro	Barreiro	Setúbal
Barreiro	Coina	Setúbal
Barreiro	Lavradio	Setúbal
Batalha	Batalha	Leiria
Beja	Beja	Beja
Beja	Beringel	Beja
Belmonte	Belmonte	Castelo Branco
Belmonte	Caria	Castelo Branco
Benavente	Benavente	Santarém
Benavente	Samora Correia	Santarém
Bombarral	Bombarral (concelho moderno, criado em 1914)	Leiria
Borba	Borba	Évora
Boticas	Boticas	Vila Real
Boticas	Couto de Dornelas (Ver Dornelas)	Vila Real
Boticas	Dornelas (Couto)	Vila Real
Braga	Braga	Braga
Braga	Vimieiro	Braga
Bragança	Alimonde (hoje na freguesia de Carrazedo)	Bragança
Bragança	Arufe (hoje na freguesia de Rebordainhos)	Bragança
Bragança	Avelãs	Bragança
Bragança	Bragança	Bragança
Bragança	Carocedo (hoje na freguesia de Failde)	Bragança
Bragança	Castanheira (hoje na freguesia de Gostei)	Bragança
Bragança	Castrelos	Bragança
Bragança	Failde [freguesia de Carocedo]	Bragança
Bragança	Fontes Transbaceiro (hoje lugar da freguesia de Parâmio)	Bragança
Bragança	Formil (hoje na freguesia de Gostei)	Bragança

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Bragança	Freixeda (hoje lugar da freguesia de Salsas)	Bragança
Bragança	Frieira (hoje na freguesia de Macedo do Mato)	Bragança
Bragança	Gostei	Bragança
Bragança	Grandais (hoje na freguesia de Castro de Avelãs)	Bragança
Bragança	Lagomar (hoje na freguesia de Donai)	Bragança
Bragança	Milhão	Bragança
Bragança	Mós	Bragança
Bragança	Nogueira	Bragança
Bragança	Outeiro	Bragança
Bragança	aço (hoje lugar da fregueisa de Rio Frio)	Bragança
Bragança	aço de Outeiro (hoje lugar da fregueisa de Outeiro)	Bragança
Bragança	Parada	Bragança
Bragança	Paredes (hoje na freguesia de Parada)	Bragança
Bragança	Quintanilha	Bragança
Bragança	Quintela da Lampaças	Bragança
Bragança	Rebordainhos	Bragança
Bragança	Rebordão	Bragança
Bragança	Refóios (hoje lugar da freguesia de Zoio)	Bragança
Bragança	Rio Frio de Outeiro (hoje lugar da freguesia de Rio Frio)	Bragança
Bragança	Sanceriz (hoje na freguesia de Macedo do Mato)	Bragança
Bragança	Sendas (Freguesia de Vila Franca da Lampaças)	Bragança
Bragança	Soutelo (hoje lugar da freguesia de Carragosa)	Bragança
Bragança	Vale de Prados (hoje na freguesia de Milhão)	Bragança
Bragança	Vale de Prados de Milhão (hoje lugar da freguesia de Milhão)	Bragança
Bragança	Veigas (hoje lugar da freguesia de Quintanilha)	Bragança
Bragança	Vale de Viduedo (hoje lugar da freguesia de Sortes)	Bragança
Bragança	Vale Nogueira (hoje lugar da freguesia de Salsas)	Bragança
Bragança	Vila Franca (hoje lugar da freguesia de Sendas)	Bragança
Bragança	Vilar de Pombares (lugar freg. Pombares)	Bragança
Cabeceiras de Basto	Abadim	Braga
Cabeceiras de Basto	Cabeceiras de Basto (cabeça do concelho no lugar de Pereiras, onde sobrevive a antiga Casa da Câmara)	Braga
Cabeceiras de Basto	Refojos de Basto (Couto com cabeça em Cabeceiras de Basto, onde sobrevive a antiga Casa da Câmara	Braga
Cadaval	Cadaval	Lisboa
Caldas da Rainha	Alvorninha	Leiria
Caldas da Rainha	Caldas da Rainha	Leiria
Caldas da Rainha	Salir de Matos	Leiria
Caldas da Rainha	Salir do Porto	Leiria
Caldas da Rainha	Santa Catarina	Leiria
Calheta	Calheta	R. A. Açores – São Jorge
Calheta	Topo	R. A. Açores – São Jorge
Calheta	Calheta	R. A. Madeira – Madeira
Câmara de Lobos	Câmara de Lobos	R. A. Madeira – Madeira
Caminha	Caminha	Viana do Castelo
Campo Maior	Campo Maior	Portalegre
Campo Maior	Ouguela	Portalegre
Cantanhede	Ançã	Coimbra
Cantanhede	Cantanhede	Coimbra
Cantanhede	Cádima	Coimbra
Carrazeda de Ansiães	Ansiães	Bragança
Carrazeda de Ansiães	Carrazeda de Ansiães	Bragança
Carrazeda de Ansiães	Linhares ou Linhares de Ansiães	Bragança
Carrazeda de Ansiães	Vilarinho da Castanheira	Bragança
Carregal do Sal	Carregal do Sal	Viseu
Carregal do Sal	Currelos	Viseu
Carregal do Sal	Oliveira do Conde	Viseu
Cartaxo	Cartaxo	Santarém
Cartaxo	Pontével	Santarém
Cascais	Cascais	Lisboa
Castanheira de Pera	Castanheira de Pera	Coimbra
Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco
Castelo Branco	Póvoa de Rio de Moinhos	Castelo Branco
Castelo Branco	S. Vicente da Beira	Castelo Branco
Castelo Branco	Sarzedas	Castelo Branco
Castelo de Paiva	Castelo de Paiva (cabeça do concelho no lugar de Sobrado)	Aveiro
Castelo de Paiva	Raiva	Aveiro
Castelo de Vide	Castelo de Vide	Portalegre
Castelo de Vide	Póvoa e Meadas	Portalegre
Castro Daire	Alva	Viseu

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Castro Daire	Castro Daire	Viseu
Castro Daire	Gosende (cabeça no lugar de Campo Benfeito, Rossão)	Viseu
Castro Daire	Mões	Viseu
Castro Daire	Parada de Ester	Viseu
Castro Daire	Reriz	Viseu
Castro Daire	Rossão	Viseu
Castro Marim	Castro Marim	Faro
Castro Verde	Castro Verde	Beja
Castro Verde	Casével	Beja
Castro Verde	Entradas	Beja
Celorico da Beira	Açores	Guarda
Celorico da Beira	Baraçal	Guarda
Celorico da Beira	Celorico da Beira	Guarda
Celorico da Beira	Forno Telheiro	Guarda
Celorico da Beira	Linhares	Guarda
Celorico da Beira	Mesquitela	Guarda
Celorico de Basto	Arnóia (hoje na freguesia do Castelo)	Braga
Celorico de Basto	Britelo (antiga designação do actual Concelho de Celorico de Basto)	Braga
Celorico de Basto	Celorico de Basto: ver Britelo	Braga
Chamusca	Chamusca	Santarém
Chamusca	Ulme	Santarém
Chaves	Chaves	Vila Real
Chaves	Ervededo (Couto)	Vila Real
Chaves	Monforte do Rio Livre	Vila Real
Chaves	Torre de Ervededo (Ver Ervededo)	Vila Real
Cinfães	Cinfães	Viseu
Cinfães	Ferreiros de Tendais	Viseu
Cinfães	Nespereira	Viseu
Cinfães	Sanfins (ou Sanfins da Beira	Viseu
Coimbra	Cernache	Coimbra
Coimbra	Coimbra	Coimbra
Condeixa-a-Nova	Condeixa-a-Nova	Coimbra
Condeixa	Ega	Coimbra
Constância	Constância (Ver Punhete)	Santarém
Constância	Punhete (antiga designação de Constância)	Santarém
Coruche	Coruche	Santarém
Coruche	Erra	Santarém
Coruche	Lamarosa	Santarém
Corvo	Corvo	R. A. Açores - Corvo
Covilhã	Covilhã	Castelo Branco
Covilhã	Sarzedo	Castelo Branco
Crato	Crato	Portalegre
Crato	Gafete	Portalegre

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Cuba	Albergaria dos Fusos	Beja
Cuba	Cuba	Beja
Cuba	Vila Alva	Beja
Cuba	Vila Ruiva	Beja
Elvas	Barbacena	Portalegre
Elvas	Elvas	Portalegre
Elvas	Vila Boim	Portalegre
Elvas	Vila Fernando	Portalegre
Entroncamento	Entroncamento	Santarém
Espinho	Espinho (Concelho recente)	Aveiro
Espinho	Grijó (Couto)	Aveiro
Espinho	Rimião (Couto)	Aveiro
Esposende	Apúlia (couto)	Braga
Esposende	Esposende	Braga
Estarreja	Estarreja	Aveiro
Estremoz	Canal	Évora
Estremoz	Estremoz	Évora
Estremoz	Glória de Estremoz	Évora
Estremoz	Évora Monte	Évora
Estremoz	Veiros	Évora
Évora	Azaruja [Nunca foi concelho!?? Cf.]	Évora
Évora	Évora	Évora
Fafe	Fafe (ver Monte Longo)	Braga
Fafe	Monte Longo (antiga designação de Fafe)	Braga
Fafe	Moreira de Rei (couto)	Braga
Faro	Faro	Faro
Feira	Feira (Ver Santa Maria da Feira)	Aveiro
Feira	Santa Maria da Feira (hoje, Feira)	Aveiro
Felgueiras	Airães	Porto
Felgueiras	Barrosas	Porto
Felgueiras	Felgueiras	Porto
Felgueiras	Unhão	Porto
Ferreira do Alentejo	Ferreira do Alentejo	Beja
Ferreira do Zêzere	Águas Belas	Santarém
Ferreira do Zêzere	Dornes	Santarém
Ferreira do Zêzere	Pias	Santarém
Ferreira do Zêzere	Ferreira do Zêzere	Santarém
Figueira da Foz	Buarcos	Coimbra
Figueira da Foz	Figueira da Foz	Coimbra
Figueira da Foz	Lavos	Coimbra
Figueira da Foz	Maiorca	Coimbra
Figueira da Foz	Quiaios	Coimbra
Figueira da Foz	Tavarede	Coimbra
Figueira de Castelo Rodrigo	Castelo Rodrigo	Guarda
Figueira de Castelo Rodrigo	Cinco Vilas	Guarda
Figueira de Castelo Rodrigo	Escalhão	Guarda
Figueira de Castelo Rodrigo	Figueira de Castelo Rodrigo	Guarda

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Figueiró dos Vinhos	Aguda	Leiria
Figueiró dos Vinhos	Figueiró dos Vinhos	Leiria
Fornos de Algodres	Algodres	Guarda
Fornos de Algodres	Casal do Monte [hoje na freguesia de Queiriz]	Guarda
Fornos de Algodres	Figueiró da Granja	Guarda
Fornos de Algodres	Fornos de Algodres	Guarda
Fornos de Algodres	Infias	Guarda
Fornos de Algodres	Matança	Guarda
Freixo de Espada à Cinta	Freixo de Espada à Cinta	Bragança
Freixo de Espada à Cinta	Lagoaça	Bragança
Fronteira	Fronteira	Portalegre
Fronteira	Cabeço de Vide	Portalegre
Funchal	Funchal	R. A. Madeira - Madeira
Fundão	Alcaide	Castelo Branco
Fundão	Alpedrinha	Castelo Branco
Fundão	Atalaia do Campo	Castelo Branco
Fundão	Castelo Novo	Castelo Branco
Fundão	Escarigo	Castelo Branco
Fundão	Fundão	Castelo Branco
Gavião	Belver	Portalegre
Gavião	Gavião	Portalegre
Góis	Alvares	Coimbra
Góis	Góis	Coimbra
Golegã	Golegã	Santarém
Gondomar	Gondomar	Porto
Gondomar	Melres	Porto
Gouveia	Cabra (hoje Ribamondego)	Guarda
Gouveia	Ribamondego (ver Cabra)	Guarda
Gouveia	Folgosinho	Guarda
Gouveia	Gouveia	Guarda
Gouveia	Melo	Guarda
Gouveia	Vila Nova de Tázem	Guarda
Grândola	Grândola	Setúbal
Guarda	Codesseiro	Guarda
Guarda	Guarda	Guarda
Guarda	Jarmelo	Guarda
Guarda	Valhelhas	Guarda
Guimarães	Guimarães	Braga
Horta	Horta	R. A. Açores - Faial
Idanha-a-Nova	Idanha-a-Nova	Castelo Branco
Idanha-a-Nova	Idanha-a-Velha	Castelo Branco
Idanha-a-Nova	Medelim	Castelo Branco
Idanha-a-Nova	Monsanto	Castelo Branco
Idanha-a-Nova	Penha Garcia	Castelo Branco

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Idanha-a-Nova	Proença-a-Velha	Castelo Branco
Idanha-a-Nova	Rosmaninhal	Castelo Branco
Idanha-a-Nova	Salvaterra do Extremo	Castelo Branco
Idanha a Nova	São Miguel de Acha	Castelo Branco
Idanha-a-Nova	Segura	Castelo Branco
Idanha-a-Nova	Zebreira	Castelo Branco
Ílhavo	Ílhavo	Aveiro
Lagoa	Água-de-Pau	R. A. Açores – São Miguel
Lagoa	Lagoa	R. A. Açores – São Miguel
Lagoa	Lagoa	Faro
Lagos	Lagos	Faro
Lajes das Flores	Lajes das Flores	R. A. Açores - Flores
Lajes do Pico	Lajes do Pico	R. A. Açores - Pico
Lamego	Britiande	Viseu
Lamego	Lalim	Viseu
Lamego	Lamego	Viseu
Lamego	Lazarim	Viseu
Lamego	Magueija [cabeça do concelho no lugar de Magueijinha]	Viseu
Lamego	Meiginhos	Viseu
Lamego	Parada do Bispo	Viseu
Lamego	Sande	Viseu
Lamego	Valdigem	Viseu
Lamego	Vila Nova de Souto d'El Rei (cabeça do concelho no lugar de Arneirós)	Viseu
Leiria	Leiria	Leiria
Leiria	Monte Real	Leiria
Lisboa	Lisboa	Lisboa
Loulé	Loulé	Faro
Loures	Loures (Concelho muito tardio, c. 1880)	Lisboa
Lourinhã	Lourinhã	Lisboa
Lousã	Lousã	Coimbra
Lousã	Serpins	Coimbra
Lousada	Lousada	Porto
Lousada	Meinedo (Honra)	Porto
Mação	Amêndoa	Santarém
Mação	Cardigos	Santarém
Mação	Carvoeiro	Santarém
Mação	Envendos	Santarém
Mação	Mação	Santarém
Macedo de Cavaleiros	Amendoeira	Bragança
Macedo de Cavaleiros	Cortiços	Bragança
Macedo de Cavaleiros	Pinhovelo	Bragança
Macedo de Cavaleiros	Chacim	Bragança
Macedo de Cavaleiros	Arcas [Nozelos]	Bragança

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Macedo de Cavaleiros	Milhão [Vale de Prados]	Bragança
Macedo de Cavaleiros	Macedo de Cavaleiros	Bragança
Machico	Machico	R. A. Madeira - Madeira
Madalena	Madalena	R. A. Açores - Pico
Mafra	Azueira	Lisboa
Mafra	Carvoeira	Lisboa
Mafra	Cheleiros	Lisboa
Mafra	Enxara dos Cavaleiros	Lisboa
Mafra	Ericeira	Lisboa
Mafra	Gradil	Lisboa
Mafra	Mafra	Lisboa
Maia	Maia (antiga cabeça do concelho no lugar de Castêlo)	Porto
Mangualde	Abrunhosa-a-Velha	Viseu
Mangualde	Azurara da Beira (antiga designação de Mangualde)	Viseu
Mangualde	Chãs de Tavares (Ver Tavares)	Viseu
Mangualde	Mangualde (Ver Azurara da Beira e Mangualde de Azurara da Beira)	Viseu
Mangualde	Mangualde de Azurara da Beira	Viseu
Mangualde	Lobelhe do Mato	Viseu
Mangualde	Tavares	Viseu
Manteigas	Manteigas	Guarda
Marco de Canaveses	Benviver	Porto
Marco de Canaveses	Canaveses	Porto
Marco de Canaveses	Marco de Canaveses (Ver Canaveses)	Porto
Marco de Canaveses	Porto Carreiro (hoje na freguesia de Vila Boa de Quires - lugar de Torre)	Porto
Marco de Canaveses	Vila Boa de Quires	Porto
Marco de Canaveses	Soalhães	Porto
Marinha Grande	Marinha Grande	Leiria
Marvão	Marvão	Portalegre
Matosinhos	Bouças (antiga designação do actual concelho de Matosinhos)	Porto
Matosinhos	Matosinhos, V. Bouças	Porto
Mealhada	Mealhada	Aveiro
Meda	Aveloso	Guarda
Meda	Casteição	Guarda
Meda	Longroiva	Guarda

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Meda	Marialva	Guarda
Meda	Meda	Guarda
Meda	Ranhados	Guarda
Melgaço	Castro Laboreiro	Viana do Castelo
Melgaço	Melgaço	Viana do Castelo
Mértola	Mértola	Beja
Mesão Frio	Barqueiros	Vila Real
Mesão Frio	Mesão Frio	Vila Real
Mira	Mira	Coimbra
Miranda do Corvo	Miranda do Corvo	Coimbra
Miranda do Corvo	Semide	Coimbra
Miranda do Douro	Miranda do Douro	Bragança
Mirandela	Abreiro	Bragança
Mirandela	Frechas	Bragança
Mirandela	Lamas de Orelhão	Bragança
Mirandela	Mirandela	Bragança
Mirandela	Mirandela [Vale de Asnes]	Bragança
Mirandela	Mirandela [Palácio Vinhais]	Bragança
Mirandela	Torre de D. Chama	Bragança
Mogadouro	Azinhoso	Bragança
Mogadouro	Bemposta	Bragança
Mogadouro	Castro Vicente	Bragança
Mogadouro	Mogadouro	Bragança
Mogadouro	Penarróias	Bragança
Moimenta da Beira	Caria (cabeça do concelho na vila da Rua	Viseu
Moimenta da Beira	Castelo	Viseu
Moimenta da Beira	Leomil	Viseu
Moimenta da Beira	Moimenta da Beira	Viseu
Moimenta da Beira	Paçô	Viseu
Moimenta da Beira	Rua (ver Caria)	Viseu
Moimenta da Beira	Sever	Viseu
Moita	Alhos Vedros	Setúbal
Moita	Moita	Setúbal
Monção	Monção	Viana do Castelo
Monção	Valadares	Viana do Castelo
Monchique	Monchique	Faro
Mondim de Basto	Ermelo	Vila Real
Mondim de Basto	Mondim de Basto	Vila Real
Monforte	Assumar	Portalegre
Monforte	Monforte	Portalegre
Montalegre	Meixedo	Vila Real
Montalegre	Montalegre	Vila Real
Montalegre	Padornelos	Vila Real
Montalegre	Padroso	Vila Real

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Montalegre	Vilar de Perdizes	Vila Real
Montemor-o-Novo	Cabrela	Évora
Montemor-o-Novo	Lavre	Évora
Montemor-o-Novo	Montemor-o-Novo	Évora
Montemor-o-Velho	Abrunheira	Coimbra
Montemor-o-Velho	Arazede	Coimbra
Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho	Coimbra
Montemor-o-Velho	Pereira	Coimbra
Montemor-o-Velho	Póvoa de Santa Cristina	Coimbra
Montemor-o-Velho	Samuel	Coimbra
Montemor-o-Velho	Santo Varão	Coimbra
Montemor-o-Velho	Tentúgal	Coimbra
Montemor-o-Velho	Ulmar	Coimbra
Montijo	Aldeia Galega (hoje Montijo)	Setúbal
Montijo	Canha	Setúbal
Montijo	Montijo (ver Aldeia Galega	Setúbal
Móra	Cabeção	Évora
Móra	Móra	Évora
Móra	Pavia	Évora
Mortágua	Mortágua	Viseu
Moura	Moura	Beja
Mourão	Mourão	Évora
Murça	Murça	Vila Real
Murtosa	Murtosa (Concelho recente: criado a 29-10-1926)	Aveiro
Nazaré	Pederneira	Leiria
Nazaré	Nazaré (Descende do extinto concelho da Pederneira, deslocado para o lugar da Nazaré no Séc. XIX)	Leiria
Nelas	Aguieira (Freguesia de Carvalhal Redondo)	Viseu
Nelas	Canas de Senhorim	Viseu
Nelas	Casal Seixo	Viseu
Nelas	Folhadal	Viseu
Nelas	Nelas	Viseu
Nelas	Senhorim	Viseu
Nelas	Vilar Seco (ver Senhorim)	Viseu
Nisa	Alpalhão	Portalegre
Nisa	Amieira	Portalegre
Nisa	Arês	Portalegre
Nisa	Margem ou Margem e Longomil	
Nisa	Montalvão	Portalegre
Nisa	Nisa	Portalegre

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Nisa	Tolosa	Portalegre
Nisa	Vila Flor	Portalegre
Nordeste	Nordeste	R. A. Açores – São Miguel
Óbidos	Óbidos	Leiria
Odemira	Colos	Beja
Odemira	Odemira	Beja
Odemira	Vila Nova de Mil Fontes	Beja
Odivelas	Odivelas (Concelho recente, c. 2000)	Lisboa
Oeiras	Oeiras	Lisboa
Oleiros	Álvaro	Castelo Branco
Oleiros	Estreito	Castelo Branco
Oleiros	Oleiros	Castelo Branco
Oliveira de Azeméis	Bemposta (hoje lugar da freguesia de Pinheiro da Bemposta)	Aveiro
Oliveira de Azeméis	Oliveira de Azeméis	Aveiro
Oliveira de Frades	Oliveira de Frades	Viseu
Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro	Aveiro
Oliveira do Hospital	Avô	Coimbra
Oliveira do Hospital	Bobadela	Coimbra
Oliveira do Hospital	Ervedal	Coimbra
Oliveira do Hospital	Lagos da Beira	Coimbra
Oliveira do Hospital	Lourosa	Coimbra
Oliveira do Hospital	Nogueira do Cravo	Coimbra
Oliveira do Hospital	Oliveira do Hospital	Coimbra
Oliveira do Hospital	Penalva de Alva	Coimbra
Oliveira do Hospital	São Sebastião da Feira	Coimbra
Oliveira do Hospital	Seixo da Beira	Coimbra
Oliveira do Hospital	Seixo do Ervedal	Coimbra
Oliveira do Hospital	Vila Pouca da Beira	Coimbra
Olivença	Olivença	Évora
Olhão	Olhão	Faro
Ourém	Aldeia da Cruz (antigo nome de Vila Nova de Ourém: ver Ourém)	Santarém
Ourém	Ourém	Santarém
Ourém	Vila Nova de Ourém (Ver Ourém)	Santarém
Ourique	Garvão	Beja
Ourique	Ourique	Beja
Ourique	Panóias	Beja
Ovar	Cabanões	Aveiro
Ovar	Cortegaça (Couto)	Aveiro

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Ovar	Ovar	Aveiro
Ovar	Pereira Jusã (hoje na freguesia de Válega)	Aveiro
Paços de Ferreira	Frazão	Porto
Paços de Ferreira	Freamunde	Porto
Paços de Ferreira	Paços de Ferreira	Porto
Palmela	Palmela	Setúbal
Pampilhosa da Serra	Fajão	Coimbra
Pampilhosa da Serra	Pampilhosa da Serra	Coimbra
Paredes	Aguiar de Sousa (antiga designação do concelho de Paredes)	Porto
Paredes	Baltar	Porto
Paredes	Louredo	Porto
Paredes	Paredes (Ver Aguiar de Sousa)	Porto
Paredes	Sobrosa	Porto
Paredes de Coura	Coura	Viana do Castelo
Paredes de Coura	Paredes de Coura	Viana do Castelo
Pedrógão Grande	Pedrógão Grande	Leiria
Penacova	Carvalho	Coimbra
Penacova	Farinha Podre (hoje S. Pedro de Alva)	Coimbra
Penacova	Penacova	Coimbra
Penacova	Pombeiro da Serra?	Coimbra
Penacova	São Pedro de Alva (ver Farinha Podre)	Coimbra
Penafiel	Arrifana do Sousa (antiga designação de Penafiel)	Porto
Penafiel	Barbosa (Honra)	Porto
Penafiel	Bustelo (Couto)	Porto
Penafiel	Eja	Porto
Penafiel	Entre os Rios (Couto; cabeça no lugar de Torrão)	Porto
Penafiel	Penafiel (ver Arrifana do Sousa)	Porto
Penafiel	Paço de Sousa (couto)	Porto
Penafiel	Rans	Porto
Penalva do Castelo	Castendo (antiga designação de Penalva do Castelo)	Viseu
Penalva do Castelo	Penalva do Castelo (vide Castendo	Viseu
Penamacor	Bemposta	Castelo Branco
Penamacor	Penamacor	Castelo Branco
Penedono	Penedono	Viseu
Penedono	Souto	Viseu
Penela	Penela	Coimbra
Penela	Podentes	Coimbra
Penela	Rabaçal	Coimbra
Peniche	Atouguia da Baleia	Leiria
Peniche	Peniche	Leiria
Peso da Régua	Canelas	Vila Real
Peso da Régua	Godim	Vila Real
Peso da Régua	Peso da Régua	Vila Real
Pinhel	Pinhel	Guarda
Pinhel	Alverca da Beira	Guarda
Pinhel	Lamegal	Guarda
Pombal	Abiúl	Leiria
Pombal	Louriçal	Leiria
Pombal	Pombal	Leiria
Pombal	Redinha	Leiria
Ponta Delgada	Capelas	R. A. Açores – São Miguel
Ponta Delgada	Ponta Delgada	R. A. Açores – São Miguel
Ponta do Sol	Ponta do Sol	R. A. Madeira – Madeira
Ponte da Barca	Bravães	Viana do Castelo
Ponte da Barca	Lindoso	Viana do Castelo
Ponte da Barca	Ponte da Barca	Viana do Castelo
Ponte de Lima	Albergaria de Penela (Hoje na Freguesia de Anais)	Viana do Castelo
Ponte de Lima	Bertiandos	Viana do Castelo
Ponte de Lima	Cabaços (Couto)	Viana do Castelo
Ponte de Lima	Correlhã (Couto)	Viana do Castelo
Ponte de Lima	Facha	Viana do Castelo
Ponte de Lima	Feitosa	Viana do Castelo
Ponte de Lima	Gondufe	Viana do Castelo
Ponte de Lima	Ponte de Lima	Viana do Castelo
Ponte de Lima	Queijada	Viana do Castelo
Ponte de Lima	Santo Estêvão da Facha	Viana do Castelo
Ponte de Lima	São Martinho da Gândara e Beiral	Viana do Castelo
Ponte de Lima	Souto de Rebordões	Viana do Castelo
Ponte de Sôr	Galveias	Portalegre
Ponte de Sôr	Montargil	Portalegre
Portalegre	Alegrete	Portalegre
Portalegre	Portalegre	Portalegre
Portel	Portel	Évora
Portel	Ouriola	Évora
Portimão	Mexilhoeira Grande	Faro
Portimão	Portimão (ver Vila Nova de Portimão)	Faro
Portimão	Vila Nova de Portimão	Faro
Portimão	Alvor	Faro
Porto	Campanhã	Porto
Porto	Porto	Porto

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Porto	S. João da Foz do Douro	Porto
Porto de Mós	Porto de Mós	Leiria
Porto Moniz	Porto Moniz	R. A. Madeira – Madeira
Porto Santo	Porto Santo	R. A. Madeira – Porto Santo
Povoação	Povoação	R. A. Açores – São Miguel
Póvoa de Lanhoso	Fonte Arcada (couto?)	Braga
Póvoa de Lanhoso	Lanhoso?	Braga
Póvoa de Lanhoso	Monsul (hoje freguesia de Pousadela)	Braga
Póvoa de Lanhoso	Póvoa de Lanhosos	Braga
Póvoa de Lanhoso	Moure (hoje na freguesia de Souto)	Braga
Póvoa de Lanhoso	Ribeira de Soaz	Braga
Póvoa de Lanhoso	S. João de Rei	Braga
Póvoa de Varzim	Póvoa de Varzim	Porto
Póvoa de Varzim	Rates	Porto
Praia da Vitória	Praia da Vitória	R. A. Açores – Terceira
Proença-a-Nova	Proença-a-Nova	Castelo Branco
Proença-a-Nova	Sobreira Formosa	Castelo Branco
Redondo	Redondo	Évora
Redondo	Montoito	Évora
Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz	Évora
Reguengos de Monsaraz	Monsaraz	Évora
Resende	Arêgos	Viseu
Resende	Resende	Viseu
Resende	S. Martinho de Mouros	Viseu
Ribeira Brava	Ribeira Brava	R. A. Madeira – Madeira
Ribeira de Pena	Cerva	Vila Real
Ribeira de Pena	Ribeira de Pena	Vila Real
Ribeira Grande	Ribeira Grande	R. A. Açores – São Miguel
Rio Maior	Azambujeira	Santarém
Rio Maior	Rio Maior	Santarém
Sabrosa	Gouvães do Douro	Vila Real
Sabrosa	Parada do Pinhão	Vila Real
Sabrosa	Provesende	Vila Real
Sabrosa	Sabrosa	Vila Real
Sabugal	Alfaiates	Guarda
Sabugal	Sabugal	Guarda
Sabugal	Sortelha	Guarda
Sabugal	Vila do Touro	Guarda
Sabugal	Vilar Maior	Guarda
Salvaterra de Magos	Muge	Santarém
Salvaterra de Magos	Salvaterra de Magos	Santarém
Santa Comba Dão	Couto do Mosteiro	Viseu
Santa Comba Dão	Óvoa	Viseu
Santa Comba Dão	Pinheiro de Ázere	Viseu

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Santa Comba Dão	Santa Comba Dão	Viseu
Santa Comba Dão	São João de Areias	Viseu
Santa Comba Dão	Treixedo	Viseu
Santa Cruz	Santa Cruz	R. A. Madeira – Madeira
Santa Cruz das Flores	Santa Cruz das Flores	R. A. Açores – Flores
Santa Cruz da Graciosa	Vila da Praia	R. A. Açores – Graciosa
Santa Cruz da Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	R. A. Açores – Graciosa
Santa Marta de Penaguião	Santa Marta de Penaguião	Vila Real
Santa Marta de Penaguião	Fontes	Vila Real
Santana	Santana	R. A. Madeira – Madeira
Santarém	Alcanede	Santarém
Santarém	Pernes	Santarém
Santarém	Santarém	Santarém
Santiago do Cacém	Santiago do Cacém	Setúbal
Santiago do Cacém	Alvalade do Sado	Setúbal
Santo Tirso	Francemil	Porto
Santo Tirso	Negrelos: ver São Tomé de Negrelos	Porto
Santo Tirso	Rebordões	Porto
Santo Tirso	Refojos de Riba de Ave	Porto
Santo Tirso	Roriz	Porto
Santo Tirso	Santo Tirso	Porto
Santo Tirso	São Tomé de Negrelos	Porto
S. Brás de Alportel	São Brás de Alportel	Faro
São João da Madeira	São João da Madeira (Concelho criado em 1926, a partir do de Oliveira de Azeméis)	Aveiro
São João da Pesqueira	Castanheiro do Sul	Viseu
São João da Pesqueira	Ervedosa do Douro	Viseu
São João da Pesqueira	Paredes da Beira	Viseu
São João da Pesqueira	São João da Pesqueira	Viseu
São João da Pesqueira	Soutelo do Douro	Viseu
São João da Pesqueira	Trevões (cabeça no lugar de Várzea, freguesia de Várzea de Trevões)	Viseu
São João da Pesqueira	Valongo dos Azeites	Viseu
São João da Pesqueira	Várzea de Trevões (Ver Trevões)	Viseu
São Pedro do Sul	Banhos	Viseu
São Pedro do Sul	Lafões	Viseu
São Pedro do Sul	São Pedro do Sul	Viseu
São Pedro do Sul	Santa Cruz da Trapa	Viseu
São Pedro do Sul	Sul	Viseu

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
São Roque do Pico	São Roque do Pico	R. A. Açores – Pico
São Vicente	São Vicente	R. A. Madeira – Madeira
Sardoal	Sardoal	Santarém
Sátão	Douro Calvo	Viseu
Sátão	Ferreira das Aves (pelourinho no sítio do Castelo – Casal do Meio);	Viseu
Sátão	Gulfar (hoje na freguesia de Douro Calvo)	Viseu
Sátão	Rio de Moinhos	Viseu
Sátão	Ladário (hoje na freguesia de S. Miguel de Vila Boa)	Viseu
Sátão	Sátão	Viseu
Sátão	□eque de Cima	Viseu
Seia	Alvôco da Serra	Guarda
Seia	Casal de Travancinha	Guarda
Seia	Loriga	Guarda
Seia	Sandomil	Guarda
Seia	Santa Marinha	Guarda
Seia	Seia	Guarda
Seia	Torroselo	Guarda
Seia	Valezim	Guarda
Seia	Vide	Guarda
Seia	Vila Cova à Coelheira	Guarda
Seixal	Seixal (concelho criado já na Época Liberal)	Setúbal
Sernancelhe	Fonte Arcada	Viseu
Sernancelhe	Lapa (Ver Quintela)	Viseu
Sernancelhe	Quintela (cabeça do concelho no lugar da Lapa, onde está a Casa da Câmara)	Viseu
Sernancelhe	Sernancelhe	Viseu
Sernancelhe	Vila da Ponte	Viseu
Serpa	Serpa	Beja
Sertã	Cernache do Bom Jardim	Castelo Branco
Sertã	Pedrógão Pequeno	Castelo Branco
Sertã	Sertã	Castelo Branco
Sesimbra	Sesimbra	Setúbal
Setúbal	Setúbal	Setúbal
Setúbal	Vila Nogueira de Azeitão	Setúbal
Sever do Vouga	Couto de Esteves	Aveiro
Sever do Vouga	Couto de Santa Eulália	Aveiro
Sever do Vouga	Sever do Vouga	Aveiro
Sines	Sines	Setúbal
Silves	Silves	Faro
Sintra	Belas	Lisboa
Sintra	Colares	Lisboa
Sintra	Sintra	Lisboa
Sobral de Monte Agraço	Sobral de Monte Agraço	Lisboa

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Soure	Pombalinho	Coimbra
Soure	Soure	Coimbra
Soure	Vila Nova de Anços	Coimbra
Sousel	Cano	Portalegre
Sousel	Sousel	Portalegre
Tábua	Ázere	Coimbra
Tábua	Candosa	Coimbra
Tábua	Couto de Midões (Ver Midões)	Coimbra
Tábua	Covas	Coimbra
Tábua	Covas (Perselada)	Coimbra
Tábua	Midões	Coimbra
Tábua	Sinde	Coimbra
Tábua	Tábua	Coimbra
Tabuaço	Arcos	Viseu
Tabuaço	Barcos	Viseu
Tabuaço	Chavães	Viseu
Tabuaço	Granja do Tedo	Viseu
Tabuaço	Longa	Viseu
Tabuaço	Pinheiros	Viseu
Tabuaço	Sendim	Viseu
Tabuaço	Tabuaço	Viseu
Tabuaço	Távora	Viseu
Tabuaço	Valença do Douro	Viseu
Tarouca	Mondim (ou Mondim de Cima, hoje na freguesia de Mondim da Beira)	Viseu
Tarouca	Tarouca	Viseu
Tarouca	Ucanha	Viseu
Tarouca	Várzea da Serra	Viseu
Tavira	Tavira	Faro
Terras de Bouro	Vila Garcia (cabeça do concelho em Sequeirós, hoje lugar da freguesia de Chamoim	Braga
Terras de Bouro	Terras de Bouro	Braga
Terras do Bouro	Vila Garcia (Gilbarbedo); cabeça do concelho em Sequeirós, hoje lugar da freguesia de Chamoim)	Braga
Tomar	Asseiceira	Santarém
Tomar	Paialvo	Santarém
Tomar	Tomar	Santarém
Tondela	Besteiros	Viseu
Tondela	Canas de Sabugosa (cabeça do concelho em Canas de Santa Maria)	Viseu
Tondela	Canas de Santa Maria: ver Canas de Sabugosa	Viseu
Tondela	Guardão (o pelourinho está no lugar de Janardo)	Viseu
Tondela	Mosteiro de Fráguas	Viseu
Tondela	Sabugosa	Viseu
Tondela	São João do Monte	Viseu
Tondela	São Miguel do Outeiro	Viseu

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Tondela	Tondela	Viseu
Torre de Moncorvo	Mós	Bragança
Torre de Moncorvo	Torre de Moncorvo	Bragança
Torres Novas	Torres Novas	Santarém
Torres Vedras	Ribaldeira	Lisboa
Torres Vedras	Torres Vedras	Lisboa
Trancoso	Guilheiro	Guarda
Trancoso	Moreira de Rei	Guarda
Trancoso	Trancoso	Guarda
Trofa	Trofa (concelho de criação muito recente)	Porto
Vagos	Vagos	Aveiro
Vale de Cambra	Vale de Cambra (Concelho criado c. 1930, resultante da deslocação do concelho de Macieira, então extinto)	Aveiro
Vale de Cambra	Macieira de Cambra	Aveiro
Valença	Verdoejo	Viana do Castelo
Valença	Contrasta (antigo nome de Valença do Minho)	Viana do Castelo
Valença	Couto de Sanfins (Verdoejo, Lugar de Telheira)	Viana do Castelo
Valença	Friestas (Verdoejo)	Viana do Castelo
Valença	Valença	Viana do Castelo
Valongo	Valongo	Porto
Valpaços	Águas Revés	Vila Real
Valpaços	Águas Revés e Castro	Vila Real
Valpaços	Carrazedo de Montenegro	Vila Real
Valpaços	Valpaços	Vila Real
Velas	Velas	R. A. Açores – São Jorge
Vendas Novas	Vendas Novas	Évora
Viana do Alentejo	Alcáçovas	Évora
Viana do Alentejo	Aguiar	Évora
Viana do Alentejo	Viana do Alentejo	Évora
Viana do Castelo	Barroselas (Ver Capareiros)	Viana do Castelo
Viana do Castelo	Capareiros (hoje Barroselas)	Viana do Castelo
Viana do Castelo	Darque	Viana do Castelo
Viana do Castelo	Ganfei	Viana do Castelo
Viana do Castelo	Geraz do Lima	Viana do Castelo
Viana do Castelo	Lanheses (aparentemente a cabeça do concelho ficava no lugar de Feira)	Viana do Castelo

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Viana do Castelo	Neiva	Viana do Castelo
Viana do Castelo	Viana de Foz do Lima (hoje Viana do Castelo)	Viana do Castelo
Viana do Castelo	Viana do Castelo (ver Viana da Foz do Lima)	Viana do Castelo
Vidigueira	Vidigueira	Beja
Vidigueira	Vila de Frades	Beja
Vieira do Minho	Caniçada (Cabeça do concelho de Ribeira de Soaz)	Braga
Vieira do Minho	Guilhofrei	Braga
Vieira do Minho	Parada do Bouro	Braga
Vieira do Minho	Penafiel de Soaz (Ver Ribeira de Soaz)	Braga
Vieira do Minho	Rossas	Braga
Vieira do Minho	Ruivães	Braga
Vieira do Minho	Vieira do Minho	Braga
Vieira do Minho	Vila Boa ou Vila Boa da Roda	Braga
Vila de Rei	Vila de Rei	Castelo Branco
Vila do Bispo	Vila do Bispo	Faro
Vila do Conde	Azurara	Porto
Vila do Conde	Vila do Conde	Porto
Vila do Porto	Vila do Porto	R. A. Açores – Santa Maria
Vila Flor	Freixiel	Bragança
Vila Flor	Sampaio	Bragança
Vila Flor	Vila Flor	Bragança
Vila Flor	Vilas Boas	Bragança
Vila Franca de Xira	Alhandra	Lisboa
Vila Franca de Xira	Alverca do Ribatejo	Lisboa
Vila Franca de Xira	Castanheira	Lisboa
Vila Franca de Xira	Povos	Lisboa
Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	Lisboa
Vila Franca do Campo	Vila Franca do Campo	R. A. Açores – São Miguel
Vila Nova da Barquinha	Atalaia	Santarém
Vila Nova da Barquinha	Paio de Pele (hoje Praia do Ribatejo)	Santarém
Vila Nova da Barquinha	Praia do Ribatejo (ver Paio de Pele)	Santarém
Vila Nova da Barquinha	Tancos	Santarém
Vila Nova da Barquinha	Vila Nova da Barquinha	Santarém
Vila Nova de Famalicão	Landim	Braga
Vila Nova de Famalicão	Vila Nova de Famalicão (concelho criado em 1835)	Braga
Vila Nova de Cerveira	Nogueira (Couto)	Viana do Castelo

Concelho actual	Concelhos portugueses (origem antiga ou moderna)	Distrito / Região Autónoma
Vila Nova de Cerveira	Vila Nova de Cerveira	Viana do Castelo
Vila Nova de Foz Côa	Vila Nova de Foz Côa	Guarda
Vila Nova de Foz Côa	Almendra	Guarda
Vila Nova de Foz Côa	Cedovim	Guarda
Vila Nova de Foz Côa	Freixo de Numão	Guarda
Vila Nova de Foz Côa	Horta; Horta de Numão; Horta do Douro	Guarda
Vila Nova de Foz Côa	Muxagata	Guarda
Vila Nova de Foz Côa	Sebadelhe	Guarda
Vila Nova de Foz Côa	Touça	Guarda
Vila Nova de Gaia	Avintes	Porto
Vila Nova de Gaia (?)	Brito (Couto do Mosteiro de Grijó)	Porto
Vila Nova de Gaia	Crestuma	Porto
Vila Nova de Gaia	Grijó (Couto)	Porto
Vila Nova de Gaia (?)	Tarouquela (Couto do Mosteiro de Grijó)	Porto
Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Gaia	Porto
Vila Nova de Paiva	Alhais	Viseu
Vila Nova de Paiva	Fráguas (hoje extinto, deslocado para Vila Nova de Paiva)	Viseu
Vila Nova de Paiva	Pendilhe	Viseu
Vila Nova de Paiva	Vila Cova à Coelheira	Viseu
Vila Nova de Paiva	Vila Nova de Paiva (resulta da deslocação e extinção do concelho de Fráguas)	Viseu
Vila Nova de Poiares	Santo André de Poiares (antiga designação de V. N. de Poiares)	Coimbra
Vila Nova de Poiares	Vila Nova de Poiares (Ver Santo André de Poiares	Coimbra
Vila Pouca de Aguiar	Alfarela de Jales	Vila Real
Vila Pouca de Aguiar	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real
Vila Real	Assento (Vale de Nogueiras)	Vila Real
Vila Real	Galegos (Vale de Nogueiras)	Vila Real
Vila Real	Lordelo	Vila Real
Vila Real	Vila Real	Vila Real
Vila Real de Santo António	Vila Nova de Cacela	Faro
Vila Real de Santo António	Vila Real de Santo António	Faro
Vila Velha de Ródão	Vila Velha de Ródão	Castelo Branco
Vila Verde	Aboim da Nóbrega	Braga
Vila Verde	Couto de Moure (antiga cabeça no lugar de Gondomil)	Braga
Vila Verde	Larim (hoje na freguesia de Soutelo)	Braga
Vila Verde	Pico de Regalados	Braga
Vila Verde	Ponte de Penela	Braga
Vila Verde	Prado	Braga
Vila Verde	Vila Chã	Braga
Vila Verde	Vila Verde	Braga
Vila Viçosa	Vila Viçosa	Évora
Vimioso	Algoso	Bragança
Vimioso	Vimioso	Bragança
Vinhais	Ervedosa	Bragança
Vinhais	Paçô	Bragança
Vinhais	Vilar Seco de Lomba	Bragança
Vinhais	Vinhais	Bragança
Viseu	Barreiro	Viseu
Viseu	Couto de Baixo	Viseu
Viseu	Povolide	Viseu
Viseu	Ranhados	Viseu
Viseu	Santa Eulália	Viseu
Viseu	Viseu	Viseu
Vizela	Vizela	Braga
Vouzela	Vouzela	Viseu

ANEXO D

LOCAL DE REUNIÃO DOS HOMENS-BONS DOS CONCELHOS MEDIEVAIS PORTUGUESES (SÉCULOS XIV-XVI)

Nota: à semelhança das listas dos *Anexos* anteriores, também nesta a identificação plena dos concelhos antigos remete para a indicação dos concelhos actuais e respectivos distritos ou regiões autónomas a que hoje pertencem.

Esta lista baseia-se essencialmente nos locais de reunião das assembleias concelhias convocadas para a escolha "popular" dos procuradores dos respectivos concelhos às Cortes. É, por isso, muito devedora da publicação da série "Cortes Portuguesas", de há muito promovida pelo Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação, na sua primeira fase, do Professor Oliveira Marques, a quem aqui se presta uma homenagem, tão justa quanto sentida e saudosa.

Esta lista, que integra ainda informação dispersa e não sistemática, encerra com os testemunhos relativos aos locais de realização dos autos de "Demarcações de Fronteiras", ordenados por D. João III e levados a cabo entre 1537 e 1538 em praticamente todos os concelhos fronteiriços, num aro que se iniciou em Castro Marim e terminou em Caminha, também em muito boa hora publicados pelo Centro de Investigação e Documentação de História Medieval da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, do Porto, sob a orientação do Professor Humberto Baquero Moreno.

Neste levantamento, o nome dos concelhos surge sublinhado e as referências aos locais de reunião dos Homens-Bons aparecem ordenadas cronologicamente. As datas indicam o dia da reunião onde foram escolhidos os procuradores para as sucessivas Cortes (sempre identificadas pela cidade ou vila para onde foram convocadas e pela respectiva data) ou o dia de realização do auto de demarcação de fronteiras ou o do auto concelhio referido.

Na lista que agora se propõe, infelizmente ainda muito incompleta, pois recolhe informação relativa a apenas uma minoria de concelhos de origem medieval, omitimos as "entradas" aos inúmeros concelhos para as quais continuamos sem testemunho documental relativo ao respectivo local de reunião na Idade Média e na primeira metade do século XVI.

ANEXO D – LOCAL DE REUNIÃO DOS HOMENS-BONS DOS CONCELHOS MEDIEVAIS PORTUGUESES (SÉCULOS XIV-XVI)

Distrito	Concelho actual	Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias
Beja	**Barrancos**	**Noudar e Barrancos**, a 28-7-1537, "em alldea dos Barancos jurdyçam de Nodall em arriba da dicta aldea"[1].
Beja	**Barrancos**	**Noudar**
Beja	**Beja**	**Beja**: Novembro de 1383; para ouvirem ler as cartas da rainha relativas à aclamação de D. Beatriz, os "homrrados" de Beja "apartarom sse todos aa porta pequena de samta Maria da Feira, e começarom de veer aquello que lhe a Rainha escprevera. O poboo era muito que estava pello adro, aguardamdo que lhe dissessem, que novas eram aquellas que a Rainha mandava dizer". Face à "união" do povo, "entom sse meterom todos no Paaço do Comçelho, e parte dos outros com elles; e leudas as cartas, derom nas a huu*m* taballiam que as pubricasse aos de fora"[2]
Beja	**Mértola**	**Mértola** – Cortes de Santarém de 1383[3]: a 21-7-1383[4], "seendo todos Juntos Ante as casas do di*c*to Roj L*ouren*ço [*juiz de Mértola*] Jujz na praça da di*ct*a vylla"[5]. **Mértola** – a 19-7-1537, "em a villa de Mertola na camara da veraçam della"[6].
Beja	**Moura**	Moura – Cortes de Santarém de 1383: a 29-7-1383, "todos guntos [*sic*] em a q*u*intaa da casa de falla"[7]. - A 23-7-1537, "em a vylla de Moura na camara da dicta villa"[8].
Beja	**Odemira**	Odemira – Cortes de Santarém de 1383: a 22-7-1383, "ff*ect*a ffoj a di*ct*a ca*r*ta de p*ro*curaç*om* en Odemjra na p*r*aça Ant*e* as Cassas de Joham ma*rtjnz* M*er*cador"[9].
	Olivença	**Olivença** – Cortes de Santarém de 1383: a 27-7-1383, "ssendo juntos en noso conçelho en o adro da igr*e*ia de santa Maria"[10].
Beja	**Serpa**	**Serpa** – Cortes de Santarém de 1383: a 15-7-1383, "Seendo Juntos no paaço do Conçelho"[11]. - Cortes de Lisboa de 1502[12]: a 1-8-1502, "Em a dicta ujlla de serpa na camarra do conçelho"[13] a 21-7-1537, "em esta villa de Serpa na câmara da veraçam da ditta villa"[14]. A 21-7-1537, "em a camara de Serpa"[15].

[1] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] – IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira – De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 65

[2] Fernão Lopes, *Crónica de D.João I*, Capítulo XLII; Livraria Civilização Editora, Barcelos, Vol. I, pp. 84, 85.

[3] "As últimas Cortes do reinado de D. Fernando realizaram-se em Santarém, em fins de Agosto e começos de Setembro de 1383, com o único objectivo de jurarem herdeiros da Coroa portuguesa a infanta D. Beatriz, filha do monarca, e seu marido, o rei de Castela, Juán I", in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, Centro de Estudos Históricos da FCSH-UNL – Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, Lisboa, 1993, Vol. II (1383), p. 9. Destas Cortes subsistem as procurações de 66 concelhos e senhorios, passadas aos respectivos procuradores às Cortes.

[4] A data indicada entre parêntesis refere-se ao dia da reunião de cada Concelho.

[5] In A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 191.

[6] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom …" [1537], *Lug. Cit*., p. 43.

[7] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*..., Vol. II (1383), p. 221.

[8] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…; *Lug. Cit*., p. 51.

[9] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II (1383), p. 244.

[10] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II (1383), p. 245.

[11] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II (1383), p. 307.

[12] As Cortes de Lisboa de 1502 estiveram relacionadas com "o juramento do príncipe, futuro rei D. João III, e com a recolha de um pedido para a fortificação das possessões portuguesas em África", Prefácio in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1.ª Ed. Lisboa, 2001, p. 7.

[13] Procuração dada pela vila de Serpa ao(s) procurador(es) da cidade de Évora para a representarem nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*…, p. 81.

[14] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…, *Lug. Cit*., p. 47.

[15] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…, *Lug. Cit*., p. 50.

Distrito	Concelho actual	Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias
Braga	**Braga**	Braga – Cortes de Santarém de 1383: a 12-7-1383, "See*n*do todos Ju*n*tos na crasta da sséé de b*ra*gaa hu ffazem A audie*n*çia"[16].
Braga	**Guimarães**	Guimarães – Cortes de Torres Novas de 1380: a 5-8-1380, "seendo Juntos em o Conçelho da dicta vila per Conçelho Apregoado A gisa que he de nosso Custume"[17]; – Cortes de Santarém de 1383: a 9-7-1383, "sseendo Juntos em o nosso Conçelho"[18]; "ff*e*cta a p*rocu*raçom *e* out*or*gada no Conçelho da d*j*cta vjla de Gimarãaens"[19].
Braga	**Póvoa de Lanhosos**	Lanhoso – Cortes de Santarém de 1383: a 14-7-1383, "sendo Juntõs em nosso Conçelho"[20].
Braga	**Terras do Bouro**	**Terras de Bouro**, a 22-7-1538, "em a aldea de Sam Joaom do Campo do concelho da Terra do Boyro que esta junto d'alldea de Vilarinho de Furnes"[21]
Braga	**Vieira do Minho**	Caniçada [Ribeira de Soaz] – **Caniçada**, a 20-7-1538, "me fuy a rybeira de Soaz que he do concelho de Caniçada"[22]
Braga	**Vieira do Minho**	**Ruivães** – **Vilar de Vacas** – A 19-7-1538, "em a villa de Villar de Vacas de Ruyvas (sic) a porta das pousadas de Jorje Diaz juiz ordynario em a dicta villa"[23]
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
Bragança	**Bragança**	Bragança – Cortes de Lisboa de 1502: A 2-8-1502, "na çidade de bragança no paço da cesterna que he paço do conçelho da djta çidade Estando hij Juntos Em vereaçom [...]"[24] **-** A 22-6-1538, "na cidade de Bragança na casa da camara da dicta cidade"[25]
Bragança	**Bragança**	**Outeiro** ou **Outeiro de Miranda** – A 21-6-1538, "em a villa de Outeiro de Miranda na casa da camara da dicta villa"[26]. - A 21-6-1538, "na casa da camara da dicta villa de Outeiro" (audição de testemunhas sobre as demarcações)[27]
Bragança	**Freixo de Espada à Cinta**	**Freixo de Espada à Cinta** – A 12-6-1538, "em a villa de Freyxo d'Espad'a Cimta na camara da dyta villa"; "estamdo hy na dicta casa da camara"[28]
Bragança	**Miranda do Douro**	**Miranda do Douro** – A 15-6-1538, "em a villa de Miranda do Doyro na casa da camara da dicta villa"[29]
Bragança	**Mogadouro**	**Bemposta** ou **Bemposta do Douro** – A 14-6-1538, "em a villa da Bemposta do Doyro em a casa de Gonçalo de Moraes cavaleiro e alcaide das sacas desta villa"[30]
Bragança	**Mogadouro**	**Mogadouro** – A 13-6-1538, "em a villa do Mogadoyro na casa da camara da dicta villa"[31]
Bragança	**Torre de Moncorvo**	Torre de Moncorvo – Cortes de Lisboa de 1498[32] – A 10-1-1498, "djzem que ssenpre teuerom e tem de custume de emllegerem o procurador pera as cortees em ssua camara"[33]

[16] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II (1383), p. 58.
[17] Procuração do Concelho de Guimarães aos seus representantes nas Cortes de Torres Novas de 1380, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. I (1367-1380), p. 171.
[18] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II (1383), p. 149.
[19] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II (1383), p. 154.
[20] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II (1383), p. 155.
[21] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] – IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* – Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 145.
[22] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 143.
[23] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…". *Lug. Cit*., p. 139.
[24] Procuração dada pela cidade de Bragança ao Duque de Bragança como seu procurador nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*…, p. 39.
[25] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 65
[26] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 59.
[27] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 61.
[28] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 27.
[29] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 43.
[30] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 35.
[31] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 31.
[32] As Cortes de 1498, "inicialmente convocadas para a cidade de Évora, com começo a 20 de Janeiro de 1498, por carta assinada na mesma cidade a 5 de Novembro de 1497, foram tranferidas para Lisboa, por convocatória de 22 de Dezembro, assinada já nessa cidade, dado que D. Manuel I se deslocara para aí, acompanhado de sua mulher, a fim de passar o Natal com a rainha D. Leonor, viúva de D. João II e sua irmã. As cortes foram convocadas para «se emendarem e ordenarem alguu*m*as

Bragança	**Torre de Moncorvo**	**Mós** – A 24-6-1439, "estando juntos na praça da dicta villa per concelho apregoado" foram arrematadas certas obras a fazer nos Fornos do Concelho daquela vila e de outros lugares do seu termo e outros bens do mesmo Concelho[34]. - A 10-10-1439, "na praça da dicta villa", foram arrematados certos bens do Concelho[35].
Bragança	**Vimioso**	**Algoso**, a 15-6-1538, "em a villa d'Allgoso que he da Ordem de Sam Johao em a câmara da dyta villa"[36]
Bragança	**Vimioso**	**Vimioso**, a 18-6-1538, "em a vila de Vimioso na casa da camara da dicta villa"[37]
Bragança	**Vinhais**	Vilar Seco de Lomba ou **Vilar Seco de Terra da Lomba** – A 1538, "em a villa da Tera da Lomba em o lugar de Vilar Seco que he a cabeça do concelho e villa de Tera de Lomba estando em a dicta villa em as pousadas de Ruy Diaz escudeiro morador em o dicto lugar"[38]. - "E despois desto logo", a 4-7-1538, "em a Tera de Lomba no lugar que chamam Vyllar Seco na igreja da dicta villa"[39].
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
Castelo Branco	**Castelo Branco**	Castelo Branco – Cortes de Santarém de 1383: a 21-7-1383, "Seendo Juntos e*m* noso Gonçelho e*m* no paaço da Audjançja da d*i*cta villa"[40]. - A 9-11-1537, "em a Villa de Castello Branco na camara da dita villa"[41]
Castelo Branco	**Covilhã**	Covilhã – Cortes de Santarém de 1383: a 6-7-1383, "seendo Juntos em nosso Conçelho no Paaço da audiençia da d*ic*ta villa chamados p*er* p*re*goeyro segu*n*do Auemos de huso *e* de Custum*e*"[42].
Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	Idanha-a-Nova – Cortes de Santarém de 1383: a 21-8-1383 o Comendador e Alcaide de Idanha-a-Nova passa uma procuração ao seu Procurador, "ff*ec*ta e*m* mo*nsanc*to nos paaços de sa*m* saluador"[43].
Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	Monsanto – Cortes de Torres Novas de 1380: a 10-8-1380, "sseendo todos Jumtos per pregom en Concelho A porta da Egreia de Sam Miguel como he de nosso custume"[44]; - Cortes de Santarém de 1383: a 18-7-1383, "Estando p*er* co*n*çelho ap*re*goado no adro de sa mjg*u*ell da d*ic*ta vylla"[45]; "f*ec*ta a p*ro*curaç*om* e*m* mo*nsanc*to no adro de Sa mygel"[46] - Cortes de Lisboa de 1502 – A 22-7-1502, "em a ujla de monssanto açerca das cassas de affomso esteuez"[47]

---

cousas como seja bem do cumum de nossos Regnos e asy de intemder nas cousas que compre a Justiça e a booa guouernamça delles» dado que eram, na prática, as «primeiras» cortes do novo reinado. Aos povos foi requerido que apresentassem os diferentes agravos que desejavam ver atendidos. Dada a necessidade de os Reis de Portugal terem de se deslocar aos reinos de Castela-Leão e Aragão para serem jurados príncipes herdeiros, foi aproveitada a reunião para se deliberar sobre a jornada e sobre a regência de Portugal", João José Alves Dias in "Prefácio" a *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1.ª Ed. Lisboa, 2002, p. 7.

[33] "Apresentação das reclamações feitas pelo povo de Torre de Moncorvo contra os seus procuradores" in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*…, p. 39.

[34] Arquivo Municipal de Moncorvo, *Livro de Joham Çonçallvez Carasco do Procuratório da Vila de Moos do Ano de IIII.C Trinta Nove Anos*, publicado por José Marques in "A Administração Municipal de Mós de Moncorvo, em 1439", *Brigantia – Revista de Cultura*, Assembleia Distrital de Bragança, Bragança, N.ºs 2-3-4, Abril-Dezembro de 1985, Vol. V, p. 543.

[35] Arquivo Municipal de Moncorvo, *Livro de Joham Çonçallvez Carasco…, Lug. Cit.,* Vol. V, p. 546.

[36] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 39.

[37] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 53.

[38] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 97.

[39] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 103.

[40] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II (1383), p. 83.

[41] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] – IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* – Vol. II – *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 25.

[42] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II (1383), p. 107.

[43] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II (1383), p. 401.

[44] Procuração do Concelho de Monsanto aos seus representantes nas Cortes de Torres Novas de 1380, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. I (1367-1380), p. 177.

[45] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II (1383), p. 209.

[46] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II (1383), p. 214.

[47] Procuração dada pela vila de Monsanto ao escudeiro Nuno Álvares como seu procurador nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*…, p. 55.

Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	**Penha Garcia** – A 13-11-1537, "em a villa onrada de Pena Gracya em as pousadas de Bertolameu Piriz onde eu dito Mend'Afonso de Resende pousava"[48].
Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	**Rosmaninhal** – A 10-11-1537, "em a villa do Rosmaninhall em a camara da dyta villa"[49]
Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	**Salvaterra do Extremo** – A 13-11-1537, "em a villa de Salvaterra na casa da camara"[50]
Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	**Segura** – A 12-11-1537, "em a villa de Segura estamdo em a dita villa na camara della"[51]
Castelo Branco	**Penamacor**	**Penamacor** – "Na villa de penamacor junto da p*raça* te*m* huu*m*as casas sobradadas q*ue* partem ao leuante co*m* casa do conçelho da dita Villa *e* com chaão q*ue* estaa dentro na dita casa que he da hordem. e ao pone*n*te co*m* casa de cat*ar*ina fe*rnand*ez molher q*ue* foi d afom*so* esteue*n*z roballo *e* ao norte co*m* casa da cadeia *e* ao sul co*m* Rua pp*ubli*ca. ha p*ri*meira logea leua de lomgo seis varas *e* tres de largo. *e* ho sobrado de çima he deste tamanho. E uay dentro outra logea do tamanho da dianteira. som has paredes de pedra *e* barro bem repairadas. bem madeirtadas *e* cubertas de telha uãa. E has traz emp*raz*adas huu*m* Joham gomez em tres pessoas p*er* prazo nouo fe*i*to pellos visitadores de q*ue* elle he ha p*ri*meira p*esso*a E paga de foro p*er* natal çem rreaes C rr*eae*s E com elles huu*m*a boõa galinha j g*alinh*a [*ff.s 78 e 78 v.*] [...]. Item na Freguesia de Sam Fr*ancisc*o na Rua da isnoga [vila de de Penamacor] tem huu*m*a casa terrea. e parte ao norte com casa do concelho q*ue* he estalagem *e* ao Sul co*m* pardieiro de pedr afon*so e* ao leuante com casa de felipe da costa *e* ao ponente com casa de aluaro a*fons*o. tem has paredes de pedra *e* barro boõaz igualm*en*te madeirada. cuberta de cortiça. Leua çinquo uaras de lomgo *e* çimquo de largo. bem medidas" [*f. 79*][52]. – A 15-11-1537, "em a villa de Penamocor estamdo em a camara da dicta villa"[53]
Castelo Branco	**Sertã**	**Sertã** – Cortes de Santarém de 1383: a 26-7-1383, "forom juntos em no Ad [ro] do s [...] dicta vylla"[54]. – Cortes de Lisboa de 1502: a 28-7-1502, "na vylla da sertam no paço da rrolaçam [...] todos Jumtos em Rolacam em camarra"[55]
Castelo Branco	**Vila Velha de Ródão**	**Vila Velha de Ródão**, a 7-11-1537, "em a camara da dita villa"[56]
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
Coim-bra	**Góis**	**Góis** – Auto de apresentação do Foral de 1314, pelo Procurador do Concelho de Góis, ao Senhor da Vila, Estêvão Vasques, na presença de Estêvão Vicente, "Notário e jurado da dita Villa por Estevao Vasques Senhor dessa mesma, e das testemunhas que adiante som escriptas": "Saibao quantos este instrumento virem que na era de mil e quatro centos e

[48] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] – IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 41.

[49] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa…", *Lug. Cit*., p. 29.

[50] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Côa…", *Lug. Cit*., p. 37.

[51] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia …", *Lug. Cit*., p. 33.

[52] IAN.TT – *COM* – TC/CT, Livro 304 (Ano de 1505, 20 de Setembro de 1505), Tombo da Comenda da cidade de Idanha a Velha [feito a 14-10-1505], f. 76 e seg.s. "Casa do conçelho" neste contexto pode ter uma interpretação ambígua, pois tanto pode significar uma *casa* que pertença ao concelho (como uma estalagem, por exemplo, ou outro edifício concelhio, como o forno "do concelho", por exemplo), como significar a própria *casa da câmara* do Concelho.

[53] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia …", *Lug. Cit*., p. 45.

[54] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II (1383), p. 313.

[55] Procuração dada pela vila da Sertã ao(s) procurador(es) da vila de Santarém para a representarem nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*…, p. 77.

Ver também: ANTT – *Cartas Missivas*, Maço 2 – Doc. 87: Procuração bastante que a Câmara da Sertã fez ao Procurador que a Câmara de Santarém houvesse de eleger para vir a esta corte e cidade de Lisboa para jurar o príncipe Dom João, filho de El-Rei D. Manuel por suscessor e Rei legítimo destes Reinos de Portugal. Sertã, 28 de Julho de 1502: "na villa da S*ert*a*m* no paço da rrolaçam".

[56] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia…" *Lug. Cit*., p. 21.

		dezoito [1380] annos seis diaz do mez de Maio em Goes apar do passo do Concelho da dita Villa…"[57]. "Naquele mesmo ano de 1380, num Domingo, 23 de Setembro, «so o alpender do paço do concelho da dita Villa [de Góis]»" reuniram-se os oficiais da Câmara e muitas testemunhas. "Então "mediu-se e conferiu-se o novo alqueire para as jugadas com o velho, que já era carunchoso e partido[58].
Coim-bra	**Lousã**	**Lousã** – Cortes de Santarém de 1383: a 15-7-1383, "Seendo todos Jun*n*tos en a Eg*re*ia de Sam Siluest*re* do d*i*cto logo"[59].
Coim-bra	**Montemor-o-Velho**	**Montemor-o-Velho** – Cortes de Torres Novas de 1380: a 21-7-1380, "seendo todos no Paaço do Conçelho como he costume de se fazer suas Relações per Conçelho Apreguado segundo seu Custume seendo todos Juntos e chamados pera esto"; "fecta foy a dicta procuraçan na dicta villa de MonteMõor o uelho no Paaço do dicto Conçelho"[60]. - Cortes de Santarém de 1383: a 11-7-1383, "seendo Jun*n*tos e*m* noso Cõnçelho e*m* d*ict*a vilã de Monte Mor junto co*m* santã Mari[a d]e ca*m*pos"[61]; "f*ect*a a d*ict*a villa de Monte Moor ante a Ermyda de Santa Maria de ca*m*pos"[62]. - Cortes de Lisboa de 1502: a 25-7-1502, "em a ujlla de montemoõr ho velho, no paço do concelho da dyta vylla"[63].
Coim-bra	**Montemor-o-Velho**	**Tentúgal** – "Titulo CXVIIII, De como som deffesas as bestas muares" (Lei de D. João I sobre esta matéria em aditamento a uma outra de D. Fernando) – Foy publicado este mandado suso escripto em Tentugual, **no alpendre da Albergaria de Sam Domingos**, em audiencia perante Gil Annes Corregedor na Corte d'ElRey – a 29-3-1395 (Era de 1433)[64].
Coim-bra	**Penela**	**Penela** – Cortes de Santarém de 1383: a 13-7-1383, "p*er* Comçelho Ap*re*goado no outeiro da portella"[65]; "ff*ect*a foij a d*ict*a p*ro*Curaçam, em penella, no outeiro"[66]. - Cortes de Lisboa de 1502: a 1-8-1502, "dentro na cassa da camara della mesma"[67]
Coim-bra	**Soure**	**Soure** – Cortes de Santarém de 1383: a 10-7-1383, "seendo Ju*n*tos em noso conçelho. em no pääço da Audie*n*çia"[68].
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
Évora	**Alandroal**	**Alandroal** – Cortes de Santarém de 1383: a 26-7-1383, "dent*r*o na Jg*re*ia de Santa M*ar*ija do Castelo da d*ict*a vila"[69]. - A 4-8-1537, "em a vila do Lamdroal na camara da veraçam da dicta villa"[70].
Évora	**Alandroal**	**Terena**, a 3-8-1537, "em a villa de Terena em a camara da dicta vila"[71]
Évora	**Borba**	**Borba** – Cortes de Santarém de 1383: a 26-7-1383, "so aLpender da Eg*re*ia de santa Marya"[72].
Évora	**Estremoz**	**Estremoz** – Cortes de Santarém de 1383: a 29-7-1383, "seendo Juntos em nosso Concelho em o Pääço del"[73]; "f*ect*a foy na d*ict*a villa no Paaço do Concelho"[74]. "Estromento para entregarem a Affomso e Pedro [...] certos carneiros e ovelhas", a 13-4-1393, em Estremos so allpemdre do paço do comselho"[75].

[57] Mário Ramos (Fundador, Director, Editor e Proprietário), *Arquivo Histórico de Góis*, (1956-1971) Reimpressão da Câmara Municipal de Góis, Góis, 1999, Vol. I, p. 263.
[58] Mário Ramos (Fundador, Director, Editor e Proprietário), *Arquivo Histórico de Góis*, (1956-1971) Reimpressão da Câmara Municipal de Góis, Góis, 1999, Vol. I, p. 268.
[59] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)...*, Vol. II, p. 179.
[60] Procuração do Concelho de Montemor o Velho aos seus representantes nas Cortes de Torres Novas de 1380, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. I, pp.s 179, 180.
[61] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 215.
[62] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 221.
[63] Procuração dada pela vila de Montemor-o-Velho ao(s) procurador(es) da vila de Santarém para a representarem nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)…*, p.
[64] *Ordenações Afonsinas*, Livro V, Título XCVIIII, §16, Reprodução «fac-simile» da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra de 1792, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1984, p. 399.
[65] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 257.
[66] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 262.
[67] Procuração dada pela vila de Penela ao(s) procurador(es) da vila de Santarém para a representarem nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)…*, p. 75.
[68] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 343.
[69] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 22.
[70] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 85.
[71] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 81.
[72] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 58.

Évora	**Estremoz**	**Évora-Monte** – Cortes de Leiria de 1376: a **5-10-1376**, "en Euora Monte no paaço do Conçelho"[76]
Évora	**Évora**	**Évora** – "Posturas antigas da Câmara de Évora", do ano de 1375, relativas a Gados: "**na crasta nova da quinta da casa do concelho**"[77]. - "Posturas antigas dos Mesteirais de Évora": "Dos Tosadores" – A 15-10-1379, "na cidade de Evora **dentro na câmara dos paaços do concelho** dessa meesma"[78]. - "Posturas antigas dos Mesteirais de Évora": "Título dos alfaiates de pano de cor": a 13-10-1380, "**na casa da falla** sendo hi Vasco Gil juiz […]"[79]. - "Posturas antigas dos Mesteirais de Évora": "Título dos moinheiros: a 20-6-1382, "**na casa da falla dos paços do concelho** sendo hi Vasco Gil juiz […]"[80]. - "Posturas antigas dos Mesteirais de Évora": "Título da calçadura de vacca": a 21-6-1382, "**na camara dos paços do concelho** […]"[81]. - "Posturas antigas da Câmara de Évora", ano de 1382: "**Peso do Concelho**": a 19-9-1382, "**na camara do concelho**"[82]. **Évora** – Cortes de Santarém de 1383: a 25-7-1383, "na q*u*intaa das casas da falla dos paaços do Conçelho"[83]. A 25-2-1384, "na cidade d'Evora **no paaço do concelho**" foi publicada certa carta do Mestre de Avis relativa às sisas gerais relativas ao financiamento da "defensom e honra dos ditos regnos": "E os ditos regedores e juiz e homeens boons disserom que elles se apartariam e que fallariam sobrelo e que lhi dariam resposta. Os quaaes regedores e juiz com parte dos homeens boons que hy estavam **se apartarom loguo na crasta do dito paaço do concelho** a fallar sobrello […]. Item. depois desto vinte e nove dias do mez de Fevereiro da dita era **no adro de santantoinho**", reunido o concelho, foram arrematadas as referidas sisas gerais, após as formalidades da lei[84]. "Hordenaçom como ham de pagar os mancebos da lavora", em 1385, "**no mosteiro de sam Domingos**"[85]. - "Posturas antigas da Câmara de Évora, fins do séc. XIV: Caça: "**na casa da falla (do paço do concelho)** sendo hi […]"[86]. - "Posturas antigas da Câmara de Évora, fins do séc. XIV: Gados: "**na quinta dos paços do concelho**"; "**na crasta do paço do concelho** da mui nobre e leal cidade de Évora"[87]. "Posturas antigas da Câmara de Évora, finais do séc. XIV: Gados: "**na crasta do paço do concelho**"[88]. - Em 25-12-1407, "**dentro na camara dos paaços do concelho**"[89]. - Doação do Castelo Velho a Martim Afonso de Melo (Santarém, 30-4-1446): o Castelo Velho de Évora partia de uma parte "**com paaço do concelho da dita cidade**"[90].
Évora	**Montemor-o-Novo**	Montemor-o-Novo – Cortes de Lisboa de 1502: a 6-8-1502, "dentro no paço do concelho da dicta villa"[91].

[73] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 125.
[74] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 129.
[75] in Maria Teresa Saraiva, *Figueira - Comenda da Ordem de Avis (Publicação de Fontes)*, Edições Colibri, Lisboa, 1997, p. 32.
[76] Procuração do Concelho de Évora-Monte aos seus representantes nas Cortes de Leiria de 1376, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. I, p. 159.
[77] Publicado por Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, Reimpressão da edição de 1885; Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, p. 129.
[78] Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*…, p. 147.
[79] Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*…, p. 149.
[80] Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*…, p. 151.
[81] Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*…, p. 155.
[82] Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*…, p. 133.
[83] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 131.
[84] Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*,…, pp. 88-90.
[85] Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*…, p. 161.
[86] Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*…, p. 133.
[87] Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*…, p. 136.
[88] Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*…, p. 136.
[89] Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*…, p. 216.
[90] Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*…, p. 270.

Évora	**Mourão**	**Mourão** – "Stormento em como ElRey Dim Denis mandou dar a Terça de Mouron per sua Carta a Egreja d'Evora", divulgado perante as autoridades locais a 19-10-1355 "**ante a porta da igreja de mourom**"[92]. - A 30-7-1537, "em a vila de Mouraom em a camara [*da*] veraçaom da dicta villa"[93]. - A 30-7-1537, "em a vila de Mouraom em a camara da dicta villa"[94]
-	**Olivença**	**Olivença**, a 16-8-1537, "em a villa d'Olivença em a câmara da dicta vila"[95]. - A 22-8-1537, "em Olivença na câmara da dicta vila"[96].
Évora	**Redondo**	"No cartório dos frades da Serra de Ossa houve um documento cuja suma diz que: «entre a porta da *Ravessa*, sendo juízes Lourenço Martins e Estevam Rodrigues, e Vereadores Afonso Fernandes de Pomar e Estevam Infante, e Procurador Agostinho Anes Serveira, se lavrou carta de doação de algumas terras do concelho na serra de Ossa, aos *Pobres Ermitões* que nela viviam. Feita a carta por Lourenço Afonso, e *sellada com o sello do concelho*, em 13 de Novembro da era de 1428 (1390)"[97].
Évora	**Reguengos de Monsaraz**	**Monsaraz** – "em 1317, de forma análoga ao costume muçulmano, os actos públicos da vila de Monsaraz decorriam no adro da igreja gótica de Santa Maria do castelo, que era a igreja mais importante da velha povoação"[98]. – Cortes de Lisboa de 1502: a 5-8-1502, "em a vjlla de mansaraz no paço do conçelho"[99].
Évora	**Vila Viçosa**	**Vila Viçosa** – Cortes de Santarém de 1383: a 19-7-1383, "ff*ect*a esta p*ro*curaço*m* ff*ect*a en na d*ict*a vila vjçosa no pääço da Audia*n*çia"[100].
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
Faro	**Albufeira**	**Albufeira** – Cortes de Santarém de 1383: a 14-7-1383, "see*n*do Juntos En noso. C*oncelh*o no paaço"[101]; "f*e*cta A p*ro*cu*r*açam na albofeira no paaço do C*oncelh*o"[102].
Faro	**Alcoutim**	**Alcoutim**, a 18-7-1537, "em a villa d'Alcoutym em a casa da câmara da dita villa"[103].
Faro	**Castro Marim**	**Castro Marim**, 14-7-1537, "em a villa de Crasto Marym na camara da veraçam da dyta villa" "estando hy persentes […] lhes amostrey a provisaom que levava d'Ell Rey nosso Senhor pêra elles derygyda pera saber e ver a demarcaçaom que esta villa tinha com a vylla de Ayamonte dos regnos de Castella que partyaom pella rybeira de Odyana"[104]. A 16-7-1537, "em a villa de Crasto Marym em a casa da camara da ditta villa", compareceram duas testemunhas que testemunharam que nam avia mais"[105].
Faro	**Faro**	**Faro** – Cortes de Santarém de 1383: a 18-7-1383, "em no paço do Concelho desta uyla de ffara*m*"[106]. - Cortes de Lisboa de 1502: a 4-8-1502, "em faaro em a camara do comcelho"[107]

[91] Procuração dada pela vila de Montemor-o-Novo a ... de vasconcelos, fidalgo, como seu procurador nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*…, p. 59.
[92] *Documentos Históricos da Cidade de Évora*…, p. 590.
[93] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 67.
[94] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 72.
[95] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 97.
[96] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 112.
[97] A. F. Barata, "Concelho de Redondo – Notas descritivas e a sua história", in Pedro Muralha (Dir.), *Álbum Alentejano – Distrito de Évora*, Imprensa Bele, Lisboa, s.d., Tomo II, p. 438.
[98] José Pires Gonçalves "O Fresco dos Paços da Audiência de Monsaraz", in *Boletim da Junta Distrital de Évora*, N.º 5, 1966, p. 3.
[99] Procuração dada pela vila de Monsaraz a Lopo Martins de Aguiar como seu procurador nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*…, p. 57.

Ver também ANTT – *Cartas Missivas*, Maço 2 – Doc. 90: Procuração bastante que a Câmara da vila de Monsaraz fez a Lopo Martins de Aguiar, morador em Vila Viçosa para que em seu nome jurasse o Príncipe D. João, filho de El-Rei Dom Manuel por Suscessor e Rei legítimo destes Reinos de Portugal; Monsaraz, 5-8-1502: "e*m* a bjlla de mo*n*saraz no paço do c*oncelh*o".
[100] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 398.
[101] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 23.
[102] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 28.
[103] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 37.
[104] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 19.
[105] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 25.
[106] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 137.
[107] Procuração dada pela vila de Faro ao escudeiro Antão Dias como seu procurador nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*…, p. 43.

Faro	Faro	**Loulé**: Acta mais antiga de Loulé (e de todo os concelhos portugueses): a 12-12 (?) -1384, "[em Loule] nos Paaços do Concelho seendo hi Steve Anes juiz na dicta vila Stevam Vaasquez Rui Gomez Lourence Anes vereadores Lourenço Afonso Gonçalo Vaasquez Luis Gonçalvez Lourenço Anes «Mil Libras» Martim Anes Matom Joham Afonso filho d'Afonso Anes Vasco Afomso seu hirmão Joham Afonso jenrro do Baaliin Joham Vergilhos e outros homens boons da dicta vila per Concelho apregoado e chamados segundo dise e deu fe Martim Afonso Pato pregoeiro do Concelho"[108]. – Em data indeterminada, "em Loule nos Paaços do Concelho"[109]. -A 24-12-1384, "em Loule nos Paaços do Concelho"[110]. - A 27-12-1384, "nos Paaços do Concelho da dicta vila", "que dem v libras aos que vaao as cortes"[111], p. 23. - A 9-1-1385, "em Loule nos Paaços do Concelho"[112]. - Em da e mês indeterminado de1385, "em Loule nos Paaços do Concelho"[113]. - A 6-2-1385, "em Loule nos Paaços do Concelho"[114]. - A 6-2-1385, 2.ª sessão "em Loule nas casas que foram de malpica onde pousa Joham Affonso camareiiro moor de nosso senhor dom Joham Mestre d'Avis", tratou-se da defesa da terra[115]. - A 12-2-1385, "em Loule nos Paaços do Concelho", "Como acordarom que dem ao Mestre as mil libras"[116]. - A 3-6-1392, "em Loule sobre a torre da Porta da Villa Affonso Anes pregoeiro presente mim (?) tabaliam e testemunhas adeante escritas apregou sobre a dicta torre as sobredictas ordinhaçõoes e pusturas todas e cada huas per si que se guardasen asi como em ellas he contheudo"[117].
		Loulé (continuação): - A 10-8-1394, "no dicto dia nas casas do dicto juiz e em presença de mim escripvam"[118]. - A 16-8-1394, "em a praça de fora da villa em presença de mim escripvam Martim Falleiro pregoeiro do Concelho apregou estas pusturas suso escriptas"[119]. - A 19-9-1395, "em Loule na praça da dicta vila", certo acto camarário relativo às posturas[120]. - A 22-1-1396, "na praça da dicta vila […] foram amostradas estas pusturas suso escriptas e os dictos juizes as mandaram apregoar"[121]. - A 12-3-1402, "em Loulle ante a porta do Paço do Concelho da dicta villa", "foy hi mostrado aos dictos juizes huum alvara de Gonçalo Mendes corregedor por El Rey no Reyno do Algarve" impondo justamete a eleição dos oficiais camarários por pelouros[122]. - A 29-5-1402, "em Loulle a porta de Joham de Lyma sendo hy Gonçallo Mendez corregedor por El Rey na dicta villa"[123]. - A 28-6-1402, "em Loulle ante as cassas onde poussa Gonçalo Mendez corregedor por El Rey no Reyno do Algarve"[124]. - A 8-6-1402, "em Loule ante as cassas da morada onde poussa Gonçalo Mendez corregedor sendo hi o dicto corregedor"[125]. - Em dia indeterminado do mês de Julho de 1402, "em Loulle ante a porta da vila [pareceo] Gonçallo Mendez corregedor por El Rey no Reyno do Algarve"[126].

[108] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*, Coordenação de Manuel Pedro Serra, Separata da Revista *Al'-Ulyã*, N.º 7, Arquivo Histórico Municipal de Loulé, Loulé, 1999/00, p. 20.
[109] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 22.
[110] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 20.
[111] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 23.
[112] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 25.
[113] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 29.
[114] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 30.
[115] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 32.
[116] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 34.
[117] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 54.
[118] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 60.
[119] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 61.
[120] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 64.
[121] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 72.
[122] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 75.

		<u>Loulé</u> (continuação): - A 17-3-1403, "em Loule ao Barreiro sendo hi Gonçalo Mendez corregedor d'El Rey no reyno do Algarve"[127]. - A 30-1-1404, "em Loulle no Mosteiro de Sam Francisco da dicta villa", estando lá o bispo de Silves, trataram das obras da igreja de S. Clemente[128]. - A 26-3-1408, "em Loulle no Paço do Concelho", estando lá o Corregedor do Reino do Algarve, "e logo o dicto corregedor se apresentou na Camara do Concelho e deu juramento nos santos avangelhos" a fim de se proceder à indicação dos nomes para se fazerem os pelouros relativos às eleições dos juízes e demais oficiais da câmara[129]. - A 7-4-1408, "em Loulle nas cassas da morada de Joham Dominguez Inchado" tratou-se e posturas camarárias sobre gados[130]. - A 23-4-1468, "em Loulle na camara do Concelho"[131]. A 30-4-1468, "em Loulle na camara do Concelho"[132].
		<u>Loulé</u> (continuação): - A 19-9-1468, "em a villa de Loulle nas possadas onde poussa Joham d'Elvas bacharel em leix" e corregedor do Algarve, mandou tresladar "em este livro da camara" certa carta régia ao escrivão da camara do Concelho"[133]. - A 3-9-1481, "em Loulle acerqua da Igreja de Sam Cremente" foi apresentado certo alvará do "principe que ora he Rey" anunciando a morte de D. Afonso V e apresentando certo "Regimento d'El Rei nosso senhor" com as cerimónias para a celebração respectiva: "Item. Nas cidades e villas direes que se juntem na câmara e tomaram huum homem com huum pendam preto a cavallo", organizando-se em seguida o pranto a ter lugar no domingo seguinte[134]. - A 28-11-1487, "em a dicta villa de Loulle dentro na camara do Concelho"[135]. - A 18-11-1487, "Remataçom da Retorta e Almargem", "em a villa de Loule no alpender da praça do arravallde"[136]. - A 29-1-1488, "Remataçom das Varzeas", "em Loule na praça do arravallde da mesma"[137]. - A 21-2-1488, "Pose e acordo que se fez sobre a terra que Fernam Gomez almargeiro tinha tomada ao Concelho", "em o almargem de Bylhas termo da dicta villa almargem do Concelho"[138]. - A 23-2-1488, "Pose que foy tomada da terra dos Tylheiros", "em a villa de Loule nos tylheiros termo da dicta villa"[139].
Faro	**Loulé**	**<u>Loulé</u> (continuação): -** A 23-2-1488, "Emtrrega das coussas da Igreja de Ferrobylhas", "em o porto de Ferrobylhas termo e aldea da villa de Loule na casa do Concelho onde ora mora Luiz Alvarez «Barba Fecta»"[140]. Loulé – <u>Cortes de Lisboa de 1502</u>: a 6-8-1502, "Em a ujlla de lolle em a camara do Concelho, da dicta villa"[141]
Faro	**Silves**	**<u>Silves</u>** – <u>Cortes de Santarém de 1383</u>: a 13-7-1383, "seendo [Juntos em nosso co*n*çelho] na [torre] do conçelho dessa cidade"[142].
Faro	**Tavira**	**<u>Tavira</u>** – <u>Cortes de Santarém de 1383</u>: a 19-7-1383, "fforo*m* Jumtos no paaço do Comçelho

[123] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 90.
[124] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 90.
[125] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 91.
[126] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 92.
[127] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 90.
[128] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 153
[129] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 170
[130] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 174
[131] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 204.
[132] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 204.
[133] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 216.
[134] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 221.
[135] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 243.
[136] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 245.
[137] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 249.
[138] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 250.
[139] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 254.
[140] *Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV*…, p. 255.
[141] Procuração dada pela vila de Loulé a Gonçalo Barreto, fidalgo, como seu procurador nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*…, p. 49.
[142] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 331.

		da djta vjla"[143]; "ff*ecta* A procuraç*om* no pääço do Comçelho de Tauira"[144].
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
Guarda	**Almeida**	**Almeida** – A 1-12-1537, "em a villa d'Allmeyda em a camara da dicta villa"[145]
Guarda	**Almeida**	**Castelo Bom** – Cortes de Santarém de 1383: a 19-7-1383, "Séendo Juntos em Nosso Conçelho A par da dicta villa de castel bóó En o lugar q*ue* chama*m* o póónbal"[146]; ff*e*cta esta p*ro*curaçom A p*ar* da d*i*cta villa de castel bóó En o poonbal"[147] **Castelo Bom** A 29-11-1537, " em a villa de Castello Bom na camara da dyta villa"[148]
Guarda	**Almeida**	**Castelo Mendo** – Cortes de Santarém de 1383: a 17-7-1383, "seendo Juntos e*m* noso co*n*çelho ant*e* a po*r*ta da casa da [A]udje*n*çia"[149]; "f*ecta* a p*rocura*çom *e* outo*r*gada e*m* castel Meendo ant*e* as casas da audje*n*çia"[150].
Guarda	**Almeida**	**Vale de Coelha**, a 1-12-1537, "em a villa d'Allmeyda por me ser dito que ho juiz do concelho de Vall de Coelha ser hido a feira de Pinhell e que no concelho nam havya vereadores nem procurador nem arqua do concelho senam juiz e tabaliam que hera hum tabeliam desta villa d'Allmeyda e que o dicto concelho heram somente hoyto ou dez vyzinhos naturaes e que nam her[*a*] mais que hum monte"[151]
Guarda	**Figueira de Castelo Rodrigo**	**Castelo Rodrigo** – Cortes de Santarém de 1383: a 16-7-1383, "sendo Juntos p*er*a esto e*m* nosso conçelho dentro em no Cabjdóó de Santa M*ar*ia da d*i*cta ujlla"[152]; [f*e*cta A dj*c*ta p*ro*curaçom *e* outo*r*gada Em castel rrodrjgo dentro e*m* no Cabjdo de santa Maria da dj*c*ta vjlla hu *e* custume de sse ffazer As au[die*n*cias] E huu ffazem o co*n*çelho"[153]. - A 3-12-537, "em a villa de Castello Rodrigo em as pousadas onde pousava o licenciado Joao da Videira corregedor com allçada por ell Rey nosso Senhor em a comarqua de Pinhel por ser esta villa de sua jurdyçam e vyr a dicta villa fazer ynlyçam"[154]
Guarda	**Guarda**	**Guarda** – Cortes de Torres Novas de 1380: a 8-8-1380, a procuração é "fecta na dicta Çidade"[155], em lugar indeterminado. - Cortes de Santarém de 1383: a 7-7-1383, "na çidade da gua*r*da t*r*as o paaço do conçelho"[156]. - "Numa carta de perdão de 1456 aparece referida "a porta do paço do concelho que he açerqua da dita Igreja" de Santa Maria do Mercado[157].
Guarda	**Pinhel**	**Pinhel** – Cortes de Santarém de 1383: a assembleia concelhia teve lugar a 16-7-1383, em lugar indeterminado (manuscrito ilegível)[158].
Guarda	**Sabugal**	**Alfaiates**, a 24-11-1537, "em a villa de Allfayates em a camara da dicta villa"[159].
Guarda	**Sabugal**	**Sabugal** – Cortes de Santarém de 1383: "Seendo Juntos em conçelho ap*re*goado a eg*re*ia de ssanta m*a*ria do castello da d*ic*ta villa Asy co*m*o he de nosso custume"[160] - A 20-11-1537, "em a villa do Sabugall na camara da dicta villa"[161]
Guarda	**Sabugal**	**Sortelha** – Cortes de Leiria de 1376: a 8-11-1376, "Juntos Na egreihã de ssancta Maria da

[143] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 349.
[144] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 354.
[145] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia…" *Lug. Cit*., p. 99.
[146] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 77.
[147] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 82.
[148] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia…" *Lug. Cit*., p. 89.
[149] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 89.
[150] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 93.
[151] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia…", *Lug. Cit*., p. 103.
[152] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 95.
[153] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 100.
[154] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia…" *Lug. Cit*., p. 107.
[155] Procuração do Concelho da Guarda aos seus representantes nas Cortes de Torres Novas de 1380, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de Estudos Históricos da UNL, Lisboa, 1990, Vol. I (1367-1380), p. 175.
[156] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 143.
[157] ANTT – *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 13, fól. 90 v.º, transcrito por P. de Azevedo, *Documentos das Chancelarias Reais Anteriores a 1531 Relativos a Marrocos*, Academia das Ciências de Lisboa, Lisboa, 1934, tomo II, pp. 633-634, in Rita Costa Gomes, *A Guarda Medieval – Posição, Morfologia e Sociedade (1200-1500)*, Cadernos da *Revista de História Económica e Social* 9-10, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1987, p. 57, Nota
[158] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 263.
[159] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia…", *Lug. Cit*., p. 75.
[160] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 294.
[161] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da…", *Lug. Cit*., p. 61.

		dicta villa per Conçelho Apregoado Assj come de sseu Costume"[162]. - A 19-11-1537, "em a villa de Sortelha na casa da camara da dicta villa"[163].
Guarda	**Sabugal**	**Vilar Maior**, a 26-11-1537, "em a villa (sic) de Maior na camara da dyta villa"[164]
Guarda	**Trancoso**	**Trancoso** – Cortes de Santarém de 1383: a 10-7-1383, "see*n*do Juntos e*m* nosso Conçelho sóó Alpender de Sam pedro da d*ict*a villa"[165]. - Cortes de Lisboa de 1498: "Senhor o Concelho da dita villa de trancosso he mujto proue de Rendas e nom terra mays que atee noue ou dez mjl rreaes E ssenpre sse lhe Recreçem neçesidades per que sse lançam mujtas fyntas espicialmente **agora que sse em a dita villa faz hu*m*a casa de cadea e outra casa pera camara e asy huu*m* Rologio** que ao menos que tudo pode custar C^to^ L mjl rreaes. Pedem uos Senhor que vosa alteza lhe faça merce das terças do dito Concelho que perteçem a vosa alteza que tudo pode sser em cada huu*m* ano, dous mjl e quinhentos ou atee iij [mil] rreaes pera aJuda de ssoprir estas necesidades e outras que daqui adiante vierem no que uosa alteza lhe fara mujta merçee"[166].
Guarda	**Vila Nova de Foz Côa**	**Numão** – Cortes de Torres Novas de 1380: a 29-7-1380, "Juntos todos em a dicta vylla per Conçelho apregoado segundo he huso e Custome da dicta uylla"[167]; - Cortes de Santarém de 1383: a 18-7-1383, "seendo Jumtos no noso Comçelho sso alpemd*re* da d*ict*a vyla"[168].
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
Leiria	**Leiria**	**Leiria** - Cortes de Leiria de 1376: a 19-11-1376, "em leyrea no adro de santo steuam"[169] **Leiria** – Cortes de Santarém de 1383: a 8-7-1383, "sseendo Juntos nos paaços do Concelho"[170]. - A 5-7-1397, "em Leyrea nos **pãaços do concelho**", foi passada certa *Carta* dada pelas autoridades do concelho de Leiria a Frei João, do Mosteiro da Batalha, contendo a descrição dos bens que foram de Maria Fernandes de Meira, no termo da dita vila, os quais o Rei comprara para deles fazer doação ao mencionado Mosteiro; Leiria, 5-7-1397[171]. A 23-11-1447, "em a villa de Lleyrea **na praça de Ssam Martinho** estando hi Diego Gill d'Allamim escudeyro vassallo del rey e juiz hordenayro em a dicta villa" foi mostrada uma "Carta de traslado das casas que Álvaro Eanes deixara ao Mosteiro da Batalha"[172].
Leiria	**Óbidos**	**Óbidos** – Cortes de Santarém de 1383: a 5-7-1383, "f*e*cta foj esta p*ro*curaç*om* em Obidos no Paço do conçelho"[173]. **Óbidos** – Cortes de Lisboa de 1502: a 10-8-1502, "em a vylla d obydos dentro na camara da dicta vylla sendo hy em vereaçam"[174].
Leiria	**Peniche**	**Atouguia** [da Baleia] – Cortes de Santarém de 1383: a 25-7-1383, "Jun*n*tos na d*ict*a vila da Atoug*u*ia no paaço do Conçelho"[175].
Leiria	**Pombal**	**Pombal** – Cortes de Santarém de 1383: a 9-7-1383, "seendo Juntos dentro no castelo da d*ict*a vila nos paaços vm*de* pousa o Meestre de chr*is*tos"[176]. - A 15-9-1447, "em Poonball **na praça** perante Gil Lourenço e Affomso Vallente escudeiros juizes da dicta villa" teve lugar o início da "Inquirição executada pelos juízes de

[162] Procuração do Concelho de Sortelha aos seus representantes nas Cortes de Leiria de 1376, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando I…*, Vol. I (1367-1380), p. 163.
[163] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia…" *Lug. Cit*., , p. 55.
[164] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia…" *Lug. Cit*., p. 78.
[165] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 367.
[166] Cortes de Lisboa de 1498, Capítulos Especiais de Trancoso (Cap.º 5.º), in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)…*, p. 550.
[167] Procuração do Concelho de Numão aos seus representantes nas Cortes de Torres Novas de 1380, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando I…*, Vol. I (1367-1380), p. 182.
[168] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 227.
[169] Procuração do Concelho de Leiria aos seus representantes nas Cortes de Leiria de 1376, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando I…*, Vol. I (1367-1380), p. 161.
[170] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 161.
[171] IAN-TT – Mosteiro da Batalha, Livro 4, Doc. 103, publicado in Saúl António Gomes, *Fontes Históricas e Artísticas do Mosteiro e da Vila da Batalha (Séculos XIV a XVII)*, IPPAR, Lisboa, 2002, Vol. I, p. 41.
[172] IAN-TT – Mosteiro da Batalha, Livro 4, Doc. 168, publicado in Saúl António Gomes, *Fontes Históricas e Artísticas do Mosteiro e da Vila da Batalha…*, Vol. I, p. 333.
[173] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 238.
[174] Procuração dada pela vila de Óbidos ao escudeiro Cristóvão Aires como seu procurador nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)…*, p. 61.
[175] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 41.

		Pombal acerca da posse de certas propriedades dadas ao Mosteiro da Batalha"[177].
Leiria	**Porto de Mós**	**Porto de Mós** – A 3-2-1471, "em Porto de Moos **na praça da dicta villa**" foi passado certo "estormento de rrematação" de certas terras para o Mosteiro da Batalha[178].
Lisboa	**Alenquer**	**Alenquer** – *Pública Forma* feita pelo tabelião de Alenquer, João Eanes, em como o Mosteiro de Alcobaça confirmou os seus direitos sobre o paúl da Ota, passada em Alenquer "no Paaço do Co*n*celho", a 5 de Maio da era de 1403[179].
Lisboa	**Azambuja**	**Azambuja** – *Pública Forma* feita pelo tabelião da Azambuja em como o Mosteiro de Alcobaça confirmou os seus direitos sobre o paúl da Ota, passada em Azambuja "No Alpendre do Paaço do Conçelho", a 4 de Maio da era de 1403[180].
	Cascais	**Cascais** – Cortes de Santarém de 1383: a 19-7-1383, "Aas p*or*tas do Castello hu sóóem de ffaz*er* o Conçelho"[181].
Lisboa	**Lisboa**	**Lisboa** – Cortes de Santarém de 1331: "em na Cidade de Lixboa e*m* no Adro da See seendo o Conçelho Ap*r*egoado Assy como he de seu custume"[182]; "em na Cidade de lixbõa en o adro da See stando o Conçelho apregoado assi como he de sseu Custume"[183]. – Cortes de Lisboa de 1352: "na Çidade de Lixboa nos moedeijros em que fazem Conçelho"; "na Cidade de lixboa nos moedejros em fazendo cooncelho ffoj pubricada esta carta d El Rey"[184]. **Lisboa** – Cortes de Santarém de 1383: a 4-8-1383, "Stando Juntos en nosso Co*n*çelho na Camara do d*ic*to co*n*celho"[185]; a procuração foi "ff*e*cta na d*i*cta Çide [*sic*] no Paaço do Co*n*çelho de*n*ntro na d*i*cta camãra"[186]. **Lisboa** – Cortes de Lisboa de 1498: a 25-2-1498, "quisemos que ouvesseis aserca dello pratica em Camera"[187]. - Cortes de Lisboa de 1502: a 15-8-1502, "em a camara da vereaçam da muy nobre e senpre leal cidade de lixboa"[188].
Lisboa	**Lourinhã**	**Lourinhã** – Cortes de Santarém de 1383: a 5-7-1383, "sseendo Juntos em nosso Conçelho na d*i*cta villa da lourinhãa no Adro da Eg*re*ia da santa Maria da d*i*cta villa"[189].
Lisboa	**Oeiras**	**Oeiras** – "O Tabelião [do Reguengo de A-par-de-Oeiras] escrevia nas casas do Concelho e dizia: *Nas Casas do Concelho do Reguengo do Senhor D. N. ... de Castro, que está entre o Termo da Vila de Cascais e o Lugar de Oeiras, Termo da Cidade de Lisboa*"[190].
Lisboa	**Sintra**	**Sintra** – Cortes de Santarém de 1383: a 12-7-1383, "sseendo juntos en nosso. Concelho en a d*ic*ta vila de Sjntra no chãao da oljua"[191]. - Cortes de Lisboa de 1502: a 30-7-1502, "na villa de sintra na camara da dicta villa Seendo hy Juntos em vereaçom"[192].

[176] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 269.
[177] IAN-TT – Mosteiro da Batalha, Livro 4, Doc. 202, publicado por Saúl António Gomes, *Fontes Históricas e Artísticas do Mosteiro e da Vila da Batalha*…, Vol. I, p. 327.
[178] IAN-TT – Mosteiro da Batalha, Livro 4, Doc. 233, publicado por Saúl António Gomes, *Fontes Históricas e Artísticas do Mosteiro e da Vila da Batalha*…, Vol. II, p. 237.
[179] IAN-TT – *Gavetas*, Gaveta 1, Maço 1, Doc. N.º 2 (averbamento nas costas do documento). Agradeço esta referência tão rara ao Professor João Alves Dias.
[180] IAN-TT – *Gavetas*, Gaveta 1, Maço 1, Doc. N.º 2 (averbamento nas costas do documento). Agradeço esta referência tão rara ao Professor João Alves Dias.
[181] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 71.
[182] Capítulos Especiais de Lisboa (?) às Cortes de Santarém de 1331, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*, Centro de Estudos Históricos da FCSH-UNL – Junta Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1982, p. 52.
[183] Capítulos Especiais de Lisboa (?) às Cortes de Santarém de 1331, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Afonso IV*…, p. 84.
[184] Publicação do teor dos Capítulos Gerais (?) das Cortes de Lisboa de 1352 no Concelho de Lisboa, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Afonso IV*…, p. 137.
[185] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 167.
[186] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 172.
[187] Consulta régia de 25-2-1498 à Câmara de Lisboa sobre os agravos apresentados pela Nobreza em Cortes, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*…, p. 45.
[188] Procuração dada pela cidade de Lisboa aos três vereadores em exercício como seus procuradores nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*…, p. 45.
[189] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 173.
[190] *Memorial Histórico ou Colecção de Memórias sobre Oeiras – Desde seu Princípio, como Lugar e Cabeça de Julgado, e depois Vila com o Título de Condado e Cabeça de Concelho*, Leitura e Notas de João Cláudio Aworters Lopes, Câmara Municipal de Oeiras, Oeiras, 1982, Vol. II, p. 42.

Lisboa	**[Sobral de] Monte Agraço**	**Monte Agraço** – "Já em 21 de Outubro de 1461, há notícia da realização de uma audiência pelo juiz ordinário «nos Paços de Monte Agraço, no reguengo e julgado do Senhor D. Vasco, bispo da Cidade de Évora"[193]. - "Informação que deu o ouvidor de Montagraço do estado dos paços [...] junto da "igreja matriz da villa q*ue* se chama o Saluador" do arcebispado de Évora [1535]: "E o que agora tem cargo dos ditos paços he o pp*procura*dor do comcelho da villa porq*ue* fazem nelles os Juizes suas audiemcias e camaras"[194]. - [1535] - "Informação que deu o ouvidor de Montagraço do estado dos paços [...] junto da "igreja matriz da villa q*ue* se chama o Saluador" (p. 147) do arcebispado de Évora: "S*enh*or eu fiz camara com todo o povo da villa sobr a detriminaçam homde se fizese e posese o pelourinho como me Vosa A. mandou que fizese e achou se huu*m* chão do comcelho q*ue* esta are*n*dado oito braças do adro da Igreja homde o pelourinho sohia a estar e por todos foy acordado q*ue* neste lugar e chaão se posesse ho pelourinho p*or* que dizem q*ue* este sjtio dos paços de Vosa Alteza he a cabeça da Villa homde elles som obrigados fazer suas camaras e audiemcias e todo o que lhe he necesario por bem de Justiça e tudo isto sempre se ally custumou fazer"[195].
Lisboa	**Torres Vedras**	**Torres Vedras** – "Foral de Torres Vedras" "Sabham quantos este estormento de theor de foro virem como na Era de mil e trezentos e oitenta e tres annos octo diias d'Outubro em Torres Vedras no alpender da crastra do paaço do conçelho [...], presentes muitos homees boons da dicta villa [...], Esteuam Martinz procurador do conçelho da dicta villa mostrou e fez leer e publlicar huma carta de Dom Afonso que foy Rey de Purtugal e conde de Bolonha [...] em que he contheudo o foral que foy dado ao dicto concelho"[196].
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
Porta-legre	**Arronches**	**Arronches** – Cortes de Leiria de 1376: a 11-11-1376, "fecta A procuraçom em ARonches na casa da audjençja"[197]. **Arronches** – Cortes de Santarém de 1383: Em dia indeterminado, "see*n*do todos Juntos e*m* co*n*çelho da d*ic*ta villa na audje*n*çia see*n*do chamados p*er*a esto p*er* Conçelho"[198]; "e*m* Arro*n*ch*e*s Na audje*n*ça da d*ic*ta villa"[199]. - A 3-9-1537, "em a villa d'Arronches na casa da veraçam da dicta vila"[200]
Porta-legre	**Avis**	**Avis** – "Divizam dos sesmos do termo da Figueira e d'Avis", a 27-3 da era de 1379, "em a villa de Avis demtro na igreja de samto Illdefomso da dita villa"[201]. - Cortes de Santarém de 1383: a 25-7-1383, "e*m* A d*ic*ta villa d Aujs e*m* Audiençija da d*ic*ta villa"[202].
Porta-legre	**Avis**	**Figueira** – "Treslado de humas ordenaçõns e posturas para os moradores da Figueira", feito a 25-9 da era de 1362, "a porta da igreja de Samta Marya da Figueira"[203]. - "estromento publico", passado a 8-1 da era de 1378, "em comselho amte a igreja de Santa Marya da Figueira"[204]. - "Testemunho em que o comendador se obrigou a nam fazer aggravos ao conselho da Figueira", a 5-4-era de 1381, "em a Figueira em comselho demtro na igreja de Santa Marya do ditto logo"[205].

[191] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 337.
[192] Procuração dada pela vila de Sintra a Pedro André, escudeiro, como seu procurador nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*…, p. 65.
[193] Maria Micaela Soares, *Sobral de Monte Agraço e o Colégio do Espírito Santo e Universidade de Évora*, Separata do "Boletim Cultural" da Assembleia Distrital de Lisboa, Série IV, N.º 93, 2.º Tomo, Lisboa, 2000.
[194] Publicado por Maria Micaela Soares, *Monte Agraço e o seu Foral*, Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 1990, pp. 147, 148.
[195] Publicado por Maria Micaela Soares, *Monte Agraço e o seu Foral…*, p. 149.
[196] António Vicente, Carlos Guardado da Silva, Pedro Barbosa e Pedro do Canto, *O Foral Medieval da Vila de Torres Vedras – 15 de Agosto de 1250*, Câmara Municipal de Torres Vedras, Torres Vedras, 2001, p. 39.
[197] Procuração do Concelho de Arronches aos seus representantes nas Cortes de Leiria de 1376, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando I…*, Vol. I (1367-1380), p. 156
[198] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 35.
[199] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 40.
[200] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit.*, p. 143.
[201] Publicado por Maria Teresa Saraiva, *Figueira - Comenda da Ordem de Avis (Publicação de Fontes)*, Edições Colibri, Lisboa, 1997, pp. 112, 113.
[202] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 52.

		- "Estromento de humas palavras affrontozas que o comendador disse a hum alcalde da villa da Figueira", a 22-2 da era 1384, "ante o paço de Frei Vasco Martins comendador mor da Ordem de Avis [...] e chegaram asy todos so hum allpemdre da dita porta do paço"[206]. - "estromento sobre certos aggravos", passado a 14-11 da era de 1384, "no adro de Samta Marya da Figueira"[207]. - "Auto e Requerimento do juiz e vereadores da Figueira e mandado do visitador", a 21-4-1613, "em esta villa da Figueira no paço do comselho dela"[208].
Porta-legre	**Campo Maior**	**Campo Maior**, a 27-8-1537, "em a villa de Campo Maior em a casa da camara da dicta villa"[209]. - A 29-8-1537 (no original xxxix), "em a camara da dicta villa" de Campo Maior[210] - "Comprimiço de Campo Maior e de Badajos": a 10-11-1537, "na camera da dita Villa [de Campo Maior]", foi apresentada uma carta de El-Rei pedindo o original do instrumento de demarcação do termo desta vila com Badajoz, pelo que os oficiais da Câmara "mandarão abrir a Arca da Camera desta Vila em que estão os papeiz, e escrituras do termo", onde constava "hua escritura ou instromento escrito em purgaminho da letra Castilhana que era a demarcação dantre o termo desta Vila e da cidade de Badajos"[211]. - Deste instrumento (de 7-7-1411) consta, ente muitos outros treslados, o da procuração passada ao respectivo procurador de Badajoz, a 6-6-1411, pelo "conselho e Alcaydes, cavalleiros Escudeiros, Regedores, e Homens bons da cidade de Badajos estando ajuntados em nosso conselho a la puerta del Castillo de la ciudad chamados por pregão de nosso pregoeiro segun o avemos de uso, e de costume por razão que he muy longo tempo a esta parte que entre esta cidade e a Vila de Campo maior forão vistas contendas, e perdas, e danos, e males se a qual Villa he do Reyno de Portugal por premição dos termos entre a dita ciudad, e Vila e posto que por muitas vezes forão senhalados de hua parte e da outra nunca poderão ser detreminadas estas contendas, e preitos"[212]. - A procuração ao procurador do Concelho de Campo Maior foi passada a 5-7 da era de 1449 (1411), pelo "Conselho e Homens bons de Campo mayor [...] e outros Homens bons que estavão todos juntos por conselho apregoado segundo se costuma"[213].
Porta-legre	**Campo Maior**	**Ouguela**, a 30-8-1537, "em a vila d'Ougela estando em a camara da veração da dicta villa"[214]. - A 1-9-1537, "em Ougela na casa da camara"[215].
Porta-legre	**Castelo de Vide**	**Castelo de Vide**, a 13-9-1537, " em a villa de Castello da Vyde em a casa da camara da dicta villa"[216]. - A 13-9-1537, "em a camara da dicta villa" de Castelo de Vide[217]
Porta-legre	**Castelo de Vide**	**Póvoa e Meadas** – **Meadas**, a 14-9-1537, "eu sobredito scripvam fuy ter ao lugar onrado das Meadas onde naom haa senam huua casa tore e outras duas casas apegado alltas e a mais povoaçam de casas estava despovoado e as casas derybadas de todo e por hy nom

[203] In Maria Teresa Saraiva, *Figueira – Comenda da Ordem de Avis...*, p. 82.
[204] In Maria Teresa Saraiva, *Figueira – Comenda da Ordem de Avis...*, pp. 55, 56.
[205] In Maria Teresa Saraiva, *Figueira – Comenda da Ordem de Avis...*, p. 116.
[206] In Maria Teresa Saraiva, *Figueira – Comenda da Ordem de Avis...*, p. 51.
[207] In Maria Teresa Saraiva, *Figueira – Comenda da Ordem de Avis...*, p. 53.
[208] In Maria Teresa Saraiva, *Figueira – Comenda da Ordem de Avis...*, p. 24.
[209] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 115.
[210] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 125.
[211] Estêvão da Gama de Moura e Azevedo, *Notícias da Antiguidade, Aumento e Estado presente da Vila de Campo Maior, Tiradas de Autores, Papéis Autênticos e Tradições Antigas, e Conservadas na Memória de seus Naturais* (anterior a 1734) (organização, introdução, biografia, transcrição e notas de Rui Rosado Vieira), Câmara Municipal de Campo Maior, Campo Maior, 1993, p. 161
[212] Estêvão da Gama de Moura e Azevedo, Notícias da Antiguidade, Aumento e Estado presente da Vila de Campo Maior, Tiradas de Autores, Papéis Autênticos e Tradições Antigas, e Conservadas na Memória de seus Naturais (anterior a 1734) (organização, introdução, biografia, transcrição e notas de Rui Rosado Vieira), Câmara Municipal de Campo Maior, Campo Maior, 1993, pp. 162, 163.
[213] Estêvão da Gama de Moura e Azevedo, *Notícias da Antiguidade, Aumento e Estado presente da Vila de Campo Maior…*, p. 164.
[214] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 127.
[215] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 139.
[216] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p.171.
[217] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 173.

		moraom outra persoa senam hum Symaom Gonçalvez que esta em a dicta tore por caseiro das ditas casas e por hy nam estar outra nhuua persoa nem estar hy o dicto Symaom Gonçalvez caseiro pera delle tomar se enformaçam do termo deste lugar por ter forca e picota fyz dele este asento per mim asynado e per Manuel Bello tabeliam da villa de Castello da Vyde que comigo veo at'este lugar por ser testemunha da maneira que estava sem ninguem em elle pera me dar enformaçam per onde o termo deste lugar partya com Castella"[218]. - **Póvoa**, a 14-7-1537, "em a vila e logar da Povoa que he d'Allvaro Gonçalvez de Moura o quall lugar esta huua legoa das Meadas e por ambos serem de hum senhoryo e estamdo em Marvam fyz saber ao dicto Allvaro Gonçalvez de Moura senhorio destes lugares ambos como avya de ver as Meadas por partyr com a raya de Castella que me mandase mostrar a doaçam antyga dos dytos lugares porque por ella se poderia ver por homde partya com Castella os termos. […] vym ter das Meadas a este lugar da Povoa e hahy em casa de Joao Diaz juiz do dicto lugar e das Meadas"[219].
Porta-legre	**Crato**	**Crato** – Cortes de Santarém de 1383: a 29-7-1383, "see*n*do Juntos e*m* co*n*çelho no paaço da odença [sic] da d*i*cta ujlla"[220]; "ff*e*cta ffoy *e* outorgada no d*i*cto llogo do c*r*ato no paaço de odjanca"[221].
Porta-legre	**Elvas**	**Elvas** – Cortes de Leiria de 1376: a 10-11-1376, "juntos no paaço da Audiençea"[222]. - Cortes de Torres Novas de 1380: a 8-8-1380, "fecto esta procuraçom na dicta vjlla d Eluas no paaço da Audjançea"[223]. - Elvas – Cortes de Santarém de 1383: a 20-7-1383, "seendo Juntos en noso Conselho e*n* no paaço da Audiançea"[224]. - Capítulos do Concelho de Elvas às Cortes de Lisboa de 1456: na "camara do conçelho da dicta villa se fallam as cousas da homrra della, aa quall camara nom deuem hir saluo os offiçiaaes e alguu*n*s çertos deputados aa proll do comuu*m*"[225]. - Cortes de Évora de 1461: a 19-10-1469, "em a villa d'Elvas […] juntos per canpaa tangida no adro do moesteiro de Sam Domingos da dita villa"[226]. Capítulos de Elvas às Cortes de Lisboa de 1498, a 29-1-1498: "Outrosy Senhor os Corregedores das comarcas e outras Justiças que trazem alçada quamdo a esta villa veem e querem meter alguu*m*a pesoa a tormento mandam lho dar na camara da vereaçam a qual esta tam açerca da JgreJa primçipall desta villa que he desonesto fazer sse o dicto auto tanto açerca donde esta ho sacramento Pedimos a uossa alteza que por Reuerençia do dicto sacramento e honrra da dicta casa se nom faça em ella tal auto e se faça na torre noua ou na casa d audiencia no que Reçeberemos merçee"[227] "Respomdemos uos que avemos por bem e nos praz que sse faça daqui em diamte na dicta torre noua Como pidis,."[228]. **-** Cortes de Lisboa de 1502: a 5-8-1502, "Em a muy nobre e senpre leall villa d eluas na camara da dicta villa"[229] - Cortes de Évora de 1535: a 11-5-1535, "na camara da vereaçam da muy nobre e sempre leal cidade d'Elvas"[230] - A 8-8-1537, "em a cidade d'Elvas em casa da camara da dicta cidade"[231] - Cortes de 1581: Procuração passada a 7-4-1581, "na cidade de Elvas, na camara e vereação da dita cidade"[232] - Cortes de Lisboa de 1583: Procuração passada em dia e mês indeterminados do ano de 1583, "na cidade d'Elvas, na casa da camara e paço do concelho da dita cidade" [233] - Cortes de Lisboa de 1641: Procuração passada a 8-1-1641, "n'esta cidade d'Elvas, nas casas da camara d'ella"[234] - Cortes de Lisboa de 1642: Procuração passada a 3-9-1642, "n'esta cidade d'Elvas e nas casas da câmara della"[235] - Cortes anunciadas de 1645: Procuração passada a 28-11-1645, "em esta cidade d'Elvas na câmara della"[236]

[218] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 177.
[219] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*.,, pp.s 177, 178.
[220] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 113.
[221] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 118.
[222] Procuração do Concelho de Elvas aos seus representantes nas Cortes de Leiria de 1376, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando I*..., Vol. I (1367-1380), p. 157.

Porta-legre	**Marvão**	**Marvão**, a 7-9-1537, "em a villa de Marvaom na casa da dyta villa"[237]
Porta-legre	**Monforte**	**Monforte** – Cortes de Lisboa de 1502: a 2-8-1502, "na vylla de monfforte demtro no paço do conçelho"[238]
Porta-legre	**Nisa**	**Montalvão**, 14-9-1537, "em a villa de Momtalvaom na casa da camara da dyta villa"[239]
Porta-legre	**Portalegre**	Portalegre – Cortes de Santarém de 1383: a 26-7-1383, "Nos Conçelho de p*or*talegr*e* sseendo Juntos no paço da audjançia"[240]; "ff*ect*a em p*or*talegre en o paço do Conçelho"[241].
Porta-legre	**Portalegre**	**Alegrete**, 5-9-1537, "em a villa d'Alegre [sic] nas casas de Gaspar Rodryguez sripvam da dicta villa onde se faz ora a camara"[242]
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
Porto	**Porto**	**Porto** – Cortes de Santarém de 1383: A 5-7-1383, "na Cidade do por*t*o dentro no Cabidoo do Moesteiro de Sam domj*n*gos da d*ict*a Cidade", com a presença também de "outros Mujtos homee*n*s boo*n*s vizinhõs da d*ict*a Cidade, asy no d*ict*o Cabidoo Como fora del aq*uele*s q*ue* ao d*ict*o logo vyr q*uise*rom p*er* p*re*gom q*ue* lhis o dya d otem foy lançado"[243]. **Porto** – Cortes de Lisboa de 1498: A 29-11-1497, "na camara da uereacom <forom> Juntos

[223] Procuração do Concelho de Elvas aos seus representantes nas Cortes de Torres Novas de 1380, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando I…*, Vol. I (1367-1380), p. 171.
[224] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 119.
[225] Humberto Baquero Moreno, "A evolução do Município em Portugal nos séculos XIV e XV", in *Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI – Estudos de História*, Editorial Presença, Lisboa, 1986, p. 41.
[226] "Capitulos do povo meudo de Elvas datados de 2 de Novembro de 1469, não apresentados em Cortes", mas apresentados ao Rei pelos procuradores daquele concelho, cuja *Procuração* fora passada a 19-10-1469, in *Capitulos do Concelho de Elvas apresentados em Côrtes*, Prólogo de Pedro A. d'Azevedo, Editor António José Torres de Carvalho, Elvas, s.d., pp. 65, 66.
[227] Cortes de Lisboa de 1498, Capítulo 23.º dos Capítulos especiais de Elvas (29-1-1498), in in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)…*, p. 390.
[228] Carta régia de 6-3-1498 à vila de Elvas contendo a reformulação de sete dos caítulos apresentados nas Cortes de Lisboa de 1498 (Capítulo 23.º dos Capítulos especiais de Elvas de 29-1-1498), in in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)…*, p. 398.
[229] Procuração dada pela vila de Elvas a Francisco de Azevedo como seu Procurador nas Cortes de Lisboa de 1502, in in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)…*, p. 41.
[230] *Capitulos do Concelho de Elvas apresentados em Côrtes*, Prólogo de Pedro A. d'Azevedo, Editor António José Torres de Carvalho, Elvas, s.d., p. 93. Estas cortes foram convocadas para, entre outros assuntos, se jurar o Príncipe herdeiro D. Manuel.
[231] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 89.
[232] *Capitulos do Concelho de Elvas apresentados em Cortes…*, p. 94. Estas cortes foram convocadas para, entre outros assuntos, se jurar Filipe I de Portugal e o Príncipe herdeiro D. Diogo.
[233] *Capitulos do Concelho de Elvas apresentados em Cortes…*, p. 95. Estas cortes foram convocadas para, entre outros assuntos, se jurar o Príncipe herdeiro D. Filipe.
[234] *Capitulos do Concelho de Elvas apresentados em Cortes…*, p. 99. Estas cortes foram convocadas para, entre outros assuntos, se jurar D. João IV e o Príncipe herdeiro.
[235] *Capitulos do Concelho de Elvas apresentados em Cortes…*, p. 104.
[236] *Capitulos do Concelho de Elvas apresentados em Cortes…*, p. 105. Estas Cortes, para as quais se passou esta Procuração, parece não se terem realizado.
[237] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 159.
[238] Procuração dada pela vila de Monforte a Lopo Martins de Aguiar, escudeiro da casa do Duque de Bragança, como seu procurador nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)…*, p. 51.
[239] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 181.
[240] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 281.
[241] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 286.
[242] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom…", *Lug. Cit*., p. 151.
[243] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)…*, Vol. II, p. 287.
[244] in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)…*, pp.s 25, 26.

		estes cidadaaos e pessoas abaixo nomeados perao o que se segue,, ssobre o quall se fez o acordo segujnte [...]"; E ssendo asy Juntos em a dicta camara. Ss. Os quaees fforom chamados per pregom, ffoy haberta huuma carta D el Rey nosso Senhor e lida per mjm estpriuom em voz alta que todos bem ouujrom per a quall sua alteza manda que se enleJam dous homes boons E discretos e de boõas conciencas pera irem aas cortes que se ora ham de fazer em a çidade d evora"[244]. - A 30-12-1498[245], "na camara da uereacom ffazendo vereacom"[246]; - A 17-1-1498, "na camara da vereacom fazemdo vereacom com os çidadaos e pesoas ssegujntes"[247]; - A 10-3-1498, "e no que toca a rrenda da terça prouue nos vos dar e fazer merçe niso por dous annos para **despeza da caza da camara que se fazees** [sic]"[248]; A 9-4-1498: "seendo na camara da vereaçom os oficiaees E muytos çidadaos e homes boons e povõo vierom a dicta camara vasco carneiro e afomso thome cidaaos [sic] os quaees fforom emviados por procuradores aas corten*s* que El Rey nosso Sennhor ora çelebrou na cidade de lixbõa"[249]
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
Santa-rém	**Abrantes**	**Abrantes** – Cortes de Santarém de 1383: a 17-7-1383, "sseendo Ju*n*tos em nosso Conçelho sso o Alpender da Eg*re*ia de Sam vicent*e*"[250]. - Em Abrantes, a 26-7-1395 é referido *o paaço e conchouso do Conçelho*"[251]. **Abrantes** – A 21-2-1396 "é referido *o paaço do Concelho onde fazem a hodjençia*"[252]. - A 1-7-1401, "é referido *o paaço do Concelho* e, finalmente, um documento de 30 de Maio de 1404 refere *a cassa do dicto Conçelho*"[253].
Santa-rém	**Coruche**	**Coruche** – "em curuche no adro da egreja de sam johã da dita villa […]", in "Estromento da passagem da barca e quanto ha de leuar", passado em Coruche a 26-1-1419[254]. - A 17-4-1476 "em a Villa de Curuche na Camara do concelho", foi feito certo Auto de "Conhecimento da prata que tomou el Rey"[255]. - A 24-2-1508, "nesta villa de Curuche no paço do conçelho na audiencia que fazia francisco mendez Juiz ordinario nesta Villa", passou-se certo "Treslado da sentença da Coutada da Guollada"[256]
Sanra-rém	**Ferreira do Zêzere**	Certo acto jurídico tivera lugar 21-6-1374 "en dornas ante a eygreja do dito logo", ver António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere – Apontamentos para a sua História Documentada*, Reimpressão da 1.ª Edição (1918), Edição da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Ferreira do Zêzere, 1990, p. 23, Nota. Certa procuração passada em 1527 ao Procurador do Concelho de Dornes foi "feita dentro da casa da câmara na presença dos (…) juízes": ver António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere…*, p. 57.

[245] Note-se que esta data corresponde a 1497, pois "na época, a contagem do novo ano começava a 25 de Dezembro": in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*…, p. 28.
[246] in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*…, p. 28
[247] in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*…, p. 31.
[248] Traslado (de 10-4-1498) em pública forma de Carta régia de 10-3-1498 à cidade do Porto contendo a reformulação de capítulos apresentados nas Cortes de Lisboa de 1498 (Capítulo 5.º dos Capítulos especiais do Porto), in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*…, p. 499.
[249] Acta da vereação da Câmara do Porto em que foram registados a chegada dos procuradores enviados às Cortes de Lisboa de 1498 e os documentos por eles trazidos, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*…, p. 623.
[250] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 11.
[251] Eduardo Campos, "Nota sobre a casa da Câmara", in Manuel António Morato e João Valentim da Fonseca Mota, *Memória Histórica da Notável Vila de Abrantes, para servir de começo aos Anais do Município* [c. 1868] (Organização de Eduardo Campos), Câmara Municipal de Abrantes, Abrantes, 2002, p. 141.
[252] Eduardo Campos, "Nota sobre a casa da Câmara", in Manuel António Morato e João Valentim da Fonseca Mota, *Memória Histórica da Notável Vila de Abrantes…*, p. 142.
[253] Eduardo Campos, "Nota sobre a casa da Câmara", in Manuel António Morato e João Valentim da Fonseca Mota, *Memória Histórica da Notável Vila de Abrantes…*, p. 142
[254] In "Estromento da passagem da barca e quanto ha de leuar", passado em Coruche a 26-1-1419, publicado por Margarida Ribeiro, *Estudo Histórico de Coruche*, Edição da Câmara Municipal de Coruche, Coruche, 1959; Reimpressão Câmara Municipal de Coruche, Coruche, 1996, p. 236 (doc. N.º 15).
[255] Publicada por Margarida Ribeiro, *Estudo Histórico de Coruche…*, p. 273 (doc. N.º 30).
[256] publicado por Margarida Ribeiro, *Estudo Histórico de Coruche*…, p. 279 (doc. N.º 35).

Santa-rém	**Santarém**	**Santarém** – Cortes de Santarém de 1383: "sseendo Juntos em nosso Conçelho em na [clast...] do [mos] teyro de sam fr*ancis*co da dita ujlla"[257]. - **Santarém** – Cortes de Lisboa de 1502: a 10-8-1502, "sobre a porta de mamços"[258] - Obras em Santarém: "Dom Manuell etc. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que por mandarmos fazer a camara da vila de Santarém na praça da dita villa segundo he ordenado mandamos que se vemdesse a torre do Sol a porta de Manços homde damtygamente se fazia a camara da vereaçam pera que com o dinheiro que da venda della se ouuesse de ajudar a obra nova da dita camara porem por alguns respeitos que nos mouem e nos praz que agora nem em tempo alguu*m* nunca se venda a dita torre e a tenha a vila como sempre teve e se nam faça dela venda nem escambo nem outro partido com nenhu*m*a pesoa e sempre estee em poder da villa porque asy o avemos por muyto noso servuiço e homrra dela porem lhe mandamos dyso dar esta nosa carta por nós asynada e aselada do nosso selo a qual mandamos que em todo se cumpra e guarde como nela he conteudo. Dada em Almeirim a biijº dias de feuereiro. Antonio Fernandez a fez ano de noso senhor Jhesu Christo de mil e b^{C} e xiiij (1514)"[259].
Santa-rém	**Sardoal**	- A 1-1-1460, "Carta de convenção feita entre os juízes, procurador do concelho e homens bons, reunidos no paço da Audiência [do Sardoal?], por ordem do Corregedor, para estabelecerem no Sardoal uma estalagem"[260].
Santa-rém	**Tomar**	**Tomar** – Cortes de Santarém de 1383: a 15-7-1383, "seendo todos Juntos alem da ponte do Rjo da d*ict*a villa em no alpender de santa Eirea p*er* Conçelho"[261].
Santa-rém	**Torres Novas**	**Torres Novas** – Cortes de Torres Novas de 1380: a 8-8-1380, "seendo juntos na dicta villa em Casa de Gil steuez juiz geeral"[262]. - Em Torres Novas – Cortes de Santarém de 1383: a 17-7-1383, "see*n*do todos Ju*n*tos em noso conçelho em no pááço da Rollaçom"[263]; "f*ect*a a p*ro*curaço*m* em torres nouas no paaço do conçelho"[264]. - A 24-12-1496, "na villa de Torres Novas **sendo em camara** Ffernam Gonçallvez escudeiro del Rey nosso senhor e Joam Afomso escudeiro juizes ordenairos", foi passada uma carta de venda de certo terreno pelo concelho de Torres Novas[265].
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
Setúbal	**Alcácer do Sal**	**Alcácer do Sal** – "A primeira referência aos Paços do Concelho que se encontrou data de 1346"[266] - **Alcácer do Sal** – Cortes de Santarém de 1383: a 12-7-1383, "seendo todos Juntos no paaço do C*onçelh*o da d*i*cta villa"[267].
Setúbal	**Almada**	**Almada** – Cortes de Lisboa de 1502: a 13-8-1502, "em a villa d almadaã na camara da dicta villa estando hi em vereacam"[268]
Setúbal	**Palmela**	**Palmela** – Cortes de Lisboa de 1502: a 30-7-1502, "em a camara da dicta villa"[269]; "em a dicta ujlla de palmella no paço do Concelho"[270].

[257] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 300.
[258] Fragmento da Procuração dada pela vila de Santarém ao(s) seu(s) procurador(es) nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*…, p. 63. Documento muito estragado: a indicação merece todas as reservas.
[259] Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Manuel I*, Liv. 11, fol. 8v., publicada por Sousa Viterbo, *Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses*, Reimpressão da Edição de 1922, INCM, Lisboa, 1988, Vol. III, p. 463
[260] Luís Manuel Gonçalves, *Sardoal do Passado ao Presente – Alguns Subsídios para a sua Monografia*, Edição Câmara Muncicipal do Sardoal, Sardoal, 1992, p. 23
[261] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 355.
[262] Procuração do Concelho de Torres Novas aos seus representantes nas Cortes de Torres Novas de 1380, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando I*…, Vol. I (1367-1380), p. 187.
[263] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 361.
[264] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 366.
[265] IAN-TT – Mosteiro da Batalha, Livro 4, Doc. 20, publicado in Saúl António Gomes, *Fontes Históricas e Artísticas do Mosteiro e da Vila da Batalha*…, Vol. II, p. 414.
[266] Maria Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal na Idade Média*, Edições Colibri, Lisboa, 2000, p. 106.
[267] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I*…, Vol. II (1383), p. 34.
[268] Procuração dada pela vila de Almada aos procuradores da cidade de Lisboa para a representar nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*…, p. 67.
[269] Procuração dada pela vila de Palmela aos procuradores da cidade de Lisboa para a representarem nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*…, p. 69.

Setúbal	**Sesimbra**	**Sesimbra** – Cortes de Santarém de 1383: a 9-7-1383, "em Sesimbra dentro na egreia de Sãnta Marya da dicta vylla"[271].
Setúbal	**Setúbal**	**Setúbal** – Cortes de Santarém de 1383: a 26-7-1383, "en Setuual no Adro da Egreia de Santa Maria"[272]. "E outrossy os que trazem pam pera uender *e* ho pooem no paaço desse concelho honde se acostuma de se uender", Carta de D. João I de 24-4-1430 aos Juízes, Vereadores, Procurador e Homens-Bons de Setúbal concedendo certos privilégios aos almocreves do Alentejo quando de passagem naquela vila, *Chancelarias Portuguesas – D. Duarte*, Organização e Revisão Geral de João José Alves Dias, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1998, Volume I, Tomo 2 (1435-1438), p. 163.
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
V. do Castelo	**Arcos de Valdevez**	**Soajo**, a 28-7-1538, "em concelho de Soajo que he da montarya d'ell Rey nosso senhor"[273].
Viana do Castelo	**Caminha**	**Caminha** – Cortes de Santarém de 1383: a 17-7-1383, "Seendo Juntos em nosso Conçelho no Canpo dos fferreiros direjto da porta da dicta villa"[274]. **- Caminha do Minho**, a 31-7-1538, "em a vylla de Caminha em a casa da camara da dicta villa"[275]
Viana do Castelo	**Melgaço**	**Castro Laboreiro**, a 26-7-1538, "em a villa de Crasto Leboreiro na casa do concelho da dyta villa"[276]
Viana do Castelo	**Melgaço**	**Melgaço** – Cortes de Santarém de 1383: a 21-7-1383, "sendo Juntos em nosso Conçelho em na dicta villa"[277] **- A** 26-7-1538, " em a villa de Melgaço na casa da camara da dicta villa"[278]
Viana do Castelo	**Monção**	**Monção** – Cortes de Santarém de 1383: a 24-7-1383, "sendo Juntos em nosso Concelho em tal gar [sic]"[279] Numa "procuração passada em Melgaço a 23/8/1533" faz-se "pela primeira vez referência ao paço do concelho"[280], Maria de Jesus Domingues e Armando B. Malheiro da Silva, *Heráldica Melgacense – Associativa, de Domínio e Eclesiástica*, Câmara Municipal de Melgaço, Melgaço, 1989, p. 39. - A 29-7-1538, "em a villa de Monçaom na casa da camara da dicta villa"[281].
Viana do Castelo	**Monção**	**Valadares** – Condado e terra de **Valadares** do Marquês de Vila Real, a 27-7-1538, "em a Terra de Valladares do condado de Valladares em o lugar do concelho"[282]
Viana do Castelo	**Ponte da Barca**	**Lindoso**, a 22-7-1538, "em o lugar de Limdoso que he com sua fortaleza a porta de Rodrygo de Lamella juiz ordynaryo em este lugar"[283].
Viana do Castelo	**Ponte de Lima**	**Ponte de Lima** – Cortes de Torres Novas de 1380: a 7-8-1380, "en Ponte de limhã en no sobrado da Casa do Conçelho da dicta villa en hu se de Custume soe de ffazer a vereaçom do dicto Conçelho"[284]. **–** Cortes de Santarém de 1383: a 21-7-1383, "en Ponte de limha en no sobrado da Casa do Conçelho da dicta villa"[285].

[270] Procuração dada pela vila de Palmela aos procuradores da cidade de Lisboa para a representarem nas Cortes de Lisboa de 1502, in João José Alves Dias (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*…, p. 70.
[271] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 319.
[272] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 325.
[273] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia…" *Lug. Cit*., p. 155.
[274] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 65.
[275] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia…" *Lug. Cit*., p. 191.
[276] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia…" *Lug. Cit*., p. 159.
[277] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 185.
[278] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia…" *Lug. Cit*., p. 163.
[279] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 197.
[280] Maria de Jesus Domingues e Armando B. Malheiro da Silva, *Heráldica Melgacense – Associativa, de Domínio e Eclesiástica*, Câmara Municipal de Melgaço, Melgaço, 1989, p. 39.
[281] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia…" *Lug. Cit*., p. 173.
[282] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia…" *Lug. Cit*., p. 169.
[283] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 149.
[284] Procuração do Concelho de Ponte de Lima aos seus representantes nas Cortes de Torres Novas de 1380, in A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Fernando I…*, Vol. I (1367-1380), p. 184.
[285] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 275.

Viana do Castelo	**Valença**	Verdoejo – Couto de Sanfins – **Couto do Mosteiro de "Saom Fyns e de Fraiao"**, a 29-7-1538, "**em a villa de Valença** ahy na casa da camara da dicta villa"[286]
V. do Castelo	**Valença**	**Valença**, a 29-7-1538, "em a villa de Valença do Minho na casa da camara da dyta vylla"[287].
Viana do Castelo	**Viana do Castelo**	**Viana da Foz do Lima** – Cortes de Santarém de 1383: a 24-7-1383, "See*n*do Juntos em nosso Conçelho na Praça do Penedo"[288].
Viana do Castelo	**Vila Nova de Cerveira**	**Vila Nova de Cerveira** – Cortes de Santarém de 1383: a 18-7-1383, "Juntos em nosso Conçelho na Praça do [Açougue]"[289] - A 31-7-1538, "em a villa de Villa Nova de Cerveira na camara da dyta villa"[290]
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
Vila Real	**Chaves**	**Chaves** – Cortes de Santarém de 1383: a 19-7-1383, "f*ect*a E outo*r*gada foj esta p*rocur*açam na villa de chau*e*s Em çima da Çisterna"[291] - A 12-7-1538, "na casa da camara da villa de Chaves"[292]
Vila Real	**Chaves**	**Monforte do Rio Livre** – Cortes de Santarém de 1383: a 19-7-1383, "f*ect*a A p*ro*curaç*om* e*m* mo*n*forte de Rjo lju*r*e tras Eg*rei*a de sam pedro"[293]. - A 6-7-1538, "na villa de Monforte de Rio Livre em as pousadas de Joaom Fernandez morador em a dicta villa por a casa da camara esta çarada e nam veho o oficial que tinha a chave"[294].
Vila Real	**Montalegre**	**Montalegre**, a 17-7-1538, "em a villa de Montalegre concelho de Baroso em as casas de Symaom de Miranda alcaide do castello desta dicta villa"[295] **Pitões**, a 17-7-1538: "em aldeia de Pitões termo da vila de Montalegre que stá ao longo da raia com Galiza além de Tourém"[296]
Vila Real	**Vila Pouca de Aguiar**	**Aguiar de Pena** – lugar de Vila Pouca **–** No "Titollo das Casas de Villa Pouca" determina-se que, entre muitas outras casas, paga foro a el-Rei"a casa do comçelho trezentos Reaaes" *Foral das Terras de Aguiar de Pena*, "Tradução e Coordenação" de António Gil, Edição da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, Vila Pouca de Aguiar, 1993, f. 28v. No mesmo título lê-se que "as casas da tulha de vjlla pouca sam d el Rey" *Foral das Terras de Aguiar…*, f. 29v.
Vila Real	**Vila Pouca de Aguiar**	**Alfarela de Jales**, ver o "Penedo de Alfarela, vulgo pelo povo conhecido como o «fragão do quelho» onde se reuniam os juízes de paz, povo e figuras ilustres para tomar decisões sobre a realidade social do território", Domingues Dias, Prefácio a *Foral das Terras de Jales*, "Tradução e Coordenação" de António Gil, Prefácio de Domingos Dias, Edição da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, Vila Pouca de Aguiar, 2004, p. 3. Foral de Jales de 1514.
Vila Real	**Vila Real**	**Vila Real –** Capítulos de Vila Real às Cortes de Évora de 1436: "E que out*r*ossy e*m* essa ujlla se faz hu*m*a casa p*e*ra rolaçom *e* p*e*ra fazerem em ella os Jujzes audientia E out*r*ossy p*e*ra repairar dous chafarizes *e* fontes *e* p*e*ra fazer algu*m*as calçadas *e* repairar po*n*tes *e* fazer camjnhos que he p*ro*l cumunal de todos E porque sooes tam poucos nom podee*n*s soportar tanto […]", Estremoz, 11-4-1436, *Chancelarias Portuguesas – D. Duarte*, Organização e Revisão Geral de João José Alves Dias, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1998, Volume I, Tomo 2 (1435-1438), p. 394. "Nobilissima caza de Camera, em que tambem se fazem as audiencias do geral, correição, orfos, e almotessaria, feita no anno de 1537.

[286] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", p. 177.
[287] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", p. 181.
[288] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 379.
[289] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 387.
[290] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 185.
[291] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 106.
[292] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 113.
[293] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 208.
[294] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 107.
[295] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes, *Lug. Cit*., p. 127.
[296] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes…", *Lug. Cit*., p. 133.

		Depois de augmentada a povoaçam extramuros se fes nova caza da Camera, á vista das portas principais da muralha formadas sobre seis arcos que tem por tres lados formado costas ao norte para a qual se sobe por escadas que tem pella parte de fora; em sima dellas fica huma baranda com suas colunas de pedra, e nella a entrada da primeira caza em que se fazem as audiencias do geral, correiçam, orfos e almoteceria; e no segundo e ultimo andar esta hum docel e meza levantada em que os vereadores costumão fazer os actos da Camera. Em huma e outra caza se acham assentos feitos para a nobreza e advogados que assistem nas audiencias, com as suas grades, e tudo obrado com molduras e muito bem entalhado com muita magnificencia. He esta caza, grande, quadrada e bem levantada, digo, e muy levantada, cujas paredes sam coroadas de ameeyas, por toda a circunferencia, em tal forma que reprezenta hum grande castello; tem suas jenellas para o nascente poente e sul. E entre as duas que fazem frente ás muralhas tem pedra na parede sobresahida em que estam gravadas as armas reais como se pratica, douradas e pintadas, cuja obra teve principio no anno de 1535", Fernando de Sousa e Silva Gonçalves (Ed.), *Memórias de Vila Real*, Arquivo Distrital de Vila Real, Câmara Municipal de Vila Real, Vila Real, 1987, 1.º Volume, p. 204.
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
Viseu	**Penedono**	**Penedono** – Cortes de Santarém de 1383: a 29-7-1383, "sseendo Juntos em nosso conçelho na dicta villa na quintãa da *Igreia de ssan ssaluador*"[297]; "ffecta a procuraçom na dicta vila de pena de dono na quintãa da Jgreia de ssam ssaluador"[298].
Viseu	**Resende**	**S. Martinho de Mouros**: "O mais antigo foral de D. Teresa é o de S. Martinho de Mouros, datado de 13 de Março de 1121, mas apenas conhecido através de uma versão posterior, de 11 de Junho de 1312. Neste ano, o juiz, dois vereadores e três tabeliães do lugar, reunidos na presença e por convocação do meirinho, **na igreja local**, reduziram a escrito os seus usos e costumes, incluindo a tradução em vernáculo do foral teresiano e várias disposições ditadas pelo corregedor"[299]. - Concelho de S. Martinho de Mouros: a 11-6 da era de 1380 "reuniram-se na igreja os oficiais do concelho «per mandado de Afonso Anes, Corregedor del Rey no meirinhado da Beyra»", tendo-se então acordado que "por mandado do Corregedor o concelho passaria a reunir-se no local dos *Carvalhos da Igreja* «porque he logar mays consynhravyl [sic], e mays honra del Rey e da eigreia»"[300].
Viseu	**Santa Comba Dão**	**Treixedo** – Cortes de Santarém de 1383: a 18-7-1383, "Seendo Juntos em nosso Conçelho Ante o Çelleiro que foj de Sueiro gago"[301].
Região Autó-noma	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
R. A. Açores – Pico	**Lajes do Pico**	"Assento feito em Câmara contra os Judeus" a 4-11-1503 "em a Villa das Lagens em a Ilha do Pico **em caza do Conselho**", Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do Concelho das Lages (Ilha do Pico)*, Tipografia Popular, Figueira da Foz, sd., p. 92.
Açores – S. Jorge	**Velas**	**Velas** – Sessão de 1-1-1559, auto de eleição dos Oficiais da Câmara, para o que "forão juntos à [porta da] casa da camara", e logo porante eles [juizes e vereadores do ano passado] he parte do povo se abrio a cayxa em que está ho coffre da emleyção he logo

[297] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 251.
[298] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p. 256
[299] António Matos Reis, *Origens dos Municípios Portugeses*, Livros Horizonte, 2.ª Edição, Lisboa, 2002, p. 61.
[300] Franz-Paul Langhans, *Estudos de Direito Medieval – As Posturas*, Fac. de Direito da Universidade de Lisboa – Instituto Jurídico, Lisboa, 1937, p. 47.
[301] A. H. de Oliveira Marques (Org.), *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*…, Vol. II, p.373.
[302] *Vereações de Velas (S. Jorge) (1559-1570-1571)*, Introdução, Transcrição e Notas de António dos Santos Pereira; Secretaria Regional de Educação e Cultura / Universidade dos Açores, 1984, p. 45.
Os livros das vereações de Velas mais antigos são relativos aos anos de 1559, 1570 e 1571, tendo sobrevivido também os livros relativos aos anos de 1575, 1576, 1578, 1586, 1591, 1593, 1597, 1599 e 1600. Ver "Introdução" in *Vereações de Velas (S. Jorge) (1559-1570-1571)*, Introdução, Transcrição e Notas de António dos Santos Pereira; Secretaria Regional de Educação e Cultura / Universidade dos Açores, 1984, pp. 13, 14.

		tyrarão ho dicto coffre he ho poserão na praça sobre huma mesa"[302]. - A 1-1-1559, "na casa da camara [...] foy entregue o sello do concelho"[303]. - A 25-2-1559, vereação "estando no paço do concelho donde se faz a vereaçam"[304]. - A 9-4-1559, "na casa do concelho", pelos oficiais da Câmara "foy mandado a Manoell Qallado que presente estava que se queria servir seu offiçio de allqaide he caçereiro que lhe tornarião a dar a vara. He elle dixe que si [...] he que se não achase cacereiro qu ele estaria na cadea com sua molher porém que aqella casa onde estava a cadea não era casa pera estar cadea nem hum allqaide Ter sua molher por ser huma casa de palha, velha, furada por todas as partes, que lhe reqeria a elles juizes lhe mandasem dar huma boa casa que fose pertencente pera cadea. E os dictos juizes dixerão que lhe mandavão que resedise na cadea tall quall era he que requerese sua justiça porque elles estavão prestes pera lhe dar outra casa achando-se huma boa casa d'alluger"[305].
Açores - S. Miguel	**Lagoa**	Na Carta Régia de 11 de Abril, que elevou Lagoa a Vila determinava-se que "'elles farão casa de câmara e cadeia a seu custo'. E assim se fez. O local escolhido, como era costume, foi o centro do povoado, pois a centraliade geográfica devia estar a par da centralidade administrativa. Assim, a casa da Câmara e cadeia instalam-se no topo nascente da Praça de Santa Cruz, a actual Praça Velha", Margarida Vaz do Rego Machado, *Os Paços do Concelho da Vila de Lagoa, Câmara Municipal de Lagoa*, Lagoa, 2000, p. 27. Na Correição de 1619, o doutor Manuel Correia Borba anotava que as grades da cdeia [de Lagoa – Ilha de S. Miguel] eram de pau e muito velhas, mandando-se subtituir por umas de ferro", Margarida Vaz do Rego Machado, *Os Paços do Concelho…*, p. 29.
Açores - S. Miguel	**Ribeira Grande**	**Ribeira Grande** – A 5-1-1555, vereação mais antiga da Ribeira Grande "em a casa da camara desta villa da Ribeira Grande desta ilha de Sam Migel foram juntos hos oficiais da camara"[306] A 12-5-1555, "Auto do ajuntamento a campa tangida sobre o procurador que ha-de ir desta ilha a Portugall a requerer a Sua Alteza sobre o caiz da Ponta Delgada": a 12-5-1555 "foram juntos em a casa da camara desta villa" e "logo per elles hficiais foi mandado a Pelo Luis porteiro que fose tanger ho sino e lancar pergões polla villa que todos viesem a casa da câmara pêra com elles consultarem algu*m*as cousas que compriam a bem da repubryca desta villa e ilha"[307].
Região Auto-noma	**Concelho actual**	**Concelho antigo – Data e local de reunião das assembleias concelhias**
Região Autóno-ma da Madei-ra	**Funchal**	**Funchal – A** 22-6-1470, vereação "na vylla do Funchall junto com as casas de Joham Gonçalluez capitam fforom juntos os hofiçiaes e homens bons da camara"[308]. - Vereação a 5-7-1470, "em Santa maria do callao ffoy ffecta camara"[309]. - A 2-8-1470, "em casa de Joham Gomez ffoy ffecta camara per os hofficiaes"[310]. - A 10-8-1470, " ffoy ffecta camara em ho lugar de Antom Gonçalluez barbeiro – a saber – per os vereadores procurador omens bons"[311]. - A 20-8-70 "fforom juntos os omens bons da camara e parte do povo em o lugar de Joham Coelho"[312]. - A 12-9-1470, " ffoy ffecta camara em sancta Maria a Maior"[313]. - A 13-10-1470, "em as casas de Joham do Porto barbeiro em camara"[314]. - A 20-10-1470, em Santa Maria do Callao em camara"[315]. - A 10-11-1470, "em casa de Affonso Annes tabeliam fezeram camara os homens boons e ofjciaaes"[316].

[303] *Vereações de Velas (S. Jorge) (1559-1570-1571)…*, p. 47.
[304] *Vereações de Velas (S. Jorge) (1559-1570-1571)…*, p. 81.
[305] *Vereações de Velas (S. Jorge) (1559-1570-1571)…*, p. 89.
[306] *Ribeira Grande (S. Miguel – Açores) no Século XVI – Vereações (1555-1578)*, Organização de António dos Santos Pereira, Câmara Municipal da Ribeira Grande, Ribeira Grande, 2006, pág. 81.
Este é o primeiro livro de vereações dos Açores que chegou até nós.
[307] *Ribeira Grande (S. Miguel – Açores) no Século XVI – Vereações (1555-1578)…*, pág. 132.
[308] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*, Organização de José Pereira da Costa, Ed. Centro de Estudos do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Região Autónoma da Madeira, Funchal, 1995, p. 3.
[309] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 4.
[310] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 8.
[311] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 8.
[312] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 9.

Região Autónoma da Madeira	**Funchal**	**<u>Funchal</u> (continuação) –** A 21-11-1471 [sic], "ante as casas de Joham Gonçallues de Camara capjtam em a dicta ujlla do Funchal estando hj o dicto capjtam e per seu mandado foram chamados os fjdalgos e caualleiros escudeiros e offjcjaes do concelho da dicta ujlla e pouoo pera uerem leer proujqar huma carta delrrey nosso senhor e outra da senhora Jnfante"[317]. - A 17-12-1470, "ante a porta da jgreja de Santa Maria a Major fezeram camara hos ofjcjaes e homens boons"[318]. - A 24-11-1470 "nas casas de Pero Vaaz merqador onde ora pousa ho onrrado Gonçalo Godjnho caualleiro da casa do duque nosso senhor [...] que ora por elle tem a pose e judjções do cjuell e crime e da dicta jlha e ouujdor por o dicto senhor sendo elle hj com estes fjdalgos e caualleiros e escudeiros e jujzes e hofjçjaes e homens boons [...] E o dicto ouujdor com os dictos fjdalgos e hofjcjaes fezeram camara"[319]. - A 20-12-1470, "em a dicta ujlla ante a igreja de Santa maria do Qalhao"[320]. **-** "Abertura de Pilouro" no Funchal a 24-6-1471, "dia de Sam Joham em Santa Maria a Maior fforom juntos – a saber – Joham Gonçalluez capitam e parte dos hoffiçiaes e omens da camara [...] e logo per Aluaro Annes foy pressentada [a] arca dos pelouros aos dictos offiçiaes do ano pasado pera auerem de ffazer os outros officjaes segundo saisem per pelouros o ano ssegujnte e logo pressente mjm espriuam Esteuom do Azinall abrio a dicta arca com a chaue que della tinha e tirou da dicta arca ho saco dos pelouros da jnliçam dos jujzes que som por sserujr do qual ssaco tirou hum pelouro per que se acabe a enljçam e o abrio [...]". Segue-se a Eleição dos vereadores e a do procurador do Concelho pelos respectivos pelouros, "os quaes pelouros que assy abertos fforom tornados aos sacos e arqjnha ffoy entregue a mjm espriuam ate se ffazer a enliçam dos offiçiaes com tem de custume"[321].
Região Autónoma da Madeira	**Funchal**	**<u>Funchal</u> (continuação) –** A 17-8-1471 "ffoy ffecta camara junto com Santa maria a Maior a par das casas de Duarte Pestana per os capitães jujzes e vereadores e procurador e homens boons"[322]. - A 24-9-1471, "foy feita camara em Santa maria do Chaao (sic) per os capitaes e jujzes e vereadores e procurador e homens boons [...]e outros os quaes acordaron esto que se segue - a saber - Acordarom que Lopo Vaaz oriuez marcase os pesos do concelho com huuma marqua que tem"[323]. - A 6-11-1471 "ffoy ffecta camara em as casas de Pero Vaaz"[324]. - A 9-12-1471 "foy fecta camara ante a porta de Joham Gomez"[325], in José Pereira da Costa, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal - Século XV*, Ed. Centro de Estudos do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Região Autónoma da Madeira, Funchal, 1995, p. 26 - A 4-1-1472 "ffoy fecta camara em as casas de Pero Vaaz tecelam"[326].
Região Autónoma da Madeira	**Funchal**	**<u>Funchal</u> (continuação) –** A 17-8-1472, "foy fecta camara em Santa Maria a maior pelos jujzes vereadores procurador homes boons" [...] Despesa que ffez o procurador Item deu por **çinco varas de burell pera fforar a arca do concelho** a xxbiij rs. vara em que amonta çento e corenta rrs"[327]. - A 11-1-1481 "ffoy ffecta camara em as casas de Anrulho"[328].

[313] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 10.
[314] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 12.
[315] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 14.
[316] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 14.
[317] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 14.
[318] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 16.
[319] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 16.
[320] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 17.
[321] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, pp. 17, 18.
[322] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 22.
[323] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 22.
[324] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 25.
[325] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 26.
[326] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 26.
[327] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, pp. 40-42.

		- A 7-7-1481 "em as cassas de mjm espriuam ffoy ffecta vereaçam"[329]. - A 28-10-1481 "ffoy ffecta vereaçam em casa de Fernam do Poo"[330]. - A 26-1-1482 "ffezerom vereaçam em o quintal de Joam da Castineira"[331]. - A 16-2-1482, "ffezerom vereaçam em casa de Joam da Castinejra"[332]. - A 23-3-1482, "em as cassas de Joam da castanheira foj fecta uereaçam"[333]. - A 11-7-1485, "em as cassas de Fernam do Poo ffoy ffecta vereaçam per os jujzes e vereadores e procurador e Joam de Canha almotaçe e por parte dos mesteres"[334]. **-** A 15-8-1485 "que foy segunda feira dija de Santa Maria a campaa tangida e em Sam Sabastiam forom juntos capitam e partidos e ofiçiaes da camara e fidalguos caualejros escudeiros e pouoo desta ujlla do Funchall per mandado de Bras Afonso Correa ouujdor por ho duque nosso senhor pera proujcar os poderes que lhe o dicto senhor deu"[335]. **-** A 29-10-1485, "em sam Sebastiam ffoy ffecta vereaçam"[336].
Região Autóno-ma da Madei-ra	**Funchal**	**<u>Funchal</u> (continuação) –** A 8-11-1485 "foy apregoado esta pustura per Aluaro Enes porteiro a picota e outro pregom jumto com a carneçaria e outro na rua de Santa Maria e outro em a rua acjma de Pero Anes alfajate e outro a porta da cadea e outro junto com Sam Sabastiam"[337]. - A 11-11-1485, "a Sam Sabastiam fforom juntos pera ffazerem camara e chamados por o porteiro"[338]. - A 17-12-1485 "em cassa de mjm espriuam ffoy ffecta vereaçam"[339]. - A 1-1-1486, "ante as portas de mym esprivam per Joham Jacome jujz foy dado juramento a Lopo do carvalhal e ha Nuno Fernadez almotaçes que na de ser estes dous meses segujntes sobre os santos avanjelhos"[340]. - A 21-1-1485, "forom juntos os senhores da camara em Sam Sebastiam [...] Item mandarom a Joam Gomez procurador que elle ffaça buscar os ffectos que som ordenados sobre as propriedades do concelho – a saber – ho das casas que estam na [rua] dos Mercadores como outras que he ordenado sobre (...) do alpendre onde sse custumaua no dicta sse ffazerem as (...) audiencias como todolos outros ffectos e coussas que ao concelho pertencem"[341]. - A 18-2-1486, "em as casas de Joam Matosso se fez uereaçam"[342].
Região Autóno-ma da Madei-ra	**Funchal**	**<u>Funchal</u> (continuação) –** A 1-5-1486, "em as casas de Rodrigo Annes no Campo do Senhor Duque juntos capitam e jujzes e vereadores e procurador e homeens boons"[343]. - A 23-5-1486 "em as cassas de Rodrigo Eannes que ffoy espriuam ffoy ffecta vereaçam"[344]. - A 26-5-1486, "no lugar dos orffons que esta detras as cassas de Santa Maria do Calhao que ora tem de rrenda Joam Afonso picheleiro ffoy ffecta camara"[345]. - A 29-5-1486, "em as casas de Joam do Porto sorlugiam ffezerom camara sobre cartas que uierom de Antam de França procurador do pouo"[346]. - A 13-6-1486, "ffoy ffecta camara em as cassas de Joham da Castineyra alcayde per os jujzes e offiçjaes ffidalgos cavaleiros e omes bons"[347], in José Pereira da Costa, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal - Século XV*, Ed. Centro de Estudos do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Região Autónoma da Madeira, Funchal, 1995, p. 156. - A 5-3-1486, "na praça da dicta villa [...] ffoy rrematada a rrenda do verde e braues

[328] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 63.
[329] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 70.
[330] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 78.
[331] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 83.
[332] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 83.
[333] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 85.
[334] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 96.
[335] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 103.
[336] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 113.
[337] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 115.
[338] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 115.
[339] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 120.
[340] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 121.
[341] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 126.
[342] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 128.

		[sic] e augua vay e todas as outras coymas do concelho de quatorze rrs. Pera bayxo"[348], in José Pereira da Costa, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal - Século XV*, Ed. Centro de Estudos do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Região Autónoma da Madeira, Funchal, 1995, p. 159.
Região Autónoma da Madeira	**Funchal**	**Funchal (continuação) –** "Item em os xxiij djas do mês [de Agosto de 1486?] deiu o dicto procurador a Joham Djaz marjneyro por dou mjleiros e meo de telha pera o alpendre em que sse ha de ffazer audiencia do uuydor tres mjl e dozentos e cincoenta rrs. - a saber - por mjleiro mjl e trezentos rrs.,"[349]. - "Titulo da despesa que o procurador que (sic) fez no fazimento do alpendre em que que o o ouuidor faz audiencia [...] quintal e meia arroba de ferro [... pera fazerem pregos pera o dicto alpendre [... feitura de] doze pregos palmares [... pagamento] a dous homens que fezerom as couas pera os esteeos [...transporte de] quatro paaos [...] pera o dicto alpendre [...] pao pera hum esteeo [...] duas traues de till [...] e outras duas pera os assentos do dicto alpendre / [...] [,,,] quatro duzias de tauoado de till pera o frontal e pera rripas / [...] / Item por duas tauoas de vinatego pera a cadeira [...] / [...] / Item deu a Joam o Eyras de ffazer a cadeyra e bancos e tauolla dos espriuaes" [350].
Região Autónoma da Madeira	**Funchal**	**Funchal (continuação) –** A 27-6-1488, "na rua dos Mercadores ante as casas de Aluaro Enes contador", foi dado juramento a certo juiz por ter saído em pelouro nas recentes eleições[351]. **-** A 23-5 – "em as cassas da camara perante os hofficjaes", teve lugar certo acto público[352]. - A 14-6-1491, teve lugar a cerimónia da "abertura dos pelouros": "na jlha da Madeira na uilla do Funchall em Samta Maria a Maior a porta principall da dicta egreia [...], lloguo hi foy trazida huua boçeta fechada em que jaz a emlliçam dos juizes e vereadores e procuradores por serujr [...], a quall foy desfechada e aberta em façe de todos sem nenhuma afeiçam da quall foj tirados per mym espriuam os ssacos dos pillouros em que jaz a emlliçam", dentro do qual habia o "saquo dos pellouros dos juizes", o saquo dos pillouros [...] dos vereadores" e o "saaquo dos pillouros em que jazem os procuradores per serujr"[353]. Após a eleição, feita pelo menino, cada saco "em que jazem os pillouros cada huum foy atado per mjm espriuam e tornados a dicta boceta a quall foy fechada lloguo e a chave della emtregue a pero Pixoto juiz e a boceta foy trazida a cassa da camara e metida na arca da dicta camara"[354].

[343] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 143.
[344] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 147.
[345] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 149.
[346] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 150.
[347] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 156.
[348] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 159.
[349] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 167
[350] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, pp. 169, 172.
[351] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p.172.
[352] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 267.
[353] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 279.
[354] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 280.

Região Autóno-ma da Madei-ra	**Funchal**	**<u>Funchal</u> (continuação) –** A 8-10-1491 "acordarom e mandarom pagar a Lujs de Atouguja contador de aluger desta cassa da camara tres mjl e iij^{C}LR rrs. Que lhe ssom deujdos pera sseu pagamento"[355]. - A 27-4-1492, "em a villa do Funchall na cassa da camara da dicta villa" apareceu o "vereador e prouedor das hobras do concelho da dicta villa" e, por outro lado "Fernam Gomez pedreiro morador em a villa de Setuuall ora aqui estante", combinando-se dar "de emprejtada ao dicto Fernam Gomez que elle rreuoque e aqueffalle – a saber – a casa da camara e o paço dos tabaliaens e telhar e rreuuocar e acaffelar a cassa que esta entre elas por telhar, todas acaffeladas da banda de dentro e asy ha de acaffellar a parede do jogo da pella da dicta cassa da banda de ffora e assj ha de ffazer todolos encanamentos das dictas cassas [...] e assentar sseus canos com sseu peytoryl"[356].
Região Autóno-ma da Madei-ra	**Funchal**	**<u>Funchal</u> (continuação) –** O procurador do Concelho do Funchal "deu [a] Lujs de Atouguja contador de aluguer da ssua cassa em que sse ffazia a camara", até ao passado dia 10 de Outubro do corrente ano, certa quantia[357]. - Em data indeterminada (de 1491?), o provedor do concelho do Funchal deu, em data indeterminada (de 1491?), certa verba, a saber: - "a dos negros que caretarom a camara as cadeiras e bancos" - "por trazerem ho banco do assento dos jujzes"; - "a hum espravo que a leuou pera a cassa da câmara"; - verba "pera auer de comprar madeira pera as dictas priuadas" - "por tauoas e pregos pera as portas da cadea e aos que pregaram" - "aos esprauos que acaretarom ho assento dos jujzes e bancos e de alimpar das casas novas do concelho" - "aos carpenteiros que asentarom ho assento e de ffazerem os bancos na casa da audiencia" - "de trazerem as cajxas e cadeyras da casa do conçelho pera a camara" [358]. - A 16-1-1496 "mandaram a Garcia da Villa que por todo este mês de janeiro dee corregidas estas casas do comcelho em tall modo e feiçam que nam choyua nellas nem pellas paredes"[359].
Região Autóno-ma da Madei-ra	**Funchal**	**<u>Funchal</u> (continuação) –** O Procurador do Concelho, em data indeterminada (1496?), "deu ao contador per mandado dos hofficjaes em pagamento do que lhe he deujdo da cassa da camara – a saber – do ano passado de oitenta e nove, 1400rrs e deste ano, de 20 de Março para ca ate dez de Outubro", 1990 rrs"[360]. - A 8-10-1497 acordou-se "que Garçia da Villa ffaça a desppessa que sse ffes em desffazerem o portall da cassa pequena do conçelho que esta junto com o paço da audiencia que tem o portal pequeno e que ffaça o dicto portal tam grande per que cayba ha gayola do Corpo de Deus que sse acordou estar na dicta cassa"[361]. **-** Carta de D. Manuel de 3-10-1486, em que recomenda que a casa da Câmara a construir "seja sobradada e «tam grande e tall que na logea de bayxo se podessem fazer as audiencias e que isso mesmo na dita praça se fezesse hu*m*a casa pera paço de tabeliaes e per conseguinte se fezese nela hu*m*a muy boa picota»"[362]. - A 24-6-1518 teve lugar o auto de abertura dos pelouros a 24-6-1518, "em dja de Sam Joham por a manhã [...] na Jlha da Madeira na cjdade do Fumchall nas casas da camara"[363].
Região Autóno-ma da	**Santa Cruz**	**<u>Santa Cruz</u>** – Acta mais antiga de Santa Cruz – A 5-9-1515, "foram juntos em vereaçam"[364]. - Santa Cruz – A 6-2-1516 "nas casas de Yoam de Freitas honde se custumam fazer as

[355] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…,, p. 293.
[356] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 321.
[357] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 332.
[358] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 339.
[359] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 425.
[360] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 425.
[361] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. 536.
[362] Publicado por José Pereira da Costa in *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*…, p. IX.
[363] *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Primeira Metade do Século XVI e Apenso Vereações da Câmara de Santa Cruz – 1515-16*, Organização de José Pereira da Costa, Ed. Centro de Estudos do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Região Autónoma da Madeira, Funchal, 1998, p. 49.
[364] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Primeira Metade do Século XVI e Apenso Vereações da Câmara de Santa Cruz – 1515-16*…, p. 499.

Madeira		vereações [...] fezerom ho asento do contrato que fezerom com Pero Alluarez de Almada sobre a casa que tomaram pera a camara e cadea": "aos dictos hofeciaaes aprouue de alugarem ao dicto Pero Alluarez humas suas casas de morada como de feito alugaram – a saber – aas que comprou a Yoam Rodruez de Parada com camara e cozinha [...] as logeas da dicta casa somente sobrado camara cozinha como dicto he com sua salla e ysto lhe alugaram - a saber - esta casa pera fazerem as vereações he audiencias e bem asy lhe alugaram os dictos hofeciaes outra casa logo parede em meio ao dicto Pero Aluarez de alto he baixo - a saber - sobrado e logea pera o dicto anno pera cadea e esto por hum anno comprido"[365]. A 30-1-1516, em Santa Cruz, "nas casas de Yoam de Freitas honde se custumam fazer aas vereações", "acordarom que se espreva huma carta a el Rey Nosso Senhor sobre lhe mandar pedir que faça taixa pera a casa da cadea"[366]. – A 3-10-1515, em Santa Cruz, "fezeram concerto com Afonso Deniz sobre ho aluguer das casas de Yoam de Freitas em que ora fazem as vereações e audiencia que lhe o dicto Afonso Denjs alugou por dez meses primeiros seguimtes que se acabaram por dja de Sam Yoam Bautista de b^C e xbj – a saber – a cassa de cima – a saber – a sala e as casinhas e esto por dous mjll e outocentos rs E quanto ha camara que esta da parte das casas deviam com aas logeas lhe leixara elle Afonso Denjs por todo o mês de feuereiro da dicta era"[367].

[365] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Primeira Metade do Século XVI e Apenso Vereações da Câmara de Santa Cruz – 1515-16*…, p. 513.
[366] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Primeira Metade do Século XVI e Apenso Vereações da Câmara de Santa Cruz – 1515-16*…, p. 512.
[367] In *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Primeira Metade do Século XVI e Apenso Vereações da Câmara de Santa Cruz – 1515-16*…, p. 502.

ANEXO E

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS AUTOS RELATIVOS ÀS *DEMARCAÇÕES DE FRONTEIRA* COM CASTELA (1537-1538)

Os Autos de *demarcações de fronteira*, determinadas por D. João III, foram feitos em cada concelho fronteiriço pelo oficial régio encarregado de confirmar presencial e documentalmente as ditas demarcações. Ocorreram nos períodos entre 14-7-1537 (Castro Marim) e 14-9-1537 (Montalvão, hoje Concelho de Nisa); entre 7-11-1537 (Vila Velha de Ródão) e 3-12-1537 (Castelo Rodrigo) e entre 12-6-1538 (Freixo de Espada à Cinta) e 31-7-1538 (Vila Nova de Cerveira e Caminha).

Os *autos* respectivos, conservados no Instituto dos Arquivos Nacionais, *Núcleo Antigo* 291 e *Núcleo Antigo* 295, foram recentemente publicados por Humberto Baquero Moreno[368], de onde foram extraídas as informações que a seguir se transcrevem. Respeitou-se a ordem cronológica da visita, que começou em Castro Marim e terminou no ano seguinte em Caminha. Tratando-se de terras fronteiriças, são quase todas bastante conhecidas ou de fácil localização. Qualquer dúvida na sua localização será esclarecida consultando o ***Anexo A*** que precede a "Introdução" da presente *Dissertação*.

[368] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003; "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003 e "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003.

ANEXO E – LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS AUTOS RELATIVOS ÀS *DEMARCAÇÕES DE FRONTEIRA* COM CASTELA (1537-1538)

Castro Marim, 14-7-1537, "em a villa de Crasto Marym na câmara da veraçam da dyta villa" "estando hy persentes […] lhes amostrey a provisaom que levava d'Ell Rey nosso Senhor pêra elles derygyda pera saber e ver a demarcaçaom que esta villa tinha com a vylla de Ayamonte dos regnos de Castella que partyaom pella rybeira de Odyana"[369].

A 16-7-1537, "em a villa de Crasto Marym em a casa da câmara da ditta villa", compareceram duas testemunhas que testemunharam que nam avia mais"[370].

Alcoutim, a 18-7-1537, "em a villa d'Alcoutym em a casa da câmara da dita villa"[371].

Mértola, a 19-7-1537, "em a villa de Mertola na camara da veraçam della"[372].

Serpa, a 21-7-1537, "em esta villa de Serpa na câmara da veraçam da ditta villa"[373].

A 21-7-1537, "em a camara de Serpa"[374].

Moura, a 23-7-1537, "em a vylla de Moura na camara da dicta villa"[375].

---

[369] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 19.

[370] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 25.

[371] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 37.

[372] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 43.

[373] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 47.

[374] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 50.

Noudar e Barrancos, a 28-7-1537, "em alldea dos Barancos jurdyçam de Nodall em arriba da dicta aldea"[376].

Mourão, a 30-7-1537, "em a vila de Mouraom em a camara [*da*] veraçaom da dicta villa"[377].

A 30-7-1537, "em a vila de Mouraom em a camara da dicta villa"[378]

Terena, a 3-8-1537, "em a villa de Terena em a camara da dicta vila"[379].

Alandroal, a 4-8-1537, "em a vila do Lamdroal na camara da veraçam da dicta villa"[380].

Elvas, a 8-8-1537, "em a cidade d'Elvas em casa da câmara da dicta cidade"[381].

Olivença, a 16-8-1537, "em a villa d'Olivença em a câmara da dicta vila"[382].

A 22-8-1537, "em Olivença na câmara da dicta vila"[383].

Campo Maior, a 27-8-1537, "em a villa de Campo Maior em a casa da camara da dicta villa"[384].

A 29-8-1537 (no original xxxix), "em a camara da dicta villa" de Campo Maior[385].

Ouguela, a 30-8-1537, "em a vila d'Ougela estando em a camara da veração da dicta villa"[386].

A 1-9-1537, "em Ougela na casa da camara"[387].

---

[375] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 51.

[376] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 65

[377] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 67.

[378] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 72.

[379] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 81.

[380] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 85.

[381] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 89.

[382] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 97.

[383] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 112.

[384] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 115.

[385] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 125.

[386] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 127.

[387] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 139.

Arronches, a 3-9-1537, "em a villa d'Arronches na casa da veraçam da dicta vila"[388].

Alegrete, "5-9-1537, "em a villa d'Alegre (sic) nas casas de Gaspar Rodryguez sripvam da dicta villa onde se faz ora a camara"[389].
Marvão, a 7-9-1537, "em a villa de Marvaom na casa da dyta villa"[390].

Castelo de Vide, a 13-9-1537, " em a villa de Castello da Vyde em a casa da camara da dicta villa"[391].

A 13-9-1537, "em a câmara da dicta villa" de Castelo de Vide[392].

Meadas, a 14-9-1537, "eu sobredito scripvam fuy ter ao lugar onrado das Meadas onde naom haa senam huua casa tore e outras duas casas apegado alltas e a mais povoaçam de casas estava despovoado e as casas derybadas de todoe por hy nom moraom outra persoa senam hum Symaom Gonçalvez que esta em a dicta tore por caseiro das ditas casas e por hy nam estar outra nhuua persoa nem estar hy o dicto Symaom Gonçalvez caseiro pera delle tomar se enformaçam do termo deste lugar por ter forca e picota fyz dele este asento per mim asynado e per Manuel Bello tabeliam da villa de Castello da Vyde que comigo veo at'este lugar por ser testemunha da maneira que estava sem ninguem em elle pera me dar enformaçam per onde o termo deste lugar partya com Castella"[393].

Póvoa, a 14-7-1537, "em a vila e logar da Povoa que he d'Allvaro Gonçalvez de Moura o quall lugar esta huua legoa das Meadas e por ambos serem de hum senhoryo e estamdo em Marvam fyz saber ao dicto Allvaro Gonçalvez de Moura senhorio destes lugares ambos como avya de ver as Meadas por partyr com a raya de Castella que me mandase mostrar a doaçam antyga dos dytos lugares porque por ella se poderia ver por homde partya com Castella os termos. […] vym ter das Meadas a este lugar da Povoa e hahy em casa de Joao Diaz juiz do dicto lugar e das Meadas"[394].

Montalvão, 14-9-1537, "em a villa de Momtalvaom na casa da camara da dyta villa"[395]

Vila Velha de Ródão, a 7-11-1537, "em a camara da dita villa"[396]

[388] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 143.
[389] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 151.
[390] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 159.
[391] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p.171.
[392] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 173.
[393] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 177.
[394] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, pp.s 177, 178.
[395] "Livro das Demarcaçoens de Crasto Marim ate Montallvaom atee Castello Branco d'antre Portugal e Castella, a saber, dos termos" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 295, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira - De Castro Marim a Montalvão*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 181.
[396] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT,

Castelo Branco, a 9-11-1537, "em a Villa de Castello Branco na camara da dita villa"[397]

Rosmaninhal, a 10-11-1537, "em a villa do Rosmaninhall em a camara da dyta villa"[398]
Segura, a 12-11-1537, "em a villa de Segura estamdo em a dita villa na camara della"[399]

Salvaterra do Extremo, a 13-11-1537, "em a villa de Salvaterra na casa da camara"[400]

Penha Garcia, a 13-11-1537, "em a villa onrada de Pena Gracya em as pousadas de Bertolameu Piriz onde eu dito Mend'Afonso de Resende pousava"[401].

Penamacor, a 15-11-1537, "em a villa de Penamocor estamdo em a camara da dicta villa"[402]

Sortelha, a 19-11-1537, "em a villa de Sortelha na casa da camara da dicta villa"[403] e a 22 -11-1537 estavam nas demascações em trrabalho de campo, já com oficiais do Sabugal numa serra que chamam a Sera do Creliguo", "por o dya ser muito aspero de vento e frio e nebryna em a dicta sera que hesta tam allta ou mais que a sera da Estrella e os de Sortelha hyam perdydos de frio (os) deixey hyr pera suas casas por ser dahy a la quatro legoas e ser ja muito tarde"[404], indo ele com os do Sabugal às nascentes do rio Côa na dita serra de Nave Molhada

Sabugal, a 20-11-1537, "em a villa do Sabugall na camara da dicta villa"[405]

Alfaiates, a 24-11-1537, "em a villa de Allfayates em a câmara da dicta villa"[406].

Núcleo Antigo, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 21.

[397] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 25.

[398] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 29.

[399] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 33.

[400] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 37.

[401] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 41.

[402] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 45.

[403] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 55.

[404] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 60.

[405] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 61.

Vilar Maior, a 26-11-1537, "em a villa (sic) de Maior na camara da dyta villa"[407].

Castelo Bom, a 29-11-1537, " em a villa de Castello Bom na camara da dyta villa"[408]

Almeida, a 1-12-1537, "em a villa d'Allmeyda em a camara da dicta villa"[409]

Vale de Coelha, a 1-12-1537, "em a villa d'Allmeyda por me ser dito que ho juiz do concelho de Vall de Coelha ser hido a feira de Pinhell e que no concelho nam havya vereadores nem procurador nem arqua do concelho senam juiz e tabaliam que hera hum tabeliam desta villa d'Allmeyda e que o dicto concelho heram somente hoyto ou dez vyzinhos naturaes e que nam her mais que hum monte"[410]

Castelo Rodrigo, a 3-12-537, "em a villa de Castello Rodrigo em as pousadas onde pousava o licenciado Joao da Videira corregedor com allçada por ell Rey nosso Senhor em a comarqua de Pinhel por ser esta villa de sua jurdyçam e vyr a dicta villa fazer ynlyçam"[411]

Freixo de Espada à Cinta, a 12-6-1538, "em a villa de Freyxo d'Espad'a Cimta na câmara da dyta villa" estamdo hy na dicta casa da câmara"[412]

Mogadouro, a 13-6-1538, "em a villa do Mogadoyro na casa da camara da dicta villa"[413]

Bemposta do Douro, a 14-6-1538, "em a villa da Bemposta do Doyro em a casa de Gonçalo de Moraes cavaleiro e alcaide das sacas desta villa"[414]

---

[406] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 75.

[407] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 78.

[408] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 89.

[409] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 99.

[410] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 103.

[411] "Livro do Tonbo das demarcaçoeens dos termos dos luguares que estaom ao longuo da raia e estremo de Castela, a saber, desde Villa Velha de Rodaom que esta halen do Tejo na comarca da Beira ate vila de Castel Rodrigo de Riba de Coa que parte com o Douro" [1537] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. II - *De Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 107.

[412] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 27.

[413] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 31.

[414] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 35.

Algoso, a 15-6-1538, "em a villa d'Allgoso que he da Ordem de Sam Johao em a câmara da dyta villa"[415]

Miranda do Douro, a 15-6-1538, "em a villa de Miranda do Doyro na casa da camara da dicta villa"[416].
Vimioso, a 18-6-1538, "em a vila de Vimioso na casa da camara da dicta villa"[417]

Outeiro de Miranda, a 21-6-1538, "em a villa de Outeiro de Miranda na casa da camara da dicta villa"[418].

E ainda a 21-6-1538, "na casa da câmara da dicta villa de Outeiro" (audição de testemunhas sobre as demarcações)[419]

Bragança, a 22-6-1538, "na cidade de Bragança na casa da camara da dicta cidade"[420]

[Faltam as folhas de um lado de um caderno inteiro do livro]

Vilar Seco de Terra da Lomba, a 4-7-1538, "em a villa da Tera da Lomba em o lugar de Vilar Seco que he a cabeça do concelho e villa de Tera de Lomba estando em a dicta villa em as pousadas de Ruy Diaz escudeiro morador em o dicto lugar"[421]

"E despois desto logo" a 4-7-1538, "em a Tera de Lomba no lugar que chamam Vyllar Seco na igreja da dicta villa"[422].

Monforte de Rio Livre, a 6-7-1838, "na villa de Monforte de Rio Livre em as pousadas de Joaom Fernandez morador em a dicta villa por a casa da camara esta çarada e nam veho o oficial que tinha a chave"[423].

---

[415] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 39.

[416] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 43.

[417] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 53.

[418] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 59.

[419] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 61.

[420] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 65

[421] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 97.

[422] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 103.

Chaves, a 12-7-1538, "na casa da camara da villa de Chaves"[424]

Montalegre, a 17-7-1538, "em a villa de Montalegre concelho de Baroso em as casas de Symaom de Miranda alcaide do castello desta dicta villa"[425]

Pitões, a 17-7-1538: "em aldeia de Pitões termo da vila de Montalegre que stá ao longo da raia com Galiza além de Tourém"[426]

Vilar de Vacas, de Ruivães, diocese de Braga, a 19-7-1538, "em a villa de Villar de Vacas de Ruyvas (sic) a porta das pousadas de Jorje Diaz juiz ordynario em a dicta villa"[427]

Caniçada, a 20-7-1538, "me fuy a rybeira de Soaz que he do concelho de Caniçada"[428]

Terras de Bouro, a 22-7-1538, "em a aldea de Sam Joaom do Campo do concelho da Terra do Boyro que esta junto d'alldea de Vilarinho de Furnes"[429].

Lindoso, a 22-7-1538, "em o lugar de Limdoso que he com sua fortaleza a porta de Rodrygo de Lamella juiz ordynaryo em este lugar"[430].

Soajo, a 28-7-1538, "em concelho de Soajo que he da montarya d'ell Rey nosso senhor"[431].

Castro Laboreiro, a 26-7-1538, "em a villa de Crasto Leboreiro na casa do concelho da dyta villa"[432]

---

[423] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 107.

[424] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 113.

[425] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 127.

[426] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 133.

[427] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 139.

[428] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 143.

[429] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 145.

[430] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 149.

[431] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 155.

[432] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira*

Melgaço, a 26-7-1538, " em a villa de Melgaço na casa da câmara da dicta villa"[433].

Condado e terra de **Valadares** do Marquês de Vila Real, a 27-7-1538, "em a Terra de Valladares do condado de Valladares em o lugar do concelho"[434]

Monção, a 29-7-1538, "em a villa de Monçaom na casa da camara da dicta villa"[435].

Couto do Mosteiro de "Saom Fyns e de Fraiao", a 29-7-1538, "em a villa de Valença ahy na casa da camara da dicta villa"[436]

Valença, a 29-7-1538, "em a villa de Valença do Minho na casa da camara da dyta vylla"[437].

Vila Nova de Cerveira, a 31-7-1538, "em a villa de Villa Nova de Cerveira na camara da dyta villa"[438]

Caminha do Minho, a 31-7-1538, "em a vylla de Caminha em a casa da camara da dicta villa"[439].

- Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 159.

[433] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 163.

[434] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 169.

[435] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 173.

[436] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 177.

[437] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 181.

[438] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 185.

[439] "Livro do Tonbo das demarcarcaçoens [*sic*] dos lugares das Comarcas Tra los Montes e d'Antre Douro e Minho que estam ao longuo da raia e estremo de Castela e Gualiza" [1538] - IAN-TT, *Núcleo Antigo*, 291, edição de Humberto Baquero Moreno, *Demarcações de Fronteira* - Vol. III – *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre Douro-e-Minho*, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 2003, p. 191.

ANEXO F

LOCAL DE REUNIÃO DAS ASSEMBLEIAS ELEITORAIS NAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS PORTUGUESAS (1835-40)

Nota: à semelhança das listas dos *Anexos* anteriores, também nesta a identificação plena dos concelhos antigos remete para a indicação dos concelhos actuais e respectivos distritos ou regiões autónomas a que as respectivas localidades hoje pertencem.

O presente levantamento foi feito a partir das Actas das sessões eleitorais para Nomeações e Administradores de Concelhos, recolhidas em IAN-TT – *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de Concelhos; Maços 1992/H, 1992/I, 1992/J, 1992/L, 1992/M, 1992/N e 1992/O, que contêm os respectivos processos eleitorais, arquivados em "macetes" correspondentes a cada distrito, com as pautas dos cidadãos elegíveis concelho a concelho. Tratava-se então de eleger, de acordo com o Decreto de 18 de Julho de 1835, três candidatos a serem propostos ao Governo a fim de entre eles ser designado superiormente o novo *Administrador do Concelho*, entidade que, a par dos *Administradores de Distrito* (os futuros Governadores Civis), seria o representante e verdadeiro agente do poder central em cada Concelho, cuja vida passava a controlar, controlando do mesmo modo o desempenho dos membros das Câmaras. Semelhantes eleições repetir-se-iam nos anos seguintes, tendo-nos chegado as actas das sessões eleitorais realizadas em inúmeros concelhos. O cargo de Administrador do Concelho só seria extinto no âmbito das primeiras reformas administrativas do Estado Novo

As referências aos locais de realização das diversas assembleias eleitorais de cada concelho, extinto ou sobrevivente, aparecem ordenadas cronologicamente. As datas indicam os dias da realização de cada assembleia eleitoral, nos anos considerados, no período entre 1836 e 1840.

Na lista que agora se propõe – infelizmente incompleta, pois falta a informação relativa a alguns dos antigos concelhos, nomeadamente a de todos os do antigo Distrito do Funchal e à de praticamente todos os do Distrito de Viana do Castelo – omitimos as "entradas" relativas aos concelhos para as quais não dispomos das actas daquelas primeiras assembleias eleitorais autárquicas após a implantação definitiva do Liberalismo.

ANEXO F – LOCAL DE REUNIÃO DAS ASSEMBLEIAS ELEITORAIS NAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS PORTUGUESAS (1835-40)

Distrito	Concelho actual	Concelho antigo	Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"
Aveiro	**Águeda**	**Águeda**	23-12-1838, "neste lugar do Sardão, concelho e freguesia de Águeda e Casas da Câmara Municipal", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Aveiro	**Albergaria-a-Velha**	**Albergaria-a-Velha**	Acta da ELEIÇÃO do Administrador do Concelho de Albergaria a Velha, feita em 9 de Dezembro de 1838, "nas Casas da Câmara deste Concelho de Albergaria Velha", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Aveiro	**Albergaria-a-Velha**	**Angeja**	Acta de eleição do Administrador do concelho desta Vila de Angeja, a 6-1-1837, "nesta vila de Angeja na Sacristia da Igreja dela, onde veio por comissão do Presidente da Câmara Municipal da Albergaria a Velha Manuel Nunes da Silva desta Vila para presidir à eleição do Administrador do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H - A 17-5-1840, "nesta vila de Angeja e Casas da Câmara dela", houve eleições autárquicas, IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Aveiro	**Anadia**	**Anadia**	Acta da Eleição para Administrador deste Concelho d'Anadia para os anos de 1839 e 1840, a 9-12-1838, "nesta vila d'Anadia e Casas da Câmara dela", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Aveiro	**Arouca**	**Fermedo**	Cópia da Acta da Eleição do Novo Administrador do Concelho de Fermedo que há-de servir nos anos de 1839 a 1840, a (data não indicada), "nos Paços do Concelho de Fermedo", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Aveiro	**Aveiro**	**Eixo**	Cópia da Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Eixo, a 22-11-1835, "nesta Vila de Eixo e Casas onde a Câmara costuma fazer as suas Sessões", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Cópia das Actas e peças que formarão a Acta geral d'apuramento de votos para Administrador deste Concelho de Eixo, segundo o Acórdão e determinação do Concelho", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Aveiro	**Castelo de Paiva**	**Castelo de Paiva**	Acta da Eleição do Administrador deste Concelho de Paiva, a 9-12-1838, "em a Casa da Câmara deste Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Aveiro	**Estarreja**	**Estarreja**	Acta da Eleição para o cargo de Administrador deste Concelho de Estarreja, a 9-12-1838, "nesta vila de Estarreja e Casas da Câmara dela", IAN/TT -

			Ministério do Reino – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Aveiro	**Feira**	**Feira**	Acta do apuramento definitivo dos votos da Eleição do Administrador do Concelho da Feira, a 16-12-1838, "nesta vila da Feira e Casa das Sessões da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Aveiro	**Ílhavo**	**Ílhavo**	Acta da Eleição do Administrador do Concelho do ano de 1839 a 1840, a 9-12-1838, "nesta vila de Ílhavo e Igreja Matriz da mesma, lugar designado para a eleição por Edital convocatório da Câmara Municipal, afixado nas portas da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Aveiro	**Mealhada**	**Mealhada**	"Acta da eleição das pessoas que tiveram voto para Administrador do Concelho da Mealhada", em 1837, "neste lugar da Mealhada e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) (Arrumado no Macete do Distrito de Coimbra) "Acta da Eleição de Administrador do Concelho para o ano de 1839", a 30-12-1838, "nesta Vila da Mealhada e paços da Câmara" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) (Arrumado no Macete do Distrito de Coimbra)
Aveiro	**Oliveira de Azeméis**	**Bemposta**	Bemposta, 1838, 9 de Dezembro; Acta de votação para Administrador do Concelho, "nesta Vila da Bemposta e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Aveiro	**Oliveira do Bairro**	**Oliveira do Bairro**	Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta vila de Oliveira do Bairro, a 9-12-1838, "nesta vila e freguesia de Oliveira do Bairro, nas Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Aveiro	**Ovar**	**Ovar**	Cópia da Acta da Eleição para Administrador do Concelho de Ovar, a 16-12-1838, "nesta Vila de Ovar e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Aveiro	**Vagos**	**Vagos**	Acta da Eleição do novo Administrador para servir nesta Vila e Concelho de Vagos o biénio futuro de 1839 a 1840, a 9-12-1838, "nesta Vila e Concelho de Vagos e Casa da Câmara Municipal dele", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Beja	**Aljustrel**	**Aljustrel**	"Concelho de Aljustrel - Cópia da Acta dos Cidadãos eleitos para Administradores do Concelho desta Vila d'Aljustrel", a 3-1-1836, "nesta Vila de Aljustrel e Igreja da Santa Casa da Misericórdia", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Cópia da Acta dos Cidadãos Eleitos para Administradores do Concelho desta Vila de Aljustrel do ano de 1837"; a 12-2-1837, "nesta vila de Aljustrel e Igreja da Santa Casa da Misericórdia, sendo ali reunida a Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Município d'Aljustrel - cópia da Acta da Eleição d'Administrador do Concelho d'esta Vila d'Aljustrel para 1839 e 1840"; a 9-12-1838; "n'esta Vila d'Aljustrel e Igreja do Espírito Santo, sendo aí o Presidente da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Aljustrel**	**Messejana**	"Cópia da Acta da Eleição dos Cidadãos apurados que tiveram votos para o cargo de Administrador do Concelho para os dois anos de 1836 e 1837", a 17-1-1836, "nesta vila de Messejana e Casas da Igreja da Santa Casa da Misericórdia", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

			"Cópia da Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila"; a 23-7-1837, "n'esta Vila de Messejana, e Igreja da Santa Casa da Misericórdia, local designado pela Câmara Municipal para a eleição da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Cópia da Acta d'Eleição do Administrador do Concelho para o ano de 1840"; a 8-12-1839, "nesta Vila de Messejana e Casas dos Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Almodô-var**	**Almodô-var**	"Acta Geral" das eleições locais realizadas a 29-5-1836, "nesta Vila de Almodôvar e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H Acta da sessão de 30-4-1837, "n'esta Vila d'Almodôvar e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Alvito**	**Alvito**	"Acta da Eleição das três pessoas votadas para Administradores deste Concelho d'Alvito na forma abaixo declarada"; a 10-1-1836, "nesta vila de Alvito e Sala das Vereações da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta da apuração de votos de todas as Assembleias parciais para a eleição d'Adminsitrador do Concelho da Vila de Alvito", a 26-2-1837, "n'esta Vila d'Alvito e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Alvito**	**Vila Nova da Baronia**	"Auto da mesa Definitiva", a 3-4-1836, "nesta Vila Nova da Baronia e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Barrancos**	**Barrancos**	"Acta da Eleição em lista tríplice de Administrador para este Concelho e seu respectivo substituto", a 28-2-1836, "em esta Vila de Barrancos e casas que substituirão de Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta da Eleição em lista tríplice de Administrador para este Concelho e seu respectivo substituto", a 16-1-1837, "em esta vila de Barrancos e Casas que substituíam de Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta da eleição em Lista quíntupla do Administrador para este Concelho e seu respectivo Substituto", a 9-12-1838; "em esta Vila de Barrancos, e casas que substituem de Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Beja**	**Beja**	"Acta da Eleição do Administrador do Concelho", a 8-2-1836, "nesta Cidade de Beja e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta da Eleição de Administrador do Concelho", a 15-1-1837, "nesta Cidade de Beja e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta do apuramento definitivo da Eleição de Administrador do Concelho", a 16-12-1838; "n'esta Cidade de Beja e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Castro Verde**	**Castro Verde**	A 1836 (sem mais indicações) "n'esta Vila de Castro Verde e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

			"Acta da Eleição das três pessoas que hão de formar a proposta para Administrador deste Concelho", em 1837 (sem mais indicações), "nesta Vila de Castro Verde, e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Castro Verde**	**Casével**	"Auto da Eleição das três pessoas que vão a serem[sic] eleitas para Administrador do Concelho desta vila de Cazevel", a 3-1-1836, "nesta vila de Cazevel, Casas da Câmara e Paço do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Cuba**	**Cuba**	"Cópia da Acta da nomeação dos três cidadãos que neste Concelho foram propostos para Administrador deste mesmo e seu substituto", a 18-1-1836, "nesta Vila da Cuba e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta da Eleição d'Administrador d'este Concelho e seu substituto"; a 19-2-1837, "n'esta Vila da Cuba, e Paços do Concelho d'ela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta da Eleição d'Administrador que no furturo biénio há-de servir neste Concelho"; a 9-12-1838, "n'esta Vila da Cuba e Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Cuba**	**Vila Alva**	"Cópia fiel da Acta definitiva da eleição de Administrador deste Concelho", realizada a 17-4-1836, "nesta Vila Alva e Paços do Concelho dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Cuba**	**Vila Ruiva**	"Cópia da Acta da Eleição para Administrador do Concelho na forma seguinte", a 28-2-1836, "nesta Vila Ruiva Casas e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Ferreira do Alentejo**	**Ferreira do Alentejo**	"Cópia da Acta d'Administrador do Concelho desta Vila de Ferreira"; a 6-1-1836, "na Casa do Despacho da Misericórdia", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Ferreira, a 8-1-1837, "em a casa da Sacristia da Igreja Matriz desta Vila de Ferreira", "por não haver Casas de Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Mértola**	**Mértola**	"Acta da apuração para eleição da Administrador deste Concelho"; a 24-1-1836, "n'esta vila de Mértola e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta para a eleição do Administrador deste Concelho", a 20-3-1836, "nesta vila de Mértola e Casas da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta da eleição d'Administrador do Concelho"; a 12-2-1837, "n'esta vila de Mértola e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta da Eleição do novo Administrador do Concelho que há-de servir no próximo futuro biénio […]", a 9-12-1838, "n'esta vila de Mértola e Casas da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Moura**	**Moura**	"Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Moura"; a 17-1-1836, "nesta Vila de Moura e Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

			"Acta da Eleição de votos para Administrador do Concelho de Moura"; a 28-5-1837, "nas Casas da Câmara da Vila de Moura", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Odemira**	**Odemira**	"Auto da Eleição da Câmara Municipal e de Administrador do Concelho de Odemira", a 31-1-1836, "n'esta vila d'Odemira e Casas das Sessões da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta da Eleição da Câmara Municipal e d'Administrador do Concelho d'Odemira", a 14-5-1837, "n'esta Vila d'Odemira na Casa das Sessões da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Cópia da Acta da Eleição do Administrador d'este Concelho e seus Substitutos", a 11-3-1838, "n'esta vila d'Odemira, nas Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Odemira**	**Vila Nova de Mil Fontes**	A 24-1-1836, "em esta Paroquial Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Cercal, Concelho de Vila Nova de Mil Fontes, lugar designado para a reunião da Assembleia Eleitoral do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H A 26-2-1837, "nesta paroquial Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Cercal, local designado para a Reunião da Assembleia Eeitoral do Concelho [de Vila Nova de Mil Fontes]", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H A 30-12-1838, "nesta paroquial Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Cercal, local designado para a reunião da Assembleia Eleitoral" [falam do concelho do Cercal!!!], IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Ourique**	**Garvão**	"Certidão da Acta da Eleição para Administrador deste Concelho de Garvão, a 18-1-1836, "nesta Vila de Garvão e Paço do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Ourique**	**Ourique**	"Acta da Eleição para Administrador do Concelho, feita na forma no artigo 52 do Decreto de 16 de Julho de 1835"; a 24-1-1836, "nesta vila de Ourique e Igreja da Misericórdia da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Município d'Ourique - Acta da Eleição para Administrador d'este Concelho d'Ourique, feita na forma do Artigo 52 do Decreto de 16 de Julho de 1835"; a 29-1-1837, "n'esta vila d'Ourique e Igreja da Misericórdia da mesma, por se acharem reparando as Casas das Sessões da Câmara desta mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Ourique**	**Panóias**	"Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta vila de Panóias para os anos de 1836 e 1837", a 1-1-1836, nesta vila de Panóias e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Serpa**	**Serpa**	"Acta da Eleição dos três Cidadãos Activos para formarem a pauta do Administrador deste Concelho de Serpa", a 17-1-1836, "nos Paços do Concelho desta notável vila de Serpa", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta d Eleição dos três Cidadãos activos para formarem a Pauta d'Administrador do Concelho de Serpa", a 22-1-1837, "nos Paços do Concelho desta Vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Beja	**Vidigueira**	**Vidigueira**	"Acta d'eleição d'Administrador do Concelho d'esta Vila da Vidigueira", a 19-2-1837, "n'esta Vila da Vidigueira e Sala das Sessões da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta da Mesa definitiva onde consta quais os cidadãos que foram votados no Concelho da Vidigueira para o Cargo d'Administrador do mesmo Concelho para o biénio que há-de começar em o ano de 1839", a 9-12-1838; "nesta Vila da Vidigueira e Paço da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Beja	**Vidigueira**	**Vila de Frades**	Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Frades, a 3-1-1836, "em esta Vila de Frades e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H "Acta da Eleição d'Administrador do Concelho desta Vila de Frades"; a 14-5-1837, "em esta Vila de Frades e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Braga	**Amares**	**Amares**	"Acta da Eleição d'Administrador do Concelho de Amares", a 28-2-1836, realizada "no foral d'Amares" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I Acta da Eleição para Administrador do Concelho de Amares; a 11-12-1838, "nesta Casa da Câmara do Concelho d'Amares" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Barcelos**	**Barcelos**	"Acta do apuro definitivo dos cidadãos votados para Administrador e substituto deste Concelho de Barcelos", realizada a 12-1-1837, "nos Paços do Concelho deste Vila de Barcelos" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I A16-12-1838, "nesta Vila de Barcelos e Paços do Concelho dela na casa e Sala das Sessões da Câmara Municipal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Barcelos**	**Fralães**	"Auto de Eleição do Administrador do Concelho de Fralaens [Fralães]"; a 13-3-1836, "neste Concelho de Fralães e Paço dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Braga**	**Braga**	"Auto da mesa Provisória", da sessão eleitoral realizada a 14-2-1836, "nesta casa da Câmara Municipal desta cidade de Braga", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I Acta do apuramento da Câmara Municipal e Administrador do Concelho para o ano de 1839; a 28-4-1839, "nesta cidade de Braga e Paço do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Cabeceiras de Basto**	**Cabeceiras de Basto**	Acta da eleição para Administrador do Concelho de Cabeceiras de Basto; a 7-2-1836, "nas Casas da Câmara do Concelho de Cabeceiras de Basto, Julgado da mesma designação", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I Acta de apuramento de votos das eleições parciais para Administrador do Concelho de Cabeceiras de Basto; a 10-3-1839, "neste Concelho de Cabeceiras de Basto e Casas da Câmara dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Celorico de Basto**	**Basto**	Acta da Eleição dos Administradores do Concelho; a 12-2-1837, "nesta Vila de Basto na Casa da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

			"Cópia da Acta feita para a Eleição dos Administradores do Concelho de Celorico de Basto"; a 10-2-1836, "nesta vila de BASTO na Casa da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I Acta da Eleição da Câmara e Administrador 1838 para 39; a 10-12-1838, "nesta Vila de Celorico de Basto e na Casa do Auditório dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Esposende**	**Esposende**	"Acta da Mesa definitiva da Eleição d'Administrador deste concelho em 7 de Fevereiro de 1836", "nesta vila de Esposende e Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I Acta da Eleição definitiva de Administrador do Concelho de Esposende que há de principiar a servir no próximo futuro ano de 1839; a 16-12-1838, ""na Casa da Câmara Municipal do Concelho de Esposende" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Fafe**	**Fafe (ver Monte Longo)**	"Cópia da Acta da Eleição de Administradores para este Concelho de Fafe; a 7-2-1836; "na casa da Câmara e Paço deste Concelho e Vila de Fafe", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Fafe, que tem de servir nos próximos e futuros anos de 1839 e 1840; a 9-12-1838, "na Casa da Câmara do Concelho e Vila de Fafe", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Guimarães**	**Guimarães**	1838-Concelho de Guimarães – Acta dos Administradores que tem de servir nos dois anos de 1839 e 1840; a 16-12-1838, "nesta vila de Guimarães e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Póvoa de Lanhoso**	**Póvoa de Lanhoso**	"Acta da Eleição de Administrador do Concelho da Póvoa do Lanhoso para o ano de 1836", realizada a 28-12-1835, "nesta Vila da Póvoa de Lanhoso e Paço do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Terras de Bouro**	**Terras de Bouro**	"Cópia da Acta de Eleição de Administrador deste Concelho de Terras de Bouro e Couto de Souto"; a 21-2-1836, "no Paço e Foral e Casa da Câmara deste concelho de Terras de Bouro". IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I Acta da Eleição da nova Câmara deste Concelho de Terras de Bouro para o ano de 1839 bem como de Administrador para o dito ano e para o de 1840; a 9-12-1838, "no Paço Foral e Casa da Câmara deste dito Concelho de Terras de Bouro" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Vieira do Minho**	**Ruivães**	A 21-2-1836, "nesta Vila de Ruivais [por Ruivães] e Casas do Paço do Concelho dela", se fez a eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N (Macete de Vila Real) Acta da Eleição de Administrador do Concelho da Vila de Ruivães, a 6-5-1837, "nesta Vila de Ruivães e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N (Macete de Vila Real) "Acta de apuração da eleição de Administrador do Concelho de Ruivães, a 30-12-1838, "nesta Vila de Ruivães e nas Casas do paço do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N (Macete Vila Real)

Braga	**Vieira do Minho**	**Vieira do Minho**	Acta – a 14-2-1836, "reunida a Câmara Municipal deste dito concelho de Vieira e os votantes apurados com os das freguesias do Couto de Parada e Concelho de Vila Boa da Roda, em assembleia pública no Paço deste Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I Acta da Eleição dos cinco Cidadãos que devem compor a lista quíntupla dos administradores deste novo concelho de Vieira" a 10-12-1838, "neste lugar de Brancelhe Paço e Foral deste Concelho de Vieira" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Vila Nova de Famalicão**	**Landim**	"Acta da Eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho de Landim para o ano de 1836", a 31-1-1836, "no concelho de Landim, e nas Casas da Municipalidade dele", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I Acta da Eleição Apuração de votos para administrador do concelho de Vila Nova de Famalicão; a 16-12-1838, "nesta Vila Nova de Famalicão casas da Câmara do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Vila Nova de Famalicão**	**Vila Nova de Famalicão**	"Acta da Eleição dos Cidadãos que obtiveram maior número de votos para Administradores do Concelho", a 21-2-1836, "nesta Vila Nova de Famalicão na Casa da Câmara do dito Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Vila Verde**	**Aboim da Nóbrega**	Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Aboim da Nóbrega; a 9-12-1838, "nos Paços do Concelho d'Aboim da Nóbrega" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Vila Verde**	**Couto de Moure**	A 4-4-1836, "neste Paço do Concelho de Vila Chã, reunidas as Câmaras de Vila Chã, Larim e Moure, a fim de se proceder à eleição d'Administrador dos ditos Concelhos" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Vila Verde**	**Larim**	A 4-4-1836, "neste Paço do Concelho de Vila Chã, reunidas as Câmaras de Vila Chã, Larim e Moure, a fim de se proceder à eleição d'Administrador dos ditos Concelhos" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Vila Verde**	**Pico de Regalados**	A 13-3-1836, "nesta Vila do Pico de Regalados e Casas do Foral da mesma", tiveram lugar as eleições locais, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I Acta da Eleição d'Administrador do Concelho de Pico de Regalados; a 12-2-1837, "nesta casa da Câmara e Cabeça do Concelho do Pico de Regalados" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I Acta Eleitoral da Câmara e Administrador para o ano de 1839; a 9-12-1838, "nesta vila de Pico de Regalados e Casa do paço do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Vila Verde**	**Prado**	"Cópia da Acta de Câmara Extraordinária em que se fez a eleição de Administrador para o Concelho de Prado", realizada a 22-5-1836, "nesta Vila de Prado e no Paço do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I Municipalidade do Concelho do Prado (assembleia eleitoral em data e lugar indeterminados); IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos ; Maço 1992/I Vila e Concelho do Prado – Acta do apuramento de votos para a câmara municipal do concelho da Vila de Prado e para administrador do mesmo

			Concelho e Vila de Prado; a 16-12-1838, "nesta Vila de Prado e no Paço do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Braga	**Vila Verde**	**Vila Chã**	A 4-4-1836, "neste Paço do Concelho de Vila Chã, reunidas as Câmaras de Vila Chã, Larim e Moure, a fim de se proceder à eleição d'Administrador dos ditos Concelhos" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I Acta da eleição para Administrador do Concelho de Vila Chã; a 9-12-1838, "no Paço deste Concelho de Vila Chã" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Bragança	**Alfândega da Fé**	**Alfândega da Fé**	"Cópia da Acta d'apuramento dos seis círculos eleitorais para Administrador deste Concelho", a 29-12-1838, realizada nas "Casas da Câmara deste Concelho de Alfandega da Fé" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Bragança	**Carrazeda de Ansiães**	**Carrazeda de Ansiães**	"Acta da eleição do Administrador da Vila da Carrazeda de Anciães", a 9-12-1838, "nesta vila da Carrazeda de Anciães e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Bragança	**Mirandela**	**Torre de D. Chama**	"Proposta dos Cinco Cidadãos mais votados para Administrador do Concelho da Vila da Torre de Dona Chama, que deve servir nos anos de 1839 e 1840; a 18-12-1838" a "nesta Vila da Torre de Dona Chama, e nas Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Bragança	**Torre de Moncorvo**	**Torre de Moncorvo**	Sessão eleitoral a 5-12-1838, "nesta vila de Moncorvo e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) Acta da apuração de votos para Administrador e Substituto deste Concelho, para os anos de 1839 e 1840, apurados das duas diferentes actas das Assembleias parciais de Moncorvo e Carviçais, na parte que diz respeito aos cinco cidadãos mais votados", a 10-3-1839, nesta Villa da Torre de Moncorvo e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Bragança	**Vila Flor**	**Vila Flor**	Acta da Eleição do Administrador do Concelho a que se procedeu na Assembleia Eleitoral desta Vila Flor, a 9-12-1838, "nesta Villa Flor e casa da Câmara da mesma, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Castelo Branco	**Belmonte**	**Belmonte**	Belmonte – "Auto d'Eleição d'Administrador do Concelho desta Vila de Belmonte", a 7-2-1836, "n'esta Vila de Belmonte e Paços do Concelho dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Arquivado no Macete do Distrito da Guarda) "Eleição d'Administrador do Concelho desta Vila de Belmonte a que se procedeu nas Casas do Concelho dela no dia 6 de Abril de 1837" – "nesta Vila de Belmonte e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Arquivado no Macete do Distrito da Guarda) "Auto da Eleição a que se procedeu na forma da lei para Administrador do Concelho desta Vila de Belmonte que há-de servir no ano de 1839" – a 9-12-1838, "nos Paços do Concelho desta Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Arquivado no Macete do Distrito da Guarda)
Castelo	**Belmonte**	**Caria**	A 10-1-1836, "n'esta Vila de Caria e Casas da Câmara dela" IAN/TT -

Branco			*Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Castelo Branco**	**Castelo Branco**	"Auto da Eleição de Administrador do Concelho de Castelo Branco", a 17-1-1836, "nesta Cidade de Castelo Branco e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Castelo Branco**	**Póvoa de Rio de Moinhos**	Eleição para Administrador do Concelho, realizada a 10-1-1836, "nesta Vila da Póvoa de Rio de Moinhos e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Castelo Branco**	**S. Vicente da Beira**	"Cópia autêntica da Acta da Eleição do Administrador deste Concelho de S. Vicente da Beira para o corrente ano de 1836", a 24-1-1836, "nesta Vila de S. Vicente da Beira e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Lista tríplice extraídas da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila de S. Vicente da Beira do ano de 1836", a 29-1-1836, "nesta Vila de S. Vicente da Beira e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Cópia da Acta da Eleição de Administrador do Concelho desta Vila de S. Vicente da Beira", a 8-5-1836, "nesta Vila de S. Vicente da Beira e Casas do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Proposta – Quíntupla – de cinco cidadãos eleitos e mais votados para Administrador do Concelho de S. Vicente da Beira", a 23-2-1837 "nesta Vila de S. Vicente da Beira e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de S. Vicente da Beira para os Anos de 1839 e 1840"; A 9-12-1838, "Nesta Vila de São Vicente da Beira e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Castelo Branco**	**Sarzedas**	"Acta da eleição de Administrador do Concelho desta Vila", a 6-1-1836, "em esta Vila de Sarzedas nos Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) Acta da Eleição de Administrador do Concelho da Vila de Sarzedas; a 21-4-1839; "nos Paços do Concelho da Vila de Sarzedas" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Covilhã**	**Covilhã**	"Cópia do Auto de apuramento definitivo para Administrador do Concelho", a 7-2-1836, "nesta Vila de Covilhã e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Acta do apuramento de votos para Administrador deste Concelho", a 16-12-1838, "nesta notável Vila da Covilhã e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Covilhã**	**Sarzedo**	"Eleição d'Administrador de Concelho da Vila do Sarzedo", a 17-1-1836, "na Sacristia da Igreja Matriz da Vila do Sarzedo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Fundão**	**Alcaide**	"Acto da Nova Eleição dos Administradores deste Concelho do Alcaide do ano de 1836", a 24-1-1836, "nesta Vila do Alcaide e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Fundão**	**Alpedri-nha**	"Auto da Eleição de Administrador do concelho que há-de servir nesta vila de Alpedrinha no ano de 1836", a 10-1-1836, "em esta Vila de Alpedrinha e

			Casas da Câmara da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Cópia da Acta da Eleição de Administrador do Concelho", a 14-1-1838, "em esta vila de Alpedrinha e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Cópia da Acta da Eleição de Administrador do Concelho desta Vila de Alpedrinha que há-de servir nos anos seguintes de 1839 e 1840". a 9-12-1838, "em esta Vila de Alpedrinha e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Fundão**	**Atalaia do Campo**	"Acta da Eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho da Vila de Atalaia do Campo, distrito Administrativo de Castelo Branco, para servirem no ano de 1836", a 1-1-1836, "nesta vila de Atalaia do Campo e Paroquial Igreja de S. João Baptista, na sacristia da mesma, designada para se proceder às Eleições da Câmara Municipal e Administrador do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Fundão**	**Castelo Novo**	"Acta da Eleição para Administrador do Concelho que há-de servir o presente ano de 1836", a 23-2-1836; "em esta vila de Castelo Novo Freguesia de Nossa Senhora da Graça, na Sacristia da Igreja Matriz da mesma, designada pela Câmara Municipal para nela se fazer a Eleição do Administrador deste Concelho que há-de servir o presente ano" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	**Idanha-a-Nova**	"Acta do apuramento de votos que obtiveram os cidadãos eleitos para Administradores do Concelho desta Vila da Idanha a Nova", a 17-1-1836, "na Casa da Câmara da dita Vila [da Idanha a Nova]" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Idanha a Nova feito em 1837", a 8-1-1837, "nesta Vila de Idanha Nova e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Acta da Eleição de Administradores deste Concelho de Idanha a Nova", a 6-1-1839, "nesta Vila de Idanha Nova e Sacristia da Igreja matriz da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	**Idanha-a-Velha**	Acta, a 24-1-1836, "nas casas da Câmara desta Vila de Idanha a Velha" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	**Medelim**	Acta para Administrador do Concelho; a 17-1-1836, "em as Casas da Câmara desta Vila de Medelim" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	**Monsanto**	Acta – a 24-1-1836, "nas Casas da Câmara desta notável Vila de Monsanto IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) Acta da Sessão Eleitoral de 9-12-1838, nas "Casas da Camara Municipal deste concelho onde digo Concelho de Monsanto" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	**Proença-a-Velha**	Proença a Velha –1836 - "Cópia da Eleição de Administrador do Concelho"; a 7-2-1836, "nesta Vila de Proença Velha e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	**Rosma-ninhal**	Rosmaninhal – Acta da Eleição do Administrador do Concelho; a 7-2-1836, "em as Casas da Câmara desta Vila do Rosmaninhal" IAN/TT - *Ministério do*

			Reino – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	**Salvaterra do Extremo**	"Cópia do Auto de Eleição do Administrador do Concelho", em 1836 (sem mais especificações) "em esta Vila de Salvaterra do Extremo e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Cópia do Auto da Eleição em lista tríplice de Administrador do Concelho", a 15-1-1837, "em esta vilda de Salvaterra do Extremo e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Cópia da Acta da Eleição do Administrador do Concelho para servir no ano de 1839 no Concelho de Salvaterra do Extremo", a 10-12-1838, "em esta Vila de Salvaterra do Extremo e Casas da Câmara da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Idanha a Nova**	**São Miguel de Acha**	"Acta da nomeação da Mesa Provisória e definitiva para a eleição do Administrador deste Concelho […] que há-de servir para este ano e o seguinte", a 17-1-1836, "em esta Vila de São Miguel de Acha na Casa da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	**Segura**	"Cópia da Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Segura, a que se procedeu na forma determinada pelo Art. 52 do Decreto de 18 de Julho de 1835", a 17-1-1836; "nesta Vila de Segura em casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Idanha-a-Nova**	**Zebreira**	Zebreira, Ano de 1836 - "Auto de Eleição de Administrador de Concelho para servir nesta Vila da Zebreira", a 17-1-1836, "em esta vila da Zebreira e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Oleiros**	**Álvaro**	"Acta da eleição d'Administrador do Concelho d'Álvaro", realizada a 24-1-1836, "em esta Vila d'Álvaro e nos Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (arquivado no Macete do Distrito de Santarém)
Castelo Branco	**Oleiros**	**Oleiros**	"Auto de eleição a que se procedeu nesta Vila aonde estava reunida a Junta de Paróquia e Câmara Municipal para formar em urna separada Administrador do Concelho" – a 31-1-1836, "em as Casas da Câmara" do concelho de Oleiros IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (arquivado no Macete do Distrito de Santarém) "Acta da sessão de 24 de Abril de 1836 da Mesa Eleitoral da Câmara Municipal e Administrador de Oleiros como nela se declara", "e nas Casas da Camara do mesmo Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (arquivado no Macete do Distrito de Santarém) "Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Oleiros no ano de 1837", a 22-1-1837, "nas Casas da Câmara desta Vila de Oleiros" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Oleiros"; a 9-12-1838, "em a Vila de Oleiros, Cabeça do Concelho da mesma Vila, e nos Paços do mesmo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Pena-macor**	**Bemposta**	"Cópia do Auto da Eleição para Administrador do Concelho da Vila da Bemposta", a 31-1-1836, "nas Casas da Câmara desta Vila da Bemposta" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos;

			Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Pena-macor**	**Pena-macor**	"Eleição do Administrador do Concelho em proposta tríplice", a 7-2-1836, "nesta Notável Vila de Penamacor e casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Penamacor", a 15-1-1837, "nesta notável vila de Penamacor e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Acta da Eleição d'Administrador do concelho desta Vila de Penamacor", a 13-5-1838, "nesta Vila de Penamacor e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Penamacor para servir no ano de 1839", a 9-12-1838, "nas Casas da Câmara de Penamacor" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Proença-a-Nova**	**Proença-a-Nova**	"Auto de eleição de Administrador do Concelho desta Vila de Proença a Nova para o presente ano de 1836" – a 24-1-1836, "em esta Vila de Proença a Nova e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (arquivado no Macete do Distrito de Santarém) "Auto da eleição de Administrador do Concelho desta Vila de Proença a Nova para o ano de 1838"; a 10-12-1837, "Em esta vila de Proença a Nova, casas da Municipalidade da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Acta da Eleição das pessoas votadas para Administrador deste Concelho de Proença a Nova que há-de servir para o ano de 1839", a 9-12-1838, "em esta Vila de Proença a Nova nas Casas da Municipalidade da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Proença-a-Nova**	**Sobreira Formosa**	"Auto de Eleição das Pessoas que foram eleitas para Administradores deste Concelho" – a 28-2-1836, "nesta Vila da Sobreira Formosa, Freguesia de S. Tiago Maior nas Casas da Câmara da mesma Vila, a portas abertas" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (arquivado no Macete do Distrito de Santarém) "Acta da eleição de novos Administradores que hão-de servir o ano futuro de 1839, a que se procedeu na forma expressa no Código Administrativo, o que se declara", a 9-12-1838, "nesta vila de Sobreira Formosa onde se achava nos Paços do Concelho da mesma a Mesa definitiva abaixo assinada"; "nesta vila de Sobreira Formosa e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Sertã**	**Pedrógão Pequeno**	"Acta da eleição de Administrador do Concelho e seu substituto de Pedrógão Pequeno" – a 17-1-1836, "nas Casas da Câmara desta Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (arquivado no Macete do Distrito de Santarém)
Castelo Branco	**Sertã**	**Sertã**	"Auto de definitiva apuração das pessoas votadas para comporem a proposta que tem de fazer-se a Sua Majestade para a escolha de Administrador deste Concelho da Sertã e seu substituto" – a 13-3-1836, "nesta Vila da Sertã e Casas da Municipalidade da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (arquivado no Macete do Distrito de Santarém) "Auto de definitiva apuração dos Cidadãos votados para deles se formar a Proposta a Sua Majestade para o cargo de Administrador e seu substituto deste

			Concelho da Sertã no ano de 1837", a 5-2-1837, "nesta Vila da Sertã e Casas da Municipalidade da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Vila de Rei**	**Vila de Rei**	"Acta da Eleição dos Cidadãos votados para Administrador deste concelho de Vila de Rei para servir no ano de 1839", a 16-12-1838, "em esta vila de Rei e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Castelo Branco	**Vila Velha de Ródão**	**Vila Velha de Ródão**	Acta da Eleição para Administrador do Concelho, a 10-1-1836, "em esta Vila Velha do Ródão nos Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) "Auto da Eleição para Administrador do Concelho de Vila Velha de Ródão", a 9-12-1838, "nos Paços do Concelho desta Vila Velha do Ródão" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Coimbra	**Arganil**	**Arganil**	Acta da Eleição de Administrador deste Concelho de Arganil para o presente ano de 1839; a 9-12-1839, "nesta Vila de Arganil e Casas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Arganil**	**Coja**	"Auto da eleição d'Administrador do Concelho para os anos de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila de Coja e Casas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Canta-nhede**	**Ançã**	"Acta da Eleição do Administrador deste Concelho de Ançã", a 30-4-1837, "nesta Vila de Ançã e na Sala das Sessões Camarárias deste município", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) "Acta da eleição dos cinco que obtiveram mais votos para Administrador do Concelho de Ançã para o ano de 1839", a 9-12-1838, "na sala das Sessões da Câmara" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Canta-nhede**	**Canta-nhede**	A 16-12-1838 eleições locais nas "Casas da Câmara deste Concelho [de Cantanhede]" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Canta-nhede**	**Cádima**	"Auto de Eleição para Administrador do Concelho de Cádima a que se procedeu pelas duas freguesias de Cádima e Tocha", a 30-4-1837, "neste Concelho de Cádima e Casa da Câmara dele" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) "Cópia da Acta da Eleição de Administrador deste Concelho de Cádima", a 16-12-1838, "neste Concelho de Cádima, reunidos na Casa da Câmara della" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Coimbra**	**Coimbra**	"Acta da Eleição dos cidadãos que obtiveram maior número de votos para Administrador do Concelho de Coimbra", a 16-12-1838, "Na Casa da Câmara Municipal desta Cidade de Coimbra, constituída a Mesa Eleitoral, que o tinha sido na Paroquial Igreja da Sé Catedral da mesma" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Condeixa-a-Nova**	**Condeixa-a-Nova**	Concelho de Condeixa a Nova - "Acta de apuramento dos votos das Assembleias parciais para Administrador do referido Concelho", a 16-12-1838, "nas casas do Bacharel José Ferreira de Azevedo Amado, que servem interinamente de Casa de Câmara" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Figueira da Foz**	**Figueira da Foz**	"Acta da eleição e apuramento dos cidadãos votados para o cargo de Administrador deste Concelho", a 16-12-1838, "nesta Vila da Figueira da Foz e Casa das Sessões da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações

			de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Figueira da Foz**	**Lavos**	"Treslado da Acta da Eleição para Administrador do Concelho", a 16-7-1837, "neste Concelho de Lavos e no paço dele", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) "Cópia da Acta da Eleição para Administrador deste Concelho de Lavos para o ano de 1839", a 16-12-1838, "na Casa da Câmara deste Concelho de Lavos", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Figueira da Foz**	**Maiorca**	"Acta do apuramento dos votos da eleição para Administrador do Concelho, por todos as Assembleias da Municipalidade de Maiorca"; a 16-12-1838, "nas Casas da Câmara deste Concelho de Maiorca", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Góis**	**Alvares**	A 3-1-1836, "na Sacristia da Igreja Matriz desta Vila e Concelho de Alvares, para a eleição do Administrador do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) Arquivado no Macete de Leiria) "Auto da Eleição e proposta de Administrador do Concelho de Alvares", a 1-10-1837, "em esta Vila de Alvares e na Igreja Matriz de Mateus da mesma vila, onde se achava presente José Freire Coelho de Faria Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa a que este de Alvares se achava reunido", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) "Acta da Eleição de Administrador e seu Substituto para este Concelho de Alvares, Comarca de Arganil Distrito Administrativo de Coimbra feita em 9 de Dezembro de 1838", "nesta Igreja Matriz d'Alvares, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Góis**	**Góis**	"Acta da Eleição para Administrador do Concelho de Góis que há-de principiar no próxmo ano de 1839", a 23-12-1838, "nesta vila de Góis e Casa da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Lousã**	**Lousã**	"Cópia das actas das eleições da Câmara e Administrador do Concelho da Lousã para o corrente ano de 1837", a 30-4-1837, "na casa da municipalidade desta Vila de Lousã", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) A 9-12-1838, "nesta vila da Louzã e Casas da Municipalidade dela" tiveram lugar as eleições locais, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Mira**	**Mira**	Acta da "Eleição dos Membros para Administrador do Concelho e seu substituto, que hão-de servir em os anos de 1839 e 40", a 16-12-1838, "nas Casas da Câmara do Concelho de Mira", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H (está arrumado no Macete do distrito de Aveiro)
Coimbra	**Miranda do Corvo**	**Miranda do Corvo**	"Acta da eleição para Administrador do Concelho para 1839 e 40", a 10-12-1838, "neste vila de Miranda do Corvo e Casas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Miranda do Corvo**	**Semide**	"Acta da eleição de Administrador do Concelho de Semide", a 10-12-1837, "nesta casa da Câmara de Semide", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) "Acta da eleição de Administrador do Concelho de Semide para o próximo Biénio", a 9-12-1838, "neste Concelho de Semide e nos Paços da Câmara Municipal deste mesmo concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Coimbra	**Montemor-o-Velho**	**Abruheira**	"Acta da Eleição da Câmara Municipal do Concelho de Abrunheira para o ano de 1839 começada no segundo domingo nove de Dezembro", a 9-12-1838, "na Casa da Câmara deste Concelho da Abrunhosa (sic, por Abrunheira)", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) (está no Macete do Distrito de Coimbra)
Coimbra	**Montemor-o-Velho**	**Arazede**	"Resultado da Eleição do Administrador do Concelho", a 21-2-1836, "neste Concelho de Arazede e na Casa da Câmara dele", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Montemor-o-Velho**	**Santo Varão**	"Auto de apuro definitivo na reunião dos portadores das Actas das Assembleias Eleitorais deste Concelho de Santo Varão, com os membros da Assembleia da Cabeça do mesmo", a 16-12-1838, "neste Concelho de Santo Varão e nas Casas da Câmara do mesmo" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Montemor-o-Velho**	**Tentúgal**	"Acta da Eleição d'Administrador do Concelho de Tentúgal", a 9-12-1838; "nesta vila de Tentúgal e Casas da Câmara da mesma vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Oliveira do Hospital**	**Avô**	"Cópia da acta da eleição de Administrador do Concelho para os futuros dois anos de 1838 e 1839", a 10-12-1837, "nesta vila de Avô e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) "Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Avô, para os dois anos futuros de 1839 e 1840", a 9-12-1838; "nesta Vila d'Avô e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Oliveira do Hospital**	**Ervedal (ou Ervedal da Beira)**	"Cópia da Acta da Eleição para Administrador do Concelho" – a 9-12-1838, "na casa da Câmara" de Ervedal IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Arquivado no Macete do Distrito da Guarda)
Coimbra	**Oliveira do Hospital**	**Oliveira do Hospital**	"Acta da Eleição para Administrador do Concelho de Oliveira do Hospital para os anos de 1839 e 1840", a 10-12-1838, "nesta Vila de Oliveira do Hospital e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Oliveira do Hospital**	**Penalva de Alva**	"Acta da eleição da Câmara e Administrador do Concelho de Penalva de Alva, aquela para o ano de 1839 e esta para o ano de 1839 e 1840" – a 9-12-1838 – "nas Casas da Câmara desta Vila da Penalva de Alva" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Arquivado no Macete do Distrito da Guarda)
Coimbra	**Oliveira do Hospital**	**São Sebastião da Feira**	S. Sebastião da Feira – "Cópia da Acta da Eleição das pessoas que tiveram a maioria de votos para a escolha do Administrador deste Concelho de S. Sebastião da Feira" – a 20-1-1836, "nas Casas do Presidente da Câmara Municipal aonde se reuniram todos os votantes que têm voto nas Câmaras Municipais deste Concelho se procedeu à eleição das pessoas que hão-de ser escolhidas para Administrador deste mesmo Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Coimbra	**Pampilhosa da Serra**	**Fajão**	"Cópia da acta da eleição dos cinco cidadãos que devem ser propostos para a escolha e nomeação de Administrador deste Concelho de Fajão e seu substituto relativamente ao corrente e ano seguinte", a 12-3-1837, "nesta Vila de Fajão e Casa da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) "Cópia da Acta da Eleição dos cinco cidadãos deste Concelho de Fajão que devem ser propostos ao Governo de S.M.F. para escolha e nomeação do Administrador do mesmo Concelho e seu substituto que hão-de servir os futuros anos de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila de Fajão e Paços do Concelho dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Coimbra	**Pampi-lhosa da Serra**	**Pampi-lhosa da Serra**	"Acta da Eleição d'Administrador do Concelho que há-de servir no Concelho de Pampilhosa os anos próximos futuros de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila de Pampilhosa e na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pranto da mesma Vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Penacova**	**Farinha Podre (hoje S. Pedro de Alva)**	Concelho de Farinha Podre – "Cópia da Acta da Eleição de Administrador", a 12-2-1837, "nesta vila de Farinha Podre em Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) "Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Farinha Podre", a 9-12-1838, "nesta Vila de Farinha Podre, em Cazas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Penacova**	**Penacova**	"Acta da eleição do Administrador do Concelho de Penacova", a 20-2-1837, "nesta Vila de Penacova e Casas da Municipalidade", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) Sessão eleitoral a 9-12-1838, "nesta Vila de Penacova e Casas da municipalidade", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Penela**	**Penela**	"Cópia aitêntica da Acta da Eleição para Administradores do Concelho de Penela", a 16-12-1838, "nesta Vila de Penela e Casas do Paço Nacional dela para que foi deferida a eleição por a conveniência de circunstâncias que sendo levada ao conhecimento da Administração Geral desta dimanou ordem para ter lugar hoje", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Penela**	**Rabaçal**	"Cópia da Acta da Eleição d'Administrador do Concelho do Rabaçal para os Anos de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila do Rabaçal e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Tábua**	**Midões**	"Acta da Eleição para Administrador que had e servir no ano de 1839", a 9-12-1838, na Igreja Matriz de Midões", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Tábua**	**Tábua**	"Acta da eleição dos cidadãos que devem ser propostos para Administrador deste Concelho e seu Substituto para os anos de 1839 e 1840"; a 9-12-1838, "em este Concelho de Tábua e nas Casas da Câmara dele" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Coimbra	**Vila Nova de Poiares**	**Santo André de Poiares (antigo nome de Vila Nova de Poiares)**	"Acta da eleição para Câmara e Administrador deste Concelho de Santo André de Poiares para o ano de 1839", a 9-12-1838, "nas Casas que servem interinamente de Câmara deste Concelho de Santo André de Poiares" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Évora	**Borba**	**Borba**	"Acta da eleição de cinco cidadãos que segundo o disposto no artigo 114 do Código Administrativo hão-de ser propostos ao Governo para dentre eles escolher, segundo a disposição do §1.º do citado Artigo", a 21-1-1838, "em esta Vila de Borba e Paços do Concelho dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Évora	**Móra**	**Pavia**	"Acta da eleição da nova Câmara municipal que há-de servir neste Concelho de Pavia, conforme a nova organização territorial e novo Código Administrativo de trinta e um de Dezembro de 1836", a 4-6-1837, "nesta Vila de Pavia e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Évora	**Viana do Alentejo**	**Viana do Alentejo**	"Cópia da Acta dos Vereadores e a de Administrador do Concelho em 6 de

			Janeiro de 1836", "em esta Vila de Viana do Alentejo e Paços da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H (Está no macete de Beja) "Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Viana do Alentejo", em 23-10-1836, "nesta Vila de Viana do Alentejo e Paços da Câmara" "a portas abertas e francas se procedeu por escrutínio secreto à eleição do Administrador do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2). "Acta da Eleição para Administrador do Concelho", a 24-8-1837, "nesta Vila de Viana de Além Tejo e Paços da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Évora	**Vila Viçosa**	**Vila Viçosa**	"Acta da mesa definitiva para a eleição da Câmara e Administrador", a 9-12-1838, "em esta Vila Viçosa e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2). "Acta da eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho para o ano de 1839", a 9-12-1838, "em esta Vila Viçosa e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2). "Acta da Eleição para Administrador do Concelho para o biénio de 1839 e 1840", a 10-12-1838, "em esta Vila Viçosa e Sala da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Faro	**Albufeira**	**Albufeira**	A 29-1-1837, "nesta vila d'Albufeira nas Casas da Câmara" tiveram lugar as eleições locais, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2). "Acta da votação para Administrador do Concelho de Albufeira que há-de servir nos anos de 1839 e 1840", a "7-4-1839, "nas Casas da Câmara da Vila d'Albufeira", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Faro	**Alcoutim**	**Alcoutim**	"Acta da Assembleia Geral para a Eleição do Administrador do Concelho que há-de servir nesta Vila e Distrito de Alcoutim nos anos de 1836 e 1837", a 17-1-1836, "nesta vila de Alcoutim na Sala das Sessões da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H (Arrumado no Macete de Beja) "Acta da Eleição do Administrador do Concelho que há-de servir nesta Vila e Concelho de Alcoutim nos anos de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila de Alcoutim na Sala das Sessões da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Faro	**Aljezur**	**Aljezur**	"Acta da eleição do Administrador do Concelho da Vila de Aljezur, que há-de servir no ano de 1838", a 10-12-1837; "nesta Honrada Vila de Aljezur e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2). "Cópia da Acta da Eleição para Administrador do Concelho desta Vila d'Aljezur no corrente ano de 1839", a 10-3-1839, "nesta Honrada Vila d'Aljezur e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Faro	**Castro Marim**	**Castro Marim**	"Acta da Eleição para a Câmara Municipal e Administrador do Concelho desta Vila de Castro Marim que hão-de servir no ano de 1839", a 9-12-1838, "nesta

			Vila de Castro Marim e Casas da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Faro	**Faro**	**Faro**	"Acta do apuramento dos votos que houveram nas Assembleias do Concelho da Cidade de Faro para os cargos de Vereadores da Câmara Municipal que há-de servir no ano de 1839, e do Administrador do Concelho, que há-de servir nos anos de 1839 e 1840" em 1838, "nesta Cidade de Faro e Casa Capitular do Reverendíssimo Cabido, pedida pela Câmara Municipal para nela se reunir a Mesa que havia proceder ao apuramento dos votos das Assembleias parciais que se reuniram neste Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Faro	**Lagoa**	**Lagoa**	"Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Lagoa, para o ano de 1839", a 9-12-1838, "nesta Vila de Lagoa e Sala das Sessões da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Faro	**Lagos**	**Lagos**	"Acta da eleição para administrador do Concelho de Lagos", a 9-12-1838, "nesta Cidade de Lagos e nos Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Faro	**Loulé**	**Loulé**	"Acta da Eleição de Administrador do Concelho", a 16-12-1838; "nesta notável vila de Loulé e Casas da Câmara da mesma" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Faro	**Monchi-que**	**Monchi-que**	"Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Monchique para servir no biénio até 1840", a 9-12-1838, "nas Casas da Câmara deste Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Faro	**Olhão**	**Olhão**	"Auto da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila em lista tríplice", a 17-4-1836, "nesta Vila d'Olhão em Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2). "Acta da Eleição para Vereadores e Administrador do Concelho de Olhão", a 16-12-1838, "nesta Vila de Olhão da Restauração, e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Faro	**Portimão**	**Vila Nova de Portimão**	Eleições locais a 10-12-1838, "nesta Vila Nova de Portimão nos Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Faro	**Silves**	**Silves**	"Auto da Eleição d'Administrador do Concelho de Silves", a 13-1-1839, "nesta Cidade de Silves e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Faro	**Tavira**	**Tavira**	"Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Tavira" a 9-12-1838, "nesta Cidade de Tavira e Casas da Municipalidade dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Faro	**Vila do Bispo**	**Vila do Bispo**	"Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Vila do Bispo", a 9-12-1838, "nesta Vila do Bispo, Casas do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Faro	**Vila Real de Santo António**	**Vila Real de Santo António**	Eleições locais a 9-12-1838, "nesta Vila Real de Santo António e Casas da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Guarda	**Aguiar da Beira**	**Aguiar da Beira**	"Lista dos Candidatos apurados na Assembleia reunida no Paço da Câmara desta Vila de Aguiar da Beira no dia 21 de Abril de 1836", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço

			1992/K. "Cópia da Acta da Eleição a que se procedeu para a Câmara Municipal que há-de servir nesta Vila de Aguiar da Beira e seu Concelho o ano de 1839" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Aguiar da Beira e Casas do Paço dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Almeida**	**Almeida**	"Acta da Eleição para Administrador do Concelho de Almeida" – a 9-12-1838, "em esta Vila e Praça de Almeida e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Almeida**	**Castelo Bom**	"Propostas para Administradores de Concelhos", em 3 de Junho – Castelo Bom, em local indeterminado IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Almeida**	**Castelo Mendo**	"Cópia do auto de Eleição para Administrador de Concelho de Castelo Mendo e seu Distrito para o ano de 1836, de que é o seu teor pela maneira seguinte", a 23-1-1836, "nesta Vila de Castelo Mendo e nas Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K. "Cópia da Acta da Mesa definitiva para a eleição de novo administrador deste Concelho de Castelo Mendo para o presente ano de 1838", a 11-2-1838, em "esta vila de Castelo Mendo e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K. "Acta da mesa definitiva para a eleição de novo Administrador para o ano futuro de 1839 neste concelho de Castelo Mendo" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Castelo Mendo e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Celorico da Beira**	**Celorico da Beira**	"Acta de Instalação da Junta de que trata o artigo 41 do Código Administrativo para o apuramento dos votos pertencentes à votação do Administrador deste Concelho" – a 16-12-1838, "nesta Vila de Celorico da Beira e Paços do Concelho desta" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Celorico da Beira**	**Forno Telheiro**	Ofício do Governador Civil da Guarda de 29-4-1836, remetendo a lista dos três cidadãos mais votados de Forno Telheiro e de Trancoso, com considerações sobre a lista dos mais votados de Trancoso, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Celorico da Beira**	**Linhares**	"Auto da eleição de Administrador do Concelho de Linhares" – a 9-12-1838, "em esta Vila de Linhares e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Figueira de Castelo Rodrigo**	**Figueira de Castelo Rodrigo**	"Acta da Eleição Administrativa do Concelho" – a 16-12-1838, "em esta Vila de Figueira de Castelo Rodrigo e Casa da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Fornos de Algodres**	**Figueiró da Granja**	Figueiró da Granja – "Auto de Eleição das pessoas […] formar esta eleição de Administrador desta Vila e Concelho de Figueiró da Granja", a 24-1-1836, "em esta Sacristia da igreja paroquial desta mesma vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Fornos de Algodres**	**Fornos de Algodres**	"Acta da Eleição para Administrador do Concelho da Vila de Fornos d'Algodres para o ano de 1839 a 1840" – a 9-12-1838, "em Esta Vila de Fornos e Casas dos Paços da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K. "Cópia da Acta da Eleição para Administrador do Concelho desta Vila de Fornos d'Algodres para o ano de 1839 a 1840", a 30-5-1839, "em esta Vila de Fornos e Casas dos Paços da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Guarda	**Gouveia**	**Gouveia**	"Acta do apuramento de votos para Administrador do Concelho das suas Eleições que tiveram lugar neste Concelho" – a 16-12-1838, "nesta Vila de Gouveia e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Gouveia**	**Melo**	Em Melo, a 24-1-1836, "reunida a Câmara desta Vila nas Casas da mesma" para se proceder às eleições locais, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Guarda**	**Guarda**	"Acta do apuramento para Administrador do Concelho extraído das Actas parciais dos Círculos Eleitorais a que se procedeu na conformidade do Artigo 33 do Código Administrativo, e artigos seguintes" – 16-12-1838 – "nesta Cidade da Guarda e Casa da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Guarda**	**Jarmelo**	"Acta da Eleição de Administrador do Concelho do Jarmelo", 1838, "em esta Vila do Jarmelo e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Guarda**	**Valhelhas**	Valhelhas – "Cópia da Eleição dos três candidatos para Administrador do Concelho desta Vila de Valhelhas", realizada a 6-3-1836, "nesta Vila de Valhelhas e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K. "Acta da eleição de Administrador do Concelho da Vila de Valhelhas para o biénio de 1839 e 1840", realizada a 9-12-1838, "nesta Vila de Valhelhas e Casas da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Manteigas**	**Manteigas**	"Acta da Eleição de cinco cidadãos para administrador do Concelho de Manteigas" – a 9-12-1838, "nas casas da Câmara desta Vila de Manteigas" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Meda**	**Casteição**	Casteição – "Auto de eleição para por Administrador neste presente ano de 1836 nesta Vila de Casais do Monte" – a 6-2-1836 "e na parte mais publica da Casa da Câmara desta Vila e por não ser Igreja, aonde se achava reunida a Assembleia Geral dos Chefes de Família" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Meda**	**Marialva**	"Acta da Eleição do Administrador deste Concelho de Marialva" – a 1-9-1839, "nesta Vila de Marialva e na Igreja Matriz de Santiago" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Meda**	**Meda**	Meda – A 14-2-1836, eleições locais "em esta Vila da Meda, Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K. "Acta da Eleição de Administrador do Concelho da Meda" – a 16-12-1838, "nesta Vila da Meda e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Meda**	**Ranhados**	"Auto de apuramento de votos para as pessoas que hão-de servir o cargo de Administrador do Concelho", realizado a 28-2-1836, "nesta Vila de Ranhados e Casas do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Pinhel**	**Pinhel**	"Acta da Eleição para Administrador do Concelho para o ano de 1839" – a 1-12-1838, "em esta cidade de Pinhel e Paço do seu Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Pinhel**	**Alverca da Beira**	"Acta da eleição de Administrador do Concelho a que se procedeu nesta Vila de Alverca na conformidade do determinado no Código Administrativo" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Alverca e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Pinhel**	**Lamegal**	Ofício do Governador Civil da Guarda de 15-6-1836, remetendo a lista dos três cidadãos mais votados do Concelho do Lamegal, com considerações sobre

			os mais votados e ainda sobre a provável extinção do Concelho no âmbito do processo de arredondamento dos Concelhos, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Sabugal**	**Alfaiates**	Alfaiates – "Acta da eleição de Administrador que há-de servir neste concelho segundo ordena o decreto de 18 de Julho de 1835", a 20-1-1836, "nesta Vila de Alfaiates e nas Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Sabugal**	**Sabugal**	"Cópia da acta da eleição d'Administrador do Concelho" – a 9-12-1838, "em esta vila do Sabugal e Casa do Despacho da Santa Casa da Misericórdia dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Sabugal**	**Sortelha**	Sortelha – Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila; a 8-5-1836, "em esta Vila de Sortelha e Casas dos Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) (Macete do Distrito de Castelo Branco) "Cópia da Acta da Eleição d'Administrador deste Concelho no ano de 1837", a 16-4-1837, "em esta Vila de Sortelha e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) (Macete do Distrito de Castelo Branco) "Cópia da Acta da Eleição de Administrador deste Concelho para os anos de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "em esta vila de Sortelha e Casas do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2) (Macete do Distrito de Castelo Branco)
Guarda	**Sabugal**	**Vilar Maior**	"Lista dos Candidatos que saíram mais votados para exercerem o cargo de Administrador do Concelho em esta Vila de Vilar Maior", em sessão eleitoral de 28-2-1836; "em esta Vila de Vilar Maior em a Casa da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K. "Cópia autêntica da acta da eleição a que se procedeu para o cargo de Administrador deste Concelho de Vilar Maior" – a 9-12-1838, "em esta Vila de Vilar Maior e Paços da Municipalidade da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Seia**	**Loriga**	"Cópia da Acta da eleição d'Administrador do concelho de Loriga para os anos de 1839 e 1840 pela forma que abaixo se declara" –a 9-12-1838 "nesta vila de Loriga e Casas do Despacho da Câmara Municipal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Seia**	**Sandomil**	Eleições locais a 9-12-1838, "na Casa da Câmara desta Vila de Sandomil" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Seia**	**Seia**	"Acta geral da Eleição para Administrador deste Concelho de Seia para o Biénio de 1839 e 1840" – em 1838 – "nesta Vila de Seia e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Trancoso**	**Guilheiro**	"Lista tríplice dos três Cidadons que na Elleiçam obtiveram mais vottos para Administrador do Concelho", com informação do Presidente da Câmara "sobre a conduta, actividade e qualidade de cada um deles, sua Vida religiosa e política", Guilheiro, 12-2-1836, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K. (sem indicação do lugar da assembleia eleitoral).
Guarda	**Trancoso**	**Moreira de Rei**	"Lista dos Candidactus que forão elleitos na Elleição a que se procedeu", com informações sobre o seu comportamento político e pessoal, Moreira de Rei, 4-2-1836, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Trancoso**	**Trancoso**	Ofício do Governador Civil da Guarda de 29-4-1836, remetendo a lista dos

			três cidadãos mais votados de Forno Telheiro e de Trancoso, com considerações sobre a lista dos mais votados de Trancoso, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K. "Acta da eleição e apuramento do Administrador do Concelho de Trancoso para os anos de 1839 e 1840" – a 16-12-1838, "nesta Vila de Trancoso e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Vila Nova de Foz Côa**	**Almendra**	"Acta da Eleição dos cinco cidadãos que hão-de formar a proposta para Administrador deste Concelho no ano futuro de 1839 a cuja Eleição se vai proceder em conformidade do Código Administrativo Português, artigos 39 e seguintes" – a 9-12-1838 "em esta vila de Almendra em a Igreja Matriz desta mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Vila Nova de Foz Côa**	**Cedovim**	Cedavim – "Cópia do Auto de Eleição dos três candidatos que hão-de ser propostos para o Governo para um Administrador do Concelho" – a 20-2-1836, "nesta Vila de Cedavim e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Vila Nova de Foz Côa**	**Freixo de Numão**	"Acta da Eleição dos Cidadãos apurados para Administradores deste Concelho de Freixo de Numão no ano de 1839" – a 6-1-1839, "nesta Vila de Freixo de Numão e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Vila Nova de Foz Côa**	**Touça**	Touça – "Auto de Câmara para serem eleitos e se proceder na eleição do Administrador do Concelho desta Vila segundo a ordem do Il.mo Sr. Governador Civil deste Distrito da Guarda", a 27-2-1836, "nesta vila da Touça e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Guarda	**Vila Nova de Foz Côa**	**Vila Nova de Foz Côa**	"Acta da eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho de Vila Nova de Foz Côa para o futuro ano de 1839" – a 16-12-1838, "em esta Vila Nova de Foz Côa e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Leiria	**Alcobaça**	**Alcobaça**	"Auto de Eleição para Administrador do Concelho da Vila de Alcobaça" – a 16-12-1838, "em esta vila d'Alcobaça e Paço do Concelho dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Alcobaça**	**Alpedriz**	Cópia do Auto da Eleição do Administrador do Concelho de Alpedriz do Distrito de Leiria", a 10-1-1836, "neste Concelho de Alpedriz distrito de Leiria, em Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Alcobaça**	**Maiorga**	"Lista tríplice para Administrador do Concelho da Vila de Maiorga", a 3-1-1836, "em esta Vila de Maiorga e Casas que servem de Paço do Concelho dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Alcobaça**	**S. Martinho do Porto**	"Cópia da cópia – Acta dos Cidadãos eleitos para Administrador do Concelho dos anos de 1839 a 1840" – a 9-12-1838, "nesta Vila de S. Martinho e Casas que servem das funções da Câmara da mesma Vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Alvaiázere**	**Alvaiázere**	"Cópia da Acta de cinco "cidadões" mais votados para Administrador deste concelho de Alvaiázere", a 13-8-1837, "nesta vila de Alvaiázere, e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) "Cópia da Acta da eleição para Administrador deste Concelho de Alvaiázere" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Alvaiázere e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Leiria	**Alvaiázere**	**Maçãs de Caminho**	"Acta para a eleição de Administrador do Concelho de Maçãs de Caminho", em 1836, "nesta vila de Maçãs de Caminho, aonde se achavam a Câmara Municipal do Concelho e os cidadãos determinados na Lei", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Alvaiázere**	**Maçãs de D. Maria**	"Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Maçãs de D. Maria que há-de servir no ano de 1838", a 11-12-1837, "nesta Vila de Maçãs de D. Maria em Casa da Câmara da mesma Vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) "Acta da eleição de Administrador do Concelho de Maçãs de D. Maria para o ano de 1839 e 40" – a 3-2-1839, "na casa da Câmara desta Vila e Concelho de Maçãs de D. Maria", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Alvaiázere**	**Pussos**	"Acta da eleição de Administrador deste Concelho que deve servir o ano de 1836 e 37", a 3-1-1836, "nas Casas da Câmara deste Concelho" de Vila Nova de Puços (Julgado de Figueiró dos Vinhos), IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Ansião**	**Ansião**	A 17-9-1837, "nesta Vila de Ansião e Casas onde se costumam a fazer os actos de Câmara, reunidos em grande cópia os Cidadãos habitantes deste Concelho", para a eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) Acta da eleição de Administrador do Concelho de Ansião – a 9-12-1838, "nesta Vila de Ansião e Casas que servem para os actos da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Ansião**	**Avelar**	"Auto da eleição para Administrador do concelho do presente e futuros anos que há-de servir neste Concelho de Avelar", a 28-2-1836, "nesta Vila de Avelar e Casa da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Ansião**	**Chão de Couce**	"Acta da eleição de Administrador do Concelho de Chão de Couce a que se procedeu no ano de 1836", a 31-1-1836, "nesta Vila de Chão de Couce e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) Sessão eleitoral a 10-12-1837, "nesta Vila de Chão de Couce e na Casa da Câmara" para a eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) "Acta da eleição de Administrador do Concelho feita em 1838" – a 28-4-1839, "nesta Vila de Chão de Couce e na casa da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Ansião**	**Pousa-flores**	Auto de eleição para Administrador do Concelho de Pousa Flores", a 25-1-1836, "nesta Vila de Pousa Flores, e Casa da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Batalha**	**Batalha**	Sessão eleitoral a 6-8-1837, "nesta Vila de Nossa Senhora da Vitória da Batalha e Paços do Concelho dela", para a eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) "Cópia - eleição do Administrador do Concelho que há-de servir na Vila da Batalha no corrente ano de 1839" – a 9-2-1839, "nesta Vila de Nossa Senhora da Vitória da Batalha e Paço do Concelho dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa

			2)
Leiria	**Caldas da Rainha**	**Caldas da Rainha**	Acta das eleições para os Administradores do Concelho, a 16-5-1837, "nesta Vila das Caldas e Casa das Sessões da Câmara Municipal da mesma Vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) "Cópia da acta de eleição para Administrador do Concelho dos anos de 1839 e 40" – a 10-12-1838, "nesta Vila das Caldas da Rainha e Sala das Sessões da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Caldas da Rainha**	**Santa Catarina**	"Cópia do Auto de eleição do Administrador do Concelho desta vila de Santa Catarina", a 21-2-1836, "na sacristia da igreja dela, em Junta paroquial" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Figueiró dos Vinhos**	**Aguda**	"Acta da Eleição de Administrador do Concelho e freguesia de Aguda?, a 7-2-1836, "na Vila de Aguda e na Casa da Câmara Municipal deste Concelho e Freguesia" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Figueiró dos Vinhos**	**Figueiró dos Vinhos**	"Acta da Eleição do Administrador do Concelho para o presente ano", a 3-1-1836, "nesta Vila de Figueiró dos Vinhos e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) "Acta da eleição do Administrador deste Concelho de Figueiró dos Vinhos", a 11-12-1838, "nesta Vila de Figueiró dos Vinhos e Casas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Leiria**	**Leiria**	"Acta do apuramento de votos para Administrador e substituto deste Concelho de Leiria" – a 16-12-1838, "na Casa da Câmara desta Cidade de Leiria", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Marinha Grande**	**Marinha Grande**	"Acta da eleição para Administrador do Concelho", 1 19-3-1837, "neste Palacete da Nacional e Real Fabrica de Vidro da Marinha Grande, e Sala das Sessões da Comissão Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Nazaré**	**Pederneira**	"Acta da eleição do Administrador do Concelho da Pederneira", a 23-7-1837, "nesta Vila da Pederneira e Casas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) "Acta da Eleição para Administrador do Concelho da Vila de Pederneira" – a 9-12-1838, "nesta Vila da Pederneira e Casas da Câmara" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Óbidos**	**Óbidos**	"Cópia da acta da Eleição para a proposta de Administrador deste Concelho de Óbidos", a 7-2-1836, "nesta Vila de Óbidos e Casas das Sessões da Câmara Municipal da mesma Vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) "Cópia da Acta de apuramento da Eleição de Administrador deste Concelho de Óbidos", a 11-6-1837, "em esta Vila de Óbidos e Casa das Sessões da Câmara Municipal da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) "Cópia – Acta do apuramento da eleição para a proposta de Administrador deste Concelho de Óbidos" – a 30-12-1838, "nesta nobre Vila de Óbidos e Casas das Sessões da Câmara Municipal dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Leiria	**Pedrógão Grande**	**Pedrógão Grande**	"Acta da Eleição do Administrador do Concelho que há-de servir nos futuros anos de 1839 a 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila de Pedrógão Grande e Casa das Sessões da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Pombal**	**Louriçal**	"Acta da Eleição de Administrador do Concelho do Louriçal para o biénio próximo futuro de 1839 e 1840" – a 9-12-1838, "em esta Vila do Louriçal e Paço do Concelho dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Pombal**	**Pombal**	"Acta do apuro definitivo dos votados para Administrador deste Concelho de Pombal" – a 23-12-1838, "em esta Vila de Pombal e Sala das Sessões da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) "Acta da eleição do Administrador deste Concelho de Pombal que tem lugar em o dia 14 de Julho de 1839" – "em esta Vila de Pombal e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Pombal**	**Redinha**	"Acta da eleição das pessoas propostas para exercerem o cargo de Administrador do Concelho desta Vila da Redinha", a 3-1-1836, "nesta Vila da Redinha e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Leiria	**Porto de Mós**	**Porto de Mós**	Concelho de Porto de Mós – Acta da eleição de Administrador do Concelho, realizada a 17-3-1839, "nesta Vila de Porto de Mós e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Lisboa	**Alenquer**	**Alenquer**	"Cópia da Acta do apuramento dos votos dos Cidadãos que devem servir de Administrador do Concelho segundo os votos que obtiveram nos dois círculos que se formaram neste Julgado", a 28-12-1837, "nesta Vila de Alenquer em a Casa das Sessões da Câmara municipal deste Julgado" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Alenquer**	**Aldeia Galega da Merceana**	Aldeia Galega da Merceana "Acta da Eleição para Administrador deste Concelho para o Ano de 1838", a 11-3-1838, "na Casa da Câmara Municipal desta Vila de Aldeia Galega da Merceana" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Cadaval**	**Cadaval**	"Cópia da Acta da eleição dos cinco cidadãos mais votados para Administrador do Concelho" – a 7-4-1838, "na Vila do Cadaval e Paço do Concelho d'ela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Lourinhã**	**Lourinhã**	Acta da Eleição d'Administrador deste Concelho de Lourinhã – a 12-3-1837, "n'esta Vila da Lourinhã e Casa onde se costumão fazer as Vereações da Câmara Municipal por falta de Paço do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Mafra**	**Azueira**	"Cópia – Acta da mesa Eleitoral para a eleição dos Cidadãos votados para Administrador do Concelho d'Azueira" – a 26-7-1837, "nas Casas do Paço do Concelho d'Azueira", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Mafra**	**Enxara dos Cavaleiros**	Sessão eleitoral a 30-7-1837, "em Casas dos paços do Concelho desta Vila" de Enxara dos Cavaleiros IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Mafra**	**Ericeira**	Acta da eleição de Administrador do Concelho da Ericeira – em data indeterminada do ano de 1837 "nesta Vila e Casa da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Mafra**	**Mafra**	Acta da eleição para Administrador do Concelho de Mafra para o presente ano de 1837 – a 7-5-1837, "n'esta Vila de Mafra e Paços do Concelho dela"

			IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Oeiras**	**Oeiras**	"Auto do apuramento na eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Oeiras" – a 11-3-1838, "nesta Vila de Oeiras, Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Sintra**	**Belas**	Acta da eleição para Administrador do Concelho de Belas – a 12-12-1837, "nesta Vila de Belas e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Sintra**	**Colares**	"Acta da eleição do Administrador do Concelho de Colares, a que se procedeu em 7 de Janeiro de 1838", "nesta Vila de Colares e Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Sintra**	**Sintra**	"Acta Geral dos Cidadãos apurados para o Cargo de Administrador do Concelho de Sintra" – a 4-2-1838, "nesta Vila de Sintra e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Sobral de Monte Agraço**	**Sobral de Monte Agraço**	Cópia da Acta da Eleição para Administrador deste Concelho – a 30-4-1837, "nesta Vila de Sobral de Mont'Agrasso, e Paço da Municipalidade", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Torres Vedras**	**Torres Vedras**	"Acta do apuro dos cinco cidadãos que hão-de formar a lista para a escolha do Administrador do Concelho de Torres Vedras e seu substituto para o ano de 1836 e 1837" – a 20-12-1836 "nos Paços do Concelho de Torres Vedras" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L "Cópia da Acta da Eleição de Administrador deste Concelho de Torres Vedras e seus substitutos que hão-de servir no presente ano de 1838, à qual se procedeu em 28 de Fevereiro do mesmo ano", "nesta Vila de Torres Vedras e paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Vila Franca de Xira**	**Alhandra**	Acta da eleição de Administrador do Concelho de Alhandra – a 14-1-1838, "nesta Vila de Alhandra e paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Vila Franca de Xira**	**Alverca do Ribatejo**	A 23-2-1834, "achando-se reunida na Paroquial igreja de S. Pedro da Vila de Alverca a Comissão do recenseamento dos Cidadãos desta Vila que têm direito de votar nas eleições da nova Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L "Acta da Eleição da Câmara e proposta para Administrador deste Concelho d'Alverca" do Ribatejo – a 6-1-1837, "nesta Vila d'Alverca e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L Acta da eleição de Administrador – a 31-12-1837, "neste Concelho d'Alverca [*do Ribatejo*] e Paços do mesmo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Vila Franca de Xira**	**Casta-nheira**	Acta da eleição de Administrador do Concelho – a 2-4-1837, "nesta Vila da Castanheira e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Lisboa	**Vila Franca de Xira**	**Vila Franca de Xira**	"Cópia – Acta da eleição dos Cidadãos votados para formarem a Proposta para o cargo de Administrador deste Concelho", a 12-3-1837, "n'esta Vila Franca de Xira e Casas que actualmente servem para as sessões da câmara Municipal deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L "Acta da eleição de Administrador do Concelho e substitutos" – a 11-12-1837,

			"n'esta Vila Franca de Xira e Sacristia da Freguesia de S. Vicente Mártir" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Portalegre	**Alter do Chão**	**Alter do Chão**	Acta da Mesa Provisória – a 5-3-1837, "nesta Vila d'Alter do Chão e Paços do Concelho d'ela" (id. para a mesa definitiva…) IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
Portalegre	**Avis**	**Benavila**	"Cópia da Acta para o recebimento […?] da Mesa Definitiva" – a 7-2-1836, "nesta Vila de Benavila nos paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
Portalegre	**Avis**	**Ervedal**	"Auto da eleição do Administrador do Concelho desta Vila do Ervedal" – a 16-2-1836, "nesta Vila do Ervedal nos Paços do Concelho do mesmo", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2) (Arrumado no Macete do Distrito de Portalegre)
Portalegre	**Avis**	**Figueira**	"Acta da eleição do Administrador do Concelho - formação da Mesa Provisória" – a 14-2-1836, "em esta Vila da Figueira e nas Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
Portalegre	**Elvas**	**Elvas**	Eleições locais a 27-8-1837, "nesta Cidade d'Elvas e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
Portalegre	**Fronteira**	**Cabeço de Vide**	"Acta da Eleição dos Cidadãos para Administrador do Concelho desta Vila feita segundo disposto no Código Administrativo" – a 20-2-1837, "em as Casas adonde se faz os Autos camarários nesta Vila de Fronteira", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
Portalegre	**Gavião**	**Gavião**	"Acta da Mesa definitiva para Administrador do Concelho do Gavião" – a 8-2-1836, "nas Casas da Câmara Municipal deste Concelho do Gavião" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
Portalegre	**Gavião**	**Margem e Longomil**	Eleições locais a 1-3-1836, "em este Julgado de Margem, em Casas do Concelho do mesmo Julgado" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2) (Arrumado no Macete do Distrito de Portalegre)
Portalegre	**Marvão**	**Marvão**	"Acta da Eleição de Administrador, substituto do Concelho da Vila de Marvão, que hão-de servir no presente ano de 1836 e 1837" – a 6-1-1836, "nesta mui nobre e sempre leal Vila de Marvão e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
Portalegre	**Monforte**	**Assumar**	"Auto da Sessão da Instalação das Pessoas que hão-de formar com o Pároco uma Comissão que apurem os Cidadãos que podem votarem e serem votados nas Assembleias" – a 23-12-1835, "nesta Vila do Assumar, em Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
Portalegre	**Nisa**	**Nisa**	"Auto da eleição do Concelho da Vila de Nisa que há-de servir nos anos de 1836 e 1837" – a 27-12-1835, "nesta Notável Vila de Niza e Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
Portalegre	**Nisa**	**Tolosa**	Auto da Eleição da mesa Provisória – a 17-4-1836, "nos paços do Concelho desta Vila de Tolosa" e há uma igual para a mesa definitiva IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
Portalegre	**Ponte de Sôr**	**Montargil**	"Acta da eleição para Administrador deste Concelho" – a 22-8-1837, "neste Concelho de Montargil, na Igreja Paroquial de Santo Ildefonso desta mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (arquivado no Macete do Distrito de Santarém)

			A 12-12-1838, "na Igreja matriz deste Concelho de Montargil", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (arquivado no Macete do Distrito de Santarém)
Portalegre	**Ponte de Sôr**	**Ponte de Sor**	A 3-1-1836, "em esta Vila da Ponte de Sôr e Paços do Concelho e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
Portalegre	**Portalegre**	**Alegrete**	"Acta da eleição das três pessoas que na conformidade do artigo 52 do Decreto de 18 de Julho de 1835 deve recair a escolha do Administrador do Concelho desta Vila de Alegrete" – a 21-2-1836, "nesta Vila de Alegrete e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2) "Cópia da Acta da eleição de cinco cidadãos para a proposta de Administrador deste Concelho da Vila de Alegrete" – a 20-6-1837, "nesta Vila de Alegrete na Sacristia da Igreja Matriz desta Freguesia de S. João Baptista", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Porto	**Amarante**	**Aboim**	"Concelho de Aboim – Auto de eleição do Administrador e respectivos substitutos a que se procedeu neste Concelho", a 22-2-1836, "na casa de Audiência deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (Macete do Distrito do Porto)
Porto	**Amarante**	**Amarante**	"Auto d'Eleição de Administrador do Concelho", a 17-1-1836, "na Casa da Câmara desta Vila de Amarante" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Amarante**	**Gestaço**	"Auto de Eleição para Administrador deste Concelho de Gestaço, Julgado de Amarante", a 6-2-1836, "neste Concelho de Gestaço, Julgado de Amarante, e na Casa da Câmara deste mesmo Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Amarante**	**Gouveia de Riba Tâmega**	Acta da eleição de Administrador, a 14-2-1836, "na Casa da Câmara deste Concelho de Gouvêa" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Amarante**	**Mancelos**	"Auto da eleição para Administrador deste Concelho de Mancelos, a 24-1-1836, "nas casas da Câmara deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (Macete do Distrito do Porto)
Porto	**Amarante**	**Santa Cruz de Riba Tâmega (hoje Vila Meã)**	"Cópia da Acta da eleição de Administrador do Concelho de Santa Cruz em 1836 e 1837", a 31-1-1836, "na Casa da Câmara desta Vila e Concelho de Santa Cruz de Riba-Tâmega, Distrito Administrativo do Porto", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Proposta dos cinco cidadãos mais votados para Administrador que têm de servir neste Concelho de Santa Cruz para os anos de 1839 e 1840", a 27-12-1838, "no Paço e Foral deste Concelho de Santa Cruz, Distrito Administrativo do Porto" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Amarante**	**Travanca**	"Acta da eleição de Administrador deste Concelho de Travanca para 1836 e 1837", a 7-2-1836, "na Casa da Câmara deste Concelho de Travanca" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (Macete do Distrito do Porto)
Porto	**Baião**	**Baião**	Eleição para Administrador do Concelho de Baião, a 14-2-1836, "na Casa da Câmara desta Vila de Campelo do Concelho de Baião", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Baião**	**Teixeira**	"Cópia da Acta da Eleição de Administrador do Concelho da Teixeira", a 27-3-1836, "nesta Vila da Teixeira e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

			(Arquivado no macete de Vila Real)
Porto	**Felgueiras**	**Barrosas**	"Cópia da acta da eleição do Administrador do Concelho de Barrosas em 16 de Dezembro de 1838", "na Casa das Sessões da Câmara Municipal do Concelho de Barrosas" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Felgueiras**	**Felgueiras**	"Felgueiras – Acta da eleição para Administrador deste Concelho para os anos futuros de 1839 e 1840 a que se procedeu na forma da lei", a 9-12-1838, "no Paço deste Concelho de Filgueiras"; IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Felgueiras**	**Unhão**	A 24-7-1836, "na Casa da Câmara do Concelho de Unhão", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Gondomar**	**Melres**	"Auto da Eleição para Administrador deste Concelho de Melres", a 17-1-1836, "neste Concelho da vila de Melres" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Lousada**	**Lousada**	"Acta da Eleição das pessoas que devem compor a Lista tríplice para escolha de Administrador do Concelho de Lousada", a 29-5-1836, "na Casa da Câmara Municipal deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta do apuramento dos votos dos dois círculos de Silvares e Sanfins do Douro na eleição do Administrador deste Concelho de Lousada"…, a 16-12-1838, "na Casa das Sessões da Câmara Municipal deste Concelho da Lousada" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Lousada**	**Meinedo (Honra)**	A 6-2-1836, "na Casa e Paços da Câmara deste Concelho de Meinedo", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Maia**	**Maia**	A 24-4-1836, "nos Paços do Concelho da Maia e Casa Municipal", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Marco de Canaveses**	**Benviver**	Benviver, 1836 – "Auto de Eleição definitivo pela reunião das três assembleias para novo Administrador que tem de servir o presente ano de 1836 neste Concelho de Bem Viver", a 28-2-1836, "na Casa da Câmara deste Concelho de Bem Viver" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Marco de Canaveses**	**Marco de Canaveses**	"Acta da eleição do Administrador do Concelho e Vila de Canaveses", a 20-3-1836, "na Casa da Câmara deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Marco de Canaveses**	**Soalhães**	A 31-1-1836, "na Casa da Câmara de Soalhães", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M Acta da eleição para Administradores do Concelho, a 9-3-1837, "neste Concelho de Soalhães e Casa da Câmara dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Matos-inhos**	**Bouças (antiga designação do actual concelho de Matos-inhos)**	"Cópia autêntica da acta da eleição para a Câmara Municipal do Concelho de Bouças, para o presente ano de 1836 e Administrador do Concelho", a 14-2-1836, "neste Concelho de Bouças e Casa da Câmara Municipal dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Cópia – Acta da Eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho de Bouças para o presente ano de 1837", a 5-2-1837, "neste Concelho de Bouças e Casa das Sessões da Câmara Municipal deste" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Cópia autêntica da Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Bouças

			para o corrente ano de 1839, a 13-1-1839, "neste Concelho de Bouças e Casa das Sessões da Câmara Municipal dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Matos-inhos**	**Leça do Balio**	"Acta da votação para se proceder à Eleição do novo Administrador que há-de servir no presente ano de 1836", a 14-2-1836, "em a Casa da Câmara deste Concelho de Leça do Balio" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Paços de Ferreira**	**Frazão**	"Acta da eleição dos Cidadãos que podem ser escolhidos para Administrador deste Concelho", realizada a 5-6-1836, "nesta Casa Municipal do Concelho de Frazão", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Paredes**	**Aguiar de Sousa (antiga designação do conce-lho de Paredes)**	Ofício do Governador Civil do Porto, de data indeterminada do ano de 1836, para o Ministro do Reino, remetendo a "Cópia da Acta da eleição de Administrador do Concelho de Aguiar de Sousa", a 31-1-1836, "neste Concelho de Aguiar de Sousa e Casa do Foral dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Paredes**	**Baltar**	"Acta da eleição para Administrador do Concelho de Baltar", a 8-2-1836, "no Paço Municipal deste Concelho de Baltar" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Paredes**	**Louredo**	"Auto d'eleição dos indivíduos que tiveram votos para a pauta de Administrador Civil do Concelho de Louredo, Província do Douro", a 21-2-1836, "nesta casa da Câmara do Concelho de Louredo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Paredes**	**Sobrosa**	"Acta da eleição do Administrador do Concelho de Sobroza, a que se procedeu em 18 de Setembro de 1836", "em a Casa do Foral de Paços de Ferreira, pertencente ao Concelho de Sobroza" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Penafiel**	**Penafiel (ver Arrifana do Sousa)**	"Cópia – Acta da eleição de Administrador do Concelho desta cidade de Penafiel, que há-de servir no ano corrente de 1836 e no futuro de 1837", a 8-5-1836, "nesta Cidade de Penafiel e Casa da Câmara nos Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Cópia – Acta de apuramento de votos das diferentes Assembleias parciais para Administrador do Concelho de Penafiel, que há-de servir pelos anos de 1839 e 1840", a 6-1-1839, "nesta cidade de Penafiel e Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Porto**	**Campanhã**	A 7-2-1836, "neste Concelho de Campanhã e Casas das Sessões da Câmara municipal dele", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Porto**	**Porto**	"Cópia da Acta da Eleição para Administrador do Concelho do Porto que há-de servir no presente ano 1836", a 28-2-1836, "nesta heróica Cidade do Porto e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Santo Tirso**	**Francemil**	"Auto de eleição de Administrador deste Concelho de Francemil", a 13-3-1836, "no Paço deste Concelho onde estava reunida a Câmara Municipal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (Macete do Distrito do Porto)
Porto	**Santo Tirso**	**Rebordões**	A 17-1-1836, "n'este lugar de Fundevila d'este Concelho e freguesia de S. Tiago de Rebordões e Casas das Sessões da Câmara Municipal do mesmo Concelho", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (Macete do Distrito do Porto)
Porto	**Santo Tirso**	**Roriz**	**[IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais; Maço 1994 (Caixa 2)** - *Ofício* do A ministrador Geral do Porto ao Ministro do Reino, remetendo

			uma *Representação* da Câmara de Negrelos relativa à sede do concelho de S. Tomé de Negrelos e suas instalações, ofício onde se refere a "supressão justa e necessária que se fez dos extintos Concelhos de Refóios, Francemil, Rebordãos e Roriz, anexados e reunidos em S. Tomé de Negrelos"; Porto 30-1-1838].
Porto	**Santo Tirso**	**Santo Tirso**	Acta da eleição de Administrador do Concelho de Santo Tirso, a 10-1-1836, "na Sacristia da paroquial Igreja Matriz da freguesia de Santo Tirso",IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Santo Tirso, a 16-12-1838, "na Sala das Sessões da Câmara Municipal do Concelho de Santo Tirso" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Santo Tirso**	**São Tomé de Negrelos**	"Auto d'eleição para a Pauta de Administrador do Concelho de Negrelos em o presente ano de 1836", a 29-3-1836, "na Casa designada para as funções da Câmara deste Concelho de Negrelos" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Cópia da Acta da eleição do Administrador do Concelho de Sam Tomé de Negrelos que deve servir no biénio de 1839 e 1840 extraída da Acta original que compreende a eleição da Câmara feita no mesmo acto", a 9-12-1838, "no Concelho de S. Tomé de Negrelos na igreja paroquial do mesmo nome e capital do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Porto	**Vila do Conde**	**Azurara**	A 31-1-1836, "nesta Vila de Azurara e casas do paço do Concelho", tiveram lugar as eleições locais, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I (arrumado no Macete do Distrito de Braga)
Porto	**Vila do Conde**	**Vila do Conde**	Acto da Eleição dos três cidadãos donde há de ser escolhido o Administrador do concelho de Vila do Conde; a 31-1-1836, "nesta Vila do Conde, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I (arrumado no Macete do Distrito de Braga)
Porto	**Vila Nova de Gaia**	**Avintes**	A 24-1-1836, "neste Concelho de Avintes e Casa da Câmara dele", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (Macete do Distrito do Porto)
Porto	**Vila Nova de Gaia**	**Vila Nova de Gaia**	A 13-3-1836, "na Casa da Câmara Municipal do Concelho de Gaia", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Santarém	**Abrantes**	**Abrantes**	"Cópia extraída das Actas da Eleição da Câmara Municipal de Abrantes e Administrador do Concelho da mesma Vila do ano de 1836 cujos originais existem no Arquivo da respectiva Municipalidade" – a 20-12-1835, "em esta Notável Vila de Abrantes e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Cópia da acta do apuramento geral para Administrador deste Concelho para os anos de 1839 e 1840" – a 16-12-1838, "em esta Notável Vila de Abrantes e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Almeirim**	**Almeirim**	Auto de eleição do Administrador do Concelho – a 10-2-1836, "nas Casas da Câmara deste Concelho de Almeirim" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta da eleição e apuro dos Cidadãos para Administrador deste Concelho d'Almeirim que há-de começar o biénio para o futuro ano de 1839" – a 16-12-1838, "nesta Vila d'Almeirim em as Casas da Câmara da mesma, Cabeça de

			Concelho na freguesia desta dita Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Benavente**	**Benavente**	Acta da eleição para Administrador do Concelho de Benavente – a 21-5-1837, "nesta Vila de Benavente e Casas da Municipalidade" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta da eleição do Administrador do Concelho de Benavente e substituto que hão-de servir nos dois anos imediatos seguintes a 1838" – a 16-12-1838, "nesta Vila de Benavente em mesa Eleitoral definitiva" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (sem indicação do local de reunião)
Santarém	**Cartaxo**	**Cartaxo**	A 19-2-1837, "nesta Vila do Cartaxo e Paços do Concelho dela", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta da eleição do Administrador do Concelho desta Vila que há-de servir para o ano de 1839" – a 23-12-1838, "nesta Vila do Cartaxo e Casas da Câmara da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Chamusca**	**Chamusca**	A 10-4-1836, "nesta Vila da Chamusca e Casas do Despacho da Misericórdia da mesma", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta da eleição de Administrador do concelho do ano de 1837 e 1838" – a 8-1-1837, "nesta Vila da Chamusca em Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta da eleição de Administrador deste Concelho" – a 9-12-1838, "nesta Vila da Chamusca e Casas do Despacho da Misericórdia da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Chamusca**	**Ulme**	A 10-1-1836, "nesta Vila d'Ulme e nas Casas do Despacho da Irmandade das Almas erecta na Igreja Matriz da mesma Vila, se acharam reunidos todos os habitantes da mesma a fim de se proceder à Eleição d'Administrador do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M A 12-3-1837, "nesta Vila de Ulme em Casas do Despacho da Irmandade das Almas erecta na Igreja Matriz da mesma Vila", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M A 2-12-1838, "nesta Vila de Ulme e Casa das Almas desta igreja Matriz da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Constân-cia**	**Constân-cia (vila de Punhete)**	"Acta d'eleição do Administrador deste Concelho de Constância para o biénio de 1839 e 1840, na conformidade do Código Administrativo" – a 9-12-1838, "nesta notável vila de Constância, e Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta d'eleição do Administrador do Concelho desta notável Vila de Constância" – 1837 – a 5-2-1837, "nesta notável vila de Constância, e na Sacristia da Matriz Igreja de Nossa Senhora dos Mártires" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Coruche**	**Coruche**	"Acta da eleição d'Administrador do Concelho da Vila de Coruche" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Coruche e casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do*

			Reino – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Coruche**	**Lamarosa**	Auto da Eleição do Administrador do Concelho – a 20-3-1836, "nesta Paroquial Igreja de S. José da Vila da Lamarosa" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Ferreira do Zêzere**	**Águas Belas**	"Concelho de Águas Belas – Distrito de Santarém – Acta da Eleição para a proposta de Administrador do Concelho de Aguas Belas" – a 6-3-1836, "em esta Vila de Águas Belas e Casas que servem do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Ferreira do Zêzer**	**Dornes**	"1836 – Concelho de Dornes – Julgado de Tomar – Acta da Eleição triple para Administrador deste Concelho", a 24-1-1836, neste lugar do Beco e Casa que serve de Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (arquivado no Macete do Distrito de Santarém)
Santarém	**Ferreira do Zêzere**	**Ferreira do Zêzere**	"Acta da eleição de Administrador do Concelho desta Vila de Ferreira" – a 24-4-1836, "em esta Vila de Ferreira e Casas do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta do apuramento dos votados e votos que obtiveram os eleitos para formar a proposta para Administrador deste Concelho" – a 23-4-1837, "em esta Vila de Ferreira e Casas do Concelho dela" – Ferreira do Zêzere IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta do apuramento dos votos para eleição do Administrador deste Concelho" – a 16-12-1838, "em esta Vila de Ferreira do Zêzere e paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Golegã**	**Golegã**	"Acta da eleição dos três cidadãos que devem ser propostos para se escolher o que há-de servir de Administrador deste Concelho" – a 10-1-1836, "nesta Vila da Golegã e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Cópia da acta da eleição do Administrador deste Concelho da Golegã para o futuro ano de 1839" – a 9-12-1838, "nesta Vila da Golegã e Paroquial Igreja de Nossa Senhora da Conceição" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Mação**	**Cardigos**	"Acta da eleição dos votados para Administrador do Concelho de Cardigos" – a 17-1-1836, "em esta Vila de Cardigos e Paços do Concelho da Municipalidade" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Mação**	**Mação**	"Acta da Mesa Definitiva na eleição para Vereadores e Administrador deste Concelho de Mação para o ano de 1839" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Mação e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Ourém**	**Aldeia da Cruz (antigo nome de Vila Nova de Ourém)**	Eleição d'Administrador do Concelho de Aldeia [da Cruz] – a 4-4-1837, realizada "no Concelho de Aldeia da Cruz e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta do apuramento de votos para Vereadores da Câmara de Julgado de Aldeia da Cruz para o ano de 1839 e do Administrador do mesmo para os anos de 1839 e 1840" – a 7-2-1839, "na Casa da Câmara do Julgado de Aldeia da Cruz" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Ourém**	**Ourém**	Cópia da acta da eleição do Administrador do Concelho de Ourém – a 21-2-1836, "na Casa da Câmara do Concelho de Ourém" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Santarém	**Rio Maior**	**Rio Maior**	"Acta da eleição da mesa definitiva para a eleição das pessoas que hão-de compor a Câmara Municipal deste Concelho de Rio Maior e assim como das pessoas que hão-de ser propostas para o cargo de Administrador do mesmo Concelho" – a 6-1-1837, "nesta freguesia de Rio Maior em Casa do Despacho desta paróquia estando juntos os cidadãos que formam esta Assembleia Eleitoral" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta do apuramento dos votos das Assembleias Parciais em que foi dividido este Concelho de Rio Maior para a eleição do substituto do Administrador deste Concelho" – a 16-7-1837, "nesta freguesia de Rio Maior e Casas da Câmara deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta da eleição da mesa definitiva para a eleição do cargo de Administrador deste Concelho e seu substituto a qual se mandou proceder por ofício do Administrador Geral deste Distrito de 8 de Março do presente ano" – 25-3-1838, "nesta Freguesia de Rio Maior e Casas do Despacho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta do apuramento dos votos das Assembleias parciais em que foi dividido este Concelho de Rio Maior para a eleição do Administrador e substituto deste Concelho que hão-de servir no presente ano de 1839" – 10-2-1839, "nesta Vila de Rio Maior, na Casa da Câmara deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Salvaterra de Magos**	**Muge**	"Acta da eleição dos três cidadãos propostos para Administradores do Concelho da Vila de Mugem [...] para o ano de 1836 e 1837" – a 8-5-1836, "neste Concelho da Vila de Mugem e Casas da Câmara Municipal da dita Vila" - Muge IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Salvaterra de Magos**	**Salvaterra de Magos**	"Acta da Eleição de Administrador do Concelho, nesta Vila de Salvaterra de Magos para os anos de 1836 e 1837" – a 17-1-1836, "nesta Vila de Salvaterra de Magos nas Casas do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Cópia da Acta de Apuramento dos indivíduos que foram votados para o emprego de Administrador do Concelho de Salvaterra de Magos" – a 10-12-1837, "n'esta Vila de Salvaterra de Magos nas Casas do Concelho d'ela, a portas abertas em Sessão pública" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Cópia da Acta do apuramento dos indivíduos que foram votados para o emprego de Administrador do Concelho de Salvaterra de Magos" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Salvaterra de Magos, nas Casas da Câmara dela, a portas abertas em sessão pública" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Santarém**	**Alcanede**	"Cópia da acta da eleição de Administrador do Concelho de Alcanede" – a 27-12-1836, "nesta Vila de Alcanede e Paço do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M A 9-12-1838, "nesta Vila de Alcanede e Casas do Paço do Concelho", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Santarém**	**Pernes**	A 8-1-1837, "nesta Vila de Pernes e Casas da Câmara", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M Assembleia eleitoral a 16-12-1838, "nesta Vila de Pernes e nas Casas da

			Câmara", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Santarém**	**Santarém**	"Acta do Apuro geral dos Cinco Candidatos que vão a ser propostos ao Governo para Administradores do Concelho no presente ano de 1836" – a 28-2-1836, "nesta Vila de Santarém sala das Sessões da Municipalidade dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M A 16-12-1838, "nesta Vila de Santarém e Paços do Concelho da Câmara Municipal da mesma Vila", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Sardoal**	**Sardoal**	"Acta da eleição d'Administrador do Concelho" – a 18-1-1836, "nesta Vila do Sardoal e Casas que servem da Câmara pela incapacidade das próprias" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M Acta da eleição de Administrador do Concelho do Sardoal – a 23-4-1837, "na Igreja matriz da Freguesia de S. Tiago e S. Mateus deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta da eleição de Administrador do Concelho do Sardoal para o ano de 1839" – a 9-12-1838, "nesta Vila do Sardoal e Paroquial Igreja de S. Tiago e S. Mateus desta Freguesia" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Tomar**	**Asseiceira**	"Auto da eleição de Administrador do Concelho e substituto da Vila d'Asseiceira e seu termo" – a 5-6-1836, "nesta Vila d'Asseiceira e Casas que servem da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Tomar**	**Tomar**	"Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Tomar definitivamente apurados os votos das diferentes assembleias" – a 27-3-1836, "em esta notável Vila de Tomar e Casas da Câmara Municipal dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M Acta do apuramento de votos para a Eleição do Administrador do Concelho de Tomar – a 19-2-1837, "em esta notável vila de Tomar e Casa da Câmara da cabeça do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta de apuramento de votos para a Eleição de Administrador do Concelho de Tomar" – a 16-12-1838, "em esta Notável Vila de Tomar e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M Acta do apuramento de votos para eleição de Administrador do Concelho de Tomar – a 19-5-1839, "em esta Notável Vila de Tomar e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Santarém	**Torres Novas**	**Torres Novas**	"Cópia da Acta da Mesa definitiva para o recenseamento dos votos sobre cidadãos que devem exercer o cargo de Administrador deste Concelho"… – a 7-2-1836, "nesta Vila de Torres Novas e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta da eleição do Administrador do Concelho para os anos de 1839 e 1840" – a 16-12-1838, "nesta Vila de Torres Novas e Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço

			1992/M
Santarém	**Vila Nova da Barquinha**	**Vila Nova da Barquinha**	"Acta da eleição a que se procedeu para Administrador do Novo Concelho da Barquinha, na conformidade do Decreto de 9-1-1834" - a 22-1-1837, "neste Concelho da Barquinha e Casas da Câmara dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M "Acta da eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho da Barquinha" – a 9-12-1838, "na Barquinha Cabeça de Concelho e Casas da Câmara do mesmo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Setúbal	**Alcácer do Sal**	**Alcácer do Sal**	"Auto da eleição da câmara Municipal para o ano de 1836 e para Administrador do Concelho" – a 20-12-1835, "nesta Vila de Alcácer do Sal e Casas da Câmara da dita Vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Arquivado no Macete do Distrito de Lisboa, que então incluía praticamente todo o território do actual distrito de Setúbal)
Setúbal	**Alcochete**	**Alcochete**	"Cópia do Auto de Eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Alcochete, que tem que servir no presente ano de 1838" – a 21-1-1838 – "n'esta Vila de Alcochete e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Arquivado no Macete do Distrito de Lisboa, que então incluía praticamente todo o território do actual distrito de Setúbal)
Setúbal	**Barreiro**	**Barreiro**	"Cópia da Acta da eleição do Administrador do Concelho do Barreiro extraída da cópia que contém tanto a referida Acta como a da eleição da Câmara Municipal do mesmo Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Arquivado no Macete do Distrito de Lisboa, que então incluía praticamente todo o território do actual distrito de Setúbal)
Setúbal	**Grândola**	**Grândola**	"Acta da eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Grândola para este corrente ano de 1838", a 14-1-1838, "nesta Vila de Grândola e paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Arquivado no Macete do Distrito de Lisboa, que então incluía praticamente todo o território do actual distrito de Setúbal)
Setúbal	**Moita**	**Moita**	Acta da Eleição de Administrador de Concelho – a 9-7-1837, "nos Paços do Concelho desta Vila " da Moita IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Arquivado no Macete do Distrito de Lisboa, que então incluía praticamente todo o território do actual distrito de Setúbal)
Setúbal	**Montijo**	**Aldeia Galega (hoje Montijo)**	"Cópia da Acta da eleição extraordinária de Administrador do Concelho de Aldegalega do Riba Tejo" – a 27-3-1837, "nesta Vila de Aldegalega do Riba Tejo e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Arquivado no Macete do Distrito de Lisboa, que então incluía praticamente todo o território do actual distrito de Setúbal)
Setúbal	**Palmela**	**Palmela**	"Acta da eleição da Mesa definitiva para proceder à eleição de Administrador do Concelho que deve servir no presente ano de 1838 e 39 a 4-3-1838, nesta Vila de Palmela e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Arquivado no Macete do Distrito de Lisboa, que então incluía praticamente todo o território do actual distrito de Setúbal)
Setúbal	**Santiago do Cacém**	**Santiago do Cacém**	"Cópia da Acta da mesa definitiva para Administrador do Concelho para o ano de 1838" – a 26-12-1837, "nesta Vila de Santiago de Cacém nas Casas da Municipalidade" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Arquivado no Macete do Distrito de Lisboa, que então incluía praticamente todo o território do actual distrito de Setúbal)

Setúbal	**Santiago do Cacém**	**Alvalade do Sado**	"Acta Instalada pela Mesa definitiva para a Eleição de Administrador do Concelho"; a 6-1-1836, "nesta vila de Alvalade e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H (está no Macete de Beja) "Acta instalada pela Mesa Definitiva para a eleição do Administrador do Concelho desta Vila", a 20-3-1836, "nesta vila de Alvalade e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H (está no Macete de Beja)
Setúbal	**Seixal**	**Seixal (concelho criado já na Época Liberal)**	"Acta da votação para a eleição d'Administrador d'este Concelho do Seixal, que há-de servir no corrente ano de 1838" – a 25-3-1838, "em as Casas da Câmara Municipal d'este Concelho do Seixal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Arquivado no Macete do Distrito de Lisboa, que então incluía praticamente todo o território do actual distrito de Setúbal)
Setúbal	**Sesimbra**	**Sesimbra**	Acta da eleição do apuramento dos votos para o Administrador do Concelho – a 8-2-1838, "nas Casas da Câmara desta Vila de Sesimbra" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Arquivado no Macete do Distrito de Lisboa, que então incluía praticamente todo o território do actual distrito de Setúbal)
Setúbal	**Setúbal**	**Setúbal**	"Acta do apuro da eleição d'Administrador do Concelho desta Notável vila de Setúbal", a 14-1-1838, "nesta notável Vila de Setúbal e Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Arquivado no Macete do Distrito de Lisboa, que então incluía praticamente todo o território do actual distrito de Setúbal)
Setúbal	**Setúbal**	**Vila Nogueira de Azeitão**	Acta da eleição do Administrador do Concelho de Vila Nogueira de Azeitão – a 21-1-1838, "nesta Vila Nogueira de Azeitão, e Casas do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Arquivado no Macete do Distrito de Lisboa, que então incluía praticamente todo o território do actual distrito de Setúbal)
Setúbal	**Sines**	**Sines**	"Acta da Mesa definitiva para a eleição do Administrador deste Concelho de Sines para o ano de 1838" – a 10-12-1837, "nas casas da Câmara Municipal deste Concelho de Sines" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Arquivado no Macete do Distrito de Lisboa, que então incluía praticamente todo o território do actual distrito de Setúbal)
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Viana do Castelo	**Paredes de Coura**	**Coura**	Cópia do Auto de nomeação d'Administrador do Concelho de Coura – a 5-2-1837, "nas Casas do paço do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (Caixa 2) (Macete de Viana do Castelo)
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Vila Real	**Alijó**	**Alijó**	"Cópia da Acta da apuração dos votos das mesas parciais a que se procedeu perante a Assembleia Geral para se verificar a eleição de Administrador do Concelho de Alijó", a 23-4-1837, "nas Casas do paço do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Acta de apuramento dos votos para Administrador do Concelho de Alijó em duplicação", a 22-12-1838, "no Paço do Concelho desta Vila de Alijó" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Alijó**	**Favaios**	A 28-2-1836, "nesta Vila de Favaios e Paço do Concelho dela", se fez a eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Acta geral e definitiva da apuração dos votos para Câmara Municipal e

			Administrador deste Concelho", a 9-4-1837, "nesta Vila de Favaios e Paço do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Alijó**	**Vilar de Maçada**	Houve eleições em Vilar de MAÇADA, em 1838… mas só há extracto da acta eleitoral IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Boticas**	**Boticas**	"Cópia da Acta da eleição da Câmara Municipal e Administrador do novo Concelho de Boticas", a 8-1-1837, "nesta paroquial Igreja do Salvador de Eiró, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Boticas**	**Dornelas (Couto)**	"Cópia da Acta da Eleição Paroquial do Couto de Dornelas para nova Câmara e Administrador do Concelho", a 25-2-1836, "na Jgreja Matriz de S. Pedro do Couto de Dornelas" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Chaves**	**Chaves**	"Acta Geral dos cidadãos mais apurados para Administrador deste Concelho de Chaves", a 8-1-1837, "nas Casas da Câmara desta Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Acta d'Assembleia Geral para o apuramentro dos votos para Administrador do Concelho no ano de 1839", a 16-12-1838, "nesta Vila de Chaves e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Chaves**	**Ervededo (Couto)**	Acta de eleição de Administrador, a 13-3-1837, "nas Casas da Câmara do Concelho de Ervededo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N Acta da eleição de Administrador do Concelho de Ervededo, a 9-12-1838, "nas Casas da Câmara da Vila da Torre Concelho de Ervededo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Chaves**	**Monforte do Rio Livre**	Monforte de Rio Livre - Cópia da Acta para a Eleição de Administrador, a 5-2-1837, "no lugar de Lebrição [?] cabeça deste Concelho de Monforte de Rio Livre e Casas aonde se costumam fazer as sessões da Câmara Municipal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Monforte de Rio Livre – Cópia da Acta da eleição de Administrador, a 11-12-1838, "no lugar de Siaens (Fiaens?) deste concelho de Monforte de Rio Livre e Casas da reunião da Assembleia ELEITORAL para a eleição de administrador deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Mesão Frio**	**Barquei-ros**	"Acta da eleição do Administrador que deve servir no presente ano de 1836 e seguinte, neste concelho de Barqueiros", a 6-3-1836, "nos Paços do Concelho de Barqueiros, onde se achava reunida a Câmara Municipal do mesmo", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Mesão Frio**	**Mesão Frio**	"Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Mesão Frio para o ano de 1836 e 1837", a 13-3-1836, "nesta Vila de Mesão Frio e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N Cópia da Acta da eleição de Administrador do Concelho de Mesão Frio, a 15-5-1837, "nesta Vila de Mesão Frio nas Casas dos paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Acta geral da Eleição de Administrador do Concelho de Mesão Frio", a 16-

			12-1838, "nas Casas da Câmara Municipal desta Vila e Concelho de Mesão Frio" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Mondim de Basto**	**Ermelo**	"Cópia da Acta da Eleição da Câmara e Administrador para este Concelho de Ermelo para este ano de 1836", a 27-3-1836, "nesta vila de Ermelo e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Cópia da Acta da Eleição de Administradores para o Concelho de Ermelo feita em 19 de Fevereiro de 1837", "nesta Vila de Ermelo e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Mondim de Basto**	**Mondim de Basto**	"Cópia do Auto d'eleição do Administrador do Concelho", a 19-3-1836, "nesta Vila de Mondim de Basto e na Casa da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Cópia da acta da eleição da Câmara Municipal e do Administrador do Concelho", a 5-3-1837, "na Casa da Câmara deste Concelho de Mondim de Basto" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Monta-legre**	**Meixedo**	A 9-2-1836, "neste Concelho de Meixedo e Casas da Câmara", se fez a eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N (Macete Vila Real)
Vila Real	**Monta-legre**	**Monta-legre**	"Monte Alegre – 1837 – Cópia da Acta do apuramento da nova Câmara e Administrador do Concelho de Monte Alegre no ano de 1837", a 12-2-1837, "nesta Vila de Montalegre e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Monta-legre**	**Pador-nelos**	"Padornelos – Acta da Eleição de Administrador para servir neste Concelho a que se procedeu na forma da lei", a 6-3-1836, "nesta Honra e Concelho de Padornelos e Casa da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N (Macete de Vila Real)
Vila Real	**Monta-legre**	**Padroso**	A 11-2-1836, "neste Concelho de Padrozo, Casas da Câmara", se fez a eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N (Macete de Vila Real)
Vila Real	**Monta-legre**	**Vilar de Perdizes**	"Auto da Eleição de Administrador do Concelho e Julgado de Vilar de Perdizes", a 13-2-1836, "nesta Vila de Vilar de Perdizes, Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N (Macete Vila Real)
Vila Real	**Murça**	**Murça**	"Murça – Acta da eleição de Administrador que há-de servir nesta Vila e Concelho de Murça o presente ano de 1837", a 5-2-1837, "nesta Vila de Murça e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Cópia da Acta da Eleição feita na Vila de Murça para Administrador do Concelho para os anos de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila de Murça, Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Cópia da Acta de eleição de Administrador do Concelho de Murça", a 12-7-1840, "Casas da Câmara desta Vila de Murça" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Peso da Régua**	**Canelas**	Acta de Eleição de Administrador do Concelho de Canelas, "22-1-1837, "nesta Vila de Canelas e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N A 22-4-1838, "nas Casas da Sessão da Câmara" do concelho de Canelas, se fez

			a eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Acta da eleição que se procedeu neste Concelho de Canelas para Administrador do mesmo", a 9-12-1838, "nesta Vila de Canelas e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Peso da Régua**	**Godim**	"Sessão da Câmara Municipal em 6 de Março de 1836, presentes todos os membros da Câmara, Acordarão o Auto seguinte" "neste Concelho de Godim e Casa da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Peso da Régua**	**Peso da Régua**	"Acta da mesa definitiva da cabeça do Concelho de Peso da Régua", a 22-1-1837, "nas casas e Paços do Concelho da Vila de Santa Marta de Penaguião IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Acta definitiva do apuramento de votos para a eleição de Administrador do Concelho do Peso da Régua", a 17-12-1838, nesta Vila do Peso da Régua e Casas que servem de Paço dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Ribeira de Pena**	**Cerva**	"Acta da Eleição de Administrador deste Julgado de Cerva", a 28-3-1837, "nos paços do Concelho desta Vila de Cerva" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Cópia da ACTA d'Eleição para Administrador do Concelho de Cerva", a 9-12-1838, "neste Concelho de Cerva e na Casa da Câmara dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Ribeira de Pena**	**Ribeira de Pena**	"Acta da Eleição de Administrador e substitutos para este Concelho de Ribeira de Pena e que nele devem servir o presente ano de 1836, a que se procedeu por ordem vinda do Governo Civil do Distrito de Vila Real de que faz parte", a 20-3-1836, "nos Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Acta da eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho de Ribeira de Pena, mandado novamente erigir pela carta de Lei de 17 de Abril de 1838, que revogou o Decreto de 6 de Novembro de 1836 em a parte relativa [sic]", a 24-6-1838 "nos Paços do extinto concelho de Ribeira de Pena" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Acta da eleição para Administradores que hão-de servir neste Concelho de Ribeira de Pena em os próximos futuros anos de 1839 e 1840 a que se procedeu em harmonia com a Lei e Régias determinações para esse fim recebidas", a 9-12-1838, "em os Paços deste Concelho de Ribeira de Pena" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Sabrosa**	**Gouvães do Douro**	"Acta da Eleição para Administrador do Concelho da Vila de Goivaens", a 27-3-1836, "e Casas da Câmara desta Vila" - Goivães, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Sabrosa**	**Parada do Pinhão**	"Acta da Eleição para Administrador do Concelho da Vila de Parada de Junhão, Pinhão[?]", a 15-5-1836, "nesta Vila de Parada de Pinhão e no Paço do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Sabrosa**	**Prove-sende**	"Cópia da Acta d'Eleição para Administrador do Concelho", a 1-3-1837, "nesta freguesia de S. João Batista de Provezende e Casas do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

			"Acta do apuramento para Administrador do Concelho de Provezende que há-de servir no ano de 1839", a 26-12-1838, "nesta freguesia de S. João Baptista de Provezende e Casas do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Sabrosa**	**Sabrosa**	"Acta do apuramento dos votos das duas Assembleias parciais em que foi dividido o concelho de Sabrosa para a eleição do novo Administrador do mesmo", a 16-12-1838, "nesta Vila de Sabrosa e casas que servem de paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Santa Marta de Penaguião**	**Santa Marta de Penaguião**	"Acta da mesa definitiva da Cabeça do Concelho para a eleição do Administrador do mesmo, em Assembleia Geral feita em lista quíntupla na forma do que dispõem o Art.º 52 do Decreto de 18 de Julho de 1835", a 24-4-1836, "nos Paços do Concelho da Vila de Santa Marta de Penaguião" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Cópia da Acta da mesa Definitiva da Cabeça de Concelho para a eleição d'Administrador Civil do Concelho de Santa Marta de Penaguião", a 5-3-1837, "nas Casas e Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Acta do apuramento definitivo dos votos para Administrador do Concelho", a 16-12-1838, "nesta Vila de Santa Marta de Penaguião e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Santa Marta de Penaguião**	**Fontes**	A 20-3-1836, "em esta Vila de Fontes, nos Paços do Concelho dela", se fez a eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Valpaços**	**Águas Revés**	"Auto da eleição da Câmara Municipal do Concelho de Água Revés, Julgado de Chaves, aliás eleição de Administrador", a 1-5-1836, "nesta Vila de Água Revés e Igreja Matriz dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Valpaços**	**Carrazedo de Monte-negro**	A 1-1-1837, "na paroquial Igreja da Vila de Carrazedo de Monte Negro, se fez a eleição do Administrador do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Acta da eleição de Administrador do Concelho para o Concelho de Carrazedo do Monte Negro", a 9-12-1838, "nesta Vila de Carrazedo do Monte Negro e Igreja matriz da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Valpaços**	**Valpaços**	"Acta da Eleição para Administrador do Novo Concelho da Vila de Valpaços", a 1-1-1837, "nesta Vila de Valpaços e Igreja Matriz da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Acta para organização e abertura da mesa eleitoral, segundo a votação dos cidadãos reunidos para Administrador e Substituto do Julgado do Valpaços…", a 9-12-1838, "nesta Vila de Valpaços e Igreja Matriz da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Acta definitiva por apuramento de votos para eleição de Administrador e substituto do Concelho de Valpaços, segundo a votação dos cidadãos recenseados como eleitores e dos elegíveis para o dito fim, segundo a Lei", a 16-12-1838, "nesta Vila de Valpaços e Casas do Município da respectiva Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Vila Real	**Vila Pouca de Aguiar**	**Alfarela de Jales**	"Acta da eleição para Administrador do Concelho da Vila de Alfarelos", a 12-2-1837, "em esta Vila de Alfarelos de Jales e Casas da Câmara da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Cópia da Acta da Eleição para Administrador do Concelho de Alfarela de Jales que há-de servir pelo ano de 1839", a 9-12-1838, "nesta Vila de Alfarela de Jales nas casas da Câmara da mesma Vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Vila Pouca de Aguiar**	**Vila Pouca de Aguiar**	"Auto de apuramento das actas das eleições que se fizeram nos círculos deste concelho de Vila Pouca de Aguiar para Administrador", a 5-3-1837, "nas Casas das Audiências Gerais" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Cópia da Acta relativa à Eleição de Administrador do Concelho de Vila Pouca de Aguiar, a [ilegível]" (extracto) IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Vila Real**	**Galegos**	"Eleição de Vereadores e Administrador do Concelho" – na Vila de Galegos, a 11-4-1836, "nesta Vila de Galegos, nas Cazas da Câmara destinada para a Assembleia e Eleição de Vereadores e Administrador do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Vila Real**	**Lordelo**	"Acta da Eleição da nova Câmara Municipal e novo Administrador do Concelho e substituto do mesmo Administrador do Concelho para servirem no presente ano nesta Vila de Lordelo", a 11-4-1836, "nesta Matriz Igreja de Santa Maria Madalena da Vila de Lordelo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Vila Real	**Vila Real**	**Vila Real**	"Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila Real para o corrente ano de 1836 e 1837", a 17-4-1836, "nesta Vila Real e Casas que servem do Paço do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N "Acta Geral da Eleição de Administrador do Concelho desta Vila Real e seu Concelho", a 2-4-1837, "nesta Vila Real e Casas que servem de Paço do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
Distrito	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
Viseu	**Armamar**	**Armamar**	"Cópia da acta da eleição da Câmara Municipal e Administrativa deste concelho de Armamar", a 8-1-1837: "nesta Igreja Matriz de Armamar" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da eleição do Administrador do Concelho para o ano de 1839": a 9-12-1838, "na igreja da Vila de Armamar" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Carregal do Sal**	**Carregal do Sal**	"Acta da eleição do Administrador que há-de servir no Concelho do Carregal no ano de 1839 e seguinte": a 9-12-1838, nas Casas que servem de Câmara deste Concelho do Carregal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Castro Daire**	**Castro Daire**	"Auto de Eleição do Administrador do Concelho a que se procedeu nesta vila de Castro Daire", a 15-1-1837, "nesta vila de Castro Daire e casas da câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Cópia da Acta da Eleição do Administrador do concelho de Castro Daire", a 9-12-1838, "na Casa da Câmara da vila de Castro Daire" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Castro**	**Mões**	"Auto da Eleição de Administrador deste Concelho de Mões (Moens)", a 2-2-

	Daire		1837, "nesta vila de Mões, no Adro da Paroquial Igreja da mesma vila, com a Mesa definitiva que tinha sido formada para a eleição da Câmara por comum e geral aprovação" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Cópia da Acta da Eleição do Administrador deste Concelho de Mões e substitutos para o ano próximo futuro de 1839", a 9-12-1838, "nesta vila de Moens (Mões) na sacristia da Igreja Paroquial desta vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Cinfães**	**Ferreiros de Tendais**	"Acta da Mesa definitiva para a eleição do Administrador deste concelho de Ferreiros de Tendais", a 29-5-1836, "neste concelho de Ferreiros de Tendais, e Casa da Câmara dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da Eleição do Administrador deste concelho de Ferreiros de Tendais feito a vinte e seis de Fevereiro de Corrente ano [1837]": "neste concelho de Ferreiros de Tendais, e casas da câmara do mesmo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da Eleição do Administrador deste Concelho de Ferreiros de Tendais", a 9-12-1838, "neste concelho de Ferreiros de Tendais na Casa da Câmara dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Cinfães**	**Sanfins (ou Sanfins da Beira)**	"Sanfins - cópia da acta do apuro de eleição para Administrador do Concelho de Sanfins", a 17-12-1837, "pelas nove horas da manhã, reunida a Mesa Eleitoral da Assembleia da Cabeça do Concelho, que reuniu a freguesia de Peais, Vale de Nespereira e a freguesia de Tarrouquela por divisão que havia formado a Câmara do mesmo Concelho para comodidade dos Povos, e estando assim reunida a ditta Mesa" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Cópia da Acta d'eleição do Administrador que há-de servir os dois futuros anos de 1839 e 1840, na conformidade da Circular N.º 3 da Administração Geral de Viseu": a 16-12-1838, "na casa da Câmara deste Concelho de Sanfins", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Lamego**	**Lamego**	"Acta de apuramento dos votos dos cidadãos que nas Assembleias parciais do Concelho foram votados para Administrador do mesmo Concelho", a 16-12-1838, "reunidos na Casa da Câmara Municipal deste Concelho de Lamego" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Man-gualde**	**Mangual-de (actual designação de Azurara da Beira)**	"Cópia da acta da eleição do Administrador deste concelho de Mangualde": a 17-12-1837, "nesta vila de Mangualde de Azurara da Beira, e casas aonde se costumam fazer as sessões da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da eleição do Administrador deste Concelho": a 9-12-1838, "nesta Vila de Mangualde de Azurara da Beira, casas aonde se costumam fazer as sessões da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Mangual-de**	**Tavares**	"Acta da eleição dos indivíduos votados para o cargo de Administrador deste concelho de Tavares": a 3-4-1837, "nesta vila das Chãs, concelho de Tavares e Casas da Câmara do mesmo concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da Eleição da Câmara e Administrador do Concelho a que se procedeu nesta vila das Chãs, Concelho de Tavares, no dia 9 de Dezembro de 1838, "nesta Vila das Chãs, Concelho de Tavares, e Paços da Câmara do mesmo concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de

			Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Moimenta da Beira**	**Caria (sede do concelho na vila da Rua)**	Concelho de Caria e Rua - "Acta da eleição de um Administrador que há-de servir neste Concelho de Caria este presente anno", a 13-7-1837, nesta vila da Rua e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da Eleição a que se procedeu nesta Vila da Rua Concelho de Caria para novo administrador que há-de servir nos anos de 1839 e 1840": a 9-12-1838, "nesta vila da Rua e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Moimenta da Beira**	**Leomil**	"Leomil - Cópia da Acta da Eleição do Administrador do Concelho": a 29-1-1837: nesta Vila de Leomil, e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Leomil; Cópia da Acta da Eleição para Administrador deste Concelho": a 9-12-1838, "nesta vila de Leomil e nas Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Moimenta da Beira**	**Moimenta da Beira**	"Acta da Eleição e seu resultado do Administrador deste concelho de Moimenta da Beira, na forma abaixo": 1 28-5-1837, "nesta vila de Moimenta da Beira e Casas da Câmara della) IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Moimenta da Beira para o ano de 1839": a 9-12-1838, "nesta vila de Moimenta da Beira, **no recinto da Igreja do extinto Convento das Religiosas desta Vila, que para a celebração deste acto fora designado por não ter suficiente espaço a chamada casa da Municipalidade**" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Mortágua**	**Mortágua**	"Auto de Eleição do Administrador deste Concelho de Mortágua, que há de servir nos anos de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta vila de Mortágua e Casas da Câmara da dita Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Nelas**	**Canas de Senhorim**	Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Canas de Senhorim: a 19-3-1837, "nesta vila de Canas de Senhorim e nas Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Canas de Senhorim": a 9-12-1838, "nesta vila de Canas de Senhorim, na Casa da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Nelas**	**Senhorim**	"Concelho de Senhorim, Acta da eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho de Senhorim": a 22-1-1837, "nesta vila de Vilar Seco do mesmo concelho, e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da Eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho de Senhorim para o ano de 1839": a 9-12-1838, "nesta Vila de Vilar Seco e Paços deste Concelho de Senhorim" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Oliveira de Frades**	**Oliveira de Frades**	"Acta de apuro dos votos da eleição para pauta de Administrador deste concelho de Oliveira de Frades, para o ano de 1838": a 17-12-1837, "nas casas da Câmara deste concelho de Oliveira de Frades" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Cópia da Acta da Eleição de Vereadores para o ano de 1839 e juntamente a de Administrador para o de trinta e nove e quarenta": a 16-12-1838, "na Casa

			da Câmara deste Concelho de Oliveira de Frades" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Penalva do Castelo**	**Penalva do Castelo (Castendo)**	Penalva do Castelo, 1837: a 27-3-1837, "nesta vila de Castendo concelho de Penalva do Castelo, reunidos em Assembleia pública os votantes de todo este Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O Eleições locais a 27-3-1837 (2.ª via da acta) "nesta vila de Castendo, concelho de Penalva do Castelo e Casa da Municipalidade" IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O Penalva do Castelo; 1838; "Acta da eleição a que se procedeu neste concelho de Penalva do Castelo para Vereadores e Administradores do Concelho, que hão-de servir no ano próximo futuro de 1839", a 9-12-1838, "nesta vila de Castendo e Casa de Municipalidade" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Penedono**	**Penedono**	"Cópia da acta do resultado da eleição quíntupla que se fez dos cidadãos que hão-de servir nesta Vila de Penedono e seu Concelho o Cargo de Administrador do Concelho e seus substitutos nos anos futuros 1839 e 1840, para se submeter à real aprovação de Sua Majestade" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Penedono nos Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Arquivado no Macete do Distrito da Guarda)
Viseu	**Resende**	**Arêgos**	"Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Aregos em vinte e três de Abril de 1837": "nesta vila e concelho de Aregos, nas casas da câmara Municipal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Resende**	**Resende**	"Proposta para Administrador do concelho de Resende", a 26-4-1837, "na casa do paço do Concelho onde se achavam os membros da Câmara Municipal deste dito Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da Eleição do Administrador do concelho de Resende feita na forma do novo Código Administrativo", a 16-4-1837, "na Casa e Paço deste Concelho de Resende" IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da Eleição da Administração do Concelho de Resende para os anos de 1839-1840", a 9-12-1838, "neste concelho de Resende e Casa do Concelho" IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Resende para os anos de 1839 e 1849", a 9-12-1838, "neste Concelho de Resende e Casa do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Resende**	**S. Martinho de Mouros**	Eleições locais a 27-5-1837, "nas Casas do Senado da Câmara deste Concelho de S. Martinho de Mouros" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O A 9-12-1838, "nas Casas do Senado da Câmara deste Concelho de S. Martinho de Mouros" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Santa Comba Dão**	**Santa Comba Dão**	"Acta da Eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho de Santa Comba Dão", a 9-12-1838, nesta Vila de Santa Comba Dão e Casa das Sessões da Câmara Municipal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Santa Comba**	**São João de Areias**	"Acta da Eleição de Administrador do Concelho de S. João de Areias", a 17-

	Dão		12-1837, "nesta Vila de São João de Areias e casas destinadas para a reunião da presente Assembleia Eleitoral", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) (Arrumado no Macete do Distrito de Coimbra)
Viseu	**São Pedro do Sul**	**São Pedro do Sul**	"Cópia da acta do Administrador do Concelho de Sul": a 9-4-1837, "neste Adro da Igreja Matriz desta freguesia de Sul, estando ali formada a Mesa Eleitoral" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**São Pedro do Sul**	**Sul**	"Cópia da acta do Administrador do Concelho de Sul": a 9-4-1837, "neste Adro da Igreja Matriz desta freguesia de Sul, estando ali formada a Mesa Eleitoral" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Cópia das Actas da Eleição do Administrador do Concelho de Sul", a 9-12-1838, "em esta Igreja Matriz da Freguesia de Sul" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Sátão**	**Sátão**	"Acta da eleição a que se procedeu neste concelho de Sátão para novo Administrador", a 12-2-1837, "nas Casas da Câmara da vila de Igreja, capital deste concelho de Sátão" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da Eleição para Administrador deste de Sátão [sic]": a 9-12-1838, "nesta vila da Igreja capital deste concelho de Sátão e Casas da Câmara da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Sernan-celhe**	**Fonte Arcada**	"Acta da Eleição do Administrador e seu substituto deste concelho de Fonte Arcada na forma abaixo": a 16-2-1837, "nesta vila de Fonte Arcada e paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da Eleição do Administrador deste Concelho de Fonte Arcada para o ano de 1839": a 9-12-1838, "nesta vila de Fonte Arcada e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Sernan-celhe**	**Sernan-celhe**	"Sernancelhe – Acta da Eleição para Administrador deste Concelho de Sernancelhe" a 14-5-1837, "nesta vila de Sernancelhe, casas da Municipalidade do mesmo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta para a Eleição do administrador deste Concelho de Sernancelhe para servir o biénio de 1839 a 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila de Sernancelhe e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Tabuaço**	**Barcos**	"Acta da eleição do Administrador do Concelho de Barcos": a 22-1-1837, "em esta vila de Barcos e Casas do paço do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Barcos": a 9-12-1838, "em esta Vila de Barcos e Casas da Câmara e Paço do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Tabuaço**	**Tabuaço**	Eleições locais a 29-1-1837, "nesta Villa de Taboaço e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Tabuaço": a 9-12-1838, "nesta Vila de Tabuaço, e Casas do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O

Viseu	**Tarouca**	**Mondim**	"Cópia da acta da Eleição do Administrador do Concelho", a 18-6-1837, "na igreja Matriz desta freguesia e concelho de Mondim, onde se achava António da Silveira, Vereador e Presidente Interino da Câmara Municipal deste concelho, e bem assim o Clero, Nobreza e Povo do mesmo que fez convocar para a presente eleição" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Concelho de Mondim; Cópia da Acta da Eleição para Administrador", a 9-12-1838, "Na Igreja Matriz desta Vila de Mondim" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Tarouca**	**Tarouca**	"Cópia da acta da Eleição de Administrador do Concelho de Tarouca pelo ano de 1837", a 11-7-1837: "nesta vila de Tarouca e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Cópia da Acta da Reunião dos Votos para Administrador do Concelho extraída das três actas parciais de Tarouca, Norvia da Serra, Ferreirim, Dalvores, Gouviais, Lozorim, Meiginhos e Lalim": a 16-12-1838, "nesta Vila de Tarouca e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Tondela**	**Guardão**	"Auto de Eleição para Administrador deste concelho de Guardão", a 3-1-1836, "Paço e Casas da Câmara deste Concelho de Guardão" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Tondela**	**São João do Monte**	"Auto de eleição do Administrador do concelho de S. João do Monte", a 26-2-1837, "Nas casas da Câmara do concelho e Vila de S. João do Monte" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Cópia da Acta da Eleição do Administrador do Concelho de S. João do Monte para o ano de 1839: a 9-12-1838, "neste concelho de S. João do Monte e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Tondela**	**São Miguel do Outeiro**	A 9-12-1838, "estando reunidos pela maior parte na Igreja Matriz do Concelho de S. Miguel do Outeiro os cidadãos que se achavam recenseados para votarem nas eleições", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Tondela**	**Tondela**	"Acta do apuro definitivo dos votos das Assembleias parciais para a eleição do Administrador do Concelho de Tondela do presente ano e do futuro", a 12-3-1837, "nesta vila de Tondela e Casas da Câmara "IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O A 9-12-1838, "nesta Vila de Tondela e Sacristia da Igreja Matriz dela em Assembleia Geral dos votantes do Concelho para a eleição do Administrador do mesmo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Vila Nova de Paiva**	**Fráguas (hoje extinto, deslocado para Vila Nova de Paiva)**	"Auto de eleição do administrador deste concelho de Fráguas feita em 4 de Junho de 1837", "nesta vila de Fráguas e Casas da Câmara della" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Auto da Eleição do Administrador que tem de servir neste concelho de Fráguas nos futuros anos de 1839 e 1840", a 16-12-1838, "em esta vila de Fráguas e Casas da Câmara da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Viseu**	**Viseu**	"Acta da eleição definitiva da Câmara Municipal deste Concelho", "28-2-1836, "nesta cidade de Viseu e Casa da Câmara Municipal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O

			"Acta do apuramento dos votos para Administrador do Concelho de Viseu", a 16-12-1838, "nesta cidade de Viseu e Casas da Câmara Municipal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Viseu	**Vouzela**	**Vouzela**	"Auto de definitiva eleição do Administrador deste Concelho em Assembleia Geral", a 12-2-1837, " nesta vila de Vouzela e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O Eleições locais a 8-3-1837, "nesta vila de Vouzela e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O "Auto da Eleição para Administrador deste Concelho de Vouzela que há-de servir nos anos futuros de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta vila de Vouzela e na Igreja paroquial dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
Região Autónoma dos Açores – Ilha	**Concelho actual**	**Concelho antigo**	**Local de reunião das primeiras Assembleias Eleitorais "Autárquicas"**
R. A. Açores – Corvo	**Corvo**	**Corvo**	"Cópia do Auto da Eleição para o Administrador do Concelho" - a 12-6-1836, "nesta Villa da Ilha do Corvo nas Cazas da Camara da mesma Villa, reunidos lá os Cidadões deste Concelho" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) "Cópia da Acta da Eleição de Administrador do Concelho" – a 20-6-1837, "nesta Vila da Ilha do Corvo, nas Casas da Câmara da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
R. A. Açores – Faial	**Horta**	**Horta**	A 17-1-1836, "nesta Cidade da Horta desta Ilha do Faial nas Casas da Câmara da mesma", para a eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
R. A. Açores – Flores	**Lajes das Flores**	**Lajes das Flores**	A3-7-1836, "sendo na câmara do Concelho da Vila das Lagens desta Ilha das Flores", para a eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
R. A. Açores – Flores	**Santa Cruz das Flores**	**Santa Cruz das Flores**	"Auto da Eleição para Administrador do Concelho da Vila de Santa Cruz" – a 27-8-1837, "nesta Vila de Santa Cruz das Flores nas Casas da Câmara Municipal da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) "Cópia do Auto da Eleição para Administrador do Concelho", a 16-6-1836, "nesta Vila de Santa Cruz da Ilha das Flores, nas Casas da Câmara da mesma Vila" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
R. A. Açores – Graciosa	**Santa Cruz da Graciosa**	**Vila da Praia**	Acta da Eleição para Administrador: a 27-12-1835, "nesta vila da Praia desta Ilha Graciosa, nos Paços do Concelho dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de concelhos; Maço 1992/H Auto de Eleição do Administrador do Concelho da Vila da Praia, Ilha Graciosa para o ano de 1839, a 9-12-1838, "sendo na sala da Câmara desta Vila da Praia", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
R. A. Açores – Graciosa	**Santa Cruz da Graciosa**	**Santa Cruz da Graciosa**	Auto de Eleição da Municipalidade e Administrador do Concelho da Vila de Santa Cruz desta Ilha Graciosa: a 3-1-1836, "nesta vila de Santa Cruz Ilha Graciosa, e Casa da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de concelhos; Maço 1992/H

			Auto da eleição da nova Câmara e Administrador do Concelho, a 9-12-1838, "nesta Vila de Santa Cruz da Graciosa e Casa da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
R. A. Açores – Pico	**Lajes do Pico**	**Lajes do Pico**	"Auto da Eleição do Administrador do Concelho das Lagens da Ilha do Pico", a 28-2-1836, "nesta Vila das Lagens desta Ilha do Pico nas Casas da Municipalidade dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) "Acta da Eleição de Adnministrador do Concelho de Lagens do Pico", a 16-7-1837, "nesta Vila das Lagens do Pico no Paço do Concelho dela" – Lajes do Pico IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
R. A. Açores – Pico	**Madalena**	**Madalena**	A 21-2-1836, "no Paço do Concelho da Vila da Madalena do Pico"… reuniram-se para a eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
R. A. Açores – Pico	**São Roque do Pico**	**São Roque do Pico**	"Auto da eleição de Administrador do Concelho" a 24-1-1836, "neste Lugar do cais da Vila de S. Roque do Pico, nas Casas públicas dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
R. A. Açores – Santa Maria	**Vila do Porto**	**Vila do Porto**	"Acta dos Cidadãos deste Concelho que obtiveram votos para Administrador do Concelho desta Ilha de Santa Maria" – a 9-12-1838, "na Sacristia da Matriz de Nossa Senhora da Assunção desta Vila do Porto, lugar marcado pela Municipalidade para Assembleia Geral dos Cidadãos", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2) (Arquivado no Macete de Ponta Delgada)
R. A. Açores – São Jorge	**Calheta**	**Calheta**	A 30-12-1835, " na sala da Câmara desta vila da Calheta de S. Jorge, depois de feita a eleição da Câmara se procedeu à do Administrador do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de concelhos; Maço 1992/H Cópia da Acta da "Eleição que devera [sic] ter lugar para votação da nova Câmara e Administrador do Concelho", a 9-12-1838, "nesta Vila da Calheta Ilha de S. Jorge, sendo na Igreja Matriz de Santa Catarina", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
R. A. Açores – São Jorge	**Calheta**	**Topo**	Auto de Eleição do Administrador do Concelho, a 10-1-1836, "na Sala da Câmara desta Vila Nova do Topo, Ilha de S. Jorge, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de Concelhos; Maço 1992/H A 9-12-1838, "na Sala da Câmara desta Vila Nova do Topo Ilha de S. Jorge". IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
R. A. Açores – São Jorge	**Velas**	**Velas**	A 31-1-1836, "nesta vila de Velas e nos Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de concelhos; Maço 1992/H A 9-12-1838, nos Paços do Concelho da Vila das Velas desta Ilha de S. Jorge", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
R. A. Açores – São Miguel	**Lagoa**	**Água-de-Pau**	"Acta da eleição do Administrador do Concelho da Vila de Água de Pau para os anos de 1839 e 40 feita no dia nove, segundo Domingo de Dezembro de 1838", "nesta Vila de Água de Pau, Ilha de S. Miguel e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2) (Arquivado no Macete de Ponta Delgada)

R. A. Açores – São Miguel	**Lagoa**	**Lagoa**	"Auto da Eleição para Administrador do Concelho pelos anos de 1839 e 1840" – a 9-12-1838, "nesta Vila da Alagoa da Ilha de S. Miguel e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
R. A. Açores – São Miguel	**Nordeste**	**Nordeste**	"Acta da eleição de Administrador do Concelho da Vila do Nordeste, Distrito de Ponta Delgada em 9 de Dezembro de 1838", "nas Casas e Paço do Concelho desta Vila do Nordeste, distrito de Ponta Delgada" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
R. A. Açores – São Miguel	**Ponta Delgada**	**Capelas (Concelho efémero)**	"Acta da Eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho da Vila das Capelas" – a 22-12-1839, "sendo na Sacristia da Prioral Igreja de Nossa Senhora da Apresentação desta Vila das Capelas" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2) (Arquivado no Macete de Ponta Delgada)
R. A. Açores – São Miguel	**Ponta Delgada**	**Ponta Delgada**	"Acta da eleição da Câmara Municipal para o ano seguinte 1839 e Administrador do Concelho para o mesmo ano e o de 1840, feita pelo círculo da Matriz de S. Sebastião da Cidade de Ponta Delgada", a 9-12-1838, "sendo na Igreja Matriz Paroquial de S. Sebastião desta Cidade de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, a portas abertas foi reunida a Mesa definitiva que foi eleita por escrutínio secreto da Mesa Provisória" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
R. A. Açores – São Miguel	**Ribeira Grande**	**Ribeira Grande**	"Acta da eleição de vereadores e Administrador do Concelho da Vila da Ribeira Grande" – a 9-12-1838, "nesta Vila da Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
R. A. Açores – São Miguel	**Vila Franca do Campo**	**Vila Franca do Campo**	"Acta da Eleição dos Cidadãos que foram votados para Administrador do Concelho de Vila Franca do Campo da Ilha de S. Miguel, Província Oriental dos Açores" – a 9-12-1838, "em uma Sala da Casa da Câmara de Vila Franca do Campo da Ilha de S. Miguel Província Oriental dos Açores" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)
R. A. Açores - Terceira	**Angra do Heroísmo**	**Angra do Heroísmo**	A 31-1-1836, "reunidos no paço do Concelho da Cidade d'Angra", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de concelhos; Maço 1992/H Acta da eleição dos votados para Administrador do Concelho, a 16-12-1838, "nesta cidade de Angra do Heroísmo, e na sala da Câmara da mesma cidade", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
R. A. Açores - Terceira	**Angra do Heroísmo**	**São Sebastião**	Auto de eleição do Administrador do Concelho desta Vila de S. Sebastião: a 18-1-1836, "na Casa da Câmara da Vila de São Sebastião", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de concelhos; Maço 1992/H Acta da Eleição do Administrador do Concelho, que hão-de servir nos anos de 1839 e 1840, a 16-12-1838, na Casa da Câmara desta Vila de S. Sebastião", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H
R. A. Açores - Terceira	**Praia da Vitória**	**Praia da Vitória**	"Auto da eleição de três cidadãos que devem servir de administrador do Concelho no presente ano de 1836 e no seguinte": a 17-1-1836, "sendo nesta vila da Praia, Ilha Terceira, e Casas da Municipalidade da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de concelhos; Maço 1992/H **Auto de Eleição dos cinco cidadãos que devem servir de Administrador do Concelho nos próximos futuros anos de 1839 e 1840, a 16-12-1838, "nesta muito notável Vila da Praia da Vitória e Casas da Municipalidade da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores**

			de Concelhos; Maço 1992/H
Região Autónoma da Madeira	**Ilha**	**Concelho**	Nota: Não constam as actas das Assembleias Eleitorais

ANEXO G

APÊNDICE DOCUMENTAL

Nota: os documentos constantes deste *Apêndice* provêm na sua esmagadora maioria de colecções diversas do *Ministério do Reino* e, em muito menor número, do *Corpo Cronológico*, importantes fundos documentais conservados na Torre do Tombo. Alguns raros documentos provêm de arquivos locais, sempre oportunamente identificados, enquanto outros, igualmente em pequeno número, foram já publicados: republicam-se aqui dada a sua relevância e a dificuldade no seu acesso.

Na transcrição dos documentos deste *Apêndice* respeitaram-se as normas correntes de fidelidade ao original. Porém, como atrás dissemos, a transcrição dos documentos posteriores a 1834 será quase sempre feita de acordo com as convenções gráficas e ortográficas do Português escrito actual, por facilidade de transcrição mas também por pensarmos que aquela data coincide com a emergência e a progressiva afirmação do Português Contemporâneo, nomeadamente na sua notação escrita.

As transcrições de documentos históricos anteriores a 1834 obedecem essencialmente às normas de transcrição, tal como sistematizadas pelo Professor Oliveira Marques, como atrás também se disse. Assim, desenvolveram-se as abreviaturas, assinaladas em itálico. Do mesmo modo, abriram-se parágrafos onde o sentido do texto o exigia. Partes riscadas ou entrelinhadas irão assinaladas caso a caso. Gralhas ou erros irão assinalados com [*sic*]. Leituras duvidosas vão assinaladas com [?] e leituras omitidas, pela sua dificuldade intrínseca, pela mutilação ou mau estado do documento ou, nalguns casos, por não terem interesse para o tema considerado, vão assinaladas com [...]. Finalmente, palavras ou expressões reconstituídas (por não terem sido escritas ou por terem sido apagadas ou destruídas em originais mal conservados), vão igualmente entre [].

DOCUMENTO 1

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida; Maço 3348 (1848) (Livro 4.º, N. 164; 6.º; N.º 38) – "Sobre a concessão do barracão das eiras à Câmara Municipal de Bragança" – Trata-se de um conjunto muito rico de documentos relativos à pretensão da Câmara de Bragança de um Barracão situado no Campo das Eiras. Este Barracão, outrora construído pela Câmara para aboletamento dos soldados, assim desonerando os moradores dos encargos de alojamento dos mesmos e desocupado desde 1824, é agora pretendido pela Câmara para nele se estabelecer uma casa para as suas sessões; casa para a Escola Normal; sala para uma Biblioteca Pública e, finalmente, um teatro. Neste conjunto destacam-se os seguintes documentos, arrumados sob o título "Sobre a concessão do barracão das eiras à Câmara Municipal de Bragança" (e que correspondem a documentos de vários anos, distribuídos por vário «Livros» do *Ministério do Reino*):

- Representação da Câmara de Bragança, "Sobre a concessão do barracão das eiras à Câmara Municipal de Bragança"; Bragança, 15-2-1846.

Senhora

Diz a Câmara Municipal da Cidade de Bragança que dentro d'esta Cidade e sítio denominado o Campo das Eiras existe um Barracão que tendo sido edificado em tempo por conta dos moradores da terra para nele se aquartelar tropa e reedificado por uma e mais vezes também à sua custa, está hoje sem ser ocupado militarmente, por se haverem estabelecido Quartéis Militares para os Corpos aqui estacionados, a saber, para Infantaria dentro da Cidadela, e para Cavalaria no lado oposto, o campo denominado o Forte de São João. Hoje está o dito Barracão sofrendo ruína por desocupado e absolutamente desnecessário para a sua primeira edificação, a Câmara, Real Senhora, necessita este Barracão para no terreno que ele ocupa edificar Edifícios que não tem e de que absolutamente carece, tais são, em

1.º Lugar, uma Casa para a Câmara fazer suas reuniões Camarárias e poder ter em segurança o seu Arquivo.

2.º Casa para se poder estabelecer a Escola Normal com espaço conveniente;

3.º Uma Sala destinada para Biblioteca Pública;
4.º Para em uma das extremidades se poder estabelecer um proporcionado Teatro.

A necessidade, utilidade de cada uma das Casas indicadas é tão grande quanto é certo que

Quanto à Casa de Câmara, ela é ao presente, como tem sido desde tempos imemoriais, uma única Sala, hoje dividida em duas, sobre uma Cisterna d'água que abrange todo o seu vão e é situada dentro da Cidadela, que fico por isso muito distante à maior população da Cidade; é desabrida e muito húmida pela razão da muita água que sempre existe na Cisterna e corrompem-se com muita facilidade quaisquer papéis ou pergaminhos que no Arquivo haja; não é possível naquele sítio aumentar nem melhorar a Casa, por uma parte, porque não há espaço que se possa adquirir e, por outra, o alterar a forma daquela casa seria tirar-lhe o grande merecimento que tem, pela sua antiguidade (que merece ser conservada), e inutilizar a grande cisterna que como depósito de certa abundância d´água, pode acudir a um inesperado Fogo que possa haver.

[...] Digne-se Vossa Majestade ouvir e acolher benigna esta súplica, que respeitosamente vem oferecer por si, e em nome de seus representados a Câmara de Bragança a qual tendo tido a fortuna e glória de ter sido favorecida pelos muitos altos e poderosos os Senhores Duques deste nome, os Augustos Avós de Vossa majestade deseja continuar a ter da mesma forma atendida por Vossa Majestade, a quem a Divina Providência guarde por muitos anos, como é mister.

Sala das Sessões da Câmara de Bragança, aos 15 do mês de Fevereiro de 1846

a) António José de Morais

a) Leonardo Mendes Pereira

a) Francisco José Nogueira

a) Sebastião António de Carvalho

a) Bernardino de [*ilegível*]

Ofício do Governo Civil de Bragança ao Ministro do Reino, remetendo a Representação anterior, cujo conteúdo apoia, Bragança, 17-2-1846. O Governo Civil acrescenta as considerações seguintes:

"Emquanto à necessidade das obras a que a Câmara Municipal se propõe [...] - a antiga casa das Sessões da Câmara ou os Paços do Concelho oferecem todos os inconvenientes que se referem na inclusa representação, colocados no sítio mais elevado da Cidade, sobre uma cisterna e abrangendo um pequeno recinto, tornam-se mais um monumento histórico que deve conservar-se com todo o esmero pela sua antiguidade e singular construção do que uma casa adequada para o Emprego a que é destinada - é de tal forma imprópria para casa da Câmara que esta não pode ali conservar o seu arquivo nem em muitos dias celebrar os seus actos, sendo-lhe preciso ter uma casa arrendada para estes efeitos".

DOCUMENTO 2

AN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida – [Ano de 1858 – Livro 16, Proc. N.º 109] ; Maço 3420 – Conjunto de documentos referentes à restauração do Concelho do Jarmelo, integrando nomeadamente:

- Representação das Juntas de Paróquia do extinto Concelho do Jarmelo, pedindo a restauração do mesmo, suprimido e anexado ao da Guarda por Decreto de 31-12-1853; Jarmelo, 12 de Junho de 1857:

Senhor

[...] A divisão territorial feita com regularidade é uma necessidade pública, sem a qual é impossível levar ao estado normal a marcha governamental; o sistema antigo era monstruoso: havia Concelhos maiores do que Comarcas e outros constavam penas d'uma povoação é às vezes bem insignificante; as reformas que se têm feito remediaram em grande parte semelhantes absurdos; porém, em todas as coisas há um termo, há um justo meio, além o [a]quem do qual não pode estar a perfeição.

É bom dividir bem, mas não é bem actuar amiudo as divisões feitas, mormente quando elas são bem aceites pelos povos e marcham com regularidade nas suas funções administrativas e Judiciais, porque então está preenchido o fim da boa divisão; o contrário causa grandes transtornos, desgosta os habitantes, mortifica o seu amor da independência Municipal, que é uma espécie de pequena soberania, amor donde resulta o da soberania Nacional, que se deve fomentar antes que destruri, pois que lhe são devidas as proezas heroicas da Nação Portuguesa.

[...] Neste caso está o Concelho do Jarmelo, que às circunstâncias mencionadas ajunta a d'uma existência desde tempo imemorável; tem constantemente seguido em sua política o princípio d obediência

Legal, cumprido sempre as ordens das Autordades Superiores e, por conseguinte, do Governo, e tem-as cumprido até com sacrifício seu.

- *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro do Reino, opondo-se à restauração do extinto Concelho do Jarmelo; Guarda, 24-2-1858:

Il.mo e Ex.mo Sr.

[...] A existência do referido Concelho [de Jarmelo] era incompatível com uma boa circunscrição judicial e administrativa e já, por isso, a sua supressão havia, por diferentes vezes, sido proposta nas Consultas das Juntas Gerais deste Distrito.

"Jarmelo é uma Vila de que apenas resta o nome: havendo sido arrasada em tempos mui remotos, por motivos que não vem para aqui o referir; ficaram apenas como vestígios desta Povoação uma Igreja e a Cadeia, situadas no cume d'uma elevada montanha, que domina um fértil e extenso vale, que contém as Povoações que compunham o extinto Concelho e que era, verdadeiramente, um corpo sem cabeça: resulta d'aqui que não havendo um centro, faltando uma Vila populosa que, sendo a sede do Concelho, nela se agrupasse as principais pessoas e Autoridades, acontecia viver em uma Aldeia o Administrador do Concelho, em outra, distante meia ou uma légua, o seu Escrivão, aqui o Juiz Ordinário, além os oficiais do Juizo, e já se vê quanto isto devia influir, para não poder dar-se a devida regularidade na expedição dos negócios Judiciais e administrativos, e quão grave incómodo tinham os Povos em suas pretensões [...]".

DOCUMENTO 3

ANTT – *Ministério do Reino* – Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1105/1513

Doc. a) Representação da Câmara de Penafiel expondo a existência, na área do seu concelho, de dois Coutos, Bustelo e Entre Rios (que nunca tiveram Câmara) e uma Honra, Barbosa (que tinha Câmara), e pedindo informações quanto à legitimidade de estes elegerem câmaras, independentes do Concelho de Penafiel. Penafiel, 21-8-1822:

Ill.mo e Ex.mo Snr.

A Camara da Cidade de Penafiel, tendo de proceder á nomeação daquella, que o deve substituir pello modo, e no tempo marcado na Lei de 27 de Julho passado, e vendo que dentro do Concelho da mesma cidade há os Coutos de Bustello, e Entre os Rios sem Camara alguma mais do que hum Procurador e Juiz, e a Honra de Barboza com Camara regular, e parecendo-lhe tambem que da interpretação actual da Lei de 11 de Julho proximo passado, em que abolio os privilegios Pessoaes do foro concedidos a terras com Jurisdição Civel e Ciminal, se conclue que taes Coutos e Honra ficarão por ella abollidos: Leva ao conhecimento de V. Ex.ª para o fazer prezente a Sua Magestade o seguinte.

Se para as distribuição das differentes Assembleas que se devem formar neste Destricto para a Eleição da nova Camara, se há de contar com os destrictos dos sobreditos Coutos e Honras, não devendo haver mais que huma Camara composta de tantos Veriadores, substitutos desta, e do Juiz de Fora, quantos competirem ao numero de todos os habitantes de hum e outro territorio; ou se nesses Destrictos, e os moradores delles sem intervenção desta Camara deverão nomear, esses mesmos governos municipais que athe o prezente ahi tem havido; dúvida essa em que tem entrado esta Camara, por que não obstante a despozição da Lei dita de 11 de Julho passado, ainda tem observado que a maior parte dos Coutos, e Honras incravados nos diferentes Concelhos tem sido contemplados para nelles se proceder a Eleição dos Deputados separadamente dos Concelhos de que dependem.

D*eu*s G*uar*de a V. Ex.ª

Penafiel em Camara de 21 d'Agosto de 1822

João Bernardo Tellez d Menezes Escrivão proprietario da Camara a escrevy.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Felipe Ferreira de Araujo e Castro Menistro Secretario dos Negocios do Reino

a) Jozé Pinto de Seabra e Miranda

a) Gaspar Teix*ei*ra da Silveira

a) Antonio Joaq*ui*m Mendes de S*ou*za Moreira

a) Joze Antonio da Silva Alves

Doc. b) Parecer de Paulo Midosi, do Ministério do Reino:

3.ª Repartiçam – N.º 855 – A Camara de Penafiel

Representa que havendo dentro do Conselho daquella Cidade dous Coutos, o de Bostello, e Entre Rios, sem Camara; e a Honra de Barbosa com ella; e que a Lei de 11 de Julho abolio taes Privillegios; deseja saber, se na distribuição das Assembleias para a eleição da nova Camara deve, ou não contar com os ditos Coutos e Honra para o fim de não haver mais que huma só Camara de todo o Conselho; ou se os moradores daquelles Coutos, sem intervenção da Camara de PenaFiel, devem formar os seus Governos Municipaes

3.ª Repartição 30 Agosto

P. Midosi

Parece-me não pertence a 3.ª Repartição

[À margem:] Pertence à 1.ª / Examine-se a Legislação ou ordens do Congresso para se reponder logo.

Doc. c) Parecer de Almeida Garrett sobre o assunto, segundo o qual "nem Coutos, nem honras são concelhos; pelo que não deverão ter Câmra, i. é. representação municipal privativa" (sublinhados de Almeida Garrett):

Camara de Penafiel – 1.ª Repartição

A legislação que S. Ex.ª manda examinar e V. S.ª me incumbe de ver são as cartas de Lei de 11, e 27 de Julho 1822 – A sua disposição é clarissima a este respeito, e não dá matéria a dúvidas. Diz o art. 1 da L. de 27 de Julho – Continuarão as Cam*ar*as nos Concelhos em q*ue* presentem*en*te existem[1] - Logo, só nos concelhos, em q*ue* presentem*en*te isto é, na datta do D., as havia, é q*ue* continuará a have las - No caso presente ha duas especies. 2 Coutos sem Cam*ar*a – 1 Honra com ella. Nem Coutos, nem honras são concelhos; logo á face da L*ei* não tem cam*ar*a i. é. representação municipal privativa - Assim é em geral sôbre as duas especies; mas subdividindo, ainda é mais positiva a L*ei* – Nos dous coutos não havia cam*ar*a na datta do D – ora dizendo elle – em q*ue* presentem*en*te existem - e não se verificando esta condição, é claro que não pode haver a continuação de q*ue* falla a cit*ada* L*ei* no §1 in pr

- Na Honra havia Cam*ar*a, mas honra não é conc*elh*o; não está no caso da L*ei* de 27 de Julho, e esta no da de 11 do m*es*mo p*or* ser extincta, e abolida.

Nada vale o q*ue* objecta a camara de Penafiel, a saber terem sido estes Coutos, e honra contemplados na eleição dos Dep*utad*os ás Côrtes p*ar*a o fazerem em separado. Foi um abuso, q*ue* não authoriza outro abuso; é um êrro q*ue* só po[*de?*] servir de luz, ou exemplo p*ar*a se não cometter outro, e não para o segundar, ou augmentar.

Este é o meu juizo à face das leis, que m'o insinuão. V. S.ª as combinará com a minha opinião, e decidirá o q*ue* se deve expor a S. Ex.ª para subir a Agusta Presença de S*ua* Mag*estad*e.

a) J.B. Leitão Garrett

DOCUMENTO 4

IAN-TT – Ministério do Reino – Correspondência dos Juizes de Fora – Maço 367 – *Representação do Juiz de Fora de Vila Fresca de Azeitão com diversas considerações relativas à recente criação do Concelho respectivo e em particular à edificação das Casas da Câmara, Cadeia e Pelourinho do Concelho, sua localização financiamento e projectista*; *Vila Fresca de Azeitão; 22-10-1759*

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Sendo S*ua* Mag*est*ade servido conferir-me no prezente Concurso o emprego de Juiz de Fora de Villa fresca de Azeytam com a incumbencia de hir crear de novo este Lugar; e achando que para o conseguir com o acerto que dezejo se me offerecem algu*m*as difficuldades, as exponho na presença de V. Ex.ª na prezente narrativa que divido em duas partes, tratando na primeira do que respeyta ao civil desta Creação, e na Seg*un*da do q*ue* pertence ao material della para q*ue* V. Ex.ª seja servido determinar-me o que devo praticar para melhor cumprir com a minha obrigação, e pôr em execução as Reaes Ordens de S*ua* Mag*est*ade

Quanto ao Civil

1.ª Compoem-se o Limitte de Azeytam de treze Aldêas sittuadas na extensão de meya Legoa de terreno pouco mais ou menos, cujos Nomes são os seguintes contando-se do Nacente para o Poente: = Aldêa de Camarate, Aldêa de Pinheyros, Aldêa das Vendas. Aldêa de Villa fresca, Aldêa de Castanhas, Aldêa de Nogueyra, Aldêa Rica, Aldêa de Oleyros, Aldêa de Irmãos, Aldêa ddo Porto da Villa, Aldêa de S. Pedro, Aldêa da Piedade, e Aldêa da Portella,, E sendo todas ellas extendidas pela fralda da Serra da Arrabida, he a principal que entre ellas se encontra a denominada Aldêa de Nogueyra não sô pella sua

[1] Sublinhados no Original.

sittuação que fica bem no meyo das mais, como porque nella se acha o Palacio que foy dos Duques de Aveyro, hum Convento de Religiozos Dominicos com Caza e Noviciado, hu*m*a Freguezia, e hu*m*a Igreja com sua Caza de Misericordia, e serem os seus Edificios os que melhor correspondem à erecção de hu*m*a Villa

E como não sey em qual das referidas Aldêas se deve levantar as Cazas da Camera, Cadêa, e Pelourinho porquanto se o nome de Villa Fresca se hâ de entender pella Aldêa do mesmo Nome, sendo esta hu*m*a das menores entre as mais, e cujoz Edificios pella pobreza dos seos Moradores se achão actualm*en*te na mayor p*ar*te por terra concorrendo a circunstancia de ser a quarta que fica da parte do Nascente, e em distancia de quarto, e meyo de Legoa da ultima da parte do Poente: parece se me deve determinar em qual das Aldêaz se hâ de erigir esta Villa se na Aldêa de Nogueyra aonde se acha o Palacio, Convento, Freguezia, e Caza de Mizericordia, se na Aldêa de Villa fresca que se acha arruinada, e cujoz Moradores pella sua pobreza parece estão impossibilitados para reedificarem os seos Domicilios com a brevidade que seria necesario.

2.ª Na suppozição de que S*ua* Mag*esta*de pellos motivos referidos conferirá a Aldêa de Nogueyra a honra de nella se edificarem as Cazas de Camara, Cadêa, e Pelourinho: ocorre a duvida do Sitio em que estas se hão de edificar: pois sendo o mais á propozito o que fica no Terreyro do Palacio para a parte do Norte e defronte da sua Perspectiva porque ficaria formando hu*m*a especie de Praça regular com que a Villa se ennobreceria, se offerecem os inconvenientes de que este Edificio tiraria algu*m*a pequena parte da vista de mattos e Pinhaes que o quarto de baixo do mesmo Palacio goza para a d*it*a p*ar*te do Norte, e que precizam*en*te seria edificado em Terras dos Religiozos Dominicos, por não offender a estrada publica que não pode ser por outra parte senão pella em que ao prez*en*te se acha. E quando estes inconvenientes fossem motivo bastante para se destinar outro Sitio aos d*it*os Edificios, parece se deverião edificar de fronte do Convento dos sobred*it*os Religiozos da parte do Norte, e junto a Freguezia, mediando entre esta, e os d*it*os Edificioz a estrada publica que vay de Lisboa para o d*it*o Convento, ou aliás na ilharga do mesmo Convento da p*ar*te do Poente: porem em nenhum destes dous Sitios formará Praça regular, nem deixará de ser edificado em Terra pertencente aos d*it*os Religiozos: em cujos termos se deve determinar em qual deste Sitios se hão de levantar a Caza de Camera Cadêa, e Pelourinho, ou se deixando de parte a regularidade da Praça idêada se hão de levantar na mesma Aldêa de Nogueyra que fica em m*ui*to pequena distancia para a parte do Poente.

3.ª Todas estas Aldêas forão athé ao prez*en*te subordinadas ao Juiz de fora, e Camera da Villa de Cezimbra em cujo Archivo se achão o Foral, Decrettoz, Provizoens, Regaliaz, Posturas, e mais couzas pertencentes aos Privilegios, Rendas, e Governo economico deste Limitte: E porque não seria conveniente que nesta parte houvesse novidade em prejuizo dos Povos: Em ordem a lhes evitar queixas, parece ser necessario que á d*it*a Camera se expêssão [leia-se: "se expeçam", "se mandem expedir"] Ordens para que me entreguem todos os Livros, e papeis que por mim lhe forem pedidos para delles fazer extrahir judicialmente tudo o que pertencer a estes respeytos em ordem á ficarem registrados no Livro dos Registros que ha de haver na Camera da nova Villa, ordenando S*ua* Mag*esta*de ao Juiz, e Camera da de Cezimbra, que daqui a diante se abstenhão de cobarar o que athé ao prez*en*te cobrávão dos Povos de Azeytam pellos titulos referidos, porque de outro modo nem aquella Camara entregaria os taes Livros e Papeys, nem se absteria da referida cobrança.

4.ª Sendo necesario nomear-se tres Vereadores das Pessoas mais distinctas, e Capazes da nova Villa, hum Procurador do Conselho, e Escr*iv*am da Camera em quem concorrão os requizitos necessarios de zellozos do bem publico, intelligentes, e verdadeyros para bem cumprirem com as suas obrigaçoens se me faz precizo saber se S*ua* Mag*esta*de tem dado nesta materia a providencia necessaria, ou se hey de pôr na sua Real prezença os Nomes das Pessoas que me parecerem mais idoneas p*ar*a os cargos referidos; porque para a Creação desta Camara se faz precisam*en*te necessario o provimento dos mesmoz cargos para os quaes nem todas as pessoas de Bem tem os requizitos necesasarios

5.ª No Juizo da Ouvidoria que servi athé o prezente havia dous Escrivaens, e hum Meyrinho, e no Juizo do Geral havia outros dous Escrivaens do Judicial, hum das Cizas, hum das Armas, e hum Alcayde: E como agora se extinguio a d*it*a Ouvidoria, se me faz preciso saber se hey de conservar os Officiaes que forão della, ou os do Geral, ou se entre huns, e outros hey de escolher os que forem mais á propozito, ou se hey de servir com todos, porque nenhum delles tem ordennado da Fazenda Real; ou se S*ua* Mag*esta*de tem dado ou quer dar neste particular algu*m*a providencia.

6.ª Athé o prezente pertencia a arrecadação, e administração das pessoas, e bens dos Orfãos deste limitte, como sojeyto à Camera de Cezimbra, ao Juiz dos Orfãos da mesma Villa cujo Proprietario q*ue* hoje he falescido hera homem Leygo, e por ter hum filho de tenra idade se acha hoje com Serventuario: E porque separando-se daquella Jurisdição o Limitte desta nova Villa não parece cherente que nas materias dos Orfãos ficassem estes Povos na dependencia daquelle Juizo [...] se faz precizo q*ue* S*ua* Mag*esta*de determine se a Jurisdição sobre os Orfãoz da nova Villa, e seo Termo compete ao Juiz de Fora della, ou se hâ de ficar competindo ao ao Juiz dos Orfãos da Villa de Cezimbra [...].

7.ª Destas Rendas [pagas pelos moradores das freguesias envolvidas naa criação do futuro concelho] se não pode applicar couza alguma para a Construção das Cazas de Camara, Cadêa, e Pelourinho pella sua Limittação, e por se acharem jâ com as sobred*it*as applicaçoens, e outras mais, e será necessario que S*ua* Mag*esta*de dê a este fim a providencia necessaria no Cazo que não seja da sua Real approvação o que abaixo aponto na Duvida 1.ª da 2.ª Parte.

[...]

8.ª Athé o prezente Levey na Folha da Commenda da Villa de Cezimbra o ordennado que me competia de Ouvidor da Com*ar*ca e como a nova Villa não tem Commenda algu*m*a e sô a hâ na de Cezimbra se faz precizo que S*ua* Mag*esta*de determine se hâ de hir na folha da d*it*a Commenda, ou em qual das da Ordem se hâ de metter o Ordennado q*ue* for servido conceder aos Juizes de fora da nova Villa, como tambem a Apozentadoria q*ue* todos os Ministros costumão ter para Cazas, pasando-se a estes fins as Ordens necessarias ao Tribunal da Meza da Consciencia e Ordens

9.ª Sendo tão Limittado o Districto que fica pertencendo a jurisdição da nova Villa, que não excede de duas Legoas, e meya de cumprido, e meya de largo, compreendendo nesta as treze Aldêas parecia acertado que de todas ellas se compossesse a nova Villa, mudando-se porem o Nome de Aldêas em Bayrroz; porque pello discurso do tempo se poderião hir ajuntando de forma que todas ellas compunhão hu*m*a boa Cidade.

Quanto ao material

1.ª Para se levantar o Pelourinho, e fazer as Cazas de Camera, e Cadêa que precisam*en*te se necessitão para a erecção da nova Villa não hâ Renda algu*m*a no seu Limitte que se possa applicar para esta despeza, porque a Villa não teve Conselho athé o prez*en*te nem pode ter mais Rendas que as q*ue* ficão referidas; porem como esta nova Villa e seo Termo he da Ordem de S. Thiago da Espada, e esta percebe as Rendas das Commendas que em outro tempo forão da Caza de Aveyro, as quaes tem obrigação de contribuir para obras similhantes q*ue* redundão em augm*en*to e esplendor das Terras, e beneficio dos Povos q*ue* as habitão, parece que sendo S*ua* Mag*estad*e servido se podia applicar dos cahidos das mesmas Commendas o q*ue* fosse necessario para as obras referidas ou aliás será precizo que o d*it*o Senhor determine a parte donde hâ de sahir esta despeza.

2.ª Para se pôr em execução a construção dos referidos Edificios será necessario q*ue* S*ua* Mag*esta*de determine Pessoa perita q*ue* haja de executtar o risco dellas porq*uan*to no Districto da nova Villa não hâ pessoa que exercitte esta profissão, sem embargo q*ue* poderâ haver para sima de trinta Pedreyroz, e vinte Carpinteyroz porem nenhum delles capaz de se lhe confiar esta obra para q*ue* a executte com a perfeyção q*ue* he necessaria.

Sirva-se V. Ex.ª determinar-me o que devo obrar em cada hum dos Pontos sobred*it*os para que possa com acerto pôr em execução as Reaz Ordens de S*ua* Mag*esta*de

Deos G*uar*de a Ex.ma Pessoa de V. Ex.ª por m*ui*tos annos como todos havemos mister.

Lisboa 27 de Outubro de 1759

a) O Juiz de Fora elleyto de Villa fresca de Azeytam Doutor Francisco Xavier de Basto"

DOCUMENTO 5

Memorial Histórico ou Colecção de Memórias sobre Oeiras – Desde seu Princípio, como Lugar e Cabeça de Julgado, e depois Vila com o Título de Condado e Cabeça de Concelho[2].

"Memória 9.ª – De como se mandaram edificar, na Praça daVila de Oeiras, as Casas da Câmara, Audiência, Cadeia e Açougue e de tudo se fez doação para sempre às Justiças desta mesma Vila – Por Escritura pública de 2 de Outubro de 1760",

"Em nome de Deus, Amen. Saibam quantos este público Instrumento de Doação intervivos, ou como em Direito melhor lugar haja, virem que, no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1760, aos 2 dias do mês de Outubro do mesmo ano, nesta Vila de Oeiras, em o Palácio do Il.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras, do Conselho de Sua Majestade, Secretário de Estado dos Negócios do Reino, Senhor da Vila de Pombal e do Reguengo e Direitos Reais da de Oeiras, Comendador das Comendas de S. Miguel das Três Minas e de Santa Marinha de Mata de Lobos, na Ordem de Cristo; estando ele aí presente, de uma parte, com a Il.^{ma} e Ex.^{ma} Senhora Condessa D. Leonor Ernestina de Daun, sua mulher, e da outra os Juízes, Vereadores e Procurador da Câmara da mesma Vila, por eles, Il.^{mos} e Ex.^{mos} Condes foi dito a mim Tabelião perante as Testemunhas adiante nomeadas, que porquanto El Rei Nosso Senhor havia honrado a referida Terra erigindo-a em Vila, dando-

[2] Leitura e Notas de João Cláudio Aworters Lopes, Edição Câmara Municipal de Oeiras, Oeiras, 1982, Vol. II, pp.s 245, 247.

lhe Foral separado e Termo competente, eles ditos Il.mos e Ex.mos Condes desejavam que na mesma Vila florescessem a paz e a Justiça, as quais se não poderiam conseguir sem que houvesse Casas para as Audiências e Cadeias para coibirem os criminosos, além das outras Oficinas públicas, e necessárias para a comodidade dos habitantes da mesma Vila e seu Termo. E porquanto, sendo a dita Câmara novamente criada e carecendo por isso de todos os meios necessários para fundar os sobreditos edifícios públicos com a prontidão que se faziam necessários [sic], eles ditos Il.mos e Ex.mos Condes, pela boa vontade e amor que tinham aos habitantes da mesma Vila e pelo zelo que cultivavam de concorrer no que possível fosse para a sua utilidade, haviam mandado edificar, à sua custa, na Praça da mesma Vila, as Casas da Câmara, Audiência, Cadeia e Açougue, que nela se acham findas e acabadas. Por este Instrumento e pela melhor e [sic] via de Direito, fazem pura e irrevogável Doação de hoje para todo o sempre, sem o menor encargo ou pensão, a eles, Juízes, Vereadores e Procurador, como representativos do Povo da mesma Vila, para eles e seus Sucessores, das sobreditas Casas, Cadeias e Açougue, para servirem nos seus respectivos usos, sendo-lhes desde logo dado todo o domínio, acção, direito e posse que nelas lhes competiam, por Doação inter vivos valedoura. E todos os sobreditos direitos e acções lhe transferem desde agora para ficarem incorporados na mesma Câmara, a qual poderá também desde logo tomar posse dos referidos edifícios públicos e, ou tome, ou não, a há desde logo por tomada e por incorporada pela cláusula Constituti, neles Oficiais, os quais disseram, que em seu nome e de seus Sucessores aceitavam para a dita Câmara esta Doação na forma que nela se contém e por isso o haverem contratado pediram a mim Tabelião, que lhe lançasse nesta Nota o presente Instrumento, que eu dito Tabelião lancei a pedido deles Partes, estipulando-o e aceitando-o em nome de quem tocar ausente, como pessoa pública estipulante e aceitante, sendo a tudo Testemunhas presentes, Domingos António de Montes, que vive do seu Negócio e Jacinto Isidoro de Sousa, ambos moradores nesta mesma Vila, que todos conhecemos muito bem serem eles Il.mos e Ex.mos Doadores os próprios aqui contidos, que aqui assinaram com os ditos Juízes, Vereadores e Procurador. E eu Manuel José Ferreira, Tabelião do Público, Judicial e Notas nesta Vila de Oeiras e seu Termo, por El Rei Nosso Senhor, que o escrevi. Conde de Oeiras. Condessa de Oeiras e de Daun. Leandro José Ribeiro Rapozo, Juiz. Félix José Guilherme. Eleutério da Silva. Luís Duarte. João Baptista Santos. Cipriano Francisco. Domingos António de Montes. Jacinto Isidoro de Sousa".

DOCUMENTO 6

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Informações das Câmaras do Reino, Maço 987; Caixa 1106

Representação da Câmara de Setúbal à Rainha em que:

1 - Agradece a graça de autorizar a reedificação da torre da Igreja de S. Julião com disposição para receber o relógio público da cidade (destruído conjuntamente com a torre pelo Terramoto de 1755;

2 - Suplica a autorização de demolição de um "calcanhar" que ficara após a demolição da serventia de acesso que o antigo Palácio do Mestre de Santiago, localizado face à igreja, tinha para a mesma. Este "calcanhar", que prejudicava a Praça pública daquela Vila, devia ser demolido assim como outros edifícios arruinados contíguos ao antigo Palácio do Mestre, permitindo a abertura de uma rua que ligasse a Praça à Ribeira e ainda deixasse espaço para um pequeno cemitério, tudo de acordo com a planta elaborada, a pedido da Câmara, pelo Sargento Mor Engenheiro Manuel Caetano de Sousa, incumbido do reparo de S. Julião; Setúbal, 28-1-1789:

Senhora

[*Ilegível*] q*ue* este Senado tem da graça, q*ue* V*ossa* Mag*estad*e lhe fez em mandar, q*ue* a Torre da Igr*ej*a de S. Julião desta V*il*a Se fizese com dispozição p*ar*a receber o Relogio publico, q*ue* nella sempre fora estabelecido, e q*ue* se havia arruinado com a mesma Torre pelo terramoto de 1755, atendendo á reprezentação q*ue* este mesmo Senado fizera ao dito fim em 24 de Setembro de 1783, faz persuadir-se q*ue* V*ossa* Mag*estad*e lhe fará outra graça maior, q*uan*do roga aquilo m*es*mo q*ue* no anno de 1533 cumunicava o S*enho*r. Rey D. João 3.º a Seu Primo o M*estr*e D. Jorge em nobrecimento desta villa, como se vê da Copia incluza.

Na Reedificação da d*it*a Igr*ej*a mandou V*ossa* Mag*estad*e q*ue* se demolise e separase della hum Corredor ou Serventia p*ar*a hu*m*a Tribuna que nella tinha o d*it*o M*estr*e de q*ue*m era o Palacio contiguo hoje dado a João de Almada, em Vidas. Na execução desta ordem de V*ossa* Mag*estad*e ficou hum calcanhar ainda avançado da esquadria da Sua frente para a mesma Igreja, q*ue* não só disfigura a principal Praça em q*ue* se acha a dita Igr*ej*a mas servirá de esconderijo de gentes, q*ue* fação confuzão e receyo nas mayores funções do culto nella, e ainda nas ocaziões em q*ue* o S*antissi*mo sahir a desoras, motivos todos,

por q*ue* suplicamos a V*ossa* Mag*estad*e esta parte de demolimento, q*ue* certam*en*te havia ser comprehendida na pr*imeir*a ordem, q*ue* fez demolir a parte ja derribada.

Alem diso acresse outro damno, que evitando se se seguem muitos beneficios ao comodo e perspecto publico, e Se evita hum grande escandalo, q*ue* se cauza a esta Villa, e he ao lado da dita Igr*eja* fica huma estreita travessa q*ue* ficava incuberta com a parte demolida do dito corredor, com cuja demolição ficarão duas bocas della, huma da p*ar*te direita, da esquerda outra, q*ue* fazem medonha, e menos Vistoza a entrada da d*it*a Igr*eja*, e fronteiro á d*it*a p*ar*te demolida fica hum muro de hu*ma* [*sic*] chão, q*ue* foy quintal do d*it*o Palacio livre de Cazas, que vay dar ao Mar, e demolindo se este, de forma, q*ue* faça hu*m*a Rua q*ue* da praya comunique a Praça na largura da p*ar*te demolida; fica enobrecida a mesma Igr*eja* e Praça, dá hum grande comodo e serventia aos moradores desta V*il*a, e se evita Ser atacada qualq*ue*r pessoa, q*ue* ali se pertenda esperar; e mais q*ue* tudo o enterrarem-se alguns mortos na Praça junto á dita Igr*eja* onde estrumão bestas, o q*ue* se fica evitando com a d*it*a obra; por q*ue* de hum lado da d*it*a Rua fica ainda hu*m*a p*ar*te do d*it*o quintal, q*ue* pode muito bem Servir de Semiterio, obras estas indispençaveis e m*ui*to do Agrado de Deos, e de V*ossa* Mag*estad*e por q*ue* evitão escandalo, e Ruina ao comodo, e Saude do publico, e enobrecem a terra, pois a este Fim tem V*ossa* Mag*estad*e mandado pagar propriedades q*ue* se tem demolido na Corte, e Porto p*ar*a milhor perspecto, e Serventia publica, o q*ue* igualm*en*te merese esta villa, q*ue* he a 3.ª Povoação do Reyno, e m*ui*to enteressante á Real Coroa de V*ossa* Mag*estad*e.

Este Senado pagará a p*ar*te q*ue* ficar em Rua publica e a fabrica da Igr*eja* pague a p*ar*te que lhe ficar p*ar*a Semiterio q*uan*do V*oss*a Mag*estad*e queira q*ue* ella o tenha, no cazo de q*ue* V*ossa* Mag*estad*e não Seja Servida de desmembrar este terreno da datta q*ue* fez delle e do d*it*o Palacio, ao qual Se não faz prejuizo pela Ruina em q*ue* Se acha e Sim beneficio pela milhor Serventia, q*ue* fica tendo q*uan*do se reedifique.

Sobre este assumpto mandou V*ossa* Mag*estad*e informar o Sargento Mor Engenh*ei*ro Manoel Caetano de Souza incumbido do reparo da d*it*a Igreja, o qual informou, e fez planta pela conta q*ue* este Senado deo, e por cuja decizão torna a rogar a V*ossa* Mag*estad*e q*ue* emitando o q*ue* fazia o Sr. Rey D. João 3.º e o Snr. Rey D. Joze pr*imeir*o Augusto Pay de V*ossa* Mag*estad*e, haja de aprovar esta proposta a q*ue* nos obriga o lugar em q*ue* estamos de cabeça desta Povoação, e a necessi*da*de de q*ue* carece a d*it*a Praça q*ue* não tem hu*m*a Rua q*ue* a inobresa e lhe de boa Serventia, dignando se V*ossa* Mag*estad*e demandar, q*ue* o dito Enginheiro assim se execute, Sem emb*ar*go do q*ue* V*ossa* Mag*estad*e mandará o q*ue* for Servida.

Setubal em Camara 28 de Janeyro de 1789

a) Jose Hilario Henriques Cabral

Copia – Treslado [de 1789] de de uma Carta de D. João III ao Mestre de Santiago relativo a uma série de obras públicas na Vila de Setúbal (conclusão da Casa da Câmara e Paço do Trigo novo, adaptação do paço do Trigo velho e dos Assougues antigos a casas e lojas para rendimento da Cãmara; calçadas, portas novas nas muralhas, alargamento da Praça; alpendres; deslocação da fonte da praça, deslocação do Curral do Concelho, colocação do relógio na torre da Porta Nova, etc., para lá de um primeiro palno orçamental para a obra da Torre no Cabo de Outão) e respectivo financiamento; Évora, 18-2-1533

Honrrado Mestre e Primo, estas obras me pareceo bem se fazerem em a villa de Setubal quando agora Lá estive, como comvosco pratiquei, e portanto vos encomendo que tenhais lembrança de o mandar asim fazer da Impozição que hé lançada para as obras da Camara que se hy fazem por meu mandado.

Primeiramente acabar ce há a dita Camara e o Paço do trigo novo para que fique aquelle asento acabado como ha de ser.

E o outro Paço do trigo velho que agora serve, e os asougues velhos se farão em cazas e logeas para renderem para a villa, e se lhe acrescentar nisto mais alguma Renda, pella pouca que tem; e da dita Impozição mandareis gastar nestas Cazas duzentos mil Reis que parece que athe esta Copia abastarão.

As calçadas da villa corregerem-se todas por que estão mui damnificadas; e a Rua direita seja calçada de tijolo; e ordenareis que alguma ajuda dem os moradores, e a demazia se pague da dita Impozição.

Por de fora da villa desde a porta nova athe a porta de Santa Maria, por derredor dos muros se faça huma calçada de boa serventia, porque de inverno he aquella terra tão atoladiça que nam se pode andar.

No cabo da Rua em que estão as Cazas que forão de Antonio de Miranda em sima no topo se Rompa o muro e se faça huma porta para fora Contra São Sebastião grande e boa, porque será alli fermoza e proveitoza.

Item, se fação Pontes pello Rocio nas abertas para boa serventia, por onde vos parecer melhor.

Item; se alargue a praça mais: tirando a mota das Cazas do Cavalinho, e assim as outras a paar delas; e as em que pouza Braz Dias, athe Nuno Fernandes Vosso Veador, e Fernão de Miranda, e tambem o Licenciado Vosso Fizico; para a Praça se tirem as cazas que ali houver, segundo tudo pratiquei comvosco, e he feito debuxo; e as ditas cazas que houverem de ser derribadas, se pagarão a seus donos primeiro pellas avalliaçoens que mandareis fazer, como se fez nas que o ja são.

Item; se fará alpendre de longo das Cazas de Lourenço Rodrigues athe a traveça para vender nelles.

Item; o outro alpendre se fará depois da mota do Licenciado ser fora ali naquella parte.

Item; a fonte se ha de retraher para que esté a sua ilharga da praça; e parece que será bem contra a parte das Cazas do concelho e o chafaris para as bestas ahi donde se tira esta mota de Cazas; isto poereis como deve ser.

Item; vereis se o cano d agoa do muro athe a fonte sera melhor não vir assim por arcos, mas pellas paredes das Cazas como melhor parecer.

Item; se faça huma porta grande ao postigo do muro que está aos Canos que sahe para o Rocio.

Item; porque agora vem muito pouca agoa á fonte e se perde por damnificamento dos Canos, vereis se será melhor fazerem ce de pedraria, e gastarem ce nelles sincoenta mil reis cada anno, e porem agora primeiro se fará experiencia disso de huma braça e que seja hum palmo de largo, e o outro palmo de cavado d alto para honde a agoa vinha; e com esta braça se verá o proveito que se tera e se devem todos ser assim para se fazer.

Item; vereis a torre que parece se deve fazer no Cabo de Outão o que custará e primeiro o que hé necessario para bombardas, e bombardeiros, e donde se isso haverá cada anno; se será bem ficar ao depois hum Real, ou Real e meio de Impozição; e o que suprirá do Rendimento cada anno, para tudo depois me fazerdes saber, e ordenar o que me parecer bem.

Item; ver ce há huma fonte em Alferrara, que se poça ajuntar com os Canos ou fontes se as houver para mais Copia de agoa, e o que custarão de se haverem.

Item; mandareis mudar o curral do Concelho, para a vinha de Bastião Antunes por ficar mais afastada da porta da Villa e da povoação, pellos maos cheiros que delle há.

Item vereis se pode estar o Rellogio na torre da porta nova, e com maneira de mostrar tambem as oras porque sera ali muito bom.

Item; vereis o que pode custar a herdade que está no porto do trigo tomando ce para Cazas e Rocio, que parece seria bom para enobrecimento da Villa.

Item; mandareis tirar os balcoens que ahinda ouver, e se parececer que seus donos recebem perda, fazei lha comprar [*?*]

Item; Vereis se seja bem tomar ce a agoa que vem pellos freixos, que venha com a outra do olho de bode por antre as Ortas; e a de olho de bode se alargará mais que caiba estoutra com ella que parece que doces proveitos sahiram daqui e excuzar ce a aberta do Rocio e pontes; e ser mais sadio São Hieronimo, e as ortas, por nam estarem as agoas empoçadas.

Item; mando ao Recebedor da Impozição que hé lançada na dita Villa para as obras primeiras, que do Rendimento della pague o que se despender nas obras atras; e isso por ordenança do ditto Mestre meu Primo; Segundo o que nas ditas obras mandar fazer mais ou menos, e por Seus mandados, e asento do Escrivão das ditas obras do que nisso o dito Recebedor despender lhe Será levado em Conta;

Diogo Lopes o fes em Evora a dezouto dias de Fevereiro de mil quinhentos trinta e tres

Os quais apontamentos eu Matheus Pires Escrivão dos Contos tresladei dos proprios que ficão em poder de Bras Dias, e os concertei com o Contador Pedro de Faria em Evora a vinte e sete de mil quinhentos quarenta e quatro; os quais traslados de tres lados e do proprio estão na linha da conta do dito Bras Dias; e eu Alvaro Godinho Escrivão dos Contos tresladei por mandado do Senhor Conde do Vimiozo, e despacho do Provedor mor, e por o dito Bras Dias apontar, e os concertei com o Contador Estevão Gil em Santarem a vinte e dous dias de Outubro de mil quinhentos sincoenta e hum

Eu Gaspar Dias Escrivam da Camara desta Villa de Setubal tresladei estes Capitullos de outros que constaram ser asignados por Estevão Gil, e Alvaro Godinho aos treze dias de Setembro de mil quinhentos sincoenta e dous annos; e aqui assinei do meu sinal

a) Diogo da Sylva

DOCUMENTO 7

Ministério do Reino – Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1104

Representação da Câmara de Santa Marta de Penaguião expondo que, por ser de criação muito recente (Avará de D. José de 22-11-1755) e não dispondo de residência para os Magistrados, pediu, já há quatro anos, que dos sobejos das Sizas El Rei mandasse construir naquela Vila uma casa para residência do Juiz de Fora, outra para a do Juiz dos Órfãos, outra para açougue e finalmente outra para Cadeia, Audiência e Câmara, de que tudo havia e há urgência grande. Não tendo este pedido tido resposta e sendo aqueles sobejos presentemente recolhidos no Erário Régio, expõem novamente a situação e pedem providências superiores; Santa Marta, 11-10-1793

Ill.mo e Ex.mo Sr.

A Camara da Villa de Santa Martha, sita na Comarca de Villa Real, curvada na respeitavel prezença de V. Ex.ª tem a honra de reprezentar-lhe, que tendo o Snr. Rei D. Jozé Augusto Pai de S*ua* Mag*esta*de creado em Villa este Lugar por Alvará de 22 de Nov*em*bro de 1775; e determinado juntamente, que para nelle administrarem a justiça haja hum Juiz de Fóra do Cr*im*e, e Civel, e outro Juiz de Fóra dos Orfãos, com obrigação de fazerem aqui todas as Audiencias, e de rezidirem na Villa, ou em algum dos Lugares circunvizinhos de Sanhoane, S. Miguel de Lobrigos ou Sarnadello, por ficarem no centro do Conc*elh*o, e em proporção quazi igoal a todas as extremidades do mesmo; allugando as Cazas ou por convenção com as partes, ou por apozentadoria com avaliação de Louvados:

Sucede não poderem os sobreditos Min*ist*ros satisfazer a este preceito Legal, por não haver cazas nos mencionados sitios, que elles possão allugar ou tomar por apozentadoria; de sorte que todos elles, ja excepção de trez que as houverão gratuitam*en*te, vivendo com os Donos das mesmas, ou com seus Colonos, tem sido precizados a rezedir em outros Diversos, e mui distantes Lugares, com algum incommodo do Público.

A Camara antecedente querendo extirpar estes inconvenientes, fixar a rezidencia dos Ministros no centro desta nascente Villa, e poupar a seus Habitantes a Propina da apozentadoria que pagão, pedio a S*ua* Magestade haverá já quatro annos, que dos Sobejos das Cizas, que aqui chegão a sessenta mil cr*uzad*os, mandasse contribuir com o preçizo p*ar*a na Villa se edificar huma Caza para rezidencia do Juiz de Fora, outra para a do Juiz dos Orfãos, outra p*ar*a assougue, outra finalm*en*te p*ar*a Cadeia, Audiençia, e Camara, de que tudo havia, e há urgencia grande.

Este requerimento depois de informado pelo Provedor da Comarca foi parar ao D*ezembarg*o do Paço, donde pasou ás mãos do Dez*embargad*or Proc*urad*or da Coroa, que ainda em si o tem: E como S*ua* Mag*esta*de por Avizo de V. Ex.ª dirigido ao Corr*eged*or desta Comarca há por bem mandar agora recolher ao Real Erario os Sobejos das Cizas existentes neste cons*elh*o ficando detidas aquellas quantias que por authoridade Legitima estiverem já destinadas:

Pareceo acertado a esta Camara noticiar a V. Ex.ª o refer*id*o facto p*ar*a que se digne faze llo prez*en*te a S*ua* Mag*esta*de a fim de rezolver o que for do seu Real agrado

Deos G*uar*de a V. Ex.ª

Santa Martha em Camara de 11 de Outubro de 1793

[*Assinaturas do Juiz de Fora, Vereadores e Procurado do Concelho de Santa Marta*]

[*Despacho à margem:*] Não hé da Competencia do Real Er*ari*o tratar de Cazas das Camaras, Rezidencias dos Ministroz, e Cadeias, e como o Juiz de Fora, e Veriadores da Villa de Santa Marta dizem, q*ue* os subejos das Sizas daquella Villa chegão a sessenta mil cruzados, a todo o tempo que se decedir pela Mêza do Dezembargo do Paço o requerimento dos recorrentes, hão de ter muito dinheiro p*ar*a as ditas Obras, q*ue* ainda se não mandarão fazer.

Pela Provizão do prim*eir*o de Ag*ost*o do corrente anno foi V*ossa* Mag*estad*e Provida Ordenar ao Corregedor da Comarca de V*ill*a Real, q*ue* fizesse Remeter p*ar*a o Real Erario todos os dinh*eir*os estagnados, q*ue* existirem nos Cofres da dita Comarca pertencents aos Subejos das Sizas, e q*ue* só suspendesse na Remessa daquellas q*ue* com legitima authoridade estivessem applicados a algu*m*as obras uteis: Ora as de que trata a Referida Camara, não são comprehendidas naquella excepção porq*ue* ainda não tem a mesma Camara authoridade p*ar*a as fazer; parece pois que se deve passar Ordem ao Corregedor da Comarca participando se lhe, q*ue* V*ossa* Mag*estad*e não foi servida deferir à Reprezentação da Camara da V*ill*a de Santa Marta.

Contadoria Geral da Provincia a 5 de Novembro de 1793

Manoel Clem*en*te Cardozo Soeyro

DOCUMENTO 8

IAN-TT – Ministério do Reino – Correspondência dos Juízes de Fora – Maço 368; Caixa 491
Representação do Juiz de Fora de Guimarães explicado os motivos porque se não procedera à mudança dos Açougues da Villa, desrespeitando assim a Ordem de S. Majestade de 1778 nesse sentido e expondo as iniciativas recentes para escolher sítio adequado, no sentido de dar cumprimento àquelas Ordens; Guimarães, 26-4-1781:

"Ill.mo e Ex.mo Snr.

Reçebi a Carta de V. Ex.ª datada em 23 de Março do prezente anno, pella qual me da a certeza de q*ue* por ser constante a Sua Mag*esta*de o não haver tido seu devido effeito o Aviso expedido na data de 22 de Agosto de 1778 em q*ue* a mesma S*enh*ora ouve por bem ordenar se fizesse mudar os Açougues publicos com suas officinas do sitio em q*ue* se achavão p*ar*a p*ar*te q*ue* não cauzasse gravame, ou prejuizo a Saude publica dos moradores desta Villa: me ordena V. Ex.ª q*ue* logo lhe informe a razão q*ue* ouve p*ar*a ser concervado o d*it*o Açougue, e Officinas té o prezente no m*es*mo sitio em q*ue* se achava com damno da Saude do Povo.

E satisfazendo eu ao q*ue* Sua Mag*esta*de determina entrei logo a fazer as necess*ari*as averiguações respectivas ao cazo; de q*ue* não estava instruhido pello motivo de não ser Juiz de Fora nesta V*il*a quando a ella chegou o d*it*o Avizo mas sim meu antesessor Lazaro da Silva Ferreira; e achei q*ue* este logo q*ue* o reçebeo tratando de Sua ex*ecu*çam fizera remover os matadouros, e Armazens de couros, p*ar*a o Arabalde chamado a Rua do Relho acautellando assim interinam*en*te alg*um* prej*ui*zo, e tractando ao m*es*mo tempo de procurar, o sitio mais comodo p*ar*a a mudança do Açougue, fazendo p*ar*a isso as deligencias q*ue* constão da cert*id*am q*ue* com esta remeto; e por ora se concervão os talhos onde se cortão; e vendem as carnes; e so removidos os matadouros, e Armazens de couros p*ar*a o sobred*it*o Arabalde da Rua do Relho.

Outrossim me consta q*ue* em razão de serem tenues os rendim*en*tos dos bens do conc*elh*o, e de se achar este com alg*um* empenho, achando se assim sem as necess*ari*as facul*da*des p*ar*a a grande despesa de q*ue* necessitava a referida modança representara o d*it*o meu Antesessor esta dificul*da*de a V. Ex.ª por conta q*ue* dera em hu*m* dos dias do mes de *outu*bro daquelle anno de 1778 como della podera constar p*ar*a a m*es*ma s*enh*ora determinar o fundo donde havia de tirar se a necess*ari*a despesa, e emquanto a d*it*a S*enh*ora não resolvia o q*ue* se havia de obrar nesta mat*eri*a he q*ue* ficaram concervados os talhos no sitio antigo; cuja Resolução ainda esta pend*en*te sem té o presente se resolver, esta he a informação q*ue* posso dar a V. Ex.ª p*ar*a q*ue* se digne participa lla a Sua Mag*esta*de a fim de mandar o q*ue* for de Seu Real Agrado

Deos Guarde a V. Ex.ª

Guimaraens de Abril 26 de 1781

a) O Juiz de Fora Thomaz Lourenço Ferreira da Rocha

Certidão com o Treslado da Real Ordem, de 22-8-1778, acima referida, de mudança dos Açougues concelhios de Guimarães:

"Paulo Luiz de Oliveira Escrivão da Camara em esta Villa de Guimaraens e seu termo por Sua Mag*esta*de q*ue* D*eus* G*uarde* etc. Certifico e posto fé Em como Revendo o Livro da Veriassam e Rezistos nelle se acha Rezistado hum Avizo da Raynha nossa Senhora para effeito de mudança dos Asougues desta Villa do theor Seguinte,

«A Raynha nossa Senhora foi informada de que o Asougue com as Suas offecinas que se achão estavalecidos dentro nessa Villa Cauza grande prejuizo aos moradores della e de que os mesmos prejuizos podem passar a funestos effeitos ordemna Sua magestade que Vossa mersse faça mudar o dito Asougue com as Suas offecinas para outro, Citio que não possa fazer gravame nem prejuizo a vizinhança delle

Deos guarde a Vossa mersse

Palacio de Quelus em vinte e dois de Agosto de mil e sete centos e setenta e oito,,

Visconde de Villa Nova de Cerveira,,

Senhor Doutor Juiz de Fora da Villa de Guimaraens»

Em execussam do coal comcorrendo o Sennado da Camara com o Doutor Juiz de fora a Elegerçe o çitio mais Comodo para a ditta mudança em acto de Camara do primeiro de outubro do prezente anno Se Ellege o çitio da Torre dos Caens incostado ao muro da villa por Ser nos arabaldes fora dos muros della dezviado de vizinhança de que tendo notiçia os Relegiozos do Convento de Sam Francisco, e Relegiozas do Conventto de Santa Clara se poserão com Requerimenttos a saber os ditos Relegiozos por pello dito çitio lhe correr hum Aqueduto de agoa, e as ditas relegiozas por Rezão de os ditos Asougues ficarem incostados ao muro ahonde chega a Sua Serqua lhe poder cauzar algum fetido e juntamente de

Riba dos tilhados do tal asouge ficar mais facil o poder çe subir o muro, e para effecto de Se deçedir hum e outro Requerimento pello Doutor Juiz de Fora e Sennado da Camara forão feitas todas as diligençias necessarias para se dar o prompto Remedio aos ditos requerimentos em Camara de doze do mesmo mes indo esta ao dito çitio com dois Medicos, e dois Mestres pedreiros por estes foi asentado que feito; o Asougue naquelle çitio nenhum prejuizo tinhão as ditas Relegiozas tanto no dito asougue e matadouros como em qualquer emvazão que Reçiavão no muro atendendo a altura com que ficava e aos ditos Relegiosos se lhe deu a providençia de se lhes mudar a agoa por fora dos tais asouges e incanasse por outro seu Aqueducto de agoa que ahi junto corre sem que haja o minimo prejuizo; e ultimamentte em Veriassam de quatorze do mesmo mes Sendo comvocado á Camara os doze misteres procuradores do povo na falta da Nobreza que Sendo chamada não apareceu: por todos foi asentado que achavão útil ao povo que o dito asougue e matadouros se fizesse no dito Çitio por ser o mais auto e acomodado para o dito effeito se Sua Magestade assim o ouvesse por bem nem se achar outro Çitio nas vizinhanças desta Villa mais comviniente e outrossim Revendo o Livro do Foral que a esta Villa foi dado pello Senhor Rey Dom Manoel no anno de mil e quinhentos e dezasete a folhas duas se acha a declaração seguintte

«Pagarão os Carnisseiros, e outraz quaisquer pessoas que no asougue da dita Villa cortarem carne de cada Boi, ou Baca, honze seitis sigundo sempre pagarão e por este direito se corrigerão os Asougues a custa do Senhorio».

O que tudo assim consta dos Referidos Livros dos quaiz fui passar a prezente Certidão em Resposta a outra que deste theor pasei em 22 de *Outu*bro de 1778 e em ffe de tudo me assino nesta V*ill*a de Guimaraenz aos 26 de Abril de 1781 Eu Paulo Luis de Oliveyra a soescrevy

a) Paulo Luis de Oliveyra

DOCUMENTO 9

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço 1992/S (Caixa 2) – Conjunto de documentos relativos à instalação do tribunal da Covilhã na antiga Casa de Residência dos Juizes de Fora (e dos Provedores e Corregedores da Comarca quando vinham fazer correições):

Doc. a) *Representação da Câmara Municpal da Covilhã, pedindo uma indemnização justa pelo uso da Casa dos Juízes de Fora, agora livre, para a realização das Audiências judiciais ou então a remoção do tribunal da Asudiências para o extinto Convento de S. Francisco, que tem condições óptimas para isso; Covilhã, dia indeterminado; Março de 1837*:

Senhora

A Câmara da Vila da Covilhã, que deve zelar a conservação e manutenção dos poucos bens do Concelho que administra, não pode deixar de levar ao conhecimento de V. Majestade que formando a principal parte desses bens uma boa casa (boa em relação às dos moradores da Vila), edificada outrora pelo Município com o destino em parte para a residência do Juiz de Fora e n'outra para a dos Provedores e Corregedores da Comarca, a fim de aliviar os habitantes no período das Correições do peso das Aposentadorias, agora que pela extinção destas Autoridades esperava poder valer-se dos Rendimentos da mesma Casa para acudir a algumas das multiplicadas despesas que pesam sobre a Câmara, sucede que a Autoridade Judicial, achando o Local apropriado, passou a estabelecer n'ela as Sessões das Audiências e por este facto não é possível ao Concelho tirar alguns proveitos deste edifício. À Câmara não repugna que ele tenha este novo destino, mas julga poder pedir, e com justiça, uma equivalente indemnização. Nos subúrbios desta Vila existem alguns bens Nacionais e nomeadamente um prédio rústico no sítio da corredoura, que pertenceu a uma Capela, que denunciou e ultimamente administrou Manuel Francisco de Aguilar, e existe também no sítio da Abadia junto à Boidobra outra terra que pertenceu ao extinto Colégio de S. Bernardo de Coimbra. Com qualquer destes prédios pode o Concelho ser indemenizado mediando permutação. A Câmara suplica que este arbítrio agrade a V. Majestade, mas se assim não for, como dentro desta mesma Vila está o edifício do Convento que foi dos Franciscanos, assaz amplo, e aonde comodamente pode estabelecer-se o tribunal das Audiências, então roga a V. Majestade que estas sejam para lá transferidas e que fique livre ao Concelho o uso da casa que é propriedade sua. A Câmara suplica também uma decisão sobre este negócio, que já tem solicitado outras vezes e ainda não obteve.

Pedem a Vossa Majestade lhes defira.

Esperam Real Mercê

Covilhã e Câmara de [*em branco*] de Março de 1837

a) Dr. Francisco Tavares d'Almeida, Presidente

a) Bernardo de Almeida de Lemos, Vereador Fiscal

a) José d'Amorim Vaz Pessoa, Vereador
a) Manuel Francisco Montez, Vereador
a) José Agostinho Madeira Leitão, Vereador
a) José Paulo Nogueira, Vereador

Doc. b) *Cópia [de 23-9-1936] feita no Governo Civil de Castelo Branco de uma cópia de um ofício da Câmara da Covilhã ao Juiz de Direito do Julgado daquela vila, de 7-9-1836, comunicando-lhe que, tendo a Câmara decidido arrendar a antiga Casa dos Juízes de Fora em que decorriam as Audiências do Júri, aquele Juiz tinha 60 dias para encontrar novas instalações, disponibilizando-se para qualquer troca ou transacção envolvendo aquela casa; Covilhã, 7-9-1836.*

Cópia – Ilustríssimo Senhor = A Câmara Municipal tendo um [prédio] urbano no sítio da Praça d'esta Vila resolveu mandar arrendar o dito prédio em hasta, porém, como nas salas d'ele tenham sido desde Janeiro as Audiências do Júri, previne a Vossa Senhoria que a Câmara não está resolvida a continuar a ceder assim gratuitamente d'aquela casa - e para que a dita resolução da Câamra não haja de impecer de repente as ditas Audiências, por isso, dentro de sessenta dias a contar da data d'esta participação, Vossa Senhoria peça providências para ser posta à sua disposição uma casa para Audiências, podendo assegurar à Autoridade a quem recorrer que a Câmara não duvidará entrar em negociação àcerca d'alguma troca ou transacção = Deus Guarde a Vossa Senhoria, Covilhã em Sessão de sete de Setembro de mil oitocentos trinta e seis = Ilustríssimo Senhor Juiz de Direito do Julgado d'esta Vila = António Firmino da Silva Campos e Melo, Vice Presidente = Está conforme o Orginal = António Joaquim da Costa Quintela

Está conforme
Secretaria da Administração Geral de Castelo Branco, 23 de Setembro de 1836
a) O Secretário José Silvestre Ribeiro

Doc. c) *Ofício do Governador Civil do Reino para o Ministro do Reino, Passos Manuel, remetendo cópia do documento anterior e pedindo resolução para o problema das instalações do tribunal da Covilhã; Covilhã, 23-9-1836.*

Administração Geral do Distrito de Castelo Branco – 1.ª Direcção
Il.mo e Ex.mo Sr.

A Sala das Sessões da Câmara Municipal da Covilhã nenhumas comodidades oferece para n'elas terem lugar as sessões do Júri – porque, além do pouco espaço da mesma sala, não tem onde as testemunhas estejam nem onde deliberem os Jurados. A Câmara havia oferecido para este fim uma propriedade sua chamada da Aposentadoria dos Ministros, mediante uma compensação em Bens Nacionais. O Administrador do Concelho e Juiz de Direito tinham informado a favor da proposta da Câmara e este negócio foi levado ao conhecimento de Sua Majestade, por esse Ministério, pelo ofício do extinto Governo Civil de Castelo Branco datado de 10 de Novembro do ano passado.

Esperando a Câmara que o Governo anuísse à sua Representação, consentiu logo que a mencionada casa servisse de Tribunal, e desde Janeiro do presente ano ela efectivamente tem tido esse destino. Julgando talvez, pelo silêncio do Governo que a sua proposta não mereceu a aprovação de Sua Majestade, a Câmara dirigiu ao Juiz de Direito daquele Julgado, com data de sete do corrente, o ofício da Cópia inclusa, na qual lhe significava a deliberação que havia tomado de dispor da casa da Aposentadoria, <u>não duvidando entrar em negociação àcerca de alguma troca ou transacção sobre a mesma casa</u> [*Sublinhado no original*].

Na presença, pois, d'estas circunstâncias, e no interesse da administração da Justiça, eu ouso chamar a atenção de V. Ex.ª sobre este negócio e pedir-lhe uma resolução ao ofício do extinto Governo Civil d'este Distrito, datado de 10 de Novembro do ano passado, N.º 35.

Deus Guarde a V. Ex.ª
Secretaria da Administração Geral do Distrito de Castelo Branco, 23 de Setembro de 1836.
Il.mo e Ex.mo Sr. Manuel da Silva Passos
a) O Administrador Geral Interino João António Ferreira de Moura

DOCUMENTO 10

NA-TT – *Ministério do Reino* – Correspondência dos Juizes de Fora – Maço 367 – Conjunto de documentos relativos aos estragos provocados na vila de Alcoutim e nos bens do Concelho pelas cheias do Rio Guadiana de 2-2-1823:

Doc. a) *Carta do Juiz de Fora de Alcoutim confirmando os estragos que a cheia do Guadiana (de 2-2-1823) tinha feito na vila, arruinando a Casa da Câmara e derrubando o Pelourinho; Alcoutim, 12-4-1823*

"Senhor

Por Portaria de dezoito de Março deste Anno vinda pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino me manda Vossa Magestade informar, sobre a reprezentação que a Camera desta Villa fez a Vossa Magestade pelo que pertence a ruina que a chea do Guadianna fez nas Cazas da Camera, e pelourinho; e me manda Vossa Magestade, vereficar a necessidade do reparo orçar a despeza e indicar os meios aplicaveis.

Sou a informar a Vossa Magestade, que hé verdade que a chea do Rio Guadianna, estragou as Cazas da Camera, deitando abaxo huma parede, e as mais ficarão aruinadas, e o pelourinho cahio: o que tudo Vossa Magestade verá, da inquirição junta, que he o documento N.º 1.

O reparo das Cazas da Camara he necessario, porque os camaristas estão exercendo suas funções em huma caza, muito pequena, alhea e incapaz.

A quantia que se poderá despender em tal reparo será de quinhentos mil reis, como Vossa Magestade verá do Auto de Orçamento a que procedi, que hé o Documento N.º 2.

Não posso indicar a Vossa Magestade outros meios, que possão ser aplicaveis a tal despeza, senão a terça do conselho ó o Patrimonio Real: pois que as rendas que o Conselho tem apenas no tempo prezente chegarão para as despezas do mesmo concelho, e estas não podem aplicar-se para a despeza da rateficação [*sic*] das Cazas da Camera.

Hé o que tenho a dizer a Vossa Magestade, no entanto, Vossa Magestade, mandará o que bem lhe parecer.

Deos guarde a Vossa Magestade muitos Annos

Alcoutim, 12 de Abril de 1823

a) O Juiz de Fora Joaquim Antonio da Costa Sobrinho".

Doc. b) *Representação da Câmara Constitucional de Alcoutim ao Secretário dos Negócios da Justiça sobre os estragos da cheia do Guadiana na vila, em particular na Casa da Câmara e Pelourinho; Alcoutim, 13-2-1823*:

"Ill.mo e Ex.mo Senhor Secretario dos Negocios da Justiça

Remetemos a V. Ex.ª a partecipação incluza para V. Ex.ª a fazer aprezentar a Sua Magestade

Deos Guarde V. Ex.ª

Camara Constitucional de Alcoutim 13 de Fevereiro de 1823

a) O Prezidente Jeronimo Mestre Guerreiro

a) O vereador Bertolameu Dias Vilão

a) O Veriador Joaquim Pedro

a) O Vereador Gregorio Palermo de Brito

a) O Veriador José Xavier de Britto

a) O Procurador Jose Claudio da Fonseca

a) O Escrivão da Câmara Antonio Sebastião de Freitas"

"Senhor

Agora que acabámos de observar, os incalculaveis estragos que oreginou a innaudita e nunca Lembrada cheia deste Rio Guadiana, que prensipiando no dia trinta e hum do mes proximo pasado, no dia des do Corrente ainda se não via de todo extinta: cheia esta tão inorme que de outra igual não ha mimoria;

ella foi tão arebatada que mal deo Lugar aos abitantes que rezidião desde as portas do Rio desta Villa, ate ao sentro da mesma, a salvarem suas vidas, porque pouco depois de sahirem de suas Cazas as virão, innundar, e pouco a pouco Lançar por terra, ficando a nada reduzidas sendo tanto o infortunio que nos não ficou aonde juntos possamos cuoperar nossos deveres, por terem tão-bem sofrido a infeliz sorte as Cazas de Vossa Magestade de que se cervia esta Camara,

o Pelourinho desta Villa ficou por terra as fazendas da margem deste Rio inteiramente destroçadas, cubrindo a humas de montois de areia, levando a outros suas terras e arvoredos: as sementeiras que nellas existião dezaparecerão

a corrente desta cheia foi tão velos que tão-bem lançou por terra grande parte das muralhas desta Prassa:

isto bastara Senhor para se ajuizar ate onde chegou o esseço dos malles que cauzou este Deluvio: não se ovindo [*sic*] ainda hoje, pelos altos desta villa aonde os abitantes apinhados se conservão, mais do que tristes gemidos, homens lamentando a rruina que sofrerão, outros a fome que os ameassa sem aver quem os secorra porque os Ricos ficarão pobres, e estes sem recurso algum.

Ah Senhor tão lastimozo espetaculo per si mesmo não se deixara de fazer digno da Paternal atensão de Vossa Magestade, cuja pressioza vida Deos Guarde por muitos Annos

Camara Constesional [*sic*] de Alcoutim 13 de Fevereiro de 1823

a) O Prezidente Jeronimo Mestre Guerreiro

a) O vereador Bertolameu Dias Vilão

a) O Veriador Joaquim Pedro

a) O Vereador Gregorio Palermo de Brito

a) O Veriador João Xavier de Brito

a) O Procurador Jose Claudio da Fonseca

a) O Escrivão da Camara Antonio Sebastião de Freitas"

Doc. c) *Auto de inquirição de testemunhas, feito pelo Juiz de Fora na sua própria Casa; Alcoutim, 12-4-1823*:

"Asentada

Aos doze dias do mês de Abril de mil e oito centos e vinte e tres annos nesta Villa de Alcoutim e Cazas de Residencia do Doutor Joaquim Antonio da Costa Sobrinho Juiz de Fora e orfaos nesta dita Villa e Seu termo aonde Eu Escrivão vim ahi pello dito Menistro commigo Escrivao forao Inquiridas as Testemunhas Seguintes de que para constar fiz esta Asentada Eu Antono Joze de Freitas Escrivão do Geral que o Escrevi

Romão da Silva cazado e Lavrador morador nesta Villa de Idade que disse ter Setenta annos pouco mais ou menos Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos em que pos a Sua mão direita prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse preguntado

E perguntando lhe o dito Ministro se por cauza do Goadiana he que tinha cahido o Pelourinho da Praça e parte das Cazas da Camara desta dita Villa Respondeo que he verdade que no dia dois de Fevereiro este Rio Godiana tinha emchido tanto que emtrou a cheia dentro desta Villa e deitou abaixo huma parede das Cazas da Camara e as outras paredes as deixou aRuinadas e deitou abaixo o Pelorinho e mais não disse e aSignou com o dito Menistro

Eu Antonio Joze de Freitas Escrivão do Geral que o Escrevi

a) Sobr*inh*o

a) Romão da Silva

Francisco Manteus[3] [*sic*] cazado Barqueiro e morador nesta Villa de Idade que disse ter Sincoenta annos pouco mais ou menos Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos em que pos a Sua mão direita e prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado

E preguntando-lhe o dito Menistro Se por cauza do Gadiana he que tinha cahido o Pelourinho da Praça e parte das cazas da camera desta dita Villa Respondeo que he Verdade que no dia dois do mes de Fevereiro do corrente anno encheo este Rio Gadiana tanto que entrou dentro desta Villa e deitou abaixo huma parede das Cazas da Camera e as outras paredes as deixou aRuinadas, e deitou abaixo o Pelorinho da Praça e mais não disse e aSignou com o dito Menistro

Eu Antonio Joze de Freitas Escrivão do Geral o Escrevi

a) Sobr*inh*o

a) Francisco m*ateuz*

Domingos[4] Gomes Cazado e Barqueiro morador nesta Villa de Jdade que disse ter Sincoenta e dois annos pouco mais ou menos Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos em que pos a Sua mão direita e prometeu dizer a verdade do que Soubesse e lhe fousse preguntado

E preguntando lhe o dito Ministro se por cauza do Godiana he que tinha cahido o Pelourinho da Praça e parte das Cazas da Camera desta Villa a que Respondeu que he verdade que no dia dois de Fevereiro deste corrente anno emcheo tanto este Rio Godiana que entrou dentro desta Villa e deitou abaixo huma parede das Cazas da Camara e as outras paredes as deixou aRuinadas e deitou abaixo o

[3] Ao lado: "T*estemunh*a 2.ª"

[4] Ao lado: "T*estemunh*a 3.ª"

Pelourinho da Praça e mais não disse e aSignou com o dito Menistro Eu Antonio Joze de Freitas Escrivão do Geral o Escrevi

a) Sobr*inh*o

a) Dom*ing*os Gomes

Doc. d) *"Autto de Orsamento" relativo à reedificação da casa da camara e do pelourinho deAlcoutim; Alcoutim, 11-4-1823*

Anno do Nacimento de Nosso Senhor Jezus Cristo de mil e oito centos e vinte e tres annos Sendo aos onze dias do mes de Abril do dito anno nesta Villa de Alcoutim e Cazas de Rezidencia do Doutor Joaquim Antonio da Costa Sobrinho Juiz de Fora e orfaos nesta dita Villa e Seu termo aonde Eu Escrivão do Seu Cargo vim com o Porteiro deste Juizo Antonio Matheus e outros Mestres João de Lemos e Valentim Jose Pedreiros e Sebastião Vaz Ferreiro [*?*] que todos forão mandados pello dito Ministro a hir ver as Ruinas que a cheia do Godiana fes nas Cazas da Camera e Pelourinho desta Villa, logo pello dito Ministro lhe foi preguntado Se tinhão visto e Examinado bem as Ruinas e Estragos, a que elles Responderão que Sim; e logo o dito Ministro lhe deferio o Juramento aos Santos Evangelhos para que debaizo do mesmo Juramento disesem com quanto se poderia compor as Cazas da Camara e Pelourinho; ao que disserão que serião neçesarios quinhentos mil reis; e com esta soma ficavão compostas as ditas cazas da Camara e o Pelourinho e mais não disserão e aSignarão para constar mandou o dito Ministro fazer este Autto de Orçamento

Eu Antonio Joze de Freitas Escrivão do Geral que o Escrevi e aSignei

a) Sobr*inh*o

a) Antonio Joze de Freitas

a) João de Lemos

a) Valentim Joze

a) Sebastião

a) Antonio Mateus"

DOCUMENTO 11

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: "Governo Civil de Viana – Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias, dos reparos naquelas que deles carecem, e bem assim das Casas para as Audiências dos Juizes de Direito e mais funções, tanto das Autoridades Judiciais como Administrativas"; Viana, 18-8-1836.

Nota: *Esta "Relação…" é remetida a coberto do Ofício do Governo Civil de Viana para o Ministro do Reino, remetendo o "orçamento geral de todas as obras e reparos" necessários para a instalação dos tribunais e cadeias dos concelhos do distrito; Viana do Minho, 18-8-1836*:

Concelhos – Albergaria

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - [*A Cadeia*] precisa de um pequeno concerto, mas assim mesmo não oferece segurança alguma por se achar remota dos vizinhos e em um canto do Concelho, ao Norte dele e na Jurisdição do Julgado do Pico;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Na freguesia da São Julião, lugar da feira nova, há uma feira franca onde se fazem prisões de ladrões e outros malfeitores, e por este lugar distar da Cadeia uma légua, por caminhos medonhos, a Câmara obteve uma Provisão para fazer ali uma casa e prisão, que se principiou mas está por concluir; é necessário fazer uma cela e prisão da parte do poente e outra semelhante da parte do nascente;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Nesta Freguesia há uma grande casa pertencente à Fazenda, mas está na jurisdição de Barcelos, que pouca despesa [sic]; oferece os melhores cómodos e reunindo-se o resto da freguesia em que está situada a este Concelho, serviria a Casa para a Cadeia;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é Capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os

têm, declarando quais eles sejam: - Neste Concelho não há nenhum edifício público que possa ter esse destino; a Câmara faz suas Sessões no Paço do Concelho e o Administrador tem a Secretaria em sua Casa;

Orçamentos: - Reparos na Cadeia antiga – 6$000

- Para concluir as obras principiadas no lugar da Torre - 550$000

Total – 556$000

Concelhos – Arcos

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - [*A Cadeia*] precisa reformar-se toda, tanto pela sua incapacidade como pelo seu estado de ruína;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - É indispensável fazer uma nova em outro sítio, porque a actual é pequena, mal segura, mal situada e arruinada, sendo até necessário ter guardas continuamente, o que vexa muito os povos; e os presos vivem no maior estado de penúria pela pequenez da Cadeia;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - É a Cadeia que se diz na resposta do 2.º quesito, e não há edifício Nacional que para ela possa aplicar-se, sendo ao mesmo tempo necessário que a nova Cadeia seja em sítio mais frequentado, já para segurança dos presos, já para sua subsistência;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - O Juiz de Direito faz suas audiências nas Casas do Paço do Concelho, onde só tem uma Sala e precisa mais de três para Júri, Testemunhas e Arquivo; Não há edifício Nacional que para isso se aplique; porém, mudada a Cadeia, pode fazer-se no sítio dela e, no mesmo, Paço Paço do Concelho, as ditas salas e mais três para o Arquivo da Câmara, dito da Administração e Sessões da Câmara;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - Não há edifício algum Nacional próprio para este efeito; a Administração está na própria Casa do Administrador e a Câmara tem seu Arquivo em uma pequena Sala do Paço do Concelho, e nela mesmo exerce suas funções;

Orçamentos: - O Sítio para a Cadeia, para que é preciso comprar duas moradas de Casas - 2.000$

- Construção total dela, desde os alicerces - 5.000$

- Construção das salas para Júri, Testemunhas e Cartórios do Julgado, sessões da Câmara, arquivo da mesma, dito do Julgado e mais serventias, construindo tudo na mesma casa do Concelho, sítio da Cadeia existente – 4.000$

Total – 12:000$000

Concelhos – [*Ponte da*] Barca

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - Há nesta Vila uma boa Cadeia, que se compõem de duas salas e duas enxovias; precisa de alguns pequenos concertos [...]

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Foi feita esta Cadeia, que custou grandes somas, em 1814; é talvez uma das melhores do Distrito e por isso não precisa construir-se outra;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Não precisa de nova Cadeia;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - A Câmara tem uma excelente casa para exercer suas funções. A Secretaria da Administração está em casa do Administrador; podia conceder-se-lhe a Casa das audiências; precisa só de casa para o arquivo;

Orçamentos: - A casa para o arquivo custará pronta de tudo -

Total: - 250$000

Concelhos – Bretiandos

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - [*A Cadeia*] acha-se muito arruinada de solhos, Janelas, Portas e Telhados;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Inda que seja reedificada, não oferece segurança para criminosos de maior consideração pelos defeitos com que foi construída; só demolida e construída de novo; porém, com os reparos de que precisa pode muito bem remediar; e quando haja culpados de maior consideração, podem ser enviados para a de Ponte de Lima, como até ao presente se tem feito; e para concluir os trabalhos de que carece são indispensáveis duzentos mil réis;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Neste Concelho não há um só edifício que pertença à Fazenda Nacional e que se possa aplicar a tal fim;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - Não há edifício onde o Administrador possa exercer suas funções, razão porque o tem feito na Casa de sua residência e a Câmara Municipal tem-se servido da Casa do Concelho, por cima da mesma Cadeia, apesar do mau estado a que se acha reduzida;

Orçamentos: - Precisa-se para a Cadeia e reparos de que carece –

Total: - 200$000

Concelhos – Capareiros

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - [A Cadeia] Precisa de uma Cadeia para o Sexo feminino não estar junto com o masculino, o que bem se pode fazer na mesma Cadeia, por ter separação suficiente, e só precisa de uma janela com grade de ferro;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Depois de feito o Concerto mencionado no quesito 1.º, a saber, a janela com grade de ferro para a separação dos diferentes sexos e pequeno reparo na enxovia, fica segura e capaz e não precisa fazer.se outra;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Como há Cadeia, não se precisa de edificação de outra nova, nem neste Concelho há edifícios públicos pertencentes à Fazenda Nacional;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - Neste Concelho não há Edifício algum Nacional, como dito fica, e a Câmara Municipal exerce as suas funções em uma das Salas do Paço do Concelho, onde outrora fazia audiência o Juiz ordinário deste extinto couto, e além disso tem outra sala boa e decente, onde muito bem se pode colocar a Secretaria da Administração; porém, está em casa do Administrador;

Orçamentos: - O concerto da Cadeia para a separação dos presos de diversos sexos e alguns pequenos reparos nas duas salas para as Sessões da Câmara e Secretaria da Administração, a saber, ferros, solho, vidros e duas Janelas – 19$200;

- Para a Janela com grade de ferro e reparo da enxovia – 6$600

Total: - 25$800.

Concelhos – Caminha

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - [A Cadeia] precisa de alguns concertos, os quais são uma sapata de cantaria pela parte de fora, desde a porta principal até ao cunhal, com gateamento de ferro e precisa de uma portada que faça a entrada da enxovia dos homens no patamal da escada, de cantaria, com seus degraus, para dizer para a dita enxovia; precisa mais de quatro grades de vergalhão grosso para chumbar por fora das quatro janelas que têm as enxovias;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Depois de reparada, oferece boa segurança e não é necessário construir-se outra;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Há o extinto Convento dos Frades de Santo António, mas é impróprio para tal destino;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Precisa-se comprar uma casa que há, junta ao edifício do Paço do Concelho e Cadeia e reedificá-la ao nível do edifício;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - Tem a Câmara um edifício onde exerce as suas funções, mui pequeno e acanhado. Há uma Capela junta ao edifício, a qual é adequada para as Secretarias ou duas repartições, cujas obras e compras necessárias importarão em um conto seiscentos e quarenta e sete mil réis;

Orçamentos: - Concerto da sapata de cantaria; uma portaria nova para enxovia e grades de ferro para as Janelas dela - 174$800;

- Para a compra da casa que há junto ao edifício do Paço do Concelho e Cadeia, 1:200$, concedendo-se, porém licença para se tirar a pedra de um torreão que se acha sobre o arco que atravessa a rua de S. João se utilizarão 300$, e por isso é só necessária aquela de 900$

- Para o concerto da Casa da Câmara – 1$647$

Total: - 2$721$800

Concelhos – Correlhão

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - [A Cadeia] é pequena, porém suficiente para segurança acidental de qualquer preso;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Não é necessário a construção de outra e mesmo porque se extinguiu o Juizo contencioso deste Concelho e se uniu ao Julgado de Ponte de Lima;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Os reparos de que há mister são de nenhuma consideração, e consistem em um simples reboco de cal nas paredes, cuja despesa, por insignificante, não merece orçamento;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - As funções da Câmara Municipal e da Administração são exercidas na antiga Casa da Câmara que há neste Concelho; é casa pequena e não tem a maior capacidade; a única casa da Nação que poderia servir para aquelas funções é a do Celeiro da extinta Desimaria/Sesmaria(???); porém, o estado em que se acha e a sua formatura só oferece a capacidade do sítio, e quando se tentasse estabelecerem-se ali aquelas repartições, seria necessário formá-la de novo e com avultadíssima despesa;

Orçamentos: - Nenhuma despesa precisa

Total: -

Concelhos - Castro Laboreiro

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - A Cadeia deste Concelho está suficiente e não precisa de reparos alguns; porém, neste Concelho passam de anos que não entra nenhum preso;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Está segura e oferece segurança, no caso de haver algum criminoso;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - A Cadeia – e não precisa de edificar-se outra;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - Neste Concelho é suficiente a casa do Paço do Concelho para as funções da Câmara e mesmo para a Secretaria da Administração;

Orçamentos: - Nenhuma despesa precisa

Total: -

Concelhos – Coura

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - A Cadeia que há neste Concelho é bem construída, tem três andares e pode acomodar em cada um andar quinze pessoas; não precisa de outros reparos do que gatear a parede com ferro, aonde têm costume os malfeitores arrombá-la e concertar os Telhados, que tudo se pode fazer com cem mil réis;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Gateando-se a parede fica segura;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Não se precisa de outra, nem há Edifício Nacional que possa ser aplicado a semelhante fim;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - Há neste Concelho um edifício nacional aonde se exercem e sempre exerceram as funções da Câmara e pode-se estabelecer a Secretaria do Administrador que até ao presente a tem em sua Casa, pois que o edifício tem duas salas e um escritório onde pode arrumar-se as duas Secretarias;

Orçamentos: - Os orçamentos da despesa deste edifício é somente para os Telhados, que são bastante extensos, alguma porta, janela, que importará 11$

- Para o que diz no 1.º quesito 100$

Total: - 110$000

Concelhos – Santo Estêvão da Facha

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam:- [A Cadeia] carece de bastantes reparos, os quais são reedificar as paredes, meter tranqueiros n'as portas que tem, por estarem muito mal seguras, a fim de poderem chumbar-se as portas, meter uma porta na parede de entre-meio das Cadeias, por ser muito necessária, segurar o madeiramento e pôr mais caibros e meter guardapó para melhor a segurar; grades de ferro em quatro janelas e, último, ferragens, cal, telha, etc.;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Depois de reparada conforme o orçamento a que se procedeu e abaixo se transcreve, então oferece segurança; não é por isso necessário que se construa outra;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Não há edifício algum Nacional de semelhante natureza;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - Não há, como disse, edifício algum Nacional. A Câmara Municipal exerce suas funções nas casas das Audiências, que são junto com as Cadeias e as Secretarias de ambas as repartições não têm lugar destinado senão em casa do Secretário; há apenas uma pequena casa junto à cadeia, que se acha descoberta e vai junta na conta do orçamento, a qual é própria para as Secretarias, reparando-se;

Orçamentos: - Os orçamentos correspondentes tanto a concertos como a novas construções poderão importar em

Total: - 191$200

Concelhos – Feitosa

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - Neste Concelho há uma Cadeia e casa da Câmara muito arruinada;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Mesmo depois de reparada, não fica com segurança suficiente;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Não se pode para este fim aplicar edifício que pertença à Fazenda Nacional, pelo não haver neste Concelho;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - As funções da Câmara e da Administração exercem-as na mesma Casa, assim mesmo arruinada como se acha;

Orçamentos: - Para o concerto correspondente para remediar, pode-se fazer pela quantia

Total: - 25$000

Concelhos – Lanheses

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - [A Cadeia] precisa de portas, grades de ferro e solho pela parte de cima e alçapão;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Não tem a capacidade necessária e ainda mesmo mesmo depois de reparada não oferece segurança alguma, porque as paredes não têm mais grossura que as de uma casa ordinária e por isso torna-se indispensável a construção de outra;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Não há neste Concelho edifício algum pertencente à Fazenda Nacional que possa aplicar-se para este fim;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - A Câmara Municipal exerce as suas funções no Paço do Concelho, em baixo do qual está a cadeia; além de incapaz, está tão arruinado de solho e telhados que a Câmara não pode exercer as suas funções; a Administração está estabelecida em casa do Administrador e não há edifício Nacional onde ela se possa estabelecer;

Orçamentos: - Para o concerto do Paço do Concelho, onde exerce as funções Municipais e reparar-se a Cadeia - 100$000

- Para uma Cadeia nova que ofereça necessária segurança pelo menos precisa-se - 1:000$

Total: - 1;100$000

Concelhos – Lindoso

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - Há neste Concelho uma cadeia térrea que precisa ser reparada de paredes, subindo à altura de ficar por cima uma sala onde se possam exercer as funções Judiciais, ficando por baixo casa de presos. A porta precisa ser reformada abrindo na parede uma Janela com grade de ferro;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? -Depois de reparada oferece segurança e por isso é desnecessário construir-se outra;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Não há neste Concelho edifício algum pertencente à Fazenda Nacional que se possa aplicar para este fim;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - Igualmente não há edifício onde se possa exercer as funções da Câmara e menos estabelecer a Secretaria da Administração deste Concelho;

Orçamentos: - O orçamento correspondente para o seu concerto - 100$

- Para reedificação de paredes e reparos das madeiras - 24$

Total: - 124$000

Concelhos – Melgaço

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - [A Cadeia] – A prisão dos homens está reparada de todo o necessário desde o ano de 1834, cujo reparo foi feito à

custa dos Povos do Concelho, e a prisão das mulheres precisa de ser solhada [*ilegível*] Tarimba, Janela de pau rente das grades e reedificarem-se estas;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - As Cadeias em sua proporção têm a segurança necessária, quando haja da parte do Carcereiro a vigilância do seu dever, sendo necessário gastar-se para os reparos ditos no primeiro quesito, trinta mil réis;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Nada mais se precisa do que o que levo respondido no segundo quesito;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - Neste Concelho há um edifício sofrével denominado o paço do Concelho, tendo duas salas, uma cozinha e um quarto bastante decente, e nos baixos deste edifício se acham constituídas as prisões que se deixam ditas em resposta ao 1.º quesito; numa exerce a Câmara e o Administradorsuas funções, por se achar o resto do edifício ocupado com fazendas várias dos Oficiais do Destacamento aqui estacionado;

Orçamentos: - Orçamento correspondente para o concerto dito no primeiro quesito

Total: - 38$000

Concelhos – Rebordões

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam:- A insigificantíssima Cadeia deste Concelho, constituindo parte integrante da pequena casa térrea que serve de antigo Foral das audiências, precisa ser reparada em todo o madeiramento de seu tecto;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Não oferece segurança depois de reparada, mas apesar de insuficiente pela sua pequenez e fraca construção, não será de maior necessidade construir-se outra por ser em distância de légua à de Ponte de Lima, para onde é costume remeterem-se os presos de maior consideração;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Para suprir a insuficiência da existente Cadeia pode aplicar-se o baixo de um único edifício Nacional que há neste Concelho, e se denomina Casa da renda, que pertencia ao extinto Mosteiro Beneditino de São Romão do Neiva;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - O mesmo edifício casa torre é bem construída, compreendendo no andar alto um espaçoso salão e um gabinente contíguo e independente para as funções da Câmara e estabelecimento do Secretário da Administração, oferece comodidades, pois aquele as exerce no antigo sobredito Foral, com acanhamento e pouca decência

Orçamentos: - Para o concerto do antigo Foral e pequena Cadeia - 34$000

- O referido edifício Nacional no estado presente foi avaliado em - 110$000

- Para as obras necessárias para substituir-se o antigo Foral e má Cadeia com as comodidades de que precisa – 80$

Total: - 114$000.

Concelhos – Monção

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - [A Cadeia] precisa nos baixos d'ela ser ladrilhada com pedras de comprimento de cinco palmos e grossura de palmo e quarto e para maior segurança por cima dela, a que chamam Paço do Concelho e é aonde se fazem as Sessões da Câmara e Audiências, deve-se reduzir a três prisões decentes, fazendo-se solhar tudo de novo a Castanho, forrar através miudas [sic] cobertas em tabuado de castanho, portas seguras, gradear todas as janelas e pôr tudo em estado da maior segurança, ficando toda a casa servindo de prisão, pois que os altos nem eram próprios para as Audiências nem para as funções da Câmara Municipal pela sua pequenez;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Nenhum dos edifícios da Fazenda será aplicável para prisão, e se a não houvesse seria necessário fazer-se uma nova com grande despesa;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Por ora oferece segurança, mas é pequena; mas com os reparos e acréscimos expostos, ficará sendo uma boa prisão, e com segurança;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Precisa de salas próprias para as Audiências Gerais, reunião dos Jurados, etc.; A casa própria para isto é parte dos altos do extinto convento dos neris desta Vila fronteira com o Norte, sendo preciso deitar abaixo alguns repartimentos, solhar tudo de novo, forrar uma parte das salas, concertar portas, envidraçar janelas, reparar os Telhados e fazer os mais arranjos precisos, visto que fica também servindo para as Audiências ordinárias;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - Pode estabelecer-se a Secretaria da Administração assim como a Câmara Municipal para exercer as suas funções no resto dos altos do extinto Convento dos Neris desta Vila, fronteiro ao nascente, aonde tem comodidade para ambas as repartições, sendo necessário demolir-se alguns tabiques, solhar salas, concertar portas e algumas novas e envidraçar janelas, rebocar e caiar e concertar Telhados e fazer outros arranjos necessários por que a Administração não tem casa própria e a Câmara servindo-se de uma pequena sala por cima da Cadeia não? só é insuficiente para as suas Sessões e adjuntos do Povo, mas até é mais bem aplicada para aumento da cadeia, como se diz no 1.º quesito;

Orçamentos: - Para o concerto da Cadeia - 261$500

- Despesa nos altos do extinto convento dos Neris para salas das Audiências Gerais, Câmara Municipal, Administração do Concelho, 611$

Total: - 722$500

Concelhos – Ponte de Lima

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam:- Existem duas Cadeias, uma construída há poucos anos, com duas salas envidraçadas. Esta Cadeia não oferece segurança, é mui própria para servir de casa de detenção. A outra é em uma das torres velhas da muralha desta Vila e onde vivem não menos de quarenta e tantos criminosos; é imunda, pouco sadia e, muitos anos, por vezes inundada pelas enchentes do rio. - A humanidade inteira reclama a sua demolição, por não dever existir n'um Governo justo e livre e para nos fazer esquecer as masmorras onde jazeram tantas vítimas da liberdade, tendo sido arrombada várias vezes, e se não fossem as Guardas de dia e noite nem um preso néla estaria. Por estes motivos, quaisquer reparos nunca melhorariam a triste condição dos presos;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Nas mesmas Casas do Paço do Concelho. É de uma necessidade a construção de uma nova Cadeia acomodada aos tempos modernos e a um Governo justo e Livre, tal o que temos a felicidade de gozar. NB para se construir esta nova prisão deve vender-se a pedra da torre que presentemente serve de Cadeia e seu terreno, bem como a Cadeia nova a ela junta, o que se julga poderá render a quantia de seiscentos mil réis;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Existindo nesta vila, principiada uma casa de Caridade, a qual oferece, pelo terreno em que está situada, todas as comodidades de se poder nela fazer uma boa prisão com casa de Carcereiro, introduzir-se nela água e prometer ser mais sadia do que a que hoje existe, por ser sítio arejado e onde lhe não chega o rio, oferece mais a comodidade dos seus presos pedirem esmolas aos viajantes, por ser ao lado de uma rua da maior passagem para Braga, Guimarães e Barcelos;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Existe nesta Vila uma boa e excelente Casa de Paço do Concelho, que oferece todas as comodidades para as audiências dos Juizes de Direito, salas para o Júri e testemunhas e apenas se necessitam fazer alguns reparos, bem como abrirem-se portas de comunicação de umas para outras salas;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - Nas mesmas casas do Paço do Concelho, fazendo-se uma nova sala no

comprimento de quarenta a cinquenta palmos, como acréscimo à Sala das Sessões, hoje da mesma Câmara Municipal; pode esta com a maior decência continuar a exercer ali as suas funções; oferece também comodidade o mesmo Paço do Concelho para nele se estabelecer a Secretaria da Administração do Concelho, necessitando-se fazer alguns reparos no solho e pôr vidraças nas janelas. Até ao presente a Secretaria da Administração do Concelho tem sempre estado em casa do Administrador pela falta dos referidos reparos;

Orçamentos: - Para construção de uma nova sala no acréscimo à das Sessões da Câmara Municipal – 405$000

- Concertos e reparos da sala das Audiências do Juizo, testemunhas e Secretaria da Administração do Concelho – 450$000

Total: - 621$000

Concelhos – Sanfins

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam:- Neste Concelho há uma Cadeia mas precisa de concerto;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Depois de reparada, parece não será preciso edificar-se outra;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Como há Cadeia, não precisa fazer-se outra;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - Há uma Casa da Câmara também aonde exerce as suas funções e esta se acha em bom estado e pelo que toca à Administração tem estado em casa do Administrador; não há edifício Nacional que sirva para este fim;

Orçamentos: - O concerto da Cadeia importará em

Total: - 7$200

Concelhos – Soajo

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam:- A Cadeia que existe neste Concelho precisa de bastantes reparos - uma porta, três janelas e a reedificação das grades de ferro nas mesmas e parede de entro-meio e uma de lado e reedificação de ferros, tanto da Cadeia como do Paço do Concelho e uma vidraça para a Janela do mesmo e rebocar os telhados;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Com o mencionado concerto promete uma segurança regular;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Não há neste Concelho edifício algum Nacional;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - Não há edifício algum Nacional em que a Câmara Municipal possa exercer suas funções e estabelecer-se a Secretaria da Administração; a Câmara serve-se do Paço do Concelho; o Administrador tem a Secretaria em sua própria casa;

Orçamentos: - Para concerto da cadeia e casas do Paço do Concelho foi feito o orçamento em

Total: - 150$000

Concelhos – Valadares

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - A Cadeia é nova e segura e de nenhum concerto carece actualmente;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Não se carece de outra

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Não se precisa de nada do exposto neste quesito;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - A Câmara Municipal exerce as suas funções em a Casa antigamente já para isso destinada, existente sobre a Cadeia. A Secretaria da Administração tem estado na própria casa do Administrador, mas há toda a comodidade para a ter na Casa da Câmara;

Orçamentos: - Nenhuma despesa é necessária

Total: -

Concelhos – Vila Nova de Cerveira

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - [A Cadeia] não precisa actualmente de reparos alguns;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Não é necessario edificar-se nova Cadeia

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Está respondido com o 1.º e 2.º quesito;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Não é capital do Julgado;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - A Câmara Municipal faz as suas sessões e tem o seu arquivo nas casas do Paço do Concelho; A Administração ainda não tem edifício para Secretaria; pode, porém, vir a estabelecer-se nas mesmas casas do Paço do Concelho, em o salão onde se faziam as audiências do extinto Juizo Geral, mas é preciso efectuarem-se algumas obras porque o dito salão ficou arruinado por um incêncio; o único edifício Nacional onde se poderia desde já estabelecer a Secretaria da Administração é o Quartel onde reside o Governador Militar;

Orçamentos: - Para a Secretaria da Administração do Concelho se pode estabelecer nas Casas do paço do mesmo, precisam-se

Total: - 200$000

Concelhos – Valença

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - A Cadeia, com todo o edifício no Antigo Paço do Concelho, precisa fazer-se de novo

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - É preciso construir-se outra no mesmo lugar, juntamente com todo o edifício;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Há Cadeia, como fica dito, e deve continuar a ser no edifício do Antigo Paço do Concelho;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - Faz-se preciso demolir e fazer de novo o antigo Paço do Concelho, que por sua capacidade contém as salas necessárias para todas as funções Judiciais; não há edifício algum Nacional que possa ter tal destino;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - Exerce a Câmara Municipal suas funções no antigo aljube, que reparado e concertado (o que deve ter lugar sem demora, por evitar a confusão em que se acha a Secretaria da mesma Câmara, desde que naquele edifício faz o Juiz de Direito suas audiências) oferece também capacidade para a Secretaria da Administração;

Orçamentos: - Para fazer as obras necessárias que diz no 4.º quesito, a saber, para o Pedreiro precisa-se - 3:398$000

- Dito do Carpiteiro - 1:340$800
- Dito do Ferreiro - 1:153$460
- Para se fazer a obra necessária que se disse no 5.º quesito - 158$200

Total: - 6:340$700

Concelhos – Viana do Minho

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam:- A Cadeia desta Vila não tem actualmente a suficiente capacidade e menos as necessidades, separações e indispensáveis comodidades que a justiça e a humanidade imperiosamente exigem a bem dos presos, mais de uma vez desgraçados, achando-se muitas vezes como apinhados uns sobre os outros, existindo réus de Grandes Crimes a par de réus de faltas leves;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Não é preciso edificar-se outra, fazendo-se na actual os indicados concertos;

- No caso de a não haver, se é preciso edificar-se, declarando-se se pode ser para esse fim aplicado algum edifício pertencente à Fazenda Nacional, situado no Distrito da sua Jurisdição: - Respondido como o que disse no 2.º quesito;

- Se nos Concelhos Capitais dos Julgados se necessitam estabelecer ou preparar salas para as audiências dos Juizes de Direito, reunião dos Jurados ou outras quaisquer funções judiciais, contando se existem alguns edifícios Nacionais que possam ter aquele destino: - A Casa da Câmara está bem situada; porém, a Sala das Sessões carece de maior capacidade, principalmente em ocasiões de muito concurso; e é nesta casa que interinamente existe a Secretaria da Administraçãp do Concelho, por falta de casa própria; Porém, esta grande falta é da maior consideração relativamente à Cadeia; é de esperar que dentro de pouco tempo deixe de existir, logo que a Câmara Municipal possa utilizar-se do edifício da Misericórdia, que pelo Governo de Sua Majestade a Rainha lhe foi concedido; removendo-se o Hospital para o edifício do extinto Convento de Santo António, que para esse fim foi igualmente concedido à Irmandade da Misericórdia. Poderá então formar-se uma Cadeia com toda a segurança, com grande capacidade, bem ventilada, com muita luz e com as precisas separações e comodidades, se a actual Cadeia se juntar ao edifício da Câmara e as Sessões desta passarem-se a fazer em a sala novamente arranjada no edifício da Misericórdia;

- Se nos Concelhos há algum edifício Nacional aonde possam exercer as suas funções a Câmara Municipal e estabelecer-se a Secretaria da Administração do Concelho, ou se estas duas repartições já os têm, declarando quais eles sejam: - O edifício da Misericórdia, por sua extensão e grandeza, permite dentro de si com muita largura o estabelecimento da Casa da Câmara Municipal e da Casa da Administração do Concelho no primeiro andar, e das salas de Audiências Gerais e de reunião de Jurados do andar superior, e já para este efeito foi concedido;

Orçamentos: - Para as obras que devem fazer-se na casa da Misericórdia quando a Câmara para lá mudar serão precisos 2000$

- As obras que devem fazer-se na casa que a Câmara ocupa actualmente, o que deve depois da transferência dela ser reduzida a Cadeia apara aumentar a que hoje existe, importarão aproximadamente em 2:000$

Total: - 4:000$000

Soma a despesa total – 29:497$260

Governo Civil de Viana, 18 de Agosto de 1836

a) No impedimento do Governador Civil, o Secretário Geral José Mendes Ribeiro

DOCUMENTO 12

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida – [Ano de 1853]; Maço 3391 – **[Livro 11, Proc. N.º 656]** – Conjunto de documentos relativos à venda da casa do Foral do extinto Couto da Apúlia, contendo nomeadamente:

- Representação da Câmara Municipal de Esposende, Esposende, 18-6-1853:

Senhora

A Câmara Municipal d'Esposende, conhecendo de muito tempo o mau estado da estrada que conduz de Fão a Vila do Conde em os limites da Paróquia do Couto d'Apúlia, sem poder descobrir os meios do seu melhoramento, atentos os poucos recursos de que pode lançar mão, foi agora requerida pela Junta de Paróquia d'aquela freguesia para levar ao Conhecimento de Vossa Majestade a deliberação da mesma Junta, que remete, a fim de conseguir de Vossa Majestade autorização para a venda de uma arruinada Casa de Foral do mesmo extinto Couto, cuja deliberação se torna de tanta mais atenção quanta é vantajosa a sua aplicação.

Concorre além disso haver de presente o oferecimento de alguns donativos para o melhoramento de uma parte desta estrada, que juntos com aquele produto, tornam menos dispendioso aquele melhoramento.

Esta Câmara apresenta a Vossa Majestade aquela deliberação, a fim de que se merecer a aprovação de Vossa Majestade se digne autorizar a venda da dita Casa de Foral.

Deus Guarde a Vossa Majestade.

Esposende em Sessão de Camara, 18 de Junho de 1853

a) O Presidente José Joaquim de Faria Azevedo e Araújo

a) O Fiscal José Machado pais d'Araújo Filgueira Gajo

a) O Vereador José António Gonçalves

a) O Vereador Manuel Ferandes de [ilegível]

a) O Vereador Manuel António da Agra?

Cópia (fragmento) da acta da sessão da Junta de Paróquia de S. Miguel de Apúlia em que se decidiu a venda da casa do Foral daquele extinto Couto, Apúlia, 6-5-1853:

"que se suplique autorização pelas vias competentes para ser posta em arrematação, no lanço de quem mais der em conveniência com o dito fim, e ser aplicado o seu produto para se ultimar o dito melhoramento da estrada [de Fão a Vila do Conde] em benefício público, a Casa do Foral do extinto Couto de Apúlia; e como a fruição da dita Casa do Foral pertencente à Junta está debaixo da superintendência d'esta ilustríssima Cãmara, por isso submete a Junta a sua deliberação a Vossas Senhorias, para seguir as vias competentes".

DOCUMENTO 13

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço1992/Q (Caixa 2)

Doc. a) *Representação da Câmara de Amarante "a solicitar respeitosamente a devida autorização para poder vender em hasta pública as Cadeias dos extintos Concelhos de Gouveia, Gestaçô e Ovelha do Marão, em mau estado e sem proveito algum público, para com o seu produto acudir de pronto à reedificação de algumas Estradas Reais, que dão trânsito para diversas terras deste Reino, com razão de se acharem muito danificadas*"; *Amarante, 1-8-1840,*

Doc. b) *Ofício do Administrador Geral do Porto ao Ministro do Reino, sobre a venda daquelas Cadeias e em geral sobre a venda de bens dos concelhos; Porto, 8-5-1840:*

Il.mo e Ex.mo Sr.

Devolvo a V. Ex.ª a representação da Câmara Municipal do Concelho d'Amarante, que baixou com o Ofício de remessa, expedido em 11 do passado pela 3.ª Repartição do Ministério do Reino, para ser informada a pretensão da mesma Cãmara, que pede licença para vender alguns prédios Municipais, a fim de aplicar o seu produto ao concerto das ruas e estradas.

O Administrador do Concelho, a quem mandei ouvir, informa que a Casa da antiga Cadeia e Câmara d'Ovelha do Marão se acha sem préstimo algum, em vista do seu estado ruinoso do telhado, solho e até das paredes, incapaz por isso para o fim da sua construção, ainda quando para ele precisa fora e que a de Gestaçô se acha em melhor estado, mas sem a serventia anterior, pela união d'aquele Concelho ao de Amarante, que tem Cadeia suficiente para recolher os presos dele, e que por essa razão foi arrendada pala Câmara requerente para recolhimento de lenhas e outros usos d'uma casa vizinha.

A Casa de Gouveia está há tempos, diz o mesmo Administrador, servindo de Casa da Roda dos Expostos e habitação das Amas, parecendo-lhe que as duas acima referidas se poderão dispensar, aplicando-se o seu produto ao destino apontado pela Câmara, o qual o Administrador reconhece de muita precisão, em vista do mau estado das estradas, acrescentando que presume darão bom preço as duas primeiras referidas Casas, pela necessidade que delas têm os vizinhos das mesmas Casas.

Não obstante a favorável opinião do Administrador pela pretensão da Câmara requerente, contudo, tenho sempre repugnâncias em que os Municípios se desapossem de propriedades por título de venda, não só porque o futuro pode apresentar conveniente precisão d'aquilo que ao presente não tem grande proveito, mas também porque não têm sido poucas as Municipalidades que têm procurado satisfazer o ano da sua gerência com os meios que podem alcançar sem lançarem imposições ou derramas, mas sem lhes importar os embaraços com que ficarão os sucessores.

O produto da venda das duas Casas

não pode ser de consideração alguma, ponderando o seu ruinoso estado e muito menos ainda a reputar-se valioso para colher-se algum proveito do seu destino, porque o concerto das estradas é objecto de dispêndio atendível. Todavia, esta minha repugnância geral contra semelhantes transacções não importa uma negativa absoluta de tais licenças e V. Ex.ª deferirá como julgar mais justo, devendo contudo informar a V. Ex.ª de que há já exemplo nesta Administração Geral de se procurar a venda de Casas de Foral e Câmara somente com o fim de diminuir ou acabar as esperanças dos Povos d'antigos Concelhos, hoje agregados ou unidos a outros, que ainda se lembram do seu restabelecimento algum dia, manejando requerimentos para alteração na divisão territorial.

Deus Guarde a V. Ex.ª Porto, 8 de Maio de 1840

Il.mo e Ex.mo Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães

a) Administrador Geral, Barão do Mogadouro

DOCUMENTO 14

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Informações das Câmaras do Reino, Maço 985:
Representação da Câmara de Coimbra a El-Rei, solicitando a Casa do Tribunal da extinta Inquisição para as suas Sessões; os cárceres, corredores, casas anexas e lojas do pátio da mesma para aquartelamento de soldados e cavalariças e finalmente as casas daquele pátio para residência dos Magistrados, pois as antigas tinham sido incendiadas durante as Invasões Francesas, tendo a Câmara regressado às velhas instalações do Arco do Almedina, que não têm as condições necessárias; Coimbra, 18-7-1821:

Senhor

O Senado da Camara de Coimbra ligado pelo mais sagrado vinculo de promover o que for justo e a bem do Concelho, que reprezenta, não pode escuzar-se de levar á Augusta Presença de V*ossa* Mag*esta*de, que um fogo devorador, na terrivel invazão franceza, reduzio a sinzas a caza da Praça aonde fazia as suas Sessoens: e que desde esse tempo as tem feito Ja em uma caza particular, Ja na Chamada Torre, sem que uma, ou outra tenha a capacidade, que demanda o exercicio, e gravidade das mesmas funcçoens, especialmente quando ha ajuntamento de Nobreza, e Povo; do que se tem seguido, algumas vezes, ficar parte de fora sem puder ser prezente ao acto para que he chamado. Desde então não tem sido possivel reedificar a refrida [*sic*] casa, nem seguramente o será em quanto se não proporcionar um meio extraordinario, porque as rendas da Camara, ainda bem economizadas, apenas dão para despezas indespensaveis a que está obrigada.

Agora porem felismente, parece ser chegada a época da terceira Cidade do Reino, ter não só uma decente, e commoda morada para o exercicio das funçoens dos seus Reprezentantes; mas até de allivio dos aquartelamentos de tropa, um Povo, que tem sido o centro dos incommodos, e desgraças que produzio a mais obstinada guerra dos nossos dias, precistindo todavia em sentimentos os mais puros, e leaes, no que nenhum outro o tem excedido; e ao mesmo tempo reconcentrar os Magistrados em uma residensia fixa, e a mais adquada para o socego, que exige a Justiça administrativa; economizando igoalmente a Fazenda de V*ossa* Mag*esta*de.

Tudo isto, Augusto Senhor, se bem pode realizar concedendo V*ossa* Mag*esta*de ao Supplicante a caza do Tribunal da extinta Inquizição para as suas sessoens, os carceres, corredores, e cazas annexas, e lojes do Patio para arranjo de aquartelamento dos Soldados, e para cavalharices, e as cazas, que ficão dentro do mesmo Pateo para a mencionada rezidencia dos Magistrados, poupando se assim o que elles recebem a titulo de apozentadorias, que talvez não diminua muito do rendimento das mesmas se bem que ficarião todas por alugar, se o actual Juiz de fora movido pelo zelo da Fazenda não lanca-se [*sic*] em uma das moradas, não havendo quem quizesse alguma das outras, havendo alem disto uma razão geral, que he a ficar, assim, tudo habitavel, e cessarem os grandes inconvenientes, e prejuizos a que estão expostas as casas abandonadas, e sugeitas ás vessitudes [*sic*] do tempo. Esta a graça, que o Suppplicante implora, e espera das beneficas intençoens de V*ossa* Mag*esta*de a quem Deos goarde muitos annos.

Coimbra em Camera de 18 de Julho de 1821

a) Prezidente Manoel de Jesus Rodrigues Manique

a) Vereador João Pedro Correa de Campos

a) Vereador Antonio Joaquim Coelho de Spuza

a) O Procurador Geral Joze Januario Ribeiro Baeta [*?*]

Seguem-se vários documentos, de entre os quais a recolha de três "testemunhos para Informe", sobre o mesmo assunto, recolhidos em Coimbra, a 10-9-1821:

Testemunhos para Informe

Assentada

Aos dez d'Agosto digo aos dez de Setembro de mil oitocentos e vinte e hum nesta Cidade de Coimbra e moradas do Doutor Corregedor Antonio Joze da Silva Peixoto Professo na Ordem de Christo, ahi por elle Ministro forão perguntadas as testemunhas seguintes de que fis este termo

Francisco da Silva o escreveo

João Lopes de Souza Negociante com Loge de panos nesta cidade Citado e Jurado de idade que disse ter secenta e oito annos pouco mais ou menos e ao costume disse nada

E perguntado pelo conteudo no requerimento da Camara desta Cidade disse que sabe pelos ver que a mesma Camara fazia em outro tempo as suas funçoens Camararias em humas Cazas na Praça desta Cidade que erão do Capitão Mor da villa d'Eiras Francisco de Paula e Oliveira, porem estas forão incendiadas pela invazão dos Francezes, pelo que a dita Camara passou a fazer os seus actos para a Torre do Arco de Almedina infastiados d andarem por cazas particulares, mas he verdade que a dita Torre não tem a necessaria capacidade para semelhantes autos de forma que havendo Camara plena não pode caber nella toda a gente, pelo que ficão huns de fora e outros não vão a ella em prejuizo dos Interesses particulares de cada hum e publico de todos e pela mesma razão sabe que as Cazas da Inquisição que houve nesta Cidade tem muito boa capacidade para as ditas funçoens da Camara e muitos bons alojamentos para a Residencia dos Magestrados dentro do Pateo das referidas Cazas aonde vivião os Inquizidores; mas não as considera adquadas para o alojamento da Tropa e residencia dos Magestrados e tambem porque no Rocio de Santa Clara ao fim da Ponte esta estabelecido hum quartel para alguma Tropa que ja tem algum rendimento para a sua conçervação que por isso he mais proprio ate mesmo pelo largo campo que lhe he fronteiro o que falta nas ditas Cazas da Inquisição e mais não disse e mais não disse [*sic*] por ter dito o que sabia e assignou com elle Ministro e eu Francisco Franco da Silva

a) Peixoto *a)* João Lopes de Souza

Francisco Joze Leite Negociante com Loge de Panos nesta Cidade citado e Jurado aos Santos Evangelhos de sua idade disse ter quarenta e nove annos e aos custumes disse nada

E perguntado pelo conteudo na Representação da Camara desta Cidade disse que sabe pelo ver que a mesma em outro tempo fazia os seus autos em humas casas particulares que erão de Francisco de Paula e Oliveira as quaes forão incendiadas pela Invazão dos Franceses e depois a mesma Camara começou a fazer as suas funçoens por outras cazas particulares ate que mudou para a torre do Arco d'Almedina aonde presentemente existe mas he certo que esta Torre não tem a capacidade precisa para semilhantes actos de forma que quando são chamados a Nobreza e Povo não cabe nella e por isso se falta muitas vezes ás solemnidades devidas, e pela mesma razão sabe e bom conhecimento que tem das cazas da Inquisição que estas tem toda a boa capacidade para os autos e solemnidades da Camara e residencia dos Magistrados da mesma forma que dantes vivão mella os Inqizidores; porem servindo a este fim não intende elle testemunha que sejão adequados para o aquartelamento de Tropa, tanto pela situação, como por haver no fim da Ponte desta Cidade no Rocio de Santa Clara já quarteis com alguma capacidade e Estabelecimento a semilhante fim, e muito proprio pela explanada que tem e nesta mudança he sem duvida que pode a Fazenda Nacional intereçar a despesa das aposentadorias que faz com com os Ministros em geral e mais não disse e assignou com elle Ministro seu juramento e eu Francisco Franco da Silva o escreveu

a) Peixoto *a)* Francisco Joze Leite

Antonio Manoel Pereira Negociante de Panos nesta Cidade Citado e Jurado de Idade que disse ter trinta e seis annos e de cosutme disse nada

E perguntado pelo conteudo na Representação da Camara desta Cidade disse que sabe pelo ver e presenciar que a mesma em outro tempo fazia os seus actos em humas Casas na Praça desta Cidade que erão do Capitão Mor d'Eiras Francisco de Paula e Oliveira as quaes forão incendiadas pela Invazão dos Inimigos; pelo que a dita Camara começou depois a fazer os seus actos em algumas Casas particulares ate que afinal mudou para a Torre do Arco d'Almedina, porem he certo que esta não tem a capacidade necessaria de maneira que nos ajuntamentos solemnes não cabe o Povo ficando alguns de fora e outro não vai lá sendo igualmente certo que as Cazas da extinta Inquizição tem nesta Cidade a melhor capacidade para todos os autos da Câmara assim como para a Aposentadoria dos Ministros como igualmente a tinhão os Inquizidores; porem não intende elle testemunha que possão servir para aquartelamento da Tropa assim pela sua situação como por haver melhor capacidade nos Quarteis ja estabelecidos no Rocio de

Santa Clara, e a ter lugar a graça que a Camara impreta he sem duvida que a Fazenda Real pode poupar a despesa que faz com a Aposentadoria dos Ministros e mais não disse por ter dito o que sabia e assignou com elle Ministro e eu Francisco Franco da Silva o escrevi

a) Peixoto *a)* Ant*oni*o Manoel Pereira

a) Franco

Cumpra-se. Coimbra 25 de Ag*os*to de 1821

a) Peixoto

Segue-se o Aviso Régio mandando entregar as chaves das casas da Inquisição à Câmara de Coimbra para os fins por esta solicitados; Palácio de Queluz, 22-9-1821:

Manda El Rey pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino remetter ao Corregedor da Comarca de Coimbra a incluza Reprezentação do Senado da Camara da mesma Cidade, na qual pelos motivos que expende, pede a Caza do Tribunal da extinta Inquizição para as suas Sessoens, para que informe sobre este objecto.

Palacio de Queluz em 17 de Agosto 1821

a) Francisco Duarte Coelho

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Pelo Summario, junto á Portaria incluza, e por conhecim*en*to pessoal, informo a V. Ex.ª p*ar*a ser prez*en*te a S*ua* Magestade que a Camara desta cidade não tem actualm*en*te cazas proportcionadas p*ar*a as suas Sessoens, que a Torre do Arco de Almedina, de que ao prez*en*te se serve, não tem sufficiente capacidade, esta porem, se acha, com todas as commodidades, nas cazas da extincta Inquizição, athe com arranjo p*ar*a a Residencia dos Ministros da cidade, com o qual se pode economenizar [sic] a despeza p*ar*a a Fazenda faz com ellas, não tem todavia igual capacid*ad*e p*ar*a o Alojam*en*to de Tropas, tanto pela sua situação, como por haver a este fim os Quarteis do Campo, e Rocio de S*an*ta Clara com a Esplanada, que lhe conrresponde.

Deus guarde a V. Ex.ª

Coimbra 11 de Set*em*bro de 1821

Ill.mo e Ex.mo Snr, Fran*cis*co Duarte Coelho Min*ist*ro Sec*retari*o de Estado da Fazenda

a) O Corregedor Ant*oni*oJose da Silva Peixoto.

Para o Corregedor da Comarca de Coimbra

Manda El Rey pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, á vista do que lhe foi prezente pela Informação a que procedeo em 11 do corrente o Corregedor da Comarca de Coimbra, sobre o Requerimento da Camara da mesma Cidade, em que pede as cazas da extincta Inquizição, para nellas fazer as suas Sessoens, e para rezidencia dos Magistrados, que o dito Corregedor entregue as Chaves das mesmas Cazas á referida Camara, para dellas fazer o mencionado uzo.

Palacio de Queluz em 22 de Setembro de 1821

a) Jose da Silva Carvalho

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Achando-me encarregado d'Administração e arrecadação dos bens, e rendimentos da extinta Inquisição incorporados nos Proprios Nacionais, recebo hum Officio do Corregedor da Comarca com a copia da Portaria de 22 de Setembro, pela qual S*ua* Magestade manda entregar á Camara desta Cidade as chaves d'aquelle Estabellecimento, para lhe dar o destino ordenado na mesma Portaria. Fiz immediattamente entregar ao ditto Ministro as chaves do edificio, que servia de Tribunal, e não se entregarão as das Casas em que habitavão os ex-Inquisidores por se acharem arrendadas judicialmente em cumprimento das Ordens que me forão dirigidas pelo Thesouro Publico Nacional, aonde se achão os respectivos auttos d'arrendamento, parecendo-me nestas circunstancias, que os Rendeiros, ou Inquilinos não devem ser constrangidos ao despejo, sem findar o tempo do seu arrendamento, o que levo ao conhecimento de V. Ex.ª para deliberar a este respeito, o que lhe parecer mais justo.

Devo notar neste lugar, que hum dos Inquilinos he o actual Juiz de Fora Joze Corrêa Godinho, que arrendou por cento e quarenta e quatro mil e duzentos o predio mais nobre, e que servia de rezidencia do Presidente do referido extincto Tribunal; e porque lhe deve pertencer na conformidade da indicada Portaria huma das ennunciadas casas para sua rezidencia, pergunto se o seu arrendamento caducou, como parece, e qual deve ser a forma da destribuição das casas, mandadas dar para residencia dos Magistrados, sobre o que peço, e espero os necessarios esclarecimentos.

Deos guarde a V. Ex.ª

Coimbra 8 de Outubro de 1821
Ill.mo e Ex.mo Sr. Ministro e Secret*ari*o d'Estado dos Neg*oci*os do R*ei*no
a) O Provedor Jose Bernardo Henrique Faria

[*Despacho à margem*:] Participe-se ao Prov*ed*or de Coimbra, para sua inteligencia, para o communicar à Cam*ar*a da m*es*ma Ci*da*de; que devem subsistir os Arrendamentos legalm*en*te feitos das Cazas da extinta Inquizição em q*ue* se comprehende o do Juiz de Fora da m*es*ma Ci*da*de, o qual assim como os outros Inquilinos devem ocupar os predios arrendados pelo tempo competente de semestre ou anno conforme a clausula do contrato e estado da Terra, devendo dahi por diante elle com outros Magistrados occupar as ditas Casas segundo a distribuição que fizer a Camera em execução da Portaria de 22 de Setembro do corr*en*te anno sendo de esperar da circumspecção da Cam*ar*a e dos Magistrados q*ue* esta distribuição se fará com a harmonia e boa inteli*genci*a que convem á ordem e serviço publico
P.P. ao Provedor da Com*ar*ca de Coimbra em 14 de Novembro de 1821.

DOCUMENTO 15

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Prefeituras, Maço 1953 – Prefeitura do Douro:
Ofício do Prefeito da Província do Douro ao Ministro dos Negócios do Reino em que se refere nomeadamente uma Representação da Câmara de Coimbra em que esta pede entre outras coisas uma parte do extinto Mosteiro de Santa Cruz e a respectiva cerca; Porto, 13-3-1835.

Prefeitura do Douro
Il.mo e Ex.mo Snr.
Recebi uma Portaria de V. Ex.ª de 4 do corrente pela 1.ª Repartição, acompanhada da Representação da Câmara Municipal de Coimbra pedindo se lhe conceda uma parte do extinto Mosteiro de Santa Cruz e sua cerca e várias outras concessões. Mando informar sobre estes diversos objectos o Sub-Prefeito respectivo, para depois levar à presença de V. Ex.ª o meu informe.
Pela mesma Repartição recebi outra Portaria de V. Ex.ª, datada de 6 do corrente, mandando pôr em exacta observância o Decreto de 13 d'Agosto de 1832, fazendo cessar os direitos privativos d'alar os barcos nas cachoeiras e pontes do Rio Douro. Ficam expedidas as competentes participações sobre este objecto aos Sub-Prefeitos respectivos para as comunicarem convenientemente.
Deus Guarde a V. Ex.ª.
Porto, 13 de Março de 1835
Il.mo e Ex.mo Snr. Agostinho José Freire
a) O Prefeito Visconde de S. Gil

DOCUMENTO 16

IAN – TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios – [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] – Maço 2032: Processo relativo à instalação do Tribunal de Justiça de Coimbra no chamado Colégio Novo do Mosteiro de Santa Cruz (ou noutras dependências do mesmo), contendo:
Doc. a) *Ofício do Juiz de Direito de Coimbra, ao Ministro dos Neg. Eclesiásticos e da Justiça sobre as vantagens de estabelecer o Tribunal no Colégio Novo do Mosteiro de Santa Cruz, Coimbra, 10-1-1836*

Il.mo e Ex.mo Sr.
Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que a Casa da Cãmara desta Cidade não tem comodidade para as audiências gerais nem ainda para as de ratificação de pronúncia, e mesmo para as ordinárias me tenho servido de uma casa d'aula no chamado Colégio Novo pertencente ao Mosteiro de Santa Cruz, a consentimento do Governador Civil;
nestas circunstâncias é d'absoluta necessidade que V. Ex.ª se digne ordenar o que a tal respeito lhe parecer, devendo eu lembrar a V. Ex.ª que no dito Colégio há toda a proporcão para se arranjar o Palácio da Justiça, mas é indispensável fazer despesa em portas novas, arquivo, luzes, para quando for preciso prorrogar a audiência de noite, e para mobilar a casa, a que se não pode acorrer sem as ordens de V. Ex.ª.

Deus Guarde a V. Ex.ª
Coimbra, 10 de Janeiro de 1836
a) António Gaspar Tavares de Carvalho, Juiz de Direito
Il.mo e Ex.mo Sr. Manuel António Velez Caldeira Castel Branco, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça

Doc. b) *Cópia (de 28-1-1836) do Ofício do Governador Civil de Coimbra (de Coimbra, 3-10-1835), ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, relativo às vantagens do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra albergar o Tribunal do Julgado de Coimbra, a Administração do Correio e a própria Câmara Municipal, pois o Mosteiro não só está integrado na lista dos monumentos nacionais como, dado o seu valor, não encontraria comprador que desse por ele o seu justo preço.*

Governo Civil de Coimbra – N.º 7
Il.mo e Ex.mo Sr.
Satisfazendo à Portaria Circular de 12 do passado, em que Sua Majestade a Rainha me manda propor o Edificio mais apropriado para que cada um dos Juizes de Direito dos diferentes Julgados deste Distrito possam exercer as funções do seu Ministério, cumpre-me agora, que tenho recebido as informações necessárias dos Edifícios Públicos de Coimbra, informar a V. Ex.ª que o Edifício mais cómodo para o Juiz de Direito deste Julgado é sem dúvida o extinto Mosteiro de Santa Cruz, que tem a vantagem de reunir a capacidade necessária para a habitação d'aquele Magistrado e para n'ele exercer as suas funções e ainda a de poder conter a Administração do Correio, poupando à Fazenda a grande despesa que faz anualmente no aluguer das casas necessárias para esta Repartição, crescendo ainda sufuciente local para satisfazer as reclamações da Câmara Municipal d'esta Cidade, que tem pedido ao Governo de Sua Majestade uma parte d'aquele Edifício para n'ele fazer as suas Sessões;
Lembrarei finalmente a V. Ex.ª que este Mosteiro parece ser o único neste Distrito que se acha compreendido no §3.º do Artigo 2.º da Carta de Lei de 15 d'Abril por ser um dos de mais notável antiguidade, e que merece ser conservado pelos monumentos históricos que ele nos recorda, e que ainda que não estivesse compreendido no citado artigo nem por isso seria fácil achar pronta venda pela sua descomedida grandeza e extraordinário valor, sem que possa por outro lado oferecer vantagens para convidar qualquer comprador a arrematá-lo.
É quanto tenho a informar V. Ex.ª sobre tal objecto
Deus Guarde a V. Ex.ª
Governo Civil de Coimbra, 3 de Outubro de 1835
Il.mo e Ex.mo Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino
OGovernador Civil, Bento Ferreira do Amaral
Está Conforme
Secretaria Geral do Governo Civil de Coimbra, 28 de Janeiro de 1836
No impedimento do Secretário Geral, António José Marques Correia [ilegível]

Doc. c) *Cópia de Ofício do Administrador do Concelho de Coimbra (Coimbra, 16-2-1836) ao Governador Civil de Coimbra, remetendo "o orçamento e planta do Refeitório de Santa Cruz, indicado para nele se fazerem as Audiências Gerais", com considerações sobre a relatida inadequação do Refeitório para as pretendidas funções;*

Doc. d) *"Apontamentos das Obras que precisa fazer-se na casa que serviu de Refeitório no extinto Mosteiro de Santa Cruz para que possa servir para Audiência dos Jurados", de João Gaspar Coelho, Coimbra, 13-2-1836*;

Doc. e) *Planta-diagrama do Refeitório do Mosteiro de Santa Cruz, com a respectiva legenda indicando a localização precisa dos vários intervenientes nos julgamentos*;

O processo inclui ainda, sobre o mesmo assunto, novo ofício do Governador Civil de Coimbra; ofício do Conselheiro Presidente da Relação do Porto ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça (Porto, 26-2-1836) e ainda Ofício deste Ministério ao Ministério do Reino, pedindo providências sobre este assunto (Lisboa, 11-3-1836) e o resumo do processo, para despacho superio, feito no Ministério do Reino.

DOCUMENTO 17

IAN-TT – *Núcleo Antigo* – Administração e Justiça – Cartas Missivas, Maço 2 – Doc. 148: Capítulo 104, da demarcação dos adros das Igrejas serão feitos [não tem dia, mês, nem ano; não está assinado]

Capitolo C*en*to iiij çercar se hão os adros

As Igrejas e seus adros Deuem estar sem macula e m*ui*tos são tão devasos que se não sabe a demarcação delles: e outros são feytos praças e Resyos homde se fazem allgu*n*s autos desonestos, *e* coRem touros, *e* jogão canas, e outros semelhamtes: *e* muytas vezes se deRama samge JmJurioso, p*or* elles Domde Ficam polutos e violados e asy Recreçem duujdas Amtre a justiça e eclesyastica e secular Açerca da Jmmunjdade da Jgreja, quamdo os mallfeitores se acolhem A ella e se não determjna sem odios e escamdalos,

E p*or* Jsto prouemos Comformamdo nos co*m* ho costume doutras teRas ordenamos *e* mandamos que da pobrjcação desta nosa constytuição A hum Anno prim*ei*ro segujmte, se çerque*m* todos os adros das Jgrejas de nosso arceb*ispa*do de parede d altura de huu*m* homem A caualo, *e* semdo caso que todo se não posa çerquar Comodamemte p*or* ser gramde ou diujso em p*ar*tes se çerq*ue* huu*m*a p*ar*te toda e se lhe faça hum p*or*tall alto *e* largo A que se suba p*or* degraãos e se çerre com portas *e* fechadura, e a chaue tera o tesour*ei*ro como tem as outras da Jgreja.,

e se allgu*m*a cousa do adro Amtigo ficar de fora desta çerca declaramos a tall p*ar*te p*or* lugar proFano *e* secular *e* que não valha aos mallfeytores nem p*or* samgue ou outro q*ua*lqu*er* modo ficara violado *e* ficamdo corpos de mortos de fora. p*or* esta noSa Constitujção damos liçemça Aos herd*ei*r*os* ou quaaesquer fieis *christ*aãos que o qujserem Fazer lhe poSão mudar A osada pera demtro sem mais pera jsto aver*em* noSa eSpiçiall Liçemça

E pera estas çercas se fazerem, Amtes d as começarem se ajumtarão o priol *e* Reytor ou cura *e* os beneFjÇiados da Jgreja: e os nosos visytadores e o Jujz secular e vereadores *e* allgu*n*s Fregeses *e* todos Juntamemte Comsultem *e* detremjnem ho lugar mais // Comuenyemte pera a dita çerca. a q*ua*l sera de Largura he longura neçeSaria segumdo a gramdeza do pouo *e* fregesya q*ue* abaste pera sepultura dos fieis *chris*tãaos, e sera quadrada como crasta *e* no meyo se ponha hu*m*a Cruz gramde *e* alta de pedra ou de pao co*m* huu*n*s degrãaos ao pee p*or* deRador de maneyra que estee alevamtada da teRa dous ou tres degraaos

e em hu*m*a das quadras se Fara hum alpemdre que tome toda hu*m*a quadra pera estar a procisão quamdo se e*m*come*m*dar Algum morto *e* asy se Farão polas outras tres quadras pouco *e* pouco quamdo ouuer disposyção p*er*a yso se nelas se e*n*teRarão as p*esso*as de calidade

e no meyo do campo avera dous poços ou quatro cada huu*m* de sua p*ar*te da cruz calçados ou Ladrylhados de pedra ou ladrylho com seus gargalos altos *e* suas portas p*or* homde não posa chouer *e* terão no Fumdo cal ou teRa samta se se puder aver pera lamçare*m* os corpos dos pobres e des que hum For cheo se çeRara atee se outro emcher. emtão se abrjra o cheo se vazara e p*o*r deRador das paredes se porão em Rima ordenados todos os oSos dos que não souberem que*m* são se não teuerem Couas,

e mamdamos que em cada huu*m* Anno p*or* dia Dos Finados se For neçeSario se alimpe este poço que esta çeRado des que outro For cheio Jaa deuem S*er* os corpos gastados *e* jsto se fara das eSmolas que pera jsto se tyrarem *e* os corpos que não Forem gastados Ficarão pera outro anno.,

Nestes meSmos Carneyros se lamçarão os corpos dos que padeçerem p*or* Justiça não semdo pera lhes Fazer Couas

Estes adros serão a par das ygrejas ou apartados delas homde ouuer mjlhor disposyção *e* lugar pera jso *e* os taes adros quamdo Forem ap*ar*tados das ygrejas não valerão Aos mallfeytores nem se acolherão a eles Como aos adros que estão comtygoos das ygrejas por // quaremta pasos a Redor p*or* quamto as Jgrejas em quaremta pasos que são quaremta ou trymta Couuados co*m*Forme Ao di*rei*to comum dos que ora medem os [*ilegível*] são Jmmunes *e* damos p*or* Jmmunjdades das Jgrejas mas q*ue* estem sem caSas p*or* que temdo as se o damos para adro qua*n*to tomar a parede da jgreja *e* outra tamta Largura *e* de co*m*prido os sobreditos couados *e* semdo Rua pubrica ser*ão* dous covados Da parede de Comprydo pera a q*ua*l cousa os sobreditos o mjdirão des agora *e* porão seus marcos pera não auer duujda Amoestamos a estes q*ue* o menos lugar q*ue* puder*em* leixem p*or* Jmmunjdade, p*or* não darem Causa aos mallfeytores pera mais liurem*em*te o sere*m*

E Asy ordenamos *e* mamdamos que se poSão emteRar de*m*tro nas Jgrejas todos os clerygos *e* graduados de leçemçeados pera çima Jmclusyue os s*enh*ores, fidalgos Capitães, caualeyros, que vive*m* Como caualeyros *e* os que tem de amtigo suas couas Nas ygrejas, ou quem fezer capela sua prop*r*ia *e* outrem não ajmda quue [*sic*] queira Comprar coua.,

ho q*ua*l asy mamdamos Fazer *e* comprjr so pena de Çimcoemta cruzados e*m* que comdenamos os que não comprire*m* o sobredito queremos que não se podemdo e*m* tão breue tempo fazer esta hobra sem

perda mais tempo Ao nosso proujsor *e* ele o dira segumdo ouuer q*ue* he a posybilidade *e* Rezão q*ue* lhe achão

A terra não deue d auer por se não dizer misa perto se a dixer ali farão escrita do auto segundo geralmente o pouo he jnclinado a mamdar dizer misas os oficios dos defuntos onde estão he os corpos como se deos todo poderoso *ouu*esse em certo lugar somemte.,

DOCUMENTO 18

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 1911, Caixa b) – Conjunto de documentos relativos ao lugar para a realização das audiências na vila de Belas, integrando nomeadamente:

Doc. a: *Cópia [de 1-8-1834] de um Ofício do Juiz Ordinário de Belas ao prefeito da Extremadura, expondo que não havendo naquela Vila outro sítio para lá da Casa da Câmara (perteça dos Marqueses de Belas que desde sempre a tem emprestado para aquele fim) adequado para a realização das audiências, com a vantagem de ser servida pela mesma entrada que a Cadeia da Vila. A Câmara de Belas, porém, proibe a realização das audiências na respectiva Casa e exige a chave do armário que serve de arquivo daquele Juizo; Belas, 24-7-1834*

Il.mo e Ex.mo Sr.

Tendo-se nesta Vila eleito a nova Câmara Municipal no dia 20 do corrente, se deu posse à mesma na conformidade da Lei Novíssima. Mas como suceda, Ex.mo Sr., nesta Vila não haver uma outra Casa senão a que servia de Câmara que tenha as comodidades precisas para as Audiências do Juizo e os mais seus afazeres, visto que a dita Casa é servida pela mesma entrada da cadeia e se oferece haver ocasiões em que há presos na mesma se tem de fazer perguntas; lembrei-me expor à nova Câmara fazerem-se na mencionada Casa (cuja pertence à casa de Belas, e em todo o tempo a tem dado para tal serviço) as Audiências do Juizo e os mais seus afazeres em consequência da minha residência ser fora da Vila e mesmo pelo que expendido fica; ao que me dirigiu o Presidente da dita Câmara o Ofício que junto tinha a honra de remeter à presença de V. Ex.ª para que se digne ordenar o que em tais casos devo fazer assim como ao que a Câmara dita me exige da chave de um armário que na referida se acha onde estão os Livros e mais papéis pertencentes ao dito Juizo Do que fico esperando as sábias e bem regidas determinações de V. Ex.ª

Deus guarde a V. Ex.ª

Belas, 24 de Julho de 1834

Ilustríssimo e Excelentíssimo Sr. Prefeito da Corte e Província da Estremadura

a) O Juiz Ordinário António d'Oliveira

Está conforme a extra [sic] do original

Belas, o primeiro d'Agosto de 1834

a) O Escrivão do Juizo de Belas Severiano José dos Anjos Peres [*?*]

Doc. b: *Representação do Juiz Ordinário da Vila de Belas ao Presidente da Relação de Lisboa, expondo que, ao contrário do que se praticava desde tempos imemoriais, a Câmara de Belas tinha proibido as Audiências na Casa da Câmara (que pertence ao Marquês de Belas que sempre a emprestou para esse fim) e que tinha exigido as chaves do armário que servia de arquivo àquele Juizo. Tendo o Juiz exposto a situação ao Prefeito, este respondera que a questão era da competência da Relação, pelo que lhe expõe a situação solicitando que as audiências se continuem a fazer na Casa da Câmara, pois, para lá de não poder fazer as audiências em sua casa, a Casa da Câmara tem todas as condições para isso pois fazendo-se as audiências em dois dias por semana, ficam quatro dias livres para as sessões da Câmara e, além disso, está localizada centralmente; tem o sino do Concelho para chamar para as audiências e está junta à Cadeia, pelo que pede que a Câmara de Belas seja notificada disto mesmo com urgência; Belas, 1-8-1834.*

Il.mo e Ex.mo Senhor

Tendo-se nesta Vila de Belas procedido na conformidade da Lei Novíssima à eleição da nova Câmara Municipal e devendo as Audiências deste Juizo ter lugar nas Segundas e Quintas Feiras de cada semana como ordena o Artigo 55 do Decreto de 16 de Maio de 1832, sucede, Ex.mo Senhor, no dia 24 de Julho último receber um Ofício da mencionada Câmara, no qual me excluía da continuação das Audiências feitas na Casa para isso destinada desde tempos imemoriais, cuja pertence ao Ex.mo Marquês de Belas, que sempre a prestou para tal fim, e outrossim exigindo as chaves de um Armário que se acha na dita Casa servindo de Arquivo aos livros e mais papéis deste Juizo, participei imediatamente ao Ex.mo

Senhor Prefeito da Corte e Província da Estremadura, como prova o documento que por cópia tenho a honra de pôr na Presença de V. Ex.ª, e em resposta ao mesmo a qual também envio por cópia, resolveu o mesmo Ex.mo Senhor que a V. Ex.ª é a quem pertencia providenciar estes acontecimentos: visto portanto o que fica exposto devo dizer a V. Ex.ª que estou nas circunstâncias de não fazer as Audiências, como devo, por falta de Casa, pois a minha residência é distante da Vila e não tenho meios para pagar renda de uma casa;

e como não haja incompatibilidade alguma da continuação das Audiências deste Juizo na Casa para isso destinada, não só porque a Câmara pode fazer as suas sessões nos quatro dias que restam em cada semana, mas até mesmo porque a comodidade dos Povos requerentes assim o exige visto ser ali o ponto central e estarem nesse costume e haver na mesma um sino que anuncia as audiências, e estar ali próxima a Cadeia, rogo portanto a V. Ex.ª se digne mandar expedir quanto antes as suas ordens à Municipalidade desta Vila a fim de que continuem a ser as Audiências onde sempre foram, e que o Armário fique pertencendo ao Juiz como Arquivo, pois não tem outro de que lance mão ou como V. Ex.ª julgar conveniente

Deus guarde a V. Ex.ª
Belas, 1 de Agosto de 1834
Il.mo e Ex.mo Sr. Conselheiro Presidente da Relação de Lisboa
a) O Juiz Ordinário António de Oliveira

Doc. c: *Ofício do Secretário da Prefeitura ao Prefeito da Estremadura relativo à representação do Juiz Ordinário da Vila de Belas, confirmando que as audiências se fazem nas Casas da Câmara desde 1823, o que é vantajosos pois, entre outros motivos, tem uma ligação interior com a cadeia da Vila. Refere-se ainda o arquivo e o selo do Concelho; Belém, 23-8-1834*.

Il.mo e Ex.mo Sr.

Ordenou-me V. Ex.ª em Ofício de 19 do corrente que informe sobre a representação do Juiz Ordinário da Vila de Belas que vai inclusa. Procedendo às averiguações que julguei de necessidade, tenho a informar o seguinte:

Tem sido prática desde o ano de 1823 fazerem-se as Audiências do Juizo Ordinário nas Casas da Câmara, no que não há incompatibilidade por isso que se fazem nos dias em que não há Câmara e no caso de a haver extraordinária o Juiz assegura que a sua audiência só necessita do espaço de uma hora. Além disso, tem a vantagem de poderem os presos vir a perguntas sem sair à rua pois que a Cadeia se serve por dentro da dita Casa, prevenindo-se assim qualquer fuga que possa ter lugar nas ocasiões que os presos vêm a perguntas. Junto a esta Casa há outra de que é senhorio a casa do marquês de Belas a qual está ocupada por Severiano José dos Anjos, Escrivão do Juizo Ordinário, de cuja se apossou na ocasião em que tiveram lugar os sequestros a que naquela Vila se procedeu contra os que seguiram o Usurpador. A Câmara tem para Arquivo um caixão podendo deixar o Armário para arquivo do Juiz Ordinário. A Câmara existe sem ter selo; este existe em poder de um ourives na Rua da Prata em Lisboa por ter sido mandado mudar o cunho pelo Juiz Ordinário actual, e pelos vereadores antigos, dependendo de se pagar a obra que se mandou fazer que se diz ser da quantia de 4$800 reis.

Não deixaria de ser útil haver duas chaves da Casa da Câmara tendo uma o Juiz Ordinário e outra o Presidente da mesma.

É quanto posso informar a V. Ex.ª
Deus guarde a V. Ex.ª
Belém, 23 de Agosto de 1834
Il.mo e Ex.mo Sr. Prefeito da Província da Estremadura
a) João Anastácio Simões
Secretaria da Prefeitura em 25 de Agosto de 1834
a) O Secretário Geral Francisco Luís de Gouveia Pimenta

Doc. d: *Ofício do Prefeito da Estremadura ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, relativo à necessidade de se encontrar um lugar para as Audiências a terem lugar na Vila de Belas. Com efeito, tradicionalmente aquelas audiências tinham lugar na Sala das Sessões da Casa da Câmara, por ser o lugar mais adequado e "pela vantagem de se comunicar à Cadeia internamente com a sobredita Casa da Câmara". Face à oposição da Câmara de Belas, propõe-se que se dê uma chave da Casa ao Presidente da Câmara e outra ao Juiz ou, preferentemente, "que se estabeleçam alternadamente os dias para as sessões da Câmara e para as audiências do Juiz"; Lisboa, 25-8-1834.*

Il.mo e Ex.mo Sr.

Tendo mandado proceder pelo Comissário do 6.º Distrito ao exame necessário sobre a *Representação* do Juiz Ordinário de Belas em que expõe a necessidade de se lhe destinar um local para as Audiências do Juizo.

Visto que a Câmara Municipal não consente que elas tenham lugar na Casa das Sessões da mesma Câmara como até agora se praticava, recebi do sobredito Comissário Geral a informação que tenho a honra d'enviar por cópia a V. Ex.ª, da qual consta que está em uso há muitos anos fazerem-se as audiências na mesma Casa da Câmara por ser o único local para isso mais acomodado, e por que oferece segurança aos presos que têm de comparecer em audiência pela vantagem de se comunicar à Cadeia internamente com a sobredita Casa da Câmara.

O Comissário Geral lembra que pode conciliar-se esta dúvida entregando-se uma chave ao presidente da Câmara e outra ao Juiz, mas a mim parece-me mais a propósito que se estabeleçam alternadamente os dias para as sessões da Câmara e para as audiências do Juiz, isto é, que em um dia tenham lugar as audiências do Juiz e no outro as sessões da Câmara, e assim sucessivamente, havendo no edifício ou na própria Casa da Câmara armários privativamente destinados para cada um dos respectivos Cartórios de que guardarão as chaves os empregados a quem competir.

Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em Nome da rainha resolverá, porém, o que for de seu agrado.

Deus guarde a V. Ex.ª

Lisboa em 25 d'Agosto de 1834

Il.mo e Ex-mo Sr. Bento Pereira do Carmo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino

a) O Prefeito António Lobo de Barbosa Ferreira T.

DOCUMENTO 19

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Direcção-Geral da Administração Política e Civil – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida (Ano de 1872), Livro 30, Proc. N.º 463; Maço 2515 – Conjunto de documentos relativos à efectiva e futura sede do concelho de Mondim, inclindo nomeadamente o seguinte:

- Ofício do Governador Civil de Viseu ao Ministro do Reino, acompanhando a cópia de um ofício da Câmara de Mondim (de 30-4-1872) ao Governador Civil de Viseu pedindo ser "elucidada àcerca de qual dos mencionados povos deve ser escolhido para n'ele se preparar o edifício" para instalar as repartições públicas do Concelho de Mondim; Viseu, 6-5-1872.

Governo Civil de Viseu – Repartição N.º 124

Il.mo e Ex.mo Sr.

Tenho a honra de remerter a V. Ex.ª a inclusa cópia do ofício que me dirigiu o presidente da Câmara Municipal de Mondim, consultando-me sobre qual das povoações Mondim de Cima ou Mondim de Baixo, que com o de Almodafa constituem as freguesias de Mondim, deve considerar-se Cabeça do Concelho.

É certo que d'aquelas três povoações é Mondim de baixo a mais populosa e onde existe a igreja matriz.

Mas na de Mondim de Cima é onde existem os antigos paços do concelho, e neles tem funcionado a **Câmara** e o **juiz ordinário**, sendo uma **casa pequena, como eram em geral as das câmaras dos antigos concelhos**, e insuficiente para o conveniente **estabelecimento de paços do concelho e tribunal judiciário**, quanto mais para as outras repartições do concelho.

Por este motivo, e por falta d'outras comodidades para o estabelecimento de todas as repartições públicas do concelho na povoação de Mondim de Cima, já em tempo alguns habitantes do Concelho, especialmente os da freguesia de Salzedas, a mais populosa do Concelho, promoveram a transferência da sede do mesmo concelho para a povoação de Salzedas, por possuir ali a Câmara uma casa, denominada Hospedaria dos Frades, onde, fazendo-se-lhe os reparos necessários, podiam acomodar-se as diferentes repartições; porém, essas diligências foram contrariadas por alguns dos habitantes de Mondim de Cima, e aquela pretensão não teve seguimento.

Em Mondim de Baixo não tem a câmara casa sua própria, constando-me que os papéis do seu cartório, todos ou parte, se acham ali n'uma particular talvez por falta de cómodos dos actuais paços do concelho, em Mondim de Cima. Ali terá a Câmara de construir a Casa para as repartições do Concelho; e

na povoação de Mondim de Cima de fazer reparos e obras no edifício existente, de modo que possam acomodar-se n'ele as repartições que a capacidade do mesmo edifício permitir.

Digne-se V. Ex.ª resolver aquela consulta da Câmara.

Deus Guarde a V. Ex.ª, Viseu, 6 de Maio de 1872.

Il.mo e Ex.mo Sr. Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino

a) O Governador Civil Francisco de Melo Lemos e [*ilegível*].

DOCUMENTO 20

IAN-TT / *Núcleo Antigo*, Doc. 815: Conjunto documental relativo à construção da casa da câmara de Setúbal e instalações anexas, composto dos seguintes documentos:

Doc. a) – *Contrato entre Bartolomeu de Paiva e Gil Fernandes, mestre pedreiro, sobre a feitura do Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência e Açougues na vila de Setúbal; ano de 1526*

[*f.* i[5]] Aos quimze dias [...[6]] presemte hera de mill *e* quinhen[*tos*] E vimte *e* seys an*n*os Se comçertou o Amo d el Rey nosso sen*h*or co*m* gill fernamdez pedr*ei*ro morador na cidade de lixboa sobre o fazime*n*to das obras q*ue* hora Su[*sic*] alteza mamda fazer do paç*o* do t*ry*guo *e* Casa da camara *e* audiemçia *e* cadea *e* açouges e out*r*as Casas de q*ue* ao diamte fara memçam Na vila de satuvell, A qual obra ele dito gill fernamdez fara p*e*lo teor *e* ordenamça de huu*n*s debuxos que p*er*a yso sam feitos *e* asynados p*o*lo di*c*to Amo, *e* asy p*o*los apomtame*m*tos deste comtrato Em que ao diamte fara de decraraç*am* da medida das caSas *e* grosuras *e* alturas de paredes *e* medidas d ar*co*s *e* Janelas *e* portaes

J*tem* Esta obra sera feita *e* emlegida em Certas moradas de caSas que se ham de comp*r*ar *e* derribar que estaa*m* omde a de ser a praça nova, E o emlegime*m*to delas tera de comp*ri*do vymte duas braças, *e* de larguo doze a quall sera Repartida em quatro naves .s. as tres naves sera*m* d ar*co*s, *e* ha hu*m*a sera de paredes, E em cada hu*m*a das naves fara nove ar*co*s Repartidos em vymte braças q*ue* a di*c*ta casa tera de comp*ri*do, por que as <u>duas[7]</u> p*er*a serem doze ham de ser [*f. 1 v.*] pera [...] sy como vay no di*c*to debuxo,. E [...] das tres naves dos ar*co*s he pera o paço do triguo, o qual tera comp*ri*me*m*to das ditas vymte braças, *e* de largo Nove *e* ysto de vãao,. E a outra nave das paredes Jso mesmo tera ho mesmo comprime*m*to das vi*m*te braças E de largo tres o vãao,, A quall sera pera cadea *e* Casa de legumes *e* casa de balamça *e* Açouges asy como vam Repartidos no di*c*to debuxo,.

J*tem* os ar*co*s da casa do paço do t*ry*guo ham de ser dezoyto .s. nove em cada Nave, os qua*a*es viram de vimte [?] palmos de vão de pee a pee pou*co* mais ou men*n*os, e d alto vimte *e* çy*m*quo pallmos ate o pomto, não comta*m*do a grosura da pedra q*ue* tera ao menos huu*m* palmo *e* meyo de groSo,. E sera*m* de volta Redomda,. *e* avera*m* suas Colun*n*as oytavadas de boo*n*s dous pallmos de groSo ou aquilo q*ue* bem pareçer aos oFiçiaes q*ue* as fizerem pera fortaleza *e* segura*m*ça da di*c*ta obra, segumdo for a calidade da pedra, E avera*m* suas vasas *e* capytes d algu*m*a muldura grosa *e* cham de buçe*es*[8] e naçelas[9], E os ar*co*s seram chamfrados, e tera*m* de groSo dous pallm*os e* meyo, E da p*ar*te das paredes domde começarem a mover averão seus seus [*sic*] est*r*ybos d aluenarja lyados co*m* as paredes [*f.* ij] da p*ar*te de demt*r*o com suas meyas vasas *e* meyas Culunas *e* meyos Capites de pedraria

---

[5] Este documento constitui um caderno de papel, cosido, com a capa em pergaminho com uma inscrição quinehentista ilegível por muito apagada e onde foi colado, no século XVIII, o sumário seguinte: "Escritura q*ue* Gil Fernandes fez da Obra q*ue* Sua Alteza mandou construir na Vila de Setuval anno de 1526 do Terreiro, Cadeya, Camara e Assougue". Contém uma primeira folha em branco iniciando-se o texto na folha 2, numerada como i, a que se sucedem as folhas seguintes numeradas sucessivamente ii, iii, etc., até à folha x, não sendo numeradas as folhas restantes. Na transcrição respeitaremos nas folhas a numeração quinhentista e na sua falta prosseguiremos a numeração com algarismos árabes. Do mesmo modo, o verso das folhas será indicado com algarismos com a indicação de verso: f. 1v., 2v., etc.

[6] O sinal [...] indica nesta transcrição palavras omitidas pelo rasgado do papel.

[7] O sublinhado indicará dúvidas de leitura na transcrição.

[8] Bocel (do Esp. Bocel): "Membro redondo, que forma a base das colunas"; "Moldura em meia cana, que as peças [de artilharia] de bronze têm no primeiro reforço", A. de Morais e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1950, Vol. II, p. 531.

[9] Nacela, (do Francês *Nacelle*): "O mesmo que escócia; Moldura côncava na base de uma coluna", A. de Morais e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1954, Vol. VII, p. 149.

J*tem* As primeiras duas Culun*n*as da emtrada desta casa do paço sera*m* de dous pallmos *e* meyo de groso,. porqua*m*to ham d aver[10] outros Ar*co*s ao traves da di*c*ta caSa os qua*a*es ham de ser de tres pallmos de groso p*or*quamto ham de ter paredes sobre sy, E yso mesmo As vasas *e* capites sera*m* mayores q*ue* has out*r*as haquilo q*ue* demamdar a grusura das Culunas, E da p*ar*te das paredes d omde ham de mover averão seus est*r*ibos p*or* o teor dos out*r*os q*ue* tenha*m* de sacada p*er*a demtro aquilo que for neçesareo p*er*a o Respaldo dos ditos ar*co*s

As paredes desta casa avera*m* seus aliçeçes fumdados no firme de quatro palmos de groSo ate o amdar do cham *e* dally p*er*a çima ate altura de vymte *e* sete pallmos omde ham de vir os sobrados sera de tres pallmos *e* meyo *e* d hy pera çima de tres pallmos hate altura de vymte palmos ou aquylo q*ue* bem pareçer q*ue* as di*c*tas CaSas sobradadas tenham d alto,. E porem o lamço da parede [f. 2 v.] da p*ar*te da cadea quamto diz a cadea sera de quatro palmos de groSo ate o amdar do sobrado *e* daly pera çima de tres, E pola mesma man*e*ira sera da p*ar*te de fora, *e* ysto,. q*ua*mto diz a cadea some*m*te, E as out*r*as caSas daly pera baixo sera*m* pela ordenamça das out*r*as paredes,. E as dos Repartimemtos d amtre as casas terreas sera*m* de dous pallmos *e* meyo de groSo . s. ho dos açouges e CaSa de legumes *e* o q*ue* vem d amtre ha cadea *e* a casa dos legumes sera de q*ua*tro palmos de groSo Ate o sobrado asy como tem das outras p*ar*tes

J*tem* A caSa do paço do t*r*yguo avera huu*m* portal de fromte da nave do meyo de dous Corpos com sua culuna de huu*m* palmo de groSo, *e* com sua vasa *e* capitell *e* o di*c*to portal tera de lume doze pallmos *e* d alto dezaseys, *e* sera todo de pedrarya com suas hombreiras chamfradas de huu*m* pallmo *e* meyo de groSo com suas unhas em baixo em modo de vaSas, *e* co*m* suas çymalhas d ambas p*ar*tes domde ham de mover as voltas, E as voltas seram Amtre sarapanell[11] *e* volta Redomda E a vasa *e* capite*e*l sera laurada d algu*m*a muldura q*ue* bem pareça

J*tem* mais fara duas Janelas p*er*a o di*c*to paço As qua*a*es asemtara de fromte das Naves [f. 3] das Ilhargas hu*m*a de cada p*ar*te q*ue* venha*m* pera o alpemdre *e* sera*m* de sedas[12] *e* peytoris tudo de pedra *e* tera*m* de lume oyto pallmos E d alto do peitorjll ate as voltas Nove

E as voltas seram escaçamtes[13] e as sedas seram asemtadas dous pallmos *e* meyo d alto do cham *e* ho peitorjll huu*m* palmo *e* m*e*yo d alto sobre as sedas *e* estas Janelas sera*m* Ferradas de suas gra*a*des as qua*a*es lhe sera*m* dadas *e* ele dito empreyt*ei*ro as asemtara

J*tem* Mais No topo de cada hu*m*a destas tres naves do paço do t*r*yguo Fara *e* asemtara tres Frestas Rasguadas d ambas p*ar*tes, *e* tera*m* de lume hoyto palmos *e* d alto dez *e* sera*m* hasemtadas dez pallmos Acima do cham ate haresta do Rasgado da p*ar*te de baixo, *e* avera*m* suas grades E o di*c*to empreit*ei*ro as asemtara

J*tem* Mais Fara *e* asemtara outra fresta da gramdura destas na parede da Jlharga da p*ar*te do norte de fromte da Rua q*ue* ally ve*m* emtestar q*ue* se chama de marja ayres *e* esta sera asemtada quynze pallmos d alto do cham

[*f. 3 v.*] J*tem* A Casa da cadea q*ue* ha de vir na nave d amtre as paredes tera de comp*r*ido homze braças Comtamdo a largura do alpemdre p*orqua*mto ha d emtrar nela da man*e*ira q*ue* vay no debuxo *e* nesta cadea avera huu*m* Repartymemto de paredes de quatro palmos de groso a q*ua*l parede cordeara*m* co*m* a parede da casa do paço do t*r*yguo,. No quall avera hu*m* har*co* o quall tera de vão doze pallmos em cadrado [?] co*m* sua volta escaçamte *e* havera suas ombreiras chamfradas de huu*m* palmo *e* meyo de groSo com suas couçeiras *e* bolhões p*er*a ter portas da p*ar*te de demtro, *e* asy[14] Fara outro tal ar*co* da mesma gramdura E de fromte do outro na parede da Rua, *e* estes ar*co*s ambos avera*m* suas grades de ferro Fortes as qua*a*es lhe sera*m* dadas *e* ele di*c*to Empreyt*ei*ro As asemtara

J*tem* Na parede do Repartime*m*to de demtro fara hu*m* portall de pedrarya p*er*a serve*m*tia da cadea de demtro *e* tera de lume dous pallmos *e* meyo, E d alto seys *e* meyo Com suas ombreyras da grosura das houtras E na parede da p*ar*te da Rua Fara outro portall p*er*a seruemtya da escada dos amtreSolhos q*ue* esta cadea ha d aver o quall tera tres pallmos de luume *e* sete d allto,. [f. iiij]

---

[10] Na margem esquerda: arq*u*os.

[11] *Sarapanel*, "Arco abatido, também chamado *arco-apainelado*; *Volta de sarapanel*, abóbada de volta abatida", A. de Morais e Silva*, Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1956, Vol. IX, p. 918.

[12] *Sede*, "Assento, cadeira"; "Assento de pedra, fixado na parede, junto à janela, especialmente em construções antigas", A. de Morais e Silva*, Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1956, Vol. IX, pp.s 974, 975. No documento aparece sempre, salvo melhor leitura, a forma *sedas*, que manteremos nesta transcrição.

[13] *Escaçoar* (de cação), "Preparar (uma pedra) para cação, isto é, para começo de arco abatido sobre a torça" A. de Morais e Silva*, Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1953, Vol. IV, p. 619.

[14] Na margem esquerda: "arcos".

E loguo a emtrada dele da p*ar*te de demtro Fara outro portallinho pequeno da gramdura do [*de*] demtro,. *e* hu*m*a parede q*ue* se aly ha de Fazer de dous palmos *e* meyo de groSo,. E amtre estas paredes ambas se fara hu*m*a escada co*m* degraos de pedra p*er*a seruemtya dos ditos hamtresolhos q*ue* ha d aver,.

J*tem* No di*c*to lamço avera hu*m*a CaSa pera os legumes[15] alem da cadea a quall tera duas braças de larguo *e* tera dous portaes huu*m* pera Rua *e* outro p*er*a demtro do paço do tryguo os quaes tera*m* de lume quatro palmos palmos [*sic*] *e* d alto hoyto,. palmos *e* seram de pedrarya,. E esta casa avera hu*m*a fresta Rasguada d ambas p*ar*tes a quall tera de lume tres palmos *e* meyo, *e* d alto quatro, *e* asentar se ha quymze palmos d alto do cham,.

J*tem* Abaixo desta caSa se fara outra do mesmo tamanho pera ser Casa da balamça[16] a quall tera huu*m* Ar*co* de pedrarya chamfrado de dez palmos de lume *e* quynze d alto,. E de fromte do di*c*to ar*co* p*er*a ha p*ar*te da Rua se fara hu*m*a fresta ferrada *e* Rasguada d ambas p*ar*tes a q*ua*ll tera de lume quatro palmos *e* d alto çym*co*

[*f. 4 v.*[17]] J*tem* Mais abaixo da di*c*ta caSa se fara caSa p*er*a os açouges a quall tera de comp*ri*do sete braças, *e* de larguo A largura do di*c*to lamço, E avera huu*m* portall gramde de pedrarya no meyo da di*c*ta caSa *e* tera dez palmos de lume *e* doze d alto E de cada p*ar*te huu*m*a Janela asy como vay emlegida no di*c*to debuxo,. *e* sera*m* ambas ferradas *e* sera*m* de peyto, *e* terão de lume sete palmos *e* d alto Nove do peytorjll ate o pomto da volta *e* o di*c*to peytorjll sera de cym*co* palmos d alto,. *e* terão suas coucejras *e* <u>boulhões</u> pera tere*m* portas,,. *e* posto q*ue* este portall vay ordenado e*m* doze palmos d alto sera de quatorze,.

J*tem* mais No topo da di*c*ta caSa da p*ar*te da outra Rua q*ue* a trauesa avera outro portal de seys palmos de lume *e* dez d alto,.

J*tem* do cunhall da p*ar*te da cadea Começara huu*m*[18] tauoleiro de huu*m* bom palmo d alto *e* tera de comp*ri*do ate cheguar a ombreyra da Janela da cadea da p*ar*te do paço do tryguo asy como vay emlegido, *e* tera de larguo doze palmos, E deste tauol*ei*ro Comecara hu*m*a escada p*er*a sereuemtya das Casas de cima a quall sera de pedrarya *e* tera de larguo hoyto palmos não Comtamdo o maynell[19],. *e* os degraos [*f.* b[20]] seram de buçell *e* tera*m* de larguo huu*m* palmo *e* meyo E d alto huu*m* bom couto[21] aberto,. *e* ho p*ri*meiro degrao se asemtara dous palmos haRedado da ombreyra da Janela da cadea,. *e* nesta ordenamça se Fara ate o amdar dos sobrados de çyma q*ue* vam ordenados em vy*m*te sete palmos d alto, Em çima avera huu*m* tauol*ei*ro de dez palmos *e* m*ey*o de larguo *e* de comp*ri*do treze,. E estes palmos q*ue* tem de mais largura do q*ue* he a escada serão de sacada sobre huuns cães de pedra asemtad*os* de palmo a palmo e sera lageado p*er* çyma Com seu peytorill a Roda de q*ua*tro pallmos *e* meyo d alto *e* huu*m* palmo de groso, E avera p*or* cyma huu*m* bucell[22] groso *e* hu*m*a Nacela co*m* seus alisten*s* [?][23] p*er* a p*ar*te de Fora E da mesma man*ei*ra Fara o mainell da di*c*ta escada *e* sera de tres palmos *e* meyo d alto,. E as Jumtas da pedrarya deste mainell *e* peytorill da escada sera*m* emgatadas co*m* gatos de ferro ou de cobre os quaaes lhe seram dados E o di*c*to empreyt*ei*ro hos asemtara, E este tauol*ei*ro sera asemtado sobre dous ar*co*s de pedrarya chamFrados huu*m* de fora *e* outro de demtro do[24] Alpemdre *e* seram da gramdura q*ue* poderem caber de baixo do tauoL*ei*ro, e ha mais largura damtre ar*co* *e* ar*co* sera de tyJolo [*f. 5 v.*] J*tem* deste tauol*ei*ro .s. da p*ar*te de demtro do alpemdre Cordeamdo Com a parede da Cadea ate o cunhall do paço do tryguo da p*ar*te do norte se fara huu*m* poyall de bo*o*as paredes d aluenarja Fumdadas No fyrme o quall

---

[15] Cremos que esta dependência servia para os legumes secos.
[16] Na margem esquerda: "ar*co*".
[17] Ao cimo da folha: "arquos da carne".
[18] À margem: "escada".
[19] Mainel: "(…) Corrimão de uma escada", Maria João Madeira Rodrigues (Coord.), Pedro Fialho de Sousa e Horácio M. P. Bonifácio, *Vocabulário Técnico e Crítico de Arquitectura*, Quimera, 4.ª Edição, Lisboa, 2005, p. 178.
[20] Ao alto da folha: "na escada".
[21] *Couto* (Açor.) "Medida que tem por base a largura de uma mão fechada, pouco mais de um decímetro"; "Certa medida antiga, provavelmente o mesmo que *côvado*", A. de Morais e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1951, Vol. III, p. 646
[22] Bocel: "Moldura em meia-cana, estreita, que circunda a parte inferior da coluna; bastão; toro", Maria João Madeira Rodrigues (Coord.), Pedro Fialho de Sousa e Horácio M. P. Bonifácio, *Vocabulário Técnico e Crítico de Arquitectura*, Quimera, 4.ª Edição, Lisboa, 2005, p. 63.
[23] *Alistão*, "Pedra faceada e esquadriada para cantaria, A. de Morais e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1950, Vol. II, p. --------; "(…) o mesmo que silhar", Maria João Madeira Rodrigues (Coord.), Pedro Fialho de Sousa e Horácio M. P. Bonifácio, *Vocabulário Técnico e Crítico de Arquitectura*, Quimera, 4.ª Edição, Lisboa, 2005, p. 24.
[24] Na margem esquerda: "arcos".

tera de larguo Cym*co* pallmos ate o Amdar do cham *e* do cham p*er*a cyma sobira tres pallmos, *e* de larguo quatro *e* p*or* cima sera lageado de lageas chamFradas d ambas p*ar*tes *e* grosas, *e* No dir*ei*to [?] omde ouuerem de vir os pes dos ar*co*s q*ue* ha d aver em cima trara Fumdado de baixo dos aliçeços huu*n*s pees de camtarya tosqua pera que Fique A dic*t*a obra mais Forte *e* mais segura, *e* sobre ho lamço deste poyal. s. do tauol*ei*ro Ate ho[25] cunhall deste allpemdre avera q*uat*ro ar*co*s de pedrarya asemtados sobre o dic*t*o poyal E tera*m* de lume de meyo a meyo dez palmos *e* averam suas vasas *e* capite*e*s laurados de muldura grosa de buçes *e* naçellas E as Culunas sera*m* Redomdas *e* teram de groso dous palmos *e* meyo, *e* seram de pedrarya A mylhor *e* a maes forte q*ue* se achar p*or* bem do peSo q*ue* ham de ter em çima, E estes ar*co*s teram d allto dezaseys palmos E de groSo tres *e* meyo, e seram chamfrad*os* d ambas p*ar*tes *e* as allvenarjas daly pera çima ate o sobrado seram da mesma grusura *e* do Sobrado p*er*a cima de tres pallmos *e* no cunhal do dic*t*o alpemdre lhe Fara seu est*ri*bo Aquelle q*ue* lhe bem parecer [*f.* bj] p*er*a Seguramça dos ar*co*s Com sua mea vasa *e* meya Culuna *e* meyo capitell *e* outro tamto da outra p*ar*te da parede do tauoL*ei*ro E no topo do dic*t*o alpemdre da[26] p*ar*te do norte avera outro ar*co* p*or* o teor dos outros da gramdura q*ue* couber Ficamdo lhe seu Respalldo no cunhall *e* com seu poyall de baixo *e* com seu lagemame*m*to tudo p*o*lo teor dos outros,.

J*tem* sobre o lamço destes ar*co*s do alpemdre cordeamdo co a parede da cadea se aleua*m*tara*m* As paredes do Sobrado p*er*a çima em grosura de tres palmos vymte pallmos d allto dos sobrados p*er*a çima ate os Frechaes[27] *e* da p*ar*te de demtro do paço *e* cadea se Fara outra parede da mesma grusura E alltura sobre[28] os ar*co*s q*ue* ham de ser lamçados ao traves do dic*t*o paço, E p*orqua*mto tambem ha d atravesar o vam da caSa da cadea lhe lamçara*m* outro ar*co* No dir*ei*to [?] destoutros q*ue* [29]Respalde co*m* eles, *e* Far lhe a seus est*ri*bos nas paredes da dic*t*a Cadea co*m* aq*ue*la sacada q*ue* necesarea For p*er*a seguramça do dic*t*o est*ri*bo, E o ar*co* sera da grusura dos outros com q*ue* a de cordear, *e* este lamço de caSa Ficara de comp*ri*do doze braças de vãao *e* de larguo quatro *e* avera huu*m* [*f. 6 v.*] Repartimemto p*o*lo meyo p*er*a que seJam duas caSas ambas de hu*m*a gramdura. S. hu*m*a p*er*a camara *e* outra p*er*a caSa d audie*m*çia E o Repartime*m*to sera sobre ar*co*s fuu*m*dos que vem em hu*m*a das Carreyras do dic*t*o paço do t*ry*guo, e outro q*ue* se Faça ao traves do allpemdre com seu pegam da p*ar*te de[30] demtro do dic*t*o allpemdre em q*ue* est*ri*be *e* sera de pedrarya, *e* sera da grosura dos outros de demtro com q*ue* ha de cordear q*ue* sera*m* de dous pallmos *e* meyo, E sobre estes dous ar*cos* Se fara o dic*t*o Repartime*m*to de paredes de dous palmos *e* meyo,,. *e* nestas duas caSas avera os portaes *e* Janellas Segujmtes,,.

J*tem* Na caSa das audiemçias se Fara emtrada p*er* huu*m* portall que venha no meyo do tauoL*ei*ro da dic*t*a escada asy como vay emlegido *e* tera de lume seys pallmos *e* d alto dez co*m* suas volltas em quadrado, E nesta caSa avera duas Janellas hu*m*a de pee *e* outra de sedas *e* peitoril *e* Far se am no lugar homde vam emlegidas,. *e* tera*m* de lume sete pallmos *e* meyo, *e* d alto doze, *e* seram de dous arcos com suas culunas *e* vasas *e* capite*e*s de marmore, *e* a q*ue* for de sedas avera suas sedas gramdes *e* boas *e* sera*m* asemtadas dous pallmos *e* m*ey*o d alto,. *e* ho peitorjll huu*m* bom pallmo *e* meyo d alto *e* sera*m* todas de pedrarya co*m* suas ombreyras chamFradas *e* as voltas [*f.* bij] Seram polo teor de huu*m* debuxo q*ue* pera yso he Feito,

J*tem* per esta casa d audiemçia se seruira A casa da camara *e* ser lhe a Feito huu*m* portall de pedrarya o quall tera de lume cymquo pallmos *e* d alto nove, E nesta caSa da Camara avera tres Janellas . s. hu*m*a de pee *e* duas de sedas asemtadas nos lugares omde vam emlegidas *e* sera*m* p*o*lo teor *e* gramdura das outras *e* todas avera*m* suas Culunas *e* vasas *e* capites asy as das sedas como a de pee,.

J*tem* No Amdar da casa das audiemcias se fara hu*m*a caSa pera os dir*ei*tos d el Rey a quall vira Sobre a dic*t*a cadea *e* o Repartime*m*to dela sera Sobre outro ar*co* que venha ao traves cordeado cos outros do paço do t*ry*guo *e* sera p*o*lo teor *e* ordenamça do outro q*ue* se faz na dic*t*a caSa da cadea, *e* esta caSa avera seu portall p*er*a seruemtia polla dic*t*a caSa das audiemçias No lugar omde vay Emlegido, *e* tera de lume quatro pallmos,. *e* d alto hoyto, *e* sera de pedrarya,. E asy avera hu*m*a Janela no lugar omde vay emlegido *e* tera de lume seys pallmos E d alto nove,. *e* avera suas sedas *e* peito rjs tudo de pedrarja

[*f. 7 v.*] J*tem* No amdar da caSa da camara se Fara outra tal casa *e* da mesma gramdura sobre os mesmos ar*co*s daquela bamda som*em*te ao traves não leuara Arco p*or* q*ue* não pode ter est*ri*bo,. *e*

---

[25] Na margem esquerda: "ar*co*".
[26] Na margem esquerda: "ar*co*".
[27] *Frechal*, "Cada uma das vigas horizontais sobre que se levantam os fontais de cada pavimento de uma casa"; "viga em que se pregam os caibros à beira do telhado", A. de Morais e Silva, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1953, Vol. V, pp.s 328, 329.
[28] Na margem esquerda, "ar*co*s".
[29] Na margem esquerda: ar*co* [ilegível] / dous.
[30] Na margem esuqerda: "ar*co*".

atravesara*m* o vam com hu*m*a trave Forte ao traves *e* sobre ela avera Sua parede de fromtall[31],. E nesta parede de fromtall avera hu*m*a fresta ferrada sobre os telhad*os* pe*r*a lume da dic*t*a caSa *e* tera de lume dous palmos *e* meyo, *e* d alto tres

J*tem* Nos cunhaaes destas caSas *e* alpemdres haver*am* [32] cunhaes de pedrarya os quaaes sera*m* de tres palmos *e* algu*m*s de dous *e* me*y*o, *e* d alto palmo *e* meyo, *e* de leyto outro ta*m*to *e* tamto dy pe*r*a çima, *e* do cha*m* ate o sobrado avera cunhall *e* emxelhar *e* do sobrado pe*r*a çima cunhall some*m*te

J*tem* Sobre a cadea se hão de Fazer hu*n*s amtreSolhos pe*r*a aposemtamemto do caçere*i*ro *e* cadea[33] de molheres E pera pa*r*te da praça avera duas Janelas Ferradas nos lugares omde va*m* emlegidas *e* avera*m* suas sedas *e* peitorjs baixos,. *e* terão de lume çimquo palmos *e* meyo *e* d alto dos peytorjs pe*r*a çima seis palmos ate a vollta A qual sera escaçamte *e* os peitorjs tera*m* tres palmos *e* meyo d alto co*m* as sedas [*f.*biij[34]] E na caSa das molheres avera outra Janella baixa .s. d hu*m*a casa pe*r*a a outra asy como vay emlegida *e* sera Ferrada *e* tera de lume quatro palmos *e* meyo, E d alto hoyto do cham ate voltas, *e* o peitorjll sera de dous palmos *e* me*y*o, *e* avera suas couçeiras E boulhões,. E na parede do Corredor q*ue* ha de vir da pa*r*te da Rua avera hu*m*a fresta Aeram [?] do sobrado de cima Ferrada ha q*ua*ll tera de lume ao compr*i*do quatro pallmos E d alto tres *e* sera Rasguada d ambas pa*r*tes, E os quatro pallmos sera em quadrado posto q*ue* digua tres E avera couceiras *e* boulhões pe*r*a ter portas, E na caSa do cacere*i*ro avera hu*m*a Janela Ferrada co*m* suas sedas *e* peitorjll da gramdura q*ue* vam ordenadas as q*ue* vam pe*r*a pa*r*te da praça da mesma cadea dos amtreSolhos

J*tem* Na parede q*ue* ha de vir amtre a cadea das molheres *e* a casa diamteyra avera huu*m* portall no Corredor o quall tera tres pallmos de lume *e* sete *e* meyo d allto, *e* sera de pedrarya, E os outros mais Repartyme*m*tos não se Falla neles p*or* q*ue* ha*m* de ser de mad*ei*ra

J*tem* posto q*ue* se digua q*ue* a caSa da cadea seJa de nove braças em comp*r*ido no*m* sera senão [*f. 8 v.*] de sete E as duas q*ue* Fiquam seram pera ha logea do caçere*i*ro pela quall a dic*t*a cadea Reçebera algu*m*a mais clarjdade p*or*qua*m*to lhe sera Feita hu*m*a Janela Ferrada de seis pallmos de lume *e* oyto d alto,. E avera seu peytorjll de huu*m* pallmo *e* meyo d alto Com suas Couçeiras *e* boulhões pe*r*a terem portas, As quaes se çarrara*m* *e* abryram p*o*las logeas do dic*t*o caçere*i*ro, Em esta logea avera outra fresta Rasguada d ambas pa*r*tes,. *e* ferrada *e* tera de lume seys palmos em quadrado, *e* sera semtada. Doze pallmos d alto do chão ate aresta do Rasguado

J*tem* As paredes dos Sobrad*os* de çima andara*m* todas e*m* hu*m*a altura,. E as outras das Casas terreas .S. acouges *e* casa da balamça *e* casa dos legumes *e* pa*r*te da cadea Ate emtestar co*m* a caSa dos dir*ei*tos d ell Rey Sobira*m* n altura dos tardozes[35] dos ar*co*s do paço do t*r*yguo q*ue* são vymte sete pallmos d alto,.

A quall obra Jumtamemte o dic*t*o gill Fernamdez se obrjguou de a Fazer p*or* os preços segimtes,.

I*tem* prymeiramemte fara As aluenarjas de dous palmos *e* meyo de groSo soldo Alynja [*f.* ix[36]] a Rezam de trezemtos *e* cimquoemta rr*eae*s a braça[37] *e* na*m* lhe sera medydo nenhu*m* vãao de portall nem fresta nem Janela no comto das aluenarjas,.

J*tem* avera p*or* cada cunhall com seu xelhar [?] a Rezam de cimquoemta rr*eae*s p*or* peça,. e ser lhe am[38] medidos com as aluenaryas

J*tem* avera p*o*los vimte *e* huu*m* ar*co*s q*ue* ha de fazer[39] no paço do t*r*yguo Comtamdo as alluenarias dos peguões em que ham de ser asemtados E asy as aluenarjas dos Respald*os* q*ue* ha de Fazer ate os tardozes a Rezam de çimquo mjll rr*eae*s cada huu*m*

J*tem* avera p*o*lo portall q*ue* ha de fazer na dic*t*a[40] CaSa hoyto mill *e* seisçemtos *e* çimco*em*ta[41] rr*eae*s

---

[31] *Frontal*, "Pequeno ornato arquitectónico com que se encima porta ou janela"; "Frente, frontaria, fachada"; "Parede delgada, taipa, tabique", A. de Morais e Silva*, Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1953, Vol. V, p. 346.

[32] Na margem esquerda: "cunha*a*es".

[33] Na margem esquerda: "antreso/lho da / cadea".

[34] Ao alto da folha: "casa das molheres".

[35] *Tardoz*: "Face tosca da pedra de cantaria ou mármore que fica para dentro da parede"; "Lado do tijolo ou do ladrilho oposto à face"; "parede de tardoz, fachada posterior de um edifício, oposta à fachada da frente", A. de Morais e Silva*, Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Confluência, 10.ª Ed., Lisboa 1957, Vol. X, p. 671.

[36] Ao alto da folha, sinal e a indicação "nam lhe sera medjdo".

[37] Na margem esquerda: "aluena/rias".

[38] Na margem esquerda, "chunha*a*es" [sic].

[39] Na margem esquerda: "ar*co*s".

[40] Na margem esquerda: "p*ago*".

[41] Na margem esquerda: "p*or*taes".

J*tem* avera p*o*las duas Janellas q*ue* ha de fazer[42] na parede do dic*t*o portall çymquo mjll rr*eae*s[43] p*or* cada hu*m*a

J*tem* avera p*o*las tres frestas gramdes q*ue* ha d asemtar nos topos das naves da dic*t*a CaSa da p*ar*te do leuamte çimquo mjll rr*eae*s p*or* cada hu*m*a

J*tem* mais avera p*o*la outra fresta q*ue* a d asemtar na mesma casa da p*ar*te do norte da mesma gramdura çimquo mjll rr*eae*s

[*f. 9 v.*[44]] J*tem* Avera p*o*los ar*co*s do alpemdre Respalldad*os* com suas aluenarjas ate os tardozes *e* co*m*[45] os laJeame*m*tos do peitorjll a Rezam de quatro mjll *e* duzemtos rr*eae*s p*or* peça *e* as aluenarjas dos peitorjs lhe seram medydas co*m* a pedrarja dos peguões no comto das braças

J*tem* Avera p*o*los dous ar*co*s do tauol*ei*ro da escada[46] tres mjll rr*eae*s p*or* cada huu*m*, E avera*m*[47] Suas unhas de baixo com suas çimalhas domde movem as voltas *e* com seu poyall[48] laJeado da man*ei*ra dos outros

J*tem* mais avera p*o*la escada da man*ei*ra q*ue*[49] vay ordenada vimte *e* oyto mjll *e* noveçemtos rr*eae*s,.

J*tem* mais avera p*o*lo laJeamemto do ta*uol*ei*r*o [?] de bajxo[50] da dic*t*a escada, com seu buçell a Roda quatro mjll rr*eae*s p*o*la pedrarya Somemte *e* aluenarja do emtulho lhe sera medida

J*tem* ho portall da emtrada da caSa das audyemçias[51] avera p*or* ele tres mjll *e* quinhemtos[52] *e* çimquoemta rr*eae*s,.

[*f.* x] J*tem* avera p*o*las duas Janellas q*ue* esta caSa ha d aver[53] hu*m*a de sedas *e* outra de pee quatro mjll *e* noveçemtos *e* çimquoemta rr*eae*s cada hu*m*a

J*tem* avera p*o*lo portall q*ue* vay desta caSa p*er*a a caSa da camara tres mjll *e* quatro çemtos rr*eae*s[54]

J*tem* Avera p*o*las tres Janellas duas de sedas *e* hu*m*a de p*ee* q*ue* ha de fazer na caSa da camara o preço das outras q*ue*[55] sam quatro mjll *e* noveçemtos *e* cimq*uo*emta rr*eae*s p*or* cada hu*m*a

J*tem* Avera p*o*las duas Janelas gramdes ferradas[56] da cadea q*ue* estam na Fromtarya[57] da praça hoyto mjll *e* quatrocemtos rr*eae*s p*or* ambas,.

J*tem* mais avera p*o*los outros porta*a*es que ha de Fazer nesta obra q*ue* tem tres pallm*os* de lume *e* deles dous *e* meyo ha Rezam[58] de dous mjll *e* quinhemtos *e* cimcoe*m*ta rr*eae*s cada huu*m* hu*m*s p*or* out*r*os,.

[*f. 10 v.*] J*tem* Avera pelo ar*co* que atrauesa o alpemdre[59] q*ue* vem cordeado co*m* os ar*co*s de demtro[60] Respaldado com suas alluenarjas *e* com seus peguões çimquo mjll rr*eae*s

J*tem* avera p*o*lo ar*co* que ha de Fazer demtro[61] na cadea Sobre q*ue* se ha de fazer a parede da caSa dos dir*ei*tos d el Rey Respalldado[62] ate o tardoz *e* com seus peguoes de pedraria .s. hu*m*a pedra em fiada chamfradas E asy o ar*co* chamfrado de volta Redomda Cymquo mjll rr*eae*s

J*tem* avera p*or* os dous portaes da carneçarja[63] tres mjll *e* seis çemtos *e* cimquoemta rr*eae*s cada huu*m*

J*tem* ho ar*co* que ha de fazer na caSa do peso[64] avera p*or* elle tres mjll *e* dozemtos rr*eae*s

---

[42] Na margem esquerda: "p*ago*".
[43] Na margem esquerda: "janella".
[44] No alto da folha: "ar*co*s d escada".
[45] Na margem esquerda: "arq*u*os".
[46] Na margem esquerda: "p*ago*".
[47] Na margem esquerda: "escada".
[48] Na margem esquerda: "arquos".
[49] Na margem esquerda: "escadas
[50] Na margem esquerda: "escadas".
[51] Na margem esquerda: "p*ago*".
[52] Na margem esquerda: "p*or*tall".
[53] Na margem esquerda: "janelas".
[54] Na margem esquerda: "p*or*tall".
[55] Na margem esquerda: "janelas".
[56] Na margem esquerda: "p*ago*".
[57] Na margem esquerda: "p*or*tall".
[58] Na margem esquerda: "portaes / [ilegível] rreaes".
[59] Na margem esquerda: "p*ago*".
[60] Na margem esquerda: "arq*u*o".
[61] Na margem esquerda: "p*ago*".
[62] Na margem esquerda: "arq*u*o".
[63] Na margem esquerda: "p*or*taes".

J*tem* Mais avera p*o*la fresta que ha de ter esta CaSa do peSo dous mjll rr*eae*s

J*tem* p*or* os dous portaes da casa dos legumes havera[65] p*or* cada huu*m* dous mjll *e* seteçemtos *e* cimquoemta rr*eae*s

[*f. 11*] J*tem* Avera pollas duas Janellas dos açouges quatro mjll *e* quynhemtos rr*eae*s p*or* cada[66] hu*m*a,.

J*tem* Avera pella Janella q*ue* se ha de Fazer no[67] cabo da cadea comtra a caSa dos legumes[68] quatro mjll rr*eae*s

J*tem* Avera p*e*la fresta que se ha de fazer na caSa terrea do cacer*ei*ro da bamda da Rua tres mjll *e* quynhemtos rr*eae*s,.

J*tem* Avera por as duas Janellas de sedas do amtreSolho[69] do cacer*ei*ro que vem p*era* a praça, tres mjll *e e* [sic] dozemtos rr*eae*s cada huu*m*a,.

Jtem Avera pela fresta que se ha de fazer no corredor[70] do aposemtamemto do caçereiro,. mjll *e* quymhemtos rr*eae*s

I*tem* Avera polla Janela que ha de Fazer na camara[71] de demtro do caçereiro tres mjll *e* dozemtos rr*eae*s

J*tem* Se algu*m*as couSas que se aJam de Fazer nesta obra nom For asemtado o preço per esquecymemto de portaes ou Janellas ou frestas ou se fezere*m* per neçesidade q*ue* ha obra diso tenha ser lhe a*m* pagos pollos preços q*ue* vam as outras Soldo [?] alinja [?] os q*ue* mayores ou menos Fore*m*

J*tem* avera p*o*la Janella de pee q*ue* ha de vir da cadea das[72] molheres p*era* a casa diamteyra do cacer*ei*ro dous mjll *e* sete çemtos rr*eae*s

[*f. 11 v.*] As qua*a*es hobras asy as d aluenarja como as de pedraria Ele dito gill fernandez se obriguou de has Fazer bo*o*as *e* bem feitas *e* fortes *e* seguras *e* as aluenarjas fortes de call E a pedrarja muy bem laurada *e* limpa *e* escodada, *e* com bo*o*as Jumtas *e* bem asemtada, em a man*ei*ra q*ue* has dic*t*as obras sejam bo*o*as *e* de Receber*e*m em toda p*er*feiç*a*m a vista d ofiçiaes,.

E ser lhe ha dada toda a pedra d aluenarja que lhe for necesesaria,. a quall sera ha das caSas q*ue* se ha*m* de dyrribar,,. As qua*a*es ele dito gill fernamdez derribara a sua custa, *e* toda pedra das paredes que derribar sera sua *e* asy qua*a*esq*ue*r Janelas *e* porta*a*es de tiJolo ou pedrarja q*ue* esteuere*m* nas CaSas q*ue* ele ouuer de dyrribar *e* asy chymjnes tudo sera delle dic*t*o empreit*ei*ro p*er*a se diso ap*ro*ueitar na dic*t*a obra a que for p*er*a yso, E das aluenarjas não tomara mais, nem dirribara mais se não a que lhe abastar p*er*a a dic*t*a obra,.

J*tem* lhe seram feitos seus pagam*em*tos p*o*la man*ei*ra seguymte

.s. lhe daram loguo Cem mjll rr*eae*s p*er*a trazer empregados em achegas p*er*a a dic*t*a obra,. E do dia q*ue* começar ha semtar obra lhe fara*m* ferias de dous em dous meses *e* lhe pagara*m* tudo o q*ue* se achar q*ue* teuer asemtado asy das aluenarjas como de pedrarjas sem lhe serem descomtad*os* hos [*f. 12*] ditos Cem mjll rr*eae*s q*ue* sempre trara Adiamtados Somemte nas derradeiras tres Ferias No cabo da obra lhe descomtaram a *terca* p*ar*te dos çem mjll rr*eae*s em cada hu*m*a,,. em man*ei*ra q*ue* ha obra acabada, ele dic*t*o empreit*ei*ro sera hacabado de pagar,

E a dic*t*a obra sera vista E Recebida depois d acabada per dous bõos oFiciaes q*ue* a veja*m* se he bo*o*a *e* de Reçeber*e*m como he obrjgado,. E na*m* no semdo se tornara ha fazer o q*ue* nom for de Receb*e*r a custa dele dic*t*o empreit*ei*ro,.

E quamdo lhe For Feito ho p*ri*meiro pagam*em*to dara fiamça de çemto *e* çimqoemta mjll rr*eae*s p*er* fiadores abonad*os* ou p*er* sua fazemda de Raiz se a teuer co*m* outorga de sua molher, A quall fiamca sera sempre ob*ri*gada ate a obra ser acabada *e* Reçebida, E asy aos dinheiros q*ue* Reçeber,.

A qual obra se hobriguou de dar Feita *e* acabada do dia que Reçeber o primeiro pagam*em*to A dous An*n*os, E asy se obrjguou de trazer de comtyno na dic*t*a obra vimte oFiçia*a*es .S. seis Alvanees *e* quatorze oFiçiaes q*ue* lavrem de pedrarja, E porem se mais fore*m* neçesareos pera se acabar a dic*t*a obra No dicto tempo ele dic*t*o empreyt*ei*ro sera hobriguado de os meter, *e* trazer sempre has Acheguas em abastamça q*ue* lhe de q*ue* fazer

E a tudo ysto se ob*ri*guou com as comdycões Segujmtes,.

---

[64] Na margem esquerda: "arq*u*o".
[65] Na margem esquerda: "p*or*taes".
[66] Na margem esquerda: "janellas".
[67] Na margem esquerda: "p*ago*".
[68] Na margem esquerda: "janela".
[69] Na margem esquerda: "p*ago*".
[70] Na margem esquerda: "p*ago*".
[71] Na margem esquerda: "p*ago*".
[72] Na margem esquerda: "p*ago*".

p*ri*meiram*em*te q*ue* lhe faç*am* suas paguas asy como va*m* ordenadas, *e* da madejra q*ue* sair das caSas q*ue* se ham de *de*Ribar [*f. 12 v.*] lhe Emprestem a que lhe for neçesarea p*er*a andaymos *e* açimbres dos ar*co*s,. E se em allguu*m*s aliceçes for necesareo fazerem se grades de madeira p*or* nom serem tam fumdos ser lhe a dada a dic*t*a madeira que p*er*a yso for neçesarea,.

J*tem* hos boois que trouuer *e* asy bestas p*er*a seruire*m* a dic*t*a obra ou qua*a*esq*ue*r out*r*os que a seruire*m* posam paçer no Resyo sem embarguo da pustura da villa *e* p*or* qua*a*es q*ue*r out*r*as partes sem serem acoumados Somemte pagarem perda ou dano se a fezere*m* p*er* estymaça*m*

J*tem* dos Fornos de call que seus donos alugare*m* lhe sejam dados os que ele ouuer mester p*or* o preço q*ue* hos alugare*m* a outrem

J*tem* que posa aRamquar a pedrarya em quaisquer pedreiras do comcelho q*ue* lhe milhor vier

J*tem* que os oficia*a*es que lhe Forem necesareos *e* seruydores *e* boo*i*s *e* carros *e* bestas *e* Cabouqueiros lhe seja dado tudo p*o*los preços e estado da terra,.

O quall co*m*trato ouueram p*or* bom *e* firme *e* valioso E por verdade asynara*m* Aquy

Eu bastiam da costa o fiz escreuer *e* o [*ilegível*] vossa mercê

a) Bertolameu de payua ho amo

Doc. b) – *Alvará de D. João III em que há por bem e manda que se cumpra e guarde o contrato estabelecido entre Bartolomeu de Paiva e Gil Fernandes sobre as obras do Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência, Açougues, etc., de Setúbal; Almeirim, 29-3-1526;*

[*f. 13*] Eu ell Rey Faço saber A q*ua*mtos este meu alluara virem *e* o co*nhecimem*to delle pertemcer q*ue* eu vy este c*on*trato q*ue* bertolameu de paiua meu amo *e* camare*i*ro fez per meu ma*m*dado com gill ferna*m*dez pedre*i*ro sobrre o Fazyme*m*to do paço do trjgo *e* casa da camara *e* audi*emci*a *e* cadea *e* açouges *e* outras cousas q*ue* ora ma*m*do Fazer na villa de setuvell o q*ua*ll ey p*or* bom *e* ma*m*do q*ue* se cumpra *e* guarde como nele he conteudo

escryto e*m* allmeyrym a xxiiij di*as* do mes [*de*] março

bastiam da costa o Fez de myll b^{c}xxbj

a) Rey

A v*ossa* a*lteza* p*or* bom este c*om*trato q*ue* o amo Fez per seu ma*m*dado com gill F*ernamd*ez pedre*i*ro sobrre o Fazime*m*to do paço do trjgo *e* casa da cam*a*ra *e* audi*emci*a cadea *e* açouges *e* out*r*as cousas q*ue* v*ossa* a*lteza* ma*m*da faz*er* em setuvell

Doc. c) *Auto de apresentação ao almotacé da vila de Setúbal do Alvará régio, apresentado por Gil Fernandes, mestre das obras do Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência, Açougues, entre outras, concedendo a este que os animais que servirem naquelas obras possam pastar no Rossio da vila e noutros lugares onde não façam dano; Setúbal, 21-5-1528;*

[*f. 13 v.*] Ano do nacjm*em*to de noso Senhor J*e*su *Christ*o de mjll *e* b^{c} xxbiij anos aos xxj di*as* do mes de majo da dita era e*m* a ujlla de setuuall demtro nos paços d audj*enci*a [?] da dic*t*a vjlla prese*m*te Duarte tejxejra Caval*ei*ro da casa d El Rej nosso S*enh*or, E allmotace q*ue* hoje he e*m* a dic*t*a vila pera*m*te elle pareçeu gjll f*ernamd*ez m*es*tre da obra q*ue* ell Rej nosso S*enh*or mamda fazer e*m* a dic*t*a vjlla

E aprese*m*tou ao dic*t*o allmotace huu*m* alluara do dic*t*o S*enh*or e*m* q*ue* ma*m*da q*ue* lhe gardem hos bojys *e* bestas q*ue* comerem nos Rosyos *e* nos lugares q*ue* na*m* façam dano

E visto pello dic*t*o allmotacee ho dic*t*o allu*a*ra *e* Regjme*n*to do dic*t*o gill f*ernamd*ez ma*m*dou q*ue* se compr*i*se como nelle se contjnha

e eu fr*ancis*co vaz Estp*ri*uam d allmotacarja ho stp*re*uj

Doc. d) *Auto de publicação perante os vereadores*[73] *[?] da Câmara de Setúbal do Alvará régio e do Regimento das obras da Praça da mesma vila (Paço do Trigo, Cadeia, Casa da Câmara, Casa da Audiência, Açougues, entre outras), a cargo de Gil Fernandes, Setúbal, 27-5-1528.*

[f. 14] Foy p*ublica*do [?] o alu*a*ra d el Rey nosso s*enh*or e assy o capitollo do Regyme*m*to das obras da p*ra*ça q*ue* o pedreyro das obras me*s*tre dellas o tem oje xxbij dj*as* deste mes de mayo de j ^{c} xxbiij anos em a caSa da cam*a*ra desta villa de setuuall aos se*nho*res adiante – s - P*aul*o [?] Tauares ouujdor da cassa do mestre nosso s*enh*or que na ca*ma*ra se achou g*onçal*o gomes d ouzendo [?] gonçalo gyll

[73] A leitura deste documento é muito difícil, devido à letra e à má conservação do manuscrito.

Sardinha Gabriel [?] piriz caualeiro da casa d el Rey nosso senhor e [ilegível] e aluaro d aguiar procurador do amo

e Publicado como dyto he per elles Foy dicto que o gardaram como per sua alteza he mandado e eu gomes da nora [?] estprivam da camara que esto estpreuj testemunhas [?] [ilegível] gonçalo e Rybeyro pateiro [?] diamte o ouujdor e outros

e eu gomes da nora [?] o espreuy

e assyney

a) guomez da nora [?]

pagou bij reaes

DOCUMENTO 21

IAN-TT – *Corpo Cronológico*, Parte II – Maço 147, Doc. N.º 10:
Determinação que tem o Mestre da Ordem de S. Tiago na Vila de Setúbal com os Mestres Pedreiros das Obras de El-Rei, sobre as que era preciso se fizessem na dita vila; Setúbal, 25-2-1528.

Aos xxb dias de feuereiro de b^{c} vymte oyto annos na vila de setuual nos paços do mestre noso Senhor perante o dito Senhor pareceo pero vicente e andre diaz pedreiros mestres das obras d el Rey noso senhor moradores na cidade de lixboa E asy joham fauacho pedreiro mestre do moesteiro de sam joham da dita vila

E loguo pelo dito Senhor foy dito aos ditos mestres que nas obras que se faziam na praca da fomte [*sic*] da camara e cadea e açougues e paço do trigo da dita vila ele estava em fazer este presente ano o sobradado da dita obra per dous Respeitos o prinçipal polo as ditas obras terem pouquo dinheiro que podia hy aver da Renda do ano pasado da jnposiçam que esta ordenada pera elas sejs cemtos mjl reaes pouquo majs ou menos E que pera se fazer nas ditas obras alem do dito sobradado que ja esta todo principiado polos tradozeens dos arquos do dito sobradado era necesesarjo se deRibarem e pagarem as casas de justo aluarez e aluaro de samde e afonso diaz e de jsabell vaaz cafroa [?] as quaees custarjam majs de quatro centos mjl reaes e que se gastarja o dinheiro todo que hy ha nas ditas casas que se sy aviam de deRibar E asy nas vinte sete grades que se ham de fazer pera as ditas obras as quaees ora faz joham rodriguez ferejro e delas tem ja feitas cinquo grades e asy faz as outras segundo o contrato que com o dito ferejro esta feito E que per esta maneira se gastarjam os ditos bj^{C} [*mil*] reaes e gil fernandez mestre da dita obra que obrigado he a faze la nam terja dinheiro pera a fazer E bem asy alem do dito Respeito nam se acabarja nenhuma cousa da dita obra. E senpre estarja em curral e dela nam luzirja nada

E que portamto seu parecer era que se fizese no dito sobrado e se acabase por que ficarja camara e audiençias feitas e cadea e averja hy dinheiro pera todo e a dita obra luzirja E bem asy averja dinheiro pera se deRibarem, algumas casas pera se fazer praça do dinheiro que sobejase do dito sobradado que se avia de fazer como dito he

E que tendo sua Senhoria este fundamento por ser mjlhor açerqua das ditas obras ele falara com o dito gil fernandez mestre delas se jsto se poderja fazer em se acabar e fazer o sobrado como dito he E pelo dito gil fernandez foy dito que ele se nam estreuerja // a fazer o dito sobradado por que averja medo de lhe cajr per Rezam dos arquo [sic] que corem leuante e ponente e asy polos outros que cruzam de norte a sul E que fazendo se o sobradado sobrement [?] que os ditos arquos nam tinham omde fazer o Repuxo nem estribarem

E polo dito Senhor foy todo posto em pratica ao dito pedro vicente e andre Diaz e joaham fauacho estando o dito gil fernandez presente e asy a mostra das ditas obras E per eles ditos pero vicente e andré Diaz e joaham fauacho foy todo praticado E dos ditos paços se foram as ditas obras

E todo visto per olho determjnaram he asentaram que o dito sobradado se podia fazer e acabar como o dito Senhor dizia fazendo se o que se segue, .s. que os dous pilares sobre que a parede a d ir do sobradado que core norte e sul se façam perlongados leuante e ponente de cimquo palmos de comprido e norte e sul se façam dous meos pilares liados com o dito perlongado, das mesmas grusuras que ele he obrigado com suas vasas e capiteeis E ser lhe a pago a demasia da grusura dos ditos dous pilares por que se faz por majs fortaleza.

E asy ordenaram pera seguramça da dita obra que se fechasem dous arquos em cada pilar sea [?] das naueens que pera o terço [?] do paço ha d ir os quaees dous arquos seram çarados d aluenarja da grusura dos arquos E destes dous arquos pera diante se cryara hum batareo domde ha de vir o outro pilar pera que tome o capitel do arquo e pase por çima do dito capitel atee çarar com A parede do sobradado, E com o que dito he serja segurado e se podia fazer o dito sobrado da dita camara e audiençias e cadea e se

podia sobradar he madeirar *e* telhar *e* acabar de todo sem corer Risquo *e* o dito cheo dos arquos *e* batereo *e* majs acrecentam*en*to dos ditos dous pilares sera pago ao dito gil fer*nand*ez m*es*tre p*or* ele na*m* ser ob*ri*gado p*er* seu contrato a fazer o q*ue* dito he do dito cheo dos ditos arquos *e* grusura dos ditos dous pilares

E visto p*o*lo dito S*enh*or o dito dos ditos oficiaees como dito he lhe mandou dar juram*en*to dos samtos avanjelhos em q*ue* poseram as mãos se lhe pareçia o q*ue* asy diziam ser bem *e* se podia fazer *e* ser seguro de nam cajr E p*ol*o dito juram*en*to afirmaram E diseram q*ue* asy o diziam como dito tem hacima

E o dito S*enh*or mandou ao dito gil fer*nand*ez q*ue* fezese o dito sobradado *co*mo dito he fazendo nele os ditos Resguardos // como esta ordenado atras neste auto p*o*los ditos ofiçiaees q*ue* a dita cidade mandou chamar p*er*a jso *e* o dito gil fer*nand*ez dise q*ue* o farja com portestaçam de nada na*m* caregar sobre ele se a obra fizese alg*um* desmancho de cajr o q*ue* d*eu*s na*m* mamde *e* com todo o dito s*enh*or lhe mandou q*ue* o fizese *co*mo dito he E mandou a bras diaz q*ue* pagase todo o q*ue* se ora p*er* este auto ordenou majs q*ue* o dito gil fer*nand*ez fizese acerqua do dito sobradado, E por ser asy o asynou o dito S*enh*or *e* os ditos pedr*ei*ros t*estemunh*as lisuarte de ljs [?] e Gonçalo [?] borjes

fernam de Raboredo o fez

a) ho m*es*tre

aa) G*onçal*o Borjes; [*sinal*] ; andre diaz; lysuarte de lys [?]; J*oham* fauacho

DOCUMENTO 22

IAN-TT – *Cartas Missivas*, Maço 1, N.º 208:
Carta do Mestre Duque de Santiago para Gil Fernandes, mestre das Obras da Casa da Câmara de Setúbal, ordenando que fizesse o mainel da escada do edifício um palmo amis mais alto; Lisboa, 4-6-ano indeterminado

"Gil fernandez o mestre e duque etc. uos enuio muito saudar

huma vosa my deram em que dizeis que o mainel da escada he muito baixo de tres palmos e meio d alto e que asy estaua no contrato que fose

fazei o de hum palmo mais que seja de quatro e meio que asi me parece boa altura e por esta mando a fernam de Raboredo e a bras dias que vos pagem a mais despesa que fizerdes nese palmo de mais

scripta de lixboa a quatro de Junho – ho mestre

In dorso: a Gil fernandez pedreiro e oficial das obras do sapal" (Torre do Tombo, *Cartas Missivas*, maço 1, N.º 208), publicado por Sousa Viterbo, *Diccionario Historico e Documental dos Architectos, Engenheiros e Constructores Portuguezes ou a Serviço de Portugal*, Reimpressão da Edição de 1922, INCM, Lisboa, 1988, Vol. III, p. 304.

DOCUMENTO 23

IAN-TT – *Corpo Cronológico*, Parte II – Maço 182, Doc. N.º 62
"Contrato pelo qual em virtude da arrematação das Obras do Paço do Trigo de Setúbal se obrigou Gomes Dias debaixo das condições mencionadas"; Setúbal, 19-4-1533:

Contrato de G*ome*s Dias, da obra de madeiram*en*to dos telhados do paço do t*rig*o *e* açougue por – xxx [*mil*] r*eai*s

Domingo xix dias do mes d Abril de j [*mil*] b^{C} t*ri*mta tres anos na vila de setuual nos paços do m*es*tre nosso S*enh*or estamdo hy o dito S*enh*or p*er*amte ele pareceu bras Diaz v*ed*or e R*ecebe*dor das obras da praça da dita vila E por ele foy dito ao dito S*enh*or q*ue* sua S*enhor*ia lhe tinha mandado averja dous meses q*ue* ele mandasse meter em pregão o madeiram*en*to dos telhados das tres naues do paço do t*ri*go *e* da outra naue que vem do açougue hatee emtestar na cadea onde emtra a logea da dita cadea *e* a casa dos legumes co*m* suas portas *e* jenelas pera s aver d aRematar o dito dia, a q*ua*l obra Fernam D eanes [?] p*ort*eiro do C*oncelh*o da dita vila trouxera *e* trazia em pregão todo o dito t*em*po p*e*la dita vila p*er*a se aver D aRematar *co*mo dito he que era o q*ue* sua S*enhor*ia ma*n*dava q*ue* fizese

E p*e*lo dito S*enh*or foy dito ao dito bras Dias p*er*ante mim Fernam de Raboredo q*ue* ele lhe ma*n*daua q*ue* aRematase loguo a dita obra a quem nela menos lamçase com as *co*ndiçõees q*ue* lhe ele

tinha mandado *e* per o dito bras diaz foy dito ao dito S*enh*or que com esas condiçõees se aprogoaua a dita obra E q*ue* nos ditos paços estaua*m* carp*i*mt*ei*r*o*s p*er*a Lamçar nela *e* pera a fazerem, os q*ua*ees carp*inte*i*r*os eram os seguimtes – *a saber* – *Chri*stovam fer*nandez e* lujs fer*nandez e* D*iog*o gago *e* jo*ham* fer*nandez* faleiro *e* joham g*onçalvez e gomez* Dias *e* outr*o*s E q*ue* ele o tinha notifiquado a todolos carp*inte*i*r*os da dita vila *e* asy o dito port*ei*ro apregoava ha dita obra co*m* as ditas co*n*diçõees q*ue* sam as segujntes – *a saber* – q*ue* na co*n*tia em q*ue* fose aRematada a dita obra E q*ue* qualq*ue*r pesoa q*ue* a ouuesse na*m* podese alegar q*ue* perdia p*or* q*ue* lhe nam avia de ser feita nenhu*m*a quyta, nem m*er*çe p*or* dizer q*ue* nela perdia E asy o notifiquou aos ditos carp*inte*i*r*os q*ue* presentes estaua*m* pera lamçar na dita obra E majs lhe notifiquou as comdiçõees adiamte

Jtem que todalas tres navees do dito paço E asy a outra que vem do açougue hatee cadea omde emtra a casa dos legumes *e* lojea da cadea q*ue* aviam de ser madeiradas dos telhados com suas // [*f. 1v.º*] tacanjças[74] omde forem necesareas E asy asnas das quaees asnas *e* madeiram*en*tos dos telhados das ditas casas avia d aver palmo E meo de meo ha meo E todas as ditas casas *e* navees serjam de tabica[75] E sobre tabica com duas tauoas p*e*los espigões hu*m*a de hu*m*a bamda e outra da outra *e* seus quadrados e oliuees todo laurado E apranado *e* açipilhado[76] com seus frechaees de vigas emmechadas hu*m*as nas out*r*as e bem pregadas com seus tiramtes de ferro nos frechaees todos os q*ue* a dita obra forem necesareos *e* os ditos tiramtes lhe seram dados *e* ele os guimdara *e* pora E pregara na dita obra os q*ua*ees madeiramentos da dita obra na*m* seram de madeira sarradiça [?] senam de madeira puteira [?] sem ser sarada[77] A qual obra será Ripada e bramqueada *co*mo os ditos madeiram*en*tos E ha pesoa ha que for aRematada a dita obra pagara ha sarajem[78] de toda a dita Ripa E d hu*m*a Ripa ha outra avera de vãoo hu*m* punho çarado *e* nesta Repartiç*am* jra A Ripa

E asy fara mais portas p*er*a q*uatro* portaaes – *a saber* – hum no dito paço do trigo q*ue* sera de postigos *e* dous no açougue E hu*m* na casa dos legumes. E q*uatro* portaaes em q*uatro* jenelas ferradas – s - duas do paço *e* duas do açougue as q*ua*ees portas *e* jenelas seram lauradas a duas faces

E asy pora majs a sua custa a p*eso*a ha q*ue* for aRematada a dita obra toda pregadura q*ue* lhe for necesarea a dita obra. E cada hu*m*a asna leuara oyto pregos de solhar E dous contares nos barbates[79] E o emmechar das asnas sera da mais forte arte *e* feiçam q*ue* se poder E as tacanjças leuaram nos barbates pregos *co*ntares E asy os larozes[80] E espigõees

E as tavoas das sobre tabicas *e* espigõees leuara cada hu*m*a tavoa oyto pregos de solhar E toda A Ripa sera pregada hu*m*a asna *e* outra não E asy A p*eso*a A q*ue* for aRematada A dita obra trará comtinos na dita obra tres offiçiaees *e* com ele seram q*uatro e* majs se necesarios forem *e* dará A dita obra feita *e* acabada p*er* todo o mes de set*em*bro p*rime*iro q*ue* vier E a começara // [*f. 2*] Loguo *e* não aleuantara mão della atee ser acabada

a q*ual* obra a p*eso*a a q*ue* aRematada for A fara de mãoos como dito he E pora a pregadura toda *e* asy a sarrafem[81] da Ripa *e* os tiramtes[82] asemtados com seus pemdoraees[83] *e* a dara feita *e* acabada em toda perfeiçam como se a dita obra Requere

---

[74] Tacaniça: "água triangular dos telhados de quatro águas; revessa", *Dicionário da Língua Portuguesa*, Porto Editora, 8.ª Edição; Porto, 1998, p. 1557;
Tacaniça: "Parte do telhado *ou* água que cobre os lados do edifício e se apoia nas paredes laterais; viga que, da cumeeira, vai ao canto formado pela parede lateral com a da fachada, nas casas de telhados de três *ou* quatro águas; também se chama *rincão*", José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. VI, pág. 205.

[75] Tabica: Fasquia no forro de um telhado; "Tabicado: forro de telhado feito de tabiques assentes em barrotes, José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. VI, pág. 202.
"NÁUTICA – tábua que remata o topo das cavernas dos navios, e sobre a qual se constrói a borda; cunha encravada no topo de um madeiro que se está a serrar, para facilitar a serragem", *Dicionário da Língua Portuguesa*, Porto Editora, 8.ª Edição; Porto, 1998, p. 1556.

[76] Acepilhado: Aplainado, "polido, limpo, apurado, aperfeiçoado", José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. I, pág. 67.

[77] Entenda-se: "sarrada" ou "serrada".

[78] Entenda-se: "serração".

[79] Barbate: "Corte na boca, em que se ajusta o frechal, na extremidade dos guieiros do madeiramento", José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. I, pág. 521

[80] Laroz: "Barrote que sustenta a tacaniça", José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. III, pág. 537.

[81] "Sarrefear: cortar em sarrafos", José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. V, pág. 662.

E q*ue* se acima fica p*or* decrarar ou espiçificar algu*m*a crausula ou crausulas p*er*a perfeiçam da dita obra *e* p*er*a de todo ser acabada em perfeiçam q*ue* a p*eso*a q*ue* nela lamçar *e* lhe for haRematada q*ue* todo fara *e* acabara em p*er*feiçam como dito he

E que a quem a comece de fazer lhe sera dada madeira *e* tavoado *e* asi madeira p*er*a fazer Ripa todo em abastamça p*er*a q*ue* das mãoos *e* pregadura *e* sarrajem Acabe a dita obra demtro no dito t*em*po E altura dos ditos madeiram*en*tos sera a Repartiçam em comto de çimquo E a grusura da madeira sera de tres dedos De grusura, E d altura a dita mad*ei*ra tera cimquo Dedos d altura.

E q*ue* a p*eso*a q*ue* a dita obra tomar não na Acabamdo no dito t*em*po que se tomaram ofiçiaees a sua custa q*ue* a façam p*ol*o maior preço q*ue* na dita vila amdarem, os q*ua*ees se pagaram a custa da p*eso*a a q*ue* ha dita obra aRematada for *e* mais todalas custas q*ue* se sobre jsso fizerem

E visto p*ol*os ditos carpint*eiro*s as ditas *co*ndiçõees acima Decraradas q*ue* apregoadas fora*m*, loguo p*or* eles foram feitos lamços na dita obra cada hu*m* p*or* sy E porem nenhu*m* deles nam fez menos lamço q*ue* g*ome*z diaz carpinte*i*ro q*ue* presente estaua co*m* os outr*os* q*ue* dise q*ue* lamçava *co*mo de feito lamçou, na dita obra t*ri*mta mjl r*eae*s E se ob*ri*gou d a fazer com as co*n*diçõees clausulas he limjtaçõees açima decraradas *e* espiçificadas *e* p*or* especificar como se açima *con*tem em toda perfeiçam E d acabar *e* dar feita *e* acabada no dito t*em*po E se se ob*ri*gou p*or* sy *e* p*or* todos seus bee*n*s mo*v*ee*n*s e de Raiz avidos *e* p*or* aver a todo fazer *e* *com*pr*i*r como acima dito he com tal co*m*diçam q*ue* o pagam*en*to dos ditos t*ri*mta myl r*eae*s lhe sejam // [*f. 2v.º*] pagos nesta man*ei*ra – s – dez mjl r*eae*s tamto q*ue* começar a dita obra q*ue* sera loguo sem dela aleuamtar mãao como dito he E out*ro*s dez mjl r*eae*s no meo da obra. feita E out*ro*s dez mjl r*eae*s pera *co*mp*ri*m*en*to de paguo tamto q*ue* a obra for acabada, a q*ua*l sera vista p*or* ofiçiaees sse esta em toda perfeiçam seg*un*do este comtrato E semdo julgado p*or* eles q*ue* lhe mjngoa algu*m*a cousa o fara ou lhe sera des*co*mtado da dita comtia q*ue* asy A d aver q*ua*l mais o dito S*enh*or q*ui*ser

E p*or* o dito bras diaz lhe foy Recebido o dito lamço *e* o fez loguo saber ao dito S*enh*or como se não hachava quem na dita obra menos lamçasse q*ue* o dito g*ome*z Diaz *e* o dito S*enh*or mandou ao dito bras diaz q*ue* aRematase *e* lhe dese a dita obra a q*ual* obra foy apregoada p*er* o dito fernam D eannes p*ortei*ro do C*oncelh*o todo o dito t*em*po atras e se não hachou quem nela menos lamçasse q*ue* o dito gomez Diaz carp*inte*iro q*ue* nela lamçou os ditos t*ri*mta mjl r*eae*s com as *co*mdiçõees *e* limjtaçõees *e* decraraçõees acima decraradas E se ob*ri*gou p*er* sy E per todos seus bee*n*s moue*en*s e de Raiz avidos *e* p*or* aver de a fazer e acabar *co*mo dito he q*ue* p*er*a elo ob*ri*gou

E visto p*e*lo dito bras diaz o mandado Do dito S*enh*or em q*ue* ma*n*dou que aRematase a dita obra loguo *e* q*ue* os ditos carp*inteiro*s não querjam nela menos lamçar ne*m* o dito p*ortei*ro não achaua quem na fizesse p*or* menos ne*m* nela fizesse menos lamço seg*un*do delo deu sua fee, o dito fernam D annes p*ortei*ro tomou o Ramo *com* q*ue* se a dita obra apregoou *e* apregoaua E o meteo na mão ao dito G*ome*z diaz *e* lhe ouue a dita obra p*or* aRematada p*ol*os ditos t*ri*mta mil r*eae*s *com* as *co*ndiçõees acima ditas E o dito g*ome*z diaz tomou o dito Ramo *e* ouue em sy p*or* aRematada a dita obra *e* se obrigou de ha fazer *e* *co*meçar *e* acabar *co*m as *co*ndiçõees crausulas *e* decraraçõees *e* limjtaçõees acima decraradas *e* o dito bras diaz ob*ri*gou as Rendas // [*f. 3*] Das ditas obras ao dito g*ome*z diaz e lhe fazer o dito pagam*en*to *e* dar mad*ei*ra em abastamça p*er*a o fazer Delas *e* asy tiramtes de ferro *com* seus[84] pendoraees e p*or* ser asy o outorgaram *e* mandaram fazer este auto de *co*ntrato *e* aRematação *e* obrigaçam *co*mo dito he

t*estemunh*as q*ue* presemtes fora*m* gomçalo borjes caual*ei*ro Da casa do dito S*enh*or *e* joham de lis guarda roupa do dito S*enh*or e jeronjmo luis Repost*ei*ro do dito S*enh*or *e* out*ro*s

e eu fernam de Raboredo o stpreuy e os sobreditos o asynaram

E o dito S*enh*or mandou ao dito bras diaz q*ue* fizese os ditos pagam*en*tos ao dito gomez diaz *co*mo se açima *con*tem.

a) gomez diaz *a)* G*onçal*o borjes

a) joham de lis *a)* jerónimo luís

[*Segue-se o Mandado do Mestre para que Brás Dias proceda aos pagamentos inerentes a este contrato ao carpinteiro Gomes Dias; Setúbal, 16-6-1533*]:

bras diaz, vimos este comtrato q*ue* fezestes *co*m gomez Diaz carpint*ei*ro sobre a obra da carpemtarja do paço do trigo nouo *e* das out*ra*s casas e*m* ele decraradas, *e* o auemos por bom *e* vos

---

[82] Tirante: "Viga comprida; barra de ferro com que se firma e sustenta o madeiramento do tecto", José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. VI, pág. 202.

[83] Pendoral: "nas construções, a viga ou barrote que do vértice da asna cai sobre a linha", José Pedro Machado (Coordenação), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1991, Vol. IV, pág. 636.

[84] Leitura ambígua, podendo ler-se ainda "seis".

ma*n*damos q*ue* co*n*forme a ele façais pagame*n*to ao Dito g*ome*z diaz do q*ue* por a dita obra ha d aver, *e* p*e*r este co*m* seo c*onhecimen*to feyto p*e*r Fernam de Raboredo estprivam v*os* sera tudo leuado e*m con*ta

Fr*ancis*co coelho o fez e*m* setuual a xbj de Junho De 1533.

a) ho m*es*tre d*uqu*e

p*er*a bras diaz de como se vyo este *contra*to q*ue* fez co*m* g*ome*z Diaz
e ho ha p*or* bom *e con*forme a ele lhe faça os pagam*en*tos

[*f. 3v.º*] [*Segue-se o Contrato de Quitação assinado pelo carpinterio Gomes Dias em como se havia por pago da totalidade da verba inerente ao contrato do madeiramento do Paço do Trigo de Setúbal e dependências anexas; Setúbal, 30-4-1535*]:

A q*ua*mtos este *co*ntr*a*to de q*ui*taçam virem *co*mo E *ver*dade que bras diaz v*ea*dor *e* R*ecebe*dor das obras Da praça *e* paço do t*ri*go desta vila de Setuual fiz fez [*sic*] *co*mta com gomez diaz carp*intei*ro a quem foy aRematada. o madeiram*en*to dos telhados do dito paço seg*un*do aRemataçam e obrigaçam atras *e* aluara do m*es*tre noso S*enh*or em q*ue* lhe foy aRematada p*or* t*ri*mta mjl r*eae*s

E foram Rotos os *co*ntr*a*tos q*ue* antre eles avia p*er*ante mjm fernam de Raboredo E o dito bras diaz fez *co*mpr*imen*to de paguo ao dito g*ome*z diaz p*or* dous mjl nouecemtos cimquoemta R*eae*s q*ue* lhe pagou em tostões De prata *e* meo tostão E o dito g*ome*z dias deu p*or* quyte *e* liure as ditas obras *e* paço E ao dito bras diaz que lhe os ditos t*ri*mta mjl r*eae*s pagou p*or* q*ua*mto o dito gomez diaz fez a dita obra *e* acabou seg*un*do era ob*ri*gado p*e*la dita ob*ri*gaç*am*

E p*or* ser asy o dito g*ome*z diaz lhe deu esta q*ui*taçam P*er* ele asynada *e* feita p*er* mim fernam de Raboredo stpriuam ao deRadeiro dia do mes D Abrjl na dita vila de j [*mil*] b^{C} t*ri*mta cimquo anos

não faça duuida no Riscado onde diz Eram,, mjll reaes,, bras diaz,, p*or* q*ue* todo se fez p*or* *ver*dade.

a) gomez diaz

DOCUMENTO 24

Ministério do Reino – Correspondência da Câmara Municipal do Porto; Maço 261 – Caixa 346
Ofício de Comissão indeterminada a Sua Magestade Imperial, relativa às inúmeras instituições instaladas na casa da câmara do Porto e respectivos horários de ocupação e funcionamento dessas entidades e instituições; Porto, 15-10-1832

Senhor

Em cumprimento da Portaria expedida pelo Ministério dos Negócios do Reino com data de 13 do corrente, tem esta Comissão a satisfação de participar a Vossa Magestade Imperial que se acha pronta n'estes Paços do Concelho a Casa em que fazem as Audiências os Juizes de Fora do Cível, Crime e Órfãos da Cidade, para aí proceder às suas Sessões a Comissão do Julgamento das Presas, porque se bem que ela se ache já servindo para aquele destino, pode de mais a mais servir também para este, por serem essas Audiências às terças e sextas feirtas de manhã de cada semana, vindo assim a ficar livres todos os outros dias e n'aqueles mesmos dois as tardes d'eles.

A Comissão não pode dispensar nenhuma outra sala porque todas elas se acham ocupadas muito mais do que aquela, porque n'uma faz ela as suas sessões diárias e às segundas e quintas feiras o Tribunal de Justiça; na outra sala, tambem diárias a Fiscal, na outra a do aquartelamento das Tropas, a qual tem também sessões diárias, e a última enfim é absolutamente precisa para se recolherem aí as enxergas, lençóis, mantas e camisas que esta Comissão faz prontificar para os Hospitais Militares e Quartéis do Exército Libertador.

Deus Guarde a Vossa Magestade Imperial
Porto, em Sessão de 15-10-1832
aa) Seis assinaturas

DOCUMENTO 25

IAN-TT – *Corpo Cronológico*, Parte II – Maço 174, Doc. N.º 42
Mandado do Mestre Duque sobre as Obras dos Açougues de Setúbal, ordenando que os Açougues novos da vila, por terem ficado pequenos, incorporem a vizinha Casa da Balança; Setúbal, 23-3-1532.

Nos o m*es*tre *e* duque etc. fezemos saber a vos bras dias veador das obras do sapal desta vila de setuual que por n*os* parecere*m* pequenos os açougues nouos, e aver necesydade de se fazere*m* mayores, vos ma*n*damos q*ue* metais neles a casa da bala*n*ça q*ue* ora estaa feita no paaço do t*ri*guo nouo. E a dita cassa da balança ma*n*dare*i*s fazer da outra p*ar*te, no pedaço da casa q*ue* foy d alu*ar*o de sande, da mesma grandura q*ue* he a q*ue* asy agora estaa feita *e* ma*n*damos meter nos açougues. Noteficamo vo lo asy *e* ma*n*damos q*ue* ho cumpraes sem duujda

Fr*ancisc*o coelho o fez e*m* setuual a xxiij de m*ar*ço de 1532

a) ho m*es*tre d*uque*

pera bras diaz meter nos acçougues a casa da bala*n*ça q*ue* esta feita p*er*a ficare*m* maiores, e q*ue* esta casa ma*n*de fazer na outra p*ar*te no pedaço da casa d alu*ar*o de sande da mesma gra*n*dura,

DOCUMENTO 26

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Direcção Geral da Administração Civil – 2.ª Divisão / 3.ª Repartição – Correspondência Recebida (Ano de 1866), Livro 24, Proc. 399; Maço 3138 – Conjunto muito interessante de documentos relativos às deficientes instalações do Tribunal de Castelo Branco na Casa da Câmara, integrando, entre outros, os seguintes:

Doc. a) *Ofício do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro do Reino, relativo às deficientes condições do Tribunal daquela Cidade na respectiva Casa da Câmara; Castelo Branco, 22-6-1866:*

Governo Civil de castelo Branco – 2.ª Direcção, N.º 573

Il.mo e Ex.mo Sr.

Tenho a honra de devolver às mãos de V. Ex.ª a Representação da Câmara Municipal d'esta Cidade, pedindo que o Tribunal Judicial seja novamente transferido para os Paços do Concelho, onde sempre se exerceram as funções judiciais, sendo a Câmara dispensada de cumprir o que lhe foi ordenado em Portaria de 11 de Abril último.

Vai a aludida Representação acompanhada das respostas de Juiz de Direito e do Delegado do Procurador Régio n'esta Comarca, a quem V. Ex.ª, sem seu despacho, mandou ouvir sobre tal assunto.

Informando, como me cumpre, em virtude da determinação de V. Ex.ª, sobre a capacidade e condições higiénicas da antiga Casa do Tribunal, tenho a honra de expor a V. Ex.ª o seguinte:

Os Paços do Concelho, onde até há pouco se exerciam as funções judiciais, contém unicamente duas casas, que ocupam o pavimento superior da habitação do carcereiro e de uma das prisões, e suas dimensões e capacidade constam do exame de peritos a que o Juiz de Direito mandou proceder, e que acompanha a resposta d'este Magistrado. A primeira d'estas casas, ou de entrada, era ocupada pelo Tribunal e a Segunda destinada para a Câmara celebrar as suas reuniões, servia também para se recolherem as testemunhas e para as deliberações do Júri.

Pelo que respeita às condições higiénicas das aludidas casas, não têm estas melhorado cousa alguma com os reparos e limpeza que a Câmara mandou fazer nos canos das prisões, como V. Ex.ª se servirá ver de dois ofícios, que remeto por cópia, sendo um do Delegado de saúde e outro do facultativo da Câmara António Joaquim d'Abrunhosa, a quem pedi as necessárias informações a este respeito.

Julgo, pois, que os paços do Concelho não oferecem as comodidades necessárias para ali se exercerem as funções judiciais, muito principalmente enquanto lhes não fizerem os reparos e obras convenientes para melhorar as suas condições higiénicas, o que é de grande e instante necessidade, não só para evitar as fatais consequências que podem resultar da existência de um foco de infecção permanente no centro da Cidade, mas também para atenuar o sofrimento dos desgraçados presos, no meio de uma atmosfera tão viciada como a que ali se respira, como já por este Governo Civil se expôs mais largamente ao Ministério da Justiça em ofício de 20 de Novembro.

Deus Guarde a V. Ex.ª.

Castelo Branco 22 de Junho de 1866.

Il.mo e Ex.mo Sr. Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino.

a) O Secretário Geral servindo de Governador Civil António Maria Taborda Ramos

Doc. b) *Representação da Câmara de Castelo Branco pedindo que o Tribunal daquela Comarca volte a funcionar nas velhas Casas da Câmara; Castelo Branco, para benefício e proveito da Câmara e dos povos, até que se construa "um edifício em que se coloquem todas as Repartições do Estado"; Castelo Branco, 12-5-1866:*

"Senhor!

[...] O Tribunal Judicial d«esta Comarca tem sempre existido, d'esde que em Castelo Branco houve Juizes Letrados, em uma Sala nos Paços do Concelho, contígua a outra em que a Câmara celebra as suas sessões, sem que até hoje, de tão grande número de juizes que na mesma têm funcionado, algum d'eles a isso se recusasse, exceptuando um outro em 1851, e que não foi atendido pelo Governo d'aquela época e achasse indecente a sala para n'ela s'exercerem os actos da Justiça, ou insalubre e perigosa para a saúde dos indivíduos que n'ela têm de conservar-se algumas horas, na ocasião das audiências, e se lhes tornasse insuportável o mau cheiro exalado das latrinas das prisões. A sala efectivamente não tem todas as condições próprias para um Tribunal; porém, a descrição que d'ela fez o actual Juiz de Direito na sua representação é reconhecidamente exagerada, principalmente na parte respeitante ao mau cheiro, porquanto este só se faz sentir quando os canos das prisões não estão limpos, o que s'evita, havendo cuidado d'os limpar, como actualmente acontece e acontecerá de futuro, ao que a Câmara proverá, sendo certo que os Vereadores, funcionando n'uma sala contígua à do Tribunal, cuja sala já a Câmara havia posto à disposição d'aquele Juiz, para exercer os actos judiciais, não têm sentido o mau por o mesmo Juiz notado […].

Doc. c) *Cópia do Ofício do Delegado de Saúde de Castelo Branco ao Governo Civil daquela cidade sobre as péssimas condições higiénicas do Tribunal e das cadeias de Castelo Branco, instalados na Casa da Câmara; Castelo Branco, 17-6-1866*:

Cópia – Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor – Acuso a recepção do Ofício de Vossa Excelência com data de doze do corrente no qual Vossa Excelência pede para o informar sobre o estado e condições higiénicas da antiga casa do tribunal judicial desta Cidade. Para poder satisfazer com conhecimento de causa, fui passar uma visita, não só à casa do Tribunal, mas a todo o edifício, incluindo as casas das cadeias tanto dos homens como das mulheres, pois que estas casas têm íntimas relações com as condições higiénicas da casa do dito tribunal; e debaixo deste ponto de vista passo a responder em globo aos quesitos exarados no ofício de Vossa Excelência. - As condições higiénicas da casa do tribunal e geralmente de todo o edifício não são boas. As causas principais que as determinam são duas latrinas que tem dentro, com péssimas condições higiénicas, uma ao norte e outra ao sul do edifício, estas em consequência da sua má construção estão constantemente exalando emanações fétidas, infeccionando não só o ar de todas as prisões mas de todas as casas e salas do edifício, inclusive as do tribunal judicial, ao lado direito do qual, e por baixo existe uma das ditas latrinas. Os canos que atravessam as ditas latrinas não têm a altura e o declive necessário, e com muita facilidade se acumulam grandes porções de materiais fecais, e como estas latrinas não podem ser limpas convenientemente porque a estreiteza dos canos o não permite, e só o são, e mal, quando vêm as águas pluviais; tem acontecido muitas vezes os ditos canos terem rebentado, e as matérias pútridas irem transbordar para os pontos mais declives [*sic*] do edifício, e das casas circunvizinhas, por onde passam os ditos canos. - As latrinas não têm sifões nem coisa que obste ao desenvolvimento e introdução dos gazes fétidos em todas as casas do edifício. - A Ilustríssima Câmara tem agora mandado fazer algumas obras e as condições higiénicas com referência aos presos têm alguma coisa melhorado: mandou assoalhar o pavimento da casa da enxovia, que além de ser térreo, era húmido e frio; mandou caiar internamente todas as casas pertencentes ao edifício, inclusive as do tribunal. - Todos estes melhoramentos, com quanto modifiquem algum tanto as más condições higiénicas, contudo como lá existem os dois focos permanentes de infecção – as duas latrinas, nas quais se não tem feito melhoramento algum – Concluo que a casa do antigo tribunal judicial desta Cidade não tem as condições higiénicas necessárias para lá se poder funcionar livremente, quando estamos ainda ameaçados do terrível hóspede cholera-morbus – o que Deus afaste. - É quanto se me oferece dizer a Vossa Excelência. Deus Guarde a Vossa Excelência – Castelo Branco dezassete de junho de mil oitocentos sessenta e seis. - Ilustríssimo Senhor Secretário Geral servindo de Governador Civil d'este Distrito - O Delegado de Saúde - Daniel Tavares da Cunha.

Está conforme

Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco, 22 de Junho de 1866.

a) O Primeiro Oficial servindo de Secretário Geral José Rodrigues Carrilho

Doc. d) *Ofício do Juiz de Direito da Comarca de Castelo Branco ao Governador de castelo Branco, expondo as péssimas condições do Tribunal contestando o teor da Representação da Câmara sobre o mesmo assunto, e propondo algumas soluções provisórias para a decente instalação do Tribunal; Castelo Branco, 4-6-1866*:

"Tendo sido transferido para esta Comarca em Fevereiro do ano passado, tomei posse no dia 22 de Março d'aquele ano, e mal poderá V. Ex.ª ajuizar a impressão que me causou a vista do chamado Tribunal, pois que esperando eu encontrar um Tribunal decente – em harmonia com a decência d'uma Cidade Capital d'uma Província e d'um Distrito Administrativo, deparei com a casa d'espera da Sala da Câmara, à porta da rua, a que se chamava o Tribunal Judicial, e muito admirei ver os Oficiais de Diligências com defumadores acesos, defumando a casa, o que me pareceu extremamente admirável e ridículo, por me parecer que se recebia o novo Juiz com o aparato Eclesiástico desusado nas demais Comarcas em que tenho servido e que tenho visto; não pude resistir à curiosidade de perguntar o motivo por que ali assim se praticava e logo me disseram que era por causa do mau cheiro que havia na casa, e depois, pelo uso vi e conheci que eram indispensáveis os tais defumadores, pois haviam [sic] dias que nem com eles acesos ali se podia estar; averiguei a causa e vi que procedia das exalações das coloacas [sic] das prisões, das quais uma que é a da prisão das mulheres ficava no pavimento inferior por baixo da minha cadeira, separada d'aquela coloaca apenas pelo desgovernado solho da casa do Tribunal. Vi logo quão acanhado era aquele recinto para satisfazer as condições indispensáveis de qualquer Tribunal, por mais insignificante que fosse, e quanto eram precisas providências a tal respeito, pois que sendo aquela casa a que dava entrada e serventia para a Sala das Sessões da Câmara não havia Casa para testemunhas e Jurados, e então soube que para esse fim se costumava servir da Sala das Sessões da Câmara, o que admirei por ver que essa Sala tinha imenso préstimo, por ver que n'essa ocasião estava servindo também de casa de prisão, achando-se ali preso o Padre Grainha, da Covilhã; examinei essa Sala e conheci que não tinha as condições indispensáveis para casa de testemunhas e muito menos para Jurados, porque lhe faltava a incomunicabilidade, pois as suas janelas deitam para a estreita rua do Relógio, e ficam em frente das janelas fronteiras, podendo-se conversar d'umas para outras até mesmo em voz baixa; não havia casa ou gabinete para os Empregados depositarem os seus chapéus nem vestirem os seus hábitos que a Lei lhes manda usar nos seus actos, nem mesmo local para satisfazerem as mais simples precisões naturais.

Não foi preciso muito tempo para conhecer que era insuportável o mau cheiro que ali se respirava, e que era impossível funcionar em casa em tão péssimas circunstâncias e tão acanhada e logo requisitei à Câmara me fornecesse casas para Tribunal suficientes, porém, ela respondeu-me que não tinha outras nem meios d'as fazer, e que punha à minha disposição a sala das suas sessões e que ficava ao seu cuidado vigiar pela limpeza das coloacas das prisões e seus canos [...]".

Doc. e) *Vistoria feita à Casa da Câmara por dois peritos, um pedreiro e um carpinteiro de Castelo Branco; Castelo Branco, 28-5-1866*:

Auto d'exame – Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil outocentos e sessenta e seis, aos vinte oito dias do mês de Maio em esta Cidade de Castelo Branco e Paço do Concelho onde eu Escrivão vim com o o Doutor João da Costa Soares, Juiz de Direito d'esta Comarca, e com o Doutor Fernando Gonçalves Lucas da Silva Vicente, Delegado do Procurador Régio n'esta mesma Comarca, e bem assim com os Peritos Manuel Baptista Palaio, Carpinteiro e Francisco Lopes Bicho, Pedreiro, residentes em esta Cidade, previamente intimados à ordem d'ele Juiz, para este auto, a quem ele Juiz deferiu o juramento dos Santos Evangelhos, encarregando-lhes de verem e examinarem as salas deste Paço, tanto a que serviu de Tribunal Judicial como a que serve para Tribunal da Câmara Municipal d'este Concelho, declarando com exactidão a sua entrada e comprimento e largura de cada uma das ditas casas, quantos portados tem, sua localidade, altura, e largueza d'estes e se ficam em frente de janelas de casas habitadas, a distância que há entre eles e as ditas janelas, e se facilmente se pode comunicar d'uma para outra parte; e sendo por eles aceite o juramento pondo a mão direita nos Santos Evangelhos assim o prometeram cumprir e entrando no exame na presença d'ele Juiz, do Doutor Delegado, de mim Escrivão e das testemunhas Luís dos Santos e António Dias, aquele casado, este solteiro, trabalhadores, residentes em esta Cidade, declararam o seguinte: - Que a serventia para o Paço do Concelho é por uma escadaria de pedra descoberta e exterior de dois lances, começando na Praça com direcção do Poente ao Nascente; no cimo do primeiro lance está o primeiro patamal [sic] e aí a porta da entrada da Casa do Carcereiro; d'esse patamal sobe o segundo lance da escada na direcção do Norte ao Sul, ficando ao cimo uma varanda descoberta que dá entrada para a casa do antigo Tribunal Judicial, e para as Cadeias superiores - esta primeira casa que serviu de Tribunal Judicial dá serventia para a casa que serve de Tribunal da Câmara - A Casa do antigo Tribunal Judicial tem de comprimento onze metros e doze centímetros e de largura

cinco metros e sessenta e três centímetros. - a porta da entrada tem d'altura dois metros e sessenta e sete centímetros e de largura um metro e setenta e seis centímetros - tem para o lado do nascente uma janela em forma de fresta, que tem d'altura um metro e trinta e seis centímetros, com grade de ferro, tendo também uma d arame - e deita para cima d'um telhado que fica ao rés da mesma - tem mais outra janela para o lado do Poente, que deita para a Praça, a qual tem d'altura um metro e cinquenta centímetros e de largura um metro e trinta e cinco centímetros - A Casa que serve de Tribunal da Câmara tem de comprimento nove metros e de largura cinco metros e sete centímetros; esta casa tem para o lado do Norte duas janelas e que deitam para a rua do Relógio, uma d'estas de peitoril e tem d'altura um metro e sessenta e cinco centímetros, e de largura um metro e onze centímetros e a outra rasgada com sua varanda com grades de ferro; tem de altura dous metros e quarenta e cinco centímetros e de largura um metro e trinta e quatro centímetros; estas duas janelas ficam de fronte d'outras janelas de casas habitadas, havendo entre elas só a distância de três metros e quatro centímetros e por isso facilmente se pode falar e comunicar com quaisquer indivíduos que estejam nas casas fronteiras; tem mais outra janela para o lado do Poente e deita para o lado da praça, com sua varanda com grades de ferro, a qual tem d'altura dous metros e quarenta e cinco centímetros e de largura um metro e trinta e quatro centímetros, cuja janela é rasgada; e que nada mais tinham a declarar debaixo do juramento que haviam prestado. E para constar mandou ele Juiz fazer este auto, que depois de ser por mim Escrivão lido o assinou com o Doutor Delegado e com o Perito, não assinando as testemunhas presenciais por não saberem escrever. Eu, António José de Morais, Escrivão que o escrevi, João da Costa Soares

a) Fernando Gonçalves [ilegível] da Silva Vicente
a) Manuel Baptista Palaio
a) Francisco Lopes Bicho
a) António José de Morais

DOCUMENTO 27

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2008
Doc. a) *Ofício do Juiz de Direito da Comarca da Vila do Porto de Santa Maria para o Administrador daquele Concelho, expondo as péssimas condições da actual Casa da Audiência (na velha Casa da Câmara local) e a necessidade de transferir as Audiências Gerais para o extinto convento dos Franciscanos daquela Vila, Porto de Santa Maria, 7-5-1840*:

Juizo de Direito da Comarca de Santa Maria
Il.mo Sr.

Em resposta ao Ofício de V. Ex.ª de 4 do corrente, que acompanhava a cópia da Portaria de 21 de Novembro do ano passado, expedida pela Secretaria d'Estado dos Negócios do Reino, sobre o estado dos Edifícios que sevem para as Audiências deste Juizo e das obras de que carecem, tenho a expor a V. Ex.ª em relação aos quesitos da mesma Portaria, em 1.º lugar que esta Comarca sendo composta d'um só Julgado, somente n'esta Vila do Porto, cabeça d'ela é necessária Casa para as Audiências, a qual não existe, porque a que a Câmara tem tacitamente concedido para esse fim é o mesmo que a não houvesse, pois que nem o seu local tem capacidade nem arranjo nem decência alguma e até nem segurança, como V. Ex.ª julgo não ignora. As audiências até hoje presididas pelos Juizes ordinários o têm sido na casa verdadeiramente imunda que serve d'entrada e d'espera à pequena e velha Casa da Câmara. Ela é própria do Concelho e por isso em parte serve d'habitação ao Guarda da Câmara e à Rodeira dos Expostos e também de Curral a algum gado que eles possuem.

De semelhante Casa nunca se pagou renda alguma e hoje a Câmara a concede mas não é possível particar lá as audiências, não só pelos motivos ponderados, porém mais ainda porque de certo se abateria o sobrado com o peso dos Jurados, testemunhas e Povo que concorresse a presenciar qualquer acto judicial. O arranjo e concerto desta Casa não poderá ser orçado em menos de 200$ a 250$000; contudo, menos seria se fosse estabelecida no Hospício dos Frades da extinta Ordem dos Antoninhos, que existe no centro desta Vila, inteiramente abandonado e em cujas obras o mais que se despenderia seria a quantia de 80$ a 100$000, como V. Ex.ª melhor poderá verificar procedendo aos devidos orçamentos, não duvidando eu declarar nesse acto os arranjos que se devem fazer para serem devidamente orçados. É o que tenho a expôr a V. Ex.ª, tendo a rogar a V. Ex.ª toda a prontidão neste negócio, pois que eu não me animo a entrar na casa que serve para as audiências e assim estão suspensos os negócios judiciais, que dependem de ser praticados em pública audiência.

Deus Guarde a V. Ex.ª
Vila do Porto, 7 de Maio 1840

Il.mo Sr. Administrador do Concelho da Ilha de Santa Maria [sic]
a) O Juiz de Direito da Comarca da mesma Ilha José Maria de Miranda Oliveira

Em anexo constam ainda:

Doc. b) *Ofício do Administrador do Concelho de Vila do Porto de Santa Maria para o Administrador Geral do Distrito de Ponta Delgada em que pede o Convento dos Franciscanos para nele se estabelecer a Casa das Audiências, pois "não existe neste Concelho Casa alguma própria das Audiências mas sim têm sido feitas n'uma indecente Sala dos paços do Concelho por uma condescendência antiquíssima dos Membros da Câmara Municipal. Esta Sala, ainda que por qualquer maneira pudesse ser tida para a conservação das Audiências, contudo, pelo pequeno local dos Paços do Concelho, não é susceptível de melhoramento algum que faça os cómodos para as Audiências Gerais", Porto de Santa Maria, 8-5-1840*;

Doc. c) *Ofício do Juiz Ordinário da Vila da Povoação ao Administrador daquele Concelho, expondo "não ter nesta Vila casa designada para as Audiências Ordinárias" e pedindo "que se mande colocar uma casa para as Audiências", Povoação, 14-5-1840.*

Doc. d) *Ofício do Administrador Geral do Distrito de Ponta Delgada ao Ministro do Reino, relativos às "casas d'audiência dos Julgados da Vila da Ribeira Grande, Vila Franca do Campo, Nordeste, Capelas e Lagoa" e ainda à de Vila do Porto da Ilha de Santa Maria com, em anexo o muito interessante "orçamento da despesa precisa para se construir no extinto Convento de S. Francisco d'aquela Vila uma casa d'audiência", com consideraçõe sobre este assunto, Ponta Delgada, 3-7-1840.*

DOCUMENTO 28

IAN-TT – *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2020, Cx. 1:
Ofício do Juiz de Direito de Leiria ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Eclesiástico e de Justiça, "a respeito da casa em que devem recolher os Jurados e testemunhas" no Tribunal de Leiria; Leiria, 9-4-1839.

Administração Geral de Leiria – 1.ª Repartição, N.º 271
Il.mo e Ex.mo Sr.

Assentindo aos desejos da Câmara Municipal desta Cidade e aos do Juiz de Direito da Comarca da mesma Cidade, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.ª as três inclusas cópias dos ofícios que me foram dirigidos, dois por este Juiz e um pelo Presidente d'aquela Câmara, em resposta ao primeiro daqueles dous e que todos versam sobre a interpretação da última parte da Portaria do Ministério a cargo de V. Ex.ª de 12 de Setembro de 1835. Exige o Juiz de Direito que a Câmara lhe prontifique a Sala das suas Sessões para as Audiências ordinárias, gerais, de ratificação de pronúncia e de polícia correcional; nega-se a Câmara a conceder-lha para as Audiências ordinárias, pelas razões que expõe em sua resposta e que o Juiz não atende. Neste caso, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª uma descrição do edifício denominado Casa da Câmara:

Compõe-se este edifício, na parte superior, em questão, **de duas salas contíguas**; ao lado esquerdo da entrada, **uma delas bastante espaçosa, que é a destinada para o Tribunal** do Julgamento das causas cíveis e crimes e **a outra incomparavelmente mais pequena, que a Câmara reservou para as suas Sessões**, porém, que prontifica e põe à disposição do Juiz de Direito em todas as causas em que concorram Jurados para eles ali deliberarem.

Do lado esquerdo [sic] da entrada consta de um corredor que se pode fechar sobre si, **quarto do Carcereiro** e uma outra casa chamada «**enfermaria**» todas estas também exíguas, mas separadas das duas primeiras Salas por uma pequena escada, de maneira que quem sair de qualquer das duas Salas para entrar no corredor, quarto do Carcereiro ou enfermaria, há-de infalivelmente passar pela escada que divide estas casas d'aquelas duas Salas. A Câmara cede ao Juiz de Direito todas as casas que fazem objecto desta descrição, e só pertende reservar para as suas Sessões a Sala contígua à do Julgamento das causas, que não quer ceder ao Juiz de Direito senão n'aquelas em que houver Jurados;

Sua Majestade, porém, à vista do exposto, mandará que melhor convier ao Serviço Nacional.
Deus Guarde a V. Ex.ª.

Leiria, 6 de Abril de 1839.
Il.mo e Ex.mo Sr. Ministro e Secrtário deEstado dos Negócios do Reino
a) A Administrador Geral Interino António de Abreu Couceiro

O Processo inclui ainda vários documentos relativos aos obstáculos levantados pela Câmara ao cumprimento daquela Portaria, nomeadamente o Ofício do Administrador Geral Interino do Distrito de Leiria ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, relativo a uma Portaria que obrigava a Câmara a prontificar ao Juiz de Direito "a Sala das suas Sessões para as Audiências ordinárias, gerais, de ratificação de pronúncia e de polícia correcional"; Leiria, 6-4-1839.

DOCUMENTO 29

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Direcção-Geral da Administração Política e Civil – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida (Ano de 1871), Livro 27; Proc. 910 e Livro 29 , Proc. N.º 311; Maço 2502 – Conjunto de documentos relativos à autorização pedida pela Câmara Municipal de Santa Comba Dão, de entre os quais:

Doc. a) *Representação da Câmara de Santa Comba Dão relativa à proposta de compra de um edifício semi-construído para casa da câmara e pedindo autorização para contrair um empréstimo para o respectivo financiamento; Santa Comba Dão, 2-1-1869:*

Senhor!

A Vila e Concelho de santa Comba Dão são dos mais importantes do Distrito de Viseu a que pertencem, já pela sua posição central em relação aos Concelhos vizinhos e já pelo estado florescente da terra, para o que muito concorrem as estradas de Viseu e Mangualde, que ali se cruzam.

Contando o Concelho largos anos de existência, tem sempre sentido a necessidade d'uma casa para Repartições Públicas, onde igualmente se pudessem acomodar duas ou mais prisões, pois que nenhuma até hoje tem tido apta para este fim. Para as Sessões da Câmara, seu Arquivo e para Administração do Concelho e Conservatória tem sido preciso alugar casa.

Para Tribunal de Justiça tem servido a casa pertencente à Misericórdia, e que serve para as sessões da sua mesa.

A recebedoria do Concelho e repartição de Fazenda tem sempre estado nas casas habitadas pelos empregados destas Repartições.

A roda dos expostos em casa para isso alugada; e finalmente cadeia tem sido sempre a d'Óvoa, à qual mal cabe semelhante nome, ficando aliás distante de Santa Comba Dão dois para três quilómetros.

Para evitar todos estes inconvenientes, deliberou a Câmara com o Concelho Municipal, aproveitar a ocasião de comprar um edifício grande, de grossas paredes, que ainda se acha sem cobertura, e que seu dono trata de vender por preço nimiamente inferior ao que n'ele se deve ter gastado, e mais inferior ao que n'ele se dispenderia para o levar ao estado em que se acha.

É um edifício capaz d'acomodar todas as Repartições entrando cadeias, tendo além d'isso uma ribeira ao pé, que muito aproveita à limpeza das prisões, e um quintal contíguo, que é utilíssimo para comodidade do estabelecimento da roda que mais tarde ali se tenciona edificar, e no qual se poderá de futuro fazer alguma outra construção que venha a ser precisa ou útil.

O custo deste edifício com os direitos de transmissão será d'um conto e trezentos mil réis, e por orçamento feito a obra com este preço importará em quatro contos quinhentos sessenta cinco mil nove centos e oitenta réis.

O concelho não pode com toda essa despesa mas poderá com o mais d'ela de Vossa Majestade lhe mandar fornecer de alguma das matas nacionais as madeiras precisas, como consta se há concedido a algum outro município.

Ainda assim precisa o município contrair um empréstimo de quatro contos de réis, que só poderá realizar para com a Companhia Geral do Crédito Geral Português, com o juro de seis por cento ao ano e respectiva amortização, que terá lugar no fim de sessenta anos.

O município dá como garantia a anuidade de duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta réis, quantia necessária para satisfazer o juro e amortização dos quatro contos de réis, cinco por cento sobre as principais verbas de contribuição predial e industrial, e dois réis em cada quartilho ou quinhentos setenta e um mililitros de vinho e jeropiga e quatro réis em cada quilograma de carne que se expuserem à venda em retalho no Concelho.

Como o custo das obras importa em mais do que a quantia do empréstimo, a Câmara reserva-se suprir essa deficiência aplicando para ela durante os primeiros anos parte da verba que nos seus orçamentos ordinários é destinada para obras públicas.

O plano da obra e respectivos orçamentos vão juntos a esta petição.

A Câmara em atenção às razões expostas

Pretende que Vossa Majestade se digne não só conceder-lhe as madeiras pedidas, mas também que haja de mandar pelo Ministro da respectiva Repartição propor ao Poder Legislativo autorização para poder contrair o empréstimo.

Espera Real Mercê.

Santa Comba Dão em sessão de Câmara de 2 de Janeiro de 1869.

O Presidente – António Pereira Perestrelo]?]

O Vice-Presidente – José Matias Velez Perdigão [?]

O Fiscal – José Maria da Trindade Abreu Feijó [?]

Os Vereadores – António da Costa Correia do Amaral

- Francisco [...]

Doc. b) *Ofício do Governador Civil de Viseu ao Ministro do Reino relativo à petição da Câmara de Santa Comba Dão no sentido de "ser autorizada a contrair um empréstimo para com a Companhia Geral de Crédito Predial Português da quantia de quatro contos de réis para compra de um edifício e para o pôr em termos de no mesmo poderem, depos de conveniente construção, ser estabelecidas as repartições públicas e Cadeia, indo a dita petição acompanhada dos documentos exigidos [...]"; Viseu, 30-6-1869*

Doc. c) *Cópia da acta da sessão (de 24-7-1868) da Câmara de Santa Comba Dão, relativa à decisão de compra de um prédio em construção para lá instalar a Câmara e demais repartições do Concelho e respectivo Financiamento; Santa Comba Dão, 11-1-1869*:

"Extracto da acta da sessão da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, com data de vinte e quatro de Julho de mil oitocentos sessenta e oito

"Mais pelo Presidente foi dito que, tendo em vista um importante melhoramento e de reconhecida necessidade para o Município, pedia à Câmara tomasse na devida conta as considerações seguintes: - Desde que a Vila de Santa Comba Dão é Comarca, digo, é Cabeça de Comarca e Concelho se tem sentido a necessidade de um edifício apto para nele se acomodarem as diversas repartições públicas; pois que ainda hoje faz as vezes de sala de tribunal uma casa que é parte do edifício da Misericórdia! E as outras repartições se aninham n'um estreito recinto de que o Município paga uma avultada renda, sendo ainda assim o único edifício apto a que qualquer dia pode ser tirado para n'ele habitarem seus donos, ou por um favoloso [sic] aumento de renda (como j'a aconteceu)! À falta de cadeias na terra são os presos enviados para a antiga Vila d'Óvoa (hoje povoação insignificante, pobríssima, quasi erma e a quasi dois e meios quilómetros de distância), aonde serve de casa de retenção de presos uma imunda baiúca, sem reparos possíveis pela sua imperfeita edificação para aquele fim; ali os presos só o são no nome, porque nem sempre pode um batalhão de cabos ou soldados entrincheirar as paredes d'aquele ridículo simulacro de cadeia.

Neste estado do cousas como dispensar uma casa onde se acomodem todas as repartições públicas, cadeias e hospício para roda d'expostos (pois que até d'uma casa para este fim imprópria o Município paga rendas excessivas!)

Apontado o mal resta indicar o remédio: Ao poente d'esta Vila, e debruçado sobre uma fértil ribeira, alevanta-se, defrontando com um largo desta terra, a que chamam "praça" um edifício que apenas de paredes está, e que começado há muitos anos pelos ascendentes do Barão d'esta Vila tem sido deixado quasi ao abandono. Consultado o actual dono se queria vender aquele edifício, respondeu afirmativamente e pediu um conto e duzentos mil réis.

Nenhum outro local parece mais acomodado ou em melhores condições higiénicas para casas de repartições públicas, cadeias e roda d'expostos, pois que entra fazendo parte da venda um quintal que muito aproveita a este último estabelecimento; além disso, acha-se a obra quasi feita em um terço, não tendo que alterar-se na construção das paredes e nem por aquela quantia pedida se ia hoje comprar a pedra para um edifício semelhante. As paredes comportam a Construção de prisões que até podem ser lavadas pelas águas da ribeira que lhe corre à beira; e na parte nobre do edifício se acomodam com largueza todas as repartições precisas e até gabinetes para empregados judiciários, de fazenda e recebedoria. Todas as repartições ali se podem centralizar de forma que, qualquer pessoa que tenha a tratar com as diversas repartições pode em meia hora arranjar o que agora lhe é impraticável n'um dia.

Tendo calculado com pessoas habilitadas parece-me que com a quantia de quatro contos de réis, obtendo-se do Governo (como a algumas Câmaras tem sucedido) as madeiras e algum dinheiro, se pode efectuar esta obra e obter assim para a Vila, Concelho e Comarca melhoramento de tanta utilidade.

Resta agora saber o modo de obter a quantia orçada de quatro contos de réis.

A Companhia Geral de Crédito Predial português, em circular de de dezoito de Dezembro de mil oito centos sessenta e sete oferece-se a emprestar aos Municípios quaisquer quantias logo que eles se

habilitem legalmente: Analisando a citada circular, parece-me que n'aquela Companhia achamos o que nos faltava, pois que com a anuidade de duzentos e se setenta e nove mil e cento e dezasseis réis durante sessenta anos vamos obter a já dita quantia de quatro contos de réis, ficando no fim d'aquele período de tempo pago o Capital e juros e o Município com um prédio não inferior ao do Capital dado sem dispender grande quantia anual.

Vejamos agora se o Concelho está no caso de pagar esta anuidade, sem faltar às suas despesas ordinárias e obrigatórias e sem pagar contribuição directa ou indirecta excessiva. Melhor se depreende o que deixo dito à vista do último orçamento.

A Contribuição directa a cinquanta e seis por cento sobre a verba principal comparada com a dos outros Municípios na maior parte mais pobres relativamente, que o nosso, dá a conhecer que o Concelho pagando actualmente aquela Contribuição não está em demasia agravado; a Contribuição indirecta, como sabeis, está na mesma razão de proporção. No ano corrente foram aplicados no orçamento quatrocentos mil réis para a conclusão da casa d'ensino primário; estes pois já nos crescem no ano futuro e, sem aumentar a Contribuição temos d'onde tirar a anuidade já dita e sobras ainda. Que o Município satisfaz às suas despesas ordinárias e obrigatórias sem grave vexame como já disse e mostra o orçamento.

Temos pois que destinar para pagamento da sobredita anuidade, que compreende juros e amortização cinco por cento na verba principal de Contribuição Directa e meio real sobre o imposto indirecto lançado no vinho, geropiga e carnes verdes, fontes principais da nossa receita, que nos dá em resultado uma verba de trezentos mil réis aproximadamente.

Concluo pedindo novamente à Câmara a sua particular atenção sobre o que deixo ponderado. - O que tudo apreciado e bem pesado por esta Câmara acordou que para bem e legalmente resolver este negócio fosse consultado o Conselho Municipal e para este fim se reunisse com a Câmara em sessão extraordinária no dia vinte e oito do corrente.

E para constar se lavrou a presente acta que vai a ser por todos assinada, depois de lhes ser lida por mim Casimiro Abranches d'Andrade, Secretário da Câmara, que a subscrevi. - António Xavier Perestrelo - António da Costa Correia do Amaral - José Maria da Trinda Abreu e Gigueiredo - José Matias Velês Perdigão - Bernardo Maria Coelho Sobral, Administrador.

Está conforme

Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, 11 de Janeiro de 1869.

a) O Secretário Casimiro Abrantes d'Andrade

DOCUMENTO 30

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Negócios Diversos [Correspondência recebida – Câmaras Municipais], Maço 1905, (Caixa 1):

Representação da Câmara de Alter do Chão à Rainha, expondo que tem feito melhoramentos na Cadeia Pública e nas Casas da Câmara. Porém, face aos muitos encargos e às poucas rendas do Concelho não podem substituir o sino quebrado da Torre do Relógio das Casas da Câmara, pelo que pedem a graça de poderem ir buscar para esse fim o sino grande do extinto Convento de Santo António daquela Vila; Alter do Chão, 29-11-1834.

Senhora

A Camara Municipal da Vila d'Alter do Chão, vendo que o seu dever não só consistia na recta administração da Municipalidade e bem público, mas também, no interno melhoramento de seu Concelho tem, com a economia devida, melhorado e asseado a Cadeia Pública e as Casas da Câmara d'ele, colocando até nestas o Retrato de Vossa Magestade com toda a decência, restando-lhe ainda o concerto das calçadas e de algumas ruas e um sino para a Torre do Relógio das Casas da Câmara, visto que o deste se acha quebrado, e não deixa por issso ouvir as horas se não em pequena distância,

mas por que a obra das calçadas demanda grande despesa com a qual o Concelho mal poderá por ter outras indispensáveis como são a dos filhos da folha, vestuário e sustentação dos Expostos, razão por que não poderá fazer a despesa da compra de um sino para o Relógio

e como no extinto Convento de Santo António desta Vila existe um sino grande próprio para o dito relógio, podendo ficar o outro da Câmara servindo para os toques ordinários da mesma Câmara e Audiências,

por isso esta Câmara leva ao conhecimento de Vossa Magestade a presente exposição, para que em vista d'ela lhe faça a graça de mandar pôr à sua disposição o referido sino para o dito fim.

Deus guarde a Vossa Magestade por muitos anos.

Alter do Chão em Câamra de 29 de Novembro de 1834

a) O Presidente D. Nicolau carvalho
a) O Fiscal João Cardoso de Sousa
a) O Vereador José Calado Godinho

DOCUMENTO 31

IAN-TT; *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2022:
Doc. a) *Ofício do Administrador Geral do Distrito de Lisboa ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, "àcerca da demolição das Armas que estão no pórtico da casa do Concelho de Belas" e ao efectivo direito de propriedade da mesma casa, outrora cedida pela casa de Belas;Lisboa, de 23-12-1839*

Administração Geral de Lisboa – Repartição Central, N.º 199
Il.mo e Ex.mo Sr.

Em resposta ao Ofício que de ordem de V. Ex.ª me foi expedido pela 3.ª Repartição do Ministério do Reino na data de 20 do corrente, àcerca da demolição das Armas que estão no pórtico da casa do Concelho de Belas, tenho a honra de informar a V. Ex.ª que, tendo Bartolomeu João Coelho representado a esta Administração Geral contra a Câmara Municipal d'aquele Concelho por conservar nos Paços do mesmo Concelho umas Armas particulares, que tinham sido mandadas demolir por uma Portaria do Governo de Sua Majestade o Senhor D. João VI de Saudosa Memória, e constando-me das informações havidas a verdade do alegado, fiz expedir à Câmara Municipal a ordem constante da cópia N.º 1, a qual já fiz declarar e revogar pela da cópia N.º 2, porque posteriormente se me fez ver que não estava líquido o direito de propriedade da Câmara sobre a referida casa.

Deus Guarde a V. Ex.ª
Lisboa, 23 de Dezembro de 1839
Il.mo e Ex.mo Sr. Secretário d'Estado dos Negócios do Reino
a) O Administrador Geral António de Gamboa Sá [?]

O Ofício anterior tem anexos os seguintes documentos:
Doc. b) *Cópia [de 23-12-1839] do Ofício da Administração Geral do Distrito de Lisboa à Câmara Municipal de Belas, pela qual manda demolir as ditas armas; Lisboa, 16-12-1839*

[Ao lado: Cópia N.º 1] – Administração Geral de Lisboa – Repartição Central, Número seiscentos sessenta e seis = Sua Excelência o Senhor Administrador Geral, a quem foi presente a resposta d'essa Câmara Municipal sobre o requerimento de Bartolomeu João Coelho àcerca da existência das Armas da Casa de Pombeiro nos Paços d'esse Concelho, encarrega-me de fazer saber à mesma Câmara que deve imediatamente fazer demolir as ditas Armas, porque não pode adoptar as Armas da Casa de um particular nem também as da Nação, mas sim usar umas próprias, para o que deverá munir-se de um modelo e requerer com ele a Sua Majestade pela Secretaria d'Estado dos Negócios do Reino a necessária licença para usar das Armas constantes do mesmo modelo = Deus Guarde a Vossa Senhoria - Lisboa, dezasseis de Dezembro de mil oitocentos e trinta e nove = Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belas - O Secretário Geral interino Pedro José d'Oliveira.

Está conforme,
Secretaria d'AdministraçãoGeral de Lisboa, 23 de Dezembro de 1839
a) O Secretário Geral interino Pedro José de Oliveira

Doc. c) *Cópia de outro ofício à mesma Câmara, suspendendo a ordem anterior; Lisboa, 23-12-1839.*

[Ao lado: Cópia N.º 2] – Administração Geral de Lisboa – Repartição Central, Número seiscentos setenta e seis = Havendo o Conde de Pombeiro mostrado com documentos n'esta Administração Geral que a Casa em que a Câmara Municipal d'essa Vila faz as suas sessões pertence aos vínculos em que ele sucedeu por falecimento de seu Pai o Marquês de Belas, e que os seus antepassados apenas a emprestaram para aquele fim, ordena por isso Sua Excelência o Senhor Administrador Geral que Vossa Senhoria, como Presidente da Câmara, passe desde já as suas ordens para que as Armas da sobredita Casa não sejam demolidas enquanto a Câmara não mostrar seu direito de propriedade sobre a mesma, ficando por esta forma declaradas e revogadas as Ordens que sobre o assunto lhe foram expedidas em Ofício Número seiscentos sessenta e seis, de desasseis do corrente, o que Vossa Senhoria cumprirá apenas receber este, dando conta a esta Secretaria = Deus Guarde a Vossa Senhoria. Lisboa, vinte e três

de Dezembro de mil oitocentos e trinta e nove = Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belas = O Secretário Geral interino Pedro José d'Oliveira.

Está conforme.

Secretaria d'AdministraçãoGeral de Lisboa, 23 de Dezembro de 1839

a) O Secretário Gral interino Pedro José de Oliveira

Doc. d) *Representação (de entidade e data indeterminada, dado faltar uma folha ao documento), pedindo a suspensão das ordens de demolição do brasão atrás referido, já expedidas; Lisboa [?], 23-12-1839*

Il. Ex. Sr.

Em consequência de informações menos exactas da Câmara Municipal de Belas sobre a posse da casa do concelho, foi ordem pela Administração Geral do Distrito de Lisboa para demolir as Armas que estão no pórtico da casa do Concelho, pertencente à Casa de Belas, a quem também pertence o edifício e que, de tempos mui remotos tinha consentido que gratuitamente a Câmara fizesse na referida casa os seus concelhos; à sentença passada em julgado por idêntico facto em que mandou restituir as armas ao seu estado e com elas o direito de propriedade que também foi corroborado por um Acordo da dita Câmara de Belas, no Livro competente a f. 55 v.º, a 7 de Abril de 1827.

Nestes termos antes mesmo do contencioso pedem a suspensão da ordem de demolição expedida pela Administração Geral, sendo intimado o Conde de Pombeiro, hoje sucessor da Casa de Belas, a provar o direito que lhe assiste

E.R.M.

DOCUMENTO 32

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] – Maço 2032 – Conjunto de documentos relativos ao mau estado das cadeias de Monsaraz, Montoito, Mourão e Terena, integrando nomeadamente os seguintes:

Doc. a) *Ofício do Governador Civil de Évora para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino expondo o teor da conta que o Juiz de Direito do Julgado de Monsaraz dá do mau estado das Cadeias daquele Julgado, Monsaraz, Montoito, Mourão e Terena, referindo que ordenou vistorias a todas as Cadeias daquele Julgado, com o levantamento do plano de obras e respectivos orçamentos a efectuar para segurança e salubridade das mesmas. O Governador Civil (concordando com o Juiz de Monsaraz quanto às reparações a fazer, necessárias e prementes) considera que, nomeadamente pelos custos envolvidos e a pobreza dos concelhos respectivos, aquelas obras devem ser suspensas até conclusão do processo de arredondamento dos concelhos em curso, que poderá tornar inúteis algumas das obras previstas nas cadeias no caso do o concelho respectivo ser extinto; Évora, 16-1-1836*;

Doc. b) *O ofício do Juiz de Monsaraz para o Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça relativo às cadeias do Julgado e com medidas para as cadeias de Monsaraz, Monsaraz, 17-11-1835*:

Il.mo e Ex.mo Snr.

A experiência me tem mostrado em bom tempo que este Julgado, pela sua situação confinante com o Reino de Espanha, abunda de Ladrões, Salteadores e Ratoneiros passadores de gado, cavalgaduras e mercadorias, que até agora giravam afoitos e impuníveis e de Espanha me tem sido requisitado pelas competentes Autoridades a prisão e remessa de alguns, que já efectuei; e também tenho capturado outros, entre eles três Espanhóis salteadores facinorosos, que já tinham quasi arrombado a Cadeia desta Vila, o que felizmente se descobriu e se acautelou, acontecimento este que me obriga, até para se acautelarem outros semelhantes de futuro, a expôr a V. Ex.ª o estado de ruína, pouca segurança e imundice em que se acha esta e as mais Cadeias deste Julgado, o que atento e a probidade [sic] que há de chegarem outros muitos presos, é da maior urgência o reparo e fortificação da Cadeia desta Vila, em quanto as outras se não reparam como é preciso.

Entretanto tenho tenho tomado as medidas de cautela que me são possíveis, pondo guardas nocturnas que possam obstar ao arrombamento e fuga, sendo certo que a Cadeia desta Vila pode servir muito bem para Mulheres, e os presos em Custódia internamente na Sala Livre; fazendo-se-lhe um pequeno reparo e principlamente **um cano de despejo para fora em um tanque que tem na enxovia, sem saída, entulhado já de imundices com alto cogulo, que não só é danoso à saúde e limpeza dos presos**, mas ameaçador de contágio para os Habitantes da Vila. Entretanto, para os presos de consideração poderia fazer-se comodamente Cadeia no Castelo, e com pouca despesa, pondo-se-lhe na

porta e janela grades de ferro que poderiam tirar-se capazes do extinto Convento de Carmelitas Descalços da mesma Vila, acrescendo a estas comodidades a de haver no mesmo castelo despejos que podem servir de cloacas. Pelo que respeita às Cadeias de Terena e Montoito, acham-se em igual estado de ruína e incapazes de poderem suster quaisquer presos sem o risco de se evadirem, o que também acontece à Cadeia da Vila de Mourão, que foi arrombada pelos presos que da mesma fugiram, pouco antes da minha posse deste lugar, o que tudo levo ao conhecimento de V. Ex.ª, que se dignará de o fazer presente a Sua Majestade a Rainha, a fim de que se Digne Mandar dar a este respeito as providências que forem do seu Real Agrado.

Deus Guarde a V. Ex.ª.

Monsaraz, 17 de Novembro de 1835

Il.mo e Ex.mo Snr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça

O Juz de Direito do Julgado de Monsaraz

João Lopes [*ilegível*] Lobo Mendes

Doc c) *Cópia do Auto de Avaliação da obra de pedreiro, carpiteiro, serralheiro e ferreiro a fazer na cadeia de Monsaraz e no Castelo da mesma vila, visando a sua adaptação a Cadeia; Monsaraz, 19-12-1835 (Este documento está em anexo ao Ofício do Governador Civil de Évora para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino referido na alínea a)*:

Governo Civil do Distrito de Évora – Cópia

A obra da Cadeia desta Vila de Monsaraz e seu reparo consiste

- Em se fazer cano de despejo para o tanque da enxovia pública e uma tampa no mesmo tanque e fica esta enxovia servindo para os presos de Custódia[1], e a outra para Mulheres e nada mais há d'obrar na cadeia d'esta Vila,

- Pelo que pertence ao Castelo, pôr-se uma grade de ferro na janela e outra na porta e em uma e outra, porta e janela de madeira por fora, tirando-se estas grades e portas do extinto Convento dos Agostinhos descalços dos subúrbios d'esta Vila, ficando assim reparada a Cadeia do Castelo para malfeitores, ladrões e presos de consideração.

- Aos dezanove dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e trinta e cinco anos, em esta Vila de Monsaraz e casas de residência do Administrador deste Concelho Joaquim Romão Mendes Papança, estando aí presentes Izidro António Cordeiro e António Maria Rasquinho, mestres Carpinteiros, pelos mesmos foi dito e declarado que a obra acima dita pertencente a Carpintaria avaliavam na quantia de três mil e seiscentos reis metal; e para constar mandou o dito Administrador fazer este termo, que assinaram e eu João Cordeiro Vinagre, Secretário da Administração que o escrevi, Papança, Izidro António Cordeiro, António Maria Rasquinho Couceiro

E logo no mesmo dia, mês e ano acima dito, sendo presente Joaquim Caeiro e Manuel Luís, mestres Pedreiros, pelos mesmos foi dito e declarado avaliavam a obra acima dita, pertencente ao ofício de Pedreiro, na quantia de trezentos mil réis metal; e para constar mandou o dito Administrador fazer este termo que com ele assinou; e eu João Cordeiro Vinagre, Escrivão da Administração que o escrevi, Papança, Manuel Luís, Joaquim Caeiro.

E logo no mesmo dia, mês e ano supra, sendo presente António Ramalho e Miguel do Carmo, aquele Mestre Ferreiro e este Serralheiro, pelos mesmos foi dito e declarado, avaliavam a obra acima dita, pertencente aos seus ofícios, na quantia de vinte e um mil e seis centos réis metal; e para constar mandou o dito Administrador fazer este termo que assinaram; e eu João Cordeiro Vinagre, Escrivão da Administração que o escrevi, Papança, António Ramalho, Miguel do Carmo.

Está conforme

Secretaria do Governo Civil em Évora, 14 de Janeiro de 1836

O 1.º Oficial servindo de Secretario João procópio Tavares [*ilegível*]

Doc. d) *Cópia do Auto de Orçamento das importantes obras de reparação da Cadeia da Vila de Terena; Terena, 13-12-1835*:

Governo Civil do Distrito de Évora – Cópia

Auto de Orçamento feito à obra das casas da Cadeia d'esta Vila, por Ordem do Ex.mo Snr. Governador Civil em Circular da Segunda Repartição, número duzentos e treze, de três de Dezembro de mil oito centos trinta e cinco

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos trinta e cinco anos, sendo aos treze dias do mês de Dezembro do dito ano, nesta Vila de **Terena** e casas da Cadeia pública d'esta mesma Vila, donde eu Escrivão vim, e bem assim o Administrador deste Concelho, José António do Amaral Infante, o qual mandou proceder à averiguação, orçamento e avaliação de obra indispensável para

a conservação, segurança e salubridade da dita propriedade, pela forma determinada pelo Ex.mo Governador Civil deste Distrito, em Circular da Segunda Repartição, número duzentos e treze, de três de Dezembro corrente, e sendo presentes os árbitros nomeados pelo dito Administrador, Joaquim Inácio Rebelo, Oficial de Alvanéu[85], e Vicente dos Remédios Fialho, de Carpinteiro, e os mesmos declararam que achando-se a dita Cadeia em grande estado de ruína precisava que se lhe fizessem as obras seguintes:

Que as duas prisões da Enxovia fossem ladrilhadas de Adobre, **fazendo-se-lhe dois piais de Alvanaria que sirvão de tarimba nas duas prisões**, fazendo-se-lhe umas Portas e grade de madeira de Pinho, com toda a grossura com a ferraje correspondente, e fechadura para uma das janelas, amanhando-se a que existe pertencente à outra janela com a ferraje respectiva, **sendo rabocadas e muito bem caiadas as ditas duas prisões inclusive as Abóbedas**, amanhando-se a meia vara de Altura as **tres bocas das coluacas nas prisões inferiores e superior com as tampas correspondentes**. Que o **Alçapão** da primeira sala precisava amanhada a ferraje e o engradamento a ponto de ficar seguro, rebaxando-se a ficar ao nível do pavimento da sala, por se haver sobreposto sem segurança e o da segunda sala rabaxar-se igualmente e amanhar-se-lhe a fechadura e chave que não está em estado de servir, que a sala primeira e **casa da letrina** precisam ladrilhadas de Adobre, rebocadas nos lugares precisos, e tomadas algumas rachas nas paredes, que as janelas das ditas duas casas precisam portas com o respectivo engradamento e ferraje correspondente com fechaduras, que a **prisão das mulheres** só precisa alguns ladrilhos, rabocos e caiada. Que os telhados da sala da entrada, **quarto de litrina** e prisão das Mulheres, que abrange toda a propriedade por serem duas prisões em baixo de **nove passos em quadro cada prisão**, a sala primeira que abrange o terreno de uma das ditas prisões e o **quarto da litrina** e prisão das Mulheres, que abrange o terreno da outra prisão; tirar-se-lhes o tabique que as cobre por pesar muito sobre as madeiras, e terem-o os presos arrombado algumas vezes e fugido por ele, e que precisam cobertos com costaneiros de pinho pregados aos paus, e depois o telhado em calado, e amoriscado, precisando-se, ou de quinze paus ou de uma trave para um dos telhados; que igualmente precisavam encascadas as paredes por fora aonde os rebocos estiverem caídos ou empolados, e caiada toda a propriedade, amanhando-se igualmente as duas portas interiores, fora os ditos dois quartos com ferraje e fechaduras correspondente, para o que declaram de precisar oitocentos Adobres, seis moios de cal grandes, vinte e quatro de Areia, trinta dúzias de ripas de costaneira, mil telhas, três mil pregos, uma trave, oito dúzias de pregos portais, duas cargas de cal branca, sessenta dias de oficial a quatrocentos réis, sessenta dias a dois serventes com uma cavalgadura, a quinhentos réis, oito dias a um caiador, e além disto Baçouras, Pincéis, cântaros, Enfuzas, Alguidares, e a obra de Carpinteiro, referida ferraje e mão de obra declarou o referido oficial que importaria na quantia de catorze mil e quatro centos réis, e designando o valor de todo o referido com os fretes correspondentes na quantia total de duzentos catorze mil trezentos e sessenta réis, e de assim o declararem mandou o referido Administrador fazer este Auto de Orçamento que assinou com os mencionados oficiais, e eu Francisco Alexandre da Silva Cordeiro, Secretário da Administração deste Concelho, o escrevi e assinei na fé do referido, Infante, Francisco Alexandre da Silva Cordeiro, Vicente dos Remédios Fialho, Joaquim Inácio Rebelo.

Está conforme.

Secretário do Governo Civil em Évora, 15 de Janeiro de 1836

O 1.º Oficial servindo de Secretário João Procópio Tavares [*ilegível*]

DOCUMENTO 33

IAN-IAN-TT; *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2021, Cx. 1 – Conjunto de documentos relativos à casa da câmara de Palmela e à sua "Casa das Audiências", integrando nomeadamente:

Doc. a) *Ofício do Administrador Geral Interino do Distrito de Lisboa ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, remetendo cópia de Ofício do Administrador do Concelho de Palmela (abaixo transcrito) "pedindo o reparo e conservação de um edifício denominado «a Casa das Audiências», que pela sua nobreza e perfeição merece particular cuidado, até mesmo porque reunindo em si comodidades para muitas oficinas, todas em utilidade pública, encerra uma boa galeria de quadros dignos de atenção"; Lisboa, 3-8-1837*;

Doc. b) *Ofício do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, também "sobre os reparos de que precisam os paços do Concelho de Palmela*

[85] Nesta transcrição, dada a sua raridade e o seu interesse documental, não se actualizaram os termos técnicos, respeitando-se regionalismos e arcaismos.

[...], Edifício que reunindo comodidades para diversas oficinas e estabelecimentos públicos, é digno de toda a atenção para se não deixar cair por terra"; Lisboa, 7-11-1837;

Doc. c*) Cópia (não datada) de Ofício do Administrador do Concelho de Palmela, ao Administrador Geral do Distrito de Lisboa, relativo ao Tribunal de Palmela, considerando que o único sítio adequado para a sua instalação era a Casa da Audiência na Casa da Câmara daquela vila, cujo edifício está muito arruinado e cuja reparação se propõe; Palmela, 8-6-1837*:

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor

Cumprindo-me responder à Circular número quarenta um de vinte quatro de Maio, expedida pela terceira Repartição, que pede informações dos Edifícios Públicos deste Concelho em que os diferentes Juizes nomeados no Decreto de vinte e nove de Novembro de mil oitocentos e trinta e seis possam exercer as suas funções, responderei pela maneira seguinte:

O Único Edifício que há nesta Vila mais próprio para o referido efeito é a bela e excelente Casa das Audiências, contígua à da Câmara Municipal; porém a lima subtil do tempo que tudo gasta e destrói tem reduzido aqueles Nobres Edifícios ao mais eminente risco de se perderem, pois que a Câmara Municipal não tem hoje meios de ocorrer prontamente ao progressivo estrago que neles observa.

O primeiro de todos os cuidados que ocupa a atenção da Câmara é acudir ao concerto dos telhados tanto daquelas duas Casas belas, como do restante de todo o Edifício, aonde se acha a Cadeia e Roda dos Expostos, o Açougue, o Paço destinado à venda dos géneros comestíveis e outras oficinas;

as madeiras dos forros já de podres caem em pedaços; os telhados rotos e deixam através passar as águas da chuva que, arruinando as madeiras dos tectos vem igualmente arruinar os soalhos. Os canos que recebem as águas dos Telhados estão igualmente rotos e a chuva, introduzindo-se nas paredes, ocasiona a sua total ruína, principiando por destruir as pinturas entre as quais se acham as Reais Efígies de todos os nossos Monarcas, gravadas em grandes tarjas, finalmente as Janelas, sem portas e pela maior parte faltas de vidros, deixam entrar as chuvas, as humidades e os ventos, que além dos estragos ordinários têm penetrado os Arquivos e a não ser o incessante cuidado do Secretário da Câmara, por certo que não haveriam já os títulos antigos nem os modernos que ali se acham depositados. A Câmara Municipal tem feito saber por essa Administração Geral e mesmo pelo Juiz de Direito do Julgado de Setúbal os ruinosos estragos que se observam nos Paços do Concelho e a pouca segurança da Cadeia; porém, debalde se tem esforçado em pedir recursos porque até hoje ainda lhe não foram dados e, pela insignificante e módica quantia de pouco mais de um conto de réis, que a tanto podem montar as despesas daqueles reparos está nas circunstâncias de ver aumentar as ruínas e finalmente baquear um dos mais nobres Edifícios de toda esta Câmara e que outrora foi construído pelos sobejos das antigas siuzas, aliás, sisas dos bens de Raiz e Correntes desta Vila.

No limite deste Concelho, à distância de meia légua, existem os suprimidos Conventos de Santo António de Alferrara e S. Paulo no mesmo sítio, este quasi arruinado e aquele mais bem reparado, mas nenhum deles pode servir ao intento em razão da grande distância. O outro suprimido Convento de S. Tiago e as Casas que foram da residência do Prior Mor estão dentro dos muros do Castelo; também pela sua distância para nada podem servir, reflectindo nos estragos que têm não só do tempo mas principalmente pelos que lhes fizeram as tropas, ultimamente aí aquarteladas. Ora, como insta o tempo e urge a necessidade que no Concelho hajam Casas destinadas para as Audiências dos diferentes Juizes deles, assim como para os do Direito, na Gerais [sic] e para os Jurados e a única sala que aqui há em melhor estado é aonde a Câmara Municipal faz as suas Sessões, tornam-se indispensáveis as precisas Casas para aquelas funções serem exercidas, e o mais óbvio e pronto consiste ne reedificação e reparo dos Paços deste Concelho, cujas Obras em muito e muito recomendo à séria consideração de V. Ex.^{aa}, a fim de dar as precisas providências se couberem nas suas atribuições ou aliás pedi-las ao Governo de Sua Majestade. = Deus Guarde a V. Excelência = Palmela, oito de Junho de mil oitocentos e trinta e sete = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Administrador Geral do Distrito de Lisboa = O Administrador do Concelho – José de Sousa = está conforme com o original.

Secretaria da Administração Geral, 3 d'Agosto de 1837

Pelo Secretário Geral José de Cupertino Efrem [?].

DOCUMENTO 34

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1104/1512
Requerimento do Major do Regimento de Milícias de Lagos à "Câmara Constitucional da Cidade de Lagos", pedindo a sala das sessões da mesma para aí proceder ao acto do sorteio dos soldados a recrutar neste concelho; Lagos, 4 de Maio de 1823

1823: Illustrissimo Senhor

Tendo de proceder aos sortiamentos dos apurados para as tropas da primeira linha no dia seis do presente mes a fim de Recrutar o numero destinado a este Concelho conforme as ordens de Sua Magestade: Vou Rogar a Vossas Senhorias a Merce de se me permitir que fassa este sortiamento na sála em que a Camara faz as suas sessoens, e aquela [sic] de que a mesma Camara queira honrar este acto com a sua presença; o que espero merecer atendido o intereçante fim da minha suplica

Deos Guarde a Vossas Senhorias

Quartel em Lagos quatro de Maio de mil oitto Sentos e vinte e tres

Illustrissimos Senhores Presidente, Veriadores e Procurador da Camara Constitucional da Cidade de Lagos

a) Francisco Correio de Mendonça Pessanha Manjor [sic] do Regimento de Melicias de Lagos.

DOCUMENTO 35

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida – [Ano de 1857 – Livro 15, Proc. N.º 817]; Maço 3417

Doc. a) *Ofício do Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria ao Ministro do Reino relativo aos velhos padrões de pesos e Medidas do extinto Concelho de Vila Verde dos Francos; Lisboa, 5-9-1857*:

Ministério das Obras Públicas – Direcção do Comércio e Indústria – Repartição Central

Il.mo e Ex.mo Sr.

Sendo de conveniência para o serviço que sejam arquivados na Comissão Central de Pesos e Medidas os padrões de medidas de capacidade, desde alqueire até meia oitava (latão bronzeado), e desde almude até meio quartilho, que pertenceram ao extinto Concelho de Vila Verde e se acham depositados na Casa da Câmara Municipal de Alenquer, rogo a V. Ex.ª se sirva expedir as ordens necessárias para que aqueles padrões sejame enviados para a Casa da Comissão, ou entregues à pessoa que por ela for devidamente autorizada para os receber.

Deus Guarde a V. Ex.ª - Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, em 5 de Setembro de 1857.

Il.mo e Ex.mo Sr. Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino

a) Carlos Bento da Silva

[*Despacho à margem:*] Ofício a este Ministério e Portaria ao Governador Civil de Lisboa em 19 de Setembro de 1857:

Doc. b) *Minuta de Portaria para que o Governador Civil de Lisboa passe as ordens necessárias relativas aos padrões de Vila Verde dos Francos e do Ofício ao Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria, comunicando ter já expedido as ordens competentes sobre o mesmo assunto; Lisboa, 19-9-1857*:

3.ª Divisão – 2.ª Repartição – Manda Sua Majestade El-Rei que o Governador Civil do Distrito de Lisboa expresse as ordens necessárias à Câmara Municipal de Alenquer para remeter à Comissão Central de Pesos e Medidas para serem competentemente arquivados os padrões de Medidas de Capacidade desde alqueire até meia oitava (latão bronzeado) e desde almude até meio quartilho, que pertenceram ao extinto Concelho de Vila Verde e se acham depositados na Casa da sobredita Câmara, dando conta d'assim se haver executado. Paço em 19 de Setembro de 1857.

"Il.mo e Ex.mo Sr.

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que hoje expedi ordem ao Governador Civil do Distrito de Lisboa para fazer remeter à Comissão de Pesos e Medidas os padrões das medidas de Capacidade que pertenceram ao extinto Concelho de Vila Verde e se acham depositados na Casa da Câmara Municipal d'Alenquer, conforme V. Ex.ª solicitou no seu Ofício de 5 do corrente, expedido pela Repartição do Comércio e Indústria.

Deus Guarde a V. Ex.ª – Secretaria, etc. em 19 de Setembro de 1857.
Obras Públicas, Comércio e Indústria".

DOCUMENTO 36

IAN-TT – ***Ministério do Reino*** **– Correspondência dos Juizes de Fora – Maço 368 – Caixa 491**
Carta do Juiz de Fora de Guimarães sobre o estado lastimoso das duas cadeias dessa vila, a da Relação e a do Castelo, propondo a fusão das duas numa só, a construir no campo de S. Francisco daquela vila; Guimarães, 20-4-1800:

Senhor

As Cadeas, que o fim da Publica Segurança, e tranquilidade dos Estados faz indispensaveis no mais das Sociedades Politicas, merecerão sempre á Clemencia dos Soberanos aquella Piedosa Contemplação que a Humanidade reclama, para que os miseraveis nellas detidos nam soffrão alem da privação da Liberdade, dos remorsos inseparaveis do Crime, e do susto de hu*m*a pena eminente os horrores d'hu*m*a casa incomoda, mal sãa, e aflictiva.

Estas Religiozas considerações moverão mais de hu*m*a vez a Paternal Benevolencia dos Senhores Reis deste Reino a melhorar muitas destas Cazas Publicas: e por isso confiando nas Reaes Virtudes de V. A. que tanto enobrecem o seu Real Espirito, e o exaltão sobre os grandes Principes do Mundo, eu tenho a honra de representar a V. A. este objecto publico em rellação á Villa de Guimarens, onde tenho a honra de servir a V. A. em o Lugar de Juiz de Fora; porque o estado actual das Cadeias da m*es*ma Vi*ll*a e outras consideraçoens emdecorosas o fazem digno da Regia Contemplação de V. A. R*eal*.

Ha na sobredita Villa duas Cadeas, hu*m*a denominada da Correição, e outra do Castello: a 1.ª serve p*ar*a a detenção dos presos, que o são á ordem do Correge*d*or Provedor, ou Vigario Geral, e a 2.ª p*ar*a os que são sugeitos ás Justiças Ordinarias, e Cabos de Guerra: aquella hé hum piqueno edifficio, e ruinoso, não tem os comodos necessarios, E falta de ar livre, mal segura, e tão incomoda aos Povos, que estes são obrigados a goarda lla no tempo de Verão enq*uan*to de noite se abrem as janellas p*ar*a os m*es*mos presos respirarem hum ar mais fresco, e mais depurado: **a do Castello he situada no mais alto da Villa, longe da povoação de man*ei*ra que os miseraveis nella encarcerados alem de não terem comodidade p*ar*a pedir esmollas**, e de soffrerem os incomodos d'hu*m*a estreiteza mui limitada, **são obrigados a pagar a quem lhe va comprar longe hum vintem de pão, e a quem lhe conduza agoa**, q*uan*do as mais das vezes nem mesmo tem, com q*ue* comprem aquelles mais frugaes, e mais precisos meios da substistencia humana.

E de mais **este edifficio do Castello de Guim*ara*es he hum Monumento dos mais sagrados, e mais respeitavel p*ar*a a Nação inteira**: nelle fez o seu pri*mei*ro estabelecim*en*to o S*enh*or Conde D, Henrique, quando começou a grande obra da Fundação da Monarquia Portugueza, e nelle m*es*mo foi o Nascimento do Seu Primeiro Rey o S*enh*or D. Affonso Henriques: E **parece indecorosa aos Nacionais, e Estrangeiros q*ue* hu*m*a Casa veneranda por tantos respeitos, e q*ue* deveria ser conservada diligentemente, e m*es*mo a Custa do Publico, p*ar*a resistir a voracidade dos tempos, perpetuando a memoria viva de Senhores tão gloriosos, e p*ar*a servir d'azilo a infelices, esteja sendo hoje hu*m*a Casa de opresão, e hu*m*a Caza de horror**.

O methodo seguinte parece me o mais proprio p*ar*a restituir á Nação a Gloria que lhe deslustra a aplicação actual do sobreditto edifficio; e p*ar*a diminuir o mapa dos males, que os miseraveis tem a soffrer seg*un*do o Estado presente, e já substanciado [*sic*].

Devem-se reunir em hum só edifficio as duas cadeas, conservando porem ambos os officios de carcereiros, pois que tem Proprietarios: e nelle devem construir se as necessarias reparticoens p*ar*a ambos os sexos, mas com a precisa largura, p*ar*a os q*ue* tiverem officios poderem trabalhar; e tambem hum quarto separado p*ar*a os Eclesiasticos, e outro p*ar*a prizão Militar; e o proporcionado arranjamento para o Corpo da Goarda principal.

O Sitio mais proprio p*ar*a a sua Fundação he ao Lado Meridional do Campo de S. Francisco p*ar*a a parte da rua de louros; porque tem as vantagens seguintes : 1.º tem o alicerce feito pella natureza em Lagens nativas; 2.º **he hum sitio central da Vi*ll*a em q*ue* os presos podem suplicar esmolas aos transuentes**; 3.º **he exposto ao Sol, e ar livre, e fica independente de todo, e qualquer edificio**: 4.º **Condecora o prospecto Publico**: e 5.º **tem a Superior vantagem de poder ter agoa limpa em todos os quartos por mais d'hum registo, e tambem a man*ei*ra p*ar*a limpesa das imundices em todas as vezes precisas**; o q*ue* segurame*n*te constituirá hu*m*a das milhores Cadeas do Reyno.

O meio de socorrer á construção deste edificio he 1.º **tirar dos muros da Vi*ll*a que ficão proximos toda a pedra tosca, e Lavrada que for nec*esari*a**, o q*ue* abrevia grandemente a sua

edificação, diminuindo em m*ui*to a despesa total da obra. 2.º **vender a Cadea actual da Correição, e aplicar o seu producto a este fim, aproveitando cuidadosam*en*te todo o ferro de hu*m*a e outra Cadea**: e 3.º **a imposição d'hum real em cada quartilho de vinho, q*ue* se vender na V*ill*a e termo sem excepção algu*m*a**; meio este q*ue* tem já sido mais vezes aprovado [...] pello tempo em q*ue* a obra continua.

Com este estabelecim*en*to, se elle for digno da Real Aprovação de V. A., fará V. A. hum bem inestimavel aos infelizes, que o crime fizer victimas da Justiça.

Aos Reas Pes de V. A.

Lisboa a 20 de Abril de 1800

O Juiz de Fora Manuel Morinho Falcão de Castro

DOCUMENTO 37

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004

"*Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias*" – *Informação do Juiz de Direito de Évora sobre o estado das Cadeias daquele Julgado; Évora, 29-6-1836*:

Juízo de Direito do Julgado d'Évora

Il.mo e Ex.mo Sr.

Tenho a honra d'acusar recebida a Circular que Sua Majestade a Rainha em data de 8 do corrente mês de Junho e por intervenção de V. Ex.ª se dignou dirigir-me a fim d'informar sobre o número, administração prática, melhoramento e despesa das Cadeias d'este Julgado, e em seu cumprimento comunico a V. Ex.ª, para o levar ao conhecimento da Mesma Augusta Senhora, que neste meu Julgado existem três Cadeias nas localidades por mim designadas na Conta de 9 de Março, quando então satisfiz à Circular de 12 de Fevereiro próximo passado; e porquanto existe na mesma Conta uma sucinta explicação que pode dar ideia da sua administração prática, permita-me V. Ex.ª que para não ser fastidioso me remeta a ela nesta parte e só notarei que a cópia dos Ofícios das Câmaras Municipais dos Concelhos de Évora, Aguiar e Alcáçovas, constitutivos deste Julgado, por mim remetidas na predita Conta, esclarecia e esclarece aquela ideia e que nesta Cidade ou na Cabeça do Julgado, além da Cadeia pública Civil, sita na Praça e contígua às Casas da Câmara, a contemplada n'aquela Conta, existe uma Casa denominada Aljube e situada na Rua Ancha, que era a prisão privada dos Eclesiásticos e pertencia à Mitra Metropolitana do Arcebispado d'Évora, por onde se pagava também ao Carcereiro que habitava parte do edifício, o ordenado anual de dois moios de trigo, três alqueiras d'azeite e doze mil réis em moeda e posto que ainda ali resida o dito Carcereiro, não recebe ordenado algum desde a extinção das Cadeias privadas e dos denominados Aljubes Eclesiásticos, e até deverá porventura semelhante edifício considerar-se Nacional e pôr-se à venda, sendo de notar que é construído sobre paredes de taipa e tem arruinados os sobrados, telhados, portas e janelas e que pelo modo da sua construção e seu estado presente para se reedificar com o asseio e segurança devida para servir de Cadeia pública, carecendo então d'abertura d'um cano para os despejos que não tem, com as mais comodidades e separações convenientes segundo o Sistema das Cadeias, somando a crescida despesa de dois contos de réis, quando o valor do arruinado edifício apenas é de trezentos mil réis, como declararam os peritos devidamente convocados, nem mesmo é próprio para cadeia nem parece conveniente à Fazenda Pública que se façam tão dispendiosos concertos não oferecendo o local toda a capacidade precisa para se formar uma cadeia cómoda e segura e com as separações necessárias para ambos os sexos, para as diferentes graduações dos Criminosos e ainda para custódia

Nas mesmas circunstâncias está em grande parte a Cadeia Civil sita na Praça, por cuja razão a Câmara Municipal tem mais d'uma vez representado às Cortes e ao Governo de Sua Majestade a necessidade urgente de constituir-se uma Cadeia com os referidos predicados e até indicou e pediu – 1.º - que se lhe concedesse o edifício do Colégio dos extintos Paulistas sito na Praça do Peixe por oferecer todas as comodidades necessárias em razão do local e da sua ampla e forte construção; 2.º - que se lhe desse o edifício da actual Cadeia para se acrescentarem as Casas do Concelho, como muito se carece, cumprindo observar que o último Requerimento seu feito à Câmara Electiva foi por esta remetido ao Governo para lhe deferir segundo o constante do Diário do Governo de presente ano, N.º 57, mas até agora não apareceu a decisão, pelo que é forçoso notar que, suposto que semelhante Cadeia, pela sua posição e âmbito, não seja susceptível de grandes melhoramentos, porque mal chega para os presos que costumam ocupá-la ordinariamente, havendo por isso ao presente o risco de se desenvolver uma moléstia epidémica se não contagiosa, especialmente na casa das mulheres, por muito sobrecarregada, que tem dezoito quando apenas pode ter oito presas e não tem outra luz e ventilação mais do que a provinda de

uma janela pequena que diz sobre telhados ao meio-dia, pode e deve todavia, a continuar como Cadeia, ter os seguintes melhoramentos: O Corredor junto ás Casas da Câmara tem de comprimento 13¾ varas e de largura 2½ e 1/8; comunica com o antigo segredo, que tem em quadro 3½ varas – e tem porta para a denominada sala livre ou fechada: tapando-se esta porta e formando um pano de tijolo nascido do alinhamento da ombreira da porta da casa das mulheres em linha recta à parede fronteira, forma um corredor em que deverão existir três portas de madeira forte com seus ferrolhos e trancões, para serventia das três diferentes prisões que vêm a formar-se, ficando a sala livre com porta para o novo corredor, a saber, a prisão das mulheres constituída pelo Corredor comprido e pela Casa junta, que servia de segredo, tendo janela para a Praça voltada a Norte; prisão para algum preso incomunicável ou doente, quando o haja, formada com a casa, que hoje serve para as mulheres; e tirada a grade da porta da dita sala livre e tapada para se pôr ou abrir na que é hoje da prisão das mulheres e do novo corredor – e Casa de Custódia, com janela para a Praça e outra para o Poente, fazendo-se outro tabique no fim das escadas, ou cortando-se a chamada Casa dos Guardas. Vem portanto a consistir toda a obra em tapar duas portas e fazer dois tabiques travados de tijolo, em que devem ficar duas portas, com o que muito se remedeia a falta de prisões cómodas e separadas e se gastarão cem mil réis pouco mais ou menos.

Por outra parte, não se pagando por ora o ordenado ao carcereiro e aos Guardas, que se costumava pagar na folha do Almoxarifado das Sisas à custa do extinto Património Real, donde também saíam as mais despesas para o material da Cadeia, tenho-me visto na precisão de prestar alguma coisa da minha diminuta algibeira para luzes na cadeia, porque esgotados os recursos legais não me restava outro meio, a fim de concorrer para a segurança dos presos, a qual todavia não afianço para o futuro, a não se melhorar a condição do pessoal, porque o actual carcereiro por vezes tem querido sair e talvez não apareça quem o substitua.

A Cadeia da Vila e Concelho de Aguiar é uma Casa térrea e mal construída, porque ainda que tem abóbada, são as paredes de pedra e barro quasi solto e a porta é no meio d'altura da parede, de maneira que esta tem sido várias vezes queimada, e aquelas furadas pelos presos em uma só noite – para se reparar e tornar segura, diz o Presidente do respectivo Município, é necessário forrar por dentro as paredes com tijolo assente em cal, suposto que diminua a casa, e a porta deve passar para o tecto d'abóbada, construindo-se um alçapão forrado de ferro, pelo que deve crescer para cima d'abóbada a parede n'altura necessária para se construir o telhado, ficando o pé direito necessário n'esta casa superior, em cuja obra se gastarão não menos de setenta e cinco mil réis; tais despesas eram pagas antigamente pelo cabeção, hoje só o podem ser, na falta d'outra medida geral, pelas fintas ou derramas, sendo porém de notar que semelhante Cadeia é supérflua, e tanto que no ano findo apenas lá entrou um preso de correcção, mesmo porque a Vila d'Aguiar vai e deve perder a consideração de Concelho, à face das Instruções juntas ao Decreto de 17 de Maio próximo passado e tal é, e nem podia deixar de ser, o voto da Junta Geral do Distrito Administrativo d'Évora, segundo ele reunida.

A Cadeia da Vila das Alcáçovas é uma única Casa com um sobrado, que forma o pavimento da Casa aonde se fazem as sessões da Câmara – é pouco segura em respeito às paredes e tecto, por ser de matéria combustível – e d'ela se servem todas as Autoridades quando precisam para os seus fins; não é por si susceptível de melhoramentos em razão da sua localidade; pode, porém, fazer-se em outro lugar imediato ou próximo àquele em que se acha, em cujo suposto (sic) fará de despesa a quantia de quinhentos e sessenta mil réis; eram antigamente pagas as despesas dos arrombamentos feitos na cadeia existente pelos bens do Concelho; Como porém uma tal Vila não pode para o futuro formar Concelho por si, mas tem de o formar simultaneamente com as Vilas de Aguiar e Viana, a seguir-se o voto da Mencionada Junta, é porventura supérflua ou inútil a Cadeia n'aquela Vila, que no ano passado apenas contou três presos, ou que não se pode ou deve melhorar a presente nem se torna por ora precisa a edificação de nova Cadeia.

Concluirei finalmente, Il.mo e Ex.mo Sr., asseverando a V. Ex.ª que demorei esta decidida (sic) resposta para colher alguns dados em matéria mais própria das Autoridades Administrativas, sem embargo do que cumpro como posso e devo a Circular a que venho de responder.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Évora, 29 de Junho de 1836

Il.mo e Ex.mo Sr. Joaquim António d'Aguiar, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça

a) O Juiz de Direito João Rebelo da Costa Cabral.

DOCUMENTO 38

IAN-TT – *Ministério do Reino* – [3.ª Divisão – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida (L.º 6.º, N.º 512; L.º 7.º, N.º 962], Maço 3363, Conjunto muito grande e interessante de documentos relativos à ruína e insalubridade da Cadeia da Portagem de Coimbra e à necessidade da sua transferência para sítio mais apropriado da cidade, integrando nomeadamente os seguintes:

Doc.a) *Ofício do Governador Civil de Coimbra ao Ministro do Reino acerca de uma representação da Câmara daquela cidade sobre a Cadeia da Portagem, informando sobre a tradicional utilização da Cadeia da Portgem, da sua inadequação assim como da do Aljube (Prisão Eclesiástica); Coimbra, 3-2-1851*:

[…] "a Cadeia do Aljube não é susceptível de reparos, para que fique segura, cómoda e salubre, e a da Portagem muito menos. A primeira está encravada n'um grupo de casas particulares, com que está em contacto, formando todo o grupo um quadrilongo em que esta Cadeia apenas ocupa parte de um dos lados, o do Poente. Ainda há poucos tempos fizeram os presos um arrombamento n'uma parede, sairam a um terreiro de um vizinho e daí pelos muros saltaram dois, até saírem à Rua, antes de se poder embaraçar a sua fuga; e não fugiram todos os outros porque possuídos de um terror pânico ao ouvirem as vozes da sentinela, que estava na Rua, retrocederam, e pelo mesmo arrombamento de novo se recolheram à prisão que já tinham deixado. As prisões são pouco ventiladas; as paredes pouco espessas e mal construídas, a área toda do edifice é pequena. O Edifice da Portagem é em tudo de piores condições, porque está como subterrâneo, e excessivamente húmido.

É em tudo bem fundado o desejo da Câmara Municipal de Coimbra enquanto pretende que em outro local se estabeleça uma cadeia que preencha o seu fim, sem ofensa da Humanidade e sem que se ameaça a saúde pública no centro da Cidade de Coimbra.

3.º - Pede a Câmara que uma nova Cadeia se faça pela verba incluída no Orçamento do Ministério da Justiça (que é para todo o Reino de 12:000$000) ou que se lhe entregue o edificio do extinto Colégio da Estrela para ser aplicada para se estabelecer uma nova cadeia, dando-se-lhe providências para que o Conselho, ou Junta Geral deste Distrito lhe faculte meios para levar a efeito essa obra [...].

4 - A Câmara mostra satisfazer-se com que Sua Majestade se Digne conceder-lhe um Edificio em que possa estabelecer-se uma nova Cadeia, e que para o seu estabelecimento se lhe forneçam meios de todo o Distrito. Neste lugar tem cabimento levar ao conhecimento de V. Ex.ª que as suas vistas e geralmente as de todo o Distrito serão sem dúvida cabalmente satisfeitas se se conceder para estabelecimento de cadeia o Edifice apenas principiado com destino a Observatório Astronómico no sítio do castelo desta Cidade, Estabelecimento que se não levou a efeito nem levará pela sua enorme despesa e existe suficientemente substituído, quanto o permitem as nossas circunstâncias, pelo Observatório levantado junto da Universidade […].

Doc. b) *Cópia de um Ofício do Juiz de Direito de Coimbra ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, sobre as cadeias da Comarca de Coimbra e sobre a sustentação dos presos e a iluminação das Cadeias; Coimbra, 27-6-1840*:

Cópia – Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor – Tenho a honra d'acusar a recepção da Portaria assinada por Vossa Excelência em o primeiro do corrente, mandando.se cumprir a circular de vinte e um de Setembro de mil oito centos trinta e sete, e em execução, cumpre-me dizer a Vossa Excelência que tendo sido suspenso em Agosto daquele ano pelos acontecimentos d'então, só fui reintegrado em Fevereiro de mil oitocentos trinta e oito, e ignorei se o Juiz interino deu cumprimemto aquela àquela Circular, que achei sem nota alguma entre os papéis que me entregou, e só junto a ela as respostas d'alguns Juizes Ordinários, faltando a dóutros que exigi e que tenho a honra de levar à presença de Vossa Excelência, à excepção da do Juiz Ordinário de Condeixa, que ainda não satisfez, o que espero faça na volta do Correio, como acabo de exigir-lhe, para que eu cumpra, pela minha parte, enquanto que por agora satisfaço ao que posso, dixendo o seguinte: - tem a Comarca de Coimbra dez cadeias, que são situadas, duas na cidade, e as outras em Ançã, Penacova, Semide, Lousã, Cantanhede, Aguiar/Aguim/ Aguieira, Casal Camba e Condeixa, que sempre foram administradas pelas Câmaras, concedendo para os seus reparos, e ainda hoje o têm praticado assim a Câmara de Coimbra, com as cadeias da Cidade. Quanto ao quisito segundo da referida Circular, entendo que devem conservar-se em a Losã, Cantanhede, construindo-se uma em a Mealhada, por ser terra de trênsito e Cabeça de Julgado, bem como em Condeixa, onde há uma muito insignificante, não podendo orçar-se a despesa da construção a não ser à face do risco para ela, enquanto que as de Coimbra, onde é necessária a sua conservação, não necessita [sic] a da Portagem d'alguns reparos para sua segurança, mas não é susceptível de melhoramento para alguma comodidade, atendendo ao seu local, ao mesmo tempo que a do Aljube pode prestar o seu uso e necessitava de um despejo para as imundices, que poderia fazer a despesa de cem mil réis, que

antigamente se pagava pela Mitra, de quem era privativa aquela Cadeia, enquanto que para as demais Cadeias concorriam as Câmaras, respondendo aqui também ao quito quesito. No que pertence ao quesito quarto [...]. Quanto ao sexto quesito, podem importar as carceragens da Portagem segundo o antigo regimento, a quinhentos e sessenta réis por cada preso que se livra e tem com que pague vinte e quatro mil réis anualmente, e doze mil réis o do Aljube, sem outros emolumentos mais. Quanto ao sétimo quesito, pode calcular-se a entrada dos presos indigentes anualmente em a cadeia da Portagem em quarenta a cinquenta, e na do Aljube vinte a vinte e cinco. Ao quesito oitavo, cumpre-me dizer que na Cadeia do Aljube se faziam antigamente as despesas por conta da Mitra, e hoje não tem meios ou rendimentos alguns, e apenas a Câmara a mandou concertar, sendo certo que a Santa casa da Misericórdia desta Cidade dá esmola de cento e vinte réis semanalmente a cada preso pobre, e sessenta réis para luz da Cadeia, isto é, da Portagem, além dos remédios e dieta aos doentes; ao mesmo tempo que por antigo costume cada um dos presos quando entra paga cento e vinte réis para luz. Ao quinto, final, digo que a luz diária de cada uma das Cadeias da Cidade pode regular-se por um quartilho, e o sustento de cada preso feito em rancho a cinquenta réis diários. Deus Guarde a Vossa Excelência. Coimbra, vinte e sete de Junho de mil oitocentos quarenta – Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor António Bernardo da Costa Cabral, Ministro e Secretário d'Estado dos negócios Eclesiásticos e de Justiça – O Juiz de Direito - António Gaspar Tavares de Carvalho

Secretaria d'Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, em 11 de Maio de 1849.

Está conforme

a) Lucas José de Sá e Vasconcelos

DOCUMENTO 39

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço1992/Q (Caixa 3) – Processo constituído por, entre outros, so seguintes documentos representes à Cadeia da Universidade

Doc. a) *Representação da Câmara Municipal de Coimbra pedindo para poder utilizar a Cadeia da Universidade (situada por baixo da Livraria) devido ao péssimo estado da Cadeia da Portagem, a cadeia pública da Cidade; Coimbra, 16-5-1835*:

Senhora

A Câmara Municipal da muito Nobre e sempre leal Cidade de Coimbra já por vezes tem levado ao conhecimento de Vossa Majestade o horroroso estado em que se acham as Cadeias públicas da Portagem, mas hoje pondera de novo que aquela Prisão é muito pouco segura e tão estreita que compreende apenas uma casa mediana e um pequeno quarto com a medonha enxovia por baixo; é muito triste e pouco arejada não só pela estreitez das janelas, mas muito principalmente por se achar acantoada e abafada da parte do Nascente e Norte com os elevados socalcos do extinto Colégio da Estrela, que lhe ficam muito superiores ao telhado, de forma que é quase subterrânea e, por conseguinte, húmida e fria de inverno e pelo contrário de verão afogueada pelo Sol desde as nove horas da manhã até à noute, reflectidos os raios nos socalcos e edifícios antigos, é quente de um modo intolerável. Além disto, não tem latrinas e **a Câmara vê-se na precisão de pagar a duas pessoas que fazem o despejo diário**. Em resultado os presos estão constantemente abafados em maus cheiros e imundice, abatidos e como horrorizados e as moléstias repetidas são consequência natural. Enfim, a prisão da Portagem, no seu género, é um objecto de opróbio e injúria para a Cidade de Coimbra e para todos os Portugueses. Mas como não seja possível a construção da nova Cadeia com a brevidade que se precisa, **lembra-se a Câmara de pedir a Vossa Majestade para uso interino de todos ou parte dos presos a Cadeia da Universidade, debaixo da Livraria da mesma, a qual se acha hoje incorporada aos bens Nacionais e nenhum uso presta aos estabelecimentos Literários**. Ela não é boa e o sítio é remoto e por isso incómodo a certa classe de presos, mas apesar disso acha-se n'outro estado de segurança e limpeza muito acima da Prisão da Portagem. Pelo que a Câmara pede a Vossa Majestade se digne proporcionar-lhe meios da construção de uma nova Cadeia, tal qual o século exige; mas enquanto isso se não verifica, pede se lhe conceda o uso da Cadeia da Universidade, para que os Magistrados possam fazer usar dela como da Cadeia da Portagem.

Deus Guarde a Vossa Majestade.

Coimbra em Câmara de 16 de Maio de 1835.

a) Dr. Francisco Maria Tavares de Carvalho, Presidente

a) Alberto Carlos Cerqueira de Faria, Fiscal

a) Francisco Fernandes da Costa

a) Joaquim Inácio Roxanes Manique
a) José António Rodrigues Trovão
a) Manuel José de Freitas

Doc. b) *Ofício do Vice-Reitor da Universidade ao Ministro dos Negócios do Reino, relativo à Cadeia da Universidade; Coimbra, 29-6-1835*:

Il.mo e Ex.mo Sr.

Mandou Sua Majestade que eu informasse àcerca da inclusa Representação da Câmara Municipal de Coimbra da muito Nobre e sempre Leal Cidade de Coimbra em que expõe os defeitos da Cadeia da Portagem e pede ser autorizada a fazer uso da **Cadeia da Universidade** enquanto lhe não forem proporcionados meios para construir outra.

Esta Cadeia, como a Câmara nota em sua Representação, **está situada debaixo da Livraria; ora o sossego requerido nos estabelecimentos desta natureza é incompatível com a algazarra de uma Cadeia pública.**

Um incêndio arriscado com semelhante destino pode consumir em minutos o primeiro estabelecimento Nacional deste género e destruir o trabalho acumulado de muitos séculos. A casa de que a Câmara fala tem na verdade o nome de Cadeia e tem tido esse destino, que não deve ter hoje, extinta a Jurisdição privativa, mas é preciso notar que a Cadeia de uma Universidade no tempo de privativa era uma Casa de Correcção destinada a conter uma classe polida da sociedade sempre por tão pouco tempo e em tão pequeno número que não apresentava nem o carácter nem os inconvenientes de uma Cadeia pública.

Também é verdade que em ocasiões tem esta casa tido o destino de Cadeia pública, mas o que se fez alguma vez não é argumento para o que se deve fazer. Diz a Câmara, falando desta Casa, «ela não é boa e o sítio é remoto, e por isso incómodo a certa classe de presos». Ora pois, se não é boa, se a parte baixa é até péssima e a alta pouco segura, porque não lembra a Câmara outro modo de se preparar outro estabelecimento desta ordem digno do tempo em algum dos muitos edifícios nacionais de que abunda esta Cidade e que de certo não haverá quem os compre.

É quanto me cumpre, a tal respeito, informar.

Sua Majestade Mandará o que lhe parecer mais justo.

Deus Guarde a V. Ex.ª.

Il.mo e Ex.mo Sr. João de Sousa Pinto de Magalhães, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino

a) José Alexandre de Campos, Vice Reitor

Seguem-se Ofícios e Pareceres diversos relativos à instalação da Cadeia Pública de Coimbra no extinto Colégio da Estrela daquela cidade.

DOCUMENTO 40

IAN-TT – Ministério do Reino – Minutas, cópias de Decretos, Avisos e outros Documentos; Maço 626, Caixa 729

Ordem régia para o Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco ordenando que, em relação ao pedido que lhe fora feito pelos Oficiais da Câmara da Vila de Santo António do Recife relativo ao concerto da cadeia daquela vila, se fizesse a referida obra, impondo os meios do respectivo financiamento; Lisboa, 22-8-1740:

Dom João por graça de D*eu*s, Rey de Portugal e dos Algarves, d áquem e d álem Mar em Africa Senhor de Guiné etc.,

Faço saber a vós Governador. e Capitão General da Capitania de Pernambuco, que se vio o que repsondestes em Carta de vinte e tres de Setembro do anno proximo passado, e Ordem q*ue* vos foi sobre os Oficiais da Camara da Vila de Santo Antonio do Recife pedirem lhe concedesse a metade das carceragens para o concerto da Cadea da mesma vila, e vistas as Razoens, q*ue* para este efeito alegavão sobre o q*ue* foi ouvido o Procurador de minha Coroa. Me pareceu dizer vos, q*ue* havendo necessidade de se concertar a Cadea da dita Vila de Santo Antonio do Recife se fação os ditos concertos pelos sobejos da renda da Camara, e não os havendo sou servido se fação por finta, q*ue* se lançará pondo se em Lanços e rematando se pelo menos com toda a segurança, ficando se sempre observando para o futuro esta ordem.

El Rei Nosso Senhor o mandou pelo Doutor Thome Gomes Moreira, e Martinho de Mendonça de Pina e Proença, Conselheiro do seu Conselho Ultramarino, e separou por duas vias.

Caetano Ricardo da Silva a fez em Lisboa Ocidental a vinte e dois de Agosto de mil sete centos e quarenta,,

O Secretario Manoel Caetano Lopes de Lavre a fez escrever,,

Thome Gomes Moreira,,

Martinho de Mendonça de Pina e Proença,,

Cumpra se e registe se nesta Secreataria, Camara desta Praça e Provedoria.

Recife vinte e hum de Março de mil setecentos quarenta e hum,,

Estava a Rubrica do Il.mo e Ex.mo Snr. Governador e Capitão General,,

a) Manoel de Carvalho Paes de Andrade

DOCUMENTO 41

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais; Maço 1995 (Caixa 2) – Conjunto de documentos relativos às pretensões da Câmara de Ponta Delgada e do Administrador Geral de Angra no sentido "de serem dispensadas as Câmaras de contribuir para as despesas do custeamento das Cadeias e do pagamento do ordenado dos respectivos Carcereiros (Resumo feito no *Min. do Reino*, a 27-4-1837), contendo nomeadamente:

Doc. a) *Ofício do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça ao Ministro dos Negócios do Reino, relativa à pretensão de "serem dispensadas as Câmaras de contribuir para a despesa do custeamento das Cadeias e do pagamento do ordenado dos respectivos carcereiros", comunicando "que enquanto se não estabelecer alguma medida geral, não podem as Câmaras ser aliviadas de uma despesa que por lei ou costume se mostre competir-lhes, para ser com ela onerada a Fazenda Pública sem expressa determinação"; Lisboa, 21-4-1837.*

Doc. b) *Representação (?) do Ajudante do Procurador Geral da Coroa José de Cupertino e Aguiar e Silva à Rainha relativo ao estatuto concelhio das cadeias da generalidade das vilas e cidaders do Reino; Lisboa, 18-3-1837*:

Senhora

As Cadeias Públicas das Vilas e Cidades do Reino, com excepção da de Lisboa e Porto, foram sempre consideradas edifícios Municipais e a sua manutenção e ordenado dos Carcereiros a cargo dos Concelhos, e não se pode duvidar que os habitantes dos Municípios são os que tiram maior vantagem destes edifícios que são uma verdadeira necessidade Municipal. Enquanto não for regularizado novo sistema de Cadeias em todo o Reino, parece-me que a prática e uso antigo deve subsistir neste ponto; e que a Fazenda Pública sem lei expressa se não deve encarregar do pagamento das despesas das Cadeias de todo o Reino; e que assim a representação inclusa da Câmara Municipal da Cidade de Ponta Delgada só deve ser atendida quando por Lei se determinar esta matéria;

Vossa Majestade porém [...] o mais justo. Lisboa, 18 de Março de 1837.

a) O Ajudante do Procurador Geral da Coroa José de Cupertino e Aguiar e Silva [?]

Doc. c) *Representação* da Câmara de Ponta Delgada ao Administrador Geral daquele Distrito, expondo dúvidas quanto à efectiva tutela das Cadeias e Carcereiros do Reino, após as recentes alterações jurídicas; Ponta Delgada, 18-1-1837:

Senhora

Depois da separação dos Poderes Políticos do Estado e da Organização especial do sistema Administrativo, nenhuma ingerência ficaram tendo as Câmaras Municipais em objectos de Justiça ou suas dependências, e nenhuma obrigação por isso têm elas de prestar casa para as Cadeias Públicas, pagar ao carcereiro e contribuir com o necessário para a manutenção, conservação, polícia ou asseio deste Estabelecimento, que é todo do Governo, e não privativo das Municipalidades, cujas atribuições e encargos são bem diferentes destes, que por sua natureza estão sujeitos à Inspecção da Polícia Geral nos respectivos Distritos Administrativos. Todas as despesas, pois, das Prisões Públicas devem sair dos Cofres das Contadorias e nunca das diminutas rendas dos Municípios, que devem ter uma aplicação diversa, não obstante isto esta Câmara tem continuado por uma prática abusiva a [*ilegível*] deste estabelecimento, não só prestando o seu edifício, que aliás lhe poderia render avultadas Soma se arrendada fora, mas até pagando o Ordenado do Carcereiro, abonando a despesa de luzes, água, limpeza, e prestando os necessários utensílios para este Estabelecimento.

[...] Ponta Delgada, 18-1-1837.

DOCUMENTO 42

IAN-TT – Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça], Maço 2033 – Conjunto de documentos relativos à cadeia de Mourão, integrando nomeadamente:

Doc. a) *Ofício do Min. dos Neg. Eclesiásticos e da Justiça ao Ministro do Reino, remetendo cópia (extraviada) "do ofício que o Juiz de Direito da Comarca de Fafe representa a necessidade da reparação das Cadeias a fim de que os presos possam ali ser conservados com segurança" e bem assim a cópia de um ofício do Juiz de Direito Susbtituto da Comarca de Évora, expondo o estado de ruína em que se acha a Cadeia da Vila de Mourão; Lisboa, 12-3-1839*;

Doc. b) *Vistoria ordenada pelo Administrador do Concelho de Mourão, relativa ao estado em que se acha a Cadeia da Vila de Mourão, então muito arruinada, Mourão, 26-11-1839*:

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil oitocentos e trinta e nove, em esta Vila de Mourão e Secretaria d'Administração do Concelho da mesma, sendo aí Jozé Francisco Barrigudo Bravo, Administrador do Concelho da mesma, comigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado, achou que em cumprimento do Ofício do Ex.mo Sr. Administrador Geral d'este Distrito dirigido pela Primeira Repartição, Segunda Secção, número Seiscentos e Setenta e cinco, a trinta de Março d'este ano àcerca da Representação que a Sua Majestade A Rainha fizera o Juiz de Direito Substituto desta Comarca sobre o mau estado e situação da Cadeia d'este Concelho ouvira ele Administrador as Autoridades Judiciais e a Câmara Municipal sobre este objecto e combinaram, pelo perfeito conhecimento que têm que **a Cadeia existente pela sua natureza e situação é a mais horrorosa e cruel que dizer se pode, que humanamente se deve construir outra n'esta Vila porque a existente se acha no antigo Castelo, sítio medonho e desabitado, de que têm resultado as maiores privações aos presos e facilitado a uns a sua fuga e a outros serem ali assassinados por causa de semelhante retiro**. Que o local mais próprio e central em que se pode construir uma nova Cadeia e com mais comodidade e menos despesa é em um terreno contíguo às Casas da Câmara **para se fazer uma Enxovia para homens** e cedendo como cede a mesma Câmara um quarto que lhe não serve para enxovia de Mulheres, construindo-se-lhe no alto uma Sala livre, cuja servidão pode ser sem inconveniente algum pela escada do mesmo Edifício da Câmara, no que esta conveio e lavrou seu acórdão, e mesmo porque os presos podem ser apresentados nas Respectivas Audiências que se efectuam no mesmo Edifício de maneira que em nenhuma outra parte ou local se pode construir com tanta apropriação.

E tendo ele Administrador feito ver aos Peritos o plano d'esta obra, que **consiste em separar com segurança a enxovia das Mulheres das dos Homens**, fabricar paredes fortes de pedra e cal, a enxovia para homens com abóbada dobrada, abóbada singela sobre uma porção de terreno que serve de Cavelherice (Cavalariça?) pública, para no alto se fazerem duas casas para Sala livre com abóbadas singelas em cima, latrina que possa servir para todas as referidas prisões, chaminé e forrar a enxovia d'homens com cantaria da antiga, aproveitando-se as grades de ferro, e mais materiais da mesma, fazendo-se portas de madeira assim como para as janelas

À vista do que os Peritos para este fim nomeados Pedro António Bação e José Caramelo, Oficiais de Alvenéus orçaram a despesa da obra referida na quantia de dois contos de réis

Por assim o entenderem e de tudo, para constar, mandou ele dito Administrador fazer este Auto que com eles assinou e eu António Vicente Barrigudo Bravo, Escrivão d' Administração d'este Concelho escrevi e assinei.

[*Assinaturas do Escrivão, do Administrador do concelho e dos peritos*]

DOCUMENTO 43

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Direcção-Geral da Administração Política e Civil – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida (Ano de 1871), Livro 29, Proc. N.º 764; Maço 2505 – Conjunto de documentos relativos ao mau estado da cadeia de Faro, integrando entre outros os seguintes:

a) *Ofício do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministro do Reino "sobre a representação em que a Câmara Municipal do Concelho de Faro solicita lhe seja doado o Convento em ruínas situado naquela Cidade, e que pertenceu aos religiosos franciscanos reformados, denominados Capuchos, a fim de ali edificar uma cadeia apropriada às necessidades da Comarca"; Lisboa, 5-9-1871*;

b) *Ofício do Juiz de Direito de Faro ao Conselheiro Presidente da Relação de Lisboa, informando que "a Cadeia que existe é uma vergonha no centro d'uma Cidade capital d'um Distrito e Província; e quanto ao Tribunal de Justiça, basta lembrar que não existe algum, nem bom nem mau, fazendo-se as audiências em casas d'aluguer sem as condições nem acomodação necessárias"; Faro, 21-8-1871*;

Doc. c) *Resposta (em anexo ao documento anterior) aos "Quesitos propostos pela 2.ª Repartição do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça em relação ao convento dos extintos frades capuchos de Faro, e resposta aos mesmos quesitos"; Faro, 18-8-1871*;

Doc. d) *Ofício do Governador Civil de Faro ao Ministro do Reino sobre as más condições da Cadeia de Faro; Faro, 8-7-1871*:

Ex.mo Sr.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.ª a representação da Câmara de faro em que pede lhe seja concedido o antigo convento dos Frades Capuchos para nele se estabelecer a sua cadeia civil.

Por esta ocasião, como primeiro magistrado administrativo d'este Distrito, é do meu dever informar a V. Ex.ª que é justíssimo o pedido da Câmara Municipal. A representação que hoje tenho a honra de enviar, versa sobre um assunto àcerca do qual, já por mais de uma vez, tanto a Junta Geral como a Câmara têm pedido sérias providências. O Governo de Sua Majestade não duvidou já em 1865 pedir informações fidedignas àcerca da cadeia com intuito de acudir a reclamação dos povos. Todavia, como apesar da boa vontade dos corpos administrativos deste distrito, e dos desejos do Governo, ainda continua em vigor e mal pedindo pronto remédio, devo pedir a V. Ex.ª para este objecto a sua esclarecida atenção e, apesar da muita ilustração de V. Ex.ª não duvidarei acrescentar a seguinte informação.

A cadeia civil desta cidade não pode continuar nas condições actuais: 1.º porque é altamente ofensiva à saúde pública; 2.º porque é altamente ofensiva da moral; 3.º porque corrompendo a moral dos delinquentes e viciando-lhe a saúde, não corresponde aos fins da pena, o que é uma contradição da justiça e dos seus tribunais.

É altamente nociva à saúde pública.

A casa da cadeia, situada no centro mais populoso da cidade, tem péssima construção e nenhumas condições de higiene. Pelo lado exterior tem quatro paredes irregulares, através dos quais passa algum ar e pouca luz por quatro pequenas janelas a leste e oeste.

No interior é dividida em dois pavimentos, sendo o inferior calçado de tal modo que as pedras, por mal unidas e grandes, dificilmente consentem o trânsito. São baixas as abóbadas e como o solo da prisão está n'um plano muito inferior ao das ruas que a cercam; é ali permanente a humidade. O ar e a luz são ali escassos como já fiz sentir a V. Ex.ª, mas além de escassos, são completamente viciados pelo mau cheiro das latrinas, sem respiradouro interno, pelas exalações pútridas do esparto, que quási apodrece na água antes de receber a mão de obra, e além disso pela aglomeração dos presos que ali dormem em velhas tarimbas, mal resguardadas da humidade do solo, embrulhados em farrapos pestilentos e mal alimentados!

Em tais circunstâncias insalubres, já V. Ex.ª vê que o actual estado da prisão é, não digo, péssimo, mas intolerável.

Já por mais de uma vez o delegado da saúde aconselhou e até pediu para que fosse removido do centro da cidade aquele foco de infecção. E, 1865, então que o collera dizimava a Europa, foi ordenada séria inspecção a local tão insalubre. O resultado desses trabalhos enviei [?] ao Governo e desceu logo a Portaria de 28 de Outubro, mandando proceder a melhoramentos; estes, porém, não se realizaram por falta de recursos da Câmara e principalmente em virtude das circunstâncias em que se acha o edifício.

A sua estreiteza, a defeituosa repartição, a elevação dos terrenos exteriores acima do nível das enxovias, a colocação do edifício em pequeno largo que todo ocupa, deixando apenas espaço limitado para a viação e só podendo alargar-se à custa de dispendiosas expropriações, enfim, a falta de ventilação foram e são ainda hoje dificuldades insuperáveis e que resistem a qualquer melhoramento. Assim, o único

melhoramento deste edifício é a sua demolição, e se lucra imediatamente a saúde pública, não lucra menos a moral.

A cadeia, nas circunstâncias em que hoje está, tendo não só de servir de casa de retenção para os presos que nela Têm de cumprir sentença, mas ainda de conservar temporariamente os que a ela vêm por escala para Lisboa, além de ser insuficiente para o movimento da Comarca, oferece além disso ao público espectáculo repugnante e imoral.

Repugnante pelas razões que já aludi; imoral porque, além de tudo, ali se acham confundidos em estreitas enxovias os grandes criminosos e os que apenas merecem leves correcções. Deste modo, esta cadeia, tão diferente do fim que hoje deve realizar, vai ampliando e em vez de morigerar, corrompendo os que ali entram ainda com alguns princípios de justiça e moralidade.

Assim, tal cadeia não corresponde nem aplica a pena arbitrada ao criminoso; além da retenção, vai-lhe minando a saúde, e como lhe impede a futura reabilitação, é excessiva no castigo e contradiz o fim dos tribunais, que devem estabelecer justa proporção entre a pena e o delito.

De sobra conhece V. Ex.ª o valor destas breves reflexões, mas se acrescentar que a cadeia como hoje está não oferece garantias de segurança, pois que já dli têm fugido os presos, levarei V. Ex.ª à íntima convicção de que o pedido da Câmara é justíssimo.

O Convento dos frades Capuxos, pertencente ao Estado e que a Câmara reclama, pelo seu estado de ruína, não pode ainda que seja vendido, produzir alguma receita útil. Não pode também pelas circunstâncias em que se acha ter uma aplicação diferente daquela que a opinião pública já há muito lhe destina.

O aspecto do edifício é de ruínas, como fiz sentir a V. Ex.ª, mas as sus paredes e restante material são ainda assim donativo de grande valor feito à Câmara. Esta, fazendo alguns sacrifícios e dedicando-se com patriotismo, pode em breve construir uma cadeia em boas condições, pois que é arejado e arredado da maior população o local onde se ergue o Convento.

Está próxima a abertura das Câmaras e talvez na primeira sessão podem ser atendidos a representação deste município.

O meu zelo pelas cousas da administração levam-me a suplicar a V. Ex.ª a sua esclarecida atenção para o pedido da Câmara. Já há muito tempo que tal pedido é apoiado pela opinião pública, e V. Ex.ª conformando-se com ela praticará um acto de verdadeira justiça.

Deus Guarde a V. Ex.ª. Governo Civil de Faro, 8 de Julho de 1871.

Il.mo e Ex.mo Sr. Ministro e Secretário dos Negócios do Reino

a) O Governador Civil A. de Gouveia Osório.

Doc e) *Representação da Câmara de Faro, expondo as condições péssimas da Cadeia daquela Cidade e pedindo as ruínas do extinto Convento dos Capuchos, para lá adaptar a cadeia; Faro, 27-5-1871*:

[*nesta Representação referem-se*] "as detestáveis condições da sua construção, as emanações deletérias, viciando e corrompendo a atmosfera, tornam este lugar mais próprio para antro de animais ferozes do que para casa de correcção de desgraçados que foram condenados pelas leis à retenção e ao isolamento para expiação de seus crimes, e não a serem pasto dos mais asquerosos vermes e insectos [...]. Uma cadeia assim é um verdadeiro seminário de iniquidades, um viveiro de criminosos e um foro constante de vício e imoralidades".

Doc. e) "Cópia [de 15-6-1871] – *Extracto da Acta da Sessão da Junta Geral de 1866 na parte em que se refere ao estado da cadeia de Faro"; Faro; dia identerminada de 1866*:

"Com quanto em geral as cadeias do Distrito estejam em péssimo estado a todos os respeitos, nenhuma há em piores condições quer de colocação no centro da cidade quer em condições higiénicas, que nenhuma tem, quer em segurança, donde por vezes têm fugido os presos por arrombamentos e por minas subterrãneas, quer de separação dos presos entre si: a Cadeia em faro não pode nem considerar-se cimo Cadeia de Concelho ou de Comarca; como ponto central do Distrito, ela é, pode, deve e há.de ser necessariamente Cadeia Distrital; não pode, portanto exigir-se do Concelho de Faro que remova a Cadeia, que faça uma nova para o seu Julgado e Comarca e para o Distrito, as conveniências públicas e a necessidade, a moral a Justiça reclamam, que quanto antes se providencie a este instante melhoramento à custa da Nação e do Distrito, fique embora depois de feita o seu entretenimento a cargo do Município de Faro, com respeito à conservação. Já no ano findo o Governo de Vossa majestade pelo MInistério do Reino e da Guerra estava disposto à remoção provisória da cadeia de Faro para o edifício do Castelo, mas essa medida passageira e provisória, em vez de curar o mal agravava-o, porque trazia despesas avultadas, que o Município de faro não podia suportar, para depois ver perdidas; o Castelo é um recinto composto de algumas casas, armazéns, páteos e largos e oficinas, onde, sem ocupar mais que o necessário e conveniente se pode fazer com todas as condições higiénicas, de segurança e separação uma grande e

segura Cadeia; porque de não se aproveitar para este fim, resulta que de ano para ano se vai deteriorando pelo abandono e vandalismo!

Está conforme

Secretaria do Governo Civil em Faro, 15 de Junho de 1871.

a) O Secretário Geral Luís Leite Pereira Jardim.

DOCUMENTO 44

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2021, Cx. 2

Doc. a) *Ofício do Administrador Geral Interino do Governo Civil de Lisboa, de 19-11-1836, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, relativo ao orçamento das obras a fazer na cadeia de Vila Franca de Xira após o incêndio ocorrido na madrugada de 5-11-1836 devido ao facto de "ter-se incendiado e reduzido a cinzas a cadeia daquela Vila", visando as ordens competentes "a fim de ser reedificada com a maior brevidade possível, atendendo à necessidade que há d'aver naquela Vila uma cadeia, não só porque é cabeça de um Julgado num [concelho] populoso, como por ser um lugar de trânsito, onde de diferentes partes do Reino vêm dirigidos presos para depois seguirem seu ulterior destino"; Lisboa, 19-11-1836*.

Doc. b) *"Auto de Orçamento" com o "Orçamento da despesa a fazer com a reedificação da cadeia deste Concelho, queimada na madrugada do dia 5 do corrente mês de Novembro de 1836"; Vila Franca de Xira, 13-11-1836*:

Auto de Orçamento

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e seis anos em os treze dias do mês de Novembro do dito ano, nesta Vila Franca de Xira e Casas de Residência do substituto do Administrador deste Concelho, José Rodrigues Casaleiro onde eu Escrivão de seu cargo vim, aí sendo presentes Joaquim José de Castro e Francisco Xavier Ribeiro Mestres do Ofício de Carpinteiro e Joaquim Gaspar da Silva e José [*em branco no original*], Mestres do de Pedreiro, o dito Administrador, depois de lhe deferir o Juramento dos Santos Evangelhos que pelos mesmos foi recebido lhes encarregou que sub cargo [?] do mesmo procedessem a um aproximado orçamento da despesa que demanda a reedificação da Cadeia desta Vila, proximamente queimada, para ficar com a devida segurança, com as mesmas dimensões e acomodações que d'antes tinha, e bem assim mais orçarem a despesa que seria necessário para se lhe construir dentro uma casa para habitação do Carcereiro, o que sendo pelos mesmos cumprido, passaram ao lugar em que existiu a referida Cadeia, e depois de fazerem as operações que julgaram necessárias, apreesentaram o mencionado Orçamento que é o que neste Auto vai junto, por eles assinado, do qual consta que a despesa provável na reedificação do mencionado edifício sem inovação mais do que a da segurança precisa para o mister a que é destinado, montava a quantia de três contos, oitocentos e oitenta e oito mil réis e quatrocentos réis, e que a Casa destinada à residência do Carcereiro que julgavam de muita necessidade para segurança dos presos, só podia ter lugar em um segundo andar por cima da Cadeia das mulheres, cuja despesa orçavam na quantia de seiscentos mil réis. E por esta forma houveram o dito Orçamento por feito, o qual fica fazendo parte deste Auto que o dito substituto mandou lavrar e com eles assinou depois de lido.

Francisco Maria da Costa o Escrevi e assinei

a) Francisco Maria da Costa

a) Casaleiro

a) Joaquim José de Castro

a) Joaquim Gaspar

a) Francisco Xavier Ribeira

a) José Pinheiro

Concelho de Vila Franca de Xira

Orçamento da despesa a fazer com a reedificação da Cadeia deste Concelho, queimada na madrugada do dia 5 do corrente mês de Novembro de 1836

Quanto à obra de pedreiro

Forro de enxelharia nas paredes das Enxovias, e estas cobertas de abóbada feita a um e meio tijolo - lageada por cima e atracada com quatro linhas de ferro, alçapão do dito material embutido na mesma, dois vãos de cantaria para as janelas com o grosso da parede pegado, quatro grades de ferro de duas polegadas de grossura para as mesmas; ratificação de paredes, sendo feitas de novo na parte em que

o precisarem, telhados novos e todo o Edifício guarnecido e caiado, orçado o material e mão d'obra na quantida de – 2:038$400

Quanto à obra de Carpinteiro

Emadeiramentos, forros, portas, janelas, caixilhos para vidros e tarimbas para as Enxovias, orçado o material e mão d'obra na quantia de – 1$850$000

Soma – Réis 3:888$4000

Casa para residência do carcereiro feita em segundo andar por cima da Cadeia das [ao alto: Transporte – 3$888$400] mulheres, orça-se o material e mão d'obra na quantia de - 600$000

Soma total – Réis 4$488$400

Vila Franca de Xira, 13 de Novembro de 1836

a) Joaquim José de Castro

a) Joaquim Gaspar

a) Francisco Xavier Ribeiro

a) José Pinheiro

DOCUMENTO 45

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004

Ofício do Juiz de Direito de Aldeia Galega para o Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça informando que naquele Julgado há 8 Cadeias, todas más e em particular a da Cabeça de Julgado, que deve ser aumentada e reformada, para o que se envia a despesa orçamentada para o efeito. Propõe-se ainda a criação de uma comissão de três homens para administrar a cadeia e fiscalizar as obras. Finalmente, pedem-se providências para dar de comer aos presos pobres, que padecem das maiores carâncias; Aldeia Galega, 5-7-1836:

Il.mo e Ex.mo Sr.

Em cumprimento da Portaria de 8 de Junho do corrente ano, devo levar ao conhecimento de V. Ex.ª que neste Julgado há 8 Cadeias, tantas quantas as Vilas de que ele se compõe. Todas elas são más, compostas a maior parte de uma só casa denominada enxovia, que nem divisão tem para quando se encontram presos de diferentes sexos. Mas a desta Vila, cabeça deste Julgado é de todas a pior e a mais fraca, não obstante ter de mais uma chamada sala livre e dois quartos superiores, a que antigamente chamavam segredos. O estado de ruína em que se acha é causa de ter sido já por várias vezes arrombada, e tendo na enxovia uma só janela, ela é pouco ventilada, e por isto doentia; má qualidade que os calores do Estio e a afluência de presos (por ser cabeça de Julgado), hão-de aumentar em detrimento da saúde não só dos presos, mas mesmo dos habitantes desta Vila, sempre [*ilegível*] causa houver na Cadeia algum contágio. Entretanto o remédio a este mal é fácil e pouco dispendioso, digo, fácil porque aumentada a cadeia actual com a Casa chamada do Carcereiro, abrindo-se-lhe duas janelas mais, uma a Sul, a outra ao Norte, e reforçando-lhe as paredes fracas, ela ficará segura e saudável e, digo, pouco dispendiosa por que por tanta obra calculam os inteligentes a despesa de 2:000$rs ao máximo.

Tanto a despesa com as cadeias como sua administração era, até agora, a cargo das Câmaras respectivas; porém, eu duvido muito que estas o possam continuar, não tendo rendimentos e não sendo suficiente nem capaz a administração do carcereiro único, proposto para esse fim; e creio indispensável uma comissão de 3 homens dos mais probos e capazes, a cargo da qual fique a administração da cadeia, sua conservação e a fiscalização de suas obras.

Por esta ocasião de cadeias e presos cumpre-me também representar a V. Ex.ª que se torna indispensável, separando o homem do crime das providências para que não pereçam de fome os Réus desvalidos e sem meios. Com esmolas e beneficiências tenho até agora conseguido dar-lhes de comer; porém, em uma povoação pela maior parte pobre, um tal recurso não pode ser durável, por isso que todos sabem que S. Mateus manda esmolar primeiro pelos seus.

Deus Guarde a V. Ex.ª por muitos anos

Aldeia Galega, 5 de Julho de 1836

Il.mo e Ex.mo Sr. Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça

a) O Juiz de Direito Francisco Rodrigues Cadeira [?].

DOCUMENTO 46

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida – [Ano de 1855 – Livro 13, Proc. N.º 523]; Maço 3403 – Conjunto muito vasto de documentos relativos à cadeia de Portalegre e à sua instalação no extinto Convento de Santo Agostinho, integrando, entre muitos outros os seguintes:

Doc. a) *Cópia de um Ofício do Ministro da Fazenda Fontes Pereira de Melo para o Delegado do Tesouro no Distrito de Portalegre concedendo as grades e demais materiais da velha cadeia de Portalegre para serem usados na nova, a ser adaptada no extinto Convento dos Agostinhos Descalços daquela cidade; Lisboa, 30-9-1854*:

Cópia – Ministério da Fazenda – Direcção Geral dos Próprios Nacionais – Constando que a Câmara Municipal de Portalegre se propõe a construir no edifice do extinto Convento de Santa Maria da Ordem dos Agostinhos Descalços d'aquela cidade uma nova cadeia, aproveitando da actual, que ameaça completa ruína, as grades de ferro e os outros materiais que lhe forem indispensáveis, Sua Majestade El-Rei, Regente em nome do Rei, Há por bem Permitir que a dita Câmara de acordo com o respectivo Delegado do Tesouro, disponha, para o fim indicado, das referidas grades de ferro e outros materiais indispensáveis, com a possível brevidade, porém para que o resto da actual cadeia, que está incorporada nos Próprios Nacionais, possa ser avaliado e vendido, o que Manda participar ao mesmo Delegado, para seu conhecimento e devida execução. Paço, trinta de Setembro de mil oitocentos cinquenta e quatro - António Maria Fontes Pereira de Melo - Para o Delegado do Tesouro no Distrito de Portalegre.

Está conforme. Repartição do próprios nacionais, 30 de Setembro de 1854

a) Joaquim Justiniano Ferreira

Doc. b) *Cópia da Acta da Sessão da Câmara Municipal de Portalegre relativa "à execução da obra da cadeia no edifice de Santo Agostinho" daquela cidade; Portalegre, 17-7-1854*:

[…] "a Câmara só procede a esta obra pelo receio que tem que trinta ou quarenta miseráveis pereçam de um momento a outro debaixo das ruínas da cadeia, e além das razões acima mencionadas ser uma das medidas sanitárias ultimamente reclamadas pelo Delegado de saúde d'este Distrito, como uma medida adoptada contra a cólera, bem como o dito vereador [joão da Fonseca Coutinho] pede autorização para empregar na obra os materiais de ferro ou pedra que estejam em edifícios pertencentes à Câmara, e que não tenham outra aplicação" […].

Doc. c) *Cópia do Parecer do Procurador Geral da Coroa relativo à tutela da antiga Cadeia Civil de Portalegre e aos meios relativos à construção da nova Cadeia daquela cidade no antigo Convento dos Agostinhos; Lisboa, 31-12-1851*:

Senhora

[…] Posto que a actual Cadeia da Cidade de Portalegre, pertencesse à Alcaidaria-Mor, todavia como ela constituía uma anexa do castelo confiado à guarda do Alcaide Mor, nos termos do §8 da Ordenação do Livro 1.º, Título 74, e não era própriedade particular dele, como pela extinção das Alcaidarias Mores, na parte não honorífica continuou no serviço a que estava destinada por outra levantada à custa do Município, é para este que deve passar a propriedade do prédio em que estava colocada, e assim não duvido que a Câmara Municipal seja autorizada para proceder à sua venda depois de edificada a nova Cadeia, a fim de, com o seu produto acudir às despesas que demanda a nova obra" […].

Doc. d) *Ofício do Governador Civil de Portalegre ao Ministro do Reino, "sobre os inconveniente que têm obstado a que se dê começo às obras de construção d'uma nova Cadeia e estabelecimento de Casa d'audiências do Juizo de Direito da Comarca no Convento de Santa Maria da extinta Ordem dos Agostinhos Descalços", com considerações relativas ao respectivo financiamento, Portalegre, 18-1-1854*:

"[…] Pela avaliação junta se vê que o edifice da actual cadeia está arbitrado no valor de cem mil réis, que pouco poderá subir na praça. Ele pertencia à Alcaidaria-Mor desta Cidade, e uma vez que fosse concedido para se vender e ser aplicado o seu produto à construção da nova Cadeia, poderia ser posto em praça com a condição de ser somente desocupado depois de construída a nova obra […]".

Doc. e) *Orçamento da despesa em que montava o arranjo das Salas para Audiências e Cadeia, no extinto Convento de S.to Agostinho; Portalegre, 21 de Dezembro de 1850*:

[...]

[total] 1:450$000
Portalegre, 21 de Dezembro de 1850.

- Cópia – Avaliação que foi feita na cadeia desta Cidade, por nós mesmos abaixo assinados, consultavam os dois louvados que a quantia de cem mil réis que é o seu valor
- Portalegre, 25 de Dezembro de 1850
a) Amaro José Salvado
a) A rogo de José Malato, Pedro de Andrade

Doc f) *Cópia do Ofício do Administrador do Concelho ao Governador Civil de Portalegre, informando ter procedido à vistoria da cadeia Pública daquela cidade, cujas péssimas condições de segurança e de higiene descreve; Portalegre, 30-1-1846*:

Cópia – Administração do Concelho de Portalegre – N.º 19 – Para a Segunda Repartição – Il.mo e Ex.mo Sr. – Em virtude da Representação junta do Carcereiro da Cadeia pública desta Cidade de 23 do corrente, procedi logo à vistoria que me requere, cujo auto também V. Ex.ª achará incluso, e d'ele observei que aquela casa está quasi imprestável pelo seu estado de ruína, tendo as paredes todas aluídas de velhice pela contínua humidade que conserva em modo que com um pau facilmente se podem penetrar, e assim no mês passado se ia fazendo um arrombamento que se descobriu a tempo, já começado a praticar, d'onde se segue a falta de segurança, com razão alegada pelo Carcereiro. -

Do mesmo auto de vistoria se mostra que não há ali concerto possível, que não seja levantar as paredes desde o alicerce, pelo estado de ruína em que existem. Os ferros das janelas estão de tal forma corruídos e recravados, que já não têm som, o que torna impraticável reconhecer bem qualquer tentativa que por eles se premedite.

Descendo nesta ocasião às enxovias, para onde se entra por um alçapão com escada de mão, à maneira das casas onde se guardam animais ferozes, observei o seu estado de excessiva humidade, em um pavimento térreo, ou de calçada; o asqueroso de uma latrina no mesmo local onde os presos jazem, o qual apenas recebe luz d'uma janela não muito grande; parece-me este recinto hediondo, e que quem ali é metido, porque é a única prisão mais espaçosa, em breve perderá a saúde; e em consequência fiz examinar todas as prisões desta Cadeia pelos Médicos e Cirurgiões desta Cidade propondo-lhes os quesitos que constam de outro auto junto; as respostas a eles dadas, lançadas no mesmo auto, convencerão a V. Ex.ª do que eu já disse em o meu Ofício n.º 177, de 22 d'Agosto último, e que além da vergonha e opróbio que resulta de termos ainda Cárceres tais, eu não posso responsabilizar-me nem pela segurança nem pela polícia deles, pois que se mostra nem uma nem outra cousa pode ali haver, e por isso peço A v. Ex.ª as providências que julgar mais adequadas a evitar os males que indicam os autos inclusos. Deus Guarde a V. Ex.ª. Portalegre, 30 de Janeiro de 1846.- Il.mo e Ex.mo Sr. Governador Civil deste Distrito – O Administrador do Concelho – Manuel Felicíssimo Lousada d'Araújo d'Azevedo.

Está conforme – Secretaria do Governo Civil em Portalegre, 17 de Fevereiro de 1846.
O 1.º Oficial servindo de Secretário Vicente Pereira Gomes de Carvalho.

Doc g) *Cópia da Representação do Carcereiro da cadeia Civil de Portalegre, expondo a pouca segurança daquela cadeia; Portalegre, 17-2-1846*:

- Cópia – Ilustríssimo Senhor – Participo a V. S.ª que a Cadeia confiada à minha guarda tal como está, e com o grande número de presos que tem, alguns condenados à morte ou degredo por toda a vid, ou a trabalhos públicos homens facinoros [sic], destemidos e empreendedores, conhecendo a fraqueza da mesma Cadeia, ainda não há muito arrombada, reclama prontas providências, e para a minha reclamação não parecer exagerada, eu peço a V. S.ª se sirva proceder a um exame ou vistoria na dita cadeia, para desviar de mim tanta responsabilidade. Deus Guarde a V. S.ª, Portalegre, 23 de Janeiro de 1846 – Il.mo Sr. Administrador deste Concelho – O Carcereiro António Alves Lopes.

Está conforme – Secretaria do Governo Civil em Portalegre, 17 de Fevereiro de 1846
a) O 1.º Oficial servindo de Secretário Vicente Ferreira Gomes de Carvalho

Doc h) *Ofício do Governador Civil de Portalegre ao Minsitro do Reino, relativo à adaptação da Cadeia de Portalegre no extinto Convento de Santo Agostinho daquela Cidade, descrição da nova cadeia e respectivo equipamento, bem como relatando as cerimónias da respectiva inauguração, ocorrida no dia anterior, de que remete o respectivo "auto de inauguração" (adiante transcrito); Portalegre, 4-6-1855*:

Governo Civil de Portalegre – 2.ª Repartição, N.º 65 – Pela 3.ª Direcção; 2.ª Repartição;
Il.mo e Ex.mo Sr.

Cabe-me hoje a satisfação de dar conta a V. Ex.ª da execução que teve a Portaria de 12 d'Outubro do ano próximo passado, expedida a este Governo Civil pela 3.ª Direcção, 2.ª Repartição, sob o N.º 700, do Ministério a digno cargo de V. Ex.ª, pela qual foi Sua majestade Servido autorizar a demolição da velha e arruinadíssima cadeia civil d'esta cidade, para ser aproveitado o que conviesse na construção da que recentemente foi concluída.

A Câmara d'esta cidade, auxiliada pela mui louvável dedicação do Vereador João da Fonseca Coutinho, e aproveitando a planta e a direcção do Tenete Luís Víctor Le Cocq, encarregado dos trabalhos pblicos nésta Secção, começou a obra da nova Cadeia em Dezembro próximo passado e a concluiu nos fins d'Abril último, consumindo o capital proximamente de réis 900$000, que o dito Vereador mui cavalheiramente prontificou.

A capacidade e boa construção do extinto Convento de Santa maria dos Agostinhos deram à nova Cadeia bastante comodidade e segurança. No pavimento térreo e nas extrenmidades opostas estão duas enxovias, assiadas, suficientemente arejadas, amplas e seguras, e fechadas por duas grossas cancelas de ferro, e foram destinadas para prisão dos criminosos sentenciados à pena última ou a degredo; e poderão guardar 25 presos comodamente. O espaço compreendido entre elas é ocupado por uma espaçosa casa destinada para a Guarda e por outra que serve de entrada geral ao edifice; d'esta mesma casa, e em frente da porta principal, segue um corredor e no fundo do qual foi construída uma capela ou Oratório decentemente adornado; ao lado direito há uma porta fechada, que separa as cadeias inferiores das superiores: dois lances de escadas, um sobre a esquerda, fechado superiormente por uma porta de madeira e por outra de ferro, vai comunicar directamente com a sala das Audiências do Juizo; e o outro sobre a direita da entrada, no grande corredor das prisões superiores; ao lado esquerdo da parte do sul estão os quartos do Carcereiro, a cozinha geral da cadeia, o depósito das águas e uma casa destinada para banhose no fundo do memso corredor uma casa reservada para presos de condição; do lado oposto e contígua à cozinha, está uma espaçosa e excelente casa que foi destinada para enfermaria; - em seguida uma prisão para mulheres e finalmente no prolongamento do mesmo corredor outra espaçosa casa destinada para prisão geral, que poderá conter comodamente trinta homens. Todas as prisões, ainda as mesmas enxovias, estão suficientemente reparadas e providas d'água, latrinas e tarimbas; e as prisões superiores estão inclusivamente envidraçadas.

Já V. Ex.ª vê por esta mui resumida descrição, que a nova cadeia d'esta cidade pode e deve por certo ser considerada a melhor d'esta província, e que as suas condições e capacidade prestam-se a algum ensaio que se pretendesse fazer do sistema de trabalho em comunidade, e ainda isoladamente, pois que no memso edifice sobejam meios para isso.

Concluída, como disse a V. Ex.ª esta excelente construção nos fins d'Abril, pareceu necessário sobrestar na transferência dos presos para deixar enxugar as paredes e chão, etc. Entretanto, consultei eu com vários cavalheiros desta cidade os meios de promover, em benefício dos presos, algumas comodidades essenciais de que careciam inteiramente, e acordámos na nomeação de duas comissões, compostas das autoridades administrativa, eclesiástica e judicial, dos Párocos, Presidente da Câmara e outras pessoas distintas, a fim de solicitarem socorros. - Conseguiu-se em resultado proximamente a quantia de reis 100$000 e alguns cobertores, o que tudo fiz entregar à Câmara para lhe dar a devida aplicação. Consultei também com o Juiz de Direito sobre a designação do dia em que deveria ter lugar a transferência dos presos e inauguração da nova cadeia; e pareceu apropriado o dia d'ontem, 3 do corrente, por haver sido também escolhido pela autoridade superior eclesiástica para a celebração solene da Definição Dogmática da Imaculada Conceição da Santíssima Virgem.

Dispostas n'este setido todas as cousas para ontem e concluída que foi a Missa solene que teve lugar na Catedral, todas as autoridades e corpos administrativos se dirigiram à nova cadeia onde foi servido aos presos um abundante jantar e distribuídas camas, cobertores, camisas e esmolas pecuniárias; e em seguida dirigiu-se o mesmo préstito aos paços do Concelho, e aí foi lavrado no Livro dos Anais do Município o auto que por cópia tenho a honra de enviar a V. Ex.ª.

Assim terminou pois este acto solene, assistido de um concurso extraordinário de pessoas da cidade e de fora, sem que ocorresse felizmente a mais ligeira perturbação na ordem pública; e lisongeio-me de poder assegurar a V. Ex.ª que todas as corporações, autoridades e pessoas notáveis d'esta cidade me prestaram mui eficaz apoio para que se efectuasse o mesmo acto com todas as demonstarações que o tornaram mui solene e edificante.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Governo Civil em Portalegre, 4 de Junho de 1855

Il,mo e Ex.mo Sr. Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino

a) O Conselheiro Governador Civil Diogo António Palmeiro Pinto

Doc i) [Livro N.º 12, N.º 700] – *Cópia do auto de inauguração da Cadeia Nova de Portalegre, adaptada no extinto Convento de Se Santo Agostinho daquela Cidade, com considerações sobre a cadeia velha e as comodidades da nova*; Portalegre, 3-6-1855:

- Governo Civil de Portalegre – Cópia – Auto d'inauguração da nova cadeia Civil d'esta Cidade

Aos três dias de Junho de mil oitocentos e cinquenta e cinco, n'esta Cidade de Portalegre, nos paços Municipais d'ela e Sala das Sessões, pelas três horas da tarde, estando presentes o Excelentíssimo Conselheiro Diogo António Palmeiro Pinto, Governador Civil d'este Distrito [...], aí foi dito pelo Excelentíssimo Presidente da mesma Câmara, que tendo esta considerado em suas sessões de desasseis e desassete de Julho do ano passado, o deplorável estado em que estava a Cadeia Civil d'esta Cidade, a sua péssima colocação e construção e a falta absoluta de todas as condições higiénicas, e por conseguinte o eminente perigo que corria a vida e a saúde dos presos, e também a dos moradores d'esta cidade, como lhe foi observado pelo Delegado do Conselho de Saúde n'este Distrito e pelo Tenente Luís Victor Le Cocq, encarregado da direcção das obras públicas n'esta Secção, e que aquiescendo às ponderações feitas pelo Secretário geral por parte do Governo Civil na referida Sessão, especialmente no que tocava à impossibilidade em que estava o Governo de Sua majestade para atender àquela necessidade com a urgência que ela reclamava, pela exiguidade de rcursos da fazenda pública, acordara, por todos os motivos expostos, tomar a seu cargo a construção de uma nova Cadeia no seu Edificio do extinto Convento de Santo Agostinho, n'esta mesma Cidade, adoptando a planta e orçamento feito pelo referido Tenete, e aproveitando os materiais e ferragens da velha cadeia, quando o Governo de Sua majestade autorizasse, como efectivamente autorizoi a demolição da mesma cadeia e o aproveitamento dos referidos materiais [...]. E porque o Cofre Municipal se não achava então habilitado com os fundos precisos para custear as despesas necessárias para o encetamento, progresso e conclusão da obra, acordou também aceitar o generoso e mui patriótico oferecimento feito pelo Ilustríssimo Vereador João da Fonseca Coutinho, que adiantou à Câmara toda a quantia necessária para realizar uma obra que tão directamente interessa à humanidade e à civilização, incumbindo-lhe por isso, e em atenção à sua actividade e zelo mui desinteressado, a inspecção da mesma construção; disse mais que concluída a obra da nova construção, pareceu justo e humanitário juntar às comodidades que ela oferece, algumas de que absolutamente careciam os presos, especialmente camas e cobertores, resolveu o mesmo Excelentíssimo Governador Civil, d'acordo com ele e outros cavalheiros dististos d'esta Cidade, solicitar, es,olando de porta em porta, o necessário para satisfazer aquelas necessidades, encontrando na caridade dos habitantes d'esta mesma Cidade a favorável e generosa disposição que lhes é natural; e em muitas Senhoras distintas o exemplar interesse e dedicação, com que por suas próprias mãos prontificaram as mesmas camas, e disse finalmente que havendo o Excelentíssimo Governador Civil significado à Câmara desejos de que a inauguração da nova cadeia se fizesse com todas as demonstrações que tornassem semelhante acto mui edificante e assinalado, resolveu ela, d'acordo com o mesmo Excelentíssimo Governador Civil, Juiz de Direito e mais autoridades, servir um jantar abundante a que todos assistissem, distribuindo esmolas aos mesmos presos, e escolhendo para esta solenidade o dia de hoje, por ser também o em que se celebra a definição Dogmática da Imaculada Conceição da Santíssima Virgem. E para que tudo conste se mandou lavrar o presente auto no Livro primeiro dos Anais d'este Município, que eu Joaquim Pedro Reixa da Costa, Escrivão da Câmara subscrevo.

Seguem-se as assinaturas – do Excelentíssimo Governador Civil, mais autoridades, Corporações e funcionários – Está conforme - SEcretaria do Governo Civil em Portalegre, 4 de Junho de 1855

a) O Secretário geral Augusto César Carvalho Costa.

Doc. j) *Ofício do Governador Civil de Portalegre ao Ministro dos Negócios do Reino, "àcerca da inauguração da nova Cadeia Civil nésta Cidade", remetendo "a planta adjunta da mesma Cadeia, levantada pelo Tenente Luís Victor Le Cocq", para se ver se "tem ela ou não as condições precisas para guardar em separado presos condenados, presos meramente detidos e bem assim os de condição; e ainda os condenados a prisão com trabalho, etc.. Igualmente envio a V. Ex.ª cópias de 21 folhas da despesa feita com a construção da referida cadeia [...] tudo na importância de reis - 903$351, cuja quantia [...]foi adiantada generosamente pelo Vereador da Câmara João da Fonseca Coutinho*"; Portalegre, 5-7-1855.

Cópia – Câmara Municipal de Portalegre – Folha n.º 21 – Semana finda em 9 de Junho de 1855

[...]

Materiais"

Nestas "folhas de despesa" constam:

A António Joaquim Mourato – 2 caixas para esmolas – 2$800

A José Machado, importância do rol das grades e mais ferragem para a cadeia nova; tendo recebido da cadeia velha cento e três arrobas e seis e meio arráteis de ferro a preço de 30 rs e três

arrobas e seis arráteis de chumbo, a preço de 40 rs – na importância 103$155 rs, restando-lhe – 196$520

- Quatro pranchas desenhadas, contendo

- Dois alçados, um da fachada principal e outro da fachada lateral (lado cadeias, oposto ao da Igreja) do extinto Convento dos Agostinhos descalços de Portalegre, com o projecto da sua adaptação a Sala das Audiências, Sala das Sessões da Câmara e a Cadeias Civis de Portalegre;

Duas plantas, uma do Piso térreo, com, na fachada Lado Cadeias, a indicação da cadeia, da "Casa para Açougues" e "Casa para a venda de Peixe", e outra do 1.º Andar com, na fachada, "Sala para as Sessões da Cãmara", "Gabinete para os Vereadores" e "Arquivo da Câmara"; "Salas para as Audiências", "Gabinete para o Júri", "Casa para Jurados"; "Casa para as Testemunhas"; "Latrinas", "Sala Livre para homens", "Sala Livre para mulheres", "Casa do Alçapão que dá serventia para a enxovia"; "Casa para o carcereiro".

DOCUMENTO 47

IAN – TT – *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P

Ofício do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministro dos Negócios do Reino "sobre o mau estado da Cadeia de Ponta Delgada", remetendo "cópia de alguns parágrafos da conta do Presidente da Relação dos Açores" sobre o mesmo assunto; Lisboa, 9-9-1841:

"Cópia [...] - As enxovias desta Cidade, bem como os quartos superiores, mais se devem considerar covas de feras do que habitação de homens - são pequenos espaços formados por grossas paredes sem ar, sem luz, sem comunicação, particularmente **nas enxovias para as quais se desce por uma escada ou corda, sendo impossível conservá-las limpas, nem renovar-lhe o ar necessário à vida**: quem desce a estas covas sente logo uma opressão mortal e conhece qual é o estado da nossa civilização. As Casas onde vivem os presos geralmente são estreitas e existem nelas amontoados, sem comodidade alguma, não lhes sendo mesmo permitido o alívio do exercício de meia dúzia de passos; a imundícia cerca-os por todos os lados e ajuda a corromper-lhe o escasso ar que respiram; a limpeza torna-se por isso impraticável, nem mesmo há meios de se fazer a que é possível. Há um **carcereiro que com sua numerosa família habita um quarto igual às enxovias, e que bem pode considerar-se nas mesmas circunstâncias dos presos, habituado por isso às privações e à falta de asseio**, é por consequência o menos próprio para o promover dentro das prisões; vive além disso de um diminuto ordenado e o produto das carceragens para pouco lhe dá, por isso que quasi todos os presos são pobres, e alguns haverá a quem ele seja obrigado a sustentar; assim mesmo trata-os com caridade talvez por os considerar companheiros de infortúnio antes do que criminosos entregues à sua vigilância. Como os Criminosos do Arquipélago vêm de ordinário para as Cadeias desta Cidade, elas quasi sempre existem cheias de presos e a não ser o grande cuidado que tenho posto em fazer sair para os seus destinos os que se acham nessas circunstâncias, impossível seria até a sua conservação dentro de ferros; assim mesmo para os guardar é indispensável rodear as portas das cadeias e janelas de sentinelas e **permitir que a casa destinada ao serviço Divino sirva também de prisão, aonde, bem como nos outros lugares, se recolhem sem distinção de idade e crime**, não havendo casa de correcção e detenção. Este conhecimento do estado das prisões e circunstâncias dos presos nas Cadeias desta Cidade deu causa, que entendo bem legítima, a que eu pedisse a Sua Majestade em data de 6 de Julho do ano passado (Of.º N.º 28) as providências que julguei necessárias para o seu melhoramento, sem o que mal se poderiam pôr em prática as disposições da Lei, dirigindo ao mesmo tempo ao Administrador Geral as mais enérgicas representações para se proceder aos reparos de menor importância. Inculquei a possibilidade de se concertarem as enxovias, dando-se-lhe até mais capacidade, comunicando-as umas com as outras e fazendo-lhe os reparos necessários para as tornar salubres e poderem nelas viver os presos com mais comodidade, parecendo-me indispensável para esse fim a **construção de um cano que levasse ao mar as imundícias, obra esta tão indispensável ao asseio das Cadeias, como fácil pela proximidade em que estão do mar**, metendo-se apenas uma rua pouco larga. A Restituição, como também inculquei, da melhor enxovia que a Câmara há alguns anos tirou ao serviço da Cadeia e conserva sem lhe ser necessária, torna-se indispensável, por isso que com ela e com as que lhe ficam contíguas, se podem formar, como entendo, cómodas prisões para 50 ou 60 presos. Dos quartos superiores e d'alguns dos muitos que a Câmara possui no memso Edifício e possa dispensar, se poderão fazer prisões para os presos de culpas menos graves, para os de correcção e detenção, dando-se ao mesmo tempo ao Carcereiro casa mais cómoda do que aquela que actuamente possui. Com estas providências, que não terão de custar grandes sacrifícios pecuniários, ficarão as Cadeias no melhor estado possível, dando aos presos segura e cómoda habitação e permitindo que o serviço se possa fazer com mais regularidade. O que deixo dito, e já ponderei a V. Ex.ª na sobredita representação, deveria ter sido o

primeiro, os incalculados concertos, quando não haja meios que possam ser ao mesmo tempo aplicados aos reparos de todas.

Está conforme

Secretaria d'Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça em 9 de Setembro de 1841

a) Lucas José de Sá Vasconcelos

DOCUMENTO 48

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] – Maço 2032

Ofício do Delegado do Procurador Régio Interino de Vila Franca de Xira ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, relativo ao péssimo estado das enxovias das cadeias de Castanheira e Povos, pedindo que sejam atulhadas de pedra e cal; Vila Franca de Xira, de 6-10-1836:

Il.mo e Ex.mo Sr.

Servindo de Delegado do Procurador Régio neste Julgado pro interim no impedimento do Efectivo, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª o que infra exponho:

Em 1826, ou 27, nomeou-se nesta Comarca huma Comissão de homens probos e filantrópicos para visitarem as Cadeias e informando o Governo do seu estado se melhorassem em benefício dos ali detidos. Alguns trabalhos houveram; porém a morte d'alguns da Comissão e empregos d'outros dissolveram a mesma de facto e nada se fez e muito menos com os tempos que sobrevieram.

Nas cadeias das Vilas de Povos e Castanheira, em cada uma delas há um segredo subterrâneo, privado de luz, ventilação e sem coloaca, mor tormento e abafados com grossos e pesados sobrados onde limitados alçapões davam entrada às vitimas. Se o boi de Phaloris matava queimando, estes segredos matariam, enregelando ou abafando, segundo as Estações.

Ainda que eles estão em desuso pelas novíssimas disposições e civilização do Século, todavia eu insto pela sua inutilização, entupindo-se de pedra e cal e na forma que jamais possam servir. Prive-se a tirania, quando seja possível colocar-se no poder, deste meio cruel de saciar a sua fereza, atormentando os seus semelhantes de que se quiser desfazer. Embora use de outros tormentos, porém tenham menos este, e quando o queira custe-lhe o fazê-lo de novo ou desobstruindo os entupidos.

Este intervalo demorará o martírio da vítima e a reconstrução dele talvez desperte então ousados Brutos que derrubem a fera tirania que premeditava a extinção de seus semelhantes nas masmorras e calabouços hediondos.

Estes os meus sentimentos sobre tal objecto. Se V. Ex.ª os considerar dignos de os saber Sua Majestade, serei contente de que assim os conheça. Sou Constitucional de 1820, vivo na obscuridade, porém nada pedi, nada quero e nada aceitarei.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Vila Franca de Xira, 6 de Outubro de 1836

Il.mo e Ex.mo Sr. Secretário d'Estado dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça

a) O Delegado do Procurador Régio Interino João José Miguel Ferreira da Silva Amaral

DOCUMENTO 49

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida; Maço 3341 (1847) (Livro 5; N.º 173)

Ofício do Governador Civil de Angra do Heroísmo para o Ministro do Reino, louvando as obras feitas no extinto Convento das Capuchas, para se mudar para lá a cadeia Civil daquela Cidade e propondo um louvor público à Câmara de Angra por ter feito aquelas obras tão necessárias e tão bem feitas; Angra do Heroísmo, 26-2-1847:

"[…] As antigas Cadeias existentes em Angra do Heroísmo eram lôbregas masmorras, hediondas e insalubres, onde os infelizes presos sofriam, por assim dizer, um castigo maior do que segundo Lei pode ser infligido ao criminoso; eram pois, por estas razões, um estranho desdouro que devia desaparecer d'uma Cidade tão bela e importante, onde há tempo a esta parte se tem sucessivamente promovido consideráveis melhoramentos públicos.

As obras mandadas fazer no supramencionado local [ex-Convento das Capuchas], como eu próprio observei, foram as mais convenientes para o adaptar ao fim a que é destinado. As prisões são espaçosas, seguras e bem ventiladas, com separação para os dois sexos e para os presos de crimes graves. A excelente Capela ali fabricada permite a todos os presos o assistirem ao acto da Missa nos Domingos e dias Santos. Um grande largo que era o claustro do Convento, há-de servir para os presos néle passearem. E até não falta, além de outras boas acomodações, uma Casa de detenção, que sempre se torna precisa em estabelecimentos de tal natureza […]".

DOCUMENTO 50

IAN-TT – Ministério do Reino – Negócios Diversos, Maço 1911, Caixa b)
Ofício de Joaquim António d'Aguiar, Ministro Secretário de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, a Bento Pereira do Carmo referindo a questão levantada pela Comissão do Melhoramento das Cadeias sobre se é aquela Comissão ou a Misericórdia que deverão pagar as Missas que se dizem aos presos das diferentes prisões; Lisboa, 29-7-1834:

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Tenho a honra de remeter a V. Ex.ª o ofício junto que em data de 26 do corrente me dirigiu a Comissão encarregada do melhoramento das Cadeias da Capital, e rogo a V. Ex.ª se sirva de habilitar-me a responder à dita Comissão sobre **se ela deve pagar as Missas que se dizem aos presos das diferentes prisões ou se este encargo deve correr por conta da Santa Casa da Misericórdia**.

Peço ao mesmo tempo a V. Ex,ª que com a sua reposta se digne devolver-me os papéis que acompanham este Ofício

Deus guarde a V. Ex.ª

Secretaria d'Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça em 29 de Julho de 1834

Il.mo e Ex.mo Sr. Bento Pereira do Carmo

a) Joaquim António d'Aguiar

DOCUMENTO 51

Ministério do Reino Ofícios recebidos das Prefeituras, Maço 1953 – Prefeitura da Beira Alta
Doc. a) *Representação da Câmara de Resende à Rainha, pedindo autorização para queimar o Livro dos Acórdãos daquela vila, onde consta o Auto de Aclamação de D. Miguel; Resende, 15-2-1835*:

Senhora

No dia 3 de Maio de 1828 a Câmara deste Concelho de Resende, com assistência do Clero, Nobreza e Povo, procedeu à aclamação do Senhor Ex-Infante D. Miguel por Rei de Portugal, de que se lavrou um auto. A Câmara actual viu nele atrozmente manchada a lealdade e patriotismo de cidadãos sempre fiéis e jamais perjuros; e por isso julgou do seu dever e para desagravo da sua honra, nele assassinada, proceder a um novo auto, no qual protestasse e desmentisse asserções tão aleivosamente expressadas naquele infame auto de execranda memória.

É o que praticou e o que consta da cópia junta, a qual com o maior respeito e acatamento leva à Real Presença de Vossa Majestade Fidelíssima. Ela se persuade não dever conservar-se memória de um tão infame documento, nem de outros, não menos nefandos, que se lhe seguiram. Por esta razão a Câmara suplica a Vossa Majestade se digne autorizá-la para publicamente e à voz do pregoeiro, mandar queimar um livro que encerra documentos que pela sua infâmia e heresia merecem ser consumidos pelo fogo, extraindo-se previamente dele para outro livro os acórdãos e documentos que a Câmara julgar deverem-se conservar. Ou que, não se devendo queimar o livro, se arranquem dele as folhas nas quais eles estão escritos, por se queimarem pela sobredita maneira, lavrando-se de tudo um termo no Livro dos Acórdãos.

Resende, em Vereação de 15 de Fevereiro em 1835.

a) Pedro Antonio Botelho Vieira

a) Justiniano Ernesto

a) Manuel Leite de Vasconcelos Cardoso Pereira

a) José Vieira Xavier

a) António de Almeida Felgueiras

Doc. b) *Ofício do Sub-Prefeito da Beira Alta ao Ministro Secretário de Estado dos Negócios do Reino remetendo uma Representação da Câmara de Resende, de 6-2-1835, relativa à Veriação desse dia, relativa ao «auto infame», «exarado no Livro dos Acórdãos», relativo à aclamação local do Rei D. Miguel, celebrado naquela Câmara a 3-5-1828, Viseu, 16-3-1835*.

Nesta vereação acordou-se unanimemente, segundo o mesmo Ofício:

- que a unanimidade referida no auto de aclamação é «falsa e mentirosa», pelo que por tal «se acha manchada a honra e lealdade de Cidadãos que jamais foram perjuros e que nunca dobraram o colo a tão atroz e sanguinário governo»;

- que a Câmara actual «julga do seu dever declarar por este auto, para ser constante a todos e em todo o tempo, de que longe de haver unanimidade, para se aclamar o ex-Infante D. Miguel, houve uma muito forte oposição», nomeadamente das élites locais, tendo havido mesmo uma «munto renhida questão» que levou a uma votação perdida pelos partidários daquela aclamação e que muitos que assinaram ao auto de aclamação «o fizeram por medo, ou por coacção»;

«Acordaram mais que tendo o Juiz ou Câmara de 1828 remetido ao Governo do Usurpador o tão infame auto de 3 de Maio de 1828, se leve ao conhecimento de Sua Majestade por esta Câmara o presente auto para desagravo da honra e Lealdade de Cidadãos beneméritos assinada[?] naquele auto de execranda memória.

«Que mais se peça a Sua Majestade autorize a Câmara para mandar publicamente queimar um livro que contém tão nefandos documentos, extraindo-se primeiramente para este livro os acórdãos que for preciso conservarem-se ou ao menos tirarem-se as folhas que contêm não só os sobreditos autos mas outros subsequentes, não menos infames, e indgnos de serem conservados no Arquivo da Câmara».

DOCUMENTO 52

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos do Tesouro Público [Terramoto na Ilha Terceira, 15-6-1841] – Maço 2074 – Conjunto de documentos relativos às vítimas e aos estragos provocados pelo Terramoto de 15-6-1841 na vila da Praia da Vitória.

Doc. a) *Ofício do Administrador Geral de Angra do Heroísmo para o Ministro do Reino (?) Rodrigo da Fonseca Magalhães, dando conta dos primeiros socorros prestados às vítimas do terramoto de 15-6-1841 na Praia da Vitória e outras providências relativas à guarda dos Arquivos da Câmara e da Igreja Matriz; Angra do Heroísmo, 30-6-1841*:

N.º 128 – Administração Geral de Angra do Heroísmo

Il.mo e Ex.mo Snr.

Nos meus Ofícios [...] dei conta a V. Ex.ª do fatal terramoto que na madrugada do dia 15 do mesmo mês reduziu a um montão de ruínas a muito notável Vila da Praia da Vitória [...]

Limitar-me-ei pois agora a comunicar a V. Ex.ª as providências que tenho tomado desde aquele tristíssimo dia [...].

[...] Depois que vieram para a cidade os presos e os doentes cuidei em fazer recolher aos cofres da Contadoria a prata da Igreja Matriz e em pôr em segurança os diferentes Cartórios públicos. Era meu intento mandá-los recolher à Cidade mas a Câmara Municipal alguma repugnância mostrou em que se tomasse esta providência, como receando que a remessa dos Cartórios para a cidade importasse o mesmo que a extinção do Concelho e Julgado da Praia. Para a tranquilizar, consenti que continuassem a ficar na Praia os Cartórios, removendo-se para sítios mais seguros, até que nos dias 21 e 22 a Câmara e o Ouvidor Eclesiástico se responsabilizaram formalmente pela segurança d'eles, como V. Ex.ª se servirá ver das Cópias juntas n.º 1 e 2 [...].

Deus Guarde a V. Ex.ª

Angra do Heroísmo, 30 de Junho de 1841

Il.mo e Ex.mo Snr. Rodrigo da Fonseca Magalhães

a) O Administrador Geral José Silvestre Ribeiro.

Doc. b) *Cópia da acta da Vereação da Praia da Vitória relativa à guarda e conservação do Arquivo Municipal naquela Vila e cópia do oficio relativo à guarda e conservação do Arquivo da Igreja Matriz da Praia; Praia da Vitória, 21-6-1841*:

Nº1 – Cópia – Vereação extraordinária de vinte e um de Junho de mil oitocentos quarenta e um – Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos quarenta e hum anos, em vinte e um dias do mês de Junho do dito ano, n'esta Vila da Praia da Vitória, sendo na Rua do Cruzeiro em casa para isso destinada, se congregaram os Vereadores e Conselheiros abaixo assinados em consequência de um

Ofício de Sua Excelência o Senhor Administrador Geral deste Distrito, dirigido a esta Municipalidade em data de hoje, tendente à segurança dos Cartórios da Câmara e Administração do Concelho, Registo Civil e Eclesiástico sejam remetidos em grau de depósito para a Cidade d'Angra do Heroísmo, cujo ofício tendo sido presente à mesma Câmara, deliberou o seguinte: Que sendo a causa da guarda dos indicados Cartórios proveniente dos terramotos, e sendo estes gerais n'esta Ilha, que por isso se ignorava o lugar mais conveniente aonde pudessem ser depositados sem risco, e que posto n'esta Vila tivessem sido mais violentos do que na Cidade d'Angra do Heroísmo todavia também n'este concelho existem povoações e lugares aonde pouco estrago tinham feito, e que por isso concordavam unanimemente que eles fossem removidos e guardados n'esta mesma Casa, que actualmente serve das Sessões, pela razão da mesma não ter sofrido ruína alguma pela sua boa localidade, sendo metidos em caixas pregadas e acauteladas e guardadas por uma força militar, até que o Governo de Sua Magestade e Autoridades a quem mais competir resolva sobre a reedificação d'esta Vila, por ser ponto que por sua boa localidade tão recomendável se faz, cuja deliberação essa Câmara vai levar ao conhecimento do Paternal Governo de Sua Magestade pela via competente, em favor e benefício dos habitantes da mesma Vila e sua Jurisdição e talvez de toda a Ilha [...].

José Francisco de Paula Secretario da Câmara que o escrevi; [*assinaturas dos vereadores e inúmeros "conselheiros" presentes na reunião*]; Está conforme; Vila da Praia da Vitória em vinte e um de Junho de mil oitocentos quarenta e um; O Secretário da Câmara José Francisco de Paula

Está conforme.

a) O Secretário geral José Inácio d'Almeida Monjardino.

Doc. c) *Minutas de ofícios da Administração Geral de Angra do Heroísmo aos Administradores dos Concelhos dos Açores, dando conta do Terramoto de 15-6-1841 na Praia da Vitória e pedindo diligência na abertura da subscrição nacional de apoio às vítimas; Angra, 22-6-1841*;

Doc. d) *Minutas de ofícios de igual teor e do mesmo dia para o Administrador Geral do Distrito da Horta; para os Vice-Cônsules representados nos Açores; para o Embaixador de Portugal em Londres e para o Cônsul Geral da Inglaterra nos Açores; Angra, 22-6-1841 e dias seguintes*;

Doc. e) *Exemplares de jornais de Angra que descrevem o Terramoto da Praia da Vitória do dia 15-6-1841*:

- Jornal *O Angrense*, N.º 245, de 17-6-1841, noticiando o Terramoto da Praia da Vitória de dia 15-6-1841, anexo ao Ofício do Administrador Geral de Angra do Heroísmo para o Ministro do Reino (?) Rodrigo da Fonseca Magalhães, dando conta dos primeiros socorros prestados às vítimas do terramoto de 15-6-1841 na Praia da Vitória e outras providências relativas à guarda dos Arquivos da Câmara e da Igreja Matriz; Angra do Heroísmo, 30-6-1841: "Terremoto na Ilha Terceira [...] - A igreja e casa da Misericórdia, Casa da Câmara e Cadeia[da Vila da Praia da Vitória] ainda existem, porém bastante arruinadas".

ANEXO H

IMAGENS

NOTA: As imagens que a seguir se publicam estão todas devidamente assinaladas no texto da presente *dissertação*, para que remetem. Na sua selecção privilegiaram-se os desenhos e plantas antigas; à falta de desenhos, optou-se por fotografia histórica, alguma publicada em monografias locais, devidamente identificadas. À falta de fotografias históricas usaram-se fotografias actuais, quase todas do autor. O valor documental das mesmas desculpará a má qualidade de muitas, tiradas em circunstâncias por vezes muito difíceis, pois muitas delas foram captadas no meio de obras concelhias verdadeiramente faraónicas, em plena campanha eleitoral autárquica de 2006, o que por vezes impediu imagens minimamente qualificadas.

Por motivos didácticos, algumas imagens foram cortadas, adaptadas ou manipuladas, de modo a assinalar aspectos particulares das mesmas.

As imagens alheias foram todas creditadas aos respectivos autores ou às obras de onde foram extraídas, algumas muito antigas. O Autor agradece as imagens generosamente disponibilizadas por entidades e informadores locais.

ÍNDICE DE IMAGENS



Fig.ª 1 – Representação da pseudo-*Domus Municipalis* de Bragança; Coimbra, *Portugal dos Pequeninos*



Fig.ª 2 – Representação da casa da câmara de Viana do Castelo; Coimbra, *Portugal dos Pequeninos*.



Fig.ª 3 – Representação do Arco de Almedina da muralha medieval da cidade de Coimbra; Coimbra, *Portugal dos Pequeninos*.



Fig.ª 4 – Casa da câmara quinhentista de Muxagata (Vila Nova de Foz Côa); restauro do Arq.º Maia Pinto.

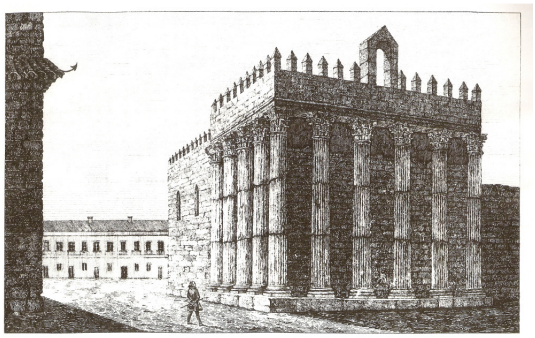


Fig.ª 5 – "A view of the Temple of Diana at Évora", James Murphy, *Viagens em Portugal*, Tradução, prefácio e notas de Castelo Branco Chaves, Livros Horizonte, Lisboa, 1998; Prancha XIX.



Fig. 6 – "Marco de delimitação territorial do Couto de Ferreira – Citânia de Sanfins", Museu Municipal de Paços de Ferreira.



Fig. 7 – *Pedra da Audiência* de Avintes (Vila Nova de Gaia).



Fig. 8 – *Alpendre* da igreja de Salto (Concelho de Cabeceiras de Basto).



Fig. 9 – *Alpendre* da igreja de Castro Marim

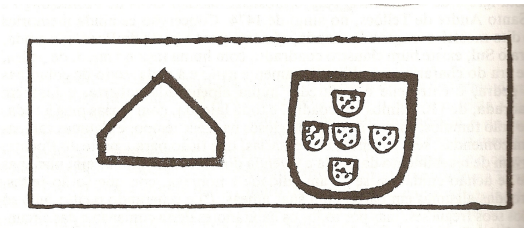


Fig. 10 – Inscultura na *Pedra da Audiência* do Couto de S. Torcato (hoje no Concelho de Guimarães) in Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 306.



Fig.s 11 – *Fonte do concelho* de Aguiar da Beira.



Fig.s 12 – *Eirado* da Fonte do concelho de Aguiar da Beira.

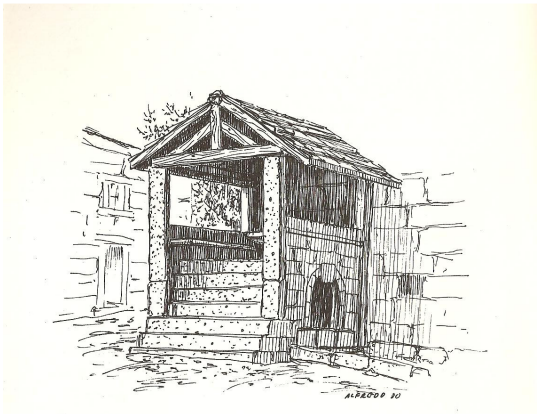


Fig.s 13 – "*Fórum*" de Linhares (Celorico da Beira); desenho datado de 1980 e assinado "Alfredo"; publicado por Maria da Conceição Moreira, *Linhares – Aspecto Históricos*, Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico, Lisboa, 1980, pág. 6.



Fig. 14 – "*Fórum*" de Linhares da Beira (actual Concelho de Celorico da Beira); estado actual.



Fig. 15 - *Largo da Praça Velha* do antigo Concelho de Abiúl (hoje no Concelho de Pombal)



Fig.ª 16 – *Largo da Praça* da antiga vila de Cheleiros, hoje no actual Concelho de Mafra.



Fig.ª 17 – *Rua da Praça* do antigo Concelho de Enxara dos Cavaleiros, hoje no actual Concelho de Mafra.

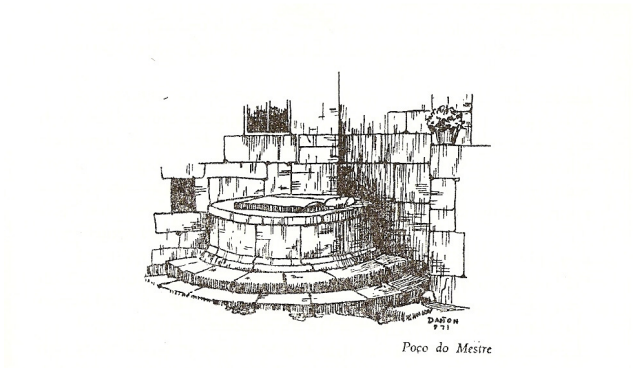


Fig.ª 18 – *Poço do Mestre*, Trancoso, desenho datado de 1971 e assinado Danton in Lopes Correia, in *Trancoso (Notas para uma Monografia)*, Câmara Municipal de Trancoso, Trancoso, 2.ª Edição, 1989.



Fig.ª 19 – *Poço* do *Largo da Praça* de Cheleiros, (hoje no Concelho de Mafra).



Fig.ª 20 – *Poço* na rua principal da antiga vila de Salvaterra do Extremo (Idanha a Nova).



Fig.ª 21 – Boca da *cisterna* do castelo de Sesimbra, na chamada "casa da cisterna", a provável casa da câmara local.



Fig.ª 22 – Fachada da *cisterna medieval* da antiga Vila de Castelo Rodrigo (Figueira de Castelo Rodrigo).



Fig.ª 23 – Interior da *cisterna* da antiga Vila de Castelo Rodrigo (Figueira de Castelo Rodrigo), com sinais da existência de um sobrado de madeira.



Fig.ª 24 – *Chafariz das Bravas*, Évora, Estrada de Lisboa, in *Arquitectura Popular em Portugal*, Sindicato Nacional dos Arquitectos. Lisboa, 1961.



Fig.ª 25 – *Fonte Nova*; Campo da Feira, Trancoso desenho não datado (1971?), assinado D (Danton) in Lopes Correia, in *Trancoso (Notas para uma Monografia)*, Câmara Municipal de Trancoso, Trancoso, 2.ª Edição, 1989.



Fig.ª 26 – *Fonte* de Arruda dos Vinhos, datada de 1789.



Fig.ª 27 – *Fonte* de Torres Vedras, datada de 1776, encostada à casa da câmara pombalina.



Fig.ª 28 – *Lavadouro público* de Vilar de Maçada (Alijó).

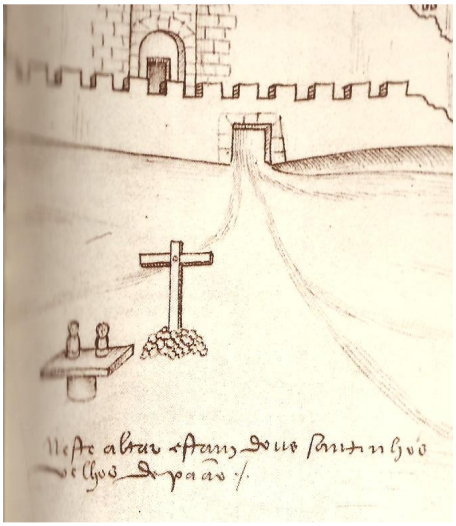


Fig.ª 29 – Vista do Sabugal: "*altar*" à entrada da Vila, in Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, Intr. de Manuel da Silva Castelo Branco, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições INAPA, 2.ª Edição, Lisboa, 1997, f. 64, (pormenor).

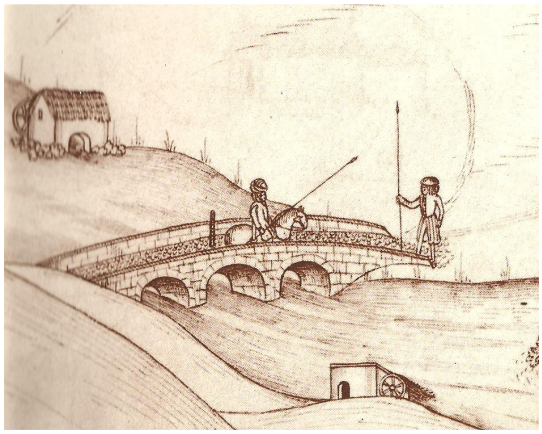


Fig.ª 30 – Vista do Sabugal: *ponte* sobre o Côa, in Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, Intr. de Manuel da Silva Castelo Branco, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições INAPA, 2.ª Edição, Lisboa, 1997, f. 64 (pormenor)



Fig.ª 31 – *Celeiro Comum* de Sobral de Monte Agraço; 1813.



Fig.ª 32 – *Celeiro público* de Mourão (actual casa da câmara), fachada



Fig.ª 33 – *Celeiro público* de Mourão, naves do piso térreo.

Fig.ª 34 – Rosmaninhal (Idanha a Velha); planta da vila com a localização nomeadamente do *Curral do Concelho*, entre outras estruturas concelhias, publicada por Ricardo Lobato Chambino, *Rosmaninhal – Lembranças de um Mundo Cheio…*, *Açafa*, N.º 3, Associação de Estudos do Alto Tejo – Núcleo Regional de Investigação Arqueológica, 2000.

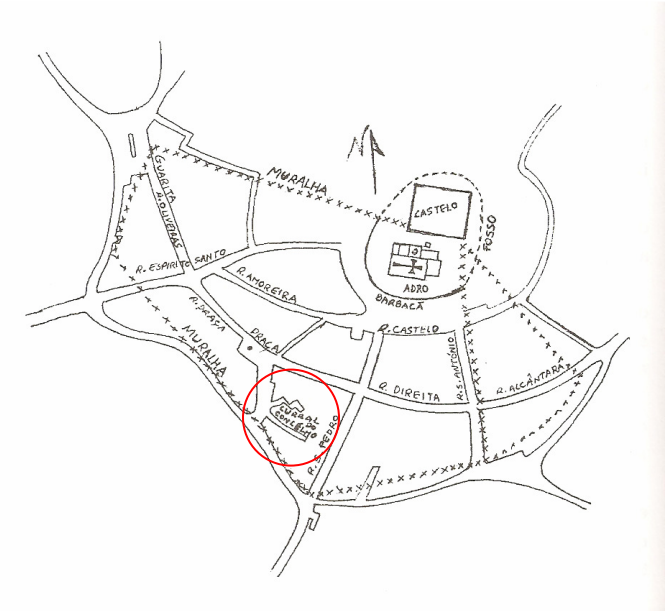




Fig.ª 35 – *Forno concelhio ritual*; Concelho de Avelar (Ansião).



Fig.ª 36 – *Forno concelhio ritual*; Concelho de Abiúl (Pombal)

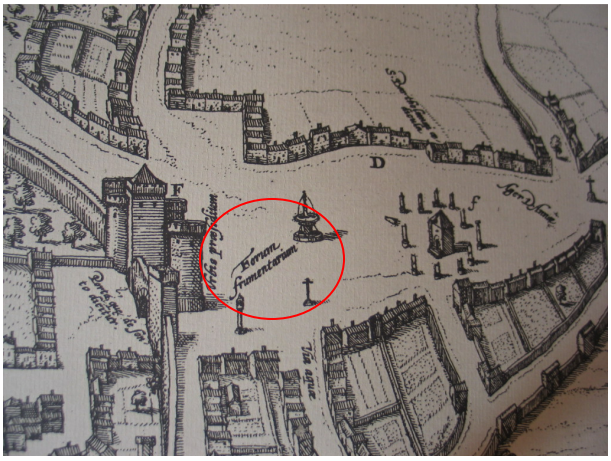


Fig.ª 37 – "*Forum frumentarium*" na *vista* quinhentista de Braga de Georg Braun, *Bracarae Avgvste descriptio*, dedicada ao "Ill.^{mo} D.^{no} Fratri Augustino à Iesu Brac. / Ache.po et D.^{no}, Hispaniarum Primati, Lu / sitaniae Magnati, Regiae Mai. à Consilijs / Gaspar Alvarus Machiadus Sete Brac. / eccl.iae historiographus nuncupauit 'Brac. / Aug. Idibus Aug. Anno 1594", in *Civitates Urbium Terrarum, Urbium Precipuarum Mundi Theatro Quinto, Kholn*; reimpressão da Câmara Municipal de Braga, s.d.



Fig.ª 38 – *Poiais* alpendrados do Campo da Feira de Pínzio (no Concelho de Pinhel) in Robert-Henri Bautier, *A Economia na Europa Medieval /História Ilustrada da Europa*, Editorial Verbo,



Fig.ª 39 – *Poiais alpendrados* do mercado de Gagos no antigo Concelho do Jarmelo e hoje no da Guarda).



Fig.ª 40 – *Poiais alpendrados* do mercado de Gagos (Jarmelo - Guarda).



Fig.ª 41 – *Poiais do mercado* aberto da Carrapichana (Concelho de Celorico da Beira).



Fig.ª 42 – *Alpendres do mercado* da Carrapichana (Celorico da Beira).



Fig.ª 43 – *Rua do Jogo da Bola* da antiga vila de Freixiel (Vila Flor).



Fig.ª 44 – *Jogo da Malha* da antiga vila da Bemposta (Oliveira de Azeméis).

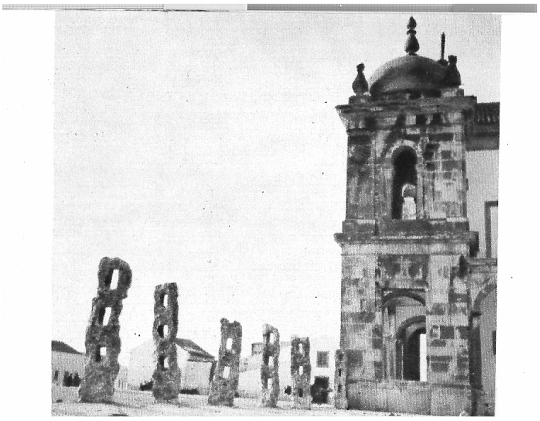


Fig.ª 45 – Pilares da praça das corridas de touros da antiga vila de Atouguia (Peniche), in *Arquitectura Popular Portuguesa*, Sindicato Nacional dos Arquitectos. Lisboa, 1961.



Fig.ª 46 – Ruínas do *camarote* ducal de Abiúl (Pombal) usado nas corridas de touros feitas na praça daquela antiga vila



Fig.ª 47 – Crianças jogando *à malha* no terreiro da freguesia da Castanheira (Bragança), junto da antiga vila de Gostei (hoje no concelho de Bragança).



Fig.ª 48 – Câmara Municipal de Braga, escadaria principal: painel de azulejos representando o Pelourinho e a *Arcada quinhentista* da Porta do Souto.

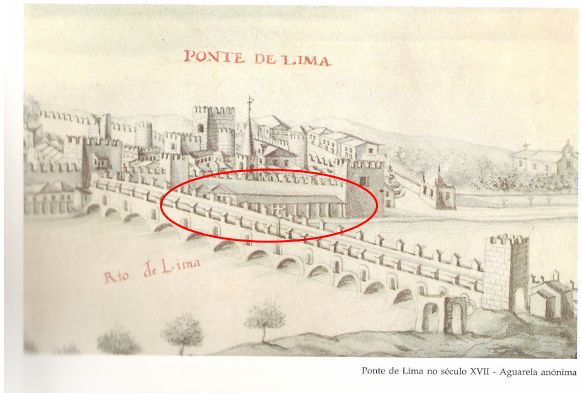


Fig.ª 49 – Vista antiga de Ponte de Lima: *alpendres do mercado* (de há muito demolidos); publicada por António Matos Reis, *Ponte de Lima no Tempo e no Espaço*, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Ponte de Lima, 2000, p. 15



Fig.ª 50 – *Alpendre* do Concelho de Caminha



Fig.ª 51 – *Alpendre e pelourinho* do Concelho de Ponte da Barca; 1752

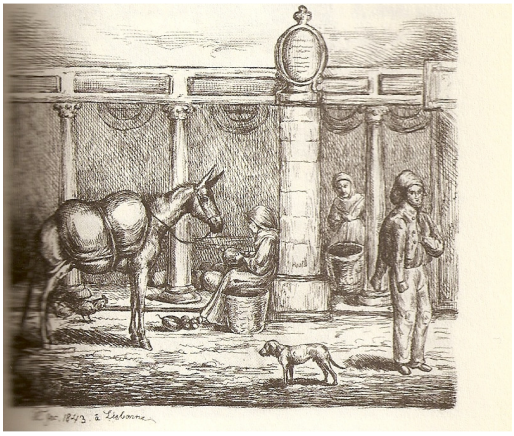


Fig.ª 52 – "*Alpendrada do mercado*" de Sintra: desenho à pena do Rei D. Fernando, 1843, publicado in Félix Lichnowsky, *Portugal – Recordações do Ano de 1842*, Frenesi, Lisboa, 2005



Fig.ª 53 – *Alpendre* do Concelho de S. João da Pesqueira; 1794



Fig.ª 54 – Casa da Câmara de S. João da Pesqueira: inscrição (datada de 1794) comemorativa das obras concelhias empreendidas pelo Juiz de Fora José Xavier e Cerveira naquela Vila



Fig.ª 55 – Arronches, *Rua do Açougue* (placa toponímica)



Fig.ª 56 – *Açougue* da antiga Vila de Colos (Odemira)



Fig.ª 57 – *Açougue* modernista de Alvaiázere (Anos 30 do século XX)



Fig.ª 58 – *Açougues* de Garvão (Ourique)



Fig.ª 59 – *Açougue* setecentista de Santiago do Cacém, vista geral



Fig.ª 60 – *Açougue* setecentista de Santiago do Cacém, inscrição datada de 1765



Fig.ª 61 – Provável *Açougue* setecentista da antiga vila de Paialvo (Tomar)



Fig.ª 62 – *Açougue* de Garvão (Ourique); campanário

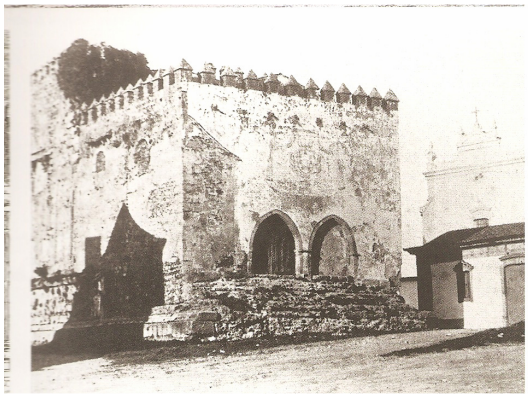


Fig.ª 63 – Fotografia antiga dos Açougues de Évora: "Açougue no templo de Diana", in Cármen Almeida (Coordenação), *Riscos de um Século – Memórias da Evolução Urbana de Évora*, Arquivo Fotográfico Municipal e Câmara Municipal de Évora, Évora 2001, p. 23.



Fig.ª 64 – *Casa da Almotaçaria* de Montemor o Novo.



Fig.ª 65 – *Casa da Almotaçaria* de Montemor o Novo: armas reais (coroa picada após o 5 de Outubro).



Fig.ª 66 – *Casa dos Corregedores*; Miranda do Douro



Fig.ª 67 – *Casa do Juiz*; Maçãs de Caminho (hoje no Concelho de Alvaiázere); pormenor de uma janela



Fig.ª 68 – *Casa do Juiz*; Alvalade do Sado (hoje no Concelho de Santiago do Cacém)



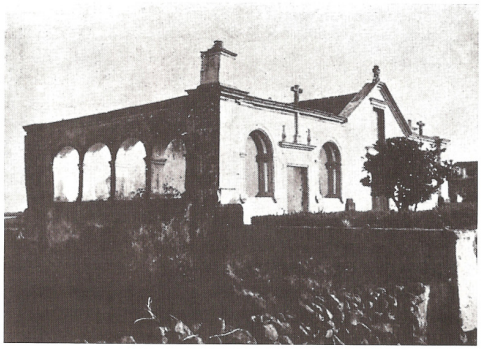
Fig.ª 69 – *Casa dos Ministros*; Covilhã; vista geral



Fig.ª 70 – *Casa dos Ministros*; Covilhã; brasão



Fig.ª 71 – *Casa* e *Capela de S. Lázaro*; Praia da Vitória (Terceira); vista geral



CÊRCA E ERMIDA DE S. LÁZARO
(século XVII)

Fig.ª 72 – *Casa* e *Capela de S. Lázaro*; Praia da Vitória (Terceira); vista geral; fotografia antiga publicada Vitorino Nemésio (Org.), *Memorial da Muito Notável Vila da Praia da Vitória…*



Fig.ª 73 – Ruínas da *Casa da Roda* de Vilar Maior (Sabugal)



Fig.ª 74 – *Casa da Roda* de Cascais



Fig.ª 75 – *Casa da Roda* da Praia da Vitória; anterior a 1816.



Fig.ª 76 – *Casa da Roda* de Torre de Moncorvo; datada de 1783.



Fig.ª 77 – *"Hospício dos Expostos*" in *Edifícios do Porto em 1833: Álbum de Desenhos de Joaquim Cardoso Vitorio*, (Prancha 70).



Fig.ª 78 – *Casa da Roda* de Caria (Belmonte)



Fig.ª 79 – *Casa da Roda* de Torre de Moncorvo; quarto da roda



Fig.ª 80 – *Casa da Roda* de Ferreiros de Tendais: encaixe da roda



Fig.ª 81 – *Casa da Roda* de Torre de Moncorvo: encaixe da roda



Fig.ª 82 – *Casa da Roda* da Praia da Vitória; roda



Fig.ª 83 – *Casa da Roda* da Praia da Vitória; armas reais



Fig.ª 84 – *Capela de S. Sebastião* de Alvito



Fig.ª 85 – Plataforma do *Pelourinho* de Cedovim (Vila Nova de Foz Côa)



Fig.ª 86 – *Pelourinho* de Vila Nova da Baronia (Alvito)



Fig.ª 87 – *Pelourinho* de Chacim (Macedo de Cavaleiros)



Fig.ª 88 – *Pelourinho* de Rossão (Castro Daire)



Fig.ª 89 – *Largo do Pelourinho*; S. Lourenço do Bairro (Anadia); inscrição toponímica



Fig.ª 90 – *Pelourinho* reconstruído de S. Lourenço do Bairro (Anadia)



Fig.ª 91 – Vista da Praça de S. Pedro, de Trancoso, com o *pelourinho* local, in *Arquitectura Portugal Portuguesa;* Sindicato Nacional dos Arquitectos. Lisboa, 1961.

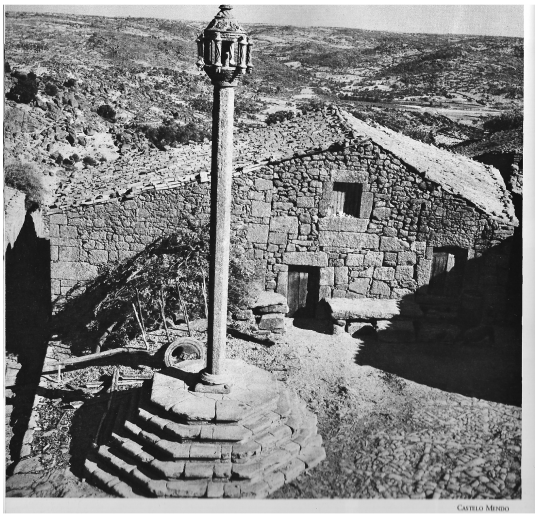


Fig.ª 92 – *Pelourinho* de Castelo Mendo (Almeida), in *Arquitectura Portugal Portuguesa,* Sindicato Nacional dos Arquitectos. Lisboa, 1961.



Fig.ª 93 – Fragmento do *Pelourinho* de Alcochete; Museu Municipal local



Fig.ª 94 – *Pelourinho* de Moure (Póvoa de Lanhoso)



Fig.ª 95 – *Pelourinho* de Terena (Alandroal)



Fig.ª 96 – *Pelourinho* de Algodres (Fornos de Algodres)



Fig.ª 97 – *Forca* de Cabeço de Vide (Fronteira)



Fig.ª 98 – *Forca* de Freixiel (Vila Flor)

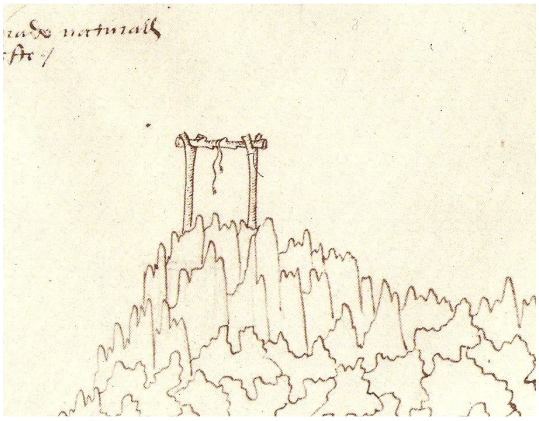


Fig.ª 99 – Vista de Penha Garcia: representação da *forca*, in Duarte de Armas, *Livro das*, *Fortalezas* Intr. de Manuel da Silva Castelo Branco, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e dições INAPA, 2.ª Edição, Lisboa, 1997, f. 60; pormenor

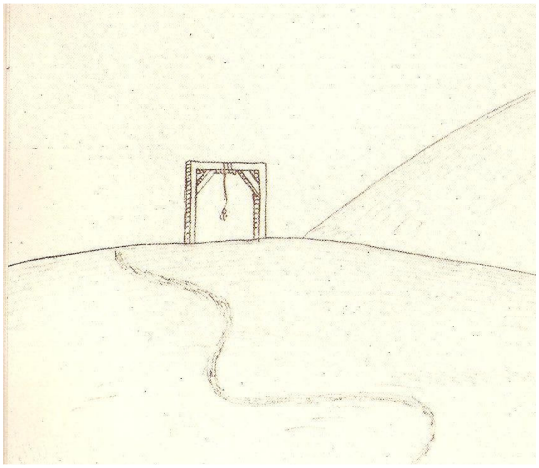


Fig.ª 100 – Vista de Freixo de Espada à Cinta: representação da *forca*, in Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, Intr. de Manuel da Silva Castelo Branco, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições INAPA, 2.ª Edição, Lisboa, 1997, f. 78; pormenor.

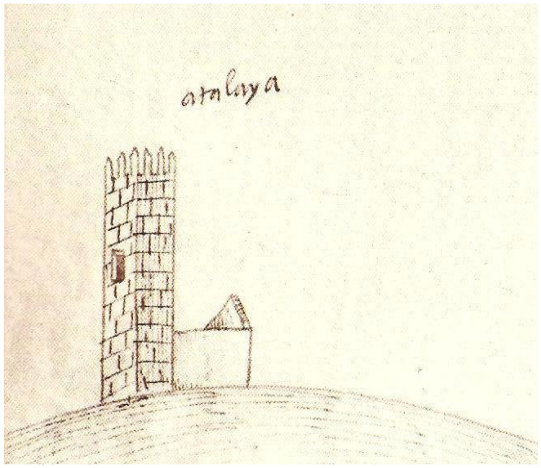


Fig.ª 101 – Vista de Serpa: representação da *forca*, in Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, Intr. de Manuel da Silva Castelo Branco, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições INAPA, 2.ª Edição, Lisboa, 1997, f. 8; pormenor.

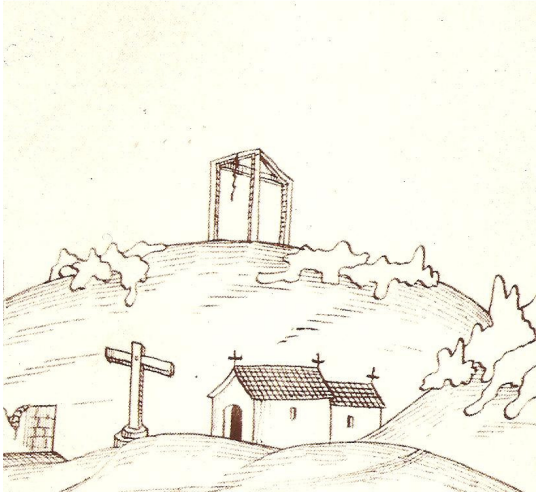


Fig.ª 102 – Vista de Castelo Mendo: representação da *forca*, in Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas,* Intr. de Manuel da Silva Castelo Branco, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições INAPA, 2.ª Edição, Lisboa, 1997, f. 69; pormenor.

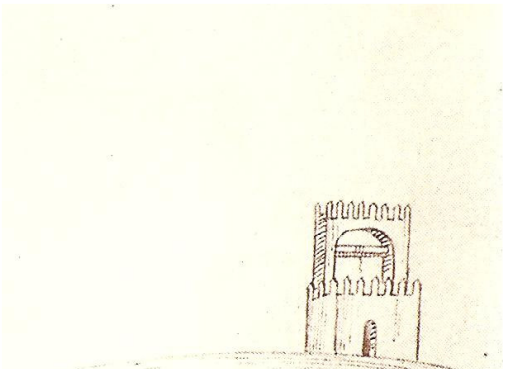


Fig.ª 103 – Vista de Arronches: representação da *forca*, in Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, Intr. de Manuel da Silva Castelo Branco, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições INAPA, 2.ª Edição, Lisboa, 1997, f. 32.

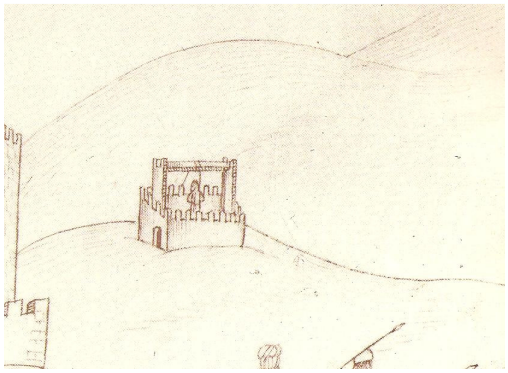


Fig.ª 104 – Vista de Bragança: representação da *forca*, in Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, Intr. de Manuel da Silva Castelo Branco, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições INAPA, 2.ª Edição, Lisboa, 1997, f. 90.



Fig. 105 – Representação da "DOMUS" de Bragança na *planta* "Castelo de Bragança – Estudo de Arranjo da Cidadela", MOP – DGEMN – Direcção de Serviços dos Monumentos Nacionais – Repartição Técnica – 2.ª Secção, 21-03-1955, in Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Bragança; pormenor.



Fig.ª 106 – Representação dos "Passos do Concelho" e da "Praça" de Bragança na "Planta da Cidade de Bragança" "levantada em 1878 por E. Larmande – Geometra, actualisada em 1941 por A. Potier – Engenheiro"; Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Bragança; pormenor.



Fig. 107 – Inscrição "Domus Municipalis" na fachada principal da casa da câmara de Bemposta (Penamacor)



Fig.ª 108 – Inscrição pintada "SENADO" e inscrição gravada "NO ANO 1541": Coimbra, Torre de Almedina – Casa do Senado da Câmara.



Fig.ª 109 – Representação da *cidadela* de Bragança, dos "Passos do Concelho" e da "Praça" de Bragança na "Planta da Cidade de Bragança" "levantada em 1878 por E. Larmande – Geometra, actualisada em 1941 por A. Potier – Engenheiro"; Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Bragança; pormenor.



Fig. 110 – Casa a demolir no antigo *Largo da Casa da Câmara* de Bragança, visando o respectivo alargamento.

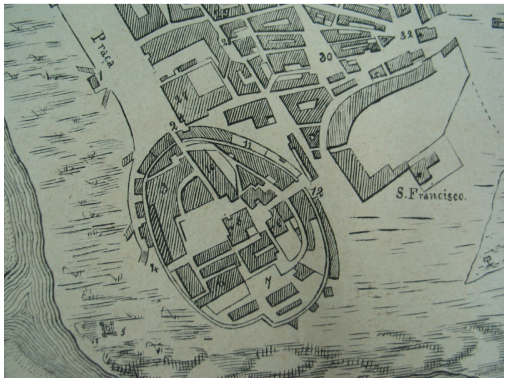


Fig.ª 111 – Representação da *cidadela* de Faro na "Planta de Faro"; não datada; Arquivo Histórico de Engenharia Militar 2-19A-27, n.º 4024; pormenor.



Fig.ª 112 – Casa da câmara de Vila Nova de Cerveira.



Fig.ª 113 – Casa da câmara de Marialva (Meda); arquivo da DGEMN.



Fig.ª 114 – Ouguela (Campo Maior), *praça da cidadela*,com marcas da implantação da casa da câmara encostados a uma porta e às muralhas da vila. Da casa da câmara, demolida nos Anos Trinta ou Quarenta do Séc. XX, ficou a escadaria de acesso ao respectivo piso nobre.



Fig.ª 115 – Provável *casa da câmara* medieval de Castelo de Vide, na cidadela local.



Fig.ª 116 – Representação da *cidadela de Estremoz* na "Planta Geral da Cidade em 1947 – Câmara Municipal de Estremoz"; Arquivo Histórico de Engenharia Militar 5-68-83, n.º 7695; pormenor.



Fig.ª 117 – *Pórtico* de Lorsh (Alemanha) (Época Carolíngea, c. 800 d. C.), in Spiro Kostof – *Historia de la Arquitectura 2*, Alianza Editorial, Madrid, 1988, p. 485.



Fig.ª 118 – A casa da câmara de Silves, sobre as portas principais da cidade.



Fig.ª 119 – Cobertura do vão das *Portas de Silves*, sob a casa da câmara local



Fig.ª 120 – *Portas de Silves*: arco de acesso à parte Norte e Noroeste da cidade.



Fig.ª 121 – Coimbra, *Arco de Almedina*.



Fig.ª 122 – Coimbra, *Arco de Almedina*, lojas encravadas na base



Fig.ª 123 – Coimbra, *"porta Almedinae"*, letra "H" in *Illustris ciuitatis CONIMBRIAE in Lusitania ad flumen Mundam effigies*, vista quinhentista reproduzida no Posto Municipal de Turismo de Coimbra



Fig.ª 124 – Coimbra, localização da *Porta da Barbacã e Arco de Almedina*: "CÊRCA DE COIMBRA – ARCOS E TORRE DE ALMEDINA –MONUMENTOS NACIONAIS – PLANTA DA ZONA DE PROTECÇÃO", arquivo da DGEMN.



Fig.ª 125 – Coimbra, *Torre de Almedina* – Galeria arquitravada quinhentista da Casa do Senado da Câmara (último piso).



Fig.ª 126 – Coimbra, *Torre de Almedina*; Sala da Audiência – Janelas do 1.º Piso da Torre



Fig.ª 127 – Coimbra, *Torre de Almedina*; Sala da Audiência – Fresta do 1.º Piso da Torre



Fig.ª 128 – Coimbra, *Torre de Almedina* – Imagem da Virgem, ladeada dos brasões do Reino e da Cidade, no arco da Porta de Almedina, sob as abóbadas do primeiro piso da torre.



Fig.ª 129 – Coimbra, *Torre de Almedina*; sino de correr, no campanário adaptado na galeria do íltimo piso



Fig.ª 130 – Coimbra, *Torre de Almedina*; arranque da escada interior de acesso à galeria cimeira, cavada no próprio corpo da parede da torre.





Fig.ª 132 – Casa da câmara (fachada posterior) e pelourinho de Penamacor

Fig.ª 131 – Coimbra, *Torre de Almedina*; escada interior de acesso à galeria cimeira, cavada no próprio corpo da parede da torre.



Fig.ª 133 – Casa da câmara de Penamacor (fachada principal).



Fig.ª 134 – Casa da câmara de Penamacor: brasão manuelino na fachada principal da casa câmara, lado da vila. A parede era rebocada e caiada e os símbolos heráldicos eram aparelhados, estucados e pintados com as cores respectivas.



Fig.ª 135 – Casa da câmara de Lamego, numa torre das muralhas da cidade medieval, junto a uma das portas da cidade



Fig.ª 136 – "PLANTA da Cidade de Lamego e Seus Arredores, Levantada, por J. Auffdiener, no Anno d'1793. Copiada, na Secretaria do Real Corpo d'Engenheiros, pelo 2.º Tenente M. E. de Saldanha Machado, No anno de 1818", Arquivo Histórico de Engenharia Militar 2-17-24, n.º 2076; pormenor.



Fig.ª 137 – Casa da câmara de Lamego, arco inferior da torre – cobertura sobradada;



Fig.ª 138 – Casa da câmara de Lamego, acesso ao piso nobre sobre as muralhas medievais.



Fig.ª 139 – Casa da câmara de Elvas: arco da muralha medieval;



Fig.ª 140 – Elvas, "praça velha" e Sé, vistas da galeria quinhentista do piso nobre da casa da câmara;

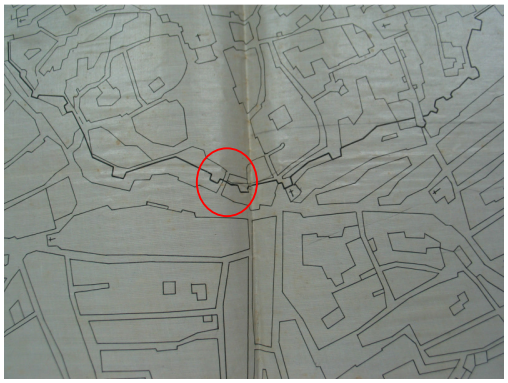


Fig.ª 141 – "PLANTA da Cidade de Elvas"; 12-5-916; Joaquim Picotte; Arquivo Histórico de Engenharia Militar 5-73-77, n.º 7678; pormenor.



Fig.ª 142 – Casa da câmara de Elvas, piso térreo (Posto de Turismo);



Fig.ª 143 – Casa da câmara de Elvas, piso térreo (café particular);



Fig.ª 144 – Casa da câmara de Elvas, Sala das Sessões: vestígios das muralhas ou de uma provável torre medieval



Fig.ª 145 – Casa da câmara de Moura, instalada sobre uma porta das velhas muralhas do castelo local;



Fig.ª 146 – Casa da câmara de Moura, brasões reais sobre as portas da Vila;



Fig.ª 147 – Antiga casa da câmara da Covilhã, nas vésperas da sua demolição; ao centro o arco da porta da muralha à volta do qual e sobre o qual se desenvolveu a casa da câmara.



Fig.ª 148 – Casa da câmara de Caminha;



Fig.ª 149 – Casa da câmara de Pinhel: fachada para o largo que contém o pelourinho;

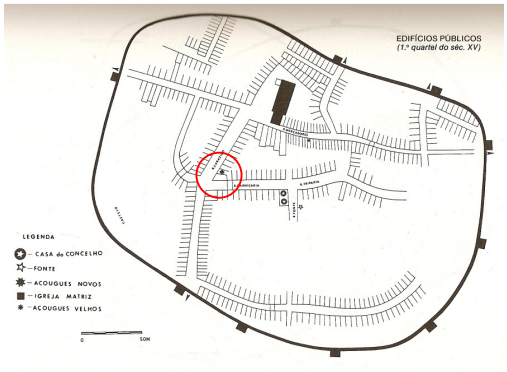


Fig.ª 150 – Ponte de Lima: "EDIFÍCIOS PÚBLICOS –1.º quartel do séc. XV" – localização da *casa do concelho* desta vila na Idade Média, in Amélia Aguiar Andrade, *Um Espaço Urbano Medieval: Ponte de Lima*, Livros Horizonte, Lisboa, 1990.



Fig.ª 151 – Casa da câmara de S. Miguel de Acha (Idanha a Nova), na rua "direita" da vila.



Fig.ª 152 – Casa da câmara de Carrazeda de Ansiães, na rua principal, face ao complexo barroco da fonte e pelourinho.



Fig.ª 153 – Localização da "Caza da camara, cadeia e tribunal" de Melgaço, assinalada com "H" em "Esboço em março de 1857"; Arquivo Histórico de Engenharia Militar 2A-25-35, n.º 3130-I; pormenor.

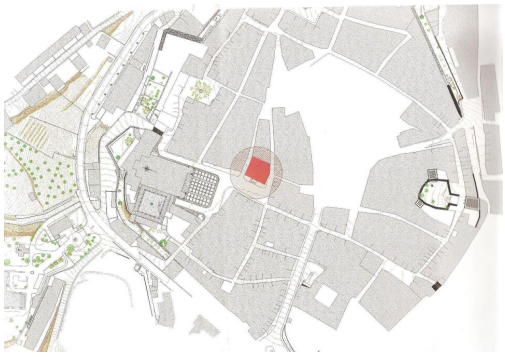


Fig.ª 154 – "Edifício dos Paços do Concelho – reabilitação/recuperação – Estudo Prévio - Arquivo Municipal de Portalegre.
Jorge Rodrigues e Paulo Pereira, Portalegre, Editorial Presença, Lisboa, 1988, p. 53.

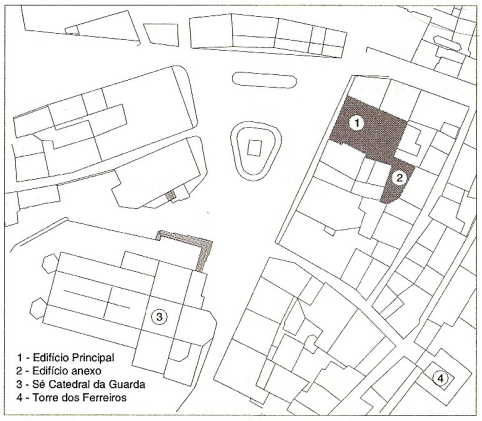


Fig.ª 155 – Localização da casa da câmara da Guarda (assinalada com 1) na chamada Praça Velha local, in Vítor Pereira, "Intervenção Arqueológica no Edifício dos Antigos Paços do Concelho, Guarda", in *Actas do Quarto Encontro de Arqueologia Urbana*, Câmara Municipal da Amadora, Amadora, 2003.



Fig.ª 156 – Localização da *casa da câmara* de Belmonte, na praça local; Planta da CMB.

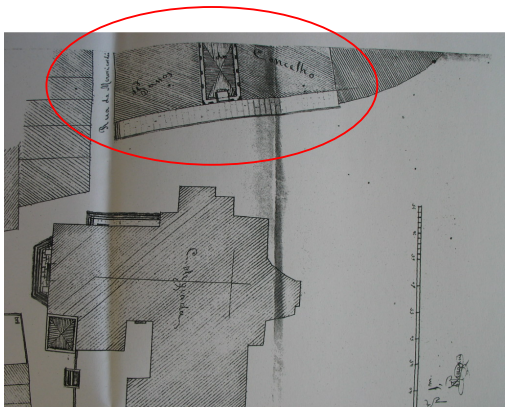




Fig.ª 158 – Localização da casa da câmara quinhentista de Braga, na extremidade Sul da Rua de Maximinos, in *Mapa das Ruas de Braga*, realizado em 1750 pelo Padre Ricardo Rocha (1702-1767); Arquivo Distrital de Braga; publicado por Manuel Sopas de Melo Bandeira, *O espaço urbano de Braga em meados do século XVIII*..., p. 47.

Fig.ª 157 – Localização dos "Passos do Concelho" de Barcelos in IAN/TT – Ministério do Reino – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida – [Ano de 1857 – Livro 15, Proc. N.º 872]; Maço 3417.

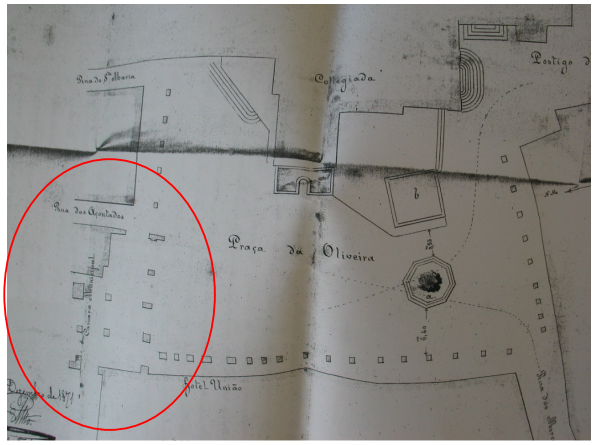


Fig.ª 159 – Localização da casa da câmara medieval de Guimarães in "PLANTA DA PRAÇA DA OLIVEIRA NA CIDADE DE GUIMARÃES", Guimarães, 17 de Dezembro de 1871: IAN/TT – *Ministério do Reino* – Direcção-Geral da Administração Política e Civil – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida (Ano de 1871), Livro 29, Proc. N.º 82; Maço 2500.

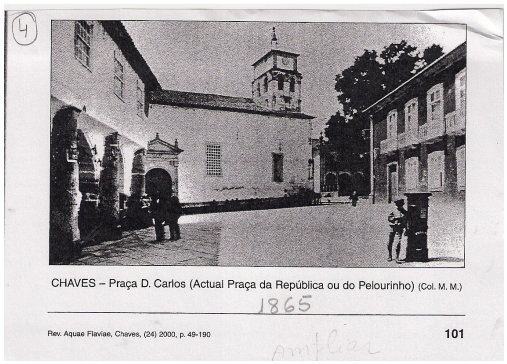


Fig.ª 160 – Casa da câmara medieval de Chaves, na praça local, in "CHAVES – Praça D. Carlos (Actual Praça da República ou do Pelourinho) (Col. M.M.)"; reprodução cedida amigavelmente pelo Dr. José Henrique Rodrigues Dias.

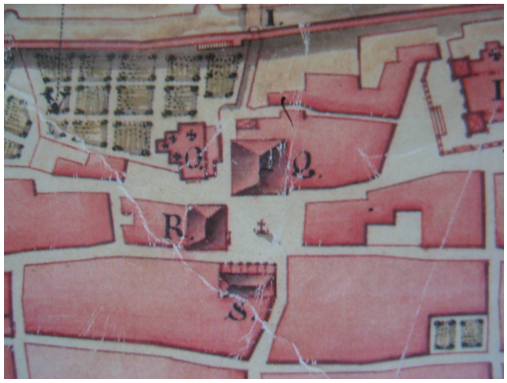


Fig.ª 161 – Localização da "Casa del Senado ô audiência" de Miranda do Douro, assinalada com "S" no "PLANO de la Plaza de Miranda y su Castillo…", datado de 12-5-1762 (reprodução na C. M. de Miranda do Douro).

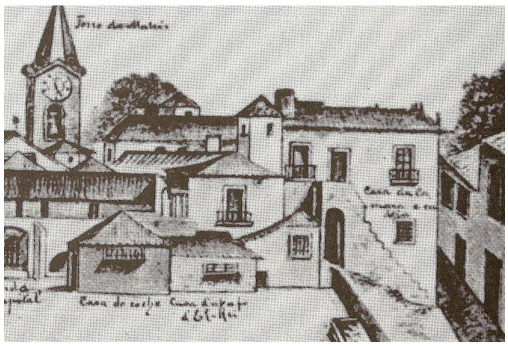


Fig.ª 162 – Casa da câmara quinhentista das Caldas da Rainha, na praça local, junto ao Hospital, à Igreja de N.ª Sr.ª do Pópulo e demais dependências anexas, in Luís Nuno Rodrigues, "Caldas da Rainha no século XVIII: o Hospital e a Câmara", in Luís Nuno Rodrigues, Mário Tavares e João B. Serra (Coord.), *Terra de Águas: Caldas da Rainha, História e Cultura*, Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Caldas da Rainha, 1993, p. 111.

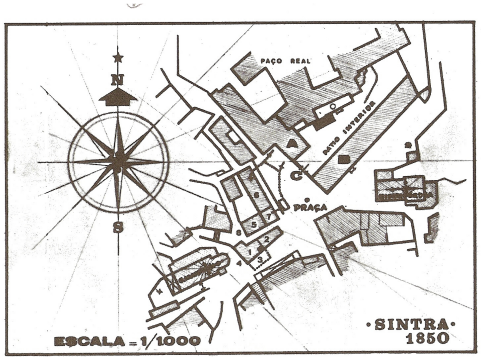


Fig.ª 163 – Localização da casa da câmara de Sintra in "SINTRA – 1850" – "Reprodução da planta assinalada no livro 'O Paço Real de Sintra' de Francisco Costa".

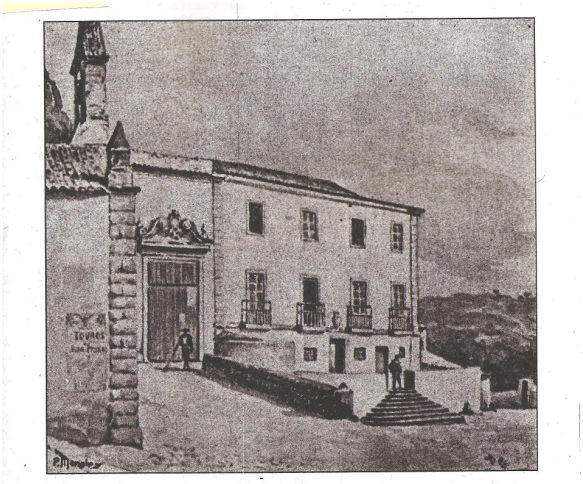


Fig.ª 164 – Alenquer, "Casas da Câmara, 1873" fotografia publicada in Guilherme João Carlos Henriques (da Carnota), *Alemquer e seu Concelho – Parte X, A Villa de Alemquer*, 2.ª Ed., Lisboa, 1902.

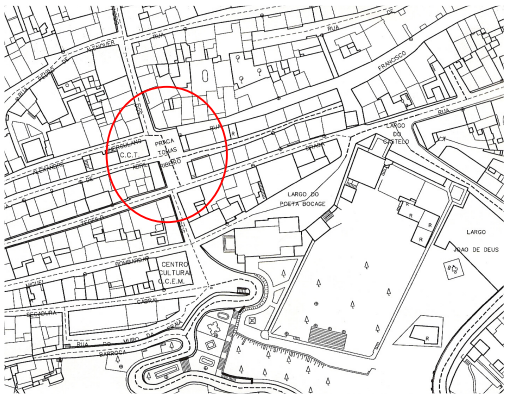


Fig.ª 165 – Sines, *Praça Tomás Ribeiro* (antiga praça onde se localizava a casa da câmara) Planta de Sines (pormenor).

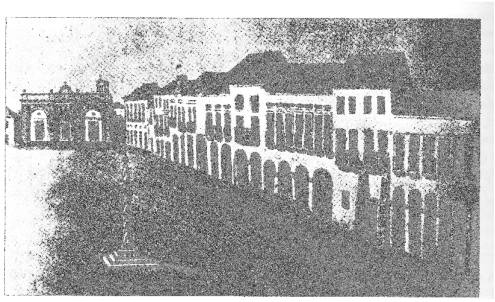


Fig.ª 166 – Beja, *Praça D. Manuel*. Ao fundo a Misericórdia (os Açougues do Infante D. Luís) e, à direita, a velha casa da câmara, com a mesma implantação da actual, erguida na época do Estado Novo. Desenho do Museu Regional de Beja local, publicado por Manuel Lourenço Casteleiro de Goês, *Beja – XX Séculos de História de uma Cidade*, Câmara Municipal de Beja, Beja, 1999, p.241.



Fig.ª 167 – Viana do Castelo: *praça*. Ao fundo, a casa da câmara manuelina; imagem de uma pintura, aparentemente oitocentista, de autor não identificado, disponibilizada no "site" da DGEMN.



Fig.ª 168 – Localização da *"Praça"* onde se localizava a casa da câmara in "Planta da villa da Torre de Moncorvo –1839", in Arquivo Histórico de Engenharia Militar 2-23ª-33, n.º 2628; pormenor.



Fig.ª 169 – "A vila das Caldas em finais do século XVIII (Planta conjectural)", in Luís Nuno Rodrigues, "Caldas da Rainha no século XVIII: o Hospital e a Câmara", in Luís Nuno Rodrigues, Mário Tavares e João B. Serra (Coord.), *Terra de Águas: Caldas da Rainha, História e Cultura*, Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Caldas da Rainha, 1993.

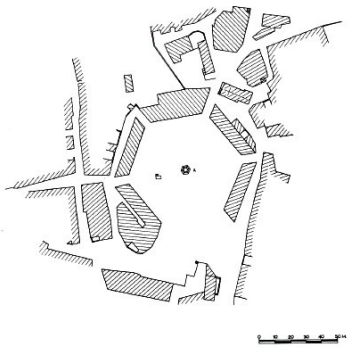


Fig.ª 170 – "Praça dos Imperadores" em Manique do Intendente, in *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, N.º 123 – Pelourinhos do Distrito de Lisboa*, Ministério das Obras Públicas, Lisboa, Março de 1966.

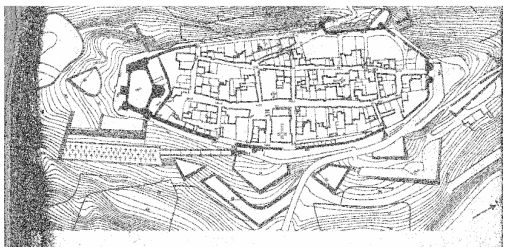


Fig.ª 171 – Planta de Monsaraz. No centro a praça da vila, sinalizada pela implantação do pelourinho, ao lado do poço do concelho (não assinalado na planta); *Arquitectura Popular Portuguesa,* Sindicato Nacional dos Arquitectos. Lisboa, 1961.



Fig.ª 172 – Planta de Sobreira Formosa (Proença a Nova). No centro, a localização da *casa da câmara*, de há muito demolida; Arquivo da C. M. de Proença a Nova

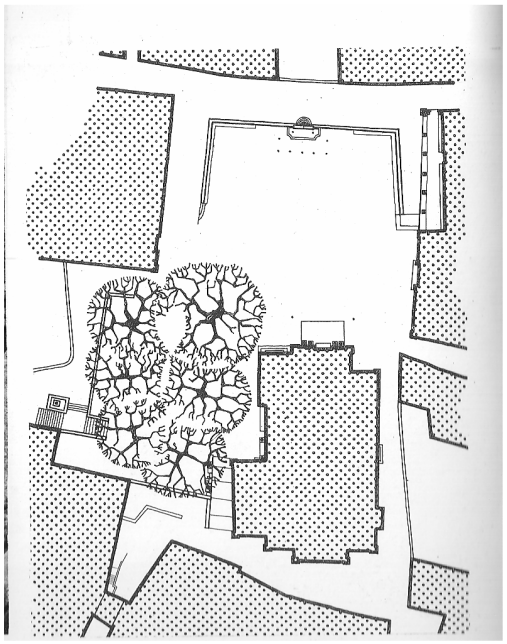


Fig.ª 173 – Planta da *praça* de Óbidos, in *Arquitectura Popular Portuguesa,* Sindicato. Nacional dos Arquitectos, Lisboa, 1961



Fig.ª 174 – *Praça* de Salvaterra, com a localização da casa da câmara local, in "Salvaterra de Magos em 1788 segundo a planta anexa ao livro 'População de Salvaterra…' existente no Arquivo Histórico do Ministério das Pinanças. Copiada em 1957", Arquivo da C. M. de Salvaterra de Magos.

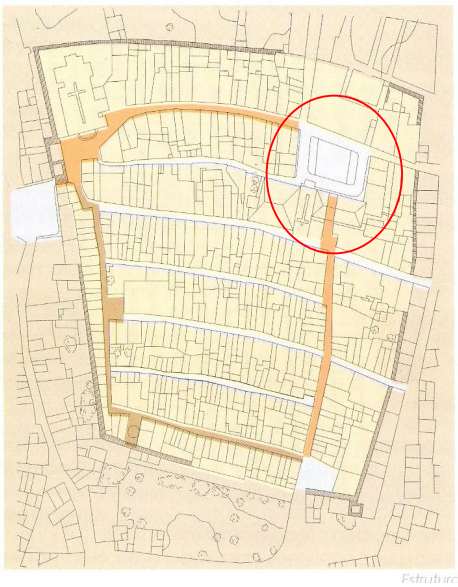


Fig.ª 175 – Planta de Nisa, publicada por João Portalete e Carla Calado (Colaboradores) in "Centro Histórico de Nisa": Juan M. Sarmiento Nove (Editor), *Manuales de Materiales y Técnicas Constructivas Tradicionales*, Manizales, Colômbia, 2003.

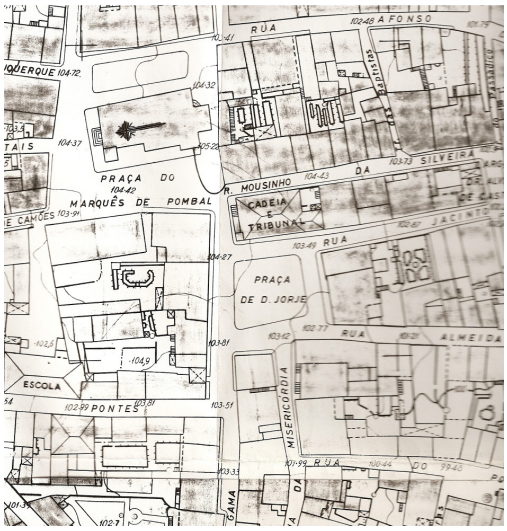


Fig.ª 176 – Planta de Grândola. No centro a *Praça de D. Jorge*, onde se localiza a casa da câmara local, sinalizada como "Cadeia e Tribunal", que em 2005 era a sede local do PCP; Arquivo da C. M. de Grândola.

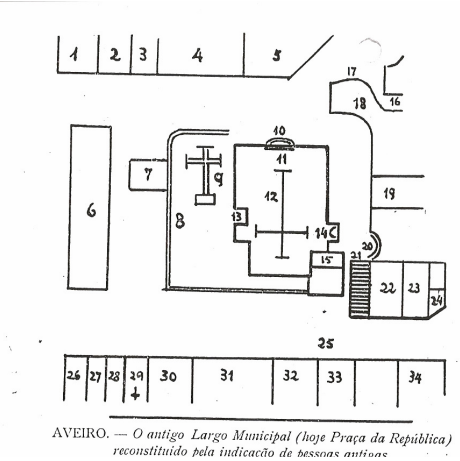


Fig.ª 177 – Planta-diagrama da *Praça* de Aveiro. A casa da câmara está sinalizada com o n.º 6. In Amorim, Inês, "A construção da Câmara de Aveiro nos finais do Séc. XVIII: 1790/94 (?) – 1797/99 I", *Boletim Municipal – Cultura e Património*, Câmara Municipal de Aveiro, Aveiro, Dezembro 1997, p. 112.

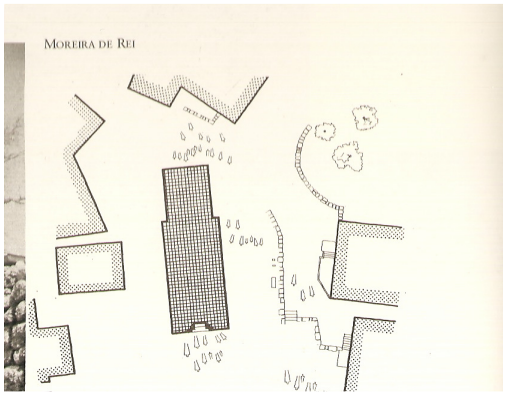


Fig.ª 178 – Planta da *praça* de Moreira de Rei (Trancoso), in *Arquitectura Popular Portuguesa,* Sindicato Nacional dos Arquitectos. Lisboa, 1961.

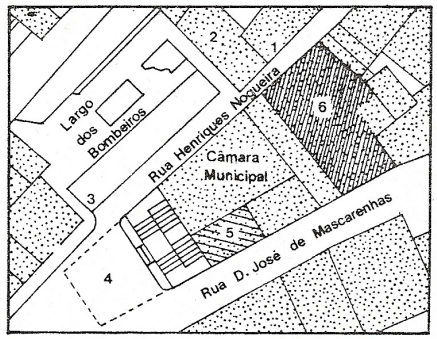


Fig.ª 179 – Planta de implantação da casa da câmara de Almada in Luís Barros, "Trabalhos Arqueológicos nos Paços do Concelho de Almada", *Al Madan*, N.º 3, Maio/Novembro de 1984.

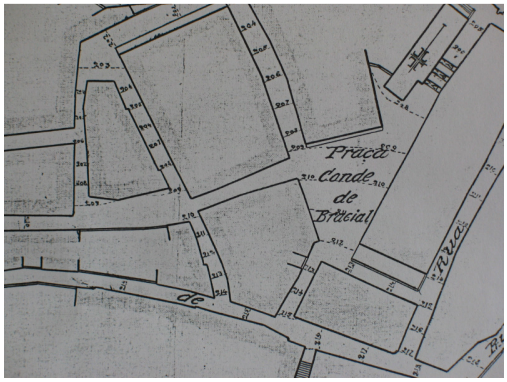


Fig.ª 180 – Planta de implantação da *casa da câmara* de Santiago do Cacém, in "Planta Topografica da vila de Santiago do Cacem – 1920-1930"; Arquivo da C.M. de Santiago do Cacém.

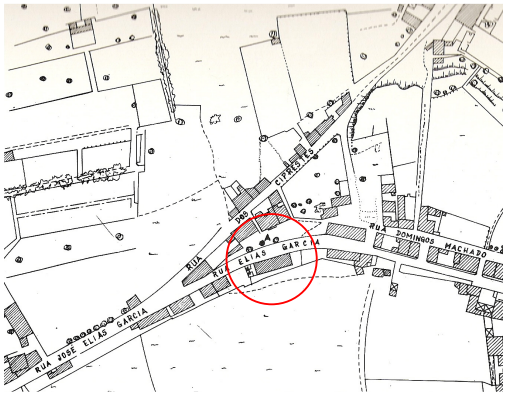


Fig.ª 181 – Planta de implantação da casa da câmara de Mafra in *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*, N.º 123 – Pelourinhos do Distrito de Lisboa, Ministério das Obras Públicas, Lisboa, Março de 1966.

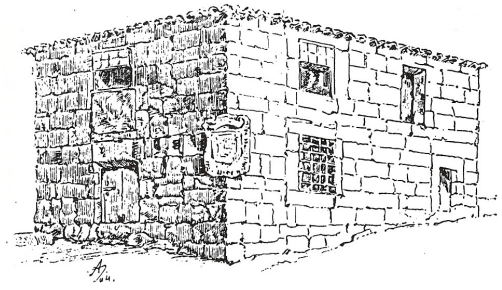


Fig.ª 182 – "Casa da Câmara e Cdeia do antigo Concelho do Banho"; desenho da Rainha D. Amélia, 1894 (?), in *A Arte Portuguesa*, Ano I, N.º 1, Janeiro de 1895: reprodução publicada por A. Nazaré Oliveira, *Termas de S. Pedro do Sul (Antigas Caldas de Lafões)*, Palimage Editores, Viseu, 2002.



Fig.ª 183 – Casa da câmara de Soutelo do Douro (S. João da Pesqueira).



Fig.ª 184 – Casa da câmara de Vilar Maior (Sabugal).



Fig.ª 185 – Casa da câmara de Valença do Douro (Tabuaço).

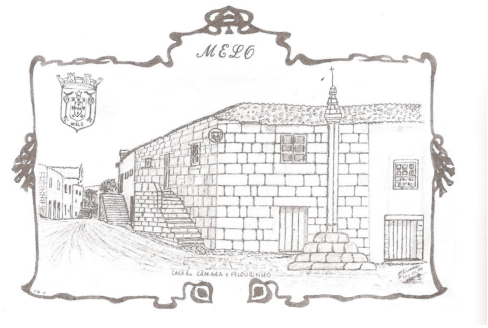


Fig.ª 186 – Casa da câmara de Melo (Gouveia), in João Baptista de Almeida Fraga, *Melo, na História e na Genealogia*, Ed. do Autor, 2.ª Edição, Lisboa, 2003.



Fig.ª 187 – Casa da câmara de Pinhel; fachada lado praça e fachada lateral



Fig.ª 188 – Casa da câmara de Castelo Branco



Fig.ª 189 – Casa da câmara de Castelo de Vide



Fig.ª 190 – Casa da câmara de Barrancos

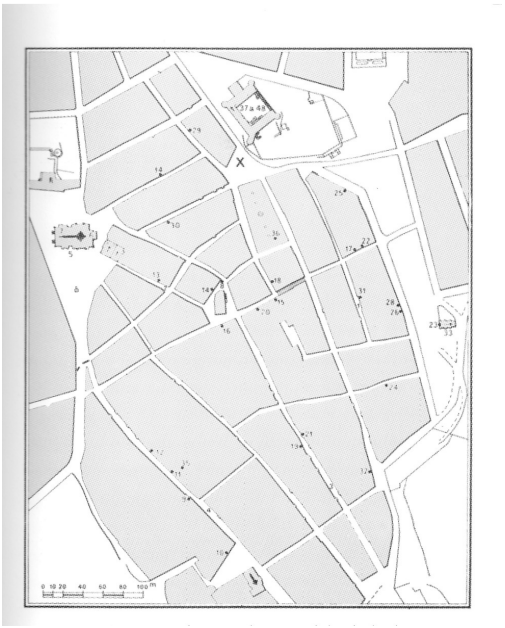


Fig.ª 191 – Localização da casa da câmara de Alvito in Luiz de Pina Manique, *A Arte Manuelina na Arquitectura de Alvito – Impressões e Apontamentos* (1.ª Edição, 1949), Edição Câmara Municipal de Alvito, Alvito, 4.ª Edição, 2005.



Fig.ª 192 – Casa da câmara de Redondo



Fig.ª 193 – Casa da câmara de Rio de Moinhos (Sátão)



Fig.ª 194 – Casa da câmara de Évoramonte (Estremoz)



Fig.ª 195 – Casa da câmara da Ribeira Grande; fotografia Inês Maya.



Fig.ª 196 – Casa da câmara de Vila Flor; restauro e reconstrução parcial da época do Estado Novo



Fig.ª 197 – *Quintal* da casa da câmara de Garvão (Ourique)



Fig.ª 198 – *Cadeia* concelhia de Mirandela, com o seu campanário na fachada.



Fig.ª 199 – *Sineta* do mercado concelhio de Monchique, aplicado numa arquitrave da fachada

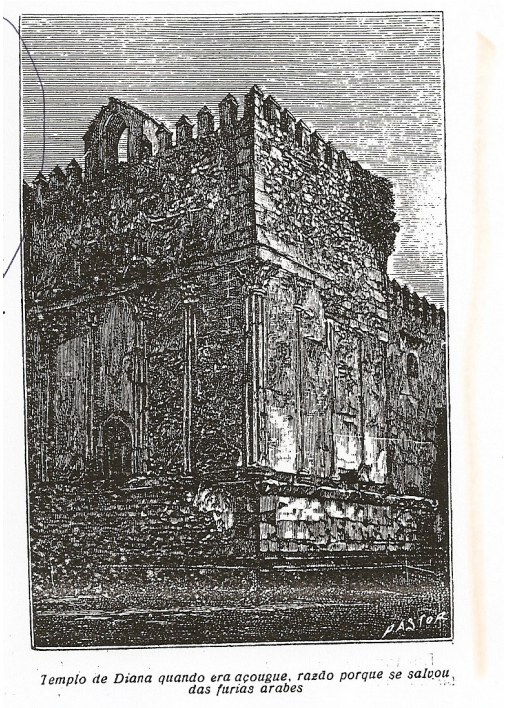


Fig.ª 200 – TEMPLO DE DIANA, Litografia da Imprensa Nacional in *Universo Pitoresco, Jornal de Instrução e Recreio*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1839, reproduzido in Cármen Almeida (Coordenação), *Riscos de um Século – Memórias da Evolução Urbana de Évora*, Arquivo Fotográfico Municipal e Câmara Municipal de Évora, Évora 2001, p. 23.



Fig.ª 201 – *Sineta* da câmara de Mação; Museu local



Fig.ª 202 – *Sino da câmara* de Pampilhosa da Serra, na fachada da respectiva casa da câmara



Fig.ª 203 – Armação de ferro de apoio ao *sino da câmara*, no topo da empena da fachada da casa da câmara de Tábua



Fig.ª 204 – Nicho de inserção do *sino da câmara,* no topo da fachada da casa da câmara de Alpedrinha (Fundão)



Fig.ª 205 – Nicho de inserção do *sino da câmara*, no topo da fachada da casa da câmara de Vouzela



Fig.ª 206 – Nicho de inserção do *sino da câmara*, na empena da fachada da casa da câmara de Oliveira de Frades



Fig.ª 207 – Ventana do *sino da câmara*, na parede lateral do alpendre da casa da câmara de Outeiro de Miranda (Bragança)



Fig.ª 208 – Ventana do *sino da câmara*, improvisada na galeria cimeira do Arco de Almedina; Coimbra



Fig.ª 209 – *Torre do relógio* da vila de Póvoa e Meadas (Castelo de Vide)



Fig.ª 210 – *Torre do relógio* de Almodôvar



Fig.ª 211 – *Torre do relógio* da vila de Fonte Arcada (Sernacelhe)



Fig.ª 212 – *Torre do relógio* de Vila Nova de Foz Côa



Fig.ª 213 – *Torre do relógio* de Serpa



Fig.ª 214 – *Torre do relógio* de Freixo de Espada à Cinta



Fig.ª 215 – *Torre do relógio* de Viana do Alentejo



Fig.ª 216 – *Torre do relógio* de Montemor o Novo



Fig.ª 217 – *Torre do relógio* de Fronteira



Fig.ª 218 – *Torre do relógio* da casa da câmara da Esgueira (Aveiro)



Fig.ª 219 – *Torre do relógio* da casa da câmara de Arruda dos Vinhos



Fig.ª 220 – Os dois *campanários* da casa da câmara de S. Vicente da Beira (Castelo Branco)



Fig.ª 221 – *Campanário* da casa da câmara de Rebordãos (Bragança), no topo da escada de acesso ao piso nobre do edifício



Fig.ª 222 – *Campanário* da casa da câmara de Rabaçal (Penela), na fachada posterior do edifício





Fig.ª 224 – *Campanário* da casa da câmara de Rebordãos (Bragança)

Fig.ª 223 – *Campanário* da casa da câmara de Portalegre, na fachada posterior do edifício



Fig.ª 225 – Cornija de suporte do demolido *campanário* da casa da câmara de Melo (Gouveia), no topo da parede do lado da praça e do pelourinho



Fig.ª 226 – *Campanário* da casa da câmara de Gostei (Bragança)



Fig.ª 227 – *Campanário* da casa da câmara de Avô (Oliveira do Hospital)



Fig.ª 228 – *Campanário* da casa da câmara de Amarante



Fig.ª 229 – *Casa da câmara* do Redondo



Fig.ª 230 – *Campanário* com cruz na muito provável casa da câmara de Mões (Castro Daire)



Fig.ª 231 – *Brasões do reino e do concelho* na fachada da casa da câmara da Guarda



Fig.ª 232 – *Brasões do reino e do concelho* na fachada da casa da câmara de Vouzela



Fig.ª 233 – *Brasões do reino e do concelho* na fachada da casa da câmara de Celorico da Beira



Fig.ª 234 – *Brasão do reino*, com as armas de D. Sebastião, na fachada da casa da câmara de Amarante.

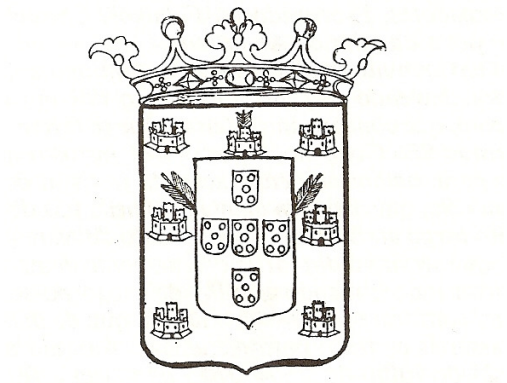


Fig.ª 235 – *Brasão do reino*, com as armas de D. Sebastião, na fachada da casa da câmara de Amarante, desenho de Francisco Xavier da Serra Craesbeeck in *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. I., p. 256.



Fig.ª 236 – *Brasão do reino* na fachada da casa da câmara de Melo (Gouveia)



Fig.ª 237 – *Brasão do reino* na fachada da casa da câmara de Vila do Conde



Fig.ª 238 – *Brasão do reino* na fachada da casa da câmara de S. Vicente da Beira (Castelo Branco)



Fig.ª 239 – *Brasão do reino* na fachada lateral da casa da câmara de Melgaço



Fig.ª 240 – *Brasão do reino* na fachada da casa da câmara de Ourém



Fig.ª 241 – *Brasão do reino* na fachada do lado da praça da casa da câmara de Pinhel



Fig.ª 242 – *Brasão do reino* na fachada da casa da câmara de Porto Santo (R.A. da Madeira)



Fig.ª 243 – *Brasão do reino* na fachada da casa da câmara de Alverca da Beira (Pinhel).



Fig.ª 244 – *Brasão do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves* na fachada da casa da câmara de Valença do Douro (Tabuaço).



Fig.ª 245 – *Brasão do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves* na fachada da casa da câmara de Fornos de Algodres



Fig.ª 246 – *Brasão do reino* na fachada da casa da câmara de Cascais, hoje mutilado pois lhe foi picada a coroa a seguir ao 5 de Outubro



Fig.ª 247 – *Brasão do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves* na fachada da casa da câmara de Pavia (Mora)



Fig.ª 248 – *Brasão do reino* na esquina das fachadas principal e secundária da casa da câmara de Melo (Gouveia)



Fig.ª 249 – *Brasão do reino*, em estuque, na fachada da *casa dos almotacés* de Montemor o Novo; a coroa foi removida a seguir ao 5 de Outubro, dela restando apenas a base.



Fig.ª 250 – *Brasão do reino*, em estuque, na fachada da cadeia concelhia de Juromenha (Alandroal)



Fig.ª 251 – *Brasão do reino*, em alvenaria e estuque, na fachada da casa da câmara de Canha (Montijo)



Fig.ª 252 – *Brasão do reino*, em esgrafito, na fachada da casa da câmara de Garvão (Ourique); coroa real removida.



Fig.ª 253 – *Brasão do reino*, de origem aparentemente manuelina, aplicado na fachada posterior da casa da câmara oitocentista de Vila Nova de Foz Côa



Fig.ª 254 – Corpo aparelhado no topo do frontão da fachada da casa da câmara de Braga, preparado para nele se picar o *brasão* com as armas do reino.



Fig.ª 255 – *Brasão* "cego" do reino na esquina de duas fachadas contíguas da casa da câmara de Azurara (Vila do Conde). As quinas e os castelos eram pintados no sítio respectivo



Fig.ª 256 – *Brasão* policromado na fachada principal da casa da câmara de S. João da Pesqueira



Fig.ª 257 – *Brasão* policromado na entrada da sala da audiência de Elvas

Fig.ª 258 – "Bragança – Corte horizontal ao nível das janelas com o muro divisório interior e as paredes que serviam de suporte a aterros", in *"Domus Municipalis" – Bragança*, Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, N.º 4, Junho de 1936; fig. 6.

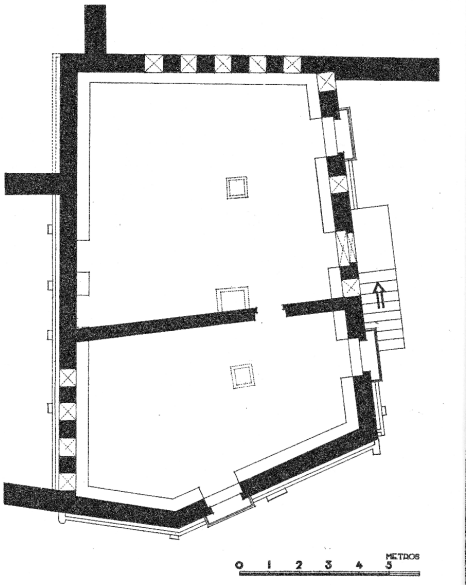


Fig. 6 — Bragança — Corte horizontal ao nível das janelas com o muro divisório interior e as paredes que serviam de suportes a aterros



Fig.ª 259 – Casa da câmara de Vila Pouca de Aguiar

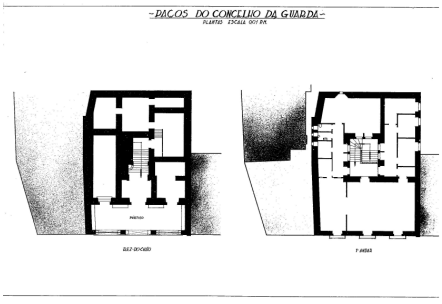


Fig.ª 260 – Planta da casa da câmara da Guarda; Arquivo DGEMN.

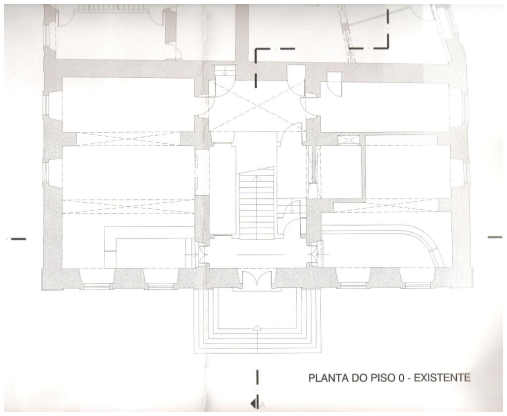


Fig.ª 261 – "Edifício dos paços do Concelho – reabilitação /recuperação – Estudo Prévio – Novembro de 2003 – Plantas dos pisos – Existentes": *planta* do piso térreo; Arquivo Municipal de Portalegre.

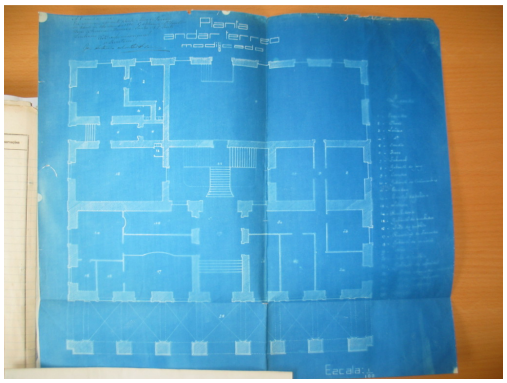


Fig.ª 262 – Casa da câmara da Póvoa de Varzim: "Planta andar térreo modificado" in "Projecto dos melhoramentos a fazer no edifício camarário da Povoa de Varzim", 1896; Arquivo Histórico da C.M. da Póvoa de Varzim

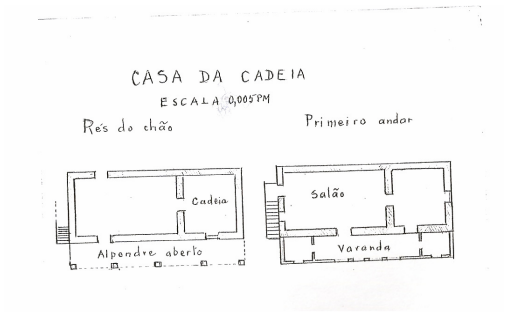


Fig.ª 263 – "Casa da Cadeia", planta do piso térreo da casa da câmara de Lanheses (Viana do Castelo), publicada por Gabriela A. M. Gonçalves, *Lanheses – Subsídios para uma Monografia*, Policopiado, s.d. (Arquivo Municipal de Viana do Castelo), s.d., p. 93.

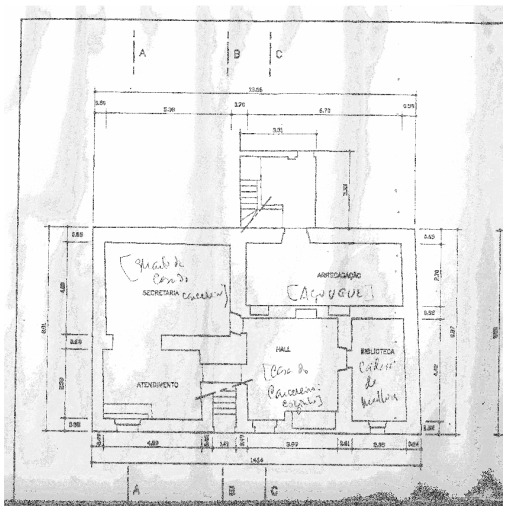


Fig.ª 264 – Casa da câmara de Pavia (Mora); planta do piso térreo; Arquivo da Junta de Freguesia local.

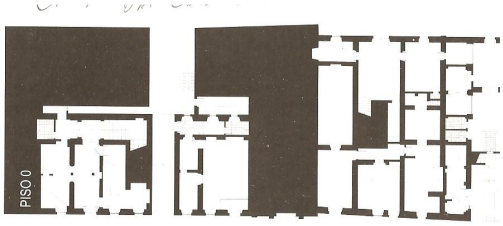


Fig.ª 265 – Casa da câmara de Nisa; planta do piso térreo, publicada por João Portalete e Carla Calado (Colaboradores) in "Centro Histórico de Nisa": Juan M. Sarmiento Nove (Editor), *Manuales de Materiales y Técnicas Constructivas Tradicionales*, Manizales, Colômbia, 2003, p. 322.

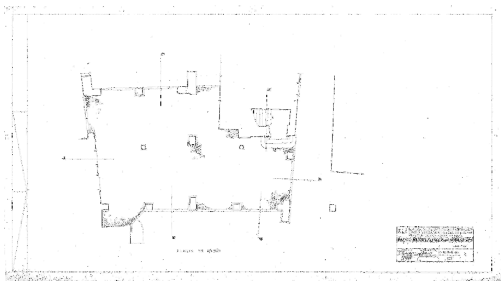


Fig.ª 266 – "PAÇOS MUNICIPAIS (antigos) GUIMARÃES", piso térreo alpendrado, Arquivo da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais – Repartição Técnica – Secção do Norte; datada de 22/8/1963.



Fig.ª 267 – Casa da câmara da Guarda; pórtico do piso térreo.



Fig.ª 268 – Casa da câmara de Ucanha (Tarouca); cobertura da sala do piso nobre (pormenor).



Fig.ª 269 – Casa da câmara de Portocarreiro (Marco de Canaveses); cobertura da sala do piso nobre (pormenor).



Fig.ª 270 – Casa da câmara de Bragança, interior.

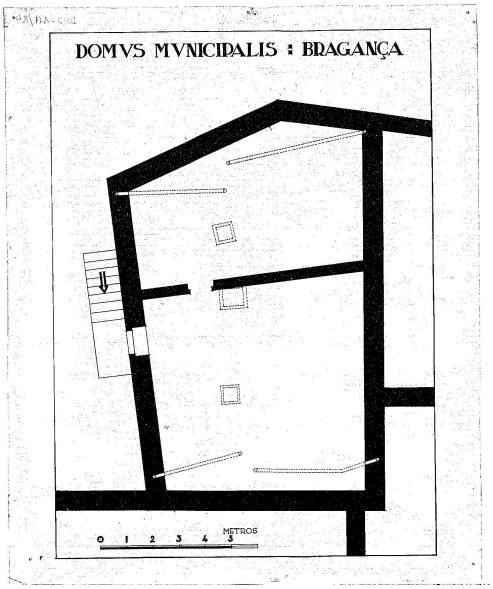


Fig.ª 271 – "DOMUS MUNICIPALIS: BRAGANÇA", planta da *casa da câmara* de Bragança, in Arquivo da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. A parede divisória é tardia, visando dividir o espaço único primitivo em duas divisões, de modo a proporcionar a sala de audiência e a câmara das vereações.

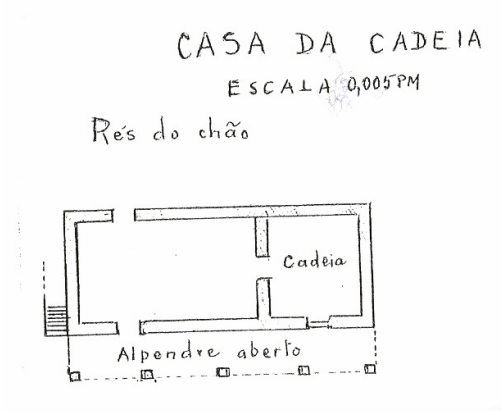


Fig.ª 272 – "Casa da Cadeia", planta do piso térreo e do piso nobre da casa da câmara de Lanheses (Viana do Castelo), publicada por Gabriela A. M. Gonçalves, *Lanheses – Subsídios para uma Monografia*, Policopiado, s.d. (Arquivo Municipal de Viana do Castelo), s.d., p. 93.



Fig.ª 273 – Escadaria monumental da casa da câmara de Castelo de Vide.



Fig.ª 274 – Sala de audiências da casa da câmara de Amares com a porta de entrada no piso nobre do edifício, ao fundo da sala.

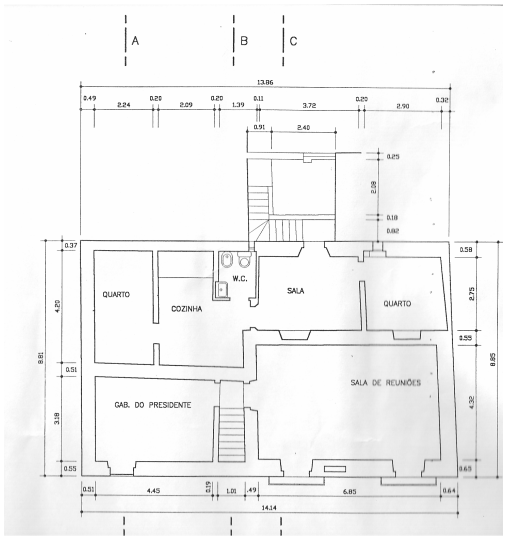


Fig.ª 275 – Casa da câmara de Pavia (Mora); planta do piso nobre; Arquivo da Junta de Freguesia local.





Fig.ª 277 – Casa da câmara da Guarda; no centro a porta de acesso à antiga sala de audiências.

Fig.ª 276 – Casa da câmara de Barrancos: topo da escadaria, interior, de acesso ao piso nobre



Fig.ª 278 – Casa da câmara de Linhares (Celorico da Beira); escadaria de acesso ao piso nobre.



Fig.ª 279 – Casa da câmara de Vila Viçosa; escadaria monumental de acesso ao piso nobre.



Fig.ª 280 – Pórtico da casa da câmara de Castelo Mendo (Almeida).



Fig.ª 281 – Casa da câmara de Castelo Mendo: fachada para a praça.



Fig.ª 282 – Casa da câmara de Guardão (Janardo; Tondela).



Fig.ª 283 – Casa da câmara de Avô (Oliveira do Hospital).

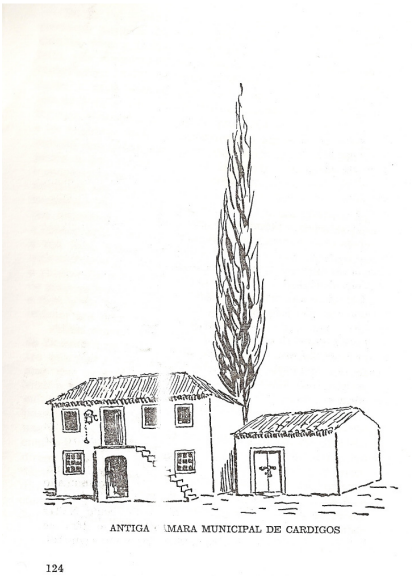


Fig.ª 284 – Casa da câmara de Cardigos (Mação); desenho publicado pelo P.e Henrique da Silva Louro, *Cardigos, Subsídios para a sua História*, Composto e impresso na Gráfica Maiadouro – Vila da Maia (Porto), Agosto de 1982, p. 124.



Fig.ª 285 – Casa da câmara de Vila Nova de Mil Fontes (Odemira).



Fig.ª 286 – Casa da câmara de Lalim (Lamego)



Fig.ª 287 – Casa da câmara da Mesquitela (Celorico da Beira)



Fig.ª 288 – Casa da câmara de Penalva de Alva (Oliveira do Hospital)



Fig.ª 289 – Casa da câmara de Montalvão (Nisa)



Fig.ª 290 – Casa da câmara medieval de Óbidos



Fig.ª 291 – Casa da câmara medieval de Castelo de Vide

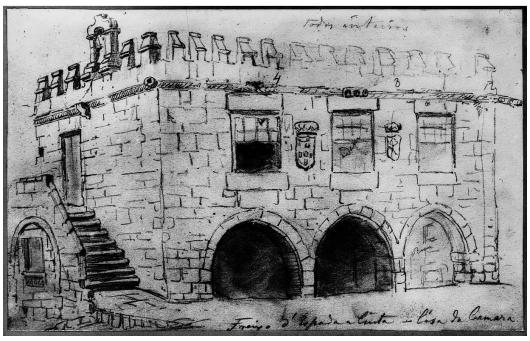


Fig.ª 292 – Casa da câmara de Freixo de Espada à Cinta, desenho publicado por Joaquim Augusto Ramos Taborda, *Freixo de Espada à Cinta Monografia*, S.N.I., Lisboa, 1948, p. 64.



Fig.ª 293 – Casa da câmara de Vila do Conde



Fig.ª 294 – Casa da câmara de Sever do Vouga



Fig.ª 295 – Casa da câmara de Tomar: embasamento com banco público



Fig.ª 296 – Casa da câmara de Esposende: embasamento com banco corrido



Fig.ª 297 – Casa da câmara de S. Martinho de Mouros (Resende)



Fig.ª 298 – Casa da câmara de Penafiel: fachadas lateral e posterior



Fig.ª 299 – Casa da câmara de Macieira de Cambra (Vale de Cambra): envasamento da fachada lateral



Fig.ª 300 – Casa da câmara da Pederneira (Nazaré)

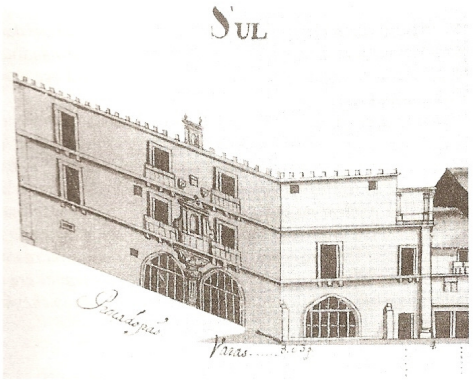


Fig.ª 301 – Casa da câmara manuelina de Braga in "Mappa das Ruas de Braga (realizado em 1750 pelo Padre Ricardo Rocha (1702-1767); Arquivo Distrital de Braga, publicado por Rui Maurício: *O Mecenato de D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga (1505-1532) – Urbanismo e Arquitectura*, Magno Edições, Leiria, 2000.



Fig.ª 302 – Casa da câmara da Guarda



Fig.ª 303 – Casa da câmara de Seia



Fig.ª 304 – Casa da câmara de Penamacor (fachada do lado da vila)



Fig.ª 305 – Casa da câmara de Castelo Mendo (Almeida; fachada do lado de fora da vila)



Fig.ª 306 – Casa da câmara de Linhares (Celorico da Beira)



Fig.ª 307 – Casa da câmara de Assumar (Monforte)



Fig.ª 308 – Casa da câmara de Vila Nova da Baronia (Alvito)



Fig.ª 309 – Casa da câmara de Cano (Sousel)



Fig.ª 310 – Casa da câmara de Manique do Intendente (Azambuja)



Fig.ª 311 – Casa da câmara de Arruda dos Vinhos

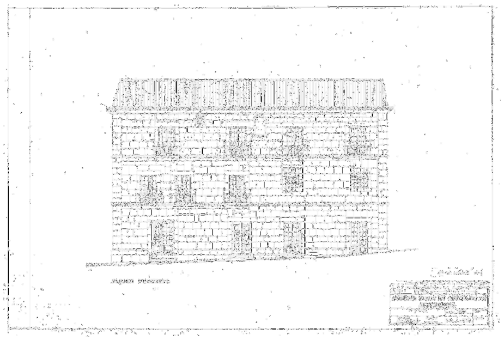


Fig.ª 312 – Casa da câmara de Alpedrinha (Fundão); alçado; Arquivo da DGEMN



Fig.ª 313 – Casa da câmara de Pinhel: fachada lateral e fachada para a Praça



Fig.ª 314 – Casa da câmara de Grândola



Fig.ª 315 – Casa da câmara de Vila Viçosa



Fig.ª 316 – Casa da câmara de Macieira de Cambra (Vale de Cambra)



Fig.ª 317 – Casa da câmara de Tomar



Fig.ª 318 – Mosteiro de Alcobaça: *Hospedaria Velha*; fotografia de Alex Sousa Bernardo



Fig.ª 319 – *Casa da câmara* de Monção; desenho; reprodução no Arquivo da C. M. de Monção



Fig.ª 320 – Casa da câmara de Portalegre



Fig.ª 321 – Casa da câmara de Braga



Fig.ª 322 – Casa da câmara da Golegã



Fig.ª 323 – Casa da câmara de Aveiro



Fig.ª 324 – Casa da câmara de Aveiro: secção central da fachada principal



Fig.ª 325 – Casa da câmara de Redondo



Fig.ª 326 – Casa da câmara de Penafiel: fachadas principal e lateral



Fig.ª 327 – Casa da câmara de Viana de Foz do Lima: ameias



Fig.ª 328 – "Antigo Paço do Concelho / Demolido em 1775": pintura no actual Salão Nobre da casa da câmara setecentista de Braga (pormenor); ameias da fachada.

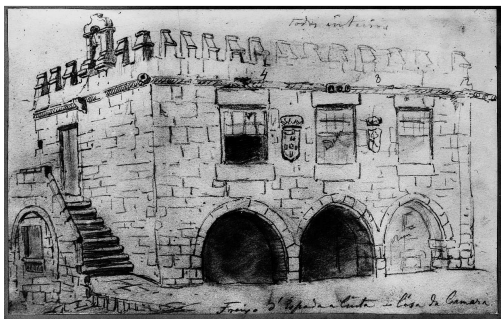


Fig.ª 329 – Casa da câmara de Freixo de Espada à Cinta: ameias; desenho publicado por Joaquim Augusto Ramos Taborda, *Freixo de Espada à Cinta Monografia*, S.N.I., Lisboa, 1948, p. 64; pormenor.



Fig.ª 330 – Casa da câmara da Guarda: remate da fachada



Fig.ª 331 – Casa da câmara de Alvito: empenas



Fig.ª 332 – Casa da câmara de Campo Maior: empena na fachada central



Fig.ª 333 – Casa da câmara de Santiago do Cacém: empena



Fig.ª 334 – Casa da câmara de Alpalhão (Nisa): empena



Fig.ª 335 – Casa da câmara de Vila do Conde: pseudo-frontão



Fig.ª 336 – Casa da câmara de Redondo: frontão do campanário



Fig.ª 337 – Casa da câmara de Portalegre: frontão



Fig.ª 338 – Casa da câmara de Manique do Intendente (Azambuja): frontão; fotografia in *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, N.º 123 – Pelourinhos do Distrito de Lisboa*, Ministério das Obras Públicas, Lisboa, Março de 1966.



Fig.ª 339 – Casa da câmara de Penafiel: frontão



Fig.ª 340 – Casa da câmara de Aveiro: frontão



Fig.ª 341 – Casa da câmara de Monforte: balaustrada



Fig.ª 342 – Casa da câmara de Pavia (Mora)



Fig.ª 343 – Casa da câmara de Muxagata (Vila Nova de Foz Côa)



Fig.ª 344 – Casa da câmara de Melo (Gouveia): janela da enxovia, adaptada em porta.



Fig.ª 345 – Casa da câmara de Caria (Vila da Rua): janela da enxovia, adaptada em porta.

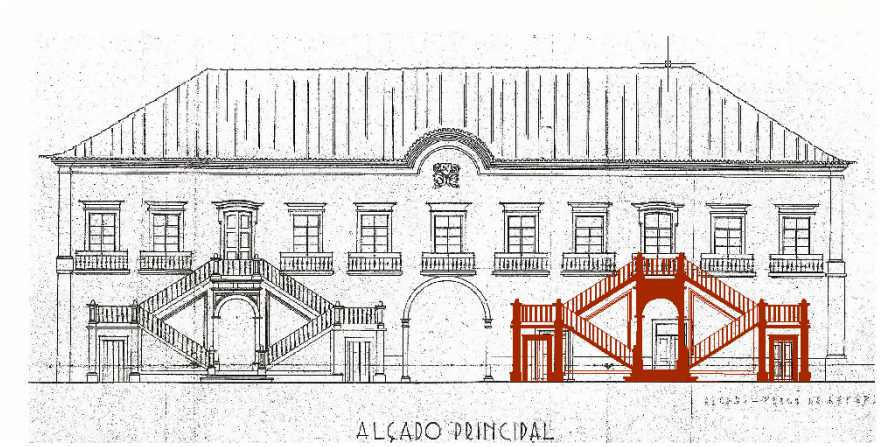


Fig.ª 346 – Casa da câmara de Campo Maior: fachada principal, com a restituição gráfica das duas portas e das duas escadarias exteriores inicialmente projectadas.

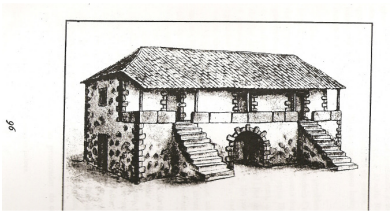


Fig.ª 347 – "Primitivos Paços do Concelho" das Lages do Pico (Pico; R. A. Açores), desenho com a referência A. Viana de Lemos", publicado por Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do Concelho das Lages*..., p. 29.

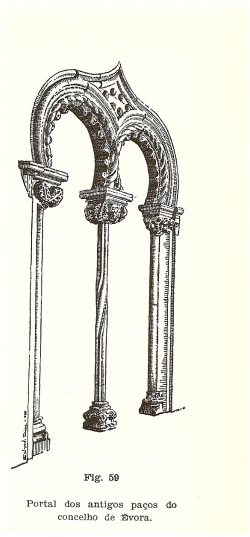


Fig.ª 348 – "Portal dos antigos paços do concelho de Évora", in Mário Tavares Chicó, *A Arquitectura Gótica em Portugal*, Livros Horizonte, Lisboa, 2.ª Edição, 1968, p. 195; Fig.ª 59.



Fig.ª 349 – Casa da câmara de Castelo Novo (Fundão); fotografia do Arquivo da DGEMN.

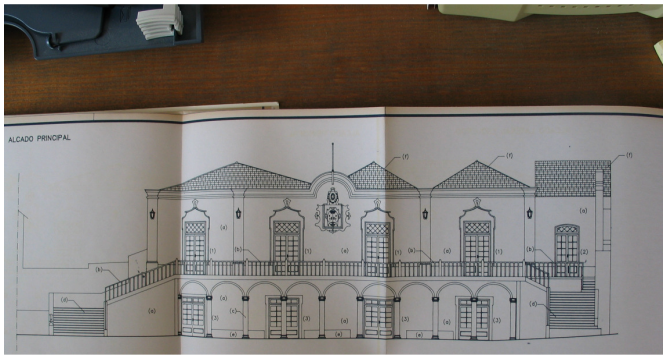


Fig.ª 350 – Casa da câmara de Palmela; C. M. de Palmela.



Fig.ª 351 – Casa da câmara de Freixo de Numão (Vila Nova de Foz Coa); fachada lateral



Fig.ª 352 – Casa da câmara de Alijó; fotografia do Arquivo da DGEMN.



Fig.ª 353 – Casa da câmara de Viana de Foz do Lima (fachada posterior)



Fig.ª 354 – Casa da câmara de Marialva (Meda) (fotografia do Arquivo da DGEMN)



Fig.ª 355 – Casa da câmara de Freixo de Numão (Vila Nova de Foz Côa); fotografia in J. A. Pinto Ferreira, *Freixo de Numão – Apontamentos*, Edições Marânus, Porto, 1954.



Fig.ª 356 – Casa da câmara de Rates (Póvoa do Varzim)



Fig.ª 357 – Casa da câmara de Vila de Frades (Vidigueira)



Fig.ª 358 – Casa da câmara da Atouguia da Baleia (Peniche)



Fig.ª 359 – Casa da câmara de Cano (Sousel)



Fig.ª 360 – Casa da câmara de Manique do Intendente (Azambuja)



Fig.ª 361 – Casa da câmara de Castelo de Vide



Fig.ª 362 – Casa da câmara de Castelo de Vide*: arco de entrada*



Fig.ª 363 – Maqueta didáctica com a proposta de reconstituição da *casa da câmara* quinhentista de Benavente, segundo segundo Alfredo Betâmio de Almeida, *Breve História das Casas da Câmara de Benavente*, Ed. Câmara Municipal de Benavente, Benavente, 1954.

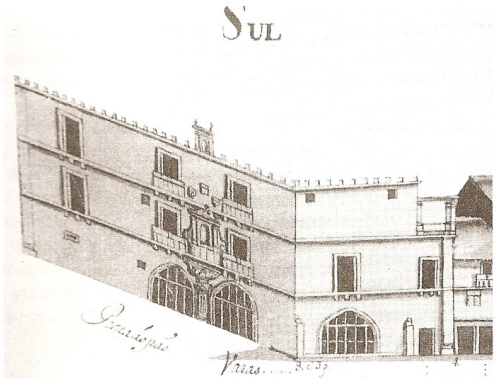


Fig.ª 364 – Casa da câmara quinhentista de Braga: *arcos* dos açougues



Fig.ª 365 – Casa da câmara de Pinhel: *portais* dos açougues



Fig.ª 366 – Casa da câmara de Aveiro: *portais arqueados* na fachada principal



Fig.ª 367 – Casa da câmara de Lamego: acesso ao piso nobre



Fig.ª 368 – Casa da câmara de Silves: *arco de entrada* para a Rua da cadeia e o interior da cidade



Fig.ª 369 – Casa da câmara de Rio de Moinhos (Sátão)



Fig.ª 370 – Casa da câmara da Covilhã



Fig.ª 371 – Casa da câmara de Nisa: *arco de passagem*, aberto no centro da fachada



Fig.ª 372 – Casa da câmara de Campo Maior: *arco de passagem*, aberto no centro da fachada; alçado do Arquivo da C. M. da Campo Maior.



Fig.ª 373 – Casa da câmara de Monforte: inserção da *passagem arqueada*



Fig.ª 374 – Casa da câmara de Évora-monte (Estremoz): passagem arqueada

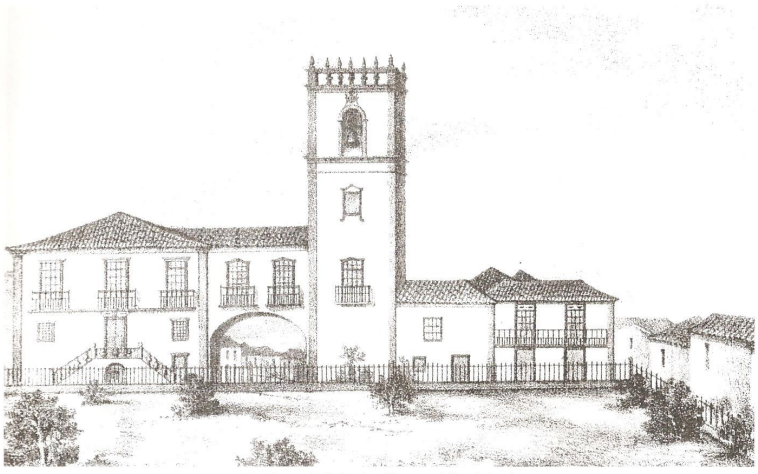
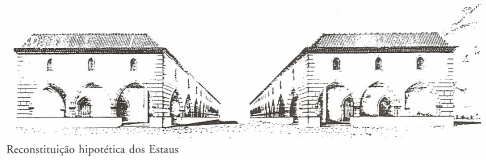


Fig.ª 375 – "Antigo edifício da Câmara Municipal" da Ribeira Grande *passagem arqueada* (S. Miguel; R. A. dos Açores); Joaquim Cândido Abranches, *Album Michaelense*, Ponta Delgada, 1869.



Fig.ª 376 – Representação da casa da câmara de Viana da Foz de Lima numa planta daquela vila, feita em "Vianna 28 de Março de 1752 annos / Pello Ajudante de Infantaria e Engenheyro da Província do Minho Joze Mi*guel* da Cruz", Gabinete de Arqueologia e Estudos de Engenharia Militar, Planta N.º 2897, 24-26A-38.



Reconstituição hipotética dos Estaus

Fig.ª 378 – "Reconstituição hipotética dos Estaus" quatrocentistas de Tomar, publicada por José-Augusto França: *Tomar*, Editorial Presença, Lisboa, 1994, p. 8.

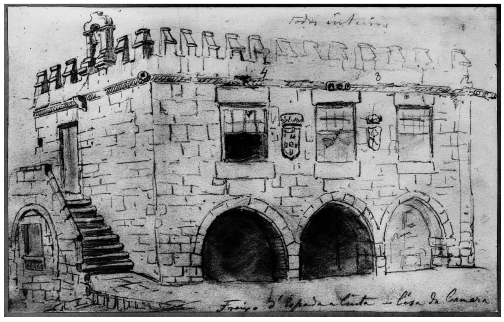


Fig.ª 377 – Casa da câmara de Freixo de Espada à Cinta: *pórtico*; desenho publicado por Joaquim Augusto Ramos Taborda, *Freixo de Espada à Cinta Monografia*, S.N.I., Lisboa, 1948, p. 64 (pormenor)



Fig.ª 379 – "Casa dos Velhos", Viana do Castelo



Fig.ª 380 – "Paços do Concelho – Guimarães", in F. Brütt e Cunha Moraes, *A Arte e a Natureza em Portugal*, Emílio Biel & C.ª Editores, Porto, 1907, Vol. 2.º.

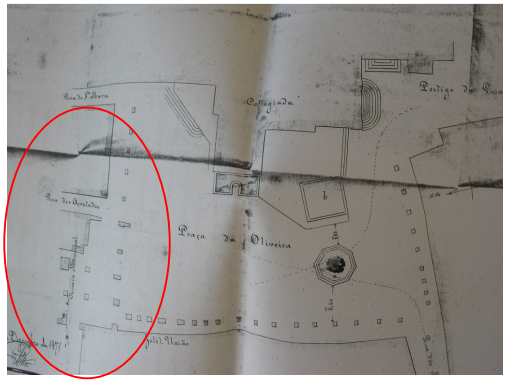


Fig.ª 381 – Localização da casa da câmara medieval de Guimarães in "Planta da Praça da Oliveira na Cidade de Guimarães", assinada por "Cesareo Augusto Pinto (?), Conductor de Trabalhos" e datada de "Guimarães, 17 de Dezembro de 1871", in IAN/TT – *Ministério do Reino* – Direcção-Geral da Administração Política e Civil – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida (Ano de 1871), Livro 29, Proc. N.º 82; Maço 2500.



Fig.ª 382 – Nave do *pórtico* da casa da câmara de Guimarães

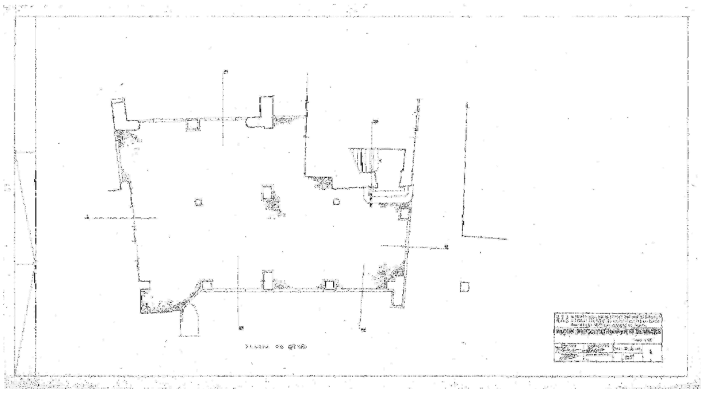


Fig.ª 383 – Casa da câmara de Guimarães: "Planta do R/Chão"; Arquivo DGEMN

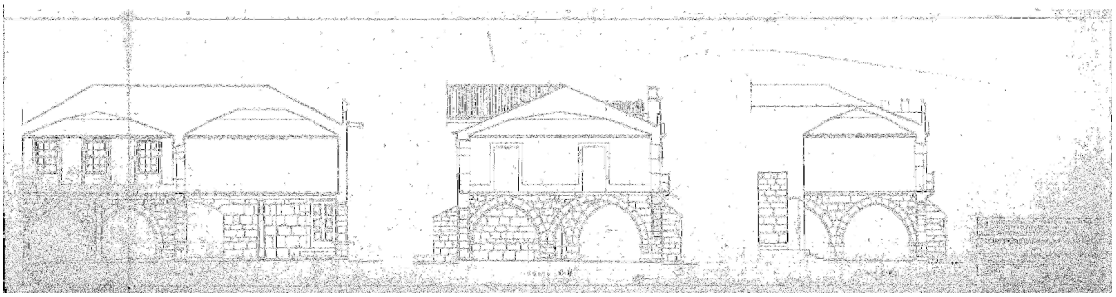


Fig.ª 384 – Casa da câmara de Guimarães: "Corte AB", "Corte CD" e "Corte EF"; Arquivo DGEMN.



Fig.ª 385 – Casa da câmara de Guimarães: fachada posterior e lateral



Fig.ª 386 – *Pórtico* da casa da câmara de Barcelos



Fig.ª 387 – Casa da câmara de Chaves (demolida); reprodução de fotografia histórica cedida amigavelmente pelo Dr. José Henrique Rodrigues Dias.



Fig.ª 388 – "Paços do Concelho e chafariz" de Viana de Foz do Lima (pormenor), in F. Brütt e Cunha Moraes, *A Arte e a Natureza em Portugal*, Emílio Biel & C.ª Editores, Porto, 1907, Vol. 2.º.



Fig.ª 389 – Casa da câmara de Viana de Foz do Lima, depois dos restauros da primeira metade do século XX

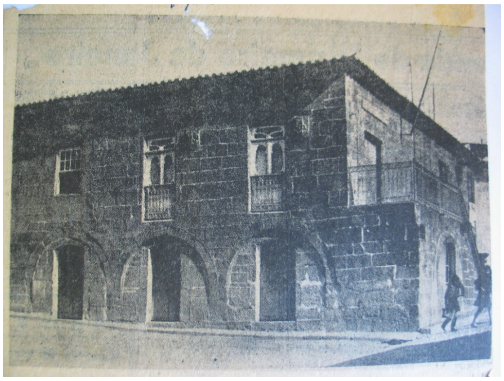


Fig.ª 390 – Casa da câmara de Vila Flor (alpendres quinhentistas): fotografia in *O Primeiro de Janeiro*, 1-7-1940; cortesia da direcção do Museu Municipal Dr.ª Berta Cabral.



Fig.ª 391 – Casa da câmara de Vila do Conde: *pórtico*



Fig.ª 392 – Casa da câmara de Vila do Conde: *pórtico*; pormenor decorativo



Fig.ª 393 – Casa da câmara de Vila do Conde: *pórtico*; pilastras renascentistas



Fig.ª 394 – "Évora – Antigos paços do Concelho de Évora": postal ilustrado; Arquivo Municipal de Évora



Fig.ª 395 – Casa da câmara de Monsaraz (Reguengos de Monsaraz); *pórtico*



Fig.ª 396 – Casa da câmara da Guarda: *pórtico*



Fig.ª 397 – Casa da câmara da Guarda: *pórtico*; ornato concheado renascentista



Fig.ª 398 – Casa da câmara de Tomar: *pórtico*



Fig.ª 399 – Casa da câmara de Seia: *pórtico,* gravura de Tavares Correia, publicado por P.e. Dr. Quelhas Bigotte *Monografia da Cidade e Concelho de Seia*, 2.ª Edição; Ed. da C. M. de Seia, 2001, Seia.



Fig.ª 400 – *Casa da câmara* de Lavre (Montemor o Novo)



Fig.ª 401 – Casa da câmara de Melgaço: *pórtico*



Fig.ª 402 – Casa da câmara de Melgaço: *pórtico*; desenho de artista amador local, em exibição no "Solar do Alvarinho", instalado na antiga casa da câmara de Melgaço.



Fig.ª 403 – Casa da câmara de Amieira (Nisa): *pórtico*.



Fig.ª 404 – Casa da câmara de Castelo Mendo (Almeida)



Fig.ª 405 – Casa da câmara de Gáfete (Crato): *pórtico* do açougue

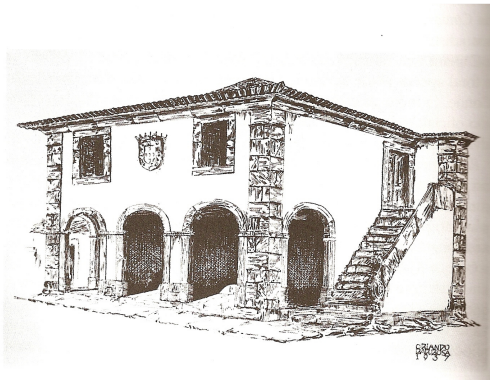


Fig.ª 406 – Casa da câmara quinhentista da Póvoa de Varzim: *pórtico*; desenho Orlando Barbosa; 1937; Arquivo C. M. Póvoa de Varzim.



Fig.ª 407 – Casa da câmara de Monção; desenho Arquivo C. M. Monção.



Fig.ª 408 – Casa da câmara de Caminha: *pórtico*



Fig.ª 409– Casa da câmara de Caminha: fachada



Fig.ª 410 – Casa da câmara de Esposende



Fig.ª 411 – Casa da câmara de Esposende: *pórtico*

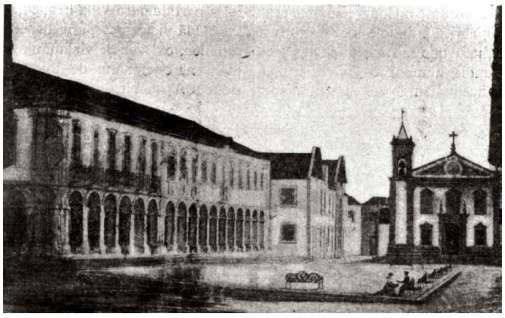


Fig.ª 412 – Antiga casa da câmara de Ovar; reprodução de desenho cedido pela C. M. de Ovar

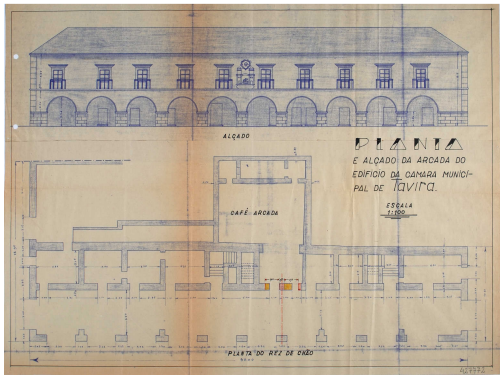


Fig.ª 413 – "Planta e alçado da arcada do edifício da Câmara Municipal de Tavira / Planta do Rez do Chão"; Arquivo DGEMN.



Fig.ª 414 – Casa da câmara de Tavira: *pórtico*

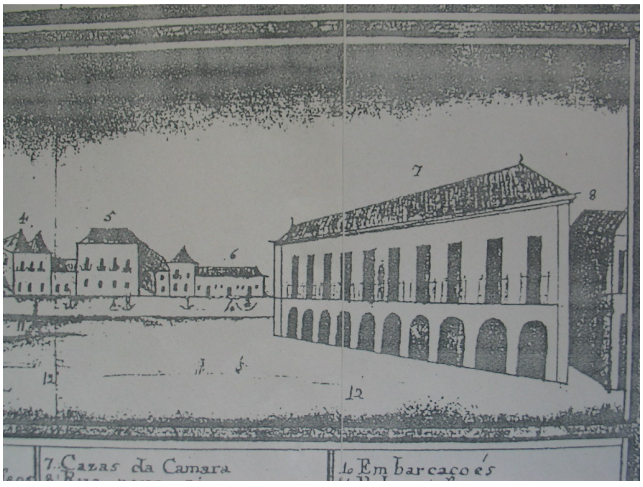


Fig.ª 415 – Casa da câmara de Tavira in "vista da Praça d'Tavira tirada da parte Occidental", desenho da 2.ª metade do século XVIII, da Biblioteca Pública de Évora, de que se usou uma reprodução disponibilizada pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Tavira.



Fig.ª 416 – Casa da câmara da Vidigueira



Fig.ª 417 – Casa da câmara da Vidigueira: *pórtico*



Fig.ª 418 – Casa da câmara de Cuba



Fig.ª 419 – Casa da câmara tardo-pombalina da Póvoa de Varzim; fotografia antiga; CM Póvoa do Varzim.



Fig.ª 420 – "Povoa de Varzim – Casa da Câmara e Cadeia" reprodução de postal ilustrado; CM Póvoa do Varzim.



Fig.ª 421 – Casa da câmara tardo-pombalina da Póvoa de Varzim: *pórtico*



Fig.ª 422 – Casa da câmara de Ponte da Barca



Fig.ª 423 – Casa da câmara de Salvador da Baía – Brasil; desenho oitocentista de autor anónimo, publicado por Paulo Thedim Barreto, "Casas de Câmara e Cadeia", *Revista do Património Histórico e Artístico Nacional*, Ministério da Educação e Saúde, Rio de Janeiro, 1947; N.º 11, p. 47.



Fig.ª 424 – Fonte Arcada (Sernancelhe), "Casa do Paço (ou da Loba)", sede tradicional da câmara desta antiga vila: cachorros de apoio ao *alpendre*.



Fig.ª 425 – Casa da audiência de Estremoz: *alpendre*



Fig.ª 426 – Casa da audiência de Estremoz: *alpendre*; cachorros da estrutura de madeira do alpendre primitivo

Fig.ª 427 – Casa da audiência de Estremoz: *alpendre abobadado*





Fig.ª 428 – Casa da audiência de Estremoz: *alpendre*



Fig.ª 429 – Casa da câmara de Castelo Novo (Fundão): *alpendre*



Fig.ª 430 – Casa da câmara de Castelo Branco: *alpendre*



Fig.ª 431 – Casa da câmara de Miranda do Douro: *alpendre*



Fig.ª 432 – Casa da câmara de Entradas (Castro Verde)



Fig.ª 433 – Casa da câmara de Terena (Alandroal)



Fig.ª 434 – Casa da câmara de Outeiro de Miranda (Bragança): *alpendre*



Fig.ª 435 – "Fachada da Câmara Municipal [de Palmela]"; (Foto Américo Ribeiro, 25-9-1948); Arquivo Municipal de Palmela", publicada por Vítor Serrão e José Meco in *Palmela Histórico-Artística – Um Inventário do Património Artístico Concelhio*, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, Lisboa/ Palmela, 2007, p. 218.



Fig.ª 436 – Casa da câmara de Palmela: *arcadas do alpendre*, fotografia publicada por Vítor Serrão e José Meco in *Palmela Histórico-Artística – Um Inventário do Património Artístico Concelhio*, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, Lisboa/ Palmela, 2007.

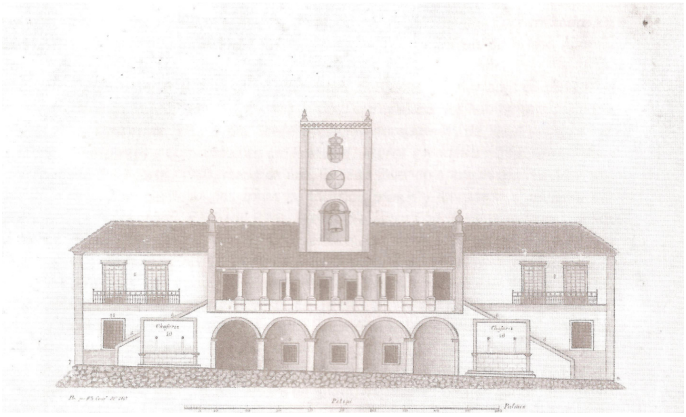


Fig.ª 437 – Casa da câmara de Angra (Terceira); desenho da segunda metade do século XIX (?); Museu de Angra do Heroísmo.



Fig.ª 438 – Casa da câmara Pombalina de Setúbal: fachada depois do incêndio do 5 de Outubro de 1910.



Fig.ª 439 – Casa da câmara de Setúbal: *alpendre*



Fig.ª 440 – Casa da câmara de Redondo: *alpendre*



Fig.ª 441 – Casa da câmara de Macieira de Cambra (Vale de Cambra), *alpendre*



Fig.ª 442 – Casa da câmara de Elvas: *alpendre*



Fig.ª 443 – Casa da câmara de Bragança; nas traseiras, a torre sineira da igreja da cidadela

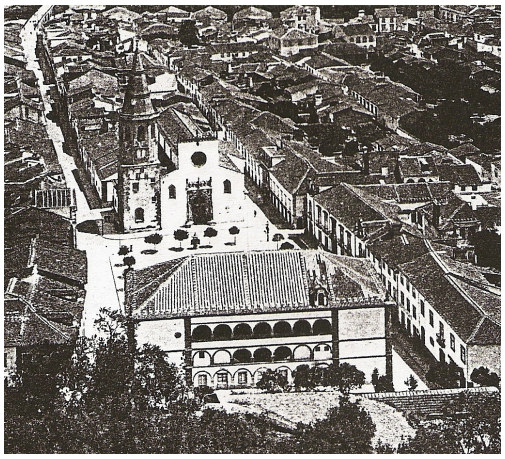


Fig.ª 444 – Casa da câmara de Tomar: *galerias* da fachada posterior; in F. Brütt e Cunha Moraes, *A Arte e a Natureza em Portugal*, Emílio Biel & C.ª Editores, Porto, 1906, Vol. Sexto.



Fig.ª 445 – Casa da câmara de Tomar: caixa de *escada* e *galerias* da fachada posterior



Fig.ª 446 – Torre de Almedina, Coimbra: inscrição quinhentista pintada "SENADO" e inscrição gravada "NO ANO 1541", ambas na porta da câmara das vereações de Coimbra

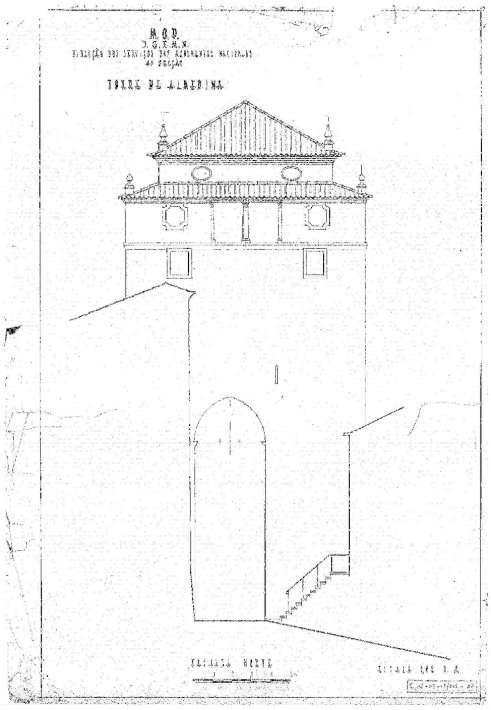


Fig.ª 447 – Torre de Almedina, Coimbra: alçado para o exterior da muralha; Arquivo DGEMN

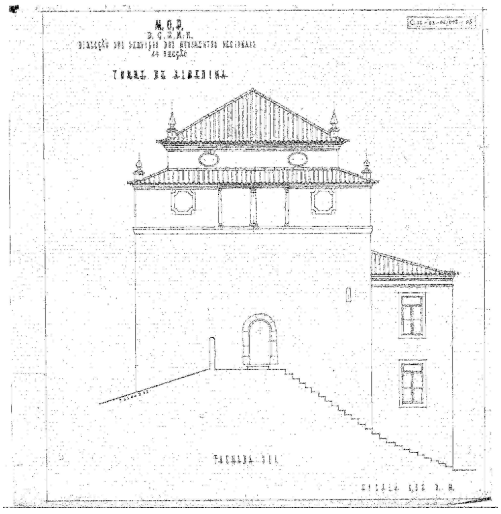


Fig.ª 448 – Torre de Almedina, Coimbra: alçado para o interior da muralha; Arquivo DGEMN



Fig.ª 449 – Torre de Almedina, Coimbra: *galeria*



Fig.ª 450 – Casa da câmara de Moura: fachada sobre a Porta da Vila



Fig.ª 451 – Casa da câmara de Moura: fachada lateral



Fig.ª 452 – Casa da câmara de Moura: *galeria* sobre a Porta da Vila



Fig.ª 453 – Casa da câmara de Moura: *galeria* na fachada lateral, sobre a fonte barroca



Fig.ª 454 – Casa da câmara de Elvas: piso térreo no intradorso da porta da vila: *loja comercial*



Fig.ª 455 – Casa da câmara de Elvas: fachada principal; lado da Praça e da Sé



Fig.ª 456 – Casa da câmara de Elvas: resto das *ameias* das muralhas medievais descobertos na antiga sala manuelina, localizada sobre a porta principal da vila



Fig.ª 457 – Casa da câmara de Elvas: *janela amainelada* da sala primitiva, sobre a porta da vila, dando para o exterior das muralhas (Rua da Cadeia)



Fig.ª 458 – Casa da câmara de Elvas: *porta* da sala manuelina, com as armas de D. Manuel pintadas



Fig.ª 459 – Casa da câmara de Elvas: *galeria quinhentista* de acesso à sala manuelina



Fig.ª 460 – Casa da câmara de Ermelo (Mondim de Basto): fachada lateral



Fig.ª 461 – Casa da câmara de Óvoa (Santa Comba Dão): fachada posterior



Fig.ª 462 – Casa da câmara de Cabeço de Vide (Fronteira): fachada lateral



Fig.ª 463 – Casa da câmara de Pinhel: fachada lateral



Fig.ª 464 – Casa da câmara de Sobrosa (Paredes): fachada posterior, com *abertura no piso nobre* entaipada



Fig.ª 465 – Casa da câmara de S. Miguel do Outeiro (Tondela): fachada lateral, com *abertura no piso nobre* entaipada



Fig.ª 466 – Casa da câmara medieval de Óbidos: *escada exterior*



Fig.ª 467 – Casa da câmara de Quintela-Lapa (Sernancelhe): *escada exterior* na fachada principal



Fig.ª 468 – Casa da câmara de Carrazeda de Ansiães: *escada exterior* na fachada lateral



Fig.ª 469 – Casa da câmara de Freixo de Numão (Vila Nova de Foz Côa): *escadaria* provavelmente quinhentista; pintura de Barata Moura, 1985; Museu de Freixo de Numão



Fig.ª 470 – Casa da câmara de Grândola; fachada lateral

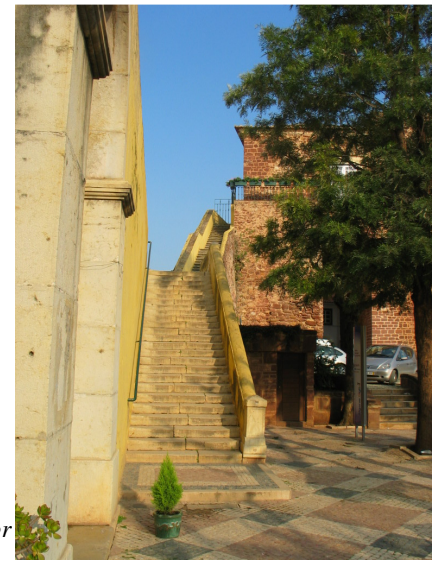


Fig.ª 471 – Casa da câmara de Silves: *escada exterior*





Fig.ª 473 – Casa da câmara de Ermelo (Mondim de Basto): *escada exterior*

Fig.ª 472 – Casa da câmara de Marvão: *escada exterior*



Fig.ª 474 – "Antiga casa do Senado – Bragança": escada exterior; fotografia in F. Brütt e Cunha Moraes, *A Arte e a Natureza em Portugal*, Emílio Biel & C.ª Editores, Porto, 1907, Vol. Sétimo.



Fig.ª 475 – Casa da câmara de Gostei (Bragança)



Fig.ª 476 – Casa da câmara de Rebordãos (Bragança)

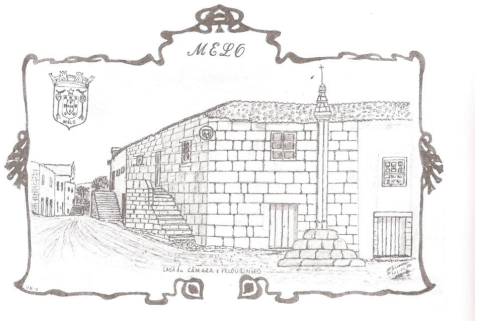


Fig.ª 477 – Casa da câmara de Melo (Gouveia), desenho in João Baptista de Almeida Fraga, *Melo, na História e na Genealogia*, Ed. do Autor, 2.ª Edição, Lisboa, 2003.



Fig.ª 478 – Casa da câmara de Idanha a Velha (Idanha a Nova)



Fig.ª 479 – Casa da câmara de Trancoso; desenho do coronel Xavier da Cunha; C. M. de Trancoso



Fig.ª 480 – Torre de Almedina: *escada exterior*



Fig.ª 481 – Casa da câmara de Vila do Conde: *escadaria*



Fig.ª 482 – Casa da câmara de Gáfete (Crato): *escada Exterior*



Fig.ª 483 – Casa da câmara de Castelo Novo (Fundão): *escada exterior*



Fig.ª 484 – Casa da câmara de Alijó: *escada* em dois lances perpendiculares



Fig.ª 485 – Casa da câmara de Pombal: *escadaria monumantal*



Fig.ª 486 – Casa da câmara de Mafra: *escadaria Monumental*



Fig.ª 487 – Casa da câmara de Mafra: *escadaria monumental*



Fig.ª 488 – Casa da câmara de Ribeira de Pena



Fig.ª 489 – Casa da câmara de Óvoa (Santa Comba Dão)



Fig.ª 490 – Casa da câmara de S. João do Monte (Tondela)



Fig.ª 491 – Casa da câmara de Avô (Oliveira do Hospital)



Fig.ª 492 – Casa da câmara de Baltar (Paredes): *escadaria*



Fig.ª 493 – Casa da câmara de Baltar (Paredes): *escadaria*

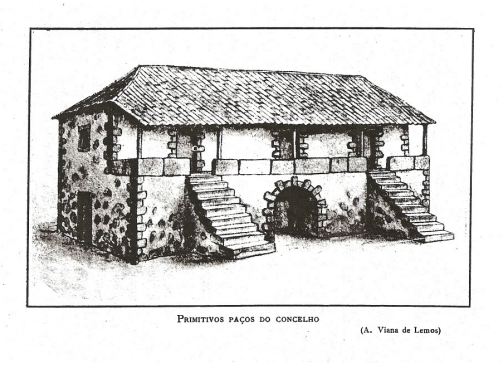


Fig.ª 494 – Casa da câmara de Lajes do Pico (Ilha do Pico): escadarias; Lages do Pico (Pico; R. A. Açores), desenho com a referência A. Viana de Lemos", publicado por Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do Concelho das Lages (Ilha do Pico)*, Tipografia Popular, Figueira da Foz, sd., p. 29.



Fig.ª 495 – Casa da câmara quinhentista de Angra (Terceira) na "vista" de Angra publicada por Jan Huygen van Linschoten, *Itinerário, Viagem ou Navegação para as Índias Orientais ou Portuguesas*, CNCDP, Lisboa, 1977.



Fig.ª 496 – Casa da câmara da Praia da Vitória (Terceira); fotografia antiga publicada in Vitorino Nemésio (Org.), *Memorial da Muito Notável Vila da Praia da Vitória ….*



Fig.ª 497 – Casa da câmara de Aguiar de Sousa (hoje Paredes): *escadaria*



Fig.ª 498 – Casa da câmara de Cabeceiras de Basto: *escadaria*



Fig.ª 499 – Casa da câmara de Pinhel: *escadaria*



Fig.ª 500 – Casa da câmara antiga de Angra: desenho da segunda metade do século XIX (?); Museu de Angra do Heroísmo.



Fig.ª 501 – Casa da câmara de Palmela



Fig.ª 502 – Casa da câmara de Ponta Delgada; fotografia Inês Maya

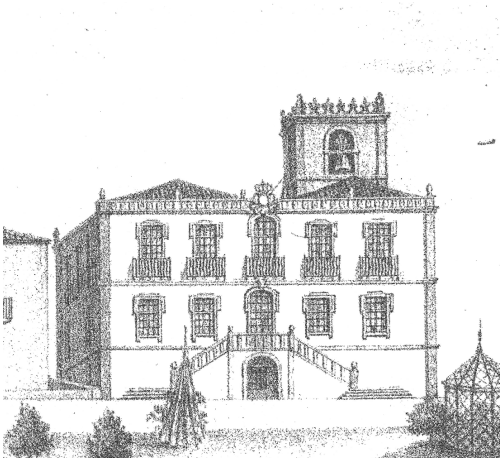


Fig.ª 503 – Casa da câmara de Vila Franca do Campo (Ilha de S. Miguel), desenho publicado por Joaquim Cândido Abranches, *Album Michaelense*, Ponta Delgada, 1869.



Fig.ª 504 – Casa da câmara de Porto Santo (Madeira)



Fig.ª 505 – Casa da câmara de Almada



Fig.ª 506 – Casa da câmara de Campo Maior

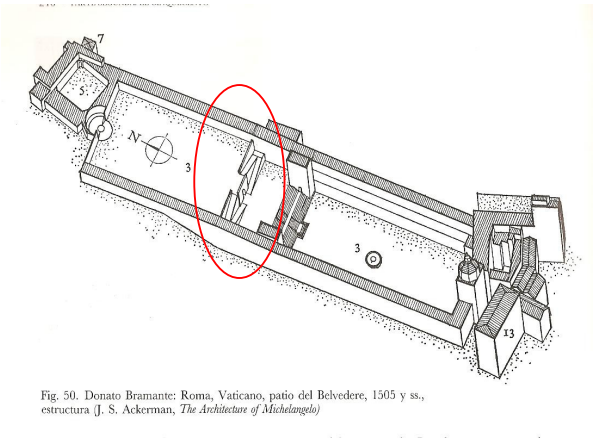


Fig. 50. Donato Bramante: Roma, Vaticano, patio del Belvedere, 1505 y ss., estructura (J. S. Ackerman, *The Architecture of Michelangelo*)

Fig.ª 507 – Pátio do Belvedere – Roma: diagrama in J. S. Ackerman, *The Architecture of Michelangelo*, publicado por Ludwig H. Heydenreich e Wolfgang Lotz, *Arquitectura en Italia 1400-1600*, Manuales Arte Catedra, Madrid, 1991, p. 246, pormenor; adaptado.

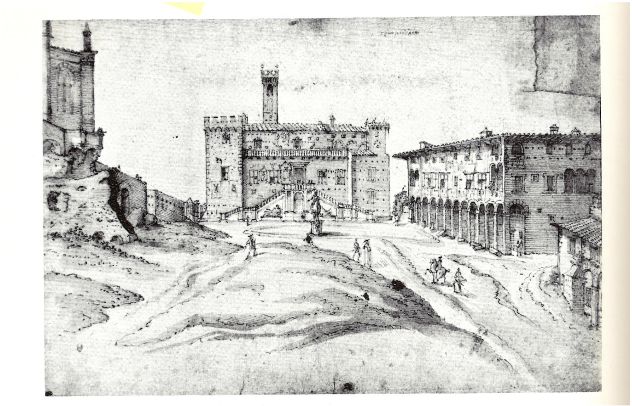


Fig.ª 508 – Roma, Praça do Capitólio, com o Palácio do Senador ao fundo: desenho de autor anónimo; escola italiana; c. 1555; Museu do Louvre, Paris, publicado entre muitos outros por Edmund N. Bacon, *Design of Cities*, (1967) Thames and Hudson, 3.ª Edição, Revista, Londres, 1978, p. 117.

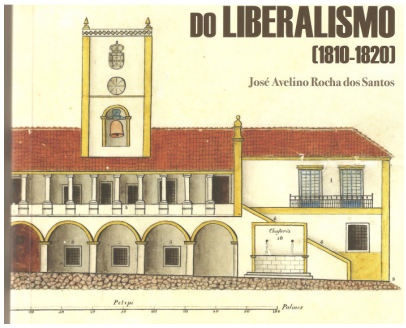


Fig.ª 509 – Casa da câmara antiga de Angra: *chafarizes*: desenho da segunda metade do século XIX (?);Museu de Angra do Heroísmo; pormenor.



Fig.ª 510 – Casa da câmara de Viana do Alentejo: *fonte*



Fig.ª 511 – Casa da câmara de Sesimbra: *fonte*



Fig.ª 512 – Casa da câmara de Castelo de Vide: átrio do piso térreo com arco de acesso ao primeiro lance da escadaria



Fig.ª 513 – Casa da câmara de Castelo de Vide: *escadaria monumental*



Fig.ª 514 – Casa da câmara de Castelo de Vide: *caixa da escadaria*



Fig.ª 515 – Casa da câmara de Castelo de Vide: *caixa da escadaria*



Fig.ª 516 – Casa da câmara de Leomil (Moimenta da Beira): *varanda alpendrada*



Fig.ª 517 – Casa da câmara da Muxagata (Vila Nova de Foz Côa): *varanda alpendrada*



Fig.ª 518 – Casa da câmara da Redinha (Pombal): *varanda Alpendrada*



Fig.ª 519 – Casa da câmara da Redinha (Pombal): *escadaria de acesso*



Fig.ª 520 – Casa da câmara de Évora; Arquivo Histórico da C. M. de Évora, desenho publicado por Cármen Almeida (Coordenação), *Riscos de um Século – Memórias da Evolução Urbana de Évora*, Arquivo Fotográfico Municipal da Câmara Municipal de Évora, Évora 2001.



Fig.ª 521 – Casa da câmara de Miranda do Douro: *varanda alpendrada*



Fig.ª 522 – Casa da câmara de Miranda do Douro: *varanda; sacada*



Fig.ª 523 – Casa da câmara de Miranda do Douro: *varanda*; arquitrave da cobertura



Fig.ª 524 – Casa da câmara de Mondim de Basto.



Fig.ª 525 – *Pedra da Audiência* do lugar de Fial (Tondela)

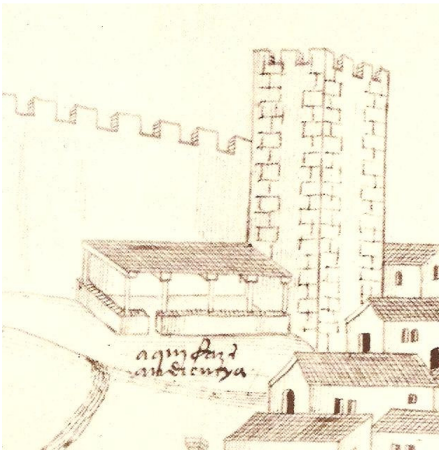


Fig.ª 526 – *Alpendre* da "audiencya" de Ouguela (Campo Maior); Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, Intr. de Manuel da Silva Castelo Branco, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições INAPA, 2.ª Edição, Lisboa, 1997, f. 30.



Fig.ª 527 – *Alpendre concelhio* (?), colmado, de Portelo (Couto de Sendim, Padornelos; concelho de Montalegre); Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, Intr. de Manuel da Silva Castelo Branco, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições INAPA, 2.ª Edição, Lisboa, 1997, f. 99.

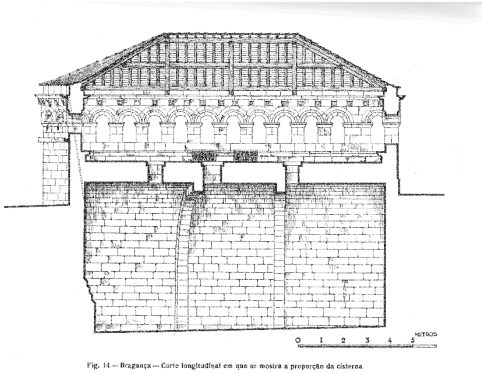


Fig. 14 — Bragança — Corte longitudinal em que se mostra a proporção da cisterna

Fig.ª 528 – Casa da câmara de Bragança: "Bragança – Corte longitudinal em que se mostra a proporção da cisterna", in *"Domus Municipalis" – Bragança*, Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, N.º 4, Junho de 1936 (Fig.ª 14).

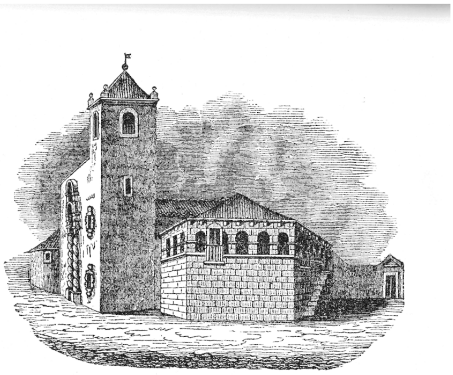

Fig. 18 — Bragança — A «Domus», segundo uma estampa do século XIX
(Da «Revista Popular» 1850)

Fig.ª 529 – Casa da câmara de Bragança: "Bragança– A «Domus», segundo uma estampa do século XIX (Da 'Revista Popular', 1850), in *"Domus Municipalis" – Bragança*, Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, N.º 4, Junho de 1936 (Fig.ª 18).


Fig. 25 — Bragança — A «Domus» renascida e isolada, olhada de sudeste

Fig.ª 530 – Casa da câmara de Bragança: "Bragança – A «Domus» renascida e isolada, olhada de sudeste" in *"Domus Municipalis" – Bragança*, Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, N.º 4, Junho de 1936 (Fig.ª 25).

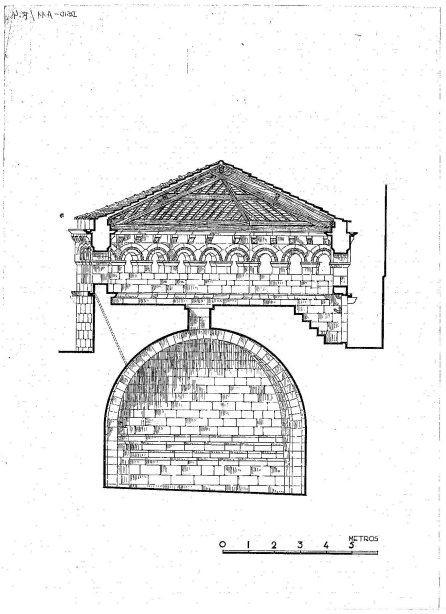


Fig.ª 531 – Casa da câmara de Bragança: "Bragança – Corte transversal em que se mostra a forma da armação e a abóbada de berço da cisterna", in *"Domus Municipalis" – Bragança*, Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, N.º 4, Junho de 1936 (Fig.ª 15).

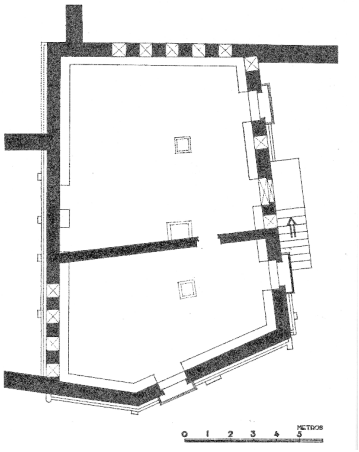


Fig.ª 532 – Casa da câmara de Bragança: "Bragança – Corte horizontal ao nível das janelas com o muro divisório interior e as paredes que serviam de suporte a aterros", in *"Domus Municipalis" – Bragança*, Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, N.º 4, Junho de 1936 (Fig.ª 6).

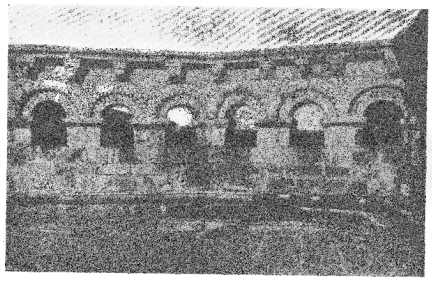


Fig. 29 — Bragança — O mesmo ângulo interior do monumento, após a reintegração

Fig.ª 533 – Casa da câmara de Bragança: "Bragança – O mesmo ângulo interior [do ângulo de poente] do monumento, após a reintegração", in *"Domus Municipalis" – Bragança*, Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, N.º 4, Junho de 1936 (Fig.ª 29).



Fig.ª 534 – Casa da câmara de Bragança; interior.



ANTIGA CASA do SENADO (BRAGANÇA)

Fig.ª 535 – "ANTIGA CASA do SENADO (BRAGANÇA)", fotografia de Marques de Abreu da casa da câmara de Bragança, in Joaquim de Vasconcellos, *Arte Românica em Portugal*, Com reproduções seleccionadas e executadas por Marques de Abreu; Nota introdutória de Artur Nobre de Gusmão, reimpressão da 1.ª Edição, Porto, 1918, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1992, pág. 187

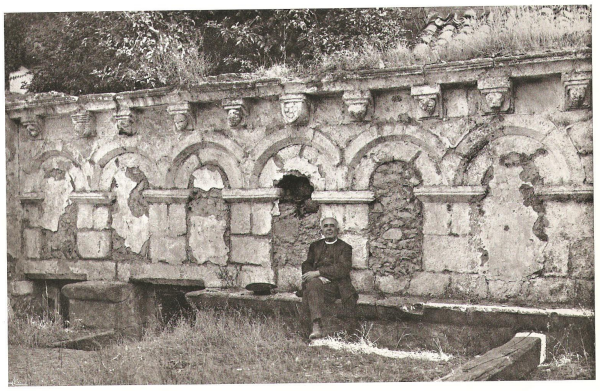


Fig. 32 — Bragança — O Reitor do Baçal, P.e Francisco Manuel Alves, dentro da «Domus» em ruína

Fig.ª 536 – "Bragança – O Reitor do Baçal, P.e Francisco Manuel Alves, dentro da 'Domus' em ruína", in *"Domus Municipalis" – Bragança*, Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, N.º 4, Junho de 1936 (Fig.ª 32).

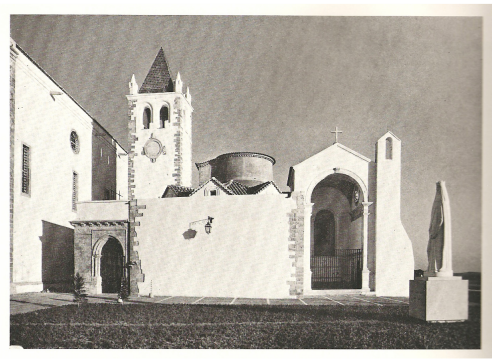


Fig.ª 537 – Casa da Audiência de Estremoz: actual fachada ocidental, voltada para a praça, in Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora – Concelhos de Arraiolos, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora e Vendas Novas*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II.

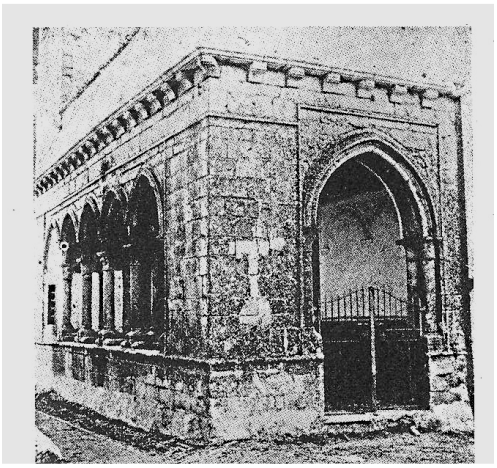


Fig.ª 538 – fotografia do alpendre da casa da audiência de Estremoz: legendada como "PALÁCIO DE D. DINIS", publicada por Carlos Selvagem, in "Estremoz": Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 107.



Fig.ª 539 – Casa da Audiência de Estremoz: o brasão do concelho com o tremoceiro de Estremoz bem destacado no centro, rodeado de outros elementos heráldicos.



Fig.ª 540 – Casa da Audiência de Estremoz: degraus de acesso à sala; in Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora – Concelhos de Arraiolos, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora e Vendas Novas*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II.

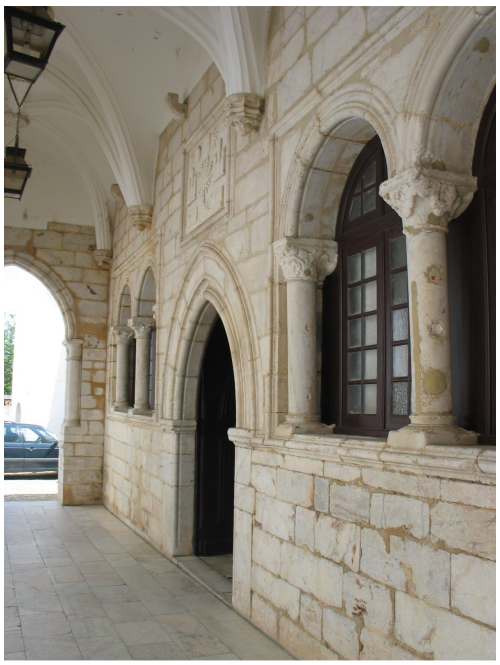


Fig.ª 541 – Casa da Audiência de Estremoz: fachada monumental.



Fig.ª 542 – Casa da Audiência de Estremoz: janelas geminadas laterais na fachada principal.



Fig.ª 543 – Casa da Audiência de Estremoz: janelas geminadas na parede fundeira da sala da audiência, numa cota muito alta.

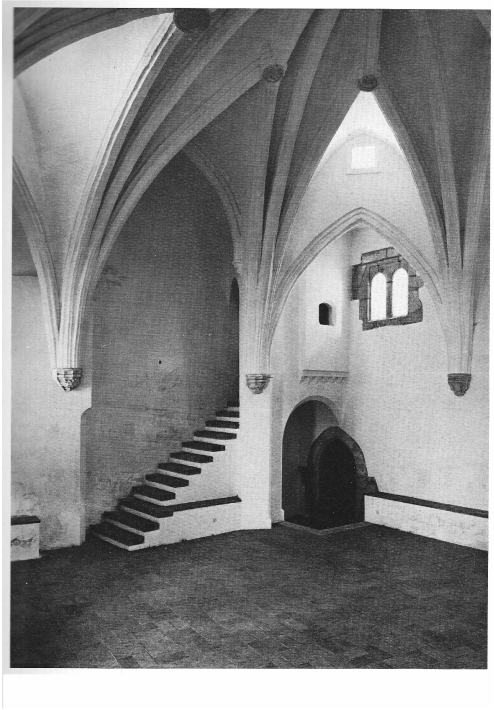




Fig.ª 545 – Casa da Audiência de Estremoz: abóbada manuelina do alpendre, com as mísulas de arranque das respectivas nervuras implantadas na fachada principal e no topo da face interior do alpendre.

Fig.ª 544 – Casa da Audiência de Estremoz: porta ogival aberta na parede fundeira da sala da audiência, numa cota muito baixa; in Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora – Concelhos de Arraiolos, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora e Vendas Novas*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II.



Fig.ª 546 – Casa da Audiência de Estremoz: torre manuelina construída sobre o alpendre medieval

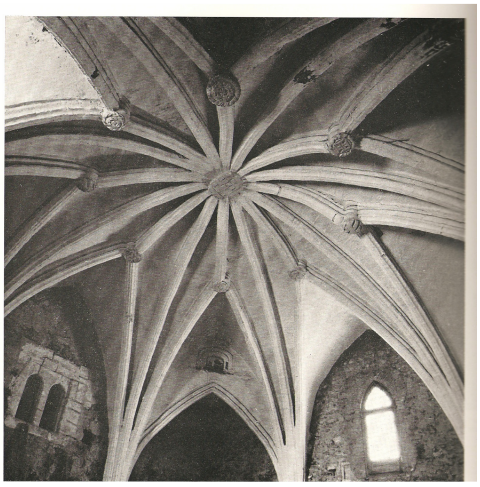


Fig.ª 547 – Casa da Audiência de Estremoz: abóbada estrelada manuelina da sala da audiência, in Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora – Concelhos de Arraiolos, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora e Vendas Novas*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II.



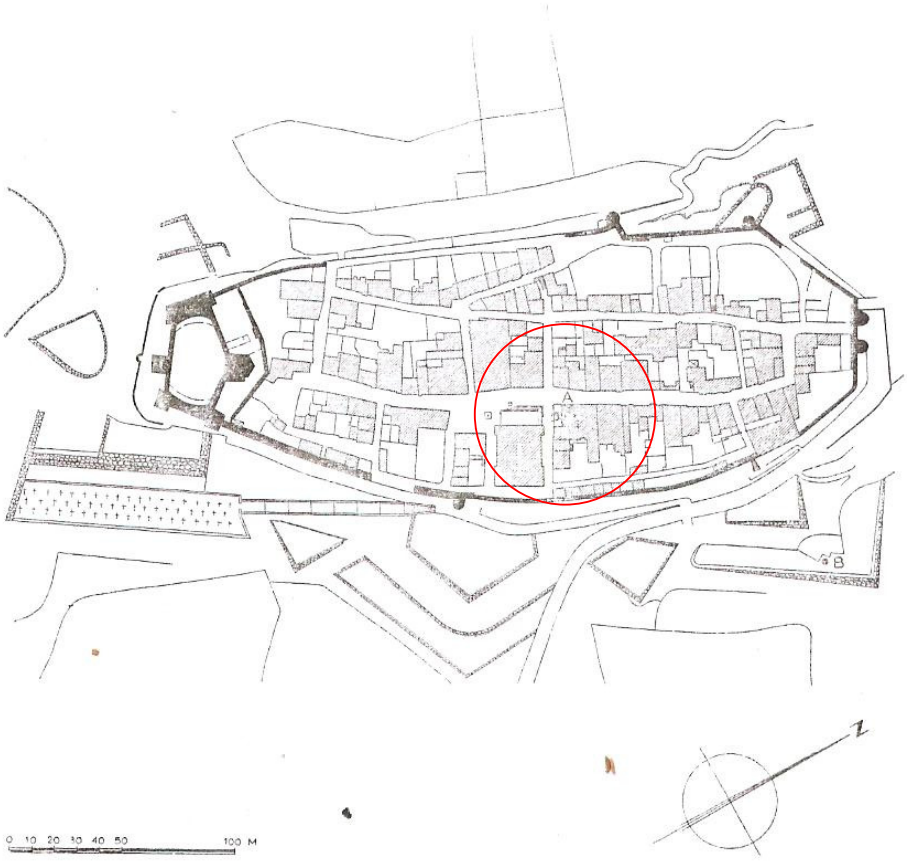
Fig.ª 548 – Casa da Audiência de Estremoz: mísulas de suporte das nervuras da abóbada manuelina da sala da audiência, esculpidas em apenas dois terços da sua face, com as armas reais enquadradas por uma esfera armilar de cada lado.



Fig.ª 549 – Casa da audiência de Estremoz: pilar de suporte a uma nervura da abóbada, aposto na frente de um dos lumes de uma das janelas laterais da fachada principal.



Fig.ª 550 – Casa da audiência de Estremoz: mísulas, arcos formeiros e nervuras relativas aos terceletes e ogivas inerentes ao arranque da abóbada na face Oeste da sala; notem-se as aberturas de iluminação dispostas concentricamente.

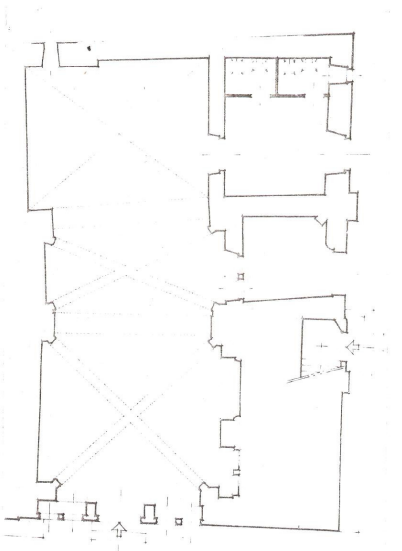


Planta de Monsaraz: em A os Paços da Audiência. (Gravura amàvelmente cedida pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais).

Fig.ª 551 – Localização da *Casa da Audiência* de Monsaraz: "Planta de Monsaraz: em 'A' os Paços da Audiência", publicada por José Pires Gonçalves "O Fresco dos Paços da Audiência de Monsaraz", in *Boletim da Junta Distrital de Évora*, N.º 5, 1966, prancha em extra-texto à p. 5.



Fig.ª 552 – Casa da Audiência de Monsaraz: aspecto exterior.



Redução da planta dos Paços da Audiência (cedida pela Secção dos Monumentos Nacionais de Évora, por amabilidade do Arq. Rui Couto). O fresco ocupa quase toda a parede representada entre os dois arcossões da abóbada, à esquerda da porta indicada por uma seta na base da gravura.

Fig.ª 553 – "Redução da planta dos Paços da Audiência", publicada por José Pires Gonçalves "O Fresco dos Paços da Audiência de Monsaraz", in *Boletim da Junta Distrital de Évora*, N.º 5, 1966, prancha à p. 8.



Fig.ª 554 – Casa da Audiência de Monsaraz: fachada principal primitiva.



Fig.ª 555 – Casa da Audiência de Monsaraz: um par de janelas geminadas da fachada principal primitiva.



Fig.ª 556 – Casa da Audiência de Monsaraz: Fachada lateral com os três pares de janelas geminadas.



Fig.ª 557 – Casa da Audiência de Monsaraz: a face interior dos três pares de janelas geminadas da fachada lateral.

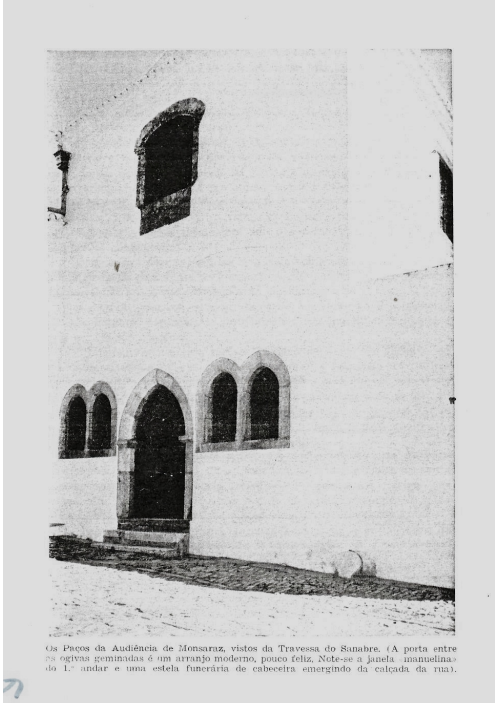

Os Paços da Audiência de Monsaraz, vistos da Travessa do Sanabre. (A porta entre as ogivas geminadas é um arranjo moderno, pouco feliz. Note-se a janela «manuelina» do 1.º andar e uma estela funerária de cabeceira emergindo da calçada da rua).

Fig.ª 558 – Fachada lateral da Casa da Audiência de Monsaraz antes do restauro dos Anos 60 do Século XX: fotografia publicada por José Pires Gonçalves com a seguinte legenda: "Os Paços da Audiência de Monsaraz, vistos da Travessa do Sanabre. (A porta entre as ogivas geminadas é um arranjo moderno, pouco feliz. Note-se a janela «manuelina» do 1.º andar…)" in "O Fresco dos Paços da Audiência de Monsaraz", in *Boletim da Junta Distrital de Évora*, N.º 5, 1966, prancha à p. 5.


O Fresco do Antigo Tribunal de Monsaraz

Fig.ª 559 – Casa da Audiência de Monsaraz: fresco "O Bom e o Mau Juiz", in Dagoberto L. Markl, "A Justiça de Deus e a Justiça dos Homens – Uma pintura de Justiça em Monsaraz" in *O Fresco do Antigo Tribunal de Monsaraz – Conservação e Restauro*, Instituto Português do Património Arquitectónico, Lisboa, 1999.



Fig.ª 560 – "Casa da Audiencya" de Melgaço, na *vista* de Melgaço in Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, Intr. de Manuel da Silva Castelo Branco, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições INAPA, 2.ª Edição, Lisboa, 1997, f. 104.



Fig.ª 561 – Casa da audiência de Avis; *escadaria exterior* de acesso ao piso nobre



Fig.ª 562 – Casa da audiência de Avis; fenestrações, de há muito emparedadas da fachada Norte



Fig.ª 563 – Casa da audiência de Avis; fachada Norte: primeira janela do topo Leste.



Fig.ª 564 – Casa da audiência de Avis; fachada Norte: as duas últimas janelas do topo Oeste.

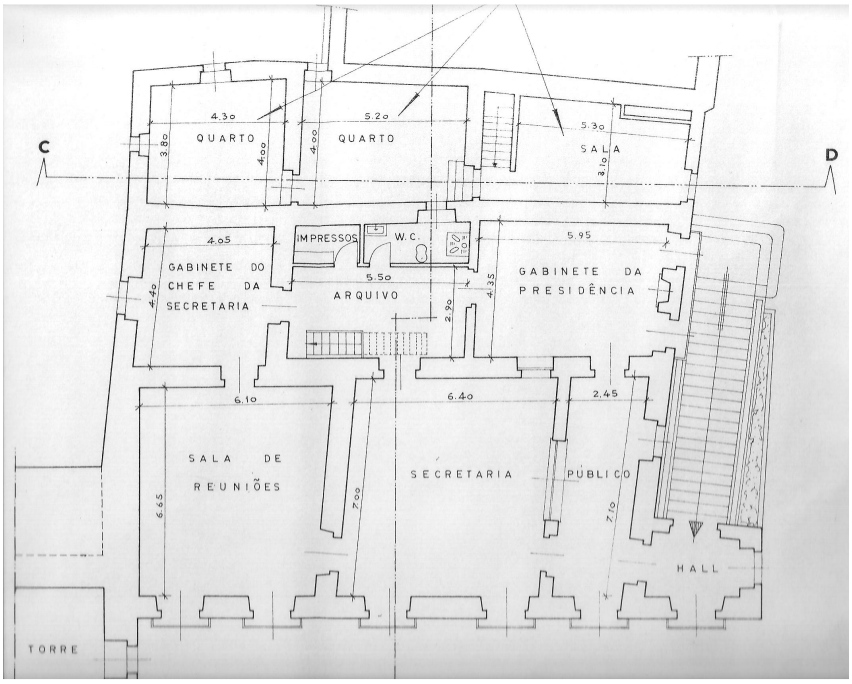


Fig.ª 565 – *Planta* do piso nobre da casa da câmara de Arronches, cuja audiência define um paralelograma bastante enviezado

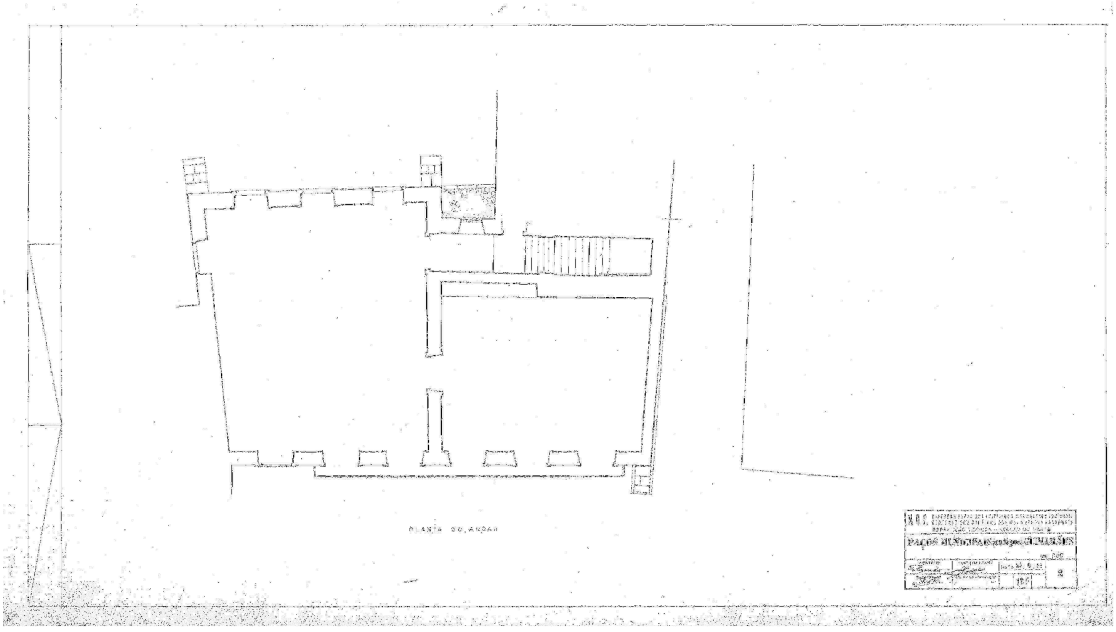


Fig.ª 566 – *Planta* do piso nobre da casa da câmara de Guimarães, com a localização da sala da audiência

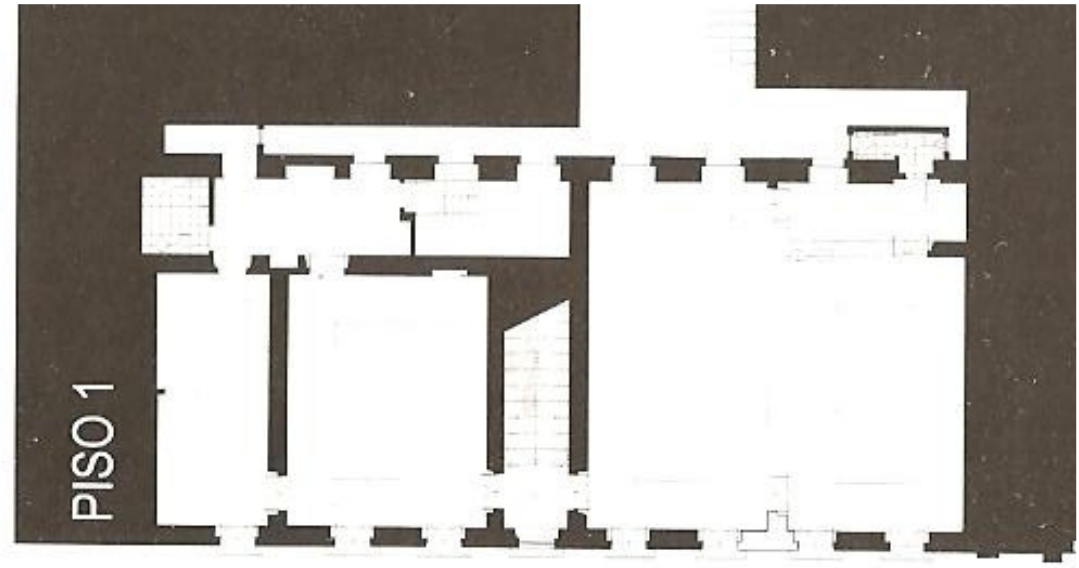


Fig.ª 567 – *Planta* do piso nobre da casa da câmara de Nisa, com a localização da sala da audiência; publicada por João Portalete e Carla Calado (Colaboradores) in "Centro Histórico de Nisa": Juan M. Sarmiento Nove (Editor), *Manuales de Materiales y Técnicas Constructivas Tradicionales*, Manizales, Colômbia, 2003, p. 322.

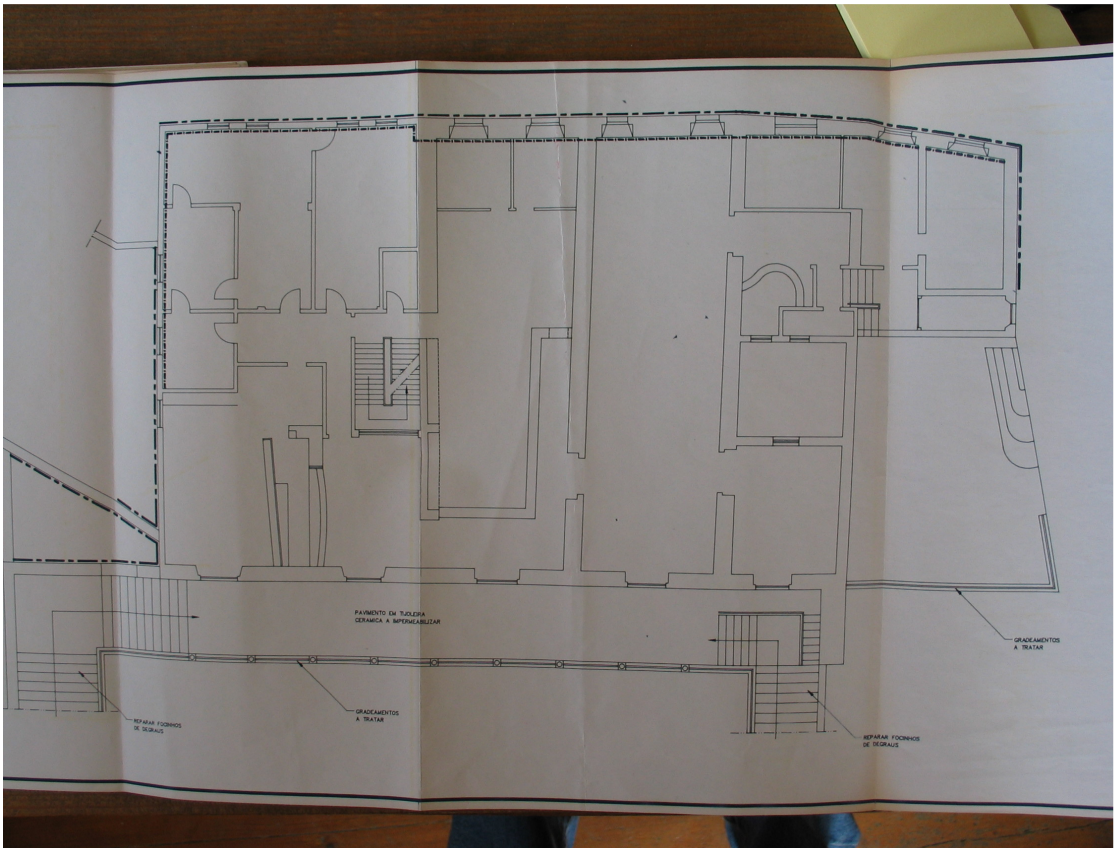


Fig.ª 568 – *Planta* do piso nobre da casa da câmara de Palmela, com a localização da sala da audiência: "Planta do Piso 2" in *Elaboração de Estudos / Projecto para Conservação e Reabilitação do edifício dos Paços do Concelho – Vol. 1 – Projecto de Execução*, Palmela, 1996, Arquivo da Câmara Municipal de Palmela.

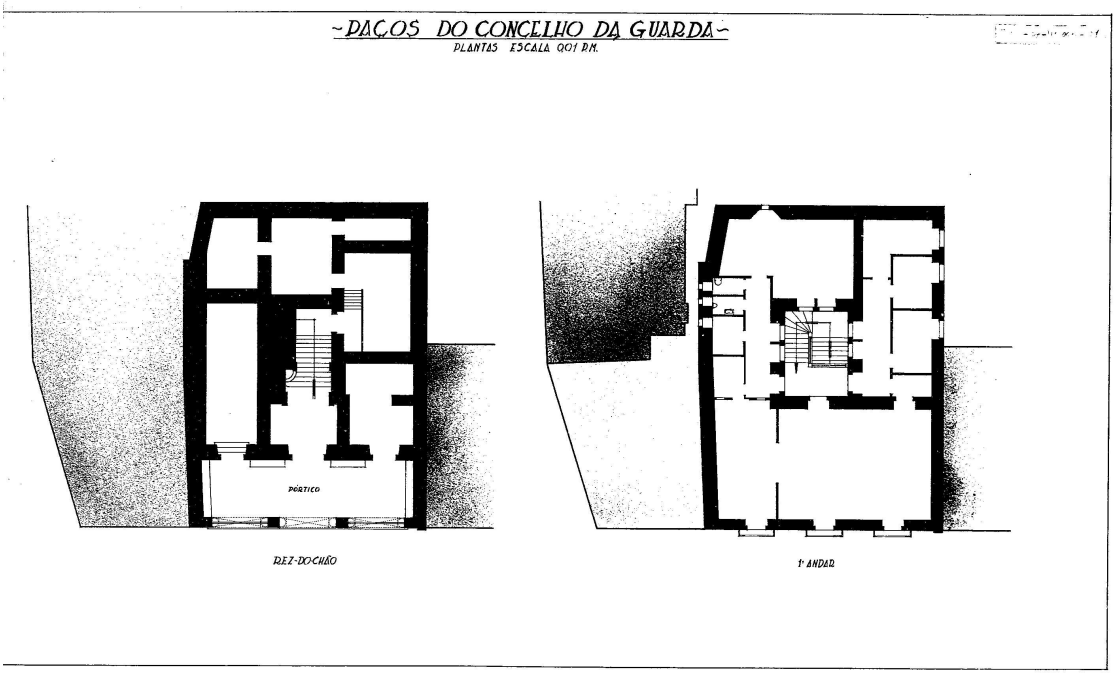


Fig.ª 569 – *Planta* do piso nobre da casa da câmara da Guarda, com a localização da sala da audiência; Arquivo DGEMN.



Fig.ª 570 – Sala da audiência no piso nobre da casa da câmara de Santiago do Cacém, transformada em sala de um grupo de escuteiros local.



Fig.ª 571 – Sala da audiência no piso nobre da casa da câmara de Grândola, transformada em sala de congressos da secção local do Partido Comunista Português. Na parede do fundo, gravuras com os retratos de Marx, Engels e Lenine, produzidas na antiga União Soviética.

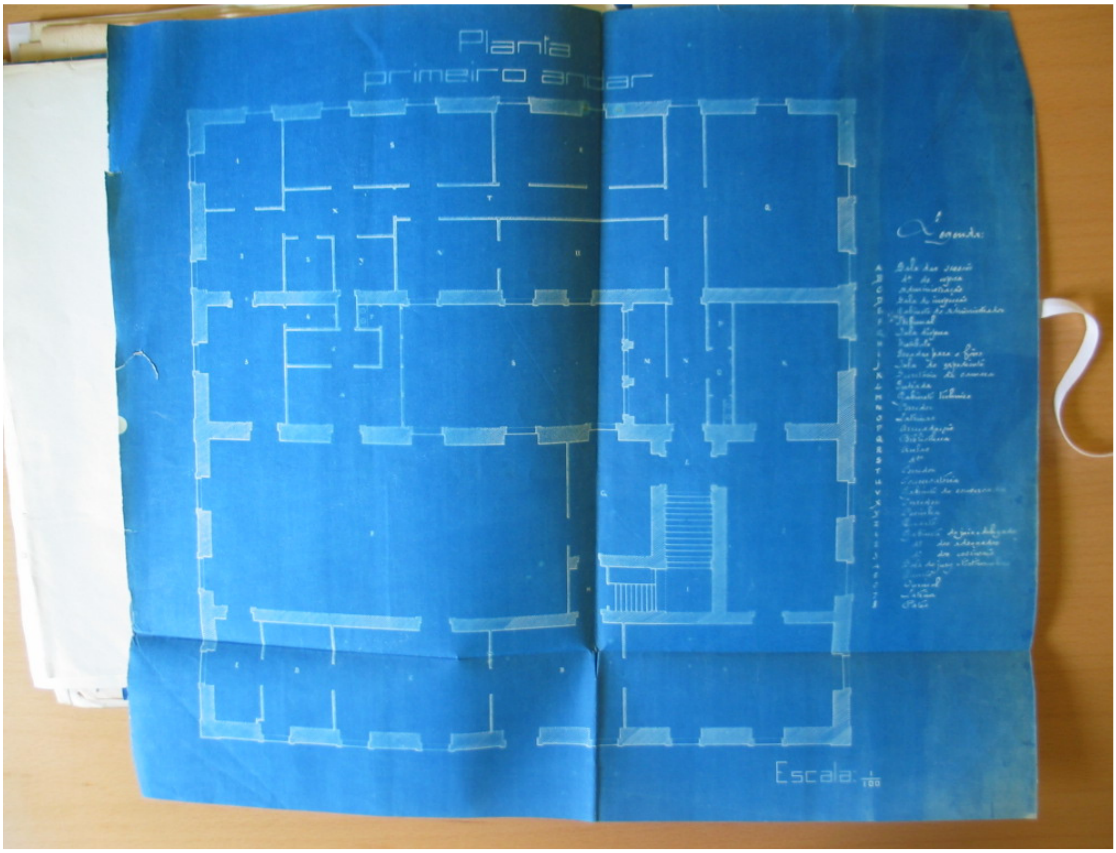


Fig.ª 572 – *Planta* do piso nobre da casa da câmara Pós-Pombalina da Póvoa de Varzim, com a localização da sala da audiência, in *Melhoramentos a fazer no edificio camarario da Povoa de Varzim*, 1896, Arquivo Histórico da Póvoa de Varzim.

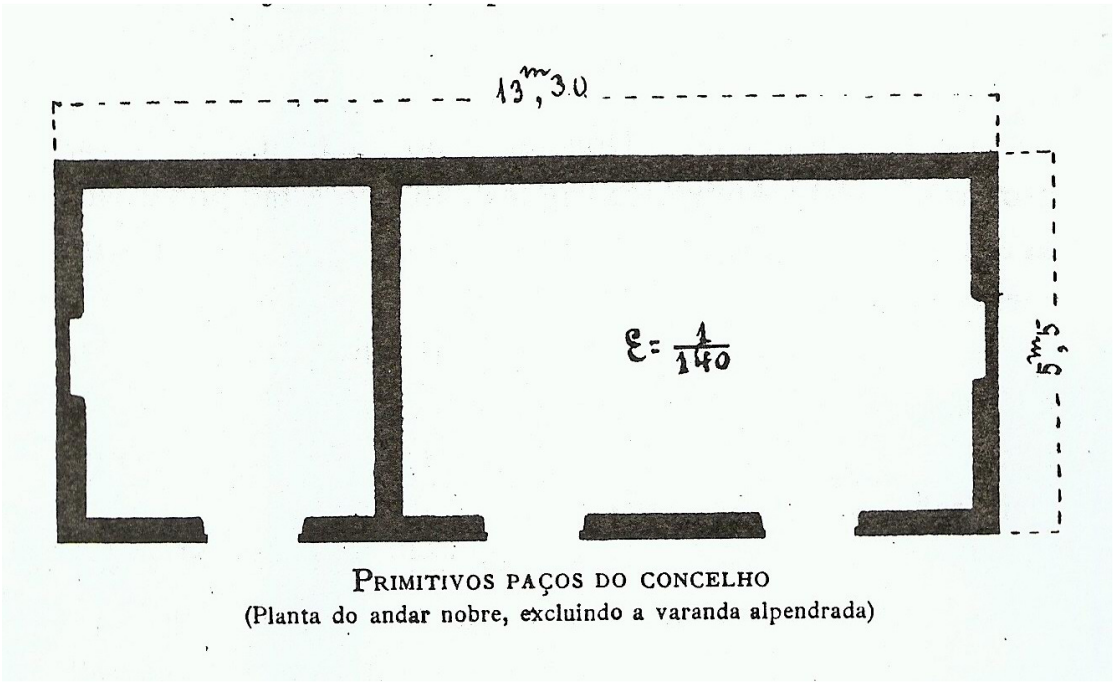


Fig.ª 573 – "Primitivos Paços do Concelho" das Lages do Pico (Pico; R. A. Açores): "Planta do andar nobre, excluindo a caranda alpendrada", publicado por Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do Concelho das Lages (Ilha do Pico)*, Tipografia Popular, Figueira da Foz, sd.

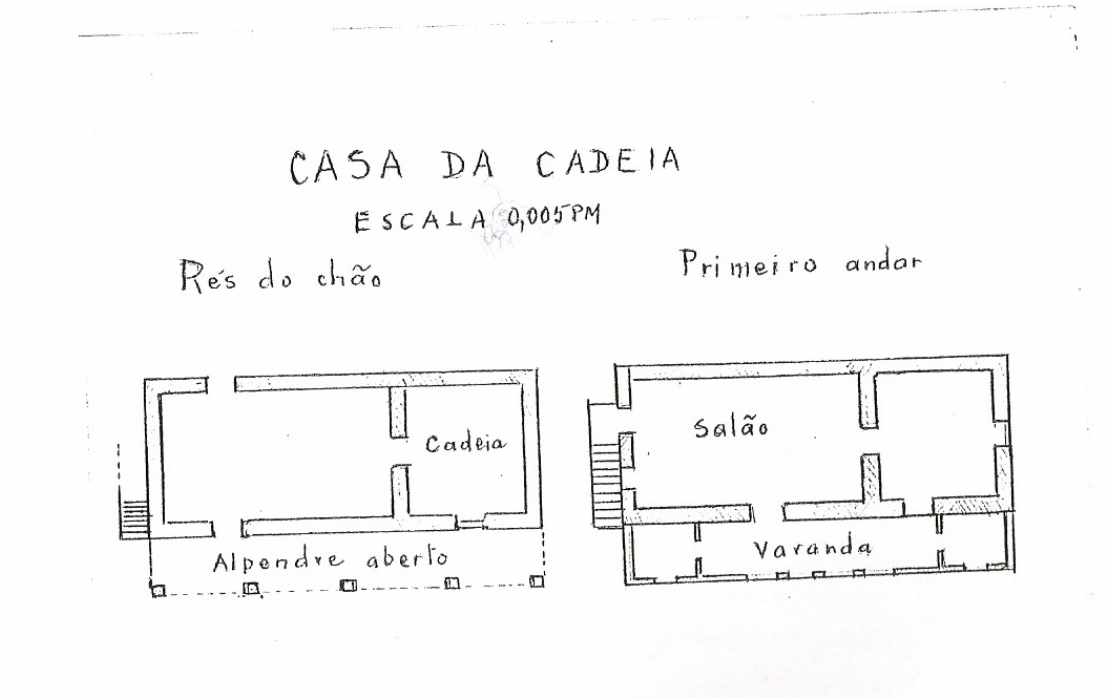


Fig.ª 574 – *Planta* do piso nobre da casa da câmara de Lanheses (Viana do Castelo), com a localização da sala da audiência, publicada por Gabriela A. M. Çonçalves, *Lanheses – Subsídios para uma Monografia*, Policopiado, s.d. (Arquivo Municipal de Viana do Castelo), s.d.



Fig.ª 575 – Sala da audiência no piso nobre da casa da câmara da Muxagata (Vila Nova de Foz Côa), transformada em sala principal do Posto de Acolhimento local do Parque Arqueológico do Vale do Côa; projecto de restauro e adaptação do Arq.to Maia Pinto.

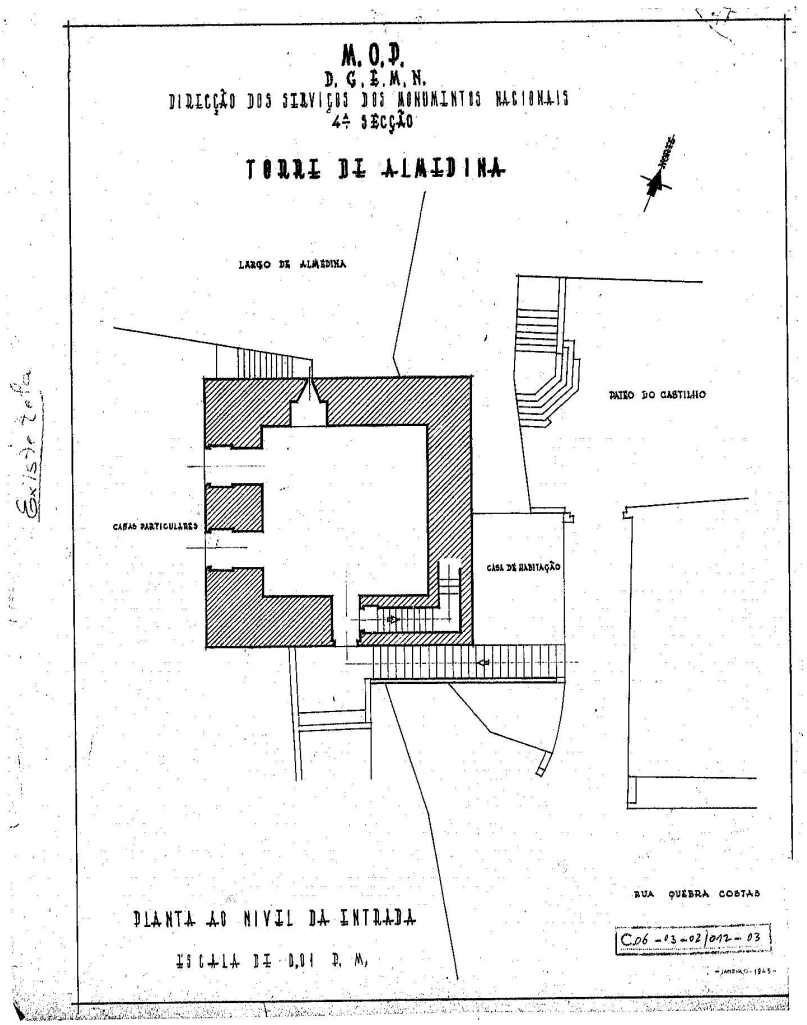


Fig.ª 576 – Casa da câmara de Coimbra: antiga sala da audiência no piso nobre da Torre de Almedina; Arquivo DGEMN.



Fig.ª 577 – Casa da câmara de Boticas: antiga sala de audiência.



Fig.ª 578 – Casa da câmara de Vila Viçosa: antiga sala de audiências no piso nobre; pormenor do piso, com indicação da implantação dos balaústres da teia original e com a diferenciação do espaço dos agentes da Justiça e dos espectadores.





Fig.ª 580 – Casa da câmara de Vila do Conde: esteio de reforço do sobrado, pormenor do topo e da travessa de apoio da trave.

Fig.ª 579 – Casa da câmara de Vila do Conde: soco de apoio do esteio de reforço do sobrado.



Fig.ª 581 – Casa da câmara de Salvaterra de Magos: desenho no sobrado do piso nobre.



Fig.ª 582 – Casa da câmara de Viana de Foz do Lima: tecto actual da sala do piso nobre



Fig.ª 583 – Casa da câmara de Penalva de Alva (Oliveira do Hospital): tecto da sala do piso nobre.



Fig.ª 584 – Casa da câmara de Evoramonte (Estremoz): tecto da sala do piso nobre.



Fig.ª 585 – Casa da câmara de Melgaço: tecto da sala da audiência, no piso nobre.



Fig.ª 586 – Casa da câmara de Ucanha (Tarouca): tecto da sala do piso nobre.



Fig.ª 587 – Casa da câmara de Portocarreiro (Marco de Canavezes): tecto da sala do piso nobre.



Fig.ª 588 – Casa da câmara de Bemposta (Oliveira de Azeméis): tecto da sala do piso nobre.



Fig.ª 589 – Casa da câmara de Salvaterra de Magos: tecto da sala de audiência no piso nobre.



Fig.ª 590 – Casa da câmara de Sesimbra: tecto da sala da audiência no piso nobre.



Fig.ª 591 – Casa da câmara de Palmela: tecto da sala da audiência no piso nobre.



Fig.ª 592 – Casa da câmara do Alandroal: tecto da sala da audiência no piso nobre.



Fig.ª 593 – Casa da câmara de Pavia (Mora): tecto em estuque da sala da audiência no piso nobre.



Fig.ª 594 – Casa da câmara de Marvão: tecto em estuque da sala da audiência no piso nobre.



Fig.ª 595 – Casa da câmara de Borba: tecto da sala da audiência no piso nobre.



Fig.ª 596 – Casa da câmara de Montemor-o-novo: tecto da sala da audiência no piso nobre.





Fig.ª 598 – Casa da câmara de Alvito: tecto da sala da audiência no piso nobre.

Fig.ª 597 – Casa da câmara de Viana de Foz do Lima: demolição do tecto da antiga sala da audiência, no piso nobre; Arquivo DGEMN.



Fig.ª 599 – Casa da câmara da Vidigueira: tecto da sala da audiência no piso nobre.



Fig.ª 600 – Casa da câmara de Vila do Conde: Sanefas da porta de entrada da sala da audiência no piso nobre.



Fig.ª 601 – Casa da câmara de Palmela: sala da audiência.



Fig.ª 602 – Casa da câmara de Palmela: pormenor da decoração das paredes da sala da audiência.



Fig.ª 603 – Casa da câmara de Palmela: friso com reis de Portugal; pormenor da decoração das paredes da sala da audiência.



Fig.ª 604 – Casa da câmara de Palmela: "O Conde D. Henrique"; pormenor da decoração das paredes da sala da audiência.



Fig.ª 605 – Casa da câmara de Palmela: armas da Ordem de Santiago no tecto da sala da audiência.



Fig.ª 606 – Casa da câmara de Tomar: armas da Ordem de Cristo no tecto da sala da audiência.



Fig.ª 607 – Casa da câmara de Elvas: armas de D. Manuel I pintadas sobre a porta da sala da audiência.



Fig.ª 608 – Casa da câmara de Elvas: armas de D. Maria I (?) no tecto da sala da audiência.



Fig.ª 609 – Casa da câmara de Esposende: armas de D. Maria I no topo da antiga sala da audiência.



Fig.ª 610 – Casa da câmara de Penafiel: galeria de retratos reais (Monarquia Constitucional) na antiga sala da audiência.



Fig.ª 611 – Casa da câmara de Borba: sala da audiência.



Fig.ª 612 – Casa da câmara de Borba: tecto da sala da audiência.



Fig.ª 613 – Casa da câmara de Borba: medalhão com figura alegórica no tecto da sala da audiência.



Fig.ª 614 – Casa da câmara de Borba: ornato pintado figurando candelabro de três lumes no tecto da sala da audiência.



Fig.ª 615 – Casa da câmara de Borba: alegoria da Justiça no tecto da sala da audiência.



Fig.ª 616 – Casa da câmara de Borba: alegoria da Justiça no tecto da sala da audiência; pormenor.



Fig.ª 617 – Casa da câmara de Melgaço: tecto da sala da audiência com alegoria da Justiça.



Fig.ª 618 – Casa da câmara de Melgaço: tecto da sala da audiência com alegoria da Justiça; pormenor



Fig.ª 619 – Casa da câmara de Melgaço: tecto da sala da audiência com alegoria da Justiça; pormenor da cerdadura do medalhão; pormenor.



Fig.ª 620 – Casa da audiência e cadeia de Caminha: alegoria da Justiça no tecto da sala da audiência.

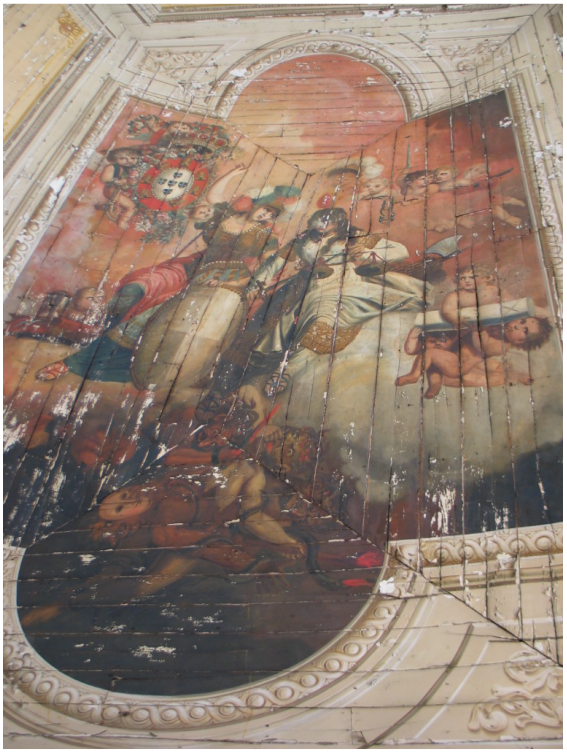


Fig.ª 621 – Casa da câmara de Guimarães: alegoria da Justiça no tecto da sala da audiência.



Fig.ª 622 – Casa da câmara de Guimarães: caixotões laterais pintados no tecto da sala da audiência.



Fig.ª 623 – Casa da câmara de Guimarães: caixotões laterais pintados no tecto da sala da audiência; pormenor.



Fig.ª 624 – Casa da câmara de Guimarães: alegoria da Justiça no tecto da sala da audiência; pormenor.



Fig.ª 625 – Casa da câmara de Guimarães: atributos simbólicos na alegoria da Justiça no tecto da sala da audiência; pormenor.

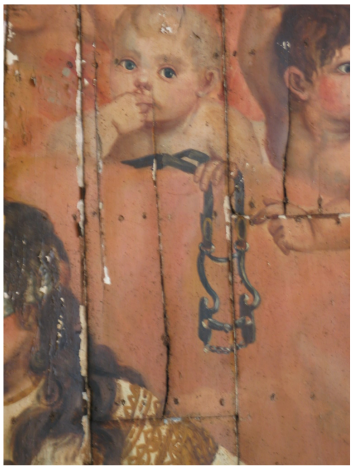


Fig.ª 626 – Casa da câmara de Guimarães: atributos (*Silêncio*) na alegoria da Justiça no tecto da sala da audiência; pormenor.



Fig.ª 627 – Casa da câmara de Guimarães: atributos (*Espada* e *Olho*) na alegoria da Justiça no tecto da sala da audiência; pormenor.



Fig.ª 628 – Casa da câmara de Guimarães: atributos (*Livro da Lei* ou *Ordenações do Reino*) na alegoria da Justiça no tecto da sala da audiência; pormenor.



Fig.ª 629 – Casa da câmara de Guimarães: atributos (*Coluna*) na alegoria da Justiça no tecto da sala da audiência; pormenor.



Fig.ª 630 – Casa da câmara de Guimarães: atributos (*Ampulheta*) na alegoria da Justiça no tecto da sala da audiência; pormenor.



Fig.ª 631 – Casa da câmara de Guimarães: figuração da "Minerva Lusitana" na alegoria da Justiça no tecto da sala da audiência; pormenor.



Fig.ª 632 – Casa da câmara de Guimarães: brasão de Portugal (armas de D. Maria I?) na alegoria da Justiça no tecto da sala da audiência.



Fig.ª 633 – Casa da câmara de Guimarães: o castigo dos maus na alegoria da Justiça no tecto da sala da audiência.



Fig.ª 634 – Casa da câmara de Boticas: símbolo da Justiça no tecto da sala da audiência.



Fig.ª 635 – Casa da câmara de Fronteira: sala da audiência.



Fig.ª 636 – Casa da câmara de Fronteira: ornatos neo-classicizantes na sala da audiência.



Fig.ª 637 – Casa da câmara de Fronteira: alegoria à *Exaltação da Pátria* no tecto da sala da audiência.



Fig.ª 638 – Casa da câmara de Fronteira: a *Pátria* no tecto da sala da audiência.



Fig.ª 639 – Casa da câmara de Fronteira: a *Fama* no tecto da sala da audiência.



Fig.ª 640 – Casa da câmara de Castelo de Vide: sala da audiência; decoração global de Ventura Porfírio.



Fig.ª 641 – Casa da câmara de Castelo de Vide: tecto da sala da audiência.



Fig.ª 642 – Casa da câmara de Castelo de Vide: painel alegórico na parede da sala da audiência; pintura de Ventura Porfírio.

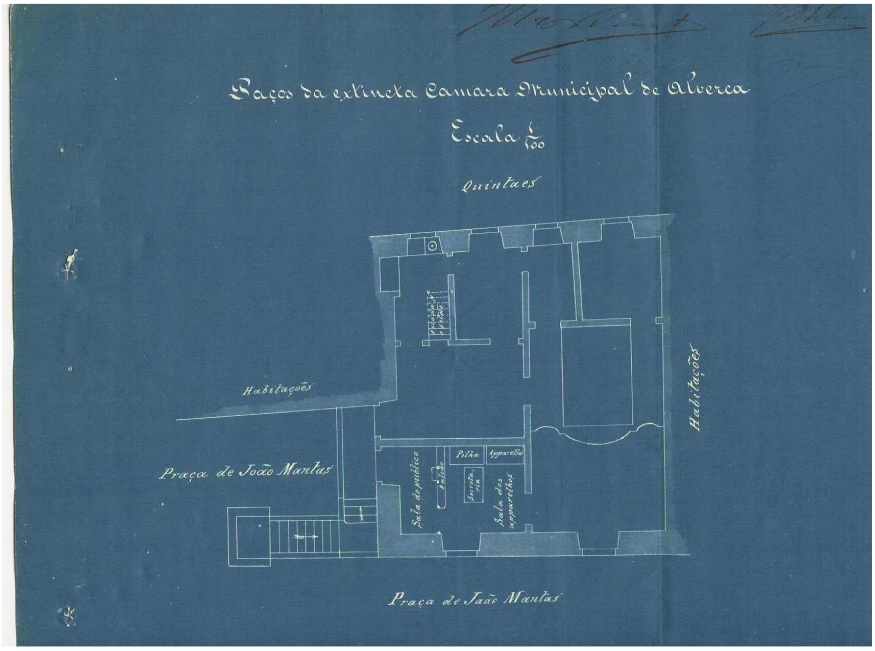


Fig.ª 643 – "Paços da extincta Camara Municipal de Alverca": *planta* do piso nobre da casa da câmara de Alverca do Ribatejo (Vila Franca de Xira); Arquivo Municipal de Vila Franca de Xira.



Fig.ª 644 – Casa da câmara de Braga: *teia* da antiga sala da audiência (?) (actual salão nobre).



Fig.ª 645 – Casa da câmara de Vila Viçosa: marcas dos *balaústres* no piso da antiga sala da audiência no piso nobre.



Fig.ª 646 – Casa da câmara de Vila Viçosa: *teia* da antiga sala da audiência do piso nobre, presentemente remontada numa sala do piso térreo.



Fig.ª 647 – Casa da câmara de Castelo Mendo (Almeida), *teia* da antiga sala de audiência.



Fig.ª 648 – Casa da câmara de Marvão: sala de audiência.



Fig.ª 649 – Casa da câmara de Marvão: *teia* da sala de audiência.



Fig.ª 650 – Casa da câmara de Outeiro de Miranda (Bragança): "seda" da antiga sala de audiência; fotografia de Paulo, um informador local.



Fig.ª 651 – Casa da câmara de Marvão: *tribuna* do juiz na sala de audiência.



Fig.ª 652 – Casa da câmara de Marvão: encosto do juiz na sala de audiência; pormenor.



Fig.ª 653 – Casa da câmara de Marvão: tribuna do juiz na sala de audiência; pormenor.



Fig.ª 654 – Casa da câmara de Marvão: *tribuna* do juiz na sala de audiência; pormenor com a cartela com a balança da Justiça.



Fig.ª 655 – Casa da câmara de Vila do Conde: sala de audiência.

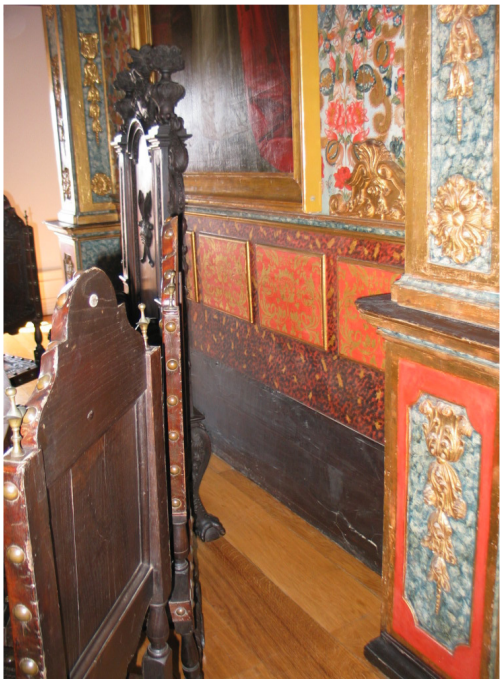


Fig.ª 656 – Casa da câmara de Vila do Conde: base da tribuna do juiz na sala de audiência.



Fig.ª 657 – Casa da câmara de Vila do Conde: *dossel* da tribuna do juiz na sala de audiência.



Fig.ª 658 – Casa da câmara de Vila do Conde: *sanefas* das janelas da sala de audiência.



Fig.ª 659 – Casa da câmara de Vila do Conde: cartela com inscrição na estrutura lateral da tribuna do juiz na sala de audiência.





Fig.ª 661 – Casa da câmara de Marvão: *banco dos réus* na sala de audiência.

Fig.ª 660 – Casa da câmara de Castelo Mendo (Almeida), *tribuna* do advogado na sala de audiência, Museu histórico local.



Fig.ª 662 – Casa da câmara de Marvão: *bancos* articulados entre si para o público na sala de audiência.



Fig.ª 663 – Museu Histórico da Bobadela (Oliveira do Hospital): *bancos* para o público da antiga sala de audiência de Oliveira do Hospital.



Fig.ª 664 – *Candeeiro* da sala da audiência de Vilar Maior (Sabugal); Museu histórico local, instalado na casa da câmara desta antiga Vila.



Fig.ª 665 – Casa da câmara de Nisa: tecto da antiga câmara das vereações



Fig.ª 666 – Casa da câmara da Muxagata (Vila Nova de Foz Côa): tecto da antiga câmara das vereações, restituído em obras recentes; Projecto do Arquitecto Maia Pinto



Fig.ª 667 – Casa da câmara de Santarém, azulejos pombalinos nos lambris de um lance de escada.



Fig.ª 668 – Casa da câmara de Nisa: ornatos de estuque da câmara das vereações.



Fig.ª 669 – Casa da câmara de Santarém: resto de uma antiga decoração pintada no pé direito de um arco de um piso intermédio.



Fig.ª 670 – Casa da câmara setecentista de Santiago do Cacém: ornatos pintados nas paredes da provável antiga câmara das vereações.



Fig.ª 671 – Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-novo: "Consistório. Sécs XVII – XVIII", in Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora – Concelhos de Arraiolos, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora e Vendas Novas*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II, Est. 68.



Fig.ª 672 – Santa Casa da Misericórdia do Torrão (hoje no Concelho de Alcácer do Sal): sala do consistório.

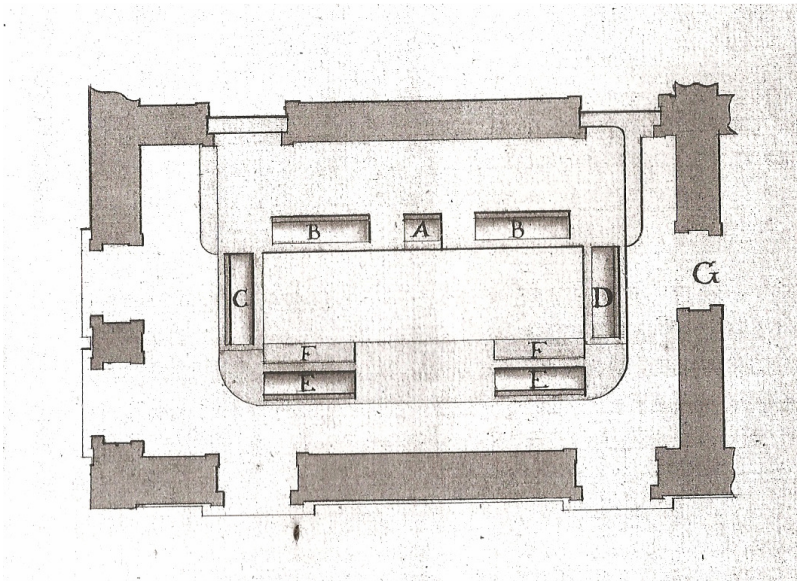


Fig.ª 673 – "Planta da Salla onde se acha prezentemente o Tribunal do Senado da Camara com a ordem que athé agora no dito se tem observado a respeito dos acentos, a qual ordem se naõ pode ajustar em nada com a Salla que ha de servir a este Tribunal Idificado na Praça do Comercio", in *Consulta* da Câmara de Lisboa a El-Rei, expondo as dificuldades de adaptação da distribuição tradicional do corpo de câmara na futura sala das sessões da casa da câmara nova da cidade; Lisboa, 5-11-1773; AN-TT – *Ministério do Reino* – Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1104.



Fig.ª 674 – Casa da câmara de Borba: mobília provavelmente setecentista da antiga câmara da vereação.



Fig.ª 675 – Casa da câmara de Borba: brasão do concelho no espaldar de couro lavrado das cadeiras provavelmente setecentistas da antiga câmara da vereação.



Fig.ª 676 – Casa da câmara de Campo Maior: brasão real no topo do encosto de antigas cadeiras provavelmente setecentistas.



Fig.ª 677 – Casa da câmara de Montemor-o-Novo: o brasão do concelho, esculpido no topo do encosto de antigas cadeiras, aparentemente neo-clássicas, hoje conservadas no Arquivo Histórico Municipal local.



Fig.ª 678 – Casa da câmara de Braga: brasão real (mutilado na Época Republicana) no topo do encosto da cadeira tardo-oitocentista da presidência, ainda hoje no actual salão nobre.



Fig.ª 679 – *Banco* da antiga câmara de Castelo Bom (Almeida), que permanece na capela-mor da igreja matriz desta antiga vila; cerca de1820; parcialmente repintado c. de 1825.



Fig.ª 680 – *Banco* da câmara de Castelo Bom (Almeida): pormenor do espaldar, com o brasão e, em baixo, a inscrição "CAMARA"; igreja matriz local.



Fig.ª 681 – *Banco* da câmara de Castelo Mendo (Almeida): pormenor do espaldar com as armas da Rainha D. Maria I; Museu histórico local, localizado na antiga casa da câmara.



Fig.ª 682 – *Banco* da câmara de Mesão Frio, hoje numa dependência da igreja matriz, instalada na igreja do antigo convento franciscano local e contígua aos actuais paços do concelho, também instalados nas dependências do mesmo convento.



Fig.ª 683 – *Banco* da câmara de Mesão Frio: pormenor do espaldar, com o brasão de D. Maria I e, em baixo, a inscrição "CENADO DA CAMARA"; igreja matriz local.



Fig.ª 684 – *Banco* da câmara de Sátão, que permanece na capela-mor da igreja matriz desta vila.



Fig.ª 685 – *Banco* da câmara de Almodôvar, que permanece na capela-mor da igreja matriz desta vila.



Fig.ª 686 – *Banco* da câmara de Campo Maior, hoje na sacristia da igreja matriz desta vila.


PRIMEIRO LIVRO
DAS ORDENAÇÕES.
TITVLO PRIMEIRO.
Do Regedor da casa da Supplicação.
COMO a casa da Supplicação seja o maior tribunal da justiça de nossos regnos, e em q as causas de maior importância se vem a apurar, e decidir, deue o Regedor della ter as qualidades q para carego de tanta confiança, e authoridade se requerem. Pelo que se deue sempre procurar, que seja homem fidalgo, de limpo sangue, de saã consciencia, prudente, e de muita authoridade, e letrado, se for pos-
hora he, e qualquer que pelo tempo for, possa melhor cumprir com sua obrigaçam, e nosso seruiço, deue ter sempre ante os ollhos nossas Ordenações, e specialmente este seu regimento, e sempre viua a lembrança do grande carego que delle cõfiamos, pera assi ser mais attento, e solicito no que deue fazer, e delencarregar nossa consciencia, e a sua, e com seu exemplo meitar aos outros officiaes a nos bem seruirem.
1 Tanto que o Regedor for prouí-

Fig.ª 687 – *Ordenações Filipinas*, Livro I; Título I; 1603; Arquivo Histórico da Câmara de Torre de Moncorvo.



Fig.ª 688 – *Arca do concelho* da Câmara de Alcácer do Sal, hoje exposta na escadaria monumental dos respectivos Paços do Concelho.



Fig.ª 689 – *Arca do concelho* da Câmara de Estarreja, hoje exposta no salão nobre dos respectivos Paços do Concelho.



Fig.ª 690 – *Baú dos pelouros* da Câmara de Torre de Moncorvo; Arquivo Histórico da Câmara de Torre de Moncorvo.



Fig.ª 691 – *Baú dos pelouros* da Câmara de Porto de Mós; Museu histórico local.



Fig.ª 692 – *Baú dos pelouros* da Câmara de Valença; Biblioteca Municipal de Valença.





Fig.ª 694 – Sinete com o *selo* manuelino do Concelho do Machico; Câmara Municipal do Machico.

Fig.ª 693 – *Selo* medieval do Concelho de Torres Vedras in António Vicente, Carlos Guardado da Silva, Pedro Barbosa e Pedro do Canto, *O Foral Medieval da Vila de Torres Vedras – 15 de Agosto de 1250*, Câmara Municipal de Torres Vedras, Torres Vedras, 2001, p. 60.



Fig.ª 695 – "Escrivaninha de prata, dada à cidade [de Beja] por D. Manuel I", in Junta Distrital de Beja (Organização), *Museu Regional de Beja – Catálogo de Algumas das Principais Peças*, Junta Distrital de Beja, Beja, s.d.



Fig.ª 696 – "Escrivaninha de prata: fundo interior da bandeja, tinteiro, areeiro e pena (outros pormenores)" in Junta Distrital de Beja (Organização), *Museu Regional de Beja – Catálogo de Algumas das Principais Peças*, Junta Distrital de Beja, Beja, s.d.



Fig.ª 697 – *Escrivaninha* da Câmara de Aldeia Galega do Ribatejo (hoje Montijo); Museu Municipal do Montijo.



Fig.ª 698 – *Padrões de pesos* (manuelinos) e padrões com as medidas de capacidade para sólidos e líquidos (reinado de D. Sebastião) do antigo Concelho de Vila Verde dos Francos (Alenquer); Museu Municipal de Alenquer.



Fig.ª 699 – *Padrões de pesos* do Concelho de Trancoso, datados de 1823; Câmara Municipal de Trancoso; fotografia de Carlos Andrade.



Fig.ª 700 – *Bandeira* da Câmara de Ferreira do Alentejo; Museu Municipal, da C. M. de Trancoso.



Fig.ª 701 – *Bandeira* da Câmara de Vilar Maior (Sabugal); Museu histórico local. Nesta face, a bandeira ostenta as armas daquele antigo Concelho; no verso, as armas do Reino, aparentemente de D. João V.



Fig.ª 702 – *Bandeira* da Câmara de Aldeia Galega do Ribatejo (hoje Montijo). O bordado das armas reais, de D. Maria I, foi posteriormente transposto, algures na segunda metade do século XIX, para um damasco novo, quando se aplicou a inscrição "CAMARA MUNICIPAL DE ALDEGALLEGA".



Fig.ª 703 – *Lábaro* do Concelho de Porto de Mós, provavelmente da época de D. João V, com a inscrição "SENATUS CONCILII DE PORTU MOLARUM".



Fig.ª 704 – *Bandeira* do Concelho de Povos (Vila Franca de Xira) atribuída à época de D. Miguel.



Fig.ª 705 – Dois conjuntos de *varas* dos oficiais da câmara de Portalegre; épocas diversas e indeterminadas.



Fig.ª 706 – Conjunto de *varas* dos oficiais da câmara de Fronteira; época do reinado de D. Maria I.



Fig.ª 707 – Conjunto de *varas* dos oficiais da câmara de Fronteira; provavelmente posteriores a 1825.

Fig.ª 708 – *Vara* dos oficiais da câmara de Torre de Moncorvo; época de D. Maria I (?).





Fig.ª 709 – Conjunto de *varas* diversas dos oficiais da câmara de Campo Maior; época de D. João VI; anteriores e posteriores a 1825.



Fig.ª 710 – Conjunto de *varas* dos oficiais da câmara de Grândola; época de D. João VI; anteriores a 1825.



Fig.ª 711 – Conjunto de *varas* dos oficiais da câmara de Almodôvar; época de D. João VI; anteriores a 1825. Atrás, a *bandeira* do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.



Fig.ª 712 – Conjunto de *varas* da Câmara da Lousã; cerca de 1820, com repintura parcial posterior a 1825.



Fig.ª 713 – Provável *vara branca* do Juiz de Fora de Miranda do Corvo.

Fig.ª 714 – Conjunto de *varas* de Borba. Da esquerda para a direita: prováveis vara vermelha do juiz 0rdinário e vara dos almotacés; à direita, vara preta dos irmãos da Misericórdia, in João Miguel Simões, *Borba – Património da Vila Branca*, Edições Colibri / Câmara Municipal de Borba, Lisboa / Borba, 2007.

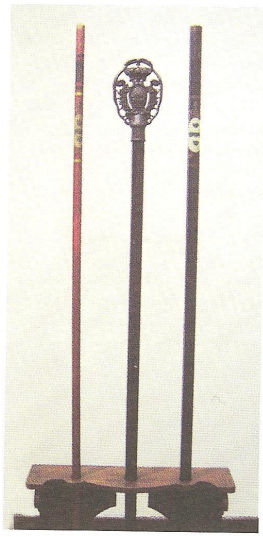


Foto 72 - Varas (bastões) usadas pelas autoridades municipais.

O uso do bastão como sinal representativo de poder, parece universal. Mesmo nos nossos dias o seu uso permanece em comunidades religiosas, como a católica onde o Papa continua a empunhar o bastão (báculo) como símbolo de poder religioso.

N.A. As *Actas* Camarárias, documentos preciosos depositados no A.H.L. necessitam de tratamento científico e o "Inventário" liberto dos erros que confundem e dificultam a investigação. Por isso optámos por não especificar as Sessões, citando-as por datas.



Fig.ª 715 – Mordomo da Irmandade da Senhora da Saúde de Lisboa durante a procissão respectiva.



Fig.ª 716 – Coimbra, Torre de Almedina, 3.º Piso; brasão da cidade; primeiras décadas do Séc. XVI, numa data anterior a 1541, ano em que foi remontado, o que lhe terá custado a sua mutilação.



Fig.ª 717 – Casa da câmara de Pinhel; brasão concelhio, no tecto da antiga câmara das vereações; provavelmente da primeira metade do século XVIII, foi remontado no mesmo sítio no decurso das obras reconstrução do belo tecto actual, provavelmente nos Anos 40 do século XX.



Fig.ª 718 – Brasão do Concelho do Sardoal, datável de meados do século XIX; Paços do Concelho do Sardoal.



Fig.ª 719 – Casa da câmara de Marvão: tecto da antiga câmara das vereações, com as armas da vila; meados do século XIX, com provável mutilação na Época Republicana.



Fig.ª 720 – Casa da câmara de Nisa: brasão do Concelho no tecto da antiga câmara das vereações.



Fig.ª 721 – Casa da câmara de Nisa: brasão com as armas reais (D. José I) no tecto da antiga sala de audiências.



Fig.ª 722 – Casa da câmara de Fronteira: armas reais de D. José I (?) no tecto da escadaria monumental.



Fig.ª 723 – Casa da câmara de Esposende: *grade de sacada* com as antigas armas de Portugal, provavelmente mutiladas, com a amputação da coroa real.



Fig.ª 724 – Casa da câmara de Tomar: *armas reais* de D. Manuel I nas *ferragens* das fechaduras das portas do salão nobre (antiga sala de audiências)



Fig.ª 725 – *Armas da rainha D. Mariana Josefa* restituídas no tecto do salão nobre dos Paços do Concelho da Chamusca



Fig.ª 726 – *Crucifixo* no salão nobre (decorado no início do século XX) dos paços do concelho tardo-oitocentistas de Viseu.



Fig.ª 727 – Casa da câmara de Borba: antiga câmara das vereações; pormenor da decoração; cerca de 1975.



Fig.ª 728 – Painel central do tecto da antiga câmara das vereações da casa da câmara de Borba.



Fig.ª 729 – Painel central do tecto da antiga câmara das vereações da casa da câmara de Borba; pormenor.



Fig.ª 730 – Painel lateral do tecto da antiga câmara das vereações da casa da câmara de Borba; pormenor: alegoria da "Sabedoria".



Fig.ª 731 – *Armas* do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves na parede principal da antiga câmara das vereações da casa da câmara de Borba.



Fig.ª 732 – *Armas* do Concelho de Borba na parede principal da antiga câmara das vereações da casa da câmara de Borba.



Fig.ª 733 – *Armas* de Portugal no painel central do tecto da antiga câmara das vereações da casa da câmara de Elvas.



Fig.ª 734 – Painel lateral do tecto da antiga câmara das vereações da casa da câmara de Elvas (Lado C); provável alegoria da Geografia e alegoria da Ciência (Minerva).



Fig.ª 735 – Painel lateral do tecto da antiga câmara das vereações da casa da câmara de Elvas (Lado B); alegorias da Justiça e da Caridade; na cartela central, representação do Aqueduto de Elvas.



Fig.ª 736 – Painel lateral do tecto da antiga câmara das vereações da casa da câmara de Elvas (Lado D); *alegorias* da Abundância e do Comércio.



Fig.ª 737 – Painel lateral da antiga câmara das vereações da casa da câmara de Elvas (Lado A); cena não identificada; no caixotão correspondente do tecto, as *alegorias* da Sabedoria e da Arte da Guerra.



Fig.ª 738 – Painel lateral da antiga câmara das vereações da casa da câmara de Elvas (Lado C); cena não identificada.



Fig.ª 739 – Faixa esquerda do painel lateral da antiga câmara das vereações da casa da câmara de Elvas (Lado C); cena não identificada.



Fig.ª 740 – Painel lateral da antiga câmara das vereações da casa da câmara de Elvas (Lado D); cena não identificada.



Fig.ª 741 – Painel lateral da antiga câmara das vereações da casa da câmara de Elvas (Lado B); *provável alegoria* da "Concórdia das Artes, Pintura, Escultura e Arquitectura".



Fig.ª 742 – Cartela "Remir os catiuos"; painel de azulejos na Igreja da Misericórdia de Tavira.



Fig.ª 743 – Carcereiro; painel de azulejos na Igreja da Misericórdia de Tavira.



Fig.ª 744 – Carcereiro; painel de azulejos em instalações da antiga Misericórdia de Estremoz (hoje afectas à banda Filarmónica local).



Fig.ª 745 – Inscrição de homenagem a um Carcereiro da cadeia de Mafra; reservas do Museu Municipal de Mafra.



Fig.ª 746 – Prisioneiros; casa da câmara de Borba, *alegoria* do painel central do tecto da audiência local (pormenor).



Fig.ª 747 – Cartela "uisitar os enfermos, e encacerados"; painel de azulejos na Igreja da Misericórdia de Tavira.



Fig.ª 748 – *Placa toponímica* "Rua da Cadeia Velha", de Alcochete.



Fig.ª 749 – *Placa toponímica* "Rua da Cadeia", de Vilas Boas (Vila Flor).



Fig.ª 750 – Casa da câmara de Vila Ruiva (Cuba).



Fig.ª 751 – Casa da câmara de Pavia (Mora), in Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora – Concelhos de Arraiolos, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora e Vendas Novas*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II, Est. 424.



Fig.ª 752 – Casa da câmara de Sobrosa (Paredes).



Fig.ª 753 – Casa da câmara de Quintela (no sítio da Lapa; Moimenta da Beira).



Fig.ª 754 – Casa da câmara de Pombal.



Fig.ª 755 – "Câmara Municipal" de Cascais, in Maria José Pinto Barreira Rego Sousa, *Cascais 1900*, Edições INAPA, Lisboa, 2003, p. 19.



Fig.ª 756 – Cadeia de Évora, fotografia do Arquivo Histórico Municipal de Évora.



Fig.ª 757 – Cadeia de Pernes (Santarém).



Fig.ª 758 – Cadeia de Braga, instalada no castelo e torre de menagem da cidade, painel de azulejos (inícios do século XX) na escadaria central da casa da câmara de Braga.

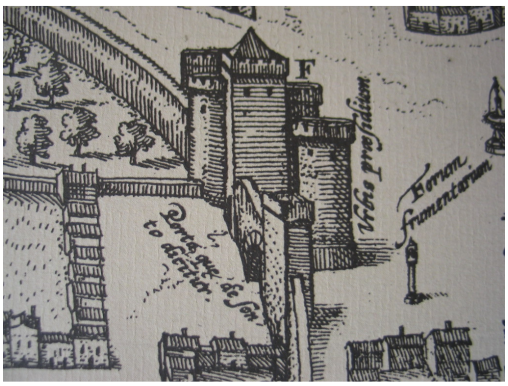


Fig.ª 759 – *Urbis Praesidium*, in *vista de Braga* dedicada ao "Ill.mo D.no Fratri Augustino à Iesu Brac. / Ache.po et D.no, Hispaniarum Primati, Lu / sitaniae Magnati, Regiae Mai. à Consilijs / Gaspar Alvarus Machiadus Sete Brac. / eccl.iae historiographus nuncupauit 'Brac. / Aug. Idibus Aug. Anno 1594"; reimpressão da Câmara Municipal de Braga, s.d.



Fig.ª 760 – Torre da Cadeia de Ponte de Lima.



Fig.ª 761 – Cadeia de Arronches.



Fig.ª 762 – Cadeia de Mourão, pintura decorativa no "Café Central"; Mourão.



Fig.ª 763 – Cadeia de Juromenha (Alandroal)



Fig.ª 764 – Cadeia de Serpa.

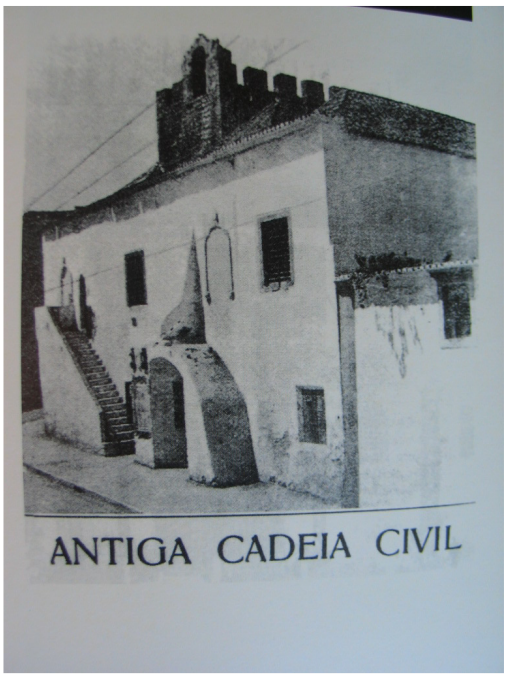


Fig.ª 765 – Cadeia de Tavira, in AAVV, *Tavira, Território e Poder*, Catálogo da Exposição, Câmara Municipal de Tavira, Museu Nacional de Arqueologia, 2003, p. 326.



Fig.ª 766 – Cadeia de Vila de Rei.



Fig.ª 767 – Cadeia do Sardoal.

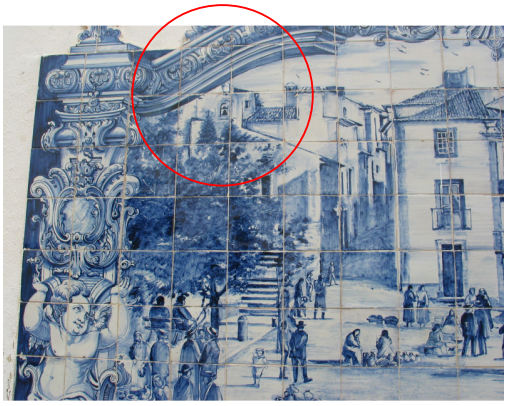


Fig.ª 768 – Cadeia de Punhete (Constância); painel de azulejos no jardim local. Note-se a figuração do campanário, entretanto demolido.



Fig.ª 769 – Cadeia de Punhete (Constância)



Fig.ª 770 – Cadeia de Beringel (Beja)





Fig.ª 772 – Cadeia de Ourique.

Fig.ª 771 – Cadeia do Crato.



Fig.ª 773 – Cadeia de Aljustrel.



Fig.ª 774 – Cadeia de Alcoutim; desenho in José Varzeano: "Coisas Alcoutejanas – A desaparecida cadeia", *Jornal do Algarve / Magazine*, 30 de Novembro de 1993, p. 17.



Fig.ª 775 – Cadeia de Ourém.



Fig.ª 776 – Cadeia de Montalegre; fotografia in: http://www.cm - montalegre.pt/postais/getcard.php? cardid = 1228042538

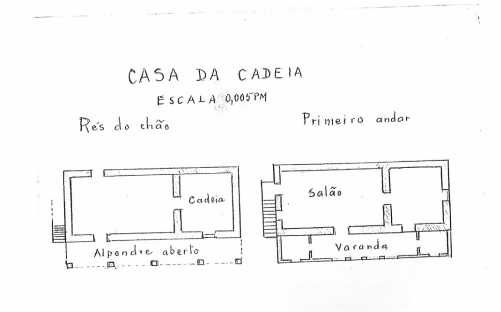


Fig.ª 777 – Casa da câmara de Lanheses (Viana do Castelo), in Gabriela A. M. Çonçalves, *Lanheses – Subsídios para uma Monografia*, Policopiado, s.d. (Arquivo Municipal de Viana do Castelo), s.d., pp. 128-129.



Fig.ª 778 – Cadeia da Sertã, na casa da câmara local; fotografia do Arquivo da C. M. da Sertã.



Fig.ª 779 – *Alçado* do "Edifício dos paços do Concelho da Vila da Ponte da Barca; Alçado; Planta", in IAN-TT – *Ministério do Reino* – Direcção Geral da Administração Civil – 2.ª Divisão / 3.ª Repartição – Correspondência Recebida (Ano de 1867), Livro 25, Proc. -; Maço 3149. Esta planta acompanha uma *Representação* da Câmara de Ponte da Barca, de 31-8-1867.

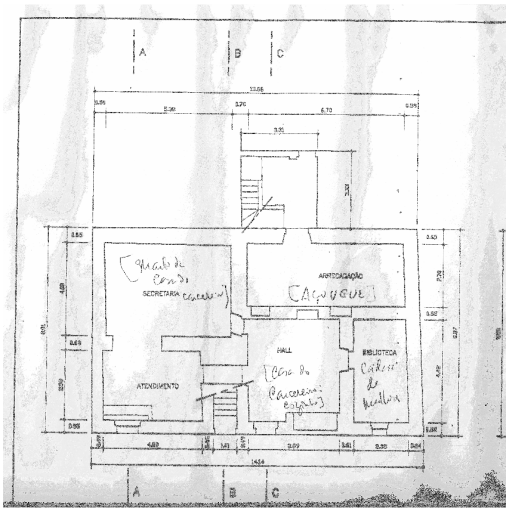


Fig.ª 780 – Casa da câmara de Pavia (Mora); planta do piso térreo; Arquivo da Junta de Freguesia de Pavia.

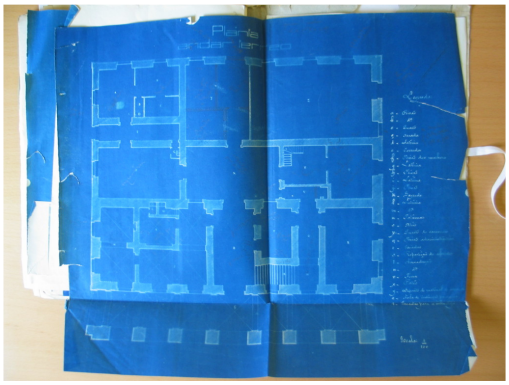


Fig.ª 781 – Casa da câmara da Póvoa de Varzim; *planta* do piso térreo; Arquivo Histórico da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.



Fig.ª 782 – Casa da câmara de Lalim (Lamego).



Fig.ª 783 – Casa da câmara de Rio de Moinhos (Sátão).



Fig.ª 784 – Casa da câmara de Gostei (Bragança).



Fig.ª 785 – Casa da câmara de Oriola (Portel).



Fig.ª 786 – Casa da câmara de Cabeço de Vide (Fronteira).



Fig.ª 787 – Casa da câmara de Belmonte.



Fig.ª 788 – Casa da câmara de Cano (Portel).



Fig.ª 789 – Casa da câmara da Guarda.



Fig.ª 790 – Casa da câmara de Esposende.



Fig.ª 791 – Casa da câmara de Sortelha (Sabugal).



Fig.ª 792 – Antiga casa da câmara Ferreira do Zêzere; painel de azulejos modernos, apostos num edifício concelhio recente.



Fig.ª 793 – Casa da câmara de Murça.



Fig.ª 794 – Casa da câmara de Arouca.



Fig.ª 795 – Casa da câmara de Bemposta (Oliveira de Azeméis).



Fig.ª 796 – Casa da câmara de Rosmaninhal (Idanha a Nova).



Fig.ª 797 – Casa da câmara de Alverca da Beira (Pinhel).



Fig.ª 798 – Casa da câmara de S. Miguel do Outeiro (Tondela).



Fig.ª 799 – Casa da câmara de S. João do Monte (Tondela).



Fig.ª 800 – Casa da câmara de Couto de Esteves (Sever do Vouga).



Fig.ª 801 – Casa da câmara de Grijó (Vila Nova de Gaia).



Fig.ª 802 – Casa da câmara de Esgueira (Aveiro).



Fig.ª 803 – Casa da câmara de Soutelo do Douro (S. João da Pesqueira).



Fig.ª 804 – Casa da câmara de Ulme (Chamusca).



Fig.ª 805 – Casa da câmara de Cabeção (Mora).



Fig.ª 806 – Casa da câmara de Canha (Montijo).



Fig.ª 807 – Casa da câmara de Alvalade do Sado (Santiago do Cacém).



Fig.ª 808 – Casa da câmara de Veiros (Estremoz); note-se a coroa real removida do brasão, na Época Republicana.



Fig.ª 809 – Casa da câmara de Valença do Minho: janela; Pormenor



Fig.ª 810 – Casa da câmara de S. Martinho de Mouros (Resende); porta do piso térreo; pormenor



Fig.ª 811 – Casa da câmara de S. Martinho de Mouros (Resende); porta interior do piso térreo; pormenor



Fig.ª 812 – Casa da câmara de Sever do Vouga; janela; pormenor.



Fig.ª 813 – Casa da câmara de Sever do Vouga; porta do piso térreo; pormenor.



Fig.ª 814 – Cadeia da Vidigueira: porta chapeada; pormenor.



Fig.ª 815 – Casa da câmara de Grândola: ferrolho de uma porta da cadeia do piso térreo.



Fig.ª 816 – Casa da câmara de Marvão: porta com *vigia de observação* de uma cela do piso intermédio.



Fig.ª 817 – Casa da câmara de Porto Carreiro (Marco de Canaveses); marcas dos *gatos* de reforço da parede.



Fig.ª 818 – Casa da câmara de Linhares (Celorico da Beira); marcas dos *gatos* de reforço da parede.



Fig.ª 819 – Torre da Cadeia de Ponte de Lima; *gatos* de reforço da parede.



Fig.ª 820 – Casa da câmara de Tomar.



Fig.ª 821 – Casa da câmara de Sesimbra.



Fig.ª 822 – Cadeia de Juromenha (Alandroal).



Fig.ª 823 – Casa da câmara de Marvão: "lamentações" de presos, escritas na parede da cadeia, datadas de 1942.

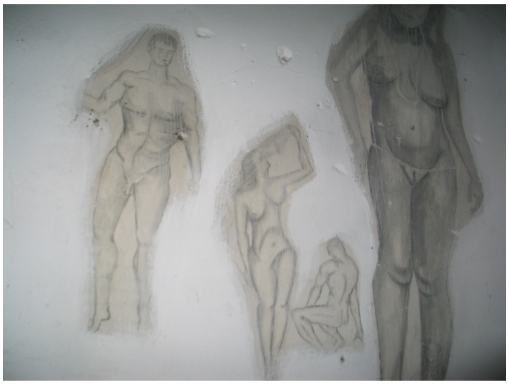


Fig.ª 824 – Cadeia de Castelo de Vide: desenhos feitos pelos presos na parede da cadeia, provavelmente já dos Anos 60 do século XX.



Fig.ª 825 – Casa da câmara de Carrazeda de Ansiães; lajeado das cadeias do piso térreo.



Fig.ª 826 – Casa da câmara de Sortelha (Sabugal); lajeado das cadeias do piso térreo.



Fig.ª 827 – Casa da câmara de Tomar; lajeado das cadeias do piso térreo.



Fig.ª 828 – Casa da câmara de Moura; tijoleira das cadeias do piso térreo.



Fig.ª 829 – Casa da câmara de Marvão; piso do entressolo das cadeias.



Fig.ª 830 – Casa da câmara de Amares; sobrado na cobertura das cadeias do piso térreo.



Fig.ª 831 – Casa da câmara de Outeiro de Miranda (Bragança); sobrado na cobertura das cadeias do piso térreo.



Fig.ª 832 – Cadeia de Castelo de Vide; sobrado na cobertura das cadeias do piso térreo.



Fig.ª 833 – Casa da câmara de Almodôvar; abóbadas da cadeia.



Fig.ª 834 – Casa da câmara de Vila Nova da Baronia (Alvito); abóbadas da cadeia.



Fig.ª 835 – Casa da câmara de Évoramonte (Estremoz); abóbadas da cadeia.



Fig.ª 836 – Casa da câmara de Mora; abóbadas da cadeia.



Fig.ª 837 – Casa da câmara de Valença; abóbadas da cadeia.



Fig.ª 838 – Casa da câmara de Moura; abóbada do piso térreo.



Fig.ª 839 – Casa da câmara de Pavia (Mora); abóbada do piso térreo.



Fig.ª 840 – Casa da câmara de Penafiel; abóbada do piso térreo.



Fig.ª 841 – Casa da câmara de Pombal; abóbada do piso térreo



Fig.ª 842 – Sr. Guilherme Dinis Levandeira com as grades, recentemente removidas, da cadeia da casa da câmara de Ermelo (Mondim de Basto).



Fig.ª 843 – Cadeia de Castelo de Vide: alçapão da enxovia na cobertura do piso térreo.



Fig.ª 844 – Cadeia de Castelo de Vide: ferrolho moderno de um alçapão da enxovia.



Fig.ª 845 – Cadeia do Crato; alçapão da enxovia na cobertura do piso térreo.

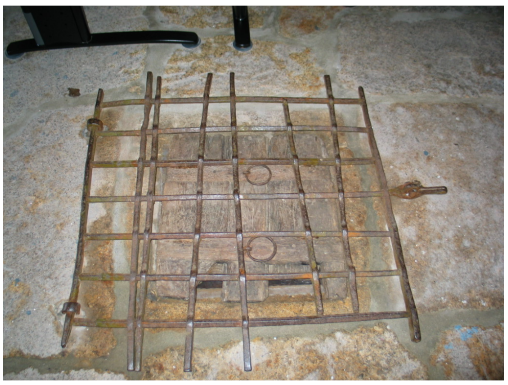


Fig.ª 846 – Casa da câmara de Marvão; alçapão da enxovia na cobertura do piso térreo.



Fig.ª 847 – Cadeia da Juromenha (Alandroal); alçapão da enxovia na cobertura do piso térreo.



Fig.ª 848 – Casa da câmara de Évoramonte (Estremoz); alçapão da enxovia na cobertura do piso térreo, tapado após a desactivação da mesma.



Fig.ª 849 – Casa da câmara de Almodôvar; alçapão da enxovia na cobertura do piso térreo



Fig.ª 850 – Cadeia de Castelo de Vide: escada articulada de ferro.



Fig.ª 851 – Casa da câmara de Marvão: *içadoiro* dos presos; argola de suspensão.



Fig.ª 852 – Casa da câmara de Marvão: *içadoiro* dos presos; assento.



Fig.ª 853 – Casa da câmara de Tomar: janela de uma enxovia interior.



Fig.ª 854 – Casa da câmara de Santarém: janela de uma enxovia interior.

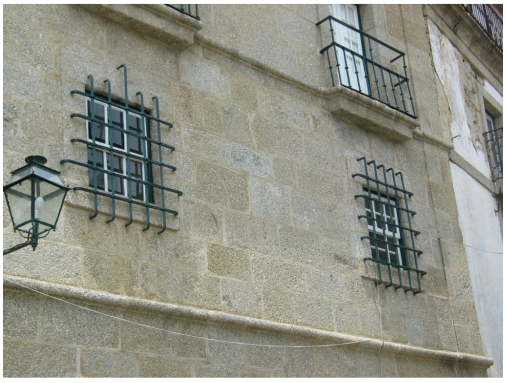


Fig.ª 855 –Casa da câmara de Alpedrinha (Fundão): janelas da provável *casa do carcereiro*.



Fig.ª 856– Cadeia de Castelo de Vide: degraus de acesso ao *quintal* a partir da varanda da fachada posterior do edifício.



Fig.ª 857 – Casa da câmara de Santiago do Cacém: lareira da casa do carcereiro.



Fig.ª 858 – Casa da câmara de Évoramonte (Estremoz): bancada da cozinha da provável casa do carcereiro.



Fig.ª 859 – Casa da câmara de Alpedrinha (Fundão): lareira do 3.º piso.



Fig.ª 860 – Casa da câmara de Valença do Minho: lareira do piso térreo



Fig.ª 861 – Casa da câmara de Valença do Minho: lareira do piso nobre.



Fig.ª 862 – Casa da câmara de Valença do Minho: segunda lareira do piso nobre.

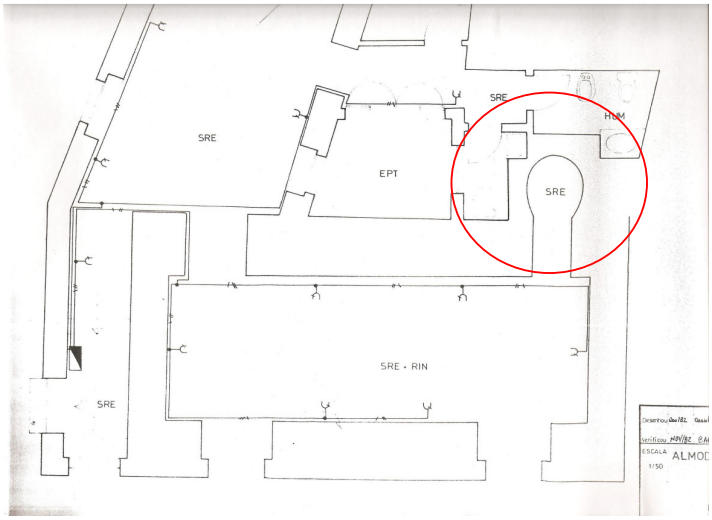


Fig.ª 863 – Casa da câmara de Almodôvar: *privada* da cadeia, representada na planta do piso térreo do edifício "Almodôvar – Biblioteca Municipal – Rés-do-chão – Instalação de Tomadas", GAT Beja, N.º Geral 2541; desenho n.º 3, in Arquivo da C. M. de Almodôvar.





Fig.ª 865 – Cadeia de Mértola: *privada* do piso nobre.

Fig.ª 864 – Casa da câmara de Almodôvar: *privada* da cadeia.



Fig.ª 866 – Cadeia de Mértola: nicho de encaixe da *privada* do piso nobre.



Fig.ª 867 – Casa da câmara de Aveiro: *privada* da cadeia do piso térreo.

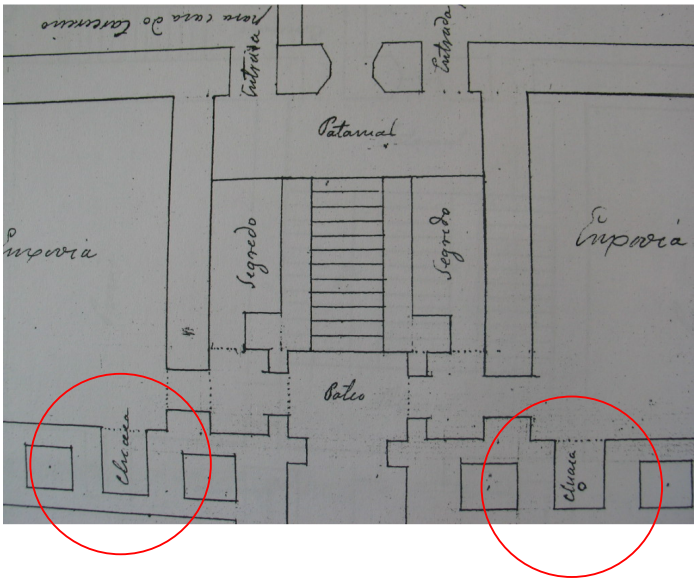


Fig.ª 868 – Projecto da cadeia de Mirandela: localização das *privadas das enxovias* do piso térreo, assinaladas com a palavra "cluaca" in "n.º1 – planta baixa da cadeia de Mirandela" – planta da casa da câmara e cadeia de Mirandela, não assinadas nem datadas (cerca de 1850): ANTT – *Ministério do Reino* – cadeias; Maço 1992 / P.



Fig.ª 869 – Casa da câmara de Amares: latrina do piso nobre.



Fig.ª 870 – Casa da câmara de Leomil (Moimenta da Beira): latrina da cadeia do piso térreo.



Fig.ª 871 – Casa da câmara de Serém de Baixo (Águeda): latrina da cadeia do piso térreo.



Fig.ª 872 – Casa da câmara de Serém de Baixo (Águeda): latrina da latrina da cadeia do piso térreo; pormenor.



Fig.ª 873 – Casa da câmara de Pombal: latrina da cadeia do piso térreo.



Fig.ª 874 – Casa da câmara de Castelo Mendo (Almeida): latrina da cadeia do piso térreo.



Fig.ª 875 – Urinol dos homens, desmontado, da cadeia da vila de Mós (Torre de Moncorvo).



Fig.ª 876 – Urinol dos homens, desmontado, da cadeia da vila de Rio de Moinhos (Sátão).



Fig.ª 877 – Fragmento de um provável urinol, desmontado, da cadeia da casa da câmara de Valença.



Fig.ª 878 – Urinol dos homens da cadeia de Mós (Torre de Moncorvo).



Fig.ª 879 – Urinol dos homens da cadeia da casa da câmara de Melgaço.



Fig.ª 880 – Urinol dos homens da cadeia da casa da câmara de Jarmelo (Guarda).



Fig.ª 881 – Urinol dos homens da cadeia da casa da câmara de Fermedo (Arouca).



Fig.ª 882 – Urinol dos homens da cadeia da casa da câmara de Couto de Esteves (Sever do Vouga).



Fig.ª 883 – Cano de despejo, mutilado, do urinol da cadeia da casa da câmara de Tavares (hoje Chãs de Tavares, Mangualde).



Fig.ª 884 – Os dois canos de despejo, mutilados, dos urinóis dos presos da cadeia da casa da câmara de Sanfins da Beira (Cinfães).

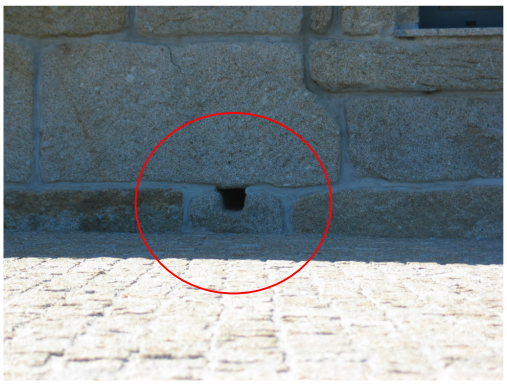


Fig.ª 885 – Cano de despejo, mutilado, de um urinol da cadeia da casa da câmara de Sanfins da Beira (Cinfães).



Fig.ª 886 – Cano de despejo, mutilado, de um urinol da cadeia da casa da câmara de Linhares (Celorico da Beira).



Fig.ª 887 – Cano de despejo, mutilado, de um urinol da cadeia da casa da câmara de Linhares (Celorico da Beira).



Fig.ª 888 – Prováveis marcas das tarimbas da cadeia de Castelo de Vide.



Fig.ª 889 – Tarimba da cadeia da casa da câmara de Marvão, a servir de balcão de exposição em posto de venda de artesanato.



Fig.ª 890 – Grilhão encontrado na cadeia do Funchal; Museu *A Cidade do Açúcar*; Funchal.



Fig.ª 891 –*Rua do Talho*, placa toponímica em Alcochete



Fig.ª 892 – *Rua do Açougue*, tabela toponímica em Cedovim (Vila Nova de Foz Côa).



Fig.ª 893 – *Rua do Açougo*, tabela toponímica em S. Miguel do Outeiro (Tondela).



Fig.ª 894 – Casa da câmara de Gáfete (Crato): arcada do açougue, hoje incorporada no interior do piso térreo da respectiva casa da câmara; datada de 1690.



Fig.ª 895 – Casa da câmara do Cano (Portel): portal do açougue.



Fig.ª 896 – Casa da câmara de Santarém: portal do Açougue.



Fig.ª 897 – Casa da câmara de Manique do Intendente (Azambuja): portal do açougue, localizado no corpo direito da fachada.



Fig.ª 898 – Casa da câmara de Borba: abóbadas do açougue do piso térreo.



Fig.ª 899 – Casa da câmara de Monforte: abóbadas do açougue do piso térreo.



Fig.ª 900 – Casa da câmara de Santarém, arcos do açougue do piso térreo.



Fig.ª 901 – Casa da câmara de Monforte; talho do açougue.



Fig.ª 902 – Casa da câmara do Cano (Sousel): talhos do açougue.



Fig.ª 903 – Casa da câmara de Gáfete (Crato): talhos do açougue.



Fig.ª 904 – Casa da câmara de Monforte: "teia" do açougue, em alvenaria e mármore.



Fig.ª 905 – Casa da câmara de Borba: "teia" do açougue, em ferro fundido.

Fig.ª 906 – Casa da câmara de Borba: cancelas do açougue, em ferro fundido







Fig.ª 908 – Casa da câmara de Vila Nova da Baronia (Alvito): gancho de suspensão, no tecto do antigo açougue.

Fig.ª907 – Casa da câmara de Borba: gancho de suspensão, numa parede do antigo açougue.



Fig.ª 909 – Casa da câmara de Miranda do Douro; fachada principal: lápide alusiva à consagração do Reino de Portugal a Nossa Senhora da Conceição.



Fig.ª 910 – Casa da câmara de Guimarães; fachada principal: lápide alusiva à consagração do Reino de Portugal a Nossa Senhora da Conceição, datada de 1654.



Fig.ª 911 – Casa da câmara de Braga; fachada principal: imagem de Nossa Senhora e o Menino.



Fig.ª 912 – Casa da câmara de Nisa; patamar da escadaria nobre: imagem de Nossa Senhora da Conceição.

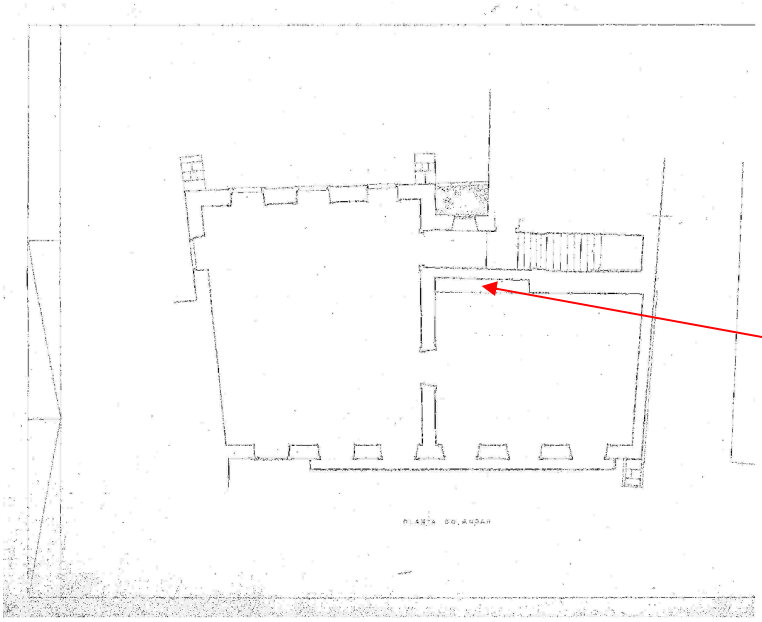


Fig.ª 913 – Casa da câmara de Guimarães: planta do piso nobre com representação do nicho do oratório na antiga câmara das vereações.



Fig.ª 914 – Casa da câmara de Guimarães: nicho do oratório.



Fig.ª 915 – Casa da câmara de Guimarães: nicho do oratório (pormenor).

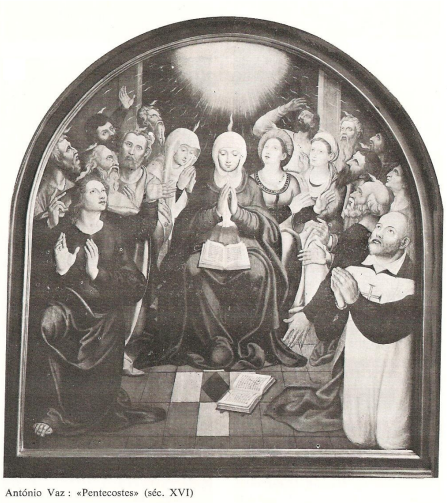
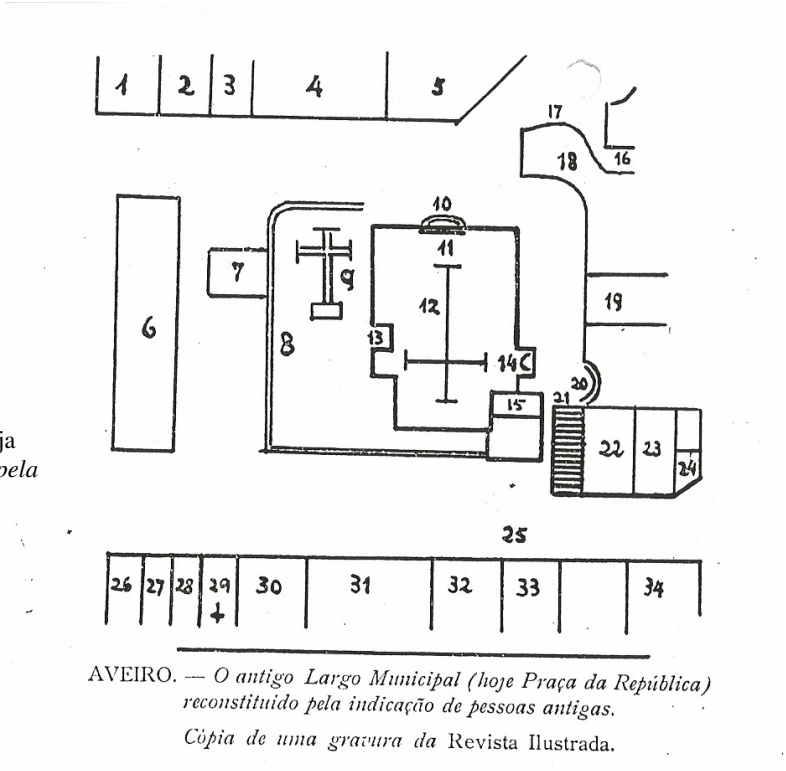


Fig.ª 916 – *Pentecostes*; Escola Portuguesa; autor desconhecido (atribuído por alguns estudiosos a António Vaz); óleo sobre madeira; meados do século XVI; hoje exposto no Museu de Alberto Sampaio, mas proveniente do oratório da casa da câmara de Guimarães.



Fig.ª 917 – Fachada posterior da igreja de S. Pedro de Trancoso: porta da *capela da missa dos presos*; fim da primeira metade do século XVIII.



AVEIRO. — *O antigo Largo Municipal (hoje Praça da República) reconstituido pela indicação de pessoas antigas.*
Cópia de uma gravura da Revista Ilustrada.

Fig.ª 918 – *Planta* da praça da casa da câmara e do adro da Igreja de S. Miguel, com a localização da "capela de S.to António para os presos ouvirem missa" (N.º 7 da planta; face ao n.º 6, a casa da câmara), publicado por Inês Amorim: "A construção da Câmara de Aveiro nos fins do Séc. XVIII: 1790/94 (?) – 1797/99 I", *Boletim Municipal – Cultura e Património*, Câmara Municipal de Aveiro, Aveiro, Dezembro 1997, p. 112.



Fig.ª 919 – Cadeia do extinto concelho de Pereira Jusã (Ovar) e *capela da missa dos presos*, localizada na sua frente; Arquivo da Câmara Municipal de Ovar.



Fig.ª 920 – Capela na cabeceira da igreja matriz de Portimão, que pode ter servido para se rezarem as missas dos presos.



Fig.ª 921 – Capela da missa dos presos de Vila do Conde.



Fig.ª 922 – Retábulo com a representação do Calvário; capela da missa dos presos de Vila do Conde.



Fig.ª 923 – Capela da missa dos presos da vila do Crato.



Fig.ª 924 – Capela da missa dos presos da vila do Crato; pormenor da fachada com a abertura da capela.



Fig.ª 925 – Antiga capela da missa dos presos de Castelo de Vide.



Fig.ª 926 – Fontanário público adaptado na profanada capela da missa dos presos de Castelo de Vide





Fig.ª 928 – Antiga capela da missa dos presos de Penedos (Estado de Pernambuco; Brasil); pormenor do interior, com restos de pintura mural na parede fundeira, altar e teia; fotografia de João Pedro Gomes.

Fig.ª 927 – Antiga capela da missa dos presos de Penedos (Estado de Pernambuco; Brasil), conhecida localmente como "Oratório da Forca"; datada de 1769; fotografia de João Pedro Gomes.

enhor da Prisão.

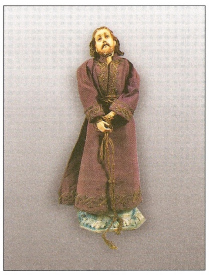




Fig.ª 930 – Casa da câmara de Vila Viçosa: provável cartório, livraria e arquivo.

Fig.ª 929 – Imagem do "Senhor da Prisão", hoje exposta no Museu Municipal da Póvoa do Varzim; Inv.º N.º P-54; P-60, publicada por Paula Carolina Ramos Dionísio: *A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim – Assistência e Caridade numa Vila Piscatória (1756-1806)*, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Póvoa de Varzim, 2005, p. 214.

ANEXO I

CONTRIBUTO PARA O LEVANTAMENTO GERAL DAS CASAS DA CÂMARA DOS ANTIGOS CONCELHOS PORTUGUESES

NOTA: As fichas que se seguem constituem a primeira tentativa de sistematização da arquitectura concelhia portuguesa do Antigo Regime e das antigas casas da câmara em particular. Na impossibilidade de, no âmbito da presente *dissertação*, se apresentarem fichas integralmente preenchidas, dada a perda de muitas casas da câmara e a de muito documentação sobre as mesmas, e dada a impossibilidade em recolher todos os elementos conhecidos sobre os antigos concelhos portugueses (a data dos seus forais, por exemplo), neste *Anexo*, procurou-se, sempre que possível, documentar graficamente a casa da câmara e referenciá-la globalmente. Assim, sempre que possível, apresentam-se elementos relativos à localização, aos proprietários, ao estado de conservação, seguidos das observações suscitadas por casos particulares.

Sempre que possível, as fichas integram também referências à história de cada concelho e sobretudo referências documentais às casas da câmara respectivas, mediante a inserção de referências, mais ou menos sumárias, relativas a autos concelhios ou outros, desenrolados nessas mesmas casas da câmara.

Sempre que conhecidas, as fichas integram, finalmente, referências a outras formas de arquitectura concelhia e a equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder concelhio.

Como nas referências das imagens referentes ao texto da dissertação, também aqui se privilegiaram desenhos e fotografias antigas. Algumas imagens foram amavelmente oferecidas por amigos e por informadores locais, a quem mais uma vez se agradece: todas elas surgem devidamente creditadas nos sítios respectivos. A generalidade das imagens (e das digitalizações) são, porém, do autor, que considera que o seu valor documental supera em muito a fraca qualidade de muitas delas, razão pela qual aqui se publicam para proveito de todos.

Casa da Câmara do Concelho de AGUADA DE CIMA
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Aguada de Cima (Águeda), foral manuelino de 12 de Setembro de 1514, Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 183

Concelho extinto em 1836. Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 43.

Casa da Câmara do Concelho de ÁGUEDA
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**

Localização: na praça
Estado de Conservação: demolida
Observações: existe fotografia do edifício, construído na Época Liberal, num gosto neo-gótico

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Águeda foi criado em 1834 e resulta da junção de 16 antigos concelhos extintos, Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 19 e pág. 38.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H (Macete 1836 - 3.ª Repartição Aveiro, Administradores de Concelho; Propostas para a sua Nomeação): A 23-12-1838, assembleia eleitoral "neste lugar do Sardão, concelho e freguesia de Águeda e Casas da Câmara Municipal",

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2008:
Ofício do Administrador Geral de Aveiro ao Ministro do Reino remetendo uma nota relativa ao "estado das Casas d'Audiência pertencentes aos Julgados da Comarca de Águeda", Aveiro, 28-2-1840:

Mapa do estado das Casas d'Audiência pertencentes ao Julgado d'Agueda do Distrito Administrativo d'Aveiro

Águeda – Algumas vezes [*as Audiências se fazem*] na sala do Juiz de Direito e outras nas Casas da Câmara, no Sardão – O Juiz de Direito respectivo diz que a Casa da Câmara, sendo por cima da Cadeia, deveria também servir para prisão e edificar-se uma casa nova para nela se fazerem as Audiências

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2014:
Exposição do Administrador Geral de Aveiro ao Ministro do Reino, relativo à visita que estava a fazer a alguns concelhos do Distrito, Aveiro, 29-9-1841

Il.mo e Ex.mo Sr.

Conforme com o que a V. Ex.ª já tive a honra de participar, saí da Vila da Feira no dia 14 do corrente a fim de visitar alguns dos Concelhos deste Distrito a meu cargo, examinando quanto fosse possível as suas necessidades e dando aquelas providências que me parecessem adequadas e que coubessem nas ninhas atribuições.

Percorri com efeito os Concelhos d'Oliveira d'Azeméis, Bemposta, Albergaria, Águeda e Anadia e ao presente me acho n'este d'Angeja.

[...] Não há aqui [Águeda] Casa da Câmara, celebrando-se as sessões em parte de uma casa particular arrendada para este fim, mas fazem-se as diligências para se obter por compra, ou de outra maneira, um edifício próprio da Câmara, como muito convém.

[...] É este o resultado da minha visita por alguns dos Concelhos deste Distrito, o qual tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª, esperando que V. Ex.ª se digne aprovar esta minha diligência

Deus Guarde a V. Ex.ª
Angeja, 29 de Setembro de 1841
Il. e Ex.mo Sr. Joaquim António de Aguiar, Presidente do Concelho, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino
a) O Administrador Geral José Cardoso Borges

Casa da Câmara do Concelho de AGUIEIRA
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**

Localização Indeterminada, casa da câmara desaparecida

Referências históricas do Concelho:

Aguieira (Águeda), foral em 1514, A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 40.

Casa da Câmara do Concelho de ASSEQUINS
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Informações das Juntas Provisionais do Governo erectas pelos Povos na Restauração do Reino Maço 593, Caixa 693 – Contas e Informações dos Juízes do Povo:
Em certo "Acto Camerario" realizado "nesta villa de Assequins e Cazas da Camera della" refere-se que certo indivíduo "se achava prezo na Cadeia desta villa [de Assequins]"; Assequins, 30-6-1823.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de BARRÔ
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Barrô (Águeda; couto da Sé de Coimbra?): foral manuelino de 23-8-1514; concelho extinto em 1836, Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ªs 43; 163; 207.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Barrô: A venda das casas que serviam de tribunal, câmara cadeia, curral do concelho, etc., foi feita a 28 de Fevereiro de 1840: Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 164

Casa da Câmara do Concelho de BOLFIAR
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Bolfiar (hoje no Concelho de Águeda), teve Foral novo em 1519: A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 5.

Casa da Câmara do Concelho de BRUNHIDO
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada
Observações: hoje na freguesia de Valongo do Vouga

Referências históricas do Concelho:

Brunhido (Águeda): foral em 1516, A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 40.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Brunhido (Águeda): "a antiga casa da audiência está substituída por outra sem carácter", A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 49.

Casa da Câmara do Concelho de CASTANHEIRA DO VOUGA
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Castanheira do Vouga (Águeda), Foral concedido por D. Manuel I a 14 de Junho de 1514, concelho extinto em 1836, Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ªs 43; 246.
António Feliciano de Castilho, pai de Júlio de Castilho, aqui viveu com o seu irmão, pároco desta antiga vila, na respectiva residência paroquial.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Castanheira do Vouga: "As repartições [do extinto concelho] ficavam na área da cabine eléctrica, tribunal, câmara, cadeia e curral do concelho", Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 247.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Castanheira do Vouga: "A forca documenta-se no topónimo (situs) Ladeira da Forca. Não há menção de Pelourinho", Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 247.

Casa da Câmara do Concelho de ÓIS DA RIBEIRA
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada
Observação: Espinhel era o lugar cabeça de concelho de Óis da Ribeira, Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 266.

Referências históricas do Concelho:

Óis da Ribeira teve foral concedido a 2 de Junho de 1516: ver Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 266.

Casa da Câmara do Concelho de PRÉSTIMO
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Préstimo: concelho extinto em 1836; ver Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 43

Casa da Câmara do Concelho de RECARDÃES
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**

Localização indeterminada; casa da câmara perdida

Referências históricas do Concelho:

Recardães, concelho extinto em 1836: Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 43-

Referências documentais da Casa da Câmara:

Fragmentos do pelourinho de Recardães (Águeda) podem "observar-se no Rossio da Fonte, do lugar do Souto, junto às antigas instalações da câmara, tribunal e afins, cuja venda se pode conhecer pelas actas da câmara de Águeda (Recardães foi sede de comarca", Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 40.

Casa da Câmara do Concelho de SEGADÃES
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Segadães (Águeda), foral em 1516: A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 40.

Segadães, concelho extinto em 1836: Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 43

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Da cadeia [de Segadães], procurada, nem os alicerces", Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 39.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

O pelourinho de Segadães (Águeda) ainda estava em pé no fim do século XIX: Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 39.

Casa da Câmara do Concelho de SERÉM DE BAIXO
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**



Localização: numa rua aparentemente incaracterística
Propriedade: Maria Helena Nogueira e José Miguel Silva, naturais e moradores no Porto
Função Actual: residência particular de fim de semana
Estado de Conservação: as obras de restauro recentes, visando a sua adaptação a residência segunda dos seus proprietários actuais, descaracterizaram o interior do seu piso térreo. Apesar disso, a pequena divisão do piso térreo conserva, incrustada na parede, a latrina da cadeia.

A casa contígua a esta "casa da cadeia" (que não pudemos visitar) – e que os informadores locais afirmaram ter sido a casa da câmara – mantém, segundo os mesmos informadores, os tectos apainelados. Poderia ter sido a casa de aposentadoria do Juiz de Fora ou mais provavelmente do Corregedor, que a usaria durante as respectivas Correições a fazer nesta antiga vila e nos concelhos vizinhos.
Observação: datação indeterminada

Casa da Câmara do Concelho de TROFA
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Trofa, concelho extinto em 1836: Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 43.

Casa da Câmara do Concelho de VOUGA
Concelho actual: Águeda **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida.
Localização: "parte dos actos que teriam lugar junto [ao pelourinho] realizavam-se em Arrancada, pela evidência e eficiência do meio social e lá residirem boa parte das autoridades e empregados ou funcionários municipais", in Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 40.
Observação: A Casa da Câmara de [Lamas do] Vouga foi demolida recentemente, sendo o brasão removido previamente por um particular.

Referências históricas do Concelho:

Vouga, concelho extinto por um decreto de 31 de Dezembro de 1853, Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 43.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2008:
Ofício do Administrador Geral de Aveiro ao Ministro do Reino remetendo uma nota relativa ao "estado das Casas d'Audiência pertencentes aos Julgados da Comarca de Águeda"; Aveiro, 28-2-1840:

Mapa do estado das Casas d'Audiência pertencentes ao Julgado d'Agueda do Distrito Administrativo d'Aveiro […] – Vouga – O Administrador do Concelho respectivo tem emprestado gratuitamente a sua casa para as Audiências ordinárias, feitas em casa dos respectivos Juizos; que informaram ser mais conveniente edificar uma casa nova;

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida; Maço 3370 (Ano de 1850) (Livro 8.º; N.º 128): Conjunto de documentos relativos à sede do concelho de Vouga, contendo nomeadamente uma

- Representação dos moradores do Concelho de Vouga pedindo "que a sede do dito Concelho seja transferida para a Freguesia de Valongo e Lugar de Arrancada, que é o mais populoso e importante do mesmo Concelho". Pedem ainda "que a sede do Concelho e Julgado seja como sempre foi na povoação de Arrancada de Valongo, lugar mais central do Concelho, onde desde tempo imemorial se tem celebrado a Festa de Corpus Christi e todos os mais actos públicos, e não na vila de Vouga, na qual não há Casa de Câmara nem cadeia, nem mesmo edifícios próprios e que possam alugar para aquele fim, nem para estabelecimento dos Empregados, sendo de mais inundada todas as estações invernosas, que a tornam intransitável". Pedem, finalmente, que o Concelho, cuja sede solicitam que se transfira para Arrancada, se passe a chamar "Arrancada do Vouga"; Arrancada do Vouga, 9-2-1850.

- Cópia de Ofício do Governador Civil de Aveiro para o Ministro do Reino, expondo a ruína da antiquíssima Vila de Vouga e propondo para sede do concelho a Vila de Aguieira, mais central; Aveiro, 24-10-1850

- Certificados de Párocos e outros cidadãos certificando o número de moradores de várias povoações do Concelho de Vouga;

- Representação do Presidente da Câmara do Concelho de Vouga, pedindo a deslocação da sede da antiga Vila de Vouga para o lugar de Arrancada, considerando que "as Sessões da Câmara se faziam no lugar de Arrancada, bem como as Audiências"; Arrancada de Vouga, 13-2-1850;

- Representação dos moradores de Vouga, pedindo que se façam "recolher ao seu lugar os móveis e mais pertenças da Câmara arrastados a Macinhata", onde andavam a fazer as sessões, consideranado que "as

actas da vereação, assim como os acordãos e cartas e posturas são escritos dentro da Casa da Câmara, sob nulidade - diz Borg. Carn. Dir. Civ. De Port., p. 1, §314, n. 3 e 4, com as Ord, L. 1, tit. 66, §9 e tit. 71 §3", Arrancada do Vouga, 8-11-1849.

Casa da Câmara do Concelho de ALBERGARIA-A-VELHA
Concelho actual: Albergaria-a-Velha **Distrito: Aveiro**

Referências históricas do Concelho:

O concelho de Albergaria-a-Velha é criado apenas em 1834. Albergaria a Velha entesta com as antigas vilas de Vouga (hoje concelho de Águeda) e Bemposta: ver António Homem de Albuquerque Pinho, *Albergaria-a-Velha – Oito Séculos do Passado ao Futuro*, Reviver Editora, 2.ª Ed., Paredes, 2001, p. 13

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3320 – Conjunto de documentos relativos a Albergaria a Velha e à sua Casa da Câmara, de entre os quais:

- Representação da respectiva Câmara Municipal, pedindo o edificio do abandonado Hospital da Vila e casebres e Quinta anexo; Albergaria a Velha, 8-8-1836

Senhora

A Câmara Municipal do Concelho de Albergaria Velha, não tendo Casa do Município em que celebre suas funções e Concelhos e nem Rendimento algum em que possa levantá-la, representa a Vossa Majestade que aqui existe um pequeno Edifício, Hospital em outro tempo, e que hoje se acha incorporado nos Bens Nacionais, o qual nada rende e nem aplicação tem , bem como uns velhos casebres e quintal ao mesmo pertencentes, e que andam arrendados por 3$ooo rs [ilegível]. Estes prédios, que de nada servem, e que vendidos nunca chegarão ao valor de 200$000rs, podem, com algumas obras que o Município se obriga a fazer, servir para Casa do Concelho.

A Câmara Municipal portanto pede a Vossa Majestade se digne conceder-lhos para o mencionado fim.

Deus Guarde a Vossa Majestade [ilegível]

Albergaria Velha, 8 de Outubro de 1836 – Em Câmara

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H – *Acta* da ELEIÇÃO do Administardor do Concelho de Albergaria a Velha, feita em 9 de Dezembro de 1838, "nas Casas da Câmara deste Concelho de Albergaria Velha".

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2008:

Ofício do Administrador Geral de Aveiro ao Ministro do Reino remetendo uma nota relativa ao "estado das Casas d'Audiência pertencentes aos Julgados da Comarca de Águeda"; Aveiro, 28-2-1840:

Mapa do estado das Casas d'Audiência pertencentes ao Julgado d'Agueda do Distrito Administrativo d'Aveiro

Albergaria – [*A Casa da Audiência deve ser transferida*] para os Paços do Concelho que a Câmara cede para este fim – carece de 400$000 réis para estebelecer ali juntamente a Cadeia de que precisa.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2014:

Exposição do Administrador Geral de Aveiro ao Ministro do Reino, relativo à visita que estava a fazer a alguns concelhos do Distrito, Aveiro, 29-9-1841

Il.mo e Ex.mo Sr.

Conforme com o que a V. Ex.ª já tive a honra de participar, saí da Vila da Feira no dia 14 do corrente a fim de visitar alguns dos Concelhos deste Distrito a meu cargo, examinando quanto fosse possível as suas necessidades e dando aquelas providências que me parecessem adequadas e que coubessem nas ninhas atribuições.

Percorri com efeito os Concelhos d'Oliveira d'Azeméis, Bemposta, Albergaria, Águeda e Anadia e ao presente me acho n'este d'Angeja.

[...] Passando a ver o edifício da Câmara [de Albergaria], achei que era mui indecente, por ser uma casa térrea (o antigo hospital desta povoação), mas susceptível de melhoramento, limitando-se [sic, por "levantando-se"] um andar com as necessárias repartições para se celebrarem as sessões da Câmara e as

Audiências do Juiz Ordinário, ficando o pavimento inferior destinado para Cadeia, de que muito se necessita pela não haver nem boa nem má, servindo para esse fim um antigo edifício arruinado ou antes pardieiro, sendo necessário terem os presos guardas à vista, a fim de não se evadirem.

[...] É este o resultado da minha visita por alguns dos Concelhos deste Distrito, o qual tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª, esperando que V. Ex.ª se digne aprovar esta minha diligência.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Angeja, 29 de Setembro de 1841

Il. e Ex.mo Sr. Joaquim António de Aguiar, Presidente do Concelho, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino

a) O Administrador Geral José Cardoso Borges

Casa da Câmara do Concelho de ANGEJA
Concelho actual: Albergaria-a-Velha **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Angeja teve Foral em 15-8-1514; Juiz de Fora em 15-8-1794; extinção do Concelho por Decreto de 31-12-1853: ver António Homem de Albuquerque Pinho, *Albergaria-a-Velha – Oito Séculos do Passado ao Futuro*, Reviver Editora, 2.ª Ed., Paredes, 2001, p. 13

Referências documentais da Casa da Câmara:

Em Angeja, as eleições de 1836 tiveram lugar na sacristia da Igreja Matriz: IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de concelhos; Maço 1992/H

A "Acta de eleição do Administrador do concelho desta Vila de Angeja" corresponde a uma assembleia eleitoral de 6-1-1837 e foi passada "nesta vila de Angeja na Sacristia da Igreja dela, onde veio por comissão do Presidente da Câmara Municipal da Albergaria aVelha Manuel Nunes da Silva desta Vila para presidir à eleição do Administrador do Concelho", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2007: "Relatório das Obras Públicas e Estabelecimentos de Beneficência e melhoramentos feitos nos Concelhos Municipais do Distrito d'Aveiro, desde a feliz restauração do Trono de Sua Magestade até o dia 31-12-1838"; Aveiro, 28-1-1840:

"[…]No Concelho d'Angeja ratificou-se a Cadeia e Casas da Câmara"

[…]

Administração Geral do Distrito de Aveiro, 28-1-1840

Acta da assembleia eleitoral de 17-5-1840, relativa a uma sessão que teve lugar "nesta vila de Angeja e Casas da Câmara dela": IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça

Casa da Câmara do Concelho de FROSSOS
Concelho actual: Albergaria-a-Velha **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Frossos (hoje freguesia do Concelho de Albergaria a Velha) teve Foral de 22-3-1514: ver António Homem de Albuquerque Pinho, *Albergaria-a-Velha – Oito Séculos do Passado ao Futuro*, Reviver Editora, 2.ª Ed., Paredes, 2001, p. 13

Referências documentais da Casa da Câmara:

Frossos (Albergaria): "A antiga casa da câmara com a cadeia foi modificada. Uma porta mostra ainda a data de 1714, alterada numa reforma em que lhe sobrepuseram novos algarismos", A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 61.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de PAUS
Concelho actual: Albergaria-a-Velha **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada
Observações: Paus é hoje um lugar da freguesia de Alquerubim.

Referências históricas do Concelho:

Paus teve Foral em 2-6-1516: ver António Homem de Albuquerque Pinho, *Albergaria-a-Velha – Oito Séculos do Passado ao Futuro*, Reviver Editora, 2.ª Ed., Paredes, 2001, p. 13.

O Concelho de Paus foi extinto em 1840: ver Francisco Dias Ladeira, *A Vila de Águeda – Monografia*, Ed. do Autor, Águeda, I.º Vol., pág.ª 43.

Casa da Câmara do Concelho de PINHEIRO
Concelho actual: Albergaria-a-Velha **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada
Observações: Pinheiro é hoje um lugar da freguesia de S. João de Loure

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Em frente [do pelourinho de Pinheiro] ficava a casa da câmara e cadeia, substituída por habitação moderna", A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 65.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pinheiro (Albergaria) tem pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de AGUIM
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localizava-se provavelmente na praça, segundo informadores locais.

Referências históricas do Concelho:

Aguim (Anadia) teve foral manuelino em 1514: ver A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 98. Ver também Carlos Alegre, *Forais de Terras do Actual Concelho da Anadia*, Aqua Nativa, N.º 19, Dezembro de 2000, Anadia, p. 11

Observação: António Feliciano de Castilho, pai do Olisipógrafo Júlio de Castilho, foi hóspede do seu irmão em Aguim (Anadia), A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 98.

Casa da Câmara do Concelho de ANADIA
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Anadia teve foral manuelino em 1514, A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 67. Ver também Carlos Alegre, *Forais de Terras do Actual Concelho da Anadia*, Aqua Nativa, N.º 19, Dezembro de 2000, Anadia, p. 11.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, Ministério do Reino, Maço 2004 – Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias

Informação do Juiz de Direito de Anadia, Anadia; 23-6-1836:

"[…] neste Julgado d'Anadia há 10 Cadeias, isto é, tantas quantos os antigos concelhos de que o mesmo Julgado se compõe, à excepção dos concelhos de Vacariça, Mogofores e Casal-Camba, aonde as não havia ou já se achavam em estado de completa ruína. De todas estas Cadeias, porem, exceptuando-se a da Vila d'Anadia, se não faz presentemente uso algum (…). **Quanto à cadeia d'Anadia, foi esta feita juntamente com a casa em que a Câmara faz as suas sessões (e aonde até o presente se tem feito as audiências do Juízo de Direito), pelo Donatário da mesma Vila haverá 20anos** (…). Que a referida Cadeia da Vila d'Anadia (que já é suficiente para os presos de todo o Julgado) ficaria consideravelmente melhorada abrindo-se-lhe duas portas, e que outrossim necessita de duas tarimbas e uma janela"

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H - "Acta da Eleição para Administrador deste Concelho d'Anadia para os anos de 1839 e 1840", correspondente a uma assembleia eleitoral realizada a 9-12-1838, "nesta vila d'Anadia e Casas da Câmara dela".

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2008:
Ofício do Administrador Geral de Aveiro ao Ministro do Reino remetendo uma nota relativa ao "estado das Casas d'Audiência pertencentes aos Julgados da Comarca de Águeda" Aveiro, 28-2-1840:

Mapa do estado das Casas d'Audiência pertencentes ao Julgado d'Agueda do Distrito Administrativo d'Aveiro

Anadia – Pela Carta de Lei de 30 de Julho de 1839 foi o Hospício de Santo António da Anadia concedido à Câmara d'aquele Concelho para casa d'Audiência e outros objectos;

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida - [Ano de 1857 - Livro 15, Proc. N.º 165]; Maço 3415 – Conjunto de documentos referentes à localização irregular da Administração do Concelho de Anadia, contendo entre outros os seguintes:

- Representação da Câmara Municipal de Anadia, pedindo que seja cumprida a Lei, pois pediu a 1-11-1856 que a Administração daquele Concelho "fosse transferida da Aldeia de Arcos e Casas do Administrador para os Paços d'este Concelho na Vila conforme a legislação em vigor"; Anadia, 7-2-1837.

- Ofício do Governador Civil de Aveiro ao Ministro do Reino relativo à localização da Administração do Concelho da Anadia; Aveiro, 27-3-1857:

Il.mo e Ex.mo Sr.

Cumprindo o que me foi determinado [...] tenho a honra d'informar a V. Ex.ª que o Cartório da Administração do Concelho d'Anadia tem estado há muitos anos, colocado na casa em que reside o Escrivão respectivo, sita no lugar dos Arcos, distante da Vila 480 metros, e junto da casa de habitação do actual Administrador.

Há muitos anos também que à Câmara d'Anadia foi concedido um prédio nacional para estabelecimento da Sua Secretaria, para casa de Sessões, e colocação dos demais Cartórios do Concelho; porém, carecendo este edifice de consertos e arranjos assaz dispendiosos, que a Câmara não podia fazer por uma só vez, tem ela aplicado para estas obras todos os anos algum dinheiro, melhorando sucessivamente a casa, segundo as forças do seu Orçamento, sem que todavia se achem tais obras concluídas [...].

Anadia: "o urbanismo do último século e do presente fez desaparecer alguns edifícios antigos, como os velhos paços do concelho e o hospício dos frades de Santo António, cujo carácter não devia ser grande", A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 68.

Casa da Câmara do Concelho de AVELÃS DE CIMA
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Observação**:** "No meio da povoação, ao Rossio, apontam uma casa como sendo a da antiga câmara e da cadeia; obra simples, modificada para adaptação a diversos fins", A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 73.

Referências históricas do Concelho:

Avelãs de Cima (Anadia) teve foral manuelino em 1514, A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 73.

Casa da Câmara do Concelho de AVELÃS DE CAMINHO
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Avelãs de Caminho (Anadia) teve foral manuelino em 1514: A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 72.

Casa da Câmara do Concelho de BOIALVO
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Boialvo (Anadia), Foral de D. Manuel, de 1514: ver Carlos Alegre, *Forais de Terras do Actual Concelho da Anadia*, Aqua Nativa, N.º 19, Dezembro de 2000, Anadia, p. 12

Casa da Câmara do Concelho de CARVALHAIS
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Carvalhais (Anadia) teve Foral de D. Manuel, de 1514:ver Carlos Alegre, *Forais de Terras do Actual Concelho da Anadia*, Aqua Nativa, N.º 19, Dezembro de 2000, Anadia, p. 12.

Casa da Câmara do Concelho de COUTO DO PEREIRO
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Foi um Couto do Mosteiro de Santa Cruz; lugar hoje integrado na freguesia de Avelãs de Cima: ver A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 73.

Casa da Câmara do Concelho de FONTEMANHA
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Casa da Câmara do Concelho de MOGOFORES
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Mogofores (Anadia) teve Foral de D. Manuel, de 1514: Carlos Alegre, *Forais de Terras do Actual Concelho da Anadia*, Aqua Nativa, N.º 19, Dezembro de 2000, Anadia, p. 12

Casa da Câmara do Concelho de MOITA
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Observação: Cabeça de concelho no lugar de Ferreiros

Referências históricas do Concelho:

Mogofores (Anadia), "teve foral manuelino", A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 77.

Casa da Câmara do Concelho de ÓIS DO BAIRRO
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Óis do Bairro (Anadia) teve foral manuelino em 1514: ver A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 84.

Casa da Câmara do Concelho de PAREDES DO BAIRRO
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Paredes do Bairro (hoje na freguesia de S. Lourenço do Bairro; Anadia) teve Foral de D. Manuel, de 1514, Carlos Alegre, *Forais de Terras do Actual Concelho da Anadia*, Aqua Nativa, N.º 19, Dezembro de 2000, Anadia, p. 13

Casa da Câmara do Concelho de SANGALHOS
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Sangalhos (Anadia) teve Foral de D. Manuel, de 1514: Carlos Alegre, *Forais de Terras do Actual Concelho da Anadia*, Aqua Nativa, N.º 19, Dezembro de 2000, Anadia, p. 13

Casa da Câmara do Concelho de SÃO LOURENÇO DO BAIRRO
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização na praça, aparentemente no sítio da actual Junta de Freguesia

Referências históricas do Concelho:

S. Lourenço do Bairro (Anadia) teve Foral de D. Manuel, de 1514: Carlos Alegre, *Forais de Terras do Actual Concelho da Anadia*, Aqua Nativa, N.º 19, Dezembro de 2000, Anadia, p. 13

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2007, "Relatório das Obras Públicas e Estabelecimentos de Beneficência e melhoramentos feitos nos Concelhos Municipais do Distrito d'Aveiro, desde a feliz restauração do Trono de Sua Magestade até o dia 31-12-1838"; Aveiro; 28-1-1840:

[…] No concelho de S. Lourenço do Bairro, ratificou-se a Casa da Câmara e concertaram-se duas pontes […]

Administração Geral do Distrito de Aveiro, 28-1-1840

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2008 - *Ofício do Administrador Geral de Aveiro ao Ministro do Reino remetendo uma nota relativa ao "estado das Casas d'Audiência pertencentes aos Julgados da Comarca de Águeda; Aveiro, 28-2-1840:*

Mapa do estado das Casas d'Audiência pertencentes ao Julgado d'Agueda do Distrito Administrativo d'Aveiro

[…]

S. Lourenço – [*As Casas da Audiência*] pertenciam à Casa da Rainha e actualmente ao Estado – precisam de quarenta mil réis para reparos […].

S. Lourenço do Bairro (Anadia): "Os antigos *paços do concelho*, incaracterísticos, mantêm a janela gradeada da cadeia, e servem de sede da junta de paróquia. Conserva-se aí a bandeira da Câmara que é de seda", A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 89.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

S. Lourenço do Bairro (Anadia): "O pelourinho foi reerguido em frente dos antigos paços do concelho no meado do decénio de 40, aproveitando os fragmentos da antiga coluna", A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 89.

Descrição da bandeira oitocentista (?) da câmara de S. Lourenço do Bairro in A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 89.

Casa da Câmara do Concelho de VALE DE AVIM
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Casa da Câmara do Concelho de VILA NOVA DE MONSARROS
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Localização: na praça da vila
Estado de Conservação: extremamente descaracterizada por obras sucessivas, após a extinção do concelho.

Referências históricas do Concelho:

Vila Nova de Monsarros (Anadia), Foral de D. Manuel, de 1514: ver Carlos Alegre, *Forais de Terras do Actual Concelho da Anadia*, Aqua Nativa, N.º 19, Dezembro de 2000, Anadia, p. 13

Casa da Câmara do Concelho de VILARINHO DO BAIRRO
Concelho actual: Anadia **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Vilarinho do Bairro (Anadia) teve Foral de D. Manuel, de 1514: Carlos Alegre, *Forais de Terras do Actual Concelho da Anadia*, Aqua Nativa, N.º 19, Dezembro de 2000, Anadia, p. 13

Casa da Câmara do Concelho de AROUCA
Concelho actual: Arouca **Distrito: Aveiro**

Localização: na praça, contígua à Misericórdia e face ao Mosteiro
Propriedade: Câmara Municipal de Arouca
Função Actual: Serviços
Estado de Conservação: intacta no exterior; descaracterização geral dos interiores;
Observação: datável de meados do século XVIII.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida; Maço 3370 (Ano de 1850) (Livro 8.º; N.º 721): Conjunto de documentos relativos à Cadeia de Arouca, de entre os quais o *Ofício* do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministro do Reino, considerando "que a Cadeia da Vila d'Arouca, sendo possível, carece de alguns reparos"; Lisboa, 3-10-1850.



Planta de Implantação

Planta da vila, exposta na C. M. de Arouca com, no seu centro, a praça da vila, face ao mosteiro.

Casa da Câmara do Concelho de ALVARENGA
Concelho actual: Arouca **Distrito: Aveiro**



Localização: na praça, face ao pelourinho
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: muito descaracterizada
Observações: casa da câmara algo atípica, muito tardia, provavelmente já de meados do século XIX, pelo menos no seu aspecto actual.
Mantém a lareira monumental da eventual aposentadoria dos Corregedores.
Observação: datável de meados da primeira metade do século XIX.

Referências históricas do Concelho:

Alvarenga teve Foral concedido por D. Manuel I em 1514:
António Mendes, Alvarenga – *Esboço de uma Monografia*, Ed. do Autor, 1995, p. 83.
O Concelho de Alvarenga foi extinto por Decreto de D. Pedro V, de 24 de Outubro de 1885 e posteriormente integrada no de Arouca, António Mendes, *Ibidem*, p. 97.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A cabeça do Concelho de Alvarenga está pelo menos desde 1520, no lugar de Trancoso, "lugar onde seria edificada a respectiva *Domus Municipalis* (Casa da Câmara ou Paço do Concelho) e cadeia, bem como, em 1590, o correspondente Pelourinho, o qual ainda sobrevive", António Mendes, Alvarenga – Esboço de uma monografia, Ed. do Autor, 1995, p. 83.

"Em 1809, dera-se ainda a reedificação dos citados Paços do Concelho, em Trancoso" e "um século depois (…) a nobre construção terá passado à posse de particulares" António Mendes, Alvarenga – Esboço de uma monografia, Ed. do Autor, 1995, p. 97.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Alvarenga "teve certamente o seu tabelião, recordado hoje pela chamada Casa do Cartório", António Mendes, Alvarenga – Esboço de uma monografia, Ed. do Autor, 1995, p. 83.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho e uma "Pedra de Armas do antigo concelho de Alvarenga", atribuível por heraldistas locais à época do reinado de D. Pedro II, António Mendes, *Ibidem*, p. 98.

Casa da Câmara do Concelho de BURGO
Concelho actual: Arouca **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, provavelmente afastado da sua localização histórica

Casa da Câmara do Concelho de FERMEDO
Concelho actual: Arouca **Distrito: Aveiro**

Localização: na praça (?)
Propriedade: Câmara Municipal de Arouca
Função Actual: Espaço cultural
Estado de Conservação: bom, embora algo descaracterizado (foi possível visitar o andar nobre)
Observações: na cadeia, no piso térreo, mantêm-se as grades das janelas e o mijadoiro dos presos
Observação: datável da primeira metade do século XVIII.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Cópia da Acta da Eleição do Novo Administrador do Concelho de Fermedo que há-de servir nos anos de 1839 a 1840, relativa a uma assembleia eleitoral realizada (data não indicada), "nos Paços do Concelho de Fermedo", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H.

Casa da Câmara do Concelho de ARADA
Concelho actual: Aveiro **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada
Observações**:** o minúsculo Concelho de Arada está hoje integrado no de Aveiro: ver Francisco Ferreira Neves (Editor), "A Memória sobre Aveiro, do Conselheiro José Ferreira da Cunha e Sousa", Arquivo do Distrito de Aveiro, Aveiro, 1940, p. 84.

Casa da Câmara do Concelho de AVEIRO
Concelho actual: Aveiro **Distrito: Aveiro**

Localização: na Praça Municipal
Propriedade: Câmara Municipal de Aveiro
Função Actual: Sede da Câmara Municipal de Aveiro
Estado de Conservação: Bom, apesar de alguma descaracterização dos interiores, resultantes de obras sucessivas, nomeadamente em momentos diversos do século XX.
Observações: o actual edifício, localizado à ilharga da Misericórdia local e face à antiga igreja paroquial de S. Miguel, há muito demolida, e seu adro, também de há muito desaparecido, é o herdeiro de um edifício provavelmente quinhentista com a mesma localização**.**
Observação: início da construção em 1794.



Referências históricas do Concelho:

A vila de Aveiro foi elevada à categoria de cidade por carta régia de 25 de Julho de 1759: ver Francisco Ferreira Neves (Editor), "A Memória sobre Aveiro, do Conselheiro José Ferreira da Cunha e Sousa", Arquivo do Distrito de Aveiro, Aveiro, 1940, p. 83.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A Casa da Câmara de Aveiro "em 1532 era descrita como Casa da Audiência, de dois sobrados «sobre dois arcos que tomam a Rua Direita que vai para a ponte»; serve no primeiro andar (rés-do-chão) de Casa de Ver o Peso, e no primeiro sobrado de Casa de Audiência, no de cima de Câmara da Vila». Tratava-se de uma casa de dois pisos localizada, provavelmente, no troço que tradicionalmente se designa por «Calçada da Costeira de S. Miguel» perto da Igreja de S. Miguel, em cuja torre se encontrava o relógio pertencente à Câmara. Assim sendo, o imóvel situava-se dentro das muralhas onde se encontravam os pólos aglutinadores da vida religiosa e civil da cidade: a igreja matriz de S. Miguel, ficava no adro do mesmo nome, vulgarmente conhecido por Largo da Cadeia (…).

Aquele complexo imobiliário, Casa da Câmara e Igreja de S. Miguel, articulava-se com a capela de Santo António dos Presos, acerca da qual poucos dados encontramos, mas que deveria ser a serventia para os presos da antiga Cadeia, no adro de S. Miguel", Inês Amorim, "A construção da Câmara de Aveiro nos finais do Séc. XVIII: 1790/94 (?) – 1797/99 I", *Boletim Municipal – Cultura e Património*, Câmara Municipal de Aveiro, Aveiro, Dezembro 1997, p. 112.

"A Casa da Câmara [de Aveiro], até que esta foi construída, era uma pequena casa situada ao fim dum beco na [Rua da] Costeira e nas traseiras das casas que depois foram incendiadas […]. O que é hoje a Praça Municipal [de Aveiro] era então ocupado pela igreja de S. Miguel e seu adro, com excepção das estreitas ruas que o ladeavam. A igreja ficava ao lado do Norte, tendo a porta principal para o poente, e batendo a capela mor na rua da Costeira […] "Defronte das prisões havia no adro uma pequena capela onde nos dias de obrigação se dizia missa aos presos", Francisco Ferreira Neves (Editor), "A Memória sobre Aveiro, do Conselheiro José Ferreira da Cunha e Sousa", Arquivo do Distrito de Aveiro, Aveiro, 1940, pp. 194-196.

"Um aviso régio de Agosto de 1780, estabeleceu as prioridades [dos projectos de renovação da vila]: projectar o cais, o esteiro da Ribeira e do Cojo; depois, estudar as outras necessidades: o aqueduto da Fonte da Praça, os Paços do Concelho e a Cadeia Pública", Inês Amorim, "A construção da Câmara de Aveiro nos finais do Séc. XVIII: 1790/94 (?) – 1797/99 I", *Boletim Municipal – Cultura e Património*, Câmara Municipal de Aveiro, Aveiro, Dezembro 1997, p. 113.

A. Nogueira Gonçalves considera que o "o projecto [dos actuais paços do concelho] é de construtor provincial, que seguiu o setecentismo mitigado, já de transição", A. Nogueira Gonçalves, *Ibidem* p. 103.

As obras da Casa da Câmara de Aveiro parece terem-se iniciado por volta de 1794 e a 26-11-1799 "o imóvel encontrava-se definitivamente terminado, Inês Amorim, "A construção da Câmara de Aveiro nos finais do Séc. XVIII: 1790/94 (?) – 1797/99 I", *Boletim Municipal – Cultura e Património*, Câmara Municipal de Aveiro, Aveiro, Dezembro 1997, p. 114

"Os Paços do Concelho [de Aveiro] foram construídos em 1797 pelo mestre Manuel de Pinho, natural de Ovar, mas estabelecido nesta cidade, onde deixou numerosa descendência, e diz-se que foi ele o primeiro que, tendo edificado a cadeia, pela primeira vez a estreeou", Francisco Ferreira Neves (Editor), "A Memória sobre Aveiro, do Conselheiro José Ferreira da Cunha e Sousa", Arquivo do Distrito de Aveiro, Aveiro, 1940, p. 193.

"Auto de Medição e Confrontação das Cazas da Camera, Audiencia, Apozentadoria, e Cadeias desta Cidade", de 26-11-1799, publicado in Inês Amorim, "A construção da Câmara de Aveiro nos finais do Séc. XVIII: 1790/94 (?) – 1797/99 I", *Boletim Municipal – Cultura e Património*, Câmara Municipal de Aveiro, Aveiro, Dezembro 1997, p. 114-115.
[…] Declararão que o referido Edeficio confronta pela parte do Poente donde faz frontaria com o Adro de Sam Miguel, e tem por esta parte de comprido trinta varas e meia quarta. E pela parte do Nascente confronta com a Travessa que vai de entremeio do mesmo Edeficio, e as Cazas de Joze Ribeiro de Azevedo Leytão desta cidade, e tem por esta parte de comprido as mesmas trinta varas, e meia quarta. E pela parte do Norte fazendo frontaria á Rua direita desta mesma Cidade tem por esta parte de largura treze varas, e meia e meia quarta, e pela parte do Sul que confina com o Terreiro da parte das Cazas de Antonio Veríssimo de Moraes tem por esta parte as mesmas treze varas e meia, e meia quarta, entrando nestas mediçoens as estremidades das sapatas dos cunhaes do mencionado Edeficio, o qual se divide em dois corpos fazendo lhe devizão a entrada das Escadas

principaes, e torre do mesmo. O Corpo que fica da parte do Sul he devidido subterraneamente em duas enxovias fechadas de abobeda, e por sima destas em duas Cadeias, e hum segredo, e sua Caza imediata ao mesmo e outra da mesma forma imediata á Cadeia que fica junta a dita Torre, e logo pegada a esta huma Sala que serve de Sala livre, e huma Cozinha para o Carcereiro, e seu quarto para dormir do redor. E sobre este andar fica outro que se divide em hum Salão para as audiencias com sua Caza anterior, e huma Sala de espera. E o corpo que fica da parte do Norte se devide subterraneamente em huma enxovia, e por detras desta huma Cavalharisse, e na frente da Rua direita em tres Loges tudo fechado de abobedas por sima e sobre estes fica a Apozentadoria, que se devide em tres Salas, e quatro quartos, dois Corredores, e huma Cozinha e sobre este andar ficão as Cazas da Camera que se devidem em hum Salão para os actos da Camera, huã Caza anterior, e huma Sala de Espera. E debaixo do primeiro patim superior das Escadas da entrada de todo este Edificio fica uma Caza fechada de abobeda e outra dita donde tem hum Posso, tendo desta parte da entrada as Armas Reaes, e na frente da Rua direita as Armas da Cidade. E se declara que a frente principal fian (sic) do Norte a viella de entremeio do Sul, a frente da Rua direita do Nascente, e da outra parte do Poente", Biblioteca Municipal deAveiro, Tombo da Câmara, publicado in Inês Amorim, "A construção da Câmara de Aveiro nos finais do Séc. XVIII: 1790/94 (?) – 1797/99 I", *Boletim Municipal – Cultura e Património*, Câmara Municipal de Aveiro, Aveiro, Dezembro 1997, p. 114-115.

Na Cadeia de Aveiro, "quem queria, podia chegar às janelas das prisões inferiores para falar com algum dos presos, ou para lhes dar esmola que eles continuamente pediam a todos os transeuntes, pois que nesse tempo não tinham, como hoje, alimento fornecido pelo governo, e os das prisões de cima tinham para receber as esmolas uma corda com uma ceira por aquela segura a uma das extremidades, que puxavam acima quando alguém nela lançava alguma esmola", Francisco Ferreira Neves (Editor), "A Memória sobre Aveiro, do Conselheiro José Ferreira da Cunha e Sousa", Arquivo do Distrito de Aveiro, Aveiro, 1940, p. 194.

"Auto de medição confrontação e declaração da capela chamada de Santo Antonio dos Prezos", feito a 9-3-1805, "nesta Cidade de Aveiro e Rua da cadeia". Os louvados competentes "declararão que a mesma Capela tem de largo pela fronteira quatro varas e meia e parte do Nascente ao Poente com a Rua da cadeia tendo a mesma Largura no fim que fica pela parte do Norte sendo esse fim as costas da mesma capella a qual tem de comprido pela parte do Poente sinco varas e hum palmo por onde parte com a rua do Espital de São Bras e da parte do Nascente e Norte com o Adro da Igreja de São Miguel por onde tem o mesmo cumprimento de sinco varas e palmo não contendo a dita capela mais que o Altar em que esta a Imagem de Santo Antonio", Biblioteca Municipal de Aveiro, Tombo da Câmara, publicado in Inês Amorim, "A construção da Câmara de Aveiro nos finais do Séc. XVIII: 1790/94 (?) – 1797/99 I", *Boletim Municipal – Cultura e Património*, Câmara Municipal de Aveiro, Aveiro, Dezembro 1997, p. 115-116.

IAN-TT – Ministério do Reino – Correspondência dos Juizes de Fora – Maço 367:

Cópia do Decreto Real relativo à "desordem e confusão em que se achava Francisco Jose da Serra Crasbech de Carvalho, chançeler a cujo cargo está o governo da Relação e Caza do Porto" e em que se providencia a disponibilização das contribuições destinadas às obras da Barra de Aveiro e das Casas da Relação e Cadeias dessa cidade, Ajuda, 9-9-1770:

"Eu El Rey vos invio muito saudar, por justos motivos que me forão prezentes e pela necessidade que ha de que as contribuiçoens destinadas as obras da Barra da Çidade de Aveiro, e das Cazas da Relação e Cadeia dessa Cidade não só estejam inteirramente seguras, mas efectivamente promptas, para que pegando-se em qualquer das referidas obras se ache dinheiro para ellas em lugar donde com maior expedição, e brevidade se possa hir extrahindo a porção da despeza que se for faxzendo: sou servido que logo que receberes esta fasaes remover ambos os referidos Depositos para o Cofre da Companhia Geral da Agricultura das vinhas do alto Douro, honde serão entregues com a devida arecadação, não só as cobranças que se acharem feitas, mas todas as mais que se forem fazendo, não premetindo vos nem que se demorem as ditas cobranças, nem que o producto delas possão parar em mãos de pessoas particulares; porque para tudo o que for pertencente a estas materias, e suas dependencias vos conçedo toda a ampla e ilimitada Jurisdição que necessaria for; não obstante quaesquer desposiçoens , ou ordem em contrario.

Escrita no palaçio de Nossa Senhora da Ajuda a nove de Setembro de mil e setecentes e setenta

a) Rey

a Arrecadação dos Reaes aplicados parra a obra da Barra desta cidade [de Aveiro]

IAN-TT – Ministério do Reino – Correspondência dos Provedores das Comarcas, Maço 467

- Cópia de uma Carta Régia relativa à autorização de pagar certas despesas das Obras da Barra de Aveiro pelo Cofre das mesmas Obras (Ajuda, 1-12-1779)

- Cópia de um Aviso Régio em que se manda dar execução a certas obras da Barra de Aveiro e se dão instruções quanto ao respectivo pagamento e em que se ordena que se mande tirar a planta e o orçamento

relativo às obras do Aqueduto da Fonte da Praça, Paço do Concelho e Cadeia Pública de Aveiro; Queluz, 2-8-1780:

Carta Regia N.º 13

Francisco Antonio Gravitto Dezembargador dos Aggravos da Caza da Suplicação e Superintendente da Contribuição applicada para a Obra da Barra da Cidade de Aveiro: Eu a Rainha vos envio muito saudar:

Tenho encarregado ao Professor de Hidraulica Joao Joze e ao Capitão de Infantaria em exercicio de Engenheiro Isidoro Paulo Pereira de huma deligencia do Meu Real Serviço que hão de executar nessa Cidade de Aveiro na forma das instruçoens que para este effeito lhes mandei dar, e por elles vos serão aqpresentadas:

E como vos achaes encarregado da Inspecção do Cofre da Refferida contribuição: Sou servida ordenar-vos que do dinheiro do mesmo Cofre assistais aos sobreditos e as mais pessoas que os acompanham nesta deligencia com tudo o que indispensavelmente for necessario para a boa execução della, e do mais que lhe tenho incumbido: Dando me conta pela parte competente das despezas que se fizerem do progressivo effeito da mencionada deligencia, e de tudo o mais que julgares Conveniente, a promover e adiantar a sua execução para eu á vista de tudo determinar o que me parecer mais justo;

Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda no primeiro de Dezembro de mil setecentos setenta e nove;

a) Raynha,,

Para Francisco Antonio Gravitto

Avizo N.º 14

Sua Magestade tem rezoluto que se comecem a pôr em execução os planos que lhe foram aprezentados para as obras necessarias de se melhorar e abrir a barra dessa Cidade de se dezempedirem os Esteiros, e emxugarem as terras innundadas que contribuem a fazer doentio e máo o Ar da mesma Cidade e concorrem para o máo serviço actual da mesma Barra.

Semelhantemente tem a mesma Senhora rezoluto que se procure facilitar quanto for possivel á Navegação do Rio Vouga em beneficio do Comercio desta mesma Cidade e Provincia; e que todas estas obras se hajão de fazer conforme a Direcção do Architecto Hydraulico João Iseppe; Cujos projectos Sua Magestade tem approvado, e pelo qual serão aprezentadas a Vossa Mercê todas as ordens Relativas a estas obras com toda a jurisdição e forças que se fizerem necessarias para o progresso dellas. Em ordem a este fim, e para que haja dinheiros promptos ordena Sua Magestade que vossa mercê vá adiantando e fazendo cobrar tudo quanto for possivel pertencente ás contribuiçoens applicadas a estas obras de maneira que effectivamente se Recolha ao Cofre dellas a maior quantia que poder ser: E que vossa mercê ao mesmo tempo escreva á Companhia do Douro para que vá apromptando o dinheiro que lhe for possivel e tem em sy pertencente ao mesmo Cofre ao fim de estar certo e prompto á primeira Ordem que a mesma Senhora mandar expedir á dita companhia para delle fazer entrega no referido Cofre

E tendo Sua Magestade conhecido a justa necessidade de se fazer á obra do Caes e Esteiro da Ribeira e Cojo: He servida que logo se de principio a ella, e se faça a despeza da mesma Óbra pelo Cofre dos dinheiros das Contribuiçoens da Barra sem necessidade de outra alguma Ordem além destas

E **pelo que respeita ás obras do Aqueduto da Fonte da Praça, Paço do Conselho, e Cadeia publica: Ordena Sua Magestade que vossa mercê mande tirar a planta de cada huma destas Obras, com o Orçamento a cada huma dellas pertencente; e com a informação de vossa mercê em que forme o seu Juizo sobre ellas**; para que sendo tudo prezente á mesma Senhora rezolva aos ditos respeitos o que fôr servida

Deos Guarde a vossa mercê.

Palacio de Quéluz dous de Agosto de mil sete centos, e oitenta

a) Visconde de Vila Nova de Cerveira

Senhor Francisco Antonio Gravito

IAN-TT – Ministério do Reino – Correspondência dos Provedores das Comarcas, Maço 468 (Caixa 584)

Carta do Provedor da Comarca a José de Seabra da Silva relativamente ao projecto de, entre outras obras, o da casa da câmara de Aveiro; Aveiro, 9-6-1791:

" [...] Quanto as obras da unica fonte que ha nesta ci*da*de e da precizissima Caza da Camara e Cadea, que se achão na ultima Ruina, logo que se achar concluida a Planta e apontam*en*tos que ficão a fazer-se darei com elles conta a V. Ex.ª pois que as Respectivas a esta informação não admitem demora, alem de que me tem sido indispensavel para averiguação da verdade, e do modo de remover os damnoz ponderadoz

V.ª Ex.ª se digne rezolver, o que for do Serviço e Agrado de Sua Magestade

Aveiro 9 de Junho de 1791

Ill.mo Ex.mo Snr. José de Seabra da Silva

a) Provedor da Comarca Nuno de Faria da Mata e Amorim

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P:

- Ofício do Coronel Inspector [de Obras Públicas?] ao Ministro dos Negócios do Reino sobre as obras da Cadeia de Aveiro; Leiria, 6-5-1839;

- Ofício do Administrador Geral de Aveiro ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça remetendo o "Auto d'Avaliação a que por ordem da Administração Geral do Distrito se mandou proceder do Convento e Cerca de S. Bernardo d'esta Cidade" (em anexo), informando ainda "que a transferência da cadeia para aquele Edifício é uma medida de reconhecida utilidade, tanto porque as prisões são actualmente nos Paços do Concelho, afeando no centro da Cidade o mais belo edifício que nela existe, como porque não oferece a necessária segurança nem as repartições precisas", Aveiro, de 16-7-1839.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P:

- *Ofício do Administrador Geral de Aveiro ao Ministro dos Negócios do Reino remetendo o "Auto d'averiguação feita nos Arrombamentos da Enxovia grande das Cadeias desta Cidade", referindo que os "reparos necessários na enxovia das cadeias desta cidade" "é uma obra da mais urgente necessidade", Aveiro, 30-8-1840.*

- "Auto d'averiguação feita nos Arrombamentos da Enxovia grande das Cadeias desta Cidade", Aveiro, 1840.

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3354 (1848) (Livro 6.º; N.º 726)

Primeira parte do Relatório feito pelo Governo Civil de Aveiro sobre "o estado e necessidades públicas" dos concelhos de Aveiro e de Ovar; Aveiro, 22-8-1848:

[…] Afora estes edifícios, tem esta Cidade os mais que passo a mencionar [...]:

5.º A casa da Câmara do Concelho, espaçosa, bem situada, de mui bela arquitectura moderna, com relógio de torre e muito boas casas, decentemente ornadas e mobiladas, tanto para as vereações e tribunal de Justiça, como para arrecadações e arquivos; aí se acham os dois cartórios, da Câmara e da Administração do Concelho e são também na mesma Casa as prisões públicas, sobejando ainda lojas que a Câmara traz de renda em benefício do Concelho".

[...] Foram há poucos anos reparados os Paços do Concelho, que se achavam muito arruinados, e ao mesmo tempo proveu a Câmara à salubridade das cadeias e à comodidade dos presos, concertando as prisões, limpando-as e fazendo n'elas tarimbas, e fornecendo mantas e enxergas para uso dos encarcerados.

[...] São estes os edifícios públicos d'esta Cidade e seu Concelho, além da Casa da roda dos expostos, alguns armazéns da câmara e outros que não merecem ser mencionados.

[...] Finalmente, enquanto a melhoramentos na divisão territorial, sou de parecer, pelo que respeita ao Concelho d'Aveiro, que ele deve ser aumentado unindo-se-lhe as freguesias [...] do Concelho d'Eixo, sendo este suprimido [...].

Casa da Câmara do Concelho de EIXO
Concelho actual: Aveiro **Distrito: Aveiro**

Localização: Rua principal (?)
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Serviços
Estado de Conservação: bom, apesar da descaracterização dos seus espaços interiores
Observações: casa da câmara aparentemente muito tardia, provavelmente já de meados do século XIX.



Referências históricas do Concelho:

Eixo (Aveiro), foral manuelino de 1516: ver Venâncio Dias de Figueiredo Vieira (1819-1894), "Memória sobre a Vila de Eixo" [c. 1868-69], *Boletim Municipal de Aveiro*, N.º 3, 1984, p. 30.

O Concelho de Eixo é extinto por decreto de 31-12- 1853, "sendo as suas freguesias incorporadas no Concelho de Aveiro", Francisco Messias Trindade Ferreira, *A Antiga Freguesia de Eixo e Oliveirinha e a sua População (1666-1900) – Estudo Demográfico*, Câmara Municipal de Aveiro, Aveiro, 2001, p. 26.

"A extinção do Concelho e da Câmara acabou no ano de 1853 com a festa de Corpus-Christi", Venâncio Dias de Figueiredo Vieira (1819-1894), "Memória sobre a Vila de Eixo" [c. 1868-69], *Boletim Municipal de Aveiro*, N.º 3, 1984, p. 39

Referências documentais da Casa da Câmara:

"O edifício da cadeia [de Eixo] acha-se apenas em paredes e foi construído no mesmo sítio da cadeia velha, demolida em 1829.

A Cadeia velha tinha um andar sobradado, enxovias ou prisões inferiores, como a actual, com a diferença de ser mais pequena. A entrada era por um escadório de pedra de Ançã por fora do edifício, no topo do lado do norte, onde era a porta do andar sobradado, que servia de casa da câmara e das audiências dos Juízes de Fora; sobre esta porta estava o sino e debaixo da escada havia um balcão, por onde se entrava para a casa do açougue. No meio e frente do edifício estavam as armas da Vila, abertas em pedra de Ançã.

O edifício actual acha-se edificado no sítio do antigo (como dissemos), estendendo-se mais em comprimento para o norte e sul e em largura para o nascente, onde se expropriaram alguns terrenos para este fim. Tem a porta principal no centro e sua torre sobre esta, ou antes, sobre o portal para a janela sacada acima daquela porta.

Tem na frente e andar baixo duas enxovias, cada uma com duas janelas gradeadas de ferro; e no andar superior tem o sítio para duas boas salas, cada uma com duas janelas. Além destas, tem para o lado inferior e superior várias casas para açougue e para outros misteres", Venâncio Dias de Figueiredo Vieira (1819-1894), "Memória sobre a Vila de Eixo" [c. 1868-69], *Boletim Municipal de Aveiro*, N.º 3, 1984, p. 39

"1829 – Por ameaçar ruína, foi demolida a velha casa dos paços do Concelho de Eixo, sita no largo do Pelourinho (hoje, de Calisto Dias Saldanha), que tinha um andar sobradado; nela também estavam instalados o tribunal e, no rés-do-chão, a cadeia. A entrada para o pavimento superior era por uma escada exterior, em pedra calcárea, lançada no topo voltado a norte.

No seu lugar, logo se iniciou uma nova construção, com maior amplitude, arrematada pelo aveirense José de Pinho, que não concluiu a obra, apesar do processo que se lhe moveu. Só a partir de 1877, já há muito extintos os Concelho e o Julgado, é que se procurou terminar o edifício para a instalação das escolas de ensino primário ou básico, destinadas a crianças de ambos os sexo (…).

Mais tarde, em 1892, a sala da esquerda, no rés-do-chão, seria ocupada como sede da Junta de Paróquia e a da direita, durante anos, serviria para os ensaios da filarmónica local", João Gonçalves Gaspar, *Eixo na História*, Paróquia de Santo Isidoro, Eixo, 1998, pp.s 160-161.

Cópia da Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Eixo, a 22-11-1835, "nesta Vila de Eixo e Casas onde a Câmara costuma fazer as suas Sessões", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H (Macete 1836 3.ª Repartição - Aveiro, Administradores de Concelho; Propostas para a sua Nomeação).

Outras formas de Arquitectura Concelhia:

"Em frente e a pequena distância do edifício da casa da Câmara e da cadeia estava o pelourinho, que era uma coluna de pedra de Ançã de pouca altura, com três degraus da mesma pedra em forma circular que lhe serviam de base; aí se afixavam os editais da Câmara e Juiz de Fora. Deitou-se abaixo para fazer a estrada que passa pela rua principal da Vila", Venâncio Dias de Figueiredo Vieira (1819-1894), "Memória sobre a Vila de Eixo" [c. 1868-69], *Boletim Municipal de Aveiro*, N.º 3, 1984, p. 39

"Curral do Concelho, feito de muro em forma circular com porta para a dita rua [de S. Sebastião]", Venâncio Dias de Figueiredo Vieira (1819-1894), "Memória sobre a Vila de Eixo" [c. 1868-69], *Boletim Municipal de Aveiro*, N.º 3, 1984, p. 32.

"Também Eixo teve sua forca, ou antes, simulacro dela, mais para terror que para matar gente. No sítio da Serra de Eixo (…) ainda hoje se vêm duas pedras toscas em forma de mós de moinho com buracos no centro onde dizem se cravavam os mastros da forca, que não há memória de ter servido", Venâncio Dias de Figueiredo Vieira (1819-1894), "Memória sobre a Vila de Eixo" [c. 1868-69], *Boletim Municipal de Aveiro*, N.º 3, 1984, p. 39

Casa da Câmara do Concelho de ESGUEIRA
Concelho actual: Aveiro **Distrito: Aveiro**

Localização: rua principal
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: excelente no exterior; algo descaracterizada no interior



Referências históricas do Concelho:

O concelho da Esgueira foi extinto por Decreto de 6-11-1836

Referências documentais da Casa da Câmara:

Esgueira (Aveiro), o edifício dos Paços do Concelho "data da segunda metade do séc. XVIII", A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 166.

"A cadeia antiga [da Esgueira], anterior a estes paços [do concelho], fora arrematada por Francisco Ribeiro, mestre das obras da vila de Aveiro, pela quantia de 600.000 reis", sendo-lhe mandada entregar a obra por alvará régio de 3 de Janeiro de 1607, ver A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 166.

A antiga Casa da Câmara da Esgueira "data da segunda metade do século XVIII": ver *Guia da Esgueira*, Junta de Freguesia da Esgueira, Esgueira, p. 14.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, num largo fronteiro à casa da câmara

Casa da Câmara do Concelho de REQUEIXO
Concelho actual: Aveiro **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização: Indeterminada.
Localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Requeixo (Aveiro) teve foral manuelino em 1516: ver A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 172.

Casa da Câmara do Concelho de PAIVA**, hoje** Castelo de Paiva
Concelho actual: Castelo de Paiva **Distrito: Aveiro**



Localização: na praça local
Propriedade: Câmara Municipal de Castelo de Paiva
Função Actual: Serviços
Estado de Conservação: muito descaracterizada
Observação: datável dos fins do século XVIII.

Referências históricas do Concelho:

Observações: Cabeça de concelho no antigo lugar de Sobrado

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 3.ª Repartição Aveiro, Administradores de Concelho ; Propostas para a sua Nomeação – Acta da Eleição do Administrador deste Concelho de Paiva, a 9-12-1838, "em a Casa da Câmara deste Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H.

Casa da Câmara do Concelho de RAIVA
Concelho actual: Castelo de Paiva **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização: Indeterminada

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, localizado num sítio algo atípico e afastado da povoação, a caminho da igreja.

Casa da Câmara do Concelho de ESPINHO
Concelho actual: Espinho **Distrito: Aveiro**

Observações: Concelho recente, criado em 1899.

Casa da Câmara do Concelho de RIMIÃO
Concelho actual: Espinho **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização: Indeterminada;
Localidade não visitada.
Observação: Rimião era um *Couto*

Casa da Câmara do Concelho de ESTARREJA
Concelho actual: Estarreja **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1801.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 3.ª Repartição Aveiro, Administradores de Concelho ; Propostas para a sua Nomeação - Acta da Eleição para o cargo de Administrador deste Concelho de Estarreja, a 9-12-1838, "nesta vila de Estarreja e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Casa da Câmara do Concelho de FEIRA
Concelho actual: Santa Maria da Feira **Distrito: Aveiro**

Localização: Rua principal
Propriedade: Câmara Municipal
Função Actual: serviços da C. M. de S.ta Maria da Feira
Estado de Conservação: interiores bastante descaracterizados
Observação: datável de meados do século XVIII; brasão remontado
em época indeterminada (coroa discordante do escudo).



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 3.ª Repartição Aveiro, Administradores de Concelho; Propostas para a sua Nomeação – Acta do apuramento definitivo dos votos da Eleição do Administrador do Concelho da Feira, a 16-12-1838, "nesta vila da Feira e Casa das Sessões da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2014, *Exposição do Administrador Geral de Aveiro ao Ministro do Reino, relativo à visita que estava a fazer a alguns concelhos do Distrito, Aveiro, 29-9-1841*:

Il.mo e Ex.mo Sr.

Conforme com o que a V. Ex.ª já tive a honra de participar, saí da Vila da Feira no dia 14 do corrente a fim de visitar alguns dos Concelhos deste Distrito a meu cargo, examinando quanto fosse possível as suas necessidades e dando aquelas providências que me parecessem adequadas e que coubessem nas ninhas atribuições.

Percorri com efeito os Concelhos d'Oliveira d'Azeméis, Bemposta, Albergaria, Águeda e Anadia e ao presente me acho n'este d'Angeja.

[...] Observando que a Sala onde a Câmara [da Vila da Feira] celebra as suas sessões, não é como deveria ser e como convém a um Município rico e populoso, fiz com que a actual Câmara mande se proceda às obras necessárias, a fim de tornar mais decente e espaçosa a dita sala.

[...] É este o resultado da minha visita por alguns dos Concelhos deste Distrito, o qual tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª, esperando que V. Ex.ª se digne aprovar esta minha diligência

Deus Guarde a V. Ex.ª

Angeja, 29 de Setembro de 1841

Il. e Ex.mo Sr. Joaquim António de Aguiar, Presidente do Concelho, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino

a) O Administrador Geral José Cardoso Borges

Casa da Câmara do Concelho de ERMIDA
Concelho actual: Ílhavo **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada;
Localidade não visitada

Referências históricas do Concelho:

"A região da Ermida [lugar hoje do Concelho de Ílhavo] constituiu pequeno concelho medieval, que veio até ao fim do Absolutismo", A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 176.

Casa da Câmara do Concelho de ÍLHAVO
Concelho actual: Ílhavo **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara antiga aparentemente perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

No Distrito de Aveiro, em Ílhavo, a "Casa da Câmara, secretaria da mesma e da Administração do Concelho e bem assim Casa de Audiências Ordinárias e Gerais" funcionam em "Casas de José dos Santos Barreto da Cova de Lavos concelho de Soure", "desde Setembro de 1835", pagando 43$200 de renda: ver IAN-TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2009

Acta da Eleição do Administrador do Concelho do ano de 1839 a 1840, a 9-12-1838, "nesta vila de Ílhavo e Igreja Matriz da mesma, lugar designado para a eleição por Edital convocatório da Câmara Municipal, afixado nas portas da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H – Macete 1836 3.ª Repartição Aveiro, Administradores de Concelho; Propostas para a sua Nomeação.

Casa da Câmara do Concelho de CASAL COMBA
Concelho actual: Mealhada **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Casal Comba (Mealhada), "couto do bispo de Coimbra", teve foral manuelino de 1514, A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 190.

Casa da Câmara do Concelho de MEALHADA
Concelho actual: Mealhada **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Mealhada, foral manuelino de 1514, A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 188.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da eleição das pessoas que tiveram voto para Administrador do Concelho da Mealhada", em 1837, "neste lugar da Mealhada e Casas da Câmara", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) - Letra C Coimbra - Macete 1836, 3.ª Repartição Coimbra – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação

"Acta da Eleição de Administrador do Concelho para o ano de 1839", a 30-12-1838, "nesta Vila da Mealhada e paços da Câmara", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1) – Macete de 1839

Casa da Câmara do Concelho de VACARIÇA
Concelho actual: Mealhada **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Vacariça (Mealhada), foral manuelino de 1514, A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 202.

Casa da Câmara do Concelho de MURTOSA
Concelho actual: Murtosa **Distrito: Aveiro**

Referências históricas do Concelho:

Concelho recente: criado a 29-10-1926

Casa da Câmara do Concelho de BEMPOSTA
Concelho actual: Oliveira de Azeméis **Distrito: Aveiro**

Localização: na praça, ao lado do pelourinho.
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: centro cultural (?)
Estado de Conservação: bom
Observações: Bemposta hoje lugar da freguesia de Pinheiro da Bemposta
Observação: datável da primeira metade do século XVIII.



Referências históricas do Concelho:

O concelho da Bemposta foi extinto por decreto de 24-9-1855: ver "Em defesa do património de Pinheiro da Bemposta", in *Com Tradição*, N.º 13, Agosto-Outubro, 1995, p. 10.

"A freguesia de Pinheiro foi concelho medieval com o nome de Figueiredo e depois com o de Bemposta, encontrando-se reunidos os dois nomes no foral manuelino de 15 de Agosto de 1514", "Pinheiro da Bemposta", Revista *Portugal*, n. 7, Outubro de 1898, p. 29

Referências documentais da Casa da Câmara:

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Oliveira de Azeméis, de 23-8-1836:

[…] E finalmente a [cadeia] da Bemposta contém três prisões, duas para os homens e uma para as mulheres, as quais todas ficam por baixo das salas das Sessões da Câmara e da das Audiências do extinto Juízo de Fora daquela Vila (…). Todo o edifício precisa ser reparado para o serem as cadeias e estas precisam particularmente d'algum lageamento, de três tarimbas e de duas janelas exteriores […].

Bemposta, 1838, 9 de Dezembro - Acta de votação para Administrador do Concelho, "nesta Vila da Bemposta e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H - Macete 1836 3.ª Repartição Aveiro, Administradores de Concelho ; Propostas para a sua Nomeação

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira e um raríssimo alpendre para o Jogo da Malha

Casa da Câmara do Concelho de OLIVEIRA DE AZEMÉIS
Concelho actual: Oliveira de Azeméis **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Oliveira de Azeméis foi criado por alvará de 5-1-1799, in AAVV, *Annaes do Muncipio de Oliveira de Azeméis*, 1909, p. 65.

Provisão do Tribunal do Desembargo do Paço para "desanexar o real que corria n'este concelho para as obras da barra de Aveiro, a fim de com ele se construir o edifício (dos paços do Concelho de Oliveira de Azeméis)", referenciando a conclusão de "algumas obras, que até agora por fatalidade, ainda se não tinham efectuado, apesar das reiteradas suplicas, como eram a do Paço do Concelho da mesma vila, no qual se devia de compreender a Casa da Câmara, Casa de Audiência e Casa da Aposentadoria, com uma cadeia contígua, por estar servindo de Casa da Câmara uma casa particular, de que se pagavam pelos rendimentos do concelho consideráveis rendas anuais, sem que tivesse as precisas comodidades, e igualmente servia de cadeia outra casa particular, muito pequena e em má localidade, sujeita a repetidos arrombamentos, de sorte que, quando havia algum preso de maior circunstância, era remetido à cadeia da cabeça da comarca", passado a 3-8-1831, in AAVV, *Annaes do Muncipio de Oliveira de Azeméis*, 1909, pp. 55,56.

"tendo a câmara feito a aquisição de um prédio pertencente ao Monteiro-mor Manuel António Mendes, desta vila, teve seu princípio a obra dos paços do concelho, n'este mesmo local, em Dezembro de 1841, in AAVV, *Annaes do Muncipio de Oliveira de Azeméis*, 1909, p. 57.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN – TT – *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P: *Resumo* feito no Ministério do Reino, relativo à *Representação* (extraviada) do Juiz de Direito de Oliveira de Azeméis sobre "a necessidade de se construir Cadeia e Casa de Audiências daquele Julgado; que poucos anos há a respectiva Câmara comprara uma casa e estabelecera provisoriamente a Cadeia em uma lógea térrea e na casa superior a sala de suas sessões, mas que naquela Cadeia não há nem comodidade nem separação de presos e muito menos segurança, pois já duas vezes se tentou o arrombamento; que igualmente a sala de sessões é pequena e indecente", Lisboa, 22-6-1836

Ministério do Reino – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2013: *Ofício* do Governador Civil de Aveiro ao Ministro do Reino, "sobre a pretensão da Câmara d'Oliveira d'Azeméis em que pedia se lhe permita que o real pertencente às obras da Barra desta Cidade, que por provisão do Governo Usurpador havia sido aplicado para a Edificação da Casa da Câmara, Cadeia e Aposentadoria daquela Vila, continue a ser-lhe concedido para o mesmo fim", com considerações sobre "a edificação da Casa da Câmara" e o seu financiamento, Aveiro, 14-8-1836.

Casa da Câmara do Concelho de OLIVEIRA DO BAIRRO
Concelho actual: Oliveira do Bairro **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara demolida aparentemente em tempos recentes; não foi possível apurar a respectiva localização.

Referências históricas do Concelho:

Oliveira do Bairro, foral manuelino de 1514, A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 205.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta vila de Oliveira do Bairro, a 9-12-1838, "nesta vila e freguesia de Oliveira do Bairro, nas Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H – Macete 1836 3.ª Repartição Aveiro, Administradores de Concelho; Propostas para a sua Nomeação

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2008, *Ofício* de 28-2-1840 do Administrador Geral de Aveiro ao Ministro do Reino remetendo uma nota relativa ao "estado das Casas d'Audiência pertencentes aos Julgados da Comarca de Águeda".

"Mapa do estado das Casas d'Audiência pertencentes ao Julgado d'Agueda do Distrito Administrativo d'Aveiro"

"[…] Oliveira do Bairro – A Casa da Câmara é por cima da Cadeia e segundo a informação do Juiz Ordinário respectivo, precisa de reparos mesmo nas prisões pelo seu pouco asseio"

Casa da Câmara do Concelho de CABANÕES
Concelho actual: Ovar **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de origem medieval de Cabanões deu lugar ao Concelho de Ovar no séc. XVII.

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3354 (1848) (Livro 6.º; N.º 726), Primeira parte do Relatório feito pelo Governo Civil de Aveiro sobre "o estado e necessidades públicas" dos concelhos de Aveiro e de Ovar; Aveiro, 22-8-1848:

[...] Ovar

[...] Em 10 de Fevereiro de 1514 foi esta povoação [*de Cabanões*] elevada à categoria de Vila por Carta e Foral de El Rei D. Manuel, no qual ainda se chama a esta Freguesia de Cabanões, mas sendo edificada em 1670 uma nova Igreja na Vila d'Ovar, tomou a Freguesia o nome da mesma Vila. [...]".

Casa da Câmara do Concelho de CORTEGAÇA
Concelho actual: Ovar **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização duvidosa

Referências históricas do Concelho:

Cortegaça foi honra concedida por D. Sancho I a D. Maria Pais, a Ribeirinha, e tornada couto do Mosteiro de Grijó.
Cortegaça teve foral manuelino concedido a 2 de Junho de 1514, Albertino Alves Pardinhas, *Monografia de Cortegaça*, Ed. do Autor, 1997, p. 32.

Nos fins do século XVII "O Couto de Cortegaça consta de um só lugar que chamam da Estrada, é do Conde da Feira e há nele um juiz ordinário de cível e órfãos somente", P.e Miguel de Oliveira, citado por Albertino Alves Pardinhas, *Monografia de Cortegaça*, Ed. do Autor, 1997, p. 90.

O Concelho de Cortegaça foi extinto pelo Decreto de 6 de Novembro de 1836, Albertino Alves Pardinhas, *Monografia de Cortegaça*, Ed. do Autor, 1997, p. 90.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Auto de Juramento da Carta Constitucional de 29 de Abril de 1826 celebrado a 31 de Julho de 1826 "neste Couto de Cortegaça e casa da Câmara dela", Albertino Alves Pardinhas, *Monografia de Cortegaça*, Ed. do Autor, 1997, p. 61.

Situar a casa da câmara do Couto de Cortegaça "até parecia coisa fácil mas não é, pois apresentam-se dois locais (embora não muito afastados um do outro), facto que pouco abona a nossa memória colectiva. Assim:

1 – Dizem uns que a Casa da Câmara (e cadeia anexa) será uma construção térrea, ainda existente, no lugar de Cortegacinhas, face à estrada, chamada no século XVII e XVIII Estrada Real, ao lado e a Sul do sobrado que foi de Manuel Ribeiro da Silva.

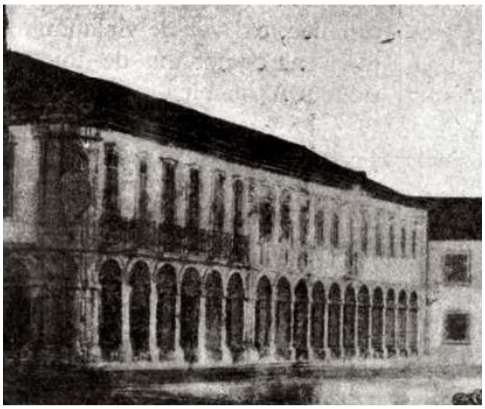
2 – Dizem outros que a mesma Casa (e cadeia) seria uma construção também térrea, um pouco a norte da mesma rua, onde morou o João Torto, depois demolida para no local se edificar a casa hoje de herdeiros de Vitorino Rodrigues de Almeida.

Seja como for, o importante é que ainda hoje os moradores da rua evocam essa efeméride, pois nem tudo o vento levou.

Obs.: Quanto ao pelourinho (que os coutos e concelhos erguiam como sinal de autoridade) nada consta", Albertino Alves Pardinhas, *Monografia de Cortegaça*, Ed. do Autor, 1997, p. 88.

Casa da Câmara do Concelho de OVAR
Concelho actual: Ovar **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara antiga perdida; localização: na praça.



Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Ovar resulta da "deslocalização" do Concelho medieval de Cabanões
Observações: datável provavelmente do século XVII, com expansão algures na segunda metade do século XVIII. Ao lado, fotografia do Arquivo da C. M. de Ovar: pormenor. Ver do A., "A antiga casa da câmara de Ovar"; *Dunas – Temas & Perspectivas – Revista Anual sobre Cultura e Património da Região de Ovar*, Câmara Municipal de Ovar; Ovar, N.º 9, Setembro de 1909; pp. 53-66.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Cópia da Acta da Eleição para Administrador do Concelho de Ovar, a 16-12-1838, "nesta Vila de Ovar e Casas da Câmara dela", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H – Macete 1836 3.ª Repartição Aveiro, Administradores de Concelho; Propostas para a sua Nomeação

IAN-TT- Ministério do Reino – Negócios diversos relativos à divisão territorial [ano de 1867] – Maço 3148
Macete distrito de Aveiro
A Vila de Ovar tem "um espaçoso edifício onde se acomodam todas as repartições públicas, fazem parte d'ele até as Cadeias", "Concelho e Comarca de Ovar – Consultas sobre as instruções do Ministério do Reino de 11 de Julho último, a que se refere a Circular que as acompanha", de Ovar, do Administrador do Concelho de Ovar, de 6-8-1867, planta do concelho de Vagos e arredores.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Em Ovar, a Capela dos Passos da Madalena, na Praça, era a Capela da Missa dos Presos

Casa da Câmara do Concelho de PEREIRA JUSÃ
Concelho actual: Ovar **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara integralmente reconstruída; localização atípica
Observações: O lugar de Pereira Jusã hoje pertence à freguesia de Válega; datação indeterminada. Ao lado, fotografia do Arquivo da C. M. de Ovar.



Referências históricas do Concelho:

O Concellho de Pereira Jusã foi extinto em 28 de Dezembro de 1853, Albertino Alves Pardinhas, *Monografia de Cortegaça*, Ed. do Autor, 1997, p. 38.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2007, "Relatório das Obras Públicas e Estabelecimentos de Beneficência e melhoramentos feitos nos Concelhos Municipais do Distrito d'Aveiro, desde a feliz restauração do Trono de Sua Magestade até o dia 31-12-1838":
"[…]

No Concelho de Pereira Juzã, compuseram-se as Casas da Câmara e d'audiência […]"
Administração Geral do Distrito de Aveiro, 28-1-1840

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, hoje deslocalizado

Casa da Câmara do Concelho de SÃO JOÃO DA MADEIRA
Concelho actual: São João da Madeira **Distrito: Aveiro**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1926, a partir do de Oliveira de Azeméis.

Casa da Câmara do Concelho de COUTO DE ESTEVES
Concelho actual: Sever do Vouga **Distrito: Aveiro**

Localização na praça
Propriedade: Junta de Freguesia local (?)
Estado de Conservação: em obras no momento da visita (2006)
Observação: datável da primeira da primeira metade do século XVIII.



Casa da Câmara do Concelho de COUTO DE SANTA EULÁLIA
Concelho actual: Sever do Vouga **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada;
Localidade não visitada.

Casa da Câmara do Concelho de SEVER DO VOUGA
Concelho actual: Sever do Vouga **Distrito: Aveiro**



Localização: na praça
Propriedade: C. M. de Sever do Vouga
Função Actual: Biblioteca Municipal
Estado de Conservação: o interior foi totalmente descaracterizado.
Observação: casa da câmara de origem provavelmente quinhentista, com transformações muito intensas em épocas posteriores.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Oliveira de Azeméis, de 23-8-1836: "este Julgado, pois, contem quatro cadeias nos quatro respectivos Concelhos – a d'esta Vila de Oliveira d'Azeméis, a do de Cambra, a de Sever do Vouga e da Bemposta.

[…]

A Cadeia do Concelho de Sever igualmente está incluída no edifício da Casa da Municipalidade com a necessária divcisão para homens e mulheres (…). Precisa ser reforçada pela parte exterior com uma parede forte, que suba ao nível do pavimento da sala das Sessões da Câmara (…).

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, num largo contíguo, hoje eventualmente deslocalizado.

Casa da Câmara do Concelho de S. ROMÃO
Concelho actual: Vagos **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara perdida; Localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

S. Romão (Vagos), teve foral em 1190: ver A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 212.

Casa da Câmara do Concelho de VAGOS
Concelho actual: Vagos **Distrito: Aveiro**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Vagos teve foral manuelino em 1514, A. Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Aveiro – Zona Sul,* Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1959, p. 212.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Mira, de 16-6-1836: 2 cadeias no Julgado, uma em Mira e outra em Vagos; "a cadeia de Mira não precisa por ora de reparo algum, porque é forte, segura, ampla e bem arejada dos quatro ventos cardeais; porém a de Vagos está arruinada e precisa de grandes reparos" "esta Cadeia (de Vagos) se podia escusar, sendo a desta capital de Julgado tão capaz e segura

Acta da Eleição do novo Administrador para servir nesta Vila e Concelho de Vagos o biénio futuro de 1839 a 1840, a 9-12-1838, "nesta Vila e Concelho de Vagos e Casa da Câmara Municipal dele", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H – Macete 1836 3.ª Repartição Aveiro, Administradores de Concelho; Propostas para a sua Nomeação.

Casa da Câmara do Concelho de MACIEIRA DE CAMBRA
Concelho actual: Vale de Cambra **Distrito: Aveiro**

Localização: na praça
Propriedade: C. M. de Vale de Cambra (?)
Função Actual: Museu local
Estado de Conservação: o interior algo descaracterizado.
Observação: datável do período compreendido entre 1816 e 1825, pois ostenta o brasão do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.



Referências históricas do Concelho:

O concelho foi deslocalizado cerca de 1930, dando lugar ao de Vale de Cambra.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Oliveira de Azeméis, de 23-8-1836: "este Julgado, pois, contem quatro cadeias nos quatro respectivos Concelhos – a d'esta Vila de Oliveira d'Azeméis, a do de Cambra, a de Sever do Vouga e da Bemposta.

[…] A Cadeia do Concelho de Cambra faz parte da Casa da Sua Municipalidade (…) Tem necessidade de ser reparada e neste caso fica com a suficiência precisa para aquele Concelho […]".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de VALE DE CAMBRA
Concelho actual: Vale de Cambra **Distrito: Aveiro**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado c. 1930, resultante da deslocação da cabeça do concelho de Macieira de Cambra, então extinto.

Casa da Câmara do Concelho de ALJUSTREL
Concelho actual: Aljustrel **Distrito: Beja**



Localização: atípica
Propriedade: C. M. de Aljustrel
Função Actual: Serviços camarários
Estado de Conservação: interior não visitado;
Observação: datação indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Concelho de Aljustrel - Cópia da Acta dos Cidadãos eleitos para Administradores do Concelho desta Vila d'Aljustrel", a 3-1-1836, "nesta Vila de Aljustrel e Igreja da Santa Casa da Misericórdia", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H - Macete 1836 – Beja – 3.ª Repartição – Administradores de Concelho; Propostas para a sua nomeação.

Aljustrel Câmara – "Cópia da Acta dos Cidadãos Eleitos para Administradores do Concelho desta Vila de Aljustrel do ano de 1837"; a 12-2-1837, "nesta vila de Aljustrel e Igreja da Santa Casa da Misericórdia, sendo ali reunida a Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Município d'Aljustrel - cópia da Acta da Eleição d'Administrador do Concelho d'esta Vila d'Aljustrel para 1839 e 1840"; a 9-12-1838; "n'esta Vila d'Aljustrel e Igreja do Espírito Santo, sendo aí o Presidente da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Casa da Câmara do Concelho de MESSEJANA
Concelho actual: Aljustrel **Distrito: Beja**



Localização: praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: sede de uma associação desportiva
Estado de Conservação: interior não visitado.
Observação: datável da primeira metade do século XVIII.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004, *Ofício do Prefeito Interino do Alentejo retendo uma Conta da Câmara de Messejana (em anexo), com considerações sobre a decadência daquela vila, Évora, 31-8-1835*:

"As casas que foram da Câmara apenas conservam alguns restos de paredes derrocadas e o mesmo acontece à Cadeia; será apenas praticável achar-se uma casa para o Juiz de Direito, em que ele possa celebrar alguns dos actos da sua jurisdição. O Concelho tem escassíssimos rendimentos [...]. E virtude do exposto, e atendendo a que não existe em aquela Vila edifício algum nacional de que se possa lançar mão para paços do Concelho e para cadeia pública, conhece-se a necessidade que há de se proceder à sua edificação"; avança-se com propostas de financiamento das obras respectivas;

Representação da Câmara de Messejana relativa à pobreza do concelho e à falta de edifícios nacionais e à ruína da Casa da Câmara; Messejana, Cadeia e Açougues; Messejana, 20-5-1835:

"Obras Públicas de primeira necessidade, por exemplo, por falta de Casas de Câmara, de que apenas existem as paredes, se estão servindo de uma pequena Casa alugada e de parte [*ilegível*] cuja cadeia apenas tem quatro varas em quadro em que de nenhuma forma se pode tratar [*ilegível*] [...]

Ministério do Reino – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2014, *Ofício* do Governador Civil de Beja ao Ministro do Reino, relativo ao "estado ruinoso do Edifício que serve de cadeia naquela Vila [da Messejana]; Beja, 16-11-1835

"Cópia da Acta da Eleição dos Cidadãos apurados que tiveram votos para o cargo de Administrador do Concelho para os dois anos de 1836 e 1837", a 17-1-1836, "nesta vila de Messejana e Casas da Igreja da Santa Casa da Misericórdia", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H – Macete 1836 – Beja – 3.ª Repartição – Administradores de Concelho; Propostas para a sua nomeação

"Cópia da Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila"; a 23-7-1837, "n'esta Vila de Messejana, e Igreja da Santa Casa da Misericórdia, local designado pela Câmara Municipal para a eleição da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Cópia da Acta d'Eleição do Administrador do Concelho para o ano de 1840"; a 8-12-1839, "nesta Vila de Messejana e Casas dos Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1104: *Messejana (Campo de Ourique) - Representação da Câmara relativamente à precedência da Messejana sobre Ourique; Messejana, 10.4.1779*:

"He tambem prova evid*en*te de ser esta v*il*a sempre cabeça de com*ar*ca o terem assistido, como ainda assistem, aqui de tempo immemorial os Ouvidores e Provedores, onde esta a Cadea da Corr*ei*çam, os seus Escrivaens, Officiaes, e Advogados. Aqui existem os Padroens de bronze das medidas, que no Reinado do S*enhor* Rei D. Sebastião forão mandados a todas as Cabeças das Com*ar*cas co*n*formes aos da Corte, o q*ue* nunca houve na Villa de Ourique; Sinal evid*en*te q*ue* já naquele Reinado ha mais de dous seculos era esta v*ill*a Cab*eç*a da Com*ar*ca

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de ALMODÔVAR
Concelho actual: Almodôvar **Distrito: Beja**

Localização: na praça
Propriedade: C. M. de Almodôvar
Função Actual: Museu Municipal Severo Portela
Estado de Conservação: interior algo descaracterizado
Observação: Casa da câmara de origem provavelmente quinhentista ou seiscentista, muito transformada posteriormente.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Aqui terá dormido D. Sebastião, na noite de 8 para 9-1-1573: ver Joaquim Veríssimo Serrão, *Itinerários de El-Rei D. Sebastião (1568-1578)*, Academia Portuguesa de História, 2.ª Edição, Lisboa, 1987.

"Acta Geral" das eleições locais realizadas a 29-5-1836, "nesta Vila de Almodôvar e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Acta, a 30-4-1837, "n'esta Vila d'Almodôvar e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Outras formas de Arquitectura Concelhia:

Sobrevive a Torre do Relógio, localizada num sítio algo sobranceiro à vila.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Conjunto de varas e bandeira de c. 1820.

Casa da Câmara do Concelho de PADRÃO
Concelho actual: Almodôvar **Distrito: Beja**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada;

Padrões (termo hoje parcialmente nos concelhos de Castro Verde e Almodôvar): a cabeça de concelho era no lugar, hoje quase desabitado, de Vila Negra de Padrões, actualmente na freguesia de Nª Srª da Graça de Padrões – lugar localizado entre esta localidade e a povoação vizinha de Semblana. (informação do Sr. Colaço da Silva, natural da região.

Casa da Câmara do Concelho de ALVITO
Concelho actual: Alvito **Distrito: Beja**

Localização: na praça
Propriedade: C. M. de Alvito
Função Actual: sede da C. M. de Alvito
Estado de Conservação: o piso térreo foi algo descaracterizado.
Observação: Casa da câmara de origem provavelmente quinhentista.



Referências históricas do Concelho:

Alvito, Foral de D. Afonso III de 1249, renovado em 1280 pelo donatário DA VILA , Luís de Pina Manique, *A Arte Manuelina na Arquitectura de Alvito – Impressões e Apontamentos* (1.ª Edição, 1949), Edição Câmara Municipal de Alvito, Alvito, 4.ª Edição, 2005, p. 44.

Foral manuelino de Alvito de 20-11-1516, Luís de Pina Manique, *A Arte Manuelina na Arquitectura de Alvito – Impressões e Apontamentos* (1.ª Edição, 1949), Edição Câmara Municipal de Alvito, Alvito, 4.ª Edição, 2005, p. 49.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da Eleição das três pessoas votadas para Administradores deste Concelho d'Alvito na forma abaixo declarada"; a 10-1-1836, "nesta vila de Alvito e Sala das Veriações da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta da apuração de votos de todas as Assembleias parciais para a eleição d'Adminsitrador do Concelho da Vila de Alvito", a 26-2-1837, "n'esta Vila d'Alvito e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Na parte S. da vila o edifício da *Câmara Municipal*, constr. por 1720, com a sua torre de relógio tipicamente alentejana, muito branca de caio", Raul Proença, "Alvito", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 140.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive "a velha ermida de S. Sebastião, situada a Sul do campo do Rossio", Luís de Pina Manique, *A Arte Manuelina na Arquitectura de Alvito – Impressões e Apontamentos* (1.ª Edição, 1949), Edição Câmara Municipal de Alvito, Alvito, 4.ª Edição, 2005, p. 92.

"Como todos os santuários dedicados ao santo mártir Sebastião, que no período quinhentista foi preferido a S. Roque, por seguro protector contra o terrível mal da peste, fica a ermida situada no extremo do povoado e também, segundo o costume, no lado donde se supunha vir o flagelo. Muitas se dedicaram por esse tempo àquele santo protector, caindo em desuso o culto pelo segundo", Luís de Pina Manique, *A Arte Manuelina na Arquitectura de Alvito – Impressões e Apontamentos* (1.ª Edição, 1949), Edição Câmara Municipal de Alvito, Alvito, 4.ª Edição, 2005, p. 97.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevivem e estão expostas na C. M. as velhas varas de juízes e vereadores.

Casa da Câmara do Concelho de ÁGUA DE PEIXES
Concelho actual: Alvito **Distrito: Beja**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Casa da Câmara do Concelho de VILA NOVA DA BARONIA
Concelho actual: Alvito **Distrito: Beja**

Localização: Rua principal
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Biblioteca pública no piso térreo;
Junta de Freguesia no piso nobre;
Estado de Conservação: interior algo descaracterizado
Observação: Datável da primeira metade do século XVIII.



Referências históricas do Concelho:

Vila Nova da Baronia (inicialmente Vila Nova de Alvito), tem foral manuelino de 20-11-1516, época em que ganha o nome actual: ver Joaquim Palminha Silva, *Alvito… há Cem Anos – Memórias e Retratos*, Edição Câmara Municipal de Alvito / Inatel, Alvito / Lisboa, 2.ª Edição, 2000, p. 54.

O Concelho de Vila Nova da Baronia é extinto em 1873 (sic): ver Joaquim Palminha Silva, *Alvito… há Cem Anos – Memórias e Retratos*, Edição Câmara Municipal de Alvito / Inatel, Alvito / Lisboa, 2.ª Edição, 2000, p. 54.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Auto da mesa Definitiva", a 3-4-1836, "nesta Vila Nova da Baronia e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Vila Nova da Baronia tem os padrões manuelinos na posse da Junta de Freguesia: ver Joaquim Palminha Silva, *Alvito… há Cem Anos – Memórias e Retratos*, Edição Câmara Municipal de Alvito / Inatel, Alvito / Lisboa, 2.ª Edição, 2000, p. 54.

Casa da Câmara do Concelho de BARRANCOS
Concelho actual: Barrancos **Distrito: Beja**

Localização: na praça
Função actual: desocupada no momento da visita (2005);
Estado de Conservação: apenas visitado o piso nobre, algo descaracterizado.
Observação: Casa da câmara de origem provavelmente seiscentista.



Referências históricas do Concelho:

Entre 1774 e 1835 o concelho passou a chamar-se "de Noudar e Barrancos". "Com as grandes reformas administrativas de Mouzinho da Silveira, em 1836, Barrancos foi elevada à categoria de vila, passando o concelho a ser denominado somente pelo nome de Barrancos", Norberto Franco, *O Porquê de Barrancos*, Município de Barrancos, Barrancos, 2005, p. 179.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da Eleição em lista tríplice de Administrador para este Concelho e seu respectivo substituto", a 28-2-1836, "em esta Vila de Barrancos e casas que substituirão de Paços do Concelho", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta da Eleição em lista tríplice de Administrador para este Concelho e seu respectivo substituto", a 16-1-1837, "em esta vila de Barrancos e Casas que substituíam de Paços do Concelho", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta da eleição em Lista quíntupla do Administrador para este Concelho e seu respectivo Substituto", a 9-12-1838; "em esta Vila de Barrancos, e casas que substituem de Paços do Concelho", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Ministério do Reino – Direcção-Geral da Administração Política e Civil / 2.ª Repartição - Correspondência Recebida (Livro 38, ano de 1880), Maço 2582
Representação da Câmara de Barrancos a El-Rei relativamente às carências do concelho; Barrancos, 11-5-1879:

Senhor, […] O Concelho de Barrancos, pela sua posição topográfica, está, por assim dizer, desanexado de Portugal e encravado em Espanha […]. Apreciemos agora algumas das privações por que estamos passando, tantas são que difícil seriam se não impossível, apresentá-las todas! Os PAÇOS DO CONCELHO ameaçam ruína".

Casa da Câmara do Concelho de NOUDAR
Concelho actual: Barrancos **Distrito: Beja**

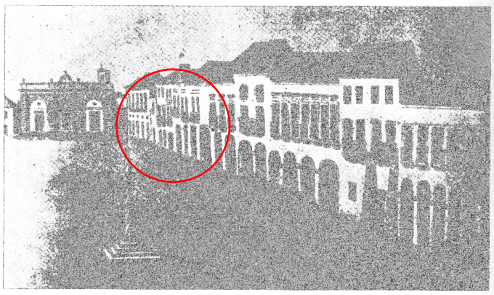
Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de BEJA
Concelho actual: Beja **Distrito: Beja**

Casa da câmara antiga perdida; localização na praça

Referências documentais da Casa da Câmara:

Beja: "Contígua a Santa Maria, a *Torre do Relógio*, talvez do reinado de D. Manuel, mas reconstruída no séc. XVIII. O relógio é de 1761. Junto ao local onde está hoje uma elevada torre cilíndrica, outrora denominada *Torrinha*, era o edifício dos Paços do Concelho", Raul Proença, "Beja – Santa Maria e Misericórdia", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 153.



Praça de D. Manuel - Perspectiva a partir do ângulo sul, abrangendo o pelourinho novo e a Igreja da Misericórdia. A vista é anterior a 1845 e já estava demolido o Chafariz. (Desenho existente no Museu Rainha D. Leonor)

"Como devem emleger os alvaziis em cada hu*m*m año – Cstume he, que em cada huum ano o alcaide, e alvaziis elegerem pera seerem sseos alvaziis, e concelho apregoado quato ou oito hom~ens, e mandarem no dizer a el Rey per ssa carta quaees enlegem; de guissa que sseia o rrecado com elles ante que saya o mes de março. E logo que ffor primeiro dia do mês d abril, e veer o Recado d el Rey, **devem hir todos a cassa do concelho**, e leerem a carat d el Rey; e a carta leuda, pois que souberem quaees ssom aquelles que el Rey mandou que ffossem alvaziis geraees, e os que ffossem alvaziis dos oveençaes, entom os alvaziis que ante eram façam jurar estes que el Rey mandou que fossem, que bem e dereitamente façam dereito, e guardem a el Rey o sseu dereito, e ao poboo o sseu, e que permedo, nem por rogo, nem por cobiiça, nem outra coussa que seia, que nom leyxem de fazer justiça, e dereito hu entenderem que conpre. E depois que jurarem estes alvaziis que asy entrarem primeiro dia do ano, como dito he, devem o alcaide, e alvaziis, e homees boos escolherem seis hom~ens boos, hu~um pera procurador, e outro per thesoureiro do concelho, e outros dous pera Juizes do verde, e os outros dous pera Juizes dos Orffãos, e cada huu*m* destes devem Jurar aos avangelhos, que bem e dereitamente façam dereito de cada huu*m* seu oficio. E des i devem veer as pusturas que ante forom postas: e aquelles que hy esteverem se vyrem que ssom taees, que ssom boas e proveitossas ao concelho, e a todo comuum, outorgeren nas, e as que vyrem que nom som boas ao comuum tolheren nas, e acrecentarem ou minguarem em elas, se vyrem que he proll do concelho, e dos que a ella veerem", in "Costumes de Beja" (1308), publicado in Manuel Lourenço Casteleiro de Goes, *Beja – XX Séculos de História de uma Cidade*, Câmara Municipal de Beja, Beja, 1999, p. 283.

A Torre dos Sinos era a "Torre do Concelho, adossada à primitiva torre sineira da igreja de Santa maria da Feira" de Beja, Manuel Lourenço Casteleiro de Goes, *Beja – XX Séculos de História de uma Cidade*, Câmara Municipal de Beja, Beja, 1999, p. 365, Nota.

A antiga casa da câmara de Beja foi demolida em Outubro de 1876, Manuel Lourenço Casteleiro de Goes, *Beja – XX Séculos de História de uma Cidade*, Câmara Municipal de Beja, Beja, 1999, p. 430.

"O antigo edifício dos Paços do Concelho inaugurado em Janeiro de 1881" substitui certamente o antigo, localizado provavelmente no mesmo sítio, que será o da câmara actual, Manuel Lourenço Casteleiro de Goes, *Beja – XX Séculos de História de uma Cidade*, Câmara Municipal de Beja, Beja, 1999, p. 370.

Incêndio da casa da câmara tardo oitocentista de Beja em 1947, Manuel Lourenço Casteleiro de Goes, *Beja – XX Séculos de História de uma Cidade*, Câmara Municipal de Beja, Beja, 1999, p. 320, Nota.

"Acta da Eleição do Administrador do Concelho", a 8-2-1836, "nesta Cidade de Beja e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta da Eleição de Administrador do Concelho", a 15-1-1837, "nesta Cidade de Beja e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta do apuramento definitivo da Eleição de Administrador do Concelho", a 16-12-1838; "n'esta Cidade de Beja e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Igreja da Misericórdia: "esta obra foi feita pelo infante D. Luís, filho de D. Manuel e duque de Beja nos meados do séc. XVI – não para igreja, mas para açougue, sendo só depois, em 1550, que ele decidiu «aplicar para a igreja da Misericórdia a grande obra de cantaria que tinha mandado fazer na Praça para açougues, a qual parece que quis Nosso Senhor que saísse tão lustrosa que fosse mal empregada em ofício baixo», como se exprime o próprio infante numa carta dirigida à Câmara de Beja", Raul Proença, "Beja – Santa Maria e Misericórdia", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 154.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Beja: no Museu Arqueológico existe "um tinteiro de prata oferecido à cid. Pelo rei D. Manuel" Raul Proença, "Beja – Museu Arqueológico", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 154.

O brasão de Beja, uma cabeça de touro, existia espalhado pela cidade (havia seis no tempo do Leite de Vasconcelos), e no seu tempo estava "uma no então museu municipal, proveniente dos antigos Paços do Concelho, no Largo de Santa Maria da Feira", Manuel Lourenço Casteleiro de Goes, *Beja – XX Séculos de História de uma Cidade*, Câmara Municipal de Beja, Beja, 1999, pp. 373, 374.

Casa da Câmara do Concelho de BERINGEL
Concelho actual: Beja **Distrito: Beja**

Localização: na praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: totalmente descaracterizada
Observação: datação indeterminada.



Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia

Sobrevive a cadeia, muito vernácula, muito documentada na Época Liberal.

Casa da Câmara do Concelho de CASTRO VERDE
Concelho actual: Castro Verde **Distrito: Beja**



Localização: na praça
Propriedade: C. M. de Castro Verde
Função Actual: sede da C. M. de Castro Verde
Estado de Conservação: interior não visitado
Observação: Datável dos fins do século XVIII ou dos inícios do século XIX.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A 1836 (sem mais indicações) "n'esta Vila de Castro Verde e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta da Eleição das três pessoas que hão de formar a proposta para Administrador deste Concelho", em 1837 (sem mais indicações), "nesta Vila de Castro Verde, e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Parece sobreviver a cadeia velha e há notícias da casa da roda local

Casa da Câmara do Concelho de CASÉVEL
Concelho actual: Castro Verde **Distrito: Beja**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Casa da Câmara do Concelho de ENTRADAS
Concelho actual: Castro Verde **Distrito: Beja**



Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: desocupada no momento da visita (2005)
Estado de Conservação: o piso nobre algo descaracterizado
Observação: Casa da câmara de origem provavelmente quinhentista

Referências históricas do Concelho:

A tradição aponta para que o rei tenha dormido na casa da câmara na noite de 5 para 6 de Janeiro de 1573: D. Sebastião dorme em Entradas: ver Joaquim Veríssimo Serrão, *Itinerários de El-Rei D. Sebastião (1568-1578)*, Academia Portuguesa de História, 2.ª Edição, Lisboa, 1987, p. 265.

Casa da Câmara do Concelho de ALBERGARIA DOS FUSOS
Concelho actual: Cuba **Distrito: Beja**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Casa da Câmara do Concelho de CUBA
Concelho actual: Cuba **Distrito: Beja**

Localização: praça
Propriedade: C. M. de Cuba
Função Actual: Tribunal local
Estado de conservação: interior não visitado; obras
no momento da visita (2005)
Observação: Casa da câmara de origem provavelmente setecentista.



Referências históricas do Concelho:

Concelho criado por Alvará de 18-12-1782

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Cópia da Acta da nomeação dos três cidadãos que neste Concelho foram propostos para Administrador [sic] deste mesmo e seu substituto", a 18-1-1836, "nesta Vila da Cuba e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta da Eleição das três pessoas que hão de formar a proposta para Administrador deste Concelho", em 1837 (sem mais indicações), "nesta Vila de Castro Verde, e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta da Eleição d'Administrador que no futuro biénio há-de servir neste Concelho"; a 9-12-1838, "n'esta Vila da Cuba e Paços do Concelho", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

IAN-TT – Ministério do Reino – Negócios diversos relativos à divisão territorial [ano de 1867] – Maço 3148
Representação, com o respectivo abaixo assinado, dos moradores de Cuba a El-Rei, pedindo a conservação da dita Vila em Cabeça de Concelho e de Comarca porque, "1.º - porque tem um edifício no qual existem não só todas as repartições publicas montadas com bastante ordem e asseio e com a necessária independência umas das outras, mas também a cadeia, a qual, se bem que não boa, é todavia a melhor de toda a Comarca e das melhores de todo o Distrito de Beja, em razão da sua segurança e limpeza, assim como o Tribunal Judicial é incontestavelmente o melhor de todo o mesmo Distrito, como bem pode informar o respectivo Governador Civil, que tudo viu e aplaudiu quando visitou o Distrito, cujo edifício, não continuando esta Vila a ser Cabeça de Comarca, ficará perdido e obrigará as Municipalidades dos Concelhos que o não tem, a fazê-lo à custa dos seus habitantes", Cuba, 16-6-1867.

Casa da Câmara do Concelho de VILA ALVA
Concelho actual: Cuba **Distrito: Beja**

Casa da câmara perdida; localização desconhecida

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Cópia fiel da Acta definitiva da eleição de Administrador deste Concelho", realizada a 17-4-1836, "nesta Vila Alva e Paços do Concelho dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Outras formas de Arquitectura Concelhia

Sobrevive a Torre do Relógio, num lugar algo atípico

Casa da Câmara do Concelho de VILA RUIVA
Concelho actual: Cuba **Distrito: Beja**

Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: sede da Junta de Freguesia (?); farmácia em parte do piso térreo
Estado de Conservação: interior não visitado
Observação: Casa da câmara de origem quinhentista.



Referências documentais da Casa da Câmara:

"Cópia da Acta da Eleição para Administrador do Concelho na forma seguinte", a 28-2-1836, "nesta Vila Ruiva Casas e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Casa da Câmara do Concelho de FERREIRA DO ALENTEJO
Concelho actual: Ferreira do Alentejo **Distrito: Beja**

Casa da câmara antiga perdida; localização aparentemente na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Cópia da Acta d'Administrador do Concelho desta Vila de Ferreira"; a 6-1-1836, "na Casa do Despacho da Misericórdia", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Ferreira, a 8-1-1837, "em a casa da Sacristia da Igreja Matriz desta Vila de Ferreira", "por não haver Casas de Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

A velha cadeia concelhia, muito humilde e pouco seguro, é muito documentada na Época Liberal

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive a bandeira do Concelho, provavelmente dos fins do século XVIII, conservada e exposta no Museu local.

Casa da Câmara do Concelho de MÉRTOLA
Concelho actual: Mértola **Distrito: Beja**

Casa da câmara antiga perdida; localização aparentemente na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da apuração para eleição da Administrador deste Concelho"; a 24-1-1836, "n'esta vila de Mértola e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta para a eleição do Administrador deste Concelho", a 20-3-1836, "nesta vila de Mértola e Casas da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta da eleição d'Administrador do Concelho"; a 12-2-1837, "n'esta vila de Mértola e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta da Eleição do novo Administrador do Concelho que há-de servir no próximo futuro biénio […]", a 9-12-1838, "n'esta vila de Mértola e Casas da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive a cadeia, localizada junto às portas da vila, mas algo descaracterizada no seu interior devido à sua adaptação a Biblioteca. Em 2006, a escadaria exterior de acesso ao piso nobre encontrava-se desmontada.

Sobrevive a torre do relógio, adaptada numa torre das muralhas, sobranceira ao rio.

Casa da Câmara do Concelho de MOURA
Concelho actual: Moura **Distrito: Beja**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Moura
Função Actual: Piso nobre: Centro Cultural; anexo da Biblioteca Municipal; piso térreo: arrecadação, arquivo morto e outra parte desocupada;
Estado de Conservação: 0 piso nobre está algo descaracterizado; o piso térreo bastante abandonado (2005).
Observação: Casa da câmara de origem provavelmente tardo-medieval, muito transformada posteriormente



Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Moura"; a 17-1-1836, "nesta Vila de Moura e Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta da Eleição de votos para Administrador do Concelho de Moura"; a 28-5-1837, "nas Casas da Câmara da Vila de Moura", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H





Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

A Torre do Relógio adaptou-se numa torre das muralhas do castelo contíguo.

Casa da Câmara do Concelho de COLOS
Concelho actual: Odemira **Distrito: Beja**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevivem os açougues concelhios, ainda com o seu pequeno campanário, adaptados a casas de banho colectivas em obras recentes

Casa da Câmara do Concelho de ODEMIRA
Concelho actual: Odemira **Distrito: Beja**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Auto da Eleição da Câmara Municipal e de Administrador do Concelho de Odemira", a 31-1-1836, "n'esta vila d'Odemira e Casas das Sessões da Câmara Municipal", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta da Eleição da Câmara Municipal e d'Administrador do Concelho d'Odemira", a 14-5-1837, "n'esta Vila d'Odemira na Casa das Sessões da Câmara Municipal", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Cópia da Acta da Eleição do Administrador d'este Concelho e seus Substitutos", a 11-3-1838, "n'esta vila d'Odemira, nas Casas da Câmara da mesma", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

A cadeia velha concelhia é algo documentada na Época Liberal

Casa da Câmara do Concelho de VILA NOVA DE MIL FONTES
Concelho actual: Odemira **Distrito: Beja**



Localização: na praça
Propriedade: particular
Função Actual: pastelaria, salão de chá "paparoca Sanduicheira"; residência dos proprietários
Estado de Conservação: interior totalmente descaracterizado; exterior parcialmente reconstruído, nomeadamente o campanário.
Observação: existem fotografias históricas da casa da câmara, que não se reproduzem dada a má qualidade das respectivas reproduções.
Observação: Casa da câmara com datação indeterminada, muito transformada em período recente.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A 24-1-1836, "em esta Paroquial Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Cercal, Concelho de Vila Nova de Mil Fontes, lugar designado para a reunião da Assembleia Eleitoral do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

A 26-2-1837, "nesta paroquial Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Cercal, local designado para a Reunião da Assembleia Eeitoral do Concelho [de Vila Nova de Mil Fontes]", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

A antiga cadeia concelhia está documentada na Época Liberal

Casa da Câmara do Concelho de GARVÃO
Concelho actual: Ourique **Distrito: Beja**



Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: sede da Junta de Freguesia; pequeno museu local
Estado de Conservação: interior muito descaracterizado; brasão, de esgrafito, da fachada, parcialmente picado e removido.
Observação: Casa da câmara de origem provavelmente seiscentista.

Referências históricas do Concelho:

Garvão teve Foral em 1268, dado pelo Mestre da Ordem de Santiago, renovado por D. Manuel I em 1512, tendo sido sede de concelho até 1836: ver José Pereira Malveiro, *Garvão – Herança Histórica*, Edição do Autor, 2003, pp. 18, 19.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Certidão da Acta da Eleição para Administrador deste Concelho de Garvão, a 18-1-1836, "nesta Vila de Garvão e Paço do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive, nas proximidades da casa da câmara, o açougue, muito pequeno, com o seu campanário. O conjunto detém um carácter vernáculo ímpar.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Em Garvão existe o Cerro da Forca e em Panóias o Cerro dos Enforcados, José Pereira Malveiro, *Garvão – Herança Histórica*, Edição do Autor, 2003, p. 70.

O brasão da casa da câmara de Garvão (p. 66) "ainda em 1992, aquando da caiação da Casa da Câmara, o brasão foi pura e simplesmente caiado por cima como se não existisse. Contudo, a sua maior mutilação ocorreu pela implantação da república, em 1910, quando um fervoroso republicano de nome Caetano Rosa, armado de escopro e martelo, começou por danificar o brasão e mais não destruiu porque alguém, adepto da monarquia, lhe tirou a escada onde se encontrava empoleirado", José Pereira Malveiro, *Garvão – Herança Histórica*, Edição do Autor, 2003, p. 66.
Presumo que o que o republicano zelooso fez foi apagar a coroa real, o que conseguiu.

Casa da Câmara do Concelho de OURIQUE
Concelho actual: Ourique **Distrito: Beja**

Casa da câmara antiga perdida; sobrevive apenas a torre do relógio
Localização: na praça, quase fronteira à Igreja Misericórdia local, de há muito profanada
Observação: Casa da câmara de origem provavelmente setecentista.



Referências históricas do Concelho:

Ourique teve foral de D. Dinis em 1290.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2041, Representação do Juiz de Direito de Ourique, relativo a instalações para as Audiências Gerais naquela Cabeça de Julgado, solicitando reparações urgentes das Casas da Câmara, informando "que não havia [*casa adequada*] nem mesmo particular, e assentando que podia servir o Edifício (ainda que com alguma acanhação) que forma as Casas da Câmara, feitos os reparos de que muito necessitam, especialmente as duas principais Casas, cujo tecto se acha em figura de cair, chovendo nelas quase como na rua; Ourique, 15-10-1835,

"Acta da Eleição para Administrador do Concelho, feita na forma no artigo 52 do Decreto de 16 de Julho de 1835"; a 24-1-1836, "nesta vila de Ourique e Igreja da Misericórdia da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Município d'Ourique - Acta da Eleição para Administrador d'este Concelho d'Ourique, feita na forma do Artigo 52 do Decreto de 16 de Julho de 1835"; a 29-1-1837, "n'esta vila d'Ourique e Igreja da Misericórdia da mesma, por se acharem reparando as Casas das Sessões da Câmara desta mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Quase contígua à praça, sobrevive, bastante mal conservada, a antiga cadeia concelhia e a anexa casa do carcereiro. Esta cadeia é muito documentada na Época Liberal.
"O assalto à antiga Cadeia de Ourique [em péssimas condições de segurança] foi a primeira acção de vulto empreendida pelos guerrilheiros de José Joaquim de Sousa Reis, apelidado do 'Remexido'" e teve lugar "na transição do dia 18 para o dia 19 de Julho de 1836", Henrique Albino Figueira, "O Assalto à Cadeia de Ourique", Cadernos Culturais d'Ourique, Associação de Defesa do Património de Ourique, Agosto de 2007, pp. 41-48, pp. 41-43.

Casa da Câmara do Concelho de PANÓIAS
Concelho actual: Ourique **Distrito: Beja**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Panóias (Ourique) teve foral concedido por D. Afonso Henriques em 1255

Referências documentais da Casa da Câmara:

Panóias (Ourique): a 28-10-1739, "nesta Villa de Panóias e Cazas da Câmara della" os vereadores "determinarão na forma do Regimento, e posturas dos Verdes em que a Câmara deve fintar as Erdades, e Courellas que se não acharem fintadas neste termo", Museu Etnográfico de Messejana, *Livro da Câmara de Panóias*, Publicado por Francisco Nunes, *O Livro da Câmara de Panóias – A Estrutura Agrária do Campo de Ourique nos Séculos XVII, XVIII e XIX*, Edição do Autor, 2002, pp. 163, 164.

"Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta vila de Panóias para os anos de 1836 e 1837", a 1-1-1836, nesta vila de Panóias e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Casa da Câmara do Concelho de SERPA
Concelho actual: Serpa **Distrito: Beja**

Casa da câmara antiga perdida
Localização: na praça, no sítio ou à ilharga da actual
Apresenta-se a fotografia de um edifício antigo da praça, com um generoso pórtico no respectivo piso térreo: os seus dois campanários atestam a sua óbvia filiação concelhia.
Observação: Edifico concelhio de origem provavelmente seiscentista.



Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da Eleição dos três Cidadãos Activos para formarem a pauta do Administrador deste Concelho de Serpa", a 17-1-1836, "nos Paços do Concelho desta notável vila de Serpa", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta d Eleição dos três Cidadãos activos para formarem a Pauta d'Administrador do Concelho de Serpa", a 22-1-1837, "nos Paços do Concelho desta Vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive a cadeia, localizada na cidadela, encostada à porta e às muralhas contíguas, muito documentada na Época Liberal.
Sobrevive a Torre do Relógio, sobranceira à praça e que é certamente uma das mais belas de Portugal, a merecer estudo e restauro urgente.

Casa da Câmara do Concelho de VIDIGUEIRA
Concelho actual: Vidigueira **Distrito: Beja**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. da Vidigueira
Função Actual: Sede da C. M. da Vidigueira
Estado de Conservação: interior algo descaracterizado; arcadas recente e escusadamente tapadas.
Observação: Casa da câmara de origem provavelmente seiscentista.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta d'eleição d'Administrador do Concelho d'esta Vila da Vidigueira", a 19-2-1837, "n'esta Vila da Vidigueira e Sala das Sessões da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

"Acta da Mesa definitiva onde consta quais os cidadãos que foram votados no Concelho da Vidigueira para o Cargo d'Administrador do mesmo Concelho para o biénio que há-de começar em o ano de 1839", a 9-12-1838; "nesta Vila da Vidigueira e Paço da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive a cadeia, contígua à casa da câmara.
Na Vidigueira sobrevive também "a *torre do relógio*, onde bate as horas um sino mandado fundir por Vasco da Gama, com a cruz de Cristo, as armas dos Gamas e a data de 1520", Raul Proença, "Vidigueira", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 143.

Casa da Câmara do Concelho de VILA DE FRADES
Concelho actual: Vidigueira **Distrito: Beja**



Localização: na praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: interior não visitados; estava à venda em 2005.
Observação: Casa da câmara de origem provavelmente seiscentista.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Frades, a 3-1-1836, "em esta Vila de Frades e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Vila de Frades, "Um concerto nas Casas da Câmara", "está próximo a concluir-se; e as despesas têm saído das derramas lançadas aos moradores da Vila" Secretaria do Governo Civil de Beja, 19-3-1836: IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004
"Acta da Eleição d'Administrador do Concelho desta Vila de Frades"; a 14-5-1837, "em esta Vila de Frades e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive a torre do relógio, numa localização algo periférica.

Casa da Câmara do Concelho de AMARES
Concelho actual: Amares **Distrito: Braga**

Localização: na rua principal, contígua à praça
Propriedade: C. M. de Amares
Função Actual: desocupado
Estado de Conservação: interior muito descaracterizado nos séculos XIX e XX; algo arruinado;
Observação: Casa da câmara tardia, aparentemente de inícios do séc. XIX.



Referências históricas do Concelho:

Amares "já era cabeça do antigo Concelho de Entre-Homem e Cávado e deu o nome ao concelho que lhe sucedeu", *Monografia do Concelho de Amares*, p. 165

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I - Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação

- "Acta da Eleição d'Administrador do Concelho de Amares", a 28-2-1836, realizada "no foral d'Amares"

- Acta da Eleição para Administrador do Concelho de Amares; a 11-12-1838, "nesta Casa da Câmara do Concelho d'Amares"

Casa da Câmara do Concelho de SANTA MARTA DE BOURO
Concelho actual: Amares **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida
Localização: no lugar das Quintães

Referências históricas do Concelho:

Santa Marta de Bouro, foral de D. Manuel de 1514 (foral ao couto do Mosteiro de Bouro)

Santa Marta de Bouro foi sede do antigo Concelho de Santa Marta, *Monografia do Concelho de Amares*, Vol. II, p. 213.

O Concelho de Santa Marta de Bouro foi extinto por decreto de 31 de Dezembro de 1853.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"A antiga casa da câmara, cadeia e tribunal, estava situada no lugar das Quintães. Este edifício foi arrasado em 1922. As grades da cadeia foram aproveitadas para a adega do proprietário do mesmo terreno", *Monografia do Concelho de Amares*, p. 215
O brasão real barroco sobre o passal pode ter pertencido à antiga Casa da Câmara.

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2005 - "Informações dos Administradores dos Concelhos do Distrito de Braga, satisfazendo ao Determinado na Portaria Circular Urgente do Ministério do Reino - 3.ª Repartição de 12 de Maio de 1837 - tendente às Salas próprias para as Audiências Gerais de Distrito"
Santa Marta de Bouro - 7 de Novembro - Diz não haver edifício algum Público para as Audiências Gerais, **excepto a Casa da Câmara aonde o Juiz ordinário exerce suas funções** [...];

Secretaria da Administração Geral em Braga, 17 de Novembro de 1837
a) O Secretário Geral Interino Manuel Justino Marques Murta

Casa da Câmara do Concelho de BARCELOS
Concelho actual: Barcelos **Distrito: Braga**

Localização: na praça, face à Colegiada e contígua à primitiva igreja da Misericórdia
Propriedade: C. M. de Barcelos
Função Actual: sede da C. M. de Barcelos
Estado de Conservação: interior muito descaracterizado, nomeadamente em obras recentes (c. de 2005); exterior sofreu alterações e ampliações muito importantes, incorporando nomeadamente a igreja contígua da Misericórdia, entretanto profanada.
Observação: de origem medieval.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Numa "reconstituição hipotética" relativa ao século XV já se assinalam em Barcelos os "Paços do Concelho e Torre da Câmara", bem face à Colegiada, no sítio que ainda hoje conservam, ", Joaquim António de Moura Flores, *Trabalho realizado no âmbito do primeiro semestre do Curso de Mestrado em Reabilitação da Arquitectura e dos Núcleos Urbanos, Faculdade de Arquitectura*, Universidade Técnica de Lisboa, 1995/96, p. 17.

"Segundo o Professor Ferreira de Almeida, os Paços do Concelho são também da segunda metade do século XV (…). E também deste tempo a formação da «Praça da Vila», entre os Paços do Concelho e a Igreja, onde se implantaria o pelourinho da vila, símbolo da lei e da administração", ", Joaquim António de Moura Flores, *Trabalho realizado no âmbito do primeiro semestre do Curso de Mestrado em Reabilitação da Arquitectura e dos Núcleos Urbanos, Faculdade de Arquitectura*, Universidade Técnica de Lisboa, 1995/96, p. 18.

Segundo Carlos Alberto Ferreira de Almeida, "o edifício municipal de Barcelos poderia ser posterior a 1484, à execução de D. Fernando, conde de Barcelos e duque de Bragança, às ordens de D. João II e fruto da iniciativa deste monarca: 'D. João II, após tal acto, deslocou-se até às vilas da Casa da Bragança. Segundo os seus itinerários, publicados por J. Veríssimo Serrão, esteve oito dias [em Barcelos] sem que nada saibamos das resoluções que tomou. Entre estas esteve certamente a construção dos Paços do Concelho, nobilitados por torre e ameias", Mário Barroca in Carlos Alberto Ferreira de Almeida e Mário Jorge Barroca, *História da Arte em Portugal – O Gótico*, Presença, Lisboa, 2002, p. 148.

Macete Braga 1837 - "Acta do apuro definitivo dos cidadãos votados para Administrador e substituto deste Concelho de Barcelos", realizada a 12-1-1837, "nos Paços do Concelho deste Vila de Barcelos" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Macete Braga 1837 - A16-12-1838, "nesta Vila de Barcelos e Paços do Concelho dela na casa e Sala das Sessões da Câmara Municipal" IAN/TT - *Ministério* ***do Reino*** **– Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I**

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Gafaria medieval de Barcelos, à entrada da Vila, documentada já em 1177, "sendo uma das mais antigas de Portugal", Joaquim António de Moura Flores, *Trabalho realizado no âmbito do primeiro semestre do Curso de Mestrado em Reabilitação da Arquitectura e dos Núcleos Urbanos, Faculdade de Arquitectura*, Universidade Técnica de Lisboa, 1995/96, p. 10

"No século XVII, a Torre do Cimo de Vila passou a chamar-se «Torre da Porta nova e nela se instalou a cadeia comarcã por 1631-1636, quando se extinguiu o antigo Tronco municipal, situado no actual Largo do Apoio, hoje moradia particular", ", Joaquim António de Moura Flores, *Trabalho realizado no âmbito do primeiro semestre do Curso de Mestrado em Reabilitação da Arquitectura e dos Núcleos Urbanos, Faculdade de Arquitectura*, Universidade Técnica de Lisboa, 1995/96, p. 21.

A antiga cadeia de Barcelos, instalada na Torre, é muito documentada na Época Liberal

Casa da Câmara do Concelho de FRALÃES
Concelho actual: Barcelos **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação - "Auto de Eleição do Administrador do Concelho de Fralaens [Fralães]"; a 13-3-1836, "neste Concelho de Fralães e Paço dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Casa da Câmara do Concelho de MANHENTE
Concelho actual: Barcelos **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de BRAGA
Concelho actual: Braga **Distrito: Braga**

Casa da câmara quinhentista:
Localizada no extremo da Rua de Maximinos, deve-se ao mecenato do Arcebispo D. Diogo de Sousa (c. de 1520) e foi demolida em meados do século XVIII.

Casa da câmara setecentista:
Localização: antiga Praça do Toural
Propriedade: C. M. de Braga
Função Actual: sede da C. M. de Braga
Estado de Conservação: excelente no exterior; interior parcialmente refeito e redecorado na Época Liberal (Reinado de D. Luís (?)
Observações: Iniciada em 1754, a face direita do edifício só foi construída em meados do século XIX.
Bibliografia: Smith, Robert C., "A Casa da Câmara de Braga (1753-1756)", *BRACARA AUGUSTA*, Vol. XXII – Fasc. 51-54 (63-66), Câmara Municipal de Braga, Braga, 1968, Separata, pp. 5-42.

Ver ainda, para uma descrição resumida do edifício da casa da Câmara de Braga e do seu interior ver Luís Costa, *Braga – Roteiro Monumental e Artístico do Centro Cívico*, Braga, 1985, pp. 16-20.





Para o projecto para os novos Paços do Concelho de Braga, de 1754, defronte do novo palácio arcebispal ver Manuel Sopas de Melo Bandeira, *O espaço urbano de Braga em meados do século XVIII – A reconstituição da cidade a partir do* Mappa das Ruas de Braga *e dos* Índices dos Prazos das Casas do Cabido, Edições Afrontamento, Porto, 2000, p. 147.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A casa da câmara quinhentista aparece representada no *Mapa…* do Séc. XVIII e está representada num painel de azulejos na escadaria nobre da casa da câmara barroca de Braga, que se reproduz.

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação - "Auto da mesa Provisória", da sessão eleitoral realizada a 14-2-1836, "nesta casa da Câmara Municipal desta cidade de Braga", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Macete Braga 1837 - Acta do apuramento da Câmara Municipal e Administrador do Concelho para o ano de 1839; a 28-4-1839, "nesta cidade de Braga e Paço do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Casa da Câmara do Concelho de VIMIEIRO
Concelho actual: Braga **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Casa da Câmara do Concelho de ABADIM
Concelho actual: Cabeceiras de Basto **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

Couto de Abadim (Badim). (a meia légua do miosteiro de S. Miguel de Refoios - Cabeceiras de Basto; Foral de 1514; "tem este couto sua casa da camara, cadea e pelourinho", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 204

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de CABECEIRAS DE BASTO
Concelho actual: Cabeceiras de Basto **Distrito: Braga**



Localização: lugar das Pereiras, antiga cabeça do concelho
Propriedade: C. M. de Cabeceiras de Basto (?)
Função Actual: Escola de música
Estado de Conservação: bom; interior não visitado;
Observação: casa da câmara datável da primeira metade do século XVIII.

Referências históricas do Concelho:

Cabeceiras de Basto: foral manuelino de 1514.

Referências documentais da Casa da Câmara:

O Concelho de Cabeceiras de Basto teve foral de D. Manuel I em 1514; "He cabeça deste concelho o lugar das Pereiras, na freguesia de São Miguel de Refoios (mas fora do Couto), aonde está a caza da Camara, cadea e pelourinho", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. I, p. 378.

"Em o lugar das Pereiras […] descobrimos no alto da dita casa [*da Câmara do Concelho de Cabeceiras de Basto*], da parte de fora, sobre a janella, hum letreiro, por que consta, que mandara fazer a dita caza o corregedor desta comarca, o Doutor João Gil de Abreu Castello Branco, no anno de 1586, em que floresceo nella […]. He o letreiro na forma seguinte:

MANDOU HO CO(RREGEDOR) I(O)AM / GIL D'ABREU CASTEL(O) / B(RAN)CO ANO DE. (15)86", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. I, pp. 380

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação - Acta da eleição para Administrador do Concelho de Cabeceiras de Basto; a 7-2-1836, "nas Casas da Câmara do Concelho de Cabeceiras de Basto, Julgado da mesma designação", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Macete Braga 1837 - Acta de apuramento de votos das eleições parciais para Administrador do Concelho de Cabeceiras de Basto; a 10-3-1839, "neste Concelho de Cabeceiras de Basto e Casas da Câmara dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

IAN-TT- Ministério do Reino – Negócios diversos relativos à divisão territorial [ano de 1867] – Maço 3149
Memorando de Deputados às Cortes pelo Círculo daquela região, [de 1867] relativo à conservação do Concelho de Cabeceiras de Basto e sua elevação a cabeça de Comarca:
"Divisão Territorial – Distrito de Braga – Concelho de Cabeceiras de Basto […] O Concelho de Cabeceiras tem um palácio municipal vasto e magestoso"

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, no terreiro fronteiro à casa da câmara.

Casa da Câmara do *Couto* de REFOJOS DE BASTO
Concelho actual: Cabeceiras de Basto **Distrito: Braga**

Localização: na praça fronteira ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos
Propriedade: C. M. de Cabeceiras de Basto
Função Actual: Biblioteca Municipal
Estado de Conservação: Algo transformado no exterior; muito descaracterizado no interior.
Observação: casa da câmara datável da primeira metade do século XVIII, muito transformada posteriormente.



Referências históricas do Concelho:

Couto com sede na actual vila de Cabeceiras de Basto, onde sobrevive a antiga Casa da Câmara

Couto de S. Miguel de Refóios (dentro do concelho de Cabeceiras de Basto): "foi este couto dado e feito ao mosteiro de Relligiosos do Patriarcha S. Bento (cito no dito concelho, entitulado de S. Miguel de Refoios) por o Infante D. Affonço Henriques" em 1171, Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 257.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"A casa da camara [*do couto de S. Miguel de Refóios*] fica contigua à igreja, da parte do Nacente; e he bastante casa para o dito menisterio", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 265.

Casa da Câmara do Concelho de BASTO
Concelho actual: Celorico de Basto **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização no lugar e freguesia actual de Arnóia, onde ficava a cabeça do concelho, o castelo e o pelourinho

Referências históricas do Concelho:

A Vila de Basto teve Foral de D. Manuel I a 29-3-1520. A cabeça do concelho foi deslocada nos inícios do século XVIII para o que viria a ser a actual vila de Celorico de Basto. Ver a ficha seguinte.

Referências documentais da Casa da Câmara:

O Concelho de Basto parte com o Tâmega, que o divide dos concelhos de Mondim, Cerva e Atei (do lado de lá do rio): "não consta que em tempo algum foce grande a povoação desta villa, por estarem em seo destrito muito espalhados os habitantes. Hoje concerva poucos vezinhos, porque a aspereza do citio não permite o acrecentar-se mais. Concerva ainda pelourinho, casa da câmara e cadeia, cuja obra foi feita no anno de 1586, sendo corregedor desta comarca o Doutor João Gil de Abreu Castelo-Branco, como se ve de hum letreiro, que descobrimos no alto da cadea, entre as duas janellas de sima, que fazem frente ao Norte, em que se lê o seguinte:
MANDOU HA FAZER O
C(ORREGED)OR JOÃO GIL D'ABREU
CASTELO B(RAN)CO (15)86", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. I, p. 323.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Na actual freguesia de Arnóia sobrevive o pelourinho, restaurado nos anos 60 do século XX.

Em Arnóia ainda existe o lugar chamado "Alto da Forca", bem como a forca, restaurada também. A Forca de Basto (em Arnóia) "é constituída por duas colunas de pedra grossa, elevadas verticalmente; foi restaurada pela Comissão Regional de Turismo da Serra do Marão que, alem de recompor as colunas, as fez atravessar, no topo, por maciço toro de carvalho, de que alguém rapidamente se apropriou", *Celorico de Basto – Entre o Passado e o Futuro*, Edição da Câmara municipal de Celorico de Basto, Celorico de Basto, s/ ref.ª, p. 69.

Casa da Câmara do Concelho de CELORICO DE BASTO
Concelho actual: Celorico de Basto **Distrito: Braga**



Localização: na praça
Propriedade: Privada (?)
Função Actual: Sede do BCP (2006)
Estado de Conservação: interior não visitado
Observação: casa da câmara datada da primeira metade do século XVIII (1723).

Referências históricas do Concelho:

A actual vila e concelho Celorico de Basto resultam da "deslocalização" da cabeça de concelho do antigo Concelho de Basto (entretanto extinto), efectuada na primeira metade do Séc. XVIII para o lugar de Freixieiro, freguesia de Britelo, hoje chamado de Celorico de Basto

"Por ser agreste e frio o local onde a vila de Basto estava instalada, pensou-se na sua mudança para o sítio chamado Outeiro Coelhos (…) Foi então transferida para o lugar de Freixieiro por Decreto de D. João V, datado de 21 de Abril de 1719, tomando o nome de Vila Nova de Freixieiro (…)". Celorico de Basto recebeu foral de D. Manuel em 1520, *Casas Antigas – Concelho de Celorico de Basto*, s/ ref.ª, p. 14.

A primitiva sede do Concelho de Celorico de Basto, que recebeu foral em 1520 "e se denominava vila de Basto, ficava na freguesia de Arnóia, nas proximidades do castelo (…). A transferência da sede do Concelho e Comarca de Celorico (de Arnóia para o lugar de Freixieiro) foi sancionada por provisão de D. João V, datada de 21 de Abril de 1719, sob a denominação de Vila Nova de Freixieiro, sita na freguesia de Britelo (…); seguiu-se a construção dos edifícios destinados a repartições públicas – Câmara Municipal, Tribunal, Cadeia, pelourinho, etc.", António Alves de Carvalho, *Concelho de Celorico de Basto (Monografia)*, s/Ref.ª, p.ª 126.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Como a casa da Camara desta villa [de Basto=Celorico de Basto] se foi arruinando com o tempo, e os Juises de Fora não tinhão povoação, e citio onde residirem com comodidade, asim sua como dos povos, a instancia do Doutor Antonio Teixeira Alvares, do Concelho de Sua Magestade e seo Desembargador do Passo, se mandou buscar, citio para os Juises de Fora poderem acistir, que ficasse com comodidade, asim para elles como para as partes, por ser o termo muito dillatado; e depois de varias deligencias e das vidas, que se moverão entre os moradores da parte de cima do castello e os da parte de baixo, se asentou ficar quase no meio do concelho o lugar de Freixieiro, na freguesia de São Pedro de Britello, por ser tambem o citio ameno e o valle aprasivel; e mandou Sua Magestade que no dito lugar se fizesse huma casa da Camara com casa de audiencia e mais cazas para os juises de fora asestirem; o que assim se fez à custa do povo e se acabou no anno de 1723, concorrendo os moradores da dita villa com toda a despesa, para se fazer a obra com a grandeza, que tem; e só falta fazer-ce também casa de cadeia, em razão da que está no castello tambem se hir aruinando e ser mais util estar nas vesinhanças do Menistro. Ao presente se vão já fasendo varias casas no mesmo citio, que muitos particulares vão mandando erigir; e pello tempo em diante se fará huma boa povoação, com que as partes não sintam as

descomodidades, que experimentavão, nem os Menistros os discomodos, que tinhão. Nesta casa da Camara se puserão sobre a porta da audiencia as armas reaes, muito bem feitas e dentro todos os apartamentos necessarios para semelhante Casa; e sobre esta se anda preparando o mais de que ainda necessita; e já o anno de 1722, em os 31 de Agosto, se fés a primeira audiencia na dita Casa; e no de 1723, em huma quarta feira, pellas des horas da manhan, 3 de Novembro, fizemos a primeira audiencia da Correição na dita casa da Camara", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. I, pp. 328-329.

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação - "Cópia da Acta feita para a Eleição dos Administradores do Concelho de Celorico de Basto"; a 10-2-1836, "nesta vila de BASTO na Casa da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Macete Braga 1837 - Acta da Eleição dos Administradores do Concelho; a 12-2-1837, "nesta Vila de Basto na Casa da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Macete Braga 1837 - Acta da Eleição da Câmara e Administrador 1838 para 39; a 10-12-1838, "nesta Vila de Celorico de Basto e na Casa do Auditório dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

O Pelourinho de Celorico de Basto tem a data de 1734, *Celorico de Basto – Entre o Passado e o Futuro*, Edição da Câmara municipal de Celorico de Basto, Celorico de Basto, s/ ref.ª, p. 66.

Fotografia da antiga casa da roda na vila de Celorico de Basto in *Celorico de Basto – Entre o Passado e o Futuro*, Edição da Câmara municipal de Celorico de Basto, Celorico de Basto, s/ ref.ª, p. 82p.

Casa da Câmara do Concelho de BRITELO
Concelho actual: Celorico de Basto **Distrito: Braga**

Observação: antiga designação da povoação cabeça de concelho do actual Concelho de Celorico de Basto, onde sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Couto de APÚLIA
Concelho actual: Esposende **Distrito: Braga**

Casa da câmara provavelmente perdida; localidade não visitada

Casa da Câmara do Concelho de ESPOSENDE
Concelho actual: Esposende **Distrito: Braga**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Esposende
Função Actual: sede da C. M. de Esposende
Estado de Conservação: algo descaracterizado no interior
Observação: casa da câmara datável da segunda metade do século XVIII.



Referências históricas do Concelho:

Concelho criado no reinado de D. Sebastião, em 1572.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação - "Acta da Mesa definitiva da Eleição d'Administrador deste concelho em 7 de Fevereiro de 1836", "nesta villa de Esposende e Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Macete Braga 1837 - Acta da Eleição defenitiva de Administrador do Concelho de Esposende que há de principiar a servir no próximo futuro ano de 1839; a 16-12-1838, ""na Casa da Câmara Municipal do Concelho de Esposende" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive uma belíssima bandeira do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves

Casa da Câmara do Concelho de CEPÃES
Concelho actual: Fafe **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada
Localidade não visitada

Referências históricas do Concelho:

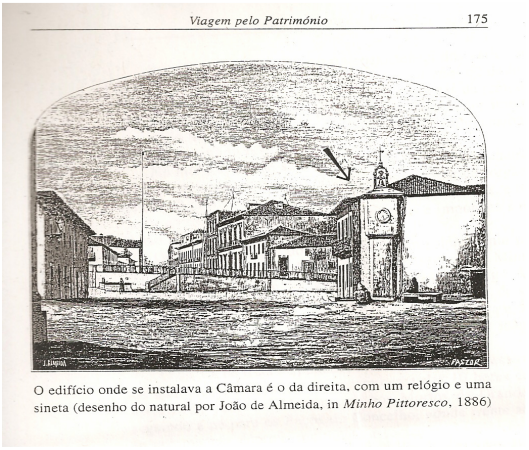
Honra de Cepães (entre Montelongo, Felgueiras e Guimarães): "he della Senhor o Excelentissimo Conde de Unhão. Governa-ce esta honra com hum juis ordinario, que o he tambem dos orphãos, e almotace, hum procurador, que he meirinho, vereador e quadrilherio, feito pello ouvidor do Senhor da terra", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 314.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN- TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* do Governao Civil de Braga para o Ministro do Reino, de 7-3-1836, relativo às "obras precisas a fim de poderem servir para Cadeia e Casas de Audiências do Julgado de Fafe" e seu financiamento, com o "arbítrio proposto pelo Juiz de Direito respectivo e pela Câmara de Montelongo, pelo qual se pode haver a mesma quantia [necessária àquelas obras], vendendo-se as Casas onde d'antes se reuniam as Câmaras dos Coutos de Moreira de Rei, Pedrahido (?) e Cepães, hoje extintos, pertencentes àquele Julgado e reunidos actualmente ao referido Concelho".

Casa da Câmara do Concelho de FAFE
Concelho actual: Fafe **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização: na praça
Fafe é a nova designação do velho concelho de Montelongo
Observação: casa da câmara com datação indeterminada.



O edifício onde se instalava a Câmara é o da direita, com um relógio e uma sineta (desenho do natural por João de Almeida, in *Minho Pittoresco*, 1886)

Referências históricas do Concelho:

Concelho de Montelongo (hoje Fafe); Foral de 1515.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"He cabeça deste concelho o lugar de Fafe, onde há Casa de Audiencia e camara e cadeia e pelourinho" Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 106.

"Em 1736, o Padre João de Sousa Homem caracteriza como «notável» a casa de audiências, que possuía um compartimento para a Câmara e «duas cadeas por baxo donde os presos ouvem missa na fronteira Capella de Nosa Senhora dos Remedios por cujo respeito se mudou ha annos para este sitio a tal casa de audiencias». Aquela capela, situada no local onde hoje começa a Avenida 5 de Outubro, seria eliminada já neste século, para a abertura daquela artéria. Ficamos ainda a saber que a câmara existiu antes noutro local, talvez no lugar do Concelho, próximo da Igreja matriz, núcleo fundador do centro urbano, na Idade Média. Havia na altura um pelourinho frente aos Paços do Concelho «e forca pouco acima em hu rochedo», Artur Ferreira Coimbra, *Fafe – A Terra e a Memória*, Câmara Municipal de Fafe, Fafe, 1997, pp. 173-174

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação - "Cópia da Acta da Eleição de Administradores para este Concelho de Fafe; a 7-2-1836; "na casa da Câmara e Paço deste Concelho e Vila de Fafe", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Macete Braga 1837 - Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Fafe, que tem de servir nos próximos e futuros anos de 1839 e 1840; a 9-12-1838, "na Casa da Câmara do Concelho e Vila de Fafe", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

A cadeia de Montelongo/Fafe é documentada durante toda a Época Liberal.

Casa da Câmara do Concelho de MONTELONGO
Concelho actual: Fafe **Distrito: Braga**

Observações: antiga designação de Fafe; ver a ficha anterior.

Referências históricas do Concelho:

1513, foral a Montelongo, Artur Ferreira Coimbra, *Fafe – A Terra e a Memória*, Câmara Municipal de Fafe, Fafe, 1997, p. 178

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN- TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* do Governao Civil de Braga para o Ministro do Reino, de 7-3-1836, relativo às "obras precisas a fim de poderem servir para Cadeia e Casas de Audiências do

Julgado de Fafe" e seu financiamento, com o "arbítrio proposto pelo Juiz de Direito respectivo e pela Cãmara de Montelongo, pelo qual se pode haver a mesma quantia [necessária àquelas obras], vendendo-se as Casas onde d'antes se reuniam as Câmaras dos Coutos de Moreira de Rei, Pedrahido (?) e Cepães, hoje extintos, pertencentes àquele Julgado e reunidos actualmente ao referido Concelho".

Casa da Câmara do Concelho de MOREIRA DE REI
Concelho actual: Fafe **Distrito: Braga**

Localização atípica
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: interior não visitado; exterior bastante atípico
Sobrevive a Rua do Foral!
Publica-se ao lado a escultura que pertenceu à casa da câmara local e que hoje está implantada num jardim, com a seguinte legenda: " 'O Rodrigo' – Casa do Foral – Séc. XVIII".
Observação: casa da câmara com datação indeterminada, provavelmente já muito tardia



Referências históricas do Concelho:

Couto de Moreira de Rei: "he da coroa; não tem foral, mas he todo demarcado e previlegiado das Taboas Vermelhas de Nossa Senhora da Oliveira da Collegiada desta villa de Guimarães", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 235.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Na freguesia de S. Martinho de Moreira de Rei, a igreja respectiva tem quatro capelas filiais, nomeadamente a de "São Sebastião ao pee da casa da audiencia", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 235.

IAN- TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* do Governa Civil de Braga para o Ministro do Reino, de 7-3-1836, relativo às "obras precisas a fim de poderem servir para Cadeia e Casas de Audiências do Julgado de Fafe" e seu financiamento, com o "arbítrio proposto pelo Juiz de Direito respectivo e pela Câmara de Montelongo, pelo qual se pode haver a mesma quantia [necessária àquelas obras], vendendo-se as Casas onde d'antes se reuniam as Câmaras dos Coutos de Moreira de Rei, Pedrarido e Cepães, hoje extintos, pertencentes àquele Julgado e reunidos actualmente ao referido Concelho".

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Na Época Liberal há referências documentais à cadeia.

Casa da Câmara do Couto de PEDRARIDO
Concelho actual: Fafe **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Localidade não visitada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN- TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* do Governa Civil de Braga para o Ministro do Reino, de 7-3-1836, relativo às "obras precisas a fim de poderem servir para Cadeia e Casas de Audiências do Julgado de Fafe" e seu financiamento, com o "arbítrio proposto pelo Juiz de Direito respectivo e pela Câmara de Montelongo, pelo qual se pode haver a mesma quantia [necessária àquelas obras], vendendo-se as Casas onde d'antes se reuniam as Câmaras dos Coutos de Moreira de Rei, **Pedrarido** e Cepães, hoje extintos, pertencentes àquele Julgado e reunidos actualmente ao referido Concelho".

Casa da Câmara do Concelho de GUIMARÃES
Concelho actual: Guimarães **Distrito: Braga**

Localização: Praça da Oliveira
Propriedade: C. M. de Guimarães
Função Actual: Centro cultural
Estado de Conservação: globalmente bom, salvo as pinturas do tecto da sala de audiências, muito arruinadas;
Observação: casa da câmara datável de fins do séc. XIV.



Referências históricas do Concelho:

Arq. Municipal; tipologia: "Regia-çe naquelle seculo [XVI?] Guimarães como por Corte por Tribunais, tendo Relação e Casa do Conçelho, esta situada na porta da villa, que sae ao Campo da Feira, onde asistia o Juis particular que deferia as Causas Ordinarias; e na Prassa estaua a Casa da Relação, sobre arcos, onde se expedião as Causas Maiores e as Appellações; junto desta estava a Casa dos Contos, onde se ordenava o que tocava à Fasenda Geral (ainda hoje conçervão estes títulos, posto que já particularisadas algumas das casas); havia também huma cadea, que chamavão Pórtico para as cousas leves (ainda se conçerva para as prisões dos contratadores dos usuaes, pão, carne, vinho, pescado) como a que em Lisboa sucedeo o Tronco", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. I, p. 98, 99.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Braga 1837 - 1838-Concelho de Guimarães – Acta dos Administradores que tem de servir nos dois anos de 1839 e 1840; a 16-12-1838, "nesta vila de Guimarães e Casas da Câmara" **IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I**
conflitos eleitorais graves em Guimarães

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

A cadeia de Guimarães localizava-se no castelo e está muito documentada.

Casa da Câmara do Concelho de FONTE ARCADA
Concelho actual: Póvoa de Lanhoso **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada
Localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Couto de Fonte Arcada, couto do antigo mosteiro beneditino: "consiste o dito couto na freguesia [*de Fonte Arcada*], que não he toda couto, mas sim parte della. He senhor deste couto o arcediago […]; e tem a sua casa da camara perto do mosteiro, para a parte do Norte, e sobre a janella da grade da cadea e por baixo da janella da casa da camara, está o letreiro seguinte, aberto em pedra, por que consta que o Arcediago Fernando Sardinha de Saá fizera aquella casa à sua custa, no anno de 1704, que he o que ao prezente logra esta dignidade.

O letreiro he escrito nesta forma, que segue:

FECTI SUIS EXPENSIS ARCHIDIACONUS FERDINANDUS SARDINHA A SAA ANNO

E na parte da dita cadea, que fica para a parte do Nacente, sobre ella continua o letreiro seguinte:

ANNO 1704", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 220.

Casa da Câmara do Concelho de LANHOSO
Concelho actual: Póvoa de Lanhoso **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

O concelho de Lanhoso: "He cabeça deste concelho [de Lanhoso] o lugar da Povoa […]. Neste lugar está a Casa da Audiencia, cadeia e pelourinho", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 72.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"A casa da Camara deste concelho [de Lanhoso] fica cituada no lugar da Povoa e regengo, mas da banda do rio para o Nascente, e no destricto da freguesia de S. Salvador do couto de Fonte Arcada, mas fora da demarcação do couto sobredito", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 358.

Ministério do Reino - Ofícios recebidos das Prefeituras (Prefeitura do Minho) – Maço 2045: Representação da Câmara de Póvoa do Lanhoso de 15-12-1834 ao Prefeito Interino da Província do Minho: estão "sem outros alguns recursos para as despesas de papel, reparos da Cadeia, Paço do Concelho e ordenados dos empregados da Câmara e Provedoria"

Casa da Câmara do Concelho de MONSUL
Concelho actual: Póvoa de Lanhoso **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de MOURE
Concelho actual: Póvoa de Lanhoso **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho num largo fronteiro à igreja

Casa da Câmara do Concelho de PÓVOA DE LANHOSOS
Concelho actual: Póvoa de Lanhoso **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

O actual concelho de Póvoa de Lanhoso absorveu entre outros o concelho de S. João de Rei e o couto de Fonte Arcada

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação - "Acta da Eleição de Administrador do Concelho da Póvoa do Lanhoso para o ano de 1836", realizada a 28-12-1835, "nesta Vila da Póvoa de Lanhoso e Paço do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Casa da Câmara do Concelho de S. JOÃO DE REI
Concelho actual: Póvoa de Lanhoso **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Cabeça de concelho no lugar de Ferreiros; foral de 1514.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Concelho de S. João de Rei: "tem este concelho huma casa da camara terrea, em monte, e afastada della o pelourinho, tudo tosco, indigno de se fazer della menção, sendo que Sua Magestade, que Deus guarde, tem mandado, a requerimento do Senhor da terra, se faça caza da camara e cadeia, com a decencia necessaria ao dito concelho, o que o povo tem embargado, por implicancias com que sempre anda com o Senhor da terra", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 169. O Senhor do Concelho era então Rodrigo de Azevedo de Sá Coutinho, Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 169.

Casa da Câmara do Concelho de TERRAS DE BOURO
Concelho actual: Terras de Bouro **Distrito: Braga**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na praça, no sítio da actual.

Referências históricas do Concelho:

Foral de 1514 a Terra de Bouro; a cabeça de concelho de Terras de Bouro fica no lugar de Covas, A. Lopes de Oliveira, *Terras de Bouro*, Edição da Câmara Municipal de Terras de Bouro, Terras de Bouro, s/d/, p. 41.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação – "Cópia da Acta de Eleição de Administrador deste Concelho de Terras de Bouro e Couto de Souto"; a 21-2-1836, "no Paço e Foral e Casa da Câmara deste concelho de Terras de Bouro", in IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Macete Braga 1837 – Acta da Eleição da nova Câmara deste Concelho de Terras de Bouro para o ano de 1839 bem como de Administrador para o dito ano e para o de 1840; a 9-12-1838, "no Paço Foral e Casa da Câmara deste dito Concelho de Terras de Bouro" IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Casa da Câmara do Concelho de VILA GARCIA
Concelho actual: Terras de Bouro **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
A casa apontada por informadores locais como sede do concelho é muito tardia e atípica.

Referências históricas do Concelho:

O concelho de Vila Garcia tinha a sede em Gilbarbedo, foi extinto em 1835 e integrado no de Pico de Regalados, passando em 1842 para o de Terras de Bouro, A. Lopes de Oliveira, *Terras de Bouro*, Edição da Câmara Municipal de Terras de Bouro, Terras de Bouro, s/d/, p. 29. Informadores locais indicam, porém, como cabeça do concelho o lugar de Sequeirós, hoje na freguesia de Chamoim.

Casa da Câmara do Concelho de PARADA DO BOURO
Concelho actual: Vieira do Minho **Distrito: Braga**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Couto de Parada do Bouro, junto ao Cavado, a Santa Marta de Bouro e a Ribeira de Soaz: "tem este couto caza da camara, pelourinho e cadea, no lugar do Penedo; e sobre o dito pelourinho, hum escudo de armas esquartelladas […]. Governa-ce pelo foral do concelho de Ribeira de Soás", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 237.

Casa da Câmara do Concelho de RIBEIRA DE SOAZ
Concelho actual: Vieira do Minho **Distrito: Braga**

Casa da câmara totalmente arruinada
Localização: sítio atípico
Localidade não visitada.
Observação: datação indeterminada.



Referências históricas do Concelho:

Caniçada (hoje Concelho de Vieira do Minho) foi cabeça do concelho de Penafiel de Soaz, com Foral de D. Manuel I, de 26-7-1515.

A cabeça do Concelho de Ribeira de Soaz era na freguesia da Caniçada, Maria Henriqueta C. R. Teixeira da Mota Norton (ed.), *Terras de Lanhoso – Monografias I – O Inquérito de 1758*, Ed. Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Lanhoso, 1987, p. 111, nota.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Tem o seo foral e casa da Camara e Cadeia na freguesia de São Mamede, no logar de Canissada, e polourinho, onde tem armas reaes; sendo que antiguamente, estando nelle as armas dos Sylvas, as picarão os moradores, hà mais de sincoenta annos, entendendo serem as ditas armas o leão de Castella", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 130.

Ribeira de Soaz teve Foral dado por D. Manuel, em 1515, "de cuja atribuição poderá ter resultado a construção de uma primeira Casa da Câmara, da qual não há notícia. O edifício actualmente em vias de classificação deverá já datar do século XVII, sendo coevo do pelourinho, erguido em 1672. Porém, deste imóvel dos Paços do Concelho pouco resta ao presente, uma vez que a construção original foi demolida pela Junta de Freguesia local em 1988. Embora se tivesse então planeado a reconstrução, aliás iniciada de imediato, não se chegou sequer a erguer na totalidade o piso térreo. A obra, ainda a cargo da Junta, foi deixada ao abandono, permitindo verificar que não respeitava, em princípio, as técnicas construtivas seiscentistas. Dessa construção não é possível identificar mais do que a planta em L e o arranque de portas e janelas. Ao que parece, existe ainda um arco, que servia de remate ao caminho de acesso ao conjunto, hoje desmantelado e conservado numa casa particular…", SML, sítio IPPAR – Património-Pesquisa de Património.

"Aqui se conservam ainda restos do pelourinho de 1672 (…) e a casa do Paço (antigo tribunal)".
"Como imóveis de interesse patrimonial são de referir os antigos paços Municipais (no lugar de Paço, pertencentes à junta de freguesia); o pelourinho classificado, no lugar do Assento (…); a antiga Cadeia (na Casa da Picota; site de Vieira do Minho - http://www.cm-vminho.pt)

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

De acordo com a informação supra, sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ROSSAS
Concelho actual: Vieira do Minho **Distrito: Braga**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada
Localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Concelho de Rossas, "tem casa da camara, pelourinho e cadeia no lugar de Celeirô"; Foral de 1514, Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 143.

Casa da Câmara do Concelho de RUIVÃES
Concelho actual: Vieira do Minho **Distrito: Braga**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada
Localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Ruivães (hoje concelho de Vieira do Minho) "era uma das sete 'honras de Barroso'. Foi vila e sede de concelho", extinto em 31-12-1853.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

"Possuía forca no lugar da Tojeira"; tem pelourinho (site de Vieira do Minho: http://www.cm-vminho.pt)

Casa da Câmara do Concelho de VIEIRA DO MINHO
Concelho actual: Vieira do Minho **Distrito: Braga**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Concelho de Vieira: Foral de 1514.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Tem a casa da camara, pelourinho e cadeia, no lugar de Brancelhe, onde há uma grande feira todas as primeiras quintas feiras dos mezes […]. Na casa da camara se acha hum padrão grande, levantado e encostado à dita casa, entre as grades da cadeia; e nella, a inscripção seguinte:

NO ANNO DE 1668 (H)OUVE PAZES COM CASTELA E A CAMERA DESTE C(ONCELH)O E O SARGENTO MOR FR(ANCIS)CO V(IEI)RA TIVERÃO S(E)N(TENÇ)A CONTRA (O) MEIRINHO DE PERPETU", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 181.

Casa da Câmara do Concelho de VILA BOA DA RODA
Concelho actual: Vieira do Minho **Distrito: Braga**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada
Localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Guilhofrei (hoje Concelho de Vieira do Minho) foi cabeça do antigo e extinto concelho de Vila Boa da Roda, que teve Foral de D. Afonso III, de 15-2-1261 e de D. Manuel, de 8-8-1514 (site de Vieira do Minho: http://www.cm-vminho.pt)

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação - Acta – a 14-2-1836, "reunida a Câmara Municipal deste dito concelho de Vieira e os votantes apurados com os das freguesias do Couto de Parada e Concelho de Vila Boa da Roda, em assembleia pública no Paço deste Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Casa da Câmara do Concelho de LANDIM
Concelho actual: Vila Nova de Famalicão **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.
A casa apontada por informadores locais como sede do concelho é muito tardia e atípica

Referências históricas do Concelho:

O Couto de Landim transforma-se em Concelho em 1790, assim permanecendo até 1836, quando o concelho é extinto e integrado em Famalicão, ver Avelino Guedes da Silva, "A História de Landim", in *Boletim Cultural* 10/11, Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Famalicão, 1990/91, p. 150.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação – "Acta da Eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho de Landim para o ano de 1836", a 31-1-1836, "no concelho de Landim, e nas Casas da Municipalidade dele", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Casa da Câmara do Concelho de VILA NOVA DE FAMALICÃO
Concelho actual: Vila Nova de Famalicão **Distrito: Braga**

Referências históricas do Concelho:

Observações**:** concelho moderno, criado em 1835

Vila Nova de Famalicão tivera foral de D. Sancho I em 1205 mas acabou por ser incorporado na Casa de Bragança após a integração no Condado de Barcelos e respectivo Concelho, restaurado apenas na sequência do Decreto de 11-8-1835: ver Margarida Durães, "Breve História da Formação do Município Famalicense, em 1835", in *Boletim Cultural* N.º 1; Novembro 1980, Ed. Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Famalicão, 1980, pp. 13-25.

As diversas casas da câmara durante a Época Liberal estão muito documentadas.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação - "Acta da Eleição dos Cidadãos que obtiveram maior número de votos para Administradores do Concelho", a 21-2-1836, "nesta Vila Nova de Famalicão na Casa da Câmara do dito Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I.

Macete Braga 1837 -Acta da Eleição Apuração DE de votos para administrador do concelho de Vila Nova de Famalicão; a 16-12-1838, "nesta Vila Nova de Famalicão cazas da Câmara do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Casa da Câmara do Concelho de ABOIM DA NÓBREGA
Concelho actual: Vila Verde **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Aboim da Nóbrega: última acta da vereação do respectivo concelho a 15-2-1854, "nas casas do Paço do Concelho", Hélder Diegues Cerqueira de Souza, "A Criação Administrativa do Concelho de Vila Verde: documentos para uma cronologia", in António Varela (Dir.) *Boletim Cultural*, Ed. Câmara Municipal de Vila Verde, Vila Verde, 2005, N.º 1, p. 98.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Braga 1837 - Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Aboim da Nóbrega; a 9-12-1838, "nos Paços do Concelho d'Aboim da Nóbrega" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Casa da Câmara do Concelho de COUTO DE MOURE
Concelho actual: Vila Verde **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Cabeça de concelho no lugar de Gondomil.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, numa localização atípica.

Casa da Câmara do Concelho de LARIM
Concelho actual: Vila Verde **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida; Maço 3383 (Livro 10.º; N.º 624): *Representação* da Câmara e moradores do Concelho de Vila Chã e Larim, pedindo a conservação do referido concelho, pois, entre outras muitas circunstâncias, "o paço deste Concelho, que é um bom edifício, melhor que o dos outros concelhos [*Pico de Regalados, Penela e Prado*], dá acomodação para o tribunal das Audiências judiciárias, para as da Câmara, e para a Administração do Concelho, estando estas repartições actualmente estabelecidas nele comodamente; pode ser acrescentado como se quiser, sem haver necessidade de expropriações, e está colocado em um belo e muito espaçoso campo, cercado de bons edifícios, que vão em progressivo aumento, no qual se fazem duas feiras mensais inquestionavelmente as melhores da Província, com boas entradas e saídas, e bons arrabaldes, sendo por ele agora a melhor e mais seguida estrada de Braga para a Ponte da Barca, Arcos de Valdevez, e Alto Minho", Paços do Concelho de Vila Chã e Larim, 28-6-1852.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

O pelourinho encontra-se hoje na freguesia de Soutelo.

Casa da Câmara do Concelho de PICO DE REGALADOS
Concelho actual: Vila Verde **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Observações: cabeça de concelho no antigo lugar de Sobrado.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação - A 13-3-1836, "nesta Vila do Pico de Regalados e Casas do Foral da mesma", tiveram lugar as eleições locais, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Macete Braga 1837 - Acta da Eleição d'Administrador do Concelho de Pico de Regalados; a 12-2-1837, "nesta casa da Câmara e Cabeça do Concelho do Pico de Regalados" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Macete Braga 1837 - Acta Eleitoral da Câmara e Administrador para o ano de 1839; a 9-12-1838, "nesta vila de Pico de Regalados e Casa do paço do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Ficou o sítio do pelourinho, que continua a ter presença na toponímia e na onomástica comercial local ("Snack Bar Pelourinho", localizado na praça - 2006).

Casa da Câmara do Concelho de PONTE DE PENELA
Concelho actual: Vila Verde **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Casa da Câmara do Concelho de PRADO
Concelho actual: Vila Verde **Distrito: Braga**

Casa da câmara tardia e algo atípica
Localização: na rua principal



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação - "Cópia da Acta de Câmara Extraordinária em que se fez a eleição de Administrador para o Concelho de Prado", realizada a 22-5-1836, "nesta Vila de Prado e no Paço do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Macete Braga 1837 - Vila e Concelho do Prado – Acta do apuramento de votos para a câmara municipal do concelho da Vila de Prado e para administrador do mesmo Concelho e Vila de Prado; a 16-12-1838, "nesta Vila de Prado e no Paço do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, embora deslocado.

Casa da Câmara do Concelho de VILA CHÃ
Concelho actual: Vila Verde **Distrito: Braga**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Couto; Vila Chã é hoje lugar da freguesia de Carreiras

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação - A 4-4-1836, "neste Paço do Concelho de Vila Chã, reunidas as Câmaras de Vila Chã, Larim e Moure, a fim de se proceder à eleição d'Administrador dos ditos Concelhos" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Macete Braga 1837 - Acta da eleição para Administrador do Concelho de Vila Chã; a 9-12-1838, "no Paço deste Concelho de Vila Chã" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3383 (Livro 10.º; N.º 624): *Representação* da Câmara e moradores do Concelho de Vila Chã e Larim, pedindo a conservação do referido concelho, pois, entre outras muitas circunstâncias, "o paço deste Concelho, que é um bom edifício, melhor que o dos outros concelhos [*Pico de Regalados, Penela e Prado*], dá acomodação para o tribunal das Audiências judiciárias, para as da Câmara, e para a Administração do Concelho, estando estas repartições actualmente estabelecidas nele comodamente; pode ser acrescentado como se quiser, sem haver necessidade de expropriações, e está colocado em um belo e muito espaçoso campo, cercado de bons edifícios, que vão em progessivo aumento, no qual se fazem duas feiras mensais inquestionavelmente as melhores da Província, com

boas entradas e saídas , e bons arrabaldes, sendo por ele agora a melhor e mais seguida estrada de Braga para a Ponte da Barca, Arcos de Valdevez, e Alto Minho", Paços do Concelho de Vila Chã e Larim, 28-6-1852.

Casa da Câmara do Concelho de VILA VERDE
Concelho actual: Vila Verde **Distrito: Braga**

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Vila Verde é criado apenas em 1855, integrando os antigos concelhos de Aboim da Nóbrega, Albergaria [de Penela], Prado, Regalados e Vila Chã. Para a sua criação ver José Viriato Capelo, "150 Anos do Concelho de Vila Verde – A criação do concelho de Vila Verde (Plano de abordagem)", in António Varela (Dir.) *Boletim Cultural*, Ed. Câmara Municipal de Vila Verde, Vila Verde, 2005, N.º 1, pp. 73-74. Ver ainda, sobre o mesmo assunto, Hélder Diegues Cerqueira de Souza, "A Criação Administrativa do Concelho de Vila Verde: documentos para uma cronologia", in António Varela (Dir.) *Boletim Cultural*, Ed. Câmara Municipal de Vila Verde, Vila Verde, 2005, N.º 1, pp. 75-99.

Casa da Câmara do Concelho de VIZELA
Concelho actual: Vizela **Distrito: Braga**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1998.

A cabeça do Concelho de Ribeira de Soaz era na freguesia da Caniçada, Maria Henriqueta C. R. Teixeira da Mota Norton (ed.), *Terras de Lanhoso – Monografias I – O Inquérito de 1758*, Ed. Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Lanhoso, 1987, p. 111, nota.

Casa da Câmara do Concelho de ALFÂNDEGA DA FÉ
Concelho actual: Alfândega da Fé **Distrito: Bragança**

Casa da câmara antiga aparentemente perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1839 - "Cópia da Acta d'apuramento dos seis círculos eleitorais para Administrador deste Concelho", a 29-12-1838, realizada nas "Casas da Câmara deste Concelho de Alfandega da Fé" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Chacim: "são dez as cadeias existentes neste Julgado, situadas nas Vilas de Sameiro(?) (será Sanceriz?), Frieira, Vale de Nogueira, Vila Franca, Val de Prados, Pinhovelo, Cortiços, Chacim, Castro Vicente, Alfandega da Fé (…). Todas elas são casas pequenas e velhas, imundas, incapazes de conter os presos e mais próprias para os tornar doentes pela sua infecção, de sorte que é ocioso cuidar de melhoramento em casas que não devem existir, pois é minha opinião que só deverá haver uma grande cadeia na Cabeça do Julgado"; Chacim, de 24-6-1836

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive uma torre do relógio, provavelmente tardia.

Casa da Câmara do Concelho de ALIMONDE
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara antiga aparentemente perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Alimonde (hoje na Freguesia de Carrazedo, concelho de Bragança), Carta de Foro de 2-6-1485, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 108.

Casa da Câmara do Concelho de ARUFE
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara antiga aparentemente perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Arufe (hoje na freguesia de Rebordainhos), teve foral outorgado por Rui Martins, Alcaide de Bragança, em 29-5-1304 e confirmado na Guarda por D. Dinis em 12-4-1308, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 227

Casa da Câmara do Concelho de AVELÃS
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara antiga aparentemente perdida; localização indeterminada

Casa da Câmara do Concelho de BRAGANÇA
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**



Localização: na cidadela
Propriedade: C. M. de Bragança
Função Actual: Museológico-turística
Estado de Conservação: bom; restauro da DGEMN em 1936.
Observação: a casa da audiência, da câmara ou do Senado da Câmara de Bragança tem sido datada por alguns autores de momentos mais ou menos indeterminados do século XIV.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A casa da câmara ou do Senado da Câmara de Bragança – a *pseudo-domus municipalis* do Estado Novo – é uma das mais referenciadas documentalmente no Antigo Regime, sendo, além disso, a casa do concelho mais famosa de Portugal, tendo em conta as descrições e comentários que suscitou nos últimos 130 anos. A sua recuperação em 1936 coincidiu na prática com a inauguração das campanhas de restauros de monumentos do Estado Novo, empreendidas pela então recém-criada Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Desde então é considerada – e como tal mantida e visitada – como um dos monumentos mais identitários da História, da Cultura e da Arte portuguesas.

Carta de Janeiro de 1510 do Duque de Bragança aos oficiais da Câmara: "quanto aa casa do conselho que esta na cisterna parece me que se no pode fazer boa obra: cobrir as paredes que estam pera ficar seguras e começar de fazer mo la huma casa por esquadria dando lhe o cumprimento e largura o mais que puder ser e ouver aquelle chaão e poder derribar pera isso as duas ou as tres paredes ate o lajoamento que no despende niso mais que o feitio pois que a cantaria hi fiqua e a altura das paredes des o lajoamento ates a armaça deve de ser de quatro varas e mea e a armaçan deve de ser feita de boa madeira e bem lavrada e devem lhe de fazer algumas janellas do modo que se agora acustuma", in Luís Alexandre Rodrigues, *Bragança no Século XVIII – Urbanismo – Arquitectura*, Edição Junta de Freguesia da Sé, Bragança, 1997, Vol. I, p. 211.

"Em Dezembro de 1589, o duque D. Teodósio (…) chamava igualmente a atenção para «as casas da audiência». As suas observações centrar-se-iam neste edifício municipal:
«Tambem sou informado que a casa da Camara e audiencia dessa cidade he pequena; e não e forma a que conven aber nella e que esta em lugar escuso; encomendo voz que procureis que se faça outra casa acomodada para Camara, e audiencia em lugar publico dos cidadaoz e povo pois a cidade tem rendas de que se possa fazer a milhor que ouver nessa comarca, para que a fique mais emnobrecendo, e confio de voz que no vosso ano pensareis dar orde a que as mais destas obras se acabe, e as que se não poderem acabar nelle, fiquem principiadas para as acabarem oz offeciaez que ouverem de servir o ano que bem […].
Cuanto aas casas da Camara o que quero he que me aviseis do lugar em que estão fazendo hu desenho dellas e das que estiverem ahi perto, e que vejaes aonde fica bom fazer sse outras, e o que poderão custar e que me aviseis de tudo co brevidade co vosso parecer para vos eu avisar do que nisso assentar; o desenho que se fiser ha de ser da praça e do lugar em que assentardes que he bem fazer se", in Luís Alexandre Rodrigues, *Bragança no Século XVIII – Urbanismo – Arquitectura*, Edição Junta de Freguesia da Sé, Bragança, 1997, Vol. I, p. 212.

Os paços do Concelho de Bragança, descritos por José Cardoso Borges (descrição de 1721): «He este edificio de pedraria em fórma quadrangular, bayxo, e por toda a circumferencia tem janellas de arco com distancia de dous palmos de huas a outras, e pouco mais tem estas de largura. Formava hu*m*a grande e espaçosa sala que agora se

vê dividida em duas, na primeyra se fazem as audiencias do Geral e na segunda se junta o Senado. Toda a capacidade d'este edificio ocupa huma cisterna de agoa nativa, cuberta de fortissima abobeda, e sobre esta estão as salas... e faço hüa advertencia para o tempo futuro, e he, que na sala da audiência está hum escudete com as quinas sem orla de castellos, porque este se abriu ha menos de quarenta annos na occasião que se rasgarão três janellas», BORGES — *Descrição Topográfica...*, Publicada pelo Padre M. Alves, Abade de Baçal in "Notícia 4.ª", in *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, TOMO I, p. 570.

É em 1862 que a Câmara de Bragança compra as casas nobres da Rua Direita e das circunvizinhas para lá instalar os Paços do Concelho, in Luís Alexandre Rodrigues, *Bragança no Século XVIII – Urbanismo – Arquitectura*, Edição Junta de Freguesia da Sé, Bragança, 1997, Vol. I, p. 213.

Uma das descrições mais antigas da casa da câmara deve-se a Rangel de Lima, que visitou Bragança em 1880: "Junto do castelo há em Bragança um edifício que data dos primeiros tempos da monarquia, sendo por conseguinte anterior à época em que foi introduzida entre nós a arte ogival, edifício que tem a maior importância para o arqueólogo português. É uma vasta sala coberta por tecto e telhado, a qual assenta sobre uma elevada abóbada. Por baixo da abóbada há uma grande cisterna. Um banco de pedra rodeia a sala, que tem ao meio duas bocas, à maneira de poços, guarnecidas de cantaria, e pelas quais se tirava água da cisterna. Era iluminada na sua primitiva forma por muitos arquinhos actualmente tapados de pedra e cal, os quais sustentam o telhado", publicada por Lucília Verdelho da Costa, *Alfredo de Andrade (1839-1915) – Da Pintura à Invenção do Património*, Veja, Lisboa, 1997, pp. 256, 257.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Em 1619 pertencia à Câmara "a ermida e capella de Santiago com a tore e sinos e emgenhos do relógio", publicando-se uma postura para prevenir agressões a estes bens, in Luís Alexandre Rodrigues, *Bragança no Século XVIII – Urbanismo – Arquitectura*, Edição Junta de Freguesia da Sé, Bragança, 1997, Vol. I, p. 214.

A torre do relógio tinha dois sinos: "hum das audiencias, e outro, grande, que peza cento e tantas arrobas de sonora voz, que serve de relogio e de chamar os officiaes à Camara", José Cardoso Borges in Luís Alexandre Rodrigues, *Bragança no Século XVIII – Urbanismo – Arquitectura*, Edição Junta de Freguesia da Sé, Bragança, 1997, Vol. I, p. 215
"Segundo Cardoso Borges (1721), os edis entenderam mudar o relógio para uma torre na muralha, junto às portas de Santo António, uma vez que a primeira estava bastante arruinada", o que ocorreu c. de 1681., in Luís Alexandre Rodrigues, *Bragança no Século XVIII – Urbanismo – Arquitectura*, Edição Junta de Freguesia da Sé, Bragança, 1997, Vol. I, p. 215.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho medieval.

Casa da Câmara do Concelho de CAROCEDO
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Carocedo (hoje na freguesia de Faílde, concelho de Bragança), Foral concedido pelos Monges de Castro de Avelãs em 1221, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 138.

Casa da Câmara do Concelho de CASTANHEIRA
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Castanheira (hoje na freguesia de Gostei, concelho de Bragança), Foral concedido a 25-3-1350, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 156.

Casa da Câmara do Concelho de CASTRELOS
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Castrelos, concelho de Bragança, Foral concedido por D. Afonso IV, de 29-7-1325, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 112.

Casa da Câmara do Concelho de FAILDE
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Faílde, concelho de Bragança, Foral concedido pelos Monges de Castro de Avelãs em 1221, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 138.

Casa da Câmara do Concelho de FONTES TRANSBACEIRO
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Fontes Transbaceiro (hoje na freguesia de Parâmio, concelho de Bragança), Foral de 6-8-1516, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 204.

Casa da Câmara do Concelho de FORMIL
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Formil (hoje na freguesia de Gostei, concelho de Bragança), Foral concedido por D. Dinis a 21-6-1289, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 156.

Casa da Câmara do Concelho de FREIXEDA
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Freixeda (hoje freguesia de Salsas, concelho de Bragança), Foral concedido a 6-8-1516, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 247.

Casa da Câmara do Concelho de FRIEIRA
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Frieira (hoje na freguesia de Macedo do Mato, concelho de Bragança), Foral concedido por D. Dinis a 14-4-1282, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 169.

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Chacim: "são dez as cadeias existentes neste Julgado, situadas nas Vilas de Sameiro(?) (será Sanceriz?), Frieira, Vale de Nogueira, Vila Franca, Val de Prados, Pinhovelo, Cortiços, Chacim, Castro Vicente, Alfandega da Fé (…) Todas elas são casas pequenas e velhas, imundas, incapazes de conter os presos e mais próprias para os tornar doentes pela sua infecção, de sorte que é ocioso cuidar de melhoramento em casas que não devem existir, pois é minha opinião que só deverá haver uma grande cadeia na Cabeça do Julgado"; Chacim, de 24-6-1836

Casa da Câmara do Concelho de GOSTEI
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**



Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia (?)
Estado de Conservação: interior não visitado
Observação: casa da câmara de inspiração muito vernácula, com datação indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Gostei, concelho de Bragança, Foral concedido por D. Dinis a 21-6-1289, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 156.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, fronteiro à casa da câmara.

Casa da Câmara do Concelho de GRANDAIS
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Grandais, (hoje na freguesia de Castro de Avelãs, concelho de Bragança), Carta de Foro concedida por D. João I, de 27-12-1409, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 117.

Casa da Câmara do Concelho de LAGOMAR
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Lagomar (hoje na freguesia de Donai, concelho de Bragança), Foral concedido por D. Afonso III, de 27-3-1257, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 130.

Casa da Câmara do Concelho de MILHÃO
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de MÓS
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de NOGUEIRA
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Nogueira, concelho de Bragança Foral concedido por D. Afonso II em 1213, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 185.

Casa da Câmara do Concelho de OUTEIRO
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Localização: algo atípica, no extremo da localidade oposto à igreja monumental.
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede (?) da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: razoável; interior (não visitado) algo descaracterizado, a ter em conta as fotografias cedidas por informador local.
Posteriormente à visita (2006), o mesmo informador comunicou que a casa tinha tido obras, tendo então sido lamentavelmente removidos os rebocos da mesma e a respectiva caiação.
Observação: casa da câmara de origem aparentemente tardo-seiscentista, a ter em conta o arcaísmo do brasão.



Referências históricas do Concelho:

Outeiro, concelho de Bragança Carta de Povoamento de 8-1-1270, concedida pelo Mosteiro de Castro de Avelãs; Foral de 11-11-1514, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 178.

O Concelho de Outeiro foi "extinto por Decreto de 22 de Junho a 31 de Dezembro de 1853", Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal) e Adrião Martins Amado, *Vimioso – Notas Monográficas*, edição dirigida por Paulo Qintela, Junta Distrital de Bragança, 1968, Reimpressão editada pela Câmara Municipal do Vimioso, Vimioso, 2002, p. 17.

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito do Vimioso sobre as 4 cadeias do respectivo Julgado: Miranda, Vimioso, Algoso e Outeiro; "[…] A Cadeia d'Outeiro precisa de concertos, como são solhos na sala, portas e janelas, como tarimbas na Enxovia, para o que bastam cinquenta mil réis […]"; Vimioso, 5-7-1836.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Na casa da câmara sobrevive a cadeira – séda – do Juiz Ordinário. No largo fronteiro à casa da câmara sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de PAÇÓ
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Paçó (hoje freguesia de Rio Frio, concelho de Bragança), Foral concedido em 8-1-1370, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 237.
Foral manuelino de 1512; extinção do concelho em 6-11-1836

Casa da Câmara do Concelho de PAÇÓ DE OUTEIRO
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Paçó de Outeiro (hoje na freguesia de Outeiro, concelho de Bragança) Foral concedido pelo Abade de Castro de Avelãs em 8-1-1370, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 191.

Casa da Câmara do Concelho de PARADA
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Parada, concelho de Bragança Carta de Foro de D. João (Mestre de Avis?), de 1-5-1383; Foral de 6-8-1516, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 196.

Casa da Câmara do Concelho de PAREDES
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Paredes (hoje freguesia de Parada, concelho de Bragança), Foral de 6-8-1516, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 196.

Casa da Câmara do Concelho de QUINTANILHA
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Quintanilha, concelho de Bragança Foral de 11-11-1514, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 216.

Casa da Câmara do Concelho de QUINTELA DA LAMPAÇAS
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Couto do Mosteiro de Santa Cruz; lugar hoje integrado na freguesia de Avelãs de Cima.
Quintela de Lampaças, , concelho de Bragança Foral concedido por D. Afonso III, a 9-10-1252, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 220.

Casa da Câmara do Concelho de REBORDAINHOS
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

À freguesia de Rebordainhos pertence o lugar de Arufe, que teve foral outorgado por Rui Martins, Alcaide de Bragança, em 29-5-1304 e confirmado na Guarda por D. Dinis em 12-4-1308, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 227

Referências documentais da Casa da Câmara:

Rebordainhos, concelho de Bragança: "em Maio de 1855, à vista da ruína que padecia, dava entrada na Câmara de Bragança um requerimento para se aforar a antiga Casa da Câmara de Rebordainhos. Em 1861 reparava-se a antiga cadeia com dinheiro proveniente da venda de bens da confraria das Almas. Daí em diante serviria como residência paroquial", in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 226.

Casa da Câmara do Concelho de REBORDÃOS
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: totalmente reconstruída – aparentemente com a implantação e as dimensões originais – num gosto pseudo-rústico hoje imposto por encomendantes e empreiteiros e triunfante em todo o país.
Observações: Apenas o campanário, no topo da escadaria de acesso ao andar nobre, muito arcaico, escapou às obras de reconstrução
Observação: datação indeterminada da casa da câmara.



Referências históricas do Concelho:

Rebordão, concelho de Bragança Carta de Foro de Novembro de 1208; Foral concedido por D. Dinis em 26-5-1285, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 233.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, com uma implantação atípica

Casa da Câmara do Concelho de REFÓIOS
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Cabeça de concelho no lugar de Ferreiros
Refóios (hoje freguesia de Zoio, concelho de Bragança), Foral concedido por Afonso Rodrigues, Procurador de El Rei, em Bragança, a D. Dinis em 7-5-1301 e confirmado em Lisboa a 16-8-1301, por D. Dinis, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 279.

Casa da Câmara do Concelho de RIO FRIO DE OUTEIRO
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Rio Frio de Outeiro (hoje freguesia de Rio Frio, concelho de Bragança), Foral concedido pelo Abade de Castro de Avelãs, a 8-2-1299, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 237.

Casa da Câmara do Concelho de SANCERIZ
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Sanceriz (hoje na freguesia de Macedo do Mato, concelho de Bragança), Carta de Foro concedida por D. Dinis a 24-6-1285; foral novo de 1-6-1510, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 169.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Havia, ainda, uma extravagante justiça municipal, que consistia em castigar as mulheres maledicentes, caluniadoras ou *ponteiras de língua*, aplicando-lhes na boca destravada, um freio próprio, sempre que das suas más palavras resultasse crime de difamação, calúnia ou injúria. Viterbo, no seu "Elucidário" – palavra *Zegoniar* – descreve assim um desses freios:

'Na casa da câmara da vila de Sanceriz, junto a Bragança, se vê, ainda hoje (1798) um freio, com que se castigavam as mulheres bravas de condição e maldizentes, e mesmo todas as pessoas, cujo crime procdedia de palavras: ele tem língua para a boca, argola para o queixo de baixo, cambas que lançam sobre o nariz, tudo de ferro; tem igualmente cabeçada com sobre-testa para a cabeça, com fivela que fecha para trás, e rédeas com passador'.

Disseram-me que este histórico freio pode, ainda hoje, ser visto no museu de Bragança", Manuel de Castro Pinto Bravo, *Monografia do Extinto Concelho de Sanfins da Beira*, Marânus, Porto, 1838, Reimpressão Câmara Municipal de Cinfães, Cinfães, 1997, pp. 106, 107.

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Chacim: "são dez as cadeias existentes neste Julgado, situadas nas Vilas de Sameiro(?) (será Sanceriz?), Frieira, Vale de Nogueira, Vila Franca, Val de Prados, Pinhovelo, Cortiços, Chacim, Castro Vicente, Alfandega da Fé (…) Todas elas são casas pequenas e velhas, imundas, incapazes de conter os presos e mais próprias para os tornar doentes pela sua infecção, de sorte que é ocioso cuidar de melhoramento em casas que não devem existir, pois é minha opinião que só deverá haver uma grande cadeia na Cabeça do Julgado"; Chacim, de 24-6-1836

Casa da Câmara do Concelho de SENDAS
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Observações: hoje na Freguesia de Vila Franca da Lampaças

Casa da Câmara do Concelho de SOUTELO
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Soutelo (hoje na freguesia de Carragosa, concelho de Bragança), Foral de 6-8-1516, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 103.

Casa da Câmara do Concelho de VALE DE PRADOS
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Vale de Prados (hoje na freguesia de Milhão, concelho de Bragança) Foral concedido por D. Dinis a 9-8-1287, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 178.

Casa da Câmara do Concelho de VALE DE PRADOS DE MILHÃO
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Vale de Prados de Milhão (hoje na freguesia de Milhão, concelho de Bragança) Foral concedido pelo Abade de Castro de Avelãs em 1227, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 178.

Casa da Câmara do Concelho de VEIGAS
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Veigas (hoje na freguesia de Quintanilha, concelho de Bragança), Foral de 11-11-1514, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 216.

Casa da Câmara do Concelho de VALE DE VIDUEDO
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Vale de Viduedo (hoje freguesia de Sortes, concelho de Bragança), Carta de Foro concedida por D. Dinis em 2-4-1308, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 276.

Casa da Câmara do Concelho de VALE NOGUEIRA
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Vale Nogueira (hoje freguesia de Salsas, concelho de Bragança), Carta de Aforamento concedida por D. Afonso III em 2-4-1258 e Foral concedido por Afonso Rodrigues, Procurador de El-Rei, a 6-2-1299 e confirmado na Guarda por D. Dinis a 12-4-1308, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 247.

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Chacim: "são dez as cadeias existentes neste Julgado, situadas nas Vilas de Sameiro(?) (será Sanceriz?), Frieira, Vale de Nogueira, Vila Franca, Val de Prados, Pinhovelo, Cortiços, Chacim, Castro Vicente, Alfandega da Fé (…) Todas elas são casas pequenas e velhas, imundas, incapazes de conter os presos e mais próprias para os tornar doentes pela sua infecção, de sorte que é ocioso cuidar de melhoramento em casas que não devem existir, pois é minha opinião que só deverá haver uma grande cadeia na Cabeça do Julgado"; Chacim, de 24-6-1836

Casa da Câmara do Concelho de VILA FRANCA
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Vila Franca (hoje freguesia de Sendas, concelho de Bragança), Foral concedido por D. Dinis em 9-12-1286; segundo Foral concedido em 22-11-1413 por D. João I, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 268.

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Chacim: "são dez as cadeias existentes neste Julgado, situadas nas Vilas de Sameiro(?) (será Sanceriz?), Frieira, Vale de Nogueira, Vila Franca, Val de Prados, Pinhovelo, Cortiços, Chacim, Castro Vicente, Alfandega da Fé (…) Todas elas são casas pequenas e velhas, imundas, incapazes de conter os presos e mais próprias para os tornar doentes pela sua infecção, de sorte que é ocioso cuidar de melhoramento em casas que não devem existir, pois é minha opinião que só deverá haver uma grande cadeia na Cabeça do Julgado"; Chacim, de 24-6-1836

Casa da Câmara do Concelho de VILAR DE POMBARES
Concelho actual: Bragança **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Vilar de Pombares (hoje na freguesia de Pombares, concelho de Bragança), Carta de Foro concedido em 12-4-1308, in Armando Fernandes e Luís Alexandre Rodrigues, *Monografia das Freguesias do Concelho de Bragança*, Câmara Municipal de Bragança, Bragança, 2004, p. 211.

Casa da Câmara do Concelho de ANSIÃES
Concelho actual: Carrazeda de Ansiães **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização na praça, no centro da cidadela fortificada
Ansiães hoje pertence à freguesia da Lavandeira, Concelho de Carrazeda de Ansiães

Referências históricas do Concelho:

Ansiães teve Foral de Fernando Magno de Leão, no século XI, sucessivamente renovado; foral manuelino de 1510.

Ansião "§24 Cazas da Camara e Cadeya – Dentro dos muros desta Vila se conserva (sem embargo de suas ruínas e pouca povoaçam) a caza da câmara e a audiencia aonde nas 3.ªs e 6.ªs os Juízes vam fazer audiências as partes. Junto della esta sua praça com o Pelourinho de que acima tratamos e huma limitada e incapaz caza de cadeia para onde se mudou do castello onde era antigamente", P.e João Pinto de Morais e António de Sousa Pinto, *Memórias de Ansiães* [1721], Leitura Introdução e Notas de Ricardo Manuel Paninho Pereira, Ed. Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Carrazeda de Ansiães, 1985, p. 23.

O abandono da vila iniciou-se no século XVI e em 1734 foi concluído, "altura em que o juiz de fora, José Álvares de Almeida manda transferir os Paços do Concelho para Carrazeda", desdobrável turístico local, CM Carrazeda de Ansiães.

Referências documentais da Casa da Câmara:

No início do século XVIII o P.e Carvalho informa que, desabitada já então a vila, nomeadamente da gente importante "só se conserva a casa da camara aonde fazem as audiencias", *desdobrável* C.M. CA

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Carrazeda de Ansiães: "são quatro as Cadeias deste Julgado, uma na Carrazeda, sua capital, outra em Vilarinho, terceira em Vilas Boas, a quarta em Freixiel (…) A Cadeia da Cabeça do Julgado carece de sobrados novos nas suas salas que servem de prisões, de portas, argamassa e cal nas paredes, de sobrado novo, muitos barrotes e duas traves. A casa que dá passagem para as ditas prisões e que servem de residência ao carcereiro – bem assim a Cadeia de Vilarinho, não tem solho (…). A de Vila Boas igualmente necessita de ser sobradada e de todo reedificada a de Freixiel", Carrazeda de Ansiães, 3-7-1836:

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevivem restos do pelourinho, desmontado, na igreja românica da cidadela.

Casa da Câmara do Concelho de CARRAZEDA DE ANSIÃES
Concelho actual: Carrazeda de Ansiães **Distrito: Bragança**

Localização: na rua "direita", face ao complexo urbano monumental, barroco, constituído pela fonte e pelourinho
Propriedade: C. M. Carrazeda de Ansiães
Função Actual: Biblioteca Municipal
Estado de Conservação: interior quase integralmente descaracterizado.
Observação: a casa da câmara ostenta uma epígrafe com a data de 1737.



Referências históricas do Concelho:

A "deslocalização" de Ansiães para Carrazeda de Ansiães, ocorreu em 1734. Em 1737 os Paços do Concelho respectivos já estavam prontos: ver Abade de Baçal, *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, Edição Câmara Municipal de Bragança, Instituto Português de Museus, Museu do Abade de Baçal, Bragança, 2000, Tomo IX, p. 519

Referências documentais da Casa da Câmara:

Inscrição da Casa da câmara de Carrazeda: "POR ORDEM D EL REI O SENHOR D. JOAM O QVINTO MANDOV FAZER ESTA OBRA O DOVTOR JOSE ALVARES DE ALMEIDA NO TEMPO EM QVE CREOV O LVGAR DE JVIZ DE FORA A QVAL TEVE O SEV PRINCIPIO NO ANNO DE 1736 E FINDOV NO ANNO DE 1737", transcrita por Cândida Florinda Ferreira, *Carrazeda de Ansiães – Notas Monográficas*, Lisboa, s.d., p. 95.

macete 1839 - "Acta da eleição do Administrador da Vila da Carrazeda de Anciães", a 9-12-1838, "nesta vila da Carrazeda de Anciães e Casas da Câmara da mesma" **IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)**

Outras formas de Arquitectura Concelhia

Pelourinho e chafariz de Carrazeda: ver Cândida Florinda Ferreira, *Carrazeda de Ansiães – Notas Monográficas*, Lisboa, s.d., p. 96 e seg.s.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Para as armas do sinete da Câmara de Ansiães ver Abade de Baçal, *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, Edição Câmara Municipal de Bragança, Instituto Português de Museus, Museu do Abade de Baçal, Bragança, 2000, Tomo IX, p. 519.
Sobrevive o pelourinho, implantado no complexo urbano barroco fronteiro.

Casa da Câmara do Concelho de LINHARES; LINHARES DE ANSIÃES
Concelho actual: Carrazeda de Ansiães **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Observações: Ambos os sítios com pelourinho, sendo hoje Linhares de Ansiães uma anexa de Linhares

Casa da Câmara do Concelho de VILARINHO DA CASTANHEIRA
Concelho actual: Carrazeda de Ansiães **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Carrazeda de Ansiães: "são quatro as Cadeias deste Julgado, uma na Carrazeda, sua capital, outra em Vilarinho, terceira em Vilas Boas, a quarta em Freixiel (…) A Cadeia da Cabeça

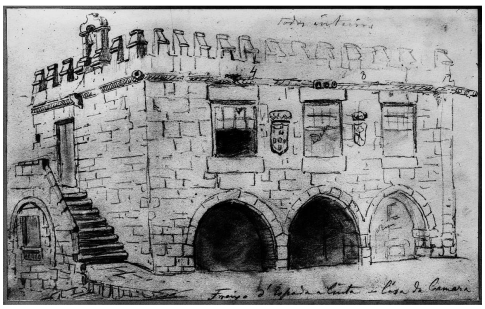
do Julgado carece de sobrados novos nas suas salas que servem de prisões, de portas, argamassa e cal nas paredes, de sobrado novo, muitos barrotes e duas traves. A casa que dá passagem para as ditas prisões e que servem de residência ao carcereiro – bem assim a Cadeia de Vilarinho, não tem solho (…). A de Vila Boas igualmente necessita de ser sobradada e de todo reedificada a de Freixiel", Carrazeda de Ansiães, 3-7-1836:

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

O pelourinho surge representado fantasiosamente num café local.

Casa da Câmara do Concelho de FREIXO DE ESPADA À CINTA
Concelho actual: Freixo de Espada à Cinta **Distrito: Bragança**

Localização: na praça
Demolida na primeira metade do século XX.
No seu lugar foi construída a Biblioteca Municipal, nos Anos 50 (?) do século XX.
Observação: casa da câmara de origem quinhentista, plenamente integrada no ciclo manuelino.



Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevivem a Torre do Relógio e a cadeia

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, hoje deslocado.

Casa da Câmara do Concelho de LAGOAÇA
Concelho actual: Freixo de Espada à Cinta **Distrito: Bragança**

Localização: indeterminada
Propriedade: propriedade privada (?)
Função Actual: residencial (?)
Estado de Conservação: indeterminado
Observações: apesar de referenciada, nomeadamente no sítio electrónico da DGEMN, a casa da câmara da Lagoaça não foi referida por informadores locais nem identificada durante a visita àquela antiga vila (2006).

Casa da Câmara do Concelho de AMENDOEIRA
Concelho actual: Macedo de Cavaleiros **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Casa da Câmara do Concelho de CORTIÇOS
Concelho actual: Macedo de Cavaleiros **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço1992/S (Caixa 2) - *Resumo* para despacho superior, feito no Ministério do Reino, relativo a uma Representação (extraviada) da Câmara de Cortiços, em que esta pede uma casa da Universidade para aí realizar as suas sessões, Lisboa, a 9-11-1837

Il.mo e Ex.mo Sr.

A Câmara Municipal de Cortiços requereu às Cortes que se lhe concedesse para celebrar as suas Sessões uma casa existente naquela Vila, que pertencia à Universidade de Coimbra e pertence hoje aos Bens Nacionais - Veio este Requerimento ao Governo para obter informações e emitir o mesmo Governo o seu parecer.

O Administrador Geral de Bragança informa que a pretensão é justa porque a Câmara não tem casa para celebrar as sessões, nem rendas próprias para a comprar, por isso que para as suas despesas ordinárias te sido necessário lançar fintas, e porque o valor da casa que pretende será apenas de 60$000 réis – Falta, pois, para o negócio ser devolvido às Cortes, a opinião do Governo, que V. Ex.ª se servirá de indicar

Secretaria em 9 de Novembro de 1837

a) Baldaque

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Chacim: "são dez as cadeias existentes neste Julgado, situadas nas Vilas de Sameiro(?) (será Sanceriz?), Frieira, Vale de Nogueira, Vila Franca, Val de Prados, Pinhovelo, Cortiços, Chacim, Castro Vicente, Alfandega da Fé (…) Todas elas são casas pequenas e velhas, imundas, incapazes de conter os presos e mais próprias para os tornar doentes pela sua infecção, de sorte que é ocioso cuidar de melhoramento em casas que não devem existir, pois é minha opinião que só deverá haver uma grande cadeia na Cabeça do Julgado"; Chacim, de 24-6-1836

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de NOZELOS
Concelho actual: Macedo de Cavaleiros **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Mirandela, de 10-7-1836: "há neste Julgado oito cadeias, a saber, nas Vilas de Mirandela, Lamas de Orelhão, Torre de Dona Chama, Nozelos, Sezulfe, Val d'Asnes, Vila Flor e Abreiro, porém, todas elas mal merecem o nome de Cadeias porque são mui pequenas; não tem segurança alguma e se acham no mais lastimoso estado […]";Mirandela, 10-7-1836.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de PINHOVELO
Concelho actual: Macedo de Cavaleiros **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Chacim: "são dez as cadeias existentes neste Julgado, situadas nas Vilas de Sameiro(?) (será Sanceriz?), Frieira, Vale de Nogueira, Vila Franca, Val de Prados, Pinhovelo, Cortiços, Chacim, Castro Vicente, Alfandega da Fé (…) Todas elas são casas pequenas e velhas, imundas, incapazes de conter os presos e mais próprias para os tornar doentes pela sua infecção, de sorte que é ocioso cuidar de melhoramento em casas que não devem existir, pois é minha opinião que só deverá haver uma grande cadeia na Cabeça do Julgado"; Chacim, de 24-6-1836

Casa da Câmara do Concelho de CHACIM
Concelho actual: Macedo de Cavaleiros **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

São inúmeras as referências ao concelho de Chacim nos fins do Antigo Regime e durante a Época Liberal, estas no âmbito do processo de arredondamento dos concelhos, que levou à sua extinção.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] – Maço 2032 - Resumos feitos por Paulo Midosi no Ministério do Reino de duas *Representações* do Juiz de Direito da Vila de Chacim, expondo este, a 29-9-1835, que "não há na Vila de Chacim Casa para as Audiências, nem Cadeia, e pede que S. Ex.ª dê as providências para que no 1.º de Outubro se possa proceder às Audiências gerais com aquele aparato e decência que convém".

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios – [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] Maço 2032:
- *Representação* do Juiz de Direito do Julgado de Chacim ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Eclesiásticos e Justiça, relativo à falta de Cadeia segura em Chacim; Chacim, 16-12-1835
- *Ofício* do Governador Civil de Bragança ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino relativa à *Representação* anterior, do Juiz de Direito de Chacim, sobre a Cadeia daquela Cabeça de Julgado; Bragança, 12-1-1836.

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2009 - Repartições publicas em edifícios particulares:
- Distrito de Bragança: em Chacim, a Casa da Câmara é alugada e paga 30$000 réis desde 1838; informação do Administrador Geral do Distrito de Bragança de 11-9-1840

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3369 (Ano de 1850) (Livro 8.º; N.º 517): Conjunto de documentos relativos ao destino da Fábrica de Fiação de Chacim, incluindo nomeadamente
- *Cópia* de um Ofício do Administrador do Concelho de Chacim ao Governador Civil de Bragança, considerando que nesta Vila não há edifícios particulares e menos públicos acomodados para o estabelecimento de Repartições Públicas, que quasi todos os anos andam em muda, ao mesmo tempo que com alguma despesa na casa da fábrica (assim chamada) se faz um excelente Tribunal, acomodado ao novo sistema e administração de Justiça, casa para as Sessões da Câmara, Administração do Concelho, Recebedoria, Roda d'Expostos e Cadeia. A Câmara paga aluguel de várias casas dis" [creio que falta uma página fotocopiada...); Chacim, 29-5-1850;

Representação da Câmara Municipal do Concelho de Chacim às Cortes do Reino, expondo que "não possuindo casa onde possa celebrar suas Sessões nem dar acomodação para a Secretaria da Administração do Concelho, se tem visto forçada a recorrer ao arrendamento anual de uma, em que mal pode reunir-se para cumprir seus deveres, bem e decentemente; além disto, sendo esta Vila cabeça de Comarca, não tem igualmente casa para o serviço de Tribunal de Justiça, tendo-lhe sido também necessário recorrer ao arrendamento d'outra, em que mal pode funcionar o dito Tribunal. [...]. Esta Câmara não tem local em que possa construir convenientemente um Edifício Municipal nem o rendimento necessário para formá-lo d'alicerce", Chacim, 4-4-1850;

"*Auto de Exame e avaliação* do Edifício e máquinas de Fiação de Seda nesta Vila de Chacim", Chacim, 25-3-1850.

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Chacim: "são dez as cadeias existentes neste Julgado, situadas nas Vilas de Sameiro(?) (será Sanceriz?), Frieira, Vale de Nogueira, Vila Franca, Val de Prados, Pinhovelo, Cortiços, Chacim, Castro Vicente, Alfandega da Fé (…) Todas elas são casas pequenas e velhas, imundas, incapazes de conter os presos e mais próprias para os tornar doentes pela sua infecção, de sorte que é ocioso cuidar de melhoramento em casas que não devem existir, pois é minha opinião que só deverá haver uma grande cadeia na Cabeça do Julgado"; Chacim, de 24-6-1836

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de ARCAS
Concelho actual: Macedo de Cavaleiros **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de MACEDO DE CAVALEIROS
Concelho actual: Macedo de Cavaleiros **Distrito: Bragança**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado apenas em 1853, resultando da aglutinação de concelhos de origem medieval da região, então todos extintos.

Casa da Câmara do Concelho de VALE DE PRADOS
Concelho actual: Macedo de Cavaleiros **Distrito: Bragança**

Casa da câmara muito atípica, a ser verdadeira a identificação proposta pelo informador local.
Localização: na praça

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Chacim: "são dez as cadeias existentes neste Julgado, situadas nas Vilas de Sameiro(?) (será Sanceriz?), Frieira, Vale de Nogueira, Vila Franca, Val de Prados, Pinhovelo, Cortiços, Chacim, Castro Vicente, Alfandega da Fé (…) Todas elas são casas pequenas e velhas, imundas, incapazes de conter os presos e mais próprias para os tornar doentes pela sua infecção, de sorte que é ocioso cuidar de melhoramento em casas que não devem existir, pois é minha opinião que só deverá haver uma grande cadeia na Cabeça do Julgado"; Chacim, de 24-6-1836

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de MIRANDA DO DOURO
Concelho actual: Miranda do Douro **Distrito: Bragança**

Localização: na praça
Propriedade: C. M. de Miranda do Douro
Função Actual: Museu da Terra Mirandesa
Estado de Conservação: apesar de alguma descaracterização dos interiores, pode considerar-se muito satisfatório.
Observação: casa da câmara aparentemente muito arcaica, muito transformada e ampliada em épocas posteriores.



Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito do Vimioso sobre as 4 cadeias do respectivo Julgado: Miranda, Vimioso, Algoso e Outeiro; "A Cadeia de Miranda precisa d'uma porta nova na Sala Livre, duas na cloaca da mesma sala, solho novo e armário embutido na parede, solho na sala do carcereiro e d'uma porta nova na escada que vai para o patim do Registo, como outro armário e bem assim d'um concerto na porta da entrada para a cozinha; o solho junto de novo, forro novo como portas, janelas e Armário na mesma cozinha, alguma telha e rebocado o telhado (…).

Sobrevivem restos muito importantes da Alfândega quinhentista; pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ABREIRO
Concelho actual: Mirandela **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Mirandela, de 10-7-1836: "há neste Julgado oito cadeias, a saber, nas Vilas de Mirandela, Lamas de Orelhão, Torre de Dona Chama, Nozelos, Sezulfe, Val d'Asnes, Vila Flor e Abreiro, porém, todas elas mal merecem o nome de Cadeias porque são mui pequenas; não tem segurança alguma e se acham no mais lastimoso estado […]";Mirandela, 10-7-1836.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de FRECHAS
Concelho actual: Mirandela **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de LAMAS DE ORELHÃO
Concelho actual: Mirandela **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Mirandela, de 10-7-1836: "há neste Julgado oito cadeias, a saber, nas Vilas de Mirandela, Lamas de Orelhão, Torre de Dona Chama, Nozelos, Sezulfe, Val d'Asnes, Vila Flor e Abreiro, porém, todas elas mal merecem o nome de Cadeias porque são mui pequenas; não tem segurança alguma e se acham no mais lastimoso estado […]";Mirandela, 10-7-1836.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de MIRANDELA
Concelho actual: Mirandela **Distrito: Bragança**

Casa da câmara antiga perdida; provável localização na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Perdida a casa da câmara antiga, está muito documentada a casa da câmara e cadeia construída e em uso na Época Liberal.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de VALE DE ASNES
Concelho actual: Mirandela **Distrito: Bragança**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Mirandela, de 10-7-1836: "há neste Julgado oito cadeias, a saber, nas Vilas de Mirandela, Lamas de Orelhão, Torre de Dona Chama, Nozelos, Sezulfe, Val d'Asnes, Vila Flor e Abreiro, porém, todas elas mal merecem o nome de Cadeias porque são mui pequenas; não tem segurança alguma e se acham no mais lastimoso estado […]"; Mirandela, 10-7-1836.

Casa da Câmara do Concelho de TORRE DE D. CHAMA
Concelho actual: Mirandela **Distrito: Bragança**

Casa da câmara antiga perdida; provável localização na praça

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Mirandela, de 10-7-1836: "há neste Julgado oito cadeias, a saber, nas Vilas de Mirandela, Lamas de Orelhão, Torre de Dona Chama, Nozelos, Sezulfe, Val d'Asnes, Vila Flor e Abreiro, porém, todas elas mal merecem o nome de Cadeias porque são mui pequenas; não têm segurança alguma e se acham no mais lastimoso estado […]";Mirandela, 10-7-1836.

Macete 1839 – "Proposta dos Cinco Cidadãos mais votados para Administrador do Concelho da Vila da Torre de Dona Chama, que deve servir nos anos de 1839 e 1840; a 18-12-1838" a "nesta Vila da Torre de Dona Chama, e nas Casas da Câmara dela", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de AZINHOSO
Concelho actual: Mogadouro **Distrito: Bragança**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, bem como muitos dos pilares do alpendre medieval monumental da igreja contígua.

Casa da Câmara do Concelho de BEMPOSTA
Concelho actual: Mogadouro **Distrito: Bragança**

Localização: Rua principal
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: interior não visitado
Observações: casa algo atípica, embora mereça reparo a janela do piso térreo. Identificação devida a um informador local
Observação: casa da câmara de origem aparentemente seiscentista ou setecentista.



Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de CASTRO VICENTE
Concelho actual: Mogadouro **Distrito: Bragança**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Chacim: "são dez as cadeias existentes neste Julgado, situadas nas Vilas de Sameiro(?) (será Sanceriz?), Frieira, Vale de Nogueira, Vila Franca, Val de Prados, Pinhovelo, Cortiços, Chacim, Castro Vicente, Alfandega da Fé (…) Todas elas são casas pequenas e velhas, imundas, incapazes de conter os presos e mais próprias para os tornar doentes pela sua infecção, de sorte que é ocioso cuidar de melhoramento em casas que não devem existir, pois é minha opinião que só deverá haver uma grande cadeia na Cabeça do Julgado"; Chacim, de 24-6-1836

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de MOGADOURO
Concelho actual: Mogadouro **Distrito: Bragança**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3369 (Ano de 1850) (Livro 8.º; N.º 529): Conjunto de documentos relativos à Cadeia de Mogadouro e aos reparos de que precisa, nomeadamente o Ofício do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministro do Reino sobre aquele assunto; Lisboa, 11-10-1850.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira da igreja da Misericórdia.

Casa da Câmara do Concelho de PENARRÓIAS
Concelho actual: Mogadouro **Distrito: Bragança**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Correspondência dos Juizes de Fora – Maço 368: Carta do Juiz de Fora de Mogadouro, contestando os direitos de Penas Royas à autonomia autárquica, administrativa e judicial, em resposta a uma Represntação dos moradores de Penas Royas à Rainha; Mogadouro, 28-5-1792:
"[…]consta-me de que vereadores da villa de Penas Royas anexa desta do Mogadouro puzerão na Real prezensa de V*ossa* M*agesta*de hum Requerimento em que se queixavão de que eu esbulhando-os da posse e costume em que sempre se havião mantido de o vereador fazer as Audiencias decedindo, e admnistrando as partes Justiça [*sic*], os privava de suas Regalias, vexando-os, tirando-lhe seus Livros de Rezistos, e outros, do Archivo da Camera que havia arrombado, em cujo procedimento tinhão sido os suplicantes gravem*en*te opremidos, e offendidos, e por isso pedião a V*ossa* M*agesta*de auxilio e socorro".
[...] "He verdade, Sen*ho*ra, que heu prohibi as Audiensias que se fazião naquella villa de Penas Royas; e mandei que as Partes viessem Requerer as que eu fazia nesta do Mogadouro".
[...] "Do Castello [de Penas Royas] admira sse as Ruinas; **a hua Loje que fica de baixo da Caza aonde fazião as Audiensias dão o nome de Cadeia forte**, e segura não se demorando os Prezos que alli são conduzidos mais tempo que em quanto não vira as Costas o ofecial que os leva: alli não ha carcereiro, não ha Meyrinho, não ha Alcaide, nem outro algum ofecial de Justiça para fazer qualquer delegencia, mas sempre os desta villa do Mogadouro servirão naquella de Penas Royas […]".

Casa da Câmara do Concelho de MÓS
Concelho actual: Torre de Moncorvo **Distrito: Bragança**



Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: exterior e interior muito descaracterizados.
Observação: datação indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Mós teve foral de D. Afonso Henriques, de 1162, José Marques, "A Administração Municipal de Mós de Moncorvo, em 1439", *Brigantia – Revista de Cultura*, Assembleia Distrital de Bragança, Bragança, N.ºs 2-3-4, Abris-Dezembro de 1985, Vol. V, p. 517

Referências documentais da Casa da Câmara:

Para a "pré-história" da casa da câmara de Mós, ver in Arquivo Municipal de Moncorvo, *Livro de Joham Çonçallvez Carasco do Procuratório da Vila de Moos do Ano de IIII.C Trinta Nove Anos*, publicado por José Marques in "A Administração Municipal de Mós de Moncorvo, em 1439", *Brigantia – Revista de Cultura*, Assembleia Distrital de Bragança, Bragança, N.ºs 2-3-4, Abril-Dezembro de 1985, Vol. V, pp. 543-560.

"Sustentamos que o município de Mós não possuía casa ou paço do concelho, onde, normalmente, deveriam decorrer as sessões mais importantes", José Marques, "A Administração Municipal de Mós de Moncorvo, em 1439", *Brigantia – Revista de Cultura*, Assembleia Distrital de Bragança, Bragança, N.ºs 2-3-4, Abril-Dezembro de 1985, Vol. V, p. 519.

Lugar de reunião das assembleias e actos concelhios:

A 24-6-1439, "estando juntos na praça da dicta villa per concelho apregoado" foram arrematadas certas obras a fazer nos Fornos do Concelho daquela vila e de outros lugares do seu termo e outros bens do mesmo Concelho, Arquivo Municipal de Moncorvo, *Livro de Joham Çonçallvez Carasco do Procuratório da Vila de Moos do Ano de IIII.C Trinta Nove Anos*, publicado por José Marques in "A Administração Municipal de Mós de Moncorvo, em 1439", *Brigantia – Revista de Cultura*, Assembleia Distrital de Bragança, Bragança, N.ºs 2-3-4, Abril-Dezembro de 1985, Vol. V, p. 543.

A 10-10-1439, "na praça da dicta villa", foram arrematados certos bens do Concelho, Arquivo Municipal de Moncorvo, *Livro de Joham Çonçallvez Carasco do Procuratório da Vila de Moos do Ano de IIII.C Trinta Nove Anos*, publicado por José Marques in "A Administração Municipal de Mós de Moncorvo, em 1439", *Brigantia – Revista de Cultura*, Assembleia Distrital de Bragança, Bragança, N.ºs 2-3-4, Abril-Dezembro de 1985, Vol. V, p. 546.

Outras formas de Arquitectura Concelhia

"Item outrosy andarom de concelho a fazer huum fojo pera os Lobos aa Lagoa que esta aa decima da forca caminho de Sam Pedro e mandarom ao dicto procurador trazer vinho que hii beverom por vezes emquanto andarom a cavar e fazer o dicto fojo que custou – XXXII brancos", Arquivo Municipal de Moncorvo, *Livro de Joham Çonçallvez Carasco do Procuratório da Vila de Moos do Ano de IIII.C Trinta Nove Anos*, publicado por José Marques in "A Administração Municipal de Mós de Moncorvo, em 1439", *Brigantia – Revista de Cultura*, Assembleia Distrital de Bragança, Bragança, N.ºs 2-3-4, Abril-Dezembro de 1985, Vol. V, p. 556.

Sobrevive a cadeia vizinha, embora muito abandonada. Perto ficava a casa da roda.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Moncorvo: 7 cadeias neste Julgado, "a desta Vila, que é a maior, uma no Prado, outra em Urros, outra no Felgar, lugares do Concelho de Moncorvo, uma na Vila de Mós, outra em Freixo d'Espada à Cinta e a outra em Sampaio, vilas deste Julgado. As três de Prado, Urros e Felgar são somente umas casas térreas, sem repartição alguma e próprias para ter em custódia algum preso enquanto não é conduzido para as desta Vila e não têm

Carcereiro. A desta Vila tem duas grandes salas quadrilongas com uma porta que dá comunicação da primeira para a segunda e tem duas enxovias do mesmo comprimento das cadeias, mas sem comunicação de uma para a outra. Havia nelas duas coloacas [sic] que por um cano subterrâneo que conduzia água do chafariz da Praça eram lavadas de dois em dois dias; porém, hoje estão entupidas e as Cadeias carecendo de limpeza e pouco em termos de conservarem presos por causa da impureza das mesmas. A de Mós é uma casa térrea mas com duas grades e arruinada de todo, o que acontece também à de Sampaio; tanto uma como a outra me parecem desnecessárias da maneira que está dividido o território e de qualquer maneira que se divida. A de Freixo está arruinada e serve de prisão uma casa térrea que servia antigamente de celeiro das Câmara (…)";Moncorvo, 22-6-1836.

Equipamento, mobiliário, emblemas, símbolos e práticas do poder Concelhio

A 24-6-1440 "o concelho e homeens boons da dicta villa [de Mós, hoje no Concelho de Torre de Moncorvo] abriram seus pelouros e puseram seus ofiçiaes e que depois que os puseram que mandaram a elle dicto procurador trazer pam e vinho e queigo com que beveram todos concelheiramente segundo que o sempre ouveram de seu husu e custume", Arquivo Municipal de Moncorvo, *Livro de Joham Çonçallvez Carasco do Procuratório da Vila de Moos do Ano de IIII.C Trinta Nove Anos*, publicado por José Marques in "A Administração Municipal de Mós de Moncorvo, em 1439", *Brigantia – Revista de Cultura*, Assembleia Distrital de Bragança, Bragança, N.ºs 2-3-4, Abril-Dezembro de 1985, Vol. V, p. 559.

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de TORRE DE MONCORVO
Concelho actual: Torre de Moncorvo **Distrito: Bragança**

Localização: na praça
Observações: casa da câmara demolida
Observação: casa da câmara de origem indeterminada.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Descrição da casa da câmara in Arquivo Histórico de Torre de Moncorvo, *1784 – Livro do Tombo dos bens do Concelho desta Vila e seu Termo*, ff. 5, 5v.º e 6: "… e do Poente com as Cazas da Camara, Audiençia e Cadeia, as quaes tem huma salla grande em que se faz as Audiençias, que tem huma sede em que se acentam os Ministros e seos acentos ao redor tudo de castanho em que se açentam os Letrados quando se fazem as centençias, e huma Capella para os prezos ouvirem a missa,
tudo para a parte do Nascente dentro de humas grades queatravessam a mesma salla grande da dita Audiençia e huma Caza da Camara para a parte de Poente em que os ofiçiaes della fazem seos actos, na qual caza estam oito cadeiras grandes de moscovia que servem para as funções reais quando saem os camaristas, e para os mesmos actos ha na mesma caza da camara todas as medidas e pezos marcados com as Armas Reais de El Rey Dom Sebastiam
esta esta casa rodeada de acento feito de castanho desde a porta principal para baixo ate a genella que deita para Poente
estas duas cazas tem duas lojas huma em que se lansa o pam do deposito a que chamam de Piedade para que tem tudo bem feito, e outra em que se costuma recolher a madeira dos palanques.
Tem mais a caza da cadeia, que sam duas que servem de caza do carcereiro para a parte do Poente. Tem a mesma caza duas Lojas que também serviam de cadeia para as mulheres.
Partem todas as ditas cazas da Audiencia, camara e Cadeia pella parte do Nasente com o dito Rocio da Praça" (transcrição com ligeiras emendas e correcções).

Macete 1839 - A 5-12-1838, "nesta vila de Moncorvo e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Macete 1839 - Acta da apuração de votos para Administrador e Sustituto deste Concelho, para os anos de 1839 e 1840, apurados das duas diferentes actas das Assembleias parciais de Moncorvo e Carviçais, na parte que diz respeito aos cinco cidadãos mais votados", a 10-3-1839, nesta Villa da Torre de Moncorvo e Passos do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

IAN-TT – Ministério do Reino – Corrrespondência dos Corregedores, Maço 326], Memoria dos abuzos praticados na Comarca de Moncorvo, e Provim*en*tos do Corregedor José António de Sá - Primeira Parte – Câmaras – […] Capitulo 43. Outros objectos de Policia – [...] Entrei nas Cadeias, Provi a limpeza dellas, obrigando na Cabeça da Comarca o Carcereiro a faze lla barrer todos os dias, pelos prezos em roda, e cada oito dias a borrifa lla com vinagre, e esfrega lla com ervas perseverativas da Corrupçaõ, e pertendo fazer nellas aberturas para ventillar o ar. Prohibi a Corrida de Toiros sem serem embolados nos termos da Ley; pois tinhão succedido varias mortes por esta negligencia, como foi na festividades de Corpus de 1788.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Corrrespondência dos Corregedores, Maço 325], Provimento de Moncorvo em correição de 1789: "[…] Missa na Cadeya

No tempo que fui Juis de Fora desta Villa estabeleci Missa na Cadeia para ouvirem os prezos com Rendimento Certo, para hum capellão

Precatorios dos prezos que vem de fora

Sendo a cadeia da Correição desta Villa a mais segura de toda a Comarca, costumão os Juizes das terras remeter para ella os prezos de mais consideração […]".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Fragmentos do pelourinho, muito mutilado, encontram-se expostas nos actuais Paços do Concelho

Casa da Câmara do Concelho de FREIXIEL
Concelho actual: Vila Flor **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Carrazeda de Ansiães: "são quatro as Cadeias deste Julgado, uma na Carrazeda, sua capital, outra em Vilarinho, terceira em Vilas Boas, a quarta em Freixiel (…) A Cadeia da Cabeça do Julgado carece de sobrados novos nas suas salas que servem de prisões, de portas, argamassa e cal nas paredes, de sobrado novo, muitos barrotes e duas traves. A casa que dá passagem para as ditas prisões e que servem de residência ao carcereiro – bem assim a Cadeia de Vilarinho, não tem solho (…). A de Vila Boas igualmente necessita de ser sobradada e de todo reedificada a de Freixiel", Carrazeda de Ansiães, 3-7-1836:

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho; os pilares da forca e uma bela colecção de toponímia histórica

Casa da Câmara do Concelho de SAMPAIO
Concelho actual: Vila Flor **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Moncorvo, relativa às 7 cadeias daquele Julgado, "a desta Vila, que é a maior, uma no Prado, outra em Urros, outra no Felgar, lugares do Concelho de Moncorvo, uma na Vila de Mós, outra em Freixo d'Espada à Cinta e a outra em Sampaio, vilas deste Julgado. As três de Prado, Urros e Felgar são somente umas casas térreas, sem repartição alguma e próprias para ter em custódia algum preso enquanto não é conduzido para as desta Vila e não têm Carcereiro. A desta Vila tem duas grandes salas quadrilongas com uma porta que dá comunicação da primeira para a segunda e tem duas enxovias do mesmo comprimento das cadeias, mas sem comunicação de uma para a outra. Havia nelas duas coloacas [sic] que por um cano subterrâneo que conduzia água do chafariz da Praça eram lavadas de dois em dois dias; porém, hoje estão entupidas e as Cadeias carecendo de limpeza e pouco em termos de conservarem presos por causa da impureza das mesmas. **A de Mós é uma casa térrea mas com duas grades e arruinada de todo, o que acontece também à de Sampaio**; tanto uma como a outra me parecem desnecessárias da maneira que está dividido o território e de qualquer maneira que se divida. A de Freixo está arruinada e serve de prisão uma casa térrea que servia antigamente de celeiro das Câmara (…)";Moncorvo, 22-6-1836.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de VILA FLOR
Concelho actual: Vila Flor **Distrito: Bragança**

Localização: na praça
Propriedade: C. M. de Vila Flor
Função Actual: Museu
Estado de Conservação: quase integralmente reconstruída na época do Estado Novo, conforme foto publicada nesta ficha
Observação: casa da câmara de origem quinhentista, plenamente integrável no ciclo manuelino.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN – *Ministério do Reino* - Correspondência dos Corregedores, Maço 326], "Copia autentica do Provimento que nesta Villa [Vila Flor] deixou em o Anno de 1791 o Doutor Joze Antonio de Sá Corregedor da Comarca de Moncorvo que mandou observar na Correição que na ditta Villa fes o qual para que a todos conste vai abaixo copiado em forma publica - [...] Paços da Câmara".

Macete 1839 - Acta da Eleição do Administrador do Concelho a que se procedeu na Assembleia Eleitoral desta Vila Flor, a 9-12-1838, "nesta Villa Flor e casa da Câmara da mesma, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2).

Planta de Implantação / Plantas e Alçados / Fotografias





Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, fronteiro à casa da câmara

Casa da Câmara do Concelho de VILAS BOAS
Concelho actual: Vila Flor **Distrito: Bragança**

Casa da câmara algo atípica, a ter em conta a sua identificação por informadores locais; Localização na rua principal.

Outras formas de arquitectura concelhia

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Carrazeda de Ansiães: "são quatro as Cadeias deste Julgado, uma na Carrazeda, sua capital, outra em Vilarinho, terceira em Vilas Boas, a quarta em Freixiel (…) A Cadeia da Cabeça do Julgado carece de sobrados novos nas suas salas que servem de prisões, de portas, argamassa e cal nas paredes, de sobrado novo, muitos barrotes e duas traves. A casa que dá passagem para as ditas prisões e que servem de residência ao carcereiro – bem assim a Cadeia de Vilarinho, não tem solho (…). A de Vila Boas igualmente necessita de ser sobradada e de todo reedificada a de Freixiel", Carrazeda de Ansiães, 3-7-1836:

Sobrevive a "Rua da Cadeia"

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de ALGOSO
Concelho actual: Vimioso **Distrito: Bragança**



Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: exterior, muito bom; interior não visitado
Observações: Datável da primeira metade do século XVIII.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Algoso teve foral concedido provavelmente por D. Afonso V, em 1480, renovado por D. Manuel I a 1 de Junho de 1510. O Concelho foi suprimido em 1855, Francisco Manuel Alves /Abade de Baçal) e Adrião Martins Amado, *Vimioso – Notas Monográficas*, edição dirigida por Paulo Qintela, Junta Distrital de Bragança, 1968, Reimpressão editada pela Câmara Municipal do Vimioso, Vimioso, 2002, p. 5.

Algoso "no tempo em que foi cabeça de Concelho e Comarca tinha casas da Câmara e cadeia", Francisco Manuel Alves, Abade de Baçal) e Adrião Martins Amado, *Vimioso – Notas Monográficas*, edição dirigida por Paulo Qintela, Junta Distrital de Bragança, 1968, Reimpressão editada pela Câmara Municipal do Vimioso, Vimioso, 2002, p. 3.

Em 1853 foi extinto o concelho de Algoso, Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal) e Adrião Martins Amado, *Vimioso – Notas Monográficas*, edição dirigida por Paulo Qintela, Junta Distrital de Bragança, 1968, Reimpressão editada pela Câmara Municipal do Vimioso, Vimioso, 2002, p. 228

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito do Vimioso, de 5-7-1836: 4 cadeias no Julgado: Miranda, Vimioso, Algoso e Outeiro; " (…) A Cadeia d'Algoso não é susceptível de melhoramento e só precisa de tarimbas nas enxovias para os presos se deitarem (…)".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de VIMIOSO
Concelho actual: Vimioso **Distrito: Bragança**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Vimioso apenas recebeu categoria de Vila em 1516, ano em que lhe foi concedido Foral por D. Manuel I, Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal) e Adrião Martins Amado, *Vimioso – Notas Monográficas*, edição dirigida por Paulo Qintela, Junta Distrital de Bragança, 1968, Reimpressão editada pela Câmara Municipal do Vimioso, Vimioso, 2002, p. 227.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Auto de "Demarcacam Da vylla de vymyoso diocysy de braga" feito a 18 de Julho de 1538 "em a vylla de vimyoso na casa da câmara da dicta vylla", transcrito por Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal) e Adrião Martins Amado, *Vimioso – Notas Monográficas*, edição dirigida por Paulo Qintela, Junta Distrital de Bragança, 1968, Reimpressão editada pela Câmara Municipal do Vimioso, Vimioso, 2002, p. 422 (Doc. N.º 14).
AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito do Vimioso, sobre as 4 cadeias do respectivo Julgado: Miranda, Vimioso, Algoso e Outeiro; "A cadeia de Vimioso, que consiste em uma pequena sala e enxovia, está inteiramente arruinada de paredes, madeiras e telhados, e por isso incapaz de receber presos; não é possível compor-se, é sim preciso fazê-la de novo com segurança e comodidade, e para a obra bastarão de quinhentos a seiscentos mil réis, aproveitando-se para ela a pedra do antigo castelo desta Vila, que também está arruinado, **assim como para uma Casa d'Audiência, que não há e muito se precisa, sendo feita no mesmo lugar do castelo** (…)"; Vimioso, 5-7-1836.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobre a ermida de S. Sebastião do Vimioso e a instituição do culto camarário a este santo: "'Teve princípio no reinado de el-rei D. Sebastião pelos anos de 1573, fez-se por conta do povo e para a mesma concorreu a pedra que havia na igreja matriz velha; o motivo que houve para se fazer esta capela, foi aquela lei com que o mesmo Rei mandou que em todo o reino nas cidades, vilas e lugares que houvesse capacidade se erigisse uma capela ao mártir S. Sebastião' António Ferreira de Castro, *Descriçam do Vimioso* (1748), transcrito por Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal) e Adrião Martins Amado, *Vimioso – Notas Monográficas*, edição dirigida por Paulo Qintela, Junta Distrital de Bragança, 1968, Reimpressão editada pela Câmara Municipal do Vimioso, Vimioso, 2002, p. 218.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de ERVEDOSA
Concelho actual: Vinhais **Distrito: Bragança**

Localização: na praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: muito descaracterizada no exterior, embora ainda mantenha o campanário; interior não visitado
Observação: casa da câmara dependente de modelos vernáculos, com datação indeterminada.



Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de PAÇÔ
Concelho actual: Vinhais **Distrito: Bragança**

Casa da câmara perdida; localização na praça, fronteira ao pelourinho.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de VILAR SECO DE LOMBA
Concelho actual: Vinhais **Distrito: Bragança**

Localização: na rua principal
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: exterior relativamente bem conservado; interior não visitado.
Observação: casa da câmara dependente de modelos vernáculos, com datação indeterminada.



Referências históricas do Concelho:

O antigo Concelho de Vilar Seco de Lomba foi extinto a 6-11-1836 e integrado no efémero concelho de Santalha, extinto por sua vez a 31-12-1853, e integrado no de Vinhais: ver Armando Redentor, "Os antigos Municípios de Lomba e Paçó e os seus Pelourinhos", p. 222.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de VINHAIS
Concelho actual: Vinhais **Distrito: Bragança**

Localização: na praça
Propriedade: C. M. de Vinhais (?)
Função Actual: residencial, acolhendo famílias notoriamente muito carenciadas.
Estado de Conservação: muito degradada no exterior; interior não visitado
Observações: Dadas as suas características, localização e antiguidade, tudo indica que esta tenha sido a casa da câmara antiga de Vinhais, até à construção dos Paços dos actuais Paços do Concelho, algures na segunda metade do século XIX.
Observação: casa da câmara de origem aparentemente seiscentista.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – Informações das Câmaras do Reino, Maço 987; Caixa 1107: Carta da Câmara de Vinhais ao "Augusto Congresso" em que diz do agrado com que se vêm servidos do actual juiz de Fora, que, entre muitas outras coisas, "ultimamente elle Reedificou, sem despeza grave do povo, a Caza do Senado da Camera desta v*il*a, q*ue* se achava em grave ruina, e a ponto de perder se"; Vinhais, 9-12-1820

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Vinhais: "neste Julgado, actualmente composto do antigo de Vinhais e dos concelhos de Paçô e de Lomba, há sempre e houve em cada um deles sua cadeia, debaixo da administração prática da respectiva Câmara"- "Nenhuma é susceptível de melhoramento, pelo mau estado em que se acham, sendo delas a pior a desta Vila, e só construindo-se de novo poderiam preencher os seus fins". "A despesa provável que traria uma cadeia construída de novo nesta Vila, juntamente com casa para as sessões da Câmara, o que também aqui não há, seria de quatro até cinco mil cruzados"; Vinhais, de 23-6-1836.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de BELMONTE
Concelho actual: Belmonte **Distrito: Castelo Branco**



Localização: na Praça do Pelourinho
Propriedade: C. M. de Belmonte
Função Actual: Biblioteca Municipal (desde 1993)
Estado de Conservação: interior parcialmente muito descaracterizado; piso térreo não visitado
Observação: casa da câmara de origem aparentemente seiscentista.

Referências históricas do Concelho:

1199, Carta de Foral a Belmonte por D. Sancho I António Marques e outros, "Centro Histórico de Belmonte, incluindo a provável Judiaria", ficha do IPA; N.º IPA 0501010015, 2002/2003.

1495/1497, "D. Manuel manda concertar o relógio que havia oferecido à vila de Belmonte"
1510, Foral manuelino de Belmonte, António Marques e outros, "Centro Histórico de Belmonte, incluindo a provável Judiaria", ficha do IPA;; N.º IPA 0501010015, 2002/2003.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Época de Construção, século XV/XX,
Finais do séc. XV, "construção do imóvel, junto às Portas da Vila";
Início do séc. XIX, "Junot terá mandado picar as pedras de armas da casa da Câmara por Belmonte não se ter rendido"
22-4-1914: é proposta a construção de uma nova Casa da Câmara
"Abrange a antiga torre, junto às portas da vila"
Paula Figueiredo 2003: "Antiga casa da Câmara de Belmonte/Biblioteca Municipal", ficha do IPA / Monumento; N.º IPA 0501010022, 2002/2003.

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - Belmonte – "Auto d'Eleição d'Administrador do Concelho desta Vila de Belmonte", a 7-2-1836, "n'esta Vila de Belmonte e Paços do Concelho dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

"Eleição d'Administrador do Concelho desta Vila de Belmonte a que se procedeu nas Casas do Concelho dela no dia 6 de Abril de 1837" – "nesta Vila de Belmonte e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Auto da Eleição a que se procedeu na forma da lei para Administrador do Concelho desta Vila de Belmonte que há-de servir no ano de 1839" – a 9-12-1838, "nos Paços do Concelho desta Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, reconstituído em 1986, com reutilização de peças originais: António Marques e outros, "Centro Histórico de Belmonte, incluindo a provável Judiaria", ficha do IPA; N.º IPA 0501010015, 2002/2003.

Casa da Câmara do Concelho de *CARIA*
Concelho actual: *Belmonte* **Distrito: Castelo Branco**



Localização: na rua principal
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação:
Observações: provável casa da câmara, de acordo com informadores locais, térrea, muito atípica, de origem provavelmente quinhentista.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - A 10-1-1836, "n'esta Vila de Caria e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito"

Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco – Caria:
Denominação dos Edifícios - Casas da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum outro
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive a casa da roda, num edifício mal conservado.

Casa da Câmara do Concelho de CASTELO BRANCO
Concelho actual: Castelo Branco **Distrito: Castelo Branco**



Localização: na praça
Propriedade: C. M. de Castelo Branco
Função Actual (2005): Biblioteca Municipal
Estado de Conservação: interior não visitado completamente
Observação: casa da câmara de origem quinhentista, integrável no ciclo manuelino.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A casa da câmara de Castelo Branco é das mais documentadas na Época Liberal. Alguns desses documentos integram o Apêndice Documental desta *dissertação*.

Macete letra C – Castelo Branco - "Auto da Eleição de Administrador do Concelho de Castelo Branco", a 17-1-1836, "nesta Cidade de Castelo Branco e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2).

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2016, *Ofício* do Administrador Geral Interino de Castelo Branco, -9-1836, ao Ministro do Reino,

remetendo a "Nota dos Melhoramentos e reparos que precisam as Cadeias dos Julgados do Distrito de Castelo Branco, segundo informam os respectivos Administradores de Concelho", em anexo; Castelo Branco, 20-9-1836.

Ministério do Reino – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2016, *Resumo* feito a 23-11-1839, no Ministério do Reino, relativo ao "Mapa [extraviado] das despesas indispensáveis nas prisões dos 12 concelhos", remetido pelo Administrador Geral de Castelo Branco, que informa "que de todas as Cadeias do Distrito só merecem este nome as do Fundão e Covilhã, porque as demais são perfeitos calabouços insalubres e sem segurança, entrando nesta generalidade a da própria cidade; muito conviria fazer na dita cidade uma Cadeia capaz, aproveitando-se para ela o Edifício que já foi residência do Almoxarife do Infantado"

Casa da Câmara do Concelho de *PÓVOA DE RIO DE MOINHOS*
Concelho actual: *Castelo Branco* **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - Eleição para Administrador do Concelho, realizada a 10-1-1836, "nesta Vila da Póvoa de Rio de Moinhos e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2).

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco: Póvoa de Rio de Moinhos
Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Casa da Câmara do Concelho de S. VICENTE DA BEIRA
Concelho actual: Castelo Branco **Distrito: Castelo Branco**

Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: sede da Junta de Freguesia; museu local no piso térreo
Estado de Conservação: interior muito descaracterizado
Observação: casa da câmara de origem quinhentista, integrável no ciclo manuelino.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Cópia autêntica da Acta da Eleição do Administrador deste Concelho de S. Vicente da Beira para o corrente ano de 1836", a 24-1-1836, "nesta Vila de S. Vicente da Beira e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Macete letra C – Castelo Branco - "Lista tríplice extraídas da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila de S. Vicente da Beira do ano de 1836", a 29-1-1836, "nesta Vila de S. Vicente da Beira e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Macete letra C – Castelo Branco - "Cópia da Acta da Eleição de Administrador do Concelho desta Vila de S. Vicente da Beira", a 8-5-1836, "nesta Vila de S. Vicente da Beira e Casas do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco: S. Vicente da Beira
Denominação dos Edifícios – Casa da Câmara e Cadeia
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões e reter os presos
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum outro
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Macete letra C – Castelo Branco "Proposta – Quíntupla – de cinco cidadãos eleitos e mais votados para Administrador do Concelho de S. Vicente da Beira", a 23-2-1837 "nesta Vila de S. Vicente da Beira e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2).

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de S. Vicente da Beira para os Anos de 1839 e 1840"; A 9-12-1838, "Nesta Vila de São Vicente da Beira e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2).

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive uma bandeira do concelho, exposta no museu local, e o pelourinho, localizado na praça.

Casa da Câmara do Concelho de SARZEDAS
Concelho actual: Castelo Branco **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da eleição de Administrador do Concelho desta Vila", a 6-1-1836, "em esta Vila de Sarzedas nos Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco: Sarzedas
Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum outro
Denominação dos Edifícios - Dita da Residência dos antigos Juizes de Fora
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Desocupadas
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Escolas
Denominação dos Edifícios - Cadeia
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Para segurança dos presos
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum outro
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Macete letra C – Castelo Branco - Acta da Eleição de Administrador do Concelho da Vila de Sarzedas; a 21-4-1839; "nos Paços do Concelho da Vila de Sarzedas" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Casa da Câmara de Sarzedas (Castelo Branco): "Este edifício, de construção simples, modesta, fica situado junto à Praça de D. Gil Sanches e Paio Pais entre as duas ruas que daí conduzem à igreja matriz. O seu rés-do-chão, outrora cadeia, é hoje destinado a arrecadação. Ao pequeno terraço, em frente da porta principal no primeiro andar, ascendia-se (e ascende-se) por uma escada de granito (única particularidade que possui), recentemente alterada nas suas proporções e configuração, aquando das obras feitas no imóvel para o destinar à junta de freguesia, que hoje o ocupa. Durante muitos anos lá esteve instalado o correio.

Foi nesta pequena casa centenária, hoje bastante modificada até nas suas dependências e agora sem quaisquer pretensões de carácter arquitectural que através das centúrias se administrou o município de Sarzedas", Acácio C. Oliveira, *Sarzedas e seu Termo – Aspectos Geográficos, Históricos e Etnográficos*, p. 131

Casa da Câmara do Concelho de COVILHÃ
Concelho actual: Covilhã **Distrito: Castelo Branco**

Localização: na Praça do Pelourinho
Observações: demolido em meados do século XX, para dar lugar ao edifício dos Paços do Concelho actuais.
Observação: casa da câmara de origem seiscentista, integrável, segundo alguns autores, no ciclo filipino (datável de c. 1614).



Referências históricas do Concelho:

A Covilhã teve um primeiro Foral em 1186, concedido por D. Sancho I, João Aires da Silva, *História da Covilhã*, Ed. do Autor, Covilhã, 1996, p. 13.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Cópia do Auto de apuramento definitivo para Administrador do Concelho", a 7-2-1836, "nesta Vila de Covilhã e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta do apuramento de votos para Administrador deste Concelho", a 16-12-1838, "nesta notável Vila da Covilhã e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

A casa da câmara da cadeia estava assente sobre as Portas da Vila, que integravam os Arco da Cadeia, João Aires da Silva, *História da Covilhã*, Ed. do Autor, Covilhã, 1996, p. 15.

A Porta da Vila [da Covilhã] que tinha dois torreões, deu lugar ao antigo edifício dos paços do Concelho, mandado construir, pelo ano de 1614, por Filipe II, descrito no memorial dos párocos de 1758 como 'o mais magistoso da Vila'", João Aires da Silva, *História da Covilhã*, Ed. do Autor, Covilhã, 1996, p. 15.

"Semelhante a outros construídos na Espanha [o edifício da casa da câmara da Covilhã] era um longo e pesado edifício, com um reque de nove janelas, sendo quatro com sacada, e sobrepujado por uma torre, com relógio e sino, que tangia às audiências do Senado, à ronda e a rebate. No rés-do-chão, estava instalada a prisão do Concelho, com suas janelas gradeadas e postigos. Na parede fronteira, por cima do arco, via-se entalhado um novo brasão da cidade, que não tem qualquer registo oficial, pelo que não se poderá atribuir, como algures se diz, a D. Manuel I", João Aires da Silva, *História da Covilhã*, Ed. do Autor, Covilhã, 1996, p. 53.

Na fachada da casa da câmara da Covilhã existiam sobre o arco "um brasão da vila e pela coroa real ladeada pela cruz de Cristo e pela esfera armilar manuelina (…)- Por baixo das armas reais, ostentava uma estrela e um rosto humano «'com bigode e pera' para que o lendário D. Julião não fosse esquecido nem os tempos lendários da Covilhã", *Covilhã – Percursos de Uma História Secular*, Héstia Editores, Paços de Ferreira, 2003, p. 52.

A mais moderna pedra de armas, "que se vê na fachada da Câmara Municipal, mandada construir por Filipe II, tem a seguinte descrição: escudo encimado por coroa ducal, na parte superior e no centro as armas reais; à esquerda a esfera armilar com meridianos, equador, paralelos e eclíptica; à direita a Cruz de Cristo, pendendo-lhe da aspa vertical quatro fitas; por baixo das armas reais uma estrela; duas silvas saem da parte inferior do escudo envolvendo dum e doutro lado todos os emblemas, pendendo uma carranca humana. Tinha a Covilhã pelourinho, que foi demolido em 9-V-1863. Também já não existe a cadeia que Filipe II mandou construir junto à muralha (1614)", "Covilhã" in Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, transcrito in José Ferreira Folgado, *Medalhas do Concelho da Covilhã – Aspectos Medalhísticos e Monográficos – 1861-1990*, Ed. do Autor, Covilhã, 1991, p. 159.

Casa da Câmara do Concelho de *SARZEDO*
Concelho actual: Covilhã **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada
Localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Eleição d'Administrador de Concelho da Vila do Sarzedo", a 17-1-1836, "na Sacristia da Igreja Matriz da Vila do Sarzedo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2).

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco: Sarzedo
Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum outro
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Casa da Câmara do Concelho de ALCAIDE
Concelho actual: Fundão **Distrito: Castelo Branco**

Localização: na praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Observações: não identificada durante a visita.
Fonte da imagem: "Alcaide: Edifício da antiga casa da Câmara", Joaquim Candeias da Silva, *O Concelho do Fundão através das Memórias Paroquiais de 1758*, Ed. do Autor, Fundão, 1993. p. 25.
Observação: casa da câmara de forte influência vernacular; datação indeterminada.


Alcaide: Edifício da antiga casa da Câmara

Referências históricas do Concelho e da casa da câmara:

Alcaide: Talvez desde o tempo de D. Manuel, - supõe-se que desde 1515 – foi sede de concelho e usufruiu de casa de Câmara própria. O concelho durou, segundo uns, até 1636, ou até à criação do concelho do Fundão (1747), segundo outros (…).o pelourinho (se o chegou a ter) ficaria na praça, defronte da Câmara, e terá sido apeado quando deixou de ser concelho. Na Casa da Câmara se instalou, por volta de 1870, a Escola primária e depois a benemérita Liga dos Amigos", Joaquim Candeias da Silva, *O Concelho do Fundão através das Memórias Paroquiais de 1758*, Ed. do Autor, Fundão, 1993. p. 22.

Macete letra C – Castelo Branco - "Acto da Nova Eleição dos Administradores deste Concelho do Alcaide do ano de 1836", a 24-1-1836, "nesta Vila do Alcaide e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2).

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco: Alcaide

Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum melhor
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Casa da Câmara do Concelho de ALPEDRINHA
Concelho actual: Fundão **Distrito: Castelo Branco**



Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Museu local
Estado de Conservação: relativamente bom; piso térreo não visitado
Observação: casa da câmara de origem seiscentista; epígrafe com a data de 1680 no topo da fachada, sob o brasão com as armas reais.

Referências históricas do Concelho:

Alpedrinha foi elevada a vila pelo Príncipe Regente D. Pedro (D. Pedro II), em 1675; concelho extinto em 1855 (Decreto régio de 24 de Outubro de 1855, publicado no Diário do Governo N.º 273); Joaquim Candeias da Silva, *O Concelho do Fundão através das Memórias Paroquiais de 1758*, Ed. do Autor, Fundão, 1993. p. 78

Referências documentais da Casa da Câmara:

Casa da Câmara de Alpedrinha, de 1675, Joaquim Candeias da Silva, *O Concelho do Fundão através das Memórias Paroquiais de 1758*, Ed. do Autor, Fundão, 1993. p. 83.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco: Alpedrinha

Denominação dos Edifícios - Casas da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum melhor
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836

a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Macete letra C – Castelo Branco - "Auto da Eleição de Administrador do concelho que há-de servir nesta vila de Alpedrinha no ano de 1836", a 10-1-1836, "em esta Vila de Alpedrinha e Casas da Câmara da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Macete letra C – Castelo Branco - "Cópia da Acta da Eleição de Administrador do Concelho", a 14-1-1838, "em esta vila de Alpedrinha e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Macete letra C – Castelo Branco - "Cópia da Acta da Eleição de Administrador do Concelho desta Vila de Alpedrinha que há-de servir nos anos seguintes de 1839 e 1840". a 9-12-1838, "em esta Vila de Alpedrinha e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de ATALAIA DO CAMPO
Concelho actual: Fundão **Distrito: Castelo Branco**

Localização: na rua principal
Propriedade: particular
Função Actual: residencial, embora aparentemente desocupada (2005)
Estado de Conservação: interior não visitado; exterior muito agredido com o rasgamento brutal recente de portas de garagem.
Observações: algo atípica; identificação devida a informadores locais; edifício aparentemente da primeira metade do século XVIII.



Referências históricas do Concelho:

Atalaia do Campo: provável foral de D. Manuel I. Foral passado em 1570, por D. Sebastião, Joaquim Candeias da Silva, *O Concelho do Fundão através das Memórias Paroquiais de 1758*, Ed. do Autor, Fundão, 1993. p. 103

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da Eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho da Vila de Atalaia do Campo, Distrito Administrativo de Castelo Branco, para servirem no ano de 1836", a 1-1-1836, "nesta vila de Atalaia do Campo e Paroquial Igreja de S. João Baptista, na sacristia da mesma, designada para se proceder às Eleições da Câmara Municipal e Administrador do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco: Atalaia do Campo

Denominação dos Edifícios - Casas da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum melhor
Observações - A Casa da Câmara tem também Cadeia
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

"Como testemunho desse tempo de emancipação política e administrativa, resta a casa que serviu de "paço do concelho" e ergue-se ainda, frente à mesma, como padrão simbólico, o seu artístico pelourinho", Joaquim Candeias da Silva, *O Concelho do Fundão através das Memórias Paroquiais de 1758*, Ed. do Autor, Fundão, 1993. p. 103

Uma imagem da casa da câmara consta in "Atalaia do Campo: pelourinho e antigos Paços do Concelho", Joaquim Candeias da Silva, *O Concelho do Fundão através das Memórias Paroquiais de 1758*, Ed. do Autor, Fundão, 1993. p. 22 105.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de CASTELO NOVO
Concelho actual: Fundão **Distrito: Castelo Branco**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: exterior muito bem conservado; interior não visitado
Observação: casa da câmara de origem quinhentista, integrada no ciclo manuelino; chafariz joanino (séc. XVIII).



Referências históricas do Concelho:

"Alpreada foi o primeiro nome conhecido de Castelo Novo, que teve o seu primeiro foral em 1202", Joaquim Candeias da Silva, *O Concelho do Fundão através das Memórias Paroquiais de 1758*, Ed. do Autor, Fundão, 1993. p. 145.

Cerca de 1205 "já a povoação vem designada Castelo Novo", Joaquim Candeias da Silva, *O Concelho do Fundão através das Memórias Paroquiais de 1758*, Ed. do Autor, Fundão, 1993. p. 146.

O concelho de castelo Novo foi extinto em 1835 (sic), Joaquim Candeias da Silva, *O Concelho do Fundão através das Memórias Paroquiais de 1758*, Ed. do Autor, Fundão, 1993. p. 150.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da Eleição para Administrador do Concelho que há-de servir o presente ano de 1836", a 23-2-1836; "em esta vila de Castelo Novo Freguesia de Nossa Senhora da Graça, na Sacristia da Igreja Matriz da mesma, designada pela Câmara Municipal para nela se fazer a Eleição do Administrador deste Concelho que há-de servir o presente ano" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco: Castelo Novo
Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum outro
Observações - A Casa da Câmara compreende a Cadeia Pública
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de ESCARIGO
Concelho actual: Fundão **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Escarigo teve foral de D. Dinis, concedido a 13 de Setembro de 1296. Concelho extinto ainda antes de 1758, em data indeterminada: ver Joaquim Candeias da Silva, *O Concelho do Fundão através das Memórias Paroquiais de 1758*, Ed. do Autor, Fundão, 1993. p. 176.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive uma espécie de açougue ao ar livre, nas traseiras da igreja, com balcão e suporte de ganchos de exposição de produtos.

Casa da Câmara do Concelho de FUNDÃO
Concelho actual: Fundão **Distrito: Castelo Branco**

Localização: na praça
Propriedade: C.M. do Fundão
Função Actual: sede da C.M. do Fundão
Estado de Conservação: bom
Observações: trata-se de uma das primeiras adaptações de um edifício pré-existente (fábrica) a casa da câmara
Observação: edifício de origem tardo-setecentista, ampliado em época indeterminada.



Referências históricas do Concelho:

O Concelho do Fundão foi criado a 9 de Junho de 1747, Joaquim Candeias da Silva, *O Concelho do Fundão através das Memórias Paroquiais de 1758*, Ed. do Autor, Fundão, 1993. p. 203

Referências documentais da Casa da Câmara:

O Marquês de Pombal mandou "implantar na vila [do Fundão] uma 'fábrica-escola' real para fabricação de panos, que funcionou no edifício dos actuais paços do Concelho a partir de 1764", Joaquim Candeias da Silva, *O Concelho do Fundão através das Memórias Paroquiais de 1758*, Ed. do Autor, Fundão, 1993. p. 204

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco – Fundão:

Denominação dos Edifícios - Casas da Câmara

Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais, Audiência do Juiz de Direito, Tribunal do Júri; Cadeia e residência do Carcereiro

Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Além das partes d'este Edifício que estão ocupadas, tem outra que pode servir d'aquartelamento

Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836

a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Casa da Câmara do Concelho de IDANHA-A-NOVA
Concelho actual: Idanha-a-Nova **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta do apuramento de votos que obtiveram os cidadãos eleitos para Administradores do Concelho desta Vila da Idanha a Nova", a 17-1-1836, "na Casa da Câmara da dita Vila [da Idanha a Nova]" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2015, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco, de 19-4-1836, ao Ministro do Reino, remetendo a cópia de uma *Representação* do Juiz de Direito do Julgado de Idanha a Nova, pedindo 300$000 réis "para o reparo d'uma Casa onde se deve estabelecer o Tribunal d'aquele Juizo", despesa com que "se estabelece n'aquela Vila o Tribunal de 1.ª Instância e a Cadeia Pública", seguido de diversos documentos relativos à projectada construção de uma nova e ampla Casa da Câmara no sítio de um edifício arruinado que a Câmara acabara de comprar para o efeito

IAN- TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco para o Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, de 6-5-1836, informando "que na Vila de Idanha a Nova não está ainda arranjada a Casa do Tribunal, e Audiências têm sido feitas em uma pequena Sala do extinto Convento de Santo António [...]"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco - Idanha a Nova:

Denominação dos Edifícios - Convento de Santo António

Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Pra estabelecer o Tribunal de 1.ª Instância, Casa da Câmara e Hospital

Denominação dos Edifícios - Casas da Câmara na Vila

Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões e Audiências

Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum outro

Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836

a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Idanha a Nova: "neste Julgado há 12 Cadeias, tantas quantas são as Vilas que o compõem, e que a sua administração prática é nenhuma, como acontece na maior parte das do Reino, em que apenas há um carcereiro que recolhe e solta os presos e abre as portas das prisões quando é necessário (…) Para as melhorar seria necessário fazê-las de novo, porque nenhuma está capaz de servir (…). A despesa que antigamente se fazia na construção e reparo das Cadeias era paga à custa dos rendimentos dos Concelhos e Povo (…). **Da Cadeia desta Vila apenas existem os alicerces cobertos de um montão de ruínas que já não podem servir senão como materiais para uma**

outra; interinamente serve de prisão uma cavalherice (sic) que está por baixo da casa da Câmara e que era para se recolherem as bestas dos Corregedores quando vinham em correição. Esta Casa é imprópria e incapaz por mal arejada, mal segura e mal reparada e por não ter repartimentos para os diferentes sexos (…) (a 6-3) oficiei por esse Ministério participando que a Câmara desta Vila tinha comprado uns casarões para neles mandar fazer uma nova casa para as suas sessões e que também mandaria fazer Cadeia e Tribunal"; Idanha a Nova, de 7-7-1836:

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Idanha a Nova feito em 1837", a 8-1-1837, "nesta Vila de Idanha Nova e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da Eleição de Administradores deste Concelho de Idanha a Nova", a 6-1-1839, "nesta Vila de Idanha Nova e Sacristia da Igreja matriz da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Casa da Câmara do Concelho de IDANHA-A-VELHA
Concelho actual: Idanha-a-Nova **Distrito: Castelo Branco**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Centro de convívio dos moradores
Estado de Conservação: Desprovida do reboco histórico e respectiva caiação; piso nobre não visitado; piso térreo muito descaracterizado.
Observação: casa da câmara de origem quinhentista, integrável no ciclo manuelino.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - Acta, a 24-1-1836, "nas casas da Câmara desta Vila de Idanha a Velha" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco - Idanha a Velha:

Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de MEDELIM
Concelho actual: Idanha-a-Nova **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada. A casa que informadores locais apontam como cadeia é tardia e atípica.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - Acta para Administrador do Concelho; a 17-1-1836, "em as Casas da Câmara desta Vila de Medelim" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco – Medelim:

Denominação dos Edifícios - Casas da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Casa da Câmara do Concelho de MONSANTO
Concelho actual: Idanha-a-Nova **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada. A(s) casa(s) que informadores locais apontam é(são) tardias e atípicas.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - Acta – a 24-1-1836, "nas Casas da Câmara desta notável Vila de Monsanto IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco – Monsanto:

Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Macete letra C – Castelo Branco - Acta - A 9-12-1838; e "Casas da Câmara Municipal deste concelho onde digo Concelho de Monsanto" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2).

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça], Maço 2033:

- Ofício do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça ao Ministro dos Negócios do Reino referindo "que no Julgado de Monsanto não há Casa de Câmara nem cadeia Pública e que por isso são os presos recolhidos na Torre do Relógio, que está exposta aos rigores do tempo"; Lisboa, 1-2-1842.

- Ofício do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, de 10-3-1842, ao Ministro dos Negócios do Reino remetendo "a inclusa cópia da informação da Câmara Municipal do Concelho de Monsanto a respeito da Sala das Audiências do Juizo Ordinário" e ainda outros documentos sobre a eventual construção de um Tribunal novo que sirva também para as sessões da Câmara; Lisboa, 10-3-1842:

Il.mo e Ex.mo Sr.

Satisfazendo ao que V. Ex.ª nos ordena em Ofício n.º 344 e inclusa a Portaria do Ministério da Justiça de 10 de Fevereiro corrente, temos a informar V. Ex.ª que nesta Vila não há edifício público que ofereça comodidades para se estabelecer a sala para as audiências ordinárias, só construindo-se de novo, e o melhor

local, que não é grande cousa, é no sítio da Praça, onde já foi antigamnete, reunindo-se ao Edifício que ali se acha uma casa d'um particular, de que já está projectada uma permuta com um bocado de terreno concelhio; e dizem os Peritos que será necessário gastar-se um conto e duzentos mil réis. Há um outro edifício, mas particular, que também oferece algumas comodidades, sito detrás da Igreja Matriz desta mesma, mas por ora ainda se não tratou nada com o dono, por isso ignora-se se se efectuará tal permuta: é o que podemos dizer a V. Ex.ª sobre tal objecto, advertindo, porém, que a despesa que fica dita é para se construir um Edifício que havia também para Sessões da Câmara.

Deus Guarde a V. Ex.ª
Monsanto, 25 de Fevereiro de 1842
Il.mo e Ex.mo Sr. Administrador Geral deste Distrito
(*assinaturas do Presidente, do Vereador Fiscal e dos dois restantes vereadores*)

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Monsanto detém uma das mais belas e mais famosas torres do relógio portuguesas.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de PENHA GARCIA
Concelho actual: Idanha-a-Nova **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada. A(s) casa(s) que informadores locais apontam é(são) tardias e atípicas.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco - Pena Garcia:

Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de PROENÇA-A-VELHA
Concelho actual: Idanha-a-Nova **Distrito: Castelo Branco**



Localização: na praça
Propriedade: particular (?)
Função Actual: residencial (?)
Estado de Conservação: interior não visitado; exterior muito desmazelado
Observações: identificação a partir da torre do relógio contígua.
Observação: casa da câmara aparentemente seiscentista.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - Proença a Velha –1836 - "Cópia da Eleição de Administrador do Concelho"; a 7-2-1836, "nesta Vila de Proença Velha e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2).

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco - Proença a Velha:

Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Denominação dos Edifícios - Cadeia
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - De reter os presos
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ROSMANINHAL
Concelho actual: Idanha-a-Nova **Distrito: Castelo Branco**



Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: interior não visitado; rasgamento de um janelão vertical muito agressivo e despropositado na fachada.
Observação: casa da câmara da primeira metade do século XVIII.

Referência bibliográfica: Mário Lobato Chambino, *Rosmaninhal – Lembranças de um Mundo Cheio*, Edição da Associação de Estudos do Alto Tejo – Núcleo Regional de Investigação Arqueológica, Vila Velha de Ródão, 2000, N.º 3, 2.ª Edição,

Referências históricas do Concelho:

O Rosmaninhal teve foral manuelino em 1510, sendo o concelho extinto em 1836, Mário Lobato Chambino, *Rosmaninhal – Lembranças de um Mundo Cheio*, Edição da Associação de Estudos do Alto Tejo – Núcleo Regional de Investigação Arqueológica, Vila Velha de Ródão, 2000, N.º 3, 2.ª Edição, p. 108

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - Rosmaninhal – Acta da Eleição do Administrador do Concelho; a 7-2-1836, "em as Casas da Câmara desta Vila do Rosmaninhal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco – Rosmaninhal:

Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum outro
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

A casa da câmara do Rosmaninhal situa-se no Largo da Praça, que tem no seu centro o Pelourinho manuelino.
A enxovia "ficava do lado esquerdo do edifício, numa loja térrea que apenas possuía uma pequena janela, com grossas grades de ferro, que ficava virada para o largo e tinha por cima da porta, gravado no granito, a data de 1711.
Por cima da prisão funcionou durante muitos anos a estação dos Correios e anteriormente funcionou neste mesmo local a escola primária, à qual se acedia por uma larga escadaria frontal, feita em granito.
Por cima da porta principal está colocado um escudo real.

Este edifício foi restaurado na década de 90 do século passado [XX] e o seu traço original foi bastante alterado, o que é lamentável", Mário Lobato Chambino, *Rosmaninhal – Lembranças de um Mundo Cheio*, Edição da Associação de Estudos do Alto Tejo – Núcleo Regional de Investigação Arqueológica, Vila Velha de Ródão, 2000, N.º 3, 2.ª Edição, p. 64.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

O curral do concelho do Rosmaninhal está representado na planta daquela antiga vila, muito próximo da antiga linha das muralhas, num beco que dava para uma rua que conduzia à praça e à casa da câmara: Mário Lobato Chambino, *Rosmaninhal – Lembranças de um Mundo Cheio*, Edição da Associação de Estudos do Alto Tejo – Núcleo Regional de Investigação Arqueológica, Vila Velha de Ródão, 2000, N.º 3, 2.ª Edição, p. 66, digitalizar.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, que mereceu os seguintes versos:

O Arrabalde é o meu degredo
A Vila a minha paixão
No Pelourinho da Praça
Está preso meu coração
Quem pôs o Pelourinho na Praça
A muito se aventurou
Uns dizem que alto está
E outros que baixo ficou.
Rua abaixo, rua acima
A Praça é o meu caminho
Quem a mim me quiser matar
Vá-se chegando ao Pelourinho".

Versos recolhidos e publicados por Mário Lobato Chambino, *Rosmaninhal – Lembranças de um Mundo Cheio*, Edição da Associação de Estudos do Alto Tejo – Núcleo Regional de Investigação Arqueológica, Vila Velha de Ródão, 2000, N.º 3, 2.ª Edição, p. 63.

Casa da Câmara do Concelho de SALVATERRA DO EXTREMO
Concelho actual: Idanha-a-Nova **Distrito: Castelo Branco**



Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: interior do piso térreo muito descaracterizado; piso nobre não visitado.
Observação: casa da câmara de origem aparentemente quinhentista, integrável no ciclo manuelino, com profundas transformações posteriores.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Cópia do Auto de Eleição do Administrador do Concelho", em 1836 (sem mais especificações) "em esta Vila de Salvaterra do Extremo e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco - Salvaterra do Extremo:

Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum outro
Denominação dos Edifícios - Torre do Relógio
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Nenhum
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Para o relógio
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Macete letra C – Castelo Branco - "Cópia do Auto da Eleição em lista tríplice de Administrador do Concelho", a 15-1-1837, "em esta vila de Salvaterra do Extremo e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Macete letra C – Castelo Branco - "Cópia da Acta da Eleição do Administrador do Concelho para servir no ano de 1839 no Concelho de Salvaterra do Extremo", a 10-12-1838, "em esta Vila de Salvaterra do Extremo e Casas da Câmara da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de *SÃO MIGUEL DE ACHA*
Concelho actual: *Idanha a Nova* **Distrito: Castelo Branco**

Localização: na rua principal
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: profundamente descaracterizada devido à infeliz remoção do reboco e sua caiação; interior não visitado.
Observação: casa da câmara da primeira metade do século XVIII.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da nomeação da Mesa Provisória e definitiva para a eleição do Administrador deste Concelho[…]que há-de servir para este ano e o seguinte", a 17-1-1836, "em esta Vila de São Miguel de Acha na Casa da Câmara della" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco - S. Miguel d'Acha:

Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Observações - A casa da Câmara compreende também Cadeia, mas está arruinada e incapaz de segurar presos

Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Casa da Câmara do Concelho de SEGURA
Concelho actual: Idanha-a-Nova **Distrito: Castelo Branco**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: praticamente reconstruída no início do século XX; muito transformada posteriormente
Observação: casa da câmara de origem setecentista, a ter em conta o brasão aparentemente de D. João V.



Referências históricas do Concelho:

Segura teve Foral de D. Manuel em 1910, Mário Marques de Andrade, *Subsídios para a Monografia de Segura – Aldeia Raiana das Mais Pitorescas*, Ed. do Autor, Lisboa, 1949, p. 55.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Cópia da Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Segura, a que se procedeu na forma determinada pelo Art. 52 do Decreto de 18 de Julho de 1835", a 17-1-1836; "nesta Vila de Segura em casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco – Segura:

Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara e Cadeia
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões e Custódia dos presos
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum outro
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Na Praça de Segura, " a Oerste ficava, noutros tempos, a casa da Câmara do antigo concelho, edifício de um pavimento superior, com a cadeia nos rés-do-chão, tendo o primeiro andar servido de escola de instrução primária do sexo masculino. O acesso ao pavimento da Escola era feito por um balcão com escadaria. Por cima da porta existia o escudo nacional (com sete castelos e cinco escudetes a cinco besantes) com a coroa real fechada, sobreposta. Mais tarde, em 1918, foi demolida a casa da Câmara e, com os seus materiais, construída, no mesmo lugar, a nova casa para escola, mas só com um pavimento. O escudo, sem a cruz da coroa real, que naturalmente se partiu, foi aproveitado e está á vista", Mário Marques de Andrade, *Subsídios para a Monografia de Segura – Aldeia Raiana das Mais Pitorescas*, Ed. do Autor, Lisboa, 1949, pp. 106, 107.

A velha casa da câmara de Segura "tinha um andar com balcão, além do rés-do-chão. O andar, iluminado por três janelas e uma porta, era algo espaçoso. O rés-do-chão, térreo, tinha duas portas separadas por uma escadaria de pedra, com fortes guardas do mesmo material, que dava acesso ao balcão.

A escadaria deixava uma estreita passagem na Praça, prejudicando não só a beleza do largo, mas também o trânsito da Rua das Portas de Baixo. Por estes motivos se fizeram, em 1910, as primeiras obras na casa da Câmara, demolindo-se a escadaria, que foi substituída por outra com grades de ferro, orientada perpendicularmente à primeira, ampliando consideravelmente o largo. As obras de ampliação, levadas a cabo pela Junta de Freguesia em 1917, fizeram desaparecer a casa da Câmara, que foi substituída pela actual Escola", Mário Marques de Andrade, *Subsídios para a Monografia de Segura – Aldeia Raiana das Mais Pitorescas*, Ed. do Autor, Lisboa, 1949, p. 177, Nota.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Na Segura existe uma torre do relógio, muito tardia, localizada num sítio sobranceiro à vila, muito pitoresco.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho: "no fuste [do pelourinho da Segura] se afixam ainda hoje os editais da autoridade, as convocações militares, as ordens e as providências do Governo", Dr. Jaime Lopes Dias, Pelourinhos e forcas do distrito de Castelo Branco, citado por Mário Marques de Andrade, *Subsídios para a Monografia de Segura – Aldeia Raiana das Mais Pitorescas*, Ed. do Autor, Lisboa, 1949, p. 183.

Este autor recoleu e publicou os seguintes versos dedicados ao pelourinho da Segura:

"Oh! Pelourinho da Praça,
Travesseiro de quem ama,
Quantas vezes o meu amor
Lá terá feito a sua cama.
O pelourinho da praça
É encosto dos brejeiros,
De dia é dos casados,
De noite é dos solteiros.
Adeus, oh vila de Segura,
Duas coisas te dão graça:
É a torre do relógio
E o pelourinho da Praça".

Mário Marques de Andrade, *Subsídios para a Monografia de Segura – Aldeia Raiana das Mais Pitorescas*, Ed. do Autor, Lisboa, 1949, p. 183.

Casa da Câmara do Concelho de ZEBREIRA
Concelho actual: Idanha-a-Nova **Distrito: Castelo Branco**



Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: exterior algo descaracterizado; piso nobre não visitado.
Observação: casa da câmara de origem aparentemente quinhentista, integrável no ciclo manuelino, com transformações posteriores.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - Zebreira Ano de 1836 - "Auto de Eleição de Administrador de Concelho para servir nesta Vila da Zebreira", a 17-1-1836, "em esta vila da Zebreira e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco – Zebreira:

Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum outro
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de ÁLVARO
Concelho actual: Oleiros **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de ESTREITO
Concelho actual: Oleiros **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho frustemente restituído em 1983

Casa da Câmara do Concelho de OLEIROS
Concelho actual: Oleiros **Distrito: Castelo Branco**

Localização: praça
Propriedade: C. M. de Oleiros
Função Actual: Serviços camarários
Estado de Conservação: o edifício beneficiou de obras recentes; interior não visitado
Observações: edifício muito tardio, erguido provavelmente sobre a antiga casa da câmara.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Oleiros no ano de 1837", a 22-1-1837, "nas Casas da Câmara desta Vila de Oleiros" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2).

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Oleiros"; a 9-12-1838, "em a Vila de Oleiros, Cabeça do Concelho da mesma Vila, e nos Paços do mesmo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2).

Casa da Câmara do Concelho de BEMPOSTA
Concelho actual: Penamacor **Distrito: Castelo Branco**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: serviços da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: algo descaracterizada com obras recentes; interior não visitado.
Observação: casa da câmara filiável nos modelos da arquitectura vernácula, com datação indeterminada.



Referências históricas do Concelho:

Observações**:** A Bemposta teve foral manuelino em 1510; O concelho da Bemposta foi extinto a 6-11-1836

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Cópia do Auto da Eleição para Administrador do Concelho da Vila da Bemposta", a 31-1-1836, "nas Casas da Câmara desta Vila da Bemposta" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2).

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco – Bemposta:

Denominação dos Edifícios - Casas da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum melhor [...]

Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Outras formas de Arquitectura Concelhia

Torre do relógio adaptada numa torre da cidadela

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira

Casa da Câmara do Concelho de PENAMACOR
Concelho actual: Penamacor **Distrito: Castelo Branco**

Localização: sobre a porta da vila
Propriedade: C. M. de Penamacor
Função Actual: em vias de museologização (2005)
Estado de Conservação: beneficiou de reparações recentes
Observação: casa da câmara de origem quinhentista, integrável no ciclo manuelino.



Referências históricas do Concelho:

"O brasão (da Casa da Câmara de Penamacor) tem a data de 1568, a mesma do pelourinho", José Manuel Landeiro, *O Concelho de Penamacor, na História, na Tradição e na Lenda*, s/ ref.ªs., p. 35

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Eleição do Administrador do Concelho em proposta tríplice", a 7-2-1836, "nesta Notável Vila de Penamacor e casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco – Penamacor:
Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Penamacor", a 15-1-1837, "nesta notável vila de Penamacor e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2).

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da Eleição d'Administrador do concelho desta Vila de Penamacor", a 13-5-1838, "nesta Vila de Penamacor e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2).

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Penamacor para servir no ano de 1839", a 9-12-1838, "nas Casas da Câmara de Penamacor" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

A casa da Câmara de Penamacor "constava apenas de uma sala para as sessões e uma outra dependência para o escrivão ou da presidência", José Manuel Landeiro, *O Concelho de Penamacor, na História, na Tradição e na Lenda*, s/ ref.ªs., p. 35, Nota.
Na C. M. de Penamacor expõe-se um desenho da velha casa da câmara

Outras formas de Arquitectura Concelhia

Torre do relógio adaptada numa torre das muralhas

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

No Museu local encontra-se espólio importante do antigo concelho (varas de juízes, bandeiras, padrões de pesos e medidas, uma arca, etc.). Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de PROENÇA-A-NOVA
Concelho actual: Proença-a-Nova **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara antiga perdida; provável localização na praça, no sítio dos actuais e algo tardios paços do concelho.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Auto da eleição de Administrador do Concelho desta Vila de Proença a Nova para o ano de 1838"; a 10-12-1837, "Em esta vila de Proença a Nova casas da Municipalidade da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da Eleição das pessoas votadas para Administrador deste Concelho de Proença a Nova que há-de servir para o ano de 1839", a 9-12-1838, "em esta Vila de Proença a Nova nas Casas da Municipalidade da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

"Tinha Proença como Paços do Concelho um velho casarão com uma grande sala para as sessões com uma varanda mourisca à frente, dois gabinetes do lado norte e uma imunda cadeia no pavimento térreo.

Em 1871 começou a pensar-se a sério na construção dum novo edifício, e pena foi que nessa data não presidisse à Câmara um espírito de rasgada iniciativa que corrigisse a mesquinhez de que enfermava o projecto dos novos Paços do Concelho", P.e Manuel Alves Catharino, *Concelho de Proença-a-Nova (Monografia)*, p. 42.

"Até 1837 houve na Câmara quatro talheres de prata, um cântaro, uma panela e três tijelas de barro.

Calculo que fossem para uso do Corregedor e seus escrivães quando lá iam em serviço", P.e Manuel Alves Catharino, *Concelho de Proença-a-Nova (Monografia)*, p. 48.

Casa da Câmara do Concelho de SOBREIRA FORMOSA
Concelho actual: Proença-a-Nova **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara antiga perdida; localização na praça, sinalizada por uma lápide evocativa.

Referências históricas do Concelho:

Foral de Sobreira Formosa, 1222; Foral de D. Manuel I, 1510; Concelho extinto definitivamente em 1855: ver P.e Manuel Alves Catharino, *Concelho de Proença-a-Nova (Monografia)*, pp. 202, 206

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da eleição de novos Administradores que hão-de servir o ano futuro de 1839, a que se procedeu na forma expressa no Código Administrativo, o que se declara", a 9-12-1838, "nesta vila de Sobreira Formosa onde se achava nos Paços do Concelho da mesma a Mesa definitiva abaixo assinada"; "nesta vila de Sobreira Formosa e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN-TT- *Ministério do Reino* – Negócios diversos relativos à divisão territorial [ano de 1867] – Maço 3150
Macete Castelo Branco - *Representação* dos moradores de Sobreira Formosa, pedindo a conservação do respectivo concelho:

"Esta Vila antiquíssima, pois que seu foral dado por D. Sanches Gil, filho do Senhor Rei Dom Sancho 1.º, data de (1213) mil duzentos e treze, tem quinhentos e quarenta habitantes (540), não contando as crianças e (175) cento e setenta e cinco fogos.

Conservam-se em bom estado os seus Paços do Concelho, sitos em espaçoso largo no centro do qual há um belo chafariz de repucho; a ele vão dar quatro ruas , que como todas as mais d'a vila são regulares, bem andamosas, divididas em quarteirões e ornadas com bons edifícios de particulares e magestosos templos tais como – a Igreja Matriz também sita em uma praça e a Misericórida".

Casa da Câmara do Concelho de *CERNACHE DO BOM JARDIM*
Concelho actual: *Sertã* **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.
Povoação não visitada. Estatuto concelhio duvidoso.

Casa da Câmara do Concelho de PEDRÓGÃO PEQUENO
Concelho actual: Sertã **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho e da casa da câmara:

Pedrógão Pequeno foi elevado a vila no século XV por Diogo da Silveira, escrivão particular e conselheiro de D. Afonso V, P.e António Lourenço Farinha, *A Sertã e o seu Concelho*, Escola Tip. das Oficinas de S. José, Lisboa, 1930, p. 132.

Pedrógão Pequeno (Sertã): a 9-12-1455, "**em a villa do Pedrógam Pequeno no paço do Concelho da dita villa**" estando as autoridades concelhias "fazendo audiencia" foi publicado "um instrumento de procuração" pelo qual Diogo da Silveira (como senhor que era da dita villa") fazia seu procurador a Affonso Alz, documento publicado pelo P.e António Lourenço Farinha, *A Sertã e o seu Concelho*, Escola Tip. das Oficinas de S. José, Lisboa, 1930, pp. 132, 133.

Pedrógão Pequeno teve foral de D. Manuel I de 1513 e foi extinto em 1836

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de SERTÃ
Concelho actual: Sertã **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara perdida; localização na praça
Sobrevive uma fotografia do edifício, que se publica



Referências documentais da Casa da Câmara:

Casa da câmara da Sertã: "por Provisão de 18 de Junho de 1789, se mandaram fazer obras nos Paços do Concelho", porventura muito antigos e muito arruinados: ver P.e António Lourenço Farinha, *A Sertã e o seu Concelho*, Escola Tip. das Oficinas de S. José, Lisboa, 1930, p. 116.

"Em 1819 começaram os paços do Concelho a ser edificados desde os alicerces no cimo da Quelha dos Saltos", tendo o edifício ardido em 1917: ver P.e António Lourenço Farinha, *A Sertã e o seu Concelho*, Escola Tip. das Oficinas de S. José, Lisboa, 1930, p. 116.

Macete letra C – Castelo Branco - "Auto de definitiva apuração dos Cidadãos votados para deles se formar a Proposta a Sua Majestade para o cargo de Administrador e seu substituto deste Concelho da Sertã no ano de 1837", a 5-2-1837, "nesta Vila da Sertã e Casas da Municipalidade da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3369 (Ano de 1850) (Livro 8.º; N.º 615): Conjunto de documentos relativos à Cadeia da Sertã e aos reparos de que precisa, nomeadamente o Ofício do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministro do Reino sobre a necessidade "de ser melhorada para maior segurança dos presos e mais comodidade do carcereiro"; Lisboa, 10-8-1850;

Cópia do Ofício do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro do Reino esclarecendo que "não há dúvida que aquela cadeia [da Sertã] carece de ser melhorada, tornando-se mais segura e saudável, e fazendo-se nela as obras necessárias para habitação do Carcereiro, para o que oferece o Edifício dos Paços do Concelho as devidas proporções. As despesas com este objecto estiveram a cargo do Alcaide Mor Donatário da Sertã desde 1719 em diante até 1818; Castelo Branco, 27-7-1850

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

A forca da Sertã ficava "fora da vila, como era costume em Portugal, no sítio onde hoje existe uma povoação com o nome de Chão da Forca", P.e António Lourenço Farinha, *A Sertã e o seu Concelho*, Escola Tip. das Oficinas de S. José, Lisboa, 1930, p. 117.

Casa da Câmara do Concelho de VILA DE REI
Concelho actual: Vila de Rei **Distrito: Castelo Branco**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - "Acta da Eleição dos Cidadãos votados para Administrador deste concelho de Vila de Rei para servir no ano de 1839", a 16-12-1838, "em esta vila de Rei e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive a cadeia concelhia, com o seu campanário, onde está instalado (2005) um pequeno museu.

Casa da Câmara do Concelho de VILA VELHA DE RÓDÃO
Concelho actual: Vila Velha de Ródão **Distrito: Castelo Branco**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Vila Velha de Ródão
Função Actual: Museu arqueológico
Estado de Conservação: Interior não visitado; campanário apeado.
Observação: casa da câmara de origem indeterminada, aparentemente já tardia (início do sé. XIX?).



Fonte da fotografia histórica da casa da câmara: Graça Baptista, *Vila Velha de Ródão – Viagens do Olhar*, Edição do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão, Vila Velha de Ródão, 2001. p. 76 e 221.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - Acta da Eleição para Administrador do Concelho, a 10-1-1836, "em esta Vila Velha do Ródão nos Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito" - Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco - Vila Velha de Ródão:

Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum outro
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Macete letra C – Castelo Branco - "Auto da Eleição para Administrador do Concelho de Vila Velha de Ródão", a 9-12-1838, "nos Paços do Concelho desta Vila Velha do Ródão" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira à casa da câmara.

Casa da Câmara do Concelho de ARGANIL
Concelho actual: Arganil **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.

Referências históricas do Concelho:

Arganil. Primeiro Foral concedido pelo Bispo de Coimbra D. Gonçalo, 25-12-1114.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - Acta da Eleição de Administrador deste Concelho de Arganil para o presente ano de 1839; a 9-12-1839, "nesta Vila de Arganil e Casas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)-

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho?

Casa da Câmara do Concelho de COJA
Concelho actual: Arganil **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.

Referências históricas do Concelho:

Coja (Arganil) teve o seu primeiro Foral a 12-9-1260, renovado a 12-9-1514; Concelho extinto em 1853: ver Regina Anacleto, *Concelho de Arganil – História e Arte*, p. 38

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN – *Ministério do Reino* – Informações das Câmaras do Reino, Maço 985 – Representação da Câmara da vila de Coja à Rainha, em que fala das excelências do concelho e da vila de Coja; Coja, 27-10-1794

A vila de Coja "he mais capaz de ser cabeça da Commarca do que o he a villa de Arganil" [...] "ja por **haver aqui a milhor caza da Cammara, e Cadêa que ha em todos os concelhos circumvezinhos**; e por isso, designada pelo Bispo Conde para Casa de Correição, de que esta servindo pela rezão de não haver na Villa de Arganil Cadea, nem comodidade para ella se edeficar, sem hua avultadissima despeza, pela falta de pedra, que ha nos lemites da ditta Villa, capaz para se construir com a fortaleza, que se requer: E por assim estar servindo de Cadea de Correiçam, nos para milhor segurança dos delinquentes, e haver mais comodoz para elles, requeremos a V*ossa* M*agestade* Provizão para nova finta, a fim de se fazerem mais duas enxovias [...] .

Neste Conc*elh*o, se admenistra a Justiça com mais exactidão, e inteireza, que em nenhum dos circunve*zinh*os. Castigão-se os Delinquentes, e se prendem os mais temiveis facionorosos. Para este Fim, **a custa do m*es*mo Concelho, se edeficou a m*ai*or Caza de Camara, e Cadea que ha em todos os conc*elh*os circunvezinhos** [...] ; Coja, 27-10-1794

Coja: "Na praça levantam-se duas casas dignas de nota. A antiga casa da câmara surge enquadrada por pilastras dóricas e cornija e exibe janelas de aro moldurado, verga curva e avental recortado (presentemente 'adornadas' com persianas brancas de plástico); as sacadas de verga com friso e entablamento direito, ligam-se às portas inferiores, de arco rebaixado. Datável do século XVIII, pertenceu outrora ao Dr. José de Oliveira e nela funcionou também uma escola", Regina Anacleto, *Arganil*, Editorial Presença, Lisboa, p. 55.

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Auto da eleição d'Administrador do Concelho para os anos de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila dde Coja e Casas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

IAN-TT- Ministério do Reino – Negócios diversos relativos à divisão territorial [ano de 1867] – Maço 3151
Macete Coimbra - Coja pede para conservar o seu concelho pois nomeadamente conserva "os paços do Concelho, bom edifício, colocado no melhor sítio da Vila", ofício-*Representação* da Câmara de Coja a El-Rei, de 3-9-1867

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de POMBEIRO DA BEIRA
Concelho actual: Arganil **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções; Coimbra, 29-4-1836

Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra – Pombeiro:

- Cadeia - A sua Cadeia tem sido arrombada por diferentes vezes e precisa ser reedificada.

Casa para Administração do Concelho - [...].

Casa para Câmara - Está em inteira ruína, e precisa-se para o concerto tanto deste como da cadeia, que é tudo o mesmo Edifício - 1000$000rs

[...].

Governo Civil de Coimbra, 29 d'Abril de 1836

a) O Governador Civil Bento Ferreira Cabral

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Direcção Geral da Administração Civil - 2.ª Divisão / 3.ª Repartição - Correspondência Recebida (Ano de 1867), Livro 25, Proc. - ; Maço 3150 - *Certidão* do Prior da igreja de Pombeiro e Presidente da Junta de Paróquia, relativa ao destino a dar à respectiva casa da câmara; Pombeiro, 7-8-1867.

"por [a vila de Pombeiro] **conservar a antiga casa da Câmara** que, como se projecta, constituída em casa d'escola, pode servir também para a reunião das autoridades paroquiais e para as mesmas aí funcionarem [...]"; Pombeiro, 7-8-1867.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de S. MARTINHO DA CORTIÇA
Concelho actual: Arganil **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho e da casa da câmara:

Arganil: o antigo Concelho de S. Martinho da Cortiça tinha a sua sede no lugar da Sanguinheda: "a casa da câmara [de S. Martinho da Cortiça] encontrava-se na Sanguinheda e aí tinham acesso também os magistrados", Regina Anacleto, *Concelho de Arganil – História e Arte*, , p. 93.

Casa da Câmara do Concelho de VILA COVA DO ALVA
Concelho actual: Arganil **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização na praça.
Observação: sobrevive uma casa muito tardia e atípica no sítio onde deve ter estado instalada a casa da câmara

Referências históricas do Concelho e da casa da câmara:

Vila Cova de Alva, "chamada até 1924 Vila Cova de Sub Avô", decaiu "até ao ponto de a casa da câmara e de a cadeia terem sido vendidas a um particular", Regina Anacleto, *Arganil*, Editorial Presença, Lisboa, p. 49.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ANÇÃ
Concelho actual: Cantanhede **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Letra C Coimbra - Macete 1836, 3.ª Repartição Coimbra – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação
"Acta da Eleição do Administrador deste Concelho de Ançã", a 30-4-1837, "nesta Vila de Ançã e na Sala das Sessões Camarárias deste município", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da eleição dos cinco que obtiveram mais votos para Administrador do Concelho de Ançã para o ano de 1839", a 9-12-1838, "na sala das Sessões da Câmara" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço1992/Q (Caixa 2) - *Resumo* feito no Ministério do Reino a 2-6-1840, relativo a uma *Representação* da Câmara de Ançã: "A Câmara d'Ançã pediu para fazer as suas Sessões num prédio denominado «o Celeiro da Rainha», perencente à Fazenda, prédio que tem capacidade também para as Audiências Gerais, residência do Juiz de Direito e Cadeia para um sexo, fazendo-se na casa em que actualmente se congrega a Câmara, Cadeia para o outro sexo"

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de CANTANHEDE
Concelho actual: Cantanhede **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na praça.

Referências históricas do Concelho:

Cantanhede, foral manuelino em 1514

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro do Reino, de 7-10-1835, informando que em Cantanhede "nenhum Edifício julgo mais apropriado para o Juiz de Direito exercer as suas funções do que o **Palácio que há naquela Vila, que foi do Marquês de Marialva**, que vagou para a Coroa, o qual com bem pequenos reparos tem toda a capacidade para a Residência do Juiz, Sala da Audiência, Casa dos Jurados e para a Cadeia Pública, acrescendo ainda suficiente suficiente local para satisfazer as reclamações da Câmara"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 12-7-1836, remetendo o "Mapa dos Edifícios Públicos deste Distrito" e sua eventual utilização para neles se instalarem repartições e outros serviços públicos. - Mapa dos Edifícios Públicos deste Distrito de Coimbra, em virtude da Portaria Circular do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 9 de Dezembro último – Cantanhede:

- Um Palácio que foi do Marquês de Marialva - Por Portaria d'esse Ministério de 11 de Fevereiro último, 3.ª Repartição - foi destinado para o Tribunal do Júri - Muito **conviria que este palácio fosse também destinado para Casa de Câmara e Cadeia, de que muito se precisa neste Concelho**; e esta providência poderia pô-lo a coberto de maiores ruínas produzidas pelo quase total abandono em que tem […].

Governo Civil de Coimbra, 12 de Julho de 1836

a) O Governador Civil Interino Francisco Carvalho

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - a 16-12-1838, eleições locais nas "Casas da Câmara deste Concelho [de Cantanhede]" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Casa da Câmara do Concelho de CÁDIMA
Concelho actual: Cantanhede **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na praça.
Localidade não visitada
Téncicos da C. M. de Cantanhede referiram a provável existência de uma fotografia antiga do edifício, de há muito demolido.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Letra C Coimbra - Macete 1836, 3.ª Repartição Coimbra – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - "Auto de Eleição para Administrador do Concelho de Cádima a que se procedeu pelas duas freguesias de Cádima e Tocha", a 30-4-1837, "neste Concelho de Cádima e Casa da Câmara dele" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Cópia da Acta da Eleição de Administrador deste Concelho de Cádima", a 16-12-1838, "neste Concelho de Cádima, reunidos na Casa da Câmara della" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Casa da Câmara do Concelho de OUTIL
Concelho actual: Cantanhede **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na praça.
Localidade não visitada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 29-4-1836, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções - Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra – Outil:

- Cadeia - Tem Cadeia pouco segura, com as paredes e telhados arruinados, e sem despejos [...]
Casa para Administração do Concelho - [...]
Casa para Câmara - A Casa da Câmara precisa de concerto, cujo orçamento vai incluído na despesa da Cadeia, que é o mesmo Edifício
[*Propõe-se asua anexação ao Concelho de Cantanhede*]
Governo Civil de Coimbra, 29 d'Abril de 1836
a) O Governador Civil Bento Ferreira Cabral

Casa da Câmara do Concelho de CASTANHEIRA DE PERA
Concelho actual: Castanheira de Pera **Distrito: Coimbra**

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Castanheira de Pêra foi instalado a 4 de Julho de 1914, *Monografia do Concelho de Castanheira de Pêra*, Câmara Municipal de Castanheira de Pêra, 3.ª Edição, Castanheira de Pêra, 2004, p.ª 5.

Casa da Câmara do Concelho de BOTÃO
Concelho actual: Coimbra **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na praça.
Localidade não visitada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 29-4-1836, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções

Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra – Botão:

- Cadeia - Não tem Cadeia
Casa para Administração do Concelho - Não tem casa d'Administração do Concelho
Casa para Câmara - **Não tem casa para Câmara**
[*...propõe-se a anexação ao Concelho de Coimbra...*]
Governo Civil de Coimbra, 29 d'Abril de 1836
a) O Governador Civil Bento Ferreira Cabral

Casa da Câmara do Concelho de CERNACHE
Concelho actual: Coimbra **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na praça.

Casa da Câmara do Concelho de COIMBRA
Concelho actual: Coimbra **Distrito: Coimbra**



Localização: Torre de Almedina
Propriedade: C. M. de Coimbra
Função Actual: Espaço museológico da C. M. de Coimbra
Estado de Conservação: bom; Sala do "Senado", no piso superior, não visitada.
Observações: remonta à Idade Média o uso da Torre como casa do concelho.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Informações das Câmaras do Reino, Maço 985: Representação da Câmara de Coimbra a El-Rei, solicitando a Casa do Tribunal da extinta Inquisição para as suas Sessões; os cárceres, corredores, casas anexas e lojas do pátio da mesma para aquartelamento de soldados e cavalariças e finalmente as casas daquele pátio para residência dos Magistrados, pois as antigas tinham sido incendiadas durante as Invasões Francesas, tendo a Câmara regressado às velhas instalações do Arco de Almedina, que não têm as condições necessárias; Coimbra, 18-7-1821; Seguem-se vários documentos, de entre os quais a recolha de três "testemunhos para Informe", sobre o mesmo assunto, recolhidos em Coimbra, a 10-9-1821. Contém ainda o Aviso Régio de 22-9-1821 mandando entregar as chaves das casas da Inquisição à Câmara de Coimbra para os fins por esta solicitados.

Senhor

O Senado da Camara de Coimbra ligado pelo mais sagrado vinculo de promover o que for justo e a bem do Concelho, que reprezenta, não pode escuzar-se de levar á Augusta Presença de V*ossa* Mag*esta*de, que um fogo devorador, na terrivel invazão franceza, reduzio a sinzas a caza da Praça aonde fazia as suas Sessoens: e que desde esse tempo as tem feito Ja em uma caza particular, Ja na Chamada Torre, sem que uma, ou outra tenha a capacidade, que demanda o exercicio, e gravidade das mesmas funcçoens, especialmente quando ha ajuntamento de Nobreza, e Povo; do que se tem seguido, algumas vezes, ficar parte de fora sem puder ser prezente ao acto para que he chamado. Desde então não tem sido possivel reedificar a refrida [*sic*] casa, nem seguramente o será em quanto se não proporcionar um meio extraordinario, porque as rendas da Camara, ainda bem economizadas, apenas dão para despezas indespensaveis a que está obrigada.

Agora porem felismente, parece ser chegada a época da terceira Cidade do Reino, ter não só uma decente, e commoda morada para o exercicio das funçoens dos seus Reprezentantes; mas até de allivio dos aquartelamentos de tropa, um Povo, que tem sido o centro dos incommodos, e desgraças que produzio a mais obstinada guerra dos nossos dias, precistindo todavia em sentimentos os mais puros, e leaes, no que nenhum outro o tem excedido; e ao mesmo tempo reconcentrar os Magistrados em uma residensia fixa, e a mais adquada para o socego, que exige a Justiça administrativa; economizando igoalmente a Fazenda de V*ossa* Mag*esta*de.

Tudo isto, Augusto Senhor, se bem pode realizar concedendo V*ossa* Mag*esta*de ao Supplicante a caza do Tribunal da extinta Inquizição para as suas sessoens, os carceres, corredores, e cazas annexas, e lojes do Patio para arranjo de aquartelamento dos Soldados, e para cavalharices, e as cazas, que ficão dentro do mesmo Pateo para a mencionada rezidencia dos Magistrados, poupando se assim o que elles recebem a titulo de apozentadorias, que talvez não diminua muito do rendimento das mesmas se bem que ficarião todas por alugar, se o actual Juiz de fora movido pelo zelo da Fazenda não lanca-se [*sic*] em uma das moradas, não havendo quem quizesse alguma das outras, havendo alem disto uma razão geral, que he a ficar, assim, tudo habitavel, e cessarem os grandes inconvenientes, e prejuizos a que estão expostas as casas abandonadas, e sugeitas ás vessitudes [*sic*] do tempo. Esta a graça, que o Suppplicante implora, e espera das beneficas intençoens de V*ossa* Mag*esta*de a quem Deos goarde muitos annos.

Coimbra em Camera de 18 de Julho de 1821

a) Prezidente Manoel de Jesus Rodrigues Manique

a) Vereador João Pedro Correa de Campos

a) Vereador Antonio Joaquim Coelho de Spuza

a) O Procurador Geral Joze Januario Ribeiro Baeta [*?*]

Testemunhos para Informe

Assentada

Aos dez d'Agosto digo aos dez de Setembro de mil oitocentos e vinte e hum nesta Cidade de Coimbra e moradas do Doutor Corregedor Antonio Joze da Silva Peixoto Professo na Ordem de Christo, ahi por elle Ministro forão perguntadas as testemunhas seguintes de que fis este termo

Francisco da Silva o escreveo

João Lopes de Souza Negociante com Loge de panos nesta cidade Citado e Jurado de idade que disse ter secenta e oito annos pouco mais ou menos e ao costume disse nada

E perguntado pelo conteudo no requerimento da Camara desta Cidade disse que sabe pelos ver que a mesma Camara fazia em outro tempo as suas funçoens Camararias em humas Cazas na Praça desta Cidade que erão do Capitão Mor da villa d'Eiras Francisco de Paula e Oliveira, porem estas forão incendiadas pela invazão dos Francezes, pelo que a dita Camara passou a fazer os seus actos para a Torre do Arco de Almedina infastiados d andarem por cazas particulares, mas he verdade que a dita Torre não tem a necessaria capacidade para semelhantes autos de forma que havendo Camara plena não pode caber nella toda a gente, pelo que ficão huns de fora e outros não vão a ella em prejuizo dos Interesses particulares de cada hum e publico de todos e pela mesma razão sabe que as Cazas da Inquisição que houve nesta Cidade tem muito boa capacidade para as ditas funçoens da Camara e muitos bons alojamentos para a Residencia dos Magestrados dentro do Pateo das referidas Cazas aonde vivião os Inquizidores; mas não as considera adquadas para o alojamento da Tropa e residencia dos Magestrados e tambem porque no Rocio de Santa Clara ao fim da Ponte esta estabelecido hum quartel para alguma Tropa que ja tem algum rendimento para a sua conçervação que por isso he mais proprio ate mesmo pelo largo campo que lhe he fronteiro o que falta nas ditas Cazas da Inquisição e mais não disse e mais não disse [*sic*] por ter dito o que sabia e assignou com elle Ministro e eu Francisco Franco da Silva

a) Peixoto *a)* João Lopes de Souza

Francisco Joze Leite Negociante com Loge de Panos nesta Cidade citado e Jurado aos Santos Evangelhos de sua idade disse ter quarenta e nove annos e aos custumes disse nada

E perguntado pelo conteudo na Representação da Camara desta Cidade disse que sabe pelo ver que a mesma em outro tempo fazia os seus autos em humas casas particulares que erão de Francisco de Paula e Oliveira as quaes forão incendiadas pela Invazão dos Franceses e depois a mesma Camara começou a fazer as suas funçoens por outras cazas particulares ate que mudou para a torre do Arco d'Almedina aonde presentemente existe mas he certo que esta Torre não tem a capacidade precisa para semilhantes actos de forma que quando são chamados a Nobreza e Povo não cabe nella e por isso se falta muitas vezes ás solemnidades devidas, e pela mesma razão sabe e bom conhecimento que tem das cazas da Inquisição que estas tem toda a boa capacidade para os autos e solemnidades da Camara e residencia dos Magistrados da mesma forma que dantes vivão mella os Inqizidores; porem servindo a este fim não intende elle testemunha que sejão adequados para o aquartelamento de Tropa, tanto pela situação, como por haver no fim da Ponte desta Cidade no Rocio de Santa Clara já quarteis com alguma capacidade e Estabelecimento a semilhante fim, e muito proprio pela explanada que tem e nesta mudança he sem duvida que pode a Fazenda Nacional intereçar a despesa das aposentadorias que faz com com os Ministros em geral e mais não disse e assignou com elle Ministro seu juramento e eu Francisco Franco da Silva o escreveu

a) Peixoto a) Francisco Joze Leite

Antonio Manoel Pereira Negociante de Panos nesta Cidade Citado e Jurado de Idade que disse ter trinta e seis annos e de cosutme disse nada

E perguntado pelo conteudo na Representação da Camara desta Cidade disse que sabe pelo ver e presenciar que a mesma em outro tempo fazia os seus actos em humas Casas na Praça desta Cidade que erão do Capitão Mor d'Eiras Francisco de Paula e Oliveira as quaes forão incendiadas pela Invazão dos Inimigos; pelo que a dita Camara começou depois a fazer os seus actos em algumas Casas particulares ate que afinal mudou para a Torre do Arco d'Almedina, porem he certo que esta não tem a capacidade necessaria de maneira que nos ajuntamentos solemnes não cabe o Povo ficando alguns de fora e outro não vai lá sendo igualmente certo que as Cazas da extinta Inquizição tem nesta Cidade a melhor capacidade para todos os autos da Câmara assim como para a Aposentadoria dos Ministros como igualmente a tinhão os Inquizidores; porem não intende elle testemunha que possão servir para aquartelamento da Tropa assim pela sua situação como por haver melhor capacidade nos Quarteis ja estabelecidos no Rocio de Santa Clara, e a ter lugar a graça que a Camara impreta he sem duvida que a Fazenda Real pode poupar a despesa que faz com a Aposentadoria dos Ministros e mais não disse por ter dito o que sabia e assignou com elle Ministro e eu Francisco Franco da Silva o escrevi

a) Peixoto *a)* Ant*oni*o Manoel Pereira

a) Franco

Cumpra-se. Coimbra 25 de Ag*os*to de 1821

a) Peixoto

Manda El Rey pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino remetter ao Corregedor da Comarca de Coimbra a incluza Reprezentação do Senado da Camara da mesma Cidade, na qual pelos motivos que expende, pede a Caza do Tribunal da extinta Inquizição para as suas Sessoens, para que informe sobre este objecto.

Palacio de Queluz em 17 de Agosto 1821

a) Francisco Duarte Coelho

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Pelo Summario, junto á Portaria incluza, e por conhecim*en*to pessoal, informo a V. Ex.ª p*ar*a ser prez*en*te a S*ua* Magestade que a Camara desta cidade não tem actualm*en*te cazas proportcionadas p*ar*a as suas Sessoens, que a Torre do Arco de Almedina, de que ao prez*en*te se serve, não tem sufficiente capacidade, esta porem, se acha, com todas as commodidades, nas cazas da extincta Inquizição, athe com arranjo p*ar*a a Residencia dos Ministros da cidade, com o qual se pode economenizar [sic] a despeza p*ar*a a Fazenda faz com ellas, não tem todavia igual capacid*ad*e p*ar*a o Alojam*en*to de Tropas, tanto pela sua situação, como por haver a este fim os Quarteis do Campo, e Rocio de S*an*ta Clara com a Esplanada, que lhe conrresponde.

Deus guarde a V. Ex.ª

Coimbra 11 de Set*em*bro de 1821

Ill.mo e Ex.mo Snr, Fran*cis*co Duarte Coelho Min*ist*ro Sec*retari*o de Estado da Fazenda

a) O Corregedor Ant*oni*oJose da Silva Peixoto.

Para o Corregedor da Comarca de Coimbra

Manda El Rey pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, á vista do que lhe foi prezente pela Informação a que procedeo em 11 do corrente o Corregedor da Comarca de Coimbra, sobre o Requerimento da Camara da mesma Cidade, em que pede as cazas da extincta Inquizição, para nellas fazer as suas Sessoens, e para rezidencia dos Magistrados, que o dito Corregedor entregue as Chaves das mesmas Cazas á referida Camara, para dellas fazer o mencionado uzo.

Palacio de Queluz em 22 de Setembro de 1821

a) Jose da Silva Carvalho

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Achando-me encarregado d'Administração e arrecadação dos bens, e rendimentos da extinta Inquisição incorporados nos Proprios Nacionais, recebo hum Officio do Corregedor da Comarca com a copia da Portaria de 22 de Setembro, pela qual S*ua* Magestade manda entregar á Camara desta Cidade as chaves d'aquelle Estabellecimento, para lhe dar o destino ordenado na mesma Portaria. Fiz immediattamente entregar ao ditto Ministro as chaves do edificio, que servia de Tribunal, e não se entregarão as das Casas em que habitavão os ex-Inquisidores por se acharem arrendadas judicialmente em cumprimento das Ordens que me forão dirigidas pelo Thesouro Publico Nacional, aonde se achão os respectivos auttos d'arrendamento, parecendo-me nestas circunstancias, que os Rendeiros, ou Inquilinos não devem ser constrangidos ao despejo, sem findar o tempo do seu arrendamento, o que levo ao conhecimento de V. Ex.ª para deliberar a este respeito, o que lhe parecer mais justo.

Devo notar neste lugar, que hum dos Inquilinos he o actual Juiz de Fora Joze Corrêa Godinho, que arrendou por cento e quarenta e quatro mil e duzentos o predio mais nobre, e que servia de rezidencia do Presidente do referido extincto Tribunal; e porque lhe deve pertencer na conformidade da indicada Portaria huma das ennunciadas casas para sua rezidencia, pergunto se o seu arrendamento caducou, como parece, e qual deve

ser a forma da destribuição das casas, mandadas dar para residencia dos Magistrados, sobre o que peço, e espero os necessarios esclarecimentos.

Deos guarde a V. Ex.ª

Coimbra 8 de Outubro de 1821

Ill.mo e Ex.mo Sr. Ministro e Secret*ari*o d'Estado dos Neg*oci*os do R*ei*no

a) O Provedor Jose Bernardo Henrique Faria

[*Despacho à margem*:] Participe-se ao Prov*ed*or de Coimbra, para sua inteligencia, para o communicar à Cam*ar*a da m*es*ma Ci*da*de; que devem subsistir os Arrendamentos legalm*en*te feitos das Cazas da extinta Inquizição em q*ue* se comprehende o do Juiz de Fora da m*es*ma Ci*da*de, o qual assim como os outros Inquilinos devem ocupar os predios arrendados pelo tempo competente de semestre ou anno conforme a clausula do contrato e estado da Terra, devendo dahi por diante elle com outros Magistrados occupar as ditas Casas segundo a distribuição que fizer a Camera em execução da Portaria de 22 de Setembro do corr*en*te anno sendo de esperar da circumspecção da Cam*ar*a e dos Magistrados q*ue* esta distribuição se fará com a harmonia e boa inteligenci*a* que convem á ordem e serviço publico

P.P. ao Provedor da Com*ar*ca de Coimbra em 14 de Novembro de 1821.

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da Eleição dos cidadãos que obtiveram maior número de votos para Administrador do Concelho de Coimbra", a 16-12-1838, "Na Casa da Câmara Municipal desta Cidade de Coimbra, constituída a Mesa Eleitoral, que o tinha sido na Paroquial Igreja da Sé Catedral da mesma" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Outras formas de Arquitectura Concelhia.

A Câmara de Coimbra detinha uma das mais famosas prosões do Reino, a Cadeia da Portagem, muito documentada nos fins do Antigo Regime e na Época Liberal, até à sua demolição (princípio dos Anos 60 do século XIX)

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

"Sá de Miranda, na *Fábula do Mondego*, descreve o Brasão de armas de Coimbra. O Conde da Ericeira, no poema *Henriqueida* (1741), também se refere à «Lenda da Donzela» do Brasão de Coimbra": ver Marques Braga, in Nota a Gil Vicente, "Comédia sobre a divisa da cidade de Coimbra", *Obras Completas*, 4.ª Edição, Lisboa, 1971,Vol. III, p. 167, Nota.

O Pelourinho de Coimbra foi restituído e colocado na Paraça do Comércio em 1984, por sugestão do Grupo de Arqueologia e Arte do Centro, Mário Nunes, *Cataventos de Coimbra*, Grupo de Arqueologia e Arte do Centro, Coimbra, 2000, p. 83.

Casa da Câmara do Concelho de CONDEIXA-A-NOVA
Concelho actual: Condeixa-a-Nova **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - Concelho de Condeixa a Nova - "Acta de apuramento do votos das Assembleias parciais para Administrador do referido Concelho", a 16-12-1838, "nas casas do Bacharel José Ferreira de Azevedo Amado, que servem interinamente de Casa de Câmara" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Casa da Câmara do Concelho de EGA
Concelho actual: Condeixa **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, implantado num sítio muito atípioco

Casa da Câmara do Concelho de ALHADAS
Concelho actual: Figueira da Foz **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 29-4-1836, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções

Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra – Alhadas:

Cadeia - Tem a Cadeia unida à Casa da Câmara; todavia, apesar de ser pequena e ter o defeito de não ter divisão alguma para sexos nem para crimes, pode continuar a servir, uma vez que se lhe façam as necessárias divisões [...]

Casa para Administração do Concelho - [...]

Casa para Câmara - A actual apenas precisa d'alguns reparos para decência [...]

[...*propõe-se a conservação do Concelho*...]

Casa da Câmara do Concelho de BUARCOS
Concelho actual: Figueira da Foz **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça

Referências históricas do Concelho:

Buarcos: Foral de 1342, "Buarcos, Tavarede e Redondos – Três Povoações no Processo Histórico de uma Cidade: Figueira da Foz", in Manuela Mendonça, *Cidades, Vilas e Aldeias de Portugal – Estudos de História Regional Portuguesa*, Colibri, Lisboa, 1995, Vol. 1, p. 184.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 29-4-1836, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções

Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra – Buarcos:

- Cadeia - Não tem cadeia própria: servem-se para este fim do Forte de S. Pedro, que não precisa reparos

Casa para Administração do Concelho - Pode estabelecer-se na Casa da Câmara

Casa para Câmara - foi concedida à Câmara deste Concelho a Casa da antiga residência dos Párocos de Redondos

[...*Propõe-se a anexação ao Concelho da Figueira da Foz*]

Governo Civil de Coimbra, 29 d'Abril de 1836

a) O Governador Civil Bento Ferreira Cabral

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de FIGUEIRA DA FOZ
Concelho actual: Figueira da Foz **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na praça

Referências históricas do Concelho:

O Concelho da Figueira da Foz foi criado em 1771, sendo a Figueira da Foz elevada à categoria de Vila a 12-3-1771, Guida da Silva Cândido, *Paços do Concelho da Figueira da Foz - História de um Edifício*, Câmara Municipal da Figueira da Foz, Figueira da Foz, 2001, p. 25.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço1992/S (Caixa 2) - Macete Figueira da Foz – A Câmara pede o Convento de S. Francisco para "tribunal para o Juiz de Direitro por não haver na terra outro local próprio para elle" e a cerca para cemitério, 26-8-1835

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 12-7-1836, remetendo o "Mapa dos Edifícios Públicos deste Distrito" e sua eventual utilização para neles se instalarem repartições e outros serviços públicos.

Mapa dos Edifícios Públicos deste Distrito de Coimbra, em virtude da Portaria Circular do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 9 de Dezembro último – Figueira:

- Um Convento de Franciscanos - [...] Deve ser destinado para o Tribunal do Júri [...]. Deve também servir para casa da Câmara e Cadeia. [...]

Governo Civil de Coimbra, 12 de Julho de 1836

a) O Governador Civil Interino Francisco Carvalho

IAN - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios da Fazenda], Maço 2034: *Ofício* do Ministério da Fazenda, de 12-11-1836, ao Ministro dos Negócios do Reino, remetendo papéis (extraviados) "relativos a pretender a Câmara Municipal da Figueira se lhe entregue um casarão que há na mesma Vila, pertencentes à Fazenda nacional, para nele se fazerem as Sessões da Câmara e as Audiências Gerais".

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da eleição e apuramento dos cidadãos votados para o cargo de Adminsitrador deste Concelho", a 16-12-1838, "nesta Vila da Figueira da Foz e Casa das Sessões da Câmara" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios da Fazenda], Maço 2034: *Ofício* do Ministério da Fazenda, de 5-8-1839, ao Ministro dos Negócios do Reino, comunicando a *Carta de Lei* de 30-7-1839 (em anexo) concedendo à Câmara Municipal das Figueira da Foz "o Edifício do extinto

Convento de S. Francisco daquela Vila para nele estabelecer todos os Estabelecimentos e Repartições de que se julga susceptível, assim como a Cerca do dito Convento para Cemitério da mesma Vila"

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevivem padrões de pesos e medidas expostos na Câmara e varas de ju~izes e vereadores nas reservas do Museu local.

Casa da Câmara do Concelho de LAVOS
Concelho actual: Figueira da Foz **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara antiga perdida; localização na praça

Referências documentais da Casa da Câmara:

Letra C Coimbra - Macete 1836, 3.ª Repartição Coimbra – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação
"Treslado da Acta da Eleição para Administrador do Concelho", a 16-7-1837, "neste Concelho de Lavos e no paço dele" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Cópia da Acta da Eleição para Administrador deste Concelho de Lavos para o ano de 1839", a 16-12-1838, "na Casa da Câmara deste Concelho de Lavos" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais - Maço 1993 (Caixa 2) - *Ofício* da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 31-12-1839, relativa a uma *Representação* (extraviada) da Câmara de Lavos, em que esta pede "dois lagares no sítio do Bizarreiro do Paião e duzentos paus do Pinhal da Universidade de Coimbra para a construção da casa que deve servir às Audiências Gerais daquele Julgado". Seguem-se vários documentos sobre o assunto.

Ministério do Reino – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2017, *Ofícios* do Administrador Geral de Coimbra, de 12-5-1838 e de 15-5-1838, ao Ministro do Reino, relativos "à prontificação das Casas que nos Julgados de Abrunheira e Lavos se acham as comodidades necessárias para ali se fazerem as Audiências Gerais e copia de um *Ofício* do Administrador Geral de Coimbra, de 15-5-1838 ao Juiz de Direito da Comarca Judicial de Soure comunicando a resposta da Câmara de Abrunheira, que considera "que visto ser a Casa da Câmara da Abrunheira pouco idónea para aquele fim [realização das Audiências Gerais a fazer lá pelo Juiz da Comarca de Soure], se aprontaria devidamente no Lugar de Reveles, distante um quarto de légua da Capital d'aquele Concelho uma Casa nobre que oferece todas as comodidades para semelhante ministério,e pelo mesmo motivo se aprontaria uma casa particular em Lavos".

Casa da Câmara do Concelho de MAIORCA
Concelho actual: Figueira da Foz **Distrito: Coimbra**

Localização: na praça
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: interior não visitado; em obras no momento da visita (2006).
Observação: casa da câmara com datação indeterminada.
Fotografia do Museu Municipal da Figueira da Foz.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais – "Acta do apuramento dos votos da eleição para Administrador do Concelho, por todos as Assembleias da Municipalidade de Maiorca"; a 16-12-1838, "nas Casas da Câmara deste Concelho de Maiorca", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1).

Casa da Câmara do Concelho de QUIAIOS
Concelho actual: Figueira da Foz **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada; Localidade não visitada.

Casa da Câmara do Concelho de TAVAREDE
Concelho actual: Figueira da Foz **Distrito: Coimbra**

Localização: na praça
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: Interior não visitado
Observação: casa da câmara com datação indeterminada.



Casa da Câmara do Concelho de ALVARES
Concelho actual: Góis **Distrito: Coimbra**



Localização: na praça
Propriedade: privada
Função Actual: residencial e comercial no piso térreo
Estado de Conservação: interior não visitado; edifício muito descaracterizado com nomeadamente o acrescento de um andar e o recurso a revestimentos muito desajustados.
Observação: casa da câmara com datação indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Alvares (Góis) teve foral de D. Manuel I em 1514 e o Conceslho só foi extinto em 1855

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 Leiria - A 3-1-1836, "na Sacristia da Igreja Matriz desta Vila e Concelho de Alvares, para a eleição do Administrador do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Letra C Coimbra - Macete 1836, 3.ª Repartição Coimbra – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação
"Auto da Eleição e proposta de Administrador do Concelho de Alvares", a 1-10-1837, "em esta Vila de Alvares e na Igreja Matriz de S. Mateus da mesma vila, onde se achava presente José Freire Coelho de Faria Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa a que este de Alvares se achava reunido", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da Eleição de Adminsitrador e seu Substituto para este Concelho de Alvares, Comarca de Arganil Distrito Administrativo de Coimbra feita em 9 de Dezembro de 1838", "nesta Igreja Matriz d'Alvares, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevivem fragmentos do pelourinho, mutilado e abandonado (2006)

Casa da Câmara do Concelho de GÓIS
Concelho actual: Góis **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara antiga perdida; localização na "Paça Pequena".

Referências históricas do Concelho e casa da câmara:

O primeiro Foral de Góis, de 5-1-1314 (era de 1352), foi dado por Gonçalo Vasques de Goes: "consta esse documento do Tombo de 1779, existente na Biblioteca Municipal da Figueira da Foz (…).

De acordo com o Termo de 1612 a aldeia da Varzea "não contribuía para os gastos das calçadas e fontes de Goes, nem despesas da Vila, a não ser para a «*caza publica do Concelho, por ser comua de todo o termo*», Mário Ramos (Fundador, Director, Editor e Proprietário), *Arquivo Histórico de Góis*, (1956-1971) Reimpressão da Câmara Municipal de Góis, Góis, 1999, Vol. II, p. 45.

A antiga casa da Câmara ou «Casa do Conselho», como se designava nos antigos documentos, era na Praça Pequena, frente para nascente [...]. Dela resta, talvez, a porta, se é que ainda é de velha data, e ainda lhe conheci uns cachopos ao lado de uma janela, já modificada hoje, comomtoda a frontaria.

Já havia deixado de ser sede municipal antes de 1779. Por escritura de Janeiro desse ano vê-se que já era ao cimo da Rua da Ponte a casa da Câmara, casa própria (não sei quando adquirida) [...]. Vem referida no Tombo de 1779 (auto de 22 de Julho), com descrição das suas salas, medidas e confrontações; uma sala com janel a para norte outra para nascente e porta com seu balcão e escadas; loja com porta e janela para nascente (Praça); cadeira na sala para o juiz, banca com assentos para advogados e escrivães, grades a separar o resto da sala. Estava arruinada ao tempo", Mário Ramos (Fundador, Director, Editor e Proprietário), *Arquivo Histórico de Góis*, (1956-1971) Reimpressão da Câmara Municipal de Góis, Góis, 1999, Vol. II, p. 153

Depois das obras e ampliação, a nova Casa da Câmara de Góis, "tinha uma boa sala de audiências e outra contígua; por cima um sótão onde funcionou a escola. Em baixo cadeia de homens, de mulheres e ainda uma outra interior. A Câmara arrendou ainda a casa contígua, de meu bisavô, para instalar o tribunal do julgado e demais repartições. Ardeu esta casa em 18 de Janeiro de 1887, em grande parte, tendo-se salvo só parte do arquivo, a mais moderna, atribuindo-se a culpa ao oficial César Dias das Neves, por ter deixado uma braseira acesa, do que resultou a sua demissão", Mário Ramos (Fundador, Director, Editor e Proprietário), *Arquivo Histórico de Góis*, (1956-1971) Reimpressão da Câmara Municipal de Góis, Góis, 1999, Vol. II, p. 153.

"Em Fevereiro de 1814 representa a Câmara, pedindo autorização para lançar o imposto de 1 real sobre a venda do vinho, com destino a obras, visto estar arruinada a casa do «Conselho», que já não podia servir e não haver cadeia com segurança", Mário Ramos (Fundador, Director, Editor e Proprietário), *Arquivo Histórico de Góis*, (1956-1971) Reimpressão da Câmara Municipal de Góis, Góis, 1999, Vol. II, p. 65.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 29-4-1836, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções

Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra – Góis:

- Cadeia - Não tem Cadeia; pode, porém, construir-se uma nos baixos da Casa da Câmara [...]

Casa para Administração do Concelho - [...]
Casa para Câmara - Está em bom estado
[... *propõe-se a conservação do Concelho*...]
Governo Civil de Coimbra, 29 d'Abril de 1836
a) O Governador Civil Bento Ferreira Cabral

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da Eleição para Administrador do Concelho de Góis que há-de principiar no próxmo ano de 1839", a 23-12-1838, "nesta vila de Góis e Casa da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

A Câmara passa para o seu edifício actual em 1914, por arrendamento, tendo comprado o edifício em 1931, Mário Ramos (Fundador, Director, Editor e Proprietário), *Arquivo Histórico de Góis*, (1956-1971) Reimpressão da Câmara Municipal de Góis, Góis, 1999, Vol. II, p. 154.

Casa da Câmara do Concelho de LOUSÃ
Concelho actual: Lousã **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização na praça, à ilharga da Matriz.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1104:

- *Representação da Câmara da Lousã suplicando a El-Rei a graça de que a nova reedificação da Cadeia de Penela, que ardera recentemente, só tenha lugar depois de se concluir a reconstrução da da Louzã, dando assim cumprimento ao teor da Provisão Régia de 6-11-1813, (também trasladada), segundo a qual após*

as obras de reconstrução da Cadeia de Penela (a pagar por certos impostos nos concelhos de Penela, Louzã e Serpins), se procederia à reedificação destas últimas; Lousã, 28-11-1823;

- *- Provisão Régia ordenando não só a suspensão das obras de reedificação da cadeia da Lousã, já começada, pela pouca segurança e má qualidade da construção, como também a sua reedificação por um risco novo e após nova arrematação; 11-8-1821.*
- *Certidão do Escrivão da Câmara da Lousã atesta que já está prontos o novo risco da obra da casa da Câmara e Cadeia da Lousã, faltando apenas a arrematação das respectivas obras; Lousã, 29-11-1823*

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito da Lousã, de 21-7-1836 relativamente às cadeias do Julgado: "[…]existem três, uma nesta Vila, outra em Miranda do Corvo e outra em Semide. A primeira é nova, bem construída e suficientemente segura; tem duas enxovias e por cima d'elas uma boa sala onde se fazem as audiências e sessões da Câmara e outra que serve de sala livre ou casa de detenção e tem grade de ferro na janela e, em seguimento do mesmo edifício, a antiga aposentadoria dos Juízes, cómoda e decente, não tendo família (…). Como está feita há poucos anos, não necessita grandes reparos e apenas um solho nas enxovias, e estas caiadas, bem como concertada uma porta de ferro que há nas enxovias […]"; Lousã, 21-7-1836

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 12-7-1836, remetendo o "Mapa dos Edifícios Públicos deste Distrito" e sua eventual utilização para neles se instalarem repartições e outros serviços públicos.

Mapa dos Edifícios Públicos deste Distrito de Coimbra, em virtude da Portaria Circular do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 9 de Dezembro último – Lousã:

Hospício de Santo António - [...] Pode servir para Tribunal do Júri [...];

Governo Civil de Coimbra, 12 de Julho de 1836

a) O Governador Civil Interino Francisco Carvalho

Letra C Coimbra - Macete 1836, 3.ª Repartição Coimbra – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação -

"Cópia das actas das eleições da Câmara e Administrador do Concelho da Lousã para o corrente ano de 1837", a 30-4-1837, "na casa da municipalidade desta Vila de Louzã" in IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1).

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - A 9-12-1838, "nesta vila da Louzã e Casas da Municipalidade dela" tiveram lugar as eleições locais, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1).

Casa da Câmara da Lousã: "o edifício adaptado aos Correios foi, durante séculos, ocupado pela *Domus Municipalis* lousanense. O que ali se vê, porém, não denota construção anterior ao fins do séclo XVIII ou princípio do XIX. Sabe-se que sofreu várias reconstruções e ampliações no século XVIII, em 1821 e em 1861. Foi nesta última que se lhe acrescentou um andar para obviar ao inconveniente da Câmara e Tribunal terem de utilizar as mesmas salas. Também lá estava instalada, a Administração do Concelho no 1.º andar e nos baixos a aferição dos pesos e medidas e, para o lado da rua Direita, a cadeia. Esta foi muito melhorada em 1821, pois que antes até tinha enxovias para onde se desciam os presos por escada de mão (…). Encostada a leste do edifício camarário esteve, durante cerca de 35 anos, uma monstruosa torre provisória, onde se arrumaram os sinos e o relógio. (…). Era feia e pobre esta construção, mas viera substituir outra que durante anos ficara desempenhando idênticas funções e que pelo aspecto mutilado e de ruína que tinha, envergonhava a terra e irritava o gosto e o beom senso de quem a via, além de atravancar a Praça que se pretendia regularizar. Pois era a torre sineira da antiga Igreja com a qual fazia corpo e que com a demolição desta ficara disforme e ameaçando ruína", Álvaro Viana de Lemos, *A Lousã e o seu Concelho*, 2.ª Reedição; Câmara Municipal da Lousã, Lousã, 2001, p. 62, 63. (a igreja antiga da Lousã fora demolida em 1873).

Foto publicada in Álvaro Viana de Lemos, *A Lousã e o seu Concelho*, 2.ª Reedição; Câmara Municipal da Lousã, Lousã, 2001, p. 85

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

O pelourinho da Lousã "esteve primeiro no centro da pequena praça enquadrada com a velha Rua Direita, os Paços do Concelho e a antiga Igreja", Álvaro Viana de Lemos, *A Lousã e o seu Concelho*, 2.ª Reedição; Câmara Municipal da Lousã, Lousã, 2001, p. 61.

No Museu local conserva-se um conjunto notável de varas de juizes e vereadores, o sino da câmara e outros vestígios do velho poder local.

Casa da Câmara do Concelho de SERPINS
Concelho actual: Lousã **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios -[Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] Maço 2032: *Ofício* do Ministro dos Neg. Eclesiásticos e da Justiça ao Ministro do Reino, acompanhando uma *Representação* (extraviada) da Câmara Municipal de Serpins, em que esta "pede se conserve o real imposto no vinho [...] e que o seu produto seja aplicado à reedificação da Cadeia do dito concelho", Lisboa, 6-4-1836.

Arquitectura, equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

1828 – Serpins - Tombo de todos os bens Moveis e de Rais deste Comselho da villa de Serpins e seu Termo, Tombo elaborado pelo Juiz de Fora de Serpins, Penela e Lousã, "no lugar das Almas da Feira, aonde se custumão fazer as mais Audiencias", Biblioteca Municipal do Concelho da Lousã – 1828.

Ver, no *Tombo* de 1828, o "Auto de Medição do Corral do Comselho desta Villa que esta sito [?] no simo da mesma adeante do Santo Christo quase de fronte do Rio".

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios -[Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] Maço 2032: *Ofício* do Ministro dos Neg. Eclesiásticos e da Justiça ao Ministro do Reino, acompanhando uma *Representação* (extraviada) da Câmara Municipal de Serpins, em que esta "pede se conserve o real imposto no vinho [...] e que o seu produto seja aplicado à reedificação da Cadeia do dito concelho", Lisboa, 6-4-1836.

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de MIRA
Concelho actual: Mira **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localizava-se na praça, no mesmo sítio da actual.
Observação: casa da câmara aparentemente da primeira metade do século XVIII, a ter em conta a pequena empena barroquizante da fachada principal e a projecção intensa da pujante coroa real aposta ao respectivo brasão.



Casa dos antigos Paços do Concelho de Mira, mandada construir prova
Pedro Tavares, Senhor de Mira, no fim do séc. XVI ou inícios do sé

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Mira foi criado em 12-7-1448 e teve Foral manuelino em 1514: ver João Reigota, A *Gândara Antiga - Concelhos de Cantanhede, Mira e Vagos*, Centro de Estudos do Mar e das Navegações Luís de Albuquerque, Cantanhede, Mira e Vagos, 2000, pp. 358 e 360

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Mira sobre as 2 cadeias no Julgado, uma em Mira e outra em Vagos; "a cadeia de Mira não precisa por ora de reparo algum, porque é forte, segura, ampla e bem arejada dos quatro ventos cardeais; porém a de Vagos está arruinada e precisa da de grandes reparos" "esta Cadeia (de Vagos) se podia escusar, sendo a desta capital de Julgado tão capaz e segura"; Mira, 16-6-1836:

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de MIRANDA DO CORVO
Concelho actual: Miranda do Corvo **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização na praça.
Observações: esta é uma das últimas casas da câmara construídas nos fins do Antigo Regime. Na C. M. de Miranda do Corvo subsistem imagens do que terá sido a casa da câmara antiga de Miranda do Corvo, que não se publicam dada a sua má qualidade gráfica.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 29-4-1836, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções

Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra – Miranda do Corvo:

- Cadeia - Tem boa Cadeia, que apenas precisa de despejos [...]
Casa para Administração do Concelho - Tem a Casa da Câmara
Casa para Câmara - Tem bom Edifício
[*Propõe-se a conservação do Concelho*]
Governo Civil de Coimbra, 29 d'Abril de 1836
a) O Governador Civil Bento Ferreira Cabral

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito da Lousã sobre as três cadeias do Julgado: "existem três, uma nesta Vila, outra em Miranda do Corvo e outra em Semide […]. A segunda (Miranda do Corvo) também se fez há pouco tempo, é segura, porém mal construída e pouco saudável, em razão da sua localidade e da imperfeição dos canos de limpeza; tem duas enxovias sem portas, com alçapões para se descer para elas; tem por cima a Casa da Câmara e mais duas casas em que se podia fazer sala de detenção, segurando as portas e pondo grades de ferro nas janelas […]"; Lousã, 21-7-1836.

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da eleição para Administrador do Concelho para 1839 e 40", a 10-12-1838, "neste vila de Miranda do Corvo e Casas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3321, *Representação* da Câmara de Miranda do Corvo, pedindo a conservação do Concelho; Miranda do Corvo, 15-11-1843

[…]

"Possui um belo Edifício Municipal, em cujas casas se fazem as Sessões Camarárias e as Audiências Ordinárias, tendo por muitas vezes servido já as Audiências Gerais. Tem óptima e mui segura Cadeia, bem arejada e finalmente muitas outras vantagens pelas quais todas, não só se tornam credor de ser conservado, mas merece com toda a justiça lhe seja restituído o Concelho de Semide, que pela divisão do território efectuada em 1836 lhe foi anexado [...]".

Construída entre 1825 e 1829, a antiga casa da câmara de Miranda do Corvo foi demolida em 1918. O seu "piso térreo era composto por uma cozinha; uma cavalariça e dois cárceres térreos com pouca luz e insalubres (…). A aparência exterior seria sóbria: na frontaria em baixo compunha-se de quatro janelas gradeadas de cantarias simples; o portal de entrada, sobre uns degraus redondos, teria por cima as armas reais. Em cima o alçado mostrava duas janelas rasgadas ao centro com grades e outras duas janelas de peito aos lados;

o telhado teria quatro águas e nele, na linha do portal de entrada, um campanário para a sineta em cantaria (…). Em frente da fachada principal encontrava-se o pelourinho", *Da Arte de Miranda*, pp. 31, 32.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do relógio tardia e atípica

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevivem varas, bandeira antiga e o brasão da casa da câmara antiga.

Casa da Câmara do Concelho de SEMIDE
Concelho actual: Miranda do Corvo **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito da Lousã, sobre as três cadeias do Julgado: "[…] existem três, uma nesta Vila, outra em Miranda do Corvo e outra em Semide […]. A terceira (Semide) é insignificante, mal construída e sem segurança; tem só uma enxovia térrea e pequena, a casa da Câmara e dois pequeníssimos quartos estão por cima […]. Parece-me que não merece ser reparada, mas quando o seja deve acrescentar-se e segurar-se"; Lousã, 21-7-1836

Letra C Coimbra - Macete 1836, 3.ª Repartição Coimbra – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação "Acta da eleição de Administrador do Concelho de Semide", a 10-12-1837, "nesta casa da Câmara de Semide" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da eleição de Administrador do Concelho de Semide para o próximo Biénio", a 9-12-1838, "neste Concelho de Semide e nos Paços da Câmara Municipal deste mesmo concelho" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do relógio no extremo do terreiro do convento.

Casa da Câmara do Concelho de ABRUNHEIRA
Concelho actual: Montemor-o-Velho **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada
Localidade não visitada

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2017, *Ofícios* do Administrador Geral de Coimbra, de 12-5-1838 e de 15-5-1838, ao Ministro do Reino, relativos "à prontificação das Casas que nos Julgados de Abrunheira e Lavos se acham as comodidades necessárias para ali se fazerem as Audiências Gerais [sic] e cópia de um *Ofício* do Administrador Geral de Coimbra, de 15-5-1838

ao Juiz de Direito da Comarca Judicial de Soure comunicando a resposta da Câmara de Abrunheira, que considera "que visto ser a Casa da Câmara da Abrunheira pouco idónea para aquele fim [realização das Audiências Gerais a fazer lá pelo Juiz da Comarca de Soure], se aprontaria devidamente no Lugar de Reveles, distante um quarto de légua da Capital d'aquele Concelho uma Casa nobre que oferece todas as comodidades para semelhante ministério, e pelo mesmo motivo se aprontaria uma casa particular em Lavos".

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da Eleição da Câmara Municipal do Concelho de Abrunheira para o ano de 1839 começada no segundo domingo nove de Dezembro", a 9-12-1838, "na Casa da Câmara deste Concelho da Abrunhosa" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Casa da Câmara do Concelho de ARAZEDE
Concelho actual: Montemor-o-Velho **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada
Localidade não visitada

Referências documentais da Casa da Câmara:

Letra C Coimbra - Macete 1836, 3.ª Repartição Coimbra – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - "Resultado da Eleição do Administrador do Concelho", a 21-2-1836, "neste Concelho de Arazede e na Casa da Câmara dele", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Casa da Câmara do Concelho de MEÃS
Concelho actual: Montemor-o-Velho **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada
Localidade não visitada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 29-4-1836, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções

Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra – Meãs:

- Cadeia - Está quase inteiramente arruiada

Casa para Administração do Concelho - [...]

Casa para Câmara - Tem Casa da Câmara também arruinada e no reparo tanto desta como da Cadeia, que é tudo o mesmo Edifício, calcula-se a despesa em 100$000

[*Propõe-se a sua anexação ao Concelho de Tentúgal*]

Governo Civil de Coimbra, 29 d'Abril de 1836

a) O Governador Civil Bento Ferreira Cabral

Casa da Câmara do Concelho de MONTEMOR-O-VELHO
Concelho actual: Montemor-o-Velho **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 12-7-1836, remetendo o "Mapa dos Edifícios Públicos deste Distrito" e sua eventual utilização para neles se instalarem repartições e outros serviços públicos.

Mapa dos Edifícios Públicos deste Distrito de Coimbra, em virtude da Portaria Circular do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 9 de Dezembro último – Montemor-o-velho:

- Convento de Nossa Senhora dos Anjos dos Agostinho Calçados – [...] A Câmara deste Concelho tem pedido ao Governo autorização para se transferir o Hospital da Vila para este Convento, ficando o Hospital unido com a Casa da Câmara, destinado para as Audiências do Júri e Sessões da Câmara [...].

Governo Civil de Coimbra, 12 de Julho de 1836

a) O Governador Civil Interino Francisco Carvalho

IAN-TT- Ministério do Reino – Negócios diversos relativos à divisão territorial [ano de 1867] – Maço 3150 - Macete Coimbra

Carta do Vice–Presidente da Câmara de Montemor o Velho ao Administrador do respectivo concelho, relativo à conservação e ampliação do mesmo, de 10-8-1867: Montemor o Velho "**tem bons paços do concelho** que, em qualquer outra terra teriam de fazer-se de novo, contendo uma sala para sessões da Câmara, como poucas haverá; boa secretaria, administração do concelho, tribunal e casas pertencentes, cadeia com capela, para os presos ouvirem Missa; casa para a venda da carne e outras que por desnecessárias, se alugam. Tem n'uma das extremidades da Vila boa casa para matadouro […]."

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do relógio, adaptada numa das torres do castelo, sobranceira à vila

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Uma das melhores colecções de varas de juizes e vereadores, provavel e parcialmente provenientes dos concelhos extintos dos arredores, a seu tempo integrados no de Montemor-o-velho.

Casa da Câmara do Concelho de PEREIRA
Concelho actual: Montemor-o-Velho **Distrito: Coimbra**

Localização: na Rua principal
Propriedade: particular (?)
Função Actual: residencial (?)
Estado de Conservação: interior não visitado
Observações: identificação algo discutível, embora assegurada por informadores locais; edifício aparentemente da primeira metade do século XVIII. Autores locais localizam as celas da cadeia num edifício absolutamente atípico.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 29-4-1836, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de

acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções

Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra – Pereira:

- Cadeia - Tem Cadeia em bom estado [...]
Casa para Câmara - Tem boa Casa da Câmara
[*Propõe-se a conservação do Concelho*]
Governo Civil de Coimbra, 29 d'Abril de 1836
a) O Governador Civil Bento Ferreira Cabral

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3330, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro do Reino, relativo a uma *Representação* da Câmara Municipal do Concelho de Santo Varão "àcerca da Mudança dos Paços do Concelho para a Vila de Pereira", informando "que […] em Pereira há uma Casa com todas as Comodidades necessárias para paços do Concelho e para onde igual motivo já havia feito autorizar pelo Governo de Sua Majestade a mudança do Tribunal das Audiências d'aquele Julgado em Portaria do Ministério da Justiça de 20 de Março de 1844", Coimbra, 7-5-1845.

"A antiga Cadeia de Pereira, segundo fontes tradicioanis ou eruditas, funcionou no rés-do-chão do actual edifício da Junta de Freguesia (então paços do Concelho). São ainda visíveis os três compartimentos que serviram de celas", *Vila de Pereira – Roteiro Urbano*, Junta de Freguesia de Pereira, Pereira, 1997.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive o *Celeiro dos Duques de Aveiro*, que aqui se refere pela sua singularidade, embora aparentemente não integre o *corpus* da arquitecrtura e dos equipamentos concelhios

Casa da Câmara do Concelho de PÓVOA DE SANTA CRISTINA
Concelho actual: Montemor-o-Velho **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de SAMUEL
Concelho actual: Montemor-o-Velho **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de SANTO VARÃO
Concelho actual: Montemor-o-Velho **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Auto de apuro definitivo na reunião dos portadores das Actas das Assembleias Eleitorais deste Concelho de Santo Varão, com os membros da Assembleia da Cabeça do mesmo", a 16-12-1838, "neste Concelho de Santo Varão e nas Casas da Câmara do mesmo" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais - Maço 1996 (Caixa 1) - *Representação* da Câmara de Santo Varão, de 33-10-1839, pedindo a Casa do Mogado dos Alves daquela Vila para sede do Concelho, pois não se pode reedificar a Casa da Câmara no lugar da antiga (já perdida), por o sítio ser pequeno e mal localizado (seguem-se mais documentos sobre o assunto)

Municipalidade de Santo Varão

Senhora.

Os Concelhos que Vossa Majestade erigiu de novo por Seu Decreto de 29 de Novembro de 1836, viram-se alguns precisados de fazer e outros a reedificar seus Paços E muitos, que nem uma nem outra cousa fazer puderam, pediram a Vossa Majestade bens Nacionais para o dito fim.

A Câmara do Concelho de Santo Varão simplesmente herdou da Câmara do antigo Coito do mesmo nome o terreno onde outr'ora houve Casa de Câmara. E nas ideias tem estado de a fazer de novo e não o tem levado a efeito por o local ser apertado e mal situado e por evitar contribuição directa aos habitantes do Concelho, sempre odiosa aos povos, ainda que para o fim mais justo, sendo que no entanto suas Sessões têm sido celebradas n'uma Casa pertencente à Mitra de Coimbra.

Sucede agora ter morrido o Administrador vitalício do Morgado dos Alves de Santo Varão, e os bens que o constituem serem incorporados nos próprios Nacionais, e entre estes existirem umas Casas bem grandes e com todas as comodidades e amplitude para n'elas se acomodarem todas as Estações Públicas do Concelho e Julgado, porém, quasi em ruínas por motivos estranhos a este lugar. E tanto que, tendo andado estes dias em Praça pública para se arrendarem, só obtiveram por maior lanço a quantia de quatro mil réis e ainda esta módica quantia é devida a uma loge que serve de Celeiro.

Nestes termos, a Câmara do Concelho de Santo Varão implora de Vossa Majestade a Graça de, pelo menos interinamente, lhe conceder aquela Casa para as suas Sessões, Casa d'Administração do Concelho e Audiências do Julgado e mais Estações Públicas, enquanto se não reune o Corpo Legislativo para decretar sua alienação se assim convier.

Deus Guarde A Preciosa Vida de Vossa Majestade por mui e dilatados anos

Em Sessão de Câmara de 22 de Outubro de 1839

a) O Presidente da Câmara Constantina Pereira da Silva

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3330, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro do Reino, relativo a uma *Representação* da Câmara Municipal do Concelho de Santo Varão "àcerca da Mudança dos Paços do Concelho para a Vila de Pereira", informando "que foi indispensável a mudança, pela indecência, impropriedade e quase completa ruína que oferece o local que servia em Santo Varão para as Sessões da Câmara, que é o antigo Celeiro da Mitra […]", Coimbra, 7-5-1845

Representação da Câmara Municipal do Concelho de Santo Varão, comunicando que "a casa das Sessões Municipais no dito Lugar de Santo Varão - Cabeça do Concelho - se acha em tal ruína que não é possível continuar a servir. E por que o Juiz ordinário deste Concelho, julgando indecente e perigoso fazer na mesma Casa as suas Audiências, mudou para a Casa que sempre serviu de paços do Concelho [...] e pedindo "que as sessões continuem neste local, assim como n'ele se fazem os actos judiciais porque os motivos são os mesmos e os povos não sofrem o menor incómodo", Vila de Pereira, 7-1-1845.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2009, *Ofício* do Administrador Geral do Distrito de Coimbra ao Ministro do Reino, de 24-8-1840, remetendo uma relação das Repartições Públicas "que se acham estabelecidas em edifícios particulares": "Relação das Repartições Públicas da competência do Ministério do Reino, que se acham estabelecidas em Edifícios particulares, com declaração das rendas que se pagam por eles, desde quando e por onde abonadas":

[…]

Em Santo Varão, "a Câmara paga anualmente de renda pelo Celeiro da Mitra de Coimbra, em que celebra suas sessões, a quantia de 2$4000 réis".

Casa da Câmara do Concelho de TENTÚGAL
Concelho actual: Montemor-o-Velho **Distrito: Coimbra**

Localização: na rua principal
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: indeterminada
Estado de Conservação: interior não visitado; exterior algo descaracterizado.
Observação: casa da câmara com datação indeterminada.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da Eleição d'Administrador do Concelho de Tentúgal", a 9-12-1838; "nesta vila de Tentúgal e Casas da Câmara da mesma vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1).

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Varas de juizes e vereadores expostas na Câmara Municipal de Montemor-o-velho.

Casa da Câmara do Concelho de ULMAR
Concelho actual: Montemor-o-Velho **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de AVÔ
Concelho actual: Oliveira do Hospital **Distrito: Coimbra**

Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: serviços públicos diversos
Estado de Conservação: exterior lamentavelmente desprovido de reboco e caiação; interior não visitado.
Observação: casa da câmara datável aparentemente da primeira metade do século XVIII.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 29-4-1836, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções

Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra – Avô:

- Cadeia - Não tem Cadeia; pode fazer-se, porém, no Edifício chamado «os Paços do Concelho» [...]

Casa para Administração do Concelho - O mesmo Edifício denominado os Paços do Concelho é acomodado para se estabelecer a administração [...]

Casa para Câmara - Os Paços do Concelho com a despesa de 100$000 rs tornar-se-à um Edifício próprio para as funções municipais. [*...propõe-se a conservação do Concelho...*].

Letra C Coimbra - Macete 1836, 3.ª Repartição Coimbra – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - "Cópia da acta da eleição de Administrador do Concelho para os futuros dois anos de 1838 e 1839", a 10-12-1837, "nesta vila de Avô e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Avô, para os dois anos futuros de 1839 e 1840", a 9-12-1838; "nesta Vila d'Avô e Casas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida; Maço 3321, *Representação* da Câmara e Povo de Avô ao Governador Civil de Coimbra, pedindo a manutenção do respectivo Concelho e expondo os respectivos motivos para justificar a sua pretensão; Avô, 24-11-1843.

Il.mo e Ex.mo Sr.

A Câmara Municipal do Concelho da mui nobre, antiga e sempre leal Vila d'Avô [*pede que*] sejam tomadas na devida consideração as razões pelas quais julga que não será conveniente que a Capital d'este Concelho seja mudada, se esta conveniência se avaliar, como crê, pela comodidade dos povos, e são estas as razões seguintes:

[...] Tem além d'isto uns excelentes Paços do Concelho, que se compõem de uma ampla e espaçosa Sala de Audiências, boa Casa de Câmara e Administração, cómoda residência para Casareiro, duas Cadeias, que com leve reparo podem muito bem preencher seu fim".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3337 (Livro 4.º; N.º 425), Representação da Câmara Municipal de Avô, pedindo para ser a cabeça de uma comarca, por ser "vila tão adequada para sede de uma comarca que ao mesmo tempo que tem uma casa de câmara em que se pode com alguma despesa arranjar um tribunal e uma boa cadeia, e edifícios particulares para se acomodarem os empregados de justiça, ficaria central aos mencionados concelhos de Coja e Penalva d'Alva, que não teriam grande incómodo em vir aqui solicitar os seus negócios judiciais"; Avô, 5-5-1846.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na prça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de BOBADELA
Concelho actual: Oliveira do Hospital **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; provável localização na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 29-4-1836, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções

Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra – Bobadela:

- Cadeia - Tem Cadeia que apenas precisa diminutos reparos

Casa para Administração do Concelho - Está estabelecida na Casa da Câmara
Casa para Câmara - Tem um Edifício próprio, o qual precisando de pavimento e telhado [...]
[*...propõe-se a anexação a Oliveira do Hospital...*]
Governo Civil de Coimbra, 29 d'Abril de 1836
a) O Governador Civil Bento Ferreira Cabral

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de CASAL
Concelho actual: Oliveira do Hospital **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; provável localização na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 29-4-1836, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções

Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra - Casal

- Cadeia - Tem a Cadeia demolida [...]
Casa para Câmara - Tem Casa da Câmara em bom estado
[*propõe-se a anexação ao Concelho do Ervedal*]
Governo Civil de Coimbra, 29 d'Abril de 1836
a) O Governador Civil Bento Ferreira Cabral

Casa da Câmara do Concelho de ERVEDAL
Concelho actual: Oliveira do Hospital **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 29-4-1836, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções

Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra - Ervedal

- Cadeia - Tem uma Cadeia
Casa para Administração do Concelho - Deve ser estabelecida a sua Secretaria e Arquivo na Casa da Câmara
Casa para Câmara - Está arruinada; entra, porém, no orçamento da cadeia a despesa que deve fazer-se com este Edifício [... *propõe-se a conservação do Concelho...*].
Governo Civil de Coimbra, 29 d'Abril de 1836
a) O Governador Civil Bento Ferreira Cabral

Casa da Câmara do Concelho de LAGOS DA BEIRA
Concelho actual: Oliveira do Hospital **Distrito: Coimbra**

Localização: na rua principal
Propriedade: particular
Função Actual: abandonada
Estado de Conservação: muito arruinada; o brasão com as armas reais foi há muito removido por um particular e continua guardado pelo mesmo num barracão
Observações: A ser correcta a identificação dos informadores locais, as ruínas existentes mostram uma casa e uma implantação urbana algo atípicas.
Datação indeterminada.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 29-4-1836, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções

Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra - Lagos da Beira:

- Cadeia - Tem a Cadeia arruinada e não merece ser concertada. Há um Edifício Nacional [*da*] Casa do Infantado [*onde se*] pode construir uma Cadeia suficiente [...]

Casa para Câmara - Não tem Casa da Câmara [...]

[... *propõe-se a conservação do Concelho*...]

Governo Civil de Coimbra, 29 d'Abril de 1836

a) O Governador Civil Bento Ferreira Cabral

Casa da Câmara do Concelho de LOUROSA
Concelho actual: Oliveira do Hospital **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de NOGUEIRA DO CRAVO
Concelho actual: Oliveira do Hospital **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de OLIVEIRA DO HOSPITAL
Concelho actual: Oliveira do Hospital **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da Eleição para Administrador do Concelho de Oliveira do Hospital para os anos de 1839 e 1840", a 10-12-1838, "nesta Vila de Oliveira do Hospital e Casas da Câmara da mesma" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios da Fazenda], Maço 2034: *Ofício* do Ministério da Fazenda, de 20-10-1839, ao Ministro dos Negócios do Reino, relativo à Representação (extraviada) da Cãmara Municipal de Oliveira do Hospital, em que esta pedia "se lhe concedesse uma Casa sita naquela Vila e que era pertencente à Comenda de Malta, para ali se efectuarem as suas Sessões e as Audiências do Julgado".

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais; Maço 1994 (Caixa 2) - *Representação* da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, expondo não ter o respectivo Julgado "as proporções necessárias de Edifícios onde se estabeleça uma aposentadoria para o Juiz de Direito e o Delegado [...]. Não tem este Julgado uma Casa de Audiência com aquelas proporções que são indispensáveis para na mesma se poderem fazer as Audiências Gerais [...]. Não tem este Julgado, finalmente, as proporções que se oferecem no Julgado vizinho de Avô [...] além disto tem aquele Julgado [de Avô] uma bela Casa d'Audiência, que é susceptível de todo o melhoramento; Oliveira do Hospital, 10-12-1842

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de PENALVA DE ALVA
Concelho actual: Oliveira do Hospital **Distrito: Coimbra**

Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede (?) da Junta de Freguesia; Biblioteca no piso térreo
Estado de Conservação: Está lamentavelmente desprovida de reboco e caição; o interior algo descaracterizado, em particular o piso térreo.
Observação: na fachada, sobre a porta, uma inscrição com a data de MDCCLVIII.



Referências históricas do Concelho:

Penalva do Alva, Foral de 12-9-1514, chamando-se então Riba d'Alva; concelho extinto a 31-12-1853, passando a Sandomil. Hoje faz parte de Oliveira do Hospital (Filomena de Carvalho (Coordenação), *Arquivo Municipal - Seia*, Câmara Municipal de Seia, Seia, 2001, p. 43).

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho na pequenina praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA
Concelho actual: Oliveira do Hospital **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - S. Sebastião da Feira – "Cópia da Acta da Eleição das pessoas que tiveram a maioria de votos para a escolha do Administrador deste Concelho de S. Sebastião da Feira" – a 20-1-1836, "nas Casas do Presidente da Câmara Municipal aonde se reuniram todos os votantes que têm voto nas Câmaras Municipais deste Concelho se procedeu à eleição das pessoas que hão-de ser escolhidas para Administrador deste mesmo Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Casa da Câmara do Concelho de SEIXO DA BEIRA
Concelho actual: Oliveira do Hospital **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de SEIXO DO ERVEDAL
Concelho actual: Oliveira do Hospital **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

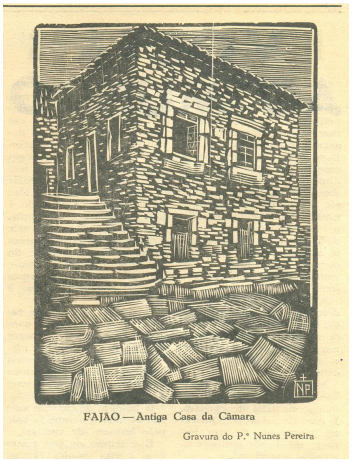
Casa da Câmara do Concelho de VILA POUCA DA BEIRA
Concelho actual: Oliveira do Hospital **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de FAJÃO
Concelho actual: Pampilhosa da Serra **Distrito: Coimbra**


FAJÃO — Antiga Casa da Câmara
Gravura do P.e Nunes Pereira

Localização: na praça
Propriedade: privada
Função Actual: residencial / hotelaria
Estado de Conservação: muito descaracterizada no exterior, com acrescento de um andar e com remoção muito infeliz do reboco e caiação históricos; interior não visitado
Observação: casa da câmara com datação indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Fajão (Pampilhosa) foi extinto em 1855.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Letra C Coimbra - Macete 1836, 3.ª Repartição Coimbra – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação -
"Cópia da acta da eleição dos cinco cidadãos que devem ser propostos para a escolha e nomeação de Administrador deste Concelho de Fajão e seu substituto relativamente ao corrente e ano seguinte", a 12-3-1837, "nesta Vila de Fajão e Casa da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Cópia da Acta da Eleição dos cinco cidadãos deste Concelho de Fajão que devem ser propostos ao Governo de S.M.F. para escolha e nomeação do Administrador do mesmo Concelho e seu substituto que hão-de servir os futuros anos de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila de Fajão e Paços do Concelho dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Casa da câmara de Fajão (Pampilhosa da Serra): "Trata-se de um edifício de traça simples, primitivamente de dois pisos, com cobertura de quatro águas em telha serrana. Na frontaria rasgavam-se apenas quatro janelas e a entrada era feita por uma porta colocada, entre duas janelas, na ala lateral esquerda do edifício. Na última intervenção (1993) foi acrescentado um terceiro piso e na fachada principal, ao nível do piso térreo, rasgou-se uma porta de um só batente, no lugar da janela do lado direito (…)" informação técnica da C. M. de Pampilhosa da Serra.

Casa da Câmara do Concelho de PAMPILHOSA DA SERRA
Concelho actual: Pampilhosa da Serra **Distrito: Coimbra**



Localização: na Praça Barão de Louredo
Propriedade: C. M. da Pampilhosa da Serra
Função Actual: Museu Municipal e Posto de Turismo;
Estado de Conservação: interior totalmente descaracterizado
Observações: de notar a armação de suporte do sino da câmara na fachada principal do edifício.
Observação: epígrafe com a data de 1711 na fachada.

Referências históricas do Concelho:

A designação de Pampilhosa da Serra remonta apenas ao século XIX, para a distinguir de Pampilhosa do Botão (Mealhada); Foral medieval; Foral novo de D. Manuel I em 1513

Referências documentais da Casa da Câmara:

No centro da fachada principal sobrevive a seguinte inscrição: O R(EI) D. DENIS E(M)/O ANO D(E) 1308/ FES E(S)TA TERRA V(IL)A
EL/ REI D. IOÃO PR(IMEIR)O/ A COMFIRMOV
EL R(EI) D MAN(V)EL / SEMTIMSIOV POR VI(ILA) M(VI)TO ANT(IG)A COMTRA A V(IL)A DA /COVILHAM EM A DEMANDA Q(VE) TIVERA/M O ANO DE 1500.
F(EI)TA (N)O ANO D(E) 1711.

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da Eleição d'Administrador do Concelho que há-de servir no Concelho de Pampilhosa os anos próximos futuros de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila de Pampilhosa e na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pranto da mesma Vila" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Serviu de sede da Câmara Municipal até 1980, data da inauguração da actual, que tem um projecto dos Anos 60 do Séc. XX.

Casa da Câmara do Concelho de CARVALHO
Concelho actual: Penacova **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de FARINHA PODRE
Concelho actual: Penacova **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada
Observações: hoje S. Pedro de Alva

Referências documentais da Casa da Câmara:

Letra C Coimbra - Macete 1836, 3.ª Repartição Coimbra – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação
Concelho de Farinha Podre – "Cópia da Acta da Eleição de Administrador", a 12-2-1837, "nesta vila de Farinha Podre em Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1).
Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Farinha Podre", a 9-12-1838, "nesta Vila de Farinha Podre, em Cazas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1).

Casa da Câmara do Concelho de PENACOVA
Concelho actual: Penacova **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de 29-4-1836, remetendo "o incluso mapa N.º 2" de acordo com a Portaria de 29-2-1836, relativa às instalações de Audiências, Cadeias e Edifícios Nacionais em cada concelho para poderem ser afectos a estas funções

Mapa N.º 2 em que se satisfazem aos quesitos determinados na Portaria do Ministério do Reino, 3.ª Repartição, de 29 de Fevereiro último, relativos aos Concelhos abaixo mencionados deste Distrito de Coimbra – Penacova:

- Cadeia - Tem Cadeia que precisa de reparos [...]
Casa para Câmara - Precisa de ser reparada [...]
[... *propõe-se a conservação do Concelho*...]
Governo Civil de Coimbra, 29 d'Abril de 1836
a) O Governador Civil Bento Ferreira Cabral

Letra C Coimbra - Macete 1836, 3.ª Repartição Coimbra – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - "Acta da eleição do Administrador ndo Concelho de Penacova", a 20-2-1837, "nesta Vila de Penacova e Casas da Municipalidade", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1).

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - 9-12-1838, "nesta Vila de Penacova e Casas da municipalidade" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Casa da Câmara do Concelho de POMBEIRO DA SERRA*?*
Concelho actual: Penacova **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Casa da Câmara do Concelho de ESPINHAL
Concelho actual: Penela **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2017, *Ofício do Governador Civil de Coimbra ao Ministro do Reino, comunicando que o Juiz de Direito do Julgado do Espinhal, a quem pedira "informação sobre a escolha do Edifício Público o mais apropriado para exercer a função do seu Ministério", respondera que "os habitantes d'aquele Lugar têm contratado a compra d'uma Casa que pertendem oferecer ao Governo para este fim, com todas as comodidades e proporções necessárias, até para cadeia, situada na Praça pública, onde se fazem as arrematações e o mercado semanal, podendo interinamente continuar as Audiências nas casas em que actualmente residem, enquanto se não arranja a que é oferecida pelos habitantes"; Coimbra, 11-11-1835.*

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2041, Conjunto de documentos relativo à instalação das Audiências do concelho do Espinhal no «Paço» de Penela, contituído, entre muitos outros, pelos seguintes:

- Ofício do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino informando "fazer constar ao Juiz de Direito do Espinhal e à Câmara Municipal do respectivo Concelho que não há inconveniente em que a Casa denominada «Paço» em Penela continue a servir para n'ela se fazerem as Audiências Gerais d'aquele Julgado"; Coimbra, 25-5-1836

Ofício do Governador Civil de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino relativo às instalações para as Audiências Gerais do Julgado do Espinhal no "Paço da Vila de Penela", informando que "Penela e Espinhal formam o mesmo Concelho, que é Cabeça de Julgado e também porque no Espinhal ainda não há Edifício pronto para este fim. Ofereceram sim os habitantes do Espinhal uma Casa para as Audiências que foi pelo Governo aceite; porém, é um pardieiro que necessita reconstrução e enquanto não for concertado este não há outra que possa substitui-lo a não ser alguma Casa particular"; Coimbra, 26-4-1836

Cópia de Certidão permitindo que a Câmara de Penela realize as suas Sessões numa "das melhores salas do Paço da referida Vila", Coimbra, 23-7-1822

Casa da Câmara do Concelho de GERMANELO
Concelho actual: Penela **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.
Sítio não visitado
Germanelo (hoje no Concelho de Penela): Foral datável de 1140 a 1146, concedido por D. Afonso Henriques, *Noticias de Penella – Apontamentos Historicos e Archeologicos*, Casa Minerva, Lisboa, 1884, p.

Casa da Câmara do Concelho de PENELA
Concelho actual: Penela **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A 2-12-1458, "na villa de penella terra do ssenhor Infante dom pedro duque de Coimbra E ssenhor de monte moor dentro no paaço do concelho", o Contador do Infante apresentou um Alvará do Infante em como pretendia "saber todos os foros e direitos Rendas posyssoens que em ella e seu termo" a que o Infante tem direito, *Noticias de Penella – Apontamentos Historicos e Archeologicos*, Casa Minerva, Lisboa, 1884, p. 25.

Antiga casa da câmara de Penela. A 30-3-1726, "se ponderou que a casa da câmara se achava quasi arruinada e com tal deformidade, que era indigna e incapaz do exercício para que fora destinada. O Juiz de Fora e os oficiais da Câmara representaram ao governo que a casa da Câmara e cadeia se achava inteiramente arruinada, pelo que se faziam as audiências em casa particular e os presos eram conduzidos à Portagem de Coimbra, não havendo dinheiro para a reedificarem; mas havia na câmara prata em trastes, que não tinha uso algum, e pesava seis arrates e dez onças, avaliada em 83$000 réis, cujo produto poderia servir para a dita reedificação", pelo que o obra de reparação foi posta em arrematação, *Noticias de Penella – Apontamentos Historicos e Archeologicos*, Casa Minerva, Lisboa, 1884, pp. 118, 119.

"Na noute de 2 de Novembro do dito ano de 1821 foi a casa da Câmara inteiramente destruída por incêndio", ateado por um preso na cadeia, *Noticias de Penella – Apontamentos Historicos e Archeologicos*, Casa Minerva, Lisboa, 1884, p. 120.

"Por influência e esforços de Luís Peres, ficou concluída a reedificação da casa da Câmara e cadeia em 1839. No fim de 18 anos! (…) Em 1840 a 1842 fizeram-se n'esta casa as sessões da câmara e as audiências do juiz ordinário (…). Foi em 1842 que se efectuou a mudança definitiva para o Paço [que fora dos Duques de Aveiro], em virtude da concessão régia de 1841, ficando a antiga casa servindo de cadeia: duas salas, duas enxovias e

casa do carcereiro. Esta já não existe", *Noticias de Penella – Apontamentos Historicos e Archeologicos*, Casa Minerva, Lisboa, 1884, p. 121.

É muito vasta a documentação relativa à reedificação da casa da câmara de Penela.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do relógio numa torre do castelorelógio.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Forca de Penela: A 4-5-1715 «na dita camara se acordou se pozesse uma forca com seu baraço no sitio em que sempre esteve, e um cepo preto preso por sua cadeia ao pleourinho", *Noticias de Penella – Apontamentos Historicos e Archeologicos*, Casa Minerva, Lisboa, 1884, p. 60.

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de PODENTES
Concelho actual: Penela **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, no Largo do Pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de RABAÇAL
Concelho actual: Penela **Distrito: Coimbra**

Localização: na rua principal
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: serviços da Junta de Freguesia (?)
Estado de Conservação: interior não visitado; fachada posterior algo arruinada.
Observações: o campanário encontra-se na fachada das traseiras; casa da câmara do período entre 1816 e 1825, a ter em conta o brasão com as armas do efémero Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.



Referências históricas do Concelho:

Rabaçal, Foral de D. Manuel, de 1514; concelho extinto por decreto de 6-3-1852: ver *Noticias de Penella – Apontamentos Historicos e Archeologicos*, Casa Minerva, Lisboa, 1884, pp. 488; 490.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN- TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* de Joaquim António d'Aguiar ao Ministro do Reino, de 17-5-1836, sobre a cadeia do concelho do Rabaçal, a protecção dos seus presos e os encargos respectivos, acompanhado de inúmeros documentos sobre o mesmo assunto, nomeadamente

Certidão do Secretário da Câmara de Penela com o orçamento das "despesas para os reparos [...] precisos para a reedificação da cadeia desta Vila"; Penela, 22-4-1836.

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Cópia da Acta da Eleição d'Administrador do Concelho do Rabaçal para os Anos de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila do Rabaçal e Casas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

"Ainda se vê no Rabaçal, no ponto a que dão nome de Praça, a casa da câmara e cadeia construída, segundo se diz, no primeiro quartel do presente século. Tem dois pavimentos; no primeiro há duas enxovias, com portas de grade de ferro, no segundo esta a escola de instrução primaria do sexo masculino.

Serviu também de aposentadoria do Provedor e do Corregedr da Comarca, e tinha para isso a necessária mobília, roupas, louça, etc. O pelourinho já não existe", *Noticias de Penella – Apontamentos Historicos e Archeologicos*, Casa Minerva, Lisboa, 1884, p. 492.

Casa da Câmara do Concelho de POMBALINHO
Concelho actual: Soure **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de SOURE
Concelho actual: Soure **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara antiga perdida; provável localização na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN- TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* do Administrador Geral de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino, de Coimbra, 1-10-1840, remetendo cópias de documentos da "Comissão d'Inspecção das Obras da Cadeia de Soure [...] a qual expõe a imperiosa necessidade da abertura d'uma porta de comunicação para as enxovias, visto não ser possível fazer-se a entrada para as mesmas pelo alçapão", com cópia do *Ofício* da Comissão de Inspecção das Obras da Cadeia de Soure ao Administrador Geral do Distrito de Coimbra, de 12-9-1840, informando "que pelo andamento da obra se descobriu uma exigência de primeira necessidade, que nunca se tinha previsto e vem a ser uma porta forte e ferrada para a comunicação das duas enxovias, porque tendo subido muito seu pé direito, não é possível fazer-se a entrada por alçapão", o que traz um aumento de 19$200 réis (que é o valor da dita porta ferrada) ao previamente orçamentado.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do relógio, da provável casa da câmara antiga

Casa da Câmara do Concelho de VILA NOVA DE ANÇOS
Concelho actual: Soure **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara antiga perdida; provável localização na praça.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça.

Casa da Câmara do Concelho de ÁZERE
Concelho actual: Tábua **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.
Ázere teve foral em 1242, concedido por D. Afonso III, renovado em 1514

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça.

Casa da Câmara do Concelho de CANDOSA
Concelho actual: Tábua **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça.

Casa da Câmara do Concelho de COUTO DE MIDÕES
Concelho actual: Tábua **Distrito: Coimbra**

Ver Midões

Casa da Câmara do Concelho de COVAS
Concelho actual: Tábua **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de COVAS (PERSELADA)
Concelho actual: Tábua **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.
Cabeça do concelho em Perselada; designação do concelho indeterminada: Covas ou Perselada?

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça.

Casa da Câmara do Concelho de MIDÕES
Concelho actual: Tábua **Distrito: Coimbra**



Localização: na Praça
Propriedade: indeterminada - Junta de Freguesia?
Estado de Conservação: arruinada e destelhada
Observações: edifício algo atípico; datação indeterminada.

Referências documentais do Concelho e da Casa da Câmara:

Midões (Tábua) teve foral em 1257, renovado em 1514.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 –
"Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Midões, de 7-7-1836: "que em todos os Concelhos de que se compões o meu Julgado há uma Casa que é do Concelho, que contém uma Loge e uma Casa de Sobrado; a loge que tem uma até duas janelas com grades de ferro chama-se a Cadeia e a Casa de Sobrado chama-se a Casa da Câmara. Este Edifício, na maior parte das terras acha-se em perfeita ruína e em completo abandono e só pelo nome que ainda conserva é que se sabe qual fora em outro tempo o uso d'ele; não tem telhados, não tem portas nem janelas e muitas destas Casas tem as paredes arrombadas e a da Cabeça de Julgado mesmo, não está fora desta regra, porque contendo três casas de prisão, uma d'elas foi há anos arrombada pelos presos, que fugiram, e ainda não teve a Câmara meios de fazer concertar o arrombamento.(…). Não considero nenhuma d'estas Cadeias susceptível de melhoramento, porque com as mesmas paredes e os mesmos alicerces nada se pode fazer bom (…). As Câmaras nenhuns fundos tinham aplicados para as obras de Cadeias, por isso a Casa uma vez feita nunca mais se despendia com ela e com o andar do tempo, como se vê, caía em ruína".

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da Eleição para Administrador que had e servir no ano de 1839", a 9-12-1838, na Igreja Matriz de Midões" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1).

IAN - TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministro dos Negócios do Reino, de 30-8-1841, "expondo, entre outras coisas, o estado de ruína e a falta de segurança que se encontra na Cadeia da Cabeça de Comarca [*de Midões*], remetendo cópia de Ofício do Juiz de Direito da Comarca de Midões ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, de Midões, 10-8-1841, sobre aquele assunto, informando, entre outras coisas, que "não há casa para as Audiências nem Ordinárias nem Gerais [...]. A Cadeia é indigníssima não só pela imundice e má construção que tem mas mesmo pela nenhuma segurança dela, que não será fácil remediar, a não se fazer de novo. Os presos não se conservarão ali (querendo) muitas horas, não tendo sentinela à vista: a experiência infelizmente mostra ainda há pouco tempo esta verdade; logo que o destacamento que aqui se acha faltou trêsnoites, se evadiu um preso que estava já julgado a final".

Casa da Câmara do Concelho de SINDE
Concelho actual: Tábua **Distrito: Coimbra**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada; sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de TÁBUA
Concelho actual: Tábua **Distrito: Coimbra**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Tábua
Função Actual: Biblioteca Municipal
Estado de Conservação: no exterior, desprovida do reboco e caiação históricas; interior bastante descaracterizado.
Observação: casa da câmara com datação indeterminada.


Edifício da Câmara Municipal e do Tribunal de Tábua, onde foi julgado João Brandão

Referências históricas do Concelho:

Tábua há-de ter sido um couto dos Cunhas.

A sede de comarca foi deslocalizada de Midões para Tábua em 1853 (?). Tábua é, portanto, um concelho recente, resultando da agregação de vários concelhos então extintos (Candosa, Ázere, Sinde e Midões). A primitiva cabeça de concelho ficava no lugar de Alvarelhos.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2041 (Caixa 2), *Ofício* do Administrador Geral de Coimbra ao Ministro dos Negócios do Reino relativo à pretensão do Juiz Ordinário de Tábua "pedindo permissão de fazer em sua Casa as Audiências do Juizo", considerando o Administrador Geral "ser não só justa mas até razoável a pretensão do referido Juiz, por ser a actual Casa da Audiência, que é a da Câmara, além de insuficiente, colocada na extrema do Concelho novamente erigido"; Coimbra, 30-6-1838

Ofício do Juiz Ordinário de Tábua ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, expondo a impropriedade da Casa das Audiências de Alvarelhos e a necessidade de se fazerem nas casas do Juiz Ordinário, mais centrais; Tábua, 28-5-1838.

N-º 4493
Il.mo e Ex.mo Sr.
Levo ao conhecimento de V. Ex.ª esta minha proposta para haver de pôr na presença de Sua Majestade.
Neste Concelho de Tábua, de novo Erecto, existe uma casa em o lugar de Alvarelhos, destinada para audiências e para elas serviu no tempo anterior à Lei da Reforma das Justiças [?], Decreto de 13 de Janeiro de 1837, mas agora é inteiramente incompatível com o citado Decreto; esta Casa não tem os arranjos e comodidades que o Decreto manda; apenas tem uma salita na qual não cabem trinta pessoas, uma pequena mesa de pau de pinho e dois bancos aonde se assentam Juiz, Escrivão e mais pessoas que concorrem à Audiência, estando todos a barulho [?] e nada mais tem, nem possibilidades para se poder fazer casa para Audiências com a devida regularidade e por isso me vejo na circunstância de não poder praticar certos actos judiciais como o Decreto manda.
Este lugar de Alvarelhos, que dantes era o lugar Cabeça do antigo Concelho de Tábua, era a ele central, mas pela reunião de outros concelhos extintos a este, passou este lugar a ficar na extrema da maior parte do concelho, aos povos lhe é penoso quando têm de concorrer à Casa da Audiência. O meu antecessor, conhecendo a insuficiência da Casa, representou à Administração Geral e a nada se deu resposta, aí foi fazer a sua Casa, mas este reside em lugar pertencente à Freguesia que serve de cabeça de Concelho, o que não acontece comigo, Sr., que resido em um Concelho extinto e anexo a este, duvido se me será permitido o fazê-las em minha casam visto que na minha casa há comodidades para preencher as solicitadas que o Decreto manda, sendo a minha Freguesia hoje mui central a todo o concelho de novo erecto [...].

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da eleição dos cidadãos que devem ser propostos para Administrador deste Concelho e seu Substituto para os anos de 1839 e 1840"; a 9-12-1838, "em este Concelho de Tábua e nas Casas da Câmara dele" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1)

Casa da Câmara do Concelho de SANTO ANDRÉ DE POIARES
Concelho actual: Vila Nova de Poiares **Distrito: Coimbra**

Concelho de formação recente, 1836 (Época Liberal)
Observações: antiga designação de V. N. de Poiares; Pedro Santos, *Santo André de Poiares - Paisagens e Memórias Urbanas*, Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Vila Nova de Poiares, 2003, p. 18.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete de 1839: pautas e cadernos eleitorais - "Acta da eleição para Câmara e Administrador deste Concelho de Santo André de Poiares para o ano de 1839", a 9-12-1838, "nas Casas que servem interinamente de Câmara deste Concelho de Santo André de Poiares" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1).

"De 1836, quando o concelho [de Poiares] foi criado, temos registos das «Casas da Câmara» a funcionarem em casas alugadas junto à feira", Pedro Santos, *Santo André de Poiares - Paisagens e Memórias Urbanas*, Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Vila Nova de Poiares, 2003, p. 23.

Casa da Câmara do Concelho de ALANDROAL
Concelho actual: Alandroal **Distrito: Évora**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. do Alandroal
Função Actual: sede da C. M. do Alandroal
Estado de Conservação: muito bom, apesar da descaracterização de alguns espaços anteriores.
Observação: Casa da câmara integrável no ciclo pombalino, embora datável já da época de D. Maria I.



Outras formas de Arquitectura Concelhia

Alandroal 29-1-1498: "Tem este comçelho bem iij [mil] b^{c} de despesa ordenada de de stpriuam E porteiro., e casa da cadeya", Cortes de Lisboa de 1498, Capítulos especiais do Alandroal (29-1-1498), in *Cortes Portuguesas - Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1.ª Ed. Lisboa, 2002, p. 344.

Sobrevive a cadeia, tangente às muralhas do castelo, e a torre do relógio, adaptada na torre de menagem do mesmo.

Casa da Câmara do Concelho de JUROMENHA
Concelho actual: Alandroal **Distrito: Évora**

Casa da câmara perdida; provável localização na cidadela do castelo.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Juromenha: os seus baluartes, igrejas, "Paços do Concelho e Cadeia Comarcã, em ruína, recobertos de arbustos e plantas daninhas, que tudo invadem, aliados à solidão ambiente, imprimem à velha cidadela uma poesia e serenidade que só as evocações do passado conseguem gravar nas almas vivas do presente", Túlio Espanca, *Évora e o seu Distrito*, Livraria Nazareth, Évora, 1959, p. 90.

Outras formas de Arquitectura Concelhia

Sobrevive a cadeia, adjacente às muralhas do castelo, lamentavelmente muito arruinada.

Casa da Câmara do Concelho de TERENA
Concelho actual: Alandroal **Distrito: Évora**

Localização: na rua principal, contígua à Misericórdia local
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: Indeterminada
Estado de Conservação: interior não visitado.
Observação: Casa da câmara datável provavelmente da primeira metade do século XVIII.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] - Maço 2032 - Cópia do Auto de Orçamento das importantes obras de reparação da Cadeia da Vila de Terena; Terena, 13-12-1835:

Governo Civil do Distrito de Évora - Cópia

Auto de Orçamento feito à obra das casas da Cadeia d'esta Vila, por Ordem do Ex.mo Snr. Governador Civil em Circular da Segunda Repartição, número duzentos e treze, de três de Dezembro de mil oito centos trinta e cinco

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos trinta e cinco anos, sendo aos treze dias do mês de Dezembro do dito ano, nesta Vila de Terena e casas da Cadeia pública d'esta mesma Vila, donde eu Escrivão vim, e bem assim o Administrador deste Concelho, José António do Amaral Infante, o qual mandou proceder à averiguação, orçamento e avaliação de obra indispensável para a conservação, segurança e salubridade da dita propriedade, pela forma determinada pelo Ex.mo Governador Civil deste Distrito, em Circular da Segunda Repartição, número duzentos e treze, de três de Dezembro corrente, e sendo presentes os árbitros nomeados pelo dito Administrador, Joaquim Inácio Rebelo, Oficial de Alvanéu[1], e Vicente dos Remédios Fialho, de Carpinteiro, e os mesmos declararam que achando-se a dita Cadeia em grande estado de ruína precisava que se lhe fizessem as obras seguintes:

Que as duas prisões da Enxovia fossem ladrilhadas de Adobre, fazendo-se-lhe dois piais de Alvanaria que sirvão de tarimba nas duas prisões, fazendo-se-lhe umas Portas e grade de madeira de Pinho, com toda a grossura com a ferraje correspondente, e fechadura para uma das janelas, amanhando-se a que existe pertencente à outra janela com a ferraje respectiva, sendo rabocadas e muito bem caiadas as ditas duas prisões inclusive as Abóbedas, amanhando-se a meia vara de Altura as tres bocas das coluacas nas prisões inferiores e superior com as tampas correspondentes. Que o Alçapão da primeira sala precisava amanhada a ferraje e o engradamento a ponto de ficar seguro, rebaxando-se a ficar ao nível do pavimento da sala, por se haver sobreposto sem segurança e o da segunda sala rabaxar-se igualmente e amanhar-se-lhe a fechadura e chave que não está em estado de servir, que a sala primeira e casa da letrina precisam ladrilhadas de Adobre, rebocadas nos lugares precisos, e tomadas algumas rachas nas paredes, que as janelas das ditas duas casas precisam portas com o respectivo engradamento e ferraje correspondente com fechaduras, que a prisão das mulheres só precisa alguns ladrilhos, rabocos e caiada. Que os telhados da sala da entrada, quarto de litrina e prisão das Mulheres, que abrange toda a propriedade por serem duas prisões em baixo de nove passos em quadro cada prisão, a sala primeira que abrange o terreno de uma das ditas prisões e o quarto da litrina e prisão das Mulheres, que abrange o terreno da outra prisão; tirar-se-lhes o tabique que as cobre por pesar muito sobre as madeiras, e terem-o os presos arrombado algumas vezes e fugido por ele, e que precisam cobertos com costaneiros de pinho pregados aos paus, e depois o telhado em calado, e amoriscado, precisando-se, ou de quinze paus ou de uma trave para um dos telhados; que igualmente precisavam encascadas as paredes por fora aonde os rebocos estiverem caídos ou empolados, e caiada toda a propriedade, amanhando-se igualmente as duas portas interiores, fora os ditos dois quartos com ferraje e fechaduras correspondente, para o que declaram de precisar oitocentos Adobres, seis moios de cal grandes, vinte e quatro de Areia, trinta dúzias de ripas de costaneira, mil telhas, três mil pregos, uma trave, oito dúzias de pregos portais, duas cargas de cal branca, sessenta dias de oficial a quatrocentos réis, sessenta dias a dois serventes com uma cavalgadura, a quinhentos réis, oito dias a um caiador, e além disto Baçouras, Pincéis, cântaros, Enfuzas, Alguidares, e a obra de Carpinteiro, referida ferraje e mão de obra declarou o referido oficial que importaria na quantia de catorze mil e quatro centos réis, e designando o valor de todo o referido com os fretes correspondentes na quantia total de duzentos catorze mil trezentos e sessenta réis, e de assim o declararem mandou o referido Administrador fazer este Auto de Orçamento que assinou com os mencionados oficiais, e eu Francisco Alexandre da Silva Cordeiro, Secretário da Administração deste Concelho, o escrevi e assinei na fé do referido, Infante, Francisco Alexandre da Silva Cordeiro, Vicente dos Remédios Fialho, Joaquim Inácio Rebelo.

Está conforme.

Secretário do Governo Civil em Évora, 15 de Janeiro de 1836

O 1.º Oficial servindo de Secretário João Procópio Tavares [*ilegível*]

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, numa localização muito atípica, adjacente à fachada principal da igreja da Misericórdia, contigua à casa da câmara.

[1] Nesta transcrição, dada a sua raridade e o seu interesse documental, não se actualizaram os termos técnicos, respeitando-se regionalismos e arcaismos.

Casa da Câmara do Concelho de ARRAIOLOS
Concelho actual: Arraiolos **Distrito: Évora**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Arraiolos (?)
Função Actual: Tribunal
Estado de Conservação: muito descaracterizado no seu interior, nomeadamente com as recentes obras de modernização do tribunal.
Observação: Casa da câmara de origem antiga, de origem ainda provavelmente quinhentista.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Paços do Concelho de Arraiolos: "o primitivo edifício estava erecto no recinto murado, presumivemente vizinho da Torre do Relógio. Todavia, no reinado de D. João II e com sua licença, tendo-se despovoado a vila velha e a população descendo pelo arrabalde e atingindo o terreiro onde se levantou a praça forense, o Município adquiriu, neste local, por escritura de 12 de Julh de 1532, as casas onde passou a celebrar as sesões públicas, edifício que foi modificando e adaptando às circunstâncias através dos tempos.

Na vultuosa empreitada que terminou em princípios de 1547, construiu-se a cadeia comarcã, escada e campanário, voltados para a banda setentrional, subsistentes nos volumes quinhentistas. As dependências, cuja frontaria axial olha o terreirinho da Rua do Santo Condestável, modificadas nos primeiros anos do século actual com a mudança da Câmara para o seu novo imóvel e sobretudo nas últimas décadas para instalação do Tribunal Judicial, nada conservaram de interesse artístico ou arqueológico.

O frontispício da cadeia, igualmente alterado, de dois pisos, com calabouços para diversas penas, somente se evidencia pela elegante linha do campanário apilastrado e superiormente sobrepujado por pinácuos de uma reformação setecentista. Tem, sotoposto ao olhal do sino, embebida na parede, uma quimera antropomórfica, de pedra (?), talvez o primitivo escudo de armas da vila, figurado pelo busto de um mouro, que ainda em 1853 se conservava na fachada dos Paços do Concelho.

O sino, de bronze fundido, com 61cm de diâmetro, é exemplar raro de siderurgia de alvores do quinhentismo, ornado com legenda latina, duas linhas de letra gótica, florida, de maiusculas intervaladas por cruzes de Cristo, o escudo português e a esfera armilar, manuelinos, relevados. Está marcado, várias vezes, no rebordo, pelo sinal de til (…)",Túlio Espanca, "Paços do Concelho", in "Arraiolos" in *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora – Concelhos de Arraiolos, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora e Vendas Novas*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. I, pp.24, 25.

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Arraiolos, de 4-7-1836: "Descrição do estado, melhoramento e administração das Cadeias do Julgado de Arraiolos" […] - Cadeia de Arraiolos

Faz parte do edifício da Câmara. É formada em dois pavimentos, tendo o superior quatro casas, que são a sala livre dos homens com 26 palmos de comprimento e 17 de largo, a sala livre das mulheres com 24 palmos de comprimento e 12 de largura, o segredo de 12 palmos de comprido e 9 ½ de largo e uma casa que dá passagem da sala livre dos homens para o segredo, com 16 ½ palmos de comprimento e 12 de largura. No pavimento inferior há somente duas casas, a enxovia dos homens de 29 palmos de comprimento e 26 de largura, e a enxovia das mulheres com iguais dimensões à sua sala livre que lhe fica superior.

Precisa os seguintes pequenos reparos. A substituição da porta e alçapão da sala livre das mulheres e uma grade de ferro na janela da casa contígua ao segredo.

Esta cadeia por tudo quanto fica dito na descrição geral, merece mui particular consideração e no estado em que existe, conservando sempre um grande número de presos. Mesmo mediante a mais rigorosa polícia e melhor limpeza, não pode deixar de ser nociva à saúde dos seus habitantes, pelo ar pestífero que ali se respira, devendo recear-se que uma doença, originada no seu recinto, se propague a toda a povoação. Torna-se portanto de absoluta necessidade que na enxovia dos homens se rasgue uma janela na parede que olha para a rua denominada "Caminho do Mato", sem o que não pode tal casa, aliás de suficiente capacidade, ser ventilada. Esta janela, em virtude da qual a casa será muito fria no Inverno, convém que tenha portas e seja em suas dimensões e construção igual à que já ali existe. Não basta porém o que fica projectado para a ventilação; é indispensável que sejam arranjadas as actuais latrinas dando-se-lhes despejo por meio de um cano que fora do edifício siga toda a mencionada rua do Caminho do Mato, com a conveniente inclinação, e se dê saída às águas dos telhados do

edifício que igualmente devem ser conduzidas de modo que façam a limpeza das referidas latrinas. Como as enxovias são muito húmidas de Inverno, convém que sejam assoalhadas.

A despesa com todos estes arranjos importará proximamente em 154$000 reis. Arraiolos, 4 de Julho de 1836.

a) O Juiz de Direito José Cordeiro Galão

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do relógio adaptada numa torre das muralhas do castelo.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Na câmara actual de Arraiolos conservam-se "estandartes dos Concelhos de Arraiolos e de Vimieiro" e "varas dos vereadores. Existem as cinco, de madeira dourada e armorejadas no estilo do século XVIII", Túlio Espanca, "Paços do Concelho", in "Arraiolos" in *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora – Concelhos de Arraiolos, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora e Vendas Novas*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. I, p.25.

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de VIMIEIRO
Concelho actual: Arraiolos **Distrito: Évora**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: serviços da Junta de Freguesia (?)
Estado de Conservação: interior não visitado.
Observação: Casa da câmara datável provavelmente da primeira metade do século XVIII.



Referências históricas do Concelho:

Vimieiro (Arraiolos) teve foral do bispo D. Martinho I de Évora de 1257. O Concelho foi extinto em 1846, tendo então sido incorporado em parte no de Estremoz e em parte no de Évoramonte, então também restaurado. Em 1855 foi integrado no concelho de Arraiolos: ver Jorge Fonseca, *Arquivo Histórico Municipal de Arraiolos – Inventário*, Câmara Municipal de Arraiolos, Arraiolos, 1999, pp. 7; 79

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Arraiolos, de 4-7-1836: "Descrição do estado, melhoramento e administração das Cadeias do Julgado de Arraiolos" […] - Cadeia do Vimieiro

"Consiste em quatro casas, duas em cada pavimento, servindo o inferior de enxovia e o superior de sala livre e segredo. Na prisão dos homens a enxovia e sala livre tem 23 palmos de comprimento e 20 de largo; o segredo e enxovia das mulheres tem 17palmos em quadro. Por um alçapão no segredo é que se comunica a enxovia das mulheres. A sala livre precisa ladrilhada em partes, grade de ferro na janela e porta nova chapeada de folha de ferro. A janela da prisão das mulheres é insuficiente, e por isso precisa que se amplie em altura e largura (…). Ainda que para a manutenção do asseio tem as comodidades necessárias, precisa contudo para a salubridade do ar que se forma, um cano, o qual, seguindo por baixo da Praça vá desembocar ao curral. Esta obra

tem de ser talhada em fortes pissarras e coberta de lages em profundidade suficiente para resistir ao abalo produzido pelos carros no seu trânsito. Despesa provável com estes reparos – 111000 reis. […].

A despesa com todos estes arranjos importará proximamente em 154$000 reis. Arraiolos, 4 de Julho de 1836.

a) O Juiz de Direito José Cordeiro Galão

"Antigas casas da câmara" do concelho do Vimieiro (Arraiolos): "Construídas no ângulo meridional do Largo da Praça, sofreram modificações importantes nos séc.s XVI e XVIII e, consideradas devolutas com a publicação do Decreto de 24 de Outubro de 1855, que extinguiu o Concelho de Vimieiro, foram mais tarde cedidas, pelo Estado, ao comando da Guarda Nacional Republicana, que as ocupa, na actualidade (…).

O Arquivo Municipal, no edifício reunido, sofreu descaminho intencional várias vezes, até que se perdeu na quase totalidade em 1846, durante o incêndio provocado pela população nas agitações da *Patuleia*.

O edifício é constituído por duas partes distintas de arquitectura civil: torre, de alvenaria, fortemente revestida de cal branca, de secção quadrangular, e corpo da municipalidade. Aquela, do séc. XVI, é terminada por cúpula piramidal, ladeada, nos acrotérios, por quatro pináculos de igual formato e de base quadrada. Nos olhais existem dois sinos de bronze; o maior, moderno, fundido em Lisboa em 1889, na oficina de Luís Rodrigues e o pequeno, antigo, mas sem marcas, proveniente do demolido campanário da Cadeia Comarcã.

A frontaria dos paços do Concelho foi totalmente reedificada no último terço de setecentos. Compõe-se de dois pisos – térreo e principal – com portais e janelas de sacada, marmóreas, estas, de vergas molduradas e cantos salientes, guarnecidas de grades do tipo de barrinha e aquele corpo mais singelo, com duas entradas obstruídas na actualidade, mas conservando as cantarias. Este arranjo coincidiu com as obras do palácio dos Condes de Vimieiro (último terço do séc. XVIII) e obedeceu ao estilo imperante do seu tempo.

Defronte existiu, até c.ª de 1870, o *Pelourinho* municipal, destruído nesse período. A *Cadeia*, situada na mesma faceira e hoje em espaço ocupado pela Junta de Freguesia, desapareceu no ano de 1964. De fronte sóbria mas antiga, tinha, também, rés-do-chão e piso alto, sendo o beiral sobrepujado por campanário de alvenaria com sino, que foi adaptado (…) no olhal vazio da torre camarária. As correntes de ferro e outros instrumentos dos encarcerados, talvez do séc. XVI, subsistem, dispersos, no imóvel", Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal - Distrito de Évora: Concelho de Arraiolos*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1975, Tomo VIII, Vol. I, pp. 51, 52.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Cadeia contígua

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

a) Na Câmara de Arraiolos conserva-se nomeadamente a bandeira de Vimieiro, "decorada, posteriormente, com cartelas pintadas a óleo sobre seda, de formato rectangular e os escudos portugueses, iguais, do tempo de D. Maria I ou D. João VI", Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal…*

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de BORBA
Concelho actual: Borba **Distrito: Évora**

Localização: na Praça Nova ou Rossio de Baixo
Propriedade: C. M. de Borba
Função Actual: sede da C. M. de Borba
Estado de Conservação: muito bom; apesar da descaracterização de alguns espaços interiores nomeadamente do piso térreo. Mesmo assim, a casa da câmara de Borba é globalmente a mais bem conservada casa da câmara portuguesa do Antigo Regime.



Observação: Casa da câmara integrada no ciclo pombalino; As Provisões régias autorizando a construção remontam a 1789.

Bibliografia: João Miguel Simões, *Borba – Património da Vila Branca*, Edições Colibri / Câmara Municipal de Borba, Lisboa / Borba, 2007.

Referências históricas do Concelho:

Borba teve Foral em 1302, por D. Dinis; Foral manuelino em 1512.

"Junto à Porta de Elvas [na face Norte das muralhas] reuniram-se, em 5 de Junho de 1379, D. João, Mestre de Avis, futuro rei de Portugal, e outros altos dignitários da Ordem, do concelho e da Coroa para contratarem a troca da vila de Borba pela de Benavente, passando a primeira a pertencer à Ordem de Avis e a segunda ao Rei", João Miguel Simões, *Borba – Património da Vila Branca*, Edições Colibri / Câmara Municipal de Borba, Lisboa / Borba, 2007, p. 72.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A primitiva casa da câmara, de localização desconhecida, ficava, com todas as probabilidades dentro das muralhas, provavelmente junto às torres de menagem e da do relógio. Arderam em 31 de Maio de 1662, no contexto da Guerra da Restauração. "Com a reforma manuelina, a nova sede concelhia passou para a praça, onde esteve o pelourinho manuelino": ver João Miguel Simões, *Borba – Património da Vila Branca*, Edições Colibri / Câmara Municipal de Borba, Lisboa / Borba, 2007, pp. 213, 214.

Borba: nas torres do castelo adaptaram-se a torre da cadeia e a torre do relógio, João Miguel Simões, *Borba – Património da Vila Branca*, Edições Colibri / Câmara Municipal de Borba, Lisboa / Borba, 2007, p. 71.

A torre da cadeia serviu apenas entre 1737 e a construção da casa da câmara nova, João Miguel Simões, *Borba – Património da Vila Branca*, Edições Colibri / Câmara Municipal de Borba, Lisboa / Borba, 2007, p. 72.

Face à expansão urbana da vila fora do recinto amuralhado, emerge uma praça nova (induzida pela Porta e pela Rua de Estremoz) e aí se edificaram "os antigos Paços do Concelho (séculos XVI-XVIII) e todos os imóveis que constituem a praça", João Miguel Simões, *Borba – Património da Vila Branca*, Edições Colibri / Câmara Municipal de Borba, Lisboa / Borba, 2007, p. 32.

Nova Praça em Borba, induzida pela "Fonte das Bicas (1781-1786), que, à semelhança das fontes de Lisboa, da autoria de Carlos Mardel, se assume como elemento ordenador de uma praça nova, a Alameda dos Plátanos (1785) e os novos Paços do Concelho (1789-1803), que foram construídos de raiz, em substituição do edifício da praça", João Miguel Simões, *Borba – Património da Vila Branca*, Edições Colibri / Câmara Municipal de Borba, Lisboa / Borba, 2007, p. 39.

As provisões régias autorizando a construção da nova casa da câmara de Borba remontam a 1789, João Miguel Simões, *Borba – Património da Vila Branca*, Edições Colibri / Câmara Municipal de Borba, Lisboa / Borba, 2007, p. 215

A 20 de Maio de 1797 colocou-se à venda a antiga casa da câmara manuelina, João Miguel Simões, *Borba – Património da Vila Branca*, Edições Colibri / Câmara Municipal de Borba, Lisboa / Borba, 2007, p. 219.

A primeira vereação na nova casa da câmara de Borba teve lugar a 15 de Julho de 1797, João Miguel Simões, *Borba – Património da Vila Branca*, Edições Colibri / Câmara Municipal de Borba, Lisboa / Borba, 2007, p. 219.

Casa da Câmara de Borba; pintura do Tribunal e da sala da vereação, feitas em 1795, devidas a um artista local, José de Sousa de Carvalho: ver João Miguel Simões, *Borba – Património da Vila Branca*, Edições Colibri / Câmara Municipal de Borba, Lisboa / Borba, 2007, p. XXVII e XXVIII e XXIX (virtudes: harmonia, União, Sabedoria, Fortaleza.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Vila Viçosa; Vila Viçosa, 1-9-1836:

Borba – A cadeia "[…] faz também parte do Edifício Municipal. A face principal volta para o meio-dia. É sadia, arejada e espaçosa e tem chaminé nalgumas casas. Precisa reparos em portas e n'a cantaria d'uma janela, que está quebrada e pode facilitar arrombamento.

Ibidem, a Torre da Figueira – "É a antiga Prisão da Vila [de Borba] em uma antiga Torre; e compõe-se d'uma única sala; Uma mal reparada prisão, incómoda e imunda; serve de mui pouco e merece mais ser abandonada do que reparada […]".

Macete Évora - "Acta da eleição de cinco cidadãos que segundo o disposto no artigo 114 do Código Administrativo hão-de ser propostos ao Governo para dentre eles escolher, segundo a disposição do §1.º do citado Artigo", a 21-1-1838, "em esta Vila de Borba e Paços do Concelho dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

IAN-TT- Ministério do Reino – Negócios diversos relativos à divisão territorial [ano de 1867] – Maço 3151 - Distrito de Évora - Representação do Administrador do Concelho de Borba ao Governador Civil de Évora, pedindo a conservação do Concelho; Borba, 13-8-1867:

"Os Paços Municipais são os melhores da Província, de construção moderna, com espaçosas salas onde se dá alojamento a todas as repartições públicas, como não haverá exemplo em outras povoações do Distrito".

Casa da Câmara do Concelho de CANAL
Concelho actual: Estremoz **Distrito: Évora**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Canal (hoje no Concelho de Estremoz), "Pelourinho dominial da casa de Bragança, Séc. XVI", in Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora – Concelhos de Arraiolos, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora e Vendas Novas*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II, Est. 25.

Casa da Câmara do Concelho de ESTREMOZ
Concelho actual: Estremoz **Distrito: Évora**



Localização: cidadela
Propriedade: C. M. Estremoz
Função Actual: cultural; galeria de exposições
Estado de Conservação: bom; apesar das obras da DGMN, que inviabilizaram o acesso à torre
Observações: Esta é a casa da audiência do concelho de Estremoz, edifício mais conhecido como palácio ou audiência de D. Dinis, mas que foi a casa da audiência e da câmara de Estremoz até 1698, ano da famosa explosão do paiol do castelo. Foi então que a casa da câmara passou para a praça fronteira ao pelourinho. Deve dizer-se que Estremoz – à semelhança de Bragança – tem uma das histórias simultaneamente mais gloriosas e mais acidentadas em matéria de sede do respectivo poder concelhio e por isso mais difíceis de restituir.
Sucessivamente alterada e enobrecida arquitectónica e decorativamente, a datação da primitiva casa da audiência de Estremoz é singularmente difícil: remontará aos fins do século XIII ou, talvez mais provavelmente, a um momento indeterminado da primeira metade do século XIV.

Referências à Casa da Audiência:

Estremoz: "Ainda no bairro do castelo (…) conserva-se, junto ao arco de Santarém, a primitiva casa da câmara, onde se diz ter vivido a filha de Febo Moniz, com a sua varanda de balaústres de mármore e uma linda janela geminada de arcos em ferradura e colunelos de mármore com capitéis finamente lavrados (no interior há ainda algumas casas cobertas de abóbada com fechos de florões)", Carlos Selvagem, "Estremoz", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 44.

"No largo em frente do edifício da sala de armas, junto á igreja de Santa Maria, existe uma arcaria de cunho antiquíssimo, a que vulgarmente chamam palácio de D. Dinis, arcos que abrem num pequeno recinto gradeado para dar entrada, por uma bela porta ogival, para o antigo celeiro comum Monte Piedade.

Sobre essa porta está uma lápide que o Sr. D. Afonso de Dornelas, sábio investigador de ciência heráldica diz ser uma bandeira e que tem uma inscrição cuja tradução Sua Ex.ª nos dá e que é a seguinte: «Era de 1379 anos reinando Dom Afonso o quarto, filho do mui nobre D. Dinis Rei de Portugal. Este Rei Afonso deu esta bandeira em quantas lidas que foi todas venceu em este tempo». Nessa bandeira está o escudo de armas de Estremôs. Ingressando na casa do antigo Celeiro Comum é digno de ver-se o seu abobadado ogival em arcos de arestas cruzadas em séries, nervuras em tijolo caneladas, dum acabado perfeitíssimo e elegante", Marques Crespo, "Extremôs", in Pedro Muralha (Dir.), *Álbum Alentejano – Distrito de Évora*, Imprensa Bele, Lisboa, s.d., Tomo II, p. 282.

"O palácio real, cujo vestígio importante se resume na galeria da Casa da Audiência, de planta rectangular, com arcada de cinco tramos geminados, de colunelos de mármore, capitéis historiados e portais góticos, das primeiras décadas do século XIV. Regular guarnição de cachorrada, com modilhões de pedra, envolve a curiosa dependência que, na parte interior, conserva velhíssima escultura policromada, do *Calvário* e o brasão original de Estremoz, ambos coevos. A sala anexa, antigo Celeiro Comum, de cobertura estrelada, de ogivas, e a torre do Relógio de cúpula piramidal, revestida de azulejos e torrinhas nos acrotérios, são da reforma manuelina. Neste aro acastelado [cidadela de Estremoz], com restos assinaláveis de arquitectura civil e militar, subsistem muitos portais e janelas quinhentistas, a primitiva Casa da Câmara, com balcão e abertura geminada, de arcos de ferradura", Túlio Espanca, *Évora e o seu Distrito*, Livraria Nazreth, Évora, 1959, pp. 79, 80.

A "chamada sala de Audiências de D. Dinis [de Estremoz] (…)- Atingida em 1698 pelo incêndio provocado por uma explosão (…), aí funcionava na altura a casa da câmara, que teve necessariamente de passar para outro local na parte baixa da vila. Depois da reconstrução, serviu de celeiro comum e desde o princípio deste século de sede da Cruz Vermelha, da Mocidade Portuguesa e também aí estiveram instalados alguns serviços do exército. Está hoje esta construção reduzida a uma pequena galilé e a uma sala à qual dá acesso. O seu exterior sofreu várias modificações antes do aspecto que mantém actualmente e que data das últimas obras de restauro levadas a cabo pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, em 1962-67. A torre do relógio, hoje sem acesso possível, também restaurada e modificada na mesma altura, parece-nos bastante posterior ao reinado de D. Manuel, que mandou abobadar a galilé, assim como a sala contínua a esta", Maria Teresa Raposo, "A Sala de Audiências de D. Dinis, em Estremoz", in *Estudos de Arte e História – Homenagem a Artur Nobre de Gusmão*, Vega, Lisboa, 1995, pp. 200, 201.

É muito abundante a documentação da Época Liberal relativa aos pedidos do extinto convento dos oratorianos locais , para casa da câmara, da audiência, biblioteca, etc. Ver, por exemplo, in Ministério do Reino – Ofícios recebidos dos Governos Civis -Maço 1943 (Caixa b):

Ofício do Administrador Geral do Distrito de Évora para o Ministério do Reino acusando a recepção da informação do respectivo Ministro relativa à pretensão da Câmara de Estremoz ao convento dos Oratorianos daquela Vila para lá instalar a Sala das Audiências e outros estabelecimentos, concessão que depende apenas da resolução das Cortes sobre os bens destinados para o serviço público; Évora, 28-6-1837

Administração Geral do Distrito d'Évora - 1.ª Repartição, N.º 962

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de fazer presente a Vossa Excelência que me foram entregues dois ofícios expedidos pela 3.ª Repartição d'esse Ministério: o 1.º datado de 22 do corrente, em que d'ordem de Vossa Excelência se me participa para o fazer constar à Câmara Municipal d'Estremoz, que a decisão da sua súplica àcerca da concessão do Edifício da extinta Casa da Congregação do Oratório da dita Vila para a Sala das Audiências e outros Estabelecimentos, depende da resolução que as Cortes tomarem sobre a relação geral de todos os bens que devem ser destinados para o serviço Público, de que nesta data dou conhecimento à mencionada Câmara e no 2.º, datado aos 23, e em resposta ao meu Ofício n.º 955 de 21 d'este mês exigindo cópia da Acta e a Proposta da Câmara de Pavia sobre a eleição do Administrador e seu substituto do respectivo Concelho, o que passo a cumprir com a brevidade possível.

Deus guarde a Vossa Excelência
Évora, 28 de Junho de 1837
Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor António Dias d'Oliveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Reino e Presidente do Conselho de Ministros
a) O Administrador Geral interino José Cardoso Braga

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Cadeia manuelina

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de GLÓRIA DE ESTREMOZ
Concelho actual: Estremoz **Distrito: Évora**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Localidade não visitada

Casa da Câmara do Concelho de ÉVORA MONTE
Concelho actual: Estremoz **Distrito: Évora**

Localização: Rua da Convenção (principal)
Propriedade: C. M. de Estremoz
Função Actual (2005): Centro de exposições; exposição e venda de artesanato no piso térreo
Estado de Conservação: muito precário: o telhado estava (2005) a necessitar de reparação urgente, pois tinha inúmera telhas partidas e estava já a dar de si.
Observação: Casa da câmara integrável no ciclo pombalino; epígrafe com a data de 1787 na fachada principal.



Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Évoramonte foi extinto em 1836, tendo então sido integrado no de Vimieiro, Jorge Fonseca, *Arquivo Histórico Municipal de Arraiolos – Inventário*, Câmara Municipal de Arraiolos, Arraiolos, 1999, p. 73.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Segundo Túlio Espanca, o edifício da antiga casa da câmara de Évoramonte "ficava sobranceiro ao adro da Igreja Matrisz de Santa Maria", citado in Hugo Guerreiro, Évoramonte, *Um Contributo para a sua História e Património Cultural Edificado*, p. 93.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Celeiro público

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevivem fragmentos do pelourinho mutilado, abandonados no largo fronteiro.

Casa da Câmara do Concelho de VEIROS
Concelho actual: Estremoz **Distrito: Évora**

Localização: praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: serviços da Junta de Freguesia (?)
Estado de Conservação: interior não visitado.
Observação: Casa da câmara de datável provavelmente da primeira metade do século XVIII; coroa real do brasão (de D. João V?) removida na época republicana.



Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de AZARUJA
Concelho actual: Évora **Distrito: Évora**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Azaruja (Évora), continua a deter (1927) o seu "pelourinho de mármore de Estremoz", Hernâni Cidade, in "Azaruja" in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 94.

Casa da Câmara do Concelho de ÉVORA
Concelho actual: Évora **Distrito: Évora**

Localização: na praça
Observações: edifício demolido no fim do século XIX. A casa da câmara de Évora, na Praça do Giraldo, remonta provavelmente a momento indeterminado de meados do século XV, sendo o edifício engrandecido e enobrecido nas décadas seguintes.



Referências documentais da Casa da Câmara:

A Biblioteca Pública e o Arquivo Distrital de Évora ocupam entre outras, "a área de edifícios dos primitivos Paços do Concelho, mudados para a Praça do Geraldo em 1513", ver Túlio Espanca, *Évora e o seu Distrito*, Livraria Nazreth, Évora, 1959, p. 62.

Descrição da casa da Câmara de Évora, de 1615: "Têm estas casas uma escada de pedraria mármore com seu portal e portas da escada, para a qual porta tem dois degraus ao pé do chão, e daí para o tabuleiro da porta que entra para a casa da Câmara tem vinte degraus (...) e tem mais uma varanda ao entrar da porta da casa da Câmara com nove colunas de pedra mármore e entre elas suas grades de ferro, e tem esta varanda (...) treze varas de comprido bem medidas e duas de largo (...) e desta varanda vai uma porta para a casa (...) da audiência (...). Esta casa tem de comprimento oito varas e meia e de largo sete varas bem medidas, e serve esta casa das audiências com uma grade atravessada pelo meio com sua porta e tabernáculo para os advogados e escrivães que [por *quando*?] assiste o Juiz a fazer audiências (...) e tem esta casa (...) duas janelas grandes para o nascente com portas de bordo e duas janelas para a praça, uma com sua coluna de pedra mármore no meio que cai sobre o vão da escada, e outra também com coluna no meio que sai para a varanda, que é coberta, e desta casa da audiência entra outra (...) que é a casa da Câmara, a qual tem de comprimento oito varas e de largura seis (...) e é (...) forrada de madeira em painéis com várias pinturas e as molduras douradas (...) e tem uma mesa levantada com seus assentos e grades em que se faz Vereação e o encosto de tabuado lavrado de bordo que pela parte do poente chega até o friso dos paineis e desta casa (...) entram (...) para a casa em que está o Cartório da mesma Câmara e o dito Cartório é de caixões de bordo e tem (...) uma janela (...) e esta casa do Cartório a divide uma parede (...) que se separou para uma Capelinha que tem à entrada...", publicado por Teresa Fonseca em "O Senado Camarário Eborense: sua Caracterização", in Teresa Fonseca, *Absolutismo e Municipalismo: Évora, 1750-1820*, Edições Colibri, Lisboa. 2002, p. 137.

Teresa Fonseca recenseia as obras de beneficiação e melhoramento da Casa da Câmara de Évora entre 1772 e 1819, in Teresa Fonseca, *Absolutismo e Municipalismo: Évora, 1750-1820*, Edições Colibri, Lisboa. 2002, p. 139.

Évora: "Quanto aos *Paços do Concelho* (cuja reprodução se pode ver no *Ocidente* de 1895, p. 100), levantados no reinado de D. Afonso V e à custa do vereador João Mendes Cicioso no sítio onde se erguera o antigo paço real, os *Estaus* (transferidos por D. Dinis das Freirias, seu primeiro assento), e restaurados em 1481 pelo príncipe D. João, depois D. João II, e em 1519 por D. Manuel – tão encantadores na sua varanda de esbeltas colunas dóricas de mármore braço de Estremoz, nas janelas manuelino-mouriscas e nos coruchéus, rodeados na base, como é vulgar em Évora, por um diadema de ameias chanfradas – foi barbaramente demolido pela edilidade eborense já nos fins do séc. XIX para se erguer a pesadona e desgraciosa construção da Agência do Banco de Portugal", Raul Proença in "Évora – Praça do Geraldo" in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, pp. 52, 53.

A casa da câmara de Évora foi abandonada em 1882, quando mudou para a actual, José Manuel Leão, "Agência em Évora: a questão das fachadas do edifício", *Revista Interna do Banco de Portugal*, N.º 12, Março de 1989, p. 25,

"A casa da câmara de Évora e a cadeia anexa foram arrematados pelo Banco de Portugal em 1904 e demolidas em 1906 para darem lugar ao edifício da Agência", José Manuel Leão, "Agência em Évora: a questão das fachadas do edifício", *Revista Interna do Banco de Portugal*, N.º 12, Março de 1989, p. 25,

A cadeia de Évora foi desactivada em 1899, José Manuel Leão, *Ibidem*, p. 26,

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Para o Pós-Pombalino "Real Celeiro de Évora" ver Túlio Espanca, *Évora e o seu Distrito*, Livraria Nazreth, Évora, 1959, p. 45.

Para a "Rainha das Fontes de Évora", "a que enobrece a Praça do Geraldo", de 1571, ver Túlio Espanca, *Évora e o seu Distrito*, Livraria Nazreth, Évora, 1959, p. 49.

Casa da Câmara do Concelho de CABRELA
Concelho actual: Montemor-o-Novo **Distrito: Évora**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Os Concelhos de Lavre, Cabrela e Canha foram extintos por Decreto de 6-11-1836, Paulo Jorge da Silva Fernandes, *Elites e Finanças Municipais em Montemor-o-Novo do Antigo Antigo Regime à Regeneração (1816-1851)*, Câmara Municipal de Montemor-o Novo, Montemor-o-Novo, 1999, p. 12.

Casa da Câmara do Concelho de LAVRE
Concelho actual: Montemor-o-Novo **Distrito: Évora**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: aparentemente desocupado
Estado de Conservação: Precário e algo descaracterizada; interior não visitado.
Observação: Casa da câmara de origem antiga, de origem ainda provavelmente seiscentista.



Referências históricas do Concelho:

Lavre, Cabrela e Canha foram extintos por Decreto de 6-11-1836, Paulo Jorge da Silva Fernandes, *Elites e Finanças Municipais em Montemor-o-Novo do Antigo Antigo Regime à Regeneração (1816-1851)*, Câmara Municipal de Montemor-o Novo, Montemor-o-Novo, 1999, p. 12.

Referências documentais da Casa da Câmara:

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Montemor o Novo, de 2-8-1836:

"[…] Lavre – A cadeia da Vila de Lavre, pelo que pertence à sua administração prática esta em idênticas circunstâncias com a de Montemor o Novo, com a excepção de que a Luz e agua é fornecida aos presos pelo povo, sendo a Misericórdia quem os cura e remedeia em suas enfermidades. A cadeia é dividida em duas, uma para Homens e outra para Mulheres. Os melhoramentos de que são susceptíveis consistem na abertura e segurança de uma janela para arejar e tornar sadia aquela habitação; desentupimento de um cano e concerto da latrina […]".

Casa da Câmara do Concelho de MONTEMOR-O-NOVO
Concelho actual: Montemor-o-Novo **Distrito: Évora**

Localização: na rua principal
Propriedade: C. M. de Montemor-o-novo
Função Actual: sede da C. M. de Montemor-o-novo
Estado de Conservação: Muito bom no exterior; alguns espaços interiores estão muito descaracterizados.
Observação: Casa da câmara de origem antiga, de origem provavelmente seiscentista.



Referências históricas do Concelho:

Montemor o Novo teve Foral de D. Sancho I, em 1203, renovado em 1503, Jorge Fonseca (Coord.), *Montemor-o-Novo Quinhentista e o Foral Manuelino*, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Montemor-o-Novo, 2003, p. 7 e p. 109.

Capítulos especiais de Montemor-o-Novo levados às Cortes de Lisboa de 1562: "[...] E outrosy S*enh*or esta villa he mujto agrauada de vosa alteza e*m* mamdar que a cadea sobr'esteuese asy no castello [...] Pedem A vosa aLteza que mamde que a dicta cadea se tire do dic*t*o castello *E* se ponha e*m* ha dic*t*a villa e*m* hu*m*a casa forte omde de [sem] p*re* esteue como se fez e*m* beja E e*m* eluas *E* e*m* estremoz [...], publicado por Cláudia Valle Santos, "A Vila Quinhentista" in Jorge Fonseca (Coord.), *Montemor-o-Novo Quinhentista e o Foral Manuelino*, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Montemor-o-Novo, 2003, p. 53.

"Bem visível é a inscrição de outra pedra de armas montemorense que assinalava, ao que tudo indica, o final de uma campanha de renovação da casa da Câmara, em 1511, sob o patrocínio do Juiz de Fora, Francisco Frazão, cuja leitura damos (...):

ESTAS ARMAS MANDOU AQUI / POR FRANCISCO FARZÃO IUIZ DE FORA / EM ESTA VILA. O PRIMEIRO DIA DE IVN / HO. ERA DE MIL E B^{C}XI ANOS.

Mal se sabe localizar essa casa da Câmara: o interior da cerca, «a vila antiga», é hoje um verdadeiro «mar de ruínas»", Manuel Branco, "O manuelino em Montemor-o-Novo", in Jorge Fonseca (Coord.), *Montemor-o-Novo Quinhentista e o Foral Manuelino*, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Montemor-o-Novo, 2003, pp. 88-89.

Referências documentais da Casa da Câmara:

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Montemor o Novo; 2-8-1836:

Montemor o Novo – "[…] A cadeia de Montemor o Novo ocupa o pavimento baixo do edifício do antigo paço do Concelho e hoje da Câmara Municipal. É dividida em duas pela escada do Edifício, e pela sua construção, com pequenos reparos se tornarão seguras e cómodas (…). Tem um Carcereiro pago pela Câmara Municipal, que habita no mesmo Edifício, em casa própria e a cargo do qual é incumbida a vigia, limpeza, iluminação e asseio da referida Cadeia, o que a Câmara supre. A Irmandade da Misericórdia desta Vila fornece aos Presos esteiras de tábua, que lhes servem de camas, distribuindo-lhes um jantar nas quartas Feiras de cada uma semana e socorrendo-os com pão que abundantemente lhe ministra aos Domingos, e além disso os trata na sua doença e acode, não só à sua nudez como também ao seu Livramento. Nas imediações da Cadeia há um Chafariz e deste por um Canal é conduzida a agua necessária à Cadeia principal, aonde, por uma torneira de bronze, se recebem em uma pia de pedra. Passa um grande cano por baixo da Cadeia, o qual, atravessando toda esta Vila, recebe as águas da chuva e as conduz à Ribeira, que corre nas suas imediações. Sobre este cano é situada a latrina e é nesta parte que fraqueja a segurança da Cadeia, pela falta de gradamentos nas bocas do cano, referentes ao Edifício e do que tem resultado evadirem-se os presos já duas diferentes vezes. Há no pavimento superior do edifício uma outra Cadeia, boa, segura e bem reparada, aonde se recolhem as mulheres. Os melhoramentos de que são susceptíveis estas cadeias de que se tornam de absoluta necessidade, consistem em formar tarimbas nas Cadeias do pavimento baixo para comodidade dos presos, reparar portas e paredes, gatear alguma parte do lagedo e colocar gradamento seguro nas bocas do referido cano. E quanto à cadeia do pavimento superior, um estrado para sobre ele as presas fazerem suas camas, por ser esta cadeia ladrilhada, e por consequência, húmida no Inverno. Pelas sobras dos reditos do Concelho se pagavam antigamente as despesas do custeio e reparo deste edifício […]".

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Casa dos Almotacés e Torre do Relógio, adaptada numa torre das muralhas.

Casa da Câmara do Concelho de ÁGUIAS
Concelho actual: Móra **Distrito: Évora**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.
Localidade não visitada

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1361, por D. Pedro I; Foral manuelino de 1519; concelho absorvido pelo Concelho de Brotas a partir de 1535: ver Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora – Concelhos de Arraiolos, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora e Vendas Novas*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. I, p.ª 427.

Casa da Câmara do Concelho de BROTAS
Concelho actual: Móra **Distrito: Évora**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.
Localidade não visitada

Referências históricas do Concelho:

Cabeça de concelho aparentemente em Barroca de N.ª S.rª de Brotas (Mora); Concelho criado posteriormente a 1535; extinção em 1834: ver Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora – Concelhos de Arraiolos, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora e Vendas Novas*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. I, p.ª 421.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Arraiolos, de 4-7-1836: "Descrição do estado, melhoramento e administração das Cadeias do Julgado de Arraiolos" (…)
Cadeia do Concelho das Águias no sítio das Brotas
Consiste actualmente em duas casas de 25 palmos de comprido e 22 de largo, em dois pavimentos, servindo uma de sala livre e outra de enxovia.

Não havendo ali prisão para mulheres ou casa para custódia, será conveniente lançar mão de um quarto contíguo, que pertence ao Concelho, o qual, sendo igualmente de dois pavimentos, alto e baixo de 27 palmos de comprimento e 20 de largura pode destinar-se àquele fim, tornando-se por este meio aquela cadeia a mais capaz de todo o Julgado.

É necessário portanto que a actual sala livre seja ladrilhada, que na parede comum com o quarto vizinho se abra uma porta de 8 a 9 palmos de altura e 4 a 4½ de largura e esta que seja chapeada de ferro, que a porta actual já mui velha se substitua por outra, e que na actual enxovia, cuja casa deve ficar servindo de prisão para mulheres ou custódia de presos de consideração se desalquebre (sic) uma viga, sendo para isto necessário o concerto ou reforma do pano de tijolo da chaminé que na mesma casa existe; que nos dois pavimentos do quarto contíguo, cuja casa superior deve ficar servindo de sala livre, na qual tem de abrir-se um alçapão e a inferior de enxovia para os homens, se ponham grades de ferro em as duas janelas fronteiras nas paredes opostas e se entaipem as outras que nas mesmas casas existem, e bem assim que n'esta nova enxovia seja entaipada a porta que actualmente ali existe. Despesa provável com estes reparos – 40$800 reis (…).

A despesa com todos estes arranjos importará proximamente em 154$000 reis. Arraiolos, 4 de Julho de 1836.

a) O Juiz de Direito José Cordeiro Galão

Casa da Câmara do Concelho de CABEÇÃO
Concelho actual: Móra **Distrito: Évora**



Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Serviços da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: Interior muito descaracterizado.
Observação: Casa da câmara datável provavelmente da primeira metade do século XVIII.

Referências históricas do Concelho:

Foral de 1579; concelho extinto em 1836: ver Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora – Concelhos de Arraiolos, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora e Vendas Novas*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. I, p.ª 421.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Arraiolos; Arraiolos, 4-7-1836: "Descrição do estado, melhoramento e administração das Cadeias do Julgado de Arraiolos" (…)
"[…] Cadeia de Cabeção
Consistem em duas casas contíguas à escada que dá aceso à Casa da Câmara, uma para prisão de homens, de 20 palmos em quadro, e outra para prisão de mulheres, de 20 palmos de comprimento e 15 de largo; mas (as) entradas são acanhadas, porque as portas se encontram com a do edifício quando se abrem, e posto que tenham capacidade suficiente, não são seguras, tendo esta considerável falta proporcionado a evasão de alguns presos. Precisa porta de conveniente robustez a prisão das mulheres e porta de grade de ferro a da prisão dos homens. Tem latrinas, mas para a conservação do asseio e pureza do ar precisa fazer-se um cano que fora do edifício atravesse a rua e um quintal próximo, ou siga ao longo da rua, o que produz a mesma despesa. Visto que n'este segundo caso seria cortado na pissarra e somente coberto de lage em profundidade conveniente para o resguardo do abalo produzido pelo trânsito dos carros se compensa a despesa dos materiais que são indispensáveis no primeiro cãs. Despesa provável com estes reparos – 58$400 reis
[…] A despesa com todos estes arranjos importará proximamente em 154$000 reis. Arraiolos, 4 de Julho de 1836.
a) O Juiz de Direito José Cordeiro Galão

IAN-TT- Ministério do Reino – Negócios diversos relativos à divisão territorial [ano de 1867] – Maço 3151 - Distrito de Évora – "Acta da sessão da Junta da Paróquia da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação da Vila de Cabeção – […]" a 4-8-1867, "reunido o presidente e mais vogais da Junta de Paróquia desta freguesia, com assistência do Regedor também vogal desta Junta, na Casa da Câmara d'este extinto Concelho, para darem cumprimento à Portaria do Ministério do Reino de 11 de Julho último"

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de MÓRA
Concelho actual: Móra **Distrito: Évora**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Móra
Função Actual (2005): Escola profissional
Estado de Conservação: interior algo descaracterizado
Observação: Casa da câmara datável provavelmente da primeira metade do século XVIII.



Casa da Câmara do Concelho de PAVIA
Concelho actual: Móra **Distrito: Évora**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: Muito bom, apesar de alguns espaços interiores algo descaracterizados
Observação: Casa da câmara de origem ainda quinhentista. Na fachada ostenta, porém, o brasão do Reino Unido de Portugal e dos Algarves (1816-1825).



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Arraiolos; Arraiolos, 4-7-1836: "Descrição do estado, melhoramento e administração das Cadeias do Julgado de Arraiolos" (…)
"Cadeia de Pavia
Tem duas casas, uma de 22 palmos de comprido e 13 de largo, para prisão de homens e outra de 20 palmos de comprido e 10 de largo, para prisão de mulheres, muito baixas e com entradas acanhadíssimas, por um postigo rasgado na parede por onde mal cabe um homem de joelhos. Precisa para do modo possível ser melhorada, que o postigo que dá entrada para a cadeia das mulheres seja tornado em uma porta de 8 palmos de alto e 4 de largo, que o postigo de entrada para a cadeia dos homens seja entaipado, que a porta que dá entrada para as duas pequenas casas que com ela confinam fiquem servindo de entrada segura e cómoda e que tenha as dimensões da porta que se projecta para a cadeia das mulheres e que as duas referidas casas confinantes façam parte da actual cadeia dos homens, comunicando-se por uma porta rasgada na parede comum, abrindo-se mais e guarnecendo-se com grade de ferro uma pequena janela que existe na frente oposta à que olha olha para a Praça. Convém para conservação da limpeza d'estas prisões a construção de latrinas, cujo cano deve fora do edifício atravessar a rua que passa à frente, reversa da casa da Câmara. Despesa provável com estes reparos – 25$640 reis.
[…] A despesa com todos estes arranjos importará proximamente em 154$000 reis. Arraiolos, 4 de Julho de 1836.
a) O Juiz de Direito José Cordeiro Galão

Macete de Évora - "Acta da eleição da nova Câmara municipal que há-de servir neste Concelho de Pavia, conforme a nova organização territorial e novo Código Administrativo de trinta e um de Dezembro de 1836", a

4-6-1837, "nesta Vila de Pavia e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Casa da Câmara do Concelho de MOURÃO
Concelho actual: Mourão **Distrito: Évora**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Mourão
Contactos: Sede C. M. de Mourão
Estado de Conservação: Bom, apesar da descaracterização de alguns espaços.
Observações: a casa da câmara de Mourão instalou-se no monumental Celeiro Comum local, erguido na segunda metade do século XVIII e integrável no ciclo pombalino.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino - Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1104/1512 - Mourão, 1823 – Carta da
Câmara de Mourão a Felipe Ferreira de Araújo e Castro da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, relativa ao concerto da ponte de Alcarraxe e da ponte de Godelim e ainda de uma nova vadeia na vila; Mourão, 12-4-1823:

"[…] "Por esta ocasião lembramos a V. Ex.ª que se digne por na Presença de S. M. quanto he util, e necessario que se decida a conta que o Juiz de Fora desta vila levou á Sua Real Presença sobre a edificação de huma nova Cadeia em consequencia da Ruina insalubridade falta de segurança em a localidade em que a existente se acha. Para esta obra se lembrou o Juiz de Fora dos fundos do Celeiro Cummum desta villa o que ate sera de muita utelidade para os Povos de todo o destricto".

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Cadeia adjacente às muralhas, aparentemente demolida pela DGEMN; torre do relógio numa torre das muralhas.

Casa da Câmara do Concelho de OLIVENÇA
Concelho actual: Olivença **Distrito: Évora**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. da cidade
Função Actual: sede da C.M de Olivença e posto de polícia
Estado de Conservação: interior não visitado
Observação: Casa da câmara de origem quinhentista.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Olivença: "entre os edifícios civis, citaremos o do Ayuntamiento, sucessor da antiga Câmara, instalada já no século XVIII no antigo palácio dos Cadavais, e cuja face posterior se encosta à muralha de D. Dinis. Ao topo do edifício, no ângulo que volta para

a calle Caridad, fica a célebre torre quinhentista do Relógio, do tempo de D. Manuel", Matos Sequeira, "Olivença", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 453.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, frustemente restituído na praça, aparentemente em tempos recentes.

Casa da Câmara do Concelho de OURIOLA
Concelho actual: Portel **Distrito: Évora**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Serviços da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: interior não visitado.
Observação: Casa da câmara datável provavelmente da primeira metade do século XVIII.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Portel relativamente às duas cadeias do Julgado: em Portel, "que tem duas enxovias para os dois sexos e uma sala livre e outra na Vila de Ouriola, que consta d'uma só casa. (…). As Enxovias da Cadeia desta Vila [Oriola] são unicamente Edificadas debaixo das relações sanitárias e de comodidade para os presos, que se poderiam melhorar aproveitando um local contíguo pertencente ao Concelho e reedificando-as quasi completamente"; Portel, 19-6-1836.

Casa da Câmara do Concelho de PORTEL
Concelho actual: Portel **Distrito: Évora**

Casa da câmara antiga aparentemente perdida; provável localização no sítio da actual, edificada em 1876.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios da Fazenda], Maço 2034: *Ofício* do Ministério da Fazenda, de 1-12-1835, ao Ministro dos Negócios do Reino, "sobre a concessão que pede a Câmara Municipal da Vila de Portel do extinto Convento dos Paulistas da mesma Vila para ali se estabelecer o respectivo Hospital". O processo integra ainda outro *Ofício* do Ministério da Fazenda, de 30-10-1835, ao Ministro dos Negócios do Reino, que acompanhava a Representação (extraviada) da Câmara Municipal de Portel em que esta "pede se transfira o Hospital da Vila para o extinto Convento dos Religiosos Paulistas, extra-muros da mesma Vila, por ser impróprio para este pio Estabelecimento o Edifício em que ora se acha, passando para ele a Casa da Câmara e a Cadeia para esta".

IAN-TT – Ministério do Reino – Negócios diversos relativos à divisão territorial [ano de 1867] – Maço 3151 - Distrito de Évora - Ofício do Administrador do Concelho de Portel ao Gov. Civil de Évora, relativo à

conservação do Concelho; Portel, 12-8-1867. Nele lê-se que Portel tem "Paços do Concelho, em cujo edifício se acham a cadeia pública, o açougue e a pescadaria"

Portel: "a Praça D. Nuno Álvares Pereira, no terreiro da antiga Câmara defendida pela torre quadrada do campanil de correr, embora irregular e mutilada, conserva alguns velhos e pitorescos imóveis, como os Açougues, valorizados pela pedra de armas nacionais (…), o cárcere com arcaria obstruída e brasão gótico dos Lobos da Silveira", Túlio Espanca, *Évora e o seu Distrito*, Livraria Nazareth, Évora, 1959, p. 100.

Casa da Câmara do Concelho de MONTOITO
Concelho actual: Redondo **Distrito: Évora**

Localização: na Praça
Propriedade: privada (?)
Contactos: residencial (?)
Estado de Conservação: algo descaracterizada no exterior; interior não visitado.
Observação: Edifício datável provavelmente da primeira metade do século XVIII. Oferece algumas dúvidas a identificação desta casa da câmara, proposta por informadores locais, dado o seu carácter algo atípico.



Referências históricas do Concelho:

Montoito (Redondo), primeiro foral de 1270, concedido por Pedro Anes, reposteiro-mor de D. Afonso III e sua mulher Sancha Anes e foral manuelino em 1517: ver Túlio Espanca, "Concelho de Redondo", in *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II, p. 331.

Referências documentais da Casa da Câmara:

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Monsaraz: "em todas as Cabeças dos quatro Concelhos deste Julgado, Mourão, Terena, Montoito e Monsaraz, há cadeias (…), tendo a de Montoito a segurança precisa (…)";Monsaraz, 20-6-1836

AN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] - Maço 2032 - Ofício do Governador Civil de Évora para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino expondo o teor da *conta* que o Juiz de Direito do Julgado de Monsaraz dá do mau estado das Cadeias daquele Julgado, Monsaraz, Montoito, Mourão e Terena, referindo que ordenou vistorias a todas as Cadeias daquele Julgado, com o levantamento do plano de obras e respectivos orçamentos a efectuar para segurança e salubridade das mesmas. O Governador Civil (concordando com o Juiz de Monsaraz quanto às reparações a fazer, necessárias e prementes) considera que, nomeadamente pelos custos envolvidos e a pobreza dos concelhos respectivos, aquelas obras devem ser suspensas até conclusão do processo de arredondamento dos concelhos em curso, que poderá tornar inúteis algumas das obras previstas nas cadeias no caso do o concelho respectivo ser extinto; Évora, 16-1-1836.

- Cópia do Ofício do Administrador do Concelho do Montoito para o Governo Civil de Évora, dizendo que é suficiente a segurança e a salubridade da Cadeia daquela Vila; Montoito, 12-12-1835:

Governo Civil do Distrito d'Évora - Cópia - Concelho de Montoito N.º 37

Il.mo Snr.

Em resposta ao Ofício que V. S.ª me dirigiu pela Segunda Repartição com o número duzentos e doze, cuja recepção acuso, tenho a dizer a V. S.ª que a Cadeia d'este Concelho é de uma segurança e salubridade suficiente, pelo que não carece de despesa alguma.

Deus Guarde a V. S.ª

Montoito, doze de Dezembro de mil oitocentos trinta e cinco

Il.mo Snr. Secretário Geral do Governo Civil do Distrito d'Évora

O Administrador do Concelho José Rico de Matos
Está conforme
Secretaria do Governo Civil em Évora, 15 de Janeiro de 1836
a) O 1.º Oficial servindo de Secretário João Procópio Tavares [*ilegível*]

Montoito: "Na praça 9 de Abril, subsistem restos das antigas construções forenses e de carácter social: a oriente, o Hospício, com a roda dos enjeitados; no pavimento, hoje calçado, o embasamento do desaparecido Pelourinho, e quase sobranceiro, mas já na Rua da cadeia, os antigos Paços do Concelho, voltados ao sul e de frontaria disposta em lojas e sobrado de quatro janelas anchas, de peitoril. Sensivelmente no eixo, rasga-se a portada granítica e adintelada, de padieira e jambas almofadadas e losângicas, bem típica de c. de 1700. Cobertura de duas águas e enxovia fortemente gradeada, no piso térreo", Túlio Espanca, "Concelho de Redondo", in *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II, p. 334,

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Montoito: "Na Travessa do Depósito, n.º 4, existe o extinto Celeiro Comum, obra popular de alvenaria, aparentemente de princípios do séc. XVIII, que olha ao Norte, com frontão triangular, moldurado, de fresta profunda sotoposta a simples nicho redondo, despido de imagem, talvez de barro cozido. Tem portal de padieira saliente, de cornija adintelada e batentes de madeira pregueada, antigos.

O corpo do ocidente está robustecido por gigantes de alvenaria, hoje integrados em moderna edificação posterior.

Interiormente, dispõe-se em planta rectangular, de vão coberto por telhado de duas águas, com quatro tramos cegos, de arcadas plenas assentes em pilastras formeiras, de ábacos salientes.

Nalguns alçados vêm-se vestígios de composições murais, possivelmente restos de decorações feitas nos alvores do século, quando o edifício, já extinto, serviu de Teatro Popular", Túlio Espanca, "Concelho de Redondo", in *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II, p. 335.

Casa da Câmara do Concelho de REDONDO
Concelho actual: Redondo **Distrito: Évora**

Casa da Câmara pré-pombalina
Localização: adjacente à Porta do Postigo do Relógio do Redondo e às muralhas, posteriormente transformada em cadeia concelhia
Propriedade: C. M. do Redondo (?)
Função Actual: não apurada
Estado de Conservação: interior não visitado
Observações: proposta de identificação suscitada pela localização, elementos identitários como o campanário e a própria história local, que aponta a existência de uma cadeia na torre de menagem do castelo



Casa da câmara pombalina
Localização: no Rossio da vila
Propriedade: C. M. do Redondo
Função Actual: sede da C. M. do Redondo
Estado de Conservação: interior lamentavelmente muito descaracterizado;
Observação: Casa da câmara integrada no ciclo pombalino: Túlio Espanca atribui a autoria do projecto da casa da câmara do Redondo a Manuel da Maia e dá as obras por concluídas em 1761.



Referências históricas do Concelho:

Redondo: forais de D. Afonso III, de 1250 e de D. Manuel, de 1516, Túlio Espanca, "Concelho de Redondo", in *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II, p. 267.

Referências documentais da Casa da Câmara:

No Redondo o portal do castelo, chamado "do Postigo", "foi aumentado no tempo de D. Manuel, no ano de 1500, com a construção da Casa da Câmara e a Torre do Relógio, enobrecidos pelo escudo do donatário", Túlio Espanca, *Évora e o seu Distrito*, Livraria Nazreth, Évora, 1959, p. 68

A casa da câmara e cadeia de Redondo ficavam no castelo e estavam arruinadas em meados do século XVIII, iniciando-se diligências em 1744 para a construção de uma nova, "no Rossio, arrabalde do Sul e no caminho para Évora, onde se espraiava a recente vida económica e social da vila". Um primeiro desenho para a casa da câmara feito "por um anónimo religioso da Ordem de S. Filipe de Nery, de Estremoz" foi desaprovado na Corte. Por despacho régio de 1752, comunicava-se "ter el-rei mandado levantar a planta ao brigadeiro-arquitecto Manuel da Maia". "A obra [da casa da câmara de Redondo] foi dada como pronta em fins de 1761", mas "ainda houve a empreitada final das aposentadorias dos magistrados", Túlio Espanca, "Concelho de Redondo", in *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II, pp. 292, 293.

Arquivo Municipal do Redondo, AG 51 – Livro das Vereações da Câmara de Redondo (1754-1798), fl. 32: "e na mesma Camera, Nobreza e Povo Responderão a huma Prouizão de Sua Magestade sobre as casa da camera, paços velhos para se venderem para ornatos dos paços do concelho novos".

1768, data da decisão de construção da nova casa da câmara do Redondo, junto da qual ficou o pelourinho: ver *Guia do Munícipe – Câmara Municipal de Redondo*, Câmara Municipal de Redondo, Redondo, 2001, p. 17.

"A primitiva Sala de Audiência e Vereação, está situada no piso nobre do edifício, imediatamente na face esquerda do vestíbulo superior (zona que esteve ocupada até épocas recentes pelo Tribunal Judicial da Comarca) e, com luz para a varanda, paralela, fica a antigamente chamada Sala livre, agora utilizada como sala de sessões. É construída em planta quadrangular, de alta abóbada e alçados caiados de branco, tendo, sensivelmente no eixo do ocidente, o altar próprio da capela destinada ao culto dos presos do tronco municipal, metido em arco pleno, apilastrado, enobrecido pelo escudo régio e grande moldura recortada, de mármore negro, lavrada (…) em Dezembro de 1758. Nela se expõe a pintura de óleo sobre tela, da Virgem Nossa Senhora, obra de fraco nível artístico e de mão desconhecida, que esteve longos anos oculta e se redescobriu na década de 1950. Sobranceiras ficam as frestas, outrora gradeadas, dos presos dos dois sexos, que nos domingos e dias festivos, se deslocavam aqui para assistência do serviço divino", Túlio Espanca, "Concelho de Redondo", in *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II, p. 294.

"As salas térreas dos paços do Concelho, antigos açougues da carne e peixe (…) de planta rectangular, amplas e bem iluminadas, com tectos de penetrações nascentes de atarracadas e grossas meias pilastras de alvenaria, são forradas por silhares de azulejos seriados, de esmalte branco e decoração azul, de parras e uvas distribuídas em cordões contínuos, sem valor artístico (1.ª metade do século XIX)"Túlio Espanca, "Concelho de Redondo", in *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, p. 294.

Túlio Espanca refere obras descaracterizadoras no piso térreo da casa da câmara nos últimos meses de 1974 e informa que a capela dos presos da casa da câmara de Redondo "possui conjunto sumptuário de prata e tecelagem bordada e pintada, além de peças de estanho, etc., que foi constituído em Agosto de 1763, Túlio Espanca, "Concelho de Redondo", in *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II, p. 294, Nota.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Vila Viçosa, Vila Viçosa, 1-9-1836:

"[…] Redondo – O Carcereiro da Cadeia do Redondo, para lá do seu ordenado, "tem mais do asseio das Casas da Câmara e Capela destinada para Missa dos Presos 10$000 rs em dinheiro e 20 alqueires de trigo e

habita em casas da mesma Cadeia"; "Tem face para o Norte e Nascente e é portanto fria; carece portas de pau que abriguem, e reparações nos pavimentos; linhas de ferro que sustentem e liguem as paredes; as Cloacas estão repletas e sem bom escoadouro, o que se torna incómodo e insalubre. Contem dois segredos horríveis, cuja capacidade é de largo 5 palmos, d'altura, 11 e d'extensão, 13, e devem ser inutilizados"; "antiga e mal conservada, esta cadeia precisa grandes reparações […]".

O postigo, no lado da vila nova, voltado para ocidente, dava acesso por um escada interior encostada ao muro, " ao velho campanário do sino de correr, ainda existente e montado em cachorrada de pedra de arquetas falsas, para o lado sul". "Sobrepujante ao pórtico manuelino aposto ao arco gótico primitivo do postigo do Relógio do Redondo", existe "a casa do relógio, com abertura de grelhas de tijolo e mostrador de mármore, cilíndrico, aparentemente de finais do século XVIII (…) Coetâneo, parece ser o campanil, erguido em grande volume no terraço do torreão mediévico da banda Sul, de planta quadrada e agulha piramidal, ladeado, nos acrotérios, por pináculos em forma de urnas. Três sinos de bronze se dependuram nos cunhais, trabalhados em Estremoz (…) no ano de 1806 (…). No parapeito da torrela trecentista, subsiste o mostrador, elipsóide, de um antigo relógio do sol", Túlio Espanca, "Concelho de Redondo", in *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II, p. 269.

Ermida de S. Sebastião de Redondo, do "padroado municipal", fora das portas da Ravessa das muralhas desta vila, "edificada em cabeço elevado, roqueiro" Túlio Espanca, "Concelho de Redondo", in *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II, p. 286.
Subsiste o celeiro público, na cidadela.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Na Porta da Ravessa ou do Sol, das muralhas do Redondo, "inscrita na Jamba exterior do lado Norte, existe a marca oficial da vara e côvado, a que os industriais do pano de linho se tinham de submeter nos mercados e feiras que se realizavam no arrabalde deste lado da vila", Túlio Espanca, "Concelho de Redondo", in *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1978, Vol. II, p. 269.

Casa da Câmara do Concelho de MONSARAZ
Concelho actual: Reguengos de Monsaraz **Distrito: Évora**

Casa da audiência medieval
Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Reguengos
Função Actual: Museu de Arte Sacra
Estado de Conservação: bom, beneficiando da descoberta e da existência do fresco do "Bom e Mau Juiz", que houve que proteger; piso nobre não visitado.



Casa da câmara quinhentista ou seiscentista
Localização: na Praça (lado oposto à casa da audiência)
Propriedade: C. M. de Reguengos
Função Actual: não apurada
Estado de Conservação: aparentemente bom, apesar de a casa ter sido dividida após a extinção do concelho; com efeito, as "casas" contíguas, destinadas à aposentadoria dos "ministros", foram posteriormente vendidas; não visitadas.
Observação: Casa da câmara de origem ainda provavelmente quinhentista.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Em Monsaraz, "em 1317, de forma análoga ao costume muçulmano, os actos públicos da vila de Monsaraz decorriam no adro da igreja gótica de Santa Maria do Castelo, que era a igreja mais importante da velha povoação": José Pires Gonçalves "O Fresco dos Paços da Audiência de Monsaraz", in *Boletim da Junta Distrital de Évora*, N.º 5, 1966, p. 3.

Monsaraz: "À esquina da Rua Direita e defrontando a capelinha, com seu balcão de ferro batido e engrinaldado, de recorte donairoso, onde os presos assistiam à missa dominical, subsiste, a primitiva *Domus Municipalis* adaptada a Cadeia comarcã. Edificação dum goticismo arcaico e ingénuo, com janelas geminadas e portas de lanceta ogival, fora sacrificada para esta última aplicação em período antigo mas indeterminado. A cobertura actual, bastante mais baixa, mas de artezões quinhentistas, mutilou, parcialmente, no pano Norte, a cimafronte de notável composição mural de temático da *Justiça Terrena*, onde são figuras dominantes os Juízes íntegro e Corrupto. Majestoso, o Criador Eterno envolve, em seu manto de transcendental fulgor a cena, autenticada pela heráldica da Casa Real Portuguesa, do último quartel do século XV. Trata-se de uma extraordinária pintura gótica, recentemente localizada, de influência flamenga de época, execução e assunto de rara originalidade na Península, de certa afinidade com o inestimável fresco do Palácio Comunal de Siena, de Ambrósio Lorenzetti (século XIV)", Túlio Espanca, *Évora e o seu Distrito*, Livraria Nazareth, Évora, 1959, p. 87.

"Ignora-se o período e razões do seu abandono (dos paços da Audiência) pela edilidade e a sua transformação em aljube civil (…). Portanto cremos e os elementos arquitectónicos o revelam, que a adaptação da carceragem, com o levantamento do sobrado, se verificou nos derradeiros anos do Príncipe Perfeito, ou primeiros do reinado do Venturoso", Túlio Espanca, cidado por Dagoberto L. Markl, "A Justiça de Deus e a Justiça dos Homens – Uma pintura de Justiça em Monsaraz", Cadernos 2, *O Fresco do Antigo Tribunal de Monsaraz – Conservação e Restauro*, Instituto Português do Património Arquitectónico, Lisboa,: 1999

"A data das obras que deram origem à Sala do Tribunal é (…) de finais do século XV, mais concretamente de um período situável nos anos de 1495 e 1497, ou seja por ocasião da morte de D. João II, da subida ao poder de D. Manuel e do regresso a Portugal do duque de Bragança, D. Jaime. Este último evento é-nos sugerido pela presença do brasão de armas dos Braganças que figura à direita ladeando o registo superior da composição"; "o fresco de Monsaraz terá sido executado depois de 1496 sendo, por consequência, obra já 'manuelina'",
Dagoberto L. Markl, "A Justiça de Deus e a Justiça dos Homens – Uma pintura de Justiça em Monsaraz", Cadernos 2, *O Fresco do Antigo Tribunal de Monsaraz – Conservação e Restauro*, Instituto Português do Património Arquitectónico, Lisboa, 1999:

"Em 1958 foram feitas obras e é nessa altura que se descobre o freesco atrás da parede", Teresa Sarsfield Cabral e Irene Frazão, "Relatório de Exame e Tratamento", Cadernos 2, *O Fresco do Antigo Tribunal de Monsaraz – Conservação e Restauro*, Instituto

A nova casa da câmara de Monsaraz, a Sul da praça "oferece características dos fins do séc. XVII, talvez coevas dos reinados de D. Afonso VI-D. Pedro II", Túlio Espanca, "Novos Paços do Concelho" in "Reguengos de Monsaraz /Freguesias Rurais)", *Inventário Artístico de Portugal, Distrito de Évora*, Vol. I, Acadmia Nacional de Belas Artes, 1978, p. 393.

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] - Maço 2032 - Ofício do Governador Civil de Évora para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino expondo o teor da *conta* que o Juiz de Direito do Julgado de Monsaraz dá do mau estado das Cadeias daquele Julgado, Monsaraz, Montoito, Mourão e Terena, referindo que ordenou vistorias a todas as Cadeias daquele Julgado, com o levantamento do plano de obras e respectivos orçamentos a efectuar para segurança e salubridade das mesmas. O Governador Civil (concordando com o Juiz de Monsaraz quanto às reparações a fazer, necessárias e prementes) considera que, nomeadamente pelos custos envolvidos e a pobreza dos concelhos respectivos, aquelas obras devem ser suspensas até conclusão do processo de arredondamento dos concelhos em curso, que poderá tornar inúteis algumas das obras previstas nas cadeias no caso do o concelho respectivo ser extinto; Évora, 16-1-1836; segue-se o ofício do Juiz de Monsaraz para o Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça relativo às cadeias do Julgado e com medidas para as cadeias de Monsaraz, Monsaraz, 17-11-1835

Il.mo e Ex.mo Snr.

A experiência me tem mostrado em bom tempo que este Julgado, pela sua situação confinante com o Reino de Espanha, abunda de Ladrões, Salteadores e Ratoneiros passadores de gado, cavalgaduras e mercadorias, que até agora giravam afoitos e impuníveis e de Espanha me tem sido requisitado pelas

competentes Autoridades a prisão e remessa de alguns, que já efectuei; e também tenho capturado outros, entre eles três Espanhóis salteadores facinorosos, que já tinham quasi arrombado a Cadeia desta Vila, o que felizmente se descobriu e se acautelou, acontecimento este que me obriga, até para se acautelarem outros semelhantes de futuro, a expôr a V. Ex.ª o estado de ruína, pouca segurança e imundice em que se acha esta e as mais Cadeias deste Julgado, o que atento e a probidade [sic] que há de chegarem outros muitos presos, é da maior urgência o reparo e fortificação da Cadeia desta Vila, em quanto as outras se não reparam como é preciso.

Entretanto tenho tenho tomado as medidas de cautela que me são possíveis, pondo guardas nocturnas que possam obstar ao arrombamento e fuga, sendo certo que a Cadeia desta Vila pode servir muito bem para Mulheres, e os presos em Custódia internamente na Sala Livre; fazendo-se-lhe um pequeno reparo e principalmente um cano de despejo para fora em um tanque que tem na enxovia, sem saída, entulhado já de imundices com alto cogulo, que não só é danoso à saúde e limpeza dos presos, mas ameaçador de contágio para os Habitantes da Vila. Entretanto, para os presos de consideração poderia fazer-se comodamente Cadeia no Castelo, e com pouca despesa, pondo-se-lhe na porta e janela grades de ferro que poderiam tirar-se capazes do extinto Convento de Carmelitas Descalços da mesma Vila, acrescendo a estas comodidades a de haver no mesmo castelo despejos que podem servir de cloacas. Pelo que respeita às Cadeias de Terena e Montoito, acham-se em igual estado de ruína e incapazes de poderem suster quaisquer presos sem o risco de se evadirem, o que também acontece à Cadeia da Vila de Mourão, que foi arrombada pelos presos que da mesma fugiram, pouco antes da minha posse deste lugar, o que tudo levo ao conhecimento de V. Ex.ª, que se dignará de o fazer presente a Sua Majestade a Rainha, a fim de que se Digne Mandar dar a este respeito as providências que forem do seu Real Agrado.

Deus Guarde a V. Ex.ª.
Monsaraz, 17 de Novembro de 1835
Il.mo e Ex.mo Snr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça
O Juz de Direito do Julgado de Monsaraz
João Lopes [*ilegível*] Lobo Mendes

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] - Maço 2032 - Cópia do Auto de Avaliação da obra de pedreiro, carpiteiro, serralheiro e ferreiro a fazer na cadeia de Monsaraz e no Castelo da mesma vila, visando a sua adaptação a Cadeia; Monsaraz, 19-12-1835, em anexo ao Ofício do Governador Civil de Évora para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino expondo o teor da *conta* que o Juiz de Direito do Julgado de Monsaraz dá do mau estado das Cadeias daquele Julgado, Monsaraz, Montoito, Mourão e Terena, referindo que ordenou vistorias a todas as Cadeias daquele Julgado, com o levantamento do plano de obras e respectivos orçamentos a efectuar para segurança e salubridade das mesmas. O Governador Civil (concordando com o Juiz de Monsaraz quanto às reparações a fazer, necessárias e prementes) considera que, nomeadamente pelos custos envolvidos e a pobreza dos concelhos respectivos, aquelas obras devem ser suspensas até conclusão do processo de arredondamento dos concelhos em curso, que poderá tornar inúteis algumas das obras previstas nas cadeias no caso do o concelho respectivo ser extinto; Évora, 16-1-1836:

Governo Civil do Distrito de Évora - Cópia

A obra da Cadeia desta Vila de Monsaraz e seu reparo consiste

- Em se fazer cano de despejo para o tanque da enxovia pública e uma tampa no mesmo tanque e fica esta enxovia servindo para os presos de Custódia[2], e a outra para Mulheres e nada mais há d'obrar na cadeia d'esta Vila,

- Pelo que pertence ao Castelo, pôr-se uma grade de ferro na janela e outra na porta e em uma e outra, porta e janela de madeira por fora, tirando-se estas grades e portas do extinto Convento dos Agostinhos descalços dos subúrbios d'esta Vila, ficando assim reparada a Cadeia do Castelo para malfeitores, ladrões e presos de consideração.

- Aos dezanove dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e trinta e cinco anos, em esta Vila de Monsaraz e casas de residência do Administrador deste Concelho Joaquim Romão Mendes Papança, estando aí presentes Izidro António Cordeiro e António Maria Rasquinho, mestres Carpinteiros, pelos mesmos foi dito e declarado que a obra acima dita pertencente a Carpintaria avaliavam na quantia de três mil e seiscentos reis metal; e para constar mandou o dito Administrador fazer este termo, que assinaram e eu João Cordeiro Vinagre, Secretário da Administração que o escrevi, Papança, Izidro António Cordeiro, António Maria Rasquinho Couceiro

E logo no mesmo dia, mês e ano acima dito, sendo presente Joaquim Caeiro e Manuel Luís, mestres Pedreiros, pelos mesmos foi dito e declarado avaliavam a obra acima dita, pertencente ao ofício de Pedreiro, na quantia de trezentos mil réis metal; e para constar mandou o dito Administrador fazer este termo que com ele assinou; e eu João Cordeiro Vinagre, Escrivão da Administração que o escrevi, Papança, Manuel Luís, Joaquim Caeiro.

[2] Prisão preventiva.

E logo no mesmo dia, mês e ano supra, sendo presente António Ramalho e Miguel do Carmo, aquele Mestre Ferreiro e este Serralheiro, pelos mesmos foi dito e declarado, avaliavam a obra acima dita, pertencente aos seus ofícios, na quantia de vinte e um mil e seis centos réis metal; e para constar mandou o dito Administrador fazer este termo que assinaram; e eu João Cordeiro Vinagre, Escrivão da Administração que o escrevi, Papança, António Ramalho, MIguel do Carmo.

Está conforme

Secretaria do Governo Civil em Évora, 14 de Janeiro de 1836

O 1.º Oficial servindo de Secretario João procópio Tavares [*ilegível*]

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais; Maço 1994 (Caixa 2) - *Representação* da Câmara do Concelho de Monsaraz protestando contra o teor de uma Representação dos habitantes de Reguengos pedindo a sual elevação a Concelho e relativa à eminente extinção do seu Concelho e deslocação da respectiva sede para a aldeia de Reguengos; Monsaraz, 30-4-1838:

Senhora

[...] Existindo Monsaraz há séculos com a Administração Judiciária, só agora é que os moradores dos Reguengos lhe notam uma falta que nunca existiu. O mesmo se entende relativo aos edifícios públicos, porque os há com os necessários estabelecimentos para os Tribunais; tem suficientes Casas nos Paços do Concelho, aonde há Sala para as Audiências Ordinárias e de Pronúncia, Sala para o Júri e neste mesmo Edifício estão duas Cadeias e Sala da custódia com os quesitos que a Lei determina; além deste tem uma magnifica Casa de Câmara com muitos cómodos, que querendo-se utilizar dela em qualquer de duas grandes Salas que tem se podia fazer a Audiência Geral, como já aconteceu, se sem que os Vereadores sejam privados de terem Sala par as suas Sessões; e sendo caso que fosse necessário aumentar-se estes Tribunais, com módica despesa se podia fazer. Além destas Salas decentes para os Tribunais, lhe restam casas para a aposentadoria das Autoridades, que em serviço de Vossa majestade venham a esta Vila [...].

Naquela Aldeia [de Reguengos] não há nem um só edifício público, onde se possam fazer os Tribunais necessários e Cadeias e que este Concelho não está nas circunstâncias de fazer tão avultadas despesas como indispensavelmente são precisas [...].

Casa da Câmara do Concelho de REGUENGOS DE MONSARAZ
Concelho actual: Reguengos de Monsaraz **Distrito: Évora**

Concelho criado na Época Liberal, resultante da extinção do de Monsaraz

Casa da Câmara do Concelho de VENDAS NOVAS
Concelho actual: Vendas Novas **Distrito: Évora**

O Concelho de Vendas Novas foi criado apenas pelo decreto-lei N.º 44 557, de 7-9-1962, sendo então desmembrado do de Montemor-o-Novo, António Borges Coelho e Gustavo Marques, *Vendas Novas - História e Património*, Câmara Municipal de Vendas Novas, Vendas Novas, 1991, p. 62.

Casa da Câmara do Concelho de ALCÁÇOVAS
Concelho actual: Viana do Alentejo **Distrito: Évora**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização na praça

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Juizes de Fora - Maço 367 - Alcáçovas: "Termo da Declaração que fez Manoel Diaz Meno, prezo nas Cazas da Câmara desta Villa, por estar incapaz a Cadeya della: Aos dez dias do mes de Janeyro de mil settecentos e seçenta e Dois annos nesta villa das Alcaçovas, e Casas do Concelho della, aonde se acha prezo Manoel Diaz Meno, por estar incapaz a cadeya publica da mesma villa [...].

IAN-TT – *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Évora sobre o estado das Cadeias daquele Julgado; Évora, 29-6-1836:

Juízo de Direito do Julgado d'Évora

Il.mo e Ex.mo Sr.

Tenho a honra d'acusar recebida a Circular que Sua Majestade a Rainha em data de 8 do corrente mês de Junho e por intervenção de V. Ex.ª se dignou dirigir-me a fim d'informar sobre o número, administração prática, melhoramento e despesa das Cadeias d'este Julgado, e em seu cumprimento comunico a V. Ex.ª, para o levar ao conhecimento da Mesma Augusta Senhora, que neste meu Julgado existem três Cadeias nas localidades por mim designadas na Conta de 9 de Março, quando então satisfiz à Circular de 12 de Fevereiro próximo passado; e porquanto existe na mesma Conta uma sucinta explicação que pode dar ideia da sua administração prática, permita-me V. Ex.ª que para não ser fastidioso me remeta a ela nesta parte e só notarei que a cópia dos Ofícios das Câmaras Municipais dos Concelhos de Évora, Aguiar e Alcáçovas, constitutivos deste Julgado, por mim remetidas na predita Conta […].

A Cadeia da Vila das Alcáçovas é uma única Casa com um sobrado, que forma o pavimento da Casa aonde se fazem as sessões da Câmara – é pouco segura em respeito às paredes e tecto, por ser de matéria combustível – e d'ela se servem todas as Autoridades quando precisam para os seus fins; não é por si susceptível de melhoramentos em razão da sua localidade; pode, porém, fazer-se em outro lugar imediato ou próximo àquele em que se acha, em cujo suposto (sic) fará de despesa a quantia de quinhentos e sessenta mil réis; eram antigamente pagas as despesas dos arrombamentos feitos na cadeia existente pelos bens do Concelho; Como porém uma tal Vila não pode para o futuro formar Concelho por si, mas tem de o formar simultaneamente com as Vilas de Aguiar e Viana, a seguir-se o voto da Mencionada Junta, é porventura supérflua ou inútil a Cadeia n'aquela Vila, que no ano passado apenas contou três presos, ou que não se pode ou deve melhorar a presente nem se torna por ora precisa a edificação de nova Cadeia.

Concluirei finalmente, Il.mo e Ex.mo Sr., asseverando a V. Ex.ª que demorei esta decidida (sic) resposta para colher alguns dados em matéria mais própria das Autoridades Administrativas, sem embargo do que cumpro como posso e devo a Circular a que venho de responder.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Évora, 29 de Junho de 1836

Il.mo e Ex.mo Sr. Joaquim António d'Aguiar, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça

a) O Juiz de Direito João Rebelo da Costa Cabral

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Parece sobreviver a torre do relógio da vila, embora localizada num sítio atípico e periférico.

Casa da Câmara do Concelho de AGUIAR
Concelho actual: Viana do Alentejo **Distrito: Évora**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização na praça

Referências históricas do Concelho:

Aguiar: "o seu primitivo nome era Agar, nome de mulher árabe, e com este nome figura no foral homologado pelo rei D. Dinis e posteriormente reformulado por D. Manuel I, em Lisboa, a 20 de Novembro de 1516 (…). Conheceu o seu período mais florescente no século XVI (…). Tendo sido concelho até à reforma administrativa

de 1836, o edifício dos Paços do Concelho, conhecido por Casa da Câmara, edifício de arcaria com um pequeno campanário do sino de correr e a cadeia anexa, veio a perder-se no século XIX".

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Évora sobre o estado das Cadeias daquele Julgado; Évora, 29-6-1836:

Juízo de Direito do Julgado d'Évora

Il.mo e Ex.mo Sr.

Tenho a honra d'acusar recebida a Circular que Sua Majestade a Rainha em data de 8 do corrente mês de Junho e por intervenção de V. Ex.ª se dignou dirigir-me a fim d'informar sobre o número, administração prática, melhoramento e despesa das Cadeias d'este Julgado, e em seu cumprimento comunico a V. Ex.ª, para o levar ao conhecimento da Mesma Augusta Senhora, que neste meu Julgado existem três Cadeias nas localidades por mim designadas na Conta de 9 de Março, quando então satisfiz à Circular de 12 de Fevereiro próximo passado; e porquanto existe na mesma Conta uma sucinta explicação que pode dar ideia da sua administração prática, permita-me V. Ex.ª que para não ser fastidioso me remeta a ela nesta parte e só notarei que a cópia dos Ofícios das Câmaras Municipais dos Concelhos de Évora, Aguiar e Alcáçovas, constitutivos deste Julgado, por mim remetidas na predita Conta […].

A Cadeia da Vila e Concelho de Aguiar é uma Casa térrea e mal construída, porque ainda que tem abóbada, são as paredes de pedra e barro quasi solto e a porta é no meio d'altura da parede, de maneira que esta tem sido várias vezes queimada, e aquelas furadas pelos presos em uma só noite – para se reparar e tornar segura, diz o Presidente do respectivo Município, é necessário forrar por dentro as paredes com tijolo assente em cal, suposto que diminua a casa, e a porta deve passar para o tecto d'abóbada, construindo-se um alçapão forrado de ferro, pelo que deve crescer para cima d'abóbada a parede n'altura necessária para se construir o telhado, ficando o pé direito necessário n'esta casa superior, em cuja obra se gastarão não menos de setenta e cinco mil réis; tais despesas eram pagas antigamente pelo cabeção, hoje só o podem ser, na falta d'outra medida geral, pelas fintas ou derramas, sendo porém de notar que semelhante Cadeia é supérflua, e tanto que no ano findo apenas lá entrou um preso de correcção, mesmo porque a Vila d'Aguiar vai e deve perder a consideração de Concelho, à face das Instruções juntas ao Decreto de 17 de Maio próximo passado e tal é, e nem podia deixar de ser, o voto da Junta Geral do Distrito Administrativo d'Évora, segundo ele reunida […].

Concluirei finalmente, Il.mo e Ex.mo Sr., asseverando a V. Ex.ª que demorei esta decidida (sic) resposta para colher alguns dados em matéria mais própria das Autoridades Administrativas, sem embargo do que cumpro como posso e devo a Circular a que venho de responder.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Évora, 29 de Junho de 1836

Il.mo e Ex.mo Sr. Joaquim António d'Aguiar, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça

a) O Juiz de Direito João Rebelo da Costa Cabral

Casa da Câmara do Concelho de VIANA DO ALENTEJO
Concelho actual: Viana do Alentejo **Distrito: Évora**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Viana do Alentejo
Função Actual: Biblioteca Municipal
Estado de Conservação: muito descaracterizada interiormente.
Observação: A casa da câmara ostenta a epígrafe "1683" em torno do brasão.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – Beja – 3.ª Repartição – Administradores de Concelho; Propostas para a sua nomeação - "Cópia da Acta dos Vereadores e a de

Administrador do Concelho em 6 de Janeiro de 1836", "em esta Vila de Viana do Alentejo e Paços da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Macete de Évora - "Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Viana do Alentejo", em 23-10-1836, "nesta Vila de Viana do Alentejo e Paços da Câmara" "a portas abertas e francas se procedeu por escrutínio secreto à eleição do Administrador do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Macete de Évora- "Acta da Eleição para Administrador do Concelho", a 24-8-1837, "nesta Vila de Viana de Além Tejo e Paços da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

IAN-TT- Ministério do Reino – Negócios diversos relativos à divisão territorial [ano de 1867] – Maço 3151
Distrito de Évora - Viana do Alentejo:

Há um bom edifício dos Paços do Concelho com cadeias seguras e todos os arranjos necessários para a boa administração pública" petição da Câmara a El-Rei, pedindo a conservação do Concelho, com a anexação dos de Portel e Alvito, de 1867 (12-9-1867, data provável).

Casa da Câmara do Concelho de VILA VIÇOSA
Concelho actual: Vila Viçosa **Distrito: Évora**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Vila Viçosa
Função Actual: sede da C. M. de Vila Viçosa
Estado de Conservação: Bom, apesar da descaracterização de alguns espaços interiores.
Observação: Casa da câmara datável da segunda metade do século XVIII; integrável no ciclo pombalino.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Vila Viçosa: "em frente deste elegante monumento [pelourinho] erguiam-se os antigos Paços do Concelho, demolidos em 1644", Raul Proença "Vila Viçosa", in "Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 119.

Actual casa da câmara de Vila Viçosa: datada do séc. XVIII, fazendo parte dos "edifícios riscados pelo arquitecto José Francisco de Abreu, como a Lapa e os Paços do Concelho", Reinaldo dos Santos in "Vila Viçosa": Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 117

"A *Câmara Municipal*, na face S. da praça (com uma importante biblioteca), é um edifício de muito carácter, constr. de 1754-57 por José Francisco de Abreu", Raul Proença "Vila Viçosa", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 118.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Vila Viçosa, de 1-9-1836:

Vila Viçosa: "[…] a enxovia é fria e pouco agradável; no alto tem um segredo de pequena capacidade e sem luz e deve dar-se-lhe ou inutilizá-lo"; faz parte do Edifício Municipal; a face principal olha ao Norte; outra ao Nascente; a posição é fria; precisa portas de pau nas janelas do nascente, sóguarnecidas de grades duplicadas. Inclui uma Câmara pequena, denominada segredo, sem luz nem ventilação. Crê-se ter o preciso para a segurança, mas nem tem as casas necessárias para a separação dos preosos e detidos, segiundo a diversidade dos sexos e a gravidade dos crimes, nem é cómoda para a existência dos presos e sadia […]."

Macete de Évora - "Acta da mesa definitiva para a eleição da Câmara e Administrador", a 9-12-1838, "em esta Vila Viçosa e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Évora - "Acta da Eleição para Administrador do Concelho para o biénio de 1839 e 1840", a 10-12-1838, "em esta Vila Viçosa e Sala da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Évora – "Acta da eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho para o ano de 1839", a 9-12-1838, "em esta Vila Viçosa e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Na Igreja de S. Sebastião de Vila Viçosa, "sita no Rossio", se faz em seu dia [do Santo] muitas festas com grandeza e davação, fazendo os cavalheiros muito festejo a cavalo", António de Oliveira de Cadornega, *Descrição de Vila Viçosa* [*1683*] (Introdução, proposta de Leitura e Notas por Heitor Gomes Teixeira), Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1982, p. 42.

"A Vila Velha é de muralhas antigas, mui levantadas, com cinco Portas: a da Torre, onde está em uma capela de abóbada, ao entrar, entre a Torre do Relógio e a muralha, a Senhora dos Remédios […]; a Porta da Torre do Sino de correr, que são as duas Torres que tem dita muralha […]",António de Oliveira de Cadornega, *Descrição de Vila Viçosa* [*1683*] (Introdução, proposta de Leitura e Notas por Heitor Gomes Teixeira), Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1982, p. 107.

Na "Vila Velha" de Vila Viçosa "haviam os Camaristas ordenado uma Casa, a que chamavam do Depósito, que vinha a ser um grande celeiro de trigo, debaixo da mesma Câmara, fechado com três chaves, por não haver algum descaminho.
O qual servia pêra em ano de carestia sacorrerem os lavradores com os alqueires necessários a suas lavouras, porque sucedia muitas vezes não lavrarem suas searas por não terem dinheiro pera o comprarem. E, com esta boa prevenção, lhe não faltaa a simente, dando, no novo, alguma maioria, por crecer o cileiro em maior cantidade. E, se havia boa novidade, vendiam o velho e metiam do novo. E, quando não se gastava, o mandavam repartir pelos lavradores, tanto de velho por outro tanto de novo. O que faziam de boa vontade por ser em seu prol", António de Oliveira de Cadornega, *Descrição de Vila Viçosa* [*1683*] (Introdução, proposta de Leitura e Notas por Heitor Gomes Teixeira), Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1982, p. 113.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ALBUFEIRA
Concelho actual: Albufeira **Distrito: Faro**



Localização: na praça, contígua à Torre do Relógio, certamente adjacente à antiga porta da vila
Propriedade: C. M. de Albufeira (?)
Função Actual: indeterminada
Estado de Conservação: interior não visitado.
Observação: Casa da câmara datável provavelmente da segunda metade do século XVIII.

Referências históricas do Concelho:

Albufeira: tem, na "chamada Villa a dentro, onde há restos dos antigos muros do seu castelo, praça, casas da câmara e cadeia, e bateria que serve de registo", João Baptista da Silva Lopes, *Corografia ou Memória Económica, Estatística e Topográfica do Reino do Algarve* [1.ª Edição, 1841] Reimpressão da Editora Algarve em Foco, Faro, 1988, 1.º Volume, p. 300.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Loulé, de 17-6-1836: "Neste Julgado há duas Cadeias, uma nesta Vila e outra na Vila de Albufeira (…). A Cadeia desta Vila de poucos melhoramentos é susceptível, porque é uma casa muito pequena; tem apenas uma sala livre e uma enxovia, tendo uma e outra 10 passos de comprimento e 7 de largura (…). Não pode tornar-se cómoda esta prisão por não ter comodidades e terreno para se alargar" (Providências junto da Câmara) "a fim de se fazer aquela limpeza que seja necessária e mandar desentulhar parte da enxovia, onde está um pequeno quarto que servia de segredo, a fim de os presos terem mais algum espaço, pois em tão pequena Cadeia se acham 48 presos e quase todos culpados em mortes e roubos cometidos em 1833 nesta Vila e na de Albufeira".

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Faro ao Ministro do Reino, de 10-6-1836, informando sobre "os Edifícios que há nas Cabeças dos Julgados com mais comodidade para servirem de Casas de Audiências dos Juizes de Direito e mais funções Judiciais", especificando os casos de Faro, Tavira, Lagos, Loulé [serem as denominadas Casas do Concelho um Edifício acanhado e indecente, achando-se mais a mais alugado pela Câmara para o dito fim") e Silves.

Ofício do Governador Civil de Faro ao Ministro do Reino, de 15-7-1836, remetendo "o incluso mapa das Cidades e Vilas deste Distrito classificadas por Julgados, com declaração sobre a existência, estado e melhoramneto de suas Cadeias, Edifícios próprios para Audiências dos Juizes de Direito, reuniões de Jurados, Secretaria do Governo Civil e Sessões e Arquivo tanto das Câmaras Municipais como de Administradores de Concelho"

Governo Civil de Faro - Mapa das Cidades e Vilas compreendidas neste Distrito com declarações sobre a existência, estado e melhoramneto de suas Cadeias, Casas de Audiência de Juizes de Direito, Sessões do Júri, Secretaria do Governo Civil e mais quesitos relatados na Portaria Circular do Ministério do Reino de 29 de Fevereiro de 1836

Albufeira - Nesta Vila há uma sufrível cadeia que serve para detenção dos presos tanto Civis como Militares; conserva-se em menos mau estado e pode-se julgar suficiente para o fim a que é aplicada;

Também há umas Casas da Municipalidade, que bem poderiam servir para o destino que actualmente têm, isto é, para as Sessões e Arquivo da Câmara

Secretaria do Governo Civil em Faro, 15 de Julho de 1836

a) O Governador Civil José Maria de Vilhena Pereira de Lacerda

a) O Secretário Geral António José de Sá Camelo

Macete Évora – Faro - A 29-1-1837, "nesta vila d'Albufeira nas Casas da Câmara" tiveram lugar as eleições locais, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Macete Évora – Faro - "Acta da votação para Administrador do Concelho de Albufeira que há-de servir nos anos de 1839 e 1840", a "7-4-1839, "nas Casas da Câmara da Vila d'Albufeira", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Emblemas e símbolos concelhios

Albufeira, para lá do Foral manuelino de 1504 conserva ainda "o estandarte que a vereação de 1833 ostentou no acto de capitulação e se tingiu de sangue durante a chacina dos liberais", Hermano Neves, "Albufeira", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 223.

Casa da Câmara do Concelho de ALCOUTIM
Concelho actual: Alcoutim **Distrito: Faro**

Casa da câmara antiga perdida; localização na Praça
Observação: publica-se uma imagem com a representação, muito rara, da cadeia local.

Referências históricas do Concelho:

Alcoutim, foral de D. Dinis em 1304, renovado por D. Manuel, em 1520: ver João Baptista da Silva Lopes, *Corografia ou Memória Económica, Estatística e Topográfica do Reino do Algarve* [1.ª Edição, 1841] Reimpressão da Editora Algarve em Foco, Faro, 1988, 2.º Volume, p. 395

Alcoutim tem foral novo em 1520, Teresa Rebelo da Silva, "Foral de Alcoutim – 9 de Janeiro de 1304" in *"O Foral de D. Dinis e Alcoutim Medieval e Moderno"*, Actas do "Seminário" realizado no Castelo de Alcoutim a 9 de Janeiro de 2004, Câmara Municipal de Alcoutim, Acoutim, s.d., p. 5.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"As primeiras referências aos paços do concelho que possuímos datam das "Visitações" da ordem de Santiago em 1518 (fl 253 v.º): Item. Luís d'Orta (d'Acaria Alta) de foro das casas que estam apegadas com o paço do Comcelho dez reaes", Hugo Cavaco, *"Visitações" da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio (Subsídios para o Estudo da História da Arte no Algarve)*, Vila Real de Santo António, 1987, p. 47, citado por Alexandra Gradim, O Espaço Urbano e Rural de Alcoutim. Dos Finais da idade Média ao Fim do Antigo Regime, No Prelo (policopiado, p. 30).

Alcoutim: Acabadas de comprar umas casas particulares para instalação e adaptação a Paços do Concelho, na sessão de 2 de Junho de 1883 "(…) o Sr. Vereador Torres lembrou que era conveniente pedir ao Governo autorização para serem vendidos os pardieiros dos antigos Paços do Concelho", Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Alcoutim, *Fundo Câmara Municipal de Alcoutim – Órgãos do Município*, Livro N.º 7 das Actas das Reuniões de Vereação, fl. 45v.

"Supõe-se que em Alcoutim a sede do poder local tivesse funcionado onde depois foi a já desaparecida cadeia (…). Este prédio [o edifício da Câmara], como é natural, igualmente se situava na praça principal, mais precisamente no local que é hoje um parque de estacionamento automóvel e o edifício da antiga escola do ensino primário", José Varzeano, "Coisas Alcoutejanas – Os Paços do Concelho – os Actuais funcionam há 110 anos", *Jornal do Algarve / Magazine*, 24 de Fevereiro de 1994, p. 17.

Da velha arquitectura de tutela concelhia em Alcoutim apenas "restava a velha cadeia, que também veio a ser desfeita pelo camartelo do progresso, após 1977. Durante mais de uma década, tivemo-la por cenário. Grossas paredes de xisto e grauvaque da região, tinha dois pisos. O acesso ao superior fazia-se exteriormente por estreita escadaria adossada à parede lateral. Sobre a porta, armação de alvenaria onde já não conhecemos o sino. Duas janelas, levemente rectangualres, delineadas por cantaria com quatro barras de ferro em posição horizontal e três em vertical e viradas para a praça. No rés-do-chão, além de um portão, uma janela semelhante às anteriores mas já sem grades. No interior, conheci-lhe um arco ao gosto antigo. Na fachada principal, uma placa de mármore indicava a altura a que tinha chegado a cheia de 1876. É tradição que nessa altura se amarravam os barcos às

grades da cadeia. A placa transitou para o prédio entretanto construído no local, sendo naturalmente colocada à mesma altura. Telhado a duas águas e telha de canudo. Há muito que não era caiada. *Placard* preferido para a colocação de propaganda política. Depois de desactivada, passou a ser arrendada e em 1930 os seus baixos rendiam ao município trinta escudos mensais. A câmara veio a vendê-la em 1952.

Sempre a conheci servindo de curral. (…). Possivelmente os velhos Paços do Concelho teriam dado lugar à cadeia", José Varzeano, "Coisas Alcoutejanas – A desaparecida cadeia", *Jornal do Algarve / Magazine*, 30 de Novembro de 1993, p. 17.

IAN - *Ministério do Reino* - Informações das Câmaras do Reino, Maço 984: Representação da Câmara de Alcoutim a El-Rei, expondo os graves prejuizos causados pela cheia do Guadiana do passado dia 10-2-1823, que destruíu nomeadamente as casas da Câmara e o pelourinho; Alcoutim, 13-2-1823

"Senhor

[...] sendo tanto os infortunio que nos não ficou aonde juntos possamos cuoperar [*sic*] os nossos deveres por terem tambem sofrido a [*in*] felis sorte as cazas de Vossa Magestade de que se servia esta Camara. O Pelourinho desta Villa ficou por terra [...].

A Corrente desta cheia foi tão veloz que tambem lançou por terra grande parte das Moralhas desta Praça: isto bastara Senhor para se ajuizar athe aonde chegou o esseço dos malles que cauzou este deluvio […]".

IAN - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Juizes de Fora - Maço 367 - *Carta do Juiz de Fora de Alcoutim confirmando os estragos que a cheia do Guadiana (de 2-2-1823) tinha feito na vila, arruinando a Casa da Câmara e derrubando o Pelourinho, seguida da Exposição e demais documentação da Câmara de Alcoutim sobre o mesmo assunto; Alcoutim, 12-4-1823:*

"Senhor

Por Portaria de dezoito de Março deste Anno vinda pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino me manda Vossa Magestade informar, sobre a reprezentação que a Camera desta Villa fez a Vossa Magestade pelo que pertence a ruina que a chea do Guadianna fez nas Cazas da Camera, e pelourinho; e me manda Vossa Magestade, vereficar a necessidade do reparo orçar a despeza e indicar os meios aplicaveis.

Sou a informar a Vossa Magestade, que hé verdade que a chea do Rio Guadianna, estragou as Cazas da Camera, deitando abaxo huma parede, e as mais ficarão aruinadas, e o pelourinho cahio: o que tudo Vossa Magestade verá, da inquirição junta, que he o documento N.º 1.

O reparo das Cazas da Camara he necessario, porque os camaristas estão exercendo suas funções em huma caza, muito pequena, alhea e incapaz.

A quantia que se poderá despender em tal reparo será de quinhentos mil reis, como Vossa Magestade verá do Auto de Orçamento a que procedi, que hé o Documento N.º 2.

Não posso indicar a Vossa Magestade outros meios, que possão ser aplicaveis a tal despeza, senão a terça do conselho ó o Patrimonio Real: pois que as rendas que o Conselho tem apenas no tempo prezente chegarão para as despezas do mesmo concelho, e estas não podem aplicar-se para a despeza da rateficação [*sic*] das Cazas da Camera.

Hé o que tenho a dizer a Vossa Magestade, no entanto, Vossa Magestade, mandará o que bem lhe parecer.

Deos guarde a Vossa Magestade muitos Annos

Alcoutim, 12 de Abril de 1823

a) O Juiz de Fora Joaquim Antonio da Costa Sobrinho"

Representação de 13-2-1823 da Câmara Constitucional de Alcoutim ao Secretário do Negócios da Justiça sobre os estragos da cheia do Guadiana na vila, em particular na Casa da Câmara e Pelourinho:

"Senhor

Agora que acabámos de observar, os incalculaveis estragos que oreginou a innaudita e nunca Lembrada cheia deste Rio Guadiana, que prensipiando no dia trinta e hum do mes proximo pasado, no dia des do Corrente ainda se não via de todo extinta: cheia esta tão inorme que de outra igual não ha mimoria;

ella foi tão arebatada que mal deo Lugar aos abitantes que rezidião desde as portas do Rio desta Villa, ate ao sentro da mesma, a salvarem suas vidas, porque pouco depois de sahirem de suas Cazas as virão, innundar, e pouco a pouco Lançar por terra, ficando a nada reduzidas sendo tanto o infortunio que nos não ficou aonde juntos possamos cuoperar nossos deveres, por terem tão-bem sofrido a infeliz sorte as Cazas de Vossa Magestade de que se cervia esta Camara,

o Pelourinho desta Villa ficou por terra as fazendas da margem deste Rio inteiramente destroçadas, cubrindo a humas de montois de areia, levando a outros suas terras e arvoredos: as sementeiras que nellas existião dezaparecerão

a corrente desta cheia foi tão velos que tão-bem lançou por terra grande parte das muralhas desta Prassa:

isto bastara Senhor para se ajuizar ate onde chegou o esseço dos malles que cauzou este Deluvio: não se ovindo [*sic*] ainda hoje, pelos altos desta villa aonde os abitantes apinhados se conservão, mais do que tristes

gemidos, homens lamentando a rruina que sofrerão, outros a fome que os ameassa sem aver quem os secorra porque os Ricos ficarão pobres, e estes sem recurso algum.

Ah Senhor tão lastimozo espetaculo per si mesmo não se deixara de fazer digno da Paternal atensão de Vossa Magestade, cuja pressioza vida Deos Guarde por muitos Annos

Camara Constesional [*sic*] de Alcoutim 13 de Fevereiro de 1823

a) O Prezidente Jeronimo Mestre Guerreiro

a) O vereador Bertolameu Dias Vilão

a) O Veriador Joaquim Pedro

a) O Vereador Gregorio Palermo de Brito

a) O Veriador João Xavier de Brito

a) O Procurador Jose Claudio da Fonseca

a) O Escrivão da Camara Antonio Sebastião de Freitas"

"Ill.mo e Ex.mo Senhor Secretario dos Negocios da Justiça

Remetemos a V. Ex.ª a partecipação incluza para V. Ex.ª a fazer aprezentar a Sua Magestade

Deos Guarde V. Ex.ª

Auto de inquirição de testemunhas, feito pelo Juiz de Fora na sua própria Casa, a 12-4-1823:

"ASentada

Aos doze dias do mês de Abril de mil e oito centos e vinte e tres annos nesta Villa de Alcoutim e Cazas de Residencia do Doutor Joaquim Antonio da Costa Sobrinho Juiz de Fora e orfaos nesta dita Villa e Seu termo aonde Eu Escrivão vim ahi pello dito Menistro commigo Escrivao forao Inquiridas as Testemunhas Seguintes de que para constar fiz esta Asentada Eu Antono Joze de Freitas Escrivão do Geral que o Escrevi

Romão da Silva cazado e Lavrador morador nesta Villa de Idade que disse ter Setenta annos pouco mais ou menos Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos em que pos a Sua mão direita prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse preguntado

E perguntando lhe o dito Ministro se por cauza do Goadiana he que tinha cahido o Pelourinho da Praça e parte das Cazas da Camara desta dita Villa Respondeo que he verdade que no dia dois de Fevereiro este Rio Godiana tinha emchido tanto que emtrou a cheia dentro desta Villa e deitou abaixo huma parede das Cazas da Camara e as outras paredes as deixou aRuinadas e deitou abaixo o Pelorinho e mais não disse e aSignou com o dito Menistro

Eu Antonio Joze de Freitas Escrivão do Geral que o Escrevi

a) Sobr*inh*o

a) Romão da Silva

Francisco Manteus[1] [*sic*] cazado Barqueiro e morador nesta Villa de Idade que disse ter Sincoenta annos pouco mais ou menos Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos em que pos a Sua mão direita e prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado

E preguntando-lhe o dito Menistro Se por cauza do Gadiana he que tinha cahido o Pelourinho da Praça e parte das cazas da camera desta dita Villa Respondeo que he Verdade que no dia dois do mes de Fevereiro do corrente anno encheo este Rio Gadiana tanto que entrou dentro desta Villa e deitou abaixo huma parede das Cazas da Camera e as outras paredes as deixou aRuinadas, e deitou abaixo o Pelorinho da Praça e mais não disse e aSignou com o dito Menistro

Eu Antonio Joze de Freitas Escrivão do Geral o Escrevi

a) Sobr*inh*o

a) Francisco m*ateu*z

Domingos[2] Gomes Cazado e Barqueiro morador nesta Villa de Jdade que disse ter Sincoenta e dois annos pouco mais ou menos Testemunha Jurada aos Santos Evangelhos em que pos a Sua mão direita e prometeu dizer a verdade do que Soubesse e lhe fousse preguntado

E preguntando lhe o dito Ministro se por cauza do Godiana he que tinha cahido o Pelourinho da Praça e parte das Cazas da Camera desta Villa a que Respondeu que he verdade que no dia dois de Fevereiro deste corrente anno emcheo tanto este Rio Godiana que entrou dentro desta Villa e deitou abaixo huma parede das Cazas da Camara e as outras paredes as deixou aRuinadas e deitou abaixo o Pelourinho da Praça e mais não disse e aSignou com o dito Menistro Eu Antonio Joze de Freitas Escrivão do Geral o Escrevi

a) Sobr*inh*o

a) Dom*ing*os Gomes

[1] Ao lado: "T*estemunh*a 2.ª"

[2] Ao lado: "T*estemunh*a 3.ª"

Autto de Orsamento

Anno do Nacimento de Nosso Senhor Jezus Cristo de mil e oito centos e vinte e tres annos Sendo aos onze dias do mes de Abril do dito anno nesta Villa de Alcoutim e Cazas de Rezidencia do Doutor Joaquim Antonio da Costa Sobrinho Juiz de Fora e orfaos nesta dita Villa e Seu termo aonde Eu Escrivão do Seu Cargo vim com o Porteiro deste Juizo Antonio Matheus e outros Mestres João de Lemos e Valentim Jose Pedreiros e Sebastião Vaz Ferreiro [*?*] que todos forão mandados pello dito Ministro a hir ver as Ruinas que a cheia do Godiana fes nas Cazas da Camera e Pelourinho desta Villa, logo pello dito Ministro lhe foi preguntado Se tinhão visto e Examinado bem as Ruinas e Estragos, a que elles Responderão que Sim; e logo o dito Ministro lhe deferio o Juramento aos Santos Evangelhos para que debaizo do mesmo Juramento disesem com quanto se poderia compor as Cazas da Camara e Pelourinho; ao que disserão que serião neçesarios quinhentos mil reis; e com esta soma ficavão compostas as ditas cazas da Camara e o Pelourinho e mais não disserão e aSignarão para constar mandou o dito Ministro fazer este Autto de Orçamento

Eu Antonio Joze de Freitas Escrivão do Geral que o Escrevi e aSignei

a) Sobr*inh*o

a) Antonio Joze de Freitas

a) João de Lemos

a) Valentim Joze

a) Sebastião

a) Antonio Mateus"

Macete 1836 – Beja – 3.ª Repartição – Administradores de Concelho; Propostas para a sua nomeação - "Acta da Assembleia Geral para a Eleição do Administrador do Concelho que há-de servir nesta Vila e Distrito de Alcoutim nos anos de 1836 e 1837", a 17-1-1836, "nesta vila de Alcoutim na Sala das Sessões da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H.

Macete Évora – Faro - "Acta da Eleição do Administrador do Concelho que há-de servir nesta Vila e Concelho de Alcoutim nos anos de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila de Alcoutim na Sala das Sessões da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Direcção-Geral da Administração Política e Civil / 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 2554 (Livro 35, Ano de 1877; Proc.º N.º 43; *Representação* (entre outros documentos) da Câmara de Alcoutim informando que a cheia de 6 e 7 de Dezembro de 1876, "arrasou também totalmente o edifício dos Paços do Concelho, onde funcionam todas as repartições públicas e também escola do sexo masculino. A falta desta casa é tão sensível quanto é impossível de ser suprida pela falta de poucas habitações que escaparam à inundação e que não chegam para recolher os que perderam seus prédios", pelo que pede que seja desviada ara a sua reedificção dos paços do Concelho desviando para isso outras verbas e rendimentos; Alcoutim, 21-12-1876.

Casa da Câmara do Concelho de ALJEZUR
Concelho actual: Aljezur **Distrito: Faro**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na praça, no sítio da implantação da casa da câmara tardo-oitocentista.

Referências históricas do Concelho:

Aljezur teve Foral de D. Dinis em 1280, reformado por D. Manuel em 1504.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Évora – Faro - "Acta da eleição do Administrador do Concelho da Vila de Aljezur, que há-de servir no ano de 1838", a 10-12-1837; "nesta Honrada Vila de Aljezur e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Macete Évora – Faro - "Cópia da Acta da Eleição para Administrador do Concelho desta Vila d'Aljezur no corrente ano de 1839", a 10-3-1839, "nesta Honrada Vila d'Aljezur e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Ministério do Reino – Direcção-Geral da Administração Política e Civil / 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 4987 (Livro 34, Ano de 1876; Proc.º N.º 146; Representação da Câmara Municipal de Aljezur, informando que "tem em construção um edifício que há-de servir para os Paços do Concelho, Administração, Repartição de Fazenda e Tribunal de Juizo Ordinário" e pedindo para serem desviadas do "cofre de Viação" do Concelho as verbas necessárias àquelas obras; Aljezur, 3-2-1876.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

A cadeia de Aljezur, muito documentada na Época Liberal, ainda foi captada numa fotografia oitocentista daquela vila, conservada no Museu local., perfeitamente identificada graças ao pequeno campanário que ostenta.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Fragmentos do pelourinho expõem-se no museu local.

Casa da Câmara do Concelho de CASTRO MARIM
Concelho actual: Castro Marim **Distrito: Faro**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Castro Marim teve Foral de D. Afonso III em 1277: ver João Baptista da Silva Lopes, *Corografia ou Memória Económica, Estatística e Topográfica do Reino do Algarve* [1.ª Edição, 1841] Reimpressão da Editora Algarve em Foco, Faro, 1988, 2.º Volume, p. 389.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Faro ao Ministro do Reino informando sobre "os Edifícios que há nas Cabeças dos Julgados com mais comodidade para servirem de Casas de Audiências dos Juizes de Direito e mais funções Judiciais", especificando os casos de Faro, Tavira, Lagos, Loulé [serem as denominadas Casas do Concelho um Edifício acanhado e indecente, achando-se mais a mais alugado pela Câmara para o dito fim") e Silves; Faro, 10-6-1836_

Ofício do Governador Civil de Faro ao Ministro do Reino, de 15-7-1836, remetendo "o incluso mapa das Cidades e Vilas deste Distrito classificadas por Julgados, com declaração sobre a existência, estado e melhoramento de suas Cadeias, Edifícios próprios para Audiências dos Juizes de Direito, reuniões de Jurados, Secretaria do Governo Civil e Sessões e Arquivo tanto das Câmaras Municipais como de Administradores de Concelho"

Governo Civil de Faro - Mapa das Cidades e Vilas compreendidas neste Distrito com declarações sobre a existência, estado e melhoramneto de suas Cadeias, Casas de Audiência de Juizes de Direito, Sessões do Júri, Secretaria do Governo Civil e mais quesitos relatados na Portaria Circular do Ministério do Reino de 29 de Fevereiro de 1836

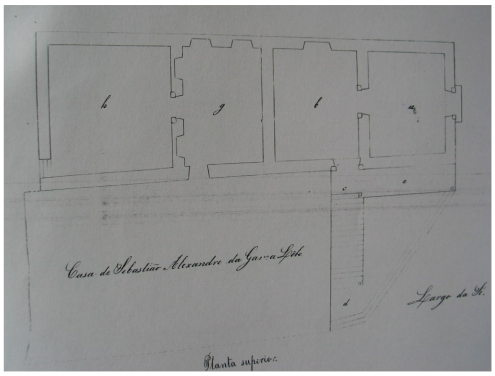
Castro Marim - Na Vila de Castro Marim há uma insignificante e insalubre Cadeia nos baixos das Casas da Câmara, a qual consiste em dois pequenos quartos, servindo um de Casa de prisão e o outro de despejo das imundícias [sic], sem ter mais desafogo do que as janelas que dizem para a Praça. Por setado e pequenez não serve para o dito fim, donde resulta a necessidade de se construir uma nova [...].

Secretaria do Governo Civil em Faro, 15 de Julho de 1836

a) O Governador Civil José Maria de Vilhena Pereira de Lacerda
a) O Secretário Geral António José de Sá Camelo

Macete Évora – Faro - "Acta da Eleição para a Câmara Municipal e Administrador do Concelho desta Vila de Castro Marim que hão-de servir no ano de 1839", a 9-12-1838, "nesta Vila de Castro Marim e Casas da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Casa da Câmara do Concelho de FARO
Concelho actual: Faro **Distrito: Faro**



Localização: na Praça, à ilharga da sé e da rua principal da cidadela.
Propriedade: C. M. de Faro
Função Actual: Sede da C. M. de Faro
Estado de Conservação: o edifício foi integralmente reconstruído nos fins do século XIX e teve obras importantes no século XX.
Observação: Casa da câmara de origem ainda provavelmente quinhentista, totalmente reconstruída.

Publicam-se as plantas do piso térreo e do piso nobre da velha e perdida casa da câmara de Faro, constantes da *Representação* da Câmara de Faro pedindo a "expropriação que pretende fazer, d'uma pequena tira de terreno contíguo ao edifício onde celebra as suas sessões, no Largo da Sé d'esta Cidade, e bem assim d'uma casa e terraço, também contíguos, no pavimento superior do mesmo"; Faro, 17-6-1867; IAN/TT – *Ministério do Reino* – Direcção Geral da Administração Civil – 2.ª Divisão / 3.ª Repartição - Correspondência Recebida (Ano de 1867), Livro 25 , Proc. N.º 860; Maço 3164.

Esta *Representação* faz parte de um conjunto de documentos relativos à expropriação, pela Câmara Municipal de Faro, de uma casa contígua à Câmara Municipal, ao Liceu e ao Seminário daquela cidade, para lá instalar a Escola Primária daquela Cidade, com pareceres concordantes e discordantes em relação à expropriação pedida pela Câmara de Faro.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Faro: "doaçam que el rrey fez de huu*m* chãao ao *con*celho de farom ect.": de "huu*m* pedaço de chãao que eu ey junto. com **huu*m* seu paaço do *con*celho** p*er*a ajuda de fazer em o d*i*cto paaço" (12-3-1398), *Chancelarias Portuguesas – D. Pedro I* [1357-1367], Organização de A. H. de Oliveira Marques, Centro de Estudos Históricos – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1984, p. 176.

As casas da câmara de Faro, ainda pelos anos de 1860 a 1870, "ficavam no Largo da Sé, no local da frontaria do actual edifício camarário, mas sem tanta largueza e com muito pouca profundidade. Não existem gravuras dessas casas, mas posso dar ideia do que elas seriam por informações de pessoas que conheci velhas, quando eu ainda era novo, e que ainda tinham conhecido as Casas da Câmara.

Dizem-me essas pessoas que havia à frente umas escadinhas e o edifício era de rés-do-chão e primeiro andar. Certamente no andar nobre teria algumas janelas do tipo das que desse tempo ainda existem não só no Largo da S~e mas em vários pontos da cidade e que, sendo típicas da época e do local, me parecem dever ser respeitadas.

A fachada não devia ter nada de notável. Somente, desde 1846, estava incrustada na sua parede uma verga de porta (?) com inscrição latina, que para ali fora trasladada da proximidade do Arco-da-Vila. Essa lápide está no Museu Arqueológico.

Segundo deduções feitas de passagens de actas camarárias desse tempo, o interior era de máxima simplicidade – um só compartimento no primeiro piso com uma escada que conduzia ao segundo, formado igualmente por outro compartimento único.

O piso inferior parece que era mais armazém-arrecadação do que repartição pública. Ali se guardavam as ferramentas dos operários municipais, os caixotes com as roupas do S. Jorge e mais apetrechos da procissão do Corpo de Deus, as lanternas para as 'luminárias' das noites festivas, etc..

Específico da Câmara haveria uma mesa rodeada de sua 'saia' de baeta verde ou vermelha para o porteiro e o clássico quadro de madeira pintada de preto para afixação dos editais.

No piso nobre era a sala das sessões. Podemos visioná-la com menos singeleza que o recinto anterior. Nas paredes campeariam os retratos do monarca reinante, D. Luís, e de alguns anteriores, pelo menos, D. João V e D. José. Refiro-me a estes três, porque ainda existem no Museu.

O mobiliário não devia ser nada reles, a avaliar por uma cadeira joanina, de coiro e pregaria, pertencente ao Museu e actualmente restaurada, que julgo ser a do presidente.

Talvez algumas estantes ou prateleiras com os livros do arquivo e… pouco mais", J. António Pinheiro e Rosa, "Os Paços do Concelho da Cidade de Faro", in *Anais do Município de Faro*, Câmara Municipal de Faro, Faro, 1974, pp. 157, 158.

Paço do Concelho de Faro: "Ocupa o gaveto do Largo da Sé e das Ruas do Munciípio e Domigos Guieiro.

Devido à exiguidade dos antigos Paços adquiriu-se a casa anexa e em 1883 começavam as obras de construção do novo imóvel.

A fachada principal foi renovada em 1945 pelo arquitecto Jorge Oliveira"Desdobrável turístico "Percurso I – Vila Adentro – Faro"

Faro: "«Casas da Camara» - há o máximo de probabilidade de terem sido logo no sítio onde hoje estão", José António Pinheiro e Rosa, "Introdução Histórica" in Rui M. Paula; Frederico Paula, *Faro – Evolução Urbana e Património*, Ed. Camara Municipal de Faro, Faro, 1993, p. 25

Macete Évora – Faro - "Acta do apuramento dos votos que houveram nas Assembleias do Concelho da Cidade de Faro para os cargos de Vereadores da Câmara Municipal que há-de servir no ano de 1839, e do Administrador do Concelho, que há-de servir nos anos de 1839 e 1840" em 1838, "nesta Cidade de Faro e Casa Capitular do Reverendíssimo Cabido, pedida pela Câmara Municipal para nela se reunir A MESA que havia proceder ao apuramento dos votos das Assembleias parciais que se reuniram neste Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Ministério do Reino – Direcção-Geral da Administração Política e Civil / 2.ª Repartição - Correspondência Recebida (1875) maço 2541; Livro 33; Proc. 227, Ofício do Governador Civil de Faro apoiando a pretensão da Câmara de Faro, que "pretende que lhe seja concedida a parte da antiga muralha que fica a Nascente do chamado Arco da Vila, a fim de ficar compreendido nos paços do Concelho que a mesma Câmara se propõe a edificar"; Faro, 17-3-1875.

Outras formas de Arquitectura Concelhia

Capítulos do Concelho de Faro às Cortes de 1449: - "Outrosi Senhor acerca dos [junto dos] acouges em esta ujla sobre que uos scpreuemos E praça desta meesma Estam dous chãos deuassos Em munturos dos quais. os donos delles Nom ham Nenhuu*m* logramento […]. Os quais som mujto necessarios a este concelho por se em elles fazer huu*m* alpendre Em que comtinuadamente possam uender as uerçeiras e paadeiras suas uendas apartadamente asi em jnverno como em uerãao porque em bista delles mujto acerca se hordena. a feira No tempo da carregaçom Em que os mercadores uendem seus panos e mercadorias. O qual alpendere sera mujto honrrosa cousa a esta billa. porque sera mujto acerca dos dictos açougues e faamgas e paaço do Conçelho todos juntamente E que se hordenara. homrrada praça segundo mujto pertençe a este lugar. por bem da mujta gente que a ella Recorre asi de passagem como das Naaos que aqui carregam […], Alberto Iria, *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV (Subsídios para a sua História) – 1401-1449*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, Volume I, pp. 225, 226

Casa da Câmara do Concelho de LAGOA
Concelho actual: Lagoa **Distrito: Faro**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado apenas em 1773; casas da câmara construídas apenas a partir de 1859.

O Concelho de Lagoa saiu do de Silves e foi criado por Alvará de 16-1-1773, João Baptista da Silva Lopes, *Corografia ou Memória Económica, Estatística e Topográfica do Reino do Algarve* [1.ª Edição, 1841] Reimpressão da Editora Algarve em Foco, Faro, 1988, 1.º Volume, p. 292.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício do Governador Civil de Faro ao Ministro do Reino, de 10-6-1836, informando sobre "os Edifícios que há nas Cabeças dos Julgados com mais comodidade para servirem de Casas de Audiências dos Juizes de Direito e mais funções Judiciais", especificando os casos de Faro, Tavira, Lagoa, Loulé e Silves.*

Ofício do Governador Civil de Faro ao Ministro do Reino, de 15-7-1836, remetendo "o incluso mapa das Cidades e Vilas deste Distrito classificadas por Julgados, com declaração sobre a existência, estado e melhoramneto de suas Cadeias, Edifícios próprios para Audiências dos Juizes de Direito, reuniões de Jurados, Secretaria do Governo Civil e Sessões e Arquivo tanto das Câmaras Municipais como de Administradores de Concelho":

"Governo Civil de Faro - Mapa das Cidades e Vilas compreendidas neste Distrito com declarações sobre a existência, estado e melhoramneto de suas Cadeias, Casas de Audiência de Juizes de Direito, Sessões do Júri, Secretaria do Governo Civil e mais quesitos relatados na Portaria Circular do Ministério do Reino de 29 de Fevereiro de 1836

Lagoa - Nesta Vila há um pequeno e arruinado Edifício destinado para a retenção dos presos Civis, a que se dá o nome de Cadeia: ele, por sua posição, estado de ruína e mais circunst^n

cias,não pode servir para o dito fim; acha-se sumamente danificado, não oferece segurança alguma para a punição dos delinquentes nem é susceptível de reparos que o tornem idóneo para o objecto a que é aplicado [...].

Também não há uma Casa de Câmara decente para as Sessões da Câmara, Arquivo e Secretaria do Administrador do Concelho.

Secretaria do Governo Civil em Faro, 15 de Julho de 1836

a) O Governador Civil José Maria de Vilhena Pereira de Lacerda

a) O Secretário Geral António José de Sá Camelo

Macete Évora – Faro - "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Lagoa, para o ano de 1839", a 9-12-1838, "nesta Vila de Lagoa e Sala das Sessões da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

IAN-TT - Ministério do Reino – Circulares; Maço 2009 – Repartições publicas em edifícios particulares: informação do Secretário da Administração Geral em Faro; Faro, 10-10-1840:

Em Lagoa (Algarve) a Câmara Municipal funciona em casa particular, renda 12$000, há mais de 30 anos […]".

Casa da Câmara do Concelho de LAGOS
Concelho actual: Lagos **Distrito: Faro**

Casa da câmara antiga perdida, localização junto ao cais.
Observações: ver a representação da casa da câmara, indicada com o n.º 4 na planta de Lagos, datada de 25-5-1857, do Capitão Geral de Engenharia José Frederico Amado Judeu (?) in *Arquivo Histórico de Engenharia Militar*, Planta n.º 8687; 5-68-83.

Referências documentais da Casa da Câmara:

No Terramoto de 1755, em Lagos "o terremoto arrasou e arruiinou os seus melhores edifícios (…) os paços do Concelho, que tampem caíram; assim como a torre do relógio". "Em Lagos, após o Terramoto, "muitos daqueles edifícios não tornaram mais a reparar-se, como o convento da Trindade, as casas da Câmara, o palácio dos capitães generais (…)",João Baptista da Silva Lopes, *Corografia ou Memória Económica, Estatística e Topográfica do Reino do Algarve* [1.ª Edição, 1841] Reimpressão da Editora Algarve em Foco, Faro, 1988, 1.º Volume, pp. 231, 232.

Ministério do Reino - Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1104/1512:

Illustrissimo Senhor

Tendo de proceder aos sortiamentos dos apurados para as tropas da primeira linha no dia seis do presente mes a fim de Recrutar o numero destinado a este Concelho conforme as ordens de Sua Magestade: Vou Rogar a Vossas Senhorias a Merce de se me permitir que fassa este sortiamento na sála em que a Camara faz as suas sessoens, e aquela [sic] de que a mesma Camara queira honrar este acto com a sua presença; o que espero merecer atendido o intereçante fim da minha suplica.

Deos Guarde a Vossas Senhorias

Quartel em Lagos quatro de Maio de mil oitto Sentos e vinte e tres

Illustrissimos Senhores Presidente, Veriadores e Procurador da Camara Constitucional da Cidade de Lagos

a) Francisco Correio de Mendonça Pessanha Manjor [sic] do Regimento de Melicias de Lagos

Macete Évora – Faro - "Acta da eleição para administrador do Concelho de Lagos", a 9-12-1838, "nesta Cidade de Lagos e nos Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Direcção-Geral da Administração Política e Civil - 2.ª Repartição - Correspondência Recebida (Ano de 1872), Livro 30 , Proc. N.º 1294; Maço 2521 - *Representação* da Câmara Municipal de Lagos, representando que "o edifício dos Paços do Concelho foi mal construído pela parte superior, a ponto de hoje a sua cobertura ou tecto ameaçar próxima ruína quando de pronto se lhe não acuda, e tanto que as repartições públicas que se achavam n'este edifício já foram transferidas e funcionam actualmente n'outro local" Informa-se ainda que o tribunal "que actualmente existe n'esta Cidade é um verdadeiro pardieiro, que está caindo em ruínas", pedindo para o dinheiro que existe de velhas obras autorizadas mas não feitas seja usado "na reconstrução dos paços do Concelho"; Lagos, 10-12-1872.

Casa da Câmara do Concelho de LOULÉ
Concelho actual: Loulé **Distrito: Faro**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada. A casa da câmara actual, localizada junto a uma torre das muralhas, era uma casa nobre particular, em uso desde 1885.



Referências documentais da Casa da Câmara:

O Concelho de Loulé tinha "(pelo menos desde 1376), local fixo de reunião dos responsáveis pelo governo da vila", "A Paisagem Urbana de Loulé nos Finais da Idade Média". "O alpendre e o sótão, o seu poço e todo o edifício, em geral, foram sujeitos a dispendiosas reparações, em 1483", "A Paisagem Urbana de Loulé nos Finais da Idade Média", *III Congresso Histórico de Guimarães – D. Manuel e a sua Época*, Câmara Municipal de Guimarães, Guimarães, 2004, p. 160

Loulé: o edifício dos Paços do Concelho é um "imóvel construído por José Rafael Pinto e adquirido em 1885 pelo Presidente da Câmara António Vaz de Mascarenhas", Isilda Maria Renda Martins, *Loulé no Século XX – Volume I – Da Decadência da Monarquia à Implantação da República*, Ed. Colibri / Câmara Municipal de Loulé, Lisboa, 2001, p. 80.

A implantação do mesmo implicou a destruição de parte do pano da Muralha, que corria de nascente a poente". O edifício acabou por integrar uma passagem urbana em túnel e o seu dono mandou rebocar à sua custa uma torre da muralha onde se tinha adaptado o relógio público. "Edifício dos Paços do Concelho de Loulé", Câmara Municipal de Loulé, policopiado.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Faro ao Ministro do Reino, de 10-6-1836, informando sobre "os Edifícios que há nas Cabeças dos Julgados com mais comodidade para servirem de Casas de Audiências dos Juizes de Direito e mais funções Judiciais", especificando os casos de Faro, Tavira, Lagos, Loulé [serem as denominadas Casas do Concelho um Edifício acanhado e indecente, achando-se mais a mais alugado pela Câmara para o dito fim") e Silves.

Ofício do Governador Civil de Faro ao Ministro do Reino, de 15-7-1836, remetendo "o incluso mapa das Cidades e Vilas deste Distrito classificadas por Julgados, com declaração sobre a existência, estado e melhoramento de suas Cadeias, Edifícios próprios para Audiências dos Juizes de Direito, reuniões de Jurados, Secretaria do Governo Civil e Sessões e Arquivo tanto das Câmaras Municipais como de Administradores de Concelho"

Governo Civil de Faro - Mapa das Cidades e Vilas compreendidas neste Distrito com declarações sobre a existência, estado e melhoramneto de suas Cadeias, Casas de Audiência de Juizes de Direito, Sessões do Júri, Secretaria do Governo Civil e mais quesitos relatados na Portaria Circular do Ministério do Reino de 29 de Fevereiro de 1836

Loulé - Nesta Vila, Cabeça de Julgado e mui atendível por sua abastança e população, há uma pequena e insalubre Cadeia onde não se podem reter presos, com manifesto prejuizo de suas saúdes e vidas; ela, em razão dos danos do tempo e má construção pode-se arrombar mui facilemente (como já o tem sido), visto que as paredes são tão delgadas que com um pau podem romper-se e consta que já assim tem acontecido. É além disso mui pequena, está encravada entre Edifícios de particulares e por isso julgo que não é susceptível de melhoramento, devendo ser transferida para o Convento da Graça, que suposto arrunado, oferece comodidade para este objecto, assim como para as Audiências de Juizos de Direito e Casas da Câmara [...];

Também não há Casas do Concelho, e para as Sessões e arquivo, tem a Câmara umas Casas alugadas. O mesmo Convento da Graça, com os convenientes reparos e concertos, oferece as melhores vantagens para este efeito.

Secretaria do Governo Civil em Faro, 15 de Julho de 1836

a) O Governador Civil José Maria de Vilhena Pereira de Lacerda

a) O Secretário Geral António José de Sá Camelo

Macete Évora – Faro - "Acta da Eleição de Administrador do Concelho", a 16-12-1838; "nesta notável vila de Loulé e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevivem bandeiras e mobílias antigas, do maior interesse histórico e artístico.

Casa da Câmara do Concelho de MONCHIQUE
Concelho actual: Monchique **Distrito: Faro**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1773; tal como Lagoa, Monchique foi elevado a vila por Alvará de 16-1-1773: Pelo mesmo Alvará, a vila de Alvor é despromovida, "abolida e reduzida a logar do termo de Vila Nova de Portimão",

publicado por José António Guerreiro Gascon, *Subsídios para a Monografia de Monchique*, Algarve em Foco Editora, 2.ª Edição, Faro, 1993, pp. 148, 150.

Referências documentais da Casa da Câmara:

O pelourinho de Monchique devia estar localizado "necessariamente no Largo da Misericórdia, não só porque este era, nessa época, o maior largo que existia na vila mas também por ser o mais próximo da casa em que, até, 1848, esteve instalada a Câmara Municipal, na Rua do Açougue.

O pequeno largo da Praça, atravancado, como estava, pelo edifício da cadeia velha, que ocupava aproximadamente a parte correspondente à grade de ferro que fica em frente da estação telégrafo-postal, não era mais que um estreito cruzamento de ruas", José António Guerreiro Gascon, *Subsídios para a Monografia de Monchique*, Algarve em Foco Editora, 2.ª Edição, Faro, 1993, p. 173.

Macete Évora – Faro - "Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Monchique para servir no biénio até 1840", a 9-12-1838, "nas Casas da Câmara deste Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevivem fragmentos do pelorinho

Casa da Câmara do Concelho de OLHÃO
Concelho actual: Olhão **Distrito: Faro**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1808: em 1808 alguns marítimos vão ao Brasil (partida da Ria Formosa a 6 de Julho de 1808) a avisar o rei da queda dos franceses no Algarve: Antero Nobre, *História Breve da Vila de Olhão da Restauração – Monografia Local*, Edição de "A Voz de Olhão", Olhão, 1984, p. 50 e seg.s. Na sequência desta travessia do Atlântico a aldeia de Olhão foi elevada a Vila por Alvará assinado por D. João a 15-11-1808, Antero Nobre, *História Breve da Vila de Olhão da Restauração – Monografia Local*, Edição de "A Voz de Olhão", Olhão, 1984, p. 61.

O Alvará pelo qual o Príncipe Regente D. João erigiu em Vila o lugar de Olhão no Reino do Algarve, com o nome de Vila de Olhão da Restauração, foi passado no Rio de Janeiro, a 15-11-1808; publicado em Alberto Iria, *A Invasão de Junot no Algarve (Subsídios para a História da Guerra Peninsular – 1808-1814)*, Sem ind. Editor, Lisboa, 1941, Documento 524, pp. 439, 440. Porém, só a 20-4-1826 a Regente Infanta D. Isabel Maria assina o Alvará demarcando o termo da vila, "erigindo-lhe Câmara Municipal e criando nela o lugar de Juiz de Fora", Antero Nobre, *História Breve da Vila de Olhão da Restauração – Monografia Local*, Edição de "A Voz de Olhão", Olhão, 1984, p. 65.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A câmara de Olhão funcionou em instalações improvisadas até 1875, quando a Câmara comprou o edifício actual, Antero Nobre, *História Breve da Vila de Olhão da Restauração – Monografia Local*, Edição de "A Voz de Olhão", Olhão, 1984, p. 79, Nota F.

Macete Évora – Faro - "Auto da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila em lista tríplice", a 17-4-1836, "nesta Vila d'Olhão em Casas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Macete Évora – Faro - "Acta da Eleição para Vereadores e Administrador do Concelho de Olhão", a 16-12-1838, "nesta Vila de Olhão da Restauração, e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Símbolos concelhios:

Para o "estandarte da Câmara" de Olhão, ver Ataíde Oliveira, *Monografia do Concelho de Olhão* [1906] Algarve em Foco Editora, 3.ª Edição, Faro, 1999, pp. 125, 126.

Casa da Câmara do Concelho de *ALVOR*
Concelho actual: *Portimão* **Distrito: Faro**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.
Localidade não visitada

Referências históricas do Concelho:

Alvor (Portimão) conquistada em 1189 e em 1250; elevada a vila em 1495, por D. João II; foral em 1506, por D. Manuel I, Raul Proença, "Alvor", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 280.

A antiga vila de Alvor foi "feita vila por carta de 28 de Fevereiro de 1495" e por alvará de 16 de Janeiro de 1773 foi reduzida a aldeia e unida ao concelho de Portimão", João Baptista da Silva Lopes, *Corografia ou Memória Económica, Estatística e Topográfica do Reino do Algarve* [1.ª Edição, 1841] Reimpressão da Editora Algarve em Foco, Faro, 1988, 1.º Volume, p. 271.

Casa da Câmara do Concelho de *MEXILHOEIRA GRANDE*
Concelho actual: *Portimão* **Distrito: Faro**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.
Localidade não visitada

Referências históricas do Concelho:

"Outrora Cabeça de Concelho": Ver IAN/TT - *Ministério do Reino*, Negócios Diversos, Maço 2039, Ofício do Governador Civil de Faro ao Ministro do Reino, de 10-6-1836.

Estruturas "concelhias"

A Mexilhoeira "tem casa de misericórdia com hospital, que tem de renda 50 mil réis aplicados para tratar os pobres em suas casas, porque ao hospital não vai ninguém", João Baptista da Silva Lopes, Corografia ou Memória Económica, Estatística e Topográfica do Reino do Algarve [1.ª Edição, 1841] Reimpressão da Editora Algarve em Foco, Faro, 1988, 1.º Volume, p. 274.

Casa da Câmara do Concelho de PORTIMÃO (Vila Nova de Portimão)
Concelho actual: Portimão **Distrito: Faro**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.
Outrora Vila Nova de Portimão

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, Governo Civil de Faro - Mapa das Cidades e Vilas compreendidas neste Distrito com declarações sobre a existência, estado e melhoramento de suas Cadeias, Casas de Audiência de Juizes de Direito, Sessões do Júri, Secretaria do Governo Civil e mais quesitos relatados na Portaria Circular do Ministério do Reino de 29 de Fevereiro de 1836

Portimão – […] Nesta Vila há uma Cadeia por baixo das Casas da Câmara, que exige alguns reparos. A Câmara propoz igualmente o estabelecimento de novas Cadeias nos dois Povos d'Amexilhoeira Grande e Alvor (outrora Cabeça de Concelho) [...];

As Casas da Câmara acham-se muito arruinadas, além de não terem os convenientes cómodos para as suas Sessões e Arquivo e por isso lembra a Câmara a mudança delas para uma parte do Edifício do Colégio dos Camilos, hoje extinto, sendo vendidos os antigos Paços do Concelho e o edifício da antiga Cadeia para se construir uma nova, para o que se haveria mister o subsídio de uns 400$000.

Secretaria do Governo Civil em Faro, 15 de Julho de 1836

a) O Governador Civil José Maria de Vilhena Pereira de Lacerda

a) O Secretário Geral António José de Sá Camelo

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais - Maço 1997 (Caixa 2) - *Representação* da Junta de Paróquia de Vila Nova de Portimão, de 10-8-1836, expondo a necessidade do "estabelecimento de um Cemitério fora da Vila", de "casa de Residência e passal" para o Pároco, considerando-se "para tão importantes fins o edifício e cerca do extinto Convento dos Camilos", para cujas diversas componentes se propõe destino adequado. Assim, "O dormitório [...] do lado oriental é assaz apropriado para casa das Sessões da Câmara e da Junta de Paróquia e das Audiências Judiciais". O Tesouro Público ficará, em troca, na posse do "produto da venda das actuais casas da Câmara e cemitério, que cessam de ser necessários e cedem a proveito da Fazenda e que por sua localidade acharão compradores à porfia que aumentarão o preço". Do mesmo modo, entre outras propostas de permuta, a Junta de Paróquia considera que "o sino da Igreja Matriz, que serve para as horas do Relógio do Concelho tem uma voz pouco sonora e pouco própria para o fim", pelo que pedem um sino do mesmo convento extinto.

Seguem-se *parecer* sobre o assunto do Governador Civil de Faro (que contesta o solicitado) e uma *Representação* da Câmara de Vila Nova de Portimão, de 12-10-1836, considerando que quanto "à venda das casas da Câmara, não pode a Câmara deixar de representar a Vossa Majestade que seria muito útil a este concelho a aplicação do seu produto em uma Cadeia no lugar aonde antigamente foi guarda principal e que hoje só apresenta ruínas, e que então se torna necessário, porque vendidas as casas da Câmara se compreende a actual cadeia por baixo d'elas", referindo depois "a ruína em que se achavam as casas e a necessidade de uma cadeia mais bem situada, o que acontece naquele lugar aonde foi guarda, por ser próximo ao rio, oferecendo a vantagem de sempre se conservar limpa e livre de mau cheiro pela proximidade do rio, que receberia o despejo"

Macete Évora – Faro - Eleições locais a 10-12-1838, "nesta Vila Nova de Portimão nos Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356-A (1849) (Livro 7.º; N.º 101), Conjunto de documentos relativa à concessão de parte do edifício do Convento dos Clérigos regulares de S. Camilo, Camilos (dos extintos Jesuítas) à Câmara de Portimão, incluído nomeadamente uma Representação da Câmara Municipal de Portimão, pedindo parte do Convento dos Camilos para lá instalar os Paços do Concelho, Casa d'Audiências, Secretaria da Administração, etc., sendo a igreja respectiva e a parte restante do mesmo concedida para a Ordem Terceira e Misericórdia daquela Vila e pedindo finalmente autorização para vender os Paços do Concelho actuais, muito pequenos e inadaptados para lá instalar as necessárias repartições e tribunal; Vila Nova de Portimão, 14-2-1849:

"Os Paços deste Concelho são bem mesquinhos; não têm eles acomodações suficientes nem para Tribunal d'Audiencias Judiciais nem para a Secretaria da Administração do Concelho"; pedem parte do Convento dos Camilos da Cidade, "Mas a esta Câmara seria inútil a concessão que pede, se não fosse autorizada por Lei para a alienação das casas que servem hoje de Paços do Concelho, porque os rendimentos deste, em relação às suas despesas são tão ténues que não seria possível, sem grande gravame, tirar d'eles os meios suficientes para os reparos necessários da parte do Edifício que lhe fosse concedida […]".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida - [Ano de 1853 - Livro 11, Proc. N.º 952]; Maço 3392 - *Ofício* do Ministro da fazenda ao Ministro do Rei remetendo "a inclusa cópia autêntica da Carta de Lei de 18-8-1853, que concede à Câmara Municipal da Vila de Portimão o uso da parte do Edifício do extinto Colégio de S. Camilo de Lélis que for necessária para se estabelecerem os Paços do Concelho, as Repartições Municipais e a Aula de Instrução Primária - e à Misericórdia da dita Vila e Ordem Terceira de S. Francisco, erecta na Igreja de S. Nicolau, o uso da igreja e oficinas respectivas, e da parte restante

do sobredito Edifice para o exercício das funções religiosas e colocação dos seus institutos de beneficência; Lisboa, 12-9-1853.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida - [Ano de 1856 - Livro 14, Proc. N.º 593]; Maço 3410 - Ofício do Ministro da Fazenda para o Ministro do Reino remetendo "cópia autêntica da carta de Lei de 25 de Julho último, que concede à Câmara Municipal de Vila Nova de Portimão o edificio denominado - Guarda Velha - situado na mesma Vila, para nele construir a cadeia pública"; Lisboa, 14-8-18565.

A Câmara de Portimão funciona actualmente num palácio local, o Palácio Bívar (última década do século XVIII)

Casa da Câmara do Concelho de SÃO BRÁS DE ALPORTEL
Concelho actual: São Brás de Alportel **Distrito: Faro**

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de S. Brás de Alportel foi criado apenas em 01/06/1914: ver Manuel Francisco Estanco Louro, *O Livro de Alportel – Monografia*, Câmara Municipal de S. Brás de Alportel, S. Brás de Alportel, 3.ª Edição, p. 95.

Casa da Câmara do Concelho de SILVES
Concelho actual: Silves **Distrito: Faro**

Localização: Sobre a porta da cidade
Propriedade: C. M. de Silves
Função Actual: Biblioteca Municipal
Estado de Conservação: interiores algo descaracterizados
Observação: Casa da câmara de origem medieval, em uso desde pelo menos a segunda metade do século XIV.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Silves: "os paços do Concelho, nos quais está a cadeia, são bastante altos; e demoram à entrada da cidade pela ponte; o seu arquivo não é pobre de documentos antigos", João Baptista da Silva Lopes, *Corografia ou Memória Económica, Estatística e Topográfica do Reino do Algarve* [1.ª Edição, 1841] Reimpressão da Editora Algarve em Foco, Faro, 1988, 1.º Volume, p. 278.

Silves: "Das quatro torres da almedina apenas resta o Torreão da Porta da Cidade, composto por uma torre albarrã, construída no século XII ou XIII, que dá acesso, através de dois corredores, à cidade. A torre tem no interior duas salas e anexos onde, durante séculos, esteve instalada a Câmara Municipal", prospecto desdobrável de divulgação turística

27-1-1573, entrada de D. Sebastião em Silves, "à tarde teve touros, os quais foi ver da Câmara da cidade, onde lhe concertaram uma janela", João Cascão, *Relação da Jornada…*, in Joaquim Veríssimo Serrão, *Itinerários de El-Rei D. Sebastião (1568-1578)*, Academia Portuguesa de História, 2.ª Edição, Lisboa, 1987, p. 270.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039 - Governo Civil de Faro - Mapa das Cidades e Vilas compreendidas neste Distrito com declarações sobre a existência, estado e melhoramneto de suas Cadeias, Casas de Audiência de Juizes de Direito, Sessões do Júri, Secretaria do Governo Civil e mais quesitos relatados na Portaria Circular do Ministério do Reino de 29 de Fevereiro de 1836

Silves - Nesta Cidade há uma Cadeia que necessita de alguns reparos e reformas, podendo asseverar-se que no estado actual não pode servir para os fins de uma Prisão Pública, já pela insalubridade que n'ela reina, em razão das imundícias de suas cloacas, que exigem mangas e canos de despejo, hoje rotos e obstruídos, já pela pouca segurança de suas janelas, portas e telhados, que demandam concertos e arranjos orçados em 100$000 réis;

[...] Para as Sessões da Câmara há as Casas do Concelho, que consistem em duas grandes Salas.
Secretaria do Governo Civil em Faro, 15 de Julho de 1836
a) O Governador Civil José Maria de Vilhena Pereira de Lacerda
a) O Secretário Geral António José de Sá Camelo

Macete Évora – Faro - "Auto da Eleição d'Administrador do Concelho de Silves", a 13-1-1839, "nesta Cidade de Silves e Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho na praça fronteira, provavelmente restituído.

Casa da Câmara do Concelho de TAVIRA
Concelho actual: Tavira **Distrito: Faro**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Tavira
Função Actual: Sede da C. M. de Tavira
Estado de Conservação: quase integralmente restituída nos fins dos Anos 50 do século XX.
Observação: Casa da câmara de origem seiscentista, datável de 1645.



Referências documentais da Casa da Câmara:

"Confirmação régia da doação da antiga casa da Câmara feita em 1522 à Misericórdia de Tavira" : "A M.ya da Cidade de Tavira, confirmação de um acordo que a Camara fez por lhe soltar e dar a Casa da Camara e Audiencia, etc."; "darem à dita Confraria a casa da camara da dita cidade, tanto que for acabada a casa da Camara nova que faziam", pois os de Tavira tinham acordado a 20-9-1522 que davam à Misericórdia local a "dita casa da camara e audiência", "tanto que a Cadea e casa da Camara e Audiência fosse acabada", Chancelaria de D. Joâo III, Livro n.º 37, f. 45v.º, publicado por Arnaldo Casimiro Anica, *Tavira e o seu Termo – Memorando Histórico*, Câmara Municipal de Tavira, Tavira, 1993, Vol I, pp. 411, 412. Esta casa da câmara é o edifício da cadeia velha demolida cerca de 1930, localizado na Rua Nova Grande, Arnaldo Casimiro Anica, *Tavira e o seu Termo – Memorando Histórico*, Câmara Municipal de Tavira, Tavira, 1993, Vol I, p. 281.

A Câmara de Tavira ganha a sua casa da câmara nova no Rossio em 1645: "no ano de 1645, instalou-se a Vereação no edifício que ainda hoje ocupa", Damião Augusto de Brito Vasconcelos, *Notícias Históricas de Tavira – 1242-1840*, (1937) Câmara Municipal de Tavira, Tavira, 2.ª Edição, 1989, p.114.

Tavira tem uma "bonita praça rectangular à margem direita do rio, aformoseada com os paços do concelho, sobre uma excelente arcada de cantaria, em um dos ângulos da qual está embutida na pedra a figura da cabeça de um homem, que dizem ser do ínclito conquistador, em altura gigantesca, como é tradição ter ele, sem

que todavia haja fundamento algum para o asseverar (sic). Debaixo desta arcada, e na praça, há todos os dias abundante mercado de caça, frutas, hortaliça, pão, e vários outros comestíveis, e géneros do país", João Baptista da Silva Lopes, *Corografia ou Memória Económica, Estatística e Topográfica do Reino do Algarve* [1.ª Edição, 1841] Reimpressão da Editora Algarve em Foco, Faro, 1988, 1.º Volume, p. 354.

Relativa a Tavira, existe uma "'Sentença da Relação das Boticas da Praça, Assougues e Fangas serem do Concelho', dada por El-Rei D. Manuel em 20-3-1504". Este complexo, alpendrado é o antepassado da actual casa da câmara, cujo piso nobre serviu de aposentadoria do Corregedor, pelo menos a partir de 1557: ver Arnaldo Casimiro Anica, *Tavira e o seu Termo – Memorando Histórico*, Câmara Municipal de Tavira, Tavira, 1993, Vol I, p. 282, 283.

No início do séc. XVIII servia de aposentadoria do juiz de Fora: "ao início de Setecentos remonta a sua magnífica fachada, uma vez que a mesma foi inteiramente respeitada quando da reconstrução em meados do século actual". Em 1808 "as Casas da Câmara [de Tavira] eram ainda aposentadoria do Corregedor da Comarca e do Juiz de Fora da Cidade e seu Termo". A partir de 1811 as extremidades norte e Sul do edifício são aforadas a particulares para residência e lojas, sitação que só começa a ser resolvida em 1927, quando a Câmara recupera por compra a parte sul em 1954 compra a parte Norte. Só depois de 1954 é que foram feitas as obras de reconstrução do edifício: ver Arnaldo Casimiro Anica, *Tavira e o seu Termo – Memorando Histórico*, Câmara Municipal de Tavira, Tavira, 1993, Vol I, pp. 284, 285.

Ministério do Reino - Informações das Câmaras do Reino, Maço 987; Caixa 1106: Carta da Câmara de Tavira pedindo esclarecimentos sobre a aplicação do rendimento das terras do Almarjem, que tinha sido afectado a obras públicas daquela Cidade, como a reparação da Casa da Câmara e da Audiência, esta inapta para servir para as respectivas funções; Tavira, 21-1-1786:

Ill.mo e Ex.mo Senhor

Os reparos, comcertos das Casas Nobres do Comcelho desta Cidade, da Ponte q*ue* a divide, das Calsadas, Estradas e outra obras públicas forão o objecto da Real Clemencia de S*ua* Magestade p*ar*a mandar applicar nellas o Rendimento de seis annos das terras do Almarje [...].

A despeza q*ue* tem de fazer ce nos concertos daz Cazas da audiencia, e Camara, q*ue* pertencem ao Concelho hé muito mais diminuta e o faz ver o orsamento dos off*icia*is no outro papel tãobem junto, sendo sem duvida, q*ue* a Caza das audiencias não está capaz dos Magestrados fazerem nella as obrigaçoins do seu Ministerio, e passão a ccompri las nas cazas de sua Rezidencia

[...] D*eu*s G*uard*e a V. Ex.ª

Tavira em Camera de 21 de Jan*ei*ro de 1786

[*assinaturas do Juiz de Fora, vereadores e Procurador do Concelho de Tavira*]

Macete Évora – Faro - "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Tavira" a 9-12-1838, "nesta Cidade de Tavira e Casas da Municipalidade dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

"A antiga Cadeia Civil [de Tavira] situava-se na rua Nova Grande (actual Rua da Liberdade), junto a uma das portas da muralha (Porta da Alfeição) e defronte da Capela de Nossa Senhora da Consolação. O edifício foi iniciado no reinado de D. Manuel I com a finalidade de instalar, simultaneamente, a Casa da Câmara e a Cadeia. A obra foi financiada pelos habitantes de Tavira, em virtude duma imposição que o monarca lhes lançou, com efeitos até à data da conclusão das obras, tendo estas se arrastado para além da morte de D. Manuel I. Em estampas antigas anteriores à demolição do edifício, observa-se a fachada principal, composta por dois pisos, sendo o plano do alçado marcado pelos volumes duma escadaria disposta em diagonal – unindo o piso térreo ao segundo piso -, e dum robusto contraforte que ostenta o escudo-coroa ladeado pelas duas esferas armilares. Vislumbra-se, igualmente, as formas de duas janelas do segundo piso, entaipadas (à época em que as estampas foram realizadas), com molduras em cantarias formando arcos contracurvados, ao modo 'manuelino', correspondendo aos vãos do 'andar nobre' onde até meados do século XVII funcionaram os paços do Concelho". O edifício foi demolido "cerca de 1930", Daniel Santana in AAVV, *Tavira, Território e Poder*, Catálogo da Exposição, Câmara Municipal de Tavira, Museu Nacional de Arqueologia, 2003, p. 326.

O edifício da cadeia velha de Tavira foi demolido "cerca de 1930 para dar lugar ao actual onde hoje funciona a estação dos Correios, "tendo-o a Câmara vendido, em 8-1-1917, por oitocentos escudos e cinquenta centavos, a Dionísio Soares de Gusmão", Arnaldo Casimiro Anica in Damião Augusto de Brito Vasconcelos, *Notícias Históricas de Tavira – 1242-1840*, (1937) Câmara Municipal de Tavira, Tavira, 2.ª Edição, 1989, p. 120, Nota.

Casa da Câmara do Concelho de VILA DO BISPO
Concelho actual: Vila do Bispo **Distrito: Faro**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na praça

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1662.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039 - Governo Civil de Faro - Mapa das Cidades e Vilas compreendidas neste Distrito com declarações sobre a existência, estado e melhoramento de suas Cadeias, Casas de Audiência de Juizes de Direito, Sessões do Júri, Secretaria do Governo Civil e mais quesitos relatados na Portaria Circular do Ministério do Reino de 29 de Fevereiro de 1836

Vila do Bispo - Nesta Vila, a cujo Concelho pertence hoje Sagres, há uma suficiente Cadeia para a retenção dos presos que ali passam ou são transferidos da Vila para a Cabeça do Julgado; os reparos de que carece são feitos com os rendimentos do Concelho e por isso acha-se em bom estado;

As Casas do Concelho oferecem bastante comodidade para as Sessões da Câmara, Secretaria e Arquivo da Administração, segundo a Câmara informa;

Secretaria do Governo Civil em Faro, 15 de Julho de 1836

a) O Governador Civil José Maria de Vilhena Pereira de Lacerda

a) O Secretário Geral António José de Sá Camelo

Macete Évora – Faro - "Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Vila do Bispo", a 9-12-1838, "nesta Vila do Bispo, Casas do Concelho da mesma" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Casa da Câmara do Concelho de VILA NOVA DE CACELA
Concelho actual: Vila Real de Santo António **Distrito: Faro**

Casa da câmara antiga muito atípica; localização na praça
Observação: edifício de origem indeterminada, de intensa vinculação à arquitectura vernácula. Proposta de identificação como casa da câmara devida a autores locais.



Referências históricas do Concelho:

Cacela: "El-Rei D. Dinis lhe deu Foral em 17 de Julho de 1283 (…). Conserva as ruínas dos antigos paços do concelho, as casas da residência do pároco, e sacristão, com mais 4 ou 6 moradas. Para a banda do N. se tem encontrado alicerces e ruínas, que indicam ter sido ali a antiga vila", João Baptista da Silva Lopes, *Corografia ou Memória Económica, Estatística e Topográfica do Reino do Algarve* [1.ª Edição, 1841] Reimpressão da Editora Algarve em Foco, Faro, 1988, 2.º Volume, p. 387.

Casa da Câmara do Concelho de VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
Concelho actual: Vila Real de Santo António **Distrito: Faro**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Vila Real de Santo António
Função Actual: sede da C. M. de Vila Real de Santo António
Estado de Conservação: edifício integralmente reconstruído em meados do século e novamente em anos muito recentes, posteriores já ao momento da visita ao Concelho (2006).

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1774.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – Negócios Diversos do Algarve - Maço 608, caixa 710: Oficio do Superintendente Geral das Alfândegas do Sul com, entre outros assuntos, um agradecimento pela sua nomeação como responsável da factura de certas obras da Vila de Santo António de Arenilha, Tavira, 15-2-1774:

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Fui entregue da Carta de V. Ex.ª de 27 de Janeiro proximo passado, em que se dignou Recomendar me a factura da obra das Cazas da Camara, Cadea, e suas Respectivas officinas da Villa de Santo Antonio de Arenilha: Beijo a mam a V. Ex.ª por esta tam distinta m*er*ce com que me honra; na sua devida execução, e cumprimento me empregarei com tanto esforço, zelo, e prompta obediencia, que acredite o profundo Respeito, e fiel alvoroço com que a Recebo [...].

D*eu*s guarde a V. Ex.ª

Tavira 15 de Fevereiro de 1774

a) O Superintendente G*er*al das Alf*ande*gas do Sul Jozé Filippe [?] Borja e Quinhones

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos do Algarve - Maço 608, caixa 710: Oficio do Presidente da Camara da Vila de Santo António de Arenilha, acompanhando a cópia do Auto (determinado em Acórdão da Vereação daquela Vila) para, convocados os oficiais comandantes das Tropas Militares, Nobreza, Homens Bons e Povo, "na presença de todos e com sua aprovação se lavrar um termo em que se perpetue para as idades futuras a Paternal e Augusta Piedade da Magestade Fidelíssima de El Rei Dom José Nosso Senhor Felicissamente Reinante", Vila de Santo António de Arenilha, 28-3-1774

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos do Algarve - Maço 609, caixa 711 - Oficio do Armador Mor ao Marquês de Pombal, expondo que um dos Quartos da nova Casa da Câmara da nova Vila de Santo Antonio de Arenilha oferece boas condições para lá se guardar o Santíssimo e lá se fazerem as diversas funções religiosas, pelo que propõe a trasladação do Santíssimo da Capela de Montegordo; Castro Marim, 17-12-1774:

Ill.mo e Ex.mo Sr.[3]

Como hum dos Quartos das Casas da Camara da Villa de Santo Antonio de Arenilha, que proximamente se acabou denonimado do Govêrno, oferece excellente acommodação para nelle se colocar o Santissimo Sacramento, e fazerem-se as mais funçoens Parochiaes; e quazi todas as Cabanas da povoação da Praia de Montegordo se achão ao prezente transplantadas na contiguidade da nova Villa, me parece necessario que o Santissimo que existe na Capella daquella Praia seja trasladado interinamente para a sobredita Villa, e Casa da Camara em quanto a Igreja propria não tiver a indispensavel commodidade para a administração dos Sacramentos; pelo que vou a expor a V. Ex.ª tudo o que fica declarado, a fim de que sendo prezente a Sua Magestade, o mesmo Senhor determine o que for do seu Real beneplacito.

As obras mais modernas da mencionada Villa, não tem feito athe agora todo aquelle progresso que eu ardentemente dezejava, para o que contribuem tambem as chuvas, e a aspereza do mar que embaração muito os transportes dos materiaes, e trabalho da edificação. Não tenho cessado em todo o tempo de lhe dar com as minhas visitas, e deligencia o impulso que podem produzir o geito e a conciliação, e que hei de prosseguir sem a menor nigligencia.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Castro-marim a 17 de Dezembro de 1774

a) Armador Mor

Sr. Marquez de Pombal

[3] Ao lado: "N. XXXVIII."

Ministério do Reino – Negócios Diversos do Algarve - Maço 609, caixa 711 - Oficio do Armador Mor ao Marquês de Pombal, expondo que já se trasladara a capela de Monte Gordo (com as solenidades inerentes) para Vila Real de Santo António; Castro Marim, 31-1-1775

Ill.mo e Ex.mo Sr.[4]

Na tarde do dia vinte e outo do presente mez, se trasladou da Capella de Montegordo, para a Villa de Santo Antonio de Arenilha, o Santissimo Sacramento com huma decorosa, e devota Procissão, que acompanhei, e seguirão algumas Pessoas Eclesiasticas de auctoridade, varios sujeitos de distinção deste Reino, bastantes officiaes Militares, e huma companhia formada, que depois de se unir na Villa com a outra companhia que nella postada, esperava a Procissão; derão ambos tres descargas em tempo competente.

No dia seguinte celebrou-se com lusimento huma Missa cantada na Casa da Camara, destinada para servir interinamente de Igreja, que estava decentemente ornada, ficando o Sacramento exposto a adoração dos Fieis em todo aquelle dia; no qual houverão tambem dous sermoens, hum que se pregou de manhaã, e outro de tarde, com a minha assistencia a toda a solemnidade, e com a de um grande concurso de Pessoas de ambos os sexos, e de ambas as Naçoens Portugueza, e Castelhana. Tudo se terminou com uma extensa, e edificativa Procissão, acompanhada de todos os assistentes, e de numeroso povo, que recolhida à sobredita Igreja, se encerrou o Santissimo, e se repetirão as descargas de Infantaria da guarnição da Villa que se achava postada em sitio conveniente. De noute se illuminarão as janellas fronteiras ao Rio Guadiana, donde refletião as luzes, e de donde se lograva bem o aprasivel objecto que offerecião á vista dos Espectadores, que em diversas embarcações descorrião pelo mencionado Rio.

Os Associados, varios habitantes, e outros assistentes na mesma Villa de Arenilha, contribuirão por impulso de devoção propria, com todas as despezas para esta solemnidade, e instituirão logo Irmandade do Santissimo da Freguesia, que tudo me pareceu muito digno do louvor que lhes dei, e de que dou parte a V. Ex.ª, como do mais que deixo narrado para ser presente a Sua Mag*estad*e.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Castro Marim a 31 de Janeiro de 1775

a) Armador Mor

Sr. Marquez de Pombal

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos do Algarve - Maço 609, caixa 711 - Oficio expondo o resultado de algumas actividades económicas e o progresso das obras de construção de inúmeros edifícios da nova Vila de Santo António de Arenilha; Santo António de Arenilha, 7-5-1775:

"Ill.mo e Ex.mo Sr. D. Joze Francisco da Costa

[...]

E o gramde edificio da Caza da Camera pela parte da Praça, e a Arcada da parte da Feira, q*ue* fica posterior, estão quanto ao todo inteiramente acabadas, e só lhe faltão alguns forros e repartições, e algumas Trapeiras; o q*ue* se não tem concluido, por cauza de parte do edificio na distancia de 130 palmos de vão, estar servindo de Jgreja.

A Praça está repartida a 6 edificantes [...]

Santo Antonio de Arenilha 7 de mayo de 1775

a) Alberto Luis [*ilegível*]

Macete Évora – Faro - Eleições locais a 9-12-1838, "nesta Vila Real de Santo António e Casas da Câmara Municipal" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 2).

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho na praça da vila.

[4] À Margem: "Está bem".

Casa da Câmara do Concelho de AGUIAR DA BEIRA
Concelho actual: Aguiar da Beira **Distrito: Guarda**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Aguiar da Beira
Função Actual: Julgado de Paz de Aguiar da Beira e concelhos vizinhos
Estado de Conservação: Muito bom, apesar da descaracterização de alguns espaços interiores. O edifício beneficiou de um excelente restauro recente
Observações: casa da câmara datável da primeira metade do século XVIII, a ter nomeadamente em conta o brasão com as armas de D. João V.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - "Lista dos Candidatos apurados na Assembleia reunida no Paço da Câmara desta Vila de Aguiar da Beira no dia 21 de Abril de 1836", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Cópia da Acta da Eleição a que se procedeu para a Câmara Municipal que há-de servir nesta Vila de Aguiar da Beira e seu Concelho o ano de 1839" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Aguiar da Beira e Casas do Paço dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Direcção Geral da Administração Civil - 2.ª Divisão / 3.ª Repartição - Correspondência Recebida (Ano de 1867), Livro - , Proc. -; Maço 3151 – "Mapa estatístico das obras municipais efectuadas nos diferentes Concelhos d'este Distrito, com referência ao ano económico de 1864 a 1865", in *Relatório apresentado à Junta geral do Distrito da Guarda na sua Sessão Ordinária de 1866 pelo Governador Civil António Pais de Sande e Castro*; Coimbra, Imprensa da Universidade, 1866:
Concelho de Aguiar da Beira
Descrição e medição das obras feitas durante o período a que se refere o presente mapa:
- Concerto das cambalheiras da sineta da casa da Câmara e Tribunal, $320
- Concerto das cambalheiras da sineta da cadeia

Governo Civil da Guarda, 12 de Junho de 1866

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Aguiar da Beira detém uma bela "Casa dos magistrados" (séc. XVIII?) na praça, mesmo ao lado da fonte medieval com o seu eirado, o Pelourinho, a torre do relógio e a casa da Câmara

Casa da Câmara do Concelho de CARAPITO
Concelho actual: Aguiar da Beira **Distrito: Guarda**

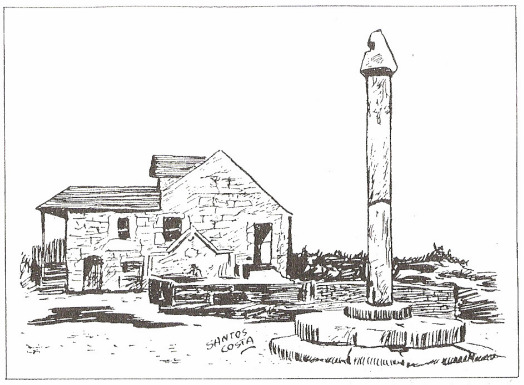
Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, localizado na praça

Casa da Câmara do Concelho de PENA VERDE
Concelho actual: Aguiar da Beira **Distrito: Guarda**

Localização: algo atípica, embora nas proximidades do largo do pelourinho;
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: interior não visitado.
Observações: esta casa da câmara, a ter em conta a identificação proposta por informadores locais e a própria opinião publicada, é muito atípica e tardia.



Pelourinho e antiga Casa da Câmara

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Na povoação sede da freguesia (Pena Verde) está a Casa da Cadeia, ou Casa da Câmara, assim conhecida e assim servindo para ambas as funções e que é um edifício sóbrio com um campanário onde teria, em tempos, uma sineta. Actualmente esta casa serve de habitação e já não apresenta o seu aspecto antigo. Para a construção que lhe fica em frente, foi demolida a frontaria desta casa, em 1929, tendo desaparecido os compartimentos anteriores.

Situado num monte a cerca de mil metros da casa da Câmara fica o Outeiro da Forca", p. 287.

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda: Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda:

Penaverde
Indicação dos Edifícios – Uma Casa da Câmara e Cadeia
Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836
a) José [...] Tavares Castelo Branco

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Ainda em Pena Verde, " A Casa do Corregedor é edifício de nota", Fernando Jorge dos santos Costa e João António de Sequeira Alves Portugal, *Aguiar da Beira, A Terra e as Gentes*, p. 287

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de ALMEIDA
Concelho actual: Almeida **Distrito: Guarda**

Observações: Não foi possível localizar a antiga casa da câmara de Almeida nas plantas históricas da vila. A actual casa da câmara resulta da adaptação de um edifício setecentista pré-existente, em data que também não foi possível apurar.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda - Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda:

Ameida
Indicação dos Edifícios - [...] Casa da Câmara [...]
Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836
a) José [...] Tavares Castelo Branco

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta da Eleição para Administrador do Concelho de Almeida" – a 9-12-1838, "em esta Vila e Praça de Almeida e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Casa da Câmara do Concelho de CASTELO BOM
Concelho actual: Almeida **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização na praça (aparentemente no sítio do edifício da Junta de Freguesia)

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - "Propostas para Administradores de Concelhos", em 3 de Junho – Castelo Bom, em local indeterminado IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho em vias de restituição em 2005

Casa da Câmara do Concelho de CASTELO MENDO
Concelho actual: Almeida **Distrito: Guarda**

Localização: na praça fronteira à porta da vila (demolida)
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: Museu histórico local
Estado de Conservação: interior algo descaracterizado, embora o museu conserve e exiba restos apreciáveis do velho poder concelhio (teia e tribunas do tribunal; fragmentos do banco da câmara, etc.)
Observações: casa da câmara de origem muito antiga, resulta de reconstruções efectuadas maioritariamente no século XVII.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - "Cópia do auto de Eleição para Administrador de Concelho de Castelo Mendo e seu Distrito para o ano de 1836, de que é o seu teor pela maneira seguinte", a 23-1-1836, "nesta Vila de Castelo Mendo e nas Casas da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda - Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda:

Castelo Mendo
Indicação dos Edifícios - Casa da Câmara
Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836
a) José [...] Tavares Castelo Branco

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Cópia da Acta da Mesa definitiva para a eleição de novo administrador deste Concelho de Castelo Mendo para o presente ano de 1838", a 11-2-1838, em "esta vila de Castelo Mendo e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho – "Acta da mesa definitiva para a eleição de novo Administrador para o ano futuro de 1839 neste concelho de Castelo Mendo" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Castelo Mendo e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de VALE DE COELHA
Concelho actual: Almeida **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de AÇORES
Concelho actual: Celorico da Beira **Distrito: Guarda**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de BARAÇAL
Concelho actual: Celorico da Beira **Distrito: Guarda**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de CELORICO DA BEIRA
Concelho actual: Celorico da Beira **Distrito: Guarda**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Celorico da Beira (?)
Função Actual: "Solar do Queijo da Serra", da C. M. de Celorico da Beira (?)
Estado de Conservação: Bom, apesar da descaracterização de alguns espaços interiores.
Observações: provavelmente datável da primeira metade do século XVIII, a ter nomeadamente em conta o brasão com as armas de D. João V.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta de Instalação da Junta de que trata o artigo 41 do Código Administrativo para o apuramento dos votos pertencentes à votação do Administrador deste Concelho" – a 16-12-1838, "nesta Vila de Celorico da Beira e Paços do Concelho desta": IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do relógio, face à casa da câmara.

Casa da Câmara do Concelho de FORNO TELHEIRO
Concelho actual: Celorico da Beira **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - Ofício do Governador Civil da Guarda de 29-4-1836, remetendo a lista dos três cidadãos mais votados de Forno Telheiro e de Trancoso, com considerações sobre a lista dos mais votados de Trancoso, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de LINHARES
Concelho actual: Celorico da Beira **Distrito: Guarda**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Serviços da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: Interiores algo descaracterizados.
Observações: datável da segunda metade do século XVIII, a ter nomeadamente em conta o brasão com as armas de D. Maria I.



Referências documentais da Casa da Câmara:

A 6-1-1507, "**na camara de linhares**" foi feita a confirmação das obrigações e direitos antigos a inserir no foral novo daquela vila: ver Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, "Documentos que servem de exemplo, prova, e maior desenvolvimento das doutrinas expendidas neste Repertorio e seus commentarios" (Doc. N.º 23) in *Repertorio Commentado sobre Foraes e Doaçõs Regias*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1848, Vol. II, p. 236.

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Auto da eleição de Administrador do Concelho de Linhares" – a 9-12-1838, "em esta Vila de Linhares e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de MESQUITELA
Concelho actual: Celorico da Beira **Distrito: Guarda**

Localização: na Praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: exterior algo descaracterizado; interior não visitado.
Observações: casa da câmara com datação indeterminada.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – Negócios Diversos, Maço 2039 (Caixa 1) - "Mapa dos edifícios públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda":
"Mesquitela - Casa da Camara; uma casa habitada; arrendadas a particulares / convém ser posta em venda"

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda.

Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda
Mesquitela - Indicação dos Edifícios - Casa da Câmara [...]
Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836
a) José [...] Tavares Castelo Branco

Casa da Câmara do Concelho de CASTELO RODRIGO
Concelho actual: Figueira de Castelo Rodrigo **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida - [Ano de 1855 - Livro 13, Proc. N.º 223]; Maço 3402 - Conjunto muito interessante de documentos relativos à autorização da construção da casa da Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo, de entre os quais a Cópia do "Auto de Câmara" de25-2-1855, em que se decidiu pedir autorização para contrair um empréstimo de 2 contos para construir Casa da Cãmara, Tribunal e Cadeia; Figueira de Castelo Rodrigo, 25-2-1855.

"[…] visto esta Câmara não ter casa para as suas Sessões e arquivo, para a Secretaria do Administrador deste Concelho e para os tribunais Judiciais, vendo.se na dura necessidade de pagar anualmente a quantia de dezanove mil e duzentos réis de renda de uma casa para todas as ditas acomodações, desde que para esta Vila se mudou a capital do Concelho - Que logo que a casa que actualmente se tem arrendada, ainda que muito inferior, seja ocupada por seu dono, esta Câmara não terá onde funcionar, por não haver nesta Vila outra que possa arrendar-se. - **Que não havendo nesta Vila uma Cadeia para recolher os criminosos, e a que há na actualidade ser na extinta Vila de Castelo Rodrigo, daqui distante meia légua, mas pela sua antiguidade em tal estado de ruína que quasi anualmente despende esta Câmara vinte a trinta mil réis para a compor o que se vai obstruindo, e assim mesmo os presos mal seguros e mal abrigados na estação invernosa** - Que não havendo finalmente uma casa para a escola de ensino primário, por todos estes motivos deliberavam e acordavam que se fizesse nesta Vila um edifice para todas as acomodações acima especificadas, e que não tendo esta Câmara fundos e rendimentos suficientes para levar a efeito a formação do mesmo edifício «, nem sendo da sua intuição [sic] lançar de uma só vez de contribuição directa pelos habitantes deste Concelho, e em ano tão crítico, toda a soma para isso necessária, usando da Faculdade que ás Câmaras concede o [...] Código Administrativo, deliberaram outrossim se contraísse um empréstimo de três contos de réis"; Figueira de Castelo Rodrigo, 25-2-1855.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Cisterna medieval; restos da cadeia, na rua principal, assinalados pelas antigas janelas e respectivos rossos de inserção das grades respectivas.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de CINCO VILAS
Concelho actual: Figueira de Castelo Rodrigo **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Povoação não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda - Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda:

Cinco Vilas - Indicação dos Edifícios - Casa da Câmara

Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836

a) José [...] Tavares Castelo Branco

Casa da Câmara do Concelho de ESCALHÃO
Concelho actual: Figueira de Castelo Rodrigo **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Localidade não visitada no âmbito deste estudo.
Observação: é duvidoso o carácter concelhio desta localidade.

Referências históricas do Concelho:

Ministério do Reino – Negócios Diversos, Maço 1911, Caixa b) Transmissão da cópia de um ofício (extraviado) do Corregedor da Comarca de Trancoso, "dando parte de que alguns indivíduos pertencentes à Guarda chamada de Segurança, instituída na Honra d'Escalhão, têm praticado excessos, espancando e maltratando cidadãos pacíficos"; Joaquim António de Aguiar; 23-6-1834

Casa da Câmara do Concelho de FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
Concelho actual: Figueira de Castelo Rodrigo **Distrito: Guarda**

Referências históricas do Concelho:

Concelho recente, resultante da deslocação do de Castelo Rodrigo para a terra baixa

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta da Eleição Administrativa do Concelho" – a 16-12-1838, "em esta Vila de Figueira de Castelo Rodrigo e Casa da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Ministério do Reino – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3363 - Ano 1849 - Macete proc. 910 a 935:

Figueira de Castelo Rodrigo: "Para renda da Casa das Sessões e Secretaria da mesma, Secretaria da Administração do Concelho e serviço dos tribunais de Justiça", 19$200;

"Para conservação, reparo e mobília dos Paços do Concelho", 10$000

Casa da Câmara do Concelho de ALGODRES
Concelho actual: Fornos de Algodres **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.

Referências históricas do Concelho:

Algodres teve Foral de D. Dinis, em 1311.

Decreto de 6 de Novembro de 1836 extingue 465 concelhos, de entre os quais os de Figueiró da Granja, Algodres, matança, Infias e Casais do Monte, ver Monsenhor José Pinheiro Marques, *Terras de Algodres (Concelho de Fornos)*, Reimpressão da 1.ª Edição (1938), Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Fornos de Algodres, 2001, p. 98.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Algodres: Os "serviços públicos funcionavam na Casa da Câmara ou Paços do Concelho, que se presume ter sido uma casa, hoje pertencente a um particular, na Praça, junto da igreja da Misericórdia. Há quem opine que a Casa da Câmara foi a casa do Tribunal e Cadeia, junto à vila, no caminho do Rancosinho, e que ainda hoje conserva o mesmo nome, embora tenha sido reconstruída e modificada.

Também Algodres teve açougue, que era a casa que ainda conserva esse nome no mesmo caminho do Rancosinho", Monsenhor José Pinheiro Marques, *Terras de Algodres (Concelho de Fornos)*, Reimpressão da 1.ª Edição (1938), Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Fornos de Algodres, 2001, p. 288.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de CASAL DO MONTE
Concelho actual: Fornos de Algodres **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Decreto de 6 de Novembro de 1836 extingue o concelho de Casais do Monte: ver Monsenhor José Pinheiro Marques, *Terras de Algodres (Concelho de Fornos)*, Reimpressão da 1.ª Edição (1938), Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Fornos de Algodres, 2001, p. 98.

Referências documentais da Casa da Câmara:

O Concelho de Casal do Monte pertence hoje à freguesia de Queiriz, mas tem "o seu pelourinho e Casa da Câmara ou Cadeia, que ainda hoje (1938) existem" Monsenhor José Pinheiro Marques, *Terras de Algodres (Concelho de Fornos)*, Reimpressão da 1.ª Edição (1938), Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Fornos de Algodres, 2001, p. 314.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de FIGUEIRÓ DA GRANJA
Concelho actual: Fornos de Algodres **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Figueiró da Granja teve Foral ou Carta de Couto de D. Afonso Henriques e D. Sancho em 1170, que o doou ao Mosteiro de Tarouca; foral de D.Manuel I em 1510.

O Decreto de 6 de Novembro de 1836 extingue 465 concelhos, de entre os quais os de Figueiró da Granja: ver Monsenhor José Pinheiro Marques, *Terras de Algodres (Concelho de Fornos)*, Reimpressão da 1.ª Edição (1938), Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Fornos de Algodres, 2001, p. 98.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Figueiró da Granja "teve 'Paços do Concelho' ou Casa da Câmara e Cadeia (…). Presume-se que a Casa da Câmara era a do Sr. António Vinte a Dez (sic); a da Cadeia foi com certeza a que hoje [1938] pertence ao sr. Leandro Tavares da Fonseca, com face à rua da Praça. Foram vendidas, em 1857, pela Câmara de Fornos", Monsenhor José Pinheiro Marques, *Terras de Algodres (Concelho de Fornos)*, Reimpressão da 1.ª Edição (1938), Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Fornos de Algodres, 2001, p. 269.

Figueiró da Granja – "Auto de Eleição das pessoas […] formar esta eleição de Administrador desta Vila e Concelho de Figueiró da Granja", a 24-1-1836, "em esta Sacristia da igreja paroquial desta mesma vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda. - Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda:

Figueiró da Granja
Indicação dos Edifícios - [...] A Casa da Câmara
Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836
a) José [...] Tavares Castelo Branco

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de FORNOS DE ALGODRES
Concelho actual: Fornos de Algodres **Distrito: Guarda**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: sede a Junta de Freguesia
Estado de Conservação (2006): exterior desprovido de reboco e caiação; interior totalmente descaracterizado
Observações: datável do período entre 1816 e 1825, a ter nomeadamente em conta o brasão com as armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.


FORNOS DE ALGODRES – *Pelourinho, restaurado em 1933*

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1836.

O actual Concelho de Fornos de Algodres, criado em 1836, integrou os extintos concelhos de Figueiró da Granja, Algodres, Fornos, Matança, Infias, Casal do Monte: José Alfredo Pinheiro Marques, Nota Introdutória à 3.ª Edição in Monsenhor José Pinheiro Marques, *Terras de Algodres (Concelho de Fornos)*, Reimpressão da 1.ª Edição (1938), Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Fornos de Algodres, 2001, p. V.

"Todas as seis vilas, que vieram a constituir o actual concelho de Fornos, tiveram Casa da Câmara, embora humilde. Estes pobres municípios rurais não tinham nem podiam ter palácios municipais luxuosos; era tudo modesto e simples, mas os homens eram livres e autónomos; contentavam-se, porque mais não podiam, com uma casa modesta e pequena, às vezes uma única sala entre quatro paredes, mas chegava para o funcionamento da administração, vigilância e exercício da justiça à família municipal.

Como casa colectiva do povo – *domus municipalis* – a *Casa da Câmara*, a que reverentemente se chamava também *Casas do Paço*, e ainda *Paço Público do Concelho* (…) erguia-se cheia de prestígio e acarinhada pelo amor do povo, ordinariamente no largo mais amplo e central da povoação, a que se dava o nome de Praça, isto é, o *Fórum*, o lugar dos grandes ajuntamentos populares", Monsenhor José Pinheiro Marques, *Terras de Algodres (Concelho de Fornos)*, Reimpressão da 1.ª Edição (1938), Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Fornos de Algodres, 2001, pp. 70, 71.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta da Eleição para Administrador do Concelho da Vila de Fornos d'Algodres para o ano de 1839 a 1840" – a 9-12-1838, "em Esta Vila de Fornos e Casas dos Paços da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Cópia da Acta da Eleição para Administrador do Concelho desta Vila de Fornos d'Algodres para o ano de 1839 a 1840", a 30-5-1839, "em esta Vila de Fornos e Casas dos Paços da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de INFIAS
Concelho actual: Fornos de Algodres **Distrito: Guarda**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada
A casa apontada como casa da câmara por informadores locais é muito atípica.

Referências históricas do Concelho:

O Decreto de 6 de Novembro de 1836 extingue 465 concelhos, de entre os quais o de Infias: ver Monsenhor José Pinheiro Marques, *Terras de Algodres (Concelho de Fornos)*, Reimpressão da 1.ª Edição (1938), Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Fornos de Algodres, 2001, p. 98.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Auto de abertura dos pelouros, a 22-12-1806, "em esta villa de Infias na Casa da Câmara e Concelho dela", publicado por Monsenhor José Pinheiro Marques, *Terras de Algodres (Concelho de Fornos)*, Reimpressão da 1.ª Edição (1938), Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Fornos de Algodres, 2001, p. 68.

Em 1808 estava "a Casa da Câmara [de Infias] demolida ou caída", Monsenhor José Pinheiro Marques, *Terras de Algodres (Concelho de Fornos)*, Reimpressão da 1.ª Edição (1938), Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Fornos de Algodres, 2001, p. 310

Infias "Ainda tem pelourinho e teve Casa da Câmara, Cadeia, Curral do concelho e algumas propriedades rústicas", Monsenhor José Pinheiro Marques, *Terras de Algodres (Concelho de Fornos)*, Reimpressão da 1.ª Edição (1938), Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Fornos de Algodres, 2001, p. 310.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de MATANÇA
Concelho actual: Fornos de Algodres **Distrito: Guarda**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada
A casa apontada como cadeia por informadores locais é muito atípica e tardia.

Referências históricas do Concelho:

O Decreto de 6 de Novembro de 1836 extingue 465 concelhos, de entre os quais o de Matança: ver Monsenhor José Pinheiro Marques, *Terras de Algodres (Concelho de Fornos)*, Reimpressão da 1.ª Edição (1938), Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Fornos de Algodres, 2001, p. 98.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A vila de Matança "teve Casa municipal e Forca no sítio que ainda hoje se chama Laja da Forca. Foi-lhe concedido Foral por El-Rei D. Manuel", a 17 de Junho de 1518, Monsenhor José Pinheiro Marques, *Terras de Algodres (Concelho de Fornos)*, Reimpressão da 1.ª Edição (1938), Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Fornos de Algodres, 2001, p. 299.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de CABRA (hoje Ribamondego)
Concelho actual: Gouveia **Distrito: Guarda**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho, embora mutilado e muito atípico.

Casa da Câmara do Concelho de RIBAMONDEGO
Concelho actual: Gouveia **Distrito: Guarda**

Ver Cabra (ficha anterior)

Casa da Câmara do Concelho de FOLGOSINHO
Concelho actual: Gouveia **Distrito: Guarda**

A casa apontada como casa da câmara por informadores locais, próxima da praça, é muito atípica e tardia.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho aparentemente muito restituído

Casa da Câmara do Concelho de GOUVEIA
Concelho actual: Gouveia **Distrito: Guarda**

Localização: na Praça e Rua da Cadeia
Propriedade: privada
Função Actual: residencial e comercial
Estado de Conservação: exterior algo descaracterizado interior não visitado
Observações: trata-se da casa na esquina da "Rua da cadeia" que, pela toponímia e pelas características tipológicas (janela do piso térreo, nomeadamente) parece ter sido a casa do concelho.
Observações: provavelmente datável da primeira metade do século XVIII.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda - Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda:

Gouveia:

Indicação dos Edifícios - O Edifício dos extintos Jesuítas, Por quem são ocupados - Ocupado por um Capitão Caserneiro [*?*]; Observações - Serve para Hospital, Escolas, Salas d'Audiências, Cadeias, etc.

Indicação dos Edifícios - As casas da Câmara

Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836

a) José [...] Tavares Castelo Branco

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta do apuramento de votos para Administrador do Concelho das suas Eleições que tiveram lugar neste Concelho" – a 16-12-1838, "nesta Vila de Gouveia e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios da Fazenda], Maço 2034: *Ofício* do Ministério da Fazenda, de 19-4-1839, ao Ministro dos Negócios do Reino, remetendo documentos (extraviados) relativos à "utilidade de se conceder à Câmara Municipal de Gouveia todo o Colégio dos Jesuitas para estabelecimentos públicos, como pretende uma parte dos membros da Câmara [dos Deputados ?] ou somente uma porção daquele edifício, como solicita o Administrador do Concelho e a outra parte da Câmara".

IAN- TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministro dos Negócios do Reino, de 25-8-1840, relativo às dúvidas levantadas pela Câmara de Gouveia quanto ao estabelecimento da Cadeia pública daquela vila "no edifício para ela destinado do extinto Convento dos Jesuítas" e tendo em anexo os documentos seguintes:

- *Cópia* do *ofício* do Conselheiro Presidente da Relação do Porto ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça relativo às instalações da Cadeia de Gouveia, do Porto, 20-8-1840 onde se lê: "Quanto às obras da Cadeia, a Câmara se recusa a fazê-las na actual, por se achar esta fora da Vila e não ter meios de a

edificar dentro desta; seria a desejar que a Câmara [...] fizesse os reparos indispensáveis na cadeia actual, enquanto se não puderem obter meios para edificar uma nova cadeia em situação conveniente e cómoda aos presos [...]";

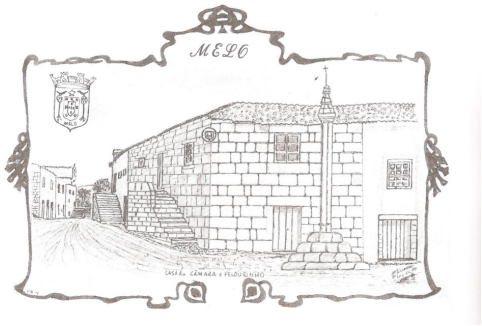
- *Cópia* do *Ofício* do Juiz de Direito da Comarca de Gouveia Presidente da Relação do Distrito, de Gouveia, 10-8-1840, relativo às obras do Tribunal de Gouveia, "mui decente", mas não financiadas pela Câmara;

- *Cópia* do *Ofício* do Administrador Geral da Guarda ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, da Guarda, 15-7-1840, relativo "às obras que a Municipalidade de Gouveia se obrigou a fazer na parte do Edifício na mesma Vila que foi dos extintos Jesuítas e que lhe fora concedido para nela se colocar o Tribunal do Juízo de Direito e a Cadeia Pública";

- *Cópia* do *Ofício* do Presidente da Câmara de Gouveia ao Administrador Geral do Distrito da Guarda, de Gouveia, 15-7-1840, informando "que o Tribunal d'esta Vila erecto no Colégio que foi dos Jesuítas, se acha arranjado com decência e capacidade e enquanto às obras da Cadeia assenta a Câmara que nem as deve nem as pode fazer, porque o local é fora da Vila, aonde nem mesmo os Presos podem desafiar a beneficência pública, e mesmo porque esta Câmara não tem fundos disponíveis para fazer face a semelhantes despesas".

Casa da Câmara do Concelho de MELO
Concelho actual: Gouveia **Distrito: Guarda**

Localização: na Praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: muito degradada no exterior; escadaria exterior de acesso ao piso nobre removida; interior não visitado.
Observação: casa da câmara de origem muito antiga, a ter nomeadamente em conta o brasão (ao lado) com as armas de Portugal anteriores à reforma das mesmas por D. João II em 1485. Ao lado, desenho da casa da câmara de Melo, João Baptista de Almeida Fraga, *Melo na História e na Genealogia*, Ed. do Autor, 2.ª Edição, Lisboa, 2003.



Referências históricas do Concelho:

Foral manuelino de Melo de 19-7-1515; Concelho de Melo foi extinto em 1836: João Baptista de Almeida Fraga, *Melo na História e na Genealogia*, Ed. do Autor, 2.ª Edição, Lisboa, 2003, p. 27; p. 44.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda - Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda:

Melo:
Indicação dos Edifícios - A Casa da Câmara com Cadeia;
Uma Casa do Açougue

Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836
a) José [...] Tavares Castelo Branco

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - Melo – A 24-1-1836, "reunida a Câmara desta Vila nas Casas da mesma" para se proceder às eleições locais, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

A cada da câmara de Melo "ora despojada, lamentavelmente, do seu característico balcão em alpendrada". "O prédio, que fica de gaveto, tem somente dois pisos, com duas janelas voltadas ao Sul e uma outra sobranceira ao largo, na face ocidental", João Baptista de Almeida Fraga, *Melo na História e na Genealogia*, Ed. do Autor, 2.ª Edição, Lisboa, 2003, p. 62.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de VILA NOVA DE TÁZEM
Concelho actual: Gouveia **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de CODESSEIRO
Concelho actual: Guarda **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho, muito arcaico.

Casa da Câmara do Concelho de GUARDA
Concelho actual: Guarda **Distrito: Guarda**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. da Guarda
Função Actual (2005): Posto de Turismo;
Mediateca C. M. da Guarda
Estado de Conservação: Bom no exterior; alguma descaracterização de alguns espaços interiores.
Observações: datável de momento indeterminado do século XVI, anterior a 1578.



Referências históricas do Concelho:

Foral de D. Sancho I, de 1199

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Quanto aos Paços do Concelho, não dispomos de qualquer elemento de caracterização do edifício medieval. Sabemos que vizinhava com uma prisão e que existe desde, pelo menos, o final do século XIV", Rita Costa Gomes, *A Guarda Medieval – Posição, Morfologia e Sociedade (1200-1500)*, Cadernos da *Revista de História Económica e Social* 9-10, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1987, p. 86.

Capítulos da Guarda às Cortes de 1482: "I*tem* Sen*h*or quando vem aa dic*t*a çidade met*er* a cadea da correyçam dentro no paaço do conçelho honde a dic*ta* nossa cadea Esta E o que pior he que haJnda que os Juizes mandem p*r*ender alguu*m* hom*em* vaao aa sua cadea E nom q*uer* que o cadeiro [sic] nosso aJasse d*irei*to Seja uossa merçee lhe poerdes tall pena que daquy em diant*e* Elle ou outro quall q*uer* que tall carreguo teuer nom meta ahy a cadea E se ponha como semp*re* hantygament*e* custumou de lhe dare*m* casa assaz fort*e* em que os p*r*esos da correyça*m* bem possam estar" […].

I*tem* Sen*h*or out*r*o ag*r*auo Reçebem*os* do dito ouujdor q*ue* q*ua*ndo q*uer* q*ue* os Jujzes desta cidade mandam p*r*ende*r* alguu*n*s hom*en*s ou molheres p*or* as culpas em q*ue* os acham ou por taaes q*ue*rellas p*er* q*ue* p*r*esos deuem ser logo manda aos Jujzes da dic*t*a çidade sob certas penas q*ue* lhes envyem a cadea da correyçom q*ue* he *con*tra todo dir*ei*to E justiça E cont*r*a os dic*tos* capitoll*os* E hordenaçoes *e* Regim*en*to seu como dito he pidimos u*os* por m*er*çee q*ue* deffendaaes assy ao dic*t*o ouuydor como a outro q*ua*llq*uer* q*ue* daquj em diant*e* tall carrego teuer sob çertas penas q*ue* tal *co*nhicim*en*to no*m* tome*m* ne*m* mandem jr taaes p*r*esos a cadea da correyçom E os leyxem husa*r* com seu dir*ei*to aos jujzes da dic*t*a çidade dando apellaçom E agr*a*uo nos casos q*ue* deuem E q*ue* fasam d*irei*to E justiça Jnteyram*en*te daq*ue*lles q*ue* elles mandarem prender E q*ue* posto q*ue* por elles mandam q*ue* lhes no*m* guardem tall mandado E os t*ri*stes p*r*esos pobrres no*m* andarem apodrecendo na dic*t*a cadea como em ella mujt*os* morrem por se fazer iij quat*ro* cinq*uo* meses que lhe la no*m* he hu*m*a audj*enci*a o que jujzes he pello co*n*tray*ro* elles fazerem ao men*os* tres vezes na somana audj*enci*a E ysso mesmo lhe mande q*ue* brevem*en*te ouça E det*er*mjne os feic*tos* dos presos q*ue* em sua cadea andam por q*ue* mujto Relleua S*enh*or saber vossa conçiençia andarem aly comendo os pees *e* maaos E despenderem ho que tem (ANTT, *Chancelaria de D. João II*, livro 2, fól.s 79-79v.º e 80), in Rita Costa Gomes, *A Guarda Medieval – Posição, Morfologia e Sociedade (1200-1500)*, Cadernos da *Revista de História Económica e Social* 9-10, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1987, pp. 185-186.

Merece discussão a localização da Casa da Câmara da Guarda, localizando-se num espaço que "possui uma importância fulcral na malha urbana da época moderna, encontrando-se no principal eixo da cidade, a Rua Direita (actual Rua Francisco de Passos) e na pincipal praça da cidade intra-muralhas, a Praça Velha", Vítor Manuel Fernandes Pereira, "Intervenção Arqueológica no Edifício dos Antigos Paços do Concelho, Guarda", in *Actas do Quarto Encontro de Arqueologia Urbana*, Câmara Municipal da Amadora, Amadora, 2003, p. 103.

A casa da Câmara da Guarda foi classificada como Imóvel de Interesse público (Decreto-Lei N.º 32973, de 18-8-1943; ZEP Dec-Lei N.º 21-9-1972), Escavações na casa da Câmara da Guarda entre Dezembro de 1997 e Fevereiro de 1998: ver Vítor Manuel Fernandes Pereira, "Intervenção Arqueológica no Edifício dos Antigos Paços do Concelho, Guarda", in *Actas do Quarto Encontro de Arqueologia Urbana*, Câmara Municipal da Amadora, Amadora, 2003, p. 95

Planta da implantação e planta do piso térreo da Casa da Câmara da Guarda in Vítor Manuel Fernandes Pereira, "Intervenção Arqueológica no Edifício dos Antigos Paços do Concelho, Guarda", in *Actas do Quarto Encontro de Arqueologia Urbana*, Câmara Municipal da Amadora, Amadora, 2003, pp. 96 (implantação), 97 (piso térreo)

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito da Guarda, de 23-7-1836: "neste Julgado há tantas Cadeias quantos são os Concelhos de que ele actualmente se compões; destas, porém, só têm uso a da Cabeça do Julgado (…). Há ainda uma outra Cadeia no Julgado (…), esta é a de Vilar Maior. Todas as mais estão em abandono (…). A Cadeia desta Cidade na situação e estado em que se acha não admite melhoramento algum e seria perdida qualquer despesa que ali se fizessse porque é uma casa baixa, sem divisão alguma, com uma única janela voltada para o poente e essa inda de baixo de uma arcada que lhe tolhe em grande parte a luz e o ar. Se para o estabelecimento Judiciário d'este Julgado fosse destinado parte do Paço Episcopal, o que tão frequente como inutilmente tenho solicitado, existe junto d'ele um edifício que serviu de prisão eclesiástica, aonde mediante alguma despesa se pode estabelecer uma prisão cómoda e segura"

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta do aputramento para Administrador do Concelho extraído das Actas parciais dos Círculos Eleitorais a que se procedeu na conformidade do Artigo 33 do Código Administrativo, e artigos seguintes" – 16-12-1838 – "nesta Cidade da

Guarda e Casa da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

"Mudamento da praça do pa*m* cozido *e* do pescado na guarda": "sempre se husou na d*i*cta cidade de uenderem o pam cozido *e* o pescado *e* marçaria *e* panos de burel *e* de linho *e* fructas na praça q*ue* h*e* a par da jgreia de sam vicent*e* dessa cidade", mas agora, por ordem do actual Corregedor na Comarca da Beira, passaram a vendê-las "em na praça da jgreia de s*an*cta maria do mercado", com prejuízo de todos e desagrado geral, com as estalagens junto a S. Vicente desertas bem como as casas, despovoadas "e que out*r*ossy soya auer junto com a jgreia de sam vicent*e* **huu*m* alpendere meu em que siya*m* as regateiras** que vendiam os pescados de que eu auja cousa certa de cada hu*m*a pescadeira por essas seedas" (17-9-1402), *Chancelarias Portuguesas – D. Pedro I* [1357-1367], Organização de A. H. de Oliveira Marques, Centro de Estudos Históricos – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1984, p. 437.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Direcção Geral da Administração Civil / 3.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3082 [1861] - *Ofício* do Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria para o Ministro do Reino, informando que na Guarda "foram ultimamente encontradas umas medidas de bronze do tempo de El-Rei D. Sebastião, cuja descrição e desenho tenho a honra de remeter por cópia" e considerando parecer-lhe "conveniente que tais padrões sejam cuidadosamente arrecadados como monumento histórico", pedindo as ordens convenientes "para que eles sejam mandados vir para a Repartição dos Pesos e Medidas desta Capital", Lisboa, 25-6-1861;

Em anexo, *Cópia* do *Ofício* da Repartição dos pesos e Medidas da Direcção das Obras Públicas do Distrito da Guarda para o Ministério das Obras Públicas, com a notícia de que "na Câmara Municipal d'esta Cidade apareceram as seguintes medidas de bronze", com descrição das medidas para secos e para líquidos, com o desenho e a data (1575) e ainda com a correspondência entre as medidas antigas e as do Sistema Decimal; Guarda, 5-6-1861.

Provável pelourinho adaptado num cruzeiro

Casa da Câmara do Concelho de JARMELO
Concelho actual: Guarda **Distrito: Guarda**

Localização: no monte do Jarmelo, face à igreja e ao cemitério, num sítio de há muito desabitado e singularmente atípico.
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: sede do Casa Museu do Jarmelo
Estado de Conservação: interior muito descaracterizado.
Observações: casa da câmara com datação indeterminada; reconstrução (pelo menos parcial) e ampliação nos primeiros anos do Liberalismo, a ter nomeadamente em conta a epígrafe "1832" e o desenho do brasão com as armas de D. Miguel ou D. Maria II, patentes na fachada principal.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda - Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda:

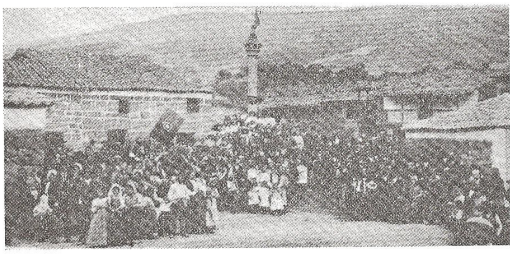
Jarmelo - Indicação dos Edifícios - Casas da Câmara com Cadeia
Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836
a) José [...] Tavares Castelo Branco

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta da Eleição de Administrador do Concelho do Jarmelo", 1838, "em esta Vila do Jarmelo e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Ministério do Reino – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3363 - Ano 1849 - Macete proc. 910 a 935 - Jarmelo: Orçamento da receita e despesa da Câmara Municipal do Concelho do Jarmelo no ano económico de 1849 a 1850: "Para concerto e reparos dos paços do Concelho", 20$000

Casa da Câmara do Concelho de VALHELHAS
Concelho actual: Guarda **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida: localização na praça, face ao pelourinho; datação indeterminada, provavelmente já muito tardia. Sobrevive uma fotografia antiga (ao lado) de início do século XX, onde consta a casa da câmara: "Fotografia da Praça tirada em 1912", publicada por Alípio da Rocha, *Monografia de Valhelhas – Pitoresca Povoação Serrana à Beira do Zêzere*, Edição do Autor, Coimbra, 1962, p. 96.



Fotografia da Praça tirada em 1912. Em frente e à esquerda, os antigos Paços do Concelho que foram demolidos, bem como as duas primeiras casas baixas. O povo aglomerado festeja

Referências históricas do Concelho:

Foral de Valhelhas, por D. Sancho I, em 1198; concelho extinto em 1855:ver Alípio da Rocha, *Monografia de Valhelhas – Pitoresca Povoação Serrana à Beira do Zêzere*, Edição do Autor, Coimbra, 1962, p. 61; p. 95.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - Valhelhas – "Cópia da Eleição dos três candidatos para Administrador do Concelho desta Vila de Valhelhas", realizada a 6-3-1836, "nesta Vila de Valhelhas e Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.
Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta da eleição de Administrador do Concelho da Vila de Valhelhas para o biénio de 1839 e 1840", realizada a 9-12-1838, "nesta Vila de Valhelhas e Casas da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Com a República, a Vila da Valhelhas assiste a uma série de melhoramentos, entre os quais à "demolição da velha casa da câmara e à construção dos edifícios das Escolas, residências dos professores e casa para a Junta de Freguesia, em 1914", Alípio da Rocha, *Monografia de Valhelhas – Pitoresca Povoação Serrana à Beira do Zêzere*, Edição do Autor, Coimbra, 1962, p. 96.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de MANTEIGAS
Concelho actual: Manteigas **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida: localização provável na praça.
Há notícia de fotografia antiga do edifício, a ter em conta informação fornecida na Biblioteca Municipal.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda - Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda:

Manteigas - Indicação dos Edifícios - A Casa da Câmara com Cadeia
Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836
a) José [...] Tavares Castelo Branco

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta da Eleição de cinco cidadãos para administrador do Concelho de Manteigas" – a 9-12-1838, "nas casas da Câmara desta Vila de Manteigas" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Casa da Câmara do Concelho de AVELOSO
Concelho actual: Meda **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida: localização provável na praça.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive a referência toponímica "Rua da Cadeia"

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de CASTEIÇÃO
Concelho actual: Meda **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida: localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - Casteição – "Auto de eleição para por Administrador neste presente ano de 1836 nesta Vila de Casais do Monte" – a 6-2-1836 "e na parte mais publica da Casa da Câmara desta Vila e por não ser Igreja, aonde se achava reunida a Assembleia Geral dos Chefes de Família" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de LONGROIVA
Concelho actual: Meda **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida: localização na praça, face ao pelourinho. Ocupava o sítio da casa particular dos anos 60 do século XX que tem a esfera armilar do brasão da velha casa da câmara aplicada na respectiva fachada. Do mesmo modo, o escudo real da fachada da antiga casa da câmara, certamente removido aquando da venda da casa da câmara pelas autoridades concelhias da época, foi aplicado sobre o fuste do pelourinho, onde permanece.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda - Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda:

Longroiva - Indicação dos Edifícios - [...] A Casa da Câmara com Cadeia
Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836
a) José [...] Tavares Castelo Branco

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Ministério do Reino – Direcção Geral da Administração Civil / 3.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3124 [1865]; Livro 23, Proc. 91, Obras das câmaras do Distrito da Guarda:
"Mapa estatístico das obras municipais efectuadas nos diferentes concelhos deste Distrito, com referência ao ano económico de 1863-1864"

Longróiva, "Concertos da casa dos banhos", 22$320

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho com, no topo do fuste, o escudo outrora na fachada da casa da câmara, entretanto reconstruída e onde foi recolocada uma das esferas armilares que ladeavam este brasão monumental.

Casa da Câmara do Concelho de MARIALVA
Concelho actual: Meda **Distrito: Guarda**

Localização: na praça da cidadela
Estado de Conservação: arruinada
Observações: datável da primeira metade do século XVI e integrável no ciclo manuelino. A casa localizada ao lado da casa da câmara pode ter servido para a aposentadoria de Juízes de Fora e Corregedores.



Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Marialva é extinto em 24-10-1855: António do Nascimento Sá Coixão e António Alberto Rodrigues Trabulo, *Evolução Político-Administrativa na Área do Actual Concelho de Vila Nova de Foz Côa - Séculos XII a XX*, Ed. Câmara Municipal de Foz Côa, V. Nova de Foz Côa, 1995, p. 61-

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta da Eleição do Administrador deste Concelho de Marialva" – a 1-9-1839, "nesta Vila de Marialva e na Igreja Matriz de Santiago" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - Ofício do Governador Civil da Guarda de 14-9-1839, remetendo a lista dos cidadãos mais votados do Concelho de Marialva, com considerações sobre os mais votados e ainda com, em anexo, a acta da sessão eleitoral de Marialva, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho e torre do relógio adaptada nas muralhas

Casa da Câmara do Concelho de MEDA
Concelho actual: Meda **Distrito: Guarda**

Casa da câmara antiga aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios -[Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] Maço 2032: Conjunto de documentos relativos ao facto de que "no Julgado da Meda não existe Câmara"; 11-2-1836 a 13-4-1836

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - Meda – A 14-2-1836, eleições locais "em esta Vila da Meda, Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039 - Mapa dos Edifícios que há mais convenientes no Distrito Administrativo da Guarda para se estabelecer néles os Tribunais do Júri e para servir de Cadeias, com idicação das despesas precisadas para as obras que necessitam

Meda - Edifício mais próprio para Salas de Audiência:Não há

Edifício mais próprio para Cadeia: Não há;

Os Edifícios que há naquela Vila é a Casa do Concelho, que não oferece proporção alguma para o estabelecimento d'um Tribunal [...]

[Nota] Nos orçamentos relativos aos Tribunais não são compreendidos os gastos a fazer com a mobília e demais arranjos eventuais para as Salas da Audiências.

Secretaria do Governo Civil da Guarda, 3 de Junho de 1836

a) O Governador Civil Vicente Tavares Osório Castell Branco [?]

Ministério do Reino – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2019, *Ofício* do Governador Civill da Guarda, de 14-3-1836, ao Ministro do Reino, "sobre o estado das prisões públicas do Julgado da "Meda".

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta da Eleição de Administrador do Concelho da Meda" – a 16-12-1838, "nesta Vila da Meda e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Casa da Câmara do Concelho de RANHADOS
Concelho actual: Meda **Distrito: Guarda**

Casa da câmara antiga aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - "Auto de apuramento de votos para as pessoas que hão-de servir o cargo de Administrador do Concelho", realizado a 28-2-1836, "nesta Vila de Ranhados e Casas do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o Pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de PINHEL
Concelho actual: Pinhel **Distrito: Guarda**

Localização: encostada sobre as muralhas, junto a uma porta da cidade, face ao rossio onde se localiza o pelourinho, a Misericórdia e o convento das freiras.
Propriedade: C. M. de Pinhel
Função Actual: Museu Municipal
Estado de Conservação: bastante bom, apesar da descaracterização de alguns espaços interiores. Com efeito, a câmara das vereações é uma das maiores, mais belas e mais bens conservadas a Norte do Tejo.
Observações: a fachada lateral da casa da câmara ostenta uma epígrafe com a data "1736".



Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] - Maço 2032 - Representação da Câmara de Pinhel à Rainha, solicitando o uso de parte do paço episcopal da cidade para Casa da Audiência, residência do Juiz de Direito e Cartório dos Escrivães respectivos; Pinhel, 9-9-1835.

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta da Eleição para Administrador do Concelho para o ano de 1839" – a 1-12-1838, "em esta cidade de Pinhel e Paço do seu Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira à casa da câmara

Casa da Câmara do Concelho de ALVERCA DA BEIRA
Concelho actual: Pinhel **Distrito: Guarda**



Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: Muito descaracterizada, devido nomeadamente à lamentável remoção dos rebocos e respectivas caiações quer no exterior quer no próprio interior.
Observações: datável dos fins do século XVIII ou dos primeiros anos do século seguinte, pois ostenta um brasão com as armas de D. Maria I.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - Ofício da Câmara de Alverca da Beira ao Governador Civil da Guarda, de 21-2-1836, comunicando a "Lista dos três Candidatos que obtiveram a maioria de votos para Administrador do Concelho de Alverca, por via d'uma Mesa Eleitoral", encabeçada pelo Senhor Joaquim Procópio da Silva Pais, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta da eleição de Administrador do Concelho a que se procedeu nesta Vila de Alverca na conformidade do determinado no Código Administrativo" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Alverca e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3367 (Ano de 1850) (Livro 8.º; N.º 485):

- *Representação* da Câmara Municipal de Alverca da Beira expondo não só "a urgentíssima necessidade de que esta Vila continue a ser considerada na categoria de Cabeça de Concelho", como indicando a lista de freguesias a incorporar o respectivo Concelho, desde a Póvoa d'El-Rei a Gouveias!; Alverca, 30-5-1850.

- *Representação* do Administrador da Câmara Municipal de Alverca da Beira expondo as vantagens da conservação do respectivo Concelho, com a proposta de anexação de várias freguesias dos concelhos limítrofes para arredondamento do respectivo Concelho e aduzindo vários argumentos de apoio à sua pretensão: "não só pela proximidade e comodidade dos Povos, mas também pela sua riqueza e grande número de cidadãos aptos para exercer os cargos públicos, pois que de presente já tem seis Bacharéis formados em Direito; **tem belos Paços do Concelho e Cadeia**", Alverca, 4-6-1850.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de LAMEGAL
Concelho actual: Pinhel **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização provável na Praça, no lugar ocupado por uma casa dos Anos 60 do Séc. XX.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ALFAIATES
Concelho actual: Sabugal **Distrito: Guarda**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: exterior algo descaracterizado; interior não visitado.
Observações: casa da câmara aparentemente muito tardia (inícios do século XIX?).



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - Alfaiates – "Acta da eleição de Administrador que há-de servir neste concelho segundo ordena o decreto de 18 de Julho de 1835", a 20-1-1836, "nesta Vila de Alfaiates e nas Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de SABUGAL
Concelho actual: Sabugal **Distrito: Guarda**

Localização: na Praça adjacente à porta da vila
Propriedade: C. M. do Sabugal
Função Actual: Sede da C. M. do Sabugal
Estado de Conservação: muito descaracterizado
Observações: De origem provavelmente muito antiga, foi muito reconstituída em meados dos séculos XIX, de acordo com a epígrafe na actual fachada principal"12-9-1842".



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho – "Cópia da acta da eleição d'Administrador do Concelho" – a 9-12-1838, "em esta vila do Sabugal e Casa do Despacho da Santa Casa da Misericórdia dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do relógio contígua à porta da vila.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho restituído muito frustemente em tempos recentes.

Casa da Câmara do Concelho de SORTELHA
Concelho actual: Sabugal **Distrito: Guarda**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: interiores muito descaracterizados
Observações: provavelmente datável da primeira metade do século XVI; integrável no ciclo manuelino.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete letra C – Castelo Branco - Sortelha – Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila; a 8-5-1836, "em esta Vila de Sortelha e Casas dos Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Castelo Branco ao Ministro dos Negócios do Reino, de 3-6-1836, remetendo "o Mapa incluso dos Edifícios públicos d'este Distrito"

Estatística dos Edifícios Públicos do Distrito de Castelo Branco – Sortelha:
Denominação dos Edifícios - Casa da Câmara
Quem os ocupa, ou destino que têm actualmente - Sessões Municipais
Destino mais conveniente que se lhe pode dar - Nenhum outro
Secretaria do Governo Civil de Castelo Branco em 3 de Junho de 1836
a) O Secretário Geral José Silvestre Ribeiro

Macete letra C – Castelo Branco - "Cópia da Acta da Eleição d'Administrador deste Concelho no ano de 1837", a 16-4-1837, "em esta Vila de Sortelha e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Macete letra C – Castelo Branco - "Cópia da Acta da Eleição de Administrador deste Concelho para os anos de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "em esta vila de Sortelha e Casas do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de concelhos; Maço 1992/I (Caixa 2)

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de VILA DO TOURO
Concelho actual: Sabugal **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda - Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda:

Touro:

Indicação dos Edifícios - [...] A Casa da Câmara com Cadeia

Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836

a) José [...] Tavares Castelo Branco

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de VILAR MAIOR
Concelho actual: Sabugal **Distrito: Guarda**

Localização: sobre a muralha da cidadela, certamente junto às portas (perdidas) da vila
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Museu local
Estado de Conservação: interior muito descaracterizado;
Observações: casa da câmara provavelmente datável da primeira metade do século XVIII.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda - Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda - Vilar Maior:

Indicação dos Edifícios - A Casa da Câmara com Cadeia

As Casas da Alfândega; Observações - O seu mau estado não permite aplicar-lhe destino

[...] Uma Casa de Concelho em Malhada;

Outra dita em Nave d'Haver

Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836

a) José [...] Tavares Castelo Branco

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - "Lista dos Candidatos que saíram mais votados para exercerem o cargo de Administrador do Concelho em esta Vila de Vilar Maior" – a 28-2-1836, "em esta Vila de Vilar Maior em a Casa da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Cópia autêntica da acta da eleição a que se procedeu para o cargo de Administrador deste Concelho de Vilar Maior" – a 9-12-1838, "em esta Vila de Vilar Maior e Paços da Municipalidade da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Subsiste a casa da roda, muito arruinada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ALVÔCO DA SERRA
Concelho actual: Seia **Distrito: Guarda**

Casa da câmara atípica e algo tardia e sobretudo muito reformada, nomeadamente em obras recentes. Identificação, devida a informadores locais e a uma epígrafe recente ["ESTA CASA FOI SEDE DE CONCELHO (1792-1834)], muito discutível.

Referências históricas do Concelho:

Alvoco da Serra: Foral de D. Manuel, de 2-2-1514; Concelho extinto em 1836, sendo então integrado no Concelho de Loriga: ver Filomena de Carvalho (Coordenação), *Arquivo Municipal - Seia*, Câmara Municipal de Seia, Seia, 2001, p. 31.

Casa da Câmara do Concelho de CASAL DE TRAVANCINHA
Concelho actual: Seia **Distrito: Guarda**

Casa da câmara atípica. Identificação, devida a informadores locais, muito discutível.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de LORIGA
Concelho actual: Seia **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça

Referências históricas do Concelho:

Loriga: Foral de D. Manuel, de 15-2-1514; concelho extinto por Decreto de 14-10-1855: ver Filomena de Carvalho (Coordenação), *Arquivo Municipal - Seia*, Câmara Municipal de Seia, Seia, 2001, p. 33).

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Cópia da Acta da eleição d'Administardor do concelho de Loriga para os anos de 1839 e 1840 pela forma que abaixo se declara" –a 9-12-

1838 “nesta vila de Loriga e Casas do Despacho da Câmara Municipal” IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho. Restituído

Casa da Câmara do Concelho de SANDOMIL
Concelho actual: Seia **Distrito: Guarda**

Casa da câmara atípica e muito tardia. Identificação, devida a informadores locais, muito discutível.

Referências históricas do Concelho:

Sandomil: Foral de 14-2-1514; extinto por Decreto de 24-10-1855: ver Filomena de Carvalho (Coordenação), *Arquivo Municipal - Seia*, Câmara Municipal de Seia, Seia, 2001, p. 35.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - Eleições locais a 9-12-1838, “na Casa da Câmara desta Vila de Sandomil” IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça], Maço 2033: Ofício do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, de 20-8-1839, ao Ministro dos Negócios do Reino, remetendo documentos (extraviados) “acerca da falta de Edifício na Vila de Sandomil que ofereça as comodidades necessárias para ali se fazerem as Audiências Gerais”

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2008 - *Cópia* do *Ofício* do Juiz de Direito da Comarca de Gouveia ao Administrador Geral do Distrito da Guarda informando sobre o estado das Casas da Audiência e Cadeias da Comarca; Guarda, 15-9-1839:

Cópia - Excelentíssimo Senhor - Acuso recebido o Ofício de Vossa Excelência de trinta do passado e só agora respondo porque apenas na quinta feira é que ele me foi entregue. De todos os Julgados donde tenho de abrir Audiências Gerais apenas têm edifício próprio o de Gouveia e o de Seia. Quanto ao primeiro, o Tribunal [*de Gouveia*] ainda que tem algumas irregularidades acha-se estabelecido no Convento dos extintos Jesuítas: até que era esse Edifício Nacional, hoje consta-me que pára arrematado por um particular com exclusão de Casas para Tribunal, Jurados e Cadeia, sendo esta porção concedida à Câmara deste Município. Quanto ao 2.º, tem um Tribunal em um Edifício próprio da Câmara [*de Seia*] e consta-me que fora ela a que o mandara fazer. No Ervedal, Cabeça de círculo tenho feito **as Audiências em um sótão d’uma casa particular, habitada por seu dono; em Sandomil o mesmo**, o mesmo em Linhares e assim em Celorico. Devendo advertir enquanto a este último que aí se arranja sempre a Casa com muito asseio e que esta é habitada por um Feitor ou Cureiro [sic, por Caseiro] - Quanto aos mais quesitos uenão me considero habilitado para dar sobre eles esclarecimentos [...]
- Deus Guarde a Vossa Excelência - Guarda, 15 de Setembro de 1839 - Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Administrador Geral deste Distrito - Do Juiz de Direito da Comarca Aristides Ribeiro Abranches Castelo Branco

Está Conforme
Administração Geral da Guarda, 26 d’Agosto de 1840
a) O Secretário Geral do Distrito Manuel Ferreira de Moura

Casa da Câmara do Concelho de SÃO ROMÃO
Concelho actual: Seia **Distrito: Guarda**



Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: sede da Junta de Freguesia (?)
Estado de Conservação: exterior muito descaracterizado; interior não visitado.
Observações: provavelmente datável da primeira metade do século XVIII, a ter nomeadamente em conta o brasão com as armas de D. João V.

Referências históricas do Concelho:

S. Romão: Foral de 22-2-1514; concelho extinto em 1837: ver Filomena de Carvalho (Coordenação), *Arquivo Municipal - Seia*, Câmara Municipal de Seia, Seia, 2001, p. 39.

Casa da Câmara do Concelho de SANTA MARINHA
Concelho actual: Seia **Distrito: Guarda**



Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: sede da Junta de Freguesia (?)
Estado de Conservação: sinais de algum abandono no exterior; interior não visitado.
Observações: casa da câmara com datação indeterminada, provavelmente já muito tardia (primeira metade do século XIX?)

Referências históricas do Concelho:

Santa Marinha: Forais de D. Afonso Henriques, de 1150 e de D. Manuel, de 15-2-1514; concelho extinto em 1836; ver Filomena de Carvalho (Coordenação), *Arquivo Municipal - Seia*, Câmara Municipal de Seia, Seia, 2001, p. 37.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de SEIA
Concelho actual: Seia **Distrito: Guarda**

Localização: sobre a muralha, certamente junto às portas (de há muito demolidas) da vila, face ao rossio fronteiro
Propriedade: C. M. de Seia (?)
Função Actual: Escola de Música
Estado de Conservação: interior muito descaracterizado.
Observações: casa da câmara de origem provavelmente seiscentista, com importantes transformações em épocas posteriores.



Referências históricas do Concelho:

Seia teve Foral em 1136, renovado em 1510: Filomena de Carvalho (Coordenação), *Arquivo Municipal - Seia*, Câmara Municipal de Seia, Seia, 2001, p. 5.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039 - *Circular* do Ministério do Reino . 3.ª Repartição, de 29-2-1836 relativa à necessidade de "que quanto antes se providencie sobre o estabelecimento de Cadeias nas terras em que as não há, reparos naquelas que d'elas carecem e bem assim sobre Casas para audiências dos Júris de Direito e mais funções tanto das Autoridades Judicias como Administrativas" - Mapa dos Edifícios que há mais convenientes no Distrito Administrativo da Guarda para se estabelecer n'eles os Tribunais do Júri e para servir de Cadeias, com idicação das despesas precisadas para as obras que necessitam:

Seia - Edifício mais próprio para Salas de Audiência: A Casa da Câmara

O recinto que hoje serve de Tribunal, dentro da Casa da Câmara, é tão impróprio para aquela grave e respeitável aplicação, que se torna indispensável a transferência do Tribunal para um local superior, pertencente ao mesmo edifício [...].

A Cadeia que presentemente existe é de todo inútil, [*sendo preciso ?*] se construir outra

Secretaria do Governo Civil da Guarda, 3 de Junho de 1836

a) O Governador Civil Vicente Tavares Osório Castell Branco [?]

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta geral da Eleição para Administrador deste Concelho de Seia para o Biénio de 1839 e 1840" – em 1838 – "nesta Vila de Seia e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Casa da Câmara do Concelho de TORROSELO
Concelho actual: Seia **Distrito: Guarda**

É discutível a identificação proposta por informadores locais, que indicam uma casa tardia e atípica.

Referências históricas do Concelho:

Torroselo: Foral nos finais do século XII, renovado a 13-5-1514; concelho extinto por volta de 1836: ver Filomena de Carvalho (Coordenação), *Arquivo Municipal - Seia*, Câmara Municipal de Seia, Seia, 2001, p. 41.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Subsiste o topónimo "Rua da Cadeia"

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de VALEZIM
Concelho actual: Seia **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Valezim: Foral de 1514; provável extinção em 1836; ver Filomena de Carvalho (Coordenação), *Arquivo Municipal - Seia*, Câmara Municipal de Seia, Seia, 2001, p. 41.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3365 (Ano 1850) - *Representação* da Câmara Municipal, Autoridades e mais habitantes do Concelho de Loriga à Câmara dos Deputados que a extinguir-se o seu concelho e a unir-se a Sandomil, e tendo que escolher-se "nova cabeça e sede de concelho, que não pode ser outra senão **Valezim, que é uma vila antiga com Casa de Câmara e Cadeia** e com muitos homens habituados para os cargos públicos", Loriga, 28-5-1849

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de VIDE
Concelho actual: Seia **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Vide, Concelho extinto em 1840, passando para o de Loriga: Filomena de Carvalho (Coordenação), *Arquivo Municipal - Seia*, Câmara Municipal de Seia, Seia, 2001, p. 43.

Casa da Câmara do Concelho de VILA COVA À COELHEIRA
Concelho actual: Seia **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Vila Cova à Coelheira: Foral de 1514; provável extinção em 1836 (Filomena de Carvalho: ver Coordenação), *Arquivo Municipal - Seia*, Câmara Municipal de Seia, Seia, 2001, p. 43.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho, restituído recentemente.

Casa da Câmara do Concelho de GUILHEIRO
Concelho actual: Trancoso **Distrito: Guarda**

Localização: na Praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: algo descaracterizada no exterior; interior não visitado.
Observações: datável da primeira metade do século XVIII, a ter nomeadamente em conta o brasão barroco da sua fachada



Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de MOREIRA DE REI
Concelho actual: Trancoso **Distrito: Guarda**

Localização: na Praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: muito descaracterizada no exterior; interior não visitado
Observações: casa da câmara com datação indeterminada. A casa da câmara deve ter sido vendida pela Junta de Freguesia nos Anos 60 do Séc. XX.



Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de TRANCOSO
Concelho actual: Trancoso **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização numa das ruas principais da vila.
Edifício demolido no fim do século XIX. Na C. M. de Trancoso subsiste um desenho da casa da câmara antiga, reproduzido ao lado (fotografia de Carlos Andrade, da C. M. de Trancoso): "Casa da Câmara de Trancoso", desenho à pena do Eng.º Xavier da Cunha, s/d, CM Trancoso, Irene Avilez Teixeira, *Trancoso: Terra de Sonho e Maravilha*, Trancoso, 1982, p. 207



Referências documentais da Casa da Câmara:

"No meyo da Villa, Como ponto desta esfera está a Praça Com seu nobre pelorinho, posta em quadro e Calçada de bem repartido, e Compassado ladrilho, tendo de huma das faces balcoins Cobertos, onde de Continuo se

vendem hortaliças, frutas, pescados, cassas e todos os mais mantimentos que Concorrem em muita abundançia dos Lugares vezinhos, mas no que mais se singulariza, e excede ás mais pouoaçõis de toda a Beira, he na feitoria dos generozos vinhos que recolhe, que seram quarenta, ou sincoenta mil almudes. E na fabrica do trigo que por excelente, mimoso e delicado se transporta daqui para pouoaçõis muy apartadas. A segunda face que fica frontejra se Compoen do modesto templo da Misericordia, e mista Com elle a Caza do despacho […]. Na terseira face se fas temer a magestoza Caza da Justiça, onde na prezença do Doutor Juis de Fora, e mais officiais da Camera se dispoem, alteram, ou modeficam todos os mouimentos da republica, tendo contiguo huma forte Cadeya, segurança firme dos delinquentes desta Commarca. Na quarta e vltima face, que fecha o claustro desta formosa quadra, está Edificado hum devoto Convento de religiozas Claras que hoje sam perto de Cem, com seos mirantes Levantados", *Memória* do Vigário da Paróquia de S. Pedro de Trancoso, Trancoso, 20-8-1732; publicado por Lopes Correia, in *Trancoso (Notas para uma Monografia)*, Câmara Municipal de Trancoso, Trancoso, 2.ª Edição, 1989, pp. 24, 25.

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039 - Mapa dos Edifícios que há mais convenientes no Distrito Administrativo da Guarda para se estabelecer n'eles os Tribunais do Júri e para servir de Cadeias, com idicação das despesas precisadas para as obras que necessitam

Trancoso - Edifício mais próprio para Salas de Audiência: A Casa da Câmara;

Edifício mais próprio para Cadeia: A casa da Câmara;

A Casa da Câmara, por sua situação, é o edifício mais cómodo para o estabelecimento do Tribunal e aquele em que melhor conviria empregar os trabalhos e a despesa necessária. Esta, orçada a um conto de réis, comportaria a formação de salas altas e demais divisões, que por este meio unicamente formaria [?] o local próprio para as Sessões Jurídicas. A cadeia actual, construída no mesmo local da Casa da Câmara, reduz-se a uma fétida enxovia, quasi subterrânea, mal arejada e sem segurança alguma, e a não se edificar outra inteiramente nova, deveria aquela ao menos ser melhorada com outras acomodações, separação de prisão para mulheres e ser em geral mais fortificada, o que tudo se obteria despendendo um conto e duzentos mil réis.

Secretaria do Governo Civil da Guarda, 3 de Junho de 1836

a) O Governador Civil Vicente Tavares Osório Castell Branco [?]

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta da eleição e apuramento do Administrador do Concelho de Trancoso para os anos de 1839 e 1840" – a 16-12-1838, "nesta Vila de Trancoso e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do Relógio: "No meyo della [da Vila de Trancoso] está hu*m*a torre quadrada em bastante altura, onde esta o relogio, e antigamente era Cadeya, junto della estava a Caza da Camera, que se queymou Com o Cartorio, rezão porque hoje se ignorão As antiguidades e privilegios desta Villa [...]. e o mesmo Senhor Rey Dom Affonso [*Henriques*] lhe deu hu*m*a bandeira de damasco encarnado, em que estão de hu*m*a parte as Armas Reais, e da outra o Anjo da Guarda e só no seu dia he que sahe esta bandeira que se Conserva na Camera desta Villa", in *Memória* do Arcipreste da Paróquia de Santiago de Trancoso, Trancoso, 2-9-1732; publicado por Lopes Correia, in *Trancoso (Notas para uma Monografia)*, Câmara Municipal de Trancoso, Trancoso, 2.ª Edição, 1989, p. 58.

"Na praça [de Trancoso] se vendem todas as Couzas Comestiveins em balcõins Cubertos", in *Memória* do Abade da Paróquia de Nossa Senhora da Fresta de Trancoso, Trancoso, 6-8-1732; publicado por Lopes Correia, in *Trancoso (Notas para uma Monografia)*, Câmara Municipal de Trancoso, Trancoso, 2.ª Edição, 1989, p. 80.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ALMENDRA
Concelho actual: Vila Nova de Foz Côa **Distrito: Guarda**



Localização: na Praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: muito descaracterizada e reconstruída no exterior; interior não visitado.
Observações: provavelmente datável da primeira metade do século XVI e integrável no ciclo manuelino.

Referências históricas do Concelho:

Almendra "em 1383 recobrou novamente a sua autonomia, que irá ser confirmada por D. Afonso V, em 1449, mas agora sob a designação de concelho de Almendra e Castelo Melhor"António do Nascimento Sá Coixão e António Alberto Rodrigues Trabulo, *Evolução Político-Administrativa na Área do Actual Concelho de Vila Nova de Foz Côa - Séculos XII a XX*, Ed. Câmara Municipal de Foz Côa, V. Nova de Foz Côa, 1995, p. 33.

O foral de Almendra foi renovado por D. Manuel a 1-6-1510 e o concelho extinto em 1855.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda - Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda – Almendra:

Indicação dos Edifícios - [...] O antigo Forte da Vila, com casa de câmara [?]
Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836
a) José [...] Tavares Castelo Branco

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta da Eleição dos cinco cidadãos que hão-de formar a proposta para Administrador deste Concelho no ano futuro de 1839 a cuja Eleição se vai proceder em conformidade do Código Administrativo Português, artigos 39 e seguintes" – a 9-12-1838 "em esta vila de Almendra em a Igreja Matriz desta mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3369 (Ano de 1850) (Livro 8.º; N.º 526): *Representação* da Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo pedindo a abolição do vizinho e minúsculo Concelho de Almendra e sua anexação a Figueira, contestando ainda o teor de uma *Representação* do Concelho de Almendra em que se pedia a respectiva conservação e anexação do de Figueira, expondo-se, entre muitos outros argumentos, o de que "A Casa da Câmara [do Concelho de Almendra] é de telha vã, a da Cadeia está em completa ruína, fendida por todos os lados; a Câmara não tem insígnias algumas, nem varas, nem Estandarte Real e nas festas públicas o seu maior ornato é um capote azul de pano ordinário, forrado de verde, que lhe foi dado por um dos interessados na anómala conservação do Concelho; em suma, o Concelho d'Almendra é um simulacro de Concelho, e só representa a ignorância e a imoralidade e ruína [...]; Figueira de Castelo Rodrigo, 12-5-1850.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de CASTELO MELHOR
Concelho actual: Vila Nova de Foz Côa **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Castelo Melhor: "confirmação dos seus foros, usos e costumes por D. Dinis, em 12 de Junho de 1298", António do Nascimento Sá Coixão e António Alberto Rodrigues Trabulo, *Evolução Político-Administrativa na Área do Actual Concelho de Vila Nova de Foz Côa - Séculos XII a XX*, Ed. Câmara Municpal de Foz Côa, V. Nova de Foz Côa, 1995, p. 32.

Casa da Câmara do Concelho de CEDOVIM
Concelho actual: Vila Nova de Foz Côa **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Cedovim: Carta de Foral de D. Afonso III, de 5-2-1271, renovado por D. Manuel, a 15-12-1512. O concelho é extinto em 1836 e integrado no concelho de Freixo de Numão, António do Nascimento Sá Coixão e António Alberto Rodrigues Trabulo, *Evolução Político-Administrativa na Área do Actual Concelho de Vila Nova de Foz Côa - Séculos XII a XX*, Ed. Câmara Municpal de Foz Côa, V. Nova de Foz Côa, 1995.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - Cedavim – "Cópia do Auto de Eleição dos três candidatos que hão-de ser propostos para o Governo para um Administrador do Concelho" – a 20-2-1836, "nesta Vila de Cedavim e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de FREIXO DE NUMÃO
Concelho actual: Vila Nova de Foz Côa **Distrito: Guarda**

Localização: na Praça
Propriedade: particular
Função Actual: comercial e residencial
Estado de Conservação: lamentável e escusadamente muito descaracterizada no exterior, nomeadamente com a remoção do reboco e da competente caiação; interior não visitado.
Observações: provavelmente datável da primeira metade do século XVIII, a ter nomeadamente em conta o brasão monumental com as armas de D. João V.
Ao lado, fotografia publicada por A.N. Sá Coixão e António A. R. Trabulo, *Por Terras do concelho de*



Foz Côa - Subsídios para a sua História - Estudo e Inventário do seu Património, Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 2ª edição, Vila Nova de Foz Côa, 1999.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Freixo de Numão foi extinto pelo Decreto de 31 de Dezembro de 1853, J. A. Pinto Ferreira, *Freixo de Numão – Apontamentos*, Edições Marânus, Porto, 1954, p. 132.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Freixo de Numão: "É também do século XVIII a casa barroca, situada na Praça, hoje propriedade do ilustre jornalista e professor Sr. Joaquim Augusto Risca. Ali estiveram durante alguns anos instaladas a antiga Câmara de Freixo de Numão, a Cadeia e o Tribunal.

A fachada principal deste edifício tem as armas nacionais – escudo de D. João V – e a sua arquitectura, embora muito sóbria, não deixa de ter certo interesse para o estudo subsidiário da arquitectura do século XVIII, em Portugal", J. A. Pinto Ferreira, *Freixo de Numão – Apontamentos*, Edições Marânus, Porto, 1954, p. 127.

Em Freixo de Numão autores locais referem "A EX-DOMUZ MUNICIPALIS - Edifício Barroco da segunda metade do século XVIII, que até 1854 serviu de 'Casa da Câmara'. A fachada principal tem as armas nacionais - escudo de D. João V - e é de uma arquitectura muito sóbria. De salientar as bonitas varandas e janelas de avental" e "A antiga CASA DA JUSTIÇA, localizada no início da Rua do Castelo, junto à *Ex-Domuz Municipalis*, com um bonito balcão em granito e uma inscrição que tem a data de 1601 e a inscrição «HIC VERITAS REPERIETVR». A.N. Sá Coixão e António A. R. Trabulo, *Por Terras do concelho de Foz Côa - Subsídios para a sua História - Estudo e Inventário do seu Património*, Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 2ª edição, Vila Nova de Foz Côa, 1999.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil da Guarda ao Ministro dos Negócios do Reino, de 27-1-1836, remetendo o Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda - Mapa dos Edifícios Públicos pertencentes ao Distrito Administrativo da Guarda - Freixo de Numão:

Indicação dos Edifícios - [...] A Casa da Câmara

Secretaria do Governo Civil da Guarda, 27 de Janeiro de 1836

a) José [...] Tavares Castelo Branco

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta da Eleição dos Cidadãos apurados para Administradores deste Concelho de Freixo de Numão no ano de 1839" – a 6-1-1839, "nesta Vila de Freixo de Numão e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Escritura pública de compra e venda da Domuz Municipalis de Freixo de Numão, 24/10/1867, in A.N.S.C., «Um Pouco de História», *Notícias de Freixo de Numão*, N.º 28, de Outubro de 1984.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

O pelourinho de Freixo de Numão tem as armas reais de um lado "e do outro as armas do concelho, representadas por uma estilizada mão estendida, debaixo duma coroa imperial, entre um *N* e um *E* que significam *Nemão*. A ornamentar a coluna e a meio dela, vê-se esculpida uma árvore, símbolo do Freixo, assim como a inscrição: *Freixo de Numão – 1793*", J. A. Pinto Ferreira, *Freixo de Numão – Apontamentos*, Edições Marânus, Porto, 1954, p. 131.

Casa da Câmara do Concelho de HORTA, HORTA DE NUMÃO ou HORTA DO DOURO
Concelho actual: Vila Nova de Foz Côa **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

A Vila da Horta – Horta d'El Rei - (Vila Nova de Foz Coa) teve Foral de Fernando Sanches, filho de D. Dinis, ainda neste reinado e teve Foral Manuelino de 15-12-1512; por Alvará de 22-6-1692, de D. Afonso VI (Regência de D. Pedro), a Vila da Horta é anexada à de Freixo de Numão: ver António do Nascimento Sá Coixão e António Alberto Rodrigues Trabulo, *Evolução Político-Administrativa na Área do Actual Concelho de Vila Nova de Foz Côa - Séculos XII a XX*, Ed. Câmara Municipal de Foz Côa, V. Nova de Foz Côa, 1995, pp. 43.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de MUXAGATA
Concelho actual: Vila Nova de Foz Côa **Distrito: Guarda**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: Centro de Recepção do parque Arqueológico do Vale do Côa. Telefone: 279 764 298
Estado de Conservação: muito bom; obras de restauro com um excelente, informado e muito sensível projecto do Arq. Maia Pinto, que faz desta a mais bem restaurada de todas as velhas casas da câmara portuguesas.
Observações: provavelmente datável da primeira metade do século XVI e integrável no ciclo manuelino.



Referências históricas do Concelho:

Muxagata, a 30-4-1357 "foi comunicado a Muxagata o foral antigo de Cernancelhe. Este foral datava já de 1124 e tinha sido confirmado em Pinhel no mês de Fevereiro de 1220": António do Nascimento Sá Coixão e António Alberto Rodrigues Trabulo, *Evolução Político-Administrativa na Área do Actual Concelho de Vila Nova de Foz Côa - Séculos XII a XX*, Ed. Câmara Municipal de Foz Côa, V. Nova de Foz Côa, 1995, p. 36.

O Concelho de Muxagata foi extinto em 1836: ver António do Nascimento Sá Coixão e António Alberto Rodrigues Trabulo, *Evolução Político-Administrativa na Área do Actual Concelho de Vila Nova de Foz Côa - Séculos XII a XX*, Ed. Câmara Municipal de Foz Côa, V. Nova de Foz Côa, 1995, p. 74.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Ministério do Reino – Direcção Geral da Administração Civil / 3.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3124 [1865]; Livro 23, Proc. 91, Obras das câmaras do Distrito da Guarda: "Mapa estatístico das obras municipais efectuadas nos diferentes concelhos deste Distrito, com referência ao ano económico de 1863-1864":
Largo da Praça de Muxagata, "Concerto da Casa do Açougue"- "Cobertura de madeira telha e portas para a dita casa": 40$000.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de NUMÃO
Concelho actual: Vila Nova de Foz Côa **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Os moradores de Numão tiveram Foral em 1130, concedido por Fernão Mendes e seus filhos. O Foral foi renovado por D. Manuel I em 1512, J. A. Pinto Ferreira, *Freixo de Numão – Apontamentos*, Edições Marânus, Porto, 1954, p. 106.

Feixo de Numão anexa o velho concelho de Numão no reinado de D. Afonso VI: ver António do Nascimento Sá Coixão e António Alberto Rodrigues Trabulo, *Evolução Político-Administrativa na Área do Actual Concelho de Vila Nova de Foz Côa - Séculos XII a XX*, Ed. Câmara Municipal de Foz Côa, V. Nova de Foz Côa, 1995, pp. 43, 44.

Casa da Câmara do Concelho de SEBADELHE
Concelho actual: Vila Nova de Foz Côa **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Eventual pelourinho adaptado num cruzeiro

Casa da Câmara do Concelho de TOUÇA
Concelho actual: Vila Nova de Foz Côa **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Touça: "nunca teve Foral, mas sim uma antiga carta de privilégios dada pelo rei D. Dinis, que coutou a vila, isentando-a de toda a qualidade de impostos, pagando só os dízimos" António do Nascimento Sá Coixão e António Alberto Rodrigues Trabulo, *Evolução Político-Administrativa na Área do Actual Concelho de Vila Nova de Foz Côa - Séculos XII a XX*, Ed. Câmara Municipal de Foz Côa, V. Nova de Foz Côa, 1995, p. 38.

A Touça, "povoação autónoma a partir de Fevereiro de 1242", "em 22 de Julho de 1306 transformar-se-ia em Couto do Mosteiro de S. João de Tarouca, na posse de quem ficará até ao século XIX", António do Nascimento Sá Coixão e António Alberto Rodrigues Trabulo, *Evolução Político-Administrativa na Área do Actual Concelho de Vila Nova de Foz Côa - Séculos XII a XX*, Ed. Câmara Municpal de Foz Côa, V. Nova de Foz Côa, 1995, p. 149.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – 3.ª Repartição – Guarda – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação - Touça – "Auto de Câmara para serem eleitos e se proceder na eleição do Administrador do Concelho desta Vila segundo a ordem do Il.mo Sr. Governador Civil deste Distrito da Guarda", a 27-2-1836, "nesta vila da Touça e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de VILA NOVA DE FOZ CÔA
Concelho actual: Vila Nova de Foz Côa **Distrito: Guarda**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça. Subsiste o brasão da casa da câmara antiga (fotografia ao lado) aplicado na fachada posterior dos actuais "Paços do Concelho", construídos em meados do século XIX.



Referências históricas do Concelho:

Vila Nova de Foz Côa: primeiro Foral de 21-5-1299: ver António do Nascimento Sá Coixão e António Alberto Rodrigues Trabulo, *Evolução Político-Administrativa na Área do Actual Concelho de Vila Nova de Foz Côa - Séculos XII a XX*, Ed. Câmara Municipal de Foz Côa, V. Nova de Foz Côa, 1995, p. 34.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos [Correspondência recebida – Câmaras Municipais], Maço 1905, (Caixa 2) (1834): Provisão de D. João VI, de 1825, relativa às rendas dos quatro líquidos para as obras públicas da Vila, nomeadamente para os concertos da Casa da Câmara, Cadeia e Relógio, sendo o Corregedor de Trancoso o supervisor das obras respectivas; 16-8-1825:

[...] tendo em conta o requerimento da Câmara de Vila Nova de Foz-Côa que, "achando-se na maior necessidade de concertar e refazer as estradas públicas pelo estado de ruína em que as mesmas se acham assim como as fontes que não só precisavam de reparos mas também de se construírem outras de novo que subministra com aquela vila maior abundância de Água de que tanto necessitavam bem como de outras obras públicas e concertos com eram as Ruas e Casa da Câmara, Cadeia, Relógio pedindo-me a faculdade para poder arrematar os quatro líquidos de vinho, vinagre, azeite e aguardente que se vendessem ao miúdo na mesma Vila pelo tempo de dez ou doze anos para do seu produto se fazerem as ditas Obras"o que é concedido.

[…] "Hei outro sim por bem que as ditas obras principiem pelas estradas, caminhos, pontes e chafarizes para depois se fazerem as da Casa da Câmara e Relógio da mesma, encarregando ao completamento das mesmas obras ao dito Corregedor da Comarca deTrancoso, 16-8-1825 "

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Acta da eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho de Vila Nova dde Foz Côa para o futuro ano de 1839" – a 16-12-1838, "em esta Vila Nova de Foz Côa e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do relógio quinhentista, lamentavelmente descaracterizada em obras recentes

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ALCOBAÇA
Concelho actual: Alcobaça **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização na Praça
Captada em desenhos e fotografias antigas. Ao lado, fotografia antiga; C. M. de Alcobaça.



Referências históricas do Concelho:

"D. Manuel elevou Alcobaça à categoria de vila em 1513", Bernardo Vila Nova, *Notas Etimológicas e outras sobre Alcobaça e sua Região*, Alcobaça, 1958, p. 32.

Em 1842 "deliberou-se que se passassem editais anunciando que vai proceder-se ao aforamento das casas da Câmara das extintas vilas do Concelho", Bernardo Vila Nova, *Alcobaça através do Arquivo da sua Câmara Municipal (1836-1902)*, Alcobaça, 1940, p. 10.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Informações dos Magistrados das Províncias do Reino - Contas e Informações dos Ouvidores das Comarcas; Maço 403; Caixa 506 - *Ordem Régia* nomeando certo Oficial Engenheiro para dirigir as obras da Casa da Câmara, Cadeia e outras obras públicas de Alcobaça (suspensas após a morte do Tenente Coronel Guilherme Elsden) com o compromisso de discutir o respectivo andamento com o Ouvidor da Comarca daquela Vila;

Ordem Régia ao Ouvidor da Comarca de Alcobaça mandando continuar e concluir as obras da Casa da Câmara e Cadeia daquela Vila, nomeando certo Oficial Engenheiro para dirigir as mesmas; Lisboa, 3-2-1781.

Representação do Ouvidor de Alcobaça expondo que a urgência da nomeação régia de um Engenheiro para dirigir a continuação e conclusão das obras da Casa da Câmara e da Cadeia de Alcobaça (suspensas após a morte do Engenheiro que as dirigia), que se tornam muito necessárias pois estão arruinadas; Alcobaça, 4-2-1780.

Certidão passada pelo Escrivão da Câmara de Alcobaça a 5-2-1780 com o treslado de parte de um Decreto Real (de 1-7-1775), nomeando o Tenente Coronel Engenheiro Guilherme Elsden como director das obras públicas a fazer em Alcobaça e o treslado de um Aviso do Marquês de Pombal (de 8-2-1776), relativo ao financiamento das mesmas obras, nomeadamente ao da Casa da Câmara e da Cadeia de Alcobaça

Certidão passada pelo Escrivão da Câmara de Alcobaça e pelo Escrivão da Comarca daquela Vila atestando o estado de ruina da Casa da Cãmara e da Cadeia de Alcobaça, incapazes de assegurarem as respectivas funções; Alcobaça, 5-2-1780

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Provedores das Comarcas, Maço 468: Ofício do Sargento Mor Engenheiro Izidoro Paulo Pereira (técnico das obras da Barra de Aveiro) ao Visconde de Vila Nova de Cerveira, relativas a obras públicas em Alcobaça: casa da câmara, cadeia, cartório e casa do carcereiro, em virtude de a antiga casa da câmara e cadeia estar arruinada e situada num sítio muito afastado; Aveiro, 25-5-1781.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Dou parte a V. Ex.ª, de que chegando eu a Villa de Alcobaça, por ordem de V. Ex.ª a tratar com o Corregedor da dita Villa a respeito, da Cadeia, e caza de Camara, e Estradas: Asentamos de cumum acordo, visto estar a prezente Cadeia e caza de camara aruinada, em sitio apartado embaraçado com Moinhos que pertencem ao Convento, que para se comprarem, faria huma grande falta ao publico Se fizece a referida caza, na Praça do Rocio onde esteja plantado o novo Pelourinho, em humas cazas novas ainda não completas cujas estão em venda, e nellas se pode fazer no plano baixo, as obras necessarias para cadeia, e em sima da dita camara, cartorio e caza de caçereiro, por estarem proprias para o dito fim, ficando assim ainda de menos despeza, do que edeficando a fundamento, e não haver mais sitio senão fora da Praça. Para a dita obra dei toda a explicação do que se devia fazer.

Passamos tambem a detreminar a situação milhor possivel da Estrada para a villa de Aljubarrota, por ser invadiavel [*sic*] no inverno, e ser a Estrada Real para a cidade de Leiria. Juntamente se detreminou na Estrada Real que vai de Lixboa para Alcobaça, em alguns passos maos fazer ce capazes de passar sejes em todo o tempo; disto tudo ficou o Doutor Corregedor administrador das ditas obras siente, e detreminado a po lo em execução e eu para executar as ordens de V. Ex.ª a quem Deus Guarde muitos anos

Aveiro 25 de maio de 1781
De V. Ex.ª umilde sudito
Izidoro Paulo Pereira Sarg*en*to Mor Engenh*ei*ro

"Por Portaria do Ministério da fazenda de 4 de Agosto de 1837, foi concedida à Câmara Municipal de Alcobaça uma parte do edifício do extinto Mosteiro de S. Bernardo, para nela se instalarem o Tribunal Judicial, os Paços do Concelho, as Aulas do Ensino Primário e Secundário, a Administração do Concelho e a Cadeia", Bernardo Vila Nova, *Mais Subsídios para a História de Alcobaça*, Alcobaça, 1962, p. 21.

A 28-1-1856, foi considerado "se se deveria pedir autorização ao Conselho do Distrito para se vender a actual casa dos paços do Concelho, aplicando o seu produto nos reparos precisos na sua casa denominada a Hospedaria, para aqui fazer a sua casa da Câmara, Administração do Concelho e Cadeias, de que muito se carece. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, Bernardo Vila Nova, *Alcobaça através do Arquivo da sua Câmara Municipal (1836-1902)*, Alcobaça, 1940, pp. 35, 36.

Na sessão de 5-11-1857 foi "presente um requerimento de António da Costa Ferreira, desta vila, pedindo que a câmara mande imediatamente remover das casas do Antigo paço do Concelho, que o suplicante comprou, as armas reais e a Estátua que se acha colocada no mesmo edifício e que se lhe torna necessário para continuar com as obras em projecto", Bernardo Vila Nova, *Alcobaça através do Arquivo da sua Câmara Municipal (1836-1902)*, Alcobaça, 1940, p. 36.

Macete1836 Leiria - "Auto de Eleição para Administrador do Concelho da Vila de Alcobaça" – a 16-12-1838, "em esta vila d'Alcobaça e Paço do Concelho dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2).

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho demolido mas ainda captado em fotografia antiga

Casa da Câmara do Concelho de ALFEIZERÃO
Concelho actual: Alcobaça **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Alfeizerão, Foral medieval concedido pelo Abade de Alcobaça em 1-6-1422; foral manuelino de 1-10-1514; concelho extinto em 1836, Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 147.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Obras públicas na Comarca de Alcobaça:

"quais as obras projectadas de interesse comum?": "Em Alfeizerão, […] a Casa da Câmara e Cadeia, que se acha demolida, cuja despesa será de 600$000 reis: Os meios que lhe podem ser aplicados são aqueles que se lhe concederem pelo Tesouro Publico, porque o Concelho nenhuns rendimentos tem, que possam ter tal aplicação", in "Relação das obras publicas em andamento nesta Comarca" de Leiria, Secretaria da Sub-Preferitura de Leiria em Alcobaça, 9-5-1835, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004.

Ministério do Reino – Negócios Diversos, Maço 2039 (Caixa 1) - Mapa de todos os bens rústicos e Conventos suprimidos situados nos concelhos da Comarca de Leiria, com declaração das pertenções que as Câmaras Municipais têm aos referidos bens, e fins para que podem ser aplicados

Alfeizerão, três celeiros, - a dois pretende-se destinem um para a fundação da Casa Pia e outro para casa da Câmara – A actual Casa da Câmara se acha muito demolida

Secretraria da Prefeitura em Lisboa, 1-7-1835

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de ALJUBARROTA
Concelho actual: Alcobaça **Distrito: Leiria**

Localização: na Praça
Propriedade: indeterminada
Função Actual: indeterminada
Estado de Conservação: edifício parcialmente demolido, de que aparentemente resta a torre do relógio.
Observações: casa da câmara de origem provavelmente quinhentista ou seiscentista.


Pelourinho e Torre do Relógio em Aljubarrota.

Referências históricas do Concelho:

Aljubarrota (Alcobaça): Foral velho concedido pelo Abade de Alcobaça a 1-4-1316; foral manuelino de 1-10-1514; concelho extinto em 1836, Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 148.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A torre do relógio de Aljubarrota é contígua à casa da câmara. "por debaixo dos paços do Concelho ficavam a cadeia, açougue de carne e uma venda de peixe", *Couzeiro*, citado por Eduardo Marrecas Ferreira, *Aljubarrota – Pequena Monografia*, Oficinas Fernandes, Lisboa, 1931, pp. 15, 16.

"O edifício modesto [da Misericórdia] ergue-se no lado oriental da praça, o *forum* da vila, onde estão também situados os paços do concelho (hoje escola primária), a torre do relógio e o pelourinho", Eduardo Marrecas Ferreira, *Aljubarrota – Pequena Monografia*, Oficinas Fernandes, Lisboa, 1931, p. 16.

Nas memórias paroquiais (Pároco da freguesia de N.ª Sr.ª dos Prazeres de Aljubarrota) escreve-se que a *pá* da Padeira de Aljubarrota "agora se conserva no Paço do Concelho": a pá "está na casa da câmara d'esta villa; e quando por ela havia de passar alguma pessoa real ou de grande qualidade, era costume mandar o Senado da Camara expor na praça, á vista de todos, a dita pá na mão de uma mulher honesta, padeira, bem composta", Eduardo Marrecas Ferreira, *Aljubarrota – Pequena Monografia*, Oficinas Fernandes, Lisboa, 1931, p. 96.

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 325], Carta do Corregedor da Comarca de Alcobaça ao Secretário de Estado do Reino, em resposta ao ofício deste solicitando informações sobre o estado das obras das Cadeias e Casas da Camara das vilas de Évora de Alcobaça e de Aljubarrota e ainda quanto ao respectivo financiamento, com a informação respectiva fornecida pelos juizes ordinários destas vilas, Alcobaça, 14-4-1824:

Ill.mo e Ex.mo Snr.

[…] Emquanto á d'Aljubarrota, a propria Camera declara em sua resposta pela pessoa do Juiz Ord*inari*o Presidente, que o Edifício he extenso, e precisa ainda de grandes despesas. Estas sahem do Imposto d'hu*m* real em cada quartilho de vinho, e arratel de carne que ali se vende, e foi concedida por Provisão de 9 de Maio de 1820; sendo o seu actual producto liquido, e applicavel, a quantia de cento e quarenta e seis mil e dois reis, que farei recolher immediatamente a depozito, não obst*an*te a supposta segurança dos Arrematantes.
O que levo ao Conhecimento de V. Ex.ª para ser presente a S*ua* Mag*esta*de, que Determinará o q*ue* for servido

Deos Goarde a V. Ex.ª m*ui*tos annos.

Alcobaça 14 d'Abril de 1824

Ill.mo e Ex.mo Sn.r Jozé Antonio d'Oliveira Leite de Barros, Min*istr*o e Secr*etari*o d'Estado dos Neg*ócio*s do Reino, e Justiça

a) O Corr*eged*or da Com*ar*ca José Pereira Pinto do Lago

Ofício da Secretaria de Estado do Reino ao Corregedor de Alcobaça para informar da situação das obras das Cadeias e Casas da Câmara de Évora de Alcobaça e Aljubarrota e seu respectivo financiamento; Bemposta, 15-3-1824

El Rey Nosso Senhor He Servido que V. M*er*ce informe por esta Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno, do Estado das Obras das Cadeas, e Cazas das Camaras das Villas de Evora, e Aljubarrota; declarando os meios applicados ás mesmas Obras, se estes se achão em boa arrecadação, e quanto existe actualmente em Cofre, ou em Divida.

Dos guarde a V. m*er*ce.

Palacio da Bemposta em 15 de Março de 1824

a) Joaq*ui*m Pedro Gomes de [*ilegível*]

S*enh*or Corregedor da Commarca de Alcobaça

[…] Informação do Juiz Ordinário de Aljubarrota, de 24-3-1824:

Ill.mo Snr.

Recebi o officio de V. S.ª do 21 do Corrente relativo ao Aviso de S*ua* M*agestade* de 15 do m*es*mo, e em Sua observancia e determinaçam de V. S.ª nada posso dizer mais do q*ue* a obra da Caza da Camera e Cadeia desta Villa Se acha ainda com bastante atrazo por ser hum Edeficio grande, q*ue* necessita de grandes despezas; quanto aos fundos applicados p*ar*a a fatura da mesma, he a Real do Cassifo e Sua importancia rendimento e expunha [*?*] melhor Comtara nesse Juizo; He quanto posso dizer

a V. S.ª q*ue* Deos G*uar*de m*uit*os a*nn*os

Aljubarrota 24 de M*ar*ço de 1824

Ill.mo Snr. D.or Corregedor d'Alcobaça

a) O Juiz ord*inar*io Franc*is*co Joze [ilegível]

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de ALPEDRIZ
Concelho actual: Alcobaça **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Alpedriz (Alcobaça), Foral manuelino de 20-3-1515; concelho extinto em 1836, Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 149.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Informações das Câmaras do Reino, Maço 984, Alpedriz (perto de Alcobaça), 15-12-1823, "nesta villa de Alpedriz e Paço do Conselho della"

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência de Várias Comissões, Maço 291 (caixa 388), Comissão da Reforma de Pesos e Medidas - Alpedriz, 21-9-1824: "nesta villa de Alpedriz em Paço do Conselho dela"

Macete 1836 – Leiria - Cópia do Auto da Eleição do Administrador do Concelho de Alpedriz do Distrito de Leiria", a 10-1-1836, "neste Concelho de Alpedriz distrito de Leiria, em Casas da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Casa da Câmara do Concelho de CELA
Concelho actual: Alcobaça **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Cela (Alcobaça) Foral manuelino de 1-10-1514; concelho extinto em 1836: ver Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 147.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de CÓS
Concelho actual: Alcobaça **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Cós: Foral manuelino de 1-10-1514; concelho extinto em 1836: Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 146.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – Negócios Diversos, Maço 2039 (Caixa 1) – "Mapa de todos os bens rústicos e Conventos suprimidos situados nos concelhos da Comarca de Leiria, com declaração das pertenções que as Câmaras Municipais têm aos referidos bens, e fins para que podem ser aplicados

[…] Coz (Cós) - a residencia secular pertença do Mosteiro de Santa Maria) para paço do Concelho e Cadeia Publica por se achar alugada a actual;

Secretraria da Prefeitura em Lisboa, 1-7-1835".

Casa da Câmara do Concelho de ÉVORA DE ALCOBAÇA
Concelho actual: Alcobaça **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Évora de Alcobaça, Foral manuelino de 1-10-1514; concelho extinto em 1836, Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 148.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - Ministério do Reino - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 325], Carta do Corregedor da Comarca de Alcobaça ao Secretário de Estado do Reino, em resposta ao ofício deste solicitando informações

sobre o estado das obras das Cadeias e Casas da Camara das vilas de Évora de Alcobaça e de Aljubarrota e ainda quanto ao respectivo financiamento, com a informação respectiva fornecida pelos juizes ordinários destas vilas, Alcobaça, 14-4-1824:

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Ordenando S*ua* Magestade pelo incluzo Aviso de 15 de Março proximo preterito, que informasse do estado das Obras das Cadeas, e Casas das Camaras das Villas d'Evora, e Aljubarrota, declarando os meios para ellas applicados, a sua boa arrecadação, e o quanto existe actualmente em cofre, em dividas:

Pedi ás ditas Cameras os precisos escçlarecimentos, e pela Resposta da d'Evora consta não se ter ainda principiado a referida Obra, e haver já q*ue*m a faça por 100$000 r*ei*s; e porque existe liquido e applicavel para o mesmo fim a quantia de 186$983 reis, producto d'hu*m* real, imposto em cada quartilho de vinho, e concedido por Provisão de 20 de Maio de 1820, como verefica a Certidão n.º 1, farei proceder logo á sua arrematação de baixo dos Apontamentos, que acompanhárão a Provisão sobredita; e recolher o mesmo producto a depozito, não obstante o conciderar-se seguros em poder do Arrematante.

[…] O que levo ao Conhecimento de V. Ex.ª para ser presente a S*ua* Mag*esta*de, que Determinará o q*ue* for servido

Deos Goarde a V. Ex.ª m*ui*tos annos.

Alcobaça 14 d'Abril de 1824

Ill.mo e Ex.mo Sn.r Jozé Antonio d'Oliveira Leite de Barros, Min*istr*o e Secr*etari*o d'Estado dos Neg*ócio*s do Reino, e Justiça

a) O Corr*eged*or da Com*ar*ca José Pereira Pinto do Lago

Informação do Juiz Ordinário de Évora de Alcobaça, de 1-4-1824

Ill.mo Snr.

Em virtude do Seu officio de 21 do mes proximo Passado; informo a V. Sr.ª que existem Som*en*te huns bocados das Paredes da Caza do Paço, e o Sino mas cobrado: em q*uan*to os meios para a d*it*a obra aplicados, foi a impuzição de hum Rial em cada hum quartilho de vinho que se vender pello miudo nesta Villa e termo a que chamão cassifo = e metade das sobras das Sizas avendo as, por Provizão de 20 de Maio de 1820 como tudo milhor comtará nesse Juizo da Correição; aonde Se tem aRematado thé ao prezente a d*it*a impusição ou cacifo: outrosim compra-se fazer subir ao Conhecim*en*to de V. S.ª q*ue* há quem faça a obra por 100.000 reis he o q*ue* poço informar a V. S.ª de que fara o q*ue* servido for.

D*eu*s G*uar*de a V. S.ª

Evora 1.º de Abril de 1824.

Ill.mo Snr. D.^{or} Corre*ged*or da Comarca de Alcobaça

O Juiz ordinario da Villa de Evora Manoel Ferreira Fragozo

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039 (Caixa 1) – "Mapa de todos os bens rústicos e Conventos suprimidos situados nos concelhos da Comarca de Leiria, com declaração das pertenções que as Câmaras Municipais têm aos referidos bens, e fins para que podem ser aplicados

[…] Évora (de Alcobaça) – casas denominadas da Administração com celeiro adega e lagar – para Casa da Câmara – Pertende esta Casa por não haver Paço do Concelho

Secretraria da Prefeitura em Lisboa, 1-7-1835".

Casa da Câmara do Concelho de MAIORGA
Concelho actual: Alcobaça **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Maiorga, Foral manuelino de 23-8-1514; concelho extinto provavelmente em 1854: Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, pp. 146, 147.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete1836 – Leiria - "Lista tríplice para Administrador do Concelho da Vila de Maiorga", a 3-1-1836, "em esta Vila de Maiorga e Casas que servem de Paço do Concelho dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2).

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de S. MARTINHO DO PORTO
Concelho actual: Alcobaça **Distrito: Leiria**

Localização: na praça
Propriedade: Bomeiros Volintários locais (?)
Função Actual: sede dso Bombeiros Voluntários
Estado de Conservação: muito descracterizada no exterior; interior não visitado.
Observações: casa da câmara de origem provavelmente setecentista.



Referências históricas do Concelho:

S. Martinho do Porto, Foral manuelino de 1-10-1518; concelho extinto posteriormente a 1836: Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 147.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – Negócios Diversos, Maço 2039 (Caixa 1) – "Mapa de todos os bens rústicos e Conventos suprimidos situados nos concelhos da Comarca de Leiria, com declaração das pertenções que as Câmaras Municipais têm aos referidos bens, e fins para que podem ser aplicados

[…] Vila de S. Martinho – casas de habitação (do mosteiro de Alcobaça) – uma das salas de habitação para Camara;

Secretraria da Prefeitura em Lisboa, 1-7-1835

Macete 1836 – Leiria - "Cópia da cópia – Acta dos Cidadãos eleitos para Administrador do Concelho dos anos de 1839 a 1840" – a 9-12-1838, "nesta Vila de S. Martinho e Casas que servem das funções da Câmara da mesma Vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2).

Casa da Câmara do Concelho de TURQUEL
Concelho actual: Alcobaça **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho e da casa da câmara:

Turquel (Alcobaça) Foral manuelino de 1-10-1514; concelho extinto em 1836: Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 148.

No largo da praça de Turquel elevava-se "outrora o pelourinho" e era para lá "para onde davam a escada e a varanda do paço do concelho", José Diogo Ribeiro, *Memorias de Turquel*, Livraria Figueirinhas Editora, Porto, 1908, p. 78.
Em Turquel "há um pequeno logradoiro publico plantado de oliveiras (chamam-lhe o Rocio), junto ao qual umas paredes desmoronadas indicavam ainda há pouco o local do antigo *curral do concelho*. Era neste curral que se recolhiam os animais desgarrados (*gado de vento*), e aqueles contra cujos donos se queria dar coima", José Diogo Ribeiro, *Memorias de Turquel*, Livraria Figueirinhas Editora, Porto, 1908, p. 81.

Casa da Câmara do Concelho de ALVAIÁZERE
Concelho actual: Alvaiázere **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, de 30-6-1836, com a indicação das cadeias do respectivo Julgado:
[…] Alvaiázere: "Necessita paredes novas, vigamento e grades de ferro para ficar com a necessária segurança"; "Neste Concelho há duas Cadeias ou prisões, uma própria para homens e outra para mulheres e são nas Logeas da Casa da Câmara. Nestas prisões se recolhiam os criminosos dos Concelhos de Maçãs de Caminho e Pussos, por não haver nestes Cadeia alguma

Macete 1836 – Leiria - "Cópia da Acta de cinco cidadões mais votados para Administrador deste concelho de Alvaiázere", a 13-8-1837, "nesta vila de Alvaiázere, e Casas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Macete 1836 – Leiria - "Cópia da Acta da eleição para Administrador deste Concelho de Alvaiázere" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Alvaiázere e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Casa da Câmara do Concelho de *MAÇÃS DE CAMINHO*
Concelho actual: Alvaiázere **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada
Informadores locais identificaram a chamada "casa do juiz".

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete - 1836 Leiria - "Acta para a eleição de Administrador do Concelho de Maçãs de Caminho", em 1836, "nesta vila de Maçãs de Caminho, aonde se achavam a Câmara Municipal do Concelho e os cidadãos determinados na Lei" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2).

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, de 30-6-1836, com a indicação das cadeias do respectivo Julgado:
[…] Maçãs de Caminho – Não há Cadeia

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço1992/Q (Caixa 2) - *Resumo* feito no Ministério do Reino a 11-12-1837, relativo à Representação (extraviada) da Câmara Municipal de Alvaiázere, em que esta implora a venda das Casas da Câmara de Pussos e Maças de Caminho:

A Câmara Municipal do Concelho de Alvaiázere representou a utilidade que resultava de que as casas que serviam para as Sessões das Câmaras nos extintos Concelhos de Pussos e Maçãs de Caminho fossem vendidas, para o seu produto ser empregado no concerto da casa Municipal d'Alvaiázere.

Informa o Administrador Geral que as referidas Casas de que se pede a venda pertencem ao Município, que se acha de posse pela extinção dos outros, mas não emite opinião sobre a venda.
a) Constâncio

Informa o Administrador Geral ser da maior conveniência a venda das casas, para seu produto ser empregado no concerto da Casa Municipal d'Alvaiázere.

Casa da Câmara do Concelho de MAÇÃS DE D. MARIA
Concelho actual: Alvaiázere **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências históricas do Concelho:

Carta de Foral dada por D. Manuel a cada uma das "Cinco Vilas", a 12-11-1514: Chão de Couce, Avelar, Pousaflores, Aguda e Maçãs de D. Maria "que chamavam Pereiro no Foral", Manuel Augusto Dias, *Chão de Couce – Estudo Monográfico*, Ed. Junta de Freguesia de Chão de Couce, Chão de Couce, 2001, pp. 74-80.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, de 30-6-1836, com a indicação das cadeias do respectivo Julgado:
[…] Maçãs de D. Maria – "Presentemente acha-se inapta de receber presos, não só pela ruína do edifício mas até por ser indecoroso à humanidade pelo seu estado actual".

Macete 1836 – Leiria - "Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Maçãs de D. Maria que há-de servir no ano de 1838", a 11-12-1837, "nesta Vila de Maçãs de D. Maria em Casa da Câmara da mesma Vila" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Macete 1836 – Leiria - "Acta da eleição de Administrador do Concelho de Maçãs de D. Maria para o ano de 1839 e 40" – a 3-2-1839, "na casa da Câmara desta Vila e Concelho de Maçãs de D. Maria" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Subsiste a designação toponímica "Largo da Justiça"

Casa da Câmara do Concelho de *PUSSOS*
Concelho actual: Alvaiázere **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – Leiria - "Acta da eleição de Administrador deste Concelho que deve servir o ano de 1836 e 37", a 3-1-1836, "nas Casas da Câmara deste Concelho" de Vila Nova de Puços (Julgado de Figueiró dos Vinhos) ,
IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2).
AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, de 30-6-1836, com a indicação das cadeias do respectivo Julgado:
[…] Pussos, Não há Cadeia"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço1992/Q (Caixa 2) - *Resumo* feito no Ministério do Reino a 11-12-1837, relativo à Representação (extraviada) da Câmara Municipal de Alvaiázere, em que esta implora a venda das Casas da Câmara de Pussos e Maças de Caminho:

A Câmara Municipal do Concelho de Alvaiázere representou a utilidade que resultava de que as casas que serviam para as Sessões das Câmaras nos extintos Concelhos de Pussos e Maçãs de Caminho fossem vendidas, para o seu produto ser empregado no concerto da casa Municipal d'Alvaiázere.

Informa o Administrador Geral que as referidas Casas de que se pede a venda pertencem ao Município, que se acha de posse pela extinção dos outros, mas não emite opinião sobre a venda.
a) Constâncio

Informa o Administrador Geral ser da maior conveniência a venda das casas, para seu produto ser empregado no concerto da Casa Municipal d'Alvaiázere.

Casa da Câmara do Concelho de ANSIÃO
Concelho actual: Ansião **Distrito: Leiria**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ansião "§24 Cazas da Camara e Cadeya – Dentro dos muros desta Vila se conserva (sem embargo de suas ruínas e pouca povoaçam) a caza da câmara e a audiencia aonde nas 3.ªs e 6.ªs os Juízes vam fazer audiências as partes. Junto della esta sua praça com o Pelourinho de que acima tratamos e huma limitada e incapaz caza de cadeia para onde se mudou do castello onde era antigamente", P.e João Pinto de Morais e António de Sousa Pinto, *Memórias de Ansiães* [1721], Leitura Introdução e Notas de Ricardo Manuel Paninho Pereira, Ed. Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Carrazeda de Ansiães, 1985, p. 23.

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Informações das Câmaras do Reino, Maço 984, Aviso da Regência do Reino de 9-6-1821 ao Conservador da Universidade de Coimbra, expondo o teor de uma Representação da Câmara da Vila de Ancião sobre os respectivos encargos oficiais, considerados muito pesados e expondo ainda (entre outras carências) "não haver Caza de Camara nem cadêa" e pedindo as informações inerentes.

Segue-se a resposta do Conservador da Universidade a El-Rei, de 17-7-1821 (com, em anexo, depoimentos de testemunhas) sobre o teor da representação da Câmara da Vila de Ancião e em cuja resposta se diz que são muito justificadas as razões expostas na representação da Câmara de Ancião, confirmando-se nomeadamente que "a Casa da Camara e Cadea há m*ui*tos annos que cahio".
Segue-se o testemunho, recolhido a 16-7-1821, de
1 - João de Figueiredo Sanches Barreto: "Que a Casa da Camara e Cadeia existe em paredes arruinadas tendo se destruido tudo o maes á muntos annos"
2 - João Lopes da Silva Leal: "Que da mesma forma se acha em grande ruina á annos a Casa da Camara e Cadeia"

3 - João Afonso de Andrade: "[*N*] esta mesma forma se acha a Casa da Camara e Cadea so com as paredes e estas arruinadas".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço1992/Q (Caixa 2) - *Representação* da Câmara de Ancião, de 9-3-1836, pedindo casas do extinto Mosteiro de Santa Cruz e o celeiro respectivo para estabelecer casa da Câmara e cadeia nos dois edifícios

Senhora

É tal a pobreza deste Concelho que tendo-se inteiramente arruinado pelo temporal a antiga Cadeia e Casa da Câmara desta Vila há muitos anos, nem uma nem outra aqui há e sendo de absouta necessidade tais objectos e não havendo meios alguns para se reedificarem estes edifícios, Lembra-se a Câmara de ir por meio desta súplica aos pés do Trono Augusto de Vossa Majestade, a fim de implorar a graça de V. M. conceder as Casas pertencentes ao Antigo Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e o Celeiro pertencente à mesma Extinta Casa, aquelas para Casa de Câmara e este para Cadeia,

A Câmara, confiada na Régia Magnanimidade de V. M., que outorgará à Câmara este benefício que redunda em bem público, atenta a impossibilidade de se fazerem tais edifícios nesta Vila e muito mais porque os tais edifícios pedidos não só não tem aqui quem os arrende e muito menos quem os compre, em razão da nímia pobreza dos habitantes e o serem objectos infrutíferos mas também muito principalmente estarem sujeitos a arruinarem-se, não havendo quem deles cuide. Digne-se Vossa Majestade aceitar os puros afectos da Câmara, de amor Lealdade e adesão a V. M. e à Carta Constitucional.

Deus Guarde a V. M.

Ansião em Câmara de 9 de Março de 1836.

a) O Presidente José Mendes de [ilegível]

a) O Fiscal José Pedro da Costa

a) João Freire

Macete 1836 – Leiria – a 17-9-1837, "nesta Vila de Ancião e Casas onde se costumam a fazer os actos de Câmara, reunidos em grande cópia os Cidadãos habitantes deste Concelho", para a eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Macete - 1836 – Leiria - Acta da eleição de Administrador do Concelho de Ancião – a 9-12-1838, "nesta Vila de Ancião e Casas que servem para os actos da Câmara", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2).

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de AVELAR
Concelho actual: Ansião **Distrito: Leiria**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

"As cinco vilas, que são Chão de Couce, Avelar, Aguda, Pousa-Flores e maçãs de D. Maria, hoje distribuídas pelos concelhos de Ansião, Alvaiázere e Figueiró, foram antigamente sedes de concelho, a que D. Manuel deu foral em 1514, e formaram, até 1836, uma coarca independente", Raul Proença, "Cinco Vilas", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 516.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – Leiria - "Auto da eleição para Administrador do concelho do presente e futuros anos que há-de servir neste Concelho de Avelar", a 28-2-1836, "nesta Vila de Avelar e Casa da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2).

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, de 30-6-1836, com a indicação das cadeias do respectivo Julgado:
[…] Avelar – Está demolida a que havia, e necessita fazer-se de novo"

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Forno concelhio ritual

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de CHÃO DE COUCE
Concelho actual: Ansião **Distrito: Leiria**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.
Observações: subsiste desenho das ruínas da casa da câmara.



Ruínas da antiga Casa da Câmara de Chão de Couce, na Cerca, não muito longe da Quinta de Cima

Referências históricas do Concelho:

Chão de Couce, cabeça das "Cinco Vilas" de Chão de Couce (concelho desde 29-3-1363), Aguda (Julgado desde 21-3-1439), Avelar (Concelho e Julgado desde 25-6-1449), Maçãs de D. Maria (concelho desde 22-5-1439) e Pousaflores (Concelho desde 10-10-1439): Manuel Augusto Dias, *Chão de Couce – Estudo Monográfico*, Ed. Junta de Freguesia de Chão de Couce, Chão de Couce, 2001, p 73.

Carta de Foral dada por D. Manuel a cada uma das Cinco Vilas a 12-11-1514: Chão de Couce, Avelar, Pousaflores, Aguda e Maçãs de D. Maria "que chamavam Pereiro no Foral", Manuel Augusto Dias, *Chão de Couce – Estudo Monográfico*, Ed. Junta de Freguesia de Chão de Couce, Chão de Couce, 2001, pp. 74-80.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – Leiria - "Acta da eleição de Administrador do Concelho de Chão de Couce a que se procedeu no ano de 1836", a 31-1-1836, "nesta Vila de Chão de Couce e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2).

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, de 30-6-1836, com a indicação das cadeias do respectivo Julgado:
[…] Chão de Couce – Não tem Cadeia e serviam-se da do Concelho de Maçãs de D. Maria"

Macete 1836 – Leiria - a10-12-1837, "nesta Vila de Chão de Couce e na Casa da Câmara" para a eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Macete 1836 – Leiria - "Acta da eleição de Administrador do Concelho feita em 1838" – a 28-4-1839, "nesta Vila de Chão de Couce e na casa da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)
IAN/TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2008 - Distrito de Leiria - Concelho de Chão de Couce, 28-12-1839:

"Foro pelo quintal sito atrás da Casa da Câmara $070"

Casa da Câmara do Concelho de POUSAFLORES
Concelho actual: Ansião **Distrito: Leiria**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Carta de Foral dada por D. Manuel a cada uma das Cinco Vilas a 12-11-1514: Chão de Couce, Avelar, Pousaflores, Aguda e Maçãs de D. Maria "que chamavam Pereiro no Foral", Manuel Augusto Dias, *Chão de Couce – Estudo Monográfico*, Ed. Junta de Freguesia de Chão de Couce, Chão de Couce, 2001, pp. 74-80.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – Leiria - Auto de eleição para Administrador do Concelho de Pousa Flores", a 25-1-1836, "nesta Vila de Pousa Flores, e Casa da Câmara da mesma" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2).

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, de 30-6-1836, com a indicação das cadeias do respectivo Julgado:
Pousa Flores, Idem ("Não tem havido cadeia em tempo algum")

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de BATALHA
Concelho actual: Batalha **Distrito: Leiria**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho da Batalha, desanexado do de Leiria, é apenas criado em 1500; ver "Leiria no Tempo de D. João III – do Burgo medieval à Cidade-Diocese, in Manuela Mendonça, *Cidades, Vilas e Aldeias de Portugal – Estudos de História Regional Portuguesa*, Colibri, Lisboa, 1995, Vol. 1, p. 154.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – Leiria – a 6-8-1837, "nesta Vila de Nossa Senhora da Vitória da Batalha e Paços do Concelho dela", para a eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2).

Macete 1836 – Leiria - "Cópia - eleição do Administrador do Concelho que há-de servir na Vila da Batalha no corrente ano de 1839" – a 9-2-1839, "nesta Vila de Nossa Senhora da Vitória da Batalha e Paço do Concelho dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2).

Casa da Câmara do Concelho de BOMBARRAL
Concelho actual: Bombarral **Distrito: Leiria**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 28 de Março de 1914, desanexado de Óbidos.

Casa da Câmara do Concelho de ALVORNINHA
Concelho actual: Caldas da Rainha **Distrito: Leiria**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

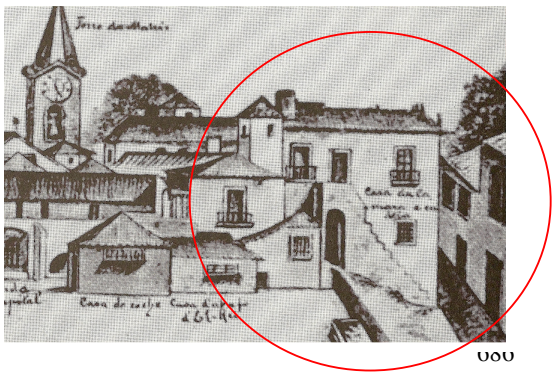
Alvorninha (Caldas da Rainha) - Foral manuelino de 1-10-1514; concelho extinto em 1836: ver Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 148.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Subsiste a designação toponímica "Rua da Prisão".

Casa da Câmara do Concelho de CALDAS DA RAINHA
Concelho actual: Caldas da Rainha **Distrito: Leiria**

<u>Casa da câmara quinhentista</u>
Localização: na praça, contígua ao Hospital
Estado de Conservação: demolida provavelemente no século XVIII.
Observações: captada numa vista antiga do complexo termal-hospitalar; casa da câmara de origem provavelmente quinhentista, integrável no ciclo manuelino.



Casa da câmara setecentista
Localização: Praça nova
Propriedade: C. M. das Caldas da Rainha
Função Actual: posto da GNR
Estado de Conservação: muito razoável, apesar da descaracterização de alguns espaços interiores. Casa da câmara com epígrafe "MDDL", na fachada principal, sob o brasão de D. João V



Referências históricas do Concelho:

Carta de privilégios, graças e liberdades dada em 1488 por D. João II a habitantes das Caldas, que passavam a ter «Câmara e Vereação de Juizes e Oficiais», não sujeitos à jurisdição de Óbidos, a cujo termo pertencera; A Vila das Caldas é criada por D. Manuel, por carta Régia de 21-3-1511: ver "As Caldas – A fundação do Hospital e da vila pela Rainha D. Leonor – Aspectos da sua evolução até ao séc. XVII", in Luís Nuno Rodrigues, Mário Tavares e João B. Serra (Coord.), *Terra de Águas: Caldas da Rainha, História e Cultura*, Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Caldas da Rainha, 1993, pp. 57, 58.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Livro de memórias pertencentes à nova Real obra do passo do Conselho Camera, Cadeas, e Assougues desta real vila das Caldas que a Rainha Nossa Senhora manda fazer no citio fronteiro ao pelourinho da Prasa nova (AHTCR): ver Luís Nuno Rodrigues, Mário Tavares e João B. Serra (Coord.), *Terra de Águas: Caldas da Rainha, História e Cultura*, Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Caldas da Rainha, 1993, p. 152.

Macete 1836 – Leiria -Acta das eleições para os Administradores do Concelho, a 16-5-1837, "nesta Vila das Caldas e Casa das Sessões da Câmara Municipal da mesma Vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Macete 1836 – Leiria - "Cópia da acta de eleição para Administrador do Concelho dos anos de 1839 e 40" – a 10-12-1838, "nesta Vila das Caldas da Rainha e Sala das Sessões da Câmara Municipal" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Casa da Câmara do Concelho de SALIR DE MATOS
Concelho actual: Caldas da Rainha **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Salir do Mato (Caldas da Rainha), Foral manuelino de 1-10-1514; concelho extinto em 1836: Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 148.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de SALIR DO PORTO
Concelho actual: Caldas da Rainha **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Salir do Porto (Caldas da Rainha), Foral manuelino de 10-3-1515; concelho extinto em 1836: Mário Guedes Real, "Antigos Concelhos da Estremadura", *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 150.

Casa da Câmara do Concelho de SANTA CATARINA
Concelho actual: Caldas da Rainha **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Santa Catarina (Caldas da Rainha), Foral manuelino de 1-10-1518; concelho extinto em 1836: Mário Guedes Real, "Antigos Concelhos da Estremadura", *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 148.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – Negócios Diversos, Maço 2039 (Caixa 1) – Mapa de todos os bens rústicos e Conventos suprimidos situados nos concelhos da Comarca de Leiria, com declaração das pertenções que as Câmaras Municipais têm aos referidos bens, e fins para que podem ser aplicados

"[…] Santa Catarina (dos bens de Alcobaça) precisa de uma casa para educação e um celeiro para Casa da Câmara

Secretraria da Prefeitura em Lisboa, 1-7-1835"

Macete 1836 – Leiria - "Cópia do Auto de eleição do Administrador do Concelho desta vila de Santa Catarina", a 21-2-1836, "na sacristia da igreja dela, em Junta paroquial" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de AGUDA
Concelho actual: Figueiró dos Vinhos **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Carta de Foral dada por D. Manuel a cada uma das Cinco Vilas a 12-11-1514: Chão de Couce, Avelar, Pousaflores, Aguda e Maçãs de D. Maria "que chamavam Pereiro no Foral", Manuel Augusto Dias, *Chão de Couce – Estudo Monográfico*, Ed. Junta de Freguesia de Chão de Couce, Chão de Couce, 2001, pp. 74-80.

Aguda (hoje no concelho de Figueiró dos Vinhos): "em 1748 tinha dois juízes ordinários, Câmara e Cadeia", Carlos Medeiros, *Figueiró dos Vinhos - Terra de Sonho*, Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Figueiró dos Vinhos, 2002, p. 49.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – Leiria - "Acta da Eleição de Administrador do Concelho e freguesia de Aguda", a 7-2-1836, "na Vila de Aguda e na Casa da Câmara Municipal deste Concelho e Freguesia" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, de 30-6-1836, com a indicação das cadeias do respectivo Julgado:
[…] Aguda – Não tem havido cadeia em tempo algum".

Símbolos concelhios

Aguda ainda tem pelourinho: fotografia em Carlos Medeiros, *Figueiró dos Vinhos - Terra de Sonho*, Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Figueiró dos Vinhos, 2002, p. 63.

Casa da Câmara do Concelho de AREGA
Concelho actual: Figueiró dos Vinhos **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

"A Vila de Arega recebeu carta em 1201 d.C. e a de Figueiró em 1204 d.C.", Jorge Gaspar (Dir.), *Monografia do Concelho de Figueiró dos Vinhos*, Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Figueiró dos Vinhos, 2004, p. 73,

Arega teve foral medieval, mas já não teve foral manuelino reformado, embora sobreviva uma minuta do mesmo, que nunca chegaria a ser aprovada, Carlos Medeiros, *Figueiró dos Vinhos - Terra de Sonho*, Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Figueiró dos Vinhos, 2002, p.75.

"Em 1758 Arega tinha dois Juizes Ordinários, três Vereadores, um Procurador, um Escrivão da Câmara, dois Tabeliáes do Judicial e de Notas , um Alcaide, um Contador da Câmara, um Capitão de Ordenança, um Alfer4es e um Ajudante com uma Companhia. Eram confirmados pelo Duque de Cadaval, que também apresentava um Almoxarife e um escrivão do mesmo", Carlos Medeiros, *Figueiró dos Vinhos - Terra de Sonho*, Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Figueiró dos Vinhos, 2002, p. 53.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 1915 , Caixa – b) - "Auto de reclamação e protesto sobre a união deste Concelho ao de Figueiró dos Vinhos", aos 10-9-1834, "nesta villa de Arega e caza que serve de Camera"…

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, de 30-6-1836, com a indicação das cadeias do respectivo Julgado:
[…] Arega – "Existe o local com algumas paredes, que podem aproveitar-se e tudo o mais se deve fazer de novo".

Casa da Câmara do Concelho de FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Concelho actual: Figueiró dos Vinhos **Distrito: Leiria**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Figueiró dos Vinhos teve Foral renovado em 16-4-1514, Carlos Medeiros, *Figueiró dos Vinhos - Terra de Sonho*, Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Figueiró dos Vinhos, 2002, p. 39.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – Leiria - "Acta da Eleição do Administrador do Concelho para o presente ano", a 3-1-1836, "nesta Vila de Figueiró dos Vinhos e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

IAN-TT; *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2020, Cx. 1: *Ofício* do Governador Civil do Distrito de Leiria, de 27-1-1836, ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça relativo às adequadas intalações da cadeia de Figueiró dos Vinhos, considerando inadequada a sua instalação no extinto Convento dos Carmelitas Descalços daquela Vila e propondo antes a construção de uma Cadeia nova "em frente do Adro da Igreja", remetendo ainda o *Orçamento* da projectada obra, que incluiria ainda instalaçõe para oTribunal respectivo.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, de 30-6-1836, com a indicação das cadeias do respectivo Julgado:
Figueiró dos Vinhos: "a [cadeia] que existe é absolutamente incapaz", pelo que não tolera nenhum melhoramento; tem-se proposto "a formação d'uma nova Cadeia em parte do extinto Convento de Carmelitas Descalços desta Vila"

Macete 1836 – Leiria - "Acta da eleição do Administrador deste Concelho de Figueiró dos Vinhos", a 11-12-1838, "nesta Vila de Figueiró dos Vinhos e Casas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do relógio: "Logo no início de quinhentos, a construção (concluída em 1506, segundo inscrição aposta e assinada por dois juízes e dois vereadores coevos) de uma torre municipal na Vila de Figueiró dos Vinhos (...) testemunha simbolica e materialmente a afirmação do poder concelhio; a esta estrutura foi anexado, cinco décadas mais tarde, o Edifício da Cadeia", Jorge Gaspar (Dir.), *Monografia do Concelho de Figueiró dos Vinhos*, Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Figueiró dos Vinhos, 2004, p. 81.

"O cárcere que lhe deu o nome (Torre da Cadeia de Figueiró dos Vinhos) foi adossado à referida torre quarenta e nove anos volvidos, servindo inicialmente de cadeia municipal e, séculos mais tarde, de cadeia comarcã, demolida na década de oitenta do século XX", Jorge Gaspar (Dir.), *Monografia do Concelho de Figueiró dos Vinhos*, Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Figueiró dos Vinhos, 2004, p. 226.

Casa da Câmara do Concelho de LEIRIA
Concelho actual: Leiria **Distrito: Leiria**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Carta de perdão concedida por D. João II a Brás de Figueiredo, morador na Golpilheira, por se ter evadido da Cadeia de Leiria; Santarém, 8-11-1486: "Dom Joham ctª. Saude. Sabede que Bras de Figueiredo morador na

Guollpelheira termo de Leirea nos emviou dizer que podera ora aver dous annos que elle fora **preso na prisam da dita villa de Leirea** e fora entregue a huum Pero Afonso lavrador morador na Mara termo da dita villa como cacerreiro que hera da cadeã della e que jamzendo elle asy preso em seu poder e asy outros pressos acomtecera que huuã noute huum dos ditos presos que jazia com o ditõ cacerreiro na cama porque fiava delle e em dormimdo o dito cecerreiro lhe furtara as chaves que tinha a huuã ylhargua da cama e desfechara as ditas cadeas e prisõees em que elle sopricamte e os outros presos jaziam presos e que tamto que asy solltos forom elle sopricamte e os outros presos saltaram com o dito caçerreiro por elle nam bradar e elles nam serem semtidos e nom poderem fugir e que por see o dito cacerreiro nam querellar lhe derom certas facadas .scilicet. huuã na cabeça e outra no rrosto abaixo do olho esquerdo ambas abertas e samguoeentadas e que asy lhe deram rranhaduras na guargamta por que se nom querrea calar senom bradar e chamar da nosa parte [*de El-Rei*] e que tamto que lhe esto asy fizerom a outra casa de çima sobradada despreguaram huuã porta de huuã camara e por huuã janella que ia comtra huuã azinhagua e saltarom pella ditã janella fora na dita azinhagua peguamdo o dito cacerreiro com huum delles e amdamdo com elle a brauços e bradando da nosa parte elle sopricante e os outros lhe tiram das mãaos e o feriram como ditõ he e se poseram em salvo per a ditã janella e per bem dello o ditõ caçerreiro querellara delle sopricamte e dos outros e elle sopricamte se amorara e amdava amorado com themor das nosas justiças e amdamdo asy amorado ouvera nosa carta de perdam da dita fugida e ora o ditõ caçereiro querelloso era ja finnado e elle sopricamte se amorara per bem da querella que o dito caçarreiro delle e dos outros presos asy dera. E porem nos pedia por merçe […] lhe perdoasemos a nosa justiça […]. E nos vemdo o que nos elle asy dizer e pedir […] temos por bem e perdoamos lhe a nosa justiça […]" [IAN-TT – *Chancelaria de D. D. João II*, Livro 8, fls. 95-95 v.º], publicado por Saúl António Gomes, *Fontes Históricas e Artísticas do Mosteiro e da Vila da Batalha (Séculos XIV a XVII)*, Instituto Português do Património Arquitectónico, Lisboa, 2002, Vol. II, p. 237.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Leiria, de 16-6-1836: "n'este Julgado há quatro muito más cadeias: uma nesta Cidade e as outras nas três Vilas da Comarca: Porto de Mós, Batalha e Monte Real, que de nada servem. A desta Cidade, que tem apenas duas pequenas e más Casas de detenção e uma imunda enxovia, é servida por um Carcereiro" [situação deplorável dos presos, que incomodam "os vizinhos a quem magoam com seus lamentos"]. "A Casa é no centro da Cidade, mas muito mal arejada e pouco espaçosa; não admite melhoria nem reformas e, além disso, é ocupada também pela Câmara e pelo Tribunal de primeira Instância, que igualmente se acham apertados e sem comodidade alguma, de maneira tal que tem sido necessário os Jurados nas Audiências Gerais recolherem-se a conferenciar em uma das cadeias, o que muito os vexa e as testemunhas, por não terem casa, são contidas no pátio, sucedendo já embriagarem-se todas (…). A Cadeia de Leiria não é susceptível de melhoramento e é indispensável e de urgência a construção de uma nova Casa que contenha a Cadeia com suas dependências, e a Casa do Tribunal Judicial com seus gabinetes. A este destino há uma Igreja velha e queimada das Freiras de S. Domingos, muito destacada do corpo do Convento que geralmente aqui é olhada como apta a este destino por sua localidade, por estar abandonada e por ter boas paredes".

Macete 1836 – Leiria - "Acta do apuramento de votos para Administrador e substituto deste Concelho de Leiria" – a 16-12-1838, "na Casa da Câmara desta Cidade de Leiria", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

IAN-TT; *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2020, Cx. 1: *Ofício* do Juiz de Direito de Leiria, de 9-4-1839, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Eclesiástico e de Justiça, "a respeito da casa em que devem recolher os Jurados e testemunhas" no Tribunal de Leiria. O Processo inclui ainda vários documentos relativos aos obstáculos levantados pela Câmara ao cumprimento daquela Portaria;
Ofício do Administrador Geral Interino do Distrito de Leiria, de 6-4-1839, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, relativo a uma Portaria que obrigava a Câmara a prontificar ao Juiz de Direito "a Sala das suas Sessões para as Audiências ordinárias, gerais, de ratificação de pronúncia e de polícia correcional": documento publkicado in Apêncide Documental" da presente *dissertação*.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3369 (Ano de 1850) (Livro 8.º; N.º 531): Conjunto de documentos relativos à Cadeia de Leiria, de entre os quais a *Portaria* do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, referindo que a Cadeia de Leiria "continua no mau estado em que se acha de há muito", Lisboa, 13-7-1850

Casa da Câmara do Concelho de MONTE REAL
Concelho actual: Leiria **Distrito: Leiria**

Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: indeterminada
Estado de Conservação: interior não visitado
Observações: casa da câmara de origem provavelmente setecentista
Fotografia antiga publicada por Nuno Catharino Cardoso, *Pelourinhos da Extremadura*, Edição do Autor, Lisboa, 1936, p. 13.



Referências históricas do Concelho:

Monte Real teve foral de D. Dinis, sucessivamente reconfirmado. Monte Real, dantes chamada Camarreu", Nuno Catharino Cardoso, *Pelourinhos da Extremadura*, Edição do Autor, Lisboa, 1936, p. 13.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de MARINHA GRANDE
Concelho actual: Marinha Grande **Distrito: Leiria**

Referências históricas do Concelho:

O Concelho da Marinha Grande foi criado pelo Decreto de 6-11-1836, Joaquim Barosa, Memórias da Marinha Grande, Marinha Grande, 1911-1912, Reimpressão Câmara Municipal da marinha Grande, Marinha Grande, 1993, p. 74.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – Leiria - "Acta da eleição para Administrador do Concelho", 1 19-3-1837, "neste Palacete da Nacional e Real Fabrica de Vidro da Marinha Grande, e Sala das Sessões da Comissão Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Casa da Câmara do Concelho de PEDERNEIRA
Concelho actual: Nazaré **Distrito: Leiria**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: Centro Cultural
Estado de Conservação: interior totalmente descaracterizado.
Observações: casa da câmara aparentemente da segunda metade do século XVIII.



Referências históricas do Concelho:

Pederneira, Foral manuelino de 1-10-1514; concelho extinto em 1836, Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 147.

O Concelho da Pederneira passou a designar-se de Nazaré a 18-12-1912. Ver Mónica Maurício, "3 de Setembro – O Feriado que a memória apagou", *Nazaré Informa – Revista de Informação Municipal*, N.º 4, Outubro de 2005, Câmara Municipal da Nazaré, Nazaré, 2005, pp. 18,19.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – Leiria - "Acta da eleição do Administrador do Concelho da Pederneira", a 23-7-1837, "nesta Vila da Pederneira e Casas da Câmara dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Macete 1836 – Leiria - "Acta da Eleição para Administrador do Concelho da Vila de Pederneira" – a 9-12-1838, "nesta Vila da Pederneira e Casas da Câmara" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Chegada do Arquivo Camarário de Pederneira: "O arquivo camarário da antiga câmara da Pederneira veio de Alcobaça no dia de hoje (3 de Setembro de 1898), sendo recebido na ponte do Cardial – extrema do concelho – e acompanhado por muito povo até ao edifício que havia de servir de Paços do Concelho.

A valiosa mesa que, durante séculos, serviu na sala das sessões nos Paços do Concelho da Pederneira e que era pertença da câmara ficou em Alcobaça, por lá se negarem a entregá-la, embora tivessem perfeito conhecimento de que pertencia à Pederneira", José Pedro (1942), citado por Mónica Maurício, "3 de Setembro – O Feriado que a memória apagou", *Nazaré Informa – Revista de Informação Municipal*, N.º 4, Outubro de 2005, Câmara Municipal da Nazaré, Nazaré, 2005, p. 19.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de NAZARÉ
Concelho actual: Nazaré **Distrito: Leiria**

Referências históricas do Concelho:

Observações: Descende do extinto concelho da Pederneira, cuja "cabeça" foi deslocado para o lugar da Nazaré no Séc. XIX

Casa da Câmara do Concelho de ÓBIDOS
Concelho actual: Óbidos **Distrito: Leiria**

Casa da câmara medieval:
Localização: sobre a rua que conduzia à Praça
Propriedade: privada
Função actual: residencial
Estado de Conservação: interior não visitado.
Observações: edifício de origem medieval, referenciado como casa da câmara por autores e informadores locais.



Casa da câmara quinhentista

Localização: sobre a Praça e a rua que conduz a uma das saídas da vila; contígua à Misericórdia local.
Propriedade: C. M. de Óbidos (?)
Função actual: Museu consagrado à obra de um cenógrafo português do século XX
Estado de Conservação: exterior bom; interior recentemente reformado, depois das importantes e controversas obras dos anos 60 do século XX (então financiadas pela Fundação C. Gulbenkian) visando a instalação do Museu de Óbidos.
Observações: casa da câmara aparentemente da segunda metade do século XVI. A fachada primitiva tinha dois andares e acedia-se ao piso nobre por uma escadaria exterior. O arranjo global da praça deu à fachada principal o carácter térreo que de há muito ostenta.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – Leiria - "Cópia da acta da Eleição para a proposta de Administrador deste Concelho de Óbidos", a 7-2-1836, "nesta Vila de Óbidos e Casas das Sessões da Câmara Municipal da mesma Vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Macete 1836 – Leiria - "Cópia da Acta de apuramento da Eleição de Administrador deste Concelho de Óbidos", a 11-6-1837, "em esta Vila de Óbidos e Casa das Sessões da Câmara Municipal da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais; Maço 1994 (Caixa 2) - *Representação* da Câmara Municipal de Óbidos, pedindo madeira das Matas Reais para a reconstrução da sua Casa da Câmara; Óbidos, 12-10-1838.

Senhora

Achando-se há anos abatido e feito um montão de Ruínas o Paço deste Concelho de Óbidos existindo apenas as paredes, se tem visto a Câmara na necessidade de pagar renda de Casas tanto para as suas secções como para as Audiências tanto do Juiz Ordinário como as Gerais, aumentando esta verba as despesas a Cargo deste Município, que carrega sobre os moradores dele; e querendo a Câmara de uma vez tirar ao Povo este ónus, tentou de reedificar o dito Paço do Concelho; porém, como os seus rendimentos são muito diminutos e ao Povo lhe seja penoso o fazer de uma vez toda a despesa de que carece a obra, foi ponderando todos estes motivos que esta Câmara em outra Representação pediu a Vossa Majestade a Graça de lhe conceder do Pinhal denominado d'El-Rei no distrito de Leiria cinquenta paus cerneiros para deles tirar a madeira precisa para as mesmas obras [...].

[Seguem-se mais documentos sobre o assunto, nomeadamente um orçamento da madeira precisa]

Macete 1836 – Leiria - "Cópia – Acta do apuramento da eleição para a proposta de Administrador deste Concelho de Óbidos" – a 30-12-1838, "nesta nobre Vila de Óbidos e Casas das Sessões da Câmara Municipal dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de PEDRÓGÃO GRANDE
Concelho actual: Pedrógão Grande **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Pedrógão Grande teve foral de D. Pedro Afonso (meio irmão e alferes-Mor de D. Sancho I), em 1206; Foral manuelino de Pedrógão Grande em 1513: ver José Costa dos Santos, *Monografia de Pedrógão Grande*, Edição da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Pedrógão Grande, 1985, pp. 40, 41.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, de 30-6-1836, com a indicação das cadeias do respectivo Julgado:
Pedrógão Grande – "[…] Existe o local da Cadeia e Casa da Câmara, e esta se reúne hoje em parte de umas casas do Marquês de Borba, que as tem franqueado para esse fim […]"-

Macete 1836 – Leiria - "Acta da Eleição do Administrador do Concelho que há-de servir nos futuros anos de 1839 a 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila de Pedrógão Grande e Casa das Sessões da Câmara da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

O edifício dos Paços do Concelho de Pedrógão Grande foi construído em 1860, "em substituição do anterior, destruído por um violento incêndio", José Costa dos Santos, *Monografia de Pedrógão Grande*, Edição da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Pedrógão Grande, 1985, p. 70.

"Antes da construção deste imóvel [o actual, de 1860], os serviços camartários estiveram instalados no edifício que mais tarde serviu de estação dos CTT e é actualmente sede da Filarmónica Pedroguense", José Costa dos Santos, *Monografia de Pedrógão Grande*, Edição da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Pedrógão Grande, 1985, p. 71.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Capela de S. Sebastião: situa-se ao cimo do Largo da Defesa, José Costa dos Santos, *Monografia de Pedrógão Grande*, Edição da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Pedrógão Grande, 1985, p. 76.

A Torre do Relógio de Pedrógão Grande "encontra-se erigida no ponto mais alto da vila, denominado 'Penedo'. Anteriormente e no mesmo ocal, existia idèntica construção, que se desmoronou no dia de Entrudo do ano de 1871", reedificada em 1872, José Costa dos Santos, *Monografia de Pedrógão Grande*, Edição da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Pedrógão Grande, 1985, p. 81

Casa da Câmara do Concelho de ATOUGUIA DA BALEIA
Concelho actual: Peniche **Distrito: Leiria**



Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: sede da Junta de Freguesia (?)
Estado de Conservação: exterior parcialmente reconstruído; muito descaracterizado. Interior não visitado.
Observações: casa da câmara com datação indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Atougia da Baleia (Peniche), Foral antigo de 24-2-1167; foral manuelino de 1-6-1510; concelho extinto em 1836: Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 149.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito da Lourinhã, de 22-7-1836: "neste Julgado há quatro cadeias, cada uma respectiva a cada um dos Concelhos de que o mesmo Julgado se compõe (…). A Cadeia da Atouguia da Baleia não está no melhor estado de segurança nem ali costumam entrar presos de grande consideração (…)"

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de PENICHE
Concelho actual: Peniche **Distrito: Leiria**



Localização: na Praça
Propriedade: Câmara Municipal
Função Actual: sede da Câmara Municipal
Estado de Conservação: exterior e interiores algo descaracterizados; subsiste a câmara das vereações (actual gabinete do Presidente da Câmara): ao lado, brasão do tecto, com as armas de D. José I;
Observações: casa da câmara da segunda metade do século XVIII e integrável no ciclo pombalino.

Referências históricas do Concelho:



Peniche foi elevado a vila por D. Filipe II a 12 de Novembro de 1609: Manuel de Castro Pinto Bravo, *Monografia do Extinto Concelho de Sanfins da Beira*, Marânus, Porto, 1838, Reimpressão Câmara Municipal de Cinfães, Cinfães, 1997, p. 115.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino - Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1105: *Representação* da Câmara de Peniche, expondo a El-Rei que as obras de reconstrução a fazer na Vila, motivadas pelo Terramoto, exigem que se transfiram verbas destinadas para obras no Paço do Concelho, para o que se pede a respectiva autorização. Peniche, 29-11-1755.

Senhor

[...]e por q*ue* o Conc*elh*o não tem rendas, nem d*inhei*ros p*ar*a estas despezas[*relativas a obras de recosnstrução motivadas pelo Terramoto*] conciderado que ellas pertencem direitam*en*te â forteficação e q*ue* p*e*la applicação destinada por V*ossa* Mag*esta*de se deve satisfazer, se rezolveo precizar ao Depozito do d*inhei*ro q*ue* V*ossa* Mag*esta*de tinha tão bem aplicado p*ar*a obras do Paço do Conc*elh*o, a q*ue* concorresse com o necess*are*o p*ar*a a d*it*a estacada, por emprestimo, e assim se executou; mas como a superintend*en*cia da obra do Paço do Conc*elh*o he do Provedor da Com*ar*ca, preciza este Senado da aprovação de V*ossa* Mag*esta*de, pello q*ue* respeita a d*it*a despeza, que era indispensavel, e importará cento e sincoenta mil reis, com pouca diferença, ou Ordem dirigida ao P*rove*dor da Comarca [...]
Peniche em Camara de 29 de Nov*em*bro de 1755
Aos Reays pes de V*ossa* Mag*esta*de

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Corregedores, Maço 327], Peniche, 28-3-1824: arrematação das carnes, "nesta Villa de Peniche e Cazas do paço do Concelho"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3334
- *Representação* da Câmara de Peniche, exaltando as qualidades da Vila e pugnando pela conservação do respectivo Concelho; Peniche, 23-10-1845:
"Senhora [...] É Peniche uma das Vilas maiores e mais populosas d'esta Província, pois só dentro em si conta oitocentos e oitenta e dois fogos, com três mil e trezentas almas; abunda em belos edifícios particulares e públicos, bem formosos Paços do Concelho e Cadeias cómodas e seguras [...]. É o empório de grande parte d'esta Província, cujos povos ali afluem diariamente a comerciar e a proverem-se das pesacrias em que abunda. Qual das Vilas próximas ousará duisputar-lhe a preferência? A Lourinhã? Os seus Paços do Concelho não existem; casa pública para audiência não a tem; se ultimamente o extinto convento remediou esta falta muito mal, cadeias cómodas e seguras não as tem e se tem aproveitado das de Peniche, mandando para lá seus presos. Se por estas razões não tem preferência, também lhe falta no número de fogos. Preferir-lhe-á Óbidos? Quando esta Vila pudesse alegar um número de fogos pouco mais crescido em todo o concelho; bastava dizer contra ela que na invasão francesa em 1810 perdeu os seus arquivos e cartórios e os tornou a perder em Setembro de 1833".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de ABIÚL
Concelho actual: Pombal **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; provável localização na praça.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Forno concelhio ritual na Praça e, ao lado, o camarote ducal em uso nas corridas de touros.

Casa da Câmara do Concelho de LOURIÇAL
Concelho actual: Pombal **Distrito: Leiria**

Casa da câmara perdida; localização na praça, a actual Praça
Joaquim da Silva Cardoso; Datável de momento indeterminado do século XVIII. Ao lado, imagem restituída da fachada da casa da câmara do Louriçal, publicada por Mário Lino, *Louriçal – Imagens* *Louriçal – Imagens da Freguesia*, Ed. Câmara Municipal de Pombal, Pombal, 2005.



Fachada do edifício que albergava os Serviços da Administração do Concelho. (reconstrução fotográfica)

Referências históricas do Concelho:

O Louriçal teve foral de D. Manuel I em 1514; o concelho foi extinto em 1855, Mário Lino, *Louriçal – Imagens da Freguesia*, Ed. Câmara Municipal de Pombal, Pombal, 2005, p. 36.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino - Correspondência dos Juizes de Fora - Maço 368 - Caixa 491 - Câmara do Louriçal -: Ofício dirigido ao Il.^{mo} Sr. Dr. Juiz de Fora António Pinto de Mello Fontes pelo Presidente da Câmara Lucas Fernandes das Neves, de 12-4-1823:
"porquanto vendo os veriadores, a grande Ruina a que se achavão as couraças do embarque, e desemarque desta villa, e com muita expecialidade as tres da Praça d'Alegria, as fez por em Praça e de facto forão aRematadas solemnemente pelo mais demenuto lanço"
"[…] Há outras obras de que munto se precisa, como hé uma Caza da Camara e Cadeia [Louriçal], pois a que existe hé a mais Radicola [*sic*] que se pode considerar, o que V. S.ª munto bem sabe. há muitas outras couraças e varias calçadas que de novo se devem fazer, mas para tudo hiço hé preciso munto dinheiro".

Macete 1836 – Leiria - "Acta da Eleição de Administrador do Concelho do Louriçal para o biénio próximo futuro de 1839 e 1840" – a 9-12-1838, "em esta Vila do Louriçal e Paço do Concelho dela" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

"Com a extinção do Concelho, uma vez perdida a importância administrativa, o imóvel, construído no século XVIII, onde se encontravam instalados serviços de Administração Pública e Cadeia, passou a servir de Escola Primária até 1950, ano em que foi demolido para dar lugar à Avenida Ernesto Domingues Tavares", Mário Lino, *Louriçal – Imagens da Freguesia*, Ed. Câmara Municipal de Pombal, Pombal, 2005, p. 36.

Da casa da câmra do Louriçal resta o brasão com as armas de D. João V

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de POMBAL
Concelho actual: Pombal **Distrito: Leiria**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Pombal
Função Actual: Museu local
Estado de Conservação: interior quase totalmente descaracterizado, nomeadamente em obras recentes, singularmente abrasivas;
Observação: casa da câmara da segunda metade do século XVIII, vernacular se não arcaizante da escadaria de acesso ao piso nobre.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras M[illegible] Câmara Municpal de Pombal ao Ministro da Fazenda, expondo que "o Juiz de Direito d'este Distrito representou à Câmara a necessidade que havia de fazer concertar um edifício do qual faz parte a Cadeia d'esta Vila e que, antes da Invasão Francesa, servia de Casa de Câmara, e isto com com o fim de fazer nela as suas Audiências e as mais reuniões que a Lei determina" e pedindo os meios precisos para as necessárias obras, orçadas em 400$000 réis e ainda licença para extrair as madeiras necessárias no Pinhal Real da Marinha Grande"; Pombal, 12-9-1835.

[Seguem-se mais documentos sobre a necessidade das obras e a autorização de extrair madeira das Matas Reais]:

- *Ofício* do Juiz de Direito de Pombal ao Ministro dos Negócios do Reino realtivo à falta de Casa da Câmara, da Audiência e Cadeia adequadas naquele Concelho; Pombal, 30-11-1935.

Il.mo e Ex.mo Sr.

Havendo eu representado por esse Ministério, em data de 14 do crorrente, a necessidade de fazer-se o Estabelecimento para a Administração da Justiça, pois que nesta Vila nem Casa da Câmara há capaz, para fazer as Audiências, mesmo as Ordinárias, para instrução dos Processos, que eu por esse motivo faço nas Casas da Minha residência e ainda com muito incómodo tenho feito as do Júri de pronúncia; e bem assim sobre os reparos de que a Cadeia absolutamente carece, e sobre o sustento e vestido que é devido aos presos pobres, tenho a honra de recomendar a atenção de V. Ex.ª àquela sobredita minha Representação, instando por uma medida pronta, por que até não sei aonde há-de fazer a Audiência d'este Julgado o Júri, a quem ele competir, o que tudo espero seja também solicitado por Sua Ex.ª o Sr. Ministro das Justiças

Deus Guarde a V. Ex.ª muitos anos
Pombal, 30 de Novembro de 1835
Il.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Sá da Bandeira, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino
a) António Roberto d'Oliveira Lopes Branco, Juiz de Direito

Ofício do Governador Civil de Coimbra ao Ministro do Reino, informando "não se achando a casa da Câmara d'aquela Vila [de Pombal] em circunstâncias do Juiz de Direito celebrar nela as suas sessões nem a mesma Câmara celebrar as que lhe pertencem, nem a cadeia que se acha colocada debaixo da mesma Casa ter comodidades para conservar os presos a salvo dos rigores da estação e com a limpeza indispensável para a salubridade de tais lugares, sendo igualmente certo que a respectiva Câmara não tem meios alguns para fazer face às despesas indispensáveis para os reparos da dita casa"; Coimbra, 30-11-1835

- *Ofício* do Juiz de Direito de Pombal ao Ministro dos Negócios do Reino realtivo à falta de Casa da Câmara, da Audiência e Cadeia adequadas naquele Concelho; Pombal, 11-9-1935:

Il.mo e Ex.mo Sr.

Havendo tomado posse do Lugar de Juiz de Direito do Julgado d'esta Vila, tive, como devia, de examinar o estado em que se achava a Casa da Câmara e ver as proporções que oferecia para nela se poderem fazer as audiências segundo a nova administração judicial. Achei uma boa Casa de boa arquitectura e solidez, mas estragada completamente no seu interior [...].

- *Ofício* do Juiz de Direito de Pombal ao Ministro dos Negócios do Reino relativo à falta de obras na Casa da Câmara de Pombal e ao péssimo estado da Cadeia respectiva; Pombal, 11-11-1935:

Il.mo e Ex.mo Sr.

Já em data de 11 de Setembro d'este ano tive a honra de representar a V. Ex.ª o estado em que se achava a Casa da Cãmara d'esta Cila, pedindo providências para o seu reparo, a fim de n'ela se poderem fazer as Audiências. - Com data porém do dia imediato ao daquela minha Representação, foi publicada a Circular de 12 de Setembro, que mandava aos Governadores Civis tomassem informações sobre os edifícios públicos de cada

Cabeça de Julgado em que pudessem estabelecer-se as Salas d'Audiências e que, no entanto, os Juizes se servissem interinamente das Casas da Cãmara e com este conteúdo d'aquela Circular V. Ex.ª se dignou responder à sobredita minha Representação de 11 de Setembro.

Contudo, a Casa da Câmara acha-se no mesmo estado em que então a descrevi - É de boa arquitectura e solidez, mas no interior ela se acha inteiramente arruinada - de nada e para nada serve. A Câmara faz as suas Sessões, em razão disso, na Casa da Tribuna da Capela do Senhor do Candal, aonde nem aquelas nem as outras reuniões que faz nunca podem celebrar-se com decência, respeito e sisudeza - e pelo que pertence às Audiências, eu me vejo na precisão de fazê-la, como faço, nas Casas da minha residência, aonde, além d'algum incómodo doméstico, todos os actos hoje das mesmas nunca podem ser majestosos e inculcantes, posto eu recorra a quanto me lembre, que pode tornar menos sensível a falta do aparato de uma boa Casa especialmente destinada a esse fim.

A Câmara não deixa de ter bons desejos, mas não tem recursos nem para reformar a Casa da Municipalidade nem para transformar em um belo Palácio d'Audiência a parte do extinto Convento d'esta Vila, cada uma de cujas despesas montará a u, 1$000 rs. Contudo, é forçoso que alguma das coisas se faça; e como cada um deve advogar a sua causa, eu peço a V. Ex.ª que tudo que se faça seja para principiar com a obra da Sala das Audiências e suas dependentes, pois a falta de haver aonde elas absolutamente se façam e a da precisa comodidade das minhas Casas de residência, que são, aliás, das melhores da Vila, exige uma pronta medida.

Além d'este, tenho outro objecto para que chamar a atenção de V. Ex.ª - a cadeia Civil d'esta Vila - que é na parte inferior da Casa da Câmara - Algumas quatro janelas que tem, nenhuma se vê com uma só porta, além de ser mal situada, pois não é exposta a viração alguma nem arejada por dentro; todas as paredes estão negras e cheias de pó, que nunca se tira; - o tecto do mesmo modo - e todas as imundícies sempre em monte fazem conservar os infelizes presos em um verdadeiro monturo. Como Juiz eu não posso consentir que a pena de uma prisão se torne tão dura e degradante para os que ali entram, e que nunca merecem semelhantes males, por muito grandes que sejam os crimes que lá os levam. - Se fosse unicamente a falta de limpeza que motivasse a minha queixa, eu me contentaria com o Ofício que dirijo, nesta data, ao Administrador do Concelho [...] mas as obras de que a Cadeia carece me obrigam a levar também o exposto ao conhecimento de V. Ex.ª

Neste mesmo objecto, quero ainda mais chamar a atenção de V. Ex.ª para o desamparo, desagasalho e nudez dos presos. - Nem todos os que entram na Cadeia têm de que sustentar-se e ali os indigentes padecem os horrores da fome e o tormento de um frio cruel, não obstante haver nesta Vila uma Misericórdia, de quem tinham direito a esperar a caridade do alimento e o socorro d'alguma roupa. - A circunstância de ser esta Vila Cabeça de Julgado faz hoje reunir na cadeia maior número de presos e maior é por consequência a razão que exige o reparo da Casa e a protecção das pessoas; e em semelhante ponto uma Misericórdia bem regida, à qual se reunissem os rendsimentos de muitas Confrarias inúteis, além de grande valimento que poderia prestar à humanidade, muito serviço podia também fazer ao crédito da Justiça e à moral; e os suistema mesmo de correcção podia produzir resultados ,uito mais vantajosos. - Muito mais podia avançar neste ponto, mas o limite das minhas atribuições marca-me os termos que toquei, e além do qual não devo passar graciosamente. - É certo que alguns presos têm passado alguns dias sem comer e com o rigor do frio têm amanhecido quasi enteiriçados.- Digne-se pois Vossa Ex.ª com o poder de suas atribuições, pôr termo a tamanho opróbio da humanidade e a tão grande afronta da majestade da Justiça.

Deus Guarde a V. Ex.ª muitos anos

Pombal em 11 de Novembro de 1835

Il.mo e Ex.mo Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino

a) António Roberto d'Oliveira Lopes Branco, Juiz de Direito

[Seguem-se orçamentos da madeira e da mão de obra para os reparos da Casa da Câmara

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais; Maço 1995 (Caixa 2) - *Representação* da Câmara Municpal de Pombal expondo a falta de segurança da cadeia local e pedindo facilidades para as obras respectivas; Pombal, 19-5-1838

Senhora,

Tendo sido consideravelmente danificada pela Invasão dos Franceses as casas da Câmara, que ficam por cima das prisões da cadeia desta Vila de Pombal, resultou d'aí fircarem estas sem segurança que até aí tinham e expostas a uma fácil fuga dos presos, como tem acontecido por mais de uma vez, fugindo das prisões vários criminosos, uns sentenciados e outros indiciados e convencidos d'assassínios.

Repetidas vezes representarão as Câmaras e os Juizes de Fora desta Vila que sucederam àquela época o mau estado da cadeia e Casas de Câmara e a pouca ou nenhuma segurança que havia para a retenção dos presos;porém, o Marquês Donatário da terra, surdo a tais representações, de nada cuidou,nem as Câmaras que se sucederam puderam levar a efeito uma tal obra, porque mais nenhum tinham nem a actual os tem [...].

Macete 1836 – Leiria - "Acta do apuro definitivo dos votados para Administrador deste Concelho de Pombal" – a 23-12-1838, "em esta Vila de Pombal e Sala das Sessões da Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Macete 1836 – Leiria - "Acta da eleição do Administrador deste Concelho de Pombal que tem lugar em o dia 14 de Julho de 1839" – "em esta Vila de Pombal e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do relógio: Em Pombal "a torre do relógio, com ventana, ameias e coruchéus manuelinos", Jaime Cortesão, "Pombal", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 510.

Casa da Câmara do Concelho de REDINHA
Concelho actual: Pombal **Distrito: Leiria**

Localização: Na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: interior não visitado
Observação: casa da câmara de origem quinhentista, filiável no ciclo manuelino.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1836 – Leiria - "Acta da eleição das pessoas propostas para exercerem o cargo de Administrador do Concelho desta Vila da Redinha", a 3-1-1836, "nesta Vila da Redinha e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de PORTO DE MÓS
Concelho actual: Porto de Mós **Distrito: Leiria**

Casa da Câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-Ministério do Reino - Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1105: *Representação* da Câmara de Porto de Mós a El-Rei, expondo a necessidade de reparação urgente dos Paços do Concelho, Casa da Audiência, Torre de Relógio e colocação de um relógio novo, pois o anterio tinha sido destruído no tempo das Invasões Francesas; Porto de Mós, 23-6-1824, seguida do Auto de vistoria e avaliação destas obras, feito em Porto de Mós a 23-6-1821.

Senhor

A Câmara desta Villa de Porto de Móz havendo imprehendido a instancias dos Povos deste Distrito e em benefício delles reparar a Torre e Pasos do Concelho e colocár na mesma um Rellogio por se haver destruido e aniquilado pella Invazão Franceza o que nella estava estabellecido, e unico nesta Terra; observando a Camara a pobreza deste Concelho, cujos rendimentos apenas chegão para pagamento do Ordenado do seu Escrivão e mais empregados della e dezejando conciliar o interesse dos Povos em o bem da R*eal* F*azenda* abrio aos Habitantes desta Terra, e Vezinhanças huma subscripção voluntaria para huma Obra de tanta nececidade e utilidade publica os quaes todos à proporção de suas forças, e vontades tem concorrido com a offerta que avultão á quantia de 180$000 r*eis*[1] e não sendo esta soma suficiente para a ultimação daquella tam util como necesaria obra que se acha em começo: hé por isso que esta Camara atendendo ao estado de ruinas em que se acha a dita Torre, e a urgencia do estabellecimento de hum Rellogio na mesma, e movida por outro Lado das suplicas destes Povos Representa a V*ossa* Mag*estad*e o exposto e pede a V*ossa* Mag*estad*e que Mandando-se informar pello Provedor e Contador desta Comarca de todo o expendido seja servido conceder em beneficio geral delles do dinheiro aplicado pello Avizo de 8 de Junho de 1807 para obras publicas desta Villa, que esta Câmara leva á Presença de V*ossa* Mag*estad*e por Certidão, e das quaes obras hé Inspector / na forma do dito Avizo / O Doutor Juiz de Fora, aquella quantia, que for necessaria para a ultimação da começada obra por ser de maior Justiça, necessidade, e utilidade publica.

Porto de Móz em Câmara de 23 de Junho de 1824

a) O Juiz de Fora Presid*en*te da Camera Joaquim Carreira Barreiros de Carvalho

a) O Veriador Bernardino Carlos de Britto

a) O Veriador Agostinho Joze Coelho

a) O Vereador Jose Maria Soutto Maior Aronches

a) O P*procura*dor Verissimo Pereira

Auto de Vistoria, e avaliasam

Anno do Nascimento do Nosso Senhor JESUS Christo de mil oito centos vinte e quatro annos, aos vinte e hum dias do mes de Outubro do dito anno nesta Vila de Porto de Mos aonde eu Escrivam vim e o Doutor Provedor desta Comarca Manoel Julian Saraiva para efeito de se proseder a Vistoria, e avaliaçam, e orsamento das obras da Torre, Relogio, Paso do concelho da mesma, para o que mandou o dito Ministro vir a Sua Presença a Joam Marques Louvador, Negociante, e Jeronimo da Fonseca e Souza da dita Vila aos quais por serem muito inteligentes lhe deo o Juramento dos Santos Evangelhos que elles Reseberam e sub cargo do quál lhes encarregou que visem, examinasem o Paso do Concelho, e as Obras indespensaveis para Repar do mesmo Paso, a Torre, o Relogio havendo o, ou alguns Fragmentos do mesmo tudo arruinado, e destruido pela Invazam franseza, e declarasem quanto sera precizo para o Reparo do mesmo Paso; quanto sera precizo para o conserto da Torre, de forma que posa ter dois sinos, hum para horas outro para quartos do Relojo precizo, e pertendido, e quanto poderam Custar os Mesmos Sinos, e Relojo, que tudo he Requerido pellos Recorrentes. E sendo logo pellos ditos avaliadores, vistos, e examinadas as ditas obras do dito Paso, Torre, e o mais anexo na minha prezença, este dito Ministro declaram que a Varanda do Paso do Concelho Se acha arruinada, quase a cair e a Caza da Audiencia perciza Emadeirada, e Radeeficada [*sic*] nos Tilhados, por que lhe esta chuvendo no que se gastara pouco mais ou menos cento e quarenta mil reis, e este hera o Estado em que se achava[2].

E logo Examinando a Torre do Relogio, e o seo Estado acharam, que nam existem fragmentos alguns do mesmo Relogio, e que a Torre preciza de mais alguma altura em que fique huma simalha firme, e capas de durar, com duas ventenas abertas aonde posam colocar-se dois cinos para o Relogio os quais sam igualmente precizos, pelo menos, hum para horas que pese quinze arrobas, e outro para quartos que pese oito arrobas para cuja obra assim como para a construçam do Relogio, apenas se achava junta alguma pedra, e alguma madeira, o que pouco vale, e constava de Documentos, a qual obra do Relogio, Torre, cinos arbitraram elles Louvados ser percizo a quantia de seis centos mil reis, pouco mais ou menos[3]. E por esta maneira ouve o dito Menistro esta Vistoria, avaliasam e orsamento por feito de que mandou o dito Menistro fazer este Auto que comigo, e Louvados asignou, e eu Theodor Joze Coelho do Vale que o Escrevi

a) Saraiva *a)* Theodoro Joze Coelho do Vale

a) Jeronimo da Fon*sec*a e Souza *a)* João Marques

[*Segue-se um "Inquerito para o Informe", feito a 21-10-1824, com a inquirição de três testemunhas sobre o mesmo assunto e ainda uma Certidão de 5-11-1824, relativa aos fundos para obras públicas do Concelho e um Aviso de 29-1-1824, do Marquês de Palmela, dirigido ao Juiz de Fora de Porto de Mós, nomeando-o Inspector das Obras Públicas e Estradas daquele Concelho, com o ordenado respectivo, a ser pago pelo Cofre das Obras Públicas daquele Concelho e, como tal, pedindo-lhe conta da respectiva Inspecção. Segue-se a "Certidão*

[1] Ao lado: "180$000".
[2] Ao lado: "140$000".
[3] Ao lado "600$000".

Segunda", de 30-12-1824, contendo o balanço dos valores disponíveis para as obras públicas do concelho e ainda outros documentos sobre o mesmo assunto].

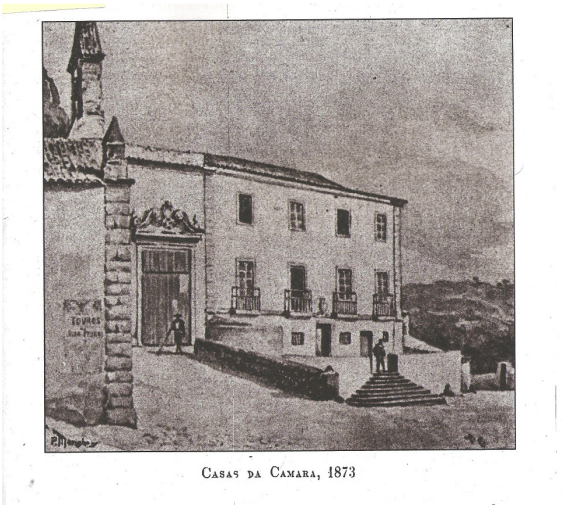
Macete 1836 – Leiria - Concelho de Porto de Mós – Acta da eleição de Administrador do Concelho,- a 17-3-1839, "nesta Vila de Porto de Mós e Paços do Concelho da mesma" , IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2).

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

No museu local sobrevive a bandeira do concelho ("lábaro", aparentemente da primeira metade do século XVIII).

Casa da Câmara do Concelho de ALENQUER
Concelho actual: Alenquer **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara antiga perdida; localização na Praça, no lugar da actual.
Observação: casa da câmara de origem provavelmente seiscentista. Gravura ao lado: "Casas da câmara, 1873", publicada por Guilherme João Carlos Henriques (da Carnota), *Alemquer e seu Concelho – Parte X – A Villa de Alemquer*, 2.ª Edição, 1902, Lisboa, p. 155, digitalizar


Casas da Camara, 1873

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Cópia da Acta do apuramento dos votos dos Cidadãos que devem servir de Administrador do Concelho segundo os votos que obtiveram nos dois círculos que se formaram neste Julgado", a 28-12-1837, "nesta Vila de Alenquer em a Casa das Sessões da Câmara municipal deste Julgado" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

"Encostadas ao arco chamado de Santo António – diz Bento Pereira do Carmo, em 1842 – sobre que, antigamente se levantava a Torre do Relógio, estão edificadas as casas da Câmara, com quatro janelas de sacada, no primeiro andar, e quatro de peitos no segundo, sobre a praça d'esta vila, com patim e escadaria ao meio.

Ao lado direito do primeiro andar está a casa das sessões da Câmara, de arrazoado tamanho, e convenientemente preparada; ao esquerdo a sala da audiência, de estreita capacidade para o seu mister, a que de mais acresce o inconveniente de dar passagem para o andar superior, parte do qual é ocupado pela Administração, muito mal acomodada, e a outra parte pelo Delegado do Procurador Régio.

Nada oferece de notável a arquitectura d'este edifício, a não ser a sua origem inteiramente municipal. Em 1543 a Câmara d'esta vila se socorreu à Senhora Rainha D. Catarina, para que alcançasse de el-rei seu marido, o sr. D. João III, o tributo indirecto chamado 'Imposição', que consistia no real de carne e vinho vendido por miúdo dentro dos limites do concelho. Baixou, com efeito, o alvará de 12 de Fevereiro do mesmo ano, que concedia por cinco anos, a pedida 'Imposição', para as obras 'da Casa d'Audiência, da Câmara, da cadeia, da Torre do Relógio e das Calçadas' (…) Da mesma Imposição saíram os dois açougues que pegam com as casas da Câmara, um de carne e outro de peixe", citado por Guilherme João Carlos Henriques (da Carnota), *Alemquer e seu Concelho – Parte X – A Villa de Alemquer*, 2.ª Edição, 1902, Lisboa, p. 154

"Em 1864, a Roda dos Expostos situava-se no pavimento inferior das casas da câmara (Livro de actas da câmara, 1859-1864, f. 164, 165.

A demolição da casa da câmara de Alenquer iniciou-se no dia 17 de Agosto de 1885 (Guilherme João Carlos Henriques (da Carnota), *Alemquer e seu Concelho – Parte X – A Villa de Alemquer*, 2.ª Edição, 1902, Lisboa, p. 154).

Casa da Câmara do Concelho de ALDEIA GALEGA DA MERCEANA
Concelho actual: Alenquer **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara perdida; localização provável na Praça.

Referências históricas do Concelho:

Aldeia Galega da Merceana, Foral de 1-10-1513, Ministério das Obras Públicas, *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, N.º 123, Pelourinhos do Distrito de Lisboa*, Março de 1966, p. 11.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios -[Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] Maço 2032: *Representação* do Juiz Ordinário do Julgado de Aldeia Galega da Merceana expondo a falta de casa em que possa fazer as Audiências e pedindo autorização para arrendar uma casa para o efeito [seguem-se pareceres de diversas entidades (chegando a referir-se a hipótese do extinto Convento de Carnais), todas discordando do pedido naquela *Representação*]; Aldeia Galega da Merceana, 2 de Maio de 1838:

Senhora

Tendo representado a Vossa Majestade pelo Ministério das Justiças em Ofício de sete de Março último a necessidade urgente que havia de ser autorizado para mudar a Casa das Audiências deste Julgado para a Merceana, lugar central e mais cómodo para os povos, visto que **a Casa em que até aqui se têm feito as Audiências é mui pequena e ao mesmo tempo serve de Casa da Câmara, e por isso incapaz por falta de comodidades exigidas pela Lei** e por outros motivos que expendia na mesma Representação. Em ofício do mesmo Ministério das Justiças datado de catorze de Março último me foi respondido que na data do mesmo se expediam as ordens necessárias ao Administrador Geral de Lisboa para disso se tomarem as medidas convenientes àcerca da Casa que deve servir para as Audiências deste Juizo, devendo entretanto continuar a fazê-las nos Paços do Concelho;

Porém, Senhora, não é possível que as Audiências sejam feitas em uma Casa tão pequena que ao mesmo tempo serve de Câmara, pelo conflito da Jurisdição, porque hoje mesmo acaba de acontecer que tendo de fazer Audiência de Polícia Correccional, a Câmara se reuniu em Sessão e eu, por evitar conflito, fui fazer Audiência para uma Casa do Carcereiro, incapaz e indecorosa para o Juizo. À vista de tais acontecimentos, respeitosamente imploro de Vossa Majestade ser autorizado para mudar a Casa das Audiências para uma Casa que seja cómoda, arrendá-la à custa das despesas deste Juizo e isto tão somente provisoriamente, enquanto Vossa Majestade não der as providências necessárias para a Casa das Audiências ser regulada conforme a Lei determina.

Deus Guarde a Preciosa Vida de Vossa Majestade por dilatados anos como todos os Portugueses havemos mister.

Aldeia Galega da Merceana, 2 de Maio de 1838

a) O juiz Ordinário Francisco Pedro de Almeida Carvalho

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais, Maço 1992/Q - *Representação* da Câmara de Aldeia Galega da Merceana, de 30-5-1838, pedindo as Casas da Misericórdia da vila para lá instalar a Casa da Câmara, passando o Hospital da Misericórdia para o Convento dos Charnais onde também se construiria um Cemitério na cerca respectiva:

Senhora

A Câmara Municipal do Concelho de Aldeia Galega da Merceana de novo se dirige a Vossa Majestade pedindo lhe conceda a Casa da Misericórdia desta Vila para nela poder formar Casas decentes para exercício das suas funções no caso de Vossa Majestade se dignar conceder à sobredita Misericórdia o Convento de Charnais com a sua cerca e mata para hospital e poder-se na mesma mata construir um Cemitério de que tanto se carece nesta Freguesia e ser aquele lugar aonde ele se possa fazer com menos despesa por a Câmara se achar onerada com grande dívida atrasada de expostos e empregados.

Se Vossa Majestade se dignar mandar **inspeccionar as Cadeias e Casa da Câmara deste Concelho viria no Conhecimento serem estas talvez as mais indignas de todo o Reino** e teria esta Câmara a Certeza de que Vossa Majestade facilmente cederia às suas rogativas.

Deus Guarde a Vossa Majestade por muitos anos como havemos de mister.

Aldeia Galega da Merceana, 30 de Maio de 1838

a) Francisco Joaquim de Corralhosa, Presidente

a) Francisco Agostinho da Mota, Fiscal

a) Joaquim Máximo Lopes, Vereador

a) Manuel Lourenço Machadinho, Vereador

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de VILA VERDE DOS FRANCOS
Concelho actual: Alenquer **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Vila Verde (Alenquer), Foral dado pelo donatário, confirmado em 1218; Foral manuelino de 1-10-1513; concelho extinto em 1836: Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 150.

"Os pezos e medidas desta villa [de Vila Verde dos Francos] que tudo hé de bronze tem as armas do senhor el Rey D. Sebastião de glorioza memoria", in Memórias Paroquiais da Freguesia Vila Verde dos Francos, de 1758, in Carlos Guardado da Silva (Coordenação), *A Bacia do Rio Real - Estudos Históricos*, Associação de Defesa do Rio Real, Torres Vedras, 2002, p. 203.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Padrões: "Os pezos e medidas desta villa [de Vila Verde dos Francos] que tudo hé de bronze tem as armas do senhor el Rey D. Sebastião de glorioza memoria", in Memórias Paroquiais da Freguesia Vila Verde dos Francos, de 1758, in Carlos Guardado da Silva (Coordenação), *A Bacia do Rio Real - Estudos Históricos*, Associação de Defesa do Rio Real, Torres Vedras, 2002, p. 203.

Casa da Câmara do Concelho de AMADORA
Concelho actual: Amadora **Distrito: Lisboa**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1979.

Casa da Câmara do Concelho de ARRUDA DOS VINHOS
Concelho actual: Arruda dos Vinhos **Distrito: Lisboa**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Arruda dos Vinhos (?)
Função Actual: Posto da GNR local
Estado de Conservação: algo degradado e descaracterizado nos interiores.
Observação: casa da câmara datável da primeira metade do século XVIII. Ao lado representação da casa da câmara da Arruda (artesanato urbano).



Casa da Câmara do Concelho de ALCOENTRE
Concelho actual: Azambuja **Distrito: Lisboa**



Localização: na rua principal
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: exterior e interior muito descaracterizados.
Observação: casa da câmara de origem provavelmente quinhentista, a ter em conta o brasão, enquadrado numa cartela de desenho singularmente erudito.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT; *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2022: *Ofício* do Administrador Geral Interino do Distrito de Lisboa, de 7-10-1840, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, informando que "os Administradores dos Concelhos d'Azueira e Alcoentre continuam a representar àcerca do mau estado das Cadeias dos ditos Concelhos, instando o último pelos reparos que lhe são indispensáveis".

Casa da Câmara do Concelho de AZAMBUJA
Concelho actual: Azambuja **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na Praça.

Referências históricas do Concelho:

Azambuja, Foral de 7-1-1513, Ministério das Obras Públicas, *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, N.º 123, Pelourinhos do Distrito de Lisboa*, Março de 1966, p. 12.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT- Ministério do Reino – Negócios diversos relativos à divisão territorial [ano de 1867] – Maço 3152 - Distrito de Lisboa: - *Representação* da Câmara da Azambuja de 16-8-1867 a El Rei, pedindo a conservação do concelho:

"[…] O Município d'Azambuja possui um belo e nobre edifício, colocado no centro da povoação, em uma larga e extensa rua na frente de um magestoso templo, tendo de permeio uma grande e regular praça, há muitos anos arborizada; edifício suficientemente espaçoso porque nele têm comodamente funcionado são só os tribunais judiciais como também as repartições administrativas e de fazenda, conjuntamente com as municipais […]".

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Celeiro público

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de *AVEIRAS DE BAIXO*
Concelho actual: Azambuja **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na Praça.

Casa da Câmara do Concelho de *AVEIRAS DE CIMA*
Concelho actual: *Azambuja* **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na Praça.

Referências históricas do Concelho:

Os moradores de Aveiras, sobre quem tinham juridição as Comendadeiras de Santos, "**tijnham cadea** no d*i*cto logo d aaueiras em que se guardauam os d*i*ctos presos", in "Sente*nça* dada por el rrey contr*a* a comendadeira de s*an*tos p*er* raza*m* da Jurdiç*am* d aaueiras", 27-7-1396, *Chancelarias Portuguesas – D. Pedro I* [1357-1367], Organização de A. H. de Oliveira Marques, Centro de Estudos Históricos – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1984, p. 118. A mesma referência consta na "Carta das comendadeira (sic) de santos sobre as Jurdiçõees d aueyras e ual do parayso", 27-7-1396, *Chancelarias Portuguesas – D. Pedro I* [1357-1367], Organização de A. H. de Oliveira Marques, Centro de Estudos Históricos – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1984, pp. 592, 593.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - Ministério do Reino - Informações das Câmaras do Reino, Maço 984, Ofício de 18-9-1822, do Corregedor de Santarém a El-Rei expondo o teor de uma representação da Câmara da Vila de Aveiras de Cima relativa à necessidade de obras públicas no respectivo concelho (estradas, Casa da Câmara e Cadeia e reparo de uma fonte) e respectivo financiamento:

"[…] Não he menos urgente a precizão, que them a mesma V*il*a, de hu*m*a Cadea, e paços do Concelho, p*ar*a o decente expediente das vereações, e Aud*ienc*eas, e Segurança dos prezos […]".

Casa da Câmara do Concelho de MANIQUE DO INTENDENTE
Concelho actual: *Azambuja* **Distrito: Lisboa**

Localização: na Praça dos Imperadores
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: Posto e esquadra da GNR
Estado de Conservação: interior não visitado.
Observação: casa da câmara das últimas décadas do século XVIII, com forte influência da chamada "Arquitectura das Luzes".



Referências históricas do Concelho:

Manique do Intendente, elevada a Vila em 1791, Ministério das Obras Públicas, *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, N.º 123, Pelourinhos do Distrito de Lisboa*, Março de 1966, p. 12

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - Ministério do Reino - Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1104/1512: despacho da Secretaria de Estado em banda de papel com o respectivo sumário [14-10-1823], aposto ao ofício original da Câmara de Manique do Intendente:

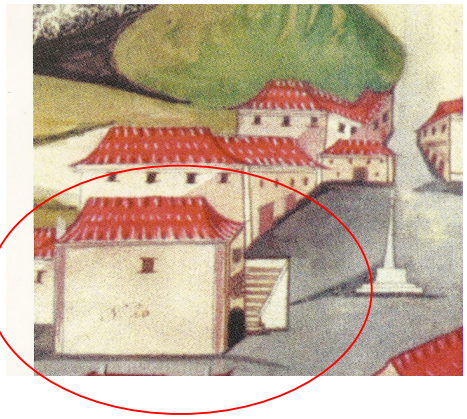
"[…] Que a Cadeia se acha m*ui*to mal segura, precizando de grades de ferro, e portas, e incapaz de recolher prezos".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de CADAVAL
Concelho actual: Cadaval **Distrito: Lisboa**

Localização: na rua principal (?)
Propriedade: C. M. do Cadaval
Função Actual: Sede de associação desportiva (clube de caçadores)
Estado de Conservação: frágil; interior muito descaracterizado.
Observação: casa da câmara datável da primeira metade do século XVIII. Uma figuração da casa da câmara do Cadaval, ao lado, consta no *Mapa da Vila do Cadaval,* Apresentação e estudo de João Ludgero Marques Gonçalves, Câmara Municipal do Cadaval, Cadaval, 2002.



Referências históricas do Concelho:

"O Cadaval foi elevado a vila e constituído em concelho por carta régia de D. Fernando, datada de 1 de Dezembro de 1371", Paulo Ferreira da Costa e Helena Sanches Galante, *Cadaval - Contributos para o Estudo da Memória de uma Concelho*, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 2000, p. 139. Teve o Foral reformado por D. Manuel a 1-10-1513 (Paulo Ferreira da Costa e Helena Sanches Galante, *Cadaval - Contributos para o Estudo da Memória de uma Concelho*, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 2000, p. 171).



Referências documentais da Casa da Câmara:

"Cópia da Acta da eleição dos cinco cidadãos mais votados para Administrador do Concelho" – a 7-4-1838, "na Vila do Cadaval e Paço do Concelho d'ela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Açougue fronteiro à casa da câmara, embora aparentemente muito tardio

Casa da Câmara do Concelho de CASCAIS
Concelho actual: Cascais **Distrito: Lisboa**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Cascais
Função Actual: Serviços da C. M. de Cascais
Estado de Conservação: interior totalmente descaracterizado
Observações: filiada no ciclo pombalino, apesar de datada de 1821. Ostenta o brasão do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, cuja coroa, removida na Época Republicana, ainda está patente na fotografia ao lado, publicada por Maria José Pinto Barreira Rego Sousa, *Cascais 1900*, Edições INAPA, Lisboa, 2003.

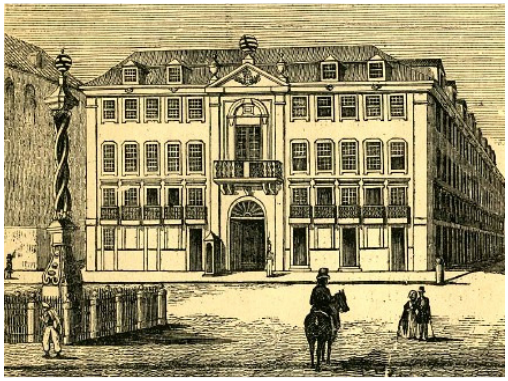
Referências históricas do Concelho:

Elevação de Cascais a vila: "Cascaães seia villa sobre ssy e fora da sugeiçom de sintra", 6-6-1402, *Chancelarias Portuguesas – D. Pedro I* [1357-1367], Organização de A. H. de Oliveira Marques, Centro de Estudos Históricos – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, 1984, p. 422.

Outras formas de Arquitectura Concelhia

Subsiste a casa da roda, embora muito descaracterizada.

Casa da Câmara do Concelho de LISBOA
Concelho actual: Lisboa **Distrito: Lisboa**



Casa da câmara medieval:
Perdida no Terramoto; implantação urbana em parte coincidente com a actual igreja de Santo António da Sé.

Casa da câmara pombalina,
Localização: na Praça do Pelourinho; implantação urbana praticamente coincidente com a actual
Observações: construída após o Terramoto; ficou arruinada no incêndio da noite de 19 para 20 de Novembro de 1863, tendo sido barbaramente arrasada para a construção dos paços do Concelho actuais. Ao lado, reprodução da gravura constante in *Pelourinhos do Distrito de Lisboa*, *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, N.º 123,* Ministério das Obras Públicas, Lisboa, Março de 1966 (pormenor).

Referências documentais da Casa da Câmara:

Lisboa: a 20-4-1445, " **na cidade de lixboa no alpende*r* de ssanto antonjo Em audiençia** perant*e* Joha*m* airas d anbodete cauall*ei*ro Juiz do crime em a d*i*cta çidade" foi apresentado um *Alvará* de D. João I, de 27-6-1427, sobre a cobrança de certas rendas reais, nas costas do qual "hu*m*a pubricaç*o**m***" relativa ao mesmo, feita "na d*i*cta

çidade de lixboa no adro da see em audiençia perante Joha*m* rro*driguez* teixeira Escudeiro Juiz do crime", *Chancelarias Portuguesas – D. Duarte*, Organização e Revisão Geral de João José Alves Dias, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1999, Volume II (*Livro da Casa dos Contos*), pp. 152, 153.
"O edifício dos paços municipais foi mandado construir pelo senado, no ano de 1770, e no de 1774 se concluíram as obras (…).

No primeiro andar, do lado da rua do Arsenal, onde esteve a companhia de seguros *Fidelidade*, teve a sua sede a antiga *Casa dos Vinte e Quatro*", Ribeiro Guimarães, "Os Paços da Câmara da Cidade de Lisboa", in *Summario de Varia Historia – Narrativas, Lendas, Biographias, Descripções de Templos e Monumentos, Estatisticas, Costumes Civis, Políticos e Religiosos de Outras Eras*, Rolland & Semiond, Lisboa, 1872, p. 137.

Incêndio da Câmara de Lisboa, "na noite de 19 para 20 de Novembro de 1863, uma quarta feira, cerca das 9 horas, rebentou um violentíssimo incêndio, na secretaria da câmara municipal de Lisboa" Ribeiro Guimarães, "Os Paços da Câmara da Cidade de Lisboa", in *Summario de Varia Historia – Narrativas, Lendas, Biographias, Descripções de Templos e Monumentos, Estatisticas, Costumes Civis, Políticos e Religiosos de Outras Eras*, Rolland & Semiond, Lisboa, 1872, p. 137.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Vereação: "O presidente [da Câmara de Lisboa] ocupará o topo da mesa ficando de cada lado dela os vereadores; à direita do Presidente o Escrivão e à esquerda os Procuradores da Cidade. Opostos ao Presidente, os Mesteres, todos pode dignidade, e assentados em escabelos com espaldares acolchoados de couro. O Presidente preside e dirige os trabalhos da Mesa", *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa – Livro de Reis* – VI, Lisboa, 1962, p. 84.
Os Procuradores da Cidade "só usarão das suas varas nos actos públicos", *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa – Livro de Reis* – VI, Lisboa, 1962, p. 86.

"Carta régia comunicando ao Presidente da Câmara que, consultado o Desembargo do Paço, ele terá assento em almofada de veludo, nos actos públicos, sendo o dos vereadores apenas de couro", Lisboa, 24-7-1618, referida in *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa – Livro de Reis* – VI, Lisboa, 1962, p. 87.

"Recibo de várias peças de sumptuária, de adorno da câmara" à guarda do "guarda da Câmara": "4 panos de tapeçaria, com figuras; 13 guadamecins brancos e dourados e 3 vermelhos; 1 pano de mesa, de damasco verde; 4 salvas de prata com os seus tinteiros e areeiros; 4 lambeis de Flandres; 1 cortina de tafetá, do retábulo de Nossa Senhora; os padrões, de bronze, do pão, azeite e vinho"; 2-8-1588, *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa – Livro de Reis* – VI, Lisboa, 1962, p. 113; ver ainda outros nas pp. 114 e 115 (de 1588 e 1601, respectivamente).

"Inventário dos bens da Câmara: móveis, ornatos e livros"; Lisboa, 2-12-1614 e 4-4-1617, *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa – Livro de Reis* – VI, Lisboa, 1962, pp 129, 130

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de LOURES
Concelho actual: Loures **Distrito: Lisboa**

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Loures foi criado por Decreto-Lei de 22-7-1886; sede do Concelho no Largo do Leão, a Arroios: ver Serviços Culturais do Município de Loures, *Loures - Tradição e Mudança I Centenário da Formação do Concelho - 1886-1986*.

Casa da Câmara do Concelho de LOURINHÃ
Concelho actual: Lourinhã **Distrito: Lisboa**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. da Lourinhã
Função Actual: serviços públicos
Estado de Conservação: exterior e interior muito descaracterizados.
Observações: casa da câmara datável da segunda metade do século XVIII



Referências históricas do Concelho:

O primeiro Foral da Lourinhã, de 1160, "é dado por D. Jordão aos moradores da Lourinhã, com autorização de D. Afonso Henriques", Rui Marques Cipriano, *Vamos Falar da Lourinhã*, Câmara Municipal da Lourinhã, Lourinhã, 2001, p. 47. Foral Novo de 1-6-1512, Id., *Ibidem*, p. 53.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino – Negócios Diversos, Maço 2039 (Caixa 1) - Comarca de Torres Novas:

Lourinhã – Santo António – um edifício que compunha o convento e uma casa pegada da igreja do mesmo a qual foi da ordem Terceira e extinta há muitos anos tem um relógio de torre muito antigo - …o resto do edifico de que muito carece para Casa de Câmara para o juiz e quartéis bem como do relógio para utilidade dos povos – **Nesta vila não há Paço do Concelho** nem tem outra casa alguma onde se faça além do edifício deste Convento

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito da Lourinhã, de 22-7-1836:

"[…] neste Julgado há quatro cadeias, cada uma respectiva a cada um dos Concelhos de que o mesmo Julgado se compõe. A cadeia da Vila da Lourinhã, Cabeça deste Julgado, (…) esta Cadeia está em grande ruína, oferece pouca segurança pelo seu mau estado e está formada sobre uma abóbada que cobre o depósito das águas do gasto público, onde estão caindo continuamente as imundícies que se filtram, repassando a grossura da abóbada, o que torna as ditas águas, além de imundas, insalubres. A mudança da Cadeia para uma parte do extinto Convento desta Vila […]"

Casa da Câmara do Concelho de AZUEIRA
Concelho actual: Mafra **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara perdida; localização na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Cópia – Acta da mesa Eleitoral para a eleição dos Cidadãos votados para Administrador do Concelho d'Azueira" – a 26-7-1837, "nas Casas do Paço do Concelho d'Azueira", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

IAN-TT; *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2022: *Ofício* do Administrador Geral Interino do Distrito de Lisboa, de 7-10-1840, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, informando que "os Administradores dos Concelhos d'Azueira e Alcoentre continuam a representar àcerca do mau estado das Cadeias dos ditos Concelhos […]"

Casa da Câmara do Concelho de CARVOEIRA
Concelho actual: Mafra **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de CHELEIROS
Concelho actual: Mafra **Distrito: Lisboa**

Localização: na Praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: muito descaracterizada exteriormente; interior não visitado.
Observações: datação indeterminada.



Referências históricas do Concelho:

Cheleiros, Foral antigo de 1195; foral manuelino de 25-11-1516; concelho extinto em 1836: Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 151.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Provável fuste do pelourinho a servir de esteio num quintal vizinho; poço do concelho, na praça

Casa da Câmara do Concelho de ENXARA DOS CAVALEIROS
Concelho actual: Mafra **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.

Referências históricas do Concelho:

Enxara dos Cavaleiros, Foral manuelino de 20-11-1519; concelho extinto posteriormente a 1836: Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 150.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Sessão eleitoral a 30-7-1837, "em Casas dos paços do Concelho desta Vila" de Enxara dos Cavaleiros IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de ERICEIRA
Concelho actual: Mafra **Distrito: Lisboa**

Localização: na Praça
Propriedade: indeterminada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: algo descaracterizada; interior não visitado.
Observações: casa da câmara datável da segunda metade do século XVIII e filiável no ciclo pombalino.



Referências históricas do Concelho:

Ericeira, Foral antigo concedido pelo Mestre de Avis em 1229; foral manuelino de 31-8-1513; concelho extinto em 1855, Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 150.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Acta da eleição de Administrador do Concelho da Ericeira – em data indeterminada do ano de 1837 "nesta Vila e Casa da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de GRADIL
Concelho actual: Mafra **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara perdida; localização na praça.

Casa da Câmara do Concelho de MAFRA
Concelho actual: Mafra **Distrito: Lisboa**

Localização: num "rossio" da vila
Propriedade: C. M. de Mafra
Função Actual: Museu local
Estado de Conservação: interior muito descaracterizado
Observações: campanário na fachada posterior
Observações: casa da câmara de origem provavelmente seiscentista; merece o maior reparo a belíssima escadaria exterior de acesso ao piso nobre.



Referências históricas do Concelho:

Mafra, Foral de 1513, Ministério das Obras Públicas, *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, N.º 123, Pelourinhos do Distrito de Lisboa*, Março de 1966, p. 15.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Juizes de Fora - Maço 368 - Ofício do Juiz de Fora, vereadores e procurador de Mafra, de 19-1-1785, ao Visconde de V. N. de Cerveira: o rendimento do concelho "não chega para satisfação das dispesas, que este mesmo Concelho anualmente fas com ordenado do Porteiro, Reparos de Cadeas e Asougues, e com caminheiro".

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos [Correspondência recebida – Câmaras Municipais], Maço 1905, (Caixa 1) (1834): Representação da Câmara de Mafra a El-Rei, expondo o estado de grande ruína da Casa da Câmara e Cadeia daquela Vila e a necessidade de urgentes obras de reparação do edifício, solicitando para isso a grande mercê de poder cortar a madeira necessária na Mata do Convento, recentemente incorporada nos Bens Nacionais; Mafra, 2-7-1834.

Senhor

A Câmara Municipal da Vila de Mafra, desejando que os povos do distrito da mesma Vila se não achem iludidos na confiança que na Câmara puseram quando por seus votos a elegeram, e esperando certamente que ela promoveria com todo o desvelo o bem da Municipalidade, e entrando em todas as vistas da Camara fazer acreditar por todos os meios ao seu alcance e mostrar aos povos palpavelmente os grandes benefícios que já tem recebido e que devem esperar das filantrópicas virtudes de Vossa Magestade Imperial e do seu Ilustrado Ministério e do benéfico Sistema Constitucional; e achando que a Casa da Câmara e Cadeia estão caídas em ruína, tendo já abatido parte dos telhados e apoderecido as portas e janelas e considerando que se neste estado passar o seguinte Inverno acabará de cair o que resta dos telhados, com demolição das paredes e talvez das abóbadas, tornando-se depois muito dispendiosa a obra que agora seria de pequena importância projectam, apesar dos seus pequenos recursos proceder aos reparos necessários, esperando ser ajudada voluntariamente pelos Povos do distrito prestando as suas pessoas e carros para os transportes necessários, do que os membros da Câmara darão o primeiro exemplo; porém, sendo precisas muitas madeiras que a Câmara nem tem meios para comprar nem nestes sítios os há de venda, lembra-se a Câmara, depois de pedir a Vossa Magestade Imperial licença para a factura da dita obra, suplicar igualmente a Vossa Magestade Imperial a graça de permitir que a Câmara mande cortar a madeira que for necessária no grande pinhal vizinho à dita Vila que fora possuído pelos Arrábidos e hoje o é pelos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, mas que deve pertencer aos Bens Nacionais, nos termos do Decreto de 28 de Maio do ano corrente.

Com este recurso, que não é sensível por ser o dito Pinhal muito extenso e povoado, onde nenhuma falta fazem 150 ou 200 paus que se cortem, a Câmara vai entrar na obra que é tanto mais necessária por não haver uma casa onde a Câmara faça as suas sessões nem onde se recolha um preso a não ser os cárceres do Convento, que só por uma tal necessidade estão impropriamente servindo de prisão civil. A Câmara, Imperial Senhor, espera a Mercê que implora por ser em benefício público dos Povos desta Vila e seu termo; e por ela em seu nome e dos Povos que representa beija respeitosamente a Augusta Mão de Vossa Magestade Imperial.

Deus guarde a Preciosa Vida de Vosssa Magestade Imperial por dilatados anos, para ventura dos Portugueses.

Mafra, em Câmara, aos 2 dias de Julho de 1834.

a) O Presidente Joaquim Manuel de Carvalho
a) José Vicente
a) Leonardo José Garcia
a) Pedro Coelho Gaia
a) O Secretário, Francisco Miguel da Silva

Acta da eleição para Administrador do Concelho de Mafra para o presente ano de 1837 – a 7-5-1837, "n'esta Vila de Mafra e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de ODIVELAS
Concelho actual: Odivelas **Distrito: Lisboa**

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Odivelas foi criado pela Lei N.º 84, de 14-12-1998: Rui Banha, *O Antigo Concelho de Loures*, p. 31.

Casa da Câmara do Concelho de OEIRAS
Concelho actual: Oeiras **Distrito: Lisboa**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Oeiras
Função Actual: serviços da C. M. de Oeiras
Estado de Conservação: algo descaracterizado no exterior; interior não visitado.
Observações: casa da câmara datável da segunda metade do século XVIII, filiada no ciclo pombalino



Referências históricas do Concelho:

Oeiras, Foral e elevação a Vila em 25-9-1760: Ministério das Obras Públicas, *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, N.º 123, Pelourinhos do Distrito de Lisboa*, Março de 1966, p. 18

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Memória 9.ª - De como se mandaram edificar, na Praça daVila de Oeiras, as Casas da Câmara, Audiência, Cadeia e Açougue e de tudo se fez doação para sempre às Justiças desta mesma Vila - Por Escritura pública de 2 de Outubro de 1760", *Memorial Histórico ou Colecção de Memórias sobre Oeiras - Desde seu Princípio, como Lugar e Cabeça de Julgado, e depois Vila com o Título de Condado e Cabeça de Concelho*, Leitura e Notas de João Cláudio Aworters Lopes, Câmara Municipal de Oeiras, Oeiras, 1982, Vol. II, pp.s 245, 247, transcrito in "Apêndice Documental" desta *dissertação.*

"Auto do apuramento na eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Oeiras" – a 11-3-1838, "nesta Vila de Oeiras, Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de BELAS
Concelho actual: Sintra **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Belas, concelho extinto em 1855: Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 151.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 1911, Caixa b) - Cópia de um Ofício do Juiz Ordinário de Belas ao prefeito da Extremadura, expondo que não havendo naquela Vila outro sítio para lá da Casa da Câmara (pertença dos Marqueses de Beçlas que desde sempre a tem emprestado para aquele fim) adequado para a realização das audiências, com a vantagem de ser servida pela mesma entrada que a Cadeia da Vila. A Câmara de Belas, porém, proíbe a realização das audiências na respectiva Casa e exige a chave do armário que serve de arquivo daquele Juízo; Belas, 24-7-1834 (Este e outros documentos sobre o mesmo assunto estão transcritos no "Apêndice Documental" desta *dissertação*.

Acta da eleição para Administrador do Concelho de Belas – a 12-12-1837, "nesta Vila de Belas e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

Casa da Câmara do Concelho de COLARES
Concelho actual: Sintra **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização provável na praça;

Referências históricas do Concelho:

Colares, Foral antigo de 1255; foral manuelino de 10-11-1516; concelho extinto em 1855: Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 151.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da eleição do Administrador do Concelho de Colares, a que se procedeu em 7 de Janeiro de 1838", "nesta Vila de Colares e Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Colares. "o seu lindo pelourinho, erecto em frente da velha Casa da Câmara", Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 151.

Casa da Câmara do Concelho de SINTRA
Concelho actual: Sintra **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara anterior ao Terramoto
Localização: na rua principal
Propriedade: C. M. de Sintra (?)
Função Actual: Sede dos correios, no edifício que ocupou parcialmente o espaço após a sua reconstrução. Nesse espaço funcionara a cadeia concelhia local, ainda captada em fotografias históricas.
Estado de Conservação: edifício quase integralmente reconstruído. Do edifício pré-pombalino subsiste a torre do relógio, que pertencia à velha casa da câmara.
Observações: casa da câmara de origem provavelmente seiscentista. Ao lado, representação da torre do relógio e da cadeia velha de Sintra, publicada por Sérgio Luís de Carvalho in *História de Sintra - As Eras da Vila no Contexto do seu Tempo*, Sintra Editora, Sintra, 1992, p. 104.



Sintra: séc. XIX
(A cadeia é o edifício á direita do coche, fronteiro á torre)

Casa da câmara posterior ao Terramoto:
Localização: algo atípica e periférica face ao núcleo urbano primitivo
Propriedade: C. M. de Sintra (?)
Função Actual: Museu do Brinquedo (?)
Estado de Conservação: muito descaracterizada exterior e interiormente.
Observações



Referências históricas do Concelho:

Sintra, Foral novo de 1514, Ministério das Obras Públicas, *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, N.º 123, Pelourinhos do Distrito de Lisboa*, Março de 1966, p. 19

Referências documentais da Casa da Câmara:

Na praça de Sintra, "ao lado da velha torre do relógio, onde está hoje a estação dos Correios, era a Cadeia, da qual ainda tenho uma vaga ideia [...]. Encerrou, para ali ser instalada a estação dos CTT, em 1911, e passou, provisoriamente, para onde é hoje o quartel dos Bombeiros. A sua porta de ferro está hoje na Quinta da Cruz, ao fundo das Escadinhas dos Amarais", José Alfredo da Costa Azevedo, *Obras de José Alfredo da Costa Azevedo - Bairros de Sintra*, Câmara Municipal de Sintra, Sintra, 1977, Vol. I, p. 30.

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 439], Carta do Corregedor da Comarca de Torres Vedras sobre a necessidade de reconstrução da Casa da Câmara, Audiência, Cadeias e Açougues de Sintra e sobre as hipóteses de localização de novo edifício e respectivo financiamento; Torres Vedras, 20-6-1756

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Logo q*ue* receby o avizo de V. Ex.^{cia} de 29 de Mayo do prezente anno, passei a villa de Cintra, e Como para o exame das obras se fazia perçizo asistençia do Arquiteto nomeado por V. Ex.^{cia} que me ordenava aviçasse o dia em q*ue* me havia achar na ditta villa, passei della a dar parte a V. Ex.^{cia} de Como nella esperava o referido Arquiteto, e de Como tinha examinado o dinheiro, q*ue* havia dos sobejos das Sizas, e detreminava po llo em arecadação no Cofre dos Orphãos, o q*ue* V. Ex.ª houve por bem por não haver outros naquella Villa.

Recolhido, q*ue* fuy a ella, Logo no dia Seguinte chegou o Capp*it*am de Infantaria Com Exercição de Engenheiro Fran*cis*co Xavier do Rego, e examinando com elle as Cazas antiguas da Camara, audiençia, e asougue, achamos q*ue* a da Camara enteiramente se abateo thé os alicerçes, q*ue* a da audiençia tem grandissima Ruina, e q*ue* Só a do asougue não tem Ruina Conçideravel, e q*ue* tudo pode ereedeficar [*sic*] se no mesmo Lugar, ainda q*ue* Com a mesma despeza, do q*ue* se se fizesse de novo, porq*ue* pouco mais se aproveita q*ue* o

terreno, o qual fica ao principio da villa em bastante distançia da prassa aonde se acha situada a Cadeya, a qual tambem se aruinou, e só della resta a enchovia sem Ruina.

E passando Com os mesmos Engenheiros a ver se no sitio aonde se acha a Cadeya Com o mais Comodo se poderião fazer Cazas de Camara, de audiencia, asougue, e o Resto da Cadeya Com apozentadoria p*ar*a o Juis de fora daquella Villa, declarou o dityo Enguenheiro [*sic*], q*ue* na face q*ue* olha p*ar*a a prassa tinha o ditto terreno 114 palmos e meyo, 63 no lado q*ue* fica da parte da Igreja, e 17 no Lado oposto, e q*ue* sendo esta a area q*ue* havia, hera pouco capas de q*ue* nella se fizeçem todas as referidas aComodaçoens e q*ue* só se poderião fazer tomando çe hu*m*a rua pouco prinçipal, q*ue* Corre por de tras do mesmo terreno Com Largura de 10 thé 11 palmos no q*ue* não havia perjuizo por estarem todas as Cazas q*ue* thé Correspondem demolidas, e ainda destas só seria percizo Comprar o chão de duas moradas de cazas, no q*ue* os Senhores não podião ter duvida, porque tomada a rua não ficava outra serventia.

Isto o q*ue* declarou o ditto Engenheiro, e eu o perzençiei passar na verdade, rezão porq*ue* se não pode passar a fazer o orzamento do q*ue* emportaria a obra, q*ue* só tinha lugar fazendo se a planta, a qual não podia verificar çe em quanto não houvesse terreno neçessario, o q*ue* melhor expressará o mesmo Enguenheiro [*sic*] na Conta q*ue* der desta deligençia.

O q*ue* supposto, fazendo se todas as referidas aComodaçoens, aliás percizas na prassa aonde se acha a Cadeya, fica o publico Com melhor Comodidade do q*ue* tinha, estando a Caza da Camara, e a da audiençia separadas da Cadeya, e Longe da Prassa, mas sem rezolução para se unir tudo, nem pode expedir se planta, nem Cuidar na erreedificação do antiguo q*ue* della não neceçita Como exporá o mesmo Enguenheiro na sua Conta.

Quanto a pór em arecadação o dinheiro dos sobejos das Sizas de Sorte q*ue* fique reduzido a Cofre, posto q*ue* dize a V. Ex.[cia] detreminava depozita lo no Cofre dos Orphãos. Como Contudo os Vereadores da Camara não quizerão abonar o depozitario delle para tanta quantia, se rezolverão a pór prompto hum Cofre Com tres chaves, das quais hu*m*a fica em poder do Juis de fora, outra em poder do thezoureiro, e a terçeira em poder do Esc*ri*vam das Sizas, no qual Como consta da primeira Certidão incluza fis entregar a quantia de tres Contos trezentos e noventa e seis mil duzentos e noventa, q*ue* Carregava em Reçeita viva [*?*] em poder do thezoureiro, ficando para entrar no fim do anno em q*ue* se vençe o pagamento a quantia de hum Conto quatro Centos sincoenta e tres mil quatro Centos e setenta pertençente á finta das quintas daquella Villa, e seo termo, e á Renda das Correntes. Com o q*ue* tudo se perfás a quantia de quatro Contos oito sentos quarenta e nove mil sette sentos e sesenta, q*ue* se acha Carregado ao ditto thezoureiro no Livro de sua Receita, Como Consta da Segunda Certidão, o q*ue* tudo parteçipo a V. Ex.[cia] p*ar*a assim o fazer prezente a S*ua* Mag*esta*de.

D*eu*s g*uar*de a V. Ex.ª m*uit*os ann*o*s.

Torres Vedras, 20 de Junho de 1756

a) Do Correg*ed*or da Com*ar*ca de Torres V*edr*as Franc*isc*o Ignaçio Gomez Guim*ara*es

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Informações das Câmaras do Reino, Maço 985: Representação da Câmara de Sintra a El-Rei sobre a necessidade de reconstrução das Casas da Câmara, Audiência, torre para o relógio, açougue e Casa de Residência para o Juiz de Fora, arruinadas pelo Terramoto de 1-11-1755 e respectivo financiamento, referindo ainda as incomodidades inerentes à reconstrução, na sua nova localização, prevista na planta respectiva feita por Ordem rela; Sintra, 16-10-1756.

S*enh*or

Reprezentou o Sennado da Camera da Cintra a V*oss*a Mag*estad*e, a necessidade que havia na mesma villa de Cazas de Camera Audiencia, torre p*ar*a o rellogio, asougue, e cazas de Rezidencia para os Juizes de Fora com as comodidades persizaz, pois com o Terramoto do primeyro de Novembro prox*im*o passado se havia aruinado, e demolido tudo, e porque na mesma villa havia dinheyro do acrecimo das cizas, com que podião fazer a referida obra: pertendião que para esse effeito V*oss*a Mag*estad*e lhe fizece mercê delle.

Foi V*oss*a Mag*estad*e servido mandar fazer a planta da dita obra no citio da praça juncto á cadeya;

porem reflectindo os supp*lican*tes nas incomodidades della, porque se fás perciso mudar huma Rua, e dezacomodar ao menos trez familias, comprando lhe as suas propri*eda*des de cazas. Pertendem agora, não só que V*oss*a Mag*esta*de lhe faça a m*er*ce do acrescimo, que há na mesma v*ill*a, mas que lhe dê tambem faculdade para que possão obrigar a Domingos da Sylva, que lhe Largue as suas cazas tambem no citio da praça de fronte da cadeya, mandando-se avalliar por Mestres do Off*ici*o de Pedreyro, e Carpinteiro, as quais alem de terem já feito toda a comodiade, de que se persiza, excepto a torre p*ar*a o rellogio, não poderão ser avalliadas em mais de dois contos quatro c*en*tos mil r*ei*s, o que resulta de m*ui*ta utillidade publica para a mesma villa, e Povo, que junto ás mesmas cazas tem já feito o asougue do peixe, e huma boa alpenderada para se vender o comestivel, que foi á terra. e effectuando se esta graça, fica ainda dinheyro para outras obras publicas, e que sirvão de utillidade ao Povo da mesma villa, e seu termo, como são os caminhos, que vão para a Ci*da*de de Lisboa, Cascais, e Paço de Arcos, ou no que for maiz do Real agrado de V*oss*a Mag*esta*de.

Cintra em Camera aos 16 de Outubro de 1756

O Juiz de Fora, e prezidente da Camera de Cintra

Luiz Gomez de Faria e Souza

Ant*oni*o Caetano de Soveral Barbuda Coutinho

Ant*oni*o Rib*ei*ro de Sequ*ei*ra Ribafria
O Pr*ocura*dor do Cons*elh*o Vicente da Costa Borralho

"Acta Geral dos Cidadãos apurados para o Cargo de Administrador do Concelho de Sintra" – a 4-2-1838, "nesta Vila de Sintra e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L.

No edifício de Sintra, "ocupado hoje na sua totalidade pela dita Associação dos Bombeiros, era, segundo refere Abreu na sua planta, a Casa da Câmara. Ainda se vê na fachada uma pedra com as antigas armas do concelho", José Alfredo da Costa Azevedo, *Obras de José Alfredo da Costa Azevedo - Bairros de Sintra*, Câmara Municipal de Sintra, Sintra, 1977, Vol. I, p. 78.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
Concelho actual: Sobral de Monte Agraço **Distrito: Lisboa**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Sobral de Monte Agraço
Função Actual: Sede da C. M. de Sobral de Monte Agraço
Estado de Conservação: Interior algo descaracterizado.
Observações: casa da câmara da segunda metade do século XVIII, filiada no ciclo pombalino. Ao lado representação da Praça de Sobral durante as Invasões Francesas; pintura exposta na C. M. de Sobral de Monte Agraço (pormenor).



Referências históricas do Concelho:

16-12-1436, D. Duarte confirma "todos os foros, graças, privilégios, liberdades e mercês" aos "concelho e homens bons do reguengo de Monte Agraço, Maria Micaela Soares, *Monte Agraço e o seu Foral*, Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 1990, p. 29.

O Foral de Monte Agraço é de 20-10-1519, Maria Micaela Soares, *Monte Agraço e o seu Foral*, Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 1990, p. 38.

Monte Agraço pertencia à Sé e diocese de Évora, mas passa em 1561 para o Colégio do Espírito Santo de Évora, da Companhia de Jesus, criado pelo Cardeal D. Henrique e inaugurado em 28-8.1553, Maria Micaela Soares, *Sobral de Monte Agraço e o Colégio do Espírito Santo e Universidade de Évora*, Separata do "Boletim Cultural" da Assembleia Distrital de Lisboa, Série IV, N.º 93, 2.º Tomo, Lisboa, 2000, pp. 7-8.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Cópia da Acta da Eleiçãopara Administrador deste Concelho – a 30-4-1837, "nesta Vila de Sobral de Mont'Agrasso, e Paço da Municipalidade", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L.

Casa da Câmara do Concelho de RIBALDEIRA
Concelho actual: Torres Vedras **Distrito: Lisboa**



Localização: na Praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: algo descaracterizada; interior não visitado
Observações: identificação discutível, dado o carácter atípico da casa referenciada por informadores locais como antiga casa da câmara. Datação indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

O concelho da Ribaldeira extingue-se em 1855: ver Cap. França Borges, *Vila da Ribaldeira – Um documento para a sua História*, Tip. Caldense, Caldas da Rainha, 1940, pp. 9, 10.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Registos Paroquiais – Cura de S. Pedro de Dois Portos, de 6-5-1758 (Padre Luís Cardos, Índice Geográfico, Vol. 30, folhas 1795), no "Lugar de Dous Portos": "Há nesta freguezia um julgado chamado da Rebaldeira, onde tem sua Casa de Câmara, Pelourinho e Cadeia que antigamente tinha jurisdição ordinária com exercicio de dois juízes e de dois almotacés escrivão e procurador", publicado por Cap. França Borges, *O Julgado da Ribaldeira*, 1948, p. 14

"Representação da Câmara da Ribaldeira em 19-2-1840 à Câmara dos Deputados quando alegava que 'se este concelho não tem melhor casa da camara e cadeia do que a que actualmente existe ha tempo imemoriavel, não é à falta de suplicar desta Camara ter pedido ao governo de Sua Magestade uma casa pertencente à extinta Comenda de S. Tiago, hoje encorporada nos bens nacionais, situada nesta vila da Ribaldeira pois nela concorrem todos os quisitos para uma boa casa da câmara e cadeia" Cap. França Borges, *Vila da Ribaldeira – Um documento para a sua História*, Tip. Caldense, Caldas da Rainha, 1940, p. 9.

"Os Paços do Concelho e Palácio da Justiça (como consta dos livros da Câmara) funcionavam numa casa pela qual pagava a renda anual de 11$000 e que é a mesma que pertenceu a Bernardo Bento da Silva. É tradição que a casa que servia de cadeia é uma que hoje pertence a Maria dos Anjos Mota", Cap. França Borges, *Vila da Ribaldeira – Um documento para a sua História*, Tip. Caldense, Caldas da Rainha, 1940, pp. 9, 10.

Casa da Câmara do Concelho de TORRES VEDRAS
Concelho actual: Torres Vedras **Distrito: Lisboa**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Torres Vedras
Função Actual: Serviços da C. M. de Torres Vedras
Estado de Conservação: totalmente descaracterizada no interior, nomeadamente em obras recentes.
Observações: casa da câmara da segunda metade do século XVIII, filiada no ciclo pombalino.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"O Paço do Concelho [de Torres Vedras], referido pela primeira vez em 1337 (…) ainda lá

está, embora o edifício actual resulte de uma das reconstruções pós-medievais", Ana Maria Seabra de Almeida Rodrigues, *Torres Vedras – A Vila e o Termo nos Finais da Idade Média*, Fundação Calouste Gulbenkian; Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, p. 148, Nota.

A Câmara de Torres Vedras "erguia-se em dois pisos, ligados por escada interior, situando-se no de cima a «casa da audiência», que seria o salão nobre; a «casa da câmara», espaço das sessões ordinárias de vereação; e o «cartório» ou arquivo [...]. Talvez dispusesse de mais alguma pequena divisão funcional. Do piso térreo nada se diz. Acaso aí desempenhava as suas funções o aferidor de pesos e medidas? Quaisquer que fossem as suas proporções arquitectónicas era também o grande monumento simbólico da autoridade e do poder municipal, em cuja fachada se devia exibir o seu brasão de armas. E dentro dele guardavam-se outros dos seus símbolos, o selo de prata (...), para dar validade jurídica a documentos relevantes, e as varas de todos os ofíciais da vereação, que as usavam em momentos solenes. Também os juizes e quadrilheiros das vintenas as possuíam. Em Maio de 1596, aos quadrilheiros é ordenado que não tragam «varas quebradiças senão verdes», sob pena de 500 réis, pretendendo significar, pela inteireza do símbolo, que o vigor do seu poder não devia dar mostras de fragilidade. Em Fevereiro de 1598, a insígnia adquire maior prestígio quando os vereadores mandam comprar em Lisboa cem varas brancas, com a indicação de que preferiam que viessem já «tintas com as armas reais e da vila». Destinavam-se às autoridades dos julgados e da vila", Carlos Veiga e Carlos Guardado da Silva, *O Livro de Acórdãos do Município de Torres Vedras 1596-1599*, Câmara Municipal de Torres Vedras, Torres Vedras, 2003, pp. 20-21.

Obras de "restauração do edifício da Câmara", em 1597, Carlos Veiga e Carlos Guardado da Silva, *O Livro de Acórdãos do Município de Torres Vedras 1596-1599*, Câmara Municipal de Torres Vedras, Torres Vedras, 2003.

"Acta do apuro dos cinco cidadãos que hão-de formar a lista para a escolha do Administrador do Concelho de Torres Vedras e seu substituto para o ano de 1836 e 1837" – a 20-12-1836 "nos Paços do Concelho de Torres Vedras" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

"Cópia da Acta da Eleição de Administrador deste Concelho de Torres Vedras e seus substitutos que hão-de servir no presente ano de 1838, à qual se procedeu em 28 de Fevereiro do mesmo ano", "nesta Vila de Torres Vedras e paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

"Formando ângulo com este chafariz [da Praça] existe o edifício dos paços do Concelho, obra também muito antiga e que foi reconstruída ou modificada em várias épocas, especialmente em 1597, 1634 e 1776, como se vê nos livros dos acórdãos";

"Funcionava nos paços do concelho o tribunal da comarca e na parte poente estava instalada a cadeia. Os presos costumavam ouvir missa numa capela pertencente à Misericórdia e que existia em um prédio fronteiro do mesmo largo servindo ao mesmo tempo de Passo. Este Passo foi transferido em 1809 para defronte da Igreja da Misericórdia, à custa do dono do mesmo prédio que assimo pediu e lhe foi consentido.

No edifício da câmara não funcionavam outras repartições além das aludidas"; "A última grande reconstrução daquele edifício foi motivada por um fogo posto por um dos presos da cadeia em 1744 [...]. Ardeu parte do cartório da Câmara, perdendo-se os pergaminhos e os mais antigos papéis e livros que ali existiam";

"Umas antigas armas reais que existiam na frontaria, foram substituídas pelas armas da vila que ali se vêm por baixo das janelas do segundo andar",

"Já não existe no edifício um pequeno sino que chamava para audiências e para as sessões da câmara. Este sino tinha também a função de tocar ao recolher, de veráo às 10 horas e de inverno às 9 horas. Ainda se pode ver o respectivo nicho no interior da parede do lado nascente, parede esta que tem a monstruosidade de 1,55m de espessura", Júlio Vieira, *Torres Vedras Antiga e Moderna*, Victor Fonseca & Almeida Editores, Torres Vedras, 1920, pp. 100, 101.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

A fonte da Praça do Concelho é de 1776 e tem a seguinte lápide:
"JOSEPH. I. P. P. IMP. AD CARCER / POPVL. Q COMMOD FONT. / HVNC PVBL. EXP. PRAESES / PROV. ERIG. CVRAVIT IN. / MDCCLXXVI

O que quer dizer que o Corregedor da Comarca fez erigir esta fonte, a expensas do público no ano de 1776, para comodidade da cadeia e do povo, reinando José I, pai da Pátria!", Júlio Vieira, *Torres Vedras Antiga e Moderna*, Victor Fonseca & Almeida Editores, Torres Vedras, 1920, p. 99.

Fragmento do pelourinho monumentalizado num memorial muito recente.

Casa da Câmara do Concelho de ALHANDRA
Concelho actual: Vila Franca de Xira **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.

Referências históricas do Concelho:

O Foral antigo de Alhandra foi concedido pelo Bispo de Lisboa D. Soeiro II, em 1203, "Fontes Documentais – Forais do Concelho de Vila franca de Xira", *Boletim Cultural*, Edição da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira, 1985, N.º1, p. 148.

1855, extinção do Concelho de Alhandra, António Pedro Manique, "A Evolução territorial do Concelho de Vila Franca de Xira de fins do Antigo Regime a 1926", *Boletim Cultural*, Edição da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira, 1987/8, N.º3, p. 87.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Acta da eleição de Administrador do Concelho de Alhandra – a 14-1-1838, "nesta Vila de Alhandra e paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L.

Casa da Câmara do Concelho de ALVERCA DO RIBATEJO
Concelho actual: Vila Franca de Xira **Distrito: Lisboa**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Vila Franca de Xira
Função Actual: Museu
Estado de Conservação: interior muito reconstruído, nomeadamente em obras recentes.
Observações: casa da câmara datada de 1764; filiada no ciclo pombalino. Sobre esta casa da câmara ver Anabela Ferreira, *Casa da Câmara de Alverca – Conhecer a sua História, Valorizar um Património (1755-1855)*, *dissertação* de Mestrado em Estudos do Património da Universidade Aberta, policopiado.



Referências históricas do Concelho:

Alverca do Ribatejo teve Foral em 1160, concedido por D. Afonso Henriques; o Concelho é extinto em 1855; ver António Pedro Manique, "A Evolução territorial do Concelho de Vila Franca de Xira de fins do Antigo Regime a 1926", *Boletim Cultural*, Edição da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira, 1987/8, N.º3, p. 87.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Alverca do Ribatejo: casa da câmara datada de 1764, epigrafada na fachada. Edifício mandado fazer por Paulo de Carvalho de Mendonça, irmão do futuro Marquês de Pombal.

A casa da câmara de Alverca tem as armas da Rainha Mariana Vitória e, em baixo destas, as dos Carvalhos

No rés-do-chão da casa da câmara de Alverca funcionou a cadeia até cerca de 1960

A 23-2-1834, "achando-se reunida na Paroquial igreja de S. Pedro da Vila de Alverca a Comissão do recenseamento dos Cidadãos desta Vila que têm direito de votar nas eleições da nova Câmara Municipal", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

"Acta da Eleição da Câmara e proposta para Administrador deste Concelho d'Alverca" do Ribatejo – a 6-1-1837, "nesta Vila d'Alverca e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

Acta da eleição de Administrador – a 31-12-1837, "neste Concelho d'Alverca [*do Ribatejo*] e Paços do mesmo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

Ministério do Reino – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3367 - Ano 1850 - Contas de receita e despesa de Alverca (do Ribatejo?) para o ano económico de 1849 e 1850, "construção d'uma cadeia dentro desta Vila", 120$000

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de *CASTANHEIRA*
Concelho actual: *Vila Franca de Xira* **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara perdida; localização provável na Praça.

Referências históricas do Concelho:

O Foral novo de Castanheira e Povos foi concedido por D. Manuel I em 1510, "Fontes Documentais – Forais do Concelho de Vila franca de Xira", *Boletim Cultural*, Edição da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira, 1985, N.º1, p. 148.

O Concelho da Castanheiro é extinto em 1838, Maria Miguel Lucas, "Vila Franca de Xira: História, Urbanismo e Identidade", in Graça Soares Nunes e Teodoro Roque (Coordenação) *Vila Franca de Xira, Tempos do Rio, Ecos da Terra*, Catálogo da Exposição - Museu Municipal, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira, 2003, p. 105

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios -[Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] Maço 2032: Ofício do Delegado do Procurador Régio Interino de Vila Franca de Xira ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, relativo ao péssimo estado das enxovias das cadeias de Castanheira e Povos, pedindo que sejam atulhadas de pedra e cal; Vila Franca de Xira, de 6-10-1836 (Doc. Transcrito in "Apêndice Documental" desta *dissertação*).

Acta da eleição de Administrador do Concelho – a 2-4-1837, "nesta Vila da Castanheira e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

Casa da Câmara do Concelho de POVOS
Concelho actual: Vila Franca de Xira **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara perdida; localização provável na Praça.

Referências históricas do Concelho:

Povos teve Foral em 1195; O Concelho é extinto em 1836, Maria Miguel Lucas, "Vila Franca de Xira: História, Urbanismo e Identidade", in Graça Soares Nunes e Teodoro Roque (Coordenação) *Vila Franca de*

Xira, Tempos do Rio, Ecos da Terra, Catálogo da Exposição - Museu Municipal, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira, 2003, p. 105

Povos: Foral novo de 1-6-1510, Ministério das Obras Públicas, *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, N.º 123, Pelourinhos do Distrito de Lisboa*, Março de 1966, p. 22.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Acta da eleição de Administrador do Concelho – a 2-4-1837, "nesta Vila da Castanheira e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Povos (Vila Franca de Xira): Manuel Severim de Faria (viagem de 1609): "he Sõr della o Conde de Castanheira que enobreçeo cõ hu*m*a fremoza fonte e hu*n*ns passos seus e caza de magistrado", publicado por J. Veríssimo Serrão, *Viagens em Portugal de Manuel Severim de Faria*, e republicados in "Fontes Documentais – Relatos de Viajantes", *Boletim Cultural*, Edição da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira, 1986, N.º2, p. 130.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o estandarte da câmara e o pelourinho na Praça

Casa da Câmara do Concelho de VILA FRANCA DE XIRA
Concelho actual: Vila Franca de Xira **Distrito: Lisboa**

Casa da câmara perdida; localização na Praça no sítio da actual
Observações: A torre do relógio da velha casa da câmara surge numa vista de Silva Porto e a casa da câmara antiga e ainda foi captada em fotografia histórica, referida abaixo.

Referências históricas do Concelho:

O Foral antigo de Vila Franca de Xira foi concedido por D. Froyla Ermiges em 1212; o Foral de Vila franca de Xira foi renovado por D. Manuel I em 1510: ver "Fontes Documentais – Forais do Concelho de Vila franca de Xira", *Boletim Cultural*, Edição da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira, 1985, N.º1, p. 148.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"A chamada então 'Casa da Câmara' foi reconstruída em 1773, por ter ruído pelo terramoto, e é precisamente a torre do relógio, erguida num dos topos dessa Casa, a torre, muito semelhante à duma igreja, que figura no quadro de Silva Porto", António Garcez da Silva, "Um Quadro de Silva Porto representando a torre da antiga casa da câmara de Vila Franca de Xira", in *Vida Ribatejana*, 1963, Vol. XI, p. 43

Legenda da imagem: " 'A torre dos antigos paços do Concelho de Vila franca de Xira' (…). Há cerca de 50 anos foi este edifício demolido para dar lugar ao edifício actual. Compunha-se de um amplo primeiro andar. A sua frente tinha a revesti-la três janelas de sacada (…). Tinha também sobre o pavimento térreo duas portas: uma servia a oficina do barbeiro Seabra e a outra era a do estabelecimento de peixe grosso de Joaquim Bimbalhada. Havia também um amplo vão de janela (de fortes grades duplas) duma das prisões instaladas nos baixos do edifício. A torre era artisticamente trabalhada em alvenaria e fazia honra aos artistas nossos antepassados que a delinearam e construíram. Na frente lateral (lado sul) existia uma vasta escadaria de pedra que dava ingresso às repartições e à sala de sessões, algumas das quais bastante importantes para a história do concelho. Em sentido transversal ao corredor central da entrada, havia um pequeno corredor e um alçapão por onde se entrava para uma prisão rigorosa (…). No primeiro pavimento existiam ainda mais duas prisões, uma destinada a mulheres e a outra a quarto particular para homens. As traseiras confrontavam com as hortas do Serrado e de Joaquim da

Horta, onde hoje existe o bairro do Mercado. O antigo ribeiro passava-lhe ao pé", Autor indeterminado, "(…) julgada em Vila Franca de Xira, há 58 anos", in *Vida Ribatejana*, N.º Especial, s.d., Vol. II.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Vila Franca de Xira, de 21-6-1836: "há seis cadeias neste Julgado, pois que outras tantas são as vilas de que ele se compõe, todas bastante pequenas e muito mal construídas sem a segurança e comodidades necessárias tanto para a saúde dos presos como para a necessa´ria separação e distinção deles, segundo a natureza dos crimes, que se limitam a três repartições, cadeia de homens a que vulgarmente chamam enxovia, ao nível da rua; cadeia das mulheres e sala livre, do que serve a casa da entrada".

"[…] Quanto à cadeia desta Vila, que necessariamente se há-de concervar, além das três casas que ficam mencionadas, tem um quarto ao lado da sala livre a qual é tão livre e devassada que serve de passagem para a Casa da Câmara. Além de ser bastante pequena é muito velha nos seus repartimentos e mal construídas as paredes exteriores de modo que têm sido arrombadas pelos presos várias vezes […]".

IAN-TT; *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2021, Cx. 2: *Ofício* do Administrador Geral Interino do Governo Civil de Lisboa, de 19-11-1836, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, relativo ao orçamento das obras a fazer na cadeia de Vila Franca de Xira após o incêndio ocorrido na madrugada de 5-11-1836 devido ao facto de "ter-se incendiado e reduzido a cinzas a cadeia daquela Vila", visando as ordens competentes "a fim de ser reedificada com a maior brevidade possível, atendendo à necessidade que há d'aver naquela Vila uma cadeia, não só porque é cabeça de um Julgado num [concelho] populoso, como por ser um lugar de trânsito, onde de diferentes partes do Reino vêm dirigidos presos para depois seguirem seu ulterior destino", seguido do

"Auto de Orçamento", de 13-11-1836, com o Orçamento da despesa a fazer com a reedificação da cadeia deste Concelho, queimada na madrugada do dia 5 do corrente mês de Novembro de 1836".

"Cópia – Acta da eleição dos Cidadãos votados para formarem a Proposta para o cargo de Administrador deste Concelho", a 12-3-1837, "n'esta Vila Franca de Xira e Casas que actualmente servem para as sessões da câmara Municipal deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L.

"Acta da eleição de Administrador do Concelho e substitutos" – a 11-12-1837, "n'esta Vila Franca de Xira e Sacristia da Freguesia de S. Vicente Mártir" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L.

Casa da Câmara do Concelho de ALTER DO CHÃO
Concelho actual: Alter do Chão **Distrito:** Portalegre



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Alter do Chão
Função Actual: sede da C. M. de Alter do Chão
Estado de Conservação: interior muito descaracterizado
Observações: casa da câmara de origem aparentemente muito antiga; muito reconstruída provavelmente na Época Liberal.

Referências históricas do Concelho:

O actual Concelho de Alter do Chão integra os antigos concelhos de Alter do Chão, Alter Pedroso, Chanca, Seda e Cunheira, Teresa Casquilho Ribeiro, *O Município de Alter do Chão nos finais do séc. XVIII – Rostos do Poder Concelhio*, Palimage Editores, Viseu, 1998, p. 15.

Referências documentais da casa da câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos [Correspondência recebida – Câmaras Municipais], Maço 1905, (Caixa 1): Representação da Câmara de Alter do Chão à Rainha, expondo que têm feito melhoramentos na Cadeia Pública e nas Casas da Câmara. Porém, face aos muitos encargos e às poucas rendas do Concelho não podem substituir o sino quebrado da Torre do Relógio das Casas da Câmara, pelo que pedem a graça de poderem ir buscar para esse fim o sino grande do extinto Convento de Santo António daquela Vila; Alter do Chão, 29-11-1834.

Senhora

A Camara Municipal da Vila d'Alter do Chão, vendo que o seu dever não só consistia na recta administração da Municipalidade e bem público, mas também, no interno melhoramento de seu Concelho tem, com a economia devida, melhorado e asseado a Cadeia Pública e as Casas da Câmara d'ele, colocando até nestas o Retrato de Vossa Magestade com toda a decência, restando-lhe ainda o concerto das calçadas e de algumas ruas e um sino para a Torre do Relógio das Casas da Câmara, visto que o deste se acha quebrado, e não deixa por issso ouvir as horas se não em pequena distância,

mas por que a obra das calçadas demanda grande despesa com a qual o Concelho mal poderá por ter outras indispensáveis como são a dos filhos da folha, vestuário e sustentação dos Expostos, razão por que não poderá fazer a despesa da compra de um sino para o Relógio

e como no extinto Convento de Santo António desta Vila existe um sino grande próprio para o dito relógio, podendo ficar o outro da Câmara servindo para os toques ordinários da mesma Câmara e Audiências,

por isso esta Câmara leva ao conhecimento de Vossa Magestade a presente exposição, para que em vista d'ela lhe faça a graça de mandar pôr à sua disposição o referido sino para o dito fim.

Deus guarde a Vossa Magestade por muitos anos.

Alter do Chão em Câmara de 29 de Novembro de 1834

a) O Presidente D. Nicolau Carvalho

a) O Fiscal João Cardoso de Sousa

a) O Vereador José Calado Godinho

Acta da Mesa Provisória – a 5-3-1837, "nesta Vila d'Alter do Chão e Paços do Concelho d'ela" (id. para a mesa definitiva…) IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho da vila.

Casa da Câmara do Concelho de ALTER PEDROSO
Concelho actual: Alter do Chão **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de *CHANCELARIA*
Concelho actual: *Alter do Chão* **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada. Localidade não visitada.
Chancelaria, no Alentejo, é hoje Chanca, Jorge de Oliveira e Ana Cristina Tomás, *As Forcas do Distrito de Portalegre 140 Anos após a Abolição da Pena de Morte*, Edições Colibri, Lisboa, 2007, p. 85

Casa da Câmara do Concelho de SEDA
Concelho actual: *Alter do Chão* **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de ARRONCHES
Concelho actual: Arronches **Distrito:** Portalegre

Localização: na Praça
Propriedade: Câmara Municipal de Arronches
Função Actual: sede da Câmara Municipal de Arronches
Estado de Conservação: interiores bastante descaracterizados.
Observações: casa da câmara de origem aparentemente seiscentista.



Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia

Sobrevive a cadeia (Posto de Turismo actual).

Casa da Câmara do Concelho de AVIS
Concelho actual: Avis **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada. Sobrevive a casa da audiência, muito arruinada, localizada à ilharga da igreja matriz e discutida no capítulo 11 da presente *dissertação*, "Sala de audiências".

Referências históricas do Concelho:

Doação a um escudeiro da casa do Infante D. Fernando, de uns pardieiros que partem nomeadamente "com casa onde fazem aodiencia", Avis, 12-5-1438, *Chancelarias Portuguesas – D. Duarte*, Organização e Revisão Geral de João José Alves Dias, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1998, Volume I, Tomo 2 (1435-1438), p. 463.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Juizes de Fora - Maço 368 - Caixa 491 - Treslado feito a 16-9-1757 de uma Provisão de D. João V de 8-4-1720, concedendo aos vereadores, nobreza e povo bom da vila de Avis autorização para compra de umas boas casas naquela vila para servirem de Casa da Câmara, por o actual edifício estar arruinado, ser muito pequeno e mal localizado:

"Antonio da Sylva Figueyredo escrivão dos orfaons e das Cizas em esta villa de Aviz e Seu termo por Sua Magestade que Deus guarde que de prezente sirvo de escrivão da camera por impedimento do proprietario Antonio Freire de Andrade Lobatto por merce do dito Senhor etc. Aos Senhores que a prezente virem certifico e ponho [?] por fe que em hum dos livros de Rezistos desta Camara se acha a folhas sesemta e sete Registada huma provizão de Sua Magestade para se poderem comprar humas cazas nesta villa para passos do concelho da mesma cujo theor de verbo ad verbum he o seguinte

= Dom João[1] por graça de Deus rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, etc., Faso saber que os oficiais da Camara pesoas da governança e mais povo bom da villa de Aviz me reprezentou por hu*m*a petição que os pasos do concelho della alem da Ruina que ameaçavão e pouca capacidade que tinhão para nelles fazerem audiencias e mais autos nessessarios por se comporem de duas unicas casas estavam citos em o lugar mais inferior que tinha a dita villa habitado de munto poucos moradores e quazi dezerto da pouca paçagem de dia e munto menos de noite por cuja razão estava o seleiro cumum que se compunha de muntos moyos de trigo em evidente perigo de ser arrombado e Roubado não só pello dezerto do citio e lugar, mas pella pouca fortaleza e segurança com que estava o mesmo seleiro nas loges dos ditos passos, e porque de prezente se achavão em venda humas boas casas não só pella gramde capacidade, mas pello citio que hera no cemtro da villa para passos do concelho, e ahimda para apozentadoria de quaisquer menistros que a bem do Real servisso hião a dita villa para que não tinhão nem podião ter os passos actuais servintia e o que mais hera que ficavão pegados a cadeya publica domde os dilimquentes podião fazer seus requirimentos sem perigo de fugirem aos oficiais semdo levados da dita cadeia a casa da audiencia e por tambem se evitar alguma imunidade a que os menistros ecleziasticos queiram se proceda por não poderem paçar os mesmos dilinquentes se não pello adro da Igreja matriz para entrarem para os passos actuais e alem do referido tinhão os ditos casas actuais digo casas melhor capacidade para o celeiro cumum ahomde pella habitação de muntos moradores e frequente paçagem fica cabalmente seguro do perigo exposto temdo tambem as mesmas cazas comodo para a aposentadoria dos juizes de fora da mesma villa com o que ficavão dezobrigados os bens da camara a contribuhir lhe com ella em dinheiro,

como porem o concelho não tinha posibilidade para a compra das tais casas pella tenuidade de suas Rendas ao que se podia acudir com munta facilidade pellos acrecimos que houvecem, e exesticem dos lançamentos das Cizas daquella villa e seu termo depois de completo o patrimonio Real, e não chegando este, pello acrecimo dos dois annos foturos visto ser utilidade publica e assim se poder efectuar a tal compra sem opreção do povo para o que precisão de Provizam minha e pedião lha comcedece para o mesmo efeito,

e visto o que alegão e constou da imformação do Ouvidor da Comarca da mesma villa d Aviz ouvidos os oficiais da Camera nobreza e povo que não tiverão duvida neste requerimento como tambem o não teve o procurador da minha Real Coroa a quem se deu vista delle sobre o que se me fes pella Meza do Desembargo do Passo comsulta

Hey por bem em Rezolução della em vinte do mes de Marso proximo paçado de conceder aos suplicantes a graça de poderem aplicar para a compra das casas de que fazem menção, os acrecimos dos lançamentos das cizas e rendimento da coutada e Rucio do sobredito Povo como tambem de poderem vemder as cazas da camara digo vemder para o mesmo pagamento as casas da camara de que se servião para assim prefazerem suavemente a importancia de hum conto trezentos e Secemta e oito mil Reis em que foram avaliadas as casas que os suplicantes pertendem comprar ficamdo porem sempre salva a metade para a pomte de Coimbra pello que mamdo que semdo esta minha provizão registada nas partes a que pertencer e paçada pella chancelaria mor da Corte e Reino se cumpra e guarde como nella se comtem e foi obrada na forma da lei de vinte e quatro de julho de mil setecentos e treze avalora [?] posto que dure o seu efeito mais de hum ano sem embargo da Ordenação Livro Segundo titulo quarenta em contrario e pagaram de novos direitos mil e oitenta reis para se carregarem ao Thesoureiro delles e folhas cento e secenta e quatro verso do Livro Segumdo de sua receita e se registou o conhecimento em forma a folhas quatorze do livro decimo do registo geral

[1] À margem: "Prov*iza*m".

El Rei nosso senhor o mandou por seu especial mandado pellos Doutores Manoel de Almeida de Carvalho e Manoel Gomes de Carvalho ambos do seu Concelho e seus Desembargadores do Passo

Theotonio Nunes de Abreu a fez em Lisboa aos oito do mes de Abril de mil sete centos e vinte annos desta quatro cemtos Reis

Balthezar Pallas Synel de Cordes a fez escrever = Manoel Gomes de Carvalho - Manoel de Almeida de Carvalho por resulcão [*sic*] de Sua Magestade de vinte de Marso de mill setecentos e quarenta e cinco em consulta do Dezembargo do Passo Jose Vaz de Carvalho

- Pagou mil e oitenta Reis -

e aos oficiais seiscentos e vinte e oito reis -

Lisboa treze de Abril de mil settecentos e quarenta e sinco D. Sebastião Maldonado = Registada na Chancelaria mor do Reino no livro dos oficios e merces a folhas duzentas e noventa e duas

Lisboa treze de Abril de mil setecentos e quarenta e sinco

Francisco José de Sáa

= e não se continha mais em a dita provisão que esta registada no dito livro a que me reporto e fica em meu poder e cartoria da camara desta villa em fe de que pasei a presente e por mandado do ouvidor actual desta Comarca Jose Joaquim Correya gração semdo em os dezasseis dias do mes de Setembro de mil setecentos e cincoenta e Sete anos e eu sobredito Antonio da Sylva Figueiredo a escrevi e assigney

a) Ant*oni*o da S*ilv*a Fig*ueire*do

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive a Torre do Relógio, adaptada numa torre contígua a uma porta das muralhas, bem como o pelourinho e os prováveis açougues, ambos na Praça.

Casa da Câmara do Concelho de BENAVILA
Concelho actual: Avis **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Cópia da Acta para o recebimento […?] da Mesa Definitiva" – a 7-2-1836, "nesta Vila de Benavila nos paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)

Casa da Câmara do Concelho de ERVEDAL
Concelho actual: Avis **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Ervedal: Foral manuelino de 1512.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Auto da eleição do Administrador do Concelho desta Vila do Ervedal" – a 16-2-1836, "nesta Vila do Ervedal nos Paços do Concelho do mesmo", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2).

Casa da Câmara do Concelho de *FIGUEIRA*
Concelho actual: Avis **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara perdida; localização indeterminada. Localidade não visitada.
Figueira é hoje Figueira e Barros, Jorge de Oliveira e Ana Cristina Tomás, *As Forcas do Distrito de Portalegre 140 Anos após a Abolição da Pena de Morte*, Edições Colibri, Lisboa, 2007, p. 97

Referências históricas do Concelho:

Figueira é um concelho de origem medieval que teve carta (de povamento?) de D. João I, de 1421, Maria Teresa Saraiva, *Figueira - Comenda da Ordem de Avis (Publicação de Fontes)*, Edições Colibri, Lisboa, 1997, p. 12.

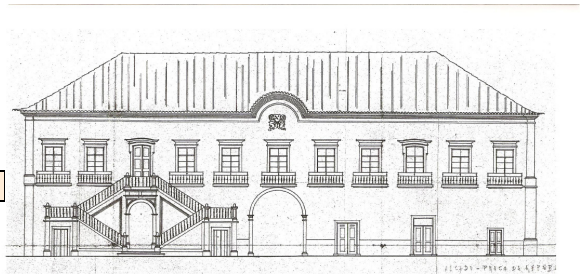
"O concelho de Figueira, pertencente à Ordem de Avis, tinha a sua sede na pequena vila e freguesia do mesmo nome – posteriormente chamada Figueira-e-Barros, devido à anexação desta última – e estava a uns doze quilómetros de Avis (…). Em 1 de Outubro de 1510, viu o seu foral renovado por D. Manuel I, tendo permanecido até 1836 a categoria de concelho", José Marques, "O Concelho Alentejano de Figueira e a Ordem de Avis, em 1336", *Revista da Faculdade de Letras – História*, Faculdade de Letras do Porto, II Série, Vol. V, Porto, 1988, p. 97.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da eleição do Administrador do Concelho - formação da Mesa Provisória" – a 14-2-1836, "em esta Vila da Figueira e nas Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2).

Casa da Câmara do Concelho de CAMPO MAIOR
Concelho actual: Campo Maior **Distrito:** Portalegre

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Campo Maior
Função Actual: Sede da C. M. de Campo Maior
Estado de Conservação: alguns interiores algo descaracterizados.



Referências históricas do Concelho:

Campo Maior e Ouguela entram no domínio do Rei de Portugal a 30-10-1297, Rui Rosado Vieira, *Campo Maior: de Leão e Castela a Portugal (Séculos XIII-XIV)*, Edição do Autor, 1985, p. 17

Referências documentais da Casa da Câmara:

A Praça da República de Campo Maior era a antigamente chamada de "Praça Nova", rasgada para substituir uma quinhentista "Praça Velha", rodeada por arcos. "Na antiga Praça, a norte situava-se o açougue e touril, a nascente a cadeia, a sul, encostado ao muro do Castelo, em edifício de dois pisos, as Casas da Câmara e das Audiências", Rui Rosado Vieira, *A Praça da República de Campo Maior (Elementos para a sua História)*, Edição do Autor, 1999, p. 1.

Em Campo Maior, "os velhos edifícios públicos situavam-se, até então [meados do Século XVI], nas vizinhanças da agigantada Torre de Menagem, hoje inexistente, em cujo piso térreo se encontrava a cadeia. Próximo daquela Torre, mas no exterior da zona acastelada, existia igualmente a Igreja de Santa Clara, naquele tempo matriz da vila (…). A completar o conjunto e formando o que se poderá chamar centro cívico da vila, nas imediações daquelas construções, localizavam-se igualmente o Hospital, os paços do Concelho e Casa das Audiências. Durante a segunda metade da centúria se quinhentos, parte daquelas repartições passam para a hoje designada Praça Velha. Aqui se edificam os então modernos Paços da Câmara e das Audiências, encostados à parte exterior da muralha, no local onde mais tarde se instalaram cavalariças militares; a cadeia, a nascente da

dita Praça; o mercado, à volta da Praça, com as suas tendas protegidas pelos arcos da barbacã", Rui Rosado Fernandes, *Campo Maior – Vila quase Cidade entre os Séc.s XVI-XVII*, Edição da Câmara Municipal de Campo Maior, Campo Maior, 1987, p. 24, 26.

Após o raio, explosão e incêndio de 16-9-1732, que arrasou Campo Maior, D. João V "mandou aplicar a Terça do concelho para a reedificação da Igreja matriz, e dar o acréscimo do depósito comum e 400 moios de trigo para se fazer uma praça Nova, Casas da Câmara, Açougues, e Cadeia, nos quintais que há entre a Rua da Canada, e a do Manantio [sic], com entradas para estas duas ruas e para a de São pedro, cuja obra se deve principiar", Estêvão da Gama de Moura e Azevedo, *Notícias da Antiguidade, Aumento e Estado presente da Vila de Campo Maior, Tiradas de Autores, Papéis Autênticos e Tradições Antigas, e Conservadas na Memória de seus Naturais* (anterior a 1734) (organização, introdução, biografia, transcrição e notas de Rui Rosado Vieira), Câmara Municipal de Campo Maior, Campo Maior, 1993, p. 141.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Portalegre ao Ministro do Reino, de 2-7-1836, remetendo "os Mapas e declarações inclusos" – "Mapa das Terras do Distrito de Portalegre em que se necessita estabelecer ou reparar as Salas para Audiências dos Juízes de Direito, reuniões dos Jurados, ou outras quaisquer funções judiciais, com as declarações indicadas na Portaria Circular de 29 de Fevereiro último, expedida pela 3.ª Repartição do Ministério dos Negócios do Reino:

Campo Maior - A Casa da Câmara desta Vila sendo, como é, assaz espaçosa e elegante, é aquela em que têm sido e deverão talvez ser celebradas as Audiências de 1.ª Instância [...].

Secretaria do Governo Civil em Portalegre, 2 de Julho de 1836

a) O Secretário Geral Custódio Rebelo de Carvalho".

O arco, a casa da câmara e a praça "só começaram a ser erguidas (…) a partir do ano de 1732"; As obras de 1732 decorrem da explosão "do paiol da pólvora instalado em um dos pisos da Torre de Menagem do Castelo, seguido de incêndio, devido a queda de um raio na madrugada de 16 de Setembro de 1732, ao destruir entre vários edifícios, as Casas da Câmara e das Audiências existentes junto ao muro do Castelo vem colocar a necessidade de erguer novas instalações camarárias", Rui Rosado Vieira, *A Praça da República de Campo Maior (Elementos para a sua História)*, Edição do Autor, 1999, p. 1.

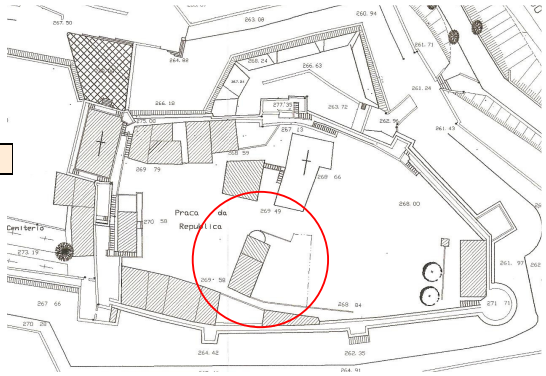
"Entre os responsáveis pela direcção das importantes obras em curso naqueles anos em campo Maior, esteve certamente Carlos Mardel", Rui Rosado Vieira, *A Praça da República de Campo Maior (Elementos para a sua História)*, Edição do Autor, 1999, p. 2

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

O Pelourinho, de 1740, é coetâneo das demais obras da praça Nova, Rui Rosado Vieira, *A Praça da República de Campo Maior (Elementos para a sua História)*, Edição do Autor, 1999, p. 2

Casa da Câmara do Concelho de OUGUELA
Concelho actual: Campo Maior **Distrito:** Portalegre

Localização: na Praça da cidadela
Propriedade: demolida em meados do século XX.
Observações: a sua localização consta de todas as plantas históricas da cidadela



Referências históricas do Concelho:

Ouguela teve Foral de D. Dinis a 5 de Janeiro de 1298 (Maria Isabel Gomes Marques M. da Costa, *Monografia de Ouguela*, 1981, policopiado, p. 17), renovado por D. Manuel I a 1-6-1512 (Maria Isabel Gomes Marques M. da Costa, *Monografia de Ouguela*, 1981, policopiado, p. 20).

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Corregedores, Maço 325, Ouguella, Termo de veriação Estraordinaria do dia 26 de Junho de 1825, Aos vinte e seis dias do Mês de Junho de 1825 "Nesta villa de Ouguella e Cazas da Camara della", fez-se o aforamento de certo baldio do termo da vila;

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Corregedores, Maço 325], Ouguella, 9-6-1827, "nesta villa de Ouguella e Cazas da Camara della", falou-se de contrabando de cereais

Casa da Câmara do Concelho de CASTELO DE VIDE
Concelho actual: Castelo de Vide **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara medieval
Localização: na cidadela amuralhada, parcialmente sobre uma rua
Propriedade: C. M. de Castelo de Vide
Função Actual: Desocupada
Estado de Conservação: interior muito degradado.
Observações: apesar de algo atípica, todos os testemunhos recolhidos se atêm à tradição que considera ser este edifício a casa da câmara medieval de Castelo de Vide.



Casa da câmara tardo-seiscentista
Localização: na Defesa, rossio contíguo à vila
Propriedade: C. M. de Castelo de Vide
Função Actual: Sede da C. M. de Castelo de Vide
Estado de Conservação: apesar da descaracterização de alguns espaços interiores, o estado global de conservação tem que se considerar muito bom. Excelentes obras de restauro e de redecoração da sala de audiência, devidas ao pintor e restaurador Ventura Porfírio, natural de castelo de Vide.
Observações: casa da câmara em construção entre 1684 e 1692, segundo fontes locais.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Castelo de Vide: Casas da câmara documentadas a partir de 1456, "quando foi apresentada a Carta de Foral das Meadas na 'camara do concelho', posteriormente denominada 'casa da rrolaçam' e 'nela se reuniu o concelho' em 1470" (Oliveira, p. 62; informação disponibilizada na Secção de Arqueologia da Câmara Municipal de Castelo de Vide)

Ao certo sabe-se que até 1569 as 'Casa da Câmara' se localizavam no burgo castelão e que por serem insuficientes e modestas ou por qualquer outro motivo se andavam construindo, nessa data, novas casas para Paços do Concelho, fora dos muros, no começo da rua de Santa Maria, lado direito (…)", António Vicente Raposo Repenicado, *Da Notável Vila de Castelo de Vide – Apontamentos*, Separata do Jornal "Terra Alta", Castelo de Vide, 1969, p. 60 - Secção de Arqueologia da Câmara Municipal de Castelo de Vide

Em Castelo de Vide estavam-se "a construir novos Paços do Concelho em 1569" estes em 1631 localizavam-se na Rua de Santa Maria de Cima", Domingos Bucho, *Fortificações de Castelo de Vide – História, Arquitectura e Restauro*, Edição Região de Turismo de São Mamede, Portalegre, 2004, p. 36.

1684 estava em construção o actual edifício dos Paços do Concelho (informação disponibilizada Secção de Arqueologia da Câmara Municipal de Castelo de Vide)

Em 1692 concluem-se os actuais Paços do Concelho, marcando, em definitivo, a nova centralidade. A actual torre do relógio da vila, que lhe está adossada, data de 1720", Domingos Bucho, *Fortificações de Castelo de Vide – História, Arquitectura e Restauro*, Edição Região de Turismo de São Mamede, Portalegre, 2004, p. 18.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Em 1498 "D. Manuel sentenciou, em sua carta datada de Évora, 22 de Setembro, para resolver a questão da localização do relógio municipal, que o mesmo seria colocado em torre junto ás Portas da Vila, dando razão aos de intramuros, e opondo-se aos do arrabalde, que queriam o relógio cá em baixo, em torre que se havia de construir junto à antiga igreja de Santa Maria", Domingos Bucho, *Fortificações de Castelo de Vide – História, Arquitectura e Restauro*, Edição Região de Turismo de São Mamede, Portalegre, 2004, p. 18.

"Século XVII – Edifício da antiga cadeia situada na Rua Direita do castelo. Este estabelecimento prisional funcionou até aos primeiros anos da década de 70 do século XX" (informação disponibilizada pela Secção de Arqueologia da Câmara Municipal de Castelo de Vide).

Casa da Câmara do Concelho de PÓVOA E MEADAS
Concelho actual: Castelo de Vide **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara perdida; provável localização junto à torre do relógio, localizada na rua principal de Póvoa.

Referências documentais da Casa da Câmara:

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Portalegre, de 30-7-1836: "[…] Póvoa [e Meadas]: [a cadeia precisa de] pequenos Concertos".

Casa da Câmara do Concelho de CRATO
Concelho actual: Crato **Distrito:** Portalegre

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. do Crato
Função Actual: Sede da C. M. do Crato
Estado de Conservação: interiores bastante descaracterizados.
Observações: casa da câmara de origem aparentemente seiscentista.



Referências históricas do Concelho:

O Crato teve forais em 1232 e em 1512

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia

A Cadeia do Crato é seiscentista. A Capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso ou Capela da Cadeia, como é mais conhecida, foi criada na sua própria casa e à sua custa por D. Rosa Maria de Andrade Monteiro, "em meados de setecentos. Exteriormente, parece tratar-se apenas de um largo janelão com ombreiras de granito e coluna central; no topo, o frontão interrompido denuncia o barroco pleno da sua construção.
Quando as portadas se abrem, porém, revelam a Capela, dedicada a Nossa Senhora do Bom-Sucesso mas mais conhecida como Capela da Cadeia, devido à sua situação e função. O interior, hoje parcialmente restaurado, conserva o altar em talha e os azulejos do período", Jorge Rodrigues, Paulo Pereira, *Histórias (Ilustradas) do Crato – Nos 755 Anos do Foral do Crato,* Catalogo da Exposição, Policopiado, Crato – Biblioteca Municipal, 1987-1988, p. 9

A casa onde está integrada a capela da Cadeia é o actual museu municipal do Crato
Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de GAFETE
Concelho actual: Crato **Distrito:** Portalegre

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia no piso nobre; o açougue continua no piso térreo
Estado de Conservação: piso nobre, não visitado, aparentemente muito descaracterizado.
Apesar de acrescentos antigos e obras algo recentes, o piso térreo proporciona um dos melhores e mais monumentais exemplos de açougues instalados numa casa da câmara portuguesa, com a curiosidade de ainda estarem em uso. Ao lado, as arcadas fundeiras do açougue, servindo de cenário ao Presidente da Junta de Freguesia e moradores das vizinhanças.
Observação: Arcadas dos alpendres dos açougues datadas de 1690.





Referências históricas do Concelho:

D. Pedro II outorgou um foral "novíssimo" a Gáfete em 1688, a Vila Nova de S. João Baptista de Gáfete. Desse período data a Casa da Câmara, "construída em 1690". Extinção do Concelho pelo Decreto Régio de 6-11-1836, Jorge Rodrigues, Paulo Pereira, *Histórias (Ilustradas) do Crato – Nos 755 Anos do Foral do Crato,* Catálogo da Exposição, Policopiado, Crato – Biblioteca Municipal, 1987-1988, p. 11.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Juizes de Fora - Maço 368 - Caixa 491: Carta do Juiz de Fora do Crato, de 28-9-1831, com referência à vila de S. João Baptista de Gafete, e à publicação, aí, do "Regio Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino", feita "nestes Paços do Concêlho, convocando a elles as classes dos Cidadãos deste Destricto"

Casa da Câmara do Concelho de BARBACENA
Concelho actual: Elvas **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara aparentemente perdida; provável localização na Praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Corregedores, Maço 325 - a 6-6-1827, "nesta Villa de Barbacena e passos do Concelho della", tratou-se de contrabando de cereais.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de ELVAS
Concelho actual: Elvas **Distrito:** Portalegre



Localização: na praça, sobre as portas da cidade
Propriedade: C. M. de Elvas
Função Actual: Centro de exposições (?); aparentemente desactivada no momento da visita (2005);
Estado de Conservação: apesar da falta de algumas ligeiras reparações, tem que se considerar que o edifício sobrevive praticamente intacto, proporcionando uma das mais belas e mais bem conservadas casa da câmara portuguesas antigas.
Observações: casa da câmara de origem quinhentista, muito reconstruída e ampliada na Época Pombalina. A Torre do Relógio é já da Época do Estado Novo. A belíssima e complexa fachada, nem como a decoração da câmara das vereações – provavelmente a mais ricamente decorada de todas as do Antigo Regime – foram discutidas nos respectivos capítulos da presente *dissertação*.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Certa carta de aforamento de um chão do concelho de Elvas fora passada a 7-11-1436 "em a camara da uereaçam dessa ujlla" de Elvas, *Chancelarias Portuguesas – D. Duarte*, Organização e Revisão Geral de João José Alves Dias, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1998, Volume I, Tomo 2 (1435-1438), p. 425.

11-2-1573: entrada e dormida do rei D. Sebastião em Elvas; a 11, "à tarde teve El-Rei touros, os quais viu da Câmara da Cidade numa janela", João Cascão, *Relação da Jornada…*, in Joaquim Veríssimo Serrão, *Itinerários de El-Rei D. Sebastião (1568-1578)*, Academia Portuguesa de História, 2.ª Edição, Lisboa, 1987, p. 276

Elvas: na "Câmara Muncipal, construída em 1538 (na antiga sala das sessões, pinturas, muito fracas, atribuídas, talvez sem fundamento, a Volkmar Machado), Raul Proença, "Elvas – Sé", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 441.

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Provedores das Comarcas, Maço 467: *Representação* do Provedor da Comarca de Elvas relativo ao ofício de Escrivão da Câmara de Elvas e respectiva propriedade, com considerações sobre o estado dos Arquivos das Câmaras Municipais, Elvas, 26-2-1782
Ill.mo e Ex.mo Sr.

Eu quizera informar a V. Ex.ª com aquelle Methodo q*ue* V. Ex.ª se digna confiar de mim; mas por ventura o não posso sempre fazer, como dezejo, porq*ue* as couzas q*ue* dependem de memorias antigas, se achão tão mal arecadadas nos confuzos, e indigestos Archivos das Camaras, q*ue* sobre o trabalho das Letras antigas, quaze apagadas, e sem Indeces em grandes volumes; hé digno de Lamentar-se o outro mayor, e irremediavel descuido de se não terem Lançado em Livros couzas importantissimas. Comtudo eu me persuado ter achado o q*ue* pode ser bast*ant*e para satisfazer ao q*ue* V. Ex.ª me ordena sobre os off*ici*os de Escrivão da Camara, Almotaçaria e Orfãos desta Cidade.

No anno de 1613 representou a Camara desta Cid*ad*e a Filippe 2.º q*ue* não obst*ant*e ser izenta de fintas voluntariam*en*te quizera contribuir p*ar*a as despezas da boa vinda de S*ua* M*agestade* a este R*ei*no e p*ar*a conseguir o seu dexempenho rogava a S*ua* M*agestade* fosse servido conseder lhe Licença, p*ar*a vender em duas vidas somente os dous Off*ici*os de Escrivão da Cam*ar*a, e Almotaçaria desta Cid*ad*e, com tal condição q*ue* findas q*ue* fossem as m*es*mas duas vidas [segue-se um processo vastíssimo sobre este assunto; ...] Elvas 26 de Fevereiro de 1782
O Provedor da Comarca José Alexandre Cardoso Soeiro

Eleições locais a 27-8-1837, "nesta Cidade d'Elvas e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive a Torre da cadeia, vizinha mas independente da casa da câmara.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho. No Museu Arqueológico de Elvas conservam-se padrões de medidas datadas de 1499 e 1575 e ainda "uma imagem do séc. XIV de S.ta Maria dos Açougues, padroeira da antiga igreja maior, antes de erigida em sé episcopal", Raul Proença, "Elvas - Sé", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 440.

Casa da Câmara do Concelho de VILA BOIM
Concelho actual: Elvas **Distrito:** Portalegre

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual (2005): Esquadra da GNR
Estado de Conservação: interior não visitado
Observações: casa da câmara de origem aparentemente seiscentista.



Casa da Câmara do Concelho de VILA FERNANDO
Concelho actual: Elvas **Distrito:** Portalegre

Localização: algo atípica, na periferia da vila
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: indeterminada
Estado de Conservação: frágil; interior não visitado
Observações: a casa da câmara é singularmente tardia e atípica, a ter em conta a identificação publicada e a proposta por informadores locais

Referências históricas do Concelho:

A antiga Vila Fernando (Elvas) deslocalizou-se em tempo indeterminado; mais ou menos recente: ver Jorge de Oliveira e Ana Cristina Tomás, *As Forcas do Distrito de Portalegre 140 Anos após a Abolição da Pena de Morte*, Edições Colibri, Lisboa, 2007. p. 152- Estes autores publicam uma fotografia com a seguinte legenda: "Antigo centro urbano de Vila Fernando. Numa destas casas situavam-se os antigos paços do concelho". As casas são, porém, todas rasteiras e incaracterísticas.

Casa da Câmara do Concelho de CABEÇO DE VIDE
Concelho actual: Fronteira **Distrito:** Portalegre

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: indeterminada
Estado de Conservação: aparentemente muito bom; as cadeias do piso térreo, vislumbradas das janelas respectivas, permanecem intactas, com as tarimbas e a latrina respectiva; piso nobre não visitado.
Observação: casa da câmara de provável origem quinhentista.



Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive o pequeno e aparentemente tardio açougue, no lado oposto da praça

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de FRONTEIRA
Concelho actual: Fronteira **Distrito:** Portalegre



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Fronteira
Função Actual: Sede da C. M. de Fronteira
Estado de Conservação: Muito bom, apesar da descaracterização de alguns espaços interiores.
Observação: casa da câmara datável ou pelo menos adaptada, concluída e decorada já nos primeiros anos da Época Liberal.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A antiga Casa da Câmara de Fronteira ficava no interior da vila, junto à judiaria local. As Casas da Câmara antigas de Fronteira "situavam-se frente ao curral e açougue do concelho, na antiga Rua do Açougue, onde se situa actualmente o n.º 11 da Rua D. Francisco de Portugal. Construídas muito provavelmente no séc. XVI, as Casas da Câmara compunham-se de acordo com a descrição que delas se fez em 1771, de um primeiro andar com cozinha e duas salas, uma delas com uma *janela de sacada de pedra arneira* encimada pelas armas reais e de um piso térreo com três divisões, uma delas utilizada como sala de audiências. O quintal onde se situava a cisterna do concelho (…) era rodeado de alpendres"; Edifício muito arruinado, sem possibilidades de reconstrução, a Casa da Câmara de Fronteira acabou por ser vendida em hasta pública a 2 de Outubro de 1830; decidiu-se então (1830) comprar umas casas particulares na Praça da vila, junto à cadeia da vila: ver Fernando Correia Pina, *Fronteira – Subsídios para uma Monografia*, Câmara Municipal de Fronteira, Fronteira, 2001, pp. 152, 153.

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 1914 , Caixa – b) - *Representação* da Câmara de Fronteira ao Duque de Bragança, Regente do Reino , expondo que, iniciadas as obras da Casa da Câmara, Cadeias e Salas Livres, estas se encontram de há muito paradas arruinando-se o trabalho já feito e que, sendo a sua conclusão urgente, é necessário um financiamento adequado. Tendo as rendas do Concelho diminuído muito, pedem a isenção do pagamento da Terça do corrente ano e a isenção do pagamento da parcela que ficou por pagar da Terça do ano precedente; Fronteira, 23-8-1834.

Senhor

A Câmara Municipal da Vila de Fronteira, recentemente instalada na forma do Decreto de 9 de Janeiro último, desejando levar avante a interessante obra da construção da Casa da Câmara, Cadeia e Salas Livres que pelo zelo e diligências das Câmaras antecedentes estão no pavimento do 1.º andar e talvez em meio de sua total despesa, vem respeitosamente suplicar a Vossa Magestade Imperial o remédio para a conclusão daquela obra tão urgente para as frequentes reuniões do Povo e sessões camarárias e para a segurança e comodidade dos presos, o que pelo lugar em que é edificada aformoseia e enobrece a povoação.

Quando, Senhor, as Câmaras precedentes empreenderam aquelas obras, eram os rendimentos do concelho daquela Vila superiores a 2:000$000 reis, dos quais, tirada a Terça e as despesas ordinárias, sobravam ainda 300$00 a 400$000 reis anualmente que aplicavam para aquelas mesmas obras; mas aqueles rendimentos foram progressivamente diminuindo pelas circunstâncias dos tempos e hoje estão reduzidos a uma 4.ª parte, por isso que o exclusivo da venda dos vinhos, que era anualmente arrematado e que fazia o principal rendimento do Concelho, já chegou a render 1:700$000 reis está extinto e abolido pelo Decreto de 19 de Abril de 1832, Art.º 1.º.

Nestas apuradas circunstâncias, cessando aqueles meios era de absoluta necessidade cessar também a obra para que eram aplicados.

Porém, Senhor, é sumamente penoso para a Câmara suplicante que as despesas feitas naquelas obras se inutilizem, se estraguem os materiais chegados à custa dos habitantes e ver ao fim de poucos anos demolido pelo rigor das estações aquele edifício que, achando-se ainda descoberto está exposto a uma maior e mais pronta ruína, fazendo assim infrutíferas as fadigas do Povo pela ajuda que prestou para aquelas obras de reconhecida necessidade e conveniência.

No meio, Senhor, destes males eminentes a Câmara recorrente acha um remédio capaz de os evitar, pelo menos, quando não seja para levar ao fim as mesmas obras, se ele for permitido e autorizado por Vossa Magestade Imperial.

O Concelho daquela Vila deve à Fazenda Pública do resto da Terça do ano passado 204$200 reis em moeda papel, pelos quais se acha executado o devedor; a Terça deste ano e do mesmo Concelho poderá ser de 200$000 reis e estas quantias sendo aplicadas para aquelas obras, com os auxílios do Povo, chegando os

materiais, dariam o necessário para a conclusão do edifício, ou pelo menos de o cobrir, salvando-o da ruína e conservando as enxovias e abóbadas que se acham feitas, dispensando Vossa Magestade por graça especial o Concelho da obrigação em que está de pagar aquelas quantias na Repartição a que competiam.

É este o único remédio que a Câmara suplicante descobre e é esta a graça que submissa e respeitosamente implora a Vossa Magestade Imperial e que espera da benevolência de Vossa Magestade Imperial, a quem Deus guarde por muitos e dilatados anos.

Fronteira, em Câmara de 23 de Agosto de 1834.

a) O Presidente Joaquim Manuel [?] Barradas

a) Pedro José da Costa Ramos

a) António da Silva Mendes

"Acta da Eleição dos Cidadãos para Administrador do Concelho desta Vila feita segundo disposto no Código Administrativo" – a 20-2-1837, "em as Casas adonde se faz os Autos camarários nesta Vila de Fronteira", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2).

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do relógio de Fronteira nova: Apontamentos de 25-2-1612, do mestre Manuel Dias: "Apontamentos da Torre da Vila de Fronteira:

Esta torre há-de ter de largo vinte palmos em quadrado; e de alto de pé direito oitenta palmos com duas cimalhas, e daí para cima, a pirâmide de trinta palmos de alto conforme à amostra.

Há-de ter três abóbadas, a primeira há-de ser no andar do muro, por onde há-de ter serventia para a torre, e nessa altura há-de ter a primeira faixa, e o portado para a torre. E há-de ter outro portado no pé da torre e estes de pedraria.

A segunda abóbada há-de ser para as rodas, e engenho do relógio onde há-de ter uma fresta, que baste para claridade, de pedraria.

A terceira abóbada há-de ser na segunda faixa, sobre esta abóbada hão-de assentar as janelas.

Esta torre há-de ser toda vã, e há-de ter da primeira abóbada uma escada em voltas, que não impeça os pesos, com fresta, que não fique escura.

As paredes até à primeira abóbada, hão-de ter de grosso cinco palmos.

As paredes da primeira abóbada até à terceira, hão-de ter de grosso quatro palmos.

Remates, cimalhas, e janelas, e portados, e cunhais, tudo há-de ser de pedraria parda.

A pirâmide há-de ser de azulejos de cores.

Toda esta obra há-de ser guarnecida pela parte de fora, e de dentro rebocada.

E porque uma parede toma muito muro há-de ser derrubado tudo o que toma a torre, e posta em bom firme", publicado por Fernando Correia Pina, *Fronteira – Subsídios para uma Monografia*, Câmara Municipal de Fronteira, Fronteira, 2001, pp. 165, 166.

Capela do Arco dos Santos, "situada sobre o arco da antiga Porta dos Santos", "a capela cuja fundação parece ter ficado a dever-se ao facto de permitir aos presos da cadeia situada do outro lado da praça assistir aos ofícios religiosos existia já em 1695", in Fernando Correia Pina, *Fronteira – Subsídios para uma Monografia*, Câmara Municipal de Fronteira, Fronteira, 2001, p. 98.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na Praça.

No "Livro de Receita e Despesa da Câmara de Fronteira" de 1566 consta "uma bandeira de damasco branco nova com uma cruz verde com sua cercadura franjada de retrós verde e branco que leva o alferes e outra velha do anjo que levam os almotacés", in Fernando Correia Pina, *Fronteira – Subsídios para uma Monografia*, Câmara Municipal de Fronteira, Fronteira, 2001, p. 59.

Casa da Câmara do Concelho de BELVER
Concelho actual: Gavião **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Presume-se que um edifício muito descaracterizado de Belver tenha sido o "Prédio onde terá estado instalada a Câmara e calabouço", como se lê na legenda da "Figura 29", publicada por J. C. Lobato Ferreira, *Monografia da Antiga Vila de Belver (da Ordem de S. João do Hospital)*, Câmara Municipal de Gavião, Gavião, 1999.

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Abrantes:

Informação do Juiz Eleito do Concelho de Belver, de 8-7-1836: "Nesta Vila e seu termo só há uma Cadeia, constituída nesta mesma vila debaixo das Casas da Câmara, aonde se costumam recolher os presos, sejam eles capturados por uma ou outra autoridade e é administrada pela Câmara. […] O melhoramento de que é susceptível é uma grade em um quarto dos da Casa da Câmara que sirva para Cadeia de Mulheres e uma cloaca na Cadeia de baixo com um cano para desaguar […]".

Casa da Câmara do Concelho de GAVIÃO
Concelho actual: Gavião **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da Mesa definitiva para Administrador do Concelho do Gavião" – a 8-2-1836, "nas Casas da Câmara Municipal deste Concelho do Gavião" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2).

Casa da Câmara do Concelho de *MARGEM*
Concelho actual: _____ **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.
O concelho de Margem (e Longomel) partia com o concelho de Ponte de Sor: "esta cabeça da Margem e Lagomell existia no local conhecido pelo Vale da Igreja, entre as povoações de S. Bartolomeu e Vale de Gaviões, a cerca de dois quilómetros da primeira", Primo Pedro da Conceição Freire Andrade, *Ponte de Sor – Cinzas do Passado*, Ed. Câmara Municipal de Ponte de Sor, Ponte de Sor, 1986, p. 19.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Eleições locais a 1-3-1836, "em este Julgado de Margem, em Casas do Concelho do mesmo Julgado" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)

Casa da Câmara do Concelho de MARVÃO
Concelho actual: Marvão **Distrito:** Portalegre

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Marvão
Função Actual: Centro cultural; espaço museologizado e centro de artesanato
Estado de Conservação: Muito bom, pois contém nomeadamente a sala de audiência mais bem conservada do Antigo Regime.
Observação: a casa da câmara remonta à época quinhentista e integra-se no ciclo manuelino; obras no século XVIII e nos primeiros anos do Liberalismo (tectos de estuque das salas do piso nobre e fachada térrea do lado oposto ao do pelourinho.



Referências documentais da Casa da Câmara:



"Acta da Eleição de Administrador, substituto do Concelho da Vila de Marvão, que hão-de servir no presente ano de 1836 e 1837" – a 6-1-1836, "nesta mui nobre e sempre leal Vila de Marvão e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça], Maço 2033: *Ofício* do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, de 22-8-1839, ao Ministro dos Negócios do Reino "sobre a necessidade de remoção para outras Cadeias dos presos que se acham na de Marvão"; consta ainda um Ofício do Administrador do Distrito de Portalegre, de 17-8-1839 ao Ministro da Justiça sobre o mesmo assunto:

Administração Geral do Distrito d Portalegre - 2.ª Repartição, N.º 42

Il.mo e Ex.mo Sr.

Forçoso é levar ao conhecimento de V. Ex.ª que o Administrador do Concelho de Marvão, em Ofício de 16 do corrente, me representa o estado imundo e quase pestífero em que se acha a Cadeia (e o ar que a cerca) daquela Vila por diferentes vezes, e d'há muito se tem representado esta desgraça a que se tem respondido que pelo Ministério da Justiça se vão dar as providências;

entretanto existe a Cadeia atulhada de presos e entre eles cinco ou seis sentenciados à morte, sem que possam ser removido nem para esta Capital de Distrito, nem para a Cadeia de Elvas, porque além de estarem também com muitos presos, não são cadeias seguras;

só me resta pois recorrer a V. Ex.ª e solicitar providências prontas para se dar destino aos presos, evitando talvez uma epidemia, porquanto os vizinhos da Cadeia mal podem respirar o ar pútrido que ela já exala e de que já se queixam.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Portalegre, 17 de Agosto de 1839
Il.mo e Ex.mo Sr. Júlio Gomes da Silva Sanches
a) O Secretário d'Administrador Geral
Joaquim António Nogueira

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ASSUMAR
Concelho actual: Monforte **Distrito:** Portalegre

Localização: na confluência da rua principal (?) com a praça
Propriedade: indeterminada.
Função Actual: indeterminada
Estado de Conservação: interior não visitado.
Observação: casa da câmara com datação indeterminada.



Referências históricas do Concelho:

Assumar (Monforte): Foral medieval concedido por D. Dinis em 1298; Padre Manuel Marques, *Assumar e Nuno Álvares – Alguns Subsídios para uma Monografia*, Gráfica Eborense, Évora, 1961, p. 11.
Assumar: foral manuelino em 29-3-1511; concelho extinto em 1836.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Auto da Sessão da Instalação das Pessoas que hão-de formar com o Pároco uma Comissãoque apurem os Cidadãos que podem votarem e serem votados nas Assembleias" – a 23-12-1835, "nesta Vila do Assumar, em Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)

Casa da Câmara do Concelho de MONFORTE
Concelho actual: Monforte **Distrito:** Portalegre

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Monforte
Função Actual: Sede da C. M. de Monforte
Estado de Conservação: bom, apesar da descaracterização de alguns espaços interiores.
Observação: casa da câmara de provável origem seiscentista, embora o brasão da fachada principal (remontado) ostente aparentemente as armas de D. Maria I. Merecem reparo o chamado "túnel" sob a casa da câmara (assinalado na fotografia ao lado) e



o açougue, na pequena divisão contígua, que presentemente (2005) serve de Posto de Turismo.

Referências históricas do Concelho:

Monforte: Foral de 1257 por D. Afonso III, renovado por D. Manuel I em 1512.

Sobrevive a torre do Relógio

Casa da Câmara do Concelho de ALPALHÃO
Concelho actual: Nisa **Distrito:** Portalegre

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia (?)
Estado de Conservação: aparentemente bom; interior não visitado.
Observação: casa da câmara datável aparentemente da primeira metade do século XVIII.



Referências históricas do Concelho:

Alpalhão, foral de 1513; o concelho de Alpalhão foi extinto pelo Decreto de 3-8-1853 e Portaria de 19-8-1853

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Portalegre ao Ministro do Reino, de 2-7-1836, remetendo "os Mapas e declarações inclusos" -
Mapa das Terras do Distrito Administrativo de Portalegre aonde há cadeias que necessitam de reparos e das Terras aonde as não há, mas devem ser construídas de novo, com as declarações exigidas por Portaria Circular de 29 de Fevereiro último, expedida pela 3.ª Repartição do Ministério dos Negócios do Reino

[…] Terras onde não há Cadeias, mas devem ser construídas de novo:

Alpalhão - Existe nesta Vila uma Cadeia, mas em tão mau estado, tão falta de capacidade, que deve ser desprezada, sendo mais conveniente a construção de uma nova;

[…] Secretaria do Governo Civil em Portalegre, 2 de Julho de 1836

a) O Secretário Geral Custódio Rebelo de Carvalho;

IAN-TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida - [Ano de 1853]; Maço 3390 – [Livro 11, Proc. N.º 460] *Ofício* do Governador Civil de Portalegre relativo à anexação de Tolosa e de Alpalhão ao Concelho de Nisa; Portalegre, 6-10-1853: "A supressão [*do Concelho de Alpalhão*] a que me refiro realizou-se com toda a solenidade, legalidade e sossego. Oficiei aos Administradores e Câmaras dos Concelhos de Nisa e Crato para que juntos no mesmo dia com o Administrador e Câmara d'Alpalhão, tomassem conta por inventário dos respectivos documentos e mais objectos do Concelho suprimido, tomando logo posse os referidos Administradores e Câmaras de Nisa e Crato da administração do que pela supressão do Concelho d'Alpalhão lhes ficava d'então em diante a seu cargo,. O que tudo se excecutou [sic] com os autos e formalidades devidas".

Casa da Câmara do Concelho de AMIEIRA
Concelho actual: Nisa **Distrito:** Portalegre



Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia (?)
Estado de Conservação: interior bastante descaracterizado.
Observações: Esta casa, hoje muito transformada, é a popularmente chamada "Casa do Balcão" pelas gentes daquela antiga vila. Informação epigráfica muito recente assinala-a como sendo "Antigos Paços do Concelho de Amieira em 1830 – Edificada em 1682 – Séc. XVII".

Referências históricas do Concelho:

Amieira do Tejo, concelho extinto em 1836.

Casa da Câmara do Concelho de ARÊS
Concelho actual: Nisa **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Arez teve foral de D. Manuel, de 1517; concelho extinto em 1836.

Casa da Câmara do Concelho de MONTALVÃO
Concelho actual: Nisa **Distrito:** Portalegre



Localização: na Praça
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: interior não visitado.
Observação: casa da câmara de origem tardo-medieval, a ter em conta a pequena porta ogival da fachada lateral; parcialmente reconstruída provavelmente no século XVII.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Governador Civil de Portalegre ao Ministro do Reino, de 2-7-1836, remetendo "os Mapas e declarações inclusos":

- Mapa das Terras do Distrito Administrativo de Portalegre aonde há cadeias que necessitam de reparos e das Terras aonde as não há, mas devem ser construídas de novo, com as declarações exigidas por Portaria Circular de 29 de Fevereiro último, expedida pela 3.ª Repartição do Ministério dos Negócios do Reino

[…] Montalvão - Reparações de que as Cadeias precisam - Concertos de paredes, ladrilhados e portas - 502$000rs

[…] Secretaria do Governo Civil em Portalegre, 2 de Julho de 1836

a) O Secretário Geral Custódio Rebelo de Carvalho;

Casa da Câmara do Concelho de NISA
Concelho actual: Nisa **Distrito:** Portalegre

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Nisa
Função Actual: Sede da C. M. de Nisa
Estado de Conservação: Bom, apesar da escusada descaracterização recente de alguns espaços interiores.
Observação: casa da câmara datada de 1750, segundo autores locais; apresenta a particularidade de ser atravessada por uma das ruas mais importantes da vila.



Referências históricas do Concelho:

A Casa da Câmara de Nisa, "situada a oriente da Praça, era primitivamente casa modesta com quatro janelas de frente e ocupando a parte do edifício actual compreendida entre o arco e o renque de prédios do lado Norte", José Francisco Figueiredo, *Monografia de Nisa*, 1956, p. 89.
Assim, a sua fachada actual data de 1750: "para ampliar o prédio, adquiriu-se, do outro lado da rua a moradia pertencente a Francisco Gonçalves Lobato. Foi para ligar esta com a antiga que teve de construir-se o arco de abóbada que dá comunicação da Praça com a Rua da Cadeia"; dessa época e das sumptuosas pinturas então feitas, escapou o soberbo escudo real da sala do Tribunal. O edifício tinha aposentadoria e a competente cozinha: ver José Francisco Figueiredo, *Monografia de Nisa*, 1956, pp. 90, 92.

Em Nisa havia comprovadamente redidência dos Juízes de Fora, localizada na rua que, arrancando sob a própria casa da câmara, conduzia a uma das portas da vila (Portas de Montalvão) e onde se localizavam também as cadeias Velha e Nova, ver João Portalete e Carla Calado (Colaboradores), "Centro Histórico de Nisa" in Juan M. Sarmiento Nove (Editor), *Manuales de Materiales y Técnicas Constructivas Tradicionales*, Manizales, Colômbia, 2003, p. 324, p. 314.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Auto da eleição do Concelho da Vila de Nisa que há-de servir nos anos de 1836 e 1837" – a 27-12-1835, "nesta Notável Vila de Niza e Paços do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça], Maço 2032: *Representação* (de 29-6-1836) do Juiz de Direito do Julgado de Niza ao Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, perguntando a quem compete a reparação da sala do tribunal de 1.ª Instância de Nisa e o equipamento da mesma, com ofícios e pareceres sobre o assunto, nomeadamente um de Joaquim António de Aguiar, de 21-7-1836:

Juizo de Direito do Julgado de Niza [ao lado: Cópia]

Il.mo Sr.

Em Ofício de 24 d'Abril roguei ao Presidente da Relação deste distrito me indicasse a quem devia eu requisitar o reparo da Sala das Casas da Câmara deste Concelho que a Municipalidade respectiva pôs à minha disposição para as Audiências e mais funções do Tribunal de Primeira Instância deste Julgado, bem como os objectos que lhe eram indispensáveis como assentos, mesas, tinteiros, urnas e luzes quando as sessões se prolongassem de noite, pois se achava o tecto da dita sala em estado de ruína, e toda ela vazia, indecentíssima e incapaz de inspirar o respeito que muito convém a actos tão solenes [...].

Deus Guarde a V.ª Senhoria

Nisa, 29 de Junho de 1836
Il.mo Secretário Geral da Secretaria d'Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça
a) O juiz de Direito José Alexandrino de Morais e Sousa

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive a famosa torre do relógio, sobre uma das portas da vila e duas cadeias, a antiga e a da época liberal

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de TOLOSA
Concelho actual: Nisa **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Tolosa (Nisa): foral do Grão-Prior do Crato em 1212; o concelho de Tolosa foi extinto em 1836, Alexandre Carvalho da Costa, *Nisa - Suas Freguesias Rurais*.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Auto da Eleição da mesa Provisória – a 17-4-1836, "nos paços do Concelho desta Vila de Tolosa": IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive a Torre do Relógio;

Casa da Câmara do Concelho de *VILA FLOR*
Concelho actual: *Nisa* **Distrito:** Portalegre

Localização: atípica
Propriedade: particular
Função Actual: residencial (?)
Estado de Conservação: muito arruinada.
Observações: a fotografia e a respectiva identificação são de técnicos dos serviços culturais da C. M. de Nisa. A casa identificada como casa da câmara é singularmente atípica. Datação indeterminada.



Referências históricas do Concelho:

Vila Flor hoje é uma anexa da freguesia da Amieira (Nisa)

Casa da Câmara do Concelho de GALVEIAS
Concelho actual: Ponte de Sôr **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Galveias: "o seu primeiro nome foi Vila Nova do Laranjal. D. João III elevou-a à categoria de Vila em 1538, tomando então o seu actual nome", Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, transcrito in Primo Pedro da Conceição Freire Andrade, *Ponte de Sôr – Cinzas do Passado*, Ed. Câmara Municipal de Ponte de Sôr, Ponte de Sôr, 1986, p. 139.

O Concelho de Galveias foi extinto em 1836, Primo Pedro da Conceição Freire Andrade, Ponte de Sôr – Cinzas do Passado, Ed. Câmara Municipal de Ponte de Sôr, Ponte de Sôr, 1986, p. 21

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Direcção Geral da Administração Civil - 2.ª Divisão / 3.ª Repartição - Correspondência Recebida (Ano de 1867), Livro 25 , Proc. 1267; Maço 3152 **-** *Representação* do povo da Vila de Galveias pedindo a restauração do respectivo Concelho; Galveias, 23-8-1867: "A Vila de Galveias, fundada com carta de Foral em 1342, pelo Mestre da Ordem Militar d'Avis, D. Fr. Lourenço Afonso, elevada à categoria de Vila por o Senhor Rei D. João 3.º em 1538, dada em Condado ao insigne Cavaleiro Diniz de Melo como brasão condigno de seus abalizados serviços na guerra da independência - conservou-se como cabeça de concelho até à organização territorial de 1833, em virtude da qual foi anexada ao concelho de Ponte do Sor"

Casa da Câmara do Concelho de MONTARGIL
Concelho actual: Ponte de Sôr **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Montargil foi extinto em 1855, Primo Pedro da Conceição Freire Andrade, *Ponte de Sôr – Cinzas do Passado*, Ed. Câmara Municipal de Ponte de Sôr, Ponte de Sôr, 1986, p. 21

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino - Consultas das Juntas Gerais de Distrito, Maço 2028 - Santarém - Consulta das Junta do Distrito de Santarém do ano de 1843:

Senhora […]

De igual natureza é o assumpto sobre as Cadeias deste Districto: […] **a do Concelho de Montargil foi inteiramente demolida pelo tempo, e a guarda dos criminozos é ali feita a cargo do Povo em casa particular** […]", *Santarem, 31-5-1843*

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) Anexos relativos aos Relatórios relativos às Cadeias dos Concelhos do distrito de Santarém, Governo Civil de Santarém, 11-1-1849:

N.º 1 - Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das Cadeias d'este Distrito

Concelho - Montargil

Estado das Cadeias - Não tem Cadeia

Observações - A que havia foi demolida pelo tempo; quando acontece haver algum criminoso, o Povo o guarda em uma casa;

Governo Civil do Distrito de Santarém, 11 de Janeiro de 1849.

a) O Governador Civil Visconde de Fonte Boa

Casa da Câmara do Concelho de PONTE DE SÔR
Concelho actual: Ponte de Sôr **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara perdida; localização na Praça, no sítio dos Paços do Concelho edificados no fim da Época Liberal.

Referências históricas do Concelho:

O primeiro foral foi dado a Ponte de Sôr no reinado de D. Sancho I pela Sé de Évora em 1199; Foral manuelino de 1514: Primo Pedro da Conceição Freire Andrade, *Ponte de Sôr – Cinzas do Passado*, Ed. Câmara Municipal de Ponte de Sôr, Ponte de Sôr, 1986, p. 11 e p. 16, respectivamente.

O Concelho de Ponte de Sôr partia com os termos de Chancelaria e de Seda, Avis, Santarém e Abrantes: Primo Pedro da Conceição Freire Andrade, *Ponte de Sôr – Cinzas do Passado*, Ed. Câmara Municipal de Ponte de Sor, Ponte de Sor, 1986, P. 20.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A 3-1-1836, "em esta Vila da Ponte de Sôr e Paços do Concelho e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)

Em Ponte de Sor aproveitou-se "o velho edifício da Câmara para (a construção dos) novos Paços do Concelho. Passava-se isto no ano de 1887", época da expansão urbana da Vila. Na frente da Câmara ficava a antiga matriz, que ruiu, "que era situada no Largo do Município"; o pelourinho antigo ficava na frente da Casa da Câmara, mesmo no centro da antiga muralha que cingia toda a pequena vila. Em 20-7-1885 decidiu-se expropriar certa tapada dos arrabaldes para fazer novos Paços do Concelho, indo a escola feminina para a velha Casa da Câmara - projectos abandonados, tendo as obras dos novos paços no sítio antigo sido iniciadas em Fevereiro de 1886: Primo Pedro da Conceição Freire Andrade, *Ponte de Sôr – Cinzas do Passado*, Ed. Câmara Municipal de Ponte de Sor, Ponte de Sor, 1986, pp. 44, 45.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Roda dos Enjeitados: para a sua localização em Ponte de Sor ver, Primo Pedro da Conceição Freire Andrade, *Ponte de Sor – Cinzas do Passado*, Ed. Câmara Municipal de Ponte de Sor, Ponte de Sor, 1986, p. 62

"Junto ao edifício da Câmara Municipal existiu, é certo, uma torre do relógio, que realmente era propriedade daqueles Marqueses (de Fronteira), e que foi demolida em 1886 quando se restaurou o edifício municipal, Primo Pedro da Conceição Freire Andrade, *Ponte de Sor – Cinzas do Passado*, Ed. Câmara Municipal de Ponte de Sor, Ponte de Sor, 1986,., p. 85.

Casa da Câmara do Concelho de ALEGRETE
Concelho actual: Portalegre **Distrito:** Portalegre

Casa da câmara demolida algures nos anos 60 do século XX; localização na Praça, no sítio da sede actual da Junta de Freguesia.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da eleição das três pessoas que na conformidade do artigo 52 do Decreto de 18 de Julho de 1835 deve recair a escolha do Administrador do Concelho desta Vila de Alegrete" – a 21-2-1836, "nesta Vila de Alegrete e Casas da Câmara dela", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)

"Cópia da Acta da eleição de cinco cadadãos para a proposta de Administrador deste Concelho da Vila de Alegrete" – a 20-6-1837, "nesta Vila de Alegrete na Sacristia da Igreja Matriz desta Freguesia de S. João

Baptista", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2)

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do relógio, adaptada numa torre junto à porta das muralhas da cidadela.

Casa da Câmara do Concelho de PORTALEGRE
Concelho actual: Portalegre **Distrito:** Portalegre

Localização: na Praça
Propriedade: C.M. de Portalegre
Função Actual: no momento da visita (2005) estava-se nas vésperas do lamentável abandono do histórico edifício pela Câmara, a fim de aqui se instalar o Arquivo Municipal
Estado de Conservação: Aparentemente bom, apesar da descaracterização de alguns espaços interiores.
Observações: mantém-se o campanário do sino da Câmara nas traseiras do edifício, não visível das ruas adjacentes. Numa epigrafe aplicada na fachada principal consta que a obra da construção da casa da câmara começou em 1632. Outra epígrafe, com a data de 1814, aludirá a obras importantes então ocorridas.



Referências históricas do Concelho:

1259, criação do concelho de Portalegre por D. Afonso III, Jorge Rodrigues e Paulo Pereira, *Portalegre*, Editorial Presença, Lisboa, 1988, p. 13.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Portalegre: "Câmara Municipal, edifício de muito carácter", Raul Proença, "Portalegre - Sé", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 421.

Casa da Câmara do Concelho de CANO
Concelho actual: Sousel **Distrito:** Portalegre

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: bom, apesar da descaracterização de alguns espaços interiores.

Observação: casa da câmara de provável origem seiscentista, com obras importantes na Época Pombalina, como o atesta uma epígrafe com a data de 1759, aposta na torre. Sobrevive o açougue, no piso térreo, que louvável e sensatamente continua em uso.



Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de SOUSEL
Concelho actual: Sousel **Distrito:** Portalegre

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Sousel
Função Actual: Sede da C. M. de Sousel
Estado de Conservação: aparentemente bom, apesar da descaracterização de alguns espaços interiores.
Observações: O edifício parece algo tardio, certamente da Época Liberal. De notar a representação monumental do Mártir S. Sebastião, em estuque policromado, no forro da que deve ter sido a sala de audiências (actual salão nobre).



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 439 - Souzel, 1828: desacatos na Praça defronte da Casa da Câmara contra o Juiz de Fora, clamando Viva o Senhor D. Miguel

Ministério do Reino - Correspondência dos Provedores das Comarcas, Maço 467, Évora, 6-8-1832, "nesta villa de Souzel e passos do Concelho dela", como se lê em certa certidão relativa ao desempenho do Juiz de Fora daquela vila, anexa a ofício do Provedor da Comarca de Évora, de 31-8-1832, ao Ministro Secretário de Estado dos Negócios do Reino, Conde de Basto.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho fronteiro.

Casa da Câmara do Concelho de ABOIM
Concelho actual: Amarante **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada; localidade não vistada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Concelho de Aboim – Auto de eleição do Administrador e respectivos substitutos a que se procedeu neste Concelho", a 22-2-1836, "na casa de Audiência deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

Casa da Câmara da *Beetria* de AMARANTE
Concelho actual: Amarante **Distrito: Porto**

Localização: na Rua da Cadeia (actual Rua Teixeira Vasconcelos)
Propriedade: C. M. de Amarante (?)
Função Actual: edifício aparentemente desactivado, à excepção do peiso térreo, transformado em espaço comercial.
Estado de Conservação: mutiladas recentemente as janelas das enxovias, visando o seu rasgamento em portas; interior não visitado.



Referências históricas do Concelho:

Amarante era uma das poucas beetrias portuguesas: "Houve por toda a Hespanha certas povoações villas, ou cidades livres de todo o Senhorio; elegendo quem as governasse, mais como cabeça politica, que como Senhor natural; estas povoações he que se chamavaõ Behetrias, totalmente differentes das Republicas, que hoje vemos, porque nestas he o governo de muitos, ou Nobres como em Veneza, ou populares como era em Olanda; nas Behetrias porem mandava hum só; e este ou era eleito dos naturaes da terra, ou o hião buscar querendo de fora; daqui he que os authores declarando que cousa fosse Behetria a deffiniaõ assim: 'Hera hum povo livre, que podia escolher Senhor todas as vezes, que julgasse lhe convinha'".

"As Behetrias de que a Monarchia Portugueza nos da noticia são as seguintes; 'Amarante, Couto de Resende; Berthiande; Canavezes; Thuyas; Louredo; Ovelho; Gontingem; Sancto Isidoro; Paços de Gaiollo; Maeisaofrio; Várzea da Serra; Omisio; Campo bem feito'", Brandão, na *Monarquia Lusitana*, citado por P.e Francisco de Azevedo Coelho de Magalhães, *Historia Antiga e Moderna da Sempre Leal e Antiquissima Villa de Amarante desde a sua Primeira Fundação pelos Turdetanos*..., Londres, 1814, Apresentação de Armindo José da Cunha Abreu, Re-impressão fac-similada; Câmara Municipal de Amarante, Amarante, 2008, pp. 7, 9 e 10, respectivamente.

Concelho criado em 1800.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Tem esta dita villa [de Amarante] huma Casa da Camara, que consta de dous sobrados: no de sima he a Casa da Camara e audiencia; en o segundo, a cadeia; e por baixo, a enxovia:para o que tem cada casa duas janellas e a enxovia duas grades; entre as quatro janellas, estão as Armas Reais, na forma abaixo debuxadas; e as tres settas

se dis ser em memoria de el Rei D. Sebastião, em cujo tempo se devia de fazer que el Rei uzace dellas em algum dos dinheiros de seo reinado, em veneração da setta, que lhe mandou o pontifice Paulo 4", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. I, p. 256.

A 14-6-1809, "nesta Villa de Amarante e Caza da Camera della", estando presentes o Juiz de Fora e todos os demais oficiais camarários, foi apresentada acópia de um Ofício que o general Silveira dirigira ao príncipe Regente "em elogio dos Povos desta Villa e das vezenhanças a pedir a Reedificação della"; a 23-11-1809, teve lugar a sessão camarária "no Real Convento de San Gonsallo em a libraria do mesmo […] por a Caza da Camera se achar indecente por causa do destroço do Inemigo a fim de que exeminando todos a dita planta ouvessem de deliberar sobre a planta pertencente á rredificação da villa" de Amarante: ver Albano Sardoeira, *O General Silveira e a Reedificação de Amarante*, (Reimpressão da 1.ª Edição de 1954), Câmara Municipal de Amarante, Amarante, 2008, pp. 16 e 19, respectivamente.

"Auto d'Eleição de Administrador do Concelho", a 17-1-1836, "na Casa da Câmara desta Vila de Amarante" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

A casa da câmara de Amarante instala-se no convento de S. Domingos em 1863, Rafael Moreira, "Portugal, Roma e Galiza: Frei Julião Romero e a Arquitectura da Contra Reforma", in Xosé Carlos Valle Pérez (Coordenação), *Do Tardo-Gótico ao Maneirismo – Galiza e Portugal*, Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação Pedro Barrié de la Maza, 1995, p. 222.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Amarante "tem mais a capella de S. Lasaro no fim do lugar chamado o Mortorio cuja administração he da Misericordia", P.e Francisco de Azevedo Coelho de Magalhães, *Historia Antiga e Moderna da Sempre Leal e Antiquissima Villa de Amarante desde a sua Primeira Fundação pelos Turdetanos…*, Londres, 1814, Apresentação de Armindo José da Cunha Abreu, Re-impressão fac-similada; Câmara Municipal de Amarante, Amarante, 2008, p. 38.

Casa da Câmara do Concelho de GESTAÇO
Concelho actual: Amarante **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização no sítio da actual estação rodoviária, no extremo da chamada Rua do Covelo.

Referências históricas do Concelho:

"Do Concelho de Gestaço", Foral de 1514, António Carvalho da Costa (1650/1715), in António Cardoso (Org. e Prefácio), *Marânus – Antologia de Textos sobre Amarante: a Terra e as Gentes*, C. M. de Amarante, s.d., pp. 116-121.

Referências documentais da Casa da Câmara:

O Concelho de Gestaço "só tem huma rua de casas, que continua do meio da rua do concelho de Gouvea; e algumas fazem frente e prespectiva sobre o Tamega, à villa de Amarante […]. Tem sua casa da camara com pelourinho e cadea, tudo sufficiente para a administração das justiças", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 48.

O Pontão do Arquinho separava Gestaço de Gouveia
Cadeia de Gestaço: em 1809 propõe-se a demolição da cadeia de Gestaço para alargamento de uma praça, e a sua reconstrução noutro sítio "e tira lla de hum logar extremamente umido e baixo em que não entra o sol e sem despejo algum, circunstancias que a fazem sobre maneira doentia e terrível", Albano Sardoeira, *O General Silveira e a Reedificação de Amarante*, (Reimpressão da 1.ª Edição de 1954), Câmara Municipal de Amarante, Amarante, 2008, p. 21.

"Auto de Eleição para Administrador deste Concelho de Gestaçô, Julgado de Amarante", a 6-2-1836, "neste Concelho de Gestaço, Julgado de Amarante, e na Casa da Câmara deste mesmo Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

Casa da Câmara do Concelho de GOUVEIA DE RIBA TÂMEGA
Concelho actual: Amarante **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização na Rua do Covelo, assinalada numa lápide evocativa.



Referências históricas do Concelho:

O concelho de Gouveia (de Riba-Tâmega) teve Foral em 1513 e tem "caza da camara, cadeia e pelourinho, na rua do Covello", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 62.

Concelho de Gouveia de Riba Tâmega: "A sua sede foi na margem esquerda do Tâmega, junto à ponte, em frente de Amarante", P. M. Vieira de Aguiar, *Descrição Histórica, Corográfica e Folclórica de Marco de Canaveses*, s/ ref.ªs, p. 103.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Auto de medição da Casa do Concelho de Gouveia, que confrontava com o Hospital da Albergaria do Covelo (1610)
[Fl. 15] - Titulo da casa do Foral do Concelho de Gouveia:
"Tem a casa do concelho tilhada e sobrada e forada de novo com loge e duas grades de ferro que principiando se a medir pella fronteira donde confina com a Rua publica do Nascente para o Puente acharão ter oito varas e meya e continunando a medisão do Norte para o Sul pella parte de dentro da mesma Caza por se não poder medir por fora e pella parte do Puente acharão ter coatro varas não falando nas grosoras das paredes e desta banda comfina com o capitam António José Pereira que são humas casas fureiras ao dito Hospital da Albergaria e continuando a medir pela dita parte de dentro do Puente para o Nascente pela parte do Sul domde comfina com o muro da mesma Albergaria acharão ter sete varas daqui virando a medisão do Sul para o Norte e pella parte donde comfina com as esquadas de pedra e patio da mesma Albergaria e Rego de Agoa que dese da fonte para a fossa do povo acharão ter coatro varas e duas terras e aqui principiou e acabou esta medisão", Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Amarante - *Livro de Tombo que se faz de todos os bens, foros, rendas e propriedades pertencentes à Casa do Hospital do Concelho de Gouveia anexo à Santa Casa da Misericórdia de Amarante*, Livro 88, Fls. 15

Acta da eleição de Administrador, a 14-2-1836, "na Casa da Câmara deste Concelho de Gouvêa" - IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Casa da Câmara do Concelho de MANCELOS
Concelho actual: Amarante **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Couto de Mancelos, (dentro do concelho de Santa Cruz de Riba Tâmega): "Há o dito couto sua casa da camara, para o juis fazer a audiencias e exercitar tudo o que lhe toca, pella razão do seo officio", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 232.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Auto da eleição para Administrador deste Concelho de Mancelos, a 24-1-1836, "nas casas da Câmara deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

Casa da Câmara do Concelho de OVELHA DO MARÃO
Concelho actual: Amarante **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

"Honra de Ovelha, que pretende ser Beetria", António Carvalho da Costa (1650/1715), in António Cardoso (Org. e Prefácio), *Marânus – Antologia de Textos sobre Amarante: a Terra e as Gentes*, C. M. de Amarante, s.d., pp. 121.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Honra de Ovelha: "Tem sufficiente caza de camara, perto da ponte, por onde se passa o dito rio [*de Ovelha*], dentro do lugar, com sua cadea e pelourinho", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 311.

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de SANTA CRUZ DE RIBA TÂMEGA (hoje Vila Meã)
Concelho actual: Amarante **Distrito: Porto**

Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: Bom, apesar da descaracterização de alguns espaços; obras recentes, de um modo geral muito competentes.
Observação: datável da primeira metade do século XVIII.



Referências históricas do Concelho:

Concelho de Santa Cruz de Riba-Tâmega: Foral de 1513; "He cabeça deste concelho o lugar de Villa Meam, que fica quase no meio do dito concelho, de que paresse tomou o nome; e ahi tem a sua casa da audiencia, cadeia e pelourinho, a qual casa se fez no

anno de 1607, como se ve de hum letreiro, que está em huma pedra no patim da escada, que dis assim:
ESTA OBRA SE FES / NO ANNO DE. 1607 / SENDO IUIS SIMÃO F(E)R(NANDE)Z.

Em sima da porta, que entra para a dita caza, está hum escudo com as armas dos Castellos Brancos, com coroa tudo nesta forma de pedra:
(desenho do brasão)
(inscrição do brasão:) DA. VILA. DE. S(ANTA). CRUS. DE. RIBA TAMAGA.", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 148.

Santa Cruz de Riba Tâmega: Foral de 1513; "Enquanto que o concelho de Gouveia ficava na margem esquerda do Tamega, o de Santa Cruz situava-se na sua margem direita, defronte daquele (…). A sua sede foi, nos últimos tempos, no actual lugar de Vila caiz, onde se encontra a igreja paroquial desta freguesia, tendo sido vila, couto e honra"; concelho extinto a 24-10-1855: ver P. M. Vieira de Aguiar, *Descrição Histórica, Corográfica e Folclórica de Marco de Canaveses*, s/ ref.ªs, pp. 107, 108.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Cópia da Acta da eleição de Administrador do Concelho de Santa Cruz em 1836 e 1837", a 31-1-1836, "na Casa da Câmara desta Vila e Concelho de Santa Cruz de Riba-Tâmega, Distrito Administrativo do Porto", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.
"Proposta dos cinco cidadãos mais votados para Administrador que têm de servir neste Concelho de Santa Cruz para os anos de 1839 e 1840", a 27-12-1838, "no Paço e Foral deste Concelho de Santa Cruz, Distrito Administrativo do Porto" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Na praça fronteira sobrevive o pelourinho e o açougue, muito típico, embora relativaqmente tardio.

Casa da Câmara do Concelho de TABUADO
Concelho actual: Amarante **Distrito: Porto**

Casa da câmara perddia; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Couto de Tabuado (nas terras do concelho de Gouveia de Riba Tâmega), não tem referências; Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 282.

Casa da Câmara do Concelho de TRAVANCA
Concelho actual: Amarante **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Couto de Travanca (dentro do concelho de Santa Cruz de Riba Tâmega): no terreiro do mosteiro beneditino de S. Salvador de Travanca (de que "fez a traça o Padre Mestre Frei Joaõ Turriano, Lente de Mathematica, relligioso nosso. Lançou-ce a primeira pedra, a 17 de Maio de 1678", id., p. 288) – "no principio do qual está hum grande cruseiro e, à mão direita, huma casa da camara, proximamente feita com as armas reaes a porta,

obra que foi do abbade Frei Bento do Spirito Sancto, dentro do seo trienio, que acabou no anno de 1725", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 289

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da eleição de Administrador deste Concelho de Travanca para 1836 e 1837", a 7-2-1836, "na Casa da Câmara deste Concelho de Travanca" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Casa da Câmara do Concelho de VILA CAÍZ
Concelho actual: Amarante **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de VILA MEÃ
Concelho actual: Amarante **Distrito: Porto**

Observações: Vide Santa Cruz de Riba Tâmega

Casa da Câmara do Concelho de BAIÃO
Concelho actual: Baião **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Eleição para Administrador do Concelho de Baião, a 14-2-1836, "na Casa da Câmara desta Vila de Campelo do Concelho de Baião", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

Casa da Câmara do Concelho de GESTAÇÔ
Concelho actual: Baião **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de MÍGUAS
Concelho actual: Baião **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Observação: merece dúvida a inclusão deste lugar na rede dos antigos concelhos portugueses.

Casa da Câmara do Concelho de TEIXEIRA
Concelho actual: Baião **Distrito: Porto**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: indeterminada
Estado de Conservação: Muito descaracterizado; interior não visitado; em obras de reparação no momento da visita (2006)
Observação: datação indeterminada: casa da câmara aparentemente muito recente



Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de AIRÃES
Concelho actual: Felgueiras **Distrito: Porto**

Casa da câmara aprentemente perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de BARROSAS
Concelho actual: Felgueiras **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Santo Estêvão de Barrosas (perto de Penafiel), de 13-8-1836: "neste Julgado há duas Cadeias, uma no Torrão, distante da cabeça do Julgado uma légua e outra em Unhão, distante daqui meia légua (…) Pouco melhoramento podem ter, porque por mais segurança que se lhe faça, nada pode conter a fugida dos Presos, principalmente a de Unhão, porque está despovoada, sem vizinhos, aonde os Presos podem ser tirados de dia, quanto mais de noite; entretanto é necessário segurá-las pelo solho e no tabuado pôr-lhe novos caibros e mais miúdos, com varões de ferro para não poderem ser arrombadas de baixo (…). E a [cadeia] do Torrão […] também ainda não há um ano, já me fugiram por duas vezes e de cada vez dois. A primeira foram tirados de noite por uma quadrilha, e os segundos puseram fogo ao Alçapão e por isso os tenho em Margaride, Julgado de Fafe adiante daqui uma légua. Ficando de futuro aqui a Cabeça de Julgado é de necessidade fazer-se aqui uma nova Cadeia e Casa de Câmara"

"Cópia da acta da eleição do Administrador do Concelho de Barrosas em 16 de Dezembro de 1838", "na Casa das Sessões da Câmara Municipal do Concelho de Barrosas" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

Casa da Câmara do Concelho de FELGUEIRAS
Concelho actual: Felgueiras **Distrito: Porto**

Casa da câmara antiga aprentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Felgueiras: Foral de 1514.

Referências documentais da Casa da Câmara:

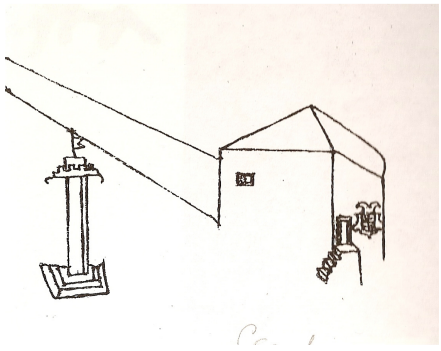
O Concelho de Felgueiras "tem a caza da Camara, no lugar de Margaride": Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 5.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Direcção Geral da Administração Civil - 2.ª Divisão / 3.ª Repartição - Correspondência Recebida (Ano de 1867), Livro 25 , Proc. N.º 517; Maço 3162 - *Representação* do "Presidente e Vereadores que o foram da Câmara Municipal do Concelho de Felgueiras [...] nos biénios de - 1855 a 1861 - ao darem princípio à sua gerência, encontraram os Paços do Concelho, Tribunal Judiciário e prisão em estado que não satisfaziam ao seu fim, nem prestavam as necessárias acomodações para as diferentes repartições. Que estavam em casa separada e de aluguer, e a expensas suas, mas sem a devida autorização, contraíram um empréstimo particular, reedificaram e aumentaram tudo de modo que não só satisfaz cabalmente ao seu fim, e acomoda toda s as repartições, mas até é uma das melhores do distrito; porém, com isto fizeram avultadas despesas, cujo embolso não reembolsaram nos biénios referidos de sua gerência, ficando a dever-se-lhes a quantia de 1:965:300", pedindo para a Câmara ;unicipal poder lançar certos impostos locais para se poder reaver aquela verba; Felgueiras, Não datada [1867].

"Felgueiras – Acta da eleição para Administrador deste Concelho para os anos futuros de 1839 e 1840 a que se procedeu na forma da lei", a 9-12-1838, "no Paço deste Concelho de Filgueiras" - Felgueiras IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Casa da Câmara do Concelho de UNHÃO
Concelho actual: Felgueiras **Distrito: Porto**

Casa da câmara antiga aprentemente perdida; localização à ilharga do Palácio, a ter em conta a representação proposta – reproduzida ao lado - por Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, à p. 190.
Sítio não visitado.



Referências históricas do Concelho:

Concelho de Unhão: Foral de 1515;

Referências documentais da Casa da Câmara:

"tem este concelho [de Unhão] hum nobre palacio dos condes, senhores delle; e ao pé, a caza da camara, sufficiente para os actos da administração das justiças. O risco da prespectiva do palacio he o seguinte, que está na freguesia de São Salvador de Unhão […]",Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 190

Praça dos condes de Unhão: "O terreiro [*à frente do palácio dos Condes de Unhão*] he muito grande, mais comprido que largo; e de huma banda, huma carreira de cazas terreas, que servem na ocazião da feira [*franca, no dia de S. Mateus*]; e de outra, a caza da camara e audiencia, onde junto da porta, da parte de fora, está hum escudo de pedra, com as armas dos Sylvas, no primeiro quartel e seo contrario; e no segundo, as dos Castros; e no terceiro, as dos Silveiras; e por sima, huma coroa de conde; ahi perto está o pelourinho; e no alto, hum escudo dos Telles e Sylvas, esquartelado, com sua coroa de conde", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 198.

A 24-7-1836, "nas Casa da Câmara do Concelho de Unhão", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

Casa da Câmara do Concelho de GONDOMAR
Concelho actual: Gondomar **Distrito: Porto**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Carta de Couto de Gondomar dada por D. Sancho I em 1193, Foral de D. Manuel I de 1515; Ver a sua publicação in *Forais de Gondomar – D. Sancho I – D. Manuel I*, Pelouro da Cultura – Câmara Municipal de Gondomar, Gondomar, 1998.

O antigo concelho de Gondomar designava-se de S. Cosme; S. Cosme de Gondomar foi elevada a categoria de vila a 22-11-1927. "Assumindo posteriormente a designação simplificada de Gondomar, foi elevada a cidade em 16 de Agosto de 1991": ver Agostinho Chaves e Edmundo Magalhães, Gondomar - Um Coração Rendilhado, Câmara Municipal de Gondomar, Gondomar, 1999, p. 26;

Casa da Câmara do Concelho de MELRES
Concelho actual: Gondomar **Distrito: Porto**

Localização: algo atípica, a ter em conta a identificação proposta por informadores locais
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: interior não visitado; edifício algo descaracterizado.
Observações: a casa é muito atípica e aparentemente tardia.



Referências históricas do Concelho:

Melres é elevada a vila por D. Dinis e o Concelho é extinto definitivamente em 1836.
Teve forar manueino (1514?), sendo "Melres dotada de «Domus Municipalis», pelourinho e monte da forca", Agostinho Chaves e Edmundo Magalhães, *Gondomar - Um Coração Rendilhado*, Câmara Municipal de Gondomar, Gondomar, 1999, p. 126.

O Concelho de Melres deve ter sido suprimido em 1837, Camilo de Oliveira, *O Concelho de Gondomar*, 1936, Vol. II, p. 444.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Auto da Eleição para Administrador deste Concelho de Melres", a 17-1-1836, "neste Concelho da vila de Melres" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Penafiel, de 22-7-1836: 9 cadeias no Julgado; "[…] Há finalmente outra Cadeia no Concelho de Melres, que precisa de melhoramentos, no que se gastarão quarenta e oito mil reis e a despesa antiga era feita pelo Concelho".

A casa da câmara de Melres era a casa que "serve hoje [1936] de casa de escola; e é onde está instalada a escola oficial do sexo masculino". Esta antiga casa é aonde funciona actualmente o "actual Centro Social" de Melres, Joaquim Mendes, *Mellares – O nome que nos une*, Ano IX, Série II, N.º 6, Janeiro / Fevereiro de 1999.

Casa da Câmara do Concelho de LOUSADA
Concelho actual: Lousada **Distrito: Porto**

Casa da câmara antiga perdida; localização referida abaixo.

Referências históricas do Concelho:

Casa da câmara localizada na cabeça de concelho, em Pias, no lugar da Oitava: "num Tombo de Bens da Igreja de Santa Margarida (ou Salvador de Lousada, no século XVI) surge um casal denominado da Oitava, situado na dita freguesia de Pias. No título deste casal pode ler-se o seguinte: 'It Titollo do casal da oitava que jaz qua freguesia de são Lourenco Das pias juntto da casa do Concelho que he propiedade da ditta igreja o quoall tras ora pero annes da oittava": informação do Dr. Cristiano Cardoso, da C. M. de Lousada.

Concelho de Lousada: cabeça na freguesia de S. Miguel de Silvares: "Hé esta freguesia [de S. Miguel de Silvares] cabeça do concelho por estar nella situada a caza do Auditorio no lugar do Turram aonde se faz audiencia duas vezes na semana ás quartas feiras, e sábados nam sendo dias feriados, e também se faz audiencia dos vereadores e almotaces aos sábados somente nam sendo dias feriados", Informação de S. Miguel de Silvares, 7-5-1758, Pároco de S. Miguel de Silvares Francisco Machado Boterlho e o pároco vizzinho Manuel António e o reitor José Alvares da Silva; Memórias Paroquiais (informação reproduzida nos serviços culturais da Câmara Municipal de Lousada).

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da Eleição das pessoas que devem compor a Lista tríplice para escolha de Administrador do Concelho de Lousada", a 29-5-1836, " na Casa da Câmara Municipal deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Acta do apuramento ds votos dos dois círculos de Silvares e Sanfins do Douro na eleição do Administrador deste Concelho de Lousada"…, a 16-12-1838, "na Casa das Sessões da Câmara Municipal deste Concelho da Lousada" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço1992/Q (Caixa 3) - *Representação* da Câmara Municipal do Concelho de Lousada, de 22-1-1842, pedindo "para a Vila do Torrão,

cabeça do Concelho, o título de Vila de Lousada", pois "esta povoação acha-se em circunstância de sustentar nobremente o título de Vila. A casaria, formando uma extensa Rua, é bem construída e de boa aparência. A Casa da Municipalidade é suficientemente espaçosa e foi há pouco mobiliada [sic] com asseio [...] e é hoje a sede do Tribunal do Julgado da cabeça da Comarca de Lousada, na qual não há povoação alguma com o título de Vila […]"; seguem-se vários pareceres positivos relativos a esta pretensão.

Casa da Câmara da *Honra* de MEINEDO
Concelho actual: Lousada **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada; localidade não vistada.

Referências históricas do Concelho:

"Esta freguezia [de Santa Maria de Meinedo] consta de parte de quatro concelhos, a saber: para o couto de Bustello pertence hua aldeã chamada Espindo, a qual consta de seis vizinhos; para o concelho de Louzada pertencem a aldeã de villa Pouca que consta de doze vizinhos, e a aldeã de Romariz que consta de vinte e sinco vizinhos e o outro concelho hé o couto chamado de Cazaes, no qual apprezenta o juiz, e meyrinho o Reverendo Arcediago do Porto, Abbade desta freguezia, o qual couto consta de sincoenta vizinhos; finalmente **o outro concelho chama se Honra de Meinedo**, que pertence à correição de Penafiel do termo da cidade deo Porto", Informação de Meinedo, 19-4-1758, Pároco de Meinedo, Francisco Peixoto da Costa, *Memórias Paroquiais* (informação reproduzida e cedida pelos serviços culturais da Câmara Municipal de Lousada).

Referências documentais da Casa da Câmara:

A 6-2-1836, "na Casa e Paços da Câmara deste Concelho de Meinedo", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Penafiel, de 22-7-1836: 9 cadeias no Julgado; "[…] Há outra Cadeia no concelho de Meinedo, antigamente Couto então pertencente ao Concelho de Lousada (…) Precisa de ser composta de telhados, janelas, portas e solho […]".

Casa da Câmara do Concelho de MAIA
Concelho actual: Maia **Distrito: Porto**

Localização: na Praça, no lugar de Castêlo.
Propriedade: C. M. da Maia (?)
Função Actual: "Museu História Etnologia d Terra da Maia"
Estado de Conservação: alguma descaracterização no exterior, provocada por obras recentes; interior não visitado.
Observação: datável da primeira metade do século XVIII.
Ao lado, vista de "Castêllo, sede do Concelho da Maia – Desenho do natural por João de Almeida", gravura cedida pelos serviços competentes da C. M. da Maia (pormenor).



Referências documentais da Casa da Câmara:

A 24-4-1836, "nos Paços do Concelho da Maia e Casa Municipal", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais – Maço 1994 - *Representação* da Câmara da Maia, de 4-9-1839, expondo que "o local onde se fazem as Audiências e onde deve ser a sede do mesmo Juizo de Direito não oferece as necessárias e indispenáveis comodidades", pedindo que "sejam feitas as Audiências e seja a residência do Juiz na Casa da Comenda de Águas Santas, que é hoje da Fazenda Nacional a qual, além de se achar dentro da Comarca e do Concelho da Maia, Cabeça daquela, presta todas as comodidades e contém os precisos arranjos";

Ofício do Administrador Geral do Porto para o Ministro do Reino, de 13-9-1839, com parecer sobre o exposto naquela *Representação*, considerando nomeadamente que "A Casa pedida não tem talvez o espaço necessário para o intento, posto que é seguramente maior do que a Casa Municipal no sítio chamado o Castelo, a qual se compõem de duas pequenas salas meramente, servindo os baixos de prisão, porém o segundo sou informado não há nas proximidades dela [*Casa da Comenda*] habitações para morarem os empregados pertencentes ao Juizo de Direito e só a grande distância poderá aparecer uma ou outra Casa que possa ser alugada […]".

Casa da Câmara do Concelho de BENVIVER
Concelho actual: Marco de Canaveses **Distrito: Porto**

Localização: numa praça quase desurbanizada, face ao pelourinho
Propriedade: particular
Função Actual: residendial
Estado de Conservação: exterior muito descaracterizado por obras aparentemente dos Anos 60 do Séc. XX muito mal aconselhadas; interior não visitado.
Observações: casa da câmara datável da primeira metade do século XVIII: sobrevive o brasão com as armas de D. João V (?) na fachada lateral, sobre a janela da enxovia.



Referências históricas do Concelho:

Concelho de Bem-Viver, foral de 1514; "por largos anos, a sede do concelho de Bem-Viver esteve na freguesia de Sande"; o concelho de Bem-Viver foi extinto pelo decrteto de 31-3-1852, sendo integrado no de Soalhães e pelo decreto de 31-12-1852 no de Marco de Canaveses: ver P. M. Vieira de Aguiar, *Descrição Histórica, Corográfica e Folclórica de Marco de Canaveses*, s/ ref.ªs, pp. 61, 66 e 70, respectivamente.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Bemviver 1836 – "Auto de Eleição definitivo pela reunião das três assembleias para novo Administrador que tem de servir o presente ano de 1836 neste Concelho de Bem Viver", a 28-2-1836, "na Casa da Câmara deste Concelho de Bem Viver" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN-TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3386 - Ano 1852 - *Macete* sobre a reunião dos concelhos de Soalhães e de Benviver em um só com o nome de Concelho de Marco de Canaveses.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Na área deste extinto concelho subsistem "a forca de Ariz (…), sedes dos coutos do mesmo nome, de Alpendurada e Vila Boa do Bispo, o Memorial de Alpendurada, a cadeia municipal em Lamas, a casa das justiças na Feira Nova", P. M. Vieira de Aguiar, *Descrição Histórica, Corográfica e Folclórica de Marco de Canaveses*, s/ ref.ªs, p. 60.
A forca de Ariz "consta de duas colunas de pedras de quatro metros de altura com um duplo encaixe quase no cimo para trave de madeira e no topo, na base da pirâmide, vestígios de uma trave de ferro", P. M. Vieira de Aguiar, *Descrição Histórica, Corográfica e Folclórica de Marco de Canaveses*, s/ ref.ªs, p. 61.

Casa da Câmara do Concelho de CANAVESES
Concelho actual: Marco de Canaveses **Distrito: Porto**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável junto ao pelourinho.

Referências históricas do Concelho:

"Compõe-se esta villa [de Canaveses] de duas ruas de cazas: huma da parte do concelho de Santa Cruz, que chega athe à ponte, junto da qual está a caza da camara, audiencia e cadea, e ao alto da igreja de Santa Maria de Sobre Tamega, da qual são fregueses todos os moradores desta casa; a outra rua começa no fim da ponte, da parte d'alem, aonde está a igreja de Sao Nicolao; e esta rua he mais comprida; e quaze no fim e alto desta, está o pelourinho, da parte esquerda. Indo para sima, no meio desta rua, está huma caza, torre velha da parte direita, que ainda concerva em huma janella sacada, huma grade de ferro antigua; e nella asestio a Rainha D. Mafalda enquanto por sua ordem se fazia a ponte desta villa; e junto della está o hospital que mandou fazer a dita Rainha, que he huma boa caza, com nove camas para os passageios pobres e huma ermida do Espirito Santo, na porta da qual está, em hum nicho, a figura da dita Rainha", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. I, pp. 365, 366.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da eleição do Administrador do Concelho e Vila de Canaveses", a 20-3-1836, "na Casa da Câmara deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Albergaria da Rainha D. Mafalda em Canaveses

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de MARCO DE CANAVESES
Concelho actual: Marco de Canaveses **Distrito: Porto**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado apenas em 1852.

IAN-TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3386 - Ano 1852, Macete sobre a reunião dos concelhos de Soalhães e de Benviver em um só com o nome de Concelho de Marco de Canaveses.

A 14-6-1853 foi proposto pelo presidente da Câmara do Marco de Canaveses "que, existindo duas casas de foral e cadeia, uma no lugar de Santa Clara do Torrão,que pertencia ao couto do mesmo nome, concelho de Bem-Viver, e outra no lugar de Eiró, no antigo concelho de Soalhães, extintos, as quais casas se tornavam desnecessárias pela criação do concelho de Marco de Canaveses, fossem postas em praça e o seu produto fosse aplicado nas obras da nova casa da Câmara do Marco ou da ponte da Aliviada", P. M. Vieira de Aguiar, *Descrição Histórica, Corográfica e Folclórica de Marco de Canaveses*, s/ ref.ªs, p. 135.

Casa da Câmara do Concelho de PORTO CARREIRO
Concelho actual: Marco de Canaveses **Distrito: Porto**

Localização: muito atípica, no meio de campos agrícolas, desprovidos de caminhos públicos, num espaço não urbanizado. Cabeça do concelho hoje na freguesia de Vila Boa de Quires – lugar de Torre;
Propriedade: privada
Função Actual: residencial; casa agrícola, desabitada
Estado de Conservação: mau, com as coberturas ameaçando ruína;
Observação: casa da câmara datável aparentemente da primeira metade do século XVIII.



Referências históricas do Concelho e da casa da câmara:

Concelho de Porto Carreiro: o solar do primeiro senhor, D. Reymão Garcia de Porto Carreiro, "companheiro inseparável do Conce D. Henrique", "foi no lugar da Torre de Vila Boa de Quires. Neste local ainda hoje existe, posto que muito modificado, o edifício da câmara e cadeia deste antigo concelho"; foral de 1513. No lugar da Torre, "como sede do extinto concelho, aqui ainda existem ainda o pelourinho, há pouco tempo restaurado, e a casa da antiga cadeia, no rés-do-chão, de paredes dobradas e do tribunal do julgado no primeiro andar. Nesta última divisão efectuavam-se também as reuniões da câmara. Na parede que olha para o pelourinho, encontra-se o antigo brasão concelhio encimado pela coroa real e por uma cruz", P. M. Vieira de Aguiar, *Descrição Histórica, Corográfica e Folclórica de Marco de Canaveses*, s/ ref.ªs, pp. 109 e 114, respectivamente.

Casa da Câmara do Concelho de SOALHÃES
Concelho actual: Marco de Canaveses **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização provável na Praça da vila.

Referências históricas do Concelho:

Concelho de Soalhães: foral de 1514.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Na rua de Soalhães vê-se o edifício da Câmara Municipal, agora profundamente modificado", P. M. Vieira de Aguiar, *Descrição Histórica, Corográfica e Folclórica de Marco de Canaveses*, s/ ref.ªs, p. 89.

IAN-TT; *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2024: *Ofício* do Governador Civil do Porto, de 20-11-1835, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, informando que o Juiz de Direito do Concelho de Soalhães "não abriu Audiência Geral naquele Julgado" por "falta de casa onde se celebrem as Sessões do Tribunal e não há outro remédio senão removerem-se as Sessões da Audiência Geral do Julgado para o extinto Convento da Pendurada, por ser o mais central e aquele que oferece os melhores cómodos"; Segue-se *cópia* do *Ofício* do Administrador do Concelho de Soalhães ao Governador Civil do Porto, de 17-11-1835

Administração de Soalhães, N,º 5 - 4.ª Repartição - 1.ª Secção = Ex.mo Sr. = Nos princípios do corrente mês se apresentou neste Julgado o Juiz de Direito de Penafiel para fazer a Audiência Geral, por ser determinado isto segundo ao ordem do Ex.mo Presidente da Relação do Porto; contudo não a principiou por não haver casa designada para isso e menos móveis para ela; é certo que a Câmara deste Concelho e mesmo as outras todas do Julgado não têm rendimentos alguns para poderem aprontar um Edifício apto para as Audiências gerais e menos há uma Cadeia segura para conservar os presos, que é indispensável assistir na mesma ocasião das Audiências à ratificação e não ratificação de pronúncia. Eu já dei a V. Ex.ª uma exacta informação do que havia a este respeito neste Concelho e em todo o Julgado em Ofício de 30 de Setembro, em resposta a outro de V. Ex.ª de 21 do dito mês, e posso afimar que a não ser reparada a Casa da Residência, que indiquei a V. Ex.ª no mesmo ofício, ou o Convento de Ancede, que ignoro as comodidades que tem, excepto móveis, que não há, de certo ainda em outro trimestre se não faz a Audiência Geral; tem havido lembrança de se fazer dois ou três círculos de Jurados, nas hajam ou não, em todo o caso, sempre segundo a Lei, a Audiência Geral deverá principiar na Cabeça do Julgado, onde por agora não há Edifício próprio para isso e menos cadeia. O Julgado tem umas poucas de Cadeias inúteis, como a de Terrão de Entre os Rios, Pendurada, Vila Boa, no Concelho de Bemviver, e em Baião, a de Ancede, que podiam muito bem vender-se e de certo acharão comprador, e com o produto delas reformar-se a deste Concelho, bastando que ficasse em cada um dos Concelhos ditos duas como é a de Campelo e Lamas, ou acontecendo haver mais que um círculo de Jurados e poder-se verificar nos Conventos de Ancede e Pendurada, venderem-se os outros de Campelo e Lamas em lugar dos outros, apesar de que a retenção dos presos podia ser mesmo nos Conventos, cumpre-me participar isto a V. Ex.ª, para de futuro dar as providências que julgar mais convenientes em modo que haja andamneto na marcha judicial = Deus Guarde a V. Ex.ª muitos Anos, Soalhães, 17 de Novembro de 1835 = Ex.mo Sr. Governador Civil do Distrito do Porto = António Fernandes Monteiro = Administrador Interino

Está conforme
Secretaria do Governo Civil do Distrito do Porto, 21 de Novembro de 1835
a) No impedimento do Secretário Geral, José Maria Ribeiro Oliveira de Castro

A 31-1-1836, "na Casa da Câmara de Soalhães", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Acta da eleição para Administradores do Concelho, a 9-3-1837, "neste Concelho de Soalhães e Casa da Câmara dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na Praça.

Casa da Câmara do Concelho de TUÍAS
Concelho actual: Marco de Canaveses **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Concelho de Tuías, "A caza da Camara, que tem com cadeia e pelourinho, está situada no lugar da Picota, na freguesia de São Salvador, por ser esta dita freguesia a cabeça de todo este concelho e a mais principal", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 174

IAN-TT; *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2024: *Ofício* do Governador Civil do Porto, de 17-5-1836, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, relativo ao pedido da Câmara de Soalhães pedir, por vários motivos "fosse a Cabeça do Julgado transferida para o extinto Couto de Ancede, Concelho de Baião", com referência às Câmaras de Bemviver, Canaveses, Gouveia e Tuías, câmaras que apontam a vantagem do lugar de Marco, unido a Canaveses.

Casa da Câmara do Concelho de VILA BOA DE QUIRES
Concelho actual: Marco de Canaveses **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada. Ver Porto Carreiro.

Referências históricas do Concelho e da casa da câmara:

Vila Boa de Quires foi também vila e sede do concelho de Porto Carreiro"; Vila Boa de Quires "foi couto real e cabeça do concelho de Porto Carreiro". "A sede do concelho de Porto Carreiro e do couto de Vila Boa de Quires, localizava-se propriamente no lugar da Torre, considerado Vila. Aqui existem ainda o edifício da velha câmara e cadeia e o antigo pelourinho municipal", P. M. Vieira de Aguiar, *Descrição Histórica, Corográfica e Folclórica de Marco de Canaveses*, s/ ref.ªs, pp. 149; 381, 382, respectivamente.

Referências documentais da Casa da Câmara:

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Penafiel, de 22-7-1836: 9 cadeias no Julgado; "[…] Há outra [cadeia] no Concelho de Vila Boa de Quires, que apenas serve hoje de mera Casa de detenção e de poucos melhoramentos pode ser susceptível e para a tornar segura serão precisos seis mil reis, mas para a tornar cómoda são precisas obras consideráveis […]".

Vila Boa de Quires junto ao pelourinho, casa da câmara com brasão, de Porto Carreiro: "presentemente, esse imóvel esta um tanto alterado pelas obras de adaptação – a residência – do seu actual proprietário, António Moreira da Silva. Mas ainda se notam, numa das portas do res-do-chão, os furos das grades duplas do presídio", A. Sanhudo, *Heráldica Marcoense*, 1992/93, policopiado.

Para a muito errática localização das casas da Câmara de alguns dos extintos concelhos hoje integrados no de Marco de Canaveses, nomeadamente na sua última fase, ver Emília Monteiro, *Monografia de Marco de Canaveses – Século e Meio de História*, 1996, pp. 42-129.

Casa da Câmara do Concelho de BOUÇAS (hoje Matosinhos)
Concelho actual: Matosinhos **Distrito: Porto**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada. Autores e informadores apontam várias casas, em várias localizações, usadas ao longo dos séculos XIX e XX.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Cópia autêntica da acta da eleição para a Câmara Municipal do Concelho de Bouças, para o presente ano de 1836 e Administrador do Concelho", a 14-2-1836, "neste Concelho de Bouças e Casa da Câmara Municipal dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Cópia – Acta da Eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho de Bouças para o presente ano de 1837", a 5-2-1837, "neste Concelho de Bouças e Casa das Sessões da Câmara Municipal deste" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Cópia autêntica da Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Bouças para o corrente ano de 1839, a 13-1-1839, "neste Concelho de Bouças e Casa das Sessões da Câmara Municipal dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN-TT- Ministério do Reino – Negócios diversos relativos à divisão territorial [ano de 1867] – Maço 3153 - Macete Distrito do Porto - "Cópia da acta da sessão da Câmara Municipal do Concelho de Bouças de 14 d'Agosto de 1867":

"este concelho [é]assaz importante […] possuindo uma casa própria do Muncípio com as precisas capacidades de Paços do Concelho, aonde se acham acomodados todas as Repartições Públicas situada na importante Vila de Matosinhos, Cabeça do Concelho".

Casa da Câmara do *Couto* de LEÇA DO BALIO
Concelho actual: Matosinhos **Distrito: Porto**

Referências históricas do Concelho:

Matosinhos: Leça do Balio, Couto da Ordem do Hospital; Casa da Câmara perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Casa da Câmara do Concelho de MATOSINHOS
Concelho actual: Matosinhos **Distrito: Porto**

Referências históricas do Concelho:

Ver Bouça. Casa da Câmara de Matosinhos: só há referências a instalações, sempre provisórias, desde a instauração do Liberalismo até à inauguração do edifício actual, a 8 de Dezembro de 1987, com projecto do Arquitecto Alcino Soutinho, Domingos Galante de Matosinhos, *Matosinhos, Ontem, Hoje, Amanhã… Cartas de Lisboa – Memórias de um Matosinhense*, Câmara Municipal de Matosinhos, Matosinhos, pp. 56, 59

Casa da Câmara do Concelho de FRAZÃO
Concelho actual: Paços de Ferreira **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de FREAMUNDE
Concelho actual: Paços de Ferreira **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara da *Honra* de PAÇOS DE FERREIRA
Concelho actual: Paços de Ferreira **Distrito: Porto**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1836.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Cópia de *Informação* do Administrador do Concelho de Sobrosa ao Governador Civil do Porto, de 29-2-1836, considerando que a arruinada Casa da Câmara de Paços de Ferreira deve ser demolida e não usada pela Câmara de Sobrosa, que deve usar a sua Casa da Câmara actual, que tem todas as comodidades.

[Ao lado: Cópia] Administração do Concelho de Sobrosa - 4.ª Repartição - 1.ª Secção, N.º [em branco] - Ex.mo Sr. = Cumprindo com o que me é determinado pelo Ofício de V. Ex.ª com o n.º 7 em data de 23 do corrente, expedido por esta Repartição, suspendido a arrematação dos materiais do Edifício arruinado em que antigamente celebravam suas Sessões as Justiças de Paços de Ferreira, e satisfazendo aos quesitos do mesmo Oficio, tenho a dizer que aquela arrematação era feita em consequência de Ordem do Governo, expedida em 15 de Dezembro do ano próximo passado pelo Ministério do Reino, cuja me foi comunicada em ofício de V. Ex.ª em data de 21 do mesmo mês, que remeto por cópia.

Tenho mais a ponderar que a Casa da Câmara de Sobrosa é a que deve servir para as Sessões, tanto porque se acha em muito bom estado de conservação, como porque é muito grande, com todas as comodidades e é onde sempre se fizeram leilões, Sessões e todos os actos Camarários da Câmara e Justiças de Sobrosa. A de que se trata acha-se em tal estado de ruína que não pode prestar o uso a que a Câmara a quer só por comodidade sua, destinar; é velha, [*ilegível*], pequena e incapaz em todos os sentidos. Esta casa persuado-me foi feita à custa das Rendas do Infantado, visto que à extinta Casa dele pertencia aquela extinta Honra de Paços e como agora tem de dispôr-se de uma destas Casas, das quais a de Sobrosa desde já pode prestar todo o uso necessário e a de Paços de Ferreira só com muita e grande despesa e acrescentos do Edifício é que poderá servir, deverá sempre preferir-se a de Sobrosa. É necessário que em bem do Serviço da Rainha e benefício dos Povos e Fazenda eu declare a V. Ex.ª que os actuais Camaristas de Sobrosa, por isso que são vizinhos de Paços de Ferreira, é que querem que para ali seja mandada a Casa da Câmara, sem atenderem aos interesses do Concelho a que presidem, à Comodidade dos povos e interesses Públicos, aos quais antepõem os seus particulares, como pouco amantes do Governo da Rainha que são, tanto que ainda estão quentes as Armas que largaram há pouco e com que combateram a causa do Trono Legítimo e das Liberdades Pátrias. Tais indivíduos ofuscarão sempre a verdade e empecerão a marcha dos Negócios e Ordens do Governo, como V. Ex.ª poderá informar-se por meio de pessoas que bem os conheçam e não sejam dos mesmos Sentimentos. À vista do que exponho, V. Ex.ª dará as providências que reclama este negócio e o benefício de todo um Concelho, pelo qual pugno. Quanto às Casas de Celeiros nas Freguesias de Carvalhosa e Friamunde, não tenho procedido à Arrematação delas em vista dos meus ofícios N.ºs 5 e 7, expedidos pela 3.ª Repartição e porque, em vista da Lei, pelo Governo será destinada a época da sua arrematação. Deus Guarde a V. Ex.ª - Administração de Sobrosa, 29 de Fevereiro de 1836 - Il.mo e Ex.mo S. Conde de Terena, Governador Civil do Distrito do Porto - António José Brandão - Administrador Interino

Está conforme
Secretaria do Governo Civil do Distrito do Porto, 4 de Março de 1836
a) José Maria Ribeiro Vieira de Castro, Oficial maior Secretário Geral Interino

Casa da Câmara do Concelho de AGUIAR DE SOUSA (hoje Paredes)
Concelho actual: Paredes **Distrito: Porto**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Paredes (?)
Função Actual: Sede da Academia de Música de Paredes
Estado de Conservação: interior não visitado; bom no exterior, apesar de a coroa do brasão real (D. João V) ter sido picada.



Observações: antiga designação do concelho de Paredes; casa da câmara datável da primeira metade do século XVIII.

Referências históricas do Concelho e da Casa da Câmara:

"O benemérito provedor e corregedor do Porto, D. Francisco d'Almada e Mendonça, que tão assinalados serviços prestou a esta cidade [do Porto], mandou construir nesta vila, aí pelo ano de 1780, uma boa casa da câmara, posteriormente acrescentada, onde se acham: secretaria, sala das sessões, tribunal, cadeias, cartórios de escrivães, administração, conservatória do registo predial, conservatória do registo civil, secretaria de finanças, e respectiva tesouraria, quartel da guarda municipal, etc., tudo em edifícios públicos municipais", *José do Barreiro, Monografia de Paredes - Correcções a Acrescentos, Porto, P924,* , Porto, 1922, p. 5.

A actual freguesia de Castelões de Cepeda (hoje no Concelho de Paredes, de que é a "cabeça") era o antigo lugar de Paredes, no antigo Concelho de Aguiar de Sousa (de que era a "cabeça"); o Concelho de Paredes, formado em 1834, integrava parte de Aguiar de Sousa, Baltar e Couto de Castelãos

Em 1834 formou-se o concelho de Baltar e o de Louredo, o que motivou a reclamação do Concelho de Paredes, em 1835, reunido a 2-1-1835, "na casa do Foral e Paço do Concelho de Aguiar de Sousa", *José do Barreiro, Monografia de Paredes - Correcções a Acrescentos, Porto, P924,* , Porto, 1922, p. 255.

Ofício do Governador Civil do Porto, de data indeterminada do ano de 1836, para o Ministro do Reino, remetendo a "Cópia da Acta da eleição de Administrador do Concelho de Aguiar de Sousa", a 31-1-1836, "neste Concelho de Aguiar de Sousa e Casa do Foral dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevide o pelourinho, provavelmente deslocalizado e com um brasão (com as armas dos cónegos de Santo Agostinho) no lugar do capitel.

Casa da Câmara da *Honra* de BALTAR
Concelho actual: Paredes **Distrito: Porto**

Localização: na rua principal (?)
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia (?)
Estado de Conservação: Bom no exterior; interior não visitado.
Observações: casa da câmara datável da primeira metade do século XVIII.



Referências históricas do Concelho:

Em 1834 formou-se o concelho de Baltar e o de Louredo, o que motivou a reclamação do Concelho de Paredes, em 1835, reunido a 2-1-1835, "na casa do Foral e Paço do Concelho de Aguiar de Sousa", *José do Barreiro, Monografia de Paredes - Correcções a Acrescentos, Porto, P924,* , Porto, 1922, p. 255.

Baltar pertencia à Casa de Bragança

Referências documentais da Casa da Câmara:

A 5-12-1837, "no concelho de Paredes e casa do Foral dele, compareceu o ex-presidente do extinto concelho de Baltar e fez entrega ao presidente da câmara de Paredes, dos bens da Câmara de Baltar, a saber:

Uma casa de foral e por baixo uma prisão e um quarto; um pelourinho no lugar das Vendas, entre as propriedades do capitão José Luís Pinto e de Francisco de Azeredo Lobo; uma forca na propriedade do almocreve Sá, morador em Baltar, ao pé do Senhor do Padrão; uma varanda de que havia uso e posse da Câmara e juiz ordinário ir aí fazer a ultima audiência do ano ou outra qualquer; e além disso, vários cadernos, livros, leis, etc., etc.".

"Ainda existe o edifício público desse tempo (Honra de Baltar), com o brasão d'armas, que certamente é o dos Duques de Bragança, o qual edifício tem cadeia ou prisão em baixo, é sito no lugar da Feira e pertence actualmente à Câmara Municipal (de Paredes), que aí tem mal instaladas as escolas paroquiais dos dois sexos.

Perto do lugar da Igreja há um penedo onde os juízes ordinários faziam algumas audiências públicas, e ainda hoje o povo lhe chama – o Penedo das Audiências", *José do Barreiro, Monografia de Paredes - Correcções a Acrescentos, Porto, P924,* , Porto, 1922, pp. 255, 256.

"Acta da eleição para Administrador do Concelho de Baltar", a 8-2-1836, "no PaçoMunicipal deste Concelho de Baltar" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Penafiel, de 22-7-1836: 9 cadeias no Julgado; "[…] Há outra Cadeia no Concelho de Baltar, que se acha reparada de novo, com toda a segurança; é subterrânea por baixo do Salão da Casa Municipal, e serve somente para homens e para mulheres, não tem comodidade e foi reparada à custa da Câmara e do Administrador do mesmo Concelho por se achar muito arruinada e terem fugido os presos por várias vezes. Para ser cómoda aos presos é necessário ser soalhada e dividida (…). Os antigos reparos da Cadeia e Casa Municipal, que tudo forma um Edifício (…). O mais para que serve esta Cadeia é para os presos de trânsito por ficar à beira da Estrada Pública […]"

Casa da Câmara da *Honra* de LOUREDO
Concelho actual: Paredes **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Auto d'eleição dos indivíduos que tiveram votos para a pauta de Administrador Civil do Concelho de Louredo, Província do Douro", a 21-2-1836, "nesta casa da Câmara do Concelho de Louredo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

"A casa da Câmara ou casa do foral de Louredo foi vendida não em 1818 mas em 1914 e pelo preço de 46$00; e o comprador não a demoliu como me tinham dito; conserva-a e chama-lhe a casa do tribunal. O estrado da cadeira da Presidência foi destruído.

Há aí o cortelho dum suíno; a parte principal do pequeno prédio é actualmente um nojento armazém de recolher gaiolas de cana de transportar galinhas, porque o proprietário é galinheiro. O prédio é sito no lugar da Brita, logo adiante do pelourinho e do obelisco a que indevidamente chamam forca, e fica da parte de cima da antiga estrada do Porto para Trás-os-Montes (…). Mais adiante, no lugar do Facho, era a forca", José do Barreiro, *José do Barreiro, Monografia de Paredes - Correcções a Acrescentos, Porto, P924, – Correcções e Acrescentos*, Porto, 1924, p. 641. Para a história da venda desta Casa da Câmara, ver, Id., *Ibidem*, p. 643.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

No "rossio" de Louredo sobrevive uma espécie de obelisco, de tipologia muito estranha, e de datação e função indeterminadas.

Casa da Câmara do Concelho de PAREDES
Concelho actual: Paredes **Distrito: Porto**

Ver Aguiar de Sousa, de que descende o actual Concelho de Paredes.

Casa da Câmara da *Honra* de SOBROSA
Concelho actual: Paredes **Distrito: Porto**

Localização: num "rossio" muito amplo
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: Sede da "Associação Cicloturismo de Sobrosa"
Estado de Conservação: lamentavelmente desprovido do reboco e respectiva caiação no exterior; interior não visitado.
Observações: casa da câmara datável da primeira metade do século XVIII.



Referências históricas do Concelho:

Sobrosa teve foral de D. Afonso III e D. Manuel I, de 1519: Sobrosa (Paredes), "foi couto e honra do Marquês de Vila Real, justiçado pela entrada na conspiração contra D. João IV", *José do Barreiro, Monografia de Paredes - Correcções a Acrescentos, Porto, P924,* , Porto, 1922, pp. 527, 528

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Sobrosa teve justiças próprias, pelourinho no lugar da Sardaça, de que só resta a base, e casa municipal com cadeia, de que se conservam as grades de ferro das prisões; este antigo edifício, com brasão nacional, é conhecido pelo nome de *casa da cadeia*; é situado no lugar do Bairro e está hoje convertido em escola do sexo masculino", José do Barreiro, *José do Barreiro, Monografia de Paredes - Correcções a Acrescentos, Porto, P924,* , Porto, 1922, p. 528.

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Juizes de Fora - Maço 369 - Sobrosa "Pessoas que devem formar o Corpo Monicipal da Villa de Sobroza"; "Acta de Elleição dos Juizes, Variadores, Procurador, tres substitutos, a que se procedeu na Caza da Camara desta villa e Honra", 1822

"Acta da eleição do Administrador do Concelho de Sobroza, a que se procedeu em 18 de Setembro de 1836", "em a Casa do Foral de Paços de Ferreira, pertencente ao Concelho de Sobroza" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Penafiel, de 22-7-1836: 9 cadeias no Julgado; "[…] Há no Concelho de Sobrosa duas cadeias com Casa para as Sessões da Câmara e Audiências, uma sita na freguesia de Sobrosa e outra na de Paços de Ferreira. Pertenceram antigamente, a saber, a primeira à extinta Casa de Sabrosa e a segunda à extinta de Paços, hoje unida ao Concelho e ambas à extinta Casa do Infantado e eram administradas pelas Câmaras das referidas Honras a cargo de um Meirinho que serve de Carcereiro. A cadeia de Paços acha-se em total ruína e a de Sobrosa de Melhoramentos (sic) que a tornem cómoda e segura […]".

Casa da Câmara do Concelho de ARRIFANA DO SOUSA **(hoje Penafiel)**
Concelho actual: Penafiel **Distrito: Porto**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Penafiel
Função Actual: Sede da C. M. de Penafiel
Estado de Conservação: Bom, apesar da descaracterização parcial de alguns espaços, empreendida nomeadamente nas primeiras décadas do séc. XX.
Observações: Epígrafe com a data "1782"; brasão com as armas reais de D. Maria I. Esta casa da câmara, filiável no ciclo pombalino, é talvez a maior de todas as do Antigo Regime e proporciona o modelo arquitectónico para a maioria das casas da câmara ("paços do concelho") erguidas na Época Liberal, na Época da I República e ainda nos primeiros anos do Estado Novo.



Referências históricas do Concelho:

Antiga designação de Penafiel: IAN-TT - *Ministério do Reino* - Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1105/1513 - Penafiel, 1793, D. José "foi servido crear esta cidade de Povoação de Arrifana de Souza por Alvará de 3 de Março de 1770 em cuja forma se passou Carta de Creação em 17 do dicto mez, e anno".

Casa da Câmara da *Honra* de BARBOSA
Concelho actual: *Penafiel* **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perddia; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Penafiel, de 22-7-1836: 9 cadeias no Julgado; "Há também no Concelho desta mesma Cidade mais duas Cadeias, a saber, a da freguesia de Bustelo, no extinto Couto dos Frades Beneditinos e **outra na freguesia de Rans, na extinta Honra de Barbosa**; porém, muito pequenas, quase desnecessárias como próximas à mesma cidade, pouco susceptíveis de melhoramentos e de pouca segurança […]".

Casa da Câmara do Concelho de BUSTELO
Concelho actual: *Penafiel* **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perddia; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Penafiel, de 22-7-1836: 9 cadeias no Julgado; "[…] Há também no Concelho desta mesma Cidade mais duas Cadeias, a saber, **a da freguesia de Bustelo, no extinto Couto dos Frades Beneditinos** e outra na freguesia de Rans, na

extinta Honra de Barbosa; porém, muito pequenas, quase desnecessárias como próximas à mesma cidade, pouco susceptíveis de melhoramentos e de pouca segurança […]".

Casa da Câmara do Concelho de ENTRE OS RIOS
Concelho actual: Penafiel **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perddia; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Entre-os-Rios teve foral de 1519, P. M. Vieira de Aguiar, *Descrição Histórica, Corográfica e Folclórica de Marco de Canaveses*, s/ ref.ªs, p. 135.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT; *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2024: *Cópia* do *Ofício* do Administrador do Concelho de Soalhães ao Governador Civil do Porto, de 17-11-1835

Administração de Soalhães, N,º 5 - 4.ª Repartição - 1.ª Secção = Ex.mo Sr. = […] O Julgado [de Soalhães] tem umas poucas de Cadeias inúteis, como a de Terrão de Entre os Rios, Pendurada, Vila Boa, no Concelho de Bemviver, e em Baião, a de Ancede, que podiam muito bem vender-se e de certo acharão comprador, e com o produto delas reformar-se a deste Concelho, bastando que ficasse em cada um dos Concelhos ditos duas como é a de Campelo e Lamas, ou acontecendo haver mais que um círculo de Jurados e poder-se verificar nos Conventos de Ancede e Pendurada, venderem-se os outros de Campelo e Lamas em lugar dos outros, apesar de que a retenção dos presos podia ser mesmo nos Conventos, cumpre-me participar isto a V. Ex.ª, para de futuro dar as providências que julgar mais convenientes em modo que haja andamneto na marcha judicial = Deus Guarde a V. Ex.ª muitos Anos, Soalhães, 17 de Novembro de 1835 = Ex.mo Sr. Governador Civil do Distrito do Porto = António Fernandes Monteiro = Administrador Interino

Está conforme

Secretaria do Governo Civil do Distrito do Porto, 21 de Novembro de 1835

a) No impedimento do Secretário Geral, José Maria Ribeiro Oliveira de Castro

Casa da Câmara do Concelho de PAÇO DE SOUSA
Concelho actual: Penafiel **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perddia; localização indeterminada; localidade não visitada.

Casa da Câmara do Concelho de PENAFIEL
Concelho actual: Penafiel **Distrito: Porto**

Observações: ver Arrifana do Sousa

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Cópia – Acta da eleição de Administrador do Concelho desta cidade de Penafiel, que há-de servir no ano corrente de 1836 e no futuro de 1837"…, a 8-5-1836, "nesta Cidade de Penafiel e Casa da Câmara nos Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Cópia – Acta de apuramento de votos das diferentes Assembleias parciais para Administrador do Concelho de Penafiel, que há-de servir pelos anos de 1839 e 1840", a 6-1-1839, "nesta cidade de Penafiel e Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Casa da Câmara do Concelho de CAMPANHÃ
Concelho actual: Porto **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.
Concelho de origem liberal de existência aparentemente muito efémera.

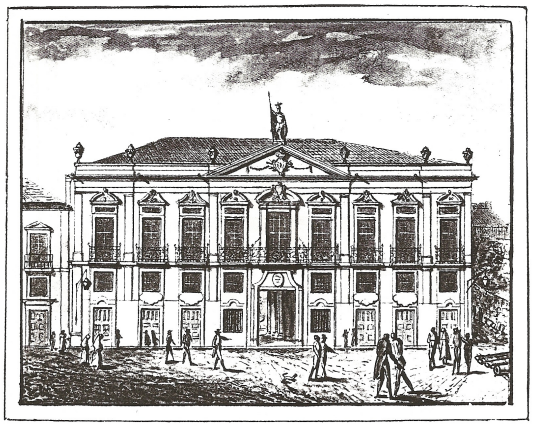
Referências documentais da Casa da Câmara:

A 7-2-1836, "neste Concelho de Campanhã e Casas das Sessões da Câmara municipal dele", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Casa da Câmara do Concelho de PORTO
Concelho actual: Porto **Distrito: Porto**

<u>Casa da câmara medieval</u>
Localização: na torre do concelho, fronteira ao adro da sé
Propriedade: C. M. do Porto
Estado de Conservação: instalada numa torre com problemas de estabilidade detectados desde cedo, o edifício foi abandonado em meados do século XVIII; incendiado e parcialmente demolido, manteve-se quase irreconhecível, de tão arruinado, até à recente e muito controversa reconstrução em anos recentes (proj de F. Távora).

<u>Casa da câmara tardo-setecentista</u>
Localização: na outrora chamada Praça das Couves, remodelada e regularizada na Época Pombalina, tornando-se na Praça Nova.
Estado de Conservação: demolida nos primeiros anos do século XX, para permitir o rasgamento do "boulevard" a que se chamaria de "Avenida dos Aliados".
Observações: o edifício da casa da câmara do Porto era um palácio particular comprado, adaptado e decorado pela Câmara do Porto para sua casa da câmara. Ao lado, a casa da câmara do Porto in *Edifícios do Porto em 1833: Álbum de Desenhos de Joaquim Cardoso Vitorio.*



Referências históricas do Concelho:

Em 1123, concessão de foral à povoação do Porto pelo bispo, Manuel Luís Real, "A Construção Medieval no Sítio da Sé", *Monumentos*, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, N. 14.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Porto: "Nos primeiros tempos, a Câmara estava instalada numa casa de madeira, encostada à Catedral, que, apesar de «pequena e desordenada», dispunha de um sobrado onde tinham lugar as reuniões. Pouco antes de 1350, o Senado municipal resolveu edificar um «Paço de Arcos», em frente à fachada lateral da Sé. Ficaria afastado desta uns metros, no local onde passava a velha muralha. Comtudo, a estrutura não aguentou e deu-se o desabamento de um trecho da muralha, arrastando consigo o novo edifício e algumas casas que lhe ficavam próximas.

Por este motivo, o Senado passou a reunir em outros locais, nomeadamente no alpendre de S. Domingos. Todavia, já em 1390 se fala, de novo, no «sobrado da veraçom». Durante a segunda metade do século XV a Câmara empenha-se na reforma do edifício dos Paços do Concelho, criando uma *torre* altaneira e de grande aparato monumental. Media de altura quase 25 metros! O último andar, que dava directamente para o terreiro da Sé, era destinado à *sala de sessões* do Senado («câmara de parlamento») e ao *arquivo*. No sobrado inferior ficava a sala de audiências («casa do auditório» ou do «foral do concelho») e o rés-do-chão era utilizado como loja. Ao mestre carpinteiro foram transmitidas instruções precisas para seguir o modelo do sação nobre do paço do castelo de Lisboa e, quanto à escada, para copiar a do próprio Palácio Episcopal. A porta principal e as janelas deviam ser decoradas xom lavoures «mouriscos» e guarnecidas com «bordos de flandres». O mobiliário seria cuidado, a madeira pintada e as ferragens de qualidade. Desta luxuosa torre – que seria o orgulho dos homens-bons da Cidade – infelizmente pouco resta. No século XVI deram-se novas cedências nos alicerces da muralha, e a construção principiou a abrir brechas, ameaçando desabar. A Câmara viu-se obrigada a sair do edifício, cuja parte superior teve que ser demolida mais tarde. Um trágico incêncio, ocorrido em 1875, constituiu o golpe de misericordia para este nobre edifício ctadino. Dele nos resta – mesmo assim – a bela ruína do piso das lojas, cujas portas góticas estão viradas à rua de S. Sebastião. É a impropriamente chamada «Casa dos Vinte e Quatro», decerto em consequência de a Câmara ter aí concedido um espaço para as reuniões dos representantes dos mesteres. Porém, ela deve ser lembrada como primitiva sede do poder local, justificando o seu melhor aproveitamento e integração urbanística e, antes de mais, impondo a sua correcta e venerável designação de antiga «Casa da Câmara» ou «Paços do Concelho» medievais", Manuel Luís Real, "Como nasceu a Câmara Municipal do Porto", in *Ponto de Encontro*, Porto, Ano 1, N.º 1 (Maio-Junho de 1991), Porto, 1991, p. 48.

Casa da Câmara do Porto: "A casa gótica, referida em documentos medievais como o «Paço do Concelho», «Paço da Rolação» ou «Sobrado da Rolação» foi construída na Segunda metade do séc. XIV, após desabamento da anterior. Ele é frequentemente citado a partir de 1390, mas ainda irá sofrer grandes melhoramentos na centúria imediata". A localização num terreno muito inclinado trouxe-lhe desde sempre sérios problemas de estabilidade, sentidos já em 1536, pelo que "em 1783 é ordenada a demolição total do edifício. Pouco depois, a Vereação procedeu à transferência dos respectivos serviços, mas só será apeada a parte superior da Torre", Manuel Luís Real e outros, "Escavações Arqueológicas no Morro da Sé", Separata do *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, 2.ª Série (1985/86) – Vol. 3/4, p. 10, Nota.

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Juizes de Fora - Maço 369 - Carta do Juiz de Fora do Cível do Porto à Rainha, expondo o estado de ruína da Casa da Câmara da cidade, contendo em anexo uma Certidão com o treslado de duas vistorias àquela Casa da Câmara, realizadas em 1783 e 1784, e pedindo providências para evitar os perigos inerentes àquela ruína; Porto, 28-1-1792:

"Senhora

A ruina, em que se acha prezentemente a Caza da Camera da Cid*ad*e do Porto, e o grave dano, que ha de resultar se ella chegar a cahir pelo tempo, e continuação de sua ruina, me obriga em rezão de meu officio a pedir a V*ossa* Mag*esta*de a providencia necessaria p*ar*a evitar aquelle mal.

Dos termos des Vestorias feitas na dita Caza da Camera nos annos de 1783 e 1784, que com esta ponho na prezença de V*ossa* Mag*esta*de, consta o estado de ruina, em q*ue* ja naquelle tempo se achava a referida Caza. Ella tem hua altura de Cem palmos, como consta dos mesmos autos, p*ar*a a p*ar*te, em q*ue* fica superior ao bairro do Aljube, e Banharia, e he certo em consequencia, que cahindo hum dia ao acazo, alem de amaçar g*ran*de p*ar*te delles ha de matar m*ui*tos dos vassalos de V*ossa* Mag*esta*de.

Toda a rezão pede, que se suspenda este mal, que prudentem*en*te se teme; mas a Camera da Cid*ad*e do Porto, que parece reprezentou a V*ossa* Mag*esta*de o estado de ruina daquelle edifficio, está persuadida q*ue* não pode mandar apiar a p*ar*te delle, q*ue* ameaça ruina, sem q*ue* V*ossa* Mag*esta*de o mande.

Suplico pois a V*ossa* Mag*esta*de por bem dos habitantes da Cid*ad*e do Porto, a quem pode ser nociva a ruina daquelle edificio, que V*ossa* Mag*esta*de seja servida mandar á Junta das Obras Publicas da Cid*ad*e do Porto, que procedendo imediatamente a hua vestoria na referida Caza da Camara, em que se examine a p*ar*te della, que se acha ruinoza, e em termos de cahir, a faça logo deitar abaixo ate cessar o perigo, que pode haver com a sua ruina; recomendando-lhe toda a activi*da*de a este respeito. V*ossa* Mag*esta*de mandará o que for servida.

Porto 28 de Jan*ei*ro de 1792

a) O Juiz de Fora do Civel Dr. Vicente Jose Ferreira Cardoso da Costa"

Anexo: Certidão contendo o treslado das Vistorias de 8-2-183 e de 5-2-1784, feitas à Casas da Câmara do Porto, que ameaçavam ruína, mandada passar pela Câmra do Porto a 21-1-1792:

"O Escrivão da Camera passe por certidão o theor das vestorias feitas em 8 de Fever*ei*ro de 1783 e 5 de Fever*ei*ro de 1784 sobre a ruina das Cazas da Camera desta Cid*ad*e

Porto em Camera 25 de Jan*ei*ro de 1792

a) Dr. Cardozo da Costa *a)* Mello *a)* A. Ferraz

João Caetano de Tello e Souza Escrivão do Sennado da Camara desta Cidade do Porto, etc Fasso certo em como no Libro das Visturias dos annos de mil Sette Centos e Oitenta e hum, Oitenta e dous, e mil sete Centos e Oitenta e tres, a folhas quarenta e hu*m*a Verço, té folhas Quarenta e tres, se acha o Auto de Visturia mandado passar na Portaria Supra por Certidão de que o seu theor hé o seguinte:

Auto de Visturia

Anno do Nascimento de Nosso Senhor JEZUS Christo de mil Sette Centos e Oitenta e tres; aoz Oito dias do mes de Fevereiro do dito anno, nesta Cidade do Porto, e Caza do Sennado da Camara onde vierão o Doutor Juis de Fora do Civel, e Veriadores actuais do mesmo Sennado abaixo assignados, Com asistencia do Procurador da Cidade para effeito de se proceder em Visturia na dicta Caza detriminada na reprezentaçam feita pelo Procurador da Cidade a este Sennado, na qual expõe a evidente ruina com que se achavão as paredes, e madeiras da sobredicta Caza, em perigo de cahir por terra; de cujo Sucesso se seguiria grande prejuizo aos moradores; e Cazas Circonvezinhas, por Ser munto antiga a mesma Caza, e terem as paredes pouca grosura, alem de faltar nella as commudidades necessariaz, principalmente para goarda do Cartorio dos muitos Livros, que o discurço dos annos no mesmo fes exestir, todos elles necessarios para o bem publico, e aproveitamento das Rendas da Cidade;

E sendo chamados para fazerem este exame os Louvadoz e Mestres Pedeiros Manoel Alves, e Caetano Pereira desta Cidade, José de Souza da Freguezia de Villa Nova da Telha e Manoel de Oliveira da freguezia de Cedofeita; e aos mestres Carpinteiros José de Beça Correya, e José Francisco Santiago desta Cidade, comparecendo todos neste Sennado, lhes foi deferido o juramento dos Santos eVangelhos em hum Livro delles, onde puzerão suas maons Direitas debaixo do qual lhe incarregarão, elle Doutor Juis de Fora, e Veriadores, que bem, e na verdade examinacem todas as Ruinas, que achacem nesta Caza da Camara, tanto nas paredes, como nas madeiraz, digo, como no madeiramento, e sobre o modo da Reedificação, declarando tudo o que a este Respeito achacem, e Recebido por elles Louvados, mestres Pedreiros e Carpinteiros o dicto juramento asim o prometerão fazer; E logo depois de terem visto, e examinado o Referido, derão a sua detriminação, na forma seguinte:

Que esta Caza do Sennado da Camara está Situada Conjuncta ao Patio da Sée Cathedral, por onde tem a entrada principal, e fas lado ao Nascente, e pelo Lado do Norte, e Sul está unida, e conjuncta à Rua e Capella de Sam Sebastião, tendo por estes dous lados mais de cem palmos de alto, e pelo Lado do Sul he conjuncto a hu*m*a Azinhaga que vem da dita Rua para o mesmo Patio, Compondo-se a dicta Caza de hum Armazem subterraneo por dous Lados, o qual tem a Sua serbidão para a mesma Rua de Sam Sebastião, e por sima desta no andar do sobredicto Patio, tem a Caza do Auditorio, ou Foral do Concelho, e por sima deste, se acha a Caza deste Sennado,

e averigoando o Estado do Edificio, virão e examinaram que a parede do lado do Norte em altura de Setenta palmos do Solo, está pendente sobre o prumo dous palmos, e nella se acha hu*m*a grande bixa em toda a dita altura, que tem de Largo hum quarto de palmo, e a parede do Poente tambem está pendente os mesmos dous palmos sobre o prumo, e nesta se vê outra mayor bicha, que tem de Largo meyo palmo; tudo na dita altura de Setenta palmos, e a parede do Lado do Sul igoalmente está pendente para o interior da Caza, e sobre a outra do Lado do Norte, hum palmo e meyo; por cujas Circunstancias lhe concidérão elles Louvados a total Ruina por ser iminente o perigo, visto que as ditas paredes do Norte, e Poente estão Unidas, e Conjuntas á Rua e Capella de Sam Sebastião ainda tem aquella grande altura de mais de Cem palmos, e só medea hu*m*a piquena distancia de treze palmos, e cahindo aquella, não só hão de amassar a dicta Capella e Cazas conjuntas, mas o Aljube, ou Carsere Episcopal;

e esta Ruina, e perigo, que agora lhe concideram á mais tempo teria sucedido se lhe não tivecem deitado oito grandes Linhas de ferro, a saber tres no pavimento do ultimo Sobrado, e cinco por baixo do frechal do madeiramento para baixo quatro palmos; Cujas linhas estam chavetadas pelo exterior das paredes com grandes chavetas de ferro; e posto sejão munto fortes, comthudo mostra-se, que o pezo das mesmas paredes por Cauza de estarem desaprumadas as tem feito vergar, estando por isso em termos inuteis com incapacidade de exestirem, ou cauzarem segurança;

E passando serem a examinarem o madeiramento do tecto, acharão que elle não pode premanecer por se lhe ter abatido o ponto e lhe faltarem as mesmas paredes, não obstante ter o dito madeiramento tres linhaz de ferro; pois estas de nada lhe ser servem por estarem podres os frexais em que fazião firmeza, pela falta dos quais, se acha esbarrada a armação, e estallados parte doz barrotes, chaciamento(?), e intabollamento do forao(?)

sobredicto, cujo madeiramento no estado em que está, alem de não poder exestir, hé a cauza de que mais depreça se aRoina todo o Edeficio;

E por estas circonstancias, que ficão ponderadas, acertarão Uniformemente todos elles ditos Louvados, que logo sem demora se devia demolir esta Referida Caza do Sennado da Camara, por evitar o perigo das propriedade vezinhas, e seos moradores, como tambem por nam poder nunca premanecer. E quanto a Reidificação, lhe parecia que não pode efectuar-se nos termos em que se acha, sem hu*m*a excessiva despeza ficando sempre sugeitas as Cazas infriores a algum perigo, por servir o dito Edificio de baluarte, ou incosto ao Monte onde se acha cituado o Bairro da Sée, e todas as Ruaz da Sua Vizinhança, que por ser munto alto descarrega hum grande pezo, e por ficar sugeito para o futuro a outro perigo, asentarão seria mais Comveniente Comprar este Sennado algu*m*a propriedade de Cazas já feitas, Como as que ficarão por falecimento de Manoel Eleutério Monteiro, sitas na Praça Nova das Hortas, que se achão nos termos de se Rematarem por dividas do mesmo; porquanto ainda que este Sennado por ellas dê quarenta mil Cruzados, fás ao Publico hum Concideravel beneficio, em Razão de que a obra da sobredicta Reidificação para se fazer com a decencia perciza, com Caza de Cartorio, e Secretaria e as necessarias para as Audiencias dos Menistros, não haverá quem a Complete por Cem mil Cruzados, por ser necessario comprar as Cazas proximas thé á Capella de Nossa Senhora de Agosto, vindo a Recahir na deficuldade do prejuizo que se segue a Igreja da Sée Cathedrál na offença do prospecto da fronteira [*sic*] da porta principal, que hé de excelente arquitetura, privando-lhe tambem as Cazas, de que munto bem necessita digo de que munto necessita, alem do outro prejuizo pela estreiteza da Rua para o uzo publico nas oCazioins em que os Regimentos Mellitares se poztão naquelle sitio para as funçoinz do Culto Devino, como na festividade do Corpo de Deos, ou nas Acçoins de Gala, e Lucto dos Principes;

e assim tudo declaravão por assim o entenderem digo e assim o declaravão pelo entenderem em suas Conciencias debaixo do juramento que Recebido tinhão; O que visto e ouvido por elle Juis e Veriadores, houverão este auto de Vistoria por acabado e o mandarão escrever para com elle darem Conta a Sua Magestade Fidellissima que Deos guarde, e assignarão com os dictos Louvados, João Caetano de Tello e Souza o Ecrivão [?],, Guerreiro,,Noronha,, Vieira,, Brandão,, Carvalho José de Beça Correya,, Manoel Alves,, José Francisco de SanTiago,, José de Souza,, Caetano Pereira,, De Manoel de Oliveira hu*m*a cruz,,

E hé o que se continha em o dicto Auto de Visturia escripto em o Referido Livro dellas; E outrosim faço Certo em como em outro Livro das Visturias dos annoz de mil Sete Centos e Oitenta e tres; mil Sette Centos Oitenta e quatro, mil Sette Centos Oitenta e Cinco, mil Sete Centos Oitenta e Seis, e mil Sette Centos e Oitenta e sette, a folhas doze Verço e folha treze se acha o Auto de Visturia mandado passar por Certidão na Portaria posta em o principio desta, do qual o seu theor de verbo adeverbum hé o seguinte:

Auto de Visturia

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil Sette Centos e Oitenta e quatro annos; aos Cinco dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta Cidade do Porto, e Caza do Sennado da Camara, onde vierão o Doutor Juis de Fora do Civel, e Veriadorez actuais do mesmo Sennado Com assistencia do Procurador da Cidade, todos abaixo asignados, para effeito de se proceder a Visturia na dicta Caza desta Camara detriminada na Reprezentação feita pelo Pocurador da Cidade a este Sennado, na qual expos a eminente Ruina em que se achava a mesma Caza em termos de se abater de todo Com prejuizo erreparavel da Vida e propriedades dos moradores Vezinhos, dos quais heram Continuas as Queixas e clamores, E sendo chamados para fazerem este exame os Mestres Pedreiros Manoel Alves, Caetano Pereira desta Cidade Jozé de Souza da Freguezia de Villa Nova da Telha, Manoel de Oliveira da freguezia de Cedofeita, e os mestres Carpinteiros Jozé de Beça Correya, e Jozé Francisco SanThiago desta Cidade, se lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles, e de baixo delle lhe incarregarão, elles Juis, e Veriadores, que bem era verdade examinacem o Estado desta Caza da Camara, e a mayor Ruina em que se achava, depois que no mes de Fevereiro do anno passado de mil Sette Centos e Oitenta e tres a tinhão visto em acto de Visturia a que se tinha procedido;

E depois delles Louvados terem feito os percizos exames, declararão que suposto a Ruina não foce mayor ella hera conctudo [*sic*] bastante para ser temivel, e poder com ella seguir-se hum gravisimo prejuizo, Como já tinham declarado;

E sendo preguntados se este prejuizo se poderia Reparar escurando-se mais a dita Caza; Responderão, que de nenhu*m*a sorte por não ser pocivel acharem-se paos da necessaria groçura e altura com que se possa escurar, em Razão da munta eminencia, ou altura que tem a Referida Caza, concluindo que sendo esta já demolida, como hé necessario, não cauzará damno o que assim não sucederá se houver demora; porquanto augmentando-se a mais a Ruina que tem, e não podendo escorar-se pela Razão assima Referida nem haveram oficiais que se animmem a demoli-la nem esta demolição se poderá praticar sem evidente Risco dos mesmos Officiais, e das muntas Cazas que lhe são Contiguas, e moradores dellas pelo fundamento da já mencionada altura; declarando emfim que desapromando[1] as paredes mais hum quarto de palmo lhes parece infalivel a sua instantania Ruina;

E por esta forma houverão por findo este acto de Visturia elles Juiz e Veriadores que mandarão escrever para com ella darem conta a Sua Magestade Fidillissima a que Deos goarde, e assignarão com os Louvados; João

[1] Leia-se: "desaprumando".

Caetano de Tello e Souza Escrivão (?),, Guerreiro,,Figueiroa,, Correya,, Leyte,, Dourado,, Caetano Pereira,, José de Beça Correya,, José de Souza,, De Manoel de Oliveira hu*m*a cruz,, Manoel Alves,, José Francisco de Santhiago,,

E nam se continha mais em o dito auto de Visturia escripto em o Referido Livro das Visturias, de que dicto he, do qual, Eu sobredito Escrivam da Camara no principio desta nomiado fis passar a prezente Certidam por Virtude da Portaria do Sennado da Camara em o principio desta escripta, a qual vay na verdade sem levar couza que duvida faça a qual Conferi e sobrescrevi asignei, e Concertei com o Official do Expediente deste mesmo Sennado da Camara Commigo abaixo assignado, e ambos aos sobreditos Livros nos Reportamos

Porto vinte e sete de Janeiro de mil Sette Centos e noventa e dous annos e por abreviado Escrivão da Câmara eu António Mendes Pereyra o sobrescrevi assigney e concertey

a) Anto*nio* M*en*des Per*ei*ra

C*onferi*da por mim escri*v*am

a) O Oficial do Expediente, Antonio Ribeiro da Silva Queirós".

Ministério do Reino - Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1109: *Representação* da Câmara do Porto ao Príncipe expondo, entre outras muitas coisas, que, não tendo Casa própria, a respectiva Câmara faz as suas Sessões numa das Aulas do Convento dos Religiosos Agostinhos, de acessos difíceis, tendo o seus cofres na Sacristia do Convento de S. Francisco, em condições de segurança muito precárias; Porto, 3-11-1804. Sguem-se o treslado de uma *Ordem Régia* de 25-8-1787, concedendo determinados rendimentos para as obras públicas da Cidade do Porto, nomeadamente para as obras da Casa da Câmara e o treslado de uma *Carta Régia* de 10-5-1802, mandando suspendar as obras da Casa da Câmara do Porto, dado haver outras obras públicas mais urgentes a fazer naquela Cidade.

Ministério do Reino - Correspondência dos Juizes de Fora - Maço 369 - Carta do Juiz de Fora do Cível do Porto à Rainha, expondo o estado de ruína da Casa da Câmara da cidade, contendo em anexo uma Certidão com o treslado de duas vistorias àquela Casa da Câmara, realizadas em 1783 e 1784, e pedindo providências para evitar os perigos inerentes àquela ruína; Porto, 28-1-1792:

Ministério do Reino - Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1105: *Ofício* do Chanceler que serve de Governador das Justiças da Cidade do Porto expondo que, estando a Câmara do Porto instalada em parte do Edifício da Casa Pia, sem condições e sem segurança dada a má construção do edifício, a mesma Câmara suplicara autorização para comprar as casas dos herdeiros de Manuel Eleutério, situadas na Praça Nova da Cidade, pelo preço de 28 contos. Sendo este preço considerado muito vantajoso, dada a magnificência e a grandeza das referidas Casas, dá-se um parecer favorável à sua compra pela Câmara do Porto; Porto, 1-6-1815, seguida de uma *Informação-Resumo* sobre o mesmo assunto; Porto, 6-6-1815; Segue-se uma *Representação* da Câmara do Porto ao Príncipe expondo que já no ano passado tinham expressado a extrema necessidade de compra de uma Casa das que presentemente se encontram à venda naquela cidade para servir de Paço do Concelho devido à falta de condições da Casa da Porta do Sol (Casa Pia), que aquela Câmara presentemente utiliza, e que foi concedida interinamente àquela Câmara (por Aviso Régio de 12-11-1805) para lá realizar as vereações; Porto, 9-8-1815; Segue-se um *Auto de Vistoria* à Casa em uso pela Câmara, aí considerada em muito mau estado de conservação e sem nenhumas condições para lá se fazerem as sessões da Câmara; Porto, 11-8-1815.

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Provedores das Comarcas, Maço 468 (Caixa 584): Porto

1820, Auto de Camera Geral / Veriação extraordinaria de 24 de Agosto de 1820, "Nesta cidade do Porto e Casa do Ill.mo Senado da Camara..."

"Cópia da Acta da Eleição para Administrador do Concelho do Porto que há-de servir no presente ano 1836", a 28-2-1836, "nesta heróica Cidade do Porto e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, no adro fronteiro.

Casa da Câmara do Concelho de S. JOÃO DA FOZ DO DOURO
Concelho actual: Porto **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada. Concelho formado na Época Liberal, de duração aparentemente muito efémera

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço 1993 - *Representação* da Câmara Municipal do Concelho de S. João da Foz do Douro, de 23-3-1836, pedindo um relógio de torre apeado, do extinto Hospício dos Beneditinos do Porto, um sino rachado, a ampliação do cemitério e finalmente expõe-se que "A mesma Câmara como Junta de Paróquia necessita para as Sessões da mesma huma Sala e uma cela contígua à mesma e que está logo à entrada do mencionado mosteiro ou Hospício (o qual é casa sobeja para o Páraco), permitindo-se-lhe nela franca entrada e entregando-se-lhe as chaves, tudo debaixo da administração da Câmara, não só para as Sessões da Junta de Paróquia, como para regulamento do Relógio e serviço da torre pelo Coro da Igreja, independente da licença do Páraco, para o que implora a Vossa majestade esta concessão";

Representação da Câmara Municipal do Concelho de S. João da Foz do Douro, de 18-6-1836, pedindo autorização para comprar o Hospício dos extintos Beneditinos para servir de Casa da Câmara (seguida de vários pareceres sobre o assunto e avaliação pelos louvados do Concelho dos bens que se pediam na 1.ª Representação):

Senhora

A Câmara Municipal do Concelho de S. João da Foz do Douo, conhecendo que a Casa do Município não só não tem as devidas comodidades para nela fazer as suas Sessões e, além disto, para poder compreender as diversas Repartições a cargo da mesma Câmara, mas igualmente conhecendo ser um edifício antiquíssimo e ruinoso, vem representar a Vossa Majestade a fim de que se digne conceder-lhe a compra do Hospício dos extintos Beneditinos, considerado hoje como bens Nacionais, pelos rendimentos do Concelho; e como estes são assaz diminutos e apoucados, a compra haja de efectuar-se ou pela quantia de cem mil réis anuais ou em seis pagamentos, tendo-se sempre em vista o preço da louvação. A Câmara assim o implora a Vossa Majestade, visto que aquele edifício oferece as necessárias comodidades não só para a Câmara como tal fazer as suas sessões, mas como Junta de Paróquia, em razão de se achar aquele edifício contíguo à Igreja e com serventia para o Coro, torre e Relógio e não convir seja vndido a outrém. A Câmara roga a efectividade da compra no caso de que Vossa Majestade lhe não queira fazer concessão gratuita dele.

Tem igualmente a representar a Vossa Majestade que achando-se na Torre da Igreja Paroquial um Relógio, a Câmara, como Junta de Paróquia, implora a Vossa Majestade a graça de lho conceder, porque no Concelho nenhum outro há e é assaz preciso para os moradores do Concelho e se Vossa Majestade não aprouver esta concessão, não duvida a Câmara comprá-lo pelo preço da louvação.

Espera a Câmara que Vossa Majestade se dinará atender à presente representação, que se dirige à utilidade dos moradores de um Concelho que tantos serviços prestaram a favor da Carta Constitucional e dos incontestáveis direitos de Vossa Majestade ao Trono Português.

Deus Guarde a preciosa vida de Vossa Majestade por dilatados anos.

S. João da Foz do Douro em Câmara de 18 de Junho de 1836

a) Manuel da Costa Carvalho, Presidente

a) Manuel José da Silva Rosa, Fiscal

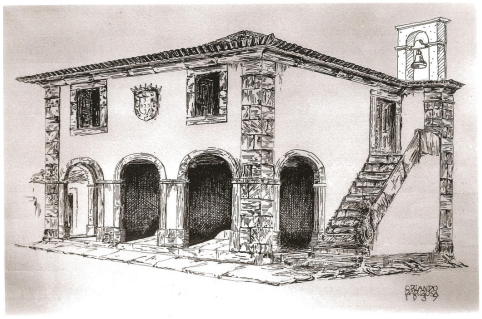
a) Joaquim Luís de Sousa, Vereador

a) João da Silva Pica, Vereador

a) José Joaquim de [ilegível], Vereador

Casa da Câmara do Concelho de PÓVOA DE VARZIM
Concelho actual: Póvoa de Varzim **Distrito: Porto**

Casa da câmara quinhentista
Localização: na praça da vila velha, fronteira à igreja matriz
Propriedade (2006): particular – Sr.ª D.ª Fernanda Pinto; alugada ao Sr. Carlos Mendes, proprietário da pastelaria *Doce Matriz*.
Função Actual: residencial no piso nobre; comecial (pastelaria) no piso térreo
Estado de Conservação: bastante descaracterizada; As arcadas do piso térreo foram desfeitas, o brasão e o campanário (restituído no desenho que se publica ao lado) removidos; interior do piso nobre não visitado.
Desenho assinado Orlando Barbosa; 1937; adaptado pelo A.
Observações: casa da câmara de origem quinhentista.



Casa da câmara tardo-setecentista
Localização: na Praça nova pombalina, a Praça Nova d'Almada ou Praça Nova da Rainha
Propriedade: C. M. de Póvoa do Varzim
Função Actual: Sede da C. M. de Póvoa do Varzim
Estado de Conservação: muito ampliada, transformada e redecorada nos fins do séciulo XIX, princípios do século XX.
Observações: casa da câmara tardo-setecentista, posterior a 1791. Projecto atribuído ao engenheiro militar francês Reinaldo Oudinot.



Referências históricas do Concelho:

Foral de D. Manuel à Póvoa de Varzim de 1514 (Manuel Amorim, *A Póvoa Antiga - Estudos sobre a Póvoa de Varzim, Séculos X-XVI*, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Póvoa de Varzim, 2003, p. 52).

Referências documentais da Casa da Câmara:

"A Casa da Câmara quinhentista da Póvoa do Varzim "foi substituída por um novo edifício levantado em 1713 pelo mestre pedreiro João Francisco, de Terroso, que pela obra de pedraria e carpintaria levou 428$000. [...] recupera o esquema da arcaria térrea composta por cinco arcos, dois dos quais laterais. Entre as duas janelas de peitoril do andar nobre surgiam, salientes, as armas reais. Em contraste com o reboco, o granito aparece a desenhar a arcaria, nos cunhais, no rodapé e na cornija «em papo de rola». Adossada pelo exterior à parede lateral norte, a escadaria de pedra, rematada por volumoso modilhão, conduz ao segundo piso, onde se situavam duas salas para as sessões camarárias. No cimo da escada estava o imprescindível campanário. Os compartimentos existentes no rés-do-chão destinavam-se às funções de cadeia e açougue público", Sandra Araújo de Amorim, *Vencer o Mar, Ganhar a Terra: Construção e Ordenamento dos Espaços na Póvoa Presqueira e Pré-Balnear*, Edição da Câmara Municipal da Póvoa do Varzim, Póvoa do Varzim, 2004, p. 258.

Durante muito tempo, a edilidade funcionou nesse pequeno edifício [casa da câmara quinhentista], situado no largo da Matriz, que se tornou acanhado. Para acabar com esta situação, uma provisão régia de 21 de Fevereiro de 1791, ordenou a construção dos novos Paços do Concelho que foram inaugurados em 24 de Dezembro do mesmo ano" Paula Carolina Ramos Dionísio, *A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim – Assistência e Caridade numa Vila Piscatória (1756-1806)*, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, Póvoa de Varzim, 2005, pp. 36, 37.

Em 1959, encarou-se a compra do edifício pela Câmara "pretendendo restaurá-lo para albergar ali o Arquivo Municipal e a Junta de Freguesia. Não se chegou afinal a cumprir o desejo da Câmara", Manuel Lopes, "O Génio do Lugar, in *O Comércio da Póvoa de Varzim*, 17-7-1986, p. 7.

Casa da câmarea tardo-setecentista: Provisão Régia de 21-2-1791 concedendo autorização para a edificação do aqueduto, do novo edifício da casa da Câmara e Aposentadoria, da abertura da Praça Nova e da criação do paredão (abrigo da enseada) - "obras de iniciativa régia [...] foram iniciadas e acompanhadas pelo então Corregedor e Provedor da Comarca do Porto, Francisco de Almada e Mendonça". Flávio Gonçalves atribui o traçado da casa da Cãmara (e demais obras da Provisão) a Oudinot, "um dos vários engenheiros militares estrangeiros que, na Segunda metade de Setecentos, exerciam actividade em Portugal", Sandra Araújo de Amorim, *Vencer o Mar, Ganhar a Terra: Construção e Ordenamento dos Espaços na Póvoa Presqueira e Pré-Balnear*, Edição da Câmara Municipal da Póvoa do Varzim, Póvoa do Varzim, 2004, p. 306

Reinaldo Oudinot era francês, estando já em Portugal em 1766, encontrando-se no Porto desde 1789, Oudinot fora "nomeado ajudante de infantaria, com exercício de engenheiro, por decreto de 3 de Setembro de 1766": ver Sousa Viterbo, *Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses*, Reimpressão da Edição de 1922, INCM, Lisboa, 1988, Vol. II, p. 233, citado por F. Gonçalves, "Artistas Estrangeiros em Portugal – II – Reinaldo Oudinot na Póvoa do Varzim", *Brotéria*, Lisboa, 1948, Vol. 47-6, p. 583. Ver ainda F. Gonçalves, "Artistas Estrangeiros em Portugal – II – Reinaldo Oudinot na Póvoa do Varzim", *Brotéria*, Lisboa, 1948, Vol. 47-6, p. 583.

Provisão de D. Maria I de 21-2-1791, dirigida ao Corregedor da Comarca do Porto, Dr. Almada e Mensonça: "(…) Terceiro – que no Campo da Calssada se construa huma Praça ampla para os mercados e outros logradouros da Povoação e que nella se construão as obras com cazas alpendroadas, Arvores, e hum chafariz no meyo, tudo na conformidade da Planta designada pello dito Tenente Coronel [Reynaldo audijnott] que por mim vai asignado"; A Praça do Campo da Calçada é a Praça Nova do Almada, hoje praça do Almada; As "cazas alpendroadas" da provisão é a casa da câmara, "concluída em 1807, logo se instalaram lá as repartições, abandonado o Senado os velhos Paços do Concelho, do século XVI, que ficavam em frente da Matriz", F. Gonçalves, "Artistas Estrangeiros em Portugal – II – Reinaldo Oudinot na Póvoa do Varzim", *Brotéria*, Lisboa, 1948, Vol. 47-6, p. 588 e seg.s.

"Com projecto atribuído a Oudinot, datado de 1790-91, é uma importante construção que se filia num gosto classicizante radicado na arquitecrura portuense e impulsionado por José Champallimaud de Nussane, José Francisco de Paiva e pelo próprio Oudinot, entre outros, como convergência dos estilos pombalino e neopalladiano praticados pelos arquitectos da Junta das Obras Públicas". "Logo nos meados do século XIX (1852-53), acrescentou-se a metade posterior do edifício, tornando-o numa construção de planta quadrangular, com pátio central. Nos inícios do século XX, sob orientação de Rocha Peixoto, começou por se retirar as mansardas e substituir o beiral por uma platibanda de granito; depois levantou-se a torre do relógio, forrou-se a fachada com painéis de azulejos de gosto historicista. Produzidos na Fábrica do Carvalhinho (Porto) e fez-se uma nova escadaria, adornada com um painel de azulejos e aplicações de ferro trabalhado. Entre os anos de 1996 e 1997, numa nova intervenção, foram recuperadas as mansardas e pintada de ocre a torre do relógio", Sandra Araújo de Amorim, *Vencer o Mar, Ganhar a Terra: Construção e Ordenamento dos Espaços na Póvoa Presqueira e Pré-Balnear*, Edição da Câmara Municipal da Póvoa do Varzim, Póvoa do Varzim, 2004, pp. 328 e 330, Nota, respectivamente.

As obras da Provisão de 1791 começaram a 16 de Agosto, com trabalhos nas pedreiras; em 1793, trabalhava-se na Praça Nova d'Almada, "também apelidada de «Praça Nova da Rainha» - em terrenos adquiridos para o efeito"; "Pela Primavera de 1795 teve início a construção do edifício dos Paços do Concelho", Sandra Araújo de Amorim, *Vencer o Mar, Ganhar a Terra: Construção e Ordenamento dos Espaços na Póvoa Presqueira e Pré-Balnear*, Edição da Câmara Municipal da Póvoa do Varzim, Póvoa do Varzim, 2004, pp. 308-311.

Casa da Câmara do Concelho de RATES
Concelho actual: Póvoa de Varzim **Distrito: Porto**



Localização: na Praça, contígua ao adro da igreja
Propriedade: privada (?)
Função Actual: residencial (?)
Estado de Conservação: bom no exterior; interior não visitado.
Cartela com a data de 1755 na fachada principal.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Arquivo Municipal da Póvoa de Varzim, Correição realizada a 13-10-1733, "nesta villa de Rates e casas da Camara e audiencia dela", AHCM da Póvoa de Varzim, 30/1, CMR/015, *Vila de Rates – Correições de 1733 a 1738*, f. 12 v.º,

Correição a 18-1-1735, "nesta villa de Rates e casas da câmara della ahy ahonde estavão em acto de vereação", f. 32 v.

"… o condenassem [ao procurador do Concelho] em sis mil Reis para o Concelho por não por luminarias na Casa da Câmara pelo nassimento da Sereníssima Senhora Princeza da Beyra", f.ª 33.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Vila do Conde, de 1-8-1836: "A Câmara de Rates informa que naquele Concelho há uma Cadeia em estado tal que para reter em si alguém preso precisa de guardas; que não admite reparo e precisa ser feita de novo […]".

Sobrevive o pelourinho e a torre do relógio.

Casa da Câmara do Concelho de FRANCEMIL
Concelho actual: Santo Tirso **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Auto de eleição de Administrador deste Concelho de Francemil", a 13-3-1836, "no Paço deste Concelho onde estava reunida a Câmara Municpal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"A câmara de [S. Tomé de] Negrelos pôs à venda, logo nos primeiros meses da sua existência, os edifícios das Câmaras dos concelhos suprimidos: Refojos, Rebordões, Roriz e **Francemil** (Salvador e S. Mamede), que pela sua situação não convinha reparar, e aliás, por antigos, estavam tão arruinados que alguns só tinham paredes /Acta da sessão de 19-V-837). Mas foram poucos os pretendentes, não tendo as ofertas atingido o valor da avaliação.

Passada que foi esta tempestade, na casa do Foral da Granja, de Refojos, continuou a crepitar o fogo da independência…".

Em 1840 "foram à praça, finalmente: - o *Foral* de Roriz, o de Rebordões, o de Refojos, o de **Francemil** e S. Mamede de Negrelos", P.e Luís G. Martins Pinheiro, *À Roda de Negrelos*, 1957, pp. 131; 138, respectivamente.

Casa da Câmara do *Couto* de NEGRELOS
Concelho actual: Santo Tirso **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências do Couto e da Casa da Câmara:

Existia o Couto medieval de Negrelos, "cuja câmara ou foral ainda existia [em 1836], embora arruinada, no lugar das Portelas (S. Mamede)", P.e Luís G. Martins Pinheiro, *À Roda de Negrelos*, 1957, pp. 125; 127.
Observações: ver São Tomé de Negrelos.

Em 1840 "foram à praça, finalmente: - o *Foral* de Roriz, o de Rebordões, o de Refojos, o de Francemil e **S. Mamede de Negrelos**", P.e Luís G. Martins Pinheiro, *À Roda de Negrelos*, 1957, p. 138.

Casa da Câmara do Concelho de REBORDÕES
Concelho actual: Santo Tirso **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A 17-1-1836, "n'este lugar de Fundevila d'este Concelho e freguesia de S. Tiago de Rebordões e Casas das Sessões da Câmara Municipal do mesmo Concelho", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

"A câmara de [S. Tomé de] Negrelos pôs à venda, logo nos primeiros meses da sua existência, os edifícios das Câmaras dos concelhos suprimidos: Refojos, **Rebordões**, Roriz e Francemil (Salvador e S. Mamede), que pela sua situação não convinha reparar, e aliás, por antigos, estavam tão arruinados que alguns só tinham paredes /Acta da sessão de 19-V-837). Mas foram poucos os pretendentes, não tendo as ofertas atingido o valor da avaliação.

Passada que foi esta tempestade, na casa do Foral da Granja, de Refojos, continuou a crepitar o fogo da independência…".

Em 1840 "foram à praça, finalmente: - o *Foral* de Roriz, o de **Rebordões**, o de Refojos, o de Francemil e S. Mamede de Negrelos", P.e Luís G. Martins Pinheiro, *À Roda de Negrelos*, 1957, pp. 131; 138, respectivamente.

Casa da Câmara do Concelho de REFOJOS DE RIBA DE AVE
Concelho actual: Santo Tirso **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada. A casa apontada como "tribunal" por informadores locais é muito atípica.

Referências históricas do Concelho:

Refojos de Riba d'Ave teve Foral de D. Manuel I em 1513.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"A câmara de [S. Tomé de] Negrelos pôs à venda, logo nos primeiros meses da sua existência, os edifícios das Câmaras dos concelhos suprimidos: **Refojos**, Rebordões, Roriz e Francemil (Salvador e S. Mamede), que pela sua situação não convinha reparar, e aliás, por antigos, estavam tão arruinados que alguns só

tinham paredes /Acta da sessão de 19-V-837). Mas foram poucos os pretendentes, não tendo as ofertas atingido o valor da avaliação.

Passada que foi esta tempestade, na casa do Foral da Granja, de Refojos, continuou a crepitar o fogo da independência…".

Em 1840 "foram à praça, finalmente: - o *Foral* de Roriz, o de Rebordões, o de **Refojos**, o de Francemil e S. Mamede de Negrelos", P.e Luís G. Martins Pinheiro, *À Roda de Negrelos*, 1957, pp. 131; 138, respectivamente.

Casa da Câmara do Concelho de RORIZ
Concelho actual: Santo Tirso **Distrito: Porto**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"A câmara de [S. Tomé de] Negrelos pôs à venda, logo nos primeiros meses da sua existência, os edifícios das Câmaras dos concelhos suprimidos: Refojos, Rebordões, **Roriz** e Francemil (Salvador e S. Mamede), que pela sua situação não convinha reparar, e aliás, por antigos, estavam tão arruinados que alguns só tinham paredes /Acta da sessão de 19-V-837). Mas foram poucos os pretendentes, não tendo as ofertas atingido o valor da avaliação.

Passada que foi esta tempestade, na casa do Foral da Granja, de Refojos, continuou a crepitar o fogo da independência…".

Em 1840 "foram à praça, finalmente: - o ***Foral* de Roriz**, o de Rebordões, o de Refojos, o de Francemil e S. Mamede de Negrelos", P.e Luís G. Martins Pinheiro, *À Roda de Negrelos*, 1957, pp. 131; 138, respectivamente.

Casa da Câmara do Concelho de SANTO TIRSO
Concelho actual: Santo Tirso **Distrito: Porto**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1834.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Acta da eleição de Administrador do Concelho de Santo Tirso, a 10-1-1836, "na Sacristia da paroquial Igreja Matriz da freguesia de Santo Tirso",IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Santo Tirso, a 16-12-1838, "na Sala das Sessões da Câmara Municipal do Concelho de Santo Tirso" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3370 (Ano de 1850) (Livro 8.º; N.º 723): Conjunto de documentos relativos à Cadeia de Santo Tirso, de entre os quais Cópia do *Ofício* do Juiz de Dirteito da Comarca para o Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, expondo que a Cadeia foi arrombada várias vezes e considerando ser "certo que com pouca despesa se poderia dar segurança e mais salubridade à prisão, a qual em verdade se torna inabitável depois da residência nela de alguns presos, por alguns dias, não tendo mesmo sítio para a limpeza senão pelo próprio alçapão"; Santo Tirso, 12-9-1850.

Casa da Câmara do Concelho de SÃO TOMÉ DE NEGRELOS
Concelho actual: Santo Tirso **Distrito: Porto**

Observações: a casa apontada por informadores locais como tendo sido a casa da câmara é muito tardia e atípica.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de S. Tomé de Negrelos existiu entre 1836 e 1855. P.e Luís G. Martins Pinheiro, *À Roda de Negrelos*, 1957, p. 127.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"A primeira sessão, para a posse e juramento, data de 9 de Março de 1837, e realizou-se na 'casa que servia p.ª as sessoens da Câmara Municipal do Extinto Concelho de Negrelos (S. Mamede), que serviu de 'capital provisória' para o acto da eleição dos novos vereadores (porque a verdadeirta sede do concelho era S. Tomé), P.e Luís G. Martins Pinheiro, *À Roda de Negrelos*, 1957, p. 128.

"Auto d'eleição para a Pauta de Administrador do Concelho de Negrelos em o presente ano de 1836", a 29-3-1836, "na Casa designada para as funções da Câmara deste Concelho de Negrelos" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

"Cópia da Acta da eleição do Administrador do Concelho de Sam Tomé de Negrelos que deve servir no biénio de 1839 e 1840 extraída da Acta original que compreende a eleição da Câmara feita no mesmo acto", a 9-12-1838, "no Concelho de S. Tomé de Negrelos na igreja paroquial do mesmo nome e capital do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

Casa da Câmara do Concelho de TROFA
Concelho actual: Trofa **Distrito: Porto**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado apenas em 1998.

Casa da Câmara do Concelho de VALONGO
Concelho actual: Valongo **Distrito: Porto**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1836

Referências documentais da Casa da Câmara:

Casa da Câmara do Concelho de AZURARA
Concelho actual: Vila do Conde **Distrito: Porto**

Localização: na Praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: exterior muito descaracterizado; interior não visitado
Observações: num cunhal do edifício sobrevive o "escudo" do brasão real, outrora pintado. Datação indeterminada, provavelmente tardia.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Vila do Conde, de 1-8-1836: "[…] Em Azurara há também uma Cadeia e a Câmara informa de que ela está em perfeito estado de ruína […]".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3333 (Livro 3.º, Proc. N.º 826) Conjunto muito interessante de documentos relativos ao destino da velha Casa da Câmara do extinto Concelho de Azurara (Bispado do Porto), contendo nomeadamente:

- *Representação* da Junta de Paróquia de Azurara, pedindo a Casa da Câmara para residência do padre, com a *Certidão* em seguida transcrita; Azurara, 8-6-1845:

"Senhora

[...] para Residência de seu Reverendo Pároco a casa em que de presente se celebram as Sessões desta Junta de Paróquia. A referida Casa era propriedade do Suprimido Concelho d'Azurara [...] e por isso sujeita à privativa administração da Junta, debaixo da direcção e superintendência da Câmara do Concelho, na Conformidade do Arigo 3.º da Lei de 29 de Outubro de 1840 [...] [descrição da igreja de Azurara!!!] [...]

A Paróquia d'Árvore e Azurara constituíram uma só vila até 1457, só então é que D. Álvaro Bispo de Silves e Legado Apostólico a dividiu, ficando a d'Azurara Capital [...].

- *Certidão* do "reconhecimento da Casa que foi do extinto Concelho de Azurara e que de presente serve de casa das sessões da mesma Junta, o qual se acha no Tombo do Infantado a f. 55 v.º

João Caetano Martins Marques, Escrivão da Administração do Concelho de Vila do Conde por Sua Majestade Fidelíssima A Rainha que Deus Guarde

Certifico que revendo o Livro do Tombo do Infantado da Vila d'Azurara, nele a folhas cinquentea e cinco verso, debaixo do termo em data de vinte e sete de Fevereiro do ano de mil sete centos cinquenta e três se acha o termo seguinte - E logo no mesmo dia, mês e ano apareceu Manuel Peixoto Pereira, Ouvidor e José Nogueira, Procurador do Concelho de Azurara, pessoas que eu reconheço, e por eles foi dito [*que*] na dita freguesia e Reguengo havia uma Casa do Concelho que foi comprada com dinheiro dele, a qual está sita nesta Rua do Porto, da parte do mar, e é sobrada [*sic*] e contém em si salas, alcova, nela duas Câmaras, Cozinha, Cadeia por baixo e quintal, em a qual está incluída outra Casa que faciava para a Rua do Arrabalde, aonde entesta hoje o dito quintal pelo Poente e pelo Nascente parte com a dita Rua do Porto, pelo Sul com o Adro da Igreja Matriz e pelo Norte com Casas de Manuel Rodrigues Távora, cuja propriedade se achou ser foreira à Sereníssima Casa do Infantado com um foro censo cerrado sem mais título que o reconhecimento de vinte réis pelas Casas que estavam da parte do Arrabalde e hoje é quintal e três réis pelas casas que são da Audiência do Concelho, que tudo faz vinte e três réis, além dos dois do Direito do ferrolho, cuja propriedade eles Ouvidor e Procurador reconheceram e confessaram ter os ditos foros em seu actual nome e no dos Ouvidores e Procuradores que se seguirem e a sua paga e satisfação obrigarão da mesma forma as Rendas do dito Concelho, o qual foro será pago ao Almoxarife ou Rendeiro de Azurara por dia de São Miguel de Setembro de cada um ano, e de como assim o disseram, confessaram e reconheceram fiz este termo a que o Doutor Procurador fiscal não teve dúvidas e logo ele Doutor Juiz dos Tombos o julgou por Sentença que mandou se cumprisse como nele se contém e lançasse em Tombo e assinaram todos, sendo testemunhas Manuel Rodrigues Távora e António da Silva Canário, Escrivão de Azurara. E eu, Francisco Félix Henriques da Veiga Leal, Escrivão dos Tombos o escrevi - Francico Félix Henriques da Veiga Leal - Manuel Peixoto Pereira - José Nogueira - Manuel Rodrigues Távora - António da Silva Canário - E mais não continha o referido termo, que fielmente aqui passo por Certidãoe ao próprio Livro do Tombo me reporto - Vila do Conde e Secretaria da Administração do Concelho, 21 de Abril de 1842. Eu João Caetano Martins Marques, Escrivão da Administração do Concelho o escrevi e assinei

a) João Caetano Martins Marques.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de VILA DO CONDE
Concelho actual: Vila do Conde **Distrito: Porto**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Vila do Conde
Função Actual: Sede da C. M. de Vila do Conde
Estado de Conservação: apesar da descaracterização de alguns espaços interiors, o estado global de conservação tem que se considerar muito bom.
Observações: Casa da câmara quinhentista; numa cartela sobre a porta de acesso ao piso nobre consta a data de 1543. Na sala de audiências sobrevive o resguardo monumental tardo-setecentista da tribuna do juiz.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Os primeiros Paços do Concelho de Vila do Conde pensa-se terem existido no Largo da Praça Velha: ver Marta Miranda, *Vila do Conde*, Editorial Presença, Lisboa, 1998, p. 41.

Sessão camarária a 21-1-1466, "em o paço novo do concelho de Villa de Conde em vereaçam ordenada", Livro da camara das vereações de Villa de Conde do ano da Era do nacymento de nosso Senhor Jhesus Christo de mil e IIII^{C} LXVI anos, publicado por José Marques, in A Administração Municipal de Vila do Conde, em 1466, Separata da Revista BRACARA AUGUSTA, Vol. XXXVII, Janeiro-Dezembro, Braga, 1983, p. 67.

"A vereação eleita em 1537, depois de ouvir o povo, deliberou mandar construir, no ano seguinte, «o Paço Novo ante a Igreja nova que está no meio da vila». Depois de várias vicissitudes que arrastaram a prossecução das obras, é lançado, em Junho de 1543, pregão público para a empreitada de carpintaria. Sendo este o ano inscrito na frontaria do imóvel, presume-se que foi também o da sua conclusão (…). Os gastos degreaus conduzem a um varandim de que uma parte se apoia numa composição de arcos em ogiva abobadado em nervura e que serve de entrada para o nível inferior. Por cima da porta principal e que dá acesso à sala de sessões, projecta-se o frontão que ostenta as armas do rei D. Manuel ladeadas por esferas armilares. O pedreiro por esquecimento ou por desentendimentos não colocou o escudo de Vila do Conde.

No salão nobre, coroando a tribuna do executivo, sobressai um baldaquino em talha com lambrequins a ouro e vermelho. Um retrato de D. Maria II completa o conjunto", Marta Miranda, *Vila do Conde*, Editorial Presença, Lisboa, 1998, p. 42. Esta autora descreve algumas das circunstâncias da construção da casa da câmara.

A construção da cadeia antiga de Vila do Conde, anexa à Casa da Câmara quinhentista decorreu entre 1630 e 1637 e a cadeia ficou ali até 1915, data da construção da cadeia da então vila (na Av.ª Bernardino Machado), *Memória Descritiva e Justificativa – Projecto de Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho [de Vila do Conde]* (Arq. Manuel Maia Gomes), Câmara Municipal de Vila do Conde, 1996.

Macete 1836 3.ª REPARTIÇÃO – Braga – Administradores de Concelho – Propostas p.ª a sua Nomeação - Acto da Eleição dos três cidadãos donde há de ser escolhido o Administrador do concelho de Vila do Conde; a 31-1-1836, "nesta Vila do Conde, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/I

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

"No jardim fronteiro ao edifício dos Paços do Concelho (…) localiza-se a capela do Senhor da Agonia. Foi mandada edificar por Pedro da Silva, no século XVII, para permitir aos presos alojados na cadeia que ficava defronte, ouvirem a missa aos domingos e dias santos (…). Trata-se de uma ermida com um único altar, onde se

vê o Calvário (…). O tecto é de abóbada e as paredes estão ornamentadas com azulejos contemporâneos da época de construção (…). A porta é bastante ampla como convinha à função a que se destinava. Esta capela é administrada pela Confraria do Senhor da Agonia, fundada em 1725 e depois reformada em 1817", Marta Miranda, *Vila do Conde*, Editorial Presença, Lisboa, 1998, pp. 39-40.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de AVINTES
Concelho actual: Vila Nova de Gaia **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada. Sobrevive a famosa Pedra da Audiência, referenciada nomeadamente no Capítulo 11 da presente *dissertação*.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Avintes foi extinto em 1837, José Dinis dos Santos, *Resenha Histórica da CALE Vila de Portugal e Castelo de Gaia*, Separata de *Comunidades Portuguesas*, N.º 21 – Dezembro de 1970, p. 23

Referências documentais da Casa da Câmara:

Avintes Pedra da Audiência, época DE CONSTRUÇÃO 1742 (sic): "Pedra da Audiência porque à volta se fazia justiça e se elegiam os juízes. As audiências faziam-se às quartas feiras. No banco mais alto costumava sentar-se o juiz do couto empunhando a sua vara vermelha, enquanto o escrivão escrevia sobre a mesa, e o meirinho apregoava as arrematações. No dia 25 de Abril de 1961 o sobreiro é derrubado por uma rajada de vento. Passado algum tempo, um outro foi plantado para dar continuidade à história", in "Inventário do Património Construído do Concelho de Vila Nova de Gaia", policopiado.

"Avintes, na casa denominada *Tulha dos Dízimos*, assentava os seus Paços Municipais", José Dinis dos Santos, *Resenha Histórica da CALE Vila de Portugal e Castelo de Gaia*, Separata de *Comunidades Portuguesas*, N.º 21 – Dezembro de 1970, p. 23.

A 24-1-1836, "neste Concelho de Avintes e Casa da Câmara dele", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive, algo mutilado, o complexo da "Pedra da audiência".

Casa da Câmara do Concelho de CRESTUMA
Concelho actual: Vila Nova de Gaia **Distrito: Porto**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Couto de GRIJÓ
Concelho actual: Vila Nova de Gaia **Distrito: Porto**

Localização: no adro do mosteiiro
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: muito bom no exterior; interior não visitado.
Observações: Casa da câmara datável da primeira metade do século XVIII; a torre do relógio é já dos fins do século XIX



Referências históricas do Concelho:

Grijó é couto do Mosteiro de Grijó; o Concelho foi extinto em 1837: António Domingues de Sousa Costa, *O Mosteiro de S. Salvador da Vila de Grijó (Vila Nova de Gaia)*, Fábrica da Igreja Paroquial de Grijó, Grijó 1993, pp. 23 e 102, respectivamente.

Casa da Câmara do Couto de BRITO
Concelho actual: Vila Nova de Gaia **Distrito: Porto**

Casa da câmara aprentemente perdida; localização indeterminada; locvalidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Brito é couto do Mosteiro de Grijo António Domingues de Sousa Costa, *O Mosteiro de S. Salvador da Vila de Grijó (Vila Nova de Gaia)*, Fábrica da Igreja Paroquial de Grijó, Grijó 1993, p. 102.

Casa da Câmara do *Couto* de TAROUQUELA
Concelho actual: Vila Nova de Gaia **Distrito: Porto**

Casa da câmara aprentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Tarouquela é couto do Mosteiro de Grijo António Domingues de Sousa Costa, *O Mosteiro de S. Salvador da Vila de Grijó (Vila Nova de Gaia)*, Fábrica da Igreja Paroquial de Grijó, Grijó 1993, p. 102.

Casa da Câmara do Concelho de VILA NOVA DE GAIA
Concelho actual: Vila Nova de Gaia **Distrito: Porto**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Gaia: Foral de D. Afonso III, em 1255. Concelho anexado ao Porto em 1422, situação que se manteve até 1834, in *Amigos de Gaia*, 1984, p. 51. Ver também *Resenha Histórica da CALE Vila de Portugal e Castelo de Gaia*, Separata de *Comunidades Portuguesas*, N.º 21 – Dezembro de 1970, p. 20.

"Antes de 1834, a vila de Gaia compreendia dois concelhos: o de Baixo (…); o de Cima", José Dinis dos Santos, *Resenha Histórica da CALE Vila de Portugal e Castelo de Gaia*, Separata de *Comunidades Portuguesas*, N.º 21 – Dezembro de 1970, p. 12, Nota.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A 13-3-1836, "na Casa da Câmara Municipal do Concelho de Gaia", procedeu-se à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

"Em fins de 1829, deu-se, porém, início à construção de uma cadeia provisória, no sítio do actual Jardim Soares dos Reis, e erguida à face da estrada nacional, que foi demolida em fins do ano 1903, para ampliação do mesmo jardim (…). No edifício desta cadeia, no dia 28 de Maio de 1834, foi empossada a primeira comissão municipal do novo concelho de Vila Nova de Gaia (…) [então restaurado]. Esta comissão realizou a sua primeira sessão no dia 20 de Junho de 1834, num edifício sito na actual Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 81, José Dinis dos Santos, *Resenha Histórica da CALE Vila de Portugal e Castelo de Gaia*, Separata de *Comunidades Portuguesas*, N.º 21 – Dezembro de 1970, p. 15.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

O pelourinho de Gaia: a sua primitiva localização era "junto ao rio, ao fundo das escadas da Boa Passagem, no lugar de Gaia"; foi "reedificado em 1984", "Inventário do Património Construído do Concelho de Vila Nova de Gaia", policopiado.

"No *cais de Gaia* também estava erigido o *pelourinho do concelho de Cima*, mas foi destruído, em 23 de Dezembro de 1909, pelas águas do Douro.

Um outro pelourinho, pertencente ao *concelho de Baixo*, situado ao poente do cunhal da casa onde estão instalados os escritórios da firma Sandemenan & C.ª, foi derrubado, pelas águas do Douro, em 11 de Janeiro de 1821", José Dinis dos Santos, *Resenha Histórica da CALE Vila de Portugal e Castelo de Gaia*, Separata de *Comunidades Portuguesas*, N.º 21 – Dezembro de 1970, p. 12

Casa da Câmara do Concelho de ABRANTES
Concelho actual: Abrantes **Distrito: Santarém**



Localização: na Praça da vila, hoje de Raimundo Soares
Propriedade: C. M. de Abrantes
Função Actual: Sede da C. M. de Abrantes
Estado de Conservação: muito transformada e até descaracterizada.
Observações:
Observações: As obras da casa da câmara remontam a 1595; registam-se importantes campanhas de obras posteriores nomeadamente na primeira metade do século XVIII e nos Anos 30 ou 40 do Séc. XX, estas devidas aos irmãos Rebelo de Andrade.

Referências históricas do Concelho:

"Abrantes teve foral de D. Afonso Henriques em 1179, Manuel António Morato e João Valentim da Fonseca Mota, *Memória Histórica da Notável Vila de Abrantes, para servir de começo aos Anais do Município* [c. 1868] (Organização de Eduardo Campos), Câmara Municipal de Abrantes, Abrantes, 2002, p. 12.

Foral novo de Abrantes de 1510, Hermínia Vasconcelos Vilar, Abrantes Medieval - Séculos XIV-XV, Câmara Municipal de Abrantes, Abrantes, 1988, p. 91.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Arruinada a Casa da Câmara de Abrantes, um Alvará de 10-7-1593 de D. Filipe I ordena que se arremate a sua reconstrução (providenciando as formas de custeamento das obras respectivas), de acordo com as "informações, traças e apontamentos" assinados por Pedro de Seixas, escrivão da Câmara do rei;

Contrato de 30-9-1595 entre a Câmara de Abrantes e "Mateus Fernandes, mestre das obras de el-rei, para se fazerem as casas da Câmara, segundo traça sua, ao longo de três anos, pela importância de 880$000", Eduardo Campos, "Nota sobre a casa da Câmara", in Manuel António Morato e João Valentim da Fonseca Mota, *Memória Histórica da Notável Vila de Abrantes, para servir de começo aos Anais do Município* [c. 1868] (Organização de Eduardo Campos), Câmara Municipal de Abrantes, Abrantes, 2002, pp. 142, 143p. 143.

Descrição no *Tombo da Câmara* de 1685: "serem estas as Cazas da Camera duas huma em sima e outra em baixo a de sima onde se faz a Veriasão com sua baranda para a Praça e outra em baixo onde se faz Audiençia com outra baranda para a mesma Praça com sua Torre onde tem hum sino e relojo as quais cazas da camera estao e confrontão com a Praça Publica desta Villa e pella parte do Puente para onde fica a porta por onde se sobe as dittas cazas parte com Rua do Oiteiro e pella parte do Nasçente com Rua que vai para a Rua da Boga e entesta por esta parte com a Rua da Amoreira e pella parte do Norte com huns pardieiros e não se faz aqui mensão de uma lojia que esta debaixo destas Cazas da Camera a que chamão Pissarra que tem a porta para a banda da Rua dos Asoitados nem do Alpendre que ficxa debaixo das barandas da Camera porque este alpendre e lojia da Pissarra esta tudo aforado as filhas de Manoel Rodrigues";

Provisão de D. João V de 24-5-1715, para a completa reforma da Casa da Câmara de Abrantes, [...] Hey por bem e uos mando [..] que [...] facais principiar, e acabar com efeito as ditas obras do Paso do Concelho e cadea de que os suplicantes fazem menção", Eduardo Campos, "Nota sobre a casa da Câmara";

Contrato de arrematação das obras acima autorizadas ao mestre pedreiro Manoel Luiz da Silva, Abrantes, 25-9-1715, Eduardo Campos, "Nota sobre a casa da Câmara", in Manuel António Morato e João Valentim da Fonseca Mota, *Memória Histórica da Notável Vila de Abrantes, para servir de começo aos Anais do Município* [c. 1868] (Organização de Eduardo Campos), Câmara Municipal de Abrantes, Abrantes, 2002, pp. 146, 147 e 149, respectivamente.

"Cópia extraída das Actas da Eleição da Câmara Municipal de Abrantes e Administrador do Concelho da mesma Vila do ano de 1836 cujos originais existem no Arquivo da respectiva Municipalidade" – a 20-12-1835, "em esta Notável Vila de Abrantes e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

"Cópia da acta do apuramento geral para Administrador deste Concelho para os anos de 1839 e 1840" – a 16-12-1838, "em esta Notável Vila de Abrantes e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Abrantes: "Na *Praça de Raimundo Soares*, que é o centro do movimento da terra, a *Casa da Câmara*, construção filipina sem interesse de maior", Diogo Oleiro, "Abrantes", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 383.

Casa da Câmara do Concelho de ALCANENA
Concelho actual: Alcanena **Distrito: Santarém**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 8 de Maio de 1914 (desanexado de Santarém).

Casa da Câmara do Concelho de ALMEIRIM
Concelho actual: Almeirim **Distrito: Santarém**

Casa da câmara antiga aparentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Auto de eleição do Administrador do Concelho – a 10-2-1836, "nas Casas da Câmara deste Concelho de Almeirim" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Acta da eleição e apuro dos Cidadãos para Administrador deste Concelho d'Almeirim que há-de começar o biénio para o futuro ano de 1839" – a 16-12-1838, "nesta Vila d'Almeirim em as Casas da Câmara da mesma, Cabeça de Concelho na freguesia desta dita Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço1992/Q (Caixa 2) - *Resumo* feito no Ministério do Reino a 21-2-1839 de um conjunto muito interessante de documentos relativos ao local de reunião da Câmara de Almerim:

A Câmara Municipal d'Almeirim pediu poder fazer suas sessões no Lugar de Alpiarça, pelo incómodo que têm de irem a Almeirim, Cabeça do Município, pedindo além disso ou a formação d'um concelho independente ou a anexação d'Almeirim a Alpiarça.

Os moradores d'Almeirim em um Requerimento impugaram a pretensão da Câmara.

Informou o Administrador Geral de Santarém que a pretensão é destituída de fundamento e que a conveniência Pública e mesmo a Política pede que Almeirim continue a ser Cabeça do Município, pela sua localidade, povoação e recordações históricas.

Informa a Comissão d'Estatística, conformando-se com a opinião judiciosa do Administrador Geral, convindo que a pretensão da Câmara deve ser desatendida.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3326, "Governo Civil do Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das cadeias do mesmo Distrito":

[…[Concelhos - Almeirim

Estado das Cadeias: - É pouco segura

Observações: - É mal arranjada e um tanto húmida; precisa de muita limpeza e reparos de pouca consideração e dispêncio; […].

Do Governo Civil do Distrito de Santarém, 28 de Dezembro de 1844

a) No impedimento do Secretário Geral, o Primeiro Oficial António José Torcato Mendes Pinheiro

Casa da Câmara do Concelho de ALPIARÇA
Concelho actual: Alpiarça **Distrito: Santarém**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 2 de Abril de 1914 (desanexado de Almeirim).

Casa da Câmara do Concelho de BENAVENTE
Concelho actual: Benavente **Distrito: Santarém**

<u>Casa da câmara quinhentista</u>
Localização: na Praça
Estado de Conservação: demolida
Observações: Casa da câmara quinhentista: De acordo com a proposta de reconstituição do Prog. Betâmio de Almeida, integrava os açougues do concelho, a que se acedia pelas arcadas do piso térreo. Ao lado, proposta de reconstituição didáctica dos serviços culturais da C. M. de Benavente, segundo a proposta de Betâmio de Almeida.



<u>Casa da câmara posterior</u>
Localização: na praça nova (sítio da da actual)
Estado de Conservação: demolida para dar lugar à actual. Datação indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

"O concelho de Benavente foi instituído em 25 de Março de 1200 A.D. pelo foral que o Mestre Pelagio e os Freires d'Evora concederam aos moradores de Benavente"; Foral manuelino de Benavente de 1516, Álvaro Rodrigues d'Azevedo, *Benavente - Estudo Histórico-Descritivo*, Lisboa, 1926, Reimpressão da Câmara Municipal de Benavente, Benavente, 1981, pp. 58 e 155, respectivamente.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A Praça Nova de Benavente remontava ao século XVI e "já anteriormente a 1685 aí ficavam situados os Paços do Concelho, Tribunal e Cadeia, tudo no mesmo edifício (...). O Tombo do Concelho, do ano de 1685, descreve sucintamente aquele edifício e também os açougues municpaes:

«A camara desta villa tem hu*m*as cazas em que se faz Camara e audiencia as quaes são duas cazas por sima, e por baixo tem duas cazas que servem de cadea e duas em que mora o carcereiro.e um bocado de quintal as quaes partem da banda do nacente com prassa da dita villa e do norte com beco dos Assucares e do poente com quintal de Antonio Pedrigão e do sul com torre do Relogio da mesma Camara».

«Tem a dita Camara mais huas cazas pegadas a dita torre que ficam partindo com a mesma prassa da banda do nacente [...] as quaes servem de asougue de peixe e de vender fruta».

«Tem mais huma casa que serve de asougue sita na rua de Evora [...]».

O edifício da Câmara tinha portanto a mesma situação dos actuaes Paços do Concelho; a escada ficava da rua da Amoreira, era em pedra e por fóra do edifício, como a dos antigos paços da Praça Velha. Ao cimo da escada havia um patim para onde deitavam duas portas: a da frente era a da torre do relógio; a da direita abria para a casa do tribunal judicial. Esta era uma casa grande, dividida por uma balaustrada a formar o tribunal propriamente dito e deixando uma passagem para a casa anexa que servia de sala das sessões da Câmara. Havia ainda um pequeno compartimento contíguo, deitando para trá e para o Beco, para onde tinha uma janela, o qual servia de casa de jurados e de testemunhas.

O edifício tinha três janelas de frente, sendo duas do Tribunal e uma da Câmara. No pavimento térreo era a cadeia e a casa do carcereiro.

O açougue municipal que já em 1561 era na Rua d'Évora, primeira casa à esquerda, partindo do Largo da Igreja, aí se conservou até ao século XIX (...).

No ano de 1874 foram demolidos os segundos Paços do Concelho para se construir um novo edifício, o actual, para câmara, tribunal, repartições públicas e cadeia", Álvaro Rodrigues d'Azevedo, *Benavente - Estudo Histórico-Descritivo*, Lisboa, 1926, Reimpressão da Câmara Municipal de Benavente, Benavente, 1981, pp. 48, 49.

Acta da eleição para Administrador do Concelho de Benavente – a 21-5-1837, "nesta Vila de Benavente e Casas da Municipalidade" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Acta da eleição do Administrador do Concelho de Benavente e substituto que hão-de servir nos dois anos imediatos seguintes a 1838" – a 16-12-1838, "nesta Vila de Benavente em mesa Eleitoral definitiva" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive o pequeno açougue, muito tardio, na praça.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de SAMORA CORREIA
Concelho actual: Benavente **Distrito: Santarém**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: Centro Cultural
Estado de Conservação: muito descaracterizada; interior não visitado.
Observações: a casa identificada como casa da câmara pelos informadores é algo atípica. Datação indeterminada (segunda metade do século XVIII?)



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Coruche, de 27-7-1836: "[…]

Samora Correia, Necessita-se uma Latrina [na cadeia]".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Anexos relativos aos Relatórios referentes às Cadeias dos Concelhos do distrito de Santarém, Governo Civil de Santarém, 11-1-1849:

N.º 1 - Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das Cadeias d'este Distrito
Observações - Há outra Cadeia no extinto Concelho de Samora Correia, que não é mais inferior;
Governo Civil do Distrito de Santarém, 11 de Janeiro de 1849.
a) O Governador Civil Visconde de Fonte Boa

Casa da Câmara do Concelho de CARTAXO
Concelho actual: Cartaxo **Distrito: Santarém**

Casa da câmara antiga provavelmente perdida; localização não determinada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1815.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A 19-2-1837, "nesta Vila do Cartaxo e Paços do Concelho dela", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

"Acta da eleição do Administrador do Concelho desta Vila que há-de servir para o ano de 1839" – a 23-12-1838, "nesta Vila do Cartaxo e Casas da Câmara da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3326, "Governo Civil do Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das cadeias do mesmo Distrito":

[…] Concelhos - Cartaxo
Estado das Cadeias: - Não tem a precisa segurança
Observações: - Precisa de muitos reparos
[…] Do Governo Civil do Distrito de Santarém, 28 de Dezembro de 1844
a) No impedimento do Secretário Geral, o Primeiro Oficial António José Torcato Mendes Pinheiro

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida - [Ano de 1855 - Livro 13, Proc. N.º 523]; Maço 3403 - Conjunto de documentos relativos à instalação da Câmara do Cartaxo no extinto Convento de S. Francisco daquela Vila; Ano de 1854.

Casa da Câmara do Concelho de PONTÉVEL
Concelho actual: Cartaxo **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização não determinada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Pontével (Cartaxo) teve foral de D. Sancho I em 1194: Raul Proença, "Azambuja", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 338.

Casa da Câmara do Concelho de CHAMUSCA
Concelho actual: Chamusca **Distrito: Santarém**

Casa da câmara antiga perdida; localização na Praça.
Observações: Casa da câmara de origem provavelmente quinhentista ou siscentista. Na fachada ostentava o brasão com as armas da rainha D. Mariana Vitória, aposto e inerente a eventuais obras de reparação apó o Terramoto de 1755.



Demolida algures na segunda metade do séc. XIX, a casa da câmara da Chamusca ainda foi captada em fotografia, cuja reprodução se apresenta ao lado, publicada por João José Samouco da Fonseca, *História da Chamusca I- das Origens a 1643*, Câmara Municipal da Chamusca, Chamusca, 2001, p. 110-111.

Referências históricas do Concelho:

1449, Doação de Ulme a Rui Gomes da Silva

1643, Integração dos Concelhos da Chamusca e de Ulme na Casa das Rainhas

D. Catarina, na menoridade de D. Sebastião concedeu o Alvará que fez vilas os lugares de Chamusca e de Ulme, que pertenciam ao termo de Santarém, a 18 de Fevereiro de 1561, João José Samouco da Fonseca, *História da Chamusca I- das Origens a 1643*, Câmara Municipal da Chamusca, Chamusca, 2001, p. 98

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Por um documento de 17 de Novembro de 1768, assinado pelo ouvidor Filipe José Nogueira e relativo às obras a efectuar no edifício, ficámos a conhecer as precárias condições em que os serviços estavam instalados.

Assim é que as «enxovias» (cadeias) eram acanhadas e as suas «comuas» (latrinas) nem sequer estavam canalizadas para o ribeiro que servia de esgoto e passava, a desoberto, em frente do hospital actual. A cadeia dos homens ia ser reconstruída, dotada de «um alçapão forte e bom, para por ele descerem os presos», e de «uma janela grande para a praça» do pelourinho. «Por cima da referida janela» projectava-se edificar «uma sala forte para servir de prisão de pessoas graves, com uma janela e uma grade bem forte».

Foi igualmente depois daquela data que se construíu uma «casa para habitação do carcereiro, com sua chaminé». Outra alteração consistiu na mudança do balcão «para correr para cima da porta do açougue» instalado no rés-do-chão do lado poente. A porta do balcão foi transformada numa janela, abrindo-se «outra nova logo adiante desta». Também a «casa de audiência» se presume em más condições pois iria «ser forrada de guarda-pó, de pinho da terra, e apainelado, etc.»", in João José Samouco da Fonseca, *História da Chamusca I- das Origens a 1643*, Câmara Municipal da Chamusca, Chamusca, 2001, pp.s 112-113.

A 10-4-1836, "nesta Vila da Chamusca e Casas do Despacho da Misericórdia da mesma", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

"Acta da eleição de Administrador do concelho do ano de 1837 e 1838" – a 8-1-1837, "nesta Vila da Chamusca em Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

"Acta da eleição de Administrador deste Concelho" – a 9-12-1838, "nesta Vila da Chamusca e Casas do Despacho da Misericórdia da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3326, "Governo Civil do Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das cadeias do mesmo Distrito":

[…] Concelhos - Chamusca

Estado das Cadeias: - É pouco segura

Observações: - Não é lageada e tem por vezes sido arrombada

[…] Do Governo Civil do Distrito de Santarém, 28 de Dezembro de 1844

a) No impedimento do Secretário Geral, o Primeiro Oficial António José Torcato Mendes Pinheiro

Casa da Câmara do Concelho de ULME
Concelho actual: Chamusca **Distrito: Santarém**



Localização: na rua principal
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: fachada principal algo descaracterizada; interior não visitado. Datação indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

1449, Doação de Ulme a Rui Gomes da Silva

"A 18 de Fevereiro de 1561 a Chamusca e Ulme são elevadas a vilas", João José Samouco da Fonseca, *História da Chamusca I- das Origens a 1643*, Câmara Municipal da Chamusca, Chamusca, 2001, p. 122.

1643, Integração dos Concelhos da Chamusca e de Ulme na Casa das Rainhas

1855, extinção do Concelho de Ulme e sua integração no da Chamusca

Com a Restauração os Gomes da Silva perdem o senhortio de Ulme, que passa à casa das rainhas. O concelho de Ulme foi extinto em 1855 Jaime Marques, *Ulme – Uma Vila – A História e as suas Tradições*, Ed. Junta de Freguesia de Ulme, Ulme, 2002, p. 92.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A Câmara de Ulme ficava, segundo a tradição, no "edifício do largo José Nicolau Ferreira como tendo sido o da sua Câmara", João José Samouco da Fonseca, *História da Chamusca I- das Origens a 1643*, Câmara Municipal da Chamusca, Chamusca, 2001, p. 112.

"Quer dizer que o nosso edifício, hoje conhecido como o Edifício da Câmara deu alojamento a D. Sebastião, que aí tomou algumas refeições"; A casa da câmara de Ulme também é conhecida localmente como "Casa da Forca", Jaime Marques, *Ulme – Uma Vila – A História e as suas Tradições*, Ed. Junta de Freguesia de Ulme, Ulme, 2002, pp. 92 e 101, respectivamente.

A 10-1-1836, "nesta Vila d'Ulme e nas Casas do Despacho da Irmandade das Almas erecta na Igreja Matriz da mesma Vila, se acharam reunidos todos os habitantes da mesma a fim de se proceder à Eleição d'Administrador do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

A 12-3-1837, "nesta Vila de Ulme em Casas do Despacho da Irmandade das Almas erecta na Igreja Matriz da mesma Vila", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

A 2-12-1838, "nesta Vila de Ulme e Casa das Almas desta igreja Matriz da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3326, "Governo Civil do Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das cadeias do mesmo Distrito":

[…] Concelhos - Ulme
Estado das Cadeias: - Muito arruinada
Observações: - Precisa de muitos reparos;
[…] Do Governo Civil do Distrito de Santarém, 28 de Dezembro de 1844
a) No impedimento do Secretário Geral, o Primeiro Oficial António José Torcato Mendes Pinheiro

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848), Anexos relativos aos Relatórios referentes às Cadeias dos Concelhos do distrito de Santarém, Governo Civil de Santarém, 11-1-1849:

N.º 1 - Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das Cadeias d'este Distrito

Concelho - Ulme
Estado das Cadeias - Muito arruinada
Observações - Precisa de muitos reparos.
Governo Civil do Distrito de Santarém, 11 de Janeiro de 1849.
a) O Governador Civil Visconde de Fonte Boa

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Em Ulme existia uma "Rua do Jogo da Bola", Jaime Marques, *Ulme – Uma Vila – A História e as suas Tradições*, Ed. Junta de Freguesia de Ulme, Ulme, 2002, p. 91.

Casa da Câmara do Concelho de CONSTÂNCIA (antigamente Punhete)
Concelho actual: Constância **Distrito: Santarém**

Ver Punhete, antiga designação da vila: IAN/TT – *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço1992/S (Caixa 2) – *Representação* da Câmara "desta (antiga) vila de Punhete, e hoje a Notável vila de Constância", de 20-12-1836 ao Ministro dos Negócios do Reino agradecendo o "o honorífico título concedido".

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta d'eleição do Administrador do Concelho desta notável Vila de Constância" – 1837 – a 5-2-1837, "nesta notável vila de Constância, e na Sacristia da Matriz Igreja de Nossa Senhora dos Mártires" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Acta d'eleição do Administrador deste Concelho de Constância para o biénio de 1839 e 1840, na conformidade do Código Administrativo" – a 9-12-1838, "nesta notável vila de Constância, e Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3326, "Governo Civil do Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das cadeias do mesmo Distrito":
[…] Concelhos - Constância
Estado das Cadeias: - É suficiente
Observações: - Carece d'algumas obras;
[…] Do Governo Civil do Distrito de Santarém, 28 de Dezembro de 1844
a) No impedimento do Secretário-geral, o Primeiro Oficial António José Torcato Mendes Pinheiro

Casa da Câmara do Concelho de PUNHETE
Concelho actual: Constância **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Punhete foi criado por D. Sebastião em 1571; Punhete passou a Constância por Decreto de D. Maria II de 7 de Dezembro de 1836, Maria Clara Pereira da Costa, *Da Investigação Histórica sobre a Casa de Camões em Constância*, 1977, p. 32.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Punhete: "Em 1548 são vendidas umas casas 'que foram Paço do Concelho e da Audiência' por Pêro Fernandes a Pêro Fernandes da Índia e a sua mulher, Brites Fernandes"; Em 1571 "já a Câmara estava instalada no pavimento que referimos da 'Casa dos Arcos', ocupando o hospital concelhio 'as lojas' do mesmo, as quais, como já se verificou, tinham repartição igual àquele andar", Maria Clara Pereira da Costa, *Da Investigação Histórica sobre a Casa de Camões em Constância*, 1977, p. 35.

A casa da câmara de Punhete estava instalada "numa parte de um grande edifício a que também pertencia a casa hoje conhecida po 'Casa de Camões', o qual se debruçava sobre o Porto da Cova, voltado ao Tejo, frente ao Palácio da Torre, o Palácio dos Sandes; "Os Paços do Concelho ocupavam o andar que tinha entrada pela praça, isto é, pelo norte, e que às divisões designadas para a vereação e audiência correspondiam outras tantas nas respectivas lojas": Maria Clara Pereira da Costa, *Da Investigação Histórica sobre a Casa de Camões em Constância*, 1977, pp. 32, 33.

No tempo da primeira invasão dos franceses os Paços do Concelho já estavam 'arruinados pela sua antiguidade e frequentes cheias do Tejo' (…) D. Maria I, em provisões de 1804 e 1806, autoriza 'que do acrescimo das cisas dos bens de raiz se refizessem as obas das casas da Camara' e se construísse um novo edifício 'no sitio do Terreiro já escolhido'. Aquelas provisões não tiveram execução e D. João VI, em 1818, autorizou a compra para a Câmara dumas casas de Manuel António Correia, o que logo se realizou, evitando-se deste modo 'os repairos das antigas casas'", Maria Clara Pereira da Costa, *Da Investigação Histórica sobre a Casa de Camões em Constância*, 1977, pp. 32, 33

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz Eleito do Concelho de Punhete, de 9-7-1836: "Este Concelho só tem uma única Cadeia, cuja Administração prática está entregue ao Carcereiro ou oficial de diligências que reside no andar superior da mesma. Esta Cadeia acha-se em grande estado de ruína e insalubridade e por isso reclamando reparos e melhoramentos d'absoluta necessidade, como são gradeamentos de ferro, portas e janelas de madeira, pavimento de lages e uma latrina na enxovia, a abetrtura d'uma janela para a parte do poente para a tornar mais arejada, sobrados novos e telhados, uma separação na sala superior, paraa separação dos sexos, enfim, reboucos e cal em todas as paredes".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de CORUCHE
Concelho actual: Coruche **Distrito: Santarém**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Coruche
Função Actual: Sede da C. M. de Coruche
Estado de Conservação: muito transformada na Época Liberal e posteriormente.
Observações: Casa da câmara provavelmente datável da primeira metade do século XVIII.



Referências históricas do Concelho:

Coruche, Foral de D. Afonso Henriques, em 1182; foral de D., Manuel, de 1513, *Caracterização do Concelho de Coruche*, Câmara Municipal de Coruche, Coruche, policopiado.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Coruche, de 27-7-1836:

"[…] Coruche – Melhoramentos de qual são susceptíveis: Necessita reformarem-se as meias paredes, lajes de cantaria gateadas de ferro, chumbado e as portas cintadas de ferro

"Acta da eleição d'Administrador do Concelho da Vila de Coruche" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Coruche e casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3326, "Governo Civil do Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das cadeias do mesmo Distrito":

[…] Concelhos - Coruche

Estado das Cadeias: - Não tem a devida segurança

Observações: - Tem duas cadeias e tem a precisa capacidade; falta-lhe a precisa segurança, que se consegue com pouca despesa;

[…] Do Governo Civil do Distrito de Santarém, 28 de Dezembro de 1844

a) No impedimento do Secretário Geral, o Primeiro Oficial António José Torcato Mendes Pinheiro

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Anexos relativos aos Relatórios referentes às Cadeias dos Concelhos do distrito de Santarém, Governo Civil de Santarém, 11-1-1849:

N.º 1 - Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das Cadeias d'este Distrito

Concelho - Coruche

Estado das Cadeias - Tem a devida segurança

Observações - Tem duas Cadeias e tem a precisa capacidade;

Governo Civil do Distrito de Santarém, 11 de Janeiro de 1849.

a) O Governador Civil Visconde de Fonte Boa

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ERRA
Concelho actual: Coruche **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
A construção que autores informadores locais apontam como cadeia é muito tardia e atípica.

Referências históricas do Concelho:

Erra foi elevada a Vila por D. Fernando, a 18 de Setembro de 1375; Foral de D. Manuel, de 1514: ver Maria Adélia Mendes Brotas, *Memórias da Erra*, Ed. Câmara Municipal de Coruche, Coruche, 2000, p. 13.

Os concelhos de Vila Nova de Erra e Lamarosa são extintos em 1836, *Caracterização do Concelho de Coruche*, Câmara Municipal de Coruche, Coruche, policopiado, p.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Coruche, de 27-7-1836: "

[…] Erra, Necessita de reformar uma casa alta; todas as paredes desde os alicerces com pedra e cal; uma casa de novo para assistir o carcereiro – Está situada em lugar deserto

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

"O hospital ficava em frente da cadeia, da qual ainda existem ruínas", Maria Adélia Mendes Brotas, *Memórias da Erra*, Ed. Câmara Municipal de Coruche, Coruche, 2000, p. 13.

Casa da Câmara do Concelho de LAMAROSA
Concelho actual: Coruche **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Os concelhos de Vila Nova de Erra e Lamarosa são extintos em 1836, *Caracterização do Concelho de Coruche*, Câmara Municipal de Coruche, Coruche, policopiado, p.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Auto da Eleição do Administrador do Concelho – a 20-3-1836, "nesta Paroquial Igreja de S. José da Vila da Lamarosa" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Coruche, de 27-7-1836:

Lamarosa, "[…] Quando acontece haver algum preso, enquanto se lhe faz o Corpo de Delito para ser remetido para a Cabeça do Julgado, o conservam com ferros e Guardas […].

Casa da Câmara do Concelho de ENTRONCAMENTO
Concelho actual: Entroncamento **Distrito: Santarém**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1945.

Casa da Câmara do Concelho de ÁGUAS BELAS
Concelho actual: Ferreira do Zêzere **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização num sítio muito atípico, a ter em conta intormadores locais.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"O foral novo de Águas Belas tem a data de 3 de Março de 1513", Ferreira do Zêzere teve foral em 1222, António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere – Apontamentos para a sua História Documentada*, Reimpressão da 1.ª Edição (1918), Edição da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Ferreira do Zêzere, 1990, p. 144.

"Concelho de Águas Belas – Distrito de Santarém – Acta da Eleição para a proposta de Administrador do Concelho de Aguas Belas" – a 6-3-1836, "em esta Vila de Águas Belas e Casas que servem do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Tomar, de 23-7-1836:

[…] Águas Belas - "[a cadeia] só tem meias paredes"; "é desnecessária"; "o administrador do Morgado desta Vila foi quem há muitos anos começou as paredes que existem, havendo-se demolido o edifício velho". (Propõe-se a anexação de Águas Belas a Ferreira do Zêzere).

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de DORNES
Concelho actual: Ferreira do Zêzere **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização aprentemente na rua principal da vila, no sítio de uma casa muito atípica e recente.

Referências históricas do Concelho:

Foral manulino de Dornes concedido a 10 de Novembro de 1513, Ferreira do Zêzere teve foral em 1222, António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere – Apontamentos para a sua História Documentada*, Reimpressão da 1.ª Edição (1918), Edição da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Ferreira do Zêzere, 1990, p. 47.

Dornes: Em 1791 fez-se "uma tentativa para a mudança da sede do concelho de Dornes para o Beco (…) pela razão de não haver cadeia, nem casas da câmara em Dornes pois apenas se divisam os alicerces dela, e atendendo a que a vila está deserta, sem povoação", António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere…*, p. 251.

O Concelho de Dornes foi extinto em Novembro de 1836, António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere…*, p. 340.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Certo acto jurídico tivera lugar 21-6-1374 "en dornas ante a eygreja do dito logo", Ferreira do Zêzere teve foral em 1222, António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere…*, p. 23, Nota.

Certa procuração passada em 1527 ao Procurador do Concelho de Dornes foi "feita dentro da casa da câmara na presença dos (…) juízes", Ferreira do Zêzere teve foral em 1222, António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere…*, p. 57.

A 17-5-1834, "no lugar do Carril, termo da vila de Dornes, e casas da residência do actual juiz ordinário, João Manuel Sarmento, que servem para as sessõers da Câmara, **na falta de Paços do Concelho**, aí (…), aclamam, reconhecem, e juram, na devida forma, a Augusta Senhora D. Maria II (…)", António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere…*, p. 337.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Representação* da Câmara de Dornes informando estar arruinada a velha Casa da Câmara e pedindo o celeiro da casa do Infantado para lá se realizarem as sessões da Câmara; Dornes, 1-2-1836.

"Senhora

[...] neste Concelho não há casas donde a Câmara faça as suas Sessões e todos os Actos Camarários eram feitos em casa do Presidente, assim como as Audiências em casa dos Juízes, porque é verdade que em outro tempo houve Casa de Câmara, porém, actualmente se observam apenas quatro paredes arruinadas e quando se

tem de pôr em custódia qualquer Indivíduo, tem de remeter-se para uma das Cadeias das Vilas vizinhas, não obstante as muitas representações e informações que se tiraram, nunca se reparou uma tão grande falta talvez mesmo por verem que aquele Edifício por causa da grande ruína e mesmo por estar em uma das extremidades do Concelho, não merecia a pena de se fazer. Ora, Real Senhora, com a extinção da Casa do Infantado e a abolição dos Dízimos se prontificou uma casa que pode suprir a mencionada falta e vem a ser a casa que servia de celeiro desta Comenda, aonde a Câmara já exerce suas Sessões e exercerá enquanto se não venderem, e com mui pequena despesa se porão em estado de ficarem muito decentes […]".

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Tomar, de 23-7-1836:

[…] Dornes "Local em que está situada a Cadeia": "Beco"; Está "em bom estado; É casa que a Câmara agora pediu e obteve de S. M. por Portaria da Fazenda de 18 de Março último, porque da antiga, na Vila junto ao Zêzere, só há paredes", "Pequenos reparos e mudança d'alguma janela. Esta Casa era do Infantado, bem como outra que a Câmara também obteve e em que faz as suas sessões, pela ruína da antiga, que também era na Vila".

"Nestes dois Concelhos, Pias e Dornes, vê-se que a Cadeia e Casas da Câmara das Pias, estão completamente arruinadas, ainda que a Câmara entende deverem reformar-se; e em Dornes estão igualmente arruinadas a antiga Cadeia e Casa da Câmara, que havia na Vila junto ao Zêzere; porém, obteve a Câmara pela liberalidade régia dois prédios do Infantado no lugar do Beco, mais central e povoado. Estes dois concelhos, pela proximidade e pequeno número de fogos poderão reunir-se em um só distrito de qualquer denominação

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Subsiste a famosa Torre do Relógio: "Já neste tempo [primeira metade do século XVI] a velha torre dos Templários servia para ter os sinos pertencentes ao concelho" de Dornes, Ferreira do Zêzere teve foral em 1222, António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere*…, p. 51.

Casa da Câmara do Concelho de PIAS
Concelho actual: Ferreira do Zêzere **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização provável na Praça.

Referências históricas do Concelho:

Pias foi elevada a vila por carta de D. João III de 25 de Fevereiro de 1534, António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere*…, p. 63.

O Concelho de Pias foi extinto em Novembro de 1836, António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere*…, p. 295.

Referências documentais da Casa da Câmara:

No terceiro quartel do século XVI Pias tinha, de acordo com certo *Tombo da Mesa Mestral* "os seguintes edifícios e lugares públicos dignos de menção:

Um assento de casas na praça da vila, construído no meio d'ela, na Rua Direita, com duas divisões sobradadas, entre a praça, azinhaga (…), pardieiros (…) e travessa da Rua Direita para o olival da cancela. A divisão d'este prédio voltada para o norte serve para nela se fazerem as audiências e a câmara, tem duas janelas, uma para o nascente e outra para o norte, uma separação de grades como costumavam ter tais casas, duas cadeiras para os juízes, para as quais se sobe por dois degraus. Por baixo d'esta sala havia uma loja onde se arrecadavam os penhores destinados à venda por pregão e as mercadorias vindas de fora. A divisão do prédio voltada para o sul servia de cadeia e habitação do carcereiro, sendo a entrada para as duas divisões exterior e comum (…).

A praça da vila [de Pias] tinha de comprimento, de norte a sul, onze varas e de largura nove, partindo do nascente com a Rua Direita, do sul com a travessa da dita rua para o olival da cancella, do poente com as casas da câmara e cadeia *e tem seu pelourinho que hee de huma columna alta de pedra com sua vasa e degraos de pedraria e por cimalha hu*ma *figura d'ome*m (…)

A vila das Pias tinha também um rocio (…). No meio do rocio está o curral do concelho, redondo e com as paredes de pedra e barro e tem uma oliveira, três ameixieiras, um castanheiro e uma cerejeira", Ferreira do Zêzere teve foral em 1222, António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere – Apontamentops para a sua História Documentada*, Reimpressão da 1.ª Edição (1918), Edição da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Ferreira do Zêzere, 1990, p. 67.

Em Pias, no século XVII (c. 1622), "o edifício da câmara (…) encontrava-se trão danificado, que dentro dele chovia e nem havia onde acender lume", António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere…*, p. 193.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Tomar, de 23-7-1836:

[…] Pias – "Arruinada, bem como as Casas da Câmara, que lhe estão juntas, fazendo-se há muito as sessões em casas particulares"; preecisa de se "reedificar, aproveitando parte de algumas paredes e acrescentando duas salas, ficaria apta para Cadeia, casas de câmara e mesmo para audiências gerais […]".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de FERREIRA DO ZÊZERE
Concelho actual: Ferreira do Zêzere **Distrito: Santarém**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Ferreira do Zêzere
Função Actual (2006): em reconstrução integral
Estado de Conservação: estava em reconstrução (2004) pois o edifício, aparentemente muito tardio, desabou.
Observações: Datação indeterminada da casa da câmara original. Ao lado reprodução de pormenor de uma *vista* da praça local, existente na C. M. de Ferreira do Zêzere; pintura a óleo de artista amador local.



Referências históricas do Concelho:

Ferreira do Zêzere teve foral em 1222, António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere – Apontamentos para a sua História Documentada*, Reimpressão da 1.ª Edição (1918), Edição da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Ferreira do Zêzere, 1990, p. 10.

Ferreira do Zêzere teve foral dado por D. Manuel I e, 12 de Março de 1513, Ferreira do Zêzere teve foral em 1222, António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere…*, p. 119

Referências documentais da Casa da Câmara:

Em 1527, certa procuração AO procurador do Concelho de Ferreira do Zêzere foi passada "no dia 29 de Maio de 1527, nas casas da câmara", António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere….* 119.

Ferreira: em 1765 numa *representação* a El-Rei os juízes e oficxiais da câmara diziam "que a casa da câmara e a cadeia da vila estavam incapazes, aquela por estar quasi em termo de se arruinar e esta por dela costumarem sair os presos; por isso precisavam de concertos e ao mesmo tempo desejavam mudar o pelourinho da vila para o sítio de Santo António", António Baião, *A Vila e Concelho de Ferreira do Zêzere…* p. 303.

"Acta da eleição de Administrador do Concelho desta Vila de Ferreira" – a 24-4-1836, "em esta Vila de Ferreira e Casas do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Tomar, de 23-7-1836: "

"Acta do apuramento dos votados e votos que obtiveram os eleitos para formar a proposta para Administradpor deste Concelho" – a 23-4-1837, "em esta Vila de Ferreira e Casas do Concelho dela" – Ferreira do Zêzere IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Acta do apuramento dos votos para eleição do Administrador deste Concelho" – a 16-12-1838, "em esta Vila de Ferreira do Zêzere e paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3326, "Governo Civil do Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das cadeias do mesmo Distrito":

[…] Concelhos - Ferreira

Estado das Cadeias: - É pequena e pouco segura

Observações: - É pouco saudável; não tem a necessária segurança e por isso tendo presos é muito incómoda ao povo com as guardas, tendo sido várias vezes arrombada;

[…] Do Governo Civil do Distrito de Santarém, 28 de Dezembro de 1844

a) No impedimento do Secretário Geral, o Primeiro Oficial António José Torcato Mendes Pinheiro

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 - Anexos relativos aos Relatórios referentes às Cadeias dos Concelhos do distrito de Santarém, Governo Civil de Santarém, 11-1-1849:

N.º 1 - Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das Cadeias d'este Distrito

Concelho - Ferreira

Estado das Cadeias - É pequena e pouco segura

Observações - É pouco saudável por Ter uma latrina sem reparos que evitem a comunicação dos maus cheiros; não tem segurança; tem sido várias vezes arrombada e por isso tendo presos incomoda o Povo com guardas;

Governo Civil do Distrito de Santarém, 11 de Janeiro de 1849.

a) O Governador Civil Visconde de Fonte Boa

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3365 (Ano de 1850) (Livro 8.º; N.º 178), Conjunto de documentos relativos à reconstrução da Casa da Câmara e Cadeia de Ferreira do Zêzere, contendo entre outros a Representação da Câmara de Ferreira do Zêzere em que se suplica "a graça de lhe dar da Mata Nacional do Cerquito, sita no mesmo Concelho, quatrocentas varas de castanho, próprias para emadeirar e quarenta vigas de Carvalho para a reforma da Casa da Câmara e Cadeia. Senhora, aquela acha-se de todo arruinada e incapaz de nela se celebrarem as Sessões, e esta sem a mínima segurança"; Ferreira do Zêzere, 3-3-1850

Casa da Câmara do Concelho de GOLEGÃ
Concelho actual: Golegã **Distrito: Santarém**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. da Golegã
Função Actual: indeterminada
Estado de Conservação: exterior muito bom;
interior não visitado.
Casa da câmara datável da segunda metade do sécu.
XVIII, integrável no ciclo pombalino.



Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da eleição dos três cidadãos que devem ser propostos para se escolher o que há-de servir de

Administrador deste Concelho" – a 10-1-1836, "nesta Vila da Golegã e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

"Cópia da acta da eleição do Administrador deste Concelho da Golegã para o futuro ano de 1839" – a 9-12-1838, "nesta Vila da Golegã e Paroquial Igreja de Nossa Senhora da Conceição" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Cópia* do *Ofício* do Administrador Geral do Distrito de Santarém para o Inspector Geral das Obras Públicas, de 22-5-1841, pedindo providências superiores, pois "achando-se a Cadeia da Vila da Golegã assim como outras deste Distrito sem segurança alguma pelo seu estado de ruína, o que obriga os povos ao vexame de terem de fazer guardas constantemente aos presos que nela se recolhem, sem o que se poderiam evadir facilmente"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3326, "Governo Civil do Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das cadeias do mesmo Distrito":

[…] Concelhos - Golegã

Estado das Cadeias: - Tem segurança

Observações: - Tem as paredes muito negras; não é ladrilhada; carradas de imundices que se acham ali amontoadas, de onde se evapora um cheiro pestilencial;

[…] Do Governo Civil do Distrito de Santarém, 28 de Dezembro de 1844

a) No impedimento do Secretário Geral, o Primeiro Oficial António José Torcato Mendes Pinheiro

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de AMÊNDOA
Concelho actual: Mação **Distrito: Santarém**

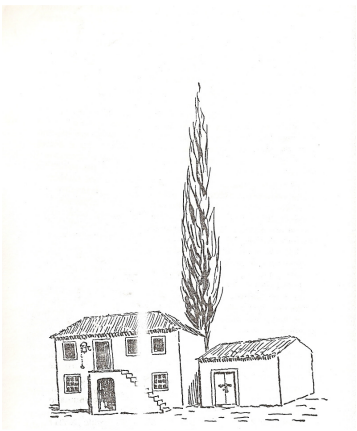
Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive a Torre do Relógio.

Casa da Câmara do Concelho de CARDIGOS
Concelho actual: Mação **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização na Praça.
Observação: datação indeterminada, provavelmente de origem ainda quinhentista. Ao lado, reprodução do desenho da casa da câmara de Cardigos publicado pelo Padre Henrique da Silva Louro in *Cardigos, Subsídio para a sua História*, 1982; p. 136.



Referências históricas do Concelho:

Cardigos era Bucheira ou Abucheira.

Referências documentais da Casa da Câmara:

3-2-1767, *Tombo da Câmara* de Cardigos: "Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos setenta e sete anos – Em os três dias do mês de Fevereiro do dito ano em esta vila de Cardigos donde veio o Dr. Manuel António Jaquez de Soua Paiva e Silva, Provedor desta Comarca aí mandou aos medidores nomeados para este Tombo medissem e demarcassem as casas da Câmara na praça cujas casas têm uma escada de pedra para a parte do Norte com doze degraus de pedra pela qual se sobe para as ditas casas e no cimo um patim coberto donde se acha um sino pequeno com sua cadeia de ferro.

No cimo do dito patim está uma porta para a parte do norte pela qual se entra para a primeira casa que tem sua janela para a praça que lhe fica para a parte do norte e tem esta uma casa donde se faz a vereação quatro varas de largo e quatro de comprido.

Debaixo desta se acha uma logea com porta para o Norte com a mesma medição que serve de cavalharisse.

Tem outra casa pegada pela parte do poente com sua chaminé que também serve de cadeia de sima com sua janela e grade de ferro para o norte a qual tem quatro varas de comprido e duas e meia de largo.

Debaixo desta está a enxovia com janela e grade de ferro para a parte norte. Tem a mesma medição.

Tem uma praça que tem de comprido do nascente ao poente dezassete varas de medir e ao meio desta está um pelourinho de pedra com quatro degraus e com suas armas de ferro e um feixo (sic) com dois degraus de pedra.

Tem uma mesa de pau de castanho.

Mais uma Ordenação grande em um só tomo.

Mais uma corrente de ferro.

Mais os pesos de ferro de mais de meio arrátel até uma arroba.

Mais as medidas de pao [por pão], de alqueire até um selamim.

Mais as medidas de barro, de alqueire até meio quartilho.

E de como se fez a dita medição e descrição dos bens do conselho mandou o Dr. Juiz deste tombo fazer este tombo que com os medidores e Provedor do Concelho assinou e eu Manuel Caetano de Morais o escrevi.

«Silva» do procurador do concelho

Manuel João uma cruz.

Manuel José Gonçalves

- Francisco de Carvalho Leal"

(Publicado pelo Padre Henrique da Silva Louro in *Cardigos, Subsídio para a sua História*, pp. 130, 131).

Tombo de 9-9-1828: "Relação de todos os bens pertencentes ao Concelho desta vila de Cardigos", "Há os Passos do Concelho que se compõem de quatro salas, duas enxovias e duas lojes e hum balcão que parte do poente com o soleiro (sic, por celeiro?) da Comenda e nascente com o P.e Manuel Cardoso desta vila cujos Passos do Concelho foi reparado à custa dos bens de raiz por não ter rendimento o concelho e não há título nesta Câmara e foram avaliados em 272.000 reis e nada mais meste concelho.

Há um pelourinho que vale 30.000 reis [...]"

(Publicado pelo Padre Henrique da Silva Louro in *Cardigos, Subsídio para a sua História*, pp. 142, 143).

"Acta da eleição dos votados para Administrador do Concelho de Cardigos" – a 17-1-1836, "em esta Vila de Cardigos e Paços do Concelho da Municipalidade" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de CARVOEIRO
Concelho actual: Mação **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz Eleito do Concelho de Carvoeiro, de 22-7-1836: "Nesta Vila e Termo não há mais que uma Cadeia, sendo esta necessário rectificá-la, para a sua segurança".

Casa da Câmara do Concelho de ENVENDOS
Concelho actual: Mação **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz Eleito do Concelho de Envendos, de 10-7-1836: "Nesta Vila e Termo há só uma Cadeia formada no Paço do Concelho, por baixo da Sala do mesmo, tão pouco segura que quando n'ela existem presos é preciso pôr-lhe guardas, por ser susceptível de arrombamento. É a mesma Cadeia imunda, e porca (?) e tão pouco arejada que nem cloaca tem, e por isso necessita de um pronto e breve reparo. Como a dita Cadeia é conjunta com o Paço do Concelho, que tudo está ameaçando ruína, para tudo se reedificar é preciso muita Despesa".

Casa da Câmara do Concelho de MAÇÃO
Concelho actual: Mação **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização na Praça; dela subsiste aparentemente a torre do relógio. Ao lado, reconstituição da perdida casa da câmara de Mação: desenho publicado na capa da monografia de Francisco Serrano, *Elementos Históricos e Etnográficos de Mação*, C. M. de Mação. A ter em conta os dados do desenho a casa da câmara de Mação teria uma origem provavelmente quinhentista.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz Eleito do Concelho de Mação, de 12-7-1836: "Nesta Vila só existem duas Cadeias, as quais se acham administradas por um Carcereiro nomeado

pela Câmara, que percebe 180 reis de recolher qualquer preso por crime particular, cujas cadeias se acham presentemente seguras e cómodas, em razão de serem há poucos tempos reedificadas, e por isso desnecessárias de despesa".

"Acta da Mesa Definitiva na eleição para Vereadores e Administrador deste Concelho de Mação para o ano de 1839" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Mação e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN- TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça ao Ministro do Reino de 17-11-1840, relativo à "falta de segurança que oferece a Cadeia daquele Julgado [de Mação], e de arranjos precisos para a separação de diferente sexo"; seguem-se vários outros documentos, de entre os quais o

Ofício do Juiz Ordinário de Mação ao Presidente da Relação de Lisboa, de 10-7-1840, comunicando "o grande desarranjo em que se acha a cadeia daquele Julgado [de Mação], porque não consistindo esta em mais do que um pequeno Aljube e esse mal seguro, se vêm as Autoridades respectivas muitas vezes nas tristes circunstâncias de não terem aonde recolham os Presos de recomendação, nem separar estes dos outros Presos de menor crime, nem o sexo masculino do feminino".

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça], Maço 2033: Ofício do Mininstro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, de 12-2-1842, ao Ministro dos Negócios do Reino remetendo um "ofício e que o Juiz Ordinário do Julgado de Mação representa o estado de ruína em que ainda se conserva a chamada cadeia daquela Vila". Neste ofício, de 25-1-1842, o Juiz Ordinário de Mação, tendo em conta "o estado miserável em que se acha a chamada cadeia deste Julgado e os males que provinham ao Público do seu desarranjo", propõe uma série de medidas para o financiamento das obras necessarias para a resolução do problema.

Casa da Câmara do Concelho de OURÉM
Concelho actual: Ourém **Distrito: Santarém**

Localização: na Praça da vila alta
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: Serviços da Junta de Freguesia (?)
Estado de Conservação: Bom; piso térreo não visitado.
Observações: casa da câmara aparentemente datável da segunda metade do século XVII, a ter nomeadamente em conta o brasão com as armas reais.



Referências históricas do Concelho:

Ourém teve Foral da rainha D. Mafalda, filha de D. Afonso Henriques, em 1180 e confirmado em 1217, José das Neves Gomes Eliseu, *Esboço Histórico do Concelho de Vila Nova de Ourém* [1868], reimpressão in AAVV, *Ourém, Três Contributos para a sua História*, Câmara Municipal de Ourém, Ourém, 1994, pp. 39; 134.

Foral de Ourém de D. Manuel de 1515, José das Neves Gomes Eliseu, *Esboço Histórico do Concelho de Vila Nova de Ourém* [1868], reimpressão in AAVV, *Ourém, Três Contributos*..., p. 135.

Vila Nova de Ourém, "antiga Pedela, e conhecida por Aldeia da Cruz até 1841, ano em que a povoação, já sede do concelho de Ourém, foi elevada à categoria de vila", Raul Proença, "Vila Nova de Ourém", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 499.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Cópia da acta da eleição do Administrador do Concelho de Ourém – a 21-2-1836, "na Casa da Câmara do Concelho de Ourém" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Tomar, de 23-7-1836: "

[…] Ourém, "Velha, mal colocada na Vila, na encosta de um monte, sempre mal segura e quasi arruinada de todo"; "Não merece reparo (diz a Câmara), até pela absoluta despovoação que breve sofrerá a Vila, convindo fazer-se em outra partre"; "A vila quase despovoada e que em breve o será de todo pelo abandono da Colegiada, torna inútil a Cadeia n'aquele sítio e por isso desnecessário o reparo da mesma, achando-se (como diz a Câmara) sumamente arruinada. No entanto, o Concelho de Ourém é grande, poderá breve fazer um círculo de Jurados (…) Em tal caso, a Cadeia deve ser em Aldeia da Cruz, lugar que pode aumentar em população, pelo seu local, e pelos mercados semanal e mensal que já de há muitos anos tem, e ebm estabelecidos […]".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3326, "Governo Civil do Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das cadeias do mesmo Distrito":

"[…] Concelhos - Vila Nova d'Ourém

Estado das Cadeias: - É muito velha e não tem segurança

Observações: - A Enxovia é muito húmida; fica subterrânea da parte do Poente e Sul; por este lado corre nos meses d'Inverno encostado à parede um rego d´´agua e por outro lado fica um continuado Outeiro; não tem segurança nem se lhe pode dar, já pela situação e já pela antiguidade, sedo muito incómoda ao povo quando há presos para os guardarem.

Do Governo Civil do Distrito de Santarém, 28 de Dezembro de 1844

a) No impedimento do Secretário Geral, o Primeiro Oficial António José Torcato Mendes Pinheiro".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira à casa da câmara.

Casa da Câmara do Concelho de VILA NOVA DE OURÉM
Concelho actual: Ourém **Distrito: Santarém**

Observações: Ver Ourém. Aldeia da Cruz era o antigo nome de Vila Nova de Ourém, vila que resulta da deslocação da cabeça do antigo Concelho de Ourém

Referências documentais da Casa da Câmara:

Eleição d'Administrador do Concelho de Aldeia [da Cruz] – a 4-4-1837, "no Concelho de Aldeia da Cruz e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Acta do apuramento de votos para Vereadores da Câmara de Julgado de Aldeia da Cruz para o ano de 1839 e do Administrador do mesmo para os anos de 1839 e 1840" – a 7-2-1839, "na Casa da Câmara do Julgado de Aldeia da Cruz" IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Casa da Câmara do Concelho de AZAMBUJEIRA
Concelho actual: Rio Maior **Distrito: Santarém**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Museu Regional
Estado de Conservação: interiores algo descracterizados.
Observações: casa algo atípica. Datação indeterminada



Referências históricas do Concelho:

O concelho da Azambujeira tivera foral de 27-5-1633 e foi extinto em 1836; Câmara Municipal de Rio Maior, *Descobrir o Concelho de Rio Maior*, Rio Maior, 2. Ed., p. 16.

"Alvará de D. Filipe III concedendo mercê a Lourenço Pires de Carvalho a fim de erigir em vila, com jurisdição ordinária, a aldeia de Azambujeira", de Lisboa, 27-5-1633 (IAN-TT – Chancelaria Régia de D. Filipe III, Vol. III, Livro n.º 25, Doações, fl. 299), in Augusto Lopes, "Rio Maior – Síntese histórica", Doc. XII; Policopiado

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de RIO MAIOR
Concelho actual: Rio Maior **Distrito: Santarém**

Casa da câmara antiga perdida; localização na Praça.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Rio Maior foi criado apenas em 1836 (a partir do antigo Concelho da Azambujeira), Augusto Lopes, "Rio Maior – Síntese histórica", Policopiado

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da eleição da mesa definitiva para a eleição das pessoas que hão-de compor a Câmara Municipal deste Concelho de Rio Maior e assim como das pessoas que hão-de ser propostas para o cargo de Administrador do mesmo Concelho" – a 6-1-1837, "nesta freguesia de Rio Maior em Casa do Despacho desta paróquia estando juntos os cidadãos que formam esta Assembleia Eleitoral" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Acta do apuramento dos votos das Assembleias Parciais em que foi dividido este Concelho de Rio Maior para a eleição do substituto do Administrador deste Concelho" – a 16-7-1837, "nesta freguesia de Rio Maior e Casas da Câmara deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Acta da eleição da mesa definitiva para a eleição do cargo de Administrador deste Concelho e seu substituto a qual se mandou proceder por ofício do Administrador Geral deste Distrito de 8 de Março do presente ano" – 25-3-1838, "nesta Freguesia de Rio Maior e Casas do Despacho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Acta do apuramento dos votos das Assembleias parciais em que foi dividido este Concelho de Rio Maior para a eleição do Administrador e substituto deste Concelho que hão-de servir no presente ano de 1839" – 10-2-1839, "nesta Vila de Rio Maior, na Casa da Câmara deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3326, *Ofício* do Ministro dos Negócios da fazenda para o Ministro dos Negócios do Reino, relativo ao pedido da Câmara de Rio Maior do "Edifício e Cerca do extinto Hospício dos Arrábidos para nele estabelecer a casa das suas sessões, a sala das audiências e a cadeia pública, requerendo ao mesmo tempo, no caso de se realizar esta concessão, licença para vender a casa em que se reunia e aplicar o seu produto aos reparos daquele Edifício"; Lisboa, 9-7-1844.

Casa da Câmara do Concelho de MUGE
Concelho actual: Salvaterra de Magos **Distrito: Santarém**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia (?)
Estado de Conservação: Alguma descaracterização no exterior; interior não vistado.
Observações: casa da câmara datável da segunda metade do século XVIII e integrável no ciclo pombalino



Referências históricas do Concelho:

Muge (hoje no Concelho de Salvaterra de Magos), teve Foral de D. Dinis, de 1304; concelho extinto em 1837, in *Um Olhar sobre o Concelho de Salvaterra de Magos*, Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Salvaterra de Magos, 2001, p. 73.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da eleição dos três cidadãos propostos para Administradores do Concelho da Vila de Mugem [...] para o ano de 1836 e 1837" – a 8-5-1836, "neste Concelho da Vila de Mugem e Casas da Câmara Municipal da dita Vila" - Muge IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Casa da Câmara do Concelho de SALVATERRA DE MAGOS
Concelho actual: Salvaterra de Magos **Distrito: Santarém**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Salvaterra de Magos
Função Actual: Sede da C. M. de Salvaterra de Magos
Estado de Conservação: bom, apesar da descaracterização de alguns espaços interiores.
Observações: casa da câmara datável da primeira metade do século XVIII.



Referências históricas do Concelho:

"Foral velho de Salvaterra pelo de Sanctarem",
"concertado" a 20-5-1455, "em a nobre e muy leal
villa de Santarem nas Casas dos Contos que ssom sobre os açougues da dicta villa", *Foral de Salvaterra de Magos*, Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Lisboa, 1992, p. 8.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 327], Salvaterra (de Magos); referência à necessidade de fazer as Casas da Camara e cadeia, arruinadas pelos estragos do tempo.

"Acta da Eleição de Administrador do Concelho, nesta Vila de Salvaterra de Magos para os anos de 1836 e 1837" – a 17-1-1836, "nesta Vila de Salvaterra de Magos nas Casas do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Cópia da Acta de Apuramento dos indivíduos que foram votados para o emprego de Administrador do Concelho de Salvaterra de Magos" – a 10-12-1837, "n'esta Vila de Salvaterra de Magos nas Casas do Concelho d'ela, a portas abertas em Sessão pública" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Cópia da Acta do apuramento dos indivíduos que foram votados para o emprego de Administrador do Concelho de Salvaterra de Magos" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Salvaterra de Magos, nas Casas da Câmara dela, a portas abertas em sessão pública" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ALCANEDE
Concelho actual: Santarém **Distrito: Santarém**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: muito descaracterizada.
Observações: casa da câmara datável da segunda metade do século XVIII; brasão real (D. José I?) mutilado na Época Republicana.



Referências históricas do Concelho:

Foral de 1514,; Concelho extinto por decreto de 24-10-1855, "Teve assento em cortes, Casa da Câamra, cadeia e pelourinho", *Alcanede – Monografia…*, s.p.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Ao edifício onde esteve instalada a câmara faltam caracterísiticas especiais, apenas, possuindo, na sua frontaria, um brasão em relevo", Joaquim do Vale Cruz, *A Vila de Alcanede*, Câmara Municipal de Santarém, Santarém, 1995, p. 50.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004, *Cópia* do *Ofício* do Sub-Prefeito para o Prefeito Interino da Estremadura relativo às obras públicas de Torres Novas e demais concelhos da Prefeitura, Santarém, 13-4-1835:

"[…] A Câmara de Alcanede mandou proceder a um concerto na cadeia, que se achava arrombada, pelos sobejos das sisas [...] ".

"Cópia da acta da eleição de Administrador do Concelho de Alcanede" – a 27-12-1836, "nesta Vila de Alcanede e Paço do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

A 9-12-1838, "nesta Vila de Alcanede e Casas do Paço do Concelho", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Anexos relativos aos Relatórios refere3ntes às Cadeias dos Concelhos do distrito de Santarém, Governo Civil de Santarém, 11-1-1849:

N.º 1 - Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das Cadeias d'este Distrito
Concelho - Alcanede
Estado das Cadeias - Não é suficiente
Observações - Qualquer preso que esteja na Cadeia, é preciso que o Povo lhe faça guardas de dia e de noute;
Governo Civil do Distrito de Santarém, 11 de Janeiro de 1849.
a) O Governador Civil Visconde de Fonte Boa

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de PERNES
Concelho actual: Santarém **Distrito: Santarém**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: indeterminada
Estado de Conservação: conjunto muito pitoresco no exterior; interior não visitado
Observações: edifício antigo, de provável origem quinhentista.



Referências documentais da Casa da Câmara:

A 8-1-1837, "nesta Vila de Pernes e Casas da Câmara", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

A 16-12-1838, "nesta Vila de Pernes e nas Casas da Câmara", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Casa da Câmara do Concelho de SANTARÉM
Concelho actual: Santarém **Distrito: Santarém**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Santarém
Função Actual: Serviços da C. M. de Santarém
Estado de Conservação: muito descaracterizada exterior e interiormente.
Observações: edifício muito antigo, de origem quinhentista, ampliado e decorado em campanhas sucessivas de obras. O essencial da casa da câmara que hoje se visita resulta de intervenções muito agressivas e infelizes de meados do século XIX, a ter em conta o brasão de D. Pedro V (?), cuja coroa foi mutilada e removida na Época Republicana.



Referências documentais da Casa da Câmara:

A Porta de Manços de Santarém – onde ficava a Casa da Câmara – dava acesso à actual Rua João Afonso, que começa junto aos Correios e chega à Igreja de Marvila.

Obras em Santarém: "Dom Manuell etc. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que por mandarmos fazer a camara da vila de Santarém na praça da dita villa segundo he ordenado mandamos que se vemdesse a torre do Sol a porta de Manços homde damtygamente se fazia a camara da vereaçam pera que com o dinheiro que da venda della se ouuesse de ajudar a obra nova da dita camara porem por alguns respeitos que nos mouem e nos praz que agora nem em tempo alguu*m* nunca se venda a dita torre e a tenha a vila como sempre teve e se nam faça dela venda nem escambo nem outro partido com nenhu*m*a pesoa e sempre estee em poder da villa porque asy o avemos por muyto noso servuiço e homrra dela porem lhe mandamos dyso dar esta nosa carta por nós asynada e aselada do nosso selo a qual mandamos que em todo se cumpra e guarde como nela he conteudo. Dada em Almeirim a biij^{o} dias de feuereiro. Antonio Fernandez a fez ano de noso senhor Jhesu Christo de mil e b^{C} e e xiiij (1514), Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Manuel I*, Liv. 11, fol. 8v., publicada por Sousa Viterbo, *Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses*, Reimpressão da Edição de 1922, INCM, Lisboa, 1988, Vol. III, p. 463.

"Na Praça desta Vila existem as casas do Senado da Câmara com uma vistosa galeria de janelas de sacada com grades de ferro, no último andar de cima, para onde se sobe da grande sala em que o Juiz de Fora faz a sua audiência, tem três fermosas casas, cuja saída faz uma bem lançada escada de pedraria lavrada; a primeira é a sala onde estão os porteiros e pagens, na segunda está a **mesa** dos Senadores e aí tem uma bem armada Capela de Nossa Senhora, onde se diz Missa todos os dias em que há despacho, e logo mais para dentro está uma grande casa na qual existe o Cartório, ou Arquivo onde se depositam todas as cousas pertencentes a esta Vila, assim as antigas como as modernas. Por baixo logo destas casas da Câmara ficam as dos Coutos, em que tem Tribunal o Provedor das Lezírias com a mesma grandeza, e janelas que as de cima, e por baixo destas, dos Coutos, ficam as Cadeas dos presos, que são duas dos homens, e uma das mulheres, todas com muita fortaleza de grades e bem fechadas com um carcereiro, o qual se obriga a dar conta de todas as pessoas prisioneiras que se lhe entregam. Contíguas a estas Cadeas estão os açougues onde se vende carne e peixe, e no meio da escada em que se sobe da Praça para o dito Senado fica uma casa com uma janela de grades sacada, que é onde os Almotacés em certos dias fazem as suas audiências; e de frente da mesma Praça está o Aljube onde se metem os presos que pertencem ao Eclesiástico, tendo por cima o Vigário-Geral em que faz audiência", Padre Inácio da Piedade de Vasconcelos, *História de Santarém Edificada*, Ano 1740, II Parte, Livro II, Cap. I, pp. 251-252, transcrito in *Da Vila de Ontem à Cidade de Hoje*, Catálogo da exposição organizada pela Comissão de História Urbana da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém no Museu Distrital de Santarém, de 13 a 29 de Janeiro de 1979, Policopiado (peça 79)

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 438:

- Doc. 1: Carta do Corregedor de Santarém ao Secretário de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre a necessidade de providenciar certos rendimentos para custear o que restava do pagamento da reconstrução das Casas da Câmara e Cadeias de Santarém, arruinadas pelos estragos do tempo; Santarém, 20-3-1765;

- Doc. 2: Treslado de Provisões Régias, uma de 24-3-1755, ordenando a arrematação pelo mais baixo preço das obras das Casas da Câmara de Santarém, separadamente das da Cadeia, prevenindo certos rendimentos para as respectivas despesas; outra de 9-5-1755, ordenando a arrematação das obras da Cadeia e das Casas da Câmara com as condições nela especificadas e uma terceira, de 12-11-1763, mandando pôr novamente em praça

a construção da Cadeia e Casas da Cãmara de Santarém, de acordo com uns "apontamentos que della mandareis fazer".

"Acta do Apuro geral dos Cinco Candidatos que vão a ser propostos ao Governo para Administradores do Concelho no presente ano de 1836" – a 28-2-1836, "nesta Vila de Santarém sala das Sessões da Municipalidade dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

A 16-12-1838, "nesta Vila de Santarém e Paços do Concelho da Câmara Municipal da mesma Vila", se procedeu à eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Subsiste a torre do relógio do concelho: a famosa Torre das Cabaças

Casa da Câmara do Concelho de SARDOAL
Concelho actual: Sardoal **Distrito: Santarém**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. do Sardoal
Função Actual: Sede da C. M. do Sardoal
Estado de Conservação: muito descaracterizada
Observações: edifício bastante tardio (início do século XIX?).



Referências documentais da Casa da Câmara:

1-1-1460, "Carta de convenção feita entre os juízes, procurador do concelho e homens bons, reunidos no paço da Audiência [do Sardoal?], por ordem do Corregedor, para estabelecerem no Sardoal uma estalagem", Luís Manuel Gonçalves, *Sardoal do Passado ao Presente – Alguns Subsídios para a sua Monografia*, Edição Câmara Muncicipal do Sardoal, Sardoal, 1992, p. 23

Provisão de Filipe II de 12-1-1603: "havendo respeito a informação que enviou o Corregedor da Comarca da Vila de Tomar, de como na Vila do Sardoal estavam as casas da Câmara, Audiência, Cadeia e Açougue da dita Vila de que agora usa em lugar muito indecente, para os oficiais da Justiça e Povo, como para os presos por serem enfim muito velhas e estarem a cair e como na Praça Nova estão umas casas de um Afonso Ferreira, que está concertado com os oficiais da Câmara da dita Vila, para lhes vender por preço acomodado, que mudar-se para elas poderiam custar até cento e cinquenta mil réis, hei por bem e me praz que por ordem do dito Corregedor se vendam as casas velhas de que agora usa e do preço delas se comprem as ditas casas de Afonso Ferreira para a elas se passar a dita Câmara, Audiência, Cadeia e Açougues e para isso se lance também finta, em tempo de três anos ou quatro, pelos moradores da dita Vila e seu termo, da metade daquela quantia que as ditas casas custarem e da despesa que se houver de fazer no conserto e ordem que nelas se há-de dar para ficarem servindo e a outra metade do preço que custarem e a obra que se há-de fazer, se fará dos sobejos da renda do concelho, não entrando nisso a minha terça", publicado em Luís Manuel Gonçalves, *Sardoal do Passado ao Presente – Alguns Subsídios para a sua Monografia*, Edição Câmara Muncicipal do Sardoal, Sardoal, 1992, p. 108

"Acta da eleição d'Administrador do Concelho" – a 18-1-1836, "nesta Vila do Sardoal e Casas que servem da Câmara pela incapacidade das próprias" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de

Cadeias – Informação do Juiz Eleito do Concelho do Sardoal, de 7-7-1836: "Neste Concelho há somente uma cadeia […]; que está muito arruinada, e que sendo as duas enxovias que tem nos baixos da casa da Câmara quase subterrâneas, mais servem de arruinar a saúde dos presos do que de segurança dos mesmos […] Que o orçamento para as despesas dos reparos da mesma Cadeia e Casa da Câmara que fica nos dois andares superiores tem-se calculado seiscentos até setecentos mil réis".

Acta da eleição de Administrador do Concelho do Sardoal – a 23-4-1837, "na Igreja matriz da Freguesia de S. Tiago e S. Mateus deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

"Acta da eleição de Administrador do Concelho do Sardoal para o ano de 1839" – a 9-12-1838, "nesta Vila do Sardoal e Paroquial Igreja de S. Tiago e S. Mateus desta Freguesia" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

IAN- TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* do Administrador Geral de Santarém para o Ministro dos Negócios do Reino, de 20-3-1841, informando que o Juiz Ordinário da Vila do Sardoal tinha "mandado fazer muitos reparos de que carecia a Casa das Audiências do Juizo e segurança da cadeia d'aquela Vila" e que se tinham "acabado os meios, provenientes de multas, ao tempo em que a cadeia necessita ainda de um cano para despejos, cuja obra indispensável poderá importar na quantia de 30$000".

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Subsiste a cadeia, extremamente pitoresca e relativamente bem conservada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ASSEICEIRA
Concelho actual: Tomar **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada, apontando os informadores locais alguns sítios, singularmente atípicos e periféricos.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Auto da eleição de Administrador do Concelho e substituto da Vila d'Asseiceira e seu termo" – a 5-6-1836, "nesta Vila d'Asseiceira e Casas que servem da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Tomar, de 23-7-1836: "
[…] Asseiceira, "Totalmente arruinada"; precisa ser "reedificada de novo" (propõe-se a extinção do Concelho) […].

Casa da Câmara do Concelho de PAIALVO
Concelho actual: Tomar **Distrito: Santarém**



Localização: na Praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial no piso nobre; café-restaurante ("Manel dos Anzóis")
Estado de Conservação: Algo descaracterizada; interior não visitado.
Observações: casa da câmara aparentemente datável da segunda metade do século XVIII e integrável no ciclo pombalino

Referências documentais da Casa da Câmara:

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Tomar, de 23-7-1836: "

[…] Paialvo, "só se lhe podem aproveitar as paredes", precisa "telhados, sobrados, portas", etc., e o edifício compreende também casas da câmara (Propõe-se a extinção do Concelho).

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Subsiste o açougue, do outro lado da praça fronteira – a ser verdade a proposta de identificação do A., apresentada no capítulo 14 da presente *dissertação*.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de TOMAR
Concelho actual: Tomar **Distrito: Santarém**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Tomar
Função Actual: Sede da C. M. de Tomar
Estado de Conservação: muito bom, apesar da descaracterização de alguns espaços interiores.
Observações: edifício antigo, de origem quinhentista.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Tomar: a Câmara Municipal, "conhecida como sede dos antigos paços de D. Manuel, mas que é uma reconstrução do século XVII, sem indícios do primitivo edifício manuelino e a que uma série de arcadas em loggia para o lado do castelo dão um certo carácter", Reinaldo dos Santos, "Tomar – S. João Baptista", in Raul Proença (Coordenação Geral), *Guia de Portugal – Vol. II: Estremadura, Alentejo, Algarve*, Reimpressão da 1.ª Edição (Biblioteca Nacional de Lisboa, Lisboa, 1927), Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983, p. 462.

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Informações das Câmaras do Reino, Maço 987; Caixa 1106: Representação da Câmara de Tomar a El-Rei, expondo a necesssidade de obras nos Paços do Concelho, estradas e pontes e a necessidade de uma fonte pública, um relógio e um cemitério, expondo ainda os meios de financiamento das mesmas; Tomar, 16-1-1822

IAN-TT - Ministério do Reino - Informações das Câmaras do Reino, Maço 987; Caixa 1106 - *Representação* do Juiz de Fora de Tomar a El-Rei expondo, entre outras coisas, a necessidade de importantes obras públicas na Vila e Termo, nomeadamente nos Paços do Concelho, muito arruinados no tempo das Invasões Francesas, Tomar, 23-2-1824; *Exposição* da Câmara de Tomar a El-Rei relativa a certas obras públicas a fazerem-se na Vila e termo, nomeradamente na reparação das Casas da Câmara; Tomar, 18-2-1824; Seguem-se *Autos de Vistoria*, feitos a 21-2-1824, relativos a essas obras, nomeadamente nos Paços do Concelho de Tomar. Segue-se uma *Certidão* passada pelo Escrivão da Câmara de Tomar, atestando que, na impossibilidade de encontrar no Arquivo da Câmara uma Provisão que obrigava os lavradores da Vila e Termo a concorrerem com o seus carros para as respectivas obras públicas, ouvira testemunhas que confirmavam o teor daquela *Provisão*, desencaminhada no tempo das Invasões francesas; Tomar, 23-2-1824.

"Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Tomar definitivamnete apurados os votos das diferentes assembleias" – a 27-3-1836, "em esta notável Vila de Tomar e Casas da Câmara Municipal dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Acta do apuramento de votos para a Eleição do Administrador do Concelho de Tomar – a 19-2-1837, "em esta notável vila de Tomar e Casa da Câmara da cabeça do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

"Acta de apuramento de votos para a Eleição de Administrador do Concelho de Tomar" – a 16-12-1838, "em esta Notável Vila de Tomar e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Acta do apuramento de votos para eleição de Administrador do Concelho de Tomar – a 19-5-1839, "em esta Notável Vila de Tomar e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M

Casa da Câmara do Concelho de TORRES NOVAS
Concelho actual: Torres Novas **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização na praça, aparentemente sobre uma das portas das muralhas da vila.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Sobre a muralha da Cerca, no topo poente da actual Praça cinco de Outubro, esteve o edifício que albergou, durante muito tempo, os Paços do Concelho de Torres Novas e a velha Torre do Relógio.
Tratava-se de um prédio de dois andares, aos quais se tinha acesso por uma longa escadaria de pedra. No andar de cima funcionava a Administração do Concelho (…). Antes de passar para o Largo do Paço, em 1835, também o tribunal Judicial esteve estabelecido nos Paços do Concelho (…).

Em 1888, ficou decidido em sessão de Câmara, demolir o prédio dos paços do Concelho, sito na Praça. Na mesma sessão, decidiu-se também proceder à mudança do Relógio da torre para a extinta Igreja de Santa Maria,

Em frente ao edifício dos Antigos Paços do Concelho situava-se o Pelourinho da vila, que foi demolido alguns anos antes, em 1836", "Pelourinho e Paços do Concelho", in AAVV, *Memórias da História – Torres Novas 1190-2000 – Roteiro*, Câmara Municipal de Torres Novas, Torres Novas, 2000, p. 44.

"Cópia da Acta da Mesa definitiva para o recenceamento dos votos sobre cidadãos que devem exercer o carego de Administrador deste Concelho"… – a 7-2-1836, "nesta Vila de Torres Novas e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

"Acta da eleição do Administrador do Concelho para os anos de 1839 e 1840" – a 16-12-1838, "nesta Vila de Torres Novas e Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

Casa da Câmara do Concelho de ATALAIA
Concelho actual: Vila Nova da Barquinha **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Atalaia (Vila Nova da Barquinha), teve Foral de D. Afonso II e outro de D. Dinis (1315). Teve Foral novo de D. Manuel em 1514.

Em 1836, a criação do Concelho da Barquinha incorpora nele os "velhos concelhos de Tancos, Atalaia e Paio de Pele", Hélder Vitória Mação, *Tancos – Ecos do passado*, Ed. Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Vila Nova da Barquinha, 1995, p. 17.

Referências documentais da Casa da Câmara:

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Torres Novas, de 25-6-1836: "Tem este Julgado sete cadeias, de outros tantos concelhos que o compõem, a saber, de Alcanede, Atalaia, Golegã, Paio de Pele, Pernes, Tancos e Torres Novas – todas elas indignas e mal seguras, à excepção das da Golegã e Atalaia, únicas que se podem dizer cadeias, não com atenção a um Julgado mas com relação aos seus pequenos, antigos e extintos recintos Judiciários"

Casa da Câmara do Concelho de PAIO DE PELE (hoje Praia do Ribatejo)
Concelho actual: Vila Nova da Barquinha **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

1174, Foral dado por Gualdim Pais aos habitantes do castelo de Ozezar, publicado por João José Alves Dias, *Paio de Pele – A Vila e a Região do Século XII ao XVI*, Junta Distrital de Santarém e Câmara Municipal da Barquinha, Santarém, Vila Nova da Barquinha, 1989, pp. 53-57.

Paio de Pele, designação tradicional da Praia do Ribatejo, designação que data apenas de 1927. "Pelo menos até ao século XVII, a sua sede era um pouco mais a nordeste, junto da confluência do Zêzere com o Tejo, no local onde se situava a igreja paroquial até ao início do actual século [XX]. A Praia, que depois daria o nome à freguesia, não passava de um pequeno casal agrícola com apenas três casas no século XVI", João José Alves Dias, *Paio de Pele*…, p. 13.

Paio de Pele é a derivada da medieval vila (?) de Ozêzere, cuja igreja era de invocação de Santa Maria do Zêzere, João José Alves Dias, *Paio de Pele*…, p. 22.

"Em 1489, aparece, pela primeira vez, um documento em que figura o nome de 'Pay de Pelle' dado a região outrorra chamada de 'Ozezar' ou 'Zêzere'. A Igreja continua [então] a chamar-se Santa Maria do Zêzere", João José Alves Dias, *Paio de Pele*…, 1989, p. 36.

Paio de Pele teve foral novo em 1519, publicado por João José Alves Dias, *Paio de Pele*…, pp. 90-92.

Em 1836, a criação do Concelho da Barquinha incorpora nele os "velhos concelhos de Tancos, Atalaia e Paio de Pele", Hélder Vitória Mação, *Tancos – Ecos do passado*, Ed. Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Vila Nova da Barquinha, 1995, p. 17.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004, *Cópia* do *Ofício* do Sub-Prefeito para o Prefeito Interino da Estremadura relativo às obras públicas de Torres Novas e demais concelhos da Prefeitura, Santarém, 13-4-1835

Torres Novas: relações de obras em andamento e outra "das obras projectadas, que são estabelecimento de uma cadeia e casa de audiência na casa chamada do Paço, pertencente ao Almoxarifado [...].

A Câmara de Alcanede mandou proceder a um concerto na cadeia, que se achava arrombada, pelos sobejos das sisas [...]; a de Pernes pelos mesmos sobejos mandou concertar a casa da Câmara e cadeia [...]; [tal como] a de Muje [...], Golegã [...], Paio de Pele [...], Erra [...], Salvaterra [...], Almeirim [...].

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Torres Novas, de 25-6-1836: "Tem este Julgado sete cadeias, de outros tantos concelhos que o compõem, a saber, de Alcanede, Atalaia, Golegã, Paio de Pele, Pernes, Tancos e Torres Novas – todas elas indignas e mal seguras, à excepção das da Golegã e Atalaia, únicas que se podem dizer cadeias, não com atenção a um Julgado mas com relação aos seus pequenos, antigos e extintos recintos Judiciários"

Casa da Câmara do Concelho de PRAIA DO RIBATEJO
Concelho actual: Vila Nova da Barquinha **Distrito: Santarém**

Ver Paio de Pele.

Casa da Câmara do Concelho de TANCOS
Concelho actual: antiga designação de Penafiel **Distrito: Santarém**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Tancos recebe foral de D. Manuel I em 1517, separando-se da Atalaia; Ainda no século XVI "foram construídos os edifícios da Câmara, do Tribunal e também a Forca (ainda existente nos meados da década de 70, já deste século)"; Nos Registos Paroquiais de 1758 refere-se que Tancos "tem Juízes Ordinários pella Ordenação, Caza do Concelho, e Cadeas, Senado com três vereadores, dous almotaces, e hum procurador"; Em 1836, a criação do Concelho da Barquinha incorpora nele os "velhos concelhos de Tancos, Atalaia e Paio de Pele", Hélder Vitória Mação, *Tancos – Ecos do passado*, Ed. Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Vila Nova da Barquinha, 1995, pp. 14, 15, 16, 17.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Torres Novas, de 25-6-1836: "Tem este Julgado sete cadeias, de outros tantos concelhos que o compõem, a saber, de Alcanede, Atalaia, Golegã, Paio de Pele, Pernes, Tancos e Torres Novas – todas elas indignas e mal seguras, à excepção das da Golegã e Atalaia, únicas que se podem dizer cadeias, não com atenção a um Julgado mas com relação aos seus pequenos, antigos e extintos recintos Judiciários"

Casa da Câmara do Concelho de VILA NOVA DA BARQUINHA
Concelho actual: Vila Nova da Barquinha **Distrito: Santarém**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1836.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da eleição a que se procedeu para Administrador do Novo Concelho da Barquinha, na conformidade do Decretro de 9-1-1834" - a 22-1-1837, "neste Concelho da Barquinha e Casas da Câmara dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

"Acta da eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho da Barquinha" – a 9-12-1838, "na Barquinha Cabeça de Concelho e Casas da Câmara do mesmo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M.

Ministério do Reino – Documentos Avulsos Maço 2167 - Caixa b): Resumo feito no Ministério do Reino do processo suscitado pela exposição da Câmara da Barquinha, que, como recompensa pelo seu apoio à causa Liberal, pretende ser cabeça de Concelho, poder chamar-se Vila Nova da Barquinha e poder gozar de um Brasão de Armas com a Coroa Real (cujo desenho é remetido naquela exposição), e com o parecer do Rei de Armas Portugal contestando a pretensão de usar a Coroa Real no referido Brasão; Vila Nova da Barquinha, 1839.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Anexos relativos aos Relatórios referentes às Cadeias dos Concelhos do distrito de Santarém, Governo Civil de Santarém, 11-1-1849:

N.º 1 - Distrito de Santarém - Mapa demonstrativo do estado das Cadeias d'este Distrito

Concelho - Barquinha

Estado das Cadeias - No melhor estado possível

Observações - É a melhor do Distrito;

Governo Civil do Distrito de Santarém, 11 de Janeiro de 1849.

a) O Governador Civil Visconde de Fonte Boa

Casa da Câmara do Concelho de ALCÁCER DO SAL
Concelho actual: Alcácer do Sal **Distrito: Setúbal**

Casa da câmara antiga perdida; provável localização na vila alta e, posteriormente, na *ribeira*.

Referências históricas do Concelho:

"O concelho de Alcácer era um dos maiores do Reino durante a Idade Média. O seu termo chegou a incluir Cabrela, que se separou em 1220, Canha, que recebeu carta de foral em 1235, O Torrão e Santiago do Cacém, que se autonomizaram em 1249, Alvalade, que passou a ter termo próprio em 1252, o mesmo acontecendo a Odemira em 1256 e a Sines em 1274", Maria Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal na Idade Média*, Edições Colibri, Lisboa, 2000, p. 52.

Foral de Alcácer de 1516, Maria Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal na Idade Média*, Edições Colibri, Lisboa, 2000, p. 61

Referências documentais da Casa da Câmara:

"A tradição local, bem como outros estudos, situam a cadeia [do concelho?] fora do castelo, na zona a nascente, perto dos Açougues. No início do século XVI há noticias de uma prisão na parte baixa da vila, junto do Chafariz", Maria Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal na Idade Média*, Edições Colibri, Lisboa, 2000, p. 82.

"Nos tempos tardo-medievais, [a Ribeira de Alcácer do Sal] parece identificar-se com a própria vila: aí estavam o porto, as tercenas, os Paços do Concelho, o Hospital do Espírito Santo, com todo o dinamismo de comprar e vender, de partir e de chegar", Maria Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal…*, p. 85.

"A Praça [da Vila, de Alcácer] estava rodeada de construções públicas, pois aí se localizavam os Paços do Concelho, pelo menos desde o século XV. No seu topo, em frente ao rio, situava-se o Hospital do Espírito Santo, relativamente perto do sítio onde, durante algum tempo, funcionou o Paço dos Açougues", Maria Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal…*, p. 98

"Auto da eleição da câmara Municipal para o ano de 1836 e para Administrador do Concelho" – a 20-12-1835, "nesta Vila de Alcácer do Sal e Casas da Câmara da dita Vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

Casa da Câmara do Concelho de TORRÃO
Concelho actual: Alcácer do Sal **Distrito: Setúbal**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: interior não visitado.
Observações: casa da câmara de origem provavelmente quinhentista ou seiscentista. Como noutros concelhos portugueses, a casa da câmara ombreava com a Misericórdia, cuja igreja surge à direita na fotografia proposta.



Casa da Câmara do Concelho de ALCOCHETE
Concelho actual: Alcochete **Distrito: Setúbal**

Casa da câmara perdida; localização na Praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Tombo do Concelho de Alcochete de 1498: "Na Vila de Alcochete, a estalagem, a que chamavam o Paço do Concelho, dividia-se em três casas; a primeira, onde se vendiam mercadorias, media 10 côvados de longo e 11 de largo; a casa da estrebaria, com 11 côvados de longo e seis de largo; e a casa da palha, com 7 côvados de longo e 6 de largo", José Estevam, *Anais de Alcochete – Dados Históricos desde o Século XIII*, Edição de Couto Martins, Lisboa, 1956, p. 36, 37.

[Alcochete] - Ministério do Reino - Informações das Câmaras do Reino, Maço 984, Alcochete, 1793, queixas do Senhor de Pancas e de Jacome Raton:

- A câmara de Alcochete está sem dinheiro "nem no cofre a mais pequena moeda, nem para esta nem para outra alguma despesa q*uan*do necessita de a fazer tanto como mostra a propria Cadeja, e Caza da Camara, e Audiencia, q*ue* tudo se esta acabando de arruinar, sem haver com que se lhe fação os devidos reparos", carta do Juiz de Fora e demais vereação (vereadores e Provcurador da Câmara de Alcochete de 7 de Setembro de 1800, para Sua Alteza Real o Principe D. João)

"Cópia do Auto de Eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Alcochete, que tem que servir no presente ano de 1838" – a 21-1-1838 – "n'esta Vila de Alcochete e Paços do Concelho da mesma", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Tombo do Concelho de Alcochete de 1498: "Junto à horta [do Concelho], ficava o curral do Concelho", José Estevam, *Anais de Alcochete – Dados Históricos desde o Século XIII*, Edição de Couto Martins, Lisboa, 1956, p. 37.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Fragmento do pelourinho no museu local.

Casa da Câmara do Concelho de ALMADA
Concelho actual: Almada **Distrito: Setúbal**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Almada
Função Actual: Sede da C. M. de Almada
Estado de Conservação: exterior intacto; o interior visitado foi total e lamentavelmente descaracterizado, nomeadamente em obras recentes singularmente mal aconselhadas e de gosto muito banal.
Observação: uma casa de aparência quinhentista, à ilharga do adro da igreja de Santiago e sobranceira a uma praça, o outrora "LARGO DA CÂMARA", onde se apoia a inscrição toponímica "Rua Rodrigo de Freitas", poderia ter sido a casa da câmara tardo-medieval de Almada, a ter em conta a sua tipologia. Ligeiras prospecções arqueológicas na notável casa poderão confirmar ou não esta hipótese.
Observações: casa da câmara datável da segunda metade do século XVIII e integrável no ciclo



pombalino. Um dos sinos da torre da câmara, oferecido pela Rainha D. Maria I, tem a data de 1795

Os estudos recolhidos (2003) e consultados sobre a casa da câmara de Almada, produzidos por autores locais, mostram uma grande incompreensão do notável edifício, uma das mais belas e mais puras casas da câmara portuguesas dos fins do Antigo Regime.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Casa da câmara tardo-medieval; "É nesta rua (nas traseiras da Igreja de Santiago) que a partir de 1423 se reunia a vereação da Câmara Municipal, indiciando assim a expansão do núcleo urbano durante o século XV e também a localização do desaparecido pelourinho quinhentista de Almada", Francisco Silva (Coord.), *Almada e o Tejo – Itinerários*, Centro de Arqueologia de Almada, Almada, 1999, p. 30.

Auto de Vereação da Câmara de Almada a 3 de Dezembro de 1755 teve lugar "neste citio de Cacilhas e Casas da morada do doutor juis de ffora que de presente se acha digo de presente seruem de casas de Camera", *Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Almada*, CMA/B/A/001/LVO 29, f. 1v.
A casa da Câmara pombalina de Almada foi inaugurada em 1795 - Francisco Silva (Coord.), *Almada e o Tejo – Itinerários*, Centro de Arqueologia de Almada, Almada, 1999

O sino da câmara de Almada é de 1795, Artur Vaz, *Monumentos de Almada – Inventário*, Ed. Revista e aumentada, 1989, p. 33.

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Juizes de Fora - Maço 367: Estatutos feitos e apresentados pelo Juiz de Fora de Almada José Manuel da Cruz Mendes, relativo à situação global do Concelho e em particular às carências sentidas quanto a edifícios para Casa da Câmara e Casa da Audiência, cadeia, açougue, com providências para a construção e respectivo financiamento destas e de outras obras públicas, 13 v e seg.s.; Almada, 26-11-1771.

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Almada, de 15-6-1836: "Existe no meu Julgado uma só Cadeia, que é a desta Vila d'Almada (…) A Cadeia pode dizer-se das boas do Reino, ainda que pouco espaçosa e é segura, porem é fácil tornar-se mais cómoda e seguríssima. Carece de algum concerto de grades e uma nova, chumbadas todas em cantaria, que o não são. Precisa lagedo em uma parede, uma abóbada em uma das prisões e um gradão de pau na Sala de Custódia"

Casa da Câmara do Concelho de BARREIRO
Concelho actual: Barreiro **Distrito: Setúbal**

Localização: na Praça
Propriedade: indeterminada
Função Actual: Centro de Dia Padre Abílio Mendes
Estado de Conservação: totalmente descaracterizada no exterior e no interior.
Observações: Edifício de origem provavelmente quinhentista. Armando da Silva Pais, in *O Barreiro Antigo e Moderno – As Outras Terras do Concelho*, C. M. do Barreiro, 1963, publica um desenho, "executado a lápis, por Rafael Idézio Pimenta", com a legenda "Um aspecto da Praça de Santa Cruz do Barreiro nos fins do séc. XIX", onde se vê "o cunhal e parte do terraço da antiga Casa da Câmara do Barreiro".



Referências documentais da Casa da Câmara:

"A antiga Casa da Câmara [do Barreiro] situava-se na Praça de Santa Cruz – centro cívico do Barreiro até aos finais do século XIX – provavelmente desde a criação da alcaidaria-mor em 1521. A necessidade de um edifício de maiores dimensões e instalações mais dignas, já se fazia sentir desde há muito. Em 1886 José Augusto Pimenta refere-se ao assunto da seguinte maneira: «Na praça de Santa Cruz, lado Norte, ficam situados os paços do concelho, cuja fundação se ignora completamente; o edifício é relativamente humilde e de modestas proporções", "Ficha de Instrução do Processo de Classificação" dos Paços do Concelho do Barreiro, in *Processo Administrativo para Classificação Histórica e Patrimonial dos Paços do Concelho do Barreiro – Barreiro*, Câmara Municipal do Barreiro, Barreiro, Março de 2003, pp. 5, 6.

IAN-TT- Ministério do Reino – Negócios diversos relativos à divisão territorial [ano de 1867] – Maço 3152 - Distrito de Lisboa - *Representação* da Câmara do Barreiro de 8-3-1867 a El Rei, propondo a ampliação do respectivo concelho à custa de quatro concelhos contíguos: "Tem […] uma boa casa que serve dos paços do concelho, acabada de reedificar, onde comodamente se podem fazer julgamentos com jurados e a facilidade de obter com pouco sacrifício uma casa nobre que lhe fica pegada, para sob o mesmo tecto estabelecer todas as repartições publicas, alem dos empregados que possam para aqui vir residir encontrarem facilmente boas casas de habitação e todos os cómodos necessários à vida".

Casa da Câmara do Concelho de COINA
Concelho actual: Barreiro **Distrito: Setúbal**

Casa da câmara perdida; localização, algo atípica, captada em plantas tardo-setecentistas.

Referências históricas do Concelho:

Coina, foral manuelino de 15-2-1516; concelho extinto em 1836, Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 152.

Casa da Câmara do Concelho de LAVRADIO
Concelho actual: Barreiro **Distrito: Setúbal**

Casa da câmara perdida; localização na Praça.

Referências históricas do Concelho:

Lavradio, elevado a vila em 1670 por D. Pedro II; concelho extinto em 1836, Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 152,ver também José Manuel Varga, "De Alcochete ao Barreiro – Alguns elementos para o estudo do antigo Concelho do Ribatejo", in *História de Palmela ou Palmela na História*, Câmara Municipal de Palmela, Palmela, 1988, p.191

Casa da Câmara do Concelho de GRÂNDOLA
Concelho actual: Grândola **Distrito: Setúbal**

Localização: na Praça D. Jorge
Propriedade: C. M. de Grândola
Função Actual: Sede local do Partido Comunista Português
Estado de Conservação: exterior algo descaracterizado com a remoção das grades das cadeias; interior algo arruinado.
Observações: Casa da câmara datável da segunda metade do século XVIII e integrável no ciclo pombalino



Referências históricas do Concelho:

A Carta de Vila ao Lugar de Grândola é de 22-10-1544: e elles ditos moradores da dita villa da gramdolla poderam alleuantar e poer forca e pellourinho e ter bamdeira sello e as outras Insynias que te*m* as outras villas de meus Reynos", Manuel Costa Gaio Tavares de Almeida, *Selo, Brasão, Bandeira e Pedras de Armas da Vila de Grândola – Breve Estudo Heráldico-Genealógico*, Câmara Municipal de Grândola, Grândola, 1957, p. 25.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Nada sabemos da primitiva casa da Câmara de Grândola, provavelmente já localizada na Praça. Em 1611 encara-se "poder cõprar as quassas p.ª a quassa da camara";

Só por volta de 1715 é que "o edifício da Câmara haveria de ser construído, ainda que com graves deficiências" em matéria de construção;

O edifício da Casa de Câmara de Grândola "Foi concebido com um edifício sóbrio, com certa robustez e dignidade, integrando no piso superior as actividades propriamente de administração municipal e de aplicação da Justiça, destinando-se o piso térreo a cadeia, onde os condenados expiavam as suas penas.

Continua a ser, apesar da evitável descaracterização que nos últimos anos introduziram na sua fachada e cuja recuperação tem de considerar-se inevitável, nomeadamente pela supressão da porta que foi aberta para a Praça e recolocação das grades enlaçadas definidoras de uma época, um dos edifícios de muito bom porte na Vila de Grândola. É, curiosamente, integrado por uma torre sineira, porventura reminiscência do campanário Vomunal, cujo sino tinha múltiplas aplicações, e que, pessoalmente, considero, no seu conjunto, um documento histórico inalterável; um verdadeiro e autêntico «ex-libris» de Grândola, tal como a «Praça» que margina a Norte e cuja recondução ao traçado quadrangular inicial igualmente se impõe", Manuel Costa Gaio Tavares de Almeida, *Roteiro Setecentista da Vila de Grândola – Subsídios para uma Monografia III*, Câmara Municipal de Grândola, Grândola, 1998, pp. 231, 233, 234, respectivamente.

Inventário dos bens próprios do Município, de 1850: "Huma Caza nobre na Praça d'esta Villa, que serve de Paços do Concelho com sua escada exterior de pedra, contendo no pavimento alto, huma salla d'entrada, huma salla aonde a Camara faz as suas Sessões, huma caza ao lado d'esta aonde o Juiz Ordinario faz as suas audiencias, outra caza que serve d'archivo da Camara, outra caza contigua que serve de dar passage para as Cazas do pavimento inferior; outra caza que he cozinha, e que serve d'arrecadação de utensílios da Câmara. No pavimento inferior tem as Cadeias dos Homens e das Mulheres, duas cazas onde mora o Carcereiro; huma caza onde mora o Official de Deligencias do Administrador do Concelho; e huma caza por baixo da Salla das Sessões da Câmara, a qual costuma andar arrendada", Manuel Costa Gaio Tavares de Almeida, *Roteiro Setecentista da Vila de Grândola…*, p. 234.

"Acta da eleição do Administrador do Concelho desta Vila de Grândola para este corrente ano de 1838", a 14-1-1838, "nesta Vila de Grândola e paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

O selo quinhentista da Grândola "é circular. Dentro do campo a Cruz do Calvário com os cravos visíveis e firmada por três estacas num campo de ouro, talvez montanhoso. Em dois círculos concêntricos os seguintes dizeres: SELO DA VILA DE GRANDOLA", Manuel Costa Gaio Tavares de Almeida, *Selo, Brasão, Bandeira e Pedras de Armas da Vila de Grândola – Breve Estudo Heráldico-Genealógico*, Câmara Municipal de Grândola, Grândola, 1957, p. 30

Digitalizar, p. 31, p. 32

"Estandarte da municipalidade" de Grandola, datável da época de D. Pedro II. De damasco carmesim, Manuel Costa Gaio Tavares de Almeida, *Selo, Brasão, Bandeira e Pedras de Armas da Vila de Grândola…*, p. 31-33.

Cinco varas dos vereadores de Grândola, da época de D. João VI: "Varas que os vereadores empunhavam no desempenho das suas funções, especialmente nas cerimónias solenes de representação oficial", Manuel Costa Gaio Tavares de Almeida, *Selo, Brasão, Bandeira e Pedras de Armas da Vila de Grândola…* gravura à p. 34

"Termo da emtrega das tres chaves do coferinho domde estão os pelouros dos ofisiais da justisa", não datdo mas datável do século XVIII, Manuel Costa Gaio Tavares de Almeida, *Roteiro Setecentista da Vila de Grândola…*, p. 228.

Casa da Câmara do Concelho de ALHOS VEDROS
Concelho actual: Moita **Distrito: Setúbal**

O piso térreo da cadeia/casa da câmara de Alhos Vedros, localizado na rua principal, totalmente arruinado, foi demolido em 2004. Datação indeterminada.



Referências históricas do Concelho:

Alhos Vedros: foral manuelino de 15-12-1516; concelho extinto em 1855, Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 153.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de MOITA
Concelho actual: Moita **Distrito: Setúbal**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Concelho da Moita, criado em 1691, José Manuel Varga, "De Alcochete ao Barreiro – Alguns elementos para o estudo do antigo Concelho do Ribatejo", in *História de Palmela ou Palmela na História*, Câmara Municipal de Palmela, Palmela, 1988, p.191

Referências documentais da Casa da Câmara:

Acta da Eleição de Administrador de Concelho – a 9-7-1837, "nos Paços do Concelho desta Vila " da Moita IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

Casa da Câmara do Concelho de ALDEIA GALEGA DO RIBATEJO (hoje Montijo)
Concelho actual: Montijo **Distrito: Setúbal**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. do Montijo
Função Actual: Sede da Assembleia Municipal no piso nobre; centro cultural no piso térreo.
Estado de Conservação: interior totalmente descaracterizado em obras recentes.
Observações: casa da câmara da segunda metade do século XVIII e integrável no ciclo pombalino; coroa do brasão de D. Maria I (?) removido na Época Republicana.



Referências do Concelho e da Casa da Câmara:

A criação do Concelho de Aldeia Galega do Ribatejo (separado do de Alcochete) ocorreu em data indeterminada anterior a 1512, José Estevam, *Anais de Alcochete – Dados Históricos desde o Século XIII*, Edição de Couto Martins, Lisboa, 1956, p. 42.

1816, "inauguração dos edifício dos paços do Concelho (Rua Almirante Cândido dos Reis)", Isabel Maria Mendes Oleiro Lucas, *Subsídios para a História do Concelho do Montijo – Cronologia Geral*, Câmara Municipal do Montijo, Montijo, 1992. p. 37.

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 1911 - *Ofício* do Duque de Palmela ao Ministro Secretário de Estado dos Negócios do Reino acompanhando uma *Representação* (extraviada) da Câmara de Aldeia Galega [do Ribatejo] expondo as vantagens da mudança de local da respectiva Câmara para um edifício não identificado considerado mais conveniente; Lisboa, 17-12-1834

Ex.mo e Il.mo Sr.

Tenho a honra de remeter a V. Ex.ª a Representação inclusa da Câmara Municipal de Aldeia Galega, pela qual faz ver as vantagens que ao serviço público resultarão da mudança de local da dita Câmara para o edifício que aponta como mais conveniente, a fim de que possa ser tomada em consideração pelo Governo juntamente com outros pedidos da mesma natureza.

Deus guarde a V. Ex.ª

Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros em 17 de Dezembro de 1834

Ex.mo e Il.mo Sr. Bispo Conde, Ministro Secretário d'Estado dos Negócios do Reino

a) Duque de Palmela

Casa da Câmara do Concelho de CANHA
Concelho actual: Montijo **Distrito: Setúbal**

Localização: na Rua principal
Propriedade: C. M. do Montijo (?)
Função Actual: Esquadra local da GNR
Estado de Conservação: exterior e sobretudo o interior bastante descaracterizados. Datação indeterminada.



Referências históricas do Concelho:

Canha, foral manuelino de 10-2-1516; concelho extinto em 1836, Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 152.

Casa da Câmara do Concelho de MONTIJO
Concelho actual: Montijo **Distrito: Setúbal**

Ver Aldeia Galega do Ribatejo: "Em 6 de Junho de 1930, por se considerar depreciativo o nome de Aldeia Galega foi mudado para Montijo, que se entendeu mais adequado", José Manuel Varga, "De Alcochete ao Barreiro – Alguns elementos para o estudo do antigo Concelho do Ribatejo", in *História de Palmela ou Palmela na História*, Câmara Municipal de Palmela, Palmela, 1988, p.196.

Casa da Câmara do Concelho de PALMELA
Concelho actual: Palmela **Distrito: Setúbal**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Palmela
Função Actual: Sede da C. M. de Palmela
Estado de Conservação: alguns interiores muito descaracterizados, nomeadamente em obras dos anos 70 e 80 do Séc. XX. Pinturas parietais da sala da audiência muito arruinadas.
Observações: edifício antigo, de provável origem quinhentista. Provável reconstrução, pelo menos parcial, na segunda metade do século XVIII, certamente na sequência do terramoto de 1755. Ao lado, fotografia histórica publicada por Vítor Serrão e José Meco, in *Palmela Histórico-Artística – Um Inventário do Património Artístico Concelhio*, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, Lisboa/ Palmela, 2007.


PALMELA

Referências documentais da Casa da Câmara:

Na casa da câmara de Palmela "se acham as casas da cadeia, enxovia, salas livres para homens e mulheres, casas de habitação do carcereiro e sua família, um belo açougue, quartel militar e casa de roda para expostos, que se acha colocada no mais oculto lugar, atrás do mencionado edifício dos paços do Concelho", descrição anterior a 1855, publicada in *Monografia de Palmela*, N.º 3, p. 62 e citada in "Importância ou projecção social do Salão Nobre" da casa da câmara de Palmela, Documento técnico interno da Câmara Municipal de Palmela.

O actual Salão Nobre da casa da câmara de Palmela (16,85x5,35m) apresentava uma galeria de retratos "com medalhões representando os bustos de todos os reis portugueses até D. João II, com D. Carlos no topo, por cima da mesa das audiências. Uma sala anexa, hoje inexistente, apresentava os restantes até D. Maria I. Num restauro do início do século XX, o retrato de D. Carlos foi substituído pelo de D. Manuel I, datando talvez dessa altura as pinturas de paisagem que encimam as bandeiras das portas. Na década de 50, a sala foi repintada por José Bernardo Guedes, conservando-se as pinturas como até hoje", in "Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho", Doc. técnico interno da Câmara Municipal de Palmela.

A fonte para os retratos dos reis de Palmela provém provavelmente do *Elogio dos Reis de Portugal com os mais vertdadeiros retratos que se puderam achar*, por Frei Bernardo de Brito, 1603, ver ", in "Importância ou projecção social do Salão Nobre" da casa da câmara de Palmela, Doc. técnico interno da Câmara Municipal de Palmela.

As obras que destruíram a câmara das vereações de Palmela, que incluíam os retratos os reis de Portugal, de D. Manuel a D. Maria I foram iniciadas em Novembro ou Dezembro de 1984, in "Importância ou projecção social do Salão Nobre" da casa da câmara de Palmela, Doc. técnico interno da Câmara Municipal de Palmela.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Setúbal, de 17-7-1836: "

[…] Palmela: está "bastantemente arruinada"; "tanto o nobre edifício dos paços do Concelho como a Cadeia, que faz parte do mesmo, precisam de grandes obras para se evitar a sua total ruína"; "O Edifício de que a Cadeia faz parte é magestoso pela sua antiguidade e construção; porém está em grande ruína e a não se lhe acudir já com alguns reparos todo se perderá, o que na verdade é de lamentar. A Câmara não tem meios para o mandar concertar, segundo participa o presidente da mesma […]".

IAN-TT; *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2021, Cx. 1: *Ofício* do Administrador Geral Interino do Distrito de Lisboa, de 3-8-1837, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, remetendo cópia de Ofício do Administrador do Concelho de Palmela abaixo transcrito) "pedindo o reparo e conservação de um edifício denominado «a Casa das Audiências», que pela sua nobreza e perfeição merece particular cuidado, até mesmo porque reunindo em si comodidades para muitas oficinas, todas em utilidade pública, encerra uma boa galeria de quadros dignos de atenção"; acompanhado de *Ofício* do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, de 7-11-1837, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, também "sobre os reparos de que precisam os paços do Concelho de Palmela [...] Edifício que reunindo comodidades para diversas oficinas e estabelecimentos públicos, é digno de toda a tenção para se não deixar cair por terra";

Cópia de Ofício do Administrador do Concelho de Palmela, de 8-6-1837 ao Administrador Geral do Distrito de Lisboa, relativo ao Tribunal de Palmela, considerando que o único sítio adequado para a sua instalação era a Casa da Audiência na Casa da Câmara daquela vila, cujo edifício está muito arruinado e cuja reparação se propõe:

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor

Cumprindo-me responder à Circular número quarenta um de vinte quatro de Maio, expedida pela terceira Repartição, que pede informações dos Edifícios Públicos deste Concelho em que os diferentes Juizes nomeados no Decreto de vinte e nove de Novembro de mil oitocentos e trinta e seis possam exercer as suas funções, responderei pela maneira seguinte:

O Único Edifício que há nesta Vila mais próprio para o referido efeito é a bela e excelente Casa das Audiências, contígua à da Câmara Municipal; porém a lima subtil do tempo que tudo gasta e destrói tem reduzido aqueles Nobres Edifícios ao mais eminente risco de se perderem, pois que a Câmara Municipal não tem hoje meios de ocorrer prontamente ao progressivo estrago que neles observa.

O primeiro de todos os cuidados que ocupa a atenção da Câmara é acudir ao concerto dos telhados tanto daquelas duas Casas belas, como do restante de todo o Edifício, aonde se acha a Cadeia e Roda dos Expostos, o Açougue, o Paço destinado à venda dos géneros comestíveis e outras oficinas;

as madeiras dos forros já de podres caem em pedaços; os telhados rotos e deixam através passar as águas da chuva que, arruinando as madeiras dos tectos vem igualmente arruinar os soalhos. Os canos que recebem as águas dos Telhados estão igualmente rotos e a chuva, introduzindo-se nas paredes, ocasiona a sua total ruína, principiando por destruir as pinturas entre as quais se acham as Reais Efígies de todos os nossos Monarcas, gravadas em grandes tarjas, finalmente as Janelas, sem portas e pela maior parte faltas de vidros, deixam entrar as chuvas, as humidades e os ventos, que além dos estragos ordinários têm penetrado os Arquivos e a não ser o incessante cuidado do Secretário da Câmara, por certo que não haveriam já os títulos antigos nem os modernos que ali se acham depositados. A Câmara Municipal tem feito saber por essa Administração Geral e mesmo pelo Juiz de Direito do Julgado de Setúbal os ruinosos estragos que se observam nos Paços do Concelho e a pouca segurança da Cadeia; porém, debalde se tem esforçado em pedir recursos porque até hoje ainda lhe não foram dados e, pela insignificante e módica quantia de pouco mais de um conto de réis, que a tanto podem montar as despesas daqueles reparos está nas circunstâncias de ver aumentar as ruínas e finalmente baquear um dos mais nobres Edifícios de toda esta Câmara e que outrora foi construído pelos sobejos das antigas siuzas, aliás, sisas dos bens de Raiz e Correntes desta Vila.

No limite deste Concelho, à distância de meia légua, existem os suprimidos Conventos de Santo António de Alferrara e S. Paulo no mesmo sítio, este quasi arruinado e aquele mais bem reparado, mas nenhum deles pode servir ao intento em razão da grande distância. O outro suprimido Convento de S. Tiago e as Casas que foram da residência do Prior Mor estão dentro dos muros do Castelo; também pela sua distância para nada podem servir, reflectindo nos estragos que têm não só do tempo mas principalmente pelos que lhes fizeram as tropas, ultimamente aí aquarteladas. Ora, como insta o tempo e urge a necessidade que no Concelho hajam Casas destinadas para as Audiências dos diferentes Juizes deles, assim como para os do Direito, na Gerais [sic] e para os Jurados e a única sala que aqui há em melhor estado é aonde a Câmara Municipal faz as suas Sessões, tornam-se indispensáveis as precisas Casas para aquelas funções serem exercidas, e o mais óbvio e pronto consiste ne reedificação e reparo dos Paços deste Concelho, cujas Obras em muito e muito recomendo à séria consideração de V. Ex.^{aa}, a fim de dar as precisas providências se couberem nas suas atribuições ou aliás pedi-las ao Governo de Sua Majestade. = Deus Guarde a V. Excelência = Palmela, oito de Junho de mil oitocentos e trinta e sete = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Administrador Geral do Distrito de Lisboa = O Administrador do Concelho - José de Sousa = está conforme com o original.

Secretaria da Administração Geral, 3 d'Agosto de 1837.

Pelo Secretário Geral José de Cupertino Efrem[?].

"Acta da eleição da Mesa definitiva para proceder à eleição de Administrador do Concelho que deve servir no presente ano de 1838 e 39 a 4-3-1838, nesta Vila de Palmela e Paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de SANTIAGO DO CACÉM
Concelho actual: Santiago do Cacém **Distrito: Setúbal**

Localização: na Praça Conde do Bracial
Propriedade: C. M. de Santiago do Cacém.
Função Actual: Sede dos escuteiros locais (2004).
Estado de Conservação: muito mau, com parte do telhado em vias de desabamento; abandono e desmazelo extremo de parte do piso térreo.
Observações: Casa da câmara datável da primeira metade do século XVIII.



Referências históricas do Concelho:

As primitivas casas da câmara, muito arruinadas, "situadas onde antigamente estavam as enfermarias do hospital do Espírito Santo", foram compradas pela Misericórdia local em 1780, para ampliar o hospital, Carlos Sobral, José Matias, *Património Edificado de Santiago do Cacém – Breve Inventário*, Edições Colibri; Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Lisboa, Santiago do Cacém, 2001, p. 90.

"Termo de Camara" da sessão realizada "aos vinte dias do mes de Novembro de 1755 nesta villa de S. Thiago de Cascem e Cazas de morada do veriador mais novo": trataram de dar cumprimento à Precatória do Provedor da Comarca de Campo de Ourique dando seguimento às Ordens de Sua magestade "para se registarem todos os mantimentos que o povo desta mesma […] villa e seu termo tiver pera efeito de serem remetidos os que sobejarem […] para a cidade de Lx.ª, Segundo a dita ordem", *Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Santiago do Cacém*.

"Antigos paços Municipais", século XVIII (1781); Obras importantes entre 1859 e 1866 na Casa da Câmara; após a construção dos modernos paços do Concelho, nos finais do século XIX, foram ocupados por um posto territorial da GNR, até Maio de 1998, servindo hoje "o Agrupamento de Escuteiros local", "prevendo-se que futuramente venha a receber o gabinete de Reabilitação Urbana e Património e uma extensão do Museu Municipal vocacionada para a área da Arqueologia", Carlos Sobral, José Matias, *Património Edificado de Santiago do Cacém…*, p. 90, 91.

Existe representação do edifício ainda com grades nas cadeias do piso térreo na estação de Caminhos de Ferro local.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Cópia da Acta da mesa definitiva para Administrador do Concelho para o ano de 1838" – a 26-12-1837, "nesta Vila de Santiago de Cacém nas Casas da Municipalidade" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre do Relógio de Santiago do Cacém, localizada no Beco da Misericórdia, anexa ao antigo Hospital do Espírito Santo, construída entre 1667 e 1687, Carlos Sobral, José Matias, *Património Edificado de Santiago do Cacém…*, p. 60

Açougue de Santiago do Cacém, Século XVIII (1765), localizado na actua Rua Dr. Manuel de Arriaga, continua a ser propriedade da Câmara. Inicialmente vendia carne e peixe; serviu de sede aos Serviços de Aferição de Pesos e Medidas e hoje "está ali estabelecida a Associação de Pensionistas e Idosos de Santiago do Cacém", Carlos Sobral, José Matias, *Património Edificado de Santiago do Cacém…*, p. 79-81.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho joanino, perdido provavelmente com o terramoto, datável de 1732, "localizado antigamente junto das escadas do Hospital do Espírito Santo", Carlos Sobral, José Matias, *Património Edificado de Santiago do Cacém – Breve Inventário*, Edições Colibri; Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Lisboa, Santaigo do cacém, 2001, 70

Casa da Câmara do Concelho de ALVALADE DO SADO
Concelho actual: Santiago do Cacém **Distrito: Setúbal**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: Centro de apoio social, nomeadamente para jovens
Estado de Conservação: bastante descaracterizado.
Observação: casa da câmara de provável origem seiscentista.



Outras formas de Arquitectura Concelhia

Sobrevive a chamada "Casa do Juiz".

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de SEIXAL
Concelho actual: Seixal **Distrito: Setúbal**

Referências históricas do Concelho e da casa da câmara:

Concelho criado em 1836.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Acta da votação para a eleição d'Administrador d'este Concelho do Seixal, que há-de servir no corrente ano de 1838" – a 25-3-1838, "em as Casas da Câmara Municipal d'este Concelho do Seixal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

Casa da Câmara do Concelho de SESIMBRA
Concelho actual: Sesimbra **Distrito: Setúbal**

Localização: na praça
Propriedade: C. M. de Sesimbra
Função Actual: Sede da C. M. de Sesimbra
Estado de Conservação: bom, apesar da descaracterização de alguns espaços interiores.
Observação: casa da câmara dat´vel da segunda metade do século XVIII.
Ao lado, "Pelourinho de Cezimbra", gravura antiga publicada por Nuno Catharino Cardoso, *Pelourinhos da Extremadura*, Edição do Autor, Lisboa, 1936, p. 17.; ao fundo a casa da câmara de Sesimbra.


Pelourinho de Cezimbra

Referências históricas do Concelho:

Sesimbra teve o seu primeiro foral concedido por D. Sancho I, em 1201; Foral manuelino em 1514, Nuno Catharino Cardoso, *Pelourinhos da Extremadura*, Edição do Autor, Lisboa, 1936, p. 17.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Acta da eleição do apuramento dos votos para o Administrador do Concelho – a 8-2-1838, "nas Casas da Câmara desta Vila de Sesimbra" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L

IAN-TT- Ministério do Reino – Negócios diversos relativos à divisão territorial [ano de 1867] – Maço 3152 - Distrito de Lisboa – Sesimbra:

"tem esta vila uma linda praça de guerra e Paços do Concelho que poucas Vilas terão igual", representação da Câmara e povo de Sesimbra a el-Rei, pedindo a conservação do concelho, de 9-8-1867.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de SETÚBAL
Concelho actual: Setúbal **Distrito: Setúbal**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Setúbal
Função Actual: Sede da C. M. de Setúbal
Estado de Conservação: muito bom.
Observações: Tudo indica que a casa da câmara de Setúbal seja a mais documentada de todas as de Portugal (ver "Apêndice Documental" da presente *dissertação*). Tem, além disso, uma das histórias mais acidentadas, pois o edifício contratado em 1526 ficou arruinado pelo Terramoto de 1755. A casa da câmara pombalina, erguida no mesmo sítio da quinhentista, foi incendiada no dia 5 de Outubro de 1910. O edifício actual foi bela e sumptuosamente reconstituído nos Anos 30 do séc. XX no mesmo sítio dos anteriores.



Referências históricas do Concelho:

Setúbal teve Foral de D. Afonso Henriques em 1149, sucessivamente renovado e reformado por D. Manuel I em 1514: ver Alberto Pimentel, *Memoria sobre a Historia e Administração do Municipio de Setubal*, Lisboa, 1877, p. 31.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Informações das Câmaras do Reino, Maço 987; Caixa 1106 - *Representação* da Câmara de Setúbal à Rainha em que:

1 - Agradece a graça de autorizar a reedificação da torre da Igreja de S. Julião com disposição para receber o relógio público da cidade (destruído conjuntamente com a torre pelo Terramoto de 1755;

2 - Suplica a autorização de demolição de um "calcanhar" que ficara após a demolição da serventia de acesso que o antigo Palácio do Mestre de Santiago, localizado face à igreja, tinha para a mesma. Este "calcanhar", que prejudicava a Praça pública daquela Vila, devia ser demolido assim como outros edifícios arruinados contíguos ao antigo Palácio do Mestre, permitindo a abertura de uma rua que ligasse a Praça à Ribeira e ainda deixasse espaço para um pequeno cemitério, tudo de acordo com a planta elaborada, a pedido da Câmara, pelo Sargento Mor Engenheiro Manuel Caetano de Sousa, incumbido do reparo de S. Julião; Setúbal, 28-1-1789.

Segue-se o treslado de uma Carta de D. João III ao Mestre de Santiago relativo a uma série de obras públicas na Vila de Setúbal (conclusão da Casa da Câmara e Paço do Trigo novo, adaptação do paço do Trigo velho e dos Assougues antigos a casas e lojas para rendimento da Cãmara; calçadas, portas novas nas muralhas, alargamento da Praça; alpendres; deslocação da fonte da praça, deslocação do Curral do Concelho, colocação do relógio na torre da Porta Nova, etc., para lá de um primeiro plano orçamental para a obra da Torre no Cabo de Outão) e respectivo financiamento; Évora, 18-2-1533.

Senhora

[*Ilegível*] q*ue* este Senado tem da graça, q*ue* V*ossa* Mag*estad*e lhe fez em mandar, q*ue* a Torre da Igr*ej*a de S. Julião desta V*il*a Se fizese com dispozição p*ar*a receber o Relogio publico, q*ue* nella sempre fora estabelecido, e q*ue* se havia arruinado com a mesma Torre pelo terramoto de 1755, atendendo á reprezentação q*ue* este mesmo Senado fizera ao dito fim em 24 de Setembro de 1783, faz persuadir-se q*ue* V*ossa* Mag*estad*e lhe fará outra graça maior, q*uan*do roga aquilo m*es*mo q*ue* no anno de 1533 cumunicava o S*enho*r. Rey D. João 3.º a Seu Primo o M*estr*e D. Jorge em nobrecimento desta villa, como se vê da Copia incluza.

Na Reedificação da d*it*a Igr*ej*a mandou V*ossa* Mag*estad*e q*ue* se demolise e separase della hum Corredor ou Serventia p*ar*a hu*m*a Tribuna que nella tinha o d*it*o M*estr*e de q*ue*m era o Palacio contiguo hoje dado a João de Almada, em Vidas. Na execução desta ordem de V*ossa* Mag*estad*e ficou hum calcanhar ainda avançado da esquadria da Sua frente para a mesma Igreja, q*ue* não só disfigura a principal Praça em q*ue* se acha a dita Igr*ej*a mas servirá de esconderijo de gentes, q*ue* fação confuzão e receyo nas mayores funções do culto nella, e ainda nas ocaziões em q*ue* o S*antissi*mo sahir a desoras, motivos todos, por q*ue* suplicamos a V*ossa* Mag*estad*e esta parte de demolimento, q*ue* certam*en*te havia ser comprehendida na pr*imeir*a ordem, q*ue* fez demolir a parte ja derribada.

Alem diso acresse outro damno, que evitando se se seguem muitos beneficios ao comodo e perspecto publico, e Se evita hum grande escandalo, q*ue* se cauza a esta Villa, e he ao lado da dita Igr*ej*a fica huma estreita travessa q*ue* ficava incuberta com a parte demolida do dito corredor, com cuja demolição ficarão duas bocas della, huma da p*ar*te direita, da esquerda outra, q*ue* fazem medonha, e menos Vistoza a entrada da d*it*a Igr*ej*a, e fronteiro á d*it*a p*ar*te demolida fica hum muro de hu*m*a [*sic*] chão, q*ue* foy quintal do d*it*o Palacio livre de Cazas, que vay dar ao Mar, e demolindo se este, de forma, q*ue* faça hu*m*a Rua q*ue* da praya comunique a Praça na largura da p*ar*te demolida; fica enobrecida a mesma Igr*ej*a e Praça, dá hum grande comodo e serventia aos moradores desta V*il*a, e se evita Ser atacada qualq*ue*r pessoa, q*ue* ali se pertenda esperar; e mais q*ue* tudo o enterrarem-se alguns mortos na Praça junto á dita Igr*ej*a onde estrumão bestas, o q*ue* se fica evitando com a d*it*a obra; por q*ue* de hum lado da d*it*a Rua fica ainda hu*m*a p*ar*te do d*it*o quintal, q*ue* pode muito bem Servir de Semiterio, obras estas indispençaveis e m*ui*to do Agrado de Deos, e de V*ossa* Mag*estad*e por q*ue* evitão escandalo, e Ruina ao comodo, e Saude do publico, e enobrecem a terra, pois a este Fim tem V*ossa* Mag*estad*e mandado pagar propriedades q*ue* se tem demolido na Corte, e Porto p*ar*a milhor perspecto, e Serventia publica, o q*ue* igualm*en*te merese esta villa, q*ue* he a 3.ª Povoação do Reyno, e m*ui*to enteressante á Real Coroa de V*ossa* Mag*estad*e.

Este Senado pagará a p*ar*te q*ue* ficar em Rua publica e a fabrica da Igr*ej*a pague a p*ar*te que lhe ficar p*ar*a Semiterio q*uan*do V*oss*a Mag*estad*e queira q*ue* ella o tenha, no cazo de q*ue* V*ossa* Mag*estad*e não Seja Servida de desmembrar este terreno da datta q*ue* fez delle e do d*it*o Palacio, ao qual Se não faz prejuizo pela Ruina em q*ue* Se acha e Sim beneficio pela milhor Serventia, q*ue* fica tendo q*uan*do se reedifique.

Sobre este assumpto mandou V*ossa* Mag*estad*e informar o Sargento Mor Engenh*ei*ro Manoel Caetano de Souza incumbido do reparo da d*it*a Igreja, o qual informou, e fez planta pela conta q*ue* este Senado deo, e por cuja decizão torna a rogar a V*ossa* Mag*estad*e q*ue* emitando o q*ue* fazia o Sr. Rey D. João 3.º e o Snr. Rey D.

Joze pr*imeir*o Augusto Pay de V*ossa* Mag*estad*e, haja de aprovar esta proposta a q*ue* nos obriga o lugar em q*ue* estamos de cabeça desta Povoação, e a necessi*da*de de q*ue* carece a di*t*a Praça q*ue* não tem hu*m*a Rua q*ue* a inobresa e lhe de boa Serventia, dignando se V*ossa* Mag*estad*e demandar, q*ue* o dito Enginheiro assim se execute, Sem emb*ar*go do q*ue* V*ossa* Mag*estad*e mandará o q*ue* for Servida.

Setubal em Camara 28 de Janeyro de 1789

a) Jose Hilario Henriques Cabral

Copia

Honrrado Mestre e Primo, estas obras me pareceo bem se fazerem em a villa de Setubal quando agora Lá estive, como comvosco pratiquei, e portanto vos encomendo que tenhais lembrança de o mandar asim fazer da Impozição que hé lançada para as obras da Camara que se hy fazem por meu mandado.

Primeiramente acabar ce há a dita Camara e o Paço do trigo novo para que fique aquelle asento acabado como ha de ser.

E o outro Paço do trigo velho que agora serve, e os asougues velhos se farão em cazas e logeas para renderem para a villa, e se lhe acrescentar nisto mais alguma Renda, pella pouca que tem; e da dita Impozição mandareis gastar nestas Cazas duzentos mil Reis que parece que athe esta Copia abastarão.

As calçadas da villa corregerem-se todas por que estão mui damnificadas; e a Rua direita seja calçada de tijolo; e ordenareis que alguma ajuda dem os moradores, e a demazia se pague da dita Impozição.

Por de fora da villa desde a porta nova athe a porta de Santa Maria, por derredor dos muros se faça huma calçada de boa serventia, porque de inverno he aquella terra tão atoladiça que nam se pode andar.

No cabo da Rua em que estão as Cazas que forão de Antonio de Miranda em sima no topo se Rompa o muro e se faça huma porta para fora Contra São Sebastião grande e boa, porque será alli fermoza e proveitoza.

Item, se fação Pontes pello Rocio nas abertas para boa serventia, por onde vos parecer melhor.

Item; se alargue a praça mais: tirando a mota das Cazas do Cavalinho, e assim as outras a paar delas; e as em que pouza Braz Dias, athe Nuno Fernandes Vosso Veador, e Fernão de Miranda, e tambem o Licenciado Vosso Fizico; para a Praça se tirem as cazas que ali houver, segundo tudo pratiquei comvosco, e he feito debuxo; e as ditas cazas que houverem de ser derribadas, se pagarão a seus donos primeiro pellas avalliaçoens que mandareis fazer, como se fez nas que o ja são.

Item; se fará alpendre de longo das Cazas de Lourenço Rodrigues athe a traveça para vender nelles.

Item; o outro alpendre se fará depois da mota do Licenciado ser fora ali naquella parte.

Item; a fonte se ha de retraher para que esté a sua ilharga da praça; e parece que será bem contra a parte das Cazas do concelho e o chafaris para as bestas ahi donde se tira esta mota de Cazas; isto poereis como deve ser.

Item; vereis se o cano d agoa do muro athe a fonte sera melhor não vir assim por arcos, mas pellas paredes das Cazas como melhor parecer.

Item; se faça huma porta grande ao postigo do muro que está aos Canos que sahe para o Rocio.

Item; porque agora vem muito pouca agoa á fonte e se perde por damnificamento dos Canos, vereis se será melhor fazerem ce de pedraria, e gastarem ce nelles sincoenta mil reis cada anno, e porem agora primeiro se fará experiencia disso de huma braça e que seja hum palmo de largo, e o outro palmo de cavado d alto para honde a agoa vinha; e com esta braça se verá o proveito que se tera e se devem todos ser assim para se fazer.

Item; vereis a torre que parece se deve fazer no Cabo de Outão o que custará e primeiro o que hé necessario para bombardas, e bombardeiros, e donde se isso haverá cada anno; se será bem ficar ao depois hum Real, ou Real e meio de Impozição; e o que suprirá do Rendimento cada anno, para tudo depois me fazerdes saber, e ordenar o que me parecer bem.

Item; ver ce há huma fonte em Alferrara, que se poça ajuntar com os Canos ou fontes se as houver para mais Copia de agoa, e o que custarão de se haverem.

Item; mandareis mudar o curral do Concelho, para a vinha de Bastião Antunes por ficar mais afastada da porta da Villa e da povoação, pellos maos cheiros que delle há.

Item vereis se pode estar o Rellogio na torre da porta nova, e com maneira de mostrar tambem as oras porque sera ali muito bom.

Item; vereis o que pode custar a herdade que está no porto do trigo tomando ce para Cazas e Rocio, que parece seria bom para enobreecimento da Villa.

Item; mandareis tirar os balcoens que ahinda ouver, e se parececer que seus donos recebem perda, fazei lha comprar [*?*]

Item; Vereis se seja bem tomar ce a agoa que vem pellos freixos, que venha com a outra do olho de bode por antre as Ortas; e a de olho de bode se alargará mais que caiba estoutra com ella que parece que doces proveitos sahiram daqui e excuzar ce a aberta do Rocio e pontes; e ser mais sadio São Hieronimo, e as ortas, por nam estarem as agoas empoçadas.

Item; mando ao Recebedor da Impozição que hé lançada na dita Villa para as obras primeiras, que do Rendimento della pague o que se despender nas obras atras; e isso por ordenança do ditto Mestre meu Primo;

Segundo o que nas ditas obras mandar fazer mais ou menos, e por Seus mandados, e asento do Escrivão das ditas obras do que nisso o dito Recebedor despender lhe Será levado em Conta;

Diogo Lopes o fes em Evora a dezouto dias de Fevereiro de mil quinhentos trinta e tres

Os quais apontamentos eu Matheus Pires Escrivão dos Contos tresladei dos proprios que ficão em poder de Bras Dias, e os concertei com o Contador Pedro de Faria em Evora a vinte e sete de mil quinhentos quarenta e quatro; os quais traslados de tres lados e do proprio estão na linha da conta do dito Bras Dias; e eu Alvaro Godinho Escrivão dos Contos tresladei por mandado do Senhor Conde do Vimiozo, e despacho do Provedor mor, e por o dito Bras Dias apontar, e os concertei com o Contador Estevão Gil em Santarem a vinte e dous dias de Outubro de mil quinhentos sincoenta e hum

Eu Gaspar Dias Escrivam da Camara desta Villa de Setubal tresladei estes Capitullos de outros que constaram ser asignados por Estevão Gil, e Alvaro Godinho aos treze dias de Setembro de mil quinhentos sincoenta e dous annos; e aqui assinei do meu sinal

a) Diogo da Sylva

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Setúbal, de 17-7-1836:

Setúbal está "[…]suficientemente arranjada e segura"; precisa "uma casa segura em que se metessem os presos revoltosos, que deviam estar separados dos outros ; E bem assim (precisa) duas latrinas nas enxovias e uma na Sala Livre", "**O Edifício que contém Cadeia para ambos os sexos, cinco asseados talhos, terreiro, casa para arrecadação d'azeites e carnes , Casa da Câmara, uma sala onde a Junta do Dal fazia as suas sessões e Casa das Audiências, com uma soberba arcada e varanda, é sem dúvida o melhor e mais belo que tem a Província do Alentejo. Esta sumptuosa obra** foi feita no reinado do Senhor D. João V [sic], por meio d'uma contribuição que se lançou ao Concelho […]".

"Acta do apuro da eleição d'Administrador do Concelho desta Notável vila de Setúbal", a 14-1-1838, "nesta notável Vila de Setúbal e Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

"No Passo da dita villa ha fangas particulares, e proprias da dita ordem [*e mestrado da cavallaria de S. Thiago*] que levam imsolido o dito direito [de passagem], e ha outras do Passeiro que tem a chave, e outras que se chamam do concelho", Foral de Setúbal, de 1514, Cap.º VII, publicado por Alberto Pimentel, in *Memoria sobre a Historia e Administração do Municipio de Setubal*, Lisboa, 1877, p. 31.
"E de toda a mercadoria que fôr a vêr do pezo que sahir pela foz para fóra do reino pagará […]",Foral de Setúbal, de 1514, Cap.º XLI, publicado por Alberto Pimentel, in *Memoria sobre a Historia e Administração…*, p. 44.

Casa da Câmara do Concelho de VILA FRESCA DE AZEITÃO
Concelho actual: Setúbal **Distrito: Setúbal**

Referências históricas do Concelho:

Observações: Vila Fresca de Azeitão era o nome oficial do Concelho, que tinha a respectiva cabeça (pelourinho e Casa da Câmara) em Vila Nogueira de Azeitão.

Azeitão, concelho criado por Alvará de 3-11-1759; extinto em 1855. "A sede do concelho era em Nogueira, elevada à categoria de vila", Mário Guedes Real, Antigos Concelhos da Estremadura, *Estremadura – Boletim da Junta de Província*, Lisboa, Série II – N.º XII, Maio-Agosto de 1946, p. 154.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Juízes de Fora - Maço 367 - Exposição do Juiz de Fora de Vila Fresca de Azeitão, de 22-10-1759, com diversas considerações relativas à recente criação daquele Concelho e, em particular, à edificação das Casas da Câmara, Cadeia e Pelourinho do Concelho, sua localização financiamento e projectista (Ver "Apêndice Documental" da presente *dissertação*).

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios da Fazenda], Maço 2034: *Resumo* feito no Ministério do Reino de processo (extraviado) vindo do Ministério da Fazenda, relativo à Representação que a Câmara Municipal de Azeitão fez à Câmara dos Deputados "na qual, expondo a sua falta de meios para ocorrer às despesas do Concelho, pede lhe seja concedida a propriedade do Edifício do extinto Convento de S. Domingos daquela Vila, onde actualmente se acha estabelecida a Casa da Câmara e se fazem as audiências do Juiz de Direiro e Ordinárias", registando-se o parecer do Administrador Geral de Lisboa sobre o assunto, que "diz que acha de justiça a pretensão da Câmara, tanto pela sua falta de recursos como pela impossibilidade que há de encontrar naquela Vila casa com a capacidade necessária para os trabalhos da Câmara, acrescentando que o edifício de que se trata se acha arruinado e já vendida a cerca do Convento, pelo que hoje é de pouco valor para a Fazenda"; Data indeterminada.

Acta da eleição do Administrador do Concelho de Vila Nogueira de Azeitão – a 21-1-1838, "nesta Vila Nogueira de Azeitão, e Casas do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevie o pelourinho e, à ilharga da praça, a provável *casinha dos almotacés* da vila.

Casa da Câmara do Concelho de SINES
Concelho actual: Sines **Distrito: Setúbal**

Casa da câmara antiga perdida; localização na praça. Subsiste a cadeia (hoje sede da secção local do Partido Comunista Português).

Referências documentais da Casa da Câmara:

"A Casa da Câmara [de Sines] é um prédio humilde. Nele há dois compartimentos ou divisões. N'uma está o escritório do Concelho. N'outra o arquivo da Câmara. O arquivo da Câmara! É uma arca comprida com um espaldar em forma de banco de Igreja ou coisa que o valha! Aí, 10 livros de sessões que remontam apenas ao ano de 1600, de capa engelhada de pergaminho e escrita intrincada de sulfato de ferro e a carta do foral da Vila, que está bem conservada, foi tudo que vi. A Câmara deve mandar trasladar aqueles livros para letra legível, e ir formando de espaço com exactidão e sem dispêndio (no que lucrará honra e proveito) um tombo das suas propriedades", Francisco Luiz Lopes, *Breve Noticia de Sines, Patria de Vasco da Gama*, na Tipografia do Panorama, Lisboa, 1850; reimpressão Câmara Municipal de Sines, Sines, 1985, p. 62.

"A Câmara Municipal de Sines deve ter tido as suas primeiras instalações algures na Praça Tomás Ribeira (Largo dos Correios) até à sua anexação ao município de Santiago do Cacém, em 1855. Em 1914 dá-se a restauração do Concelho. A Câmara compra o edifício actual, onde funciona até à chegada do Gabinete da Área de Sines, no início da década de 70. O GAS ocupa o edifício, restaurando-o e ampliando-o. A CMS instala-se, durante este período, na Rua Teófilo Braga. Mais tarde, com a saída do Gabinete da Área de Sines para Santo André, a CMS voltou a ocupar estas instalações" (sítio internet da CMS; 17-9-2003).

"Acta da Mesa definitiva para a eleição do Administrador deste Concelho de Sines para o ano de 1838" – a 10-12-1837, "nas casas da Câmara Municipal deste Concelho de Sines" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L.

Casa da Câmara do Concelho de ARCOS DE VALDEVEZ
Concelho actual: Arcos de Valdevez **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara antiga perdida; localização na Praça, na vila "baixa".

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2038, Ofício do Governador Civil de Viana ao Ministro dos Negócios do Reino, de 18-3-1836, relativo à aplicação de impostos locais para o financiamento "de Estradas e da Cadeia Pública" de Arcos de Valdevez, com outros documentos sobre o mesmo assunto, nomeadamente o Ofício do Presidente da Câmara de Arcos de Valdevez para o Governador Civil de Viana, de 10-10-1835, relativo à manutenção de velhos impostos locais para o financiamento de importantes obras públicas: "pois tanto a casa da Câmara como a Cadeia precisam de grande reparo e as estradas públicas estão no último estado de ruína [...]; tem-se feito e continuam-se a fazer obras na Casa da Câmara e Cadeia, e estão para se arrematar outras, porque sendo precisas três salas para as Audiências, faltando uma para os Jurados e outra para as testemunhas: tudo isto exige grandes despesas e esta Câmara não tem renda própria para suprir".

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Arcos de Val-de-Vez, de 29-6-1836: "[…] neste Julgado existem quatro cadeias, huma nesta Vila, Cabeça do mesmo Julgado e forma com a Casa da Câmara e Tribunal um só edifício […]".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3369 (Ano de 1850) (Livro 8.º; N.º 521): Conjunto de documentos relativos à Cadeia de Arcos de Val de Vez e aos reparos de que precisa, nomeadamente o Ofício do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministro do Reino sobre aquele assunto; Lisboa, 11-7-1850.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3369 (Ano de 1850) - *Cópia* de Acta da Sessão de 8-6-1850 da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, relativa ao alojamento do quartel dos Soldados nos baixos da Casa da Câmara em condições péssimas e solicitando autorização para compra do Convento de S. Bento, para nele instalar a Administração do Concelho, outras Repartições Públicas e o referido destacamento de soldados; Arcos de Val de Vez; 5-8-1850.

"Que era bem sabido de todos que o quartel dos Soldados nesta Vila se achava em tal estado de deterioração e ruína que há dois anos (pouco mais ou menos) por ordens superiores, repetidas e instantes, se mudara o sobredito quartel para a parte inferior da Casa da Câmara e sala das Audiências, onde os Soldados estavam tão mal alojados que mal cabiam ali trinta homens e que por todas as considerações era indispensável e urgente tirá-los desse local, que se havia tornado tão imundo e mal cheiroso, que incomodava sensivelmente quem entrava nas Casas da Câmara e sala das Audiências, e que tinha tão pequeno espaço e era tão mal ventilado e tão exposto à acção do sol e do calor que se ali continuasse a permanecer o quartel não só os soldados mas toda a povoação estava ameaçada de uma epidemia, àcerca do que os vizinhos se haviam por vezes queixado, bem como de algumas indecências dos soldados, praticadas no lugar mais público e frequentado desta Vila. Que a Câmara tinha apenas um usofruto, ou antes, um simples direito d'alojamento no quartel abandonado, usofruto limitado e restrito ao tempo em que nesta Vila houvesse tropa, pois não só a propriedade mas o verdadeiro, amplo e perene usofruto pertencia a outro senhorio, que se achava no indisputável direito d'arrendar os mencionados quartéis na ausência dos Soldados [...]".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de SOAJO
Concelho actual: Arcos de Valdevez **Distrito: Viana do Castelo**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: muito descaracterizada.
Observações: edifício muito tardio e atípico.
Identificação proposta por informadores locais, mas a merecer discussão.
Datação indeterminada.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004, *Ofício* do Governo Civil de Viana para o Ministro do Reino, remetendo o "orçamento geral de todas as obras e reparos" necessários para a instalação dos tribunais e cadeias dos concelhos do distrito; Viana, 18-8-1836; Em anexo consta a seguinte *Relação*: "Governo Civil de Viana – *Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias, dos reparos naquelas que deles carecem, e bem assim das Casas para as Audiências dos Juizes de Direito e mais funções, tanto das Autoridades Judiciais como Administrativas; Governo Civil de Viana*"; 18-8-1836.

Concelhos - Soajo

"[…] - Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam:- A Cadeia que existe neste Concelho precisa de bastantes reparos - uma porta, três janelas e a reedificação das grades de ferro nas mesmas e parede de entro-meio e uma de lado e reedificação de ferros, tanto da Cadeia como do Paço do Concelho e uma vidraça para a Janela do mesmo e rebocar os telhados;

[…] Orçamentos: - Para concerto da cadeia e casas do Paço do Concelho foi feito o orçamento em
Total: - 150$000
Soma a despesa total - 29:497$260
Governo Civil de Viana, 18 de Agosto de 1836
a) No impedimento do Governador Civil, o Secretário Geral José Mendes Ribeiro"

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, muito arcaico.

Casa da Câmara do Concelho de CAMINHA
Concelho actual: Caminha **Distrito: Viana do Castelo**

Localização: na Praça, sobre a Lina de muralhas
Propriedade: C. M. de Caminha
Função Actual: Sede da C. M. de Caminha
Estado de Conservação: Algo descaracterizada nos interiores visitados; alguns interiores não visitados.
Observações: edifício de origem, provavelmente reconstruído na primeira metade do século XVIII ; expansão em momento indeterminado do século XX (?).



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: Governo Civil de Viana – Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias…; Viana, 18-8-1836

Concelhos - Caminha

"[…]-[A Cadeia] precisa de alguns concertos, os quais são uma sapata de cantaria pela parte de fora, desde a porta principal até ao cunhal, com gateamento de ferro e precisa de uma portada que faça a entrada da enxovia dos homens no patamal da escada, de cantaria, com seus degraus, para dizer para a dita enxovia; precisa mais de quatro grades de vergalhão grosso para chumbar por fora das quatro janelas que têm as enxovias;

[…]- Precisa-se comprar uma casa que há, junta ao edifício do Paço do Concelho e Cadeia e reedificá-la ao nível do edifício;

[…] - Tem a Câmara um edifício onde exerce as suas funções, mui pequeno e acanhado. Há uma Capela junta ao edifício, a qual é adequada para as Secretarias ou duas repartições, cujas obras e compras necessárias importarão em um conto seiscentos e quarenta e sete mil réis […]".

Casa da Câmara do Concelho de CASTRO LABOREIRO
Concelho actual: Melgaço **Distrito: Viana do Castelo**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Melgaço
Função Actual: "Centro de Informação de Castro Laboreiro – Extensão da Biblioteca Municipal".
Estado de Conservação: Edifício muito descaracterizado e tardio; discutível a identificação do edifício, proposta por informadores locais.
Datação indeterminada

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: Governo Civil de Viana – Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias…; Viana, 18-8-1836

Concelhos - Castro Laboreiro

"[…]- A Cadeia deste Concelho está suficiente e não precisa de reparos alguns; porém, neste Concelho passam de anos que não entra nenhum preso;

[…] - Está segura e oferece segurança, no caso de haver algum criminoso;

[…] - Neste Concelho é suficiente a casa do Paço do Concelho para as funções da Câmara e mesmo para a Secretaria da Administração […]".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de MELGAÇO
Concelho actual: Melgaço **Distrito: Viana do Castelo**



Localização: na Rua Direita; Travessa da Cadeia
Propriedade: C. M. de Melgaço
Função Actual: "Solar do Alvarinho" posto de venda (piso nobre) e Posto de Turismo (piso térreo).
Estado de Conservação: apesar da descaracterização da antiga câmara das vereações e das cadeias , o conjunto do edifício proporciona uma das mais belas e bem conservadas casas da câmara a Norte do Tejo.

Observações: Epígrafe com a data de 1687 rodeando o brasão com as armas de Portugal.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Numa "procuração passada em Melgaço a 23/8/1533" faz-se "pela primeira vez referência ao paço do concelho"; a casa da câmara de Melgaço tem uma inscrição, em volta do brasão com as armas reais, com a data de 1687, data de uma provável reconstrução, Maria de Jesus Domingues e Armando B. Malheiro da Silva, *Heráldica Melgacense – Associativa, de Domínio e Eclesiástica*, Câmara Municipal de Melgaço, Melgaço, 1989, p. 39.

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004, "Governo Civil de Viana – *Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias…; Governo Civil de Viana*"; 18-8-1836.

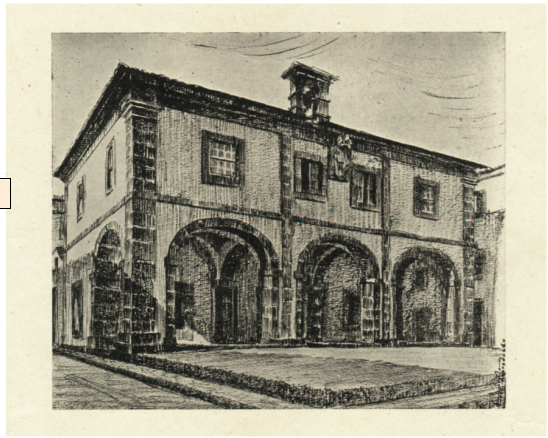
Concelhos - Melgaço

[…] - Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - [A Cadeia] - A prisão dos homens está reparada de todo o necessário desde o ano de 1834, cujo reparo foi feito à custa dos Povos do Concelho, e a prisão das mulheres precisa de ser solhada [*ilegível*] Tarimba, Janela de pau rente das grades e reedificarem-se estas;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - As Cadeias em sua proporção têm a segurança necessária, quando haja da parte do Carcereiro a vigilância do seu dever, sendo necessário gastar-se para os reparos ditos no primeiro quesito, trinta mil réis […]".

Casa da Câmara do Concelho de MONÇÃO
Concelho actual: Monção **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara antiga perdida; localização na Praça, no sítio da actual. Edifício de provável origem quinhentista, a ter em conta o desenho sobrevivente, cuja reprodução, oferecida pela C. M. de Monção, se publica.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: "Governo Civil de Viana – *Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias*…; Governo Civil de Viana"; 18-8-1836.

Concelhos – Monção

"[…] - [A Cadeia] precisa nos baixos d'ela ser ladrilhada com pedras de comprimento de cinco palmos e grossura de palmo e quarto e para maior segurança por cima dela, a que chamam Paço do Concelho e é aonde se fazem as Sessões da Câmara e Audiências, deve-se reduzir a três prisões decentes, fazendo-se solhar tudo de novo a Castanho, forrar através miudas [sic] cobertas em tabuado de castanho, portas seguras, gradear todas as janelas e pôr tudo em estado da maior segurança, ficando toda a casa servindo de prisão, pois que os altos nem eram próprios para as Audiências nem para as funções da Câmara Municipal pela sua pequenez;

[…] a Administração não tem casa própria e a Câmara servindo-se de uma pequena sala por cima da Cadeia não? só é insuficiente para as suas Sessões e adjuntos do Povo, mas até é mais bem aplicada para aumento da cadeia, como se diz no 1.º quesito […]".

Casa da Câmara do Concelho de VALADARES
Concelho actual: Monção **Distrito: Viana do Castelo**



Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia (?)
Estado de Conservação: Exterior bom; interior não visitado.
Observações: Casa da câmara datável da primeira metade do século XVIII.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: "Governo Civil de Viana – *Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias*…; Governo Civil de Viana"; 18-8-1836.

Concelhos - Valadares

"[…] - A Cadeia é nova e segura e de nenhum concerto carece actualmente;
[…] - A Câmara Municipal exerce as suas funções em a Casa antigamente já para isso destinada, existente sobre a Cadeia. A Secretaria da Administração tem estado na própria casa do Administrador, mas há toda a comodidade para a ter na Casa da Câmara […]".

Casa da Câmara do Concelho de COURA
Concelho actual: *Paredes de Coura* **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: "Governo Civil de Viana – *Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias*…; Governo Civil de Viana"; 18-8-1836.

Concelhos - Coura

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - A Cadeia que há neste Concelho é bem construída, tem três andares e pode acomodar em cada um andar quinze pessoas; não precisa de outros reparos do que gatear a parede com ferro, aonde têm costume os malfeitores arrombá-la e concertar os Telhados, que tudo se pode fazer com cem mil réis;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Gateando-se a parede fica segura;
[…] - Há neste Concelho um edifício nacional aonde se exercem e sempre exerceram as funções da Câmara e pode-se estabelecer a Secretaria do Administrador que até ao presente a tem em sua Casa, pois que o edifício tem duas salas e um escritório onde pode arrumar-se as duas Secretarias […]"-

Casa da Câmara do Concelho de PAREDES DE COURA
Concelho actual: Paredes de Coura **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara antiga perdida: localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Viana - Cópia do Auto de nomeação d'Administrador do Concelho de Coura – a 5-2-1837, "nas Casas do paço do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/M (Caixa 2).

Casa da Câmara do Concelho de BRAVÃES
Concelho actual: Ponte da Barca **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara antiga perdida: localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de LINDOSO
Concelho actual: Ponte da Barca **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara antiga perdida: localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: "Governo Civil de Viana – *Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias*…; Governo Civil de Viana"; 18-8-1836.

Concelhos - Lindoso

- Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam: - Há neste Concelho uma cadeia térrea que precisa ser reparada de paredes, subindo à altura de ficar por cima uma sala onde se possam exercer as funções Judiciais, ficando por baixo casa de presos. A porta precisa ser reformada abrindo na parede uma Janela com grade de ferro;

[…] - Igualmente não há edifício onde se possa exercer as funções da Câmara e menos estabelecer a Secretaria da Administração deste Concelho […]".

Casa da Câmara do Concelho de PONTE DA BARCA
Concelho actual: Ponte da Barca **Distrito: Viana do Castelo**

Localização: na rua principal
Propriedade: C. M. de Ponte da Barca
Função Actual: Sede da C. M. de Ponte da Barca
Estado de Conservação: interior não visitado.
Observações: construída em 1814.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: Governo Civil de Viana – Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias…; Viana, 18-8-1836 - Concelhos - Barca

"[…] Há nesta Vila uma boa Cadeia, que se compõem de duas salas e duas enxovias; precisa de alguns pequenos concertos [...]

- Foi feita esta Cadeia, que custou grandes somas, em 1814; é talvez uma das melhores do Distrito e por isso não precisa construir-se outra;

[…] - A Câmara tem uma excelente casa para exercer suas funções. A Secretaria da Administração está em casa do Administrador; podia conceder-se-lhe a Casa das audiências; precisa só de casa para o arquivo […]";

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Direcção Geral da Administração Civil - 2.ª Divisão / 3.ª Repartição - Correspondência Recebida (Ano de 1867), Livro 25, Proc. -; Maço 3149 - *Representação* da Câmara de Ponte da Barca, a "pedir a criação d'uma comarca com a sede na vila de Ponte da Barca", pois, entre tantos outros motivos, "o Julgado da Ponte da Barca tem, como mostra a certidão junta, 3:423 fogos e 12:379 habitantes: foi até 1835 sede d'um Termo de Juiz de vara branca (Juiz de Fora) [...]. Por último, entende a Câmara também conveniente ponderar a Vossa Majestade que os edifícios públicos da câmara, tribunal judicial e cadeias são os milhores do distrito; ainda há poucos anos foram construídos à custa do povo e há poucos meses reparados à custa das rendas do município, achando-se assim hoje no milhor estado e asseio. A planta que também se junta certificará a Vossa majestade desta verdade [...]. Ponte da Barca, 31-8-1867.

Em anexo, segue-se a planta do "Edifício dos paços do Concelho da Vila da Ponte da Barca; Alçado; Planta"

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive o notável e muito erudito complexo dos alpendres e do pelourinho, localizados junto à ponte.

Casa da Câmara do Concelho de ALBERGARIA DE PENELA
Concelho actual: Ponte de Lima **Distrito: Viana do Castelo**

Localização: num lugar incaracterístico da actual freguesia de Anais, face ao pelourinho, muito arcaico;
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: exterior muito descaracterizado; interior não visitado.
Observações: Datável do período de entre 1816 e 1825, a ter em conta o brasão com as armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, patente na fachada principal.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: Governo Civil de Viana – Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias…; Viana, 18-8-1836 - Concelhos - Albergaria
[…] - [*A Cadeia*] precisa de um pequeno concerto, mas assim mesmo não oferece segurança alguma por se achar remota dos vizinhos e em um canto do Concelho, ao Norte dele e na Jurisdição do Julgado do Pico;

[…] Na freguesia da São Julião, lugar da feira nova, há uma feira franca onde se fazem prisões de ladrões e outros malfeitores, e por este lugar distar da Cadeia uma légua, por caminhos medonhos, a Câmara obteve uma Provisão para fazer ali uma casa e prisão, que se principiou mas está por concluir; é necessário fazer uma cela e prisão da parte do poente e outra semelhante da parte do nascente;

[…] a Câmara faz suas Sessões no Paço do Concelho e o Administrador tem a Secretaria em sua Casa […]".

Casa da Câmara do Concelho de BERTIANDOS
Concelho actual: Ponte de Lima **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: Governo Civil de Viana – Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias…; Viana, 18-8-1836 - Concelhos - Bretiandos
- "[…] [*A Cadeia*] acha-se muito arruinada de solhos, Janelas, Portas e Telhados;
[…] - Inda que seja reedificada, não oferece segurança para criminosos de maior consideração pelos defeitos com que foi construída; só demolida e construída de novo;
[…] a Câmara Municipal tem-se servido da Casa do Concelho, por cima da mesma Cadeia, apesar do mau estado a que se acha reduzida […]"

Casa da Câmara do Concelho de CABAÇOS
Concelho actual: Ponte de Lima **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de CORRELHÃ
Concelho actual: Ponte de Lima **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: Governo Civil de Viana – Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias…; Viana, 18-8-1836 - Concelhos - Correlhão
"[…] - [A Cadeia] é pequena, porém suficiente para segurança acidental de qualquer preso;
[…] - Não é necessário a construção de outra e mesmo porque se extinguiu o Juízo contencioso deste Concelho e se uniu ao Julgado de Ponte de Lima;
[…] - As funções da Câmara Municipal e da Administração são exercidas na antiga Casa da Câmara que há neste Concelho; é casa pequena e não tem a maior capacidade; a única casa da Nação que poderia servir para aquelas funções é a do Celeiro da extinta Desimaria/Sesmaria(???); porém, o estado em que se acha e a sua formatura só oferece a capacidade do sítio, e quando se tentasse estabelecerem-se ali aquelas repartições, seria necessário formá-la de novo e com avultadíssima despesa […]".

Casa da Câmara do Concelho de FACHA
Concelho actual: *Ponte de Lima* **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de FEITOSA
Concelho actual: *Ponte de Lima* **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: "Governo Civil de Viana – *Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias*…; Governo Civil de Viana"; 18-8-1836.

Concelhos - Feitosa

"[…] - Neste Concelho há uma Cadeia e casa da Câmara muito arruinada;
[…] - Mesmo depois de reparada, não fica com segurança suficiente;
[…] As funções da Câmara e da Administração exercem-as na mesma Casa, assim mesmo arruinada como se acha […]".

Casa da Câmara do Concelho de GONDUFE
Concelho actual: Ponte de Lima **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de PONTE DE LIMA
Concelho actual: Ponte de Lima **Distrito: Viana do Castelo**

Localização: numa praça
Propriedade: C. M. de Ponte de Lima
Função Actual: Sede da C. M. de Ponte de Lima
Estado de Conservação: interior não visitado integralmente.
Observações: Casa da câmara muito antiga, de origem provavelmente quinhentista, profundamente reformulado e ampliado algures no início do século XIX, a ter em conta o brasão do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (1816-1825).



Referências históricas do Concelho:

Antigos concelhos e coutos integrados no actual concelho de Ponte de Lima: Ponte, Souto de Rebordões, Penela, Correlhã, Facha, Aguiar de Neiva, Couto da Feitosa, Couto de Cabaços, Couto de Queijada e Boalhosa; Valdevez, in António Matos Reis, *Ponte de Lima no Tempo e no Espaço*, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Ponte de Lima, 2000, p. 77

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

A Torre da Cadeia foi construída para servir de prisão no reinado de D. Manuel – "Já estava concluída e funcionava em 1509", in António Matos Reis, *Ponte de Lima no Tempo e no Espaço*, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Ponte de Lima, 2000, p. 162.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de PORTELA DE PENELA
Concelho actual: Ponte de Lima **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Última sessão do concelho de Portela de Penela a 5-12-1855, "neste Paço do Concelho de Penela e sala das sessões", Hélder Diegues Cerqueira de Souza, "A Criação Administrativa do Concelho de Vila Verde: documentos para uma cronologia", in António Varela (Dir.) *Boletim Cultural*, Ed. Câmara Municipal de Vila Verde, Vila Verde, 2005, N.º 1, p. 99.

Casa da Câmara do Concelho de QUEIJADA
Concelho actual: *Ponte de Lima* **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de SANTO ESTÊVÃO DA FACHA
Concelho actual: *Ponte de Lima* **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: "Governo Civil de Viana – *Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias*…; Governo Civil de Viana"; 18-8-1836.

Concelhos - Santo Estêvão da Facha

"[…] - [A Cadeia] carece de bastantes reparos, os quais são reedificar as paredes, meter tranqueiros n'as portas que tem, por estarem muito mal seguras, a fim de poderem chumbar-se as portas, meter uma porta na parede de entre-meio das Cadeias, por ser muito necessária, segurar o madeiramento e pôr mais caibros e meter guardapó para melhor a segurar; grades de ferro em quatro janelas e, último, ferragens, cal, telha, etc.;

[…] A Câmara Municipal exerce suas funções nas casas das Audiências, que são junto com as Cadeias e as Secretarias de ambas as repartições não têm lugar destinado senão em casa do Secretário; há apenas uma pequena casa junto à cadeia, que se acha descoberta e vai junta na conta do orçamento, a qual é própria para as Secretarias, reparando-se […]".

Casa da Câmara do Concelho de SÃO MARTINHO DA GÂNDARA E BEIRAL
Concelho actual: *Ponte de Lima* **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Foral de 1515, conservado no Arquivo Municipal de Ponte de Lima.

Casa da Câmara do Concelho de SOUTO DE REBORDÕES
Concelho actual: *Ponte de Lima* **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: "Governo Civil de Viana – *Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias*…; Governo Civil de Viana"; 18-8-1836.

Concelhos - Rebordões

"[…] - A insigificantíssima Cadeia deste Concelho, constituindo parte integrante da pequena casa térrea que serve de antigo Foral das audiências, precisa ser reparada em todo o madeiramento de seu tecto;

[…] - Não oferece segurança depois de reparada, mas apesar de insuficiente pela sua pequenez e fraca construção, não será de maior necessidade construir-se outra por ser em distância de légua à de Ponte de Lima, para onde é costume remeterem-se os presos de maior consideração;

[…] aquele [concelho] as exerce [as respectivas funções] no antigo sobredito Foral, com acanhamento e pouca decência

[…] - Para as obras necessárias para substituir-se o antigo Foral e má Cadeia com as comodidades de que precisa - 80$ […]"

Casa da Câmara do Concelho de VERDOEJO
Concelho actual: Valença **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do *Couto* de SANFINS
Concelho actual: Valença **Distrito: Viana do Castelo**

Localização: algo atípica, numa aparente rua principal (?)
Propriedade: provada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: muito descaracterizada; interior não visitado; datação indeterminada.
Observações: cabeça do couto no local de Verdoejo, Lugar de Telheira.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: "Governo Civil de Viana – *Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias*…; Governo Civil de Viana"; 18-8-1836.

Concelhos - Sanfins

"[…] - Neste Concelho há uma Cadeia mas precisa de concerto;
[…] - Depois de reparada, parece não será preciso edificar-se outra;
[…] Há uma Casa da Câmara também aonde exerce as suas funções e esta se acha em bom estado e pelo que toca à Administração tem estado em casa do Administrador; não há edifício Nacional que sirva para este fim;

Casa da Câmara do Concelho de FRIESTAS (Verdoejo)
Concelho actual: Valença **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de VALENÇA
Concelho actual: Valença **Distrito: Viana do Castelo**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Valença
Função Actual: Piso térreo, posto de Turismo e centro de artesanato; piso nobre, função indeterminada
Estado de Conservação: alguma descaracterização dos interiores.
Observações: Datável do século XVIII (?); Brasão dos Mouras (?) com a coroa mutilada. À ilharga da casa da câmara, havia um açougue alpendrado, aparentemente demolido em meados do século XIX, para alargamento da praça.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 1920 - Ofício da Prefeitura da Província do Minho ao Ministro Secretário de Estado dos negócios do Reino acompanhando a *Representação* da Comissão de Melhoramento das Cadeias da Praça de Valença (extraviada), propondo a transferência dos presos da actual Prisão Civil, péssima, para a Prisão Eclesiástica da Rua de S. João; Braga, 3-11-1834.



IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: "Governo Civil de Viana – *Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias*…; Governo Civil de Viana"; 18-8-1836.

Concelhos - Valença

"[…] - A Cadeia, com todo o edifício no Antigo Paço do Concelho, precisa fazer-se de novo

[…] É preciso construir-se outra no mesmo lugar, juntamente com todo o edifício;

[…] - Há Cadeia, como fica dito, e deve continuar a ser no edifício do Antigo Paço do Concelho;

[…] - Faz-se preciso demolir e fazer de novo o antigo Paço do Concelho, que por sua capacidade contém as salas necessárias para todas as funções Judiciais; não há edifício algum Nacional que possa ter tal destino;

[…] Exerce a Câmara Municipal suas funções no antigo aljube, que reparado e concertado (o que deve ter lugar sem demora, por evitar a confusão em que se acha a Secretaria da mesma Câmara, desde que naquele edifício faz o Juiz de Direito suas audiências) oferece também capacidade para a Secretaria da Administração […]";

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2025 (Caixa 2) - Ofício do Administrador Geral Interino de Viana do Castelo, de 13-10-1836, ao Ministro do Reino sobre a ruína da Casa da Câmara de Valença:

Administração geral de Viana - 2.ª Repartição, N.º 58

Il.mo e Ex.mo Sr.

É tal o estado a que se acha reduzido o antigo e grande edifício do Paço do Concelho de Valença do Minho que a sua ruína, que causará a de outras muitas propriedades contíguas, só pode ser demorada por momentos. A respectiva Câmara Municipal acaba de representar-me que os vizinhos do referido edifício foram ante ela protestar pelos prejuizos que na sua queda lhe causassse, devendo a mesma, que se julgava desonerada de qualquer responsabilidade pela participação que fazia, e por haver ulteriormente sido designado o Paço para as Audiências do Juiz de Direito.

À vista do que fica dito não posso deixar de representar a V. Ex.ª a necessidade que há de se tomarem as providências que V. Ex.ª julgar convenientes, à vista do Mapa que a esse Ministério foi remetido pelo Governo Civil em ofício n.º 404, de 18 de Agosto, no qual se declaravam as obras que no mencionado edifício deviam fazer-se e se incluíam os orçamentos da despesa que seria necessária, cumprindo-me dizer a V. Ex.ª que a Câmara Municipal não exerce no referido Paço as suas funções, mas sim no Aljube.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Administração Geral de Viana, 13 de Outubro de 1836.

Il.mo e Ex.mo Sr. Manuel da Silva Passos, Minsitro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino

a) O Administrador Geral Interino Luís Cláudio d'Oiveira Pimentel

Casa da Câmara do Concelho de BARROSELAS
Concelho actual: Viana do Castelo **Distrito: Viana do Castelo**

Ver Capareiros.

Casa da Câmara do Concelho de CAPAREIROS (hoje Barroselas)
Concelho actual: Viana do Castelo **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Capareiros é o nome antigo e histórico da actual freguesia de Barroselas.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Capareiros (Viana do Castelo), era couto; "tem caza da camera e cadeia. E há audiência e despacho as partes todas as sextas feiras de cada semana e se apellam as cauzas daqui para o ouvidor de Braga e delle para a relaçam ecleziastica da mesma corte e cidade de Braga", publicado por José Viriato Capela, *As Freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas "Memórias Paroquias" de 1758 – Alto Minho, Memória, História e Património*, Ed. enquadrada pela Casa Museu de Monção / Universidade do Minho., Braga, 2005, p. 426.

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: Governo Civil de Viana – Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias…; Viana, 18-8-1836

Concelhos – Capareiros

"[…] - [A Cadeia] Precisa de uma Cadeia para o Sexo feminino não estar junto com o masculino, o que bem se pode fazer na mesma Cadeia, por ter separação suficiente, e só precisa de uma janela com grade de ferro;

- Se, pela sua incapacidade, mesmo depois de reparada, não oferece segurança e é por isso necessário que se construa outra? - Depois de feito o Concerto mencionado no quesito 1.º, a saber, a janela com grade de ferro para a separação dos diferentes sexos e pequeno reparo na enxovia, fica segura e capaz e não precisa fazer-se outra;

[…] a Câmara Municipal exerce as suas funções em uma das Salas do Paço do Concelho, onde outrora fazia audiência o Juiz ordinário deste extinto couto, e além disso tem outra sala boa e decente, onde muito bem se pode colocar a Secretaria da Administração; porém, está em casa do Administrador […]".

Capareiros (Couto do Arcebispado de Braga): "A casa da Câmara, tribunal e cadeia, funcionaram num edifício do lugar da Feira até à extinção deste concelho pela lei de 6 de Novembro de 1836", Maranhão Peixoto in Maria Olinda Alves Pereira (Coord.), *Recenseamento dos Arquivos Locais – Câmaras Municipais e Misericórdias* – Vol. 3 / Distrito de Viana do Castelo, Min. da Cultura, Lisboa, 1996, p. 324

Casa da Câmara do Concelho de DARQUE
Concelho actual: Viana do Castelo **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada. Localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Duarte Nunes do Leão considera o "Concelho da povoação de **Darque**" na Correição de Viana da Foz do Lima. V Duarte Nunes do Leão, *Descrição do Reino de Portugal*, Transcrição do texto, notas, aparato crítico e biografia do autor de Orlando Gama, Centro de História da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2002, p. 131.

Casa da Câmara do Concelho de GANFEI
Concelho actual: Viana do Castelo **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de GERAZ DO LIMA
Concelho actual: Viana do Castelo **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Geraz de Lima, Concelho extinto pela lei de 6-11-1836 (integrado no Concelho de Viana do Castelo), Maranhão Peixoto, in Maria Olinda Alves Pereira (Coord.), *Recenseamento dos Arquivos Locais – Câmaras Municipais e Misericórdias* – Vol. 3 / Distrito de Viana do Castelo, Min. da Cultura, Lisboa, 1996, p. 320.

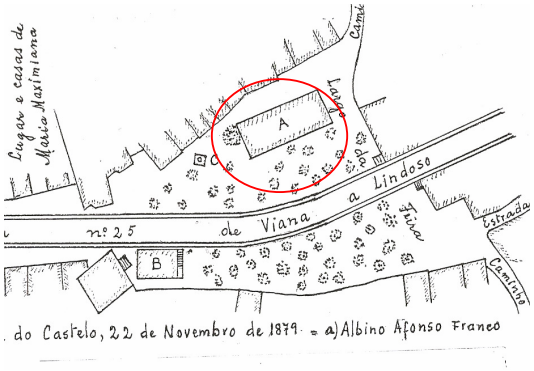
Referências documentais da Casa da Câmara:

Geraz do Lima (Viana do Castelo), freguesia de Santa Maria, "Em esta mesma freguezia no citio chamado da Gandra esta huma caza que hé do passo do conselho de geraz do Lima e na mesma há lugar para as audiências publicas das freguezias deste conselho de Geraz do Lima (…). E na dita caza há cadeia publica e no rocio da dita caza está um pertelo de pedra piqueno à imitação de pelourinho", Publicado por José Viriato Capela, *As Freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas "Memórias Paroquias" de 1758 – Alto Minho, Memória, História e Património*, Ed. enquadrada pela Casa Museu de Monção / Universidade do Minho., Braga, 2005, p. 445.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Viana, de 30-9-1836: 4 cadeias no Julgado, "a cadeia desta Vila para segurança e comodidade dos presos necessita dos concertos (…) na importância de 2:203$000 rs e ficaria com suficiente capacidade e separações precisas juntando-se a casa onde a Câmara Municipal faz as suas sessões, se se verifdicar serem estas transferidas para o Edifício da Misericórdia, como lhe foi concedido.
A cadeia […] de Geraz de Lima precisa de melhoramentos […]"
[Em anexo:]
"Administração do Concelho de Geraz do Lima
Satisfação
Il.mo Sr.
Tive a distinta honra de Receber um Ofício de V. S.ia com data de 17 de Agosto próximo deste ano sobre a segurança e melhoramento da cadeia deste Concelho; e tomando na devida consideração o seu conteúdo, mandei examinar e orçar por respectivos peritos das respectivas artes a quanto poderia chegar a despesa do seu necessário e evidente melhoramento para a precisa segurança, os quais me deram por sua determinação ser necessário a quantia de Rs 70:000. Estas despesas antigamente eram feitas pelas sobras do Cabeção das Sisas e como hoje isso se acha extinto, serão feitas como melhor convier e o Governo determinar.
Deus Guarde a V.S,ia
Geraz de Lima, 24 de Setembro de 1836
Il.mo St. Juiz de Ditreito do Julgado de Viana
a) O Administrador do Concelho
b) Alexandre José Alves Correia"

Casa da Câmara do Concelho de LANHESES
Concelho actual: Viana do Castelo **Distrito: Viana do Castelo**

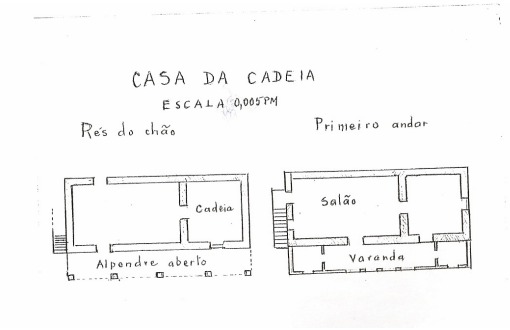
Localização: na Praça
Estado de Conservação: demolida em data indeterminada.
Observações: aparentemente a sede do concelho ficava no lugar de Feira; datação indeterminada.



Legenda da imagem: "O Largo da Feira em 1879, vendo-se a implantação da Casa da Câmara – A, Cadeia – B e Pelourinho – C", in Gabriela A. M. Çonçalves, *Lanheses – Subsídios para uma Monografia*, Policopiado, s.d. (Arquivo Municipal de Viana do Castelo), s.d., p. 93.

Referências históricas do Concelho:

Lanheses: "em 1793 a rainha D. Maria eleva-a à categoria de Vila e sede administrativa de um concelho. Em 1795 foi erigido um pelourinho para simbolizar esse novo estatuto de vila e foram construídas uma Câmara e uma prisão"; concelho extinto por lei de 6-11-1836; integrado no Concelho de Viana, Maranhão Peixoto in Maria Olinda Alves Pereira (Coord.), *Recenseamento dos Arquivos Locais – Câmaras Municipais e Misericórdias* – Vol. 3 / Distrito de Viana do Castelo, Min. da Cultura, Lisboa, 1996, p. 322.



Referências documentais da Casa da Câmara:

A Casa da Câmara de Lanheses "Era um edifício rectangular, de rés-do-chão e 1.º andar, corria de nascente a poente, tendo um escadório de entrada para o 1.º andar, do lado Norte. Construído de alvenaria de pedra e barro, segundo o uso local, era relativamente grande, com cerca de 20m.10m. Tinha à volta, ao nível do rés-do-chão, pelos lados Sul e poente, um alpendre aberto, onde um barbeiro fazia barbas e onde também o povo se abrigava das chuvadas";

A Casa da Cadeia de Lanheses (concelho de c. 1794) "era uma casa avarandada, de planta rectangular, medindo 13,50m.7,50m e corria de nascente para poente (…). Constava de rés-do-chão e 1.º Andar. Na parte ocidental do rés-do-chão ficava a cadeia, tendo esta, voltada para a estrada, uma janela com grades de ferro. Na parte Norte, ao correr do edifício, e voltada para a estrada era uma varanda, aberta apenas no rés-do-chão, assente sobre cinco colunas. A nascente ficava a escadaria que dava para o 1.º andar, este constituído por um salão e, ao fundo, uma pequena divisão.

«Sobre a porta deste 1.º andar estava uma sineta (sic), de cuja pedra, em forma de arco, que servia de sineira, ainda havia quem se recordasse. Havia também ainda quem se recordasse de ver gente presa na cadeia…» (Informação de António José Gonçalves Pereira, António d'Amaro)!

Este edifício foi também ingloriamente demolido em 1933, por ocasião das obras de urbanização do Largo da Feira", A Casa da Câmara de Lanheses foi demolida em 1922, Gabriela A. M. Çonçalves, *Lanheses – Subsídios para uma Monografia*, Policopiado, s.d. (Arquivo Municipal de Viana do Castelo), s.d., pp. 127, 128-129.

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: "Governo Civil de Viana – *Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias*…; Governo Civil de Viana"; 18-8-1836.

Concelhos - <u>LANHESES</u>

"[…] - [A Cadeia] precisa de portas, grades de ferro e solho pela parte de cima e alçapão;

[…] - Não tem a capacidade necessária e ainda mesmo mesmo depois de reparada não oferece segurança alguma, porque as paredes não têm mais grossura que as de uma casa ordinária e por isso torna-se indispensável a construção de outra;

[…] A Câmara Municipal exerce as suas funções no Paço do Concelho, em baixo do qual está a cadeia; além de incapaz, está tão arruinado de solho e telhados que a Câmara não pode exercer as suas funções; a Administração está estabelecida em casa do Administrador e não há edifício Nacional onde ela se possa estabelecer […]".

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias":

"[…] A Cadeia de Lanheses é a melhor e mais bem colocada de todos os Concelhos do Julgado (…). Fica entre Viana e Ponte do Lima, onde as Freguesias e Povos são bastos. O edifício acha-se reparado de novo de solhos, portas, madeiramentos e telhados, caiada etc., e grades quase novas. Tem duas salas grandes, que uma servia das Audiências do Juiz Ordinário outra das sessões da Câmara; por baixo são as Cadeias de homens e mulheres e Casa do carcereiro; porém, para a melhor segurança se precisava do seguinte:

Que a Cadeia dos homens se reforce de paredes todas de cantaria até vencer a altura do sobrado, o que se pode fazer sem se apear mais do que o que se for fazendo com a casa direita e sem bolir nos cunhais; quando se metessem outras tantas traves em meio das que tem, reformar o alçapão com mais segurança, enxumaçar as Janelas e porta de pau, chapeando-se com ferragens, fechaduras, etc. uma cano na cantaria para a parte de trás, para servir de despejos de ultima necessidade, que não tem; e outro igual se meter na das mulheres, cuja obra atendendo a longitude de carretos se orçou pouco mais ou menos por Professores em 110$000 rs

Lanheses, 26 de Agosto de 1836

Il.mo Sr. Dr. Juis de Direito do Julgado de Viana

a) O Presidente da Câmara Municipal José da Costa Novo".

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Pelourinho de Lanheses, deslocado pelos Senhores da Casa do Paço, em 1933 do Largo da Feira para a frente do seu paço, objecto de um "quadro" na "Revista histórico-etnográfica" "Lanheses", levada à cena c. de 1943, denunciando-se a deslocação do velho Pelourinho:
"Pelourinho do Larego destronado
Represento da Vila suas Justiças,
À minha sombra se julgaram réus,
Do Bom, do Mau Ladrão torpes cobiças.

Estava eu entre a Câmara e a Cadeia,
Nesse lugar de velha adoração…
A Câmara e a Cadeia demoliram,
Exilaram-me a mim sem compaixão!..."

Publicado por Gabriela A. M. Çonçalves, *Lanheses – Subsídios para uma Monografia*, Policopiado, s.d. (Arquivo Municipal de Viana do Castelo), s.d., p. 125.

Casa da Câmara do Concelho de NEIVA
Concelho actual: Viana do Castelo **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Duarte Nunes do Leão considera os Julgados de **Neiva** e de **Aguiar de Neiva** na Correição de Viana da Foz do Lima. V Duarte Nunes do Leão, *Descrição do Reino de Portugal*, Transcrição do texto, notas, aparato crítico e biografia do autor de Orlando Gama, Centro de História da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2002, p. 131.

Casa da Câmara do Concelho de VIANA DE FOZ DO LIMA (hoje Viana do Castelo)
Concelho actual: Viana do Castelo **Distrito: Viana do Castelo**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Viana do Castelo
Função Actual: Espaço de exposição
Estado de Conservação: Bom
Observações: hoje Viana do Castelo.
Edifício datável dos primeiros anos de Quinhentos.



Referências documentais da Casa da Câmara:

"O primitivo edifício dos Paços do Concelho, erguido ainda na Idade Média, ficava situado na Praça Velha que, desde os tempos pré-municipais de Viana, constituía o centro cívico e aí se concentravam os meios defensivos da Vila.
Estava aliado ao célebre penedo, que servia de palco às assembleias e dominava a referida Praça. Deveria ser uma construção pobre e disfuncional que, com a construção da Igreja Matriz, mais anquilosado ficou", Manuel António Fernandes Moreira, *O Município e os Forais de Viana do Castelo*, Ed. da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Viana do Castelo, 1986, pp. 100, 101.

Em Viana, "em 1526 foram destruídos os penedos existentes à porta da travessa da Igreja Matriz", ficando o pedreiro encarregado para que "quebre os penedos que estom de Santo Antonyo athé à porta travesa da igreja", Manuel António Fernandes Moreira, *O Município e os Forais…*, p. 134.

"O local escolhido [para a nova Casa da Câmara quinhentista de Viana] foi o topo nascente da Praça do Campo do Forno (…). Presume-se que o edifício tenha sido construído à volta de 1505. No final da década estava terminado., Manuel António Fernandes Moreira, *O Município e os Forais…*, pp. 101, 102.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais - Maço 1997 - Conjunto de documentos relativos à projectada transferência do Tribunal das Audiências do Juiz de Direito da Comarca de Viana para o Edifício do Hospital da Misericórdia e da Misericórdia para o extinto Convento de Santo António [1839], contendo nomeadamente

Doc. a) - Cópia de Ofício de Rodrigo da Fonseca Magalhães, Ministro do Reino, de 21-10-1835, ao Governador Civil de Viana, comunicando a concessão dos extintos Coventos de São Domingos para a instalação de repartições públicas e o de Santo António para instalação da Misericórdia;

Doc. b) - *Cópia* de *Ofício* do Governador Civil de Viana, de 28-4-1836, para o Ministro do Reino, relativo à concessão à Câmara Municipal de Viana do "Edifício do extinto Convento de Santo António a fim de para ele ser transferido o Hospital da Misericórdia, ficando o Edifício desta para Casa da Municipalidade, Sala das Audiências do Juizo de Direito e Secretaria da Administração do Concelho e aumentando-se a Cadeia Pública com as salas que a Municipalidade deixa".

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: "Governo Civil de Viana – *Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias*…; Governo Civil de Viana"; 18-8-1836.

Concelhos - Viana do Minho

"[…] - Se a Cadeia que há neste Concelho precisa de alguns reparos, e quais eles sejam:- A Cadeia desta Vila não tem actualmente a suficiente capacidade e menos as necessidades, separações e indispensáveis comodidades que a justiça e a humanidade imperiosamente exigem a bem dos presos, mais de uma vez desgraçados, achando-se muitas vezes como apinhados uns sobre os outros, existindo réus de Grandes Crimes a par de réus de faltas leves;

[…] - A Casa da Câmara está bem situada; porém, a Sala das Sessões carece de maior capacidade, principalmente em ocasiões de muito concurso; e é nesta casa que interinamente existe a Secretaria da Administração do Concelho, por falta de casa própria; Porém, esta grande falta é da maior consideração relativamente à Cadeia; é de esperar que dentro de pouco tempo deixe de existir, logo que a Câmara Municipal possa utilizar-se do edifício da Misericórdia, que pelo Governo de Sua Majestade a Rainha lhe foi concedido; removendo-se o Hospital para o edifício do extinto Convento de Santo António, que para esse fim foi igualmente concedido à Irmandade da Misericórdia. Poderá então formar-se uma Cadeia com toda a segurança, com grande capacidade, bem ventilada, com muita luz e com as precisas separações e comodidades, se a actual Cadeia se juntar ao edifício da Câmara e as Sessões desta passarem-se a fazer em a sala novamente arranjada no edifício da Misericórdia […]".

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Obras municipais de Viana do Castelo: "em quinhentos foram os edifícios da Cadeia, Paços do Concelho, Chafariz da Praça do Forno, as obras de desassoreamento da barra e o Castelo", Manuel António Fernandes Moreira, *O Município e os Forais de Viana do Castelo*, Ed. da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Viana do Castelo, 1986, p. 99.

Chafariz de Viana do Castelo, obra de João Lopes-o-Velho, 1554: ver Rafael Moreira, "Portugal, Roma e Galiza: Frei Julião Romero e a Arquitectura da Contra Reforma", in Xosé Carlos Valle Pérez (Coordenação), *Do Tardo-Gótico ao Maneirismo – Galiza e Portugal*, Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação Pedro Barrié de la Maza, 1995, p. 242. Para o abastecimento de água a Viana do Castelo nos finais da Idade Média e princípios da Época Moderna e em particular o "Chafariz do Campo do Forno" de Viana do castelo e sua longa e atribulada história Viana do Castelo, ver "Fontes e Chafarizes", in Manuel António Fernandes Moreira, *O Município e os Forais…*, pp 119-118.

Açougues de Viana do Castelo: "em Viana a carniçaria situava-se entre a rua da Miserciórdia e das Pedreiras, junto da Câmara e da cadeia. A sua construção foi autorizada por alvará régio, lido na sessão camarária de 10-III-1526, «que se fizesse huns açougues à custa da emposiçom» (…). Antes dessa data o açougue funcionava dentro dos muros, em casa alugada para o efeito" Manuel António Fernandes Moreira, *O Município e os Forais…*, p. 119.

"A morte do gado fazia-se em local diferente (do açougue]. Nesse sentido, a Câmara em 1618 alugou uma casa, nos arrabaldes", Manuel António Fernandes Moreira, *O Município e os…*, p. 119.

"A peixaria, também chamada açougue do pescado, localizava-se entre a porta da Ribeira e o Rossio, junto do cais dos barcos de pesca. O edifício era propriedade das Câmara. Nele se vendia o peixe fresco da barra e das camboas, bem como a sardinha salgada da Galiza", Manuel António Fernandes Moreira, *O Município e os…*, p. 119.

Viana: "Casa dos Quadrilheiros – "pelo menos a partir de quinhentos, conhece-se a existência de um edifício, situado junto da porta do Postigo, destinado a albergar os quadrilheiros e material bélico utilizado na defesa e guarda da Vila […]. Também a Câmara fez despesas em 1587 com o conserto das guaritas erguidas junto das portas da Vila", Manuel António Fernandes Moreira, *O Município e os Forais…*, p. 124.

O relógio de Viana: "em 1521 dizia-se na Câmara que funcionava «por serviço de deos e bem da ditta villa»", Manuel António Fernandes Moreira, *O Município e os Forais…*, p. 217.

Casa da Câmara do Couto de NOGUEIRA
Concelho actual: Vila Nova de Cerveira **Distrito: Viana do Castelo**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de VILA NOVA DE CERVEIRA
Concelho actual: Vila Nova de Cerveira **Distrito: Viana do Castelo**

Localização: na Praça da cidadela
Propriedade: C. M. de Vila Nova de Cerveira (?)
Função Actual: Sala de estar da pousada de Vila Nova de Cerveira.
Estado de Conservação: interiores algo descaracterizados.
Observações: Datável da primeira metade do século XVIII



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004: "Governo Civil de Viana – *Relação das terras onde se precisam estabelecer Cadeias…*; Governo Civil de Viana"; 18-8-1836.

Concelhos - Vila Nova de Cerveira

"[…] - [A Cadeia] não precisa actualmente de reparos alguns;

[…] A Câmara Municipal faz as suas sessões e tem o seu arquivo nas casas do Paço do Concelho; A Administração ainda não tem edifício para Secretaria; pode, porém, vir a estabelecer-se nas mesmas casas do Paço do Concelho, em o salão onde se faziam as audiências do extinto Juizo Geral, mas é preciso efectuarem-se algumas obras porque o dito salão ficou arruinado por um incêncio; o único edifício Nacional onde se poderia desde já estabelecer a Secretaria da Administração é o Quartel onde reside o Governador Militar […]";

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3332, Conjunto muito interessante de "documentos relativos ao incêndio posto na cadeia de Vila Nova de Cerveira por um indivíduo que o respectivo Administrador do Concelho ali mandara recolher na qualidade de alienado" (resumo feito no Ministério do Reino a 8-7-1845).

Casa da Câmara do Concelho de ALIJÓ
Concelho actual: Alijó **Distrito: Vila Real**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Alijó
Função Actual: C. M. de Alijó
Estado de Conservação: interior muito descaracterizado.
Observações: Datável da primeira metade do século XVIII; com um novo corpo contíguo, datado de 1807, conforme consta de uma epígrafe na respectiva fachada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Alijó, de 24-6 (sic) -1836: "Neste Julgado há quatro cadeias e vem a ser uma nesta Vila, a segunda na Vila de Favaios, a terceira na Vila de S. Mamede Riba Tua e a quarta na Vila de Murça (…). Todas elas se acham em total abandono e desprezo, efeito em parte do pouco zelo dos carcereiros no sagrado desempenho dos seus deveres e em parte da falta de meios que as Câmaras Municipais tem para acudirem prontamente aos reparos indispensáveis que elas continuamente demandam (…). A Cadeia desta Vila e a de Favaios são susceptíveis de grandes melhoramentos já por que são ainda novas e estão bem colocadas e tem já algumas comodidades ; porém a de Murça e S. Mamede estas não as ponho (?) com capacidade de sofrerem reformas e só edificando-as de novo poderão vir a ser boas"

Macete Vila Real, 1836-38 - "Cópia da Acta da apuração dos votos das mesas parciais a que se procedeu perante a Assembleia Geral para se verificar a eleição de Administrador do Concelho de Alijó", a 23-4-1837, "nas Casas do paço do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Macete 1839 - "Acta de apuramento dos votos para Administrador do Concelho de Alijó em duplicação", a 22-12-1838, "no Paço do Concelho desta Vila de Alijó" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3374 (Ano de 1850) (Livro 9.º; N.º 334): *Ofício* do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministério do Reino, informando "que é má e pouco segura a Cadeia da Vila de Alijó, Cabeça de Comarca"; Lisboa, 10-5-1851.

Casa da Câmara do Concelho de FAVAIOS
Concelho actual: Alijó **Distrito: Vila Real**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Alijó (?)
Função Actual: Posto de Correios
Estado de Conservação: não visitado
Observações: datável dos fins do século XVIII.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - A 28-2-1836, "nesta Vila de Favaios e Paço do Concelho dela", se fez a eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta geral e definitiva da apuração dos votos para Câmara Municipal e Administrador deste Concelho", a 9-4-1837, "nesta Vila de Favaios e Paço do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Casa da Câmara do Concelho de PARADA DO PINHÃO
Concelho actual: *Alijó* **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Vila Real, de 21-6-1836: "[…] há duas cadeias nesta vila [de Vila Real], uma na de Lordelo outra na de Provesende, **outra de Parada de Pinhão** e outra finalmente na de Galegos". O carcereiro da cadeia civil de Vila Real tem "obrigação de dar luz, água e vassouras aos presos, os quais subsistem à sua custa ou d'esmola […]".

Casa da Câmara do Concelho de S. MAMEDE DE RIBA TUA
Concelho actual: Alijó **Distrito: Vila Real**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Alijó (?)
Função Actual: Posto de Correios
Estado de Conservação: bom no exterior; interior não visitado
Observações: Com raízes antigas, provavelmente quinhentistas, a casa da câmara actual é datável do período de entre 1816 e 1825, a ter em conta o brasão com as armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, patente no topo da fachada principal.



Casa da Câmara do Concelho de VILAR DE MAÇADA
Concelho actual: Alijó **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Vilar de Maçada (hoje concelho de Alijó), concelho extinto a 31-12-1217, Fernando Martins de Freitas, *Sabrosa*, p. 686.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1839 - Houve eleições em Vilar de MAÇADA, em 1838, mas ficou apenas extracto fragmentado da acta eleitoral, sem indicação do lugar de realização do acto eleitoral: IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N
IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais - Maço 1997 - Conjunto de documentos relativos à projectada construção de edifício para a Casa da Câmara, Tribunal, Cadeia e Roda de Vilar de Maçada
Doc. a) *Representação* da Câmara de Vilar de Maçada, de 19-1-1842, pedindo a pedra da arruinada Casa da Residência do pároco para construção da Casa da Câmara, Tribunal, Cadeia e Casa da Roda (seguem-se, sobre o mesmo assunto, pareceres do Administrador do Concelho e do Governador Civil de Vila Real, ambos contestando a pretensão da Câmara):
Senhora
O Direito de petição e o de representação é um direito sagrado que a pessoa alguma e muito menos a uma Corporação Municipal pode ser vedado.
A Câmara de qualquer Município respresenta este e deve pôr em prática todos os meios ao seu alcance para promover a felicidade do mesmo e remover tudo o que lhe possa ser nocivo e prejudicial.
Senhora, a Câmara Municipal do Concelho de Vilar de Maçada carece de uma Casa para as suas Sessões que possa ao mesmo tempo servir para o estabelecimento da roda dos Expostos, tribunal Judicial e Cadeia e Como junto do Adro da Igreja da dita Vila haja uma Casa da antiga residência dos Párocos que se acha em total ruína e abandono e para nada serve, pede esta Câmara se lhe conceda a pedra da predita Casa para ser empregada na edificação de uma Casa de Câmara em sítio próprio que a mesma designar, e o terreno desta servir para a Construção do Cemitério público desta Vila e Cuja Casa se acha hoje incorporada nos bens Nacionais, pois que utilizando muito o Município Com aquisição desta propriedade a Fazenda Nacional pouco ou nada tem a perder com a sua alienação.
Baldadas têm sido as representações que esta Câmara sobre o objecto acima indicado tem apresentado em Cortes em data de 3 de Julho, 15 e 18 de Setembro de 1841, bem como a Vossa Majestade em 18 de Setembro do mesmo indicado ano, porque até ao presente não tiveram Despacho algum, o que, não obstante, a mesma Câmara, animada pelas disposições do Artigo 16 da carta de Lei de 27 de Outubro de 1841, repete suas novas súplicas a fim de Vossa Majestade lhe conceder a dita casa para o indicado fim, visto que a mente de Vossa Majestade não é outra mais que aliviar os Povos de despesa que não podem e ser esta Concessão de utilidade e interesse público
Pede a Vossa Majestade se digne Atender a Câmara Representante segundo ela requer
Espera Real Mercê
Vilar de Maçada em sessão de 19 de Janeiro de 1842
a) Presidente José Pinto Pimentel e Castro
a) Fiscal João Alves Pimentel
a)Luís Correia de Mesquita

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2041 (Caixa 2), *Ofício* do Juiz Ordinário de Vilar de Maçada ao Ministro dos Negócios do Reino, de 7-8-1842, pedindo providências, porque "[…] não há Cadeia alguma neste Concelho, porque sendo de nova criação, ainda até hoje não teve a Câmara respectiva meios de construí-la e em tais termos não tenho eu onde recolha em prisão ou em Custódia os culpados do Juízo e aqueles que d'outros Julgados por aqui são remetidos […]".

Casa da Câmara do Concelho de BOTICAS
Concelho actual: *Boticas* **Distrito: Vila Real**

Localização: na rua principal
Propriedade: C. M. de Boticas
Função Actual: Biblioteca Municipal
Estado de Conservação: bastante descaracterizado, nomeadamente mediante a remoção de rebocos e respectivas caiações.
Observações: edifício algo tardio (princípios do século XIX?) e relativamente atípico.



Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1836.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Cópia da Acta da eleição da Câmara Municipal e Administrador do novo Concelho de Boticas", a 8-1-1837, "nesta paroquial Igreja do Salvador de Eiró, IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Casa da Câmara do COUTO DE DORNELAS
Concelho actual: Boticas **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Couto da arquidiocese de Braga.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Cópia da Acta da Eleição Paroquial do Couto de Dornelas para nova Câmara e Administrador do Concelho", a 25-2-1836, "na Jgreja Matriz de S. Pedro do Couto de Dornelas" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Montalegre, de 30-6-1836: "[…] neste Julgado há cinco Cadeias, a saber: uma nesta Vila, outra na de Ruivães, outra na Honra de Tourém, outra na de Vilar de Perdizes e **outra finalmente no Couto de Dornelas** […].
As outras cadeias nos Distritos mencionados são uns simples, ridículos e pequenos sótãos, por baixo de salas igualmente ridículas e pequenas, que serviram e ainda servem para as sessões das respectivas Câmaras. Não são precisas nem susceptíveis de melhoramento algum, exceptuando somente a de Ruivães […]".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de Dornelas
Concelho actual: Boticas **Distrito: Vila Real**

Observação: ver Couto de Dornelas.

Casa da Câmara do Concelho de CHAVES
Concelho actual: Chaves **Distrito: Vila Real**



Localização: na Praça
Estado de Conservação: demolida algures na primeira metade do século XX.
Observações: casa da câmara de origem tardo-medieval. Ao lado fotografia amavelmente cedida pelo Dr. José Henrique Rodrigues Dias.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta Geral dos cidadãos mais apurados para Administrador deste Concelho de Chaves", a 8-1-1837, "nas Casas da Câmara desta Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Macete 1839 - "Acta d'Assembleia Geral para o apuramento dos votos para Administrador do Concelho no ano de 1839", a 16-12-1838, "nesta Vila de Chaves e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Direcção Geral da Administração Civil / 3.ª Repartição - Correspondência Recebida (Livro 21, Proc. N.º - e Livro 20, N.º 1138; Ano de 1863); Maço 3102 - Conjunto muito interessante de documentos relativos à compra de um palácio para casa da Câmara de Chaves e obras de ampliação do mesmo para lá instalar todas as Repartições do Concelho, incluindo nomeadamente a *Representação* da Câmara Municipal de Chaves relativa ao "estado das obras projectadas por ela, e já começadas para acomodação do Tribunal Judicial", pedindo para se continuarem as referidas obras (de acordo com o plano proposto pela Câmara e não por um projecto alternativo, muito mais dispendioso), mandadas suspender pelo Governador Civil de Vila Real; Chaves, 17-10-1862

Senhor

[...]

Quando assumiu a administração d'este Município, viu esta Câmara que uma das suas necessidades imediatas, urgente, impetrível [sic] era dotá-lo d'uma casa que, servindo de Paços do Concelho, tivesse a capacidade suficiente para acomodar todas as Repartições Públicas, sendo possível, e principalmente um Tribunal Judicial onde se pudesse administrar Justiça, porque a casa antiga, denominada paços do Concelho, era indigna d'este nome e em particular a repartição que servia de Tribunal Judicial, mais parecia uma espelunca de salteadores do que um Tribunal em que se exercia o augusto e importante sacerdócio da justiça.

Projectando pois esta Câmara reconstruir esta Casa, constou-lhe que se vendia a casa denominada "Vilar de Perdizes", situada no largo do [sic] Principal d'esta Vila, junto dos Quartéis do Regimento de Infantaria N.º 13, não se descuidou a Câmara nem perdeu um só momento para levar a efeito esta compra, porque o preço d'ela e o que razoavelmente se devia gastar para concluir tão majestoso Edifício, era incomparavelmente inferior ao que era mister despender, destruindo os antigos Paços do Concelho e reedificando-as sem que todavia se poderia fazer obra tão gigantesca e com tantas comodidades como oferecia a casa de Vilar de Perdizes, efectivamente realizou-se tal compra em 10 de Maio de 1861 pelo preço de 2:600$000 réis, e com mais 187$200 rs de Contribuição de Registo veio a importar a conta total de 2:787$200 rs, preço diminutíssimo em relação ao valor e grandiosidade de tal Edifício, o qual consta de uma fachada principal com 17,80m de comprimento e duas laterais de 15,om cada um; tem de altura 11,0m, com dois andares.

Tendo-se feito n'ela alguns reparos, logo se acomodaram ali as Repartições seguintes: Administração do Concelho, Repartição de Fazenda, Tribunal Judicial (provisoriamente) e Arquivo da Câmara, ficando ainda três salas para as Sessões Camarárias e reunião da Comissão de Recenseamento, e dois baixos ou sótãos, em um dos quais se pode alojar a Recebedoria do Concelho, ficando ainda outro disponível; estando as coisas nestes termos, resolveu a Câmara completar o Edifício que comprara, de modo que ficasse regular, e ao mesmo tempo com um Tribunal Judicial que era urgentemente reclamado e a única coisa de que este Município carecia depois da compra aludida, visto que todas as outras repartições estavam e estão perfeitamente colocadas [...]".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Couto de ERVEDEDO (hoje Torre de Ervededo)
Concelho actual: Chaves **Distrito: Vila Real**



Localização: na rua principal
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: clube ou associação local (A. C. R. Torre de Ervededo)
Estado de Conservação: globalmente bom no exterior; interior não visitado.
Observação: Datável da primeira metade século XVIII (?).

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Chaves, de 25-6-1836: "[…] Há mais a Cadeia da Torre do Couto de Ervededo, unido a este Julgado, que sendo pequena, contudo é bem construída […].

Macete Vila Real, 1836-38 - Acta de eleição de Administrador, a 13-3-1837, "nas Casas da Câmara do Concelho de Ervededo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Macete 1839 - Acta da eleição de Administrador do Concelho de Ervededo, a 9-12-1838, "nas Casas da Câmara da Vila da Torre Concelho de Ervededo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Casa da Câmara do Concelho de MONFORTE DO RIO LIVRE
Concelho actual: Chaves **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - Monforte de Rio Livre - Cópia da Acta para a Eleição de Administrador, a 5-2-1837, "no lugar de Lebrição [?] cabeça deste Concelho de Monforte de Rio Livre e Casas aonde se costumam fazer as sessões da Câmara Municipal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Macete 1839 - "Monforte de Rio Livre – Cópia da Acta da eleição de Administrador, a 11-12-1838, "no lugar de Siaens (Fiaens???) deste concelho de Monforte de Rio Livre e Casas da reunião da Assembleia ELEITORAL para a eleição de administrador deste Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Casa da Câmara do Concelho de TORRE DE ERVEDEDO
Concelho actual: Chaves **Distrito: Vila Real**

Observações: Ver Ervededo

Casa da Câmara do Concelho de BARQUEIROS
Concelho actual: Mesão Frio **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; provável localização na Praça, onde sobrevive a "Macaca do Pelourinho" (escultura antropomórfica, feminina, de feitura muito rude), na fachada da casa, muito tardia (segunda metade do século XIX) construída no sítio provável da antiga casa da câmara.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta da eleição do Administrador que deve servir no presente ano de 1836 e seguinte, neste concelho de Barqueiros", a 6-3-1836, "nos Paços do Concelho de Barqueiros, onde se achava reunida a Câmara Municipal do mesmo", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Peso da Régua, de 23-7-1836: "Cadeias / Melhoramentos de que são susceptíveis / Despesa provável para as tornar seguras
[…] Barqueiros: Idem ("Totalmente arruinada e incapaz de servir; sem nenhuma segurança") […]".

Casa da Câmara do Concelho de MESÃO FRIO
Concelho actual: Mesão Frio **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização na Praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Peso da Régua, de 23-7-1836: "Cadeias / Melhoramentos de que são susceptíveis / Despesa provável para as tornar seguras
[…] Mesão Frio: " É a melhor Cadeia que tem o Julgado; foi feita há poucos anos e precisa de pequenos reparos para a tornar cómoda e segura […]".

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Mesão Frio para o ano de 1836 e 1837", a 13-3-1836, "nesta Vila de Mesão Frio e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Macete Vila Real, 1836-38 - Cópia da Acta da eleição de Administrador do Concelho de Mesão Frio, a 15-5-1837, "nesta Vila de Mesão Frio nas Casas dos paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Macete 1839 - "Acta geral da Eleição de Administrador do Concelho de Mesão Frio", a 16-12-1838, "nas Casas da Câmara Municipal desta Vila e Concelho de Mesão Frio" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ERMELO
Concelho actual: Mondim de Basto **Distrito: Vila Real**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: muito bom no exterior, apesar da escusada e recente remoção das grades da cadeia; interior não visitado.
Observações: datável de meados da primeira metade do século XVIII (?).



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Cópia da Acta da Eleição da Câmara e Administrador para este Concelho de Ermelo para este ano de 1836", a 27-3-1836, "nesta vila de Ermelo e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Macete Vila Real, 1836-38 - "Cópia da Acta da Eleição de Administradores para o Concelho de Ermelo feita em 19 de Fevereiro de 1837", "nesta Vila de Ermelo e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, encostado à fachada principal da casa da câmara.

Casa da Câmara do Concelho de MONDIM DE BASTO
Concelho actual: Mondim de Basto **Distrito: Vila Real**

Localização: algo atípica e afastada do que foi o centro da vila.
Propriedade: C. M. de Mondim de Basto
Função Actual: Centro de Informação e Interpretação do Parque Natural do Alvão (1987)
Estado de Conservação: interior algo descaracterizado; piso térreo não vistado.
Observações: datável de inícios do século XIX; brasão da rainha D. Maria I.



Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1801.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Cópia do Auto d'eleição do Administrador do Concelho", a 19-3-1836, "nesta Vila de Mondim de Basto e na Casa da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Macete Vila Real, 1836-38 - "Cópia da acta da eleição da Câmara Municipal e do Administrador do Concelho", a 5-3-1837, "na Casa da Câmara deste Concelho de Mondim de Basto" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Casa da Câmara do Concelho de MEIXEDO
Concelho actual: Montalegre **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada. Localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - A 9-2-1836, "neste Concelho de Meixedo e Casas da Câmara", se fez a eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Casa da Câmara do Concelho de MONTALEGRE
Concelho actual: Montalegre **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; provável localização na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Montalegre, de 30-6-1836: "[…] neste Julgado há cinco Cadeias […]. A desta Vila é contígua às Casas da Câmara Municipal, e composta de duas enxovias térreas, competentemente divididas, uma para homens presos e outra para mulheres, e bem assim de duas salas, chamadas livres, igualmente divididas" A cadeia "é susceptível do seguinte melhoramento: serem sobradadas e caiadas as enxovias e de novo as ditas salas que podem servir de Casas de Custódia; altear-se mais seis palmos toda a cadeia e fazerem-se duas chaminés de tal forma que não se tornando menos segura, se faça cómoda para os presos e presas poderem acender lume, de que não podem prescindir, especialmente na estação do Inverno, sem perigo certo de sua existência, por isso que aqui o clima é sobremaneira frio e insuportável ao homem que seja privado de chegar-se ao lume […]".

Macete Vila Real, 1836-38 - "Monte Alegre – 1837 – Cópia da Acta do apuramento da nova Câmara e Administrador do Concelho de Monte Alegre no ano de 1837", a 12-2-1837, "nesta Vila de Montalegre e Paços do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara da *Honra* de PADORNELOS
Concelho actual: Montalegre **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Padornelos – Acta da Eleição de Administrador para servir neste Concelho a que se procedeu na forma da lei", a 6-3-1836, "nesta Honra e Concelho de Padornelos e Casa da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Casa da Câmara do Concelho de PADROSO
Concelho actual: Montalegre **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Casa da Câmara do Concelho de PICONHA
Concelho actual: *Montalegre* **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Piconha (Terras de), a leste da freguesia de Tourém (Concelho de Montalegre), lugar incorporado na Galiza pelo Tratado de Lisboa de 1864 (Wikipedia); forais de D. Sancho I em 1187 e de D. Manuel, em 1515; Termo extinto em 1866.

Casa da Câmara do Concelho de VILAR DE PERDIZES
Concelho actual: Montalegre **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Auto da Eleição de Administrador do Concelho e Julgado de Vilar de Perdizes", a 13-2-1836, "nesta Vila de Vilar de Perdizes, Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Montalegre, de 30-6-1836: "[…] neste Julgado há cinco Cadeias, a saber: uma nesta Vila, outra na de Ruivães, outra na Honra de Tourém, outra na de **Vilar de Perdizes** e outra finalmente no Couto de Dornelas […].

Casa da Câmara do Concelho de MURÇA
Concelho actual: Murça **Distrito: Vila Real**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Murça
Função Actual: Sede da C. M. de Murça
Estado de Conservação: interior aparentemente todo descaracterizado nomeadamente em obras recentes
Observações: Datável da primeira metade do século XVIII; brasão de D. João V (?).

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Murça – Acta da eleição de Administrador que há-de servir nesta Vila e Concelho de Murça o presente ano de 1837", a 5-2-1837, "nesta Vila de Murça e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Macete 1839 - "Cópia da Acta da Eleção feita na Vila de Murça para Administrador do Concelho para os anos de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila de Murça, Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Macete 1839 - "Cópia da Acta de eleição de Administrador do Concelho de Murça", a 12-7-1840, "Casas da Câmara desta Vila de Murça" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de CANELAS
Concelho actual: Peso da Régua **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Ministério do Reino - Informações das Câmaras do Reino, Maço 984, "Auto de Camera" relativo à "decadência da lavoura das vinhas do Alto Douro, e suas Cauzas", realizado "nesta villa de Canellas e Paço do Concelho della aonde se congregarão Camera Nobresa e Povo desta mesma villa", Canelas, 13-4-1821

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Peso da Régua, de 23-7-1836: "Cadeias / Melhoramentos de que são susceptíveis / Despesa provável para as tornar seguras
[…] Canelas: Idem ("Totalmente arruinada e incapaz de servir; sem nenhuma segurança") […]".

Macete Vila Real, 1836-38 - Acta de Eleição de Administrador do Concelho de Canelas, "22-1-1837, "nesta Vila de Canelas e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Macete Vila Real, 1836-38 - A 22-4-1838, "nas Casas da Sessão da Câmara" do concelho de Canelas, se fez a eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Macete 1839 - "Acta da eleição que se procedeu neste Concelho de Canelas para Administrador do mesmo", a 9-12-1838, "nesta Vila de Canelas e Casas da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Casa da Câmara do Concelho de GODIM
Concelho actual: Peso da Régua **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - Ministério do Reino - Informações das Câmaras do Reino, Maço 985: Representação da Câmara de Godim (Comarca de Santa Marta), expondo que a respectiva Casa da Câmara serve há dois anos de Quartel dos soldados que estão de guarda ao Depósito da Pólvora, com despachos da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino visando a rápida devolução da Casa da Câmara e o adequado aquartelamento daqueles soldados sem ferir interesses legítmos; c. 1820-26[1].

Senhor

Os Officiaes da Camara da Villa de Godim, Jurisdição de Sancta Martha, reprezentão a V. Magestade que a Sua Caza da Camara, que nas actuais Circunstancias lhe he muito neceçaria, para as sessoens do seo exercicio, se acha á tempo de dous annos ocupada, servindo de Quartel de soldados que estão de Guarda ao Deposito da Polvora, porque não há outra para onde se possa remover este Quartel, sem ofender o Direito de algum Proprietario, e Representão a Vossa Magestade para lhes dar as providencias que forem Compativeis

Esperam Real Merce

[*Despacho 1*:]

Godim,

3.ª Repartição, N.º 4391,

A Camera Constitucional da villa de Godim Representa que a caza da Camara está ha dois annos servindo de quartel aos soldados da guarda, e depozito de polvora alli fixo, e que devendo em observância da Portaria de 25 Novembro indicar outra caza para aquelle destino, não encontra nenhuma, a que se possa dar este fim sem offender o direito de propriedade. Lembra que se poderia fazer um abarracamento de madeira para a escolta, mas expõe que o concelho não tem rendimentos, e que a despesa poderia sahir do Concelho de Santa Martha aonde pertencem e se recolhem as do Concelho annexo

3.ª Repartição 26 Dezembro

a) P*aulo* Midosi

[*Despacho à margem*]: Represente ce à Guerra para que parecendo conveniente se faça o Barracão pelo cofre respectivo visto que nem a Camara pode fazer esta despesa, nem prescindir da Casa para as suas Sessoens

Officiado em 3 de Fevereiro

[*Despacho 2*:]

3.ª Repartiçam N.º 2839

A Camara de Godim, jurisdição de Santa Martha Representa que ha dous annos, se acha servindo de Quartel para os soldados, que estão de guarda à polvora, a Caza da Camara: que precisão della para as suas Sessoens; mas que não há outra para onde possa transportar-se sem offender o Direito de Propriedade de algum Particular; o que representão, e pedem providencia

3.ª Repartição 23 Novembro

a) P*aulo* Midosi / [*Despacho à margem*]: Que a Camara indique outra casa que possa servir de quartel sem offender o direito de propriedade

[1] Provavelmente de cerca de 1820-26, dada a assinatura de Paulo Midosi, amigo, familiar (cunhado?), companheiro e colega de Garrett naquela Secretaria de Estado no período anterior à Vilafrancada, onde ambos estavam então empregados.

Macete Vila Real, 1836-38 - "Sessão da Câmara Municipal em 6 de Março de 1836, presentes todos os membros da Câmara, Acordarão o Auto seguinte" "neste Concelho de Godim e Casa da Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Casa da Câmara do Concelho de PESO DA RÉGUA
Concelho actual: Peso da Régua **Distrito: Vila Real**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1836.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta da mesa definitiva da cabeça do Concelho de Peso da Régua", a 22-1-1837, "nas casas e Paços do Concelho da Vila de Santa Marta de Penaguião IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Administrador de Vila Real ao Ministro dos Negócios do Reino, de 13-5-1837, relativo ao pedido da Câmara de Peso da Régua "que requer se torne efectiva a concessão da Quinta do Paço das Cans, que foi dos Cónegos Regrantes de S. João Evangelista, a fim de aplicar o seu produto à factura das obras de que carece para os actos Municipais"; segue-se um *resumo* muito competo do processo.

Macete 1839 - "Acta definitiva do apuramento de votos para a eleição de Administrador do Concelho do Peso da Régua", a 17-12-1838, nesta Vila do Peso da Régua e Casas que servem de Paço dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3369 (Ano de 1850) (Livro 8.º; N.º 555): *Minuta* de *Ofício* do Ministério do Reino ao Secretário da Câmara dos Deputados, relativo a certo imposto no consumo do sal a lançar pela Câmara de Peso da Régua para financiar certas obras públicas de interesse local, nomeadamente "edificação de casa para as suas sessões, Administração, Tribunal Judicial e cadeia"; Lisboa, 18-3-1851

Casa da Câmara do Concelho de CERVA
Concelho actual: Ribeira de Pena **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta da Eleição de Administrador deste Julgado de Cerva", a 28-3-1837, "nos paços do Concelho desta Vila de Cerva" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Macete 1839 - "Cópia da ACTA d'Eleição para Administrador do Concelho de Cerva", a 9-12-1838, "neste Concelho de Cerva e na Casa da Câmara dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Casa da Câmara do Concelho de RIBEIRA DE PENA
Concelho actual: Ribeira de Pena **Distrito: Vila Real**

Localização: na Praça, de localização muito atípica, num sítio (lugar da Temporã) ainda hoje escassamente urbanizado
Propriedade: C. M. de Ribeira de Pena.
Função Actual: espaço de exposições e pequeno Museu local, aparentemente em instalação (2006)
Estado de Conservação: Bom, apesar de alguma descaracterização dos interiores.
Observações: o edifício é de origem manuelina, a ter em conta as molduras das janelas do piso nobre e o próprio brasão, apeado e muito mutilado, que se conserva no interior. Deve ter tido obras importantes algures nos séculos XVIII e XIX.



Referências históricas do Concelho:

Ribeira de Pena – designação da freguesia desde 1946; o seu nome antigo era o de Salvador.
O Concelho de Pena (Ribeira de Pena) teve Foral manuelino em 1517.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Pena "Tem o seu foral e cabeça de concelho no lugar da Temporam, onde está a casa da auditoria e cadeia e pelourinho", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 342.

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta da Eleição de Administrador e substitutos para este Concelho de Ribeira de Pena e que nele devem servir o presente ano de 1836, a que se procedeu por ordem vinda do Governo Civil do Distrito de Vila Real de que faz parte", a 20-3-1836, "nos Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta da eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho de Ribeira de Pena, mandado novamente erigir pela carta de Lei de 17 de Abril de 1838, que revogou o Decreto de 6 de Novembro de 1836 em a parte relativa [sic]", a 24-6-1838 "nos Paços do extinto concelho de Ribeira de Pena" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Macete 1839 - "Acta da eleição para Administradores que hão-de servir neste Concelho de Ribeira de Pena em os próximos futuros anos de 1839 e 1840 a que se procedeu em harmonia com a Lei e Régias determinações para esse fim recebidas", a 9-12-1838, "em os Paços deste Concelho de Ribeira de Pena" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

O pelourinho implantado na praça fronteira foi restituído algures me meados do século XX.

Casa da Câmara do Concelho de CELEIRÓS DO DOURO
Concelho actual: Sabrosa **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Celeirós do Douro (hoje concelho de Sabrosa) teve foral de D. Afonso Henriques, de 4-12-1160, Fernando Martins de Freitas, "Sabrosa", p. 683.

Casa da Câmara do Concelho de COVAS DO DOURO
Concelho actual: Sabrosa **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Covas do Douro (hoje concelho de Sabrosa) , Foral de D. Afonso Henriques, de 1162, Fernando Martins de Freitas, "Sabrosa", p. 683.

Casa da Câmara do Concelho de GOUVÃES DO DOURO
Concelho actual: Sabrosa **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Gouvães do Douro (hoje concelho de Sabrosa), Foral de D. Sancho I, de 1202; o concelho moderno de Gouvães do Douro foi criado em 1833 e extinto em 1835 e então integrado no de Provesende, Fernando Martins de Freitas, "Sabrosa"; *Ibidem*, p. 684.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Na base da gaiola do pelourinho de Gouvães do Douro (Sabrosa) "está inscrita a data de 1722"; "no ano de 1874 o pelourinho caiu devido a uma tempestade e foi prontamente reerguido por iniciativa do povo local", Júlio Rocha e Sousa, *Pelourinhos do Distrito de Vila Real*, Ed. do Autor, Viseu, 2002, p. 33

Casa da Câmara do Concelho de GOUVINHAS
Concelho actual: Sabrosa **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Gouvinhas (hoje concelho de Sabrosa), Foral de D. Afonso III de 1256, Fernando Martins de Freitas, "Sabrosa", p. 684.

Casa da Câmara do Concelho de PAÇOS
Concelho actual: Sabrosa **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Paços (hoje concelho de Sabrosa), provável Foral de D. Pedro I em data indeterminada, Fernando Martins de Freitas, "Sabrosa", p. 684.

Casa da Câmara do Concelho de PARADA DO PINHÃO
Concelho actual: Sabrosa **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Parada do Pinhão (hoje concelho de Sabrosa), foral de D. Afonso III, de 1256; foi concelho de 1834 a 1836, integrando então o concelho de Vilar de Maçada, Fernando Martins de Freitas, "Sabrosa", p. 686.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta da Eleição para Administrador do Concelho da Vila de Parada de Pinhão", a 15-5-1836, "nesta Vila de Parada de Pinhão e no Paço do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Casa da Câmara do *Couto* de PROVESENDE
Concelho actual: Sabrosa **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Provesende era couto dependente da Arquidiocese de Braga desde a Alta Idade Média até 1834, quando será transformado em Concelho, extinto em 1853, Fernando Martins de Freitas, "Sabrosa", p. 680.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Vila Real, de 21-6-1836: "[…] há duas cadeias nesta vila [de Vila Real], uma na de Lordelo, **outra na de Provesende**, outra de Parada de Pinhão e outra finalmente na de Galegos […]".

Macete Vila Real, 1836-38 - "Cópia da Acta d'Eleição para Administrador do Concelho", a 1-3-1837, "nesta freguesia de S. João Batista de Provezende e Casas do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Macete 1839 - "Acta do apuramento para Administrador do Concelho de Provezende que há-de servir no ano de 1839", a 26-12-1838, "nesta freguesia de S. João Baptista de Provezende e Casas do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

IAN-TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3366 (Ano 1850) - *Representação* da Câmara Municipal de Provezende expondo as razões porque deve ser conservada sede de Concelho em vez de Sabrosa: "[…] esta Vila de Provesende, muito populosa, mais antiga, mais comercial e bastada, fica central, tem em si muitos indivíduos habilitados para os cargos Municipais, tem Casa de Câmara, tem Cadeia […]", Provesende, 22-5-1850.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

O pelourinho de Provesende (Sabrosa) tem uma "grimpa de ferro forjado com um catavento datado de 1765 e uma cruz", Júlio Rocha e Sousa, *Pelourinhos do Distrito de Vila Real*, Ed. do Autor, Viseu, 2002, p. 34.

A fonte de Provesende, junto da praça, é de 1755 e ostenta as armas reais e insígnias arquiepiscopais

Casa da Câmara do Concelho de SABROSA
Concelho actual: Sabrosa **Distrito: Vila Real**

Referências históricas do Concelho:

Sabrosa tivera foral de D. Sancho I, de 1-5-1196; o Concelho de Sabrosa será (re)criado apenas por Decreto de D. Maria II, de 6-11-1836, Fernando Martins de Freitas, "Sabrosa", p. 678; Tivera, porém, foral de D. Sancho I, de 1-5-1196. A Casa da Câmara de Sabrosa era solar da família Barros Lobo, que o doou quando da constituição do município, em 1836, Fernando Martins de Freitas, "Sabrosa", p. 685.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1839 - "Acta do apuramento dos votos das duas Assembleias parciais em que foi dividido o concelho de Sabrosa para a eleição do novo Administrador do mesmo", a 16-12-1838, "nesta Vila de Sabrosa e casas que servem de paços do Concelho da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Casa da Câmara do Concelho de S. MARTINHO DE ANTA
Concelho actual: Sabrosa **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

S. Martinho de Anta (hoje concelho de Sabrosa), teve foral de D. Afonso III, em 1255, Fernando Martins de Freitas, "Sabrosa", p. 685.

Casa da Câmara do Concelho de TORRE DO PINHÃO[2]
Concelho actual: Sabrosa **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Torre do Pinhão (hoje concelho de Sabrosa), Foral de D. Afonso II, de 1217, mas com a designação de Ceides, Fernando Martins de Freitas, "Sabrosa", p. 686

[2] De referir ainda S. Lourenço de Riba Pinhão (hoje concelho de Sabrosa), Couto subsidiário do Mosteiro de Pombeiro e depois da Arquidiocese de Braga, Fernando Martins de Freitas, "Sabrosa", p. 686.

Casa da Câmara do Concelho de VILARINHO DE S. ROMÃO
Concelho actual: Sabrosa **Distrito: Vila Real**

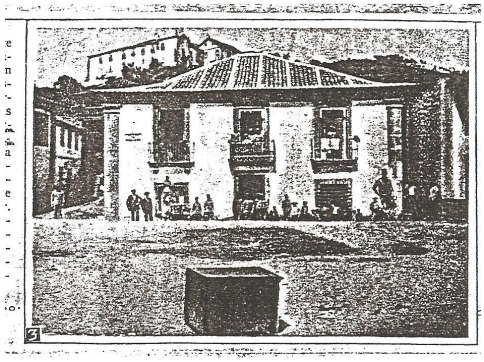
Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Vilarinho de S. Romão (hoje concelho de Sabrosa), teve Foral de D. Afonso III, de 1258, Fernando Martins de Freitas, "Sabrosa", p. 686.

Casa da Câmara do Concelho de SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Concelho actual: Santa Marta de Penaguião **Distrito: Vila Real**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Santa Marta de Penaguião
Função Actual: Biblioteca Municipal (?)
Estado de Conservação: Muito descaracterizado.
Observações: edifício tardio (fins do séc. XVIII?). Ao lado a casa da câmara de Santa Marta de Penaguião; fonte indeterminada, cópia cedida por um técnico da Biblioteca Municipal de Santa Marta de Penaguião.



Referências históricas do Concelho:

A Terra e Concelho de Penaguião teve foral manuelino em 1519.
O Concelho de Santa Marta de Penaguião foi criado por Alvará de D. José, de 22-11-1755.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Informações das Câmaras do Reino, Maço 986; Caixa 1104: Representação da Câmara de Santa Marta de Penaguião expondo que, por ser de criação muito recente (Alvará de D. José de 22-11-1755) e não dispondo de residência para os Magistrados, pediu, já há quatro anos, que dos sobejos das Sizas El Rei mandasse construir naquela Vila uma casa para residência do Juiz de Fora, outra para a do Juiz dos Órfãos, outra para açougue e finalmente outra para Cadeia, Audiência e Câmara, de que tudo havia e há urgência grande. Não tendo este pedido tido resposta e sendo aqueles sobejos presentemente recolhidos no Erário Régio, expõem novamente a situação e pedem rovidências superiores; Santa Marta, 11-10-1793:

Ill.mo e Ex.mo Sr.

A Camara da Villa de Santa Martha, sita na Comarca de Villa Real, curvada na respeitavel prezença de V. Ex.ª tem a honra de reprezentar-lhe, que tendo o Snr. Rei D. Jozé Augusto Pai de S*ua* Mag*esta*de creado em Villa este Lugar por Alvará de 22 de Nov*em*bro de 1775; e determinado juntamente, que para nelle administrarem a justiça haja hum Juiz de Fóra do Cr*im*e, e Civel, e outro Juiz de Fóra dos Orfãos, com obrigação de fazerem aqui todas as Audiencias, e de rezidirem na Villa, ou em algum dos Lugares circunvizinhos de Sanhoane, S. Miguel de Lobrigos ou Sarnadello, por ficarem no centro do Conc*elh*o, e em proporção quazi igoal a todas as extremidades do mesmo; allugando as Cazas ou por convenção com as partes, ou por apozentadoria com avaliação de Louvados:

Sucede não poderem os sobreditos Min*istr*os satisfazer a este preceito Legal, por não haver cazas nos mencionados sitios, que elles possão allugar ou tomar por apozentadoria; de sorte que todos elles, ja excepção de trez que as houverão gratuitam*en*te, vivendo com os Donos das mesmas, ou com seus Colonos, tem sido precizados a rezedir em outros Diversos, e mui distantes Lugares, com algum incommodo do Público.

A Camara antecedente querendo extirpar estes inconvenientes, fixar a rezidencia dos Ministros no centro desta nascente Villa, e poupar a seus Habitantes a Propina da apozentadoria que pagão, pedio a S*ua* Magestade haverá já quatro annos, que dos Sobejos das Cizas, que aqui chegão a sessenta mil cr*uzad*os, mandasse contribuir com o preçizo p*ar*a na Villa se edificar huma Caza para rezidencia do Juiz de Fora, outra

para a do Juiz dos Orfãos, outra p*ar*a assougue, outra finalm*en*te p*ar*a Cadeia, Audiência, e Camara, de que tudo havia, e há urgencia grande.

Este requerimento depois de informado pelo Provedor da Comarca foi parar ao D*ezembarg*o do Paço, donde pasou ás mãos do De*zembargad*or Proc*urad*or da Coroa, que ainda em si o tem: E como S*ua* Mag*esta*de por Avizo de V. Ex.ª dirigido ao Corr*eged*or desta Comarca há por bem mandar agora recolher ao Real Erario os Sobejos das Cizas existentes neste cons*elh*o ficando detidas aquellas quantias que por authoridade Legitima estiverem já destinadas:

Pareceo acertado a esta Camara noticiar a V. Ex.ª o refer*id*o facto p*ar*a que se digne faze llo prez*en*te a S*ua* Mag*esta*de a fim de rezolver o que for do seu Real agrado

Deos G*uar*de a V. Ex.ª

Santa Martha em Camara de 11 de Outubro de 1793

[*Assinaturas do Juiz de Fora, Vereadores e Procurado do Concelho de Santa Marta*]

[*Despacho à margem:*] Não hé da Competencia do Real Er*ari*o tratar de Cazas das Camaras, Rezidencias dos Ministroz, e Cadeias, e como o Juiz de Fora, e Veriadores da Villa de Santa Marta dizem, q*ue* os subejos das Sizas daquella Villa chegão a sessenta mil cruzados, a todo o tempo que se decedir pela Mêza do Dezembargo do Paço o requerimento dos recorrentes, hão de ter muito dinheiro p*ar*a as ditas Obras, q*ue* ainda se não mandarão fazer.

Pela Provizão do prim*eir*o de Ag*os*to do corrente anno foi V*ossa* Mag*estad*e Provida Ordenar ao Corregedor da Comarca de V*ill*a Real, q*ue* fizesse Remeter p*ar*a o Real Erario todos os dinh*eir*os estagnados, q*ue* existirem nos Cofres da dita Comarca pertencents aos Subejos das Sizas, e q*ue* só suspendesse na Remessa daquellas q*ue* com legitima authoridade estivessem applicados a algu*m*as obras uteis: Ora as de que trata a Referida Camara, não são comprehendidas naquella excepção porq*ue* ainda não tem a mesma Camara authoridade p*ar*a as fazer; parece pois que se deve passar Ordem ao Corregedor da Comarca participando se lhe, q*ue* V*ossa* Mag*estad*e não foi servida deferir à Reprezentação da Camara da V*ill*a de Santa Marta.

Contadoria Geral da Provincia a 5 de Novembro de 1793

Manoel Clem*en*te Cardozo Soeyro

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Peso da Régua, de 23-7-1836: "Cadeias / Melhoramentos de que são susceptíveis / Despesa provável para as tornar seguras

[…] Santa Marta: "Uma Cadeia, segunda do Julgado, porem arruinada e pouco segura e cómoda; tem só uma pequena sala para os presos e para ficar cómoda e segura precisa de ser ou reedificada ou acrescentada […]".

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta da mesa definitiva da Cabeça do Concelho para a eleição do Administrador do mesmo, em Assembleia Geral feita em lista quíntupla na forma do que dispõem o Art.º 52 do Decreto de 18 de Julho de 1835", a 24-4-1836, "nos Paços do Concelho da Vila de Santa Marta de Penaguião" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Macete Vila Real, 1836-38 - "Cópia da Acta da mesa Definitiva da Cabeça de Concelho para a eleição d'Administrador Civil do Concelho de Santa Marta de Penaguião", a 5-3-1837, "nas Casas e Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Macete 1839 - "Acta do apuramento definitivo dos votos para Administrador do Concelho", a 16-12-1838, "nesta Vila de Santa Marta de Penaguião e Casas da Câmara dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Casa da Câmara do Concelho de FONTES
Concelho actual: Santa Marta de Penaguião **Distrito: Vila Real**

Localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Existe nesta freguesia [de Fontes] uma casa do século XVIII, conhecida pelo nome de *Casa da Baluta* ou da *Balouta*, com um escudo das armas nacionais, em pedra, a que também chamam a Casa da Renda", Correia de Azevedo, *Património Artístico da Região Duriense*, 1972, p. 56.: será a casa da câmara?

Macete Vila Real, 1836-38 - A 20-3-1836, "em esta Vila de Fontes [*Santa Marta de Penaguião*] nos Paços do Concelho dela", se fez a eleição do Administrador do Concelho IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Peso da Régua, de 23-7-1836: "Cadeias / Melhoramentos de que são susceptíveis / Despesa provável para as tornar seguras
[…] Fontes: "Totalmente arruinada e incapaz de servir; sem nenhuma segurança […]".

Casa da Câmara do Concelho de ÁGUAS REVÉS
Concelho actual: Valpaços **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara não identificada durante a visita (2006).

Referências históricas do Concelho:

Água Revés, foral de 1519; concelho extinto em 1836, Roger Teixiera Lopes, *Valpaços – Património Artístico*, Terra Transmontana - João Azevedo Editor, Mirandela, 1997, p. 13.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Junto ao antigo edifício dos paços do Concelho de Água Revés encontra-se o pelourinho", Roger Teixiera Lopes, *Valpaços – Património Artístico*, Terra Transmontana - João Azevedo Editor, Mirandela, 1997, p. 14.

Macete Vila Real, 1836-38 - "Auto da eleição da Câmara Municipal do Concelho de Água Revés, Julgado de Chaves, aliás eleição de Administrador", a 1-5-1836, "nesta Vila de Água Revés e Igreja Matriz dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Chaves, de 25-6-1836: "[…] a [cadeia] da Vila de Água Revés, agora deste Julgado, a qual está inteiramente demolida […]".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ÁGUAS REVÉS E CASTRO
Concelho actual: Valpaços **Distrito: Vila Real**

Observações: Ver Água Revés

Casa da Câmara do Concelho de CARRAZEDO DE MONTENEGRO
Concelho actual: Valpaços **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Foral de 1301, concedido por D. Dinis.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - A 1-1-1837, "na paroquial Igreja da Vila de Carrazedo de Monte Negro, se fez a eleição do Administrador do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Macete 1839 - "Acta da eleição de Administrador do Concelho para o Concelho de Carrazedo do Monte Negro", a 9-12-1838, "nesta Vila de Carrazedo do Monte Negro e Igreja matriz da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Casa da Câmara do Concelho de VALPAÇOS
Concelho actual: Valpaços **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1836.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta da Eleição para Administrador do Novo Concelho da Vila de Valpaços", a 1-1-1837, "nesta Vila de Valpaços e Igreja Matriz da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Macete 1839 - "Acta para organização e abertura da mesa eleitoral, segundo a votação dos cidadãos reunidos para Administrador e Substituto do Julgado do Valpaços…", a 9-12-1838, "nesta Vila de Valpaços e Igreja Matriz da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Macete 1839 - "Acta definitiva por apuramento de votos para eleição de Administrador e substituto do Concelho de Valpaços, segundo a votação dos cidadãos recenseados como eleitores e dos elegíveis para o dito fim, segundo a Lei", a 16-12-1838, "nesta Vila de Valpaços e Casas do Município da respectiva Câmara" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Casa da Câmara do Concelho de AGUIAR DE PENA (hoje Vila Pouca de Aguiar)
Concelho actual: Vila Pouca de Aguiar **Distrito: Vila Real**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Vila Pouca de Aguiar
Função Actual: Assembleia Municipal (?); auditório
Estado de Conservação: bastante descaracterizado no interior, nomeadamente por obras recentes.
Observações: casa da câmara de origem manuelina, a ter em conta a morfologia global do edifício e o próprio brasão com as armas reais.

Referências históricas do Concelho:

Foral a Aguiar de Pena em 1515, renovado em 1517, *Foral das Terras de Aguiar de Pena*, "Tradução e Coordenação" de António Gil, Edição da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, Vila Pouca de Aguiar, 1993, p. 3.

O Concelho de Aguiar de Pena tinha a sede em Vila Pouca;: "He cabeça deste concelho o lugar de Villa Pouca", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 320.

Referências documentais da Casa da Câmara:

No "Titollo das Casas de Villa Pouca" determina-se que, entre muitas outras casas, paga foro a el-Rei"a casa do comçelho trezentos Reaaes" *Foral das Terras de Aguiar de Pena*, "Tradução e Coordenação" de António Gil, Edição da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, Vila Pouca de Aguiar, 1993, f. 28v.

"No sobredito lugar de Villa Pouca (como cabeça do concelho) está a caza da Audiencia e da camara […]. De fronte da caza da camara e audiencia fica a cadeia, sufficiente para o citio, com a regalia de ter seo relogio, para o governo do povo e pelourinho. Na parede da casa da audiencia, da parte de fora, tem as armas reaes, em huma pedra muito bem feita e brevemente terão os presos capella fronteira, para ouvirem missa nos dias feriados", Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas…*, Vol. II, pp. 320, 321.

Macete Vila Real, 1836-38 - "Auto de apuramento das actas das eleições que se fizeram nos círculos deste concelho de Vila Pouca de Aguiar para Administrador", a 5-3-1837, "nas Casas das Audiências Gerais" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Direcção-Geral da Administração Política e Civil / 2.ª Repartição – Correspondência Recebida, Maço 2530; Proc. 995

Conjunto de documentos incluindo nomeadamente o Ofício do Governo Civil de Vila Real, de 5 de Novembro de 1873, Ao Ministro Secretário de Estado dos Negócios do Reino, relativo "ao contrato que Câmara Municipal de Vila Pouca d'Aguiar deliberou fazer, trocando a casa onde está alojada a secretaria e o tribunal judiciário pela casa e respectivo quintal, pertencente a Pedro de Sousa Machado Canavarro", informando ainda que "a casa camarária de Vila Pouca de Aguiar carece da capacidade necessária para o fim a que é destinada. É velha e acanhada. Não tem proporções para ser acomodada, com acrescentamentos, a secretaria municipal e o tribunal judiciário"; seguem-se vários documentos sobre o mesmo assunto, mas que, neste momento não merecem transcrição.

Casa da Câmara do Concelho de ALFARELA DE JALES
Concelho actual: Vila Pouca de Aguiar **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara antiga perdida; localização na praça, fronteira ao pelourinho.

Referências históricas do Concelho:

Concelho de Jales: foral de 1514.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Vila Pouca de Aguiar: Alfarela de Jales, ver em Jales o"Penedo de Alfarela, vulgo pelo povo conhecido como o «fragão do quelho» onde se reuniam os juízes de paz, povo e figuras ilustres para tomar decisões sobre a realidade social do território, Domingues Dias, Prefácio a *Foral das Terras de Jales*, "Tradução e Coordenação" de António Gil, Prefácio de Domingos Dias, Edição da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, Vila Pouca de Aguiar, 2004, p. 3.
Foral de Jales de 1514.

O "lugar de Alfarella (que alguns erradamente chamão villa), que he cabeça do dito concelho e nelle está a casa da audiencia, que serve tambem de camara, com sua cadeia, e defronte desta o pelourinho, que no alto tem, de huma banda, as cinco quinas, e na outra huma concha, e na outra hum florão, e na outra = 1585 ="; Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*, Edições Carvalhos de Basto, Ponte de Lima, 1992, Vol. II, p. 331.

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta da eleição para Administrador do Concelho da Vila de Alfarelos", a 12-2-1837, "em esta Vila de Alfarelos de Jales e Casas da Câmara da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Macete 1839 - "Cópia da Acta da Eleição para Administrador do Concelho de Alfarela de Jales que há-de servir pelo ano de 1839", a 9-12-1838, "nesta Vila de Alfarela de Jales nas casas da Câmara da mesma Vila", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Casa da Câmara do Concelho de VILA POUCA DE AGUIAR (outrora Aguiar de Pena)
Concelho actual: Vila Pouca de Aguiar **Distrito: Vila Real**

Vila Pouca de Aguiar: ver Aguiar de Pena

Casa da Câmara do Concelho de ASSENTO
Concelho actual: Vila Real **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.
Lugar hoje na freguesia de Vale de Nogueiras.

Casa da Câmara do Concelho de GALEGOS
Concelho actual: Vila Real **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.
Lugar hoje também na freguesia de Vale de Nogueiras.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Eleição de Vereadores e Administrador do Concelho" – na Vila de Galegos, a 11-4-1836, "nesta Vila de Galegos, nas Cazas da Câmara destinada para a Assembleia e Eleição de Vereadores e Administrador do Concelho", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Vila Real, de 21-6-1836: "há duas cadeias nesta vila [de Vila Real], uma na de Lordelo outra na de Provesende, outra de Parada de Pinhão e outra finalmente na de Galegos […]".

Casa da Câmara do Concelho de LORDELO
Concelho actual: Vila Real **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta da Eleição da nova Câmara Municipal e novo Administrador do Concelho e substituto do mesmo Administrador do Concelho para servirem no presente ano nesta Vila de Lordelo", a 11-4-1836, "nesta Matriz Igreja de Santa Maria Madalena da Vila de Lordelo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Vila Real, de 21-6-1836: "há duas cadeias nesta vila [de Vila Real], uma na de Lordelo outra na de Provesende, outra de Parada de Pinhão e outra finalmente na de Galegos […]".

Casa da Câmara do Concelho de VILA REAL
Concelho actual: Vila Real **Distrito: Vila Real**

Casa da câmara antiga perdida; localização na praça (Praça Velha).

Referências documentais da Casa da Câmara:

Capítulos de Vila Real às Cortes de Évora de 1436: "E que out*r*ossy e*m* essa ujlla se faz hu*m*a casa pe*r*a rolaçom *e* pe*r*a fazerem em ella os Jujzes audientia E out*r*ossy pe*r*a repairar dous chafarizes *e* fontes *e* pe*r*a fazer algu*m*as calçadas *e* repairar po*n*tes *e* fazer camjnhos que he p*r*o*l* cumunal de todos E porque sooes tam poucos nom podee*n*s soportar tanto […]", Estremoz, 11-4-1436, *Chancelarias Portuguesas – D. Duarte*, Organização e Revisão Geral de João José Alves Dias, Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1998, Volume I, Tomo 2 (1435-1438), p. 394

Vila Real: "Nobilissima caza de Camera, em que tambem se fazem as audiencias do geral, correição, orfos, e almotessaria, feita no anno de 1537.

Depois de augmentada a povoaçam extramuros se fes nova caza da Camera, á vista das portas principais da muralha formadas sobre seis arcos que tem por tres lados formado costas ao norte para a qual se sobe por escadas que tem pella parte de fora; em sima dellas fica huma baranda com suas colunas de pedra, e nella a entrada da primeira caza em que se fazem as audiencias do geral, correiçam, orfos e almoteceria; e no segundo e ultimo andar esta hum docel e meza levantada em que os vereadores costumão fazer os actos da Camera. Em

huma e outra caza se acham assentos feitos para a nobreza e advogados que assistem nas audiencias, com as suas grades, e tudo obrado com molduras e muito bem entalhado com muita magnificencia. He esta caza, grande, quadrada e bem levantada, digo, e muy levantada, cujas paredes sam coroadas de ameeyas, por toda a circunferencia, em tal forma que reprezenta hum grande castello; tem suas jenellas para o nascente poente e sul. E entre as duas que fazem frente ás muralhas tem pedra na parede sobresahida em que estam gravadas as armas reais como se pratica, douradas e pintadas, cuja obra teve principio no anno de 1535", Fernando de Sousa e Silva Gonçalves (Ed.), *Memórias de Vila Real*, Arquivo Distrital de Vila Real, Câmara Municipal de Vila Real, Vila Real, 1987, 1.º Volume, p. 204.

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Informações das Câmaras do Reino, Maço 987; Caixa 1107: *Representação* do Juiz de Fora e Câmara de Vila Real à Rainha, expondo as péssimas condições da Cadeia daquela cidade, com péssimas condições higiénicas e de segurança muito pequena, apenas com sala de entrada, cozinha do carcereiro, duas enxovias e duas casas por cima destas que servem de Cadeia, não havendo Sala Livre nem prisão adequada para os nobres, nem sequer Casa de Segredo. Apontam-se os meios financeiros para reparar essa situação de modo a torná-la mais sadia e segura, mediante a sua reconstrução integral, no mesmo sítio, ampliada através da compra das casas e casebres adjacentes. Solicita-se, para esta obra, a autorização do uso da pedra da demolição dos muros do castelo, muito arruinado, a venda da pequena Casa em que presentemente se fazem as Audiências e Câmara, pois na casa que se projecta no segundo andar se edificará casa para se fazer a Câmara e Audiência. Para lá de outras formas de financiamento pede-se ainda autorização para utilizar pedra dos muros do castelo para se fazerem duzentos alpendres no sítio onde se faz a feira de Santo António; Vila Real, 13-12-1797.

Segue-se o *Treslado* de um Capítulo de Correição de 30-12-1793, em que se considerava que a Casa da Câmara de Vila Real, embora imprópria para uma capital como aquela, só necessitava de um pequeno reparo mas que a Cadeia, muitíssimo arruinada, em razão do aumento da Comarca é muito pequena, pouco segura e incapaz de admitir um concerto. Recomenda-se a sua reconstrução integral, devidamente ampliada, contendo a instalação das Casas da Câmara (presentemente em sítio separado, quando devia e podia ser tudo junto, como costuma ser nas terras grandes e bem reguladas), tudo pegado no mesmo sítio, sugerindo-se a faculdade de vender as casas antigas da mesma Câmara e Cadeias para financiar a obra nova, no caso de se mudar de sítio, determinando-se finalmente o reparo urgente da cadeia antiga:

Senhora

Sendo a Justiça o primeiro dever do Magistrado, e a homanidade a sua virtude, tocado dos malles, que sofrem os disgraçados prezos na horrivel cadeia de Villa Real, e lembrados da pouca sigurança, em que na mesma se achão os Deliquentes: O Juiz de Fora daquella Villa de Accordão com os Vereadores, e mais Officiaes da Camara, Nobreza e Povo vem Reprezentar a Vossa Magestade os horrores daquella Prizão, terrivel situação, e pouca sigurança, em que ali se achão os Cidadões Delinquentes, e os meios mais suaves, com que mediante menos despeza se podem Reparar, e acautellar estes malles, tornando se a caza em que parese habitar a mizeria, e a sordides, hu*m*a prizão sigura, e sadia, que goarda os suspeitozos de crimes athé o dia, em que sejão condemnados ou absolvidos.

Hé esta prizão hu*m*a Caza antiga, e de tão Redicullas paredes, e mmadeiramentos, que são raros, e muito poucos os annos que de lla não fujão os Prezos por arrombamentos, que lhe fazem, Ella hé composta de hu*m*a pequena caza de entrada, e de hua semilhante Cozinha em que habita o Carcereiro, de duas inxovias, e duas Cazas por sima destas, em que se sigurão os Prezos; e daquellas hu*m*a hé destinada para as mulheres.

Nestas quatro cazas, sem mais acommodação, nem outra serventia necessaria se goardão os disgraçados Prezos, sem que haja Salla Livre, nem prizão Limpa, e aseada, em que se sigure algu*m*a das Pessoas da Nobreza, sendo preza, e menos Caza de segredo, em que se meta algum delinquente athé se lhe fazerem perguntas. Ali de mistura satisfazem os Prezos á vista huns dos outros a todas as necessidades da vida; pequenas, e poucas Janellas serrão a entrada ao ar, e empedem, que este fluido necessario a vida venha Renovar, o que dentro d'ella respira empestádo com as continuas exallações, que evaporão da sordides desta prizão, dos sujos e pobres vestidos dos incetos inmundos, que ahi crião, e athé das Respirações dos mesmos Prezos.

Nesta prizão escura, e pavoroza disfigurados e amarellecidos Respirão os Prezos hum ár podre, que parece infestado do mesmo veneno do crime, e achacados de mollestias contagiózas que géra a insallubridade da Caza saem huns entropessidos, e incapazes de servir a sy, a suas Famillias, e ao Estado; e outros morrem se não logo, ao menos pouco dipois.

Esta prizão, q*ue* finalmente se pode dizer horrivel ahinda para os verdadeiros criminozos, hé por extremo dura, e pennoza aos que por fim são julgados innocentes sem terem viollado as Leys Sossiaes, sem terem offendido os Direitos dos seus Considadões, e sem crime; estes sofrem hum dos maiores castigos, e aquelles afinal condemnados à penna porporsionada ao delicto, segundo a gravidade da acção, e damno cauzado a sossiedade, segundo a quantidade, e quallidade dos factos viollados como delicto, vem a ser castigados com subeija penna, contra a razão, e Justiça, e contra a mente de Vossa Magestade, que já mais a quer desunir da homanidade.

Portanto Real Senhora, já que hé necesario, e util castigar o Delinquente, já que na indagação do delicto pode haver falsidade, ou meia prova, que se não complete dipois, já que a calumnia se atreve ás vezes a accuzar a innocencia, quer este Povo, que á privação da Liberdade se não juntem as referidas calamidades, e que a

Cadeia seja hu*m*a prizão, de que não possão fugir os muitos Delinquentes, que nella se prendem, porem Limpa, e sadia.

Mais Senhora dispendendo a Camara desta Villa todos os annos muito para sima de hum conto de reis, que tem perciza obrigação de pagar por Provizão, e ordéns de Vossa Magestade, e de Sua Alteza Real para ordenados, Perpinas, Concertoz de chafaris, fontes, pontes, e calçadas, alem do que dispende para a creação dos Expostos; Sucede que não chegando o rendimento da mesma Camara á quantia de quatro mil reis, para suprir as ditas despezas se ve na perciza necessidade de vexár todos os annos o mizeravel Povo desta Villa, e termo com a mulcta que lhe fazem das ditas despezas, e da da creação dos Expostos por meio de comdemnações mais, ou menos justas, que de ordinario sempre Recáhem nos mais pobres, e mizeraveis, por se escuzarem os Ricos com Privillegios, que proverão para se exhmirem de as pagar, o que tão bem quer a mesma Camara, e Povo obviar mediando a Piedade de Vossa Magestade com que tão benignamente fellecita os seus Vassallos

Este hé o fim, a que se dirige esta Reprezentação, ella pode obter, o que dezejamos se Vossa Magestade nos conseder as graças, que humildemente imos a supplicar; ellas são para este mizeravel Povo de muita utillidade, e para Vossa Magestade de nenhu*m*a dispeza, ao mesmo tempo, que de grande esmólla e favor.

Quanto a caza da cadeia se pode conseguir com menos dispeza, reedificando-se no mesmo citio com o accrescimo de quatro pequenas Casas, que lhe estão contiguas para a parte do nascente, e norte, fazendo Vossa Magestade a graça de mandar ordem para que seus Donos as vendão por justa avalliação, como tão bem a metade do terreno de hum pardieiro ou cazas arruinadas, que fica para a parte do súl, que foi comprada pelo Serenissimo Senhor Don Jozé Arcebispo Primás de Braga, pagando se tãobem pelo seu justo vallor, e com menos dispeza, fazendo Vossa Majestade a merce de conceder Licença de tirar dos Muros da Villa Velha desta mesma Villa, que já cahirão em parte, e em outra ameação Ruina, a pedra necessaria, e de se lançar por derrama no Cabeção das sizas desta mesma Villa, e termo, e em todas as mais de sua Comarca, visto que de toda ella vem Prezos Remitidos para a dita cadeia, toda a dispeza que nella se fizer, e for justa por Rematação, que não pode exseder a de trinta e sinco mil cruzados a vista da planta que se apprezentará no acto da mesma Rematação da qual ha de constar a sua construcção, assim como tãobem a certidão dos Cappitulos Junctos, pela qual se mostra a necessidade, que há da dita obra, para ajuda da qual tão bem Rogamos a Vossa Magestade nos conseda a Licença de vender a pequena Caza em que prezentemente se fazem as Audiencias, e Camara, visto, que no segundo andar da dita obra se edifica caza para se fazerem as Audiencias, e Camara.

E para se evitar o vexame, que sofre todos os annos o Povo desta Villa, e termo, para satisfazer as sobreditas despezas necessareas da Camara desta mesma Villa, se pode conseguir fazendo nos Vossa Magestade a Merce de conseder Licença de tirar tão bem pedra da dita muralha para edificar dozentos alpendres, no citio ahonde se fás annoalmente a feira do Sancto Antonio, que hé em terreno privativo desta mesma Camara, que o custuma arendar, para nelle se fazer o abarracamento para a mesma feira, emprestando Vossa Magestade do Cofre das Sizas dos subejos dos bêns de Raiz dos dous Ramos da mesma Villa a quantidade de tres mil cruzados, por tempo de quatro annos, em que a mesma Camara pode tornar a satisfaze lla ao mesmo Cofre, com que vem a Terça de Vossa Magestade a ter o augmento do Rendimento dos ditos alpendres; e fazendo nos Vossa Magestade mais a graça de conseder Provizão para se Lançar no cabeção, e derama das Sizas mais oito centos mil Reis, para com elles, e com os Rendimentos dos ditos alpendres se satisfazerem as necessarias dispesas desta Camara, porque sendo assim repartido por derama, não só pagão para ella os pobres e mizeraveis, como succede athé o prezente, más tãobem os Ricos, e Privilligiados, de que Esta Villa, e seu termo hé abundante, não tocando certamente sendo pela derama vinte Reis a cada hum, por ser esta Villa, e termo muito povoada.

Levados do acolhimento, com que Vossa Magestade se digna ouvir as Reprezentações de todos, espera este Corpo de Sennado, Nobreza, e Povo desta Villa, que tem sido tantas vezes benignamente escutado pelos Augustos Predesessores de Vossa Magestade obter o fim pertendido, que a homanidade aconselha, e exija o bem Publico, e que a Real clemencia de Vossa Magestade não pode dezamparar, consedendo lhe a Merce, que pedem, tão necessaria, e util, como se fás ver aos olhos de toda a homanidade.

Villa Real em Camara de treze de Dezembro de mil setecentos noventa e sete annos

Mathias Jozé Marques Escrivão da Camara a escrevi

a) O Juis de Fora João J*oz*e de Abreu Sylva

a) O veriador Antonio Botto de Luçena

a) O veriador Carlos Cabral Teix*ei*ra de Moraes

a) O Pr*ocura*dor Domingos Joze Lopes Guimarães

[*seguem-se as assinaturas de 39 moradores*]

Mathias Jozé Marques Escrivão da Camara nesta Villa Real e seu termo pelo Principe Nosso Senhor que Deus goarde

Faço saber aos Senhores, que a prezente virem ou a quem pertenser o seu conhecimento em como vendo o Livro dos Cappitullos de Correição, que actualmente serve, nelle a folhas cento quarenta e sinco, entre outros muito Cappitullos se acha o do theor seguinte: Perguntou mais se a Caza da Camara persizava de Reparo, assim como tãobem as Cazas da cadeia. Responderão, e achou elle Ministro, que a Caza da Camara, posto que indecente para hu*m*a Capital tál como esta que hé a principal desta Provincia só necessita de hum pequeno Reparo. Porem que a

cadeia não só está em grande Ruina, e ameassando a total; e por isso necessitava de hum propmpto Conselho digo prompto concerto, más tãobem achou, e hé constante, que em razão do augmento actual desta Comarca, he a mesma Cadeia muito pequena, pouco sigura, incapaz de admittir hum concerto
Que a ponha nos termos de servir bem sem, ser Reedificada desde alecerces, e ampliada no seu terreno, para dár maior extenção, e commodidade, vindo deste modo a ser necessaria, indispenssavel hu*m*a obra nova, e porquanto as Cazas da Camara são em sitio separado, devendo, e podendo ser tudo junto, como costuma ser nas terras grandes, e bem regulladas, porem o Conselho não tem Rendimentos, com que possa proseder a hu*m*a obra nova, a qual só pode fazer se pelos subeijos dos bêns de Rais, que costuma haver nesta Villa, como consta haver do anno prezente, depois de se terem Remetido os antessedentes para o Real Erario, attendendo a todo o referido determinou, e proveu - Que a Camara dentro do termo de hum mes Requeira a Sua Magestade Provizão para se fazer hu*m*a nova cadeia, com as commodidades, e siguranças necessarias, e junctamente Caza de Camara, e Audiencia, tudo pegado no mesmo citio, ahonde pareser a mais conveniente, e faculdade para poder sair esta despeza das sobras dos bêns de Rais, não só desta Villa, mas tão bem das terras da Comarca, por ser esta obra interessante a toda a mesma Comarca, e para faculdade de vender as Cazas antigas da mesma Camara, e cadeias, a bem da mesma obra, no cazo se modar de citio. E outrosim determinou, que logo sem demora se faça o interino Reparo indispensavelmente necessario na mesma cadeia, mandando apressár os Officiaes, e materiaes necessareos, visto informar a Camara, que tendo mandado por a pergão a obra deste concerto, não tem havido, quem lanse nélla, e não admittir a menor demora, por estár em imminente perigo as paredes, e telhados de cahirem, e fugirem os Prezos, havendo nella bastantes de Cazos graves, a cuja sigurança hé necessario acudir logo com este prompto Remedio; e que feito o dito concerto da cadeia se faça o pequeno Reparo de que necessita a Caza da Camara.
Não continha mais o dito Cappittullo de Correição feito em Audencia geral delles pelo Dezembargador Corregedor desta Comarca Luis Jozé Aleixo Pais em o dia trinta do mes de Dezembro de mil e setecentos noventa e tres annos, que aqui copiei bem e fielmente do dito Livro, que fica no Archivo desta Camara, a que me Reporto, e para constar ahonde convier, fis a prezente que assigno
Villa Real doze de Dezembro de mil setecentos noventa e sete annos
Mathias Jozé Marques Escrivão da Camara a escrevi, e assigney
a) Mathias Joze Marques

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2004, *Ofício* da Administração Geral de Vila Real para o Ministro do Reino, relativo à não existência de "Edifício algum Nacional que possa servir para habitação do Administrador Geral e para estabelecer a respectiva Secretaria, porquanto o Convento de S. Domingos foi dado por Sua Majestade, parte para o estabelecimento do Tribunal de 1.ª instância do Julgado d'esta Vila e para casa da Câmara [...]. Não devo omitir a V. Ex.ª que a Câmara Municipal ainda não Pôde estabelecer a sua Casa de Sessões no dito Convento de S. Domingos nem mesmo a Casa de Júri, pela eminente ruína em que ele se acha, e falta de meios pecuniários para seu reparo"; Vila Real, 3-11-1836

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta da Eleição do Administrador do Concelho desta Vila Real para o corrente ano de 1836 e 1837", a 17-4-1836, "nesta Vila Real e Casas que servem do Paço do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N

Macete Vila Real, 1836-38 - "Acta Geral da Eleição de Administrador do Concelho desta Vila Real e seu Concelho", a 2-4-1837, "nesta Vila Real e Casas que servem de Paço do Concelho dela" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/N.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Vila Real, de 21-6-1836: "há duas cadeias nesta vila [de Vila Real], uma na de Lordelo outra na de Provesende, outra de Parada de Pinhão e outra finalmente na de Galegos". O carcereiro da cadeia civil de Vila Real tem "obrigação de dar luz, água e vassouras aos presos, os quais subsistem à sua custa ou d'esmola". "Das duas [cadeias] que há nesta Vila nenhuma é susceptível d'util melhoramento, porque além de estarem em uma Rua estreita e pouco arejada, uma, a que servia d'aljube dos presos eclesiásticos, é pequena e a outra tem as paredes e madeira tão velhas que é melhor e mais conveniente construir uma nova em outro sítio, do que reformar aquela".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

"Terreiro na frente da caza da Camera que foi prassa de regateiras e se chama Prassa Velha. Na frente desta caza [da Câmara], junto a ella, esta hum terreiro quadrado com cazas de familias nobres pela circunferencia, esta se chama a Prassa Velha, por nelle, naquelles tempos, se vender pão, azeite, pescados, frutas,

hortalices e o mais comestivel, o que não existe por este ministerio passar a outro sitio de que adiante se dara conta; mas he sitio vistozo, aprazivel e com largura para os concursos das audiencias e se verem as procisoens", Fernando de Sousa e Silva Gonçalves (Ed.), *Memórias de Vila Real*…, 1.º Volume, p. 205

"Campo do Tabolado com formuzura em que estão dous conventos e paço que foi dos marquezes, e outros edificios honorificos de nobilissimas familias

Tem esta Villa Real quazi em meio della hum terreiro chamado o Campo do Tabolado, cujo comprimento corre de norte a sul, com 1475 palmos, e no simo tem de nascente a poente 285 e no fundo 150. E por toda a circunferência se acha exornada […], e por todo o comprimento della [da casa que foi o Palácio dos Marqueses de Vila Real] se acha um lageado de cantaria em altura de dous degraos do terreiro, com assentos da mesma pedra encostados ás casas, que serve de passeio nas manhans de veram com sombra athe as 11 horas, e para tomar o sol nas tardes do Inverno […]", Fernando de Sousa e Silva Gonçalves (Ed.), *Memórias de Vila Real*…, 1.º Volume, p. 205.

Casa da Câmara do Concelho de ARMAMAR
Concelho actual: Armamar **Distrito: Viseu**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada. Num depósito da C. M., ao ar livre, sobrevive um brasão (fotografia ao lado) de inícios do século XVI e uma esfera armilar (muito rude), apeados de uma fachada: podem ter sido os da casa da câmara quinhentista da vila.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Viseu Macete 1837 - "Cópia da acta da eleição da Câmara Municipal e Administrativa deste concelho de Armamar", a 8-1-1837: "nesta Igreja Matriz de Armamar" IAN/TT – *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O.

Viseu Macete 1837 - "Acta da eleição do Administrador do Concelho para o ano de 1839": a 9-12-1838, "na igreja da Vila de Armamar" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]
Armamar, "Os Paços do Concelho e Casa da Roda não têm as comodidades necessárias, mas faltam os meios para essas despesas extraordinárias", f. 2
Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas

Casa da Câmara do Concelho de FONTELO
Concelho actual: Armamar **Distrito: Viseu**

Localização: na praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial e comercial (mercearia), no piso térreo.
Estado de Conservação: muito descaracterizado.
Identificação muito discutível da casa da câmara, muito atípica, proposta por informadores locais. Datação indeterminada, aparentemente muito recente.



Casa da Câmara do Concelho de GOUJOIM
Concelho actual: Armamar **Distrito: Viseu**



Localização: na Praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: exterior muito descaracterizado; interior não visitado.
Observações: casa seiscentista algo atípica, com a data de 1611 inscrita na moldura de uma porta.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de LUMIARES
Concelho actual: Armamar **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.
Informadores locais identificam uma casa do "Tribunal", muito atípica.

Casa da Câmara do Concelho de SÃO COSMADO
Concelho actual: Armamar **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.
Informadores locais identificam uma casa muito atípica e tardia como casa da câmara.
Na vila existe a seguinte inscrição toponímica: "Rua do Senhor das Prisões".

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço1992/S (Caixa 2) - *Ofício* do Governo Civil de Viseu para o Ministro do Reino, de 2-6-1843, relativo ao pedido da Câmara de S. Cosmado (Distrito de Viseu) para poder tomar de emprazamento a "Casa da Confraria", daquela Paróquia, para nela fazer as suas sessões e colocar a Secretaria do Administrador do Concelho. O Governo Civil informa que era de deferir "a pretensão da Câmara Municipal do Concelho de S. Cosmado exposta no requerimento junto [extraviado]", pois "a Câmara Municipal suplicante não tem casa própria para as suas sessões, nem tão pouco para acomodar a Secretaria da Administração do Concelho, e aquela de que se trata pode servir para ambos estes misteres mediante uma insignificante despesa"; seguem-se pareceres sobre a legitimidade do emprazamento pretendido.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]

[…] S. Cosmado: "precisa-se de uma casa para as sessões da Câmara ou pelo menos reparar a que existe, por estar em muito mau estado", f. 6 v. […]

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas".

Casa da Câmara do Concelho de VILA SECA
Concelho actual: Armamar **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de CARREGAL DO SAL
Concelho actual: Carregal do Sal **Distrito: Viseu**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1836, resultante da extinção do de Oliveira do Conde

Referências documentais da Casa da Câmara:

Viseu Macete 1837 - "Acta da eleição do Administrador que há-de servir no Concelho do Carregal no ano de 1839 e seguinte": a 9-12-1838, nas Casas que servem de Câmara deste Concelho do Carregal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2009, *Ofício* do Secretário Geral do Distrito de Viseu, de 25-8-1840, relativa à "relação exacta das repartições públicas [que se acham estabelecidas em Edifícios particulares" naquele Distrito com, em anexo o "Mapa demonstrativo das Repartições Públicas dependestes d'esta Administração Geral, que se acham estabelecidas em Edifícios particulares, com declaração das rendas que pagam por eles, desde quando e por onde abonadas", de Viseu, 2-10-1840":
No Carregal e Mangualde, "A Casa da Câmara" funciona em edifícios alugados;

Casa da Câmara do Concelho de CURRELOS
Concelho actual: Carregal do Sal **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: interior não visitado
Observações: casa muito atípica, provavelmente da primeira metade do sécu. XIX, identificada como casa da câmara por informadores locais, nomeadamente em monografias locais


VILA DA CAL — Pelourinho e edifício onde funcionou a Câmara e Casa de Audiências do antigo concelho de Currelos

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na Praça.

Casa da Câmara do Concelho de OLIVEIRA DO CONDE
Concelho actual: Carregal do Sal **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; provável localização na praça.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Oliveira do Conde deu lugar ao de Carregal do Sal, José Pinto Loureiro, *Concelho de Nelas (Subsídios para a História da Beira)*, Câmara Municipal de Nelas, Nelas, 3.ª Edição, 1988, p. 193

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Santa Comba Dão, de 8-7-1836:
"[…] Oliveira do Conde, [a cadeia] é um lago d'água, mesmo de Verão e prejudicial à saúde; deve mudar-se e fazer-se nova […]".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ALVA
Concelho actual: Castro Daire **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 439 - Viseu, 1800, "Mapa que demonstra os Concelhos da Comarca de Vizeu", com as Actas das reuniões convocadas "para se arbitrar a quantia que deve acrescer..." no âmbito do "Auto de averiguaçam para o adecionamento ordenado na regia Ordem de 28 de Março de 1800 annos": "Em este concelho de Alva em as Cazas que servem de cammara" Alva, 16-8-1800.

Casa da Câmara do Concelho de CASTRO DAIRE
Concelho actual: Castro Daire **Distrito: Viseu**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2041, *Ofício* do Governador Civil de Lamego ao Ministro dos Negócios do Reino, informando "não haver n'aquele Julgado [de Castro Daire] uma Casa própria para se fazerem ao menos as Audiências da ratificação de pronúncia", Lamego, 23-12-1835;

Em anexo:

Cópia de *Ofício* do Provedor servindo de Administrador do Concelho de Castro Daire ao Governador Civil de Lamego, propondo a venda da Casa da Câmara, Cadeia e Hospital para com o seu produto comprar umas casas grandes para lá instalar a Câmara, as Audiências, a Cadeia e os Expostos; Castro Daire, 18-12-1835:

Em resposta ao ofício de V. Ex.ª datado de 11 do corrente, devo participar-lhe que nesta Vila não à Edifício Nacional, havendo, pertencentes ao Concelho, a Cadeia, «a Casa da Câmara» e uma Casa pequena a que dão o nome de Hospital.

Há nesta Vila um Edifício bom de paredes que oferece comodidades para casa d'Audiências Gerais, para Cadeia «para casa de Câmara» e até para Expostos - ela ainda tem bons forros, apesar de se acharem pouco seguros em parte; o telhado na maior parte está arruinado e precisa de pronto reparo [...] A Câmara e alguns indivíduos do Concelho são de opinião que vendendo-se a Cadeia, a Casa da Câmara e o Hospital, que de pouco serve, bem se poderiam comprar as referidas Casas e ainda cresceria dinheiro para parte do concerto d'elas, o que eu não afianço.

Ofício do Juiz de Direito de Castro Daire para o Ministro dos Negócios do Reino informando "que aqui há apenas uma pequenina casa de Câmara aonde ainda duvido se possam fazer as audiências Ordinárias. As Gerais não sei aonde [...]; Castro Daire, 10-9-1835.

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] - Maço 2032 - Ofício da Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça para o Ministro de Estado dos Negócios do Reino remetendo cópia (extraviada) de uma *representação* do Juiz de Direito de Castro Daire expondo o mau estado da cadeia da cabeça daquele Julgado, da sua pouca segurança e da necessidade de se fazerem as obras necessárias na mesma; 14-1-1836

Repartição da Polícia Judiciária - 3.ª Rep. L.º 2.º - 165

Il.mo e Ex.mo Snr.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.ª a cópia inclusa da conta que o Juiz de Direito do Julgado de Castro Daire dirigiu por este Ministério em data de 7 do corrente mês, expondo o mau estado em que se acha a cadeia daquele julgado e de se haverem evadido no dia 5 dois indivíduos que se achavam presos nas salas da mesma cadeia; e rogo a V. Ex.ª haja de mandar fazer na referida cadeia as obras necessárias, a fim de lhe dar a segurança que actualmente não tem.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Secretaria d'Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça em 14 de Janeiro de 1836.

Il.mo e Ex.mo Snr. Luiz da Silva Mouzinho d'Albuquerque

a) Manuel António [*ilegível*] Castelo Branco.

Viseu Macete 1837 - "Auto de Eleição do Administrador do Concelho a que se procedeu nesta vila de Castro Daire", a 15-1-1837, "nesta vila de Castro Daire e casas da câmara della" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O.

Viseu Macete 1837 - "Cópia da Acta da Eleição do Administrador do concelho de Castro Daire", a 9-12-1838, "na Casa da Câmara da vila de Castro Daire" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3374 (Ano de 1850) (Livro 9.º; N.º 333): *Ofício* do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministério do Reino, informando "que a Cadeia da Vila de Castro d'Aire, Cabeça de Comarca, carece de pronto reparo pela ruína em que se acha"; Lisboa, 10-5-1851.

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida - [Ano de 1857 - Livro 15, Proc. N.º 361]; Maço 3416 – Conjunto de documentos referentes à Câmara de Castro Daire, integrando entre outros os seguintes:

- *Ofício* do Governador Civil de Viseu ao Minsitro do Reino apoiando o pedido de expropriação de uma casa para Casa da Câmara e Tribunal de Castro Daire; Viseu, 26-3-1857:

Il.mo e Ex.mo Sr.

A Câmara Municipal do Concelho de Castro Daire d'este Distrito, movida pelas urgentes requisições que lhe fizeram o Juiz de Direito d'aquela Comarca e o Administrador do respectivo Concelho, de casas próprias em que pdessem funcionar nas suas referidas qualidades, visto que o edifice que havia sido ocupado pelas Repartições a cargo dos referidos funcionários o não podia continuar a ser, atenta a intimação que n'este sentido lhes fora feita por parte do proprietário do mesmo, deliberou, em Sessão de 15 de Janeiro último, que se requeresse a sua expropriação, uma vez que o mencionado prédio se nãoa chava ocupado por seus donos havia anos e tinha a capacidade suficiente para acomodação das Repartições Públicas do Concelho, ao mesmo tempo que a dita Câmara se achava inibida de poder lançar mão d'outro qualquer meio [...].

Devo informar que se dá o caso d'urgência quanto à expropriação que a Câmara de Castro Daire requer, porque, além d'outros meios não ter para socorrer às necessidades do serviço n'esta parte, acresce ainda que a própria casa onde actualmente celebra as suas Sessões é assaz pequena e se acha em ruína, ao passo que o edificio que pretende obter se oferece também para o arranjamento de boas cadeias e para o suficiente quartel de um destacamento de 60 praças [...].

Casa da Câmara do Concelho de GAFANHÃO
Concelho actual: *Castro Daire* **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de GOSENDE
Concelho actual: Castro Daire **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Observações: cabeça de concelho no lugar de Campo Benfeito, Rossão. A casa apontada como casa da câmara por informadores locais é muito atípica e tardia.

Casa da Câmara do Concelho de MÕES
Concelho actual: Castro Daire **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: algo descaracterizada no exterior; interior não visitado.
Observações: casa muito tardia, provavelmente do início do séc. XIX, em que o campanário é o único elemento tipológico identificador.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 439], Viseu, 1800, Mapa que demonstra os Concelhos da Comarca de Vizeu, com as Actas das reuniões convocadas "para se arbitrar a quantia que deve acrescer..." no âmbito do "Auto de averiguaçam para o adecionamento ordenado na regia Ordem de 28 de Março de 1800 annos": a 16-8-1800, "em este concelho de Moenz [*Mões*] e nas Cazas que servem de Cammara".

Viseu Macete 1837 - "Cópia da Acta da Eleição do Administrador deste Concelho de Mões e substitutos para o ano próximo futuro de 1839", a 9-12-1838, "nesta vila de Moens (Mões) na sacristia da Igreja Paroquial desta vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]:
Mões, "Os Paços do Cncelho estão em bom estado", f. 12
[…] Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho e as ruínas da provável cadeia.

Casa da Câmara do Concelho de PARADA DE ESTER
Concelho actual: Castro Daire **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização algo atípica, no sítio de uma casa recentemente reconstruída ao sabor do gosto hoje dominante na região.

Casa da Câmara do Concelho de RERIZ
Concelho actual: Castro Daire **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de ROSSÃO
Concelho actual: Castro Daire **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
A casa que os informadores locais apresentam como tribunal é muito arcaica e atípica.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, muito arcaico.

Casa da Câmara do Concelho de CINFÃES
Concelho actual: Cinfães **Distrito: Viseu**

Casa da câmara antiga:
Localização: na praça
Propriedade: C. M. de Cinfães
Função Actual: Museu Serpa Pinto
Estado de Conservação: interior não visitado.
Observações: Casa da câmara muito tardia (primeira metade do século XIX?) e atípica.



Referências documentais da Casa da Câmara:

"Incêndio que destruiu o edifício das Repartições Públicas [de Cinfães], na noite de 16 para 17 de Maio de 1918", Manuel de Castro Pinto Bravo, *Monografia do Extinto Concelho de Sanfins da Beira*, Marânus, Porto, 1838, Reimpressão Câmara Municipal de Cinfães, Cinfães, 1997, p. 315.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Cinfães, de 2-8-1836: 3(sic) Cadeias no Julgado, "a saber: em Cinfães, Ruivães, Concelho de Ferreiros, Gasconhe, Concelho de Sanfins, que estavam debaixo da imediata inspecção dos Juizes Ordinários e Câmara de cada concelho, à custa de quem eram compostas, quando necessitavam de concerto;

[…]. A Cadeia da Cabeça do Julgado acha-se em menos ruína e até a Câmara nos princípios de Maio deste presente ano principiou a fazer-lhe alguns concertos, que ainda estão por acabar. Necessita a cadeia de Cifães de se abrir uma nova janela além de duas que já tem, para ser melhor arejada. Cada janela deve ter duas grades fortes de ferro e uma porta. Deve a prisão ter duas portas, uma bem forte e chapeada de ferro para o exterior da prisão e outra de madeira para o interior, com grade do meio para cima, mas forte. É necessário construir uma prisão destinada para custódia ou para os indiciados e outra para mulheres. Tudo isto se pode fazer no edifício actual".
Despesas: "[…] para a Cadeia de Cinfães, um conto de reis, pouco mais ou menos".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]

Sinfães, "os Paços do Concelho necessitam de reparos, bem como a Cadeia" f. 17 v.

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Casa da Câmara do Concelho de FERREIROS DE TENDAIS
Concelho actual: Cinfães **Distrito: Viseu**

Localização: junto à praça
Propriedade: particular
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: muito descaracterizada.
Observações: muito tardia (primeira metade do século XIX) e atípica; sobrevive, porém, a janela da casa da roda, nas traseiras do edifício; no piso térreo as marcas de implantação dos caibros das tarimbas da cadeia e ainda o respectivo brasão real (D. Maria II), hoje aplicado no topo do espaldar do chafariz vizinho (datado de 1932).



Referências históricas do Concelho:

Cinfães: a cabeça do concelho de Ferreiros de Tendais ficava no lugar de Ruivais; Concelho extinto em 1855;

Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1841 - Pautas eleitorais - "Acta da Mesa definitiva para a eleição do Administrador deste concelho de Ferreiros de Tendais", a 29-5-1836, "neste concelho de Ferreiros de Tendais, e Casa da Câmara dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Cinfães, de 2-8-1836: 3(sic) Cadeias no Julgado, "a saber: em Cinfães, Ruivães, Concelho de Ferreiros, Gasconhe, Concelho de Sanfins, que estavam debaixo da imediata inspecção dos Juizews Ordinários e Câmara de cada concelho, à custa de quem eram compostas, quando necessitavam de concerto […].
As duas cadeias de Ruivães no Concelho de Ferreiros de Tendais e Gasconhe no Concelho de Sanfins, pela sua localidade e estado de ruína em que se acham, necessitam de serem quasi de novo reedificadas e fazer-lhe as acomodações necessárias para segurança, cómodo e salubridfade dos presos.
[…] Despesas: "para a de Ruivães, no Concelho de Ferreira de Tendais, 600$000rs […]".

Viseu - Macete 1837 - "Acta da Eleição do Administrador deste concelho de Ferreiros de Tendais feito a vinte e seis de Fevereiro de Correte ano [1837]": "neste concelho de Ferreiros de Tendais, e casas da câmara do mesmo" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O.

Viseu - Macete 1837 - "Acta da Elleição do Administrador deste Concelho de Ferreiros de Tendais", a 9-12-1838, "neste concelho de Ferreiros de Tendais na Casa da Câmara dele" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu: "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]

[…] Ferreiros de Tendais, "Os Paços d'ele [do Concelho] estão no mais lamentável estado, ameaçando pronta ruína, mas a Câmara não tem meios para fazer esta despesa", f. 7

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Pelourinho de Tendais (Lugar de Enchidrou): "O pelourinho situa-se junto à estrada em frente ao antigo edifício da cadeia e tribunal, hoje já totalmente desfigurado e transformado em habitação", Júlio Rocha e Sousa, *Pelourinhos do Distrito de Viseu*, Edição do Autor, Viseu, 1998, p. 33.

Casa da Câmara do Concelho de NESPEREIRA
Concelho actual: Cinfães **Distrito: Viseu**

Ver Sanfins da Beira.
Observações: "Nespereira foi concelho, com sede na aldeia do Souto, onde existia o pelourinho, como padrão arqueológico da jurisdição desta terra. E, no campo do Travaço, existem ainda as ruínas da casa denominada das Portas Vermelhas, onde fucionavam: o Tribunal do Julgado, e a Câmara deste concelho. E teve Nespereira o seu foral, dado pelo Rei D. Manuel em 15 de Abril de 1514 (…). Como concelho, foi depois incorporado no de Sanfins", Manuel de Castro Pinto Bravo, *Monografia do Extinto Concelho de Sanfins da Beira*, Marânus, Porto, 1838, Reimpressão Câmara Municipal de Cinfães, Cinfães, 1997, p. 229.

Casa da Câmara do *Couto* de SANFINS OU SANFINS DA BEIRA
Concelho actual: Cinfães **Distrito: Viseu**

Localização: num sítio algo atípico e ainda hoje quase desurbanizado
Propriedade: J. de Freguesia (?)
Função Actual: Sede da J. de Freguesia (?)
Estado de Conservação: obras recentes; interior não visitado.
Observações: A localidade hoje chama-se Sanfins da Beira. A casa da câmara é muito tardia e atípica, podendo resultar de uma reconstrução datável de meados do século XIX. Como marca tipológica registem-se os dois escoadoiros dos urinóis das cadeias, embora mutilados, rasgados no centro da parte inferior da fachada.



Referências históricas do Concelho:

Sanfins da Beira fora couto, o que é atestado pelos "padrões que olimitavam, ainda hoje existentes", Manuel de Castro Pinto Bravo, *Monografia do Extinto Concelho de Sanfins da Beira*, Marânus, Porto, 1838, Reimpressão Câmara Municipal de Cinfães, Cinfães, 1997, p. 43.

Sanfins da Beira teve Foral concedido por D. Manuel I a 20 de Novembro de 1513, Manuel de Castro Pinto Bravo, *Monografia do Extinto Concelho de Sanfins…*, p. 44.

O Concelho de Sanfins da Beira foi extinto e incorporado no de Cinfães a 24 de Outubro de 1855, Manuel de Castro Pinto Bravo, *Monografia do Extinto Concelho de Sanfins…*, Cinfães, 1997, p. 15.

O Concelho de Sanfins da Beira, no momento da sua extinção em 1855, "tinha sua sede na vetusta vila de Cosconhe, da freguesia de Piãis", Manuel de Castro Pinto Bravo, *Monografia do Extinto Concelho de Sanfins…*, p. 78.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Mas Sanfins conserva ainda hoje, em Cosconhe, o sarcófago descomunal, em que foi amortalhada a sua jurisdição concelhia: aquelas quatro apredes, velhas e musgosas, dentro das quais, tantas vezes, ecoaram as vozes prudentes dos homens bons desta terra!", Manuel de Castro Pinto Bravo, *Monografia do Extinto Concelho de Sanfins…*, p. 79.
Na freguesia de Piãis, povoação de Cosconhe, "no lugar de Cimo de Vila" sobrevive "a casa das audiências e cadeia, da qual apenas restam as paredes, em um terreno concelhio, sensivelmente escabroso, que tem a área de 3.600 metros quadrados, descrito na respectiva Matriz Predial Rústica, sob o N.º 2393", Manuel de Castro Pinto Bravo, *Monografia do Extinto Concelho de Sanfins…*, p. 80.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Cinfães, de 2-8-1836: 3(sic) Cadeias no Julgado, "a saber: em Cinfães, Ruivães, Concelho de Ferreiros, Gasconhe, Concelho de Sanfins, que estavam debaixo da imediata inspecção dos Juizews Ordinários e Câmara de cada concelho, à custa de quem eram compostas, quando necessitavam de concerto";
As duas cadeias As duas cadeias de Ruivães no Concelho de Ferreiros de Tendais e Gasconhe no Concelho de Sanfins, pela sua localidade e estado de ruína em que se acham, necessitam de serem quasi de novo reedificadas e fazer-lhe as acomodações necessárias para segurança, cómodo e salubridfade dos presos.
[…] Despesas: […] Para a de Gasconhe no concelho de Sanfins, 600$000 […]".

Viseu - Macete 1837 - "Sanfins - cópia da acta do apuro de eleição para Administrador do Concelho de Sanfins", a 17-12-1837, "pelas nove horas da manhã, reunida a Mesa Eleitoral da Assembleia da Cabeça do Concelho, que reuni, a freguesia de Peais, Vale de Nespereira e a freguesia de Tarrouquela por divisão que havia formado a Câmara do mesmo Concelho para comodidade dos Povos, e estando assim reunida a ditta Mesa…" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O

"Cópia da Acta d'eleição do Administrador que há-de servir os dois futuros anos de 1839 e 1840, na conformidade da Circular N.º 3 da Administração Geral de Viseu": a 16-12-1838, "na casa da Câmara deste Concelho de Sanfins", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu:
"Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]

Sanfins, "Os Paços do Concelho estão no pior estado. A cadeia não tem a precisa segurança e não se acha colocada no sítio para isso mais próprio" f. 15 v.

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3380 (Livro 10.º; N.º 173): Conjunto muito vasto e muito interessante de documentos relativos a Sanfins à sede do respectivo Concelho e às propostas da demolição das antigas casas da Câmara e à deslocação da respectiva cabeça de Concelho para lugares daquele concelho mais favoráveis aos povos, contendo, entre muitos outros, os seguintes:
- *Representação* do Sub-Delegado do Procurador Régio no Julgado de Sanfins (não datada, cópia truncada), contestando o projecto de demolição dos antiquíssimos Paços do Concelho (no lugar de Casconha) e sua reconstrução no lugar de Maceira, da Freguesia de Fornelos (sem data, por causa da cópia truncada do documento); Sanfins [s.d.]:
Senhora
O Sub-Delegado do Procurador Régio no Julgado de Sanfins, Comarca de Resende, do Distrito Administrativo de Viseu, faltaria ao seu rigoroso dever se deixasse de levar ao conhecimento do Governo de Vossa Majestade a viva sensação que lhe causam, e aos habitantes do dito Julgado, a deliberação da actual Câmara deste Concelho, enquanto que tencionando demolir o antiquíssimo edifício dos Paços do Concelho, situado no lugar de Casconha, da freguesia de Piões, o pretendem reconstruir no lugar de Maceira, Freguesia de Fornelos".

Senhora, sim, o suplicante e mais habitantes do dito Concelho [sic] uma tal deliberação pelas razões seguintes [...]
1.º Porque tendo já em tempos remotíssimos existido os Paços do Concelho em diversas localidades do mesmo, foram alfim edificados no dito lugar de Casconhe por ser esta povoação a mais célebre e notável de todo o Concelho, em consequência de nele se haver criado o primeiro Rei destes Reinos, o Senhor D. Afonso Henriques de mui saudosa memória, na companhia de seu fiel pagem Egas Moniz, existindo ali o edifício público por tempos imemoráveis; por isso que todas as Câmaras transactas e moradores deste Concelho respeitaram sempre as nobres e mui distintas recordações que apresenta aquela povoação, que mereceu ser a ama daquele Grande e Magnânimo Herói Português.
2.º - porque achando-se estes povos em grande atraso de meios, por virtude das diversas vicissitudes políticas por que hão passado, não podem de maneira alguma sofrer a pesada contribuição de três mil cruzados pelo menos, em que indispensavelmente tem de remontar a despesa de um edifício [...] novo, quando a módica quantia de 80$000 rs é bastante para se compor o dito edifício antigo de Cosconha, aonde até Janeiro último funcionaram sempre os respectivos Juizos Ordinários do mesmo Julgado.
Os habitantes do predito Concelho têm recorrido ao suplicante para levar esta súplica ao conhecimento do Governo de Vossa Majestade, prontificando-se a fazer à sua custa a recomposição e reparos do edifício antigo de Casconha.
3.º porque se a construção desse novo edifício tem por base a falta de centralidade na colocação do antigo, também em Macieira se não dá esse centro [...].

- *Representação* dos habitantes do Concelho de Sanfins, de teor rigorosamente igual à anterior, de Sanfins, 20-2-1852.

- *Cópia* da Acta da Sessão extraordinária da Câmara de Sanfins, de 24-1-1852, relativa a um requerimento dos Juizes Ordniários e empregados de diversas freguesias do Concelho, em que pedem a demolição da antiga cadsa da Cãmara e com os respectivos materiais construir uma nova no lugar de Maceira, mais central, propondo-se os moradores a contribuir para a referida construção, sessão que teve lugar "neste lugar de Maceira e casa das Sessões da Câmara" reunida para "deliberarem sobre o requerimento feito pelos Juízes Ordinários e mais Empregados de Justiça abaixo assinados e cujo teor é o seguinte = Dizem [*os Juizes e empregados* ...], todos deste Concelho de Sanfins, que sendo este Concelho [de Sanfins] muito populoso, porque consta de mais dois mil e quinhentos fogos, não tem uma Casa cómoda e decente para se fazerem as Audiências, e para as mais repartições funcionarem, pois que apenas existe neste Concelho uma pequena Casa composta de duas pequenas Salas, que não dá lugar para os requerentes que neste Concelho se costumam juntar, e tanto assim é que por este motivo se têm feito as Audiências fora d'ali, já na Freguesia de Fornelos, já na Freguesia de Nespereira, em Casas particulares; além de que semelhante Casa não só não dá comodidade para ali se fazerem as Audiências mas também as não tem para a Câmara Municipal funcionar, nem a Administração, vendo-se na necessidade de arrendar casa [para] esse fim, e funcionar em casas particulares, como tem funcionado há vários anos e em diferentes freguesias, não sabendo os povos do Concelho e muito menos os de fora o Local em que devem procurar aquelas Repartições; além disso, aquela pequena Casa, como nela se não tem funcionado, por não ter comodidades para isso, está hoje arruinada tanto de parede como de tudo o mais, achando-se descoberta por lhe ter caído já a armação, sendo apenas hoje um pardieiro, que está breve desmoronar-se, e para a pôr outra vez a pé tem de gastar-se tanto como se gastará em formar-se uma de novo, além de que reformada que seja, apenas poderá servir para funcionar um Juiz eleito, por não ter capacidade para colher dentro em si grande número de pessoas; e finalmente aquela pequena Casa acha-se situada na freguesia de Piães, que é uma das extremidades do Concelho, pois de lá ao concelho vizinho que é o de Sinfães, apenas dista um tiro de bala, e de lá para as extremidades do Concelho dista légua e meia a duas léguas, sofrendo o povo grande incómodo se ali tivessem de ir, pois quando ali alguma vez se faria Audiência, muitas partes chegavam a sua casa já de noite, o que não aconteceria se esta estivesse colocada no centro do Concelho, como exige e pede a Comodidade dos povos, sendo certo que este Concelho forma um triângulo [...] e o Centro deste triângulo vem a ser sem dúvida o Lugar de Macieira, freguesia de Fornelos [...] e aonde sem dúvida se devem colocar as diferentes Repartições, Judicial, Minicipal e Administrativa, por assim ficar mais cómoda aos povos, em vista do que: Pedem a Vossa Senhoria, Ilustríssimo Senhor Vice Presidente e mais vogais da Câmara Municipal deste Concelho de Sanfins a graça d'atender à súplica dos requerentes, por ser fundada em Justiça que Vossas Senhorias também muito bem conhecem, mandando, em resultado formar no Lugar de Maceira uma Casa cómoda para funcionar tanto a Autoridade Judicial, Municipal, como Administrativa, aproveitando-se para esse fim de alguns materiais do pardieiro existente na freguesia de Piães, oferecendo-se os Suplicantes a promover um donativo em todo o Concelho para ajuda da despesa da construção - E receberá mercê - Sanfins, 22 de Janeiro de 1852 [...] - E tomando esta Câmara a súplica retro na devida consideração, informada do facto, e bem conhecedora da verdade e Justiça em que a súplica é fundada por serem exactos os seus fundamentos, deliberaram unanimemente mandar construir no lugard e Maceira, freguesia de Fornelos, por ser o Centro do Concelho uma Casa cómoda para

funcionar tanto a Repartição Judicial como a Municipal e Administrativa, evitando assim o pagamento de alugueres, que é preciso fazer anualmente, paroveitando-se para a mesma Construção de todos os materiais que possam servir e que se acham no pardieiro existente na freguesia de Piães e pertencente ao Município, bem como da oferta que os Suplicantes fizaeram, remetendo-se esta deliberação ao Excelentíssimo Governador Civil de Viseu [...]".

Casa da Câmara do Concelho de BRITIANDE
Concelho actual: Lamego **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perddia; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de LALIM
Concelho actual: Lamego **Distrito: Viseu**



Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia (?)
Função Actual: É a "Casa da Cadeia", de funções indeterminadas
Estado de Conservação: restauro recente descaracterizador do exterior, com a remoção do reboco e respectiva caiação das fachadas; interior não visitado.
Observações: casa da câmara muito arcaica e dependente de modelos habitacionais vernáculos, o que dificulta a sua datação, seguramente muito antiga.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de LAMEGO
Concelho actual: Lamego **Distrito: Viseu**



Localização: na Torre da Câmara, nas muralhas, junto a uma das portas da cidade
Propriedade: C. M. de Lamego
Função Actual: Delegação dos Escuteiros locais (a outra delegação é na vizinha Torre de Menagem do castelo)

Estado de Conservação: Alguns sinais de abandono do edifício; interior não visitado mas bastante degradado, segundo informadores locais
Observações: A casa da câmara de Lamego, pela sua localização e características tipológicas e construtivas, é certamente uma das mais antigas de Portugal, tendo tido expansões e obras importantes ao longo dos tempos, nomeadamente nos séculos XVI e ou XVII, a ter em conta as cornijas, as gárgulas e o desenho das janelas, nomeadamente das voltadas para a cerca.

Referências históricas do Concelho:

Cortes de Lamego, na Igreja de Santa Maria de Almacave, "convocadas por D. Afonso Henriques entre 1142 e 1144", F. J. Cordeiro Laranjo, *No Compasso do Concelho de Lamego (24 Freguesias)*, Câmara Municipal de Lamego, Lamego, 1995, p. 9.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A 24 dias de Fevereiro de 1832, "nesta Cidade de Lamego e cazas da Torre e Camara dela, onde se achavão reunidos o Vereador actual João Correia de Lacerda e os Vereadores antecedentes", foi realizado certo Acto de Câmara cujo extracto foi aposto a uma certidão de 15-2-1834, do escrivão da Câmara de Lamego, relativa ao requerimento de João Tavares de Macedo, de Lamego, em que pede a Sua Majestade "a graça de o mandar prover na Partido de Cirurgia da Câmara desta Cidade", in IAN-TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 1914 - (Requerimentos 1833-34).

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Governo de D. Miguel – Correspondência de autoridades civis e militares na vigência de D. Miguel; Maço 443, caixa 554 : Acto de Câmara extraordinário de 23-10-1833, "nesta Cidade de Lamego e Cazas da Torre e Camara della", a vereação e o clero, nobreza e povo da cidade Reconhecem a realeza de D. Miguel

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 1915:
Ofício do Prefeito interino da Beira Alta relativa à eventual adequação do Convento dos Lóios de Lamego para Hospital e se o edifício do Hospital actual é próprio para a Casa da Muncipalidade; Viseu, 15-11-1834

Prefeitura da Beira Alta

Il.mo e Ex.mo Sr.

Tenho a honra d'acusar a recepção da Portaria que me foi expedida pelo Ministério de V. Ex.ª na data de 2 do mês corrente em que se ordena que eu diga com urgência se o convento dos Lóios na Cidade de Lamego convém para Hospital e se o edifício do Hospital actual é próprio para a Casa da Municipalidade; com que direito tem o Sub-Prefeito respectivo tomado o dito Convento para sua aposentadoria, e quem paga as grandes obras que n'ele se tem mandado fazer, o que cumprirei logo que obtenha as necessárias informações que vou soliciatr.

Deus guarde a V. Ex.ª muitos anos

Palácio da Prefeitura em Viseu, 9 de Dezembro de 1834

Il.mo e Ex.mo Sr. Bispo Conde Fr. Francisco de S. Luís e Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino

a) O Prefeito interino Lucio Xavier de Figueiredo Aguiar

Viseu - Macete 1837 - "Acta de apuramento dos votos dos cidadãos que nas Assembleias parciais do Concelho foram votados para Administrador do mesmo Concelho", a 16-12-1838, "reunidos na Casa da Câmara Municipal deste Concelho de Lamego" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3320, Conjunto de documentos relativos à instalação da Câmara de Lamego no Convento dos Gracianos daquela Cidade, contendo nomeadamente:
Doc. a) Cópia de um Ofício do Ministro do Reino para o Ministro dos Negócios da Fazenda relativo à concessão, por Carta de Lei de 15-9-1841 do "Edifício do extinto Convento dos Gacianos daquela Cidade [de Lamego] para a colocação da Roda e Hospício dos Expostos" e informando que a Câmara Municipal de Lamego, "satisfeito este fim da concessão, ainda resta uma parte do memso Edifício na qual [a Câmara] se propõe estabelecer os Paços do Concelho, a Casa da Administração e o Tribunal Judiciário"; Lisboa, 21-2-1844;
Ofício do Ministro dos Negócios da Fazenda para o Ministro dos Negócios do Reino remetendo "a inclusa cópia autêntica do Decreto de 21 de Fevereiro último, pelo qual Sua Majestade Houve por bem autorizar a Câmara Municipal de Lamego a fazer proceder às obras precisas para estabelecer os paços do Concelho, a Casa da

Administração e o Tribunal Judiciário no Edifício do Convento extinto dos Gracianos da mesma Cidade"; Lisboa, 2-3-1844;

Doc. c) Ofício do Governador Civil de Viseu ao Ministro do Reino, premetendo a representação da Câmara de Viseu em que pedia o Convento da Graça da mesma cidade para lá estabelecer a Câmara, a Administração do Concelho e o Tribunal, informando o mesmo Ofício que "a Câmara suplicante expõem a verdade quando diz não tem casa própria para os seus usos e para a Secretaria da Administração do Concelho, e que o Tribunal Judiciário com aquelas duas Reparetições existem em um edifício particular que não convém comprar-se nem conservar-se de renda"; Viseu, 24-12-1842;

Doc. d) epresentação da Câmara de Lamego pedindo se lhe concedesse o Convento da Graça para Paços do Concelho e outras insttuições, referindo que "uma pequeníssima e indecente Casa em uma rua imunda, que antigamente serviu para as Sessões da Cãmara e para que hoje é insuficiente em virtude de reuniões de grande número de pessoas em ocasião d'Eleições, e por outros motivo, é o único Edifício Municipal que existe em Lamego, e por ista razão a Câmara desde 1835 se viu na necessidade de vir ocupar uma parte da Casa em que se fazem as Audiências; esta casa, porém, é propriedade d'um particular , que apesar de a ter oferecido em outro tempo ao Estado para Relação do Distrito, hoje pugnou para lhe ser restituída e não poderá deixar de o conseguir"; Lamego, 3-8-1842

Doc. e) Planta do Edifício do extinto Convento da Graça da Cidade de Lamego, com indicação da localizaçã das diversas Repartiçõesa Públicas.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Memórias Paroquiais: "De fronte das grades do castello, em que recolhem os presos de secular, está huma Ermida de Santa Bárbara, aonde se vai dizer Missa todos os Domingos e dias Santos, por ordem da Camara desta cidade, que he a que paga ao Capelão", cit. in F. J. Cordeiro Laranjo, *Cidade de Lamego – Castelo*, Ed. Câmara Municipal de Lamego, Lamego, 1994, p. 48.

A cadeia de Lamego esteve na torre de menagem do castelo até 1948.

Casa da Câmara do Concelho de LAZARIM
Concelho actual: Lamego **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de MAGUEIJA
Concelho actual: Lamego **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de MEIGINHOS
Concelho actual: Lamego **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho de Meijinhos (Lamego): "É um pequeno monumento cuja posição inicial seria no **lugar denominado Casa do Concelho**, longe do local onde se encontra", Júlio Rocha e Sousa, *Pelourinhos do Distrito de Viseu*, Edição do Autor, Viseu, 1998, p. 38.

Casa da Câmara do Concelho de PARADA DO BISPO
Concelho actual: Lamego **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho e da sua casa da Câmara:

Parada do Bispo: "foi em 20 de Setembro de 1818 que se lavrou o último «Auto da Câmara [da Vila do concelho de Parada do Bispo] que o Juiz e mais oficiais dela mandaram fazer", F. J. Cordeiro Laranjo, *No Compasso do Concelho de Lamego (24 Freguesias)*, Câmara Municipal de Lamego, Lamego, 1995, p. 63.

Este concelho foi então integrado no da Vila de Valdigem a 13-12-1814, "nesta villa de Parada do Bispo, nas Cazas da Camara della", teve lugar o acto "de se tirar o pelouro dos justados que ham de servir nesta dita villa para o Anno futuro", … "e logo foram buscar o cofre dos justados a Caza do depositário Manoel Martins, o coal sendo aberto com as tres chaves do costume dentro se achou a hum saco de estopa branca cozido com linha branca e lacrado com lacre vermelho", F. J. Cordeiro Laranjo, *No Compasso do Concelho de Lamego (24 Freguesias)*, Câmara Municipal de Lamego, Lamego, 1995, p. 65.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho reconstituído em 1940, num sítio algo atípico.

Casa da Câmara do Concelho de SANDE
Concelho actual: Lamego **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Concelho de Sande (Lamego): Foral de 17-5-1514

Casa da Câmara do Concelho de VALDIGEM
Concelho actual: Lamego **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A 6-12-1826, "na vila de Valdigem e «nas casas da Câmara dela»" teve lugar a aclamação de D. Miguel, F. J. Cordeiro Laranjo, *No Compasso do Concelho de Lamego (24 Freguesias)*, Câmara Municipal de Lamego, Lamego, 1995, p. 91.

Casa da Câmara do Concelho de VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI
Concelho actual: Lamego **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A 6-12-1826, "na vila de Valdigem e «nas casas da Câmara dela»" teve lugar a aclamação de D. Miguel, F. J. Cordeiro Laranjo, *No Compasso do Concelho de Lamego (24 Freguesias)*, Câmara Municipal de Lamego, Lamego, 1995, p. 91.
Observações: sede do concelho no lugar de Arneiros (?)

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevivo o pelourinho, hoje certamente afastado da sua localização original.

Casa da Câmara do Concelho de ABRUNHOSA-A-VELHA
Concelho actual: Mangualde **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: muito descaracterizada no exterior, nomeadamente em obras recentes; interior não visitado
Observações: edifício de origem provavelmente seiscentista; hoje desprovisdo de elementos identitários, salvo os sinais das grades da cadeia da enxovia



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Mangualde, de 9-9-1836: "
Vila de Abrunhosa a Velha – A cadeia "não é susceptível de melhoramento; fraca e penas serviria a presos de mui leves crimes; serve actualmente para as Sessões da Junta de Paróquia, para o que precisava caiada, uns vidros, com outros pequenos concertos" (como está próxima das Chãs, "é por isso escusada tal cadeia".

Casa da Câmara do Concelho de AZURARA DA BEIRA (hoje Mangualde)
Concelho actual: Mangualde **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais - Maço 1994 - Mangualde d'Azurara da Beira - Orçamento das despesas que têm de fazer-se pelo cofre deste Concelho, com as amas dos expostos,

ordenado do Médico, de Secretários da Câmara e mais Empregados públicos, e outras despesas que forem necessárias a bem do Público, desde o 1.º de Julho de 1835 a 30 de Junho de 1836

[...] Para a renda da casa que interinamente serve de Arquivo da Câmara, onde se acham depositados os Inventários e mais processos findos, pertencente aos Órfãos deste Concelho, vencida desde 8 de Agosto de 1835 a 30 de Junho de 1836, seis mil quatrocentos e quarenta réis, 6.440

Deve-se a Joaquim António Viegas do emprego do relógio público desde 2 de Abril até 4 de Novembro de 1834, e que deixou o dito emprego, cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco réis, 5.655

[...] Rendimento aproximado para o ano económico corrente

[...] Mangualde, 6 de Setembro de 1835.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Mangualde, de 9-9-1836: "
[…] Vila de Mangualde, Cabeça de Julgado: "tem duas enxovias, ambas com presos, por cima das quais há duas salas; na primeira se fazem as audiências do Juiz de Direito e de Policia Correccional e se preside às arrematações da Praça onde se acha o edifício; na segunda costumava a Câmara fazer as Sessões, que agora celebra nas casas que arrendou para as Audiências Gerais do Júri. Cada enxovia precisa d'outra janela gradada (sic) para a corrente do ar, de chaminé e latrina. Necessita uma enxovia para mulheres, ladrilhada e forrada com propeanho, janela gradada e latrina e na habitação do carcereiro uma latrina. No mesmo local despejarão todas as latrinas, o qual deverá ser ladrilhado e com propeanho torceado po cima. Nesta segunda sala precisa de janela gradada para o Norte […]".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837:
- "Cópia da acta da eleição do Administrador deste concelho de Mangualde": a 17-12-1837, "nesta vila de Mangualde de Azurara da Beira, e casas aonde se costumam fazer as sessões da Câmara"
- "Acta da eleição do Administrador deste Concelho": a 9-12-1838, "nesta Vila de Mangualde de Azurara da Beira, cazas aonde se costumam fazer as sessões da Câmara".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2009, *Ofício* do Secretário Geral do Distrito de Viseu, de 25-8-1840, relativa à "relação exacta das repartições públicas [que se acham estabelecidas em Edifícios particulares" naquele Distrito com, em anexo o "Mapa demonstrativo das Repartições Públicas dependestes d'esta Administração Geral, que se acham estabelecidas em Edifícios particulares, com declaração das rendas que pagam por eles, desde quando e por onde abonadas", de Viseu, 2-10-1840":
[…] No Carregal e Mangualde, "A Casa da Câmara" funciona em edifícios alugados;

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]:

Mangualde, "Os Paços do Concelho estão em estado d'ali se não poderem fazer as sessões nem tão pouco são suscepttiveis de concerto, tanto por que estão por baixo as cadeias húmidas e insalubres, como por que as mesmas salas servem de prisão", f. 10 v.

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive a torre do relógio, aparentemente tardia e com uma localização algo atípica.

Casa da Câmara do Concelho de MANGUALDE
Concelho actual: Mangualde **Distrito: Viseu**

Observações: Ver Azurara da Beira e Mangualde de Azurara da Beira.

Casa da Câmara do Concelho de LOBELHE DO MATO
Concelho actual: Mangualde **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Segundo informadores locais, subsiste a referência toponímica ao Curral do Concelho.

Casa da Câmara do Concelho de TAVARES (hoje Chãs de Tavares)
Concelho actual: Mangualde **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: privada (?)
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: muito descaracterizada
Observações: casa bastante atípica e tardia, provavelmente reconstruída na segunda metade do século XIX, apontada como casa da câmara por informadores locais. Marca identitária aparente apenas no despejadouro do urinol das eventuais cadeias.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Mangualde, de 9-9-1836: "
Vila das Chãs (*de Tavares?*) "tem duas enxovias; pouco segura, servindo apenas de crimes leves; por cima das enxovias está a sala das sessões da Câmara e onde se faziam as audiências antes da reunião a este Julgado de Mangualde; é susceptível de melhoramento (…). No estado em que se acha precisa d'uma vidraça em uma das janelas da supradita sala e d'alguns vidros na outra janela e reparos nas paredes das enxovias […]".

"Acta da eleição dos indivíduos votados para o cargo de Administrador deste concelho de Tavares": a 3-4-1837, "nesta vila das Chãs, concelho de Tavares e Casas da Câmara do mesmo concelho";
"Acta da Eleição da Câmara e Administrador do Concelho a que se procedeu nesta vila das Chãs, Concelho de Tavares, no dia 9 de Dezembro de 1838, "nesta Vila das Chãs, Concelho de Tavares, e Paços da Câmara do mesmo concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]
Tavares, "Os Paços do Concelho acham-se em mau estado e precisam algumas obras", f. 19
Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho, localizado na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de CARIA
Concelho actual: Moimenta da Beira **Distrito: Viseu**



Localização: na Praça, na vila de Rua
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: muito descaracterizada no exterior; interior não visitado.
Observações: cabeça de concelho na vila da Rua; casa da câmara datável do século XVIII.

Referências históricas do Concelho:

"A Honra de Caria, propriedade de Egas Moniz e de seu irmão Mem Moniz, reconstitui-se na sua antiga grandeza e no século XIII é já concelho e vila independente", A. Bento da Guia, "O Concelho de Caria" in *Os Oito Concelhos de Moimenta da Beira*, Edição da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, Moimenta da Beira, 3.ª Edição, 2001, p. 67.

"Teria sido um dos chefes da Casa de Adbarros que mudou a sede do concelho [de Caria] para a povoação da Rua, para onde – diz Viterbo – «se transferiu o pelourinho e tudo o mais que à capital de um concelho pertencia»", A. Bento da Guia, "O Concelho de Caria" in *Os Oito Concelhos*..., p. 69.

Uma portaria de D. João V de 18-7-1740 eleva à categoria de vila a povoação de Lapa (do concelho de Caria), no lugar de Quintela, A. Bento da Guia, "O Concelho de Caria" in *Os Oito Concelhos* ..., p. 69.

"O Concelho de Caria e Rua foi extinto em 19 de Novembro de 1855 e anexado ao de Sernancelhe", A. Bento da Guia, "O Concelho de Caria" in *Os Oito Concelhos*..., p. 76. Hoje estas freguesias pertencem a Moimenta da Beira.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Moimenta da Beira, de 14-7-1836:
Caria Lapa e Rua – "Precisa de alguns reparos a cadeia da Vila da Rua , que serve para caria e Lapa, por se acharem unidos estes três concelhos […]".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837.

Concelho de Caria e Rua - "Acta da eleição de um Administrador que há-de servir neste Concelho de Caria este presente anno", a 13-7-1837, nesta vila da Rua e Casas da Câmara da mesma".

"Acta da Eleição a que se procedeu nesta Vila da Rua Concelho de Caria para novo administrador que há-de servir nos anos de 1839 e 1840": a 9-12-1838, "nesta vila da Rua e Casas da Câmara".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]:

Caria, "Os Paços do Concelho precisam duma divisão na sala d'entrada para as sessões da Câmara e audiências do Juiz Ordinário

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho na praça fronteira à casa da câmara.

Casa da Câmara do Concelho de CASTELO
Concelho actual: Moimenta da Beira **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho e da casa da câmara:

Os dois concelhos de Castelo e Nagosa foram extintos em 1834, A. Bento da Guia, "Os Concelhos de Castelo e de Nagosa" in *Os Oito Concelhos de Moimenta da Beira*, Edição da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, Moimenta da Beira, 3.ª Edição, 2001, p. 157.

A Câmara de Moimenta da Beira, a 17-11-1880 vendeu "uma pouca de pedra, restos da Casa da Câmara [de Castelo] que ali houve noutros tempos». Foi arrematada por 2.500rs por António Mendes de Carvalho", A. Bento da Guia, "Os Concelhos de Castelo e de Nagosa" in *Os Oito Concelhos…*, p. 160.

Casa da Câmara do Concelho de LEOMIL
Concelho actual: Moimenta da Beira **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: privada – propriedade do Sr. Arlindo Martins Centeio.
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: desprovidada de reboco e algo descaracterizada, nomeadamente no interior.
Observações: casa da câmara provavelmente seiscentista ou setecentista, hoje desprovida de brasão e de campanário. Subsiste a latrina da cadeia.



Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Leomil foi extinto em 1855.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Moimenta da Beira, de 14-7-1836:
Leomil, A cadeia "Fica boa com alguns concertos […]".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837
"Leomil - Cópia da Acta da Eleição do Administrador do Concelho": a 29-1-1837: nesta Vila de Leomil, e Casas da Câmara dela".
"Leomil; Cópia da Acta da Eleição para Administrador deste Concelho": a 9-12-1838, "nesta vila de Leomil e nas Casas da Câmara dela".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]
Leomil, "Os Paços do Concelho precisam de alguns reparos, os quais se não fazem por falta de meios", f. 9 v.
Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Subsiste o pelourinho, na praça fronteira

Casa da Câmara do Concelho de MOIMENTA DA BEIRA
Concelho actual: Moimenta da Beira **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização no Terreiro das Freiras.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Moimenta da Beira, de 14-7-1836:
"[…] Moimenta da Beira – "Incapaz de melhoramento algum: é de grande urgência uma nova […]".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais; Maço 1994 (Caixa 2) - *Representação* da Câmara do Concelho de Moimenta da Beira, solicitando que todos os povos de todo o Julgado de Moimenta contribuam para a obra das Cadieas e tribunal de Moimenta; Moimenta da Beira, 26-4-1836

Senhora

A Câmara Municipal deste Concelho tem a honra de representar a Vossa Majestade Fidelíssima que é de suma necessidade a construção de Cadeias e de Casa para o Tribunal de Juizo de Direito deste Julgado, pois que nesta Vila não há edifício público algum para tal destino.

Os habitantes deste Concelho não podem suprir as despesas para aquele edifício da Cadeia e Tribunal em razão da sua pobreza, causada em grande parte pela usurpação, tempo em que sofreram o roubo, o fogo e a morte.

Por outro lado, Senhora, a dita obra respeita aos Povos de todo o Julgado e todos eles têm Interesse em que hajam cadeias saudáveis e uma casa com decência para a Administração da Justiça.

Portanto, a Câmara deste Concelho espera das altas Virtudes que ornam a Vossa majestade Fidelíssima a Saudável, Justa e Soberana Resolução de que os Povos de todo o Julgado concorram para uma obra que é de última necessidade, em razão de haver apenas uma triste, pequena e insalubre Enxovia, e de estar servindo para casa de Audiência uma particular, que seu dono não consente persista ali o Tribunal por muito tempo.

Deus Guarde a preciosa Vida de Vossa Majestade Fidelíssima por dilatados anos.

Moimenta da Beira em Sessão de 26 de Abril de 1836.

a) O Presidente - António Rebelo de Andrade
a) O Veriador Fiscal - José da Rocha Pinto

a) O 3.º Vereador - Manuel Loureiro [*ilegível*]
a) O 4.º Vereador - António Joaquim de Almeida
a) O 5.º Vereador - José Gomes de Carvalho.

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios da Fazenda], Maço 2034: *Ofício* do Ministério da Fazenda, de 1-7-1837, ao Ministério dos Negócios do Reino, relativo a uma Representação (extraviada) da Câmara Municipal de Moimenta da Beira "requerendo a concessão de vários artigos, como as pedras de uma fonte que era do extinto Convento de Caria, umas cadeiras de pau e uns caixões, existentes no coro e sacristia do mesmo Convento, objectos estes de pequeno valor mas de muita utilidade para a Casa da mesma Câmara e para uma fonte que pretende construir, assim como um sino do extinto Convento de S. Pedro das Águias para servir no relógio, e satisfazendo ao citado ofício, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, para seu conhecimento, que na data de hoje se expediu a ordem necessária ao Tesouro Público Nacional, para que à referida Câmara sejam entregues os referidos objectos por ela requisitados, a fim de terem os diversos destinos para que os solicita, visto ser mui louvável o desejo que tem de corresponder à confiança nela depositada, procurando por este modo prover às precisoes do seu Município".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu Macete 1837
- "Acta da Eleição e seu resultado do Administrador deste concelho de Moimenta da Beira, na forma abaixo": 1 28-5-1837, "nesta vila de Moimenta da Beira e Casas da Câmara della

- "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Moimenta da Beira para o ano de 1839": a 9-12-1838, "nesta vila de Moimenta da Beira, no recinto da Igreja do extinto Convento das Religiosas desta Vila, que para a celebração deste acto fora designado por não ter suficiente espaço a chamada casa da Municipalidade".

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* do Ministro dos Negócios Eclesiástico e de Justiça ao Ministro dos Negócios do Reino, de 4-5-1839, "àcerca da falta de segurança que oferecem as Cadeias dos círculos da Comarca de Moimenta da Beira", remetendo entre outros documentos (todos extraviados) uma "representação da Câmara Municipal do Concelho de Moimenta pedindo Edifício do extinto Convento da Ordem Terceira de S. Francisco de Caria para casa do respectivo Tribunal e Cadeia":

Ofício do Ministro dos Negócios Eclesiástico e de Justiça ao Ministro dos Negócios do Reino, de 15-9-1840, "àcerca da nenhuma segurança que oferecem as cadeias dos Círculos d'aquela Comarca, pelo estado de ruína em que se acham" com, em anexo,

Cópia do Ofício do Juiz de Direito da Comarca de Moimenta da Beira ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, de Moimenta da Beira, 10-9-1840:

"A sede desta Comarca foi criada n'uma Vila que antes era Cabeça d'um Juizo Ordinário, não tendo nenhum estabelecimento Público para administração da Justiça, além de uma pequeníssima Casa de Câmara e n'uma loge que servia de Cadeia, únicas que hoje existem e que nenhum uso prestam a tais fins, pois que tanto as audiências Ordinárias como gerais, se fazem n'uma casa particular, que hoje se acha desabitada por seus donos e logo que eles passem a habitá-las não há absolutamente onde se façam; e a chamada Cadeia, que nem tem carcereiro nem serve senão para os presos que dela não querem sair, sendo necessário recorrer às Cadeias de Lamego, daqui a quatro léguas para ali recolher algum preso".

Propõe-se a venda das Casas da Câmara dos Concelhos extintos para financiar uma cadeia na Cabeça de Comarca: "somente achamos que havendo em toda a Comarca muitas Casas de Câmara e Cadeias de Concelhos extintos pela nova divisão, e que estão em perfeita ruína, que cresce com o tempo, e se concedesse a venda deles daria uma ajuda para a obra indispensável da casas da Câmara, Tribunal, Casa d'Administração e Cadeias [...]. Para todos os estabelecimentos acima enumerados há nesta Vila uma casa que oferece a capacidade e cómodos necessários, a qual, não obstante ser particular, se os donos a vendem, por se achar só reduzida a paredes, por ter sido incendiada na invasão Francesa [...]".

A casa da câmara de Moimenta ficava no Terreiro das Freiras; a última sessão camarária na casa da câmara de Moimenta teve lugar a 3-4-1859 e a 3-5-1859 a câmara reunia pela primeira vez "na sua casa da praça do Tavolado", num solar comprado e adaptado para o efeito, A. Bento da Guia, "Os Concelhos de Castelo e de Nagosa" in *Os Oito Concelhos*..., pp. 189, 190.

Casa da Câmara do Concelho de PAÇÔ
Concelho actual: Moimenta da Beira **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Paço, de origem incerta, foi extinto em 1834 e então integrado no de Leomil, A. Bento da Guia, "O Concelho de Paçô" in *Os Oito Concelhos de Moimenta da Beira*, Edição da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, Moimenta da Beira, 3.ª Edição, 2001, p. 148.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Moimenta da Beira, de 14-7-1836:
Passô: a cadeia "Precisa de alguns reparos para segurança […]".

Casa da Câmara do Concelho de RUA
Concelho actual: Moimenta da Beira **Distrito: Viseu**

A vila de Rua, onde sobrevive a casa da câmara, era a cabeça de concelho de Caria: ver acima as referências ao Concelho de Caria.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Moimenta da Beira, de 14-7-1836:
Caria Lapa e Rua – "Precisa de alguns reparos a cadeia da Vila da Rua, que serve para Caria e Lapa, por se acharem unidos estes três concelhos […]".

Viseu Macete 1837 - Concelho de Caria e Rua - "Acta da eleição de um Administrador que há-de servir neste Concelho de Caria este presente anno", a 13-7-1837, nesta vila da Rua e Casas da Câmara da mesma" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na poraça fronteira da casa da câmara.

Casa da Câmara do Concelho de SEVER
Concelho actual: Moimenta da Beira **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização na praça, junto ao pelourinho, no sítio da casa, recentemente reconstruída, que integra três caprichosos quanto desgraciosos arcos na respectiva fachada.

Referências históricas do Concelho:

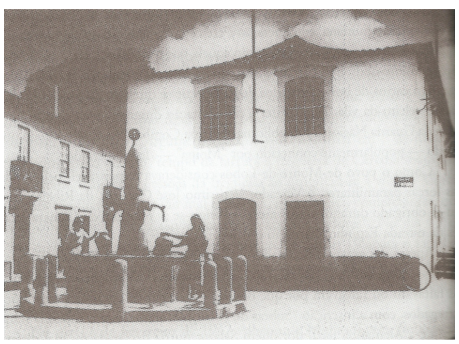
Sever de Santa Marta de Penaguião teve foral a 15-12-1519; O Concelho de Sever "caiu em 1835, absorvido por Leomil. Ficava de pé o Pelourinho, junto à cadeia, e alguns nomes de lugares a lembrar os velhos tempos da soberania popular"
O pelourinho de Sever "tinha junto a primitiva cadeia que em 1982 um emigrante transformou em vivenda", A. Bento da Guia, "O Concelho de Sever" in *Os Oito Concelhos de Moimenta da Beira*, Edição da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, Moimenta da Beira, 3.ª Edição, 2001, p. 128, 129.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de MORTÁGUA
Concelho actual: Mortágua **Distrito: Viseu**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada. A fotografia que se apresenta da antiga Casa da Câmara, aparentemente tardia e algo atípica, é publicada por António Pedro Ferreira Duarte de Sá e outros, *Contributos para a Monografia do Concelho de Mortágua*, Câmara Municipal de Mortágua, Mortágua, 2001, p. 126.



Referências históricas do Concelho:

Forais de Mortágua, concedido pela Rainha D. Dulce, esposa de D. Sancho I, em 1192; Segundo Foral, concedido por Gonçalo Anes de Sousa, 1403; Terceiro, concedido por D. Manuel I, em 1514, António Pedro Ferreira Duarte de Sá e outros, *Contributos para a Monografia do Concelho de Mortágua*, Câmara Municipal de Mortágua, Mortágua, 2001, pp. 57, 61.
A "lenda do Juiz de Fora", o Juiz assassinado por populares anónimos assim vingando as suas malfeitorias, crime assumido colectivamente por todo o povo da vila de Mortágua que, à pergunta de "quem matou o Juiz?", tinha como resposta comum "Foi Mortágua!" foi publicada por António Pedro Ferreira Duarte de Sá e outros, *Contributos para a Monografia do Concelho de Mortágua*…, p.63

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Santa Comba Dão, de 8-7-1836: "

[…] Mortágua, É grande e nova e tem proporção para audiências gerais, mas não é segura, por ser de pedra de lasca; e só se tornava segura fazendo-se-lhe uma parede de pedra cavalar (?) arrumada à que tem até aos sobrados em torno das enxovias (…). Precisa caiada e telhados rebocados
Cabeça do Julgado: Já mandei o orçamento para se fazer uma prisão interina, a qual é indispensável, porque as do Julgado não são seguras e mesmo com reparos se não podem ter nelas presos de consideração sem guardas de noite, excepto Mortágua, que fazendo-se-lhe a obra indicada se tornará bem segura […]".

Viseu Macete 1837 - "Auto de Eleição do Administrador deste Concelho de Mortágua, que há de servir nos anos de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta vila de Mortágua e Casas da Câmara da dita Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]

Mortágua, "os edifícios a cargo da Câmara estão em bom estado", f. 13

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de AGUIEIRA
Concelho actual: Nelas **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: indeterminada
Estado de Conservação: em ruínas muito avançadas
Observações: Freguesia de Carvalhal Redondo; edifício algo atípico, a que faltam o brasão e o campanário; datação indeterminada (época quinhentista ?) embora muito antiga, a ter em conta o aparelho de algumas das paredes.



Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Aguieira teve foral em 1514 e foi extinto provavelemente em 1834, José Pinto Loureiro, *Concelho de Nelas (Subsídios para a História da Beira)*, Câmara Municipal de Nelas, Nelas, 3.ª Edição, 1988, p. 191 e p. 201.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 439], Viseu, 1800, Mapa que demonstra os Concelhos da Comarca de Vizeu, com as Actas das reuniões convocadas "para se arbitrar a quantia que deve acrescer..." no âmbito do "Auto de averiguaçam para o adecionamento ordenado na regia Ordem de 28 de Março de 1800 annos": "estando em Acto de Camara na Caza della deste Concelho da Villa de Aguieira" a 22-8-1800.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Mangualde, de 9-9-1836: "
[…] Aguieira – Como o concelho foi recentemente extinto e anexado ao de Canas, "ficou a Cadeia debaixo das vistas dos Cabos de Polícia; é nova e segura; tem só uma enxovia; pode formar-se-lhe outra, acrescentando-se para o nascente e Norte […]".

"Os modestos paços da Câmara [da Aguieira], apesar de autorizada a sua venda desde 1854, só em 6-VII-1862 foram postos em hasta pública fazendo-se a escritura de venda por 40.000 réis no dia 13 do mesmo mês e ano", José Pinto Loureiro, *Concelho de Nelas…*, p. 202.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho; Na Aguieira "somente duas compridas pedras de granito verticais e paralelas, conhecidas por «pedras da forca», atestarão possivelmente a existência da forca", José Pinto Loureiro, *Concelho de Nelas…*, p. 202.

Casa da Câmara do Concelho de CANAS DE SENHORIM
Concelho actual: Nelas **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização provável na Praça.

Referências históricas do Concelho:

A Vila de Canas foi desintegrada da terra de Senhorim em 1224; Canas de Senhorim tem foral novo de 30-3-1514; O Concelho de Canas de Senhorim foi suprimido em 1852, tendo, porém a última sessão camarária ocorrido a 4-1-1854, José Pinto Loureiro, *Concelho de Nelas (Subsídios para a História da Beira)*, Câmara Municipal de Nelas, Nelas, 3.ª Edição, 1988, P. 151; p. 159; p. 169, respect.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 439], Viseu, 1800, Mapa que demonstra os Concelhos da Comarca de Vizeu, com as Actas das reuniões convocadas "para se arbitrar a quantia que deve acrescer..." no âmbito do "Auto de averiguaçam para o adecionamento ordenado na regia Ordem de 28 de Março de 1800 annos": Canas de Senhorim: "estando na caza da Camera deste Concelho" o escrivão. A 4-8-1800

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Mangualde, de 9-9-1836: "
[…] Canas de Senhorim - Era esta Câmara administrada pela Câmara, pois não tendo Carcereiro incumbia aos Vereadores, por antigo costume, o cuidado e segurança dos presos. Tem somente uma enxovia; um dos cunhais do Norte precisa concerto. Não tem a Cadeia aquela segurança que as construídas de pedra grande (sic). Necessita, para as mulheres, outra enxovia, que pode fazer-se-lhe dilatando-se seis palmos para a frente e outro tanto para o poente, procedendo por este lado à aquisição dos seis palmos por ser terreno particular. Para se reconstruir a Enxovia das Mulheres precisa de parede ou propeanho divisório entre ela e a dos homens e janela gradada […]".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu Macete 1837

- Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Canas de Senhorim: a 19-3-1837, "nesta vila de Canas de Senhorim e nas Casas da Câmara dela"
- "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Canas de Senhorim": a 9-12-1838, "nesta vila de Canas de Senhorim, na Casa da Câmara dela"
-

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]

Canas de Senhorim, "Os Paços do Concelho estão assaz deteriorados", f. 3 v.

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3386 (Livro 10.º; N.º 1070): Conjunto de documentos relativos à fusão de Canas de Senhorim e Senhoriam no novo Concelho de Nelas, de entre os quais o *Ofício* do Governador Civil ao Ministro do Reino, relativo à exigência feita ao Administrador do Concelho de Senhorim e de Canas de Senhorim de uma "relação nominal de cinco cidadãos, a fim de ser [...] nomeada a Comissão Municipal para funcionar enquanto se não procedia à eleição de nova Câmara Municipal, pois que, por Decreto de 9 de Novembro último, tinha Sua Majestade A Rainha por bem ordenado que fossem dissolvidas as Câmaras Municipais de Senhorim e Canas de Senhorim e que se reunissem estes dois Concelhos em um só Concelho, com a denominação de Concelho de Nelas"; Viseu, 7-1-1853

- *Cópia* do *Ofício* do Administrador do Concelho de Senhorim e Canas, relativo ao Decreto de 9-11-1852 último, de Senhorim, 3-1-1853, ordenando "a dissolução das Cãmaras Municipais dos Concelhos de Senhorim e e Canas de Senhorim, os quais deverão reunir-se em um só, com a denominação de Concelho de Nelas" e relativo ainda à nomeação de uma Comissão Municipal - medidas que têm lebvantado algumas objecções, pois "com o estabelecimento do novo concelho tem de edificar-se ou alugar-se em Nelas uma Casa para o estabelecimento das Repartições Administrativas, sem poder aplicar-se a essa despesa o produto da venda ou aluguel das Casas das Câmaras dos extintos concelhos, que continuam a ser necessárias ao serviço dos Julgados [que não foram extintos, por aquele Decreto]. Há sempre homens que ou por acintosa oposição a qualquer medida que não haja nascido das suas inspirações, ou por fanática adesão a velhos preconceitos, ostentam religiosa veneração aos foros e timbres da sua existência Municipal, e que bradam alto contra quem ousa abater os marcos do seu Município, embora lhes engrandeça a família, pela reunião de novos membros e lhes aumente os meios de existência, dilatando-lha com novos recursos pessoais e pecuniários. E nas massas impensantes acham eles eco, porque essas elegias fúnebres pela morte d'um velho Município vibram sempre no ânimo de quem deseja sobretudo conservar intactas as suas tradições de família e erguido o pelourinho do seu concelho. - Cumpre não alimentar a malevolência, ou o mispríamo(?) de quem pugna pela sustentação d'um concelho de duas freguesias, fornecendo-lhe argumentos com que combatam a proficuidade de medida e a taxem de acanhada, mesquinha e negativa [...]"

"Do antigo concelho de Canas de Senhorim ficaram somente (…) restos irreconhecíveis do modesto prédio pomposamente intitulado Paços da Câmara, vendido em hasta pública (6-6-1862); e os restos do antigo pelourinho vandalicamente destruído em 1896 ou 1897. O pelourinho erguia-se na Praça, ao lado dos Paços da Câmara, que tinha a cadeia em baixo e a sala das vereações em cima", José Pinto Loureiro, *Concelho de Nelas…*, p. 169.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho restituído algures no século XX.

Casa da Câmara do Concelho de CASAL SEIXO
Concelho actual: Nelas **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de FOLHADAL
Concelho actual: Nelas **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Concelho do Folhadal: formação e extinção em datas indeterminadas, embora existisse entre 1628 e 1751 e tenha sido provavelmente extinto em 1834, tendo então sido integrado no de Senhorim, José Pinto Loureiro, *Concelho de Nelas…*, p. 186.

Casa da Câmara do Concelho de NELAS
Concelho actual: Nelas **Distrito: Viseu**

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Nelas foi formado por decreto de 9-12-1852, com a fusão e incorporação dos concelhos de Senhorim e de Canas de Senhorim, José Pinto Loureiro, *Concelho de Nelas…*, p. 205.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT – *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3386 (Livro 10.º; N.º 1070): Conjunto de documentos relativos à fusão de Canas de Senhorim e Senhoriam no novo Concelho de Nelas, de entre os quais o *Ofício* do Governador Civil ao Ministro do Reino, relativo à exigência feita ao Administrador do Concelho de Senhorim e de Canas de Senhorim de uma "relação nominal de cinco cidadãos, a fim de ser [...] nomeada a Comissão Municipal para funcionar enquanto se não procedia à eleição de nova Câmara Municipal, pois que, por Decreto de 9 de Novembro último, tinha Sua Majestade A Rainha por bem ordenado que fossem dissolvidas as Câmaras Municipais de Senhorim e Canas de Senhorim e que se reunissem estes dois Concelhos em um só Concelho, com a denominação de Concelho de Nelas"; Viseu, 7-1-1853.

Casa da Câmara do Concelho de SENHORIM
Concelho actual: Nelas **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada, algures no lugar de Vilar Seco.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Senhorim teve foral em 1140 e dele se destacaram Canas de Senhorim, o Folhadal e Aguieira. A cabeça do concelho de Senhorim ficava em Vilar Seco, onde se localizava a respectiva "casa da Câmara, pelourinho, roda dos expostos e cadeia", José Pinto Loureiro, *Concelho de Nelas…*, p. 96.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 439], Viseu, 1800, Mapa que demonstra os Concelhos da Comarca de Vizeu, com as Actas das reuniões convocadas "para se arbitrar a quantia que deve acrescer..." no âmbito do "Auto de averiguaçam para o adecionamento ordenado na regia Ordem de 28 de Março de 1800 annos": 2-7-1800, "nas Cazas da Camara deste Concelho de Senhorim

A 4-5-1834, "nesta vila de Vilar Seco, concelho de Senhorim, e Casa da Câmara dele", fez-se "o juramento de fidelidade a D. Maria II, mas em termos discretos", José Pinto Loureiro, *Concelho de Nelas (Subsídios para a História da Beira)*, Câmara Municipal de Nelas, Nelas, 3.ª Edição, 1988, p.110.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Mangualde, de 9-9-1836: "
[…] Vilar Seco – tem duas enxovias; por cima está a sala em que no tempo pretérito se faziam as audiências e hoje as sessões da CÂMARA. É susceptível de melhoramento, com acrescento, formando-se com ele as enxovias e sala de maior capacidade, e podendo ter latrinas […]".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu Macete 1837
- "Concelho de Senhorim, Acta da eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho de Senhorim": a 22-1-1837, "nesta vila de Vilar Seco do mesmo concelho, e Casas da Câmara";
- "Acta da Eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho de Senhorim para o ano de 1839": a 9-12-1838, "nesta Vila de Vilar Seco e Paços deste Concelho de Senhorim".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

A casa da roda de Vilar Seco só veio a ser alienada por escritura de 13-VII-1862", José Pinto Loureiro, *Concelho de Nelas…*, p. 109.
Sobrevive o pelourinho, no sítio de Vilar Seco.

Casa da Câmara do Concelho de VILAR SECO
Concelho actual: Nelas **Distrito: Viseu**

Observações: ver Senhorim

Casa da Câmara do Concelho de OLIVEIRA DE FRADES
Concelho actual: Oliveira de Frades **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Oliveira de Frades
Função Actual: Museu Municipal de Oliveira de Frades
Estado de Conservação: exterior muito bom; interior algo descaracterizado em obras recentes (1993).
Observações: Edifício muito tardio (primeira metade do século XIX). Merece reparo a ventana do sino da câmara, rasgada na empena circular da fachada principal.



Referências históricas do Concelho:

Em 1836 surgem os concelhos de S. Pedro do Sul, Vouzela e Oliveira de Frades, Manuel Barros Mouro, *A Região de Lafões (Subsídios para a sua História)*, 2.ª Edição, Coimbra, 2004, p. 18.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Vouzela, de 17-6-1836: 4 cadeias no Julgado de Vouzela: "as dos extintos Coutos de Oliveira de Frades, Banho, Sul e a desta Vila, cabeça de Julgado e que aquelas três não carecem de compustura alguma, por isso que nelas se não recolhem presos (…) sendo todos recolhidos nas desta Vila, que suposto sejam das melhores do Distrito Administrativo de Viseu, todavia é susceptível de melhoramento e dele carece, para se tornar mais segura, arejada, sadia e cómoda, e com prisões para dtodas as classes de presos e com a despesa de 400$000 a 500$000rs ficarão as Cadeias desta Vila sem nada a desejar para segurança e comodidade dos presos e até mesmo para casas para Audiências Gerais e seus acessórios, se bem que elas para isso já têm as comodidades indispensáveis e que antigamente era paga a despesa que se fazia com o reparo desta cadeia e das dos tais coutos pelos sobejos da ssizas deste Julgado, outrora concelho de Lafões"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu Macete 1837

- "Acta de apuro dos votos da eleição para pauta de Administrador deste concelho de Oliveira de Frades, para o ano de 1838": a 17-12-1837, "nas casas da Câmara deste concelho de Oliveira de Frades".

"Cópia da Acta da Eleição de Vereadores para o ano de 1839 e juntamente a de Administrador para o de trinta e nove e quarenta": a 16-12-1838, "na Casa da Câmara deste Concelho de Oliveira de Frades".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais; Maço 1994 (Caixa 2) – Conjunto de documentos contendo, entre outros,

- Um *Parecer* da Junta do Crédito Público relativa a uma *Representação* da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, pedindo "lhe sejam concedidos para Casa da Câmara, cadeia e sala das Sessões dois edifícios que se acham devolutos, que outrora serviram de celeiros dos foros pertencentes à Universidade de Coimbra e da Comenda daquela freguesia e bem assim a necessária autorização para despender em obras com os mesmos edifícios a quantia de quatro centos e cinquenta mil réis"

Representação da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, recém-criada, pedindo certas casas para lá instalar a Casa da Câamra o Tribunal e a Cadeia, mediante pequenas obras; Oliveira de Frades, 5-12-1839

Senhora

Antes da Lei de sete d'Outubro de mil oito centos e trinta e sete era esta única Vila (que formava um couto) era menos ainda que uma pequena freguesia. As Casas então da Câmara e Audiências eram suficientes, sendo as [*ilegível*] e Processos na forma antiga.

Com mudança, porém, na disenção [*?*] das Questões e com a elevação daquele Couto a um Concelho de treze freguesias, que é depois daquela Lei, tornaram-se totalmente insuficientes aquelas Casas, são ainda incapazes de poderem espaçar-se e n'elas formarem-se Cadeias seguras, limpas e bem arejadas.

Enquanto foi Pároco d'esta Freguesia um sacerdote natural da Vila mesma, fizeram-se as Audiências Ordinárias e Gerais nos Edifícios da Residência do Pároco; aquele foi, porém, substituído por outro, que declara não poder dispensar-se d'habitar a Residência como se vê do documento incluso.

N'esta Vila há dois Edifícios que serviram de Tulhas ou Celeiros dos foros que ali eram recolhidos por Administradores da Universidade de Coimbra e da Comenda d'esta freguesia. Ambos estão plenamente devolutos e totalmente inúteis à Fazenda Nacional. Um tem suficientíssima capacidade para Tribunal outro para cadeia e Casas das Sessões da Câmara; empregados em ambas os diminutas quantias de quatro centos e cinquenta mil réis.

N'esta elisão [*?*] pois ousa esta Câmara pedir a Vossa Majestade a concessão d'aqueles dois Edifícios para os fins indicados, e bem assim Ordem d'Aplicação dos mencionados quatrocentos e cinquenta mil réis para o mesmo fim.

Deus Guarde a Preciosa Vida de Vossa Majestade

Oiveira de Frades em Sessão de 5 de Dezembro de 1839

a) João Borges Lopes Ribeiro

a) Francisco José dos Santos Aragão

a) Manuel Francisco Giestas

a) Manuel Ferreira de Almeida

a) João Carlso Cid

Casa da Câmara do Concelho de CASTENDO (hoje Penalva do Castelo)
Concelho actual: Penalva do Castelo **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3371 (Ano de 1850) (Livro 8.º; N.º 795): Conjunto de documentos relativos à nomeação do carcereiro e à tutela da casa do Carcereiro da Câmara da Vila de Castendo, contendo, entre outros, os seguintes documentos:

Ofício da Câmara de Penalva do Castelo ao Ministério do Reino perguntando a quem pertencia a nomeação do Carcereiro da dita Vila de Castendo, se à Câmara se ao Juiz; Penalva do Castelo, 6-11-1850:

Câmara Municipal de Penalva do Castelo, N.º 77

Il.mo e Ex.mo Sr.

Levo ao conhecimento de V. Ex.ª, para ser presente a Sua Majestade a Rainha, que havendo falecido o Carcereiro das cadeias da Vila de Castendo, empregado pago pela Câmara, e a quem a mesma dava casa para viver, procedeu esta Câmara à nomeação de outro que o substituísse, porque entendeu que tinha direito para isso, à vista da disposição da ordenação, Livro 1, Tít. 66, § 4.º e Tit. 74, §10, e até porque sendo um empregado pago pela Câmara, costuma esta dar-lhe casa para viver e confiar à sua guarda os diferentes móveis existentes nos Paços do Concelho. Quando, porém, mandava dar-lhe posse dos objectos existentes nos Paços do Concelho e da casa que tinha destinado para sua habitação, apareceu nesta um indivíduo, que dizendo-se nomeado Carcereiro pelo Juiz Ordinário, declarou que se considerava legalmente nomeado e que não saía da Casa pertencente à Câmara [...].

Casa da Câmara do Concelho de PENALVA DO CASTELO
Concelho actual: Penalva do Castelo **Distrito: Viseu**

Observações**:** vide Castendo, designação de Penalva do Castelo até 1957.

Referências históricas do Concelho:

Cadastro da População do Reino, 1527, "no dito comcelho de penalua […] Este comcelho […] tem duas cabeças huma se chama o castello em que esta a Igreja e hum paço do Comcelho em que se fazzem as audiências e outra cabeça do comcelho he o lugar de castemdo em que esta outro paço do comcelho no qual outro sy se ffazem as audiências de permeyo", citado in João Telo de Magalhães Colaço transcrito in Fernando Barbosa Barros Leite, *Concelho de Penalva do Castelo – Recolha Bibliográfica / Contributo para uma Monografia*, Câmara Municipal de Penalva do Castelo, Penalva do Castelo, 1997, p. 230

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu Macete 1837

- "Penalva do Castelo, 1837: a 27-3-1837, "nesta vila de Castendo concelho de Penalva do Castelo, reunidos em Assembleia pública os votantes de todo este Concelho",

Penalva do Castelo; 1838; "Acta da eleição a que se procedeu neste concelho de Penalva do Castelo para Vereadores e Administradores do Concelho, que hão-de servir no ano próximo futuro de 1839", a 9-12-1838, "nesta vila de Castendo e Casa de Municipalidade"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]:

Penalva do Castelo, "Os Paços do Concelho estão em sofrível estado" f. 14 v.

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de PENEDONO
Concelho actual: Penedono **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Penedono
Função Actual (2006): Biblioteca Municipal, Posto de Turismo e centro Internet
Estado de Conservação: algo descaracterizado
Observações: Datável da primeira metade do século XVIII, a ter em conta o brasão real (D. João V?).



Referências documentais da Casa da Câmara:

Macete 1838 / Guarda / Propostas para Administradores de Concelho - "Cópia da acta do resultado da eleição quíntupla que se fez dos cidadãos que hão-de servir nesta Vila de Penedono e seu Concelho o Cargo de Administrador do Concelho e seus substitutos nos anos futuros 1839 e 1840, para se submeter à real aprovação de Sua Majestade" – a 9-12-1838, "nesta Vila de Penedono nos Paços do Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de SOUTO
Concelho actual: Penedono **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: algo descaracterizada no exterior; interior não visitado.
Observações: casa algo atípica, de origem provavelmente seiscentista. É discutível, porém, a identificação proposta por informadores locais.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3332, Conjunto muito rico de documentos relativos aos bens do extinto Concelho de Souto, incorporado no de

Penedono, relativos à "certidão à vista do Livro do Tombo do Concelho da Vila do Souto, o Auto de descrição de todos os bens feito no ano de 1811" incluindo nomeadamente o *Treslado* feito pelo Escrivão da Câmara de Penedono do *Livro do tombo do concelho da Ex-Vila do Souto o Auto de descrição de todos os bens feito no anno de 1811:*

Raiz – Villa

- N.º 1 - Primeiramente acharão que avia neste concelho e na Praça publica desta villa huma Casa da Câmara que serve de cadeia e com sua Loja [...]"; Julho de 1845.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de ARÊGOS
Concelho actual: Resende **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de RESENDE
Concelho actual: Resende **Distrito: Viseu**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios -[Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] Maço 2032:
Ofício do Governador Civil de Viseu, de 1-7-1836 ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, relativo às obras da Cadeia de Resende e seu financiamento

Governo Civil de Viseu - 1.ª Repartição - 1.ª Secção, N.º 40

Il.mo e Ex.mo Sr.

Em cumprimento da Portaria desse Ministério, 3.ª Repartição, em data de 28 de Janeiro deste ano, em que me era ordenado que eu desse as necessárias providências para que se concluísse o concerto da cadeia do Julgado de Resende e desse parte de qualquer dificuldade que encontrasse para serem convenientemente removidas, cumpre-me participar a V. Ex.ª o seguite:

O Administrador do Concelho de Resende foi mandado informar sobre este objecto e respondeu em seu Ofício de 2 de Março deste ano que o motivo de não continuar a obra do concerto da Cadeia daquele Julgado era a falta de dinheiro e lembrou o arbítrio de que na ocasião do lançamento das contribuições Municiapis se podia lançar uma contribuição adicional para ser empregado o seu produto no referido concerto. À vista desta informação julguei dever aprovar o arbítrio proposto pelo Administrador do Concelho, por me parecer o único adoptável e nesta data oficio ao dito Administrador para que de acordo com a Câmara, e à vista do Orçamento competente, se proceda à adopção do referido arbítrio. O que levo ao conhecimento de V. Ex.ª, a fim de que se digne aprovar o meu procedimento, ou ordenar o que for mais justo.

Deus guarde a V. Ex.ª.

O Governador Civil de Viseu, 1 de Julho de 1836.

Il.mo e Ex.mo Sr. Agostinho José Freire, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino

[Há ainda resumos feitos no Ministério para Despacho superior sobre este assunto].

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Resende, de 3-7-1836: 2 cadeias no Julfgado: em S. Martinho de Mouros e em Resende: "ambas elas estão construídas de

maneira que julgo quasi inútil qualquer despesa para as tornar seguras e cómodas e seria antes melhor demoli-las de todo e fazê-las de novo, porque tanto uma como outra são muito pequenas e têm somente duas enxovias térreas e por cima uma sala em que os Membros das Câmaras d'um e d'outro concelho fazem as suas sessões

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu Macete 1837

- "Acta da Eleição do Administrador do concelho de Resende feita na forma do novo Código Administrativo", a 16-4-1837, "na Casa e Paço deste Concelho de Resende"
- "Proposta para Administrador do concelho de Resende", a 26-4-1837, "na casa do paço do Concelho onde se achavão os membros da Câmara Municipal deste dito Concelho"
- "Acta da Eleição da Administração do Concelho de Resende para os anos de 1839-1840", a 9-12-1838, "neste concelho de Resende e Casa do Concelho"

"Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Resende para os anos de 1839 e 1849", a 9-12-1838, "neste Concelho de Resende e Casa do Concelho"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]

Resende, "os Paços do Concelho além de se acharem em mau estado não oferecem as comodidades necessárias

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas

Casa da Câmara do Concelho de S. MARTINHO DE MOUROS
Concelho actual: Resende **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: Bom no exterior; interior não visitado.
Observações: Edifício setecentista, hoje desprovido de brasão com as armas reais.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Resende, de 3-7-1836: 2 cadeias no Julfgado: em S. Martinho de Mouros e em Resende: "ambas elas estão construídas de maneira que Julgo quasi inútil qualquer despesa para as tornar seguras e cómodas e seria antes melhor demoli-las de todo e fazê-las de novo, porque tanto uma como outra são muito pequenas e têm somente duas enxovias térreas e por cima uma sala em que os Membros das Câmaras d'um e d'outro concelho fazem as suas sessões

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837

- Eleições locais a 27-5-1837, "nas Casas do Senado da Câmara deste Concelho de S. Martinho de Mouros"
- A 9-12-1838, "nas Casas do Senado da Câmara deste Concelho de S. Martinho de Mouros"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]

S. Martinho de Mouros, "Os Paços do Concelho estão em bom estado"

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de COUTO DO MOSTEIRO
Concelho actual: Santa Comba Dão **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: privada
Função Actual: rfesidencial
Estado de Conservação: sinais de muito abandono e degradação.
Observações: Muito descaracterizado, o edifício ainda ostenta o brasão com as armas reais (D.João V?) e, numa cartela separada, a inscrição, muito rústica, "ANO DE 1773". Edifício muito reconstruído no passado; sobrevivem ombreiras com marcas das grades da cadeia.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Santa Comba Dão, de 8-7-1836: "
Couto do Mosteiro – "melhoramentos necessários para se tornarem seguras": "grades nas enxovias, por serem fracas e estarem arrombadas as que tem e portas por fora […]".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de ÓVOA
Concelho actual: Santa Comba Dão **Distrito: Viseu**

Localização: na praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia (?)
Estado de Conservação: algo descaracterizado no exterior, nomeadamente com a remoção do reboco e respectiva caiação; interior não visitado-
Observações: edifício datável de fins do século XVIII; desprovido de elementos identitários enquanto casa da câmara.



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Santa Comba Dão, de 8-7-1836: "

[…] Óvoa, Precisa o mesmo ["melhoramentos necessários para se tornarem seguras": "grades nas enxovias, por serem fracas e estarem arrombadas as que tem e portas por fora"] e fechos nos alçapões […]".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de PINHEIRO DE ÁZERE
Concelho actual: Santa Comba Dão **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

A Comenda de Pinheiro de Ázere detinha em 1758 "o assento de uma antiga e demolida casa, que antigamente fora celeiro e adega, em frente da Casa da Câmara" da Aguieira, José Pinto Loureiro, *Concelho de Nelas (Subsídios para a História da Beira)*, Câmara Municipal de Nelas, Nelas, 3.ª Edição, 1988, p. 196.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, numa localização algo atípica.

Casa da Câmara do Concelho de SANTA COMBA DÃO
Concelho actual: Santa Comba Dão **Distrito: Viseu**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça], Maço 2032: Cópia de um Ofício do Juiz de Direito de Santa Comba Dão, de 26-5-1836, ao Ministro da Justiça Joaquim António d'Aguiar, onde se diz "que não há Cadeia alguma no Julgado, mas que o Barão de Santa Comba Dão lhe ofereceu uma capela já profanada, na qual se pode fazer uma Cadeia segura e casa para o Carcereiro, precisando-se para fazer aquela obra a soma de 90$000 réis", como se lê no *resumo* feito no Min. do Reino, para despacho superior, também incluído no processo, seguido do "Auto de Orçamento da despesa que é necessário fazer-se na casa que há-de servir de prisão enquanto se não faz a Cadeia nova", de 2-5-1836, a par de outros documentos sobre o assunto)

Ex.mo Sr. [ao lado: Cópia]

Não havendo cadeia em esta Vila e nem a tendo o Julgado segura, procurei uma casa nesta Vila, que me concedeu o barão dela para se fazer interinamente prisão e casa de carcereiro, e se fez uma prisão muito segura em uma capela hoje profanada e já habilitada, e em que os miguéis em 28 tiveram alguns presos desta vila; fui com o administrador do Concelho, pedreiro, carpinteiro e ferreiro fazer o orçamento da despesa necessária para a tornar em prisão.

É o que remeto: as grades desta podem servir para a nova, que se manda orçar, e em cujo arranjo se anda; e estou certo que a despesa orçada há-de descer na praça; da relação que lhe envio das prisões do Julgado verá V. Ex.ª a

necessidade que há desta obra; rogo a V. Ex,ª por bem do serviço, queira requisitar esta obra à Secretaria competente.

Deus Guarde a V. Ex.ª
Santa Comba Dão, vinte e seis de Maio de 1836
Ex.mo Sr. Joaquim António d'Aguiar, Ministro da Justiça

a) O juiz de Direito, Manuel José Antunes Duráes
Está Conforme
a) Lucas José de Sá e Vasconcelos

Viseu Macete 1837 - "Acta da Eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho de Santa Comba Dão", a 9-12-1838, nesta Vila de Santa Comba Dão e Casa das Sessões da Câmara Municipal" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, aparentemente removido da antiga vila de Treixedo.

Casa da Câmara do Concelho de SÃO JOÃO DE AREIAS
Concelho actual: Santa Comba Dão **Distrito: Viseu**

Localização: algo atípica
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: muito descaracterizada.
Observações: é discutível a identificação da casa da câmara, proposta por informadores locais, dado o seu carácter muito atípico e tardio (século XIX?).



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 439], Viseu, 1800, Mapa que demonstra os Concelhos da Comarca de Vizeu, com as Actas das reuniões convocadas "para se arbitrar a quantia que deve acrescer..." no âmbito do "Auto de averiguaçam para o adecionamento ordenado na regia Ordem de 28 de Março de 1800 annos": a 25-6-1800, "nesta Villa de Sam Joam de Areias nas Cazas da Camera della"

IAN-TT, *Ministério do Reino*, Maço 2004, Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça / Repartição de Justiça, de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias – Informação do Juiz de Direito de Santa Comba Dão, de 8-7-1836: "
[…] S. João d'Areias, Não admite concerto, é necessário fazer-se de novo […]".

Letra C Coimbra - Macete 1836, 3.ª Repartição Coimbra – Administradores de Concelho – Propostas para a sua nomeação
"Acta da Eleição de Administrador do Concelho de S. João de Areias", a 17-12-1837, "nesta Vila de São João de Areias e casas destinadas para a reunião da presente Assembleia Eleitoral", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/J (Caixa 1).

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios da Fazenda], Maço 2034: *Ofício* do Ministério da Fazenda, de 22-4-1839, ao Ministro dos Negócios do Reino, remetento as "Representações constantes da Nota junta" (extraviadas) e pedindo "os esclarecimentos necessários àcerca das pretensões das Câmaras Municipais e outras Corporações que pedem a concessão de Bens Nacionais para

diferentes aplicações de utilidade geral" para esclarecimento posterior à Câmara dos Deputados; Nota resumindo as petições das Câmaras Municipais à posse de Bens Nacionais, Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em 22 de Abril de 1839:

Nota das Representações a que se refere o Ofício que esta acompanha

Da Câmara Municipal de S. João d'Areias, a pedir uma casa que servia de celeiro para recolher os frutos da Patriarcal, a fim de nela terem lugar as suas Sessões.

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda em 22 de Abril de 1839

a) João Maria de Torres

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]

S. João d'Areias, "Os Paços do Concelho foram concertados há pouco tempo", f. 13 v.

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho

Casa da Câmara do Concelho de TREIXEDO
Concelho actual: Santa Comba Dão **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 439], Viseu, 1800, Mapa que demonstra os Concelhos da Comarca de Vizeu, com as Actas das reuniões convocadas "para se arbitrar a quantia que deve acrescer..." no âmbito do "Auto de averiguaçam para o adecionamento ordenado na regia Ordem de 28 de Março de 1800 annos": a 4-7-1800, "nesta Villa de Treixedo e nas Cazas da Camera della"

Casa da Câmara do Concelho de CASTANHEIRO DO SUL
Concelho actual: São João da Pesqueira **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de ERVEDOSA DO DOURO
Concelho actual: São João da Pesqueira **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Ervedosa do Douro (hoje no concelho de S. João da Pesqueira), dependente do Mosteiro de S. Pedro das Águias; concelho extinto em 1834.

Casa da Câmara do Concelho de PAREDES DA BEIRA (hoje PAREDES DO DOURO)
Concelho actual: São João da Pesqueira **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Paredes da Beira (S. João da Pesqueira) teve foral de Fernando o Magno, sucessivamente renovado; foral novo em 1514

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho recentemente restituído.

Casa da Câmara do Concelho de SÃO JOÃO DA PESQUEIRA
Concelho actual: São João da Pesqueira Distrito: Viseu

Localização: na Praça da República
Propriedade: C. M. de S. João da Pesqueira
Funções actuais: Museu Eduardo Tavares (2003);
Estado de Conservação: bom no exterior; interior não visitado
Observações: A casa da câmara de S. João da Pesqueira, datada de 1794, faz parte de um complexo urbano excepcional que integra ainda as cardas do mercado e a torre do relógio, a par da Misericórdia, de provável origem quinhentista



Referências históricas do Concelho:

S. João da Pesqueira teve um primeiro foral de Fernando o Magno, entre 1055 e 1065, renovado nomeadamente por D. Afonso Henrtiques, por D. Sancho I (1198), por D. Fernando (1376) e por D. Manuel I, em 1510.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3374 (Ano de 1850) (Livro 9.º; N.º 338): *Ofício* do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministério do Reino, informando "que a cadeia da Vila de S. João da Pesqueira é segura, porém, que precisa de alguns concertos"; Lisboa, 12-5-1851.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Em S. João da Pesqueira merece referência o complexo Torre do Relógio e as arcadas do mercado coberto contíguo, também datáveis de 1794.

Casa da Câmara do Concelho de SOUTELO DO DOURO
Concelho actual: São João da Pesqueira **Distrito: Viseu**



Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: muito descracterizado em obras recentes, nomeadamente com a remoção do reboco e respectiva caiação.
Observações: Datável de fim do século XVIII, a casa da câmara ostenta o campanário na fachada do lado da rua e o brasão real (D. Maria I?) na fahcada do lado da praça.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho de Soutelo do Douro, "situado junto ao edifício da cadeia e tribunal, hoje sede da Junta de Freguesia", no Largo da Praça, Júlio Rocha e Sousa, *Pelourinhos do Distrito de Viseu*, Edição do Autor, Viseu, 1998, p. 63

Casa da Câmara do Concelho de VALONGO DOS AZEITES
Concelho actual: São João da Pesqueira **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de VÁRZEA DE TREVÕES
Concelho actual: São João da Pesqueira **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Várzea de Trevões (S. João da Pesqueira), "em termos administrativos Várzea e Trevões eram vilas independentes, até que o concelho de Várzea foi extinto aquando da reforma de 1836 e anexado ao de Trevões, entretanto também eliminado em 1855. Passou então a integrar o concelho de S. João da Pesqueira", inf. Policopiada CM S. João da Pesqueira.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]

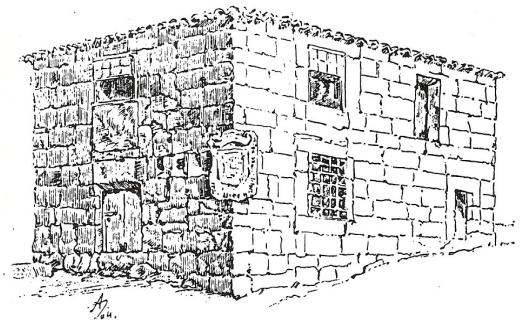
Trevões, "Não há Paços do Concelho, a casa em que se acha a Câmara e Administração pertence ao Bispado de Lamego. Há uma pequena Cadeia e essa precisa de reparos" f. 20 v.

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Ministério do Reino – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2019, *Ofício* do Governador Civill da Guarda, de 28-6-1837, ao Ministro do Reino, sobre "a representação da Câmara Municipal de Trevões, que pede para Casa da Câmara e Sala de Audiências Gerais o Edifício do paço do Bispo, que pertence à Fazenda Nacional".

Pelourinho de Várzea de Trevões (freguesia de Trevões), "em frente ao antigo edifício da cadeia e tribunal, hoje casa de habitação, encontra-se o pelourinho", Júlio Rocha e Sousa, *Pelourinhos do Distrito de Viseu*, Edição do Autor, Viseu, 1998, p. 64.

Casa da Câmara do Concelho de BANHOS
Concelho actual: São Pedro do Sul **Distrito: Viseu**



Localização junto do complexo termal de S. Pedro do Sul: a casa da câmara de Banho, ainda retratada pela rainha D. Amélia, estava situada "entre o antygo Balneário e a Capela de S. Martinho", bem no coração do conjunto termal, A. Nazaré Oliveira, *Termas de S. Pedro do Sul (Antigas Caldas de Lafões)*, Palimage Editores, Viseu, 2002, p. 81
Estado de Conservação: parcialmente perdida; os restos sobreviventes profundamente arruinadados
Observações: a ter em conta o desenho da rainha D. Amélia (datado de 1894), a casa da câmara de Banhos era muito antiga, de origem quinhentista. O erudito A. Nazaré Oliveira informa-nos de que a casa da câmara de Banho remontava a 1584, conforme consta da incrição do brasão real respectivo, A. Nazaré Oliveira, *Termas de S. Pedro do Sul…*, p. 80.

Ao lado: "Casa da Câmara e cadeia do antigo Concelho do Banho – Desenho da Rainha D. Amélia", publicado por A. Nazaré Oliveira, *Termas de S. Pedro do…*, p. 81.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Banho teve foral de D. Afonso Henriques em 1152, Manuel Barros Mouro, *A Região de Lafões (Subsídios para a sua História)*, 2.ª Edição, Coimbra, 2004, p. 14

O Foral do Concelho do Banho foi renovado a 24-7-1515., A. Nazaré Oliveira, *Termas de S. Pedro do Sul…*, p. 43.

"Com a extinção do Concelho de Lafões, [Banho] vai ser integrado no então criado Concelho de S. Pedro do Sul, c. 1834, A. Nazaré Oliveira, *Termas de S. Pedro do Sul…*, p. 82.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Em Banhos "ha hu*m*a casa da Audiência, & Camera, que se desoccupa no tempo das quadras [*temporadas termais*], para nella se accomodarem os enfermos, & consta de duas casas grandes, hu*m*a de sobrado, & outra ametade terrea, & outra ametade de sobrado", Antonio Pires da Sylva, *Chronographia Medicinal das Caldas de Alafoens*, Officina de Miguel Deslandes, Lisboa, 1696, citado por A. Nazaré Oliveira, *Termas de S. Pedro do Sul (Antigas Caldas de Lafões)*, Palimage Editores, Viseu, 2002, p. 58

Em 1821, a vila de Banho "tem Cadêa e Casa da Câmara, tudo em ruina", citado por A. Nazaré Oliveira, *Termas de S. Pedro do Sul (Antigas Caldas de Lafões)*, Palimage Editores, Viseu, 2002, p. 79.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

"De construção um pouco posterior à Casa da Câmara [de Banho, de 1584] era a «Casa do Corregedor». Era ali que se aposentavam os corregedores, que, ao tempo, eram cotadores e provedores das Caldas. Deste edifício resta uma pedra com a seguinte inscrição", datada de 1638. A. Nazaré Oliveira, *Termas de S. Pedro do Sul (Antigas Caldas de Lafões)*, Palimage Editores, Viseu, 2002, p. 81.

Casa da Câmara do Concelho de LAFÕES
Concelho actual: São Pedro do Sul **Distrito: Viseu**

Casas da câmara localizadas nas duas cabeças do Concelho bicéfalo, S. Pedro do Sul e Vizela

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Lafões era "um concelho bicéfalo: duas vilas, S. Pedro do Sul e Vouzela (…), a que correspondiam duas câmaras e dois juízes", A. Nazaré Oliveira, *Termas de S. Pedro do Sul…*, p. 75.

Amorim Girão "diz que em 13 de Maio de 1436 foi instituído, por El-rei D. Duarte, o concelho de Vouzela ou Lafões", Manuel Barros Mouro, *A Região de Lafões (Subsídios para a sua História)*, 2.ª Edição, Coimbra, 2004, p. 13.

Foral novo de Lafões, de 1514, A. Nazaré Oliveira, *Termas de S. Pedro do Sul…*, p. 73

"A "terra" de Lafões constituiu durante vários séculos um só concelho, escrevendo-se no Cadastro de 1527 que era muito notável, além de curiosa, a circunstância de «ter duas vilas e ambas serem cabeças»: a de S. Pedro do Sul e a de Vouzela", Manuel Barros Mouro, *A Região de Lafões…*, p. 13.

Casa da Câmara do Concelho de SÃO PEDRO DO SUL
Concelho actual: São Pedro do Sul **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

S. Pedro do Sul e Vouzela eram "as duas vilas «cabeças» do concelho de Lafões, entre as quais o Banho estava encravado. Isso mesmo mostra o «Numeramento» joanino de 1527, onde se lê: «Neste comçelho [Lafões] ha duas villas e ambas são cabeças hu*m*a se chama são pedro do sul e outra bouzela e amtre hu*m*a e outra vay o Rio de Vouga e asy hu*m*a e outra está o comçelho das caldas de lafões que he Jurdição sobre sy»", A. Nazaré Oliveira, *Termas de S. Pedro do Sul…*, p. 74.

Integrado no Antigo Regime de no Concelho de Lafõers, o Concelho moderno foi criado em 1836: em 1836 surgem os concelhos de S. Pedro do Sul, Vouzela e Oliveira de Frades, Manuel Barros Mouro, *A Região de Lafões…*, p. 18.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Viseu - Macete 1837 - "Acta da eleição dos cidadãos votados para administrador do concelho de S. Pedro do Sul": a 5-2-1837, "nesta vila de S. Pedro do Sul e casas da Câmara do mesmo Concelho" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O.

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios da Fazenda], Maço 2034: Ofício do Ministério da Fazenda, de 1o-11-1842, ao Ministro dos Negócios do Reino, comunicando que a Rainha "houve por bem conceder à dita Câmara [de S. Pedro do Sul] o edifício do extinto Convento dos Capuchos do mesmo Concelho para o estabelecimento de várias Repartições e a Mata respectivoa para Cemitério Público".
IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]

S. Pedro do Sul, "Os Paços do Concelho estão em bom arranjo" f. 14 v.

Governo Civil de Viseu, 16-2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Casa da Câmara do Concelho de SANTA CRUZ DA TRAPA
Concelho actual: São Pedro do Sul **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização algo atípica, a julgar pela inserção urbana da "Rua da Cadeia" local.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho da Trapa "algumas vezes também designado de S. Cristóvão", A. Nazaré Oliveira, *Termas de S. Pedro do Sul (Antigas Caldas de Lafões)*, Palimage Editores, Viseu, 2002, p. 75.

Casa da Câmara do Concelho de SUL
Concelho actual: São Pedro do Sul **Distrito: Viseu**

Localização: na rua principal
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: algo abandonada; interior não visitado
Observações: merece discussão a indentificação do edifício como casa da câmara, proposta por informadores locais, pois o brasão é de família e faltam outras características tipológicas.



Referências históricas do Concelho:

Em 1855 foram extintos os concelhos de Sul e de S. João do Monte, Manuel Barros Mouro, *A Região de Lafões*…, p. 19.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 439], Viseu, 1800, "Mapa que demonstra os Concelhos da Comarca de Vizeu", com as Actas das reuniões convocadas "para se arbitrar a quantia que deve acrescer..." no âmbito do "Auto de averiguaçam para o adecionamento ordenado na regia Ordem de 28 de Março de 1800 annos": a 23-7-1800, "nesta villa e concelho de Sul e nas Cazas da Camara deste concelho"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837

- "Cópia da acta do Administrador do Concelho de Sul": a 9-4-1837, "neste Adro da Igreja Matriz desta freguesia de Sul, estando ali formada a Mesa Eleitoral"
- "Cópia das Actas da Eleição do Administrador do Concelho de Sul", a 9-12-1838, "em esta Igreja Matriz da Freguesia de Sul".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2009, *Ofício* do Secretário Geral do Distrito de Viseu, de 25-8-1840, relativa à "relação exacta das repartições públicas [que se acham estabelecidas em Edifícios particulares" naquele Distrito com, em anexo o "Mapa demonstrativo das Repartições Públicas dependestes d'esta Administração Geral, que se acham estabelecidas em Edifícios particulares, com declaração das rendas que pagam por eles, desde quando e por onde abonadas", de Viseu, 2-10-1840":
Em Armamar, Sanfins e Sul, "a Casa da Câmara e Administração do Concelho" funcionavam em edifícios alugados […]".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]

Sul, "Os Paços do Concelho oferecem as comodidades necessárias"

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

O Pelourinho de Sul fica no Largo da Praça

Casa da Câmara do Concelho de DOURO CALVO (ver Gulfar)
Concelho actual: Sátão **Distrito: Viseu**

Casa da Câmara perdida; localização editorial.

Referências históricas do Concelho:

Douro Calvo (Sátão) era a sede do antigo Concelho de Gulfar, Júlio Rocha e Sousa, *Pelourinhos do Distrito de Viseu*, Edição do Autor, Viseu, 1998, p. 67.

Casa da Câmara do Concelho de FERREIRA DAS AVES
Concelho actual: Sátão **Distrito: Viseu**

Localização: num sítio algo perférico e incaracterístico.
Propriedade: indeterminada
Função Actual: abandonada
Estado de Conservação: lamentavel e tristemente muito arruinada
Observações: A casa, muito vernácula, apresenta uma inscrição de que apenas conseguimos ler a data: "ANO 1503".



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Moimenta da Beira, de 14-7-1836:
[…] Ferreira d'Aves, - "Está totalmente arruinada, e apenas se conserva uma casa que serve para as sessões da Câmara; precisa ser reedificada […]".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Pelourinho no sítio do Castelo - Casal do Meio

Casa da Câmara do Concelho de GULFAR
Concelho actual: Sátão **Distrito: Viseu**

Casa da Câmara perdida; localização provável na praça.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de RIO DE MOINHOS
Concelho actual: Sátão **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Museu local
Estado de Conservação: Algo descaracterizada no interior durante obras recentes.
Observações: Casa da câmara provavelmente quinhentista, erguida sobre uma das ruas principais da vila. A janela da enxovia do piso térreo foi transformada em porta e, ao seu lado, jaz o urinol dos presos, removido da parede onde se integrava. Ver do A. "A Casa da Câmara de Rio de Moinhos" na pa´gina electrónica da Juntade de Freguesia local.



Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na Praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de LADÁRIO
Concelho actual: Sátão **Distrito: Viseu**

Localização: num sítio algo perférico e incaracterístico.
Propriedade: particular
Função Actual: desabitada
Estado de Conservação: muito arruinada
Observações: A casa, muito vernácula, parece ser datável do século XVI; merece discussão a identificação do edifício enquanto casa da câmara, proposta por informadores locais.



Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de SÁTÃO
Concelho actual: Sátão **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837
- "Acta da eleição a que se procedeu neste concelho de Sátão para novo Administrador", a 12-2-1837, "nas Casas da Câmara da vila de Igreja, capital deste concelho de Sátão";
- "Acta da Eleição para Administrador deste de Sátão [sic]": a 9-12-1838, "nesta vila da Jgreja capital deste concelho de Sátão e Casas da Câmara da mesma Vila".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]
Sátão, "Os Paços do Concelho, apesar de necessitarem d'alguns reparos, são bons" f. 16.
Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida - [Ano de 1856 - Livro 14, Proc. N.º 98]; Maço 3408 - Conjunto de documentos relativos à instalação da Câmara de Sátão na Casa da Hospedaria do extinto Convento das Domínicas da Vila do Tojal, integrando nomeadamente o *Ofício* do Governador Civil de Viseu ao Ministro do Reino, remetendo uma Representação sobre aquele assunto, Viseu, 12-2-1856.
Neste Ofício lê-se que, "pelos motivos que alegam, pedem seja concedida a casa da Hospedaria do extinto Convento das Religiosas dominicas sito na Vila do Tojal do mesmo Concelho, para ali se estabelecerem as Repartições da Câmara, Administração do Concelho e Juiz Ordinário. Depois de havidas as precisas informações, pude coligir que esta pretensão é ditada pela necessidade e aconselhada pelo interesse público, pois que **o edificio que actualmente serve de casa de Câmara é mui pequeno, apenas tem uma pequena sala e dois quartos**, onde mal cabem os arquivos da Câmara e Administração, sendo absolutamente impossível que as Autoridades Administrativa, Municipal e Judicial possam funcionar ao mesmo tempo em edificio de tais proporções, acrescendo ser a Vila do Tojal mais central, maior em população do que a Vila de Igreja, onde hoje se acham as Repartições públicas do Concelho - e sendo além disto destituída de comodidades, pois que nenhumas se encontram as pessoas que ali vão tratar negócios".

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive a cadeia concelhia local ("Casa Museu Camila Lourteiro").

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Na capela-mor da antiga igreja matriz sobrevive o raríssimo banco da câmara, datado de 1829 (?), com o brasão real de D. Miguel (?).

Casa da Câmara do Concelho de SILVÃ DE CIMA
Concelho actual: Sátão **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização provável junto do Pelourinho: Largo da Cadeia.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sátão, em Silvã de Cima, o Pelourinho localiza-se no Largo da Cadeia

Casa da Câmara do Concelho de FONTE ARCADA
Concelho actual: Sernancelhe **Distrito: Viseu**



Localização: no chamado Largo da Praça
Propriedade: indeterminada
Função Actual: desocupada e algo abandonada de há muito.
Estado de Conservação: muito abandonada e arruinada; interior não visitado.
Observações: trata-se da chamada "Casa ou Paço da Loba", um típico paço português de Quatrocentos, a atestar pela morfologia global e em particular pelas monumentais e tão típicas janelas de cruzetas. Desprovida de elementos identitários, brasão ou campanário, no piso térreo mantém uma generosa abertura arqueada que tanto pode ter dado acesso a cavalariças ou celeiros como aos açougues do Concelho. Em abono desta hipótese, os cachorros de pedra de apoio à armação de uma cobertura de madeira, à semelhança de idêntica cobertura alpendrada que outrora protegia a porta lateral da igreja matriz local.

Referências históricas do Concelho:

Fonte Arcada, concelho extinto em 1855; Júlio Rocha e Sousa, *Antigas Vilas do Concelho de Sernancelhe*, Edição do Autor, Viseu, 2001, p. 42.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Em Fonte Arcada, a Casa da Loba, que remontará ao século XIII, de Fernão Sanches, filho bastardo de D. Dinis, passando depois aos Marialvas, chegou a ser e foi a casa da câmara. Júlio Rocha e Sousa, *Antigas Vilas do Concelho de Sernancelhe…*

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Moimenta da Beira, de 14-7-1836:
Fonte Arcada – [A cadeia] Há mister de alguns concertos, pois que é insalubre e pouco segura".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837
- "Acta da Eleição do Administrador e seu substituto deste concelho de Fonte Arcada na forma abaixo": a 16-2-1837, "nesta vila de Fonte Arcada e paços do Concelho da mesma";
- "Acta da Eleição do Administrador deste Concelho de Fonte Arcada para o ano de 1839": a 9-12-1838, "nesta vila de Fonte Arcada e Casas da Câmara dela".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]
FONTARCADA: Os Paços do Concelho consistem numa pequeníssima e má casa inteiramente arruinada e incapaz de servir para cousa alguma enquanto se não faz na sua reedificação uma grande despesa. Desde 1834 a Câmara se serve d'uma Casa chamada dos paços, que pertence à Universidade, onde está estabelecida a Roda dos Expostos, o Tribunal de Justiça do Juízo Ordinário e a casa d'Administração do Concelho, pois para tudo tem capacidade, mas ainda não foi concedida ao Concelho apesar de ter sido pedida umas poucas de vezes e de nada render para a Fazenda por não haver quem a arrende" ff.s 7v. e f. 8
Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

A Torre do Relógio, localizada num "barrocal" sobranceiro à vila e com um campanário sobreposto à fachada principal, é provavelmete a mais acracia torre do relógio das Beiras.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de LAPA (ver Quintela)
Concelho actual: Sernancelhe **Distrito: Viseu**

Localização: na rua principal, fronteira ao santuário da Sr.ª da Lapa
Propriedade: indeterminada (C. M. de Sernacelhe?)
Função Actual: de há muito desocupada
Estado de Conservação: Obras recentes (2006); interior não visitado.
Observações: Edifício tipicamente setecentista, provavelmente ainda da primeira metade do século. Brasão de família não identificada.
Ver Quintela.



Referências históricas do Concelho:

A Lapa é lugar da freguesia de Quintela, que pertencia ao concelho de Caria, que tinha sede na Vila da Rua.
A Portaria de 18-7-1740 eleva a Lapa à categoria de Vila; é dessa época a casa da câmra; o Foral é de 26-5-1781; extinção do concelho em 1855, Júlio Rocha e Sousa, *Antigas Vilas do Concelho de Sernancelhe*, Edição do Autor, Viseu, 2001, p. 62.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, fronteiro à casa da câmara.

Casa da Câmara do Concelho de QUINTELA
Concelho actual: Sernancelhe **Distrito: Viseu**

Observações: cabeça do concelho no lugar da Lapa, onde está a Casa da Câmara

Casa da Câmara do Concelho de SERNANCELHE
Concelho actual: Sernancelho **Distrito: Viseu**



Localização: na praça
Propriedade: indeterminada
Função Actual: residencial (?)
Estado de Conservação: a necessitar de ligeiras reparações; interior não visitado.
Observações: esta casa, identificada como casa da câmara por autores e infiormadores locais, é tardia (primeira metade do século XIX?) e muito atípica.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Moimenta da Beira, de 14-7-1836:
Sernancelhe, "[A cadeia] É susceptível de todo o melhoramento quanto à segurança e comodidades
IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837
- "Sernancelhe – Acta da Eleição para Administrador deste Concelho de Sernancelhe" a 14-5-1837, "nesta vila de Sernancelhe, casas da Municipalidade do mesmo";
- "Acta para a Eleição do administrador deste Concelho de Sernancelhe para servir o biénio de 1839 a 1840", a 9-12-1838, "nesta Vila de Sernacelhe e Casas da Câmara da mesma".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]
Sernancelhe, "Os paços do Concelho estão em bom estado" f. 17
Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de VILA DA PONTE
Concelho actual: Sernancelhe **Distrito: Viseu**



Localização: na Praça
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: muito descaracterizada no exterior; interior não visitado
Observações: casa de origem muito antiga, a ter em conta o aparelho das paredes das fachadas (lamentavelmente descascadas em obras recentes), está desprovida de brasão com as armas reais e do campanário, mantendo embora os sinais das grades da enxovia na porta adaptada na antiga janela da mesma, no piso térreo da casa da câmara.

Referências históricas do Concelho:

Vila da Ponte: da tutela do Conde da Ponte: este, nos fins do século XVII, "manda colocar as suas armas na casa da cadeia e erguer o pelourinho na praça", Júlio Rocha e Sousa, *Antigas Vilas do Concelho de Sernancelhe*, Edição do Autor, Viseu, 2001, p. 88.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Moimenta da Beira, de 14-7-1836:
Vila da Ponte, "[A cadeia] Está muito arruinada"-

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira da casa da câmara.

Casa da Câmara do Concelho de ARCOS
Concelho actual: Tabuaço **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização na praça. Segundo informadores locais, ficava no sítio de uma casa revestida de plaquetas de laje, pseudo-rusticadas, a que recentemente se acrescentou um terceiro andar.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de BARCOS
Concelho actual: Tabuaço **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: algo descaracterizada no exterior; interior não visitado.
Observações: Casa muito tardia, provavelmente de inícios do século XIX; desprovida de brasão, conserva o campanário na fachada principal (lado da praça).



Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN - TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* do Governador Civil de Viseu para o Ministro do Reino, de 16-6-1836, remetendo cópia do "orçamento da despesa que é necessário fazer-se na construção d'uma Cadeia nova na vila de Barcos, Cabeça de Julgado, visto que, segundo as informações do Administrador do Concelho não é possível concertar-se a Cadeia Velha porque não é susceptível de com reparos tornar-se segura". Tem *mapa* do orçamento em anexo.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837
- "Acta da eleição do Administrador do Concelho de Barcos": a 22-1-1837, "em esta vila de Barcos e Casas do paço do Concelho";
- "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Barcos": a 9-12-1838, "em esta Vila de Barcos e Casas da Câmara e Paço do Concelho da mesma".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]

Barcos, "Os chamados Paços do Concelho estão em bom estado mas apenas têm uma sala pequena que não admite divisão e é urgente fazer-se uma nova casa contígua aonde se estabelecesse cadeia civil e uma sala para audiências", f. 3 v.

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Sobrevive a "antiga casa da roda", assinalada numa inscrição aposta numa fachada da mesma.

Casa da Câmara do Concelho de CHAVÃES
Concelho actual: Tabuaço **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de GRANJA DO TEDO
Concelho actual: Tabuaço **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.
Sobrevive a "Rua Arco do Tribunal".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de LONGA
Concelho actual: Tabuaço **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pleourinho.

Casa da Câmara do Concelho de PINHEIROS
Concelho actual: Tabuaço **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça.

Casa da Câmara do Concelho de SENDIM
Concelho actual: Tabuaço **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização provável na praça, numa casa fronteira ao pelourinho, hoje muito descaracterizada, em sítio assinalado por informadores locais.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho.

Casa da Câmara do Concelho de TABUAÇO
Concelho actual: Tabuaço **Distrito: Viseu**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837

- Eleições locais a 29-1-1837, "nesta Villa de Taboaço e Casas da Câmara dela";
- "Acta da Eleição do Administrador do Concelho de Tabuaço": a 9-12-1838, "nesta Vila de Tabuaço, e Casas do Concelho"**.**

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, muito reconstituído

Casa da Câmara do Concelho de TÁVORA
Concelho actual: Tabuaço **Distrito: Viseu**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do Concelho de VALENÇA DO DOURO
Concelho actual: Tabuaço **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: alguns sinais de abandono no exterior; interior não visitado.
Observações: no topo da fachada principal ostenta o brasão do Reino Unido de Portugal, Brasil e dos Algarves, pelo que é datável de cerca de 1820.



Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de MONDIM
Concelho actual: Tarouca **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perddia; localização provável na praça.
Observações: Mondim, ou Mondim de Cima, hoje na freguesia de Mondim da Beira

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837
- "Cópia da acta da Eleição do Administrador do Concelho", a 18-6-1837, "na igreja Matriz desta freguesia e concelho de Mondim, onde se achava António da Silveira, Veriador e Presidente Interino da Câmara Municipal deste concelho, e bem assim o Clero, Nobreza e Povo do mesmo que fez convocar para a presente eleição";
- "Concelho de Mondim; Cópia da Acta da Eleição para Administrador", a 9-12-1838, "Na Igreja Matriz desta Vila de Mondim".

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Direcção-Geral da Administração Política e Civil – 2.ª Repartição – Correspondência Recebida (Ano de 1872), Livro 30 , Proc. N.º 463; Maço 2515 – Conjunto de documentos relativos à efectiva e futura sede do concelho de Mondim, inclindo nomeadamente o seguinte:
- Ofício do Governador Civil de Viseu ao Ministro do Reino, acompanhando a cópia de um ofício da Câmara de Mondim (de 30-4-1872) ao Governador Civil de Viseu pedindo ser "elucidado àcerca de qual dos mencionados povos deve ser escolhido para n'ele se preparar o edifício" para instalar as repartições públicas do Concelho de Mondim; Viseu, 6-5-1872.
Governo Civil de Viseu - Repartição N.º 124
Il.mo e Ex.mo Sr.
Tenho a honra de remerter a V. Ex.ª a inclusa cópia do ofício que me dirigiu o presidente da Câmara Municipal de Mondim, consultando-me sobre qual das povoações Mondim de Cima ou Mondim de Baixo, que com o de Almodafa constituem as freguesias de Mondim, deve considerar-se Cabeça do Concelho.
É certo que d'aquelas três povoações é Mondim de baixo a mais populosa e onde existe a igreja matriz.
Mas **na de Mondim de Cima é onde existem os antigos paços do concelho, e neles tem funcionado a Câmara e o juiz ordinário, sendo uma casa pequena, como eram em geral as das câmaras dos antigos concelhos, e insuficiente para o conveniente estabelecimento de paços do concelho e tribunal judiciário**, quanto mais para as outras repartições do concelho.
Por este motivo, e por falta d'outras comodidades para o estabelecimento de todas as repartições públicas do concelho na povoação de Mondim de Cima, já em tempo alguns habitantes do Concelho, especialmente os da freguesia de Salzedas, a mais populosa do Concelho, promoveram a transferência da sede do mesmo concelho para a povoação de Salzedas, por possuir ali a Câmara uma casa, denominada Hospedaria dos Frades, onde, fazendo-se-lhe os reparos necessários, podiam acomodar-se as diferentes repartições; porém, essas diligências foram contrariadas por alguns dos habitantes de Mondim de Cima, e aquela pretensão não teve seguimento.

Em Mondim de Baixo não tem a câmara casa sua própria, constando-me que os papéis do seu cartório, todos ou parte, se acham ali n'uma particular talvez por falta de cómodos dos actuais paços do concelho, em Mondim de Cima. Ali terá a Câmara de construir a Casa para as repartições do Concelho; e na povoação de Mondim de Cima de fazer reparos e obras no edifício existente, de modo que possam acomodar-se n'ele as repartições que a capacidade do mesmo edifício permitir.
Digne-se V. Ex.ª resolver aquela consulta da Câmara.
Deus Guarde a V. Ex.ª, Viseu, 6 de Maio de 1872.
Il.mo e Ex.mo Sr. Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Reino
a) O Governador Civil Francisco de Melo Lemos e [*ilegível*].

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelournho.

Casa da Câmara do Concelho de TAROUCA
Concelho actual: Tarouca **Distrito: Viseu**

Casa da câmara antiga perdida; localização provável na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837
- "Cópia da acta da Eleição de Administrador do Concelho de Tarouca pelo ano de 1837", a 11-7-1837: "nesta vila de Tarouca e Casas da Câmara dela".
- "Cópia da Acta da Reunião dos Votos para Administrador do Concelho extraída das três actas parciais de Tarouca, Norvia da Serra, Ferreirim, Dalvores, Gouviais, Lozorim, Meiginhos e Lalim": a 16-12-1838, "nesta Vila de Tarouca e Casas da Câmara".

Casa da Câmara do Concelho de UCANHA
Concelho actual: Tarouca **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: Sr. João Libório (2006)
Função Actual: residência do proprietário
Estado de Conservação: muito deficiente, a exigir reparações urgentes, nomeadamente no interior, singularmente descuidado, isro é, na sala a que se reduz o piso nobre, onde se improvisou uma pilheira (lareira) e um quarto e onde o tecto de madeira, negríssimo de fumo, está em risco de desabar.
Observações: datável da segunda metade do século XVIII, está desprovida de brasão e de campanário.



Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça fronteira.

Casa da Câmara do Concelho de VÁRZEA DA SERRA
Concelho actual: Tarouca **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada. Informadores locais identificam uma "casa do tribunal", muito atípica e tardia.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelournho na praça, muito arcaico.

Casa da Câmara do Concelho de BESTEIROS
Concelho actual: Tondela **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

No Numeramento de 1527 lê-se que "o lugar de molelos que he cabeça do comcelho" de Besteiros, Anno de 1689 – Promptuario das terras de Portugal com declaração das comarcas a que tocão, referência em Amadeu Ferraz de Carvalho, *A Terra de Besteiros e o Actual Concelho de Tondela (Esboço Histórico e Toponímico)* (1.ª Edição, 1943), Ed. da Câmara Municipal de Tondela, Tondela, 1981, p. 81.
No "Promptuario das terras de Portugal com declaraçã das comarcas a que tocão" (Ano de 1689) consta que o Concelho de Besteiros – "a cabeça deste concelho he a Villa de Molelos", referência em Amadeu Ferraz de Carvalho, *A Terra de Besteiros e o Actual Concelho de Tondela…*, p. 76.

Besteiros teve foral manuelino concedido a 14 de Julho de 1515: ver Amadeu Ferraz de Carvalho, *A Terra de Besteiros e o Actual Concelho de Tondela…*, p. 79.

"No século XVIII na Terra de Besteiros havia os seguintes concelhos: - O Concelho de Besteiros (…), "de que he cabeça a villa de Tondella" (…)",António Manuel Matoso Martinho, "Tomás Ribeiro e Tondela do seu tempo", in *D. Jaime – Cadernos de Cultura*, Ano I, N.º 1 – Câmara Municipal de Tondela, Tondela, Junho 2002, p. 38.

Casa da Câmara do Concelho de CANAS DE SABUGOSA
Concelho actual: Tondela **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
Observações: sede do concelho em Canas de Santa Maria

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na praça.

Casa da Câmara do *Couto* de CANAS DE SANTA MARIA
Concelho actual: Tondela **Distrito: Viseu**

Observações: ver Canas de Sabugosa

Referências históricas do Concelho:

Couto de Santa Maria de Canas ("da Sé de Viseu"), Amadeu Ferraz de Carvalho, *A Terra de Besteiros e o Actual Concelho de Tondela…*, p. 50.

Casa da Câmara do Concelho de GUARDÃO
Concelho actual: Tondela **Distrito: Viseu**



Localização: na praça, no sítio de Janardo
Propriedade: indeterminada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: algo descaracterizado; interior não visitado
Observações: datável da primeira metade do séc. XIX; desprovida de brasão e campanário.

Referências históricas do Concelho:

Guardão, "carta de foro e de povoação" por D. Sancho I em 1297, Amadeu Ferraz de Carvalho, *A Terra de Besteiros e o Actual Concelho de Tondela…*, p. 55.
Guardão teve foral manuelino a 10 de Fevereiro de 1514, Amadeu Ferraz de Carvalho, *A Terra de Besteiros e o Actual Concelho de…*, p. 59.

"No século XVIII na Terra de Besteiros havia os seguintes concelhos: (…)
O Concelho do Guardão, que tinha por cabeça o lugar de Janardo (…)",António Manuel Matoso Martinho, "Tomás Ribeiro e Tondela do seu tempo", in *D. Jaime – Cadernos de Cultura*, Ano I, N.º 1 – Câmara Municipal de Tondela, Tondela, Junho 2002, p. 38.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 439], Viseu, 1800, "Mapa que demonstra os Concelhos da Comarca de Vizeu", com as Actas das reuniões convocadas "para se arbitrar a quantia que deve acrescer..." no âmbito do "Auto de averiguaçam para o adecionamento ordenado na regia Ordem de 28 de Março de 1800 annos": a 30-7-1800, "deste concelho do Guardam e Casas da Camerara della"

Macete 1841 - "Auto de Eleição para Administrador deste concelho de Guardão", a 3-1-1836, "Paço e Casas da Câmara deste Concelho de Guardão" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O.

Tondela, Janardo: "Junto ao antigo edifício do tribunal e cadeia do extinto concelho de Guardão e com a sua traça primitiva, ergue-se o pelourinho de Janardo", Júlio Rocha e Sousa, *Pelourinhos do Distrito de Viseu*, Edição do Autor, Viseu, 1998, p. 85.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, que está no lugar de Janardo, face à casa da câmara.

Casa da Câmara do Concelho de MOSTEIRO DE FRÁGUAS
Concelho actual: Tondela **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Casa da Câmara do *Couto* de SABUGOSA
Concelho actual: Tondela **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Couto de Sabugosa, (pertencia ao Lorvão); foral manuelino concedido a 27 de Junho de 1514, Amadeu Ferraz de Carvalho, *A Terra de Besteiros e o Actual Concelho de Tondela…*, p. 49.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na Praça.

Casa da Câmara do Concelho de SÃO JOÃO DO MONTE
Concelho actual: Tondela **Distrito: Viseu**

Localização: na praça
Propriedade: Junta de freguesia
Função Actual: sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: descaracterizado em obras recentes, nomeadamente com a triste remoção do reboco e respectiva caiação; interior não visitado.
Observações: casa da câmara datada de 1816; desprovida de brasão e campanário.



Referências históricas do Concelho:

S. João do Monte, (pertença de Santa Cruz de Coimbra), foral manuelino de 6 de Maio de 1514. Concelho extinto em 1855, Amadeu Ferraz de Carvalho, *A Terra de Besteiros e o Actual Concelho de Tondela…*, p. 53.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 439], Viseu, 1800, "Mapa que demonstra os Concelhos da Comarca de Vizeu", com as Actas das reuniões convocadas "para se arbitrar a quantia que deve acrescer..." no âmbito do "Auto de averiguaçam para o adecionamento ordenado na regia Ordem de 28 de Março de 1800 annos": a 22-8-1800, "nesta villa de sam João do mo*n*te nas Cazas da camera"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837
"Auto de eleição do Administrador do concelho de S. João do Monte", a 26-2-1837, "Nas casas da Câmara do concelho e Vila de S. João do Monte";

- "Cópia da Acta da Eleição do Administrador do Concelho de S. João do Monte para o ano de 1839: a 9-12-1838, "neste concelho de S. João do Monte e Casas da Câmara".

Ministério do Reino – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios da Fazenda], Maço 2034: *Ofício* do Ministério da Fazenda, de 3-9-1839, ao Ministro dos Negócios do Reino, relativo à *Representação* (extraviada) da Câmara de S. João dos Montes (Distrito de Viseu), "àcerca da pretensão da mesma Câmara que se lhe conceda o edifício da Tulha do extinto Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, para nele estabelecer as Audiências Gerais"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]:

S. João do Monte: "os edifícios a cargo da Câmara se acham bem reparados, à excepção da Casa da Roda, que necessita d'alguns concertos"

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Tondela, S. João do Monte: "ao centro do largo e em frente à antiga cadeia e tribunal eleva-se o pelourinho", Júlio Rocha e Sousa, *Pelourinhos do Distrito de Viseu*, Edição do Autor, Viseu, 1998, p. 87

Casa da Câmara do Concelho de SÃO MIGUEL DO OUTEIRO
Concelho actual: Tondela **Distrito: Viseu**

Localização: na Praça
Propriedade: Junta de Freguesia
Função Actual: Sede da Junta de Freguesia
Estado de Conservação: algo descaracterizado no exterior, nomeadamente com a remoção do reboco e da respectiva caiação; interior não visitado.
Observações: datável da primeira metade do século XVIII, a ter em conta o brasão com as armas reais, primitivamente pintadas no respectivo brasão, a que se picou a coroa na Época Republicana.



Referências documentais da Casa da Câmara:

Viseu - Macete 1837 - A 9-12-1838, "estando reunidos pela maior parte na Igreja Matriz do Concelho de S. Miguel do Outeiro os cidadãos que se achavam recenseados para votarem nas eleições", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]:

S. Miguel do Outeiro, "Os Paços do Concelho se acham em bom estado, necessitando porém d'uma pequena obra, divisão para casa d'audiência e para testemunhas, bem como abrir duas janelas na cadeia", f. 11 v.

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o peourinho.

Casa da Câmara do Concelho de TONDELA
Concelho actual: Tondela **Distrito: Viseu**

Casa da câmara antiga; localização prtovável na praça.

Referências históricas do Concelho:

Tondela sucede ao antigo Concelho de Besteiros e integra os antigos Coutos de S. João do Monte (pertencia ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra) e Guardão e ainda os coutos de Mouraz, Sabugosa, Santa Maria de Canas, S. Miguel do Outeiro, Amadeu Ferraz de Carvalho, *A Terra de Besteiros e o Actual Concelho de Tondela…*, p. 3.

"Em 1689 Molelos era, ainda, a cabeça do concelho [de Besteiros]; daí que só nos últimos anos do século XVII, ou princípios do seguinte, Tondela surja como cabeça do concelho de Besteiros (…). Na freguesia de Tondela – Santa Maria de Tondela – encontrava-se a Casa da Camera e a Cadea, mas em Molelos – São Pedro de Molelos – mantinha-se a Casa da Audiência e Pelourinho", António Manuel Matoso Martinho, "Tondela – Breve Percurso Histórico", in *D. Jaime – Cadernos de Cultura*, Câmara Municipal de Tondela, Tondela, Dezembro 2003, p. 12.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Os Paços Municipais localizavam-se na parte mais central da antiga Vila, no ponto do cruzamento da estrada que, vinda de Viseu, se dirigia para Santa Comba e Coimbra, com a Velha Estrada que se dirigia ao Caramulo, no local ainda hoje designado por Rua do Carril. Esta zona formava um largo designado por Praça Velha, que ostentava um pelourinho do século XIX. O edifiício camarário situava-se na esquina das duas vias de comunicação, com a frente para a hoje designada Rua Poeta Tomás Ribeiro. Este edifício comportava a Casa da Câmara e a Cadeia, esta com duas secções – o Aljube – para os presos a cumprir pernas leves e a – Enxovia – para os presos a cumprir penas pesadas. Este edifício acabou mais tarde por ser vendido e demolido, possivelmente por volta de 1872, quando foram construídos os novos Paços do Concelho, em cuja fachada ainda se vêm as armas de D. Luís, encimadas pela Coroa Real, fechada e rodeada pela cercadura de ramos característica do escudo de Portugal. No lugar dos velhos paços do Concelho ergue-se a residência com jardim, pertença da Família Moura", António Manuel Matoso Martinho, "Tondela – Breve Percurso Histórico", in *D. Jaime – Cadernos de Cultura*, Ano II, N.º 3 - Câmara Municipal de Tondela, Tondela, Dezembro 2003, pp. 14,15.

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Correspondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 439, Viseu, 1800, "Mapa que demonstra os Concelhos da Comarca de Vizeu", com as Actas das reuniões convocadas "para se arbitrar a quantia que deve acrescer..." no âmbito do "Auto de averiguaçam para o adecionamento ordenado na regia Ordem de 28 de Março de 1800 annos": a 28-6-1800, "nesta Villa de Tondella e cazas da Camera". Viseu, a 20-9-1800.

"IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837
"Acta do apuro definitivo dos votos das Assembleias parciais para a eleição do Administrador do Concelho de Tondela do presente ano e do futuro", a 12-3-1837, "nesta vila de Tondela e Casas da Câmara;
- A 9-12-1838, "nesta Vila de Tondela e Sacristia da Igreja Matriz dela em Assembleia Geral dos votantes do Concelho para a eleição do Administrador do mesmo".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]:
Tondela, "Os Paços do Concelho estão em mau estado à excepção da Casa da Administração" f. 19 v.
Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, na Praça.

Casa da Câmara do Concelho de ALHAIS
Concelho actual: Vila Nova de Paiva **Distrito: Viseu**

Casa da câmara antiga; localização prtovável na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Moimenta da Beira, de 14-7-1836: […]
Fráguas, Alhais e Vila Cova à Coelheira – "Acham-se estes três concelhos reunidos; a Cadeia do primeiro está em bom estado e apenas precisa forro e segundas grades nas enxovias; a do segundo está incapaz de concertos; precisava-se uma nova; a do terceiro acha-se por terra, e por ser estrada militar de Viseu para Lamego, precisa de uma nova […]".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

O Pelourinho de Alhais, implantado num barroco, na praça, é um dos mais arcaicos de Portugal.

Casa da Câmara do Concelho de FRÁGUAS
Concelho actual: Vila Nova de Paiva **Distrito: Viseu**

Localização: algo atípica, junto ao adro da igreja
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: descaracterizada com nomeadamente a remoção dos rebocos; interior não visitado.
Observações: A casa, muito tardia (primeira metade do séc. XIX?) está desprovida de brasão e de campanário: merece discussão a proposta da sua identificação como casa da câmara, proposta por informadores locais.



Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Fráguas foi "deslocado" para Vila Nova de Paiva

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Moimenta da Beira, de 14-7-1836:
[…] Fráguas, Alhais e Vila Cova à Coelheira – "Acham-se estes três concelhos reunidos; a Cadeia do primeiro está em bom estado e apenas precisa forro e segundas grades nas enxovias; a do segundo está incapaz de concertos; precisava-se uma nova; a do terceiro acha-se por terra, e por ser estrada militar de Viseu para Lamego, precisa de uma nova […]"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837
- "Auto de eleição do administrador deste concelho de Fráguas feita em 4 de Junho de 1837", "nesta vila de Fráguas e Casas da Câmara della";
- "Auto da Eleição do Administrador que tem de servir neste concelho de Fráguas nos futuros anos de 1839 e 1840", a 16-12-1838, "em esta vila de Fráguas e Casas da Câmara da mesma Vila".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3356 (1848) - Distrito de Viseu - "Melhoramentos de que é susceptível e de que carece o Distrito Administrativo de Viseu" [Viseu, 16-2-1849]

Fráguas – "Não há […] edificio a cargo da Municipalidade, ou Paços do Concelho", f. 8 v.

Governo Civil de Viseu, 16 –2-1849, O Governador Civil do Distrito de Viseu, Fernando da Costa Cardoso e Ornelas.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3358 (1849) (Livro 7.º; N.º 394), Representação da Câmara de Fráguas, relativa à "necessidade urgente de conservação do Concelho de Fráguas pelas seguintes razões [...]: tem uma casa magnífica para Tribunal, ultimamente melhorada com grave despesa"; Fráguas, 6-6-1849.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho na praça.

Casa da Câmara do Concelho de PENDILHE
Concelho actual: Vila Nova de Paiva **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

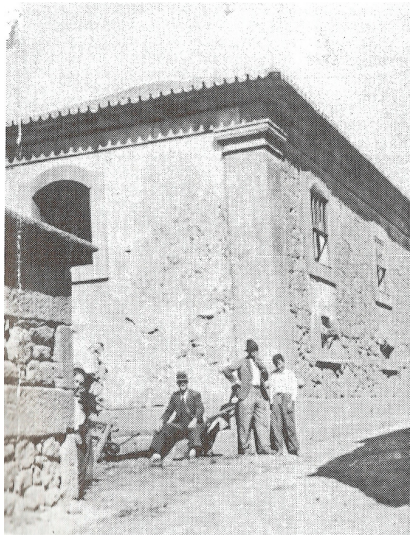
Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, no Largo da Praça. Em 2006 estava desmontado e em vias de reimplantação, num sítio provavelmente deslocado em relação à sua localização histórica.

Casa da Câmara da *Honra* de VILA COVA À COELHEIRA
Concelho actual: Vila Nova de Paiva **Distrito: Viseu**

Localização: na rua principal
Propriedade: privada
Função Actual: residencial
Estado de Conservação: algo abandonado e descaracterizado; interior não visitado
Observações: a casa, identificada por autores e informadores locais como casa da câmara é, porém, muito atípica, desprovida de quaisquer elementos identitários que apoiem aquela proposta de identificação.

Ao lado: "antiga casa da câmara de Vila Cova à Coelheira", fotografia antiga publicada por Jorge Oliveira Pinto, in *Vila Cova à Coelheira – Um Encontro com a História – Irmandades e Associações*, Ed. do Autor, 2004, Tomo I, p. 232, 239.



Referências históricas do Concelho:

Vila Cova à Coelheira era uma honra, remontando já ao século XII, Jorge Oliveira Pinto, *Vila Cova à Coelheira – Um Encontro com a História…*, Tomo I, p. 101, p. 131

Foral concedido a Coelheira (Vila Cova à Coelheira) por D. Manuel I, a 21 de Julho de 1514, Jorge Oliveira Pinto, *Vila Cova à Coelheira…*, Tomo I, p. 217.

O Concelho de Vila Cova à Coelheira foi extinto em 1836, sendo então incorporado no Concvelho de Fráguas, Jorge Oliveira Pinto, *Vila Cova à Coelheira…*, Tomo I, p. 239.

Referências documentais da Casa da Câmara:

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Moimenta da Beira, de 14-7-1836:
[…] Fráguas, Alhais e Vila Cova à Coelheira – "Acham-se estes três concelhos reunidos; a Cadeia do primeiro está em bom estado e apenas precisa forro e segundas grades nas enxovias; a do segundo está incapaz de concertos; precisava-se uma nova; a do terceiro acha-se por terra, e por ser estrada militar de Viseu para Lamego, precisa de uma nova […]"

"A velha casa da Câmara [de Vila Cova à Coelheira] ainda existe na rua principal da povoação. É um grande imóvel de robusta construção. Tem entrada lateral, com escadaria e corrimão, e duas portas, tudo com caracaterísticas de pronunciada antiguidade. No pavimento térreo seria a cadeia, em cuja parede, do lado da rua, se abrem três janelas rectangulares e baixas que foram defendidas por grades já desaparecidas. Estas grades devem ter sido violentamente arrancadas, como se presume pelas fendas e estragos que revelam as pedras inferiores, sugerindo assalto por ocasião de qualquer convulsão social ou política, para libertação dos presos, talvez na época das lutas liberais", Mário Guedes Real, transcrito por Jorge Oliveira Pinto, *Vila Cova à Coelheira…*, Tomo I, p. 232.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

O Pelourinho de Vila Cova à Coelheira, no Lugar da Praça, é muito original e é provavelmente o que tem a base mais alto em Portugal.

Casa da Câmara do Concelho de VILA NOVA DE PAIVA
Concelho actual: Vila Nova de Paiva **Distrito: Viseu**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.
Concelho resultante da extinção do de Fráguas.

Casa da Câmara do Concelho de BARREIRO
Concelho actual: Viseu **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Vil-de-Moinhos foi a sede do antigo Concelho de Barreiro.
Foral novo do Barreiro de 29-5-1565; concelho extinto por decreto de 6-11-1836;

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2005, Ofício do Administrador Geral Interino do Distrito de Viseu a Passos Manuel, Ministro do Reino, de 16-3-1837, relativo ao arredondamento dos concelhos do distrito, informando que "apenas as extintas Municipalidades dos extintos Concelhos de Barreiro e Santa Eulália têm deixado ainda de cumprir a entrega dos respectivos Arquivos [...]. Não tendo pois estas Municipalidades

satisfeito às intimações gerais desta Administração e às especiais do Concelho de Viseu, ao qual aqueles dois concelhos se acham anexados", aqueles dois extintos concelhos são novamente intimados a entregarem os respectivos Arquivos.

Casa da Câmara do Concelho de COUTO DE BAIXO
Concelho actual: Viseu **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada. Localidade não visitada.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Viseu, pelourinho de Couto de Baixo

Casa da Câmara do Concelho de POVOLIDE
Concelho actual: Viseu **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.
É muito atípica, a casa indicada pela tradição e por informadores locais como casa da câmara.

Casa da Câmara do Concelho de RANHADOS
Concelho actual: Viseu **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada. Num largo muito pitoresco consta a incrição toponímica "Largo do Concelho", face à "Laje do concelho", onde era o pelourinho. Concelho extinto por decreto de 6-11-1836.

Casa da Câmara do Concelho de SANTA EULÁLIA
Concelho actual: Viseu **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada. Localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2005, Ofício do Administrador Geral Interino do Distrito de Viseu a Passos Manuel, Ministro do Reino, de 16-3-1837, relativo ao arredondamento dos concelhos do distrito, informando que "apenas as extintas Municipalidades dos extintos Concelhos de Barreiro e Santa Eulália têm deixado ainda de cumprir a entrega dos respectivos Arquivos [...]. Não tendo pois estas Municipalidades satisfeito às intimações gerais desta Administração e às especiais do Concelho de Viseu, ao qual aqueles dois concelhos se acham anexados", aqueles dois extintos concelhos são no vamente intimados a entregarem os respectivos Arquivos.

Casa da Câmara do Concelho de VISEU
Concelho actual: Viseu **Distrito: Viseu**

Casa da câmara perdida; localização na praça.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Desde o incêndio ocorrido em 1796 nos antigos *Paços do Concelho* sitos na face noroeste da actual Praça de D. Duarte e onde mais tarde o grande mestre pintor viseense José de Almeida e Silva levantyou casa e oficina a cidade não possuía edifício de prestígio para o exercício da administração local", Alberto Correia, *Viseu*, Editorial Presença, Lisboa, 1989, p. 53.

Em Viseu sobreviviam nos fins do século XIX três "torres romanas": destes monumentos, "um d'eles está no fundo da rua do relógio, o outro serve de prisão, e é a Cadeia", *Vizeu Illustrado – Album Litterario Collaborado por 29 Senhoras e 89 Cavalheiros*, s.d. (posterior a 1882), p. 2

"Em Viseu, o primeiro edifício que serviu formalmente como sede dos Paços do Concelho foi mandado construir pelo Corregedor Domingos Borges da Costa, entre 1578 e 1580.

O edifício serbia para as actividades municipais e também para Tribunal, Cadeia e Açougue. Estava situado na então denominada *Praça do Concelho* ou *Rossio do Concelho*, também chamada *Praça do Mercado*, a que mais tarde o povo chamou *Praça Velha* para a diferenciar da *Praça "2 de Maio"*. Era também o local onde se encontrava o Pelourinho, do qual não há vestígios.

Na madrugada do dia 9 de Agosto de 1796 um enorme incêndio reduziu a cinzas o edifício municipal, que ocupava uma área que ia da actual Rua D. Duarte até à actual Rua Augusta Cruz", Júlio Cruz, Viseu *Revisitado*, no prelo, 2006, p. 71.

"Criou-se e instalou-se em Viseu o Arquivo Distrital na antiga Cadeia Civil, torre da velha fortaleza ou *Crasta* da Sé", José Coelho, *Património Etnológico da Beira – Feixe de 12 teses apresentadas ao VII Congresso Beirão em Viseu e unanimemente aprovadas na sessão de 16 de Setembro de 1942*, Edição do Autor, Viseu, s.d., p. 34.

IAN-TT - *Ministério do Reino* - Informações das Câmaras do Reino, Maço 987; Caixa 1107: 29-10-1821, carta da vereação a El-Rei em que, entre outras coisas, agradecendo a extinção do Real que pagavam de cada quartilho de vinho, e arratel de Carne nos açougues para a reedificação da cadêa de Vizeu":

Manda El Rey pela Secrearia d'Estado dos Negocios de Justiça, que o Corregedor da Comarca de Viseu, vendo a inclusa Representação da Camara de Viseu, informe sobre a Obra da Cadeia de que trata.

Palacio de Queluz em 8 de Novembro de 1821

José da Silva Carvalho

O Senado da Camara de Vizeu - Expoem que sendo incumbido da reedificação da Cadêa, e Cazas da Camara da Ci*da*de, observou que o deleniamento da obra, e começo della principiara a executar-se debaixo das ideas do horror inquizitorio, pois que se designou o local da Cadêa no Sitio em q*ue* se tinha incendiado a antiga, sitio este mui pequeno; resultando disso, que as Enxovias não offerecem as commodidades necessarias, e alguns carceres há, q*ue* ficão como subterraneos, e outros sem luz, e sem ar, de sorte q*ue* podem considerar-se sepulturas de vivos: Esta obra, em tão diminuto Terreno, não admitte Caza de Camara, Caza de Audiencia, nem mesmo habitação p*ar*a o Carcereiro: Tambem acontece que não há abobeda alguma p*o*r ser tudo de msdeiramentos, e corre grande risco de poder incendiar-se: As Letrinas não tem os canos de evacuação, não obst*ant*e haverem entrado nas condiçoens d'arrematação; e d'aqui resulta grande incomodo p*ar*a os presos pelo máo cheiro, e damno de sua saude, e talves alguma Epidimia p*ar*a os Habitantes. Que a pezar de tudo isto se arrematou a Obra por, 39.000$000 r*ei*s em metal, q*uan*do ella se podia fazer p*o*r metade. Por tais rasoens a Camara mandou a embargar obra até a decisão de S*ua* Mag*esta*de bem entendido q*ue* toda a despeza até aqui feita pouco excederá de 5 contos de reis, e q*ue* os materiaes empregados não ficão inutilizados por se poderem empregar em outra obra utilmente, e que emfim o terreno occupado, pode, vendendo-se, ou aforando-se, proporcionar a indemnização de qualq*ue*r prejuizo, ou a maior parte delle.

O Corregedor de Vizeu informou em 15 de *Novem*bro de 1821 (referindo-se ao q*ue* já tinha dito em 31 de Julho, de q*ue* remetteo copia) Que aq*ue*la obra se achava já fora dos alicerces e q*ue* o seu local hé o pior possivel. Que a Miz*ericordi*a tendo hum Hospi*t*al pequeno se lembrava, havia 30 annos, de edificar hum, para o qual se lhe concedeo a impozição d'hum real em toda a Prov*inci*a, deduzido de 4.º[1] de vinho e arratel de carne; cuja obra está em meio por q*ue* acabou o tempo marcado p*ar*a a imposição: Que era ali q*ue* devia ser a Cadea p*o*r apresentar todas as Comodidades, e com pequenas alteraçõens em breve se concluiria, o q*ue* muito convinha p*o*r isso q*ue* a actual Cadêa hé a Ecclesiastica muito pequena, pouco segura. Que no Edificio lembrado há capaci*da*de p*ar*a Cadea, Cazas de Camara, Audiencias, Cofres, e até para Relação, q*uan*do venha a estabelecêr-

[1] Leia-se: "quartilho".

se naquella Ci*da*de. Que a venda da pedra da cadêa começada, o terreno e outros objectos, unido tudo a huma boa arrecad*aç*am do Imposto nos 4 annos que tem decorrido, chegaria p*ar*a o acabamento da Obra, e o resto dos annos q*ue* ainda há, e algum mais, seria bastante para augmentar o Edificio do Hosp*it*al da Miz*ericordi*a, por q*ue* na verdade carece delle, acontecendo ás vezes alugar-se Cazas fóra p*ar*a os Doentes.
Conclue p*or*tanto em q*ue* se faça a mudança da Cadêa, e que a Camara seja encarregada da arrecad*aç*am do Imposto, nomeando hum Inspector habil, inhebidos os Povos de qualquer impugnação tanto a respeito do q*ue* esta Decretado, q*uan*to sobre a concessão d'alguns annos q*ue* sejão precizos p*ar*a as duas interessantes Obras.

A Commissão das Cadêas tam-bem informou em 31 de Dez*em*bro de 1821, e 25 de Janeiro de 1822, e de nenhuma maneira approva que se faça a Cadêa no Edificio do Hosp*it*al Novo, posto q*ue* approva o embargo feito na continuação da Obra da mesma Cadêa no lugar, em q*ue* foi começada, por ser pessimo, e incapaz p*ar*a tal objecto:
Duvida que no Edificio lembrado p*el*o Correg*ed*or se possão fazer tantas accomodaçoens quantas aponta, sem se demolir ao menos a maior porção do d*it*o Edificio, q*ue* hé na ver*da*de magestozo, mas q*uan*do se quisesse prescindir disto, sempre vinha a existir falta de segurança em huma cadêa estabeecida em local isolado da Ci*da*de, tornando-se necessario huma forte Guarda q*ue* cerceasse todo o Edificio, álem de outras mais ponderaçoens, q*ue* faz p*ar*a se não seguir sem*elhant*e projecto; Parecendo-lhe, em tal estado de cousas, q*ue* p*or* ora se não tratasse de construir esta tão disputada Cadea, 1.º por q*ue* a actual não hé tão má, como expoem o Correg*ed*or, e a experiencia tem verificado até q*ue* hé muito sadia: 2.º p*or* q*ue* a human*ida*de talvez reclame muito mais a construção d'hum bom Hosp*it*al; e 3.º p*or* q*ue* não estando ainda decidido se naquella Ci*da*de será estabelecida a Relação, não se pode nem por aproximação orçar a amplitude, q*ue* deve dar-se a hum Edificio desta natureza.

Tornou a informar o mesmo Corregedor, q*ue* diz que a Comissão convem com elle quanto à sustação [*sic*] da Obra, mas discorda no local, e projecto, que apontou, por q*ue* julga mais urgente hum Hosp*it*al do q*ue* huma Cadea, e não havendo meios p*ar*a ambas as obras prefere a daquelle, e q*ue* fique servindo a actual Cadêa: O Informante não achando nos fundamentos da Commissão motivos q*ue* distruão os que lhe fez lembrar o Edificio do novo Hospital, ratifica a sua primeira opinião, e accrecenta que nelle se podem acomodar todos os d*it*os Estabelecimentos Publicos, servindo igualmente para Hospital: Que assim o declarou o Mestre, q*ue* tem dirigido a Obra, sendo muito possivel sem demolir parte alguma do Edificio, seguindo-se até o mesmo risco, com alguma pequena alteração, aplica lo para todos aquelles usos, é tam-bem para o Hospital Militar, que pode mui commodam*en*te ficar separado do Civil: sendo finalmente o seu parecer que se determine a continuação do Edificio para os fins apontados; que se apliquem os fundos existentes, encarregando-se à Camara a cobrança do q*ue* está em divida, que se prolonguem os dous reaes,o da cadêa, e o das calçadas, ampliando-se este a toda a Comarca, mas depois de acabadas; e que se não admittão aos Povos opposiçoens ao pagamento deste Imposto para Obra tão interessante, que em breve se veria concluida.
3.ª Repart*iç*am em 16 de Agosto de 1822
Guilherme Fran*cis*co de Alm*ei*da
Conta da Obra

Impostos até 1821			9.484$859
Arremat*aç*am, de Pedra d'antiga da Cadeia	310$000		
			9.794$859
Tem recebido o Arrema*tan*te		4.845$244	
	Ficão		4.949$615

Assim
1.738$000 Em depozito
3.211$615
4.949$615 Em divida, em que ha-de compensar-se a izenção conce*di*da ao Concelho de Lafões; bem advirtido q*ue* somente do 1.º d'Abril de 1822 em diante há que começou a ter cabimento a arrecad*aç*am final.

Conta do Arrema*tan*te com a Obra

Tem recebido como acima se diz	4.845$244	
Apresentou Folhas, sobre q*ue* pende liquid*aça*m em Juizo	6.521$024	
Resta-se-lhe		1.675$780

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O
- "Acta da eleição definitiva da Câmara Municipal deste Concelho", "28-2-1836, "nesta cidade de Viseu e Casa da Câmara Municipal";
- "Acta do apuramento dos votos para Administrador do Concelho de Viseu", a 16-12-1838, "nesta cidade de Viseu e Casas da Câmara Municipal".

Casa da Câmara do Concelho de VOUZELA
Concelho actual: Vouzela **Distrito: Viseu**



Localização: na Praça Morais de Cravalho, antiga Praça de Baixo ou Praça Nova
Propriedade: C. M. de Vouzela
Função Actual: Museu Municipal de Vouzela
Estado de Conservação: exterior muito bem conservado; interior algo descaracterizado.
Observações: datável da primeira metade do século XVIII, ostenta o brasão de D. João V (?) sobreposto ao do antigo concelho de Lafões. No topo da fachada principal rasga-se a ventana do sino da câmara.

Referências históricas do Concelho:

Vouzela: provável criação do concelho por D. Duarte, em 1436;

S. Pedro do Sul e Vouzela eram "as duas vilas «cabeças» do concelho de Lafões, entre as quais o Banho estava encravado. Isso mesmo mostra o «Numeramento» joanino de 1527, onde se lê: «Neste comçelho [Lafões] ha duas villas e ambas são cabeças hu*m*a se chama são pedro do sul e outra bouzela e amtre hu*m*a e outra vay o Rio de Vouga e asy hu*m*a e outra está o comçelho das caldas de lafões que he Jurdição sobre sy»", A. Nazaré Oliveira, *Termas de S. Pedro do Sul (Antigas Caldas de Lafões)*, Palimage Editores, Viseu, 2002, p. 74.

Em 1836 surgem os modernos concelhos de S. Pedro do Sul, Vouzela e Oliveira de Frades, Manuel Barros Mouro, *A Região de Lafões (Subsídios para a sua História)*, 2.ª Edição, Coimbra, 2004, p. 18.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Casa da câmara de Vouzela: "Trata-se de uma interessante construção, edifício de carácter barroco, que apresenta a invulgar existência de um sino no nicho que se sobrepõe à porta principal, e que se prende com a função original do imóvel. Este divide-se em dois pisos, com três portas emolduradas em arco rebaixado, no rés-do-chão, sendo a rpincipal rematasda por um pequeno frontão conopial de volutas, sobreposto de duas pedras de armas, respectivamente a do antigo concelho de Lafões e o escudo real, e ladeada por duas janelas de guilhotina com avental e molduras do mesmo tipo. No andar superior, com o nicho ao centro, podem ver-se mais quatro janelas idênticas, mas que possuem avental em arco rebaixado e decorado com elementos fitomórficos, e cujas molduras, do mesmo tipo, são encimadas por um frontão idêntico ao da porta principal. O edifício é rematado por forte cornija e pilastras laterais"

"No interior, muito intervencionado (…), salientam-se poucos mas interessantes elementos provenientes da época da construção do imóvel, nomeadamente, no primeiro piso, o curioso túnel com abóbada de berço, que seria o antigo acesso à cadeia e por onde em princípio passaria uma conduta de água vinda do exterior, e a escadaria de pedra, de dois lanços, logo à entrada" - Antigo edifício do Tribunal Judicial e Cadeia/actual Museu Maunicipal de Vouzela, Parecer de Isabel Policarpo, Técnica Superior Principal - IPPAR - Direcção Regional de Coimbra - N.º Processo. 84/3(32) - Informação N.º 267- DRC/DS/04 (sem data, mas a partir de uma deslocação a 12-1-2004).

IAN-TT - Ministério do Reino - Corrrespondência dos Corregedores, Maço 327, Caixa 439], Viseu, 1800, "Mapa que demonstra os Concelhos da Comarca de Vizeu", com as Actas das reuniões convocadas "para se arbitrar a quantia que deve acrescer..." no âmbito do "Auto de averiguaçam para o adecionamento ordenado na regia Ordem de 28 de Março de 1800 annos": a 3-7-1800, nesta villa de Vouzella, concelho e Duquado de Lafoens nas Cazas da Veriação da mesma Villa".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/O - Viseu - Macete 1837

- "Auto de definitiva eleição do Administrador deste Concelho em Assembleia Geral", a 12-2-1837, " nesta vila de Vouzela e Casas da Câmara dela";
- Eleições locais a 8-3-1837, "nesta vila de Vouzela e Casas da Câmara della";
- "Auto da Eleição para Administrador deste Concelho de Vouzela que há-de servir nos anos futuros de 1839 e 1840", a 9-12-1838, "nesta vila de Vouzela e na Igreja paroquial dela".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Sobrevive o pelourinho, hoje afastado da sua localização histórica.

Casa da Câmara do Concelho de CORVO
Concelho actual: Corvo **Região Autónoma/Ilha: Açores - Corvo**



Localização: na praça
Propriedade: C. M. do Corvo
Função Actual: Sede da C. M. do Corvo (?)
Estado de Conservação: localidade não visitada
Observações: a ter em conta a fotografia disponível, ao lado, a casa da câmara do Corvo, embora tardia, ainda aprsesenta elementos identitários tão importantes como o campanário ou a coroa de um aparentemente perdido brasão com as armas de Portugal. Fotografia extraída de Jorge A. Paulus Bruno (Coordenação), *Inventário do Património Imóvel dos Açores – Vila Nova – Corvo*, Direcção Regional da Cultura / Instituto Açoriano de Cultura / Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo, 2001.

Referências históricas do Concelho:

Vila Nova do Corvo "foi elevada a vila e sede concelhia em 1832, deixando a partir de então de estar dependente de Santa Cruz das Flores", José Manuel Fernandes, O Corvo – Originalidades de um Povoado, in Jorge A. Paulus Bruno (Coordenação), *Inventário do Património Imóvel dos Açores – Vila Nova – Corvo*, Direcção Regional da Cultura / Instituto Açoriano de Cultura / Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo, 2001, p. 21.

Decreto do governo no exílio, criando a vila do Corvo, Ponta Delgada, 21-6-1832, de D. Pedro, Duque de Bragança, "A povoação da ilha do Corvo, denominada Nossa Senhora dos Milagres, fica elevada à categoria de vila e terá uma câmara municipal independente. O nome da vila será vila do Corvo", publicado por António Lourenço da Silveira Macedo, *História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta*, Reimpressão fac-similada da edição de 1871, Região Autónoma dos Açores, Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional da Educação e Cultura, Angra do Heroísmo, 1981, 2.º Vol., p. 511 (Documento N.º 62).

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) - Macete Horta-Leiria - Horta 1837-1841, Horta;
- "Cópia do Auto da Eleição para o Administrador do Concelho" - a 12-6-1836, "nesta Villa da Ilha do Corvo nas Cazas da Camara da mesma Villa, reunidos lá os Cidadões deste Concelho";
- "Cópia da Acta da Eleição de Administrador do Concelho" – a 20-6-1837, "nesta Vila da Ilha do Corvo, nas Casas da Câmara da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Direcção Geral da Administração Civil - 2.ª Divisão / 3.ª Repartição - Correspondência Recebida (Ano de 1867), Livro 25, Proc. 1321; Maço 3167 - Ofício do Governador Civil da Horta ao Ministro do Reino, informando constar na Horta "Ter ardido a casa da Câmara Municipal do Concelho e Ilha do Corvo. Diz-se que este acontecimento é casual, mas como consta também extra-oficialmente que n'aquela ilha o povo se reuniu no dia anterior, na Casa da Câmara, para representar sobre a divisão territorial, tem-se querido dizer que o fogo foi deitado de propósito", concluindo "que este é um negócio sem a menor consequência para a alteração da ordem pública e custa-me a acreditar que o fogo à Casa da Câmara fosse lançado de propósito por aquela mansa, pequena e humilíssima população"; Horta, 23-9-1867.

Vila do Corvo: "possui a vila uma casa do concelho, onde funciona a câmara, administração do concelho e n'ela também existe a cadea, que de nada serve pela boa índole d'aqueles povos. Foi esta casa consumida por um incêndio em 29 d'agosto de 1867, que devorou o arquivo d'aquelas repartições; mas foi logo reparada.
Não há casa de roda para expostos, nem há exemplos de exposições", publicado por António Lourenço da Silveira Macedo, *História das Quatro Ilhas…*, 3.º Vol., pp. 139, 140.

Casa da Câmara do Concelho de HORTA
Concelho actual: Horta **Região Autónoma/Ilha: Açores - Faial**

Casa da câmara perdida; localização na praça antiga, junto à também perdida igreja matriz.
Ver do A., "No rasto de um monumento perdido do património do Faial: a antiga Casa da Câmara da Horta", *Atlântida – Revista de Cultura*, Instituto Açoriano de Cultura, 2004, Angra do Heroísmo, Vol. XLIX, pp. 123-152.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"É também tradição constante que a primeira casa da câmara da vila da Horta ainda hoje existe na rua Velha, e que como tal serviu até 1632, em que foi construída a que hoje existe em ruínas; aforando-se então a antiga e o terreno contíguo, que ainda hoje é foreiro à câmara António Lourenço da Silveira Macedo, *História das Quatro Ilhas…*, 1.º Vol., p. 26, Nota.

IAN-TT - Ministério do Reino – Informações dos Governadores e Magistrados das Ilhas Adjacentes e Ultramar, Maço 498, Caixa 620: *Ofício* de 26-3-1823 do Ministro Secretário de Estado da Fazenda remetendo à Secretaria de Estado do Reino a *Representação* de 24-1-1822 da Junta Provisional da Comarca da Horta, em que esta expõe o estado de ruína do edificío da Casa da Câmara, Casa da Audiência, Cadeias, Casa do Carcereiro e Açougues e a necessidade de edificação duma nova Casa da Roda dos Expostos da Vila da Horta e se pede autorização para transferir a Matriz da Vila para a Igreja do Colégio dos Jesuítas dado o estado de ruina da actual, cuja demolição se solicita também, prevendo-se o arranjo de uma praça no seu sítio. Pede-se ainda, na mesma *Representação*, autorização para erigir no lugar da antiga Matriz um monumento à "regeneração política" do Reino. Segue-se o *Auto de Vistoria* de 15-7-1822 do edifício da Casa da Câmara e instalações anexas e o *Orçamento da Despeza* de 24-12-1822 das importantíssimas obras de restauro e reconstrução do conjunto e a construção de uma nova Casa da Roda num lugar mais adequado, tudo no valor global de 6:705$664 reis; Horta, 24-1-1822. Estes documentos foram publicados in "Apêncide Documental" da presenta dissertação.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) - Macete Horta-Leiria - Horta 1837-1841, Horta
- A 17-1-1836, "nesta Cidade da Horta desta Ilha do Faial nas Casas da Câmara da mesma", para a eleição do Administrador do Concelho;

IAN-TT; *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2020, Cx. 1: *Ofício* da Administração Geral do Distrito da Horta ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino comunicando que a Câmara da Horta não pode proceder à reedificação da casa da Câmara e da Roda dos Expostos sem primeiro se fazerem as obras nas Cadeias situadas nos baixos do edifício, obras estas a Cargo do Ministério da Fazenda. Tendo em conta a falta de Cadeias Civis na Horta e aurgência das obras da Casa da Câmara, solicita-se finalmente a intervenção do próprio Ministro para que este consiga a autorização superior para a realização das obras das Cadeias; Horta, 3-11-1840.

Segue-se cópia do *Ofício* da Administração do Distrito da Horta ao Ministro dos Negócios do Reino, de 11-3-1840, expondo o mau estado geral das Cadeias de alguns concelhos do distrito e em particular das da Cidade da Horta, cujas obras, da responsabilidade da Fazenda Nacional, orçam o valor de 3.944$560 rs. Estando as Cadeias da Horta arruinadas, tendo os presos que ser recolhidos nas prisões militares de Castelo de Santa Cruz, recomenda-se que se façam tendo em conta as vantagens financeiras para a Fazenda Nacional e de segurança para os povos.
Segue-se cópia do *Ofício* da Administração do Distrito da Horta ao Ministro dos Negócios do Reino, de 15-7-1840 em que se diz terem já sido enviados para o Minsitério do reino os orçamentos relativos às obras das Cadeias de alguns concelhos do Distrito Em relação às obras das Cadeias da Horta, informa-se o acordo estabelecido com a Câmara Municipal, que assegurará as despesas das obras respectivas, cabendo à Fazenda Nacional o pagamento das obras das Cadeias (que passarão a ocupar os dois primeiros pisos), pelo que se pedem superiormente as convenientes providências. Documentos publicados pelo A. in "No rasto de um monumento perdido do património do Faial: a antiga Casa da Câmara da Horta", *Atlântida – Revista de Cultura*, Instituto Açoriano de Cultura, 2004, Angra do Heroísmo, Vol. XLIX, pp. 123-152.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3357 (Ano de 1849) (Livro 7.º; N.º 318), *Resumo* feito no Ministério do Reino relativo ao pedido da Câmara da Horta para que se "lhe concedesse para paços do Concelho o 1.º andar do edifício ao Norte da Igreja Matriz, que fora dos jesuítas e ora pertencente à fazenda"; Lisboa, 24-2-1849.

Casa da Câmara do Concelho de LAJES DAS FLORES
Concelho actual: Lajes das Flores **Região Autónoma/Ilha: Açores - Flores**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) - Macete Horta-Leiria - Horta 1837-1841, Horta: a 3-7-1836, "sendo na câmara do Concelho da Vila das Lagens desta Ilha das Flores", para a eleição do Administrador do Concelho,

Casa da Câmara do Concelho de SANTA CRUZ DAS FLORES
Concelho actual: Santa Cruz das Flores **Região Autónoma/Ilha: Açores - Flores**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Santa Cruz das Flores foi elevada a Vila em 1548, João António Gordo, *Regresso aos Municípios* [1925], Edição da Câmara Municipal de Castelo de Vide, Castelo de Vide, 2.ª Edição, 1987, p. 9.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) - Horta 1837-1841, Horta:
- "Cópia do Auto da Eleição para Administrador do Concelho", a 16-6-1836, "nesta Vila de Santa Cruz da Ilha das Flores, nas Casas da Câmara da mesma Vila"
- "Auto da Eleição para Administrador do Concelho da Vila de Santa Cruz" – a 27-8-1837, "nesta Vila de Santa Cruz das Flores nas Casas da Câmara Municipal da mesma Vila" IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2)

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Direcção Geral da Administração Civil / 3.ª Repartição - Correspondência Recebida, Livro 22 Proc.º N.º 1035 (Ano de 1864) - Maço 3122 - Conjunto de documentos relativos à venda da velha casa da Câmara da Vila de Santa Cruz das Flores e a compra do Convento da Vila para lá instalar a Câmara e demais repartições públicas, integrando nomeadamente os seguintes:
- Representação da Câmara da Vila de Santa Cruz das Flores, pedem autorização para vender a Casa da Câmara velha, comprar o Convento e lançar um empréstimo para financiar a compra

Senhor

A Câmara municipal do Concelho de Santa Cruz da Ilha das Flores, penetrada do mais vivo interesse de empreender os melhoramentos de que o Município a seu cargo carece, e vendo que o edifício, em que se acha colocado o Tribunal Judicial com a sala das Sessões e cadeias públicas, não preenche com a conveniência e decência devida os fins a que é destinado por falta de capacidade para aquelas, e de segurança e salubridade para estas, resolveu tomar uma deliberação, tendente ou a melhorá-lo, ou a substituí-lo por outro; porém, afinal acordou n'este último alvitre pelas razões que passa a expor.
Edificado em época em que as funções municipais, administrativas e judiciais eram, em regra, exercidas por uma só pessoa - o Juiz de Fora, em que as condições higiénicas eram tidas em pouca ou nenhuma consideração, em que se não fazia diferença entre preso detido ou condenado, culpado ou inocente, e em que finalmente os Governos não se ocupavam dos interesses locais e melhoramentos municipais, o aludido edifício não compreende mais do que uma pequena sala, que serve de Tribunal Judicial, baixa, com o solho em total decadência, e com o forro em pior estado - uma outra de dimensões ainda mais acanhadas e em igual deterioração - e duas lojas sem pavimento, excessivamente húmidas, com pouca luz e de um aspecto sobremaneira repugnante, que servem para enxovias dos presos d'ambos os sexos. Além disso, os portados das janelas destas prisões estão por tal forma carcomidos que são insusceptíveis de concerto, e hoje não podem obstar a uma fuga premeditada. Finalmente a sala do Tribunal é tão acanhada, que nas audiências gerais os sessenta jurados, que n'elas costuma funcionar ocupam todo o recinto destinado aos espectadores, e quando há mais de um Réu a julgar, falta o espaço conveniente na teia.

É portanto evidente, Real Senhor, que um tal edificio não pode continuar no mesmo estado em que se acha, sem que se menosprezem a decência e conveniências devidas. E o mais é que o seu aumento se torna impossível, porque carecendo de área para a qual possa alargar-se, nem a segurança e comodidade dos presos, nem tão pouco o clima da Ilha, por ventoso em demasia permitem um segundo andar.
Mas ainda mesmo que o concerto fosse escolhido com preferência, está bem certa a suplicante de que ele se não efectuaria, sem avultadíssima despesa, e em todo o caso muito superior à que é necessária para a compra de um edificio que na mesma Vila de Santa Cruz existe, n'outr'ora pertencente aos Frades de S. Francisco, e que hoje é propriedade de António Vicente Peixoto Pimentel, aonde, depois de um concerto apropriado, podem estabelecer-se todas as repartições públicas do Município e Comarca, incluindo as escolas de Instrução Primária, de Latim e de Latinidade, e de cujos claustros pode fazer-se um óptimo mercado para hortaliça e cereais.
[*... pedem autorização para vender a Casa da Câmara velha, comprar o Convento e lançar um empréstimo para financiar a compra*]

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Direcção-Geral da Administração Política e Civil / 2.ª Repartição - Correspondência Recebida (Livro 41, ano de 1883); Maço 2603 - Construção dos paços do Concelho de Santa Cruz das Flores - Oficio do Governador Civil da Horta, de 23-1-1883 ao Ministro e Secretario de Estado dos Negócios do Reino:

Il.mo e ex.mo Snr.

Tenho a honra de passar às masos de V. Ex.ª a inclusa representação – extraviada] da CamaraMunicipal do Concelho de Santa Crauz da ilha das Flores, na qual pede um subsidio de 6:ooo$000 réis para a construção dos Paços do Concelho, e autorização para poder empregear na mesma construção o dinheiro de viação e correspondente quota anual durante quatro anos.
Informando, como me cumpre, tenho a dizer a V. Ex.ª que aquela corporação não tem edifício nas condições próprias para as suas sessões, parecendo-me por isso de conveniência a construção pretendida.
Deus Guarde a V, Ex.ª
Governo Civil da Horta, 23 de Janeiro de 1883
Il.mo e Ex.o Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios do Reino
a) O Governador Civil António Patrício de ? Pinheiro

Santa Cruz das Flores: "a casa do concelho onde se acha estabelecido o Paço Municipal, o tribunal judicial de 1.ª instância e a cadeia: necessita ser ampliada, foi edificada em 1805, sendo juiz de fóra o dr. João Carlos Leitão; a casa da roda e d'alfandega construída em 1809 necessita também ser ampliada" publicado por António Lourenço da Silveira Macedo, *História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta*, Reimpressão fac-similada da edição de 1871, Região Autónoma dos Açores, Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional da Educação e Cultura, Angra do Heroísmo, 1981, 3.º Vol., p. 125.

Casa da Câmara do Concelho de VILA DA PRAIA
Concelho actual: Santa Cruz da Graciosa **Região Autónoma/Ilha: Açores - Graciosa**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de concelhos; Maço 1992/H - Macete 1836 a 1841 – 3.ª Rep. Angra – Administradores de Concelho – Pautas e Propostas para a sua nomeação
- Acta da Eleição para Administrador: a 27-12-1835, "nesta vila da Praia desta Ilha Graciosa, nos Paços do Concelho dela",
- Auto de Eleição do Administrador do Concelho da Vila da Praia, Ilha Graciosa para o ano de 1839, a 9-12-1838, "sendo na sala da Câmara desta Vila da Praia".

Casa da Câmara do Concelho de SANTA CRUZ DA GRACIOSA
Concelho actual: Santa Cruz da Graciosa **Região Autónoma/Ilha: Açores - Graciosa**

Casa da câmara perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

A Vila de Santa Cruz da Graciosa "foi erecta vila por mercê d'El Rei D. Manuel no ano de 1500", Félix José da Costa, *Memória Estatística e Histórica da Ilha Graciosa*, Edição Facsimilada da 1.ª Edição, de 1845, Apresentação de José A. R. dos Santos e Lúcuia de Lurdes O. T. Santos, Instituto Açoriano de Cultura – Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, Angra do Heroísmo, 2007, p. 61.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"No centro da vila [de Santa Cruz] está uma grande e espaçosa praça ou rossio, que se diz ter trezentas braças de comprido e cem de largo […]. Na frente d'esta mesma praça, está colocada a casa municipal, que foi edificada no ano de 1757, sendo Juiz de Fora o Dr. Caetano Pedro dos Santos Caldeira. Tem uma suficiente sala para as vereações e arquivo da câmara, e é n'este mesmo edifício que está a casa da adiência do juízo de Direito, com comodidade para o júri e testemeunhas na época de audiências gerais. Debaixo d'esta casa está a cadeia pública do julgado, com janelas para a praça. Ao lado direito d'este edifício está-se construindo uma outra sala para secretaria da administração do concelho. Eleva-se sobre a casa uma sineira, onde está o sino, que dá sinal para as reuniões dos vereadores, começo da audiência e toque de recolher, etc..
Havia qui, como em quasi todas as vilas, um pelourinho, porém com as novas instituições políticas desapareceu em 1835, este gótico ornamento das praças públicas, que tão odioso e contrário era ao novo regímen", Félix José da Costa, *Memória Estatística e Histórica da Ilha Graciosa*…, pp. 62, 63.
A Vila da Praia da Graciosa "começou a ser vila em 23 de Setembro de 1546, por mercê d'El Rei D. João 3.º […].
"A casa da câmara municipal [da Vila da Praia da Graciosa] é coeva com a criação da vila. Foi sempre colocada no sítio em que hoje está, n'um pequeno largo, defronte da igreja matriz. É casa medíocre, dividida em dois quartos, um serve às vereações, outro à administração do concelho. Tem, no cimo do edifício, um sino que serve de indicar as reuniões municipais", Félix José da Costa, *Memória Estatística e Histórica da Ilha Graciosa*…, p. 67.

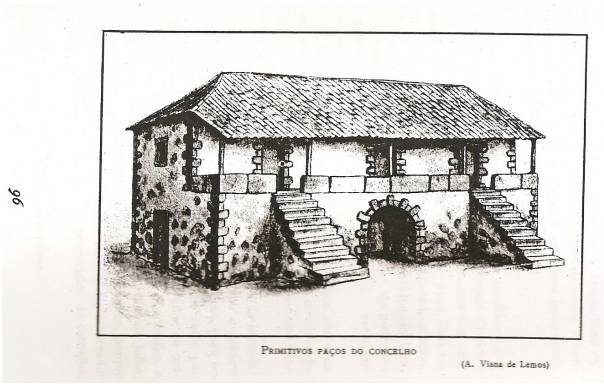
IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de concelhos; Maço 1992/H - Macete 1836 a 1841 – 3.ª Rep. Angra – Administradores de Concelho – Pautas e Propostas para a sua nomeação:
- Auto de Eleição da Municipalidade e Administrador do Concelho da Vila de Santa Cruz desta Ilha Graciosa: a 3-1-1836, "nesta vila de Santa Cruz Ilha Graciosa, e Casa da Câmara dela",
- Auto da eleição da nova Câmara e Administrador do Concelho, a 9-12-1838, "nesta Vila de Santa Cruz da Graciosa e Casa da Câmara dela",

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3374 (Ano de 1850) (Livro 9.º; N.º 317-A): *Ofício* do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministério do Reino, informando que a Cadeia da Vila de Santa Cruz na Ilha Graciosa se pode reparar "com a quantia de 233$800 réis, segundo o Orçamento enviado pela Presidência da Relação dos Açores"; Lisboa, 2-5-1851.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3382 (Livro 10.º; N.º 453): Conjunto de documentos relativos à Cadeia da Vila de Santa Cruz na Ilha Graciosa, de entre os quais o *Ofício* do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministro do Reino, "sobre o estado de ruína em que se acha a Cadeia da Vila de Santa Cruz na Ilha Graciosa, e sobre a urgente necessidade de se prover ao reparo da mesma Cadeia por parte da Câmara Municipal"; Lisboa, 31-5-1852.

Casa da Câmara do Concelho de LAJES DO PICO
Concelho actual: Santa Cruz da Graciosa **Região Autónoma/Ilha: Açores - Graciosa**

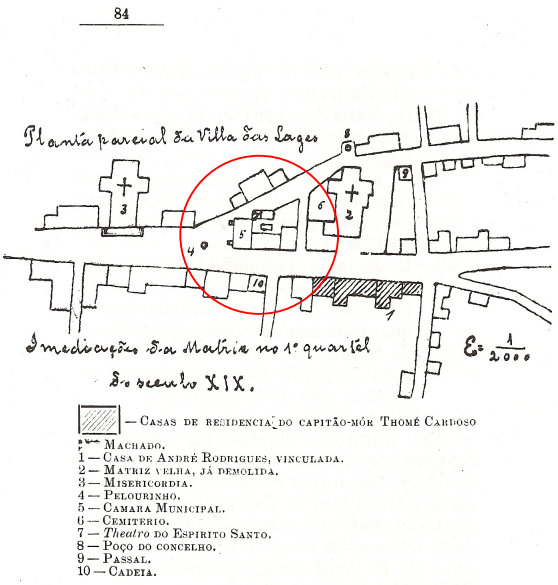
Localização: Ficava na praça, com uma implantação urbana muito típica, entre a Matriz e a Misericórdia
Estado de Conservação: demolida c. 1900.
Observações: datação indeterminada (séculos XVI ou XVII?); a ter em conta o desenho que se publica ao lado, esta casa da câmara estava desprovida de campanário, mas ostentava as armas de Portugal e as da ordem de Cristo segundo descrição publicada abaixo. Ao lado, "Primitivos Paços do Concelho", "Planta Parcial da Villa das Lages" e "Planta do andar nobre [da casa da câmara das Lages], excluindo a varanda alpendrada", imagens publicadas por Francisco Soares de Lacerda Machado, in *História do Concelho das Lages (Ilha do Pico)*, Tipografia Popular, Figueira da Foz, sd.


96

PRIMITIVOS PAÇOS DO CONCELHO
(A. Viana de Lemos)

Referências documentais da Casa da Câmara:

"A casa da câmara, situada na praça e demolida por 1900, por cuasa das obras da matriz nova, onde se lhe aproveitaram os materiais, já existia em 1503. Media 12 varas de comprido por 5 de largo, não contando a parte alpendrada.
Na empena ocidental, que se não vê na aguarela, isto é, do lado d Rua Direita, existia, entre a porta do pavimento térreo e a janela que lhe ficava por cima, um escudo com a cruz da ordem de Cristo, a que as ilhas pertenciam, carregado das armas nacinais, de coroa aberta, anteriores a D. Sebastião. Na loja da empena oposta, cuja porta está à vista, era o 'curral do concelho', Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do Concelho das Lages (Ilha do Pico)*, Tipografia Popular, Figueira da Foz, sd., p. 95.


84

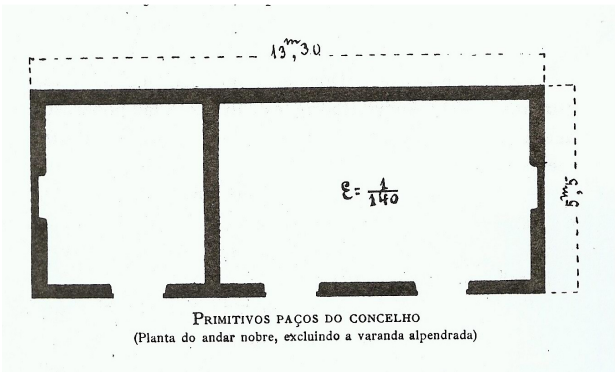
Planta parcial da Villa das Lages

Situação da Matriz no 1º quartel do seculo XIX.

— Casas de residencia do capitão-mór Thomé Cardoso Machado.
1 — Casa de André Rodrigues, vinculada.
2 — Matriz velha, já demolida.
3 — Misericordia.
4 — Pelourinho.
5 — Camara Municipal.
6 — Cemiterio.
7 — *Theatro* do Espirito Santo.
8 — Poço do concelho.
9 — Passal.
10 — Cadeia.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) - Macete Horta-Leiria - Horta 1837-1841, Horta:

- "Auto da Eleição do Administrador do Concelho das Lagens da Ilha do Pico", a 28-2-1836, "nesta Vila das Lagens desta Ilha do Pico nas Casas da Municipalidade dela",
- "Acta da Eleição de Administrador do Concelho de Lagens do Pico", a 16-7-1837, "nesta Vila das Lagens do Pico no Paço do Concelho dela" – Lajes do Pico IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2).


13m,30

5m,30

PRIMITIVOS PAÇOS DO CONCELHO
(Planta do andar nobre, excluindo a varanda alpendrada)

Lajes do Pico: "o Paço Municipal, de que apenas resta uma sala em que funciona a aula d'instrução primária do sexo masculino (…). Todas as repartições públicas inclusive a cadea estão estabelecidas no convento de S. Francisco, que para esse fim foi recentemente reparado pela repartição das obras públicas", publicado por António Lourenço da Silveira Macedo, *História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta*…, 3.º Vol., p. 82.

Casa da Câmara do Concelho de MADALENA
Concelho actual: Madalena **Região Autónoma/Ilha: Açores - Pico**

Localização: na praça
Propriedade: C. M. da Madalena
Função Actual: Sede da C. M. da Madalena
Estado de Conservação: indeterminado; localidade não visitada.
Observações: localidade não visitada; aparenta ser um edifício datável do século XVIII, tendo em conta os dados de uma fotografia publicada in Jorge A. Paulus Bruno (Coord.), *Inventário do Património Imóvel dos Açores – Pico – Madalena*, Ed. Direcção Regional da Cultura, Instituto Açoriano de Cultura e Câmara Municipal da Madalena, Angra do Heroísmo, 2001, p. 163.



Referências históricas do Concelho:

Criação do concelho da Madalena, na Ilha do Pico, a 8 de Março de 1723, Avelino de Freitas de Meneses, "Apontamentos de História da Madalena", in Jorge A. Paulus Bruno (Coordenação), *Inventário do Património Imóvel dos Açores – Madalena – Pico*, Direcção Regional da Cultura / Instituto Açoriano de Cultura / Câmara Municipal da Madalena, 2001, p. 17.

"Alvará para a creação da villa da magdalena da ilha do Pico", de 8-3-1723, publicado por António Lourenço da Silveira Macedo, *História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta*…, 1.º Vol., pp. 480-483 (Documento N.º 71).

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Concordata entre as camaras da vila da Horta e da Magdalena": "e somente do prsente [tributo] serão contentes [os da Madalena] e convem pelos desejos que sempre tiveram de vêr augmentado este lugar em villa de darem e concorrerem com a despeza e gastos necessários pra a casa da câmara e cadêa, dando metade os moradores desta jurisdição [Madalena], e metade os moradores d'aquella ilha de Fayal […] e acabadas as ditas obras como dito é cessará toda a obrigação, contribuição e fintas, e ficará a dita ilha do fayal desobrigada de contribuir com mais cousa alguma", publicado por António Lourenço da Silveira Macedo, *História das Quatro Ilhas*…, 1.º Vol., p. 484 (Documento N.º 72).

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) - Macete Horta-Leiria - Horta 1837-1841, Horta:
A 21-2-1836, "no Paço do Concelho da Vila da Madalena do Pico"… reuniram-se para a eleição do Administrador do Concelho.

Descrição dos "Paços do concelho da Madalena": "Edifício de dois pisos, construído em alvenaria de pedra rebocada e pintada de branco com excepção dos cunhais, molduras dos vãos, socos, cornija e faixas horizontais, que são em pedra à vista.

A fachada principal tem uma única porta, encimada por um brasão em baixo relevo e ladeada por um óculo e janelas de peito. No piso superior, a ladear o brasão, existem dois pares de janelas de sacada que dão acesso a duas varandas com guardas de madeira pintadas de verde e branco. A unir as vergas dos vãos, em ambos os pisos, existem faixas horizontais ao longo de toda a fachada principal e da fachada lateral esquerda.

A cobertura é em telha de aba e canudo.

No tardoz existem ampliações (…).

Função inicial: Habitação

Função actual: Paços do concelho", Jorge A. Paulus Bruno (Coord.), *Inventário do Património Imóvel dos Açores – Pico – Madalena*, Ed. Direcção Regional da Cultura, Instituto Açoriano de Cultura e Câmara Municipal da Madalena, Angra do Heroísmo, 2001, p. 163. DIGITALIZAR

Casa da Câmara do Concelho de SÃO ROQUE DO PICO
Concelho actual: São Roque do Pico **Região Autónoma/Ilha: Açores - Pico**

Casa da câmara aprentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

Criação do concelho de S. Roque do Pico por Alvará deD. João III de 10-11-1542, "e eles ditos moradores de vila nova de São Roque poderão allevantar e poor forca e pellourinho e ter bandeira e sello e as outras Incynias que tem as outras vilas de meus Reynos", Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do Concelho das Lages (Ilha do Pico)*, Tipografia Popular, Figueira da Foz, sd., p. 151.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/K (Caixa 2) - Macete Horta-Leiria - Horta 1837-1841, Horta:
- "Auto da eleição de Administrador do Concelho" a 24-1-1836, "neste Lugar do cais da Vila de S. Roque do Pico, nas Casas públicas dela" ,

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3320, Conjunto de documentos relativos às Cadeias dos Açores, contendo nomeadamente:
Doc.a) Ofício do Presidente da Ralção dos Açores ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça remetendo "a representação inclusa, em que o Juiz da Comarca da Ilha do Pico pondera a total ruína em que se acham as três cadeias da dita Comarca e a necessidade que há d'arranjar de pronto ao menos uma"; Ponta Delgada, 11-11-1842;
Doc. b) Representação do Juiz da Comarca da Ilha do Pico à Rainha expondo o estado das Cadeias da Comarca da Ilha do Pico e pedindo para se arranjar ao menos uma; Vila de S. Roque do Pico, 12-10-1842;
Doc. c) Cópia de ofício do Delegado servindo de Procurador Régio ao Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça (?), com as informaçãoes relativas às Cadeias de Ponta Degada, Vila Franca do Campo, Ribeira Grande, Angra do Heroísmo, S. Jorge, Graciosa, Horta, Flores e Pico; Ponta Delgada, 12-11-1842.

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Direcção-Geral da Administração Política e Civil - 2.ª Repartição - Correspondência Recebida (Ano de 1872), Livro 30 , Proc. N.º 230; Maço 2513 - *Representação* da Câmara Municipal do Concelho de S. Roque da Ilha do Pico, expondo "a necessidade da conservação d'este Concelho, onde se acha colocada a Sede da Comarca d'esta Ilha"; S. Roque do Pico, 9-2-1872.

"Cópia da Representação que se dirigiu ao Ex.mo Deputado por este Círculo da Ilha do Pico", contra a extinção do concelho e continuando a ser a cabeça da Comarca:

Senhores

[...] Demais, nenhuma das outras Vilas possuem um edifício tão espaçoso e cómodo para n'ele se montarem as diversas repartições públicas, como o extinto Convento de S. Pedro d'Alcântara d'esta Vila, onde todas elas se acham com largura estabelecidas, maximum as salas das Sessões da Câmara e Tribunal Judicial, que são muito superiores às dos outros dois Concelhos; estes pode até dizer-se que os não possuem. Em prova do que vai dito bastará invocar-se o que no seu relatório pelo ano de 1866 escreveu o Ex.mo Conselheiro Governador Civil d'este Distrito [...]: a página 31, falando da casa onde na Vila da Madalena existem as várias repartições diz: 'É um edifício pequeno e acanhado e sem dimensões para o cómodo estabelecimento de várias repartições. A Cadeia sobretudo é insalubra e oferece pouca segurança; a páginas 39, falando do mesmo assunto pelo que respeita ao Concelho das Lages, expressa-se nos seguintes termos: O edifício do extinto Convento de S. Francisco está em parte reparado, e parte carece de grande concerto, tendo sido cedido à Câmara Municipal para a colocação das repartições públicas, está, por falta de meios ou por descuido o ia deixando cair completamente' Em face dos dados oficiais vê-se que esta Vila possui além das vantagens expostas a de ter o edifício pronto e vasto, onde se acham estabelecidas todas as repartições públicas, e sem acanhamento algum, enquanto que nas sedes dos outros dois Concelhos não há edifícios próprios e decentes para esse fim, sendo necessário que em caso de mudança se procedesse primeiro à construção de edifícios privativos, compelindo-se os municípios a despesas forçadas que nõ podem suportar, por isso que já de si são elevados os seus débitos ...

É certo que também se invoca o estado de ruína das cadeias d'esta Vila [*de S. Roque do Pico*], mas ainda sobre esse ponto leia-se o relatório a páginas 54 - 'As cadeias públicas em todos os três Concelhos estão incapazes de servir e não oferecem a menor segurança e comodidade' - logo carece esta vila de Cadeias, como qualquer das outras [...]"; S. Roque do Pico, 9-2-1872.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Direcção-Geral da Administração Política e Civil - 2.ª Repartição - Correspondência Recebida (Ano de 1872), Livro 30 , Proc. N.º 1030; Maço 2519 - Venda da Cadeia arruinada de

S. Roque; *Sumário* no Ministério do Reino, de 5-10-1872: «A Câmara de S. Roque (Horta) pede em um requerimento que o Governo lhe permita vender uma cadeia arruinada que ela possui para aplicar o produto da venda à construção de uma nova Prisão para a qual tem já terreno adequado».

Ministério do Reino – Direcção-Geral da Administração Política e Civil / 2.ª Repartição - Correspondência Recebida, Maço 2531; Proc.º 1079, Ofício do Governador Civil da Horta ao Ministro e Secretário d'Estado do Reino, remetendo uma Representação, extraviada, da Câmara doa Vila de S. Roque do Pico, "sobre a venda de um edifício em que estiveram as Cadeias da mesma Vila"; Horta, 24.11-1873-

Casa da Câmara do Concelho de VILA DO PORTO
Concelho actual: Vila do Porto **Região Autónoma/Ilha: Açores – Santa Maria**

Casa da câmara aprentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2) - "Acta dos Cidadãos deste Concelho que obtiveram votos para Administrador do Concelho desta Ilha de Santa Maria" – a 9-12-1838, "na Sacristia da Matriz de Nossa Senhora da Assunção desta Vila do Porto, lugar marcado pela Municipalidade para Assembleia Geral dos Cidadãos".

IAN/TT – *Ministério do Reino* – Circulares; Maço 2008, *Ofício* do Administrador do Concelho de Vila do Porto de Santa Maria para o Administrador Geral do Distrito de Ponta Delgada em que pede o Convento dos Franciscanos para nele se estabelecer a Casa das Audiências, pois "não existe neste Concelho Casa alguma própria das Audiências mas sim têm sido feitas n'uma indecente Sala dos paços do Concelho por uma condescendência antiquíssima dos Membros da Câmara Municipal. Esta Sala, ainda que por qualquer maneira pudesse ser tida para a conservação das Audiências, contudo, pelo pequeno local dos Paços do Concelho, não é susceptível de melhoramento algum que faça os cómodos para as Audiências Gerais", Porto de Santa Maria, 8-5-1840;
Consta ainda o *Ofício* do Juiz de Direito da Comarca da Vila do Porto de Santa Maria para o Administrador daquele Concelho, expondo as péssimas condições da actual Casa da Audiência (na velha Casa da Cãmara local) e a necessidade de transferir as Audiências Gerais para o extinto convento dos Franciscanos daquela Vila, Porto de Santa Maria, 7-5-1840:
Juizo de Direito da Comarca de Santa Maria
Il.mo Sr.
Em resposta ao Ofício de V. Ex.ª de 4 do corrente, que acompanhava a cópia da Portaria de 21 de Novembro do ano passado, expedida pela Secretaria d'Estado dos Negócios do Reino, sobre o estado dos Edifícios que sevem para as Audiências deste Juizo e das obras de que carecem, tenho a expor a V. Ex.ª em relação aos quesitos da mesma Portaria, em 1.º lugar que esta Comarca sendo composta d'um só Julgado, somente n'esta Vila do Porto, cabeça d'ela é necessária Casa para as Audiências, a qual não existe, porque a que a Câmara tem tacitamente concedido para esse fim é o mesmo que a não houvesse, pois que nem o seu local tem capacidade nem arranjo nem decência alguma e até nem segurança, como V. Ex.ª julgo não ignora. As audiências até hoje presididas pelos Juizes ordinários o têm sido na casa verdadeiramente imunda que serve d'entrada e d'espera à pequena e velha Casa da Câmara. Ela é própria do Concelho e por isso em parte serve d'habitação ao Guarda da Câmara e à Rodeira dos Expostos e também de Curral a algum gado que eles possuem.

De semelhante Casa nunca se pagou renda alguma e hoje a Câmara a concede mas não é possível particar lá as audiências, não só pelos motivos ponderados, porém mais ainda porque de certo se abateria o sobrado com o peso dos Jurados, testemunhas e Povo que concorresse a presenciar qualquer acto judicial. O arranjo e concerto desta Casa não poderá ser orçado em menos de 200$ a 250$000; contudo, menos seria se fosse estabelecida no Hospício dos Frades da extinta Ordem dos Antoninhos, que existe no centro desta Vila, inteiramente abandonado e em cujas obras o mais que se despenderia seria a quantia de 80$ a 100$000, como V. Ex.ª melhor poderá verificar procedendo aos devidos orçamentos, não duvidando eu declarar nesse acto os arranjos que se devem fazer para serem devidamente orçados. É o que tenho a expôr a V. Ex.ª, tendo a rogar a V. Ex.ª toda a prontidão neste negócio, pois que eu não me animo a entrar na casa que serve para as audiências e assim estão suspensos os negócios judiciais, que dependem de ser praticados em pública audiência.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Vila do Porto, 7 de Maio 1840
Il.mo Sr. Administrador do Concelho da Ilha de Santa Maria [sic]
a) O Juiz de Direito da Comarca da mesma Ilha José Maria de Miranda Oliveira

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios [Ministério dos Negócios da Fazenda], Maço 2034: Ofício do Ministério da Fazenda, de 10-6-1842, ao Ministro dos Negócios do Reino comunicando que a Rainha "houve por bem conceder à mesma Câmara [da Vila do Porto na Ilha de Santa Maria] a parte necessária para sua acomodação do Edifício do extinto Convento dos Franciscanos daquela Vila, mas não a Cerca respectiva, cujo rendimento a Câmara pretendia aplicar à satisfação da despesa dos Expostos".

Casa da Câmara do Concelho de CALHETA
Concelho actual: Calheta **Região Autónoma/Ilha: Açores – São Jorge**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de concelhos; Maço 1992/H - Macete 1836 a 1841 – 3.ª Rep. Angra – Administradores de Concelho – Pautas e Propostas para a sua nomeação –
- A 30-12-1835, " na sala da Câmara desta vila da Calheta de S. Jorge, depois de feita a eleição da Câmara se procedeu à do Administrador do Concelho".
- Cópia da Acta da "Eleição que devera [sic] ter lugar para votação da nova Câmara e Administrador do Concelho", a 9-12-1838, "nesta Vila da Calheta Ilha de S. Jorge, sendo na Igreja Matriz de Sanat Catarina", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H

Casa da Câmara do Concelho de TOPO
Concelho actual: Calheta **Região Autónoma/Ilha: Açores – São Jorge**

Casa da câmara aprentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de Concelhos; Maço 1992/H - Macete 1836 a 1841 – 3.ª Rep. Angra – Administradores de Concelho – Pautas e Propostas para a sua nomeação
- Auto de Eleição do Administrador do Concelho, a 10-1-1836, "na Sala da Câmara desta Vila Nova do Topo, Ilha de S. Jorge.
- Eleições a 9-12-1838, "na Sala da Câmara desta Vila Nova do Topo Ilha de S. Jorge".

Casa da Câmara do Concelho de VELAS
Concelho actual: Velas **Região Autónoma/Ilha: Açores – São Jorge**

Casa da câmara aprentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A 9-4-1559, "**na casa do concelho**", pelos oficiais da Cãmara "foy mandado a Manoell Qallado que presente estava que se queria servir seu offiçio de allqaide he caçereiro que lhe tornarião a dar a vara. He elle dixe que si

[...] he que se não achase cacereiro qu ele estaria na cadea com sua molher porém que aqella casa onde estava a cadea não era casa pera estar cadea nem hum allqaide Ter sua molher por ser huma casa de palha, velha, furada por todas as partes, que lhe reqeria a elles juizes lhe mandasem dar huma boa casa que fose pertencente pera cadea. E os dictos juizes dixerão que lhe mandavão que resedise na cadea tall quall era he que requerese sua justiça porque elles estavão prestes pera lhe dar outra casa achando-se huma boa casa d'alluger", in António dos Santos Pereira (Introdução, Transcrição e Notas), *Vereações de Velas (S. Jorge) (1559-1570-1571)*, Secretaria Regional de Educação e Cultura / Universidade dos Açores, 1984, p. 89.

", IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de concelhos; Maço 1992/H - Macete 1836 a 1841 – 3.ª Rep. - Angra – Administradores de Concelho – Pautas e Propostas para a sua nomeação:
A 31-1-1836, "nesta vila de Velas e nos Paços do Concelho da mesma
A 9-12-1838, nos Paços do Concelho da Vila das Velas desta Ilha de S. Jorge".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

A 26-1-1570 "loguo pelo dito procurador foi dito [...] que, conforme a hordenasam, neste comselho havya de haver huma arqua hou allmaryo hem que havyam de hestar hos pezos he medidas deste comselho, convém a saber: allqueyre; meio allqueyre; quarta; he mea quya (sic), he pezos he medidas he lhe as hemtreguassse pera se afinarem has mais medidas do povo comforme a ordenasam. He pelos ditos hofysyais foi feito pergunta hao dito proqurador Ambrozio Fernandez do ano pasado se avya neste comselho as qouzas asyma ditas. He per hele foi dito que qoando comesara de servir ho dito carreguo não achara arqua nem allmaryo pela muita proveza deste comselho nem lhe fora emtregue, somente lhe fora hemtregue huma arroba de fero, he meya arroba, he oito arates, e qoatro arates he um arratell, he meio arratell, he duas qoartas, tudo de ferro, he hum marqo de metall de qoatro arates. He dise haver hi huma balanssa de ferro que se mandara fazer pera estar neste comselho [...]; He que hasym avya hi padram de vara he qovado he medidas de cobre, convém a saber, canada, he mea quanada, he qoartylho, he meio qoartylho, he a metade de meio qoartylho, he quoarto, que loguo todo hemtregou. Houtrosym dise aver allqueyre, he meio allqueyre he qoarta he mea quya (sic). As qoais medidas se comcordarom segundo ho dito procurador Ambrozio Fernandez dise com hos padrões que estavam nesta camara que mandou ho senhor Joam da Syllva do Canto pera se mandarem hos dytos padrões à çidade d'Angra hao dito senhor Joam da Syllva por Guylherme da Syllveira allmoxarife denunsyar serem piquenos pera de la mandar houtros padrõis concordantes", in António dos Santos Pereira (Introdução, Transcrição e Notas), *Vereações de Velas…*, Secretaria Regional de Educação e Cultura / Universidade dos Açores, 1984, p. 169.

Casa da Câmara do Concelho de ÁGUA-DE-PAU
Concelho actual: *Lagoa* **Região Autónoma/Ilha:** ***Açores – São Miguel***

Casa da câmara aprentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

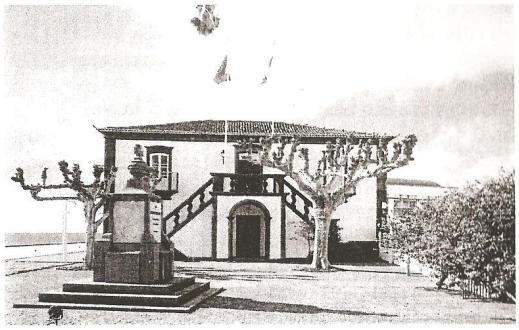
Água de Pau foi elevada a vila em 1515 tendo o concelho sido extinto em 1854, Joaquim Cândido Abranches, *Album Michaelense*, Ponta Delgada, 1869, p. 84. Infelizmente, este autor não publica o desenho da casa da câmara desta antiga vila.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2) - "Acta da eleição do Administrador do Concelho da Vila de Água de Pau para os anos de 1839 e 40 feita no dia nove, segundo Domingo de Dezembro de 1838", "nesta Vila de Água de Pau, Ilha de S. Miguel e Paços do Concelho da mesma".

Casa da Câmara do Concelho de LAGOA
Concelho actual: Lagoa **Região Autónoma/Ilha:** ***Açores – São Miguel***

Localização: na praça
Propriedade: C. M. de Lagoa
Função Actual: Sede C. M. de Lagoa
Estado de Conservação: indeterminado; localidade não visitada;
Observações: segundo autores locais, edifício de inícios já do séc. XIX, com influências eruditas muito vincadas, nomeadamente na implantação e no desenho da escadaria nobre.
Localidade não visitada. Ao lado fotografia publicada por Margarida Vaz do Rego Machado, *Os Paços do Concelho da Vila de Lagoa, Câmara Municipal de Lagoa*, Lagoa, 2000, p. 34.



Paços do Concelho de Lagoa

Referências históricas do Concelho e da casa da câmara:

Lagoa foi elevada a vila em 1522, Joaquim Cândido Abranches, *Album Michaelense*, Ponta Delgada, 1869, p. 87.

Na Carta Régia de 11 de Abril [de 1522], que elevou Lagoa a Vila determinava-se que "'elles farão casa de câmara e cadeia a seu custo'. E assim se fez. O local escolhido, como era costume, foi o centro do povoado, pois a centraliade geográfica devia estar a par da centralidade administrativa. Assim, a casa da Câmara e cadeia instalam-se no topo nascente da Praça de Santa Cruz, a actual Praça Velha", Margarida Vaz do Rego Machado, *Os Paços do Concelho da Vila de Lagoa, Câmara Municipal de Lagoa*, Lagoa, 2000, p. 27.

Arruinada e acanhada a casa da câmara quinhentista, nos finais do século XVIII tratta-se de construir uma nova noutro lugar mais central e mais prático e povoado. A nova Casa da câmara inicia-se em 1800 no Largo de S. Sebastião, cuja capela foi expropriada e demolida. "A casa apresenta uma arquitectura sólida e austera, com escadaria frontal de balaústres de pedra, ao gosto setecentista e seguindo o movimento de reocnstrução de outras Câmaras da Ilha, Como a de Ponta Delgada e a da Ribeira Grande, que no século XVIII introduzem alterações nos seus Paços, nomeadamente a escadaria frontal de pedra a dar maior dignidadee e distinção ao poder local. Seguindo também o esquema organizativo usual, encontramos a cadeia no rés-do-chão e, no andar superior, a sala de sessões e outros quartos, que serviam para a secretaria e arquivo", Margarida Vaz do Rego Machado, *Os Paços do Concelho da Vila de Lagoa, Câmara Municipal de Lagoa*, Lagoa, 2000, p. 34

Casa da Câmara do Concelho de NORDESTE
Concelho actual: Nordeste **Região Autónoma/Ilha: Açores – São Miguel**

Casa da câmara aprentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

O lugar de Nordeste foi elevado a vila em 1514, Joaquim Cândido Abranches, *Album Michaelense*, Ponta Delgada, 1869, p. 78.

Referências documentais da Casa da Câmara:

AN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Ponta Delgada, de 1-8-1836:
Comarca da Ribeira Grande (criada em 6-7-1833): Ribeira Grande, Nordeste e Vila Franca do Campo "[…] Em cada uma destas Vilas existe uma Cadeia […].

A Cadeia do Nordeste consistem em uma enxovia térrea, incapaz de melhoramento. É por isso mister levantar-se um edifício adicional junto ao da Câmara […]".
IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2) - "Acta da eleição de Administrador do Concelho da Vila do Nordeste, Distrito de Ponta Delgada em 9 de Dezembro de 1838", "nas Casas e Paço do Concelho desta Vila do Nordeste, distrito de Ponta Delgada"

Casa da Câmara do Concelho de CAPELAS
Concelho actual: *Ponta Delgada* **Região Autónoma/Ilha:** ***Açores – São Miguel***

Casa da câmara aprentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2) - "Acta da Eleição da Câmara Municipal e Administrador do Concelho da Vila das Capelas" – a 22-12-1839, "sendo na Sacristia da Prioral Igreja de Nossa Senhora da Apresentação desta Vila das Capelas"

Casa da Câmara do Concelho de PONTA DELGADA
Concelho actual: Ponta Delgada **Região Autónoma/Ilha: Açores – São Miguel**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Ponta Delgada
Função Actual: Sede da C. M. de Ponta Delgada
Estado de Conservação: Aparentemente muito bom; localidade não visitada no âmbito do presente estudo; o contacto estabelecido com a Câmara Municipal não obteve resposta.
Observações: Edifício de datação difícil, mas de origem provavelmente ainda quinhentista, de óbvia inspiração erudita.
Ao lado, desenho da praça de Ponta Delgada (pormenor), por Joaquim Cândido Abranches, *Album Michaelense*, Ponta Delgada, 1869, p. 4.



Referências históricas do Concelho:

Ponta Delgada foi elevada a vila em 1507 e a cidade em 1546, Joaquim Cândido Abranches, *Album Michaelense*, Ponta Delgada, 1869, p. 4.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Em 1572, o corregedor Diogo Álvares Cardoso dá instruções rigorosas em Ponta Delgada, com base nas informações da alçada do Dr. Simão de Pina de Marrecos, efectuada no ano anterior, sobre a remodelação das casas do concelho, onde, principalmente, no Verão «se não podia fazer audiência», «por ho mau cheiro que procedia da cadêa de baixo», assim como mandou fazer uns armários à entrada da porta, «à mão direita», para guarda dos livros, «os quais serão da altura de hum homem, com suas andaimas de gavetas com portas, o que farão logo de madeira de sanguinho", citado in Rui Carita, "As defesas da antiga vila da Praia na Ilha Terceira nos séculos XV a XVII", in *Francisco Ornelas da Câmara – Actas do Colóquio Comemorativo do seu Nascimento*, Instituto Açoriano de Cultura – Câmara Municipal da Praia da Vitória, Angra do Heroísmo, 2007, p. 90.

Na praça de Ponta Delgada fica "o paço municipal, cujo pavimento inferior serviu até 1852 para reclusão de criminosos, sendo depois removidos para as prisões do castelo de S. Brás da cidade, e para as cadeias de Vila Franca do Campo, por motivo d'um tremor de terra que a 16 d'abril do predicto ano deixou muito arruinado aquele edifício", Joaquim Cândido Abranches, *Album Michaelense…*, p. 10

O brasão da casa da câmara de Ponta Delgada consta de "um escudo nacional [que] aparece entre duas colunárias, do género das usadas pela numisma espanhola do séc. XVI/XVII, encimado pela cruz de Cristo ao centro, com o sol e a lua de cada lado, tudo isto dentro de um arco manuelino, em cordão rematado no vértice, por um florão do mesmo estilo. Estes elementos figuram, esculpidos em pedra, na frontaria do edifício dos paços do Concelho da primeira cidade micaelense.
(…). Só em 1946 são atribuídas armas a Ponta Delgada, por decreto. No entanto, a sua Câmara fazia também uso dum brasão de escudo partido com as armas de Portugal, à direita e à esquerda com as três setas do martírio de S. Sebastião, protector da cidade", Jácome de Bruges Bettencourt, *A Cerâmica Terceirense na Obra do seu Maior Artista – Joaquim Laureano*, Edição do Autor, Angra do Heroísmo, 1997, p. 71.

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios - [Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] Maço 2032 - *Ofício* da Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, de 2-3-1836 ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, relativo às más instalações da Cadeia de Ponta Delgada

Ministério da Justiça - Polícia Judiciária

Il.mo e Ex.mo Sr.

Competindo ao Ministério do Reino os reparos e melhoramentos das Cadeias, levo ao conhecimento de V. Ex.ª a conta junta [extraviada] que o Presidente da Relação dos Açores fez subir por esta Repartição em data de 26 do mês passado, àcerca do mau estado em que se acha a Cadeia de Ponta Delgada e a necessidade de a melhorar por ser a da sede da mesma Relação; e rogo a V. Ex.ª se sirva dizer-me o como se poderão de pronto efectuar os reparos e melhoramentos de que ela carece, para segurança e comodidade dos presos, fazendo-se a separação devida dos presos indiciados por crimes leves e penas correccionais dos condenados por graves delitos.
Esta medida é de suma utilidade pública, e por isso parece-me que seria conveniente que V. Ex.ª mandasse proceder ao exame das obras precisas, pedindo-se jutamente com o Plano da Obra, o Orçamento da despesa, para que à vista de tudo, se possa tomar uma deliberação sobre este importante objecto.
Peço a restituição da conta, logo que deixe de ser-lhe necessária.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, em 2 de Março de 1836

Il.mo e Ex.mo Sr. Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque

a) Manuel António Velez Caldeira Castelo Branco

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2) - "Acta da eleição da Câmara Municipal para o ano seguinte 1839 e Administrador do Concelho para o mesmo ano e o de 1840, feita pelo círculo da Matriz de S. Sebastião da Cidade de Ponta Delgada", a 9-12-1838, "sendo na Igreja Matriz Paroquial de S. Sebastião desta Cidade de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, a portas abertas foi reunida a Mesa definitiva que foi eleita por escrutínio secreto da Mesa Provisória".

IAN- TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça ao Ministro dos Negócios do Reino, de 9-9-1841, "sobre o mau estado da Cadeia de Ponta Delgada", remetendo "cópia de alguns parágrafos da conta do Presidente da Relação dos Açores" sobre o mesmo assunto:

"Cópia [...] As enxovias desta Cidade, bem como os quartos superiores, mais se devem considerar covas de feras do que habitação de homens - são pequenos espaços formados por grossas paredes sem ar, sem luz, sem comunicação, particularmente nas enxovias para as quais se desce por uma escada ou corda, sendo impossível conservá-las limpas, nem renovar-lhe o ar necessário à vida: quem desce a estas covas sente logo uma opressão mortal e conhece qual é o estado da nossa civilização. As Casas onde vivem os presos geralmente são estreitas e existem nelas amontoados, sem comodidade alguma, não lhes sendo mesmo permitido o alívio do exercício de meia dúzia de passos; a imundícia cerca-os por todos os lados e ajuda a corromper-lhe o escasso ar que respiram; a limpeza torna-se por isso impraticável, nem mesmo há meios de se fazer a que é possível. Há um carcereiro que com sua numerosa família habita um quarto igual às enxovias, e que bem pode considerar-se nas mesmas circunstâncias dos presos, habituado por isso às privações e à falta de asseio, é por consequência o menos próprio para o promover dentro das prisões; vive além disso de um diminuto ordenado e o produto das carceragens para pouco lhe dá, por isso que quasi todos os presos são pobres, e alguns haverá a quem ele seja obrigado a sustentar; assim mesmo trata-os com caridade talvez por os considerar companheiros de infortúnio antes do que criminosos entregues à sua vigilância. Como os Criminosos do Arquipélago vêm de ordinário para as Cadeias desta Cidade, elas quasi sempre existem cheias de presos e a não ser o grande cuidado que tenho posto em fazer sair para os seus destinos os que se acham nessas circunstâncias, impossível seria até a

sua conservação dentro de ferros; assim mesmo para os guardar é indispensável rodear as portas das cadeias e janelas de sentinelas e permitir que a casa destinada ao serviço Divino sirva também de prisão, aonde, bem como nos outros lugares, se recolhem sem distinção de idade e crime, não havendo casa de correcção e detenção. Este conhecimento do estado das prisões e circunstâncias dos presos nas Cadeias desta Cidade deu causa, que entendo bem legítima, a que eu pedisse a Sua Majestade em data de 6 de Julho do ano passado (Of.º N.º 28) as providências que julguei necessárias para o seu melhoramento, sem o que mal se poderiam pôr em prática as disposições da Lei, dirigindo ao mesmo tempo ao Administrador Geral as mais enérgicas representações para se proceder aos reparos de menor importância. Inculquei a possibilidade de se concertarem as enxovias, dando-se-lhe até mais capacidade, comunicando-as umas com as outras e fazendo-lhe os reparos necessários para as tornar salubres e poderem nelas viver os presos com mais comodidade, parecendo-me indispensável para esse fim a construção de um cano que levasse ao mar as imundícias, obra esta tão indispensável ao asseio das Cadeias, como fácil pela proximidade em que estão do mar, metendo-se apenas uma rua pouco larga. A Restituição, como também inculquei, da melhor enxovia que a Câmara há alguns anos tirou ao serviço da Cadeia e conserva sem lhe ser necessária, torna-se indispensável, por isso que com ela e com as que lhe ficam contíguas, se podem formar, como entendo, cómodas prisões para 50 ou 60 presos. Dos quartos superiores e d'alguns dos muitos que a Câmara possui no memso Edifício e possa dispensar, se poderão fazer prisões para os presos de culpas menos graves, para os de correcção e detenção, dando-se ao mesmo tempo ao Carcereiro casa mais cómoda do que aquela que actuamente possui. Com estas providências, que não terão de custar grandes sacrifícios pecuniários, ficarão as Cadeias no melhor estado possível, dando aos presos segura e cómoda habitação e permitindo que o serviço se possa fazer com mais regularidade. O que deixo dito, e já ponderei a V. Ex.ª na sobredita representação, deveria ter sido o primeiro, os incalculados concertos, quando não haja meios que possam ser ao mesmo tempo aplicados aos reparos de todas.

Está conforme
Secretaria d'Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça em 9 de Setembro de 1841
a) Lucas José de Sá Vasconcelos

Casa da Câmara do Concelho de POVOAÇÃO
Concelho actual: Povoação **Região Autónoma/Ilha: Açores – São Miguel**

Casa da câmara aprentemente perdida; localização indeterminada; localidade não visitada.

Referências históricas do Concelho:

O Concelho de Povoação foi apenas criado no Liberalismo, sendo o lugar de Povoação elevado a vila a 3 de Julho de 1839, Joaquim Cândido Abranches, *Album Michaelense*…, p. 79.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT - *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2023: *Ofício* do Secretário servindo de Administrador Geral do Governo Civil de Ponta Delgada, de 2-12-1840, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, relativo a uma *Representação* da Câmara Municipal da vila de Povoação, relativa a "urgente necessidade que há de ser construído um edifício n'aquela Vila que tenha a capacidade suficiente para casa das sessões da sobredita Câmara, casa d'audiências e cadeia" e os meios de financiamento da respectiva construção. Segue-se cópia da referida *Representação*:

[Ao lado; Cópia] - Número dez - Câmara Municipal da Vila da Povoação - Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor, Tendo o Governo de Sua Majestade havido por bem criar novamente esta Vila, achando-se constituída há muito perto d'oito mesmes lhe tem sido muito sensível tanto a esta Câmara como ao Juizo contencioso a reunião tanto das sessões como das Audiências respectivas pela falta de local suficiente para os referidos fins, tendo-se até agora remediado em casas indecentes e com a maior falta de cómodos para o necessário expediente das mesmas Repartições e não tendo até agora esta Câmara em nome dos Povos que representa a menor esperança de se colocar n'esta Vila casas para as ditas sessões e bem assim para as cadeias as quais dão d'urgentíssima necessidade, porque tendo havido alguns pronunciados por crimes graves aos quais se recomenda a maior segurança, tem sido forçoso fazê-los remeter às Cadeias d'outros Julgados, com inúmeros inconvenientes e despesas da Fazenda Pública. A esta Câmara lhe assiste o maior dissabor de não ter proporções para mandar edificar as referidas obras pelos motivos de ser novamente criada e serem muito diminutos os seus rendimentos assistindo-lhe igualmente o sentimento de não poder lançar mão da Lei pelos povos d'este Concelho

serem totalmente pobres e não terem meios para poderem contribuir com as derramas que lhes forem impostas. N'estas circunstâncias achou esta Câmara de seu dever remeter [...].

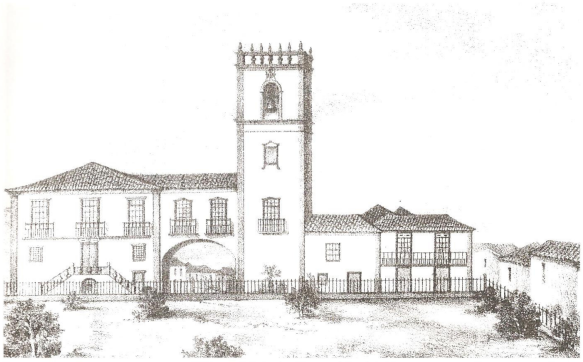
IAN- TT - *Ministério do Reino* – Cadeias; Maço 1992/P, *Ofício* do Administrador Geral de Ponta Delgada ao Ministro dos Negócios do Reino, de 17-6-1841, remetendo uma Representação da Vila de Povoação, relativa à falta de casa de Câmara decente naquela vila; Povoação, 9-6-1841:

[...] Vendo esta Câmara o triste e lamentável estado em que se acha todo este Concelho pela falta dos Edifícios necessários para as Cadeias e Casas de Câmara, cuja urgentíssima necessidade não pode deixar de ser de algum modo prevenida, já pela falta no promeiro caso das prisões seguras para conservação dos presos de crimes graves, os quais muito se têm praticado neste Concelho, causando grandes inconvenientes para os conduzir às prisões de diferentes Julgados [...] e já tanto pela falta de uma Sala suficiente para as Audiências, como pelas mais precisas para a Secretaria e Sessões deste Município, acomodando-se em umas Casas as mais indecentes, vendo-se contudo a poucos momentos nas devidas circunstâncias de nem essas alcançarem [...] [pedem as providências necessárias].

IAN-TT; *Ministério do Reino*, Ofícios Recebidos dos Governos Civis e das Administrações Gerais; Maço 2023: *Ofício* do SEcretário servindo de Governador Civil de Ponta Delgada, de 30-6-1842, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, remetendo uma *Representação* da Câmara da Vila de Povoação, sobre "a necessidade que há de ser construído n'aquela Vila um edifício com suficiente capacidade para casa das Sessões da referida Câmara e Casas d'Audiência e Cadeia".

Casa da Câmara do Concelho de RIBEIRA GRANDE
Concelho actual: Ribeira Grande **Região Autónoma/Ilha: Açores – São Miguel**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. da Ribeira Grande
Função Actual: Sede da C. M. da Ribeira Grande
Estado de Conservação: aparentemente bom; localidade não visitada no âmbito do presente estudo.
Observações: Edifício muito antigo, remontando provavelemnte ainda ao século XVI, com importantes acrescentos no século XVIII, que lhe deram a sua configuração global actual. Ao lado, vista da casa da câmara da Ribeira Grande, publicada por Joaquim Cândido Abranches, in *Album Michaelense*… (pormenor).


Antigo edifício da Câmara Municipal

Referências históricas do Concelho:

Ribeira Grande foi elevada a vila em 1507, Joaquim Cândido Abranches, *Album Michaelense*…, p. 64.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A casa da câmara da Ribeira Grande é "provavelmente de origem quinhentista", Mário Moura, *Ribeira Grande: Entender a Cidade*, Separata da Revista *Islenha*, N.º 26 – Janeiro-Junho de 2000; Edição Museu da Ribeira Grande, Ribeira Grande, 2000, p. 51.

"A casa da câmara [da Ribeira Grande], cujos andares inferiores servem de prisões, fica quasi no meio da vila, voltada ao sul, tendo na frente um pequeno jardim ultimamente construido", Joaquim Cândido Abranches, *Álbum*…, 1869, p. 67.

"António Barradas, um dos melhores cavaleiros desta ilha, tão destro que parecia que nasceu sobre um cavalo, em que fazia muitas coisas notáveis, antre as quais foi subir a cavalo por quinze íngremes degraus, que sobem para a casa da audiência da vila da Ribeira Grande, onde era morador, e virando o cavalo em um estreito recebimento, tornava a descer por eles" Gaspar Frutuoso (*Saudades da Terra*, Livro 4, 1998, p. 64), citado por

Mário Moura, *Ribeira Grande: Entender a Cidade*, Separata da Revista *Islenha*, N.º 26 – Janeiro-Junho de 2000; Edição Museu da Ribeira Grande, Ribeira Grande, 2000, p. 51.

A construção da casa da Câmara da Ribeira Grande remonta ao século XVII; no fim do século XVIII, o edifício ganhou um arco e uma torre, assim se ampliando, Luís Emanuel Melo Leite, *Casa da Câmara da Ribeira Grande: Contexto, História e Memória*, trabalho escolar para a Cadeira "História do Património Edificado" do Mestrado em Reabilitação do património Edificado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, 2005-2007, p. 13.

A parte mais importante da torre sineira da casa da câmara da Ribeira Grande (até às sineiras ou ventanas) foi arrematada a 25 de Março de 1796 e a sua conclusão (até ao seu "gradeamento", isto é, à balaustrada da cimalha) foi arrematada a 28 de Novembro de 1797, Mário Moura, *Ribeira Grande*…, p. 52, nota.

"O edifício municipal, cujo corpo seiscentista se insere no tipo corrente de 'casa da câmara' micaelense – escadório central e duplo, dois pisos principais, disposição simétrica dos compartimentos e coberturas – foi ampliado no século XVIII, com um corpo lateral e torre. Nada de especialmente notável, se a ligação não tivesse utilizado um 'monumental arco' de volta inteira, com um desenho clássico expressivo, até excessivo, para vencer a passagem por cima de um dos arruamentos pré-existentes.

O arco cria uma 'expectativa barroca', como que nos prepara para o surgir de um enfiamento perspéctico, de uma rua 'renascentista' geométrica e simétrica – mas o que aparece na realidade é uma pacata rua de vila, de expressão vernácula, irregular e castiça. No cojunto. Arco grandioso e rua popular formam mais um exemplo típico da síntese entre erudição e vernacularidade em que o urbanismo e a arquitectura de raiz portuguesa são férteis", José Manuel Fernandes, "Ribeira Grande, Açores – Urbanismo, Arquitectura e Ordenamento", in *Atlântida – Revista de Cultura*, Instituto Açoriano de Cultura, 1998-1999, Angra do Heroísmo, Vol. XLIV, p. 182.

A cadeia da Ribeira Grande funcionou na casa da câmara "até à década de 60 do séc. XX" (…). Associado à prisão existia um Oratório a Nossa Senhora do Resgate para os encarcerados assistirem à celebração religiosa", Luís Emanuel Melo Leite, *Casa da Câmara da Ribeira Grande*…, p. 14.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Ponta Delgada, de 1-8-1836:
[…] A Cadeia da Ribera Grande compreende quatro quartos, os quais, sendo arranjados, serão suficientes para risão e para custódia deve ser destinada a indecente sala onde se tem feito Audiência Geral. O edifício onde está o Hospital pode acomodar-se para Audiência Geral e dependências, mesmo para escolas públicas, passando-se o Hospital para o edifício do extinto Convento de S. Francisco […]".

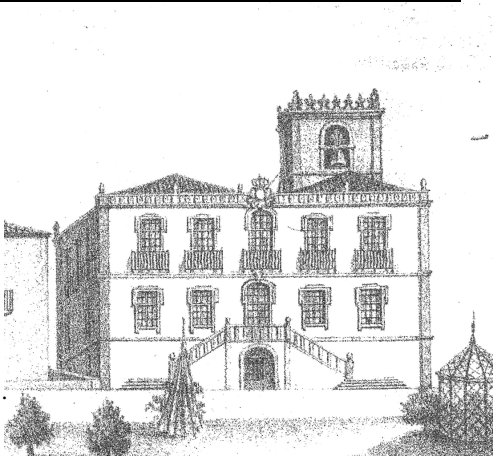
IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2) - "Acta da eleição de vereadores e Administrador do Concelho da Vila da Ribeira Grande" – a 9-12-1838, "nesta Vila da Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da mesma"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2041, *Ofício* do Governador Civil de Ponta Delgada ao Ministro dos Negócios do Reino, de 18-5-1843, relativo às instalações para as Audiências da Ribeira Grande, seguido de

- Ofício do Presidente da Câmara para o Administrador da Ribeira Grande, de 5-5-1842;
- Ofício do Administrador do Concelho da Ribeira Grande para o Governador Civil de Ponta Delgada, informando que "Sete são os quartos que no edifício pertencente à Câmara Municipal, tem esta prestado para prisões; destes só quatro estã ocupados com presos e tem vários devolutos de há muitos anos, do que me fui informar pessoalmente", Ribeira Grande, 6-5-1842
- Ofício do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça ao Ministro do Reino relativo ao conflito entre a Câmara da Ribeira Grande e o Juiz de Direito daquela Comarca relativo às chaves de um quarto junto à Cadeia destinado para nele se recolherem os presos incomunicáveis".

Casa da Câmara do Concelho de VILA FRANCA DO CAMPO
Concelho actual: Vila Franca do Campo **Região Autónoma/Ilha: Açores – São Miguel**

Localização: Na praça
Propriedade: C. M. de Vila Franca do Campo
Função Actual: Sede da C. M. de Vila Franca do Campo
Estado de Conservação: Aparentemente muito bom; localidade não visitada no âmbito do presente estudo; o contacto estabelecido com a Câmara Municipal não obteve resposta.
Observações: Edifício de datação difícil, mas de origem provavelmente ainda quinhentista, de inspiração erudita evidente.
Ao lado, desenho da "Casa da Camara de Villa Franca" (pormenor), por Joaquim Cândido Abranches, *Album Michaelense*….



Referências documentais da Casa da Câmara:

Vila Franca do Campo na praça tem "o edificio da camara municipal, tendo, em os andares inferiores, as prisões para reclusão de criminosos; é obra bem acabada e que não deixa de ter merecimento", Joaquim Cândido Abranches, *Album Michaelense*, Ponta Delgada, 1869, p. 81.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito de Ponta Delgada, de 1-8-1836:
"[…] A Cadeia de Vila Franca é um bom edifício […]".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/L (Caixa 2) - "Acta da Eleição dos Cidadãos que foram votados para Administrador do Concelho de Vila Franca do Campo da Ilha de S. Miguel, Província Oriental dos Açores" – a 9-12-1838, "em uma Sala da Casa da Câmara de Vila Franca do Campo da Ilha de S. Miguel Província Oriental dos Açores".

Casa da Câmara do Concelho de ANGRA DO HEROÍSMO
Concelho actual: Angra do Heroísmo **Região Autónoma/Ilha: Açores - Terceira**

A casa da câmara de Angra ficava na praça, no sítio da actual. De provável origem quinhentista, reconstruída em 1611, segundo modelos de óbvia inspiração erudita, foi demolida nos fins da primeira metade do século XIX.
Desenho da antiga casa da câmara: Museu de Angra.

Referências históricas do Concelho:

Angra terá sido elevada a vila entre 1474 e 1480; foi elevada a cidade em 1534, José Manuel Fernandes, *Angra do Heroísmo – Aspectos Urbano-Arquitectónicos*, Instituto Açoriano de Cultura, Angra do Heroísmo, 2008, pp. 24 e 26, respectivamente.
A cidade de Angra passou a Angra do Heroísmo por Decreto de 12 de Janeiro de 1837, quando ganhou um novo brasão, Decreto publicado parcialmente por Jácome de Bruges Bettencourt, *A Cerâmica Terceirense…*, p. 66.

"As primitivas armas [da Ilha Terceira e Angra] consistiam no seguinte: 'em campo de prata a cruz da orde*m* de Jesu Christo vazia do campo e ao pé della dois asores de sua cor olhando hum pera o outro", Jácome de Bruges Bettencourt, *A Cerâmica Terceirense…*, p. 108.

Referências documentais da Casa da Câmara:

De acordo com a vista de Linschoten (de 1593-95), a primitiva casa da câmara seguia "provavelmente o modelo observável na actual Câmara da Praia, com escadaria dupla e simétrica, convergindo os dois lances num alpendre"; A primitiva casa da câmara resistiu até 1610, quando se construiu o ediício demolido na Época

Liberal, José Manuel Fernandes, *Angra do Heroísmo – Aspectos Urbano-Arquitectónicos*, Instituto Açoriano de Cultura, Angra do Heroísmo, 2008, p. 24.
A segunda casa da câmara de Angra foi construída em 1611, José Manuel Fernandes, *Angra do Heroísmo…*, p. 70.

Foi "o corregedor Roque da Silveira que «fez a Câmara de Angra na forma em que hoje se acha, e outrossim alargou a praça, que athe aquele tempo será uma e outra cousa limitadíssima, e fez também que as ruas se calcassem e se lajeassem as fronteiras das casas", P.e Maldonado, *Fenix Angrense*, 2.º Vol., p. 21, citado por Rui Carita, "As defesas da antiga vila da Praia na Ilha Terceira nos séculos XV a XVII", in *Francisco Ornelas da Câmara – Actas do Colóquio Comemorativo do seu Nascimento*, Instituto Açoriano de Cultura – Câmara Municipal da Praia da Vitória, Angra do Heroísmo, 2007, p. 90, Nota.

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 1920, Caixa – b) - Junta da Comarca de Angra:
"… As prisões da Comarca geralmente são más e immundas, e será d'absoluta necessidade para comodidade d'aqueles a quem a sorte levou àquelle lugar, procurar todos os meios de melhorá-las promovendo o seu asseio e limpeza o qual parece dever incumbir-se aos Carcereiros respectivos, inspecionada todos os mezes pelos juizes terretoriais. A Cadeia d'Angra, pouco arejada pela sua má situação, pode contudo melhorar-se para maior comodidade, e desafogo dos presos acrescentando-se-lhe a Casa das Audiencias antigas, e que hoje se acha sem serventia alguma.
Todas as prizoes da Commarca precizão de mais ou menos concertos, e reparos, não só para promover aos presos a melhor comodidade durante o tempo em que são obrigados a habitá-las, mas até para evitar o evadirem-se aquelles que tentarem substrair-se ao castigo da Lei é, por consequência, de absoluta necessidade promover-se o melhoramento d'estas casas, assim como a sua segurança por aqueles meios que o Governo julgar mais adequados", 24-5-1833, Junta desta Commarca de Angra

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de concelhos; Maço 1992/H - Macete 1836 a 1841 – 3.ª Rep. Angra – Administradores de Concelho – Pautas e Propostas para a sua nomeação
- A 31-1-1836, "reunidos no paço do Concelho da Cidade d'Angra";
- Acta da eleição dos votados para Administrador do Concelho, a 16-12-1838, "nesta cidade de Angra do Heroísmo, e na sala da Câmara da mesma cidade".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3336 - Livro 3.º - N.º 194; Livro 4.º, N.º 329 - *Cópia* de uma *Representação* da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, expondo o péssimo estado das cadeias públicas de Angra, pede que os presos sejam transferidos para o extinto Convento das capuchas daquela cidade; Angra do Heroísmo, 5-2-1845.

Cópia N.º 1 - Senhora - A Câmara Municipal da muito nobre, leal e sempre constante cidade d'Angra do Heroísmo, considerando que a existência das cadeias públicas do respectivo concelho em o próprio edifício de suas Sessões oferece graves inconvenientes prejudiciais ao município e à comodidade e saúde dos presos, por não haverem as casas necessárias para o expediente e regularidade da administração municipal e serem as ditas cadeias grandemente escuras, húmidas e faltas de ar, vem submissamente representar a Vossa Majestade que muito conviria mudar para o edifício do extinto convento das capuchas desta mesma cidade as cadeias públicas existentes n'este concelho, tendo para isso aquele edifício as proporções necessárias, pela sua amplidão e salubridade do local. [...] É por isto que esta Câmara se anima a pedir a Vossa majestade se digne de lhe conceder o rferido edifício e respectiva cerca para o expressado objecto, a fim de que, mandando-lhe a câmara fazer as obras necessárias e convenientes, possam para ali ser mudados os presos, conciliando-se assim a comodidade deles com o bem do município e o decoro público.

A Soberana Pessoa de Vossa majestade guarde Deus por longos anos por bem e esplendor da Monarquia Portuguesa.

Câmara de Angra do Heroísmo, em Sessão de 5 de Fevereiro de 1845 [...].

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3341 (1847) (Livro 5; N.º 173), *Ofício* do Governador Civil de Angra do Heroísmo para o Ministro do Reino, louvando as obras feitas no extinto Convento das Capuchas, para para lá se mudar a cadeia Civil daquela Cidade e propondo um louvor público à Câmara de Angra por Ter feito aquelas obras tão necessárias e tão bem feitas; Angra do Heroísmo, 26-2-1847; neste *Ofício* lê-se:

"As antigas Cadeias existentes em Angra do Heroísmo eram lôbregas masmorras, hediondas e insalubres, onde os infelizes presos sofriam, por assim dizer, um castigo maior do que segundo Lei pode ser infligido ao criminoso; eram pois, por estas razões, um estranho desdouro que devia desaparecer d'uma Cidade tão bela e importante, onde há tempo a esta parte se tem sucessivamente promovido consideráveis melhoramentos públicos.

As obras mandadas fazer no supramencionado local [ex-Convento das Capuchas], como eu próprio observei, foram as mais conveninetes para o adaptar ao fim a que é destinado. As prisões são espaçosas, seguras e bem ventiladas, com separação para os dois sexos e para os presos de crimes graves. A excelente Capela ali fabricada permite a todos os presos o assistirem ao acto da Missa nos Domingos e dias Santos. Um grande largo que era o claustro do Convento, há-de servir para os presos néle passearem. E até não falta, além de outras boas acomodações, uma Casa de detenção, que sempre se torna prcisa em estabelecimentos de tal natureza"

A casa da câmara de Angra do Heroísmo, reedificada em 1610 e demolida em 1848. Iniciou-se a sua segunda reedificação, sempre no mesmo sítio, na praça da cidade, a 11 de Agosto de 1849 e inaugurada no mesmo dia de 1866. O tecto do salão nobre, com o brasão da cidade, provém, da decoração de 1901, feita para a recepção ao Rei D. Carlos e à Rainha D. Amélia. Os actuais reposteiros, sanefas e outros adornos são de 1957 e foram feitos para a recepção ao Presidente da Republica Marechal Craveiro Lopes. No Salão nobre constam ainda, entre outros, uma "Bandeira Lusitana, laborada em 1847 numa oficina portuense. Além das Armas Reais e do Município, tem bordada a *Grã-Cruz* da antiga e *Mui Nobre Ordem da Tôrre e Espada de Valor, Lealdade e Mérito*" e ainda as "varas, antes usadas em cerimónias oficiais, pertencentes ao Presidente da Câmara e aos seus vereadores", Jácome de Bruges Bettencourt, in "Os paços do Concelho e a Cidade de Angra do Heroísmo – Cidade Património Mundal, pela UNESCO, desde 1983", prospecto de divulgação.
Ver ainda, relativamente ao Lançamento da pedra fundamental dos actuais *Paços do Concelho* de Angra de Heroísmo a 11 de Agosto de 1849, Pedro de Merelim (pseudónimo de Joaquim Gomes da Cunha): *Memória Histórica da Edificação dos Paços do Concelho*, Angra de Heroísmo, 3.ª Edição, 1984, p. 36.

Casa da Câmara do Concelho de SÃO SEBASTIÃO
Concelho actual: Angra do Heroísmo **Região Autónoma/Ilha: Açores - Terceira**

Casa da câmara perdida; localização na Praça

Referências históricas do Concelho:

A Ribeira de Fr. João foi transformada por carta de D. Manuel de 6-3-1503 na Vila de S. Sebastião (Ilha Terceira), Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral, "S. Sebastião e o seu Culto em Angra", in *Biografias e Outros Escritos*, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Angra do Heroísmo, 1989, p. 249.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações e Administradores de concelhos; Maço 1992/H - Macete 1836 a 1841 – 3.ª Rep. Angra – Administradores de Concelho – Pautas e Propostas para a sua nomeação :
- Auto de eleição do Administrador do Concelho desta Vila de S. Sebastião: a 18-1-1836, "na Casa da Câmara da Vila de São Sebastião",
- Acta da Eleição do Administrador do Concelho, que hão-de servir nos anos de 1839 e 1840, a 16-12-1838, na Casa da Câmara desta Vila de S. Sebastião".
IAN-TT - *Ministério do Reino* – Direcção-Geral da Administração Política e Civil / 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 2555 (Livro 35, Ano de 1877; Proc.º N.º 351; Ofício do Governador Civil de Angra do Heroísmo para o Ministro do Reino remetendo uma *Representação* (extraviada) da Câmara de Angra pedindo autorização para "ceder à Junta de Paróquia da Vila de S. Sebastião a casa que servia de paço municipal n'aquela Vila, a fim de que a mesma Junta estabeleça ali a escola d'instrução primária e casa das suas sessões, ficando com direito a um quarto para polícia municipal"; Angra do Heroísmo, 13-4-1877

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Correição na vila de S. Sebastião em 1570: "como não havia bandeira, mais foi resolvido mandá-la vir de fora": 'a qual será de damasco carmesim, e d'uma banda terá o Senhor martyr S. Sebastião, riscado: e da outra as armas reaes d'El-Rei nosso Senhor, riscadas com duas coroas uma de cada parte com três setas metidas pelo meio da coroa'", Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral, "S. Sebastião e o seu Culto em Angra", in *Biografias e Outros Escritos*, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Angra do Heroísmo, 1989, p. 251.
Para o culto concelhio a S. Sebastião ver, Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral, "S. Sebastião e o seu Culto em Angra", in *Biografias…*, pp. 249-253.

Casa da Câmara do Concelho de PRAIA DA VITÓRIA
Concelho actual: Praia da Vitória **Região Autónoma/Ilha: Açores - Terceira**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Praia da Vitória
Função Actual: Sede da C. M. de Praia da Vitória
Estado de Conservação: bom, apesar da descaracterização parcial da fachada e de alguns espçaos interiroes.
Observações: Edificío de origem provavelmente quinhentista, de nítida inspiração erudita.

Ao lado: "Paços do Concelho da Paraia da Vitória" fotografia histórica, com a fachada primitava integra, in Vitorino Nemésio, *Memorial da Muito Notável Vila da Praia da Vitória no Centenário da Acção de 11 de Agosto de 1829*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1929; Prefácio, Direcção e Coordenação da reeimpressão, refundida e aumentada, de Eduardo Ferraz da Rosa, Edição da Câmara Municipal da Praia da Vitória, Praia da Vitória, 2002, p. 28.



PAÇOS DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA

Referências históricas do Concelho:

A Praia deve ter sido elevada a vila antes de 1476 e Angra antes de 1480, Vitorino Nemésio (Org.), *Memorial da Muito Notável Vila da Praia…*, 2002, p. 24.

Referências documentais da Casa da Câmara:

A Casa da câmara promitiva da Praia da Vitória era junto ao mar: o edifício actual remonta ao século XVI, tendo sido destruído pelo sismo de 1614, foi reconstruído no século XVII. Escrevendo em 1929, Vitorino Nemésio refere-se à *domus municipalis* da vila da Praia: "nos *rocios do concelho*, isto é, na actual Praça de 11 de Agosto, para onde a *domus municipalis* praiense fora transferida da Barroca, extremo (?) da actual rua de Aniceto de Ornelas Ormonde, talvez no sítio onde hoje está a Escola Primária Oficial Doutor Sousa Júnior", Vitorino Nemésio (Org.), *Memorial da Muito Notável Vila da Praia da Vitória…*, p. 43, Nota.
Na primeira metade do século XVI a vila da Praia "tinha então a Câmara os seus paços no lugar chamado Barrocas, onde também ficava a cadeia, mas em 1540 o corregedor Jerónimo Luís *o Mau* mandou que o donatário Antão Martins da Câmara fisesse construir à sua custa a cadeia noutro lugar. Tudo passou então para a actual Praça de 11 de Agosto, onde não chegava o mar";, Em 1579 o Corregedor insistia na "conclusão da nova casa da cadeia", Vitorino Nemésio (Org.), *Memorial da Muito Notável Vila da Praia da Vitória…*, p. 27- 29.

A casa da câmara da Praia foi reedificada depois do terramoto de 24 de Maio de 1614, pois por Carta Régia de 18 de Maio de 1615 ao Corregedor das Ilhas se ordenava a reedificação da vila, concedendo certas facilidades e isenções fiscais "para as obras da casa da câmara e muros da vila", Vitorino Nemésio (Org.), *Memorial da Muito Notável Vila da Praia…*, p. 53.

A vila da Praia passou a Praia da Vitória por Decreto de 12 de Janeiro de 1837 (o mesmo que acrescenta o "do Heroísmo" a Angra), quando ganhou um novo brasão, Decreto publicado parcialmente por Jácome de Bruges Bettencourt, *A Cerâmica Terceirense*…, p. 70.

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Nomeações de Administradores de Concelhos; Maço 1992/H - Macete 1836 a 1841 – 3.ª Rep. Angra – Administradores de Concelho – Pautas e Propostas para a sua nomeação - Auto de Eleição dos cinco cidadãos que devem servir de Administrador do Concelho nos próximos futuros anos de 1839 e 1840, a 16-12-1838, "nesta muito notável Vila da Praia da Vitória e Casas da Municipalidade da mesma",

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos do Tesouro Público [Terramoto na Ilha Terceira, 15-6-1841] - Maço 2074 - Ofício do Administrador Geral de Angra do Heroísmo para o Ministro do Reino (?) Rodrigo da Fonseca Magalhães, dando conta dos primeiros socorros prestados às vítimas do terramoto de 15-6-1841 na Praia da Vitória e outras providências relativas à guarda dos Arquivos da Câmara e da Igreja Matriz; Angra do Heroísmo, 30-6-1841;
Em anexo consta cópia da acta da Vereação da Praia de 21-6-1841, relativa à guarda e conservação do Arquivo Municipal naquela Vila e cópia do oficio relativo à guarda e conservação do Arquivo da Igreja Matriz da Praia.
Seguem-se as minutas de ofícios da Administração Geral de Angra do Heroísmo aos demais Administradores dos Concelhos dos Açores, dando conta do Terramoto de 15-6-1841 na Praia da Vitória e pedindo diligência na abertura da subscrição nacional de apoio às vítimas; Angra, 22-6-1841; segue-se minuta de ofícios de igual teor e do mesmo dia para o Administrador Geral do Distrito da Horta; para os Vice-Cônsules representados nos Açores; para o Embaixador de Portugal em Londres e para o Cônsul Geral da Inglaterra nos Açores; Angra, 22-6-1841 e dias seguintes;
Seguem-se finalmente exemplares de jornais de Angra que descrevem o Terramoto da Praia da Vitória do passado dia 15-6-1841.
N.º 128 - Administração Geral de Angra do Heroísmo
Il.mo e Ex.mo Snr.
Nos meus Ofícios [...] dei conta a V. Ex.ª do fatal terramoto que na madrugada do dia 15 do mesmo mês reduziu a um montão de ruínas a muito notável Vila da Praia da Vitória [...]
Limitar-me-ei pois agora a comunicar a V. Ex.ª as providências que tenho tomado desde aquele tristíssimo dia [...].
[...] Depois que vieram para a cidade os presos e os doentes cuidei em fazer recolher aos cofres da Contadoria a prata da Igreja Matriz e em pôr em segurança os diferentes Cartórios públicos. Era meu intento mandá-los recolher à Cidade mas a Câmara Municipal alguma repugnância mostrou em que se tomasse esta providência, como receando que a remessa dos Cartórios para a cidade importasse o mesmo que a extinção do Concelho e Julgado da Praia. Para a tranquilizar, consenti que continuassem a ficar na Praia os Cartórios, removendo-se para sítios mais seguros, até que nos dias 21 e 22 a Câmara e o Ouvidor Eclesiástico se responsabilizaram formalmente pela segurança d'eles, como V. Ex.ª se servirá ver das Cópias juntas n.º 1 e 2 [...].
Deus Guarde a V. Ex.ª
Angra do Heroísmo, 30 de Junho de 1841
Il.mo e Ex.mo Snr. Rodrigo da Fonseca Magalhães
a) O Administrador Geral José Silvestre Ribeiro

Nº1 - Cópia - Vereação extraordinária de vinte e um de Junho de mil oitocentos quarenta e um - Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos quarenta e hum anos, em vinte e um dias do mês de Junho do dito ano, n'esta Vila da Praia da Vitória, sendo na Rua do Cruzeiro em casa para isso destinada, se congregaram os Vereadores e Conselheiros abaixo assinados em consequência de um Ofício de Sua Excelência o Senhor Administrador Geral deste Distrito, dirigido a esta Municipalidade em data de hoje, tendente à segurança dos Cartórios da Câmara e Administração do Concelho, Registo Civil e Eclesiástico sejam remetidos em grau de depósito para a Cidade d'Angra do Heroísmo, cujo ofício tendo sido presente à mesma Câmara, deliberou o seguinte: Que sendo a causa da guarda dos indicados Cartórios proveniente dos terramotos, e sendo estes gerais n'esta Ilha, que por isso se ignorava o lugar mais conveniente aonde pudessem ser depositados sem risco, e que posto n'esta Vila tivessem sido mais violentos do que na Cidade d'Angra do Heroísmo todavia também n'este concelho existem povoações e lugares aonde pouco estrago tinham feito, e que por isso concordavam unanimemente que eles fossem removidos e guardados n'esta mesma Casa, que actualmente serve das Sessões, pela razão da mesma não ter sofrido ruína alguma pela sua boa localidade, sendo metidos em caixas pregadas e acauteladas e guardadas por uma força militar, até que o Governo de Sua Magestade e Autoridades a quem mais competir resolva sobre a reedificação d'esta Vila, por ser ponto que por sua boa localidade tão recomendável se faz, cuja deliberação essa Câmara vai levar ao conhecimento do Paternal Governo de Sua Magestade pela via competente, em favor e benefício dos habitantes da mesma Vila e sua Jurisdição e talvez de toda a Ilha [...]
José Francisco de Paula Secretario da Câmara que o escrevi; [*assinaturas dos vereadores e inúmeros "conselheiros" presentes na reunião*]; Está conforme; Vila da Praia da Vitória em vinte e um de Junho de mil oitocentos quarenta e um; O Secretário da Câmara José Francisco de Paula
Está conforme
a) O Secretário geral José Inácio d'Almeida Monjardino

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos do Tesouro Público [Terramoto na Ilha Terceira, 15-6-1841] - Maço 2074

"Instruções preliminares para o senhor Coronel do Corpo de Engenheiros Joaquim Pedro Pinto de Souza, encarregado da reedificação da Vila da Praia da Vitória, no Distrito Administrativo de Angra, na Ilha Terceira":

"Art.º 6.º Em ambas as hipóteses [manutenção da forma anterior do edifício ou então alteração substancial] devem distinguir-se os edifícios em três classes, que são 1.º Edifícios públicos como Igrejas Paroquiais, Casa da Câmara, Cadeias e Hospitais – 2.º Casas de proprietários abastados – 3.º Casas de pequenos proprietários, de operários, ou de pescadores destituídos de meios para as reedificarem.
Art.º 7.º A primeira classe de edifícios deve ser reedificada pelo Governo; a segunda deve ficar dependente da ventade dos proprietários, à custa dos quais deve ser feita a reedificção, devendo o dito Sr. Coronel fornecer-lhes toda a ajuda e conselho, e as faculdades que não envolverem dispêndio – e a terceira classe de prédios deve ser reedificada pelo produto das subscrições voluntárias que a caridade, a filantropia e o patriotismo têm recolhido para semelhante objecto.
Art. 8.º Em ambas as hipóteses a reedificação deve começar pelos edifícios da 3.ª ordem, e por aqueles que deverem ser ocupados pelas classes mais necessitadas e mais desamparadas de habitantes. A reconstrução da Igreja Paroquial deve acompanhar desde o começo os demais trabalhos de reedificação".

Ministério do Reino – Ofícios recebidos do Tesouro Público [Terramoto na Ilha Terceira, 15-6-1841] - Maço 2074 - Jornal *O Angrense*, de 17-6-1841, noticiando o Terramoto da Praia da Vitória de dia 15-6-1841, anexo ao Ofício do Administrador Geral de Angra do Heroísmo para o Ministro do Reino (?) Rodrigo da Fonseca Magalhães, dando conta dos primeiros socorros prestados às vítimas do terramoto de 15-6-1841 na Praia da Vitória e outras providências relativas à guarda dos Arquivos da Câmara e da Igreja Matriz; Angra do Heroísmo, 30-6-1841

O Angrense, N.º 245, 17-6-1841: "Terremoto na Ilha Terceira [...] - A igreja e casa da Misericórdia, Casa da Câmara e Cadeia [da Vila da Praia da Vitória] ainda existem, porém bastante arruinadas".

Casa da Câmara do Concelho de CALHETA (outrora Vila Nova da Calheta)
Concelho actual: Calheta **Região Autónoma/Ilha: Madeira - Madeira**

Casa da câmara aparentemente perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

A Calheta foi "elevada a Vila por D. Manuel a 1 de Julho de 1502", José Pereira da Costa, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal - Século XV*, Ed. Centro de Estudos do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Região Autónoma da Madeira, Funchal, 1995, p. XII

"Criação do termo e Vila da Calheta em 1511", Francisco Libânio de Cáceres, "Anais do Concelho da Ponta do Sol" (*Revista Madeirense*, 1902), publicados por João Adriano Ribeiro (Coordenação, Introdução e Notas), *Viagens Românticas no Concelho da Ponta do Sol*, Câmara Municipal da Ponta do Sol, Ponta do Sol, 2001, p. 88.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito d0 Funchal Ocidental, de 4-8-1836: "Existem neste Julgado quatro cadeias, situadas na Cidade do Funchal, Ponta do Sol, Vila da Calheta e Vila de S. Vicente (…). A Cadeia da Vila da Ponta do Sol, além de pequena, acha-se em grande estado de Ruína (…) Em iguais circunstâncias [de ruína] se acham as Cadeias das Vilas da Calheta e S. Vicente".

Casa da Câmara do Concelho de CÂMARA DE LOBOS
Concelho actual: Câmara de Lobos **Região Autónoma/Ilha: Madeira - Madeira**

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1835.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Prefeito do Funchal ao Ministro dos Negócios do Reino (?), de 15-6-1835, relativo à recente criação dos concelhos de Santana, Porto Moniz e Câmara de Lobos, à necessidade de providenciar as Casas da Câmara respectivas e os modos mais práticos de as obter ou de financiar a sua aquisição.

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos dos Governos Civis e Administrações Gerais [1835-1843], Maço 2019, *Ofício* do Ministro da Fazenda, de 16-1-1836, ao Ministro do Reino, devolvendo documentos (alguns extraviados) "sobre a troca proposta por D. Maria Justina Esmeraldo Favila, de uma Casa que possui em Câmara de Lobos, por outra de igual valor no Funchal, pertencente aos Bens Nacionais, a fim de se estabelecer na primeira uma Sala própria para as Sessões das novas Câmaras Municipais"

IAN/TT - *Ministério do Reino* – 3.ª Direcção – 2.ª Repartição - Correspondência Recebida; Maço 3320, Ofício do Ministro da Fazenda ao Ministro do Reino relativo à "permutação de uma casa pertencente à mesma Fazenda, situada na Rua das Laranjeiras da Cidade do Funchal por outra da referida Dona Maria Justiniana Esmeraldo Favilla e seus irmãos, sita em Vila Nova da Câmara de Lobos, a fim de ser destinada esta última para a Câmara Municipal respectiva fazer as suas Sessões e para seu Arquivo", com, em anexo, Cópia do respectivo Decreto autorizando a dita permuta; Lisboa, 10-11-1843.

Casa da Câmara do Concelho de FUNCHAL
Concelho actual: Funchal **Região Autónoma/Ilha: Madeira - Madeira**

Casa da câmara antiga perdida; localização na praça.

Referências históricas do Concelho:

Elevação do Funchal a cidade, a 21-7-1508, Nelson Veríssimo, *Relações de Poder na Sociedade Madeirense do Século XVII*, Ed. Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Região Autónoma da Madeira, Funchal 2000, p. 165.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Casa da câmara do Funchal: "desde meados do século XV, quando foi criada a vila do Funchal, até alturas de 1489, ano em que, no 'Campo do Duque', na actual Rua do Aljube, se encontravam já levantadas as casas do Concelho, as sessões camarárias não tiveram lugar determinado, sucedendo-se as reuniões (…) em qualquer parte, onde melhor conviesse ao serviço do povo, num encontro com a população (…). "Era uma Câmara ambulante", António Aragão, *Para a História do Funchal – Pequenos Passos da sua Memória*, Secretaria Regional da Educação e Cultura, Funchal, 1979, p. 33.

"A data de 1485 [é o] ano em que o duque D. Manuel concede ao concelho o chão necessário para erguer igreja, adro, Casa do Concelho e Paço de Tabeliães, situa o primeiro marco cronológico de definição do novo centro urbano", António Aragão, *Para a História do Funchal…*, p. 48.

A 7-2-1492, "na cassa do concelho onde se ffaz audjencia" foi lida certa carta do Duque, in José Pereira da Costa, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal – Século XV*, Ed. Centro de Estudos do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Região Autónoma da Madeira, Funchal, 1995, p. 310.

"Em 1802 o município instalou-se no Largo da Sé, numa casa que também servia de cadeia onde esteve até 1837, ano em que «por causa do danoso cheiro das prisões onde havia 180 presos» voltou para a «Casa da Saúde», José Pereira da Costa, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal - Século XV*, Ed. Centro de Estudos do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Região Autónoma da Madeira, Funchal, 1995, p. XV

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito d0 Funchal Ocidental, de 4-8-1836: " […] Existem neste Julgado quatro cadeias, situadas na Cidade do Funchal, Ponta do Sol, Vila da Calheta e Vila de S. Vicente […]. Por carta Regia de 20 de Maio de 1813 se ordenou a venda da cadeia da Cidade e a construção de uma nova nos baixos da Casa da Câmara, que havia sido comprada com dinheiros do Concelho (…). A Casa, apesar dalgumas faltas, era segura e tinha comodidades, todavia mal situada e doentia; aconteceu, porém, que há quatro meses, rebentando certos aquedutos naquela cadeia, houve necessidade de transferir os presos para uma prisão interina que se fez no Convento de S. Francisco e aonde ainda hoje se conservam […]"

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito do Funchal Oriental, de 12-8-1836: "[…] N'este Julgado há três Cadeias, uma na Cidade do Funchal, outra na Vila de Santa Cruz e outra na Vila de Machico. A Cadeia da Cidade é tão má, em consequência da sua insalubridade, construção e localidade, que foi necessário passar os presos provisoriamente para a Igreja do extinto Convento de S. Francisco, aonde, se bem que ainda se achem mal acomodados, contudo estão muito melhor. As Cadeias de Santa Cruz e Machico mais se podem chamar sepultura de vivos que cadeias […]".

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos de vários Ministérios -[Ministério dos Negócios Eclesiásticos e Justiça] Maço 2032: Ofício de 18-10-1837, do Ministro dos Neg. Eclesiásticos e da Justiça ao Ministério do Reino referindo uma carta de 27-5-2836 do Administrador Geral do Distrito da Madeira ao Min. do Reino "na qual apontava o edifício do Hospital Civil como o mais próprio da cidade do Funchal para nele se estabelecerem, entre outras Repartições, os Tribunais de primeira instância e seus respectivos Cartórios, indicando os meios com que se pode ocorrer à importância das obras precisas e construir em local conveniente uma boa Cadeia".

IAN-TT - *Ministério do Reino* – Ofícios Recebidos da Câmara dos Pares e dos Senadores e das Câmaras Municipais – Maço 1940 - Processo relativo ao destino dos bens nacionais do Funchal, tendo em conta a necessidade de novas instalações para cadeia, tribunal, Casa da Câmara e Hospital daquela cidade, propondo-se

nomeadamente a venda do convento de S. Francisco para custear as despesas inerentes às custosas adaptações dos conventos extintos)e ao convento de freiras a extinguir) àquelas funções; Funchal, 1836.

[*Resumo feito no Ministério do Reino de uma Representação, extraviada, da Câmara do Funchal, para despacho posterior*:] A Câmara do Funchal expõe[1] o miserável estado da Cadeia da Cidade, a má situação do Hospital, a necessidade de designar edifício para acomodação dos Tribunais, mas que os meios lhe faltam para melhorar estes estabelecimentos; passa a indicar vários edifícios pertencentes aos Bens Nacionais, e conclui propondo que se permita a venda do Convento de S. Francisco, aplicando-se o produto às obras necessárias na Fortaleza do Pico, para poder servir de prisão aos grandes criminosos; e para se construir na cidade reclusão para os criminosos de polícia correccional; para remover o Hospital para o Convento da Encarnação a fim de se fazerem as necessárias obras no Hospital, que deve servir para Palácio da Justiça.

Em 26 de Julho de 1836 - O Governador Civil diz que não tendo ocorrido circunstância alguma que deva alterar o que disse em Ofício n.º 8 de 27 de Maio sobre este mesmo objecto a ele se refere. - Vai junto e extratado o ofício n.º 8 a que se refere e os mais papéis que há sobre este negócio.

[*Resumo feito no Ministério do Reino para despacho posterior*:] Tendo arrebentado as Letrinas da[2] Cadeia do Funchal, foi necessário mudar os presos e não tendo as Fortalezas ou praças de Guerra da Ilha comodidade para os receber, foram passados para bordo da Charrua Fluminense, mas ficando ali privados das esmolas e outros socorros de que vivem, forçoso era removê-los para terra; para isso se examinaram todos os Edifícios Públicos e foi o resultado transferirem-se os presos para o Corpo da Igreja profanada do extinto Convento de S. Francisco. De tudo isto, dá parte o Governador Civil, juntando a correspondência que sobre este negócio teve lugar entre as Autoridades, representando a necessidade absoluta de se mudar a Cadeia para outro local, por ser péssimo o que actualmente ocupa, e diz ser esse o motivo por que não mandou proceder ao concerto da velha. A Câmara também reclama a factura de uma nova Cadeia, em local próprio e bem assim o Administrador do Concelho, que lembra para esse fim ou a Fortaleza do Pico ou as casas de Monteiros e Companhia nas Angústias.

NB. - A Câmara do Funchal representou sobre a mudança da Cadeia, nos termos que V. Ex.ª verá do extracto junto; e foi tudo a informar ao Governador Civil ouvindo o Concelho de Distrito, em 2 d'Abril, e portanto quando o mesmo Governador dirigiu o ofício de que agora se trata ainda não tinha recebido a Ordem para informar.

a) *assinatura ilegível*

[*Resumo feito no M. do Reino para despacho poterior*:] O Deputado pela Madeira[3], Lourenço José Moniz, reportando-se ao que já expôs há pouco a V. Ex.ª relativo a diversas Providências para aquela Ilha, mas em que só tocou de leve agora que diz vai a partir brevemente Navio para a Madeira expõe a V. Ex.ª o seguite:

Que lhe consta haver uma Representação do Governador Civil sobre as vantagens que haveria em se empregar o Edifício que serve de Hospital em local para os Tribunais, Casas de Câmara, Cartórios Públicos, etc., etc., e vender-se a actual Casa da Câmara para com o seu produto e o do Convento dos Franciscanos, se fazerem as obras necessárias para aquele Estabelecimento e para uma Cadeia, e transferindo-se as Freiras do Convento da Encarnação para o de Santa Clara e os Hospitais para o 1.º Convento, cujo local é muito melhor para o dito Hospital. Acrescenta que com este negócio precisa talvez de medida legislativa, pede que se responda ao Governador Civil que o negócio será tomado na devida consideração para Sua Majestade assim para resolver-se o que pertence ao Governo como em apresentar às Cortes o que depender de medida legislativa, por que sendo esta obra uma das de há muito projectadas, serviria esta resposta a inspirar respeito pelo Governo e confiança nas suas disposições a bem da Madeira.

Lembra também a necessidade de se pedir ao Governador que informe em que estado achou a Secretaria do Governo Civil [...].

Ultimamente recomenda a V. Ex.ª um Requerimento de João Balbino Mestre de Primeiras Letras na Vila de Machico que pede para uso da Escola uma Casa que é da Câmara daquela Vila: diz que o Requerente é benemérito e que é verdade não haver local para a Escola.

[*Fragmento do Ofício do mesmo Deputado ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, de 22-6-1836, em que pede o apoio real às medidas solicitadas pelas diversas entidades da Madeira*:]

Il.mo e Ex.mo Sr.

Como temos brevemente navio para a Madeira permita-me V. Ex.ª que por esta recomende à sua atenção alguns negócios em que ontem só lhe falei prefunctoriamente.

Constou-me que há uma representação do Governador Civil expondo as vantagens que haveria em empregar o edificio que serve actualmente de hospital em local para os tribunais, casas da câmara, cartórios públicos (palavra ilegível) e vender a actual casa da câmara para com o seu produto e o que resultar da venda do

[1] Ao lado: "Em 6 de Fevereiro - 3.ª Repartição - Livro 2.º - 257".
[2] Ao lado: Ministério do Reino - 3.ª Repartição, N.º 877 - 24 de Maio 1836.
[3] Ao lado: "Ministério do Reino - 3.ª Repartição - Em 22 de Junho de 1836".

Convento dos Franciscanos fazer as obras necessarias para tão útil estabelecimento e para uma cadeia. -Propõem na mesma representação outrossim a necessidade de transferir as freiras do Convento de Santa Clara digo da Encarnação para o de Santa Clara e o Hospital para o primeiro Convento, cujo local é mil vezes preferível para hospital. -Como talvez parte deste negócio precise de medida legislativa, pedia eu a V. Ex.ª que se dignasse responder que o negócio teria a devida consideração de Sua Majestade assim para resolver a parte que pertence ao Governo como por apresentar às Cortes o que precisar de medida legislativa, caso nisto V. Ex.ª não ache inconveniente, porque sendo a obra pedida uma de há muito projectada e que tanto interessa a todos as classes daquela ilha, serviria uma tal resposta a inspirar respeito pelo governo e confiança nas suas disposições a bem da Madeira.

Também porei na lembrança de V. Ex.ª [...]

Queira V. Ex.ª desculpar esta ousadia a que me levou o intreresse que tomo pelos negócios da minha terra e pelo crédito que da boa direcção deles desejo sinceramente resulte ao Governo.

Tenho a honra de ser com o maior respeito

De V. Ex.ª muito atento [ilegível]

a) Lourenço José Moura [?]

[*Resumo feito no M. do Reino, para despacho posterior*:] A) A Câmara Municipal pondera[4] a necessidade de uma nova Cadeia por ser incapaz a que existe - da mudança do Hospital para fora da Cidade para proveito da saúde pública e cómodo dos doentes que residem naquele estabelecimento - e de um local próprio para os Tribunais do Juiz de Direito, de Polícia Correcional, e Administrativos, e para se colocarem os Cartórios dos Escrivães; e depois de dizer que a Câmara não tem os meios necessários para poder obter aqueles estabelecimentos - Propõe que a Fortaleza do Pico se converta em prisão para os criminosos e que se faça na Cidade uma Cadeia para os detidos, pela Polícia Correcional ,que as poucas freiras que existem no Convento da Encarnação sejam transferidas para o de Santa Clara - que para aquele Convento da Encarnação se remova o Hospital - que no Hospital se estabeleçam as ditas repartições públicas e Tribunais - e finalmente que se permita a venda do Convento de S. Francisco, e o seu produto seja aplicado às obras nos mencionados novos estabelecimentos

[*Resumo feito no Ministério do Reino para despacho posterior:*] B) Diz o Governador Civil do Funchal[5] [...] que o Edifício do Hospital é pouco próprio para esse fim e no entretanto muito conveniente para os Tribunais e Cartório e Sessões da Câmara, enquanto que no Convento da Encarnação muito bem se podiam estabelecer conjuntamente os Hospitais Militar e Civil, hoje separados e aquele mui mal acomodado. Aponta as dificuldades que haveria na reunião das Freiras da Encarnação às de Santa Clara, sendo a 1.ª a falta de cómodos que desapareceria fazendo-se construir as necessárias acomodações no Convento de Santa Clara - 2.ª a diferença de regra e vocação, que sendo pequena poderiam sujeitar-se as Religiosas da Encarnação à Regra de Santa Clara [...].

[...] Que o produto da venda do extinto convento de S. Francisco e da Casa das Sessões da Câmara chegaria para as obras indicadas e haverá meios suficientes para tudo.

Conclui que o Governo pode aceder à súplica da Câmara não despendendo nada, devendo forçosamente construir-se nova Cadeia, pois arruinada a antiga se acham os presos n'uma Igreja, local seguro e pouco saudável.

Agosto, 6 de 36

[*Resumo feito no M. do Reino, para despacho posterior*:] C)[6] Em resultado da Portaria de 9 de Junho último diz agora o Governador Civil pelo seu Ofício N.º 27 de 9 de Julho seguinte que não pode fazer nenhuma das alterações e melhoramentos indicados pela Câmara sem que tenha meios à sua disposição, parecendo-lhe para este fim necessária medida legislativa. Poder-se-ia, porém, desde já tratar de ver se era possível desembaraçar um dos Conventos de Freiras para estabelecimento do Hospital, uma vez que para esse fim também se expedisse Ordem ao Ordinário.

NB. Vão juntos os outros Papéis relativos a este negócio, já extractados.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

A 13-1-1496, "sse acordou que sse ffaça cassa por que sse pesse o trigo e ffarinha que lleuarem aos moynhos e asj pessos com que sse pese e balança", in José Pereira da Costa, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal - Século XV*, Ed. Centro de Estudos do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Região Autónoma da Madeira, Funchal, 1995, p. 424.

A 19-9-1495, decidiram constranger Simão Gonçalves da Câmara, Aicaide Mor do Funchal, "que dese e fezese tronco em que se metesem todos os que fosem presos de noute e outros que leuariam peramte os jujzes por

[4] Ao lado: "Ministério do Reino - 3.ª Repartição, N.º 877 - 1.º d'Abril 1836 - Funchal".

[5] Ao lado: "Em 8 de Junho - Oficio n.º 8 de 27 de Maio 1836".

[6] Ao lado: "Conselho de Ministros / 7 de Agosto / Cortes.

didjdas e outras cousas leues e ciuys por quanto era gramde opresam ao poboo e se premdiam mujtos homens por cousas mujto leues em modo que jaziam na cadea prelomgados [...] como se custumaua na cidade de Lixboa homde avya o dicto tronco", in José Pereira da Costa, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal - Século XV*…, p. 389.

A Câmara do Funchal "decidiu, em 1668, instalar uma casa dos enjeitados na cidade do Funchal", Nelson Veríssimo, *Relações de Poder na Sociedade Madeirense do Século XVII*, Ed. Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Região Autónoma da Madeira, Funchal 2000, p. 202.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

A 27-9-1488 "mandarom ao procurador que do dinheiro do concelho mande ffazer tres mjdidas de cobre bem ffortes pera padroes - a saber - mea canada e cartilho e meo cartylho pera as mandarem affillar", in José Pereira da Costa, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal - Século XV*…, p. 211.

Na mesma sessão de 27-9-1488 "ffezerom affillador das mjdidas - a saber - azejte e vinho e trigo e varas e couodos a Diogo Fernandez barbejro morador na dicta villa esto por hum este anno que sserom hofficjaes e lhe derom logo juramento sobre os ssantos avangelhos que elle sserua o dicto hofficjo de affillador bem e ffiellmente e como deue", in José Pereira da Costa, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal - Século XV*…, p. 211.

A 25-10-1488. "os dictos hofficjaes dero hum padrom dos couodos e varas que ffoj affinado per o padrom do esteo que estaua na rua dos Mercadores que ffoj posto o dicto padrom de princjpio", in José Pereira da Costa, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal - Século XV*…, p. 214.

"Conjunto de Medidas Manuelinas", bronze cinzelado; "enviadas por D. Manuel I e datadas 1499, pertenciam às Câmaras Municipais do Funchal, Machico e Santa Cruz. Museu Municipal do Funchal", *Arquitectura Militar na Madeira – Séculos XVI a XIX*, Catálogo da Exposição realizada na Fundação Calouste Gulbenkian, Julho/Agosto de 1982 (N.º 12 do catálogo).

Casa da Câmara do Concelho de MACHICO
Concelho actual: Machico **Região Autónoma/Ilha: Madeira - Madeira**

Casa da câmara antiga perdida; provável localização na Praça.

Referências históricas do Concelho:

"A Vila de Machico terá sido criada em meados de quatrocentos, na mesma data em que foi criada a Vila do Funchal, portanto, no ano de 1451", Élvio Duarte Martins Sousa, *Arqueologia da Cidade de Machico – A Construção do Quotidiano nos Séculos XV, XVI e XVII*, Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea, Machico, 2006, p. 80.
A "esfera armilar encimada por uma coroa" proporciona "as verdadeiras armas do Município [de Machico] que eram iguais às do Rei D. Manuel I, quando Duque de Beja e Grão Mestre da Ordem de Cristo", Élvio Sousa (Coordenação), *Inventário do Património Imóvel do Concelho do Machico*, Câmara Municipal de Machico – Associação de Arqueologia e Defesa do Património da Madeira, Machico, Funchal, 2005, p. 113.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Os actos eleitorais no Machico faziam-se de acordo com o estabelecido nas Ordenações, pelo que, de três em três anos, o porteiro do concelho convocava devidamente "toda a pessoa de qualquer callidade e condisão que fosse sobisse a caza da Camara para dar seu voto em seis enletores que an de fazer seis juizes e nove vereadores que an de servir nos ditos tres anos sem suborno", publicado por Fátima Freitas Gomes, *Machico – A Vila e o Termo: Formas do Exercício do Poder Municipal (Fins do Século XVII a 1750)*, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Funchal, 2002, p. 42.

Numa vila ribeirinha como o era o Machico desde meados do século XV, a componente mais importante da vila do Machico, "o aglomerado que constitui a vila propriamente dita, com a igreja matriz, a alfândega, a câmara municipal, a cadeia, o poço, e o pelourinho", Élvio Duarte Martins Sousa, *Arqueologia da Cidade de Machico –*

A Construção do Quotidiano nos Séculos XV, XVI e XVII, Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea, Machico, 2006, p. 62.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito do Funchal Oriental, de 12-8-1836: "[…] N'este Julgado há três Cadeias, uma na Cidade do Funchal, outra na Vila de Santa Cruz e outra na Vila de Machico […]. As Cadeias de Santa Cruz e Machico mais se podem chamar sepultura de vivos que cadeias […]".

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Para a localização, periférica, da ermida de S. Sebastião, de tutela concelhia, da vila do Machico, de há muito demolida, ver Élvio Duarte Martins Sousa, *Arqueologia da Cidade de Machico – A Construção do Quotidiano nos Séculos XV, XVI e XVII*, Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea, Machico, 2006, p. 69. Este autor publica a imagem de S. Sebastião da antiga ermida, hoje na matriz local, que é muito parecida com a do Museu do Açúcar do Funchal, Élvio Duarte Martins Sousa, *Arqueologia da Cidade de Machico…*, p. 69.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

"O sino do município ou sino de correr, ainda existe ao lado dos Paços da câmara. Tocava na idade média como sinal de que as ruas desertas ficavam entregues à ronda dos archeiros municipais. Segundo o foral de Machico, depois d'aquele toque, perdia qualquer a arma com que fosse encontrado e pagava multa", Padre Fernando Augusto Pontes (1871), citado por Élvio Duarte Martins Sousa, *Arqueologia da Cidade de Machico – A Construção do Quotidiano nos Séculos XV, XVI e XVII*, Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea, Machico, 2006, p. 71.

"Em 1499, El-Rei Dom Manuel presenteia o senado desta vila de Machico com um belo jogo de pesos-padrões e, certamente na mesma ocasião, enobrece Machico, concedendo-lhe para brasão de armas o seu próprio emblema pessoal – a esfera armilar – oferecendo-lhe o belíssimo sinete de cunho aberto em prata e de punho em marfim, que ainda se encontra nos Paços do Concelho" Manuel Rufino Teixeira, *Um Olhar pelos Primórdios da Capitania de Machico e das Suas Gentes*, Câmara Municipal de Machico, Machico, 2004, p. 27-29.

"Três cadeiras do século XVIII que se encontram na sala das sessões dos paços do Concelho" do Machico têm o antigo e primeiro brasão da Vila, a esfera armilar, Francisco Soares de Lacerda Machado, *História do Concelho das Lages (Ilha do Pico)*, Tipografia Popular, Figueira da Foz, sd., p. 29, Nota.

A Câmara do Machico inclui "nas despesas do ano de 1722 referência à aquisição das ordenações", Fátima Freitas Gomes, *Machico – A Vila e o Termo: Formas do Exercício do Poder Municipal (Fins do Século XVII a 1750)*, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Funchal, 2002, p. 113, Nota.

Casa da Câmara do Concelho de PONTA DO SOL
Concelho actual: Ponta do Sol **Região Autónoma/Ilha: Madeira - Madeira**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

É de D. Manuel I a "concessão do diploma régio datado de 2 de Dezembro de 1501, elevando o lugar da Ponta do Sol à categoria de vila", in Élvio Sousa e Hélder Spínola, *Roteiro Turístico - Concelho da Ponta do Sol - Ilha daMadeira*, Ed. C.M. Ponta do Sol, 2000, p. 4

"D. Manuel, elevando a Ponta do Sol a Vila, deu-lhe por armas um sol de prata em campo azul, circundado da seguinte elgenda: - BENEDICTUS DOMINUS DEUS ISRAEL QUIA VESITAVIT, FEEIT RTEDEMPTIONEM – Juntamente com a carte régia, mandou El-Rei D. Manuel o Selo da Câmara que ainda hoje existe, bem como um padrão de bronze para aferimento dos pesos. O padrão tem em relevo a seguinte

inscrição: ME MÃNDO FAZERE DOM EMANUEL REI DE PORTUGAL ANO D 1499", Francisco Libânio de Cáceres, "Anais do Concelho da Ponta do Sol" (*Revista Madeirense*, 1902), publicados por João Adriano Ribeiro (Coordenação, Introdução e Notas), *Viagens Românticas no Concelho da Ponta do Sol*, Câmara Municipal da Ponta do Sol, Ponta do Sol, 2001, pp. 87, 88.

Em 1545 o concelho da Ponta do Sol foi extinto por represália contra uma acção dos moradores, passando a integrar-se no do Funchal. Os Oficiais da câmara desta cidade tomaram a iniciativa de derrubarem "huma forca e pelourinho que hi avia de fracos paos", pois "no lugar que asi sospendia de ser vila nom devia de aver insinias de vila"; Em 1548 o Concelho de Ponta do Sol é restaurado: ver João Adriano Ribeiro, *Ponta do Sol – Subsídios para a História do Concelho*, Câmara Municipal da Ponta do Sol, Ponta do Sol, 1993, p. 31.
Em 1612 a câmara de Ponta do Sol gastou um vintém "numa corda que se pos na forca", João Adriano Ribeiro, *Ponta do Sol…*, p. 40.

Referências documentais da Casa da Câmara:

"Em 1838, o edifício em que a Câmara efectuava as suas sessões estava em adiantado estado de ruína. Uma das paredes, paras não cair, estava sustentada por *pontalêtes* de madeira. Mesmo assim, aquela frágil segurança não evitaria que o muro tombasse, levando consigo o arquivo. Os sinais eram evidentes porque a sua porta já não fechava"; Em 1852 pediam-se obras na cadeia da Ponta do Sol, pedindo-se também para se "fazer novas tarimbas móveis"; "A 24 de Janeiro de 1870 o governador fazia alusão aos poucos objectos que escaparam do incêndio da Casa da Câmara", João Adriano Ribeiro, *Ponta do Sol – Subsídios para a História do Concelho*, Câmara Municipal da Ponta do Sol, Ponta do Sol, 1993, pp. 43, 44.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito d0 Funchal Ocidental, de 4-8-1836: "Existem neste Julgado quatro cadeias, situadas na Cidade do Funchal, Ponta do Sol, Vila da Calheta e Vila de S. Vicente […] A Cadeia da Vila da Ponta do Sol, além de pequena, acha-se em grande estado de Ruína […].

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Direcção-Geral da Administração Política e Civil - 2.ª Repartição - Correspondência Recebida (Ano de 1870), Livro 28 , Proc. N.º 95; Maço 2487 - *Ofício* do Governador Civil do Funchal ao Ministro do Reino, informando das diligências "sobre os factos criminosos que ali tiveram lugar no incêndio lançado ao edifício da Câmara Municipal [da Vila de Ponta do Sol] e no arrombamento da casa de residência do Pároco da freguesia das Canhas"; Funchal, 27-1-1870.

Outras formas de Arquitectura Concelhia – Cadeia / Torre do Relógio / Açougue, etc.

Torre: no concelho de Ponta do Sol, "Nos Canhas, junto à estrada, surge uma imponente construção em forma de torre, com relógio e sino - o Relógio de Água, construído pelos heréus (?) da levada do poiso, em 1890. Servia para regular a repartição das águas", in Élvio Sousa e Hélder Spínola, *Roteiro Turístico - Concelho da Ponta do Sol - Ilha da Madeira*, Ed. C.M. Ponta do Sol, 2000, p. 13.

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

O pelourinho da Ponta do Sol "foi aqui mandado demolir pela Câmara Municipal, em 1835", Francisco Libânio de Cáceres, "Anais do Concelho da Ponta do Sol" (*Revista Madeirense*, 1902), publicados por João Adriano Ribeiro (Coordenação, Introdução e Notas), *Viagens Românticas no Concelho da Ponta do Sol…*, p. 91.

Casa da Câmara do Concelho de PORTO MONIZ
Concelho actual: Porto Moniz **Região Autónoma/Ilha: Madeira - Madeira**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1835.

"O novo concelho do Porto do Moniz foi fundado pelo decreto de 25 de Outubro de 1835", foi suspenso a 27-11-1849; restaurado a 24-11-1855; suspenso a 26-6-1867; restaurado a 10-1-1868; suspenso a 8-11-1895; restaurado a 13-1-1898, João Adriano Ribeiro, *Porto do Moniz – Subsídios para a História do Concelho*, Câmara Municipal do Porto do Moniz, Porto do Moniz, 1996, pp. 67, 68

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Prefeito do Funchal ao Ministro dos Negócios do Reino (?), de 15-6-1835, relativo à recente criação dos concelhos de Santana, Porto Moniz e Câmara de Lobos, à necessidade de providenciar as Casas da Câmara respectivas e os modos mais práticos de as obter ou de financiar a sua aquisição:

Casa da Câmara do Concelho de RIBEIRA BRAVA
Concelho actual: Ribeira Brava **Região Autónoma/Ilha: Madeira - Madeira**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 6 de Maio de 1914 por desmembramento dos concelhos da Ponta do Sol e Câmara de Lobos. Feriado Municipal 29 de Junho.

Casa da Câmara do Concelho de SANTA CRUZ
Concelho actual: Santa Cruz **Região Autónoma/Ilha: Madeira - Madeira**

Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Santa Cruz
Função Actual: Sede da C. M. de Santa Cruz
Estado de Conservação: muito transformada e ampliada, nomeadamente durante o período do Estado Novo
Observações: Apesar de muito descaracterizada, esta é uma das mais antigas casas da câmara portuguesas, remontando certamente aos primeiros anos do século XVI.



Referências históricas do Concelho:

Formação dos concelhos de Santa Cruz, 25-6-1515: Nelson Veríssimo, *Relações de Poder na Sociedade Madeirense do Século XVII*, Ed. Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Região Autónoma da Madeira, Funchal 2000, p. 165.

Referências documentais da Casa da Câmara:

Santa Cruz (Região Autónoma da Madeira) - A 13-2-1516, "nesta veraçam foy apresemtado o aluara del Rey nosso senhor sobre a cadea", in José Pereira da Costa, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal - Primeira*

Metade do Século XVI e Apenso Vereações da Câmara de Santa Cruz - 1515-16, Ed. Centro de Estudos do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Região Autónoma da Madeira, Funchal, 1998, p. 514.

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito do Funchal Oriental, de 12-8-1836: "[…] N'este Julgado há três Cadeias, uma na Cidade do Funchal, outra na Vila de Santa Cruz e outra na Vila de Machico. […] As Cadeias de Santa Cruz e Machico mais se podem chamar sepultura de vivos que cadeias […]".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Santa Cruz (Região Autónoma da Madeira) - A 26-9-1515, fez-se o auto de "emtrega dos padrões do concelho desta villa de Santa Cruz que foram emtregues a Gonçalo Vaz carpinteiro afillador a quem foy dado juramento em camara que bem e verdadeiramente sirva o dicto oficio e afille todallas medidas que as partes lhe derem afilar [tendo-lhe sido entregues os seguintes padrões:]

hum alqueire de paao ferado [...] por cima / meo alqueire ferado por cima / huma Quarta ferada do mesmo teor /
huum padrão de vara e covado de ferro / mea canada e quartilho e meo quartilho de azeite de cobre / outra mea canada e quartilho e meo quartilho de cobre / huma marca de ferro com a Cruz de Cristos pera poer aas marcas as medidas que afillarem
[...] E asy lhe entregaram e elle se ouue por entregue alem das atras destes padrões de ferro:
huma arroba / mea arroba / Quarta da arroba / quatro arrates / dous aratees / huum aratell / meo arratell / huuma Quarta / humas balanças de ferro", in José Pereira da Costa, *Vereações da Câmara Municipal do Funchal - Primeira Metade do Século XVI e Apenso Vereações da Câmara de Santa Cruz - 1515-16*…, p. 501.

Casa da Câmara do Concelho de SANTANA
Concelho actual: Santana **Região Autónoma/Ilha: Madeira - Madeira**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

Concelho criado em 1832.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Negócios Diversos, Maço 2039, *Ofício* do Prefeito do Funchal ao Ministro dos Negócios do Reino (?), de 15-6-1835, relativo à recente criação dos concelhos de Santana, Porto Moniz e Câmara de Lobos, à necessiddade de providenciar as Casas da Câmara respectivas e os modos mais práticos de as obter ou de financiar a sua aquisição: "separação dos novos Concelhos, cujas capitais são Santa Ana, Porto do Moniz e Câmara de Lobos [...]. Como porém nas Povoações de Santa Ana, Porto do Moniz e Câmara de Lobos, até agora pertencentes a outros Concelho, não haja Casa Pública da Câmara e seja indispensável um edifício para este fim, tenho a honra de me dirigir a V. Ex.ª para pedir a precisa autorização para esta aquisição".

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço1992/Q (Caixa 3) - Conjunto de documentos relativos ao brasão da vila de Santana:

a) *Representação* da Câmara de Santana, de 9-9-1837, apresentando para aprovação régia uma proposta de escudo de armas, com o respectivo desenho em anexo;
b) *Ofício* do Administrador Geral do Funchal ao Ministério do Reino, de 2-10-1837, remetendo a *Representação* da Câmara de Santana, relativa ao brasão do respectivo Concelho;
c) *Parecer* do Rei d'Armas Portugal, de 7-11-1837 sobre a proposta de brasão apresentada pela Câmara de Santana.

Doc. a)

Senhora

A Câmara Municipal do Concelho de Santana, Província da Madeira, sentindo d'há muito a falta d'um tal ou qual escudo d'armas que lhe sirva de selo e chancela em todos os diplomas ou ppapéis d'ofício que não

dispensam esta formalidade, tem enfim acordado na adopção de um escudo em que se comemorem simplesmente a data da instalação da Câmara e as produções mais assinaladas do Concelho. Mas como nenhuma Câmara possa usar de escudo d'armas sem especial Graça de Vossa Majestade, espera esta Câmara que Vossa Majestade haja por bem aprovar a eleição que ela temfeito do escudo, cujo desenho remete incluso

Deus Guarde a Vossa Majestade.

Sant'Ana em Câmara, 9 de Setembro de 1837

Eusébio Joaquim Xavier Mendes, Escrivão da Câmara a escrevi

a) Joaquim Francisco d'Oliveira, Presidente

a) Francisco António Jardim

a) António Joaquim de Meneses

a) António de Freitas de Andrade

a) Hilário Joaquim da Silva

a) António Marcial d'Ornelas

a) José António da Silva [*ilegível*]

[Ao alto e ao lado] Manda a Rainha que o Rei d'Armas Portugal informe sobre o conteúdo neste Requerimento. Paço das Necessidades em 3 de Novembro de 1837.

a) Júlio Gomes da Silva Sanches

Doc. c)

Senhora

Em cumprimento da Portaria do Secretário d'Estado dos Negócios do Reino de 3 do corrente, lançada em Representação da Câmara Municipal de Santa Ana, transmitida com Ofício de 2 de Outubro último, do Administrador Geral do Funchal, tenho a honra de informar a Vossa Majestade que julgando Vossa Majestade a Câmara digna da mercê que requer, eu não acho no Brasão de que a mesma Câmara apresentou o desenho, coisa que contravenha as Leis da Armaria; e quando seja deferida, é necessário que no Alvará da mercê, além de ser expresso que a Câmara fica obrigada por aquele Alvará a tirar neste Juizo da Nobreza a competente Carta de Brasão d'Armas, que elas venham designadas com os termos próprios da Armaria pela forma seguinte:

Um escudo partido em pala: na primeira, em campo de prata, uma banda azul, tendo por legenda em letras de prata «5 de Novembro de 1835»; na Segunda, partida em faixa, no primeiro quartel, em campo verde, uma videira de prata com frutos do mesmo metal; no segundo, em campo vermelho, uma vaca de ouro e, por fora, na parte inferior do escudo, uma fita com legenda escrita «Concelho de Santa Ana» e sobre o escudo a Coroa Real.

É quanto se me oferece informar a Vossa Majestade, que Mandará o que For Servida.

Lisboa, 7 de Novembro de 1837.

a) António Gomes da Silva, Rei d'Armas Portugal

Casa da Câmara do Concelho de SÃO VICENTE
Concelho actual: São Vicente **Região Autónoma/Ilha: Madeira - Madeira**

Casa da câmara antiga perdida; localização indeterminada.

Referências históricas do Concelho:

S. Vicente foi elevada a Vila por Alvará de D. João V, de 23 de Agosto de 1743, João Adriano Ribeiro, *S. Vicente – Subsídios para a História do Concelho*, Câmara Municipal de S. Vicente, S. Vicente, 2005, p. 65

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN-TT – *Ministério do Reino* – Circulares, Maço 2004 – "Relação dos Juízes dos antigos Julgados que cumpriram a Circular de 8 de Junho de 1836, a respeito de Cadeias" – Informação do Juiz de Direito d0 Funchal Ocidental, de 4-8-1836: "[…] Existem neste Julgado quatro cadeias, situadas na Cidade do Funchal, Ponta do Sol, Vila da Calheta e Vila de S. Vicente […]. A Cadeia da Vila da Ponta do Sol, além de pequena, acha-se em grande estado de Ruína (…) Em iguais circunstâncias [de ruína] se acham as Cadeias das Vilas da Calheta e S. Vicente".

Equipamento, mobiliário, emblemas e símbolos do poder Concelhio

Em S. Vicente sobrevive "uma caixa que servia de urna para as eleições, a qual existe nos Paços do Concelho. Trata-se de uma caixa em forma de tambor, rotativa, em vinhático, e de uma beleza extraordinária. O carpinteiro que a executou, em 1878, pediu, como remuneração do seu trabalho, a quantia de 10.000 réis. Porém, a Câmara Municipal sõ consentiu em dar-lhe 6.000 réis", João Adriano Ribeiro, *S. Vicente – Subsídios para a História do Concelho*, Câmara Municipal de S. Vicente, S. Vicente, 2005, p. 95.

Casa da Câmara do Concelho de PORTO SANTO
Concelho actual: Porto Santo **Região Autónoma/Ilha: Madeira - Madeira**



Localização: na Praça
Propriedade: C. M. de Porto Santo
Função Actual: Auditório e centro de exposições.
Estado de Conservação: bom, apesar de alguma descaracterização de alguns espaços interiores.
Observações: Datável da segunda metade do século XVIII, pois ostenta o brasão do rei D. José, a fachada da casa da câmara de Porto Santo é subsidiária de incontestáveis influências eruditas.

Referências documentais da Casa da Câmara:

IAN/TT - *Ministério do Reino* – Ofícios recebidos das Câmaras Municipais Maço 1993 - Macete Ilha de Porto Santo
– *Representação* da Câmara Municipal de Porto Santo à Rainha, Porto Santo, 19-7-1839: "E assim persuadida – vendo ao mesmo passo que suas rendas muito diminuirão no presente anno pela sua esterilidade, que todos os caminhos, fontes , levadas, cadeia, etc., se achão quazi em ruína".